Critérios de Pesquisa:

Período: 01/04/2020 a 30/04/2020
Indexação: “Coronavírus” or “COVID”

Documento 1/649

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-19:36
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 201	EDUARDO BISMARCK-PDT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Retirada de requerimento de destaque apresentado pelo orador ao Projeto de Lei nº 985, de 2020, sobre as medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. EDUARDO BISMARCK (PDT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Em prol do acordo, em prol da celeridade das nossas votações, em prol do diálogo, do qual sou a favor de estarmos sempre construindo, e tendo conhecimento de sua fala neste momento, quero dizer que vou retirar o meu destaque. Não tenho interesse em fazer um cavalo de batalha sem que haja um acordo, sem que haja um diálogo construtivo.

Continuo aqui na minha luta não só na qualidade de Deputado, como também...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Eu sei que não, Deputado. Obrigado.

O Senador Antonio Anastasia apresentou um projeto que trata das questões do direito privado. Eu acho que devemos nos sentar à mesa e discutir a forma que vamos interferir no direito privado. Não é simples. Talvez garantindo os empregos, garantindo o capital de giro, garantindo renda, nós não precisemos desse tipo de interferência, mas, certamente, em alguns casos, nós sabemos, as pessoas perderão as condições de pagar empréstimos, de pagar aluguéis. Mas isso eu acredito que terá que ser numa segunda fase, a partir da semana que vem, com muito cuidado, para não interferirmos no setor privado, gerando uma confusão maior do que a que está colocada hoje. Por isso que eu agradeço seu gesto. V.Exa. tem sido um Deputado com quem tenho um diálogo muito presente. Nessa forma nós vamos avançando.

As votações estão sendo lentas, exatamente para que os acordos que nós construímos fora sejam garantidos por todos aqui no plenário.

O SR. EDUARDO BISMARCK (PDT - CE) - Está bom, Presidente. Muito obrigado.

Continuarei em luta nesta fase crítica, pelo bem do Brasil e pelo bem, principalmente, dos cidadãos brasileiros, que precisam dessa ajuda neste momento.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 2/649

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-19:40
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 204	VITOR HUGO-PSL -GO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações à Deputada Perpétua Almeida, autora do Projeto de Lei nº 985, de 2020, sobre as medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, se V.Exa. me permitir, quero só fazer uma correção e uma homenagem à autora do projeto, Deputada Perpétua Almeida, que também teve toda a abertura, conversando com o Governo e com o Relator, para acatar as propostas que o Governo fez.

Agradeço à Deputada Perpétua Almeida e a parabenizo pelo trabalho.

Documento 3/649

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-19:44
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 205	DAMIÃO FELICIANO-PDT -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Debate, durante reunião virtual do PDT, da cobrança de juros bancários, da

taxação de grandes fortunas e de outros temas relacionados à crise provocada pela pandemia de coronavírus. Imediato pagamento, pelo Governo Federal, do auxílio pecuniário emergencial de 600 reais concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes. Apreensão do orador ante a possibilidade de incidência em massa do coronavírus sobre a população brasileira. Falecimento do Deputado Federal Luiz Flávio Gomes. Proposta de doação de cestas básicas às famílias carentes. Saudação ao Presidente em exercício dos trabalhos, Deputado Hugo Motta.

O SR. DAMIÃO FELICIANO (PDT - PB. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria agradecer novamente ao meu Líder Wolney Queiroz, porque hoje nós reunimos o nosso partido, o PDT, numa reunião virtual, em que foram discutidos vários pontos importantes para o País, principalmente, na questão dessa crise, que está se avizinhando.

É óbvio que o partido tem a sua prerrogativa em relação a trabalhar pelas pessoas que mais precisam. Mesmo assim, nós fizemos alguns questionamentos importantes em relação à questão da economia nacional.

Na proposta que foi importante, liderada também pelo nosso Deputado André Figueiredo, da Oposição, o setor bancário tem que deixar de cobrar juros para poder ajudar nessa crise. Mesmo com essa crise, o PDT entende que o setor bancário ainda está tendo lucro. Então, é preciso que nós, do Parlamento, observemos para poder atuar.

Outra coisa também que foi levantada é que nós devemos taxar as grandes fortunas para que possamos tirar dinheiro de onde tem gordura para dar às pessoas que mais precisam. E, aí, a iniciativa privada sai - é isso o que nós entendemos - e entra o Governo para socorrer exatamente as pessoas que mais precisam. É necessário que o Governo Federal solte a questão dos recursos, dos 600 reais, para que nós possamos dar esse alento ao povo brasileiro, às pessoas de baixa renda, enfim, que esse recurso possa ser utilizado para que possamos amenizar o seu sofrimento

Sr. Presidente e colegas Deputados, a nossa preocupação também é com relação à questão da saúde, à questão sanitária.

Nós sabemos, por exemplo, que os Estados Unidos hoje estão com mais de 5 mil mortes, ou quase atingindo esse patamar. O Brasil está com uma curva crescente. É preciso que se observe bem isso, para que possamos investir na questão dos respiradores - é importante diante de tudo o que vai acontecer -, como também é preciso olhar a questão do abastecimento para a população de baixa renda. Como eu falei ainda há pouco, hoje nós temos a angústia de saber que temos

problema com relação à doença, mas daqui a 15 dias nós estaremos com medo de morrer. Quando essa quantidade de pessoas começar a morrer e tivermos a tendência de colapso na rede pública para atender a população, isso daqui naturalmente vai ser um desastre.

Por isso, nós temos essa preocupação em atender a população de uma forma geral.

Eu queria aproveitar, Sr. Presidente, esse tempo final para também levantar a questão da vida em primeiro lugar. A economia naturalmente vem depois.

Faço menção ao nosso colega, o Deputado Luiz Flávio Gomes, um grande jurista, que faleceu hoje. Vamos naturalmente sentir falta dele. Eu sou médico e não tive convivência com o Deputado Luiz Flávio Gomes. Ele conseguiu criar uma boa relação com vários colegas dentro da Câmara dos Deputados. Que Deus o tenha! Nós, do PDT, manifestamos a nossa solidariedade à própria família do Deputado. Que ele esteja entre os abençoados que estão com Deus no céu!

Sr. Presidente, quero fazer um encaminhamento no sentido de que devíamos fazer uma doação do ponto de vista social. Esse recurso, esse dinheiro é importante, mas devemos nos preocupar também com a doação de cestas básicas para as pessoas que estão precisando, principalmente no setor da CONAB.

Eu queria cumprimentar o meu colega Deputado Hugo Motta, que está neste instante presidindo a Casa. Ele, que representa a Paraíba, vai ser Relator de uma matéria importante.

Eram essas as palavras, Sr. Presidente. Preocupo-me com a saúde do povo brasileiro, com as pessoas que mais precisam. Quero dizer que o PDT, através do nosso Presidente, está fortemente imbuído, todo mundo trabalhando, para que possamos trazer um alento aos problemas e a essa calamidade que estamos vivenciando no País.

Quero dizer que a nossa reunião foi liderada pelo nosso grande líder e Vice-Presidente Ciro Gomes.

Continuaremos firmes nesta sessão virtual.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Líder Wolney Queiroz.

Sumário

Falecimento do Deputado Federal Luiz Flávio Gomes. Descaso do Presidente Jair Bolsonaro com os efeitos da pandemia de coronavírus. Repúdio à iniciativa do Presidente da República de retirada de quilombolas de suas terras, no Município de Alcântara, Estado do Maranhão. Debate pela Casa de ações de proteção dos profissionais da saúde; de fortalecimento da economia brasileira e de amparo à população brasileira diante da pandemia de coronavírus.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, enfim, consegui uma inserção nesta sessão virtual. Eu quero cumprimentar o nosso Parlamento e o nosso Presidente pela disposição e liderança neste momento importante para o Parlamento brasileiro de manter essa luta pela vida.

Sr. Presidente, eu queria colocar dois aspectos. Primeiro, quero lamentar profundamente a perda do nosso amigo e colega de bancada, o Deputado Luiz Flávio Gomes, que faleceu no dia de hoje. É uma perda imensa de um jurista, de um Parlamentar, mas, sobretudo, de uma pessoa extremamente carismática, que nos ajudou muito a construir a nossa importante bancada do PSB. Quero lamentar isso.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, eu queria dizer que o Presidente da República, em vez de se preocupar com a pandemia do coronavírus, com tudo o que isso representa para o setor de saúde, com as dificuldades que a população está enfrentando, com o pagamento daquilo que nós já aprovamos, que é este auxílio emergencial de 600 reais, está se preocupando em fazer mais maldades contra o povo. Eu quero registrar que o Governo Federal baixou uma resolução planejando a expulsão das comunidades quilombolas em Alcântara. Aquilo que nós alertamos no nosso voto, quando da votação do acordo de salvaguardas, hoje está se confirmando com essa decisão do Governo Federal.

É preciso que o Presidente da República coloque a mão na consciência, tome juízo, respeite o povo, procure fazer aquilo que é a sua obrigação, em vez de ficar perseguindo os mais pobres, sobretudo aqueles que mais precisam.

Eu queria chamar a atenção para isso, Sr. Presidente, mas há outros temas que vamos ter a oportunidade de discutir, inclusive a defesa dos

profissionais da saúde, que, neste momento, precisam de uma atenção de todos nós, e o fortalecimento de todas as ações para proteger não só o setor de saúde, que é necessário, mas também o setor da economia, garantindo proteção para as famílias, sobretudo a família de trabalhadores e trabalhadoras, que, neste momento, sofrem bastante em razão dessa situação.

Mas tenho muita confiança, muita fé em Deus. Nós vamos dar a volta por cima, vamos conseguir superar esta fase, vamos voltar para a normalidade. O País, se Deus quiser, vai encontrar os seus caminhos.

Portanto, eu faço este registro e um apelo a esta Casa, para não permitirmos que o foco seja desviado. O foco, neste momento, é o combate ao coronavírus, é o combate a essa pandemia, não é ficar perseguindo o trabalhador e a população mais pobre do nosso País, especialmente as comunidades quilombolas. Mais uma vez, reforço a denúncia dessa decisão absurda. Apresentamos um projeto de decreto legislativo, que está já pronto para tramitar na Casa. Espero o apoio de todos para barrarmos essa medida. Entramos também com uma ação judicial. Vamos continuar firmes e fortes na luta, para proteger um direito que é assegurado pela Constituição Federal, que é o direito aos territórios quilombolas, fundamental para o nosso País, para a nossa Nação.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade.

Documento 5/649

41.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 01/04/2020-20:00

Publ.: DCD - 02/04/2020 - 208 | ACÁCIO FAVACHO-PROS -AP

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PARECER DISCURSO

Sumário

Homenagem póstuma ao Deputado Federal Luiz Flávio Gomes. Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus.

O SR. ACÁCIO FAVACHO (Bloco/PROS - AP. Para proferir parecer. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa noite a todos.

Sr. Presidente, saúdo V.Exa. e inicio registrando a perda de Luiz Flávio Gomes, grande doutrinador, juiz, professor, Deputado da 56ª Legislatura - ouso dizer que foi um dos melhores quadros apresentados nesta Legislatura. Ele teve a oportunidade, no decorrer do ano de 2019, nesse curto período em que ficou conosco, de apresentar 132 projetos, de relatar 15 projetos e de fazer 19 discursos em plenário.

Eu queria manifestar toda a nossa solidariedade aos familiares e amigos. Ele foi um homem que veio à frente do seu tempo. Quando a Câmara jamais imaginava falar em sessão por videoconferência, ele já inovava lá atrás, com a sua instituição, a LFG, levando conhecimento a todas as pessoas em todos os cantos do nosso Brasil. Eu queria deixar registrada a solidariedade do PROS aos familiares, aos amigos e à bancada do PSB, à qual ele pertencia.

Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, garante o piso de transferência de recursos do FPE e FPM devido aos efeitos financeiros provocados pela pandemia do coronavírus, COVID-19, de autoria do Deputado Efraim Filho e de outros Líderes.

Eu queria saudar também o Deputado Arthur Lira, que, juntamente com o Deputado Efraim Filho, apresentou essa proposta para talvez dar mais tranquilidade a Estados e Municípios neste momento que vivemos.

Passamos à leitura:

"I - Relatório

Trata-se de proposição com vistas a garantir, enquanto durar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), que os recursos partilhados com Estados, Distrito Federal e Municípios por meio dos fundos constitucionais de participação (art. 159, inciso I, alíneas 'a' e 'b', da Constituição Federal) não sejam inferiores àqueles transferidos em 2019.

É o relatório.

II - Voto do Relator

É de conhecimento de todos os males à saúde pública trazidos pelo surgimento e disseminação do novo coronavírus (COVID-19). A solução para a pandemia, como bem justificado pelos autores da presente proposição, exige condutas, como a quarentena e o distanciamento social, bastante danosas à atividade econômica, com

efeitos deletérios sobre a arrecadação tributária.

De um lado, temos a União, com capacidade financeira para enfrentar os desafios que se aproximam. De outro, Estados e Municípios, entes próximos ao cidadão e mais habilitados a conduzir as políticas de saúde e assistência que passarão a ser ainda mais demandadas pela população.

O próprio Poder Executivo Federal reconhece essa realidade, já tendo anunciado a pretensão de recompor os repasses do FPE e do FPM mediante a edição de crédito extraordinário para essa finalidade.

A proposta foi apenas aventada, não formalmente publicada e entregue ao Congresso Nacional, e proporcionaria um seguro contra a queda da arrecadação de Estados e Municípios durante a crise no valor de R$ 16 bilhões, por 4 meses, recompondo parte das perdas do fundo de participação.

Entendemos, no entanto, que a previsibilidade de receitas necessárias para o enfrentamento à crise não se coaduna com um valor limite de transferência previamente determinado nem com o prazo tão exíguo de 4 meses, sendo mais apropriado deixar fixado um piso de referência - a saber, o montante distribuído em 2019 - até o encerramento do período de emergência.

Como se vê, é primordial garantir a capacidade financeira dos entes subnacionais, a fim de que não criem constrangimentos para o atendimento dos mais necessitados. O momento é de injetar recursos na economia, para que as perdas humanas decorrentes desta pandemia sejam minimizadas.

Estamos trazendo algumas modificações formais, a fim de aprimorar a redação do projeto original.

Entretanto, estabelecer como motivação para a proposta que a União 'garanta' o volume de recursos dos fundos de participação parece inapropriado, podendo suscitar discussões quanto à constitucionalidade da proposta. Estados e Municípios participam da arrecadação de tributos federais por meio dos fundos de participação; se a arrecadação exceder a expectativa, eles terão um volume de recursos maior; caso haja frustração de receitas, é natural que participem também das perdas.

Assim, a redação precisaria ser ajustada para esclarecer que tratamos de auxílio emergencial, não constituindo dever da União garantir a arrecadação dos tributos compartilhados, visto que isso fugiria ao controle estatal.

A proposta não especifica a forma de apuração da complementação. Tendo em vista que os fundos de participação são entregues decendialmente, há a necessidade de se incluir disposição para esclarecer o ponto.

Além de modificações de aspecto formal, proponho acréscimo de dispositivo sugerido pelo próprio autor da proposição ora relatada, o nobre Deputado Efraim Filho. Trata-se de suspensão da autorização concedida à União para que ela condicione os repasses do fundo de participação ao pagamento de seus créditos. Em momentos de intensa volatilidade na arrecadação dos tributos, entendemos que seria irrazoável que a União segurasse repasses que podem ser pagos mais à frente, quando normalizada a situação do País. A retenção de repasse gera, em um momento crítico, precariedade na prestação de serviços públicos que serão intensamente demandados pela população.

Ante o exposto, no âmbito da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, somos pela aprovação da matéria, na forma do Substitutivo em anexo.

No âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, somos pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira do projeto, e, no mérito, por sua aprovação, na forma do Substitutivo em anexo.

Na Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de toda a matéria, na forma do Substitutivo em anexo.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 2020."

Passamos a ler o Substitutivo:

"Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.161, de 2020.

Concede auxílio financeiro emergencial a Estados, Distrito Federal e Municípios para reforço dos fundos de participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal, devido aos efeitos financeiros provocados pela emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Enquanto durar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), a União complementará os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e do Fundo de

Participação dos Municípios, a título de auxílio financeiro emergencial.

Parágrafo único. A complementação de que trata o *caput* corresponderá à diferença, se negativa, entre o valor distribuído aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em cada decêndio de 2020 e o valor distribuído no mesmo decêndio do exercício financeiro anterior.

Art. 2º Durante o período de que trata o *caput* do art. 1º, ficam suspensas todas as retenções ou bloqueios à entrega dos recursos dos referidos fundos de participação feitos com base no parágrafo único, inciso I, do art. 160 da Constituição Federal, inclusive aqueles já em execução.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 2020."

Esse é o nosso projeto substitutivo, o nosso parecer e o nosso voto, Sr. Presidente.

Documento 6/649

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-20:12
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 211	BIBO NUNES-PSL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus. Homenagem ao PT por ocasião do transcurso do Dia da Mentira. Pagamento, pelo Governo Federal, do auxílio pecuniário emergencial de 600 reais a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - *(Inaudível)* o PL nº 1.161, de 2020, porque é o que pensa o Presidente Bolsonaro, ainda mais neste momento de estado de calamidade. O *slogan* é o seguinte: *Quanto mais Brasil, menos Brasília*. Temos que apoiar a complementação do Fundo de Participação dos Estados e também Fundo de Participação dos Municípios. O Governo é totalmente solidário a Estados e Municípios -

imaginem neste momento! Em breve, virá uma MP com mais vantagens para Estados e Municípios.

Eu quero aproveitar esta data, nobre Presidente, para fazer uma homenagem especial. V.Exa. sabe que eu sou combativo, mas jamais ofendo as pessoas. Nunca ofendi a honra de ninguém em todos os debates que fiz, mas, nesta data especial, eu sou obrigado a homenagear o PT no Dia da Mentira, porque o PT, na sua imensa maioria, é formado por mitômanos, que mentem compulsivamente e acreditam na sua mentira. Esta é uma homenagem, no Dia da Mentira, ao PT, o partido que mais mente no Brasil. Não estou generalizando, mas, numa boa, eu não poderia perder esta data nem deixar de homenagear o PT, que tem simpáticos militantes. Eu tenho que ser justo com vocês. Deixo a minha homenagem, no Dia da Mentira, ao PT, o partido que mais mente no Brasil. Não estou generalizando, mas a maioria é de mitômanos, que mentem compulsivamente e acreditam na sua mentira. Basta ver o que disseram do Governo Bolsonaro.

Aliás, para encerrar, quero dizer o seguinte: o auxílio de 600 reais já foi sancionado, isso já foi assinado, e a população brasileira vai ganhar 600 reais. Pensem o que perdeu a população brasileira com a roubalheira do PT! Então, sem demagogia aqui: parabéns pelo Dia da Mentira ao PT!

Muito obrigado, nobre Presidente.

Documento 7/649

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-20:12
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 212	GLAUBER BRAGA-PSOL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Falecimento do Deputado Luiz Flávio Gomes. Apelo ao Relator Acácio Favacho de acatamento de emenda apresentada pelo PSOL ao Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus. Expectativa de rejeição pela Casa do veto presidencial aposto à proposta de extensão do Benefício de Prestação Continuada - BPC às pessoas com dificuldades sensoriais graves.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. *Participação por*

videoconferência. Sem revisão do orador.) - Primeiro, os meus sentimentos à família do Prof. Luiz Flávio Gomes.

Eu queria dialogar com o Relator. O relatório poderia avançar muito mais. Nós estamos falando de Estados brasileiros que vão ter perda de arrecadação com o ICMS de no mínimo 40%, e o relatório está muito recuado. O PSOL apresentou uma emenda que garante uma ampliação substantiva, com 15 bilhões de reais para os Estados e mais 20 bilhões de reais para os Municípios brasileiros.

Estamos falando de aproximadamente 0,48% do PIB.

Faço esse apelo ao Relator para que S.Exa. possa adequar o seu relatório, incorporando a emenda apresentada pelo PSOL.

Neste momento, Estados e Municípios brasileiros têm uma ampliação substantiva das suas despesas para garantir a saúde das pessoas. São os Estados e os Municípios brasileiros que estão tendo que se adequar, prioritariamente, para ter leitos que recebam pessoas infectadas pelo coronavírus e para comprar respiradores. Só fazer uma adequação do orçamento e do repasse de 2019 para 2020, na nossa avaliação, não é suficiente.

Quero aqui também ressaltar, nesta parte final, que, infelizmente, recebemos a notícia de que o Sr. Jair Bolsonaro vetou aquilo que tinha sido aprovado na Câmara no que diz respeito à garantia de ampliação do BPC para pessoas que têm dificuldade sensorial de natureza grave, idade avançada e uma situação financeira extremamente difícil, uma situação de miséria, de pobreza.

Esperamos que a Câmara venha a derrubar esse veto do Presidente da República e que agora o Relator possa acolher a emenda do PSOL para Estados e Municípios brasileiros.

Documento 8/649

41.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 01/04/2020-20:16

Publ.: DCD - 02/04/2020 - 213 | POMPEO DE MATTOS-PDT -RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de

participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus. Apresentação pelo orador de projetos de lei sobre a destinação, para as ações de combate ao coronavírus, de 30% dos subsídios dos Parlamentares e de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha. Tramitação na Casa de projeto de lei, de autoria do Parlamentar, proibitivo de corte do fornecimento de água e energia elétrica residenciais durante a pandemia de coronavírus. Imediato pagamento, pelo Governo Federal, do auxílio pecuniário emergencial de 600 reais concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, na verdade, para quem foi prefeito, como eu fui, este projeto casa como uma luva, porque garante que os prefeitos, os gestores municipais, não terão diminuição do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em relação àquilo que receberam no ano de 2019. Em que pese a crise do coronavírus, a crise de 2020, não vai haver diminuição de recursos e verbas.

Eu quero dizer também, Presidente, que eu tenho apresentado vários projetos. Eu gostaria que V.Exa. os levasse em consideração também. Eu apresentei um projeto para que 30% dos salários dos Deputados sejam destinados a um fundo que financie a luta contra o coronavírus, em defesa da saúde. Aí os Deputados dão o exemplo, e o exemplo vale mais que um milhão de palavras. Os Deputados cedem 30% do seu salário, e os Senadores podem fazer a mesma coisa, assim como Deputados Estaduais, Vereadores, Ministros, Juízes, Promotores, enfim, os que ganham mais, para que os que ganham menos ou os que ganham nada não morram pelo coronavírus, mas também não morram de fome. Não adianta termos o dinheiro do bolso, o dinheiro da guaiaca e o vírus no pulmão. Vai morrer com dinheiro na mão! Então, esse é um dos projetos.

Há outro projeto, Sr. Presidente. Não adianta ficarmos guardando os 2 bilhões de reais do Fundo Eleitoral. As eleições vão ser adiadas 1 mês, 2 meses. Muitos eleitores vão morrer! Temos que usar esse dinheiro para salvar vidas. Agora, a economia ajuda a saúde a salvar vidas; depois, a vida com saúde vai salvar a economia.

Há um projeto também para que não cortem água e luz. Não tem sentido estar em casa e chegar um gaiato e cortar a luz e a água.

São projetos assim, Presidente, que estamos fazendo para ajudar o cidadão e a população.

E que o Presidente Bolsonaro pague os 600 reais! Pague, Bolsonaro! Já foi aprovado. É lei. Já foi sancionando. Quem tem fome tem pressa.

O povo merece, precisa, necessita e tem direito, Sr. Presidente.

Por isso, pague os 600 reais! O povo está pedindo, está exigindo. É do povo! A ele pertence, para matar a fome de quem precisa e de quem merece.

Muito obrigado.

Documento 9/649

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-20:20
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 214	SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus. Repúdio ao estímulo do Presidente Jair Bolsonaro ao fim do isolamento social.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, além dos aspectos sanitários e sociais da pandemia do coronavírus, sem dúvida o aspecto econômico é um dos que mais preocupam a população brasileira e, em especial, os gestores dos Municípios e dos Estados.

É justamente no momento em que eles precisam de mais capacidade de investimento para a ampliação de leitos, para a compra de respiradores e para a adaptação das UTIs que a arrecadação vai diminuir muito mais, como a do ICMS, a do ISS. Isso evidentemente tem um impacto direto no Fundo de Participação dos Estados e no Fundo de Participação dos Municípios. Por isso, a iniciativa de garantir que o orçamento do Fundo de Participação dos Estados e o do Fundo de Participação dos Municípios não sejam inferiores ao que foram no ano de 2019 é muito importante. No entanto, nós do PSOL nos inscrevemos para alertar que a quantia é absolutamente insuficiente, porque, posteriormente a esse período de isolamento social, é que a demanda orçamentária vai se tornar ainda maior nesses Municípios e nos Estados.

Por isso, a nossa sugestão é um incremento de 20 bilhões de reais

para os Municípios e de 15 bilhões de reais para os Estados. Esses dados foram apresentados justamente pela Frente Nacional de Prefeitos e também pelos secretários de fazenda, finanças, receitas e tributações. Esses são valores mínimos e basilares para que seja possível, de fato, os Municípios e os Estados lidarem com responsabilidade contra a pandemia do coronavírus.

Eu gostaria também de registrar a nossa insatisfação, mais uma vez, com a postura irresponsável do Bolsonaro, que estimula o fim do isolamento social, sendo que essa política, somente na Europa, já salvou 49 mil vidas. É preciso garantir saúde pública e proteção social, mas o Bolsonaro tem atuado de forma pior ainda do que o próprio coronavírus no Brasil. Por isso, tem o nosso repúdio e precisa sair da Presidência.

Documento 10/649

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-20:20
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 214	ROGÉRIO CORREIA-PT -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus. Atuação desastrosa do Presidente Jair Bolsonaro. Não pagamento, pelo Governo Federal, do auxílio pecuniário emergencial de 600 reais concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Está muito difícil assistir ao que está acontecendo com o Brasil. Em plena crise do coronavírus, nós não temos Governo.

A este projeto - é obvio -, nós somos favoráveis.

Temos um Presidente da República que, em vez de ajudar prefeitos e governadores, os ataca constantemente. O que parece querer Bolsonaro é o caos. Por isso, ele desorganiza toda a resistência da sociedade. Eu disse ontem que Bolsonaro já está conhecido como Capitão Corona, porque infelizmente ele joga na quinta coluna e

desorganiza tudo aquilo que nós precisamos, que é exatamente a centralidade e uma liderança para combater essa crise. Bolsonaro faz exatamente o contrário. Portanto, nós temos que resistir, apesar de Bolsonaro.

O Senado acaba de aprovar uma medida importante: o acerto com os trabalhadores e as empresas para que o Governo pague até três salários mínimos. Essa é a proposta que o Partido dos Trabalhadores está apresentando no caso, porque o Bolsonaro não apresenta medida provisória. Cadê a medida provisória, Bolsonaro? Até agora, nada! Cadê os 600 reais? Nada!

Hoje, o Ministro da Saúde, Mandetta, que é sempre desautorizado pelo Bolsonaro, acabou de dizer que tudo aquilo que tínhamos de acordo com a China foi desfeito. O Ministro estava desesperado, orientando os brasileiros a fazerem na própria casa a máscara com pano - em casa mesmo! -, pois todo aquele procedimento com a China foi desfeito, porque os Estados Unidos correram na frente e fizeram a compra.

Nós vivemos um período perigoso, com um Governo que desorganiza tudo.

Isso é o Bolsonaro. Ele, sim, é um grande Pinóquio, mentiroso. Ainda tem gente que fala que a culpa é do PT. É demais, não é, Presidente? É muito impressionante esse Governo Bolsonaro.

Documento 11/649

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-20:24
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 216	HELDER SALOMÃO-PT -ES	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Falecimento do Deputado Luiz Flávio Gomes. Discussão do Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus. Repúdio ao tratamento dispensado pelo Presidente Jair Bolsonaro aos trabalhadores, às pequenas e microempresas e aos Municípios brasileiros diante da crise gerada pela Covid-19. Imediato pagamento, pelo Governo Federal, de auxílio pecuniário emergencial concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes.

O SR. HELDER SALOMÃO (PT - ES. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Quero cumprimentar o Presidente Rodrigo Maia e todos os colegas que participam desta sessão e manifestar a minha solidariedade pelo falecimento do professor e advogado Luiz Flávio Gomes.

Este projeto é importante para Estados e Municípios. Em um momento como este, em que o Governo Federal se mostra ineficiente, inoperante, essa medida - a Câmara vai dar esse passo hoje - é importante para fortalecer os Municípios, em especial. Eu já fui Prefeito e sei a importância que tem o Município na atenção básica. Apoiar Estados e Municípios é fundamental, embora isso ainda não seja o ideal diante da pandemia que nós estamos vivendo.

Mas eu quero aproveitar a oportunidade para dizer uma coisa ao Presidente Bolsonaro.

Presidente Bolsonaro, respeite o povo brasileiro, respeite as pessoas que estão passando fome. O senhor sancionou o projeto hoje com alguns vetos. Pague logo às pessoas que estão precisando. A fome está batendo às portas de muitas famílias brasileiras. Presidente Bolsonaro, respeite os pequenos empreendedores brasileiros. Respeite a micro e pequena empresa. Faça como fizeram outros países, coloque recurso público para pagar os salários dos trabalhadores das empresas que tiveram que suspender as suas atividades na quarentena, tão importante neste momento para salvar vidas. Assuma uma postura responsável. Respeite os brasileiros! Respeite a micro e pequena empresa, que gera emprego no País. Não oriente as pessoas a descumprir as recomendações que são feitas de maneira responsável pela Organização Mundial da Saúde. É hora de salvar vidas, de salvar empregos, de apoiar as empresas, de apoiar os Municípios, que são aqueles que verdadeiramente atuam para fortalecer esse trabalho fundamental que nós temos que fazer para enfrentar e combater a COVID-19, o coronavírus, que está tirando o sono, que está trazendo dor e sofrimento ao nosso povo. Presidente Bolsonaro, respeite o povo brasileiro! Respeite as vidas que estão em risco e promova essas ações emergenciais. Pague logo as famílias e preserve os empregos em nosso País.

Muito obrigado.

Sumário

Interesse do Ministro da Economia, Paulo Guedes, na aprovação de proposta de emenda à Constituição em benefício do sistema bancário. Exigência de imediato pagamento, pelo Governo Federal, de auxílio pecuniário emergencial concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa noite a todos e a todas.

Primeiro, Presidente, queria deixar bem claro que o Ministro Paulo Guedes está mentindo - está mentindo - e pressionando o Congresso a aprovar uma PEC para garantir ainda mais benesses aos bancos. O que ele quer na verdade, travestindo de base legal, algo completamente desnecessário, porque essa base legal já existe para pagar o dinheiro que a população deve receber, é legalizar a indecente remuneração da sobra de caixa dos bancos que desviam recursos públicos.

Nós já sabemos: Bolsonaro está impedindo o Governo de pagar o seguro emergencial, projeto do Partido dos Trabalhadores, aprovado por este Congresso por unanimidade, criando toda sorte de barreiras para o dinheiro não chegar à população brasileira.

O gabinete do ódio e da famílícia não consegue admitir de jeito algum que haja distribuição de renda para a população mais pobre. Eles falam em pagar somente depois do dia 16, e olhe lá. Não há nenhuma justificativa para isso. Na verdade, é bom lembrar inclusive que, se não fizerem rapidamente uma ação emergencial também para os trabalhadores assalariados, a demissão em massa vai incorrer no pagamento do seguro-desemprego.

Então, é muito claro, mais do que nunca é cristalino: essa pandemia mostra os interesses dessa elite econômica, que quer continuar explorando os recursos dos impostos para aumentar os lucros do rentismo, para aumentar os juros da dívida pública, para aumentar os ganhos dos bilionários, tirando dinheiro de quem deveria estar recebendo, que é a maioria da população brasileira.

Pague logo, Bolsonaro! Não vamos aceitar chantagem e pressão sobre o Congresso. O dinheiro é do povo brasileiro.

Sumário

Importância do Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus. Agradecimento a Líderes partidários pelo apoio à emenda apresentada pelo PT à proposição.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Este projeto é muito importante para os Municípios e Estados, garante uma folga fiscal para atores que são fundamentais para o enfrentamento não só em relação às ações da saúde. Não existe expansão do SUS sem os Municípios, sem os Governos locais, não existe assistência social, não existe cadastramento das pessoas, não existe alimentação escolar. O PT apresentou uma emenda ao projeto para que, além da garantia dos recursos do FPE e do FPM, os Municípios fiquem, neste período de calamidade, isentos do recolhimento da contribuição da Prefeitura ao INSS, garantindo também uma folga fiscal adicional para os gestores municipais, para poderem enfrentar as ações de combate ao coronavírus.

Eu quero agradecer muito ao conjunto dos partidos que estão aqui, aos Líderes com os quais nós conversamos, inclusive encaminhados pelo Presidente Rodrigo Maia, que estão com a ideia de acatar essa emenda do Partido dos Trabalhadores, para darmos mais um alívio aos gestores, que são tão fundamentais para o enfrentamento do coronavírus nesse momento.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Então, para eu entender, o acordo que harmoniza o Plenário é uma emenda que apenas suspende o pagamento?

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Nós não estamos anistiando, não? Estamos suspendendo?

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) - Isso.

Documento 14/649

41.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 01/04/2020-20:32

Publ.: DCD - 02/04/2020 - 218 | ACÁCIO FAVACHO-PROS -AP

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer às Emendas de Plenário de nºs 1 a 11 apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus.

O SR. ACÁCIO FAVACHO (Bloco/PROS - AP. Para proferir parecer. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não consegui captar a fala, por videoconferência, do Deputado que usou da palavra anteriormente a V.Exa., mas eu estou acreditando que se está construindo um acordo nesse sentido.

Ao nosso projeto foram apresentadas 11 emendas de plenário.

Primeiro, eu quero agradecer a todos os Líderes, ao Deputado Arthur Lira, ao Deputado Efraim Filho, que apresentou a proposta. Quero agradecer também a todos os partidos, porque neste momento o Deputado Efraim oportunizou que todos os partidos, através de seus Líderes, fossem representados neste projeto que socorre os Estados e os Municípios de todo o Brasil.

Quero falar que foram apresentadas 11 emendas no decorrer do dia de ontem e no dia de hoje. Discuti com diversos Deputados e Deputadas da Região Centro-Oeste, da Região Sul e Sudeste, com Governadores, como o Governador Caiado, que me ligou preocupado com a questão da queda do ICMS no Estado de Goiás. Expliquei-lhe também que não tinha como transcorrer dentro deste projeto uma matéria que ainda vai ser debatida na Casa. Entendo que ela vai ser debatida, assim como já conversei com V.Exa. e com outros Líderes, tal como ocorrerá com o Plano Mansueto, que está sendo discutido. E algumas matérias de emendas que foram apresentadas vão ser debatidas lá na frente, como o ICMS, como a forma de distribuição de outros recursos apresentados pelo Governo, que queria que fossem distribuídos os recursos como foi distribuída a sessão onerosa.

Então, queria inicialmente relatar isso e dizer que, caso necessário, se

tivermos um acordo com os 11 Líderes para suspender, eu a reformularia. Só não consegui identificar qual foi a emenda que foi relatada anteriormente por V.Exa. Eu já dei o parecer às 11 emendas.

"Sr. Presidente e demais colegas, durante a fase de discussão em Plenário, foram apresentadas 11 emendas ao Projeto de Lei nº 1.161, de 2020.

Antes de passar à análise das emendas, relembro que o objetivo da proposição é garantir previsibilidade às receitas dos Estados e Municípios, para que possam prestar os serviços públicos demandados pela população, em especial os serviços do setor de saúde, mesmo neste momento de fragilidade econômica.

Lembro ainda que há em tramitação nesta Casa Projeto de Lei Complementar, relatado pelo nobre Deputado Pedro Paulo, que se debruçará com cuidado sobre a situação das finanças dos entes subnacionais, especialmente daqueles que já se encontravam em dificuldades. Tenho convicção de que teremos sensibilidade para levar em conta esta nova situação fática na deliberação deste projeto, que leve em conta os efeitos da crise causada pela epidemia do coronavírus.

Passemos às emendas:

A Emenda nº 1 busca inserir a previsão de crédito especial para concessão do auxílio ora tratado, o que consideramos incorreto, já que o instrumento correto será o crédito extraordinário, e desnecessário, tendo em vista que, não havendo rubrica disponível, caberá ao Poder Executivo providenciar fonte por meio de crédito extraordinário, como já anunciado.

A Emenda nº 2 busca inserir a correção monetária do auxílio pelo IPCA. Somos pela não aceitação da emenda(...)"

Eu discuti bastante esta emenda, inclusive com o Deputado que a apresentou, e, na mesma linha de raciocínio do projeto, ela discutiria a possibilidade de o repasse, que foi feito em 2019, ser corrigido pela inflação.

Mas, tendo em vista também que a dificuldade financeira é tão grande e que Estados das regiões Sul e Sudeste ainda pretendem discutir a questão do ICMS, nós temos que também ter a sensibilidade em entender, principalmente as regiões Norte e Nordeste, que é onde há o maior volume de FPE e FPM, que precisamos discutir essa matéria que V.Exa. ainda vai pautar.

Então, neste momento, nós não acatamos a Emenda nº 2, por não

condizer com a previsibilidade que procuramos dar tanto à receita dos entes subnacionais, quanto às despesas da União.

"A Emenda nº 3 trata da instituição de outro auxílio financeiro, no âmbito da saúde, matéria diversa da ora tratada. Buscamos recompor fontes livres para os Municípios, de maneira que possamos passar pela crise e manter todos os serviços públicos funcionais. Pela mesma razão, somos contrários às Emendas nºs 7 e 9."

As Emendas nºs 4 (pagamento de precatórios municipais em 2020) e 5, que trata da suspensão de contribuições previdenciárias municipais... E, aí, eu queria que V.Exa. depois me esclarecesse a Emenda nº 5, porque eu não tive a oportunidade de escutar o som.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Eu acho que o nosso acordo seria acatar a Emenda nº 5.

O SR. ACÁCIO FAVACHO (Bloco/PROS - AP. *Participação por videoconferência*.) - Era a Emenda nº 5?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Eu acho que o acordo seria V.Exa. acatar a Emenda nº 5.

O SR. ACÁCIO FAVACHO (Bloco/PROS - AP. *Participação por videoconferência*.) - Sendo construído o acordo, Sr. Presidente, nós acatamos a Emenda nº 5, se for acordado com todos os Líderes, tendo em vista que não prejudique a matéria e se rejeitaria as Emendas nºs 4 e 10, que é deferimento de pagamento de contribuições sociais. Além de não apresentarem a estimativa de impacto financeiro, poderão ser melhor exploradas nas discussões do Plano Mansueto.

"A Emenda nº 6 trata da fórmula de cálculo do auxílio, matéria que já incorporamos ao nosso substitutivo, além de buscar suspender o parcelamento de débitos previdenciários, sem que haja estimativa do impacto. Em relação a esta última medida, somos contrários, por entender que necessita de aprofundamento dessa discussão, o que também poderá ser mais bem deliberado no projeto de relatoria do Deputado Pedro Paulo.

A Emenda nº 8 busca instituir auxílios diversos no valor de R$ 30 bilhões, divididos em 4 parcelas trimestrais, para compensar os Estados pelas desonerações da Lei Kandir. Embora meritória a preocupação, a emenda não apresenta requisitos suficientes para a sua aprovação, como a distribuição de parcela dos recursos aos Municípios de cada Estado.

A Emenda n º 11" - que foi agora há pouco incluída no sistema -, "trata de complementação adicional, no valor de R$ 11,7 bilhões, em

proporções semelhantes às previstas na lei da cessão onerosa.

Somos contrários, por entender que esta matéria deveria ser tratada em proposição específica posteriormente."

Por essas razões, sou pela admissibilidade financeira e orçamentária, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todas as emendas de plenário e, no mérito, pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 11, salvo a Emenda nº 5, agora há pouco construída em acordo com todos os Líderes, Presidente.

1º de abril de 2020.

Este é o nosso parecer sobre as emendas de plenário.

Documento 15/649

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-21:00
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 226	EFRAIM FILHO-DEM -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento aos Líderes partidários e ao Relator Acácio Favacho pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco/DEM - PB. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Registro minhas saudações ao Sr. Presidente, às Sras. e aos Srs. Deputados, especialmente ao Colégio de Líderes, que subscreveu a proposta que teve seu nascedouro na sugestão do Líder Arthur Lira e cujo texto foi concebido junto conosco e o Colégio de Líderes.

Quero saudar o Relator Acácio, o nosso Líder do PROS, que fez um excelente trabalho projetando no relatório aquilo que é o anseio de Estados e Municípios.

O projeto visa estancar o receio de uma quebradeira dos entes federativos que não contam com o mesmo suporte e a mesma condição de se endividar como tem a União. Então, é preciso que este

socorro financeiro chegue para dar previsibilidade e segurança aos gestores estaduais e municipais, sobretudo daquelas cidades que encontram no FPM a sua principal receita, para impedir que serviços essenciais deixem de ser entregues na ponta a quem mais precisa. É lá nos Municípios que os postos de saúde estarão abertos, muitas vezes, para fazer o primeiro atendimento de socorro aos afetados pela pandemia.

Então, como autor do projeto, Sr. Presidente, foi uma grande honra poder contribuir com essa situação e colher o apoio dos Líderes.

Eu gostaria de agradecer ao Relator e à minha bancada do Democratas, que tem, de forma convicta, contribuído com projetos que têm ajudado a fazer a travessia dessa crise no País.

Documento 16/649

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-21:04
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 228	ACÁCIO FAVACHO-PROS -AP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento aos Líderes partidários, aos Deputados Efraim Filho e Arthur Lira pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus.

O SR. ACÁCIO FAVACHO (Bloco/PROS - AP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, então, mais uma vez, quero agradecer a todos os Líderes, a todos que já se posicionaram a favor do projeto. Parabenizo o autor do projeto, o Deputado Efraim Filho, e também o Deputado Arthur Lira, que ajudou a construir esse texto e oportunizou a todos os Líderes o assinarem. Agradeço também a V.Exa. por nos dar a oportunidade de relatar esse projeto.

A nossa orientação é o voto "sim", Sr. Presidente.

Obrigado.

Documento 17/649

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-21:08
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 229	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus. Apresentação de emenda à propositura pelo PCdoB.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, houve todo um esforço da nossa bancada, a partir do Deputado Orlando Silva, para que esse projeto viesse a plenário para ser votado, porque é um sufoco hoje a vida de todos os Governadores e Prefeitos. Inclusive, para ampliar mais o pedido dos Governadores e Prefeitos, nossa bancada apresentou uma emenda a partir de uma sugestão do Deputado Orlando, que a protocolou pessoalmente. A emenda do Deputado Orlando é bem mais ampla, porque suspende o pagamento das contribuições do RGPS, do PIS/PASEP, do FGTS e ainda das parcelas das dívidas de Estados e Municípios junto à Receita Federal. E todos os valores pagos seriam incorporados. Não se trata de um perdão de dívidas o que ele estava propondo, mas exatamente da compreensão para que o pagamento fosse postergado mais para frente.

Então, a emenda que o Deputado Orlando Silva ofereceu era muito mais ampla. Nós somos favoráveis ao acordo, mas fizemos um destaque da emenda.

Documento 18/649

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-21:20
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 234	EDUARDO BRAIDE-PODE -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a

suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus.

O SR. EDUARDO BRAIDE (PODE - MA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero aqui orientar favoravelmente a essa matéria e dizer da importância dela para os nossos Municípios. Num momento em que o Brasil inteiro faz uma campanha para que nós possamos ficar em casa cumprindo esse isolamento social, para que possamos achatar essa curva da questão do coronavírus, é muito importante que o Governo Federal possa dar a sua contribuição no sentido de manter tanto os Fundos de Participação dos Municípios como os dos Estados no mesmo patamar do ano passado.

Nós sabemos da realidade de Municípios do Nordeste, como é o nosso caso aqui. Lá, grande parte dos pequenos Municípios têm a sua manutenção basicamente dos fundos de participação.

E o Estado também precisa ter essa previsibilidade em relação a esses recursos, para garantir recursos para o pagamento da segurança pública, enfim, de todas as outras áreas essenciais do Estado.

Por isso, a orientação do Podemos é "sim" a esse projeto tão importante, Sr. Presidente.

Ao mesmo tempo, parabenizo o Congresso Nacional, especialmente a Câmara, sob a condução de V.Exa., por tomar essa atitude de pautar matérias importantes que, eu tenho certeza, estão sendo reconhecidas por todos os brasileiros neste momento de crise.

Documento 19/649

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-21:20
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 235	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação, nos termos propostos pela Presidência, de emenda apresentada pelo Deputado Orlando Silva ao Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço

dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, a nossa preocupação, aliás, a preocupação do Deputado Orlando é exatamente tirar os Estados, o DF e os Municípios do sufoco em que eles estão. Isso vai dar uma folga. Em nenhum momento está sendo proposto não pagar lá na frente.

Eu entendo que houve uma conversa entre V.Exas. tratando só de Municípios. Mas, se iam tratar só dos Municípios, poderiam ter conversado conosco, para que nós conversássemos também com o autor da emenda.

Nós não temos mais alternativa. Penso que, do jeito como está, talvez não consigamos aprovar a emenda como um todo. Mas poderíamos aprovar nos termos em que V.Exa. está propondo.

Documento 20/649

41.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 01/04/2020-21:28

Publ.: DCD 02/04/2020 - 238 | HILDO ROCHA-MDB -MA

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO

Sumário

Necessidade de ajuste do texto da Emenda nº 8 apresentada pelo PSOL ao Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há uma preocupação muito grande em relação à emenda do PT.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Do PSOL.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA) - Do PSOL. É em relação ao INSS: previdência própria do Município e o Regime Geral da

Previdência Social.

O que acontece? No texto, tem que fazer um ajuste, porque não está especificada apenas a parte patronal, porque o servidor vai continuar a receber. Quando ele recebe, já desconta para a Prefeitura.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Peço que V.Exa. faça uma emenda de redação, para votarmos antes de terminarmos a apreciação desta matéria.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA) - É preciso corrigir isso.

Sr. Presidente, se a pandemia acabar daqui a 2 ou 3 meses, nós deveríamos deixar especificado no texto: *"2 ou 3 meses"*.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - É claro.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA) - Senão vai ficar muita dívida para os Prefeitos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - É verdade!

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA) - Muitos Prefeitos que serão reeleitos e outros que vão assumir a Prefeitura já vão assumir com uma dívida muito grande.

Temos que deixar isso bastante claro. Eu gostaria de fazer essa correção. A ideia do PT é muito boa. Gostei da ideia, mas o texto...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Apresente uma emenda de redação, deixando claro que é só patronal.

Documento 21/649

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-21:36
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 241	GLEISI HOFFMANN-PT -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de rejeição da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda, e a adoção de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, permita-me fazer uso da palavra enquanto V.Exa. está ao telefone.

Eu quero apenas comunicar a esta Casa que nós soubemos agora pela imprensa que o Governo editou uma medida provisória que trata de salário e emprego, que reduz os salários e suspende os empregos. Em compensação, vai dar até 70% do seguro-desemprego, algo que já é direito do trabalhador quando ele está desempregado. O Governo acha que isso é uma ajuda.

Então, o trabalhador que ganha três salários mínimos vai ganhar, no máximo, 1.800 reais. O Governo acha que isso é uma grande ajuda e vai retirar o dinheiro do Tesouro: *"Ah, o dinheiro é do Tesouro!"* Tudo é do Tesouro agora! Nós estamos em estado de guerra!

Eu lamento que seja esta a MP. Digo isso porque, se for esta a base da discussão que nós vamos ter a partir de amanhã nesta Casa, nós temos que aprofundá-la e fazer realmente uma ação para que os trabalhadores e os empregos sejam mantidos e as empresas sejam protegidas, já que isso aqui não protege empresa, não protege trabalhador.

É uma vergonha o que Jair Bolsonaro editou hoje, ou seja, é a mesma toada da medida provisória de antes. Suspende os empregos, suspende os salários e, em vez de dar direitos ou melhorar a vida do trabalhador, dá um direito que já é dele: 70% do máximo do seguro-desemprego.

Documento 22/649

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-21:44
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 245	GLEISI HOFFMANN-PT -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apelo à Presidência de adiamento da votação da Minuta de Proposição Legislativa nº 1, de 2020, para cumprimento ao quórum de iniciativa previsto no art. 60 da Constituição Federal à proposta de emenda à Constituição relativa à instituição do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia internacional.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, por favor, pela ordem.

Só para eu entender: V.Exa. está lendo a matéria para apoiamento ou está lendo a matéria para debate e discussão?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - É para apoiamento primeiro, é para aprovar o apoiamento.

O SR. GLEISI HOFFMANN (PT - PR) - Já há todas as assinaturas de que se precisa?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Não, a assinatura vai ser o voto de cada Deputado.

O SR. GLEISI HOFFMANN (PT - PR) - A assinatura vai ser o voto de cada Deputado?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - É claro.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT - PR) - Sr. Presidente, qual é a possibilidade de deixarmos essa matéria para amanhã ou outro dia? Estou lhe perguntando isso pelo precedente que nós tivemos hoje à tarde aqui no plenário.

Qual foi o precedente? Na votação do projeto da Deputada Perpétua, nós tínhamos uma matéria que era de natureza administrativa, orçamentária e contábil e uma matéria de natureza financeira, suspensão de juros, suspensão de taxas e a questão de contabilidade. Nessa matéria que V.Exa. apresenta para nós nesta PEC, nós temos a mistura exatamente dessas duas matérias. Na votação de hoje, V.Exa. as separou. Inclusive, na tentativa até de votar uma emenda, V.Exa. disse que havia um acordo no sentido de que aquilo não entrasse em votação, porque faria parte de um outro processo.

O apelo que eu lhe faço é porque nós estamos misturando matérias de naturezas diferentes: uma de interesse do Banco Central, portanto, financeira, e outra que é a questão orçamentária do Tesouro Nacional para o enfrentamento de um caso que nós estamos vivendo, embora, no meu entender, nós já tenhamos essa autorização.

Então, eu gostaria de fazer um apelo a V.Exa., porque essa matéria, mesmo tendo um acordo de Líderes, não é uma matéria simples e fácil no conjunto dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - É por isso que ainda vamos votar a admissibilidade e o Relator vai apresentar o

relatório. Tudo vai ser feito com calma.

Documento 23/649

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-21:44
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 246	CARLOS SAMPAIO-PSDB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de votação da Proposição Legislativa nº 1, de 2020, para cumprimento ao quórum de iniciativa previsto no art. 60 da Constituição Federal à proposta de emenda à Constituição relativa à instituição do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia internacional.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na verdade, como a própria Deputada disse, houve um acordo dos Líderes com relação a essa PEC.

Essa PEC é de importância, é imprescindível, eu diria, até para que os servidores tenham a tranquilidade de poder subscrever todas as medidas excepcionais que estão acontecendo neste momento.

E mais um registro: nós vamos submeter hoje, Deputada Gleisi, a minuta. Na minuta, nós vamos ter o apoiamento de 171 assinaturas. Quanto à votação do mérito, são duas votações, essa não se pode mudar pelo Regimento da Casa, temos que respeitar o texto constitucional: três quintos e duas votações. Daí, sim, nós teríamos esse cuidado todo especial na análise.

Mas agora, para que tenhamos o apoiamento de 171 assinaturas, eu sugiro, Sr. Presidente, que prossigamos.

Documento 24/649

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-21:48
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 247	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	QUESTÃO DE ORDEM QUESTÃO DE ORDEM

Sumário

Questão de ordem sobre a possibilidade de apresentação de emenda à proposta de emenda à Constituição acerca da instituição do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia internacional.. Posicionamento do PSOL contrário à admissibilidade da propositura.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - É uma questão de ordem antes da votação.

Nós tentamos fazer uma emenda e nos foi respondido que não tínhamos condições por não ter o apoiamento de 171 Deputados. Nós achamos, Presidente, eu disse isso com toda a tranquilidade inclusive no Colégio de Líderes, que este projeto, embora o relatório tenha avançado muito...

Eu quero agradecer ao Relator Hugo, ao Presidente e a vários, porque muitos dos nossos questionamentos foram incorporados, como a supressão do art. 2°, que permitia os depósitos voluntários, que poderia ser uma bandalheira do sistema financeiro, na nossa opinião, e a supressão do § 6°, que permitia suprimir verbas de outras áreas sociais e só mantinha o pagamento da dívida pública.

Então, houve avanços muito importantes, mas nós temos um problema em relação à compreensão do Banco Central. Os arts. 7° e 10° permitem que o Banco Central compre título das empresas sem a garantia dos empregos. Esse é o tema central, na nossa opinião, além de temas de possibilidade de comprar títulos podres e tantas outras coisas que podem vir no bojo.

Eu sei que o Ministro Paulo Guedes tem feito uma chantagem dizendo que não poderia pagar a renda básica, o que é uma mentira já desmentida pelo Presidente, desmentida por todos nós e desmentida, felizmente, pela imprensa. Nós aqui prezamos pela verdade, não pelas *fake news*. Isso é muito bom.

A respeito dessa mesma situação, eu quero fazer o registro de que nós combinamos o direito de apresentar emenda. Primeiro, nós não temos acordo em muitas coisas, o relatório melhorou, e nós queremos fazer esta disputa em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Apresente a sua emenda aqui.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Eu apresentei. A

SGM disse que eu não podia apresentar, que não é passível de apresentação.

Então, se não é passível de apresentação...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deixe a minuta e a matéria sobre a mesa. Depois, eu apresento a sua emenda a voto.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Eu vou aproveitar este 1 minuto, para não ter que falar de novo, para dizer que nós somos contra a admissibilidade. Eu quero esclarecer a quem nos ouve que quem for a favor da admissibilidade terá o nome na autoria da PEC. Não é a nossa PEC, não é o nosso projeto econômico, porque nós temos uma linha de auditoria da dívida, uma linha econômica distinta. Digo isso, Sr. Presidente, porque há uma coisa que eu acho importante: o orçamento de guerra também é uma sinalização para o futuro.

Quando esta crise acabar, vai ter que ser feita uma reflexão profunda sobre o caminho do Brasil: se o caminho do Brasil vai ser seguir com a Emenda Constitucional nº 95, de 2016; se o caminho do Brasil vai ser seguir pagando a dívida pública; se o caminho do Brasil vai ser manter esse modelo tributário perverso.

Eu acho que um pedaço deste debate começamos agora, mas o primeiro debate é enfrentar o coronavírus, com toda a força.

Então, por isso, nós não queremos ficar como autores.

Documento 25/649

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-21:52
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 249	MARCELO RAMOS-PL -AM	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Apoio do PL à proposta de emenda à Constituição relativa à instituição do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia internacional. Destinação pelo Governo Federal de baixos recursos para reversão dos efeitos provocados pela pandemia de coronavírus.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Como Líder. *Participação*

por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, vou usar o tempo de Líder do PL porque acho que essa matéria é muito importante para a vida do País. E é uma matéria que nos une, é uma matéria que sinaliza uma convergência nossa, ou que sinaliza um caminho de permitir que o Estado enfrente a crise diminuindo o percentual do superávit primário, autorizando a emissão de moeda, autorizando o endividamento maior do País, mas também tendo a responsabilidade de segregar esse valor para que isso não contamine o orçamento inteiro.

Eu sei que o tema é um tema sensível, inclusive pelo aspecto do Banco Central, mas quero lembrar que situações extraordinárias exigem soluções extraordinárias, e esta é uma situação excepcionalíssima.

Eu quero aqui registrar alguns aspectos importantes desta PEC.

O primeiro é o conselho gestor desse orçamento segregado, que é um conselho de composição plural, do ponto de vista federativo, com a presença de dois Secretários de Saúde e de dois Secretários de Fazenda, dos 27 Estados e representando também os Municípios.

É também um conselho plural, do ponto de vista dos Poderes, com a presença do Poder Legislativo, quatro Senadores, quatro Deputados, o Tribunal de Contas da União - TCU. Com o Ministério Público participando, o Poder Judiciário, obviamente, não poderia participar, porque depois será dele o controle da constitucionalidade da matéria.

Em relação à possibilidade de o Banco Central adquirir direitos creditórios de pessoa jurídica de direito privado, eu confesso que é algo que também me causou espécie e fez com que me aprofundasse no tema da PEC. Mas eu quero lembrar dois aspecto da PEC: o primeiro é que isso só vale para o período do corona; e, o segundo, e esse é fundamental, é que o Congresso Nacional pode sustar qualquer dos atos promovidos pelo Banco Central ou pelo Conselho durante o período de crise. Então, nós temos em nossas mãos o controle para que essa possibilidade de compra de direitos creditórios de pessoas jurídicas não seja utilizada como instrumento de poder e sem critérios, pelo Poder Executivo. Então, quero fazer um apelo para que possamos iniciar a tramitação.

Seguindo - eu havia pedido ao Presidente o tempo de Líder do PL -, quero registrar que a intervenção do Governo Federal para o enfrentamento da crise ainda é muito tímida. Os Estados Unidos estão gastando 9,3% do seu PIB; a Inglaterra, 17%; a Alemanha, 12%; a França, 13%; a Espanha, 17%. O Ministro Paulo Guedes anunciou ontem o crescimento do endividamento de 4,8%. É muito tímida a ação do Ministério da Economia no enfrentamento da crise. Mais do que isso, o discurso do Ministro Paulo Guedes de tentar vincular a sanção

da renda mínima, o que foi feito hoje, à aprovação da PEC do Orçamento, simboliza mais uma vez uma tentativa de chantagear e transferir para o Parlamento brasileiro responsabilidade que é dele e do Poder Executivo, como órgão executor das ações orçamentárias do País. A Câmara dos Deputados não se submeteu e não se submeterá a isso, mas, por outro lado, a Câmara dos Deputados nunca faltará ao País, e todos os projetos anticrise têm tido o apoio e a agilidade da Casa.

Por fim, Sr. Presidente, quero fazer o alerta de que o Governo tem sido muito lento nas repostas à crise. Para se ter uma ideia, a medida provisória que eles estão anunciando para amanhã e que trata da suspensão de contrato de trabalho e da redução de jornada e de salário foi a primeira medida anunciada pelo Governo. E eu começo a crer que o Governo não toma essas medidas com agilidade para tentar deslegitimar a tese do isolamento. Isso é uma covardia do Ministério da Economia com o povo brasileiro. O povo brasileiro está passando por dificuldades, está precisando comer, está precisando desses 600 reais para o sustento mínimo da sua família. O empresário brasileiro está vendo fechar a folha do mês de março, agora no início de abril, ainda com uma insegurança absurda, porque a medida provisória, a despeito de anunciada, até hoje não foi publicada. O trabalhador não sabe se será demitido ou não. O Ministério precisa ter mais responsabilidade com o País.

O Ministro Paulo Guedes precisa entender que explodiu a lógica econômica que ele insinuou desde o início do mandato e que, a partir de agora, a palavra austeridade ficará para depois do período de crise. O desafio é salvar vidas e colocar comida na mesa dos brasileiros.

Eu quero manifestar o encaminhamento do PL a favor da PEC.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 26/649

41.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 01/04/2020-22:12

Publ.: DCD - 02/04/2020 - 254 | FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Manutenção de requerimento de destaque para votação em separado do § 10 de dispositivo da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para

enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia internacional.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero deixar registrado que o nosso destaque está mantido, porque, como lhe disse, no §10 há coisas que... Enfim, não foi possível avançar na retirada do texto. Nós entendemos como um avanço. Agora vamos acompanhar a leitura do relatório, mas no relatório que nos foi entregue é um avanço a retirada do art. 2º e do § 6º. Não negamos isso. Ao contrário. Reconhecemos. Mas ainda temos problema com a PEC porque não está prevista no §10 a manutenção dos empregos, a manutenção dos salários, temas que para nós são fundamentais.

Então, vamos destacar partes e também vamos emendar o projeto.

Documento 27/649

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-22:12
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 254	GLEISI HOFFMANN-PT -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Anúncio da apresentação de emendas à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia internacional.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, também estamos apresentando emendas, no mesmo sentido, inclusive em relação ao § 6º, em que se coloca a possibilidade de pagamento de juros e encargos da dívida mobiliária. Não entendemos porque, na vigência do estado de calamidade, juros e encargos da dívida, mesmo que mobiliária, têm prioridade, ou seja, estão numa PEC como esta. Nós achamos que os recursos têm que ser destinados, todos, para o atendimento à situação da vida das pessoas. Portanto, vamos apresentar emenda nesse sentido.

Também achamos que aprendemos muito com a situação que estamos vivendo hoje, de pandemia, e que o teto de gastos do SUS não deve ser retirado para sempre. Não é só neste momento de calamidade e de

pandemia que o teto de gastos tem de ser retirado.

Queria colocar alguns outros aspectos aqui, mas não sei se já estamos em debate ou não. Sr. Presidente, como V.Exa. vai conduzir? O debate será só sobre as emendas que estão sendo apresentadas?

Documento 28/649

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-22:12
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 255	CARLOS SAMPAIO-PSDB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Retirada de emenda apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia internacional.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero fazer o registro de uma emenda importante que nos foi encaminhada, que foi para mim apresentada pelo Deputado Eduardo Barbosa.

Nós temos hoje as emendas individuais, que, quando encaminhadas aos Municípios, para custeio, não podem ser utilizadas para contratação de pessoal.

Corretamente. Elas podem ser usadas para compra de insumos, de equipamentos. Mas, neste caso, são muitos os profissionais da saúde que estão saindo em razão de suspeita de contaminação por coronavírus ou de contaminação por coronavírus. Equipes estão sendo contratadas.

Comentei com o Deputado Relator Hugo Motta que seria importante essa emenda, para que, neste período de pandemia, também pudesse ser utilizado esse recurso enviado para custeio na contratação de pessoal, especificamente para o combate ao coronavírus.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Só acho que não é nesta PEC, Deputado. Nós estamos criando um regime fiscal. Vamos começar a colocar coisas pontuais?

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) - Sr. Presidente, com toda a

sinceridade, isso é de uma amplitude brutal. Todas as emendas...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Não sei se é preciso fazer isso por PEC, não. Por que por PEC?

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) - Mas, dentro desta PEC emergencial, nós vamos ter um período... Ela vai ter validade: até o fim do decreto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Esse pleito não precisa de PEC.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) - Sr. Presidente, nós estamos votando a PEC - estou falando da questão, do princípio da oportunidade. Quando vamos permitir aos Prefeitos utilizarem o valor de custeio para contratação de pessoal, o que, hoje, pela primeira vez, eles estão tendo que fazer? Vamos aproveitar esta oportunidade, através de uma discussão transitória...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Recurso de emenda para pagar salário é permitido. Não é preciso PEC para isso. É isso o que eu estou dizendo. As emendas é que servem para isso.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA) - Sr. Presidente, nós podemos fazer isso amanhã, no PLN 2, tranquilamente. Fica melhor.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - No PLN 2, Deputado.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) - Se podemos fazer amanhã, no PLN 2, eu retiro a emenda. Fazemos isso amanhã.

Agradeço ao Deputado Hildo Rocha pela sugestão.

Documento 29/649

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-22:24
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 258	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apelo à Presidência de prorrogação do prazo para apresentação de emendas à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento

da calamidade pública nacional decorrente de pandemia internacional.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, todas as vezes que tentamos abrir o microfone, para que o nosso comando seja aceito pelo nosso computador, precisamos da autorização de V.Exa. Por isso eu não estava conseguindo, mas agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Minha, não, da Assessoria aqui.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. *Participação por videoconferência*.) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu quero fazer um apelo a V.Exa. Como teremos que terminar esta votação amanhã e sequer temos o texto final ainda - estamos aguardando a sua disponibilização pelo Relator -, eu peço a V.Exa. que nos deixe apresentar emendas até amanhã de manhã. Faríamos a votação amanhã à tarde. É um tema muito complexo. Os Deputados do PSB, embora eu tenha dito que nós conversamos ao longo do dia sobre o tema, estão todos inseguros e querem apresentar emendas.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado, nós estamos aceitando a apresentação de emendas. Vamos fazer um acordo para que todas sejam admitidas. Então, eu acho que está todo mundo flexibilizando aqui.

O Deputado José Guimarães está com a palavra.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. *Participação por videoconferência*.) - Quero concluir, Sr. Presidente.

Eu peço apenas a V.Exa. então que nos deixe apresentar até amanhã...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Não, Deputado. São 22h25min. O prazo é até as 22h30min. Eu acho que não há mais problema. Todo mundo negociou este texto antes de chegar ao plenário, todo mundo sabe. Foram retiradas por acordo muitas coisas. Mais tempo?

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. *Participação por videoconferência*.) - Eu sou testemunha...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Quem quiser

pode votar contra. Não há problema.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. *Participação por videoconferência*.) - Não...

Documento 30/649

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-22:24
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 259	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de adiamento da votação de emendas apresentadas à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia internacional.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Eu queria, Sras. e Srs. Parlamentares, na verdade, fazer um apelo a todos para que se engajassem neste encaminhamento. Aliás, para nós da Minoria, é o único caminho possível para as nossas emendas e os nossos destaques serem apreciados, sobretudo para aqueles partidos que não tinham número suficiente para a aprovação com as 171 assinaturas.

Como falou a Líder Fernanda Melchionna, do PSOL, é muito importante este encaminhamento. Peço a todos que aceitem o conjunto das emendas. Independentemente de sermos a favor ou contra, nós travaremos um debate grande sobre o conteúdo. Além daquilo em que nós avançamos na PEC, há outras emendas que têm importância grande. Portanto, precisamos fazê-lo, cada partido.

Como Líder da Minoria, eu sei quais são as emendas que o PT está sugerindo, eu sei quais são as emendas que o PSOL está sugerindo, eu sei quais são as emendas que as outras forças políticas têm na mira para apresentar. Então, este encaminhamento de apresentar as emendas é muito importante.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, dada a boa vontade que todos estamos tendo - e este encaminhamento distensionou bem -,

se as emendas fossem apresentadas... Já são 22h30min. Eu mesmo estou moído. Não há coisa mais cansativa do que essas sessões

remotas, mas temos que fazê-las, porque está correto. Vamos ter que continuar fazendo assim enquanto perdurar a pandemia do coronavírus. É a nossa contribuição para o País, trabalhar muito, de manhã, de tarde e de noite. Mas apelo para que as emendas sejam apresentadas nos termos de V.Exa., Sr. Presidente. Se não der para atender ao Deputado Molon hoje, até às 22h30min, que nós apreciemos todas amanhã à noite, com tempo para votar e discutir o mérito, para debater bem tudo. Amanhã à noite eu acho que ficaria melhor, para agregar tudo aquilo que os Deputados e as Deputadas querem apresentar, sobretudo os Líderes.

Era essa a minha colocação.

Documento 31/649

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020- 22:28
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 261	CARLOS SAMPAIO-PSDB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apresentação de emenda à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia internacional.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a nossa assessoria técnica insiste, inclusive ouvindo a Consultoria da Casa, que a vedação para pagamento de pessoal é constitucional - e fala em vedação da contratação de pessoal, expressamente.

Eu pediria a V.Exa. que consultasse,...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Vou consultar, vou consultar.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) - ... porque se está permitindo...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado, então faça o seguinte: apresente a emenda.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) - Pode ser apresentada até

amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como é emenda, ela pode ser retirada durante o processo de votação.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) - Pode ser apresentada até amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - É bom que apresente então agora.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) - Ela já foi apresentada e está mantida.

Documento 32/649

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-22:32
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 261	MARCELO FREIXO-PSOL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de rejeição da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda, e a adoção de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Repúdio ao veto presidencial à proposta de concessão do Benefício de Prestação Continuada - BPC a famílias carentes.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, são 10h30min da noite, e nós estamos aqui no Congresso votando uma PEC que, independentemente das nossas diferenças, tem o objetivo de fazer com que o Congresso enfrente a questão do coronavírus. Estamos aqui num debate importante. É uma pena que o Presidente da República e o Governo não tenham esse entendimento, porque no mesmo momento em que estamos aqui preocupados com a sociedade, preocupados em levar recursos para os Municípios, em fazer com que esta PEC - são 10h30min da noite, eu reafirmo, e nós estamos aqui votando -, o Governo anuncia nova medida de corte de salários. Isso é um escândalo, Sr. Presidente, é uma vergonha.

Deputados e Deputadas, enquanto estamos aqui buscando solução para a sociedade de forma concreta, o Governo anuncia isso. Ele vetou a questão do BPC para famílias que ganham de meio salário mínimo a

três salários mínimos. O BPC se destina a pessoas idosas e com deficiência. Ele vetou. Ele não paga e veta benefícios para as pessoas mais necessitadas. O Governo Bolsonaro é um governo covarde, Sr. Presidente. E mais: ele está anunciando que vai haver corte de salários, que vai haver 100% de corte de salários. É uma vergonha!

Eu estou lendo com calma o que ele vai apresentar amanhã. Nós já estamos nos antecipando. Esse corte de salário, Deputado Padilha, será negociado diretamente entre patrão e empregado, sem o envolvimento de sindicatos, como se os trabalhadores tivessem hoje condições de chegar diante do patrão e dizer: *"Não, eu não vou ter o meu salário cortado"*. Como não vai, sem a presença de um sindicato?

É uma medida provisória contrária àquilo para o que o Congresso vem se esforçando. E mais: é uma burrice, porque esse tipo de medida prejudica a economia. Ela vai fazer com que o trabalhador compre menos, ela vai prejudicar o empresário, vai gerar mais caos.

Eu estou convencido, Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia, de que o Presidente Bolsonaro quer o caos. O Presidente Bolsonaro não sanciona, o Presidente Bolsonaro anuncia corte de salários, e não paga BPC para famílias que ganham até meio salário mínimo. Não tenho mais dúvida: com esses anúncios e a forma como está tratando Governadores e Prefeitos, o Presidente Bolsonaro aposta no caos, aposta no "quanto pior, melhor". Eu não sei qual objetivo político ele tem lá na frente, mas certamente não está dentro do campo da democracia, nem inclui preocupação com os mais pobres.

Registro o nosso repúdio. Nós vamos enfrentar isso, para derrubar aqui também.

Documento 33/649

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-22:32
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 262	BIA KICIS-PSL -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Informação aos Parlamentares sobre a alteração do § 14 de dispositivo da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia internacional.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria de chamar a atenção das pessoas que estão remotamente nos acompanhando. Ainda não foi feita a alteração no texto que está disponível eletronicamente. Queria chamar a atenção para o § 14, onde está dito que *"o Congresso Nacional poderá sustar qualquer decisão do Comitê Gestor da Crise ou do Banco Central do Brasil em caso de (...)*". O texto corrigido é este: *"(...) em caso de irregularidade ou de extrapolação aos limites deste artigo".* Ainda consta no texto original, que está no sistema, que seria no caso de ferir o interesse público. Esse texto, *"interesse público"*, é amplo, é impreciso. Por isso, por acordo, foi trocado para: *"(...) em caso de irregularidade ou de extrapolação aos limites deste artigo"*.

Queria só chamar a atenção das pessoas que estão acompanhando o texto apenas na forma digital.

Documento 34/649

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-22:40
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 262	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Relevância da aprovação, pela Câmara dos Deputados, de medidas destinadas ao enfrentamento da crise provocada pela pandemia de coronavírus.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós estamos chegando a um momento-chave do trabalho que esta Câmara tem desenvolvido neste período de crise.

Constituímos um processo importante de colchão social: reforçamos o BPC, ampliamos o seguro-desemprego, instituímos a renda básica e estamos zelando para que ela seja rigorosamente implementada.

Na área da saúde, medidas importantes foram hoje complementadas com a votação da ANVISA. Agora, esta proposta de emenda constitucional, uma disposição transitória, para tempos de crise, vem dar um arcabouço institucional fundamental para que esse enfrentamento possa prosseguir.

Quando se constitui o comitê gestor e se cria o orçamento paralelo, o

orçamento de guerra, que fica confinado, com explicitação de fonte e de despesas, por outro lado preserva-se aquilo que é a busca do orçamento, isto é, manter o equilíbrio fiscal. Assim nós damos um passo importante.

Flexibilizamos as regras de contratação de pessoal e de compra de equipamentos necessários neste momento. Estamos vendo hoje uma compra do Brasil ser frustrada por conta da ação americana, que acabou adquirindo todos os produtos no mercado internacional.

Depois, temos iniciativas importantes para dar liquidez ao mercado, como o fortalecimento das prerrogativas do Banco Central para adquirir títulos, para, em vez de lançar títulos da dívida, fazer as operações diretamente, sem intermediações, sem recorrer ao sistema financeiro tradicional.

Essas são medidas importantes, que têm o nosso integral apoio, para que possamos prosseguir nesse caminho, Sr. Presidente.

Documento 35/649

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-22:48
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 264	ORLANDO SILVA-PCDOB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância da votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia internacional.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, eu considero que é muito importante a votação desta emenda à Constituição na noite de hoje. Durante todo o dia, Presidente, foi feito um processo de negociação, em que tivemos oportunidade de ajustar o texto.

Eu considero que a retirada de itens que previam o manejo de despesas vinculadas que poderiam impactar sobre educação, sobre ciência e tecnologia e sobre outros recursos que têm vinculação legal ou constitucional foi uma decisão acertada do processo de construção

desse texto.

Eu considero que o comitê de gestão da crise, tal qual foi estabelecido, é um comitê adequado. O Governo tem todos os instrumentos necessários para adotar medidas de distanciamento social, de proteção da saúde da população brasileira. Eu considero que nós criamos mecanismos para que o Tribunal de Contas da União possa aferir no tempo adequado a prestação de contas que será encaminhada por esse esforço extraordinário que o País fará, assim como considero não só que o Banco Central vai ter instrumentos que colaborem para conter a dívida pública, mas sobretudo que o debate vai indicar que o Banco Central deve inclusive adquirir títulos e adotar outros procedimentos que reforcem a manutenção de empregos, já que todo o nosso empenho nesta altura é para garantir empregos.

Por isso, Presidente, eu quero apoiar o encaminhamento desta proposta de emenda à Constituição. Nós estamos armando o Parlamento brasileiro para cumprir a missão de garantir saúde, salvar vidas do nosso povo e dar condições adequadas para garantir a proteção do emprego e de uma renda mínima, para que o distanciamento social seja realizado e o País se prepare para superar a crise do coronavírus.

Documento 36/649

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-22:48
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 265	PAULO TEIXEIRA-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa da tributação de grandes fortunas, lucros e dividendos. Inoportunidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu igualmente quero trazer uma preocupação em relação a essa PEC de diminuição de salários. Nós estamos num momento de combate ao coronavírus, e vamos diminuir salários de carreiras de Estado que estão no combate ao coronavírus, fazendo o Brasil funcionar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Mas Exa. não

está falando desta PEC, está falando de uma outra PEC.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) - De uma outra PEC.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Está bem, eu só queria deixar claro.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) - Portanto, Presidente, era hora de nós discutirmos a taxação de grandes fortunas, de retomarmos a ideia de instituir uma taxa sobre lucros e dividendos... É hora de nós pensarmos a contribuição do andar de cima para um País tão desigual. Taxar os servidores, e indiscriminadamente, eu não acho oportuno.

Portanto, eu quero aqui me associar à preocupação daqueles que acham inoportuna uma PEC que pretende financiar - porque o resultado é pífio -, mas que só tem efeito político, simbólico. E pode ter um efeito prático negativo esse debate no Congresso Nacional.

Eu gostaria de deixar registrada esta posição.

Documento 37/649

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-22:52
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 265	LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, a PEC que está sendo apresentada não trata nada de salário. Na verdade, ela é exatamente... Acho que não era desta PEC que V.Exa. estava falando, era da MP, correto? A PEC de que estamos tratando vai exatamente dar ao Governo a narrativa de que ele precisa para sancionar todos os projetos que nós estamos aprovando aqui, um atrás do outro, para que não só o Governo, mas também o Congresso, ao aprovar esta PEC de guerra, como ela está sendo chamada, tenha a capacidade de combater essa epidemia e possamos, em tempo, cumprir com as obrigação financeiras com as

quais a União terá que arcar.

O País já está com um problema enorme. Nós estamos não digo nem em recessão. Vamos ter um PIB negativo. Precisamos, neste momento, nos conscientizar de que 2020 se foi e de que precisamos dar condições para que 2021 seja próspero, 2022 seja próspero. Esta PEC vai nos permitir isso.

Portanto, essas narrativas não cabem. Eu gostaria de pedir aos colegas que a ideologia fosse deixada de lado, para que aprovemos esta PEC ainda hoje em primeiro turno, de modo que até sexta-feira a aprovemos em segundo turno e definitivamente acabemos com a narrativa daqueles que criticam o Governo dizendo que o Governo usa narrativas para não sancionar o que aprovamos aqui. Talvez seja exatamente por falta de condições legais para fazê-lo, e esta PEC vai permitir isso, Presidente.

Documento 38/649

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-22:52
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 266	HILDO ROCHA-MDB -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Deputado Rodrigo Maia, de fato concordo com o que foi dito aqui pelo Deputado Luis Miranda. Esta PEC, que teve a sua liderança e a de vários líderes de partidos políticos, ela facilita, ela desamarra todas as amarras que há na Constituição Federal. O Governo Federal poderá aumentar salários, criar pagamentos extras para os profissionais da saúde que estão trabalhando várias horas, ou para os profissionais do Corpo de Bombeiros e da Defesa Civil, que também estão dando a sua contribuição. Pode o Governo fazer qualquer tipo de remanejamento.

Além disso, Sr. Presidente, permite-se que se passe por cima da regra de ouro, essa dificuldade que o Governo teria. Então, o Congresso está criando uma forma fácil para o Governo administrar neste momento de

crise, neste momento de guerra, de guerra contra um inimigo invisível. Todo mundo sabe que existe a necessidade de nós construirmos essa mudança na Constituição, mas ela é uma mudança provisória, para enquanto tivermos essa pandemia no mundo inteiro, principalmente aqui no nosso País.

Então, eu quero parabenizar os autores da PEC, aqueles que tiveram a ideia de construí-la. Isso vai facilitar para os servidores públicos, que poderão colocar a assinatura deles e o CPF. Muitas pessoas não estão assinando nem um ato interno, para não se comprometerem e terem que pagar multas depois de ação do Tribunal de Contas da União. Isto facilita a vida do Poder Executivo e da população que vai receber os benefícios.

Documento 39/649

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-22:56
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 267	GLEISI HOFFMANN-PT -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Contrariedade à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, eu acho que a coisa mais importante que esta Casa tinha a fazer hoje era dar uma resposta ao Governo Bolsonaro.

Bolsonaro vetou o BPC para idosos e pessoas com deficiência cuja renda familiar seja de até meio salário mínimo *per capita*. Vamos lembrar que esta Casa derrubou esse veto. Então, ele revetou e mandou isto agora, novamente, uma medida provisória que vem junto com a suspensão dos salários e a suspensão do emprego.

Eu tenho insistido em que esse é o projeto mais importante que esta Casa tem para votar. Sabem por quê? Sabem por que esta PEC não ajuda esta Casa? Desculpe-me quem acha que ela relativiza a regra de ouro. Isso está errado. A regra de ouro, em situações de calamidade como a que vivemos, já está relativizada e suspensa pelo art. 167, inciso III, da Constituição. Esta Casa e o Governo podem votar créditos especiais e suplementares com finalidade específica emitindo dívida

para despesas que sejam correntes. Nós não precisamos desta PEC. A outra coisa que nós podemos fazer é emitir crédito extraordinário com saldo do Tesouro Nacional, porque nós estamos em estado de calamidade e não precisamos fazer superávit fiscal.

Então, do ponto de vista orçamentário e financeiro, esta PEC não diz nada. Sabem o que ela diz? Ela diz exatamente que o Banco Central pode fazer crédito para empresas comprarem e venderem direitos creditórios, títulos privados de crédito em mercado secundário, no âmbito de mercados financeiros de capital e de pagamento e, mais ainda, nacional e internacional. Isto aqui é operação de crédito, gente! Operação de crédito sem nenhuma contrapartida. Cadê os empregos que vão ser gerados aqui? Eu insisti desde ontem para votarmos a questão dos salários e dos empregos. Na nossa proposta, prevemos operação de crédito do Banco Central de 200 bilhões, mas a empresa que receber tem que garantir salário, tem que garantir emprego, não pode remunerar os seus executivos. Nós vamos dar uma carta em branco para o Banco Central, e para ele fazer o que quiser, sem ter contrapartida? Por isso que eu questiono.

Nós tínhamos que estar aqui discutindo emprego e salário e nos contrapondo e essa MP nefasta que lançaram hoje.

Documento 40/649

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-22:56
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 267	ENRICO MISASI-PV -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, em primeiro lugar, esta PEC é necessária exatamente para dispensar o Governo de cumprir a vedação do art. 167, inciso III. Esta PEC, do orçamento de guerra, ela é a maior prova de que hoje podemos acusar qualquer ator político de estar fazendo algum tipo de jogo político, menos o Congresso Nacional, porque o que estamos criando aqui, sob a sua liderança, Presidente, é um instrumento que dá segurança jurídica não para o Governo, mas para o

Estado brasileiro combater com os instrumentos eficazes esta pandemia.

Estamos todos no mesmo barco, então, se alguma coisa nós estamos sacramentando esta noite é que o Congresso Nacional está se portando de forma altiva perante esta crise, deixando de lado qualquer jogo político, para dar os instrumentos necessários ao Estado brasileiro.

Documento 41/649

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-23:00
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 268	MAURÍCIO DZIEDRICKI-PTB -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Imediato pagamento, pelo Governo Federal, do auxílio pecuniário de 600 reais concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes, em face da pandemia de coronavírus. Defesa de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. MAURÍCIO DZIEDRICKI (Bloco/PTB - RS. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Em especial, o entendimento que nós temos com relação à PEC do orçamento segregado, a manifestação que nós estamos acompanhando ao longo destas sessões virtuais sobre o combate à epidemia de coronavírus, é que ela dá garantia, dá o arcabouço jurídico para que possamos realmente ter um orçamento segregado, que facilite ações do Governo na aplicação de recursos.

Uma série de medidas que foram anunciadas nos preocupam muito, em especial a imediata liberação dos 600 reais para o trabalhador informal, para as pessoas que estão desempregadas, em situação de vulnerabilidade. Essa é uma renda básica, que precisa ser alcançada imediatamente.

Além disso, a minha sugestão, para que V.Exa. possa nos liderar, é a recomposição de renda explicitada a partir do Congresso, da Câmara Federal, para todas a medidas que o Governo tem tomado, a fim de que o andamento seja público e de conhecimento de todos. Hoje recai muito sobre cada Parlamentar a cobrança, o apoio à média e à

pequena empresa, aos microempreendedores, ao caso dos aluguéis. Esses são temas cada vez mais presentes na vida de cada brasileiro e de cada brasileira.

E é importante reafirmarmos um compromisso. Recentemente, nós aprovamos o PL 1.161/2020, de grande importância para o Rio Grande do Sul. A Deputada Fernanda foi autora de um destaque, junto com o Deputado Santini. Eu vi agora há pouco o Deputado Sanderson falar sobre a preocupação que os Estados produtores têm com as perdas decorrentes não só da Lei Kandir, mas, sobretudo, da seca que nós vivemos no Estado. Precisamos que o Governo, com esta PEC do orçamento segregado, entenda não só as prioridades do combate à epidemia, o investimentos em equipamentos, em leitos, em insumos para o tratamento do coronavírus, mas também o reflexo que isso vai ter na área da segurança pública e da agricultura. Essa preocupação é pertinente.

O que nós devemos fazer aqui é pautar o nosso desenvolvimento, as nossas ações, e aprovar esta PEC podendo garantir que todas as emendas, supressivas ou não, de mérito, sejam adequadas, votadas com a máxima urgência possível, para que a Câmara Federal realmente cumpra seu papel no atendimento dos anseios de cada brasileiro, de cada brasileira.

Seriam essas as contribuições, Presidente.

Documento 42/649

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-23:04
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 269	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Celebração de acordo para votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Exigência de assunção, pelo Presidente Jair Bolsonaro, do comando das ações de combate à Covid-19. Imediato pagamento, pelo Governo Federal, do auxílio pecuniário concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes, em face da pandemia de coronavírus. Votação pela Casa de proposta para proteção de empregos e das empresas brasileiras.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, faço questão de fazer aqui uma retrospectiva de todo o esforço desta Câmara dos Deputados neste momento de grave calamidade nacional.

Primeiro, nós votamos o decreto de calamidade pública, e com o decreto nós também tiramos todas as amarras e obrigações que o Governo Federal tinha de cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal. Dias depois, no Supremo Tribunal Federal, o Ministro Alexandre de Moraes reforçou a decisão da Câmara e novamente disse que não existia nenhum empecilho para que o Governo gastasse o necessário para garantir a saúde da população, o emprego e a renda neste período de calamidade pública.

Agora, fruto de uma articulação de V.Exa. com todos os partidos desta Casa, produzida em várias conversas e reuniões com os Líderes, chegamos a um acordo para votar a PEC que estamos chamando de "orçamento de guerra". Houve mais uma vez um esforço desta Casa.

Nós chegamos aqui às 11 horas da manhã, e agora são exatamente 23 horas. Estamos há 12 horas num esforço concentrado no plenário desta Casa, Parlamentares trabalhando também em frente aos seus computadores, num esforço concentrado, porque entendemos que temos um inimigo comum neste momento, o coronavírus. Portanto, a nossa guerra é com o coronavírus.

Não existe mais nenhuma amarra, nenhum empecilho, como não existia antes, para o Presidente Bolsonaro trabalhar, para o Ministro Guedes fazer o que precisa fazer, que é exatamente o que os outros países estão fazendo. Se o Presidente Bolsonaro faz questão de constantemente citar os Estados Unidos como exemplo, então siga neste momento o exemplo do Presidente Trump e cuide da população, cuide da Nação. V.Exa. faça como ele e envie 23 aviões à China para buscar equipamentos como máscaras, respiradores, álcool gel, porque é isso que a população está pedindo. E a população também está pedindo para fazer teste. Se fizermos testes, vamos encarar com mais rapidez e com menos dificuldades este momento difícil.

Portanto, reafirmando o esforço desta Câmara dos Deputados, que está aqui trabalhando há 12 horas, num esforço concentrado para ajudar a cuidar da população, nós exigimos que o Governo faça a sua parte, que assuma o comando neste momento, primeiro, cumprindo toda a legislação que estamos votando nesta Casa, a começar pelo apoio que garantimos de renda mínima. É preciso o Governo pagar, e pagar já! O Governo tem que iniciar esse pagamento esta semana, porque quem tem fome tem pressa.

Agora nós também já queremos votar o próximo passo, que é a

proteção dos empregos e a sobrevida das empresas. O Governo está falando de demissão de trabalhadores, de corte de 70% nos salários. Isso nós não podemos aceitar. O esforço que estamos fazendo aqui é para que o Governo não deixe demitir, não deixe os trabalhadores ficarem sem receber.

Portanto, pague logo, Bolsonaro! O povo precisa que V.Exa. cumpra a lei que a Câmara dos Deputados votou nesta Casa.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 43/649

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-23:08
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 270	PAULO GANIME-NOVO -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Urgente necessidade de pagamento, pelo Governo Federal, do auxílio pecuniário concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes, em face da pandemia de coronavírus. Defesa da redução de gastos públicos; de realização da reforma administrativa; de aprovação da proposta de emenda à Constituição emergencial e do Plano Mansueto.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - É raro, mas de vez em quando eles acertam. Então, nesses momentos nós temos que ficar de acordo.

Sr. Presidente, nós temos visto aqui últimas semanas, em especial com relação ao coronavírus e à participação no Plenário virtual, muito mais convergência nesta Casa que divergência. Temos sido bastante coerentes trabalhando em prol do Brasil, e acho que esse é o objetivo. E essa PEC tem esse objetivo.

Quando eu solicitei que não votássemos hoje o primeiro turno não era por ser contrário à PEC. Acho que é um entendimento comum da maioria dos partidos e da maioria dos Parlamentares presentes no sentido de que essa PEC é importante. Ela consegue aliviar o Orçamento da União e do Governo para que possamos fazer as medidas necessárias. E muitas dessas medidas que partiram desta

Casa e foram aprovadas aqui, como o "voucher coronavírus", como muitos estão chamando, permitem, sim, ajudar as famílias mais necessitadas neste momento - famílias essas que não só são as que mais necessitam, mas também as que vão necessitar do dinheiro com mais urgência.

Então, essa preocupação é comum. Sabemos que para isso precisamos fazer esforços que normalmente não gostaríamos de fazer, pois gostaríamos que o País não se endividasse, que o País não deixasse de ter receitas e também que não tivesse despesas que numa situação comum não deveria ter, mas este é um momento de guerra - e assim esta PEC está sendo chamada -, e, em momentos como este, o próprio mercado, que geralmente nós defendemos como solução de boa parte dos problemas, não está atuando. E, como disse o meu colega e amigo Marcel Van Hattem: *"Quando o mercado não atua, o Governo, sim, precisa atuar, precisa participar.*

E este é o momento que requer essa participação do Estado na economia e na saúde, setor em que o Estado tem que participar de forma constante.

Sr. Presidente, eu sei que a urgência é dar dinheiro para os mais necessitados e dar condições para que o Governo consiga fazer isso, e a única coisa que eu gostaria de solicitar a esta Casa e a V.Exa. é que observássemos que está chegando o momento de nós sabermos de onde vamos cortar despesas. Nós precisamos começar a cortar despesas, porque senão o endividamento que estamos criando agora, com essa restrição de receitas, não vai ver sustentável a médio e longo prazos e até mesmo a curto prazo.

Por isso, já propusemos - e vamos continuar propondo e inclusive apresentamos emendas nesse sentido - que nós possamos, neste momento, encontrar recursos para pagar aqueles mecanismos que estamos criando para ajudar a população, principalmente a mais carente, mas também as empresas a manterem os empregos, de modo que os trabalhadores tenham alguma renda.

Acho que nós estamos no momento também de encontrar onde podemos fechar a torneirinha e onde podemos reduzir despesas do Estado. Pode ser de forma temporária, com medidas mais radicais para o momento que se pede. Pode ser, por exemplo, com a nossa contribuição, de Parlamentares e também dos servidores públicos, com as despesas que temos com salários - sim, devemos abrir mão de salário, como o pessoal da iniciativa privada está fazendo.

Funcionário público não é a base na pirâmide. Pelo contrário, funcionário público é o topo, infelizmente, da pirâmide brasileira. Infelizmente! A população brasileira ganha mal. Um salário mínimo é

algo que poucas pessoas no Brasil ganham e, ainda assim, é muito pouco, nós sabemos disso. Então, quem ganha 6 mil reais, quem ganha 10 mil reais e, principalmente, quem ganha 30 mil reais é, no Brasil, sim, privilegiado. Infelizmente, mas essa é a realidade do nosso País.

Acho que, com isso, nós precisamos dar a nossa contribuição, cortando, quem sabe também, cota de gabinete, verba de gabinete e todo o resto com que nós possamos contribuir neste momento de crise.

E devemos também pensar nas reformas necessárias para o futuro, como a reforma administrativa, a PEC Emergencial, o Plano Mansueto, que está aí para ser votado, e tantas outras que vão permitir que nós tenhamos mais fôlego. O Estado é pesado, e neste momento ele precisa ser pesado para enfrentar a crise, mas ele não pode ser pesado para sempre. Do contrário, nós não vamos conseguir voltar a crescer e ter um País cuja população consiga se sustentar por conta própria, e sim através do Estado, como acontece neste momento atual de crise. E, se isso perdurar para sempre, nem o Estado vai conseguir sustentar; o Estado vai acabar com seus recursos. Afinal, os recursos não são infinitos e precisam ser encontrados em algum lugar, inclusive, reduzindo despesas.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 44/649

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-23:20
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 272	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Compromisso do PDT de apoiamento à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu tenho o dever de reconhecer publicamente o esforço de V.Exa. para construir este texto.

Nós, desde a semana passada, temos conversado. Este esforço foi de

V.Exa., pessoalmente, com quem conversei várias e várias vezes, e também das assessorias e dos Parlamentares que compõem os partidos da Oposição, dos Líderes da Oposição, das bancadas. Enfim, este texto foi pactuado com muito esforço e foi examinado minuciosamente por todos nós. E nós temos, então, responsabilidade na sua construção.

É lógico que todo esse processo que nós estamos vivendo é novo, e a velocidade com que as coisas se impõem aos Deputados, às bancadas causa às vezes alguma dificuldade.

Então, eu quero dizer que, possivelmente, a bancada do PDT fará algum destaque ou alguma emenda a este texto, desde que isso não seja considerado quebra do acordo, porque eu me sinto responsável também pela construção deste texto.

Então, vamos aguardar a apresentação de todas essas emendas dos partidos, que vai ser feita hoje.

V.Exa. tem neste Líder o compromisso pactuado entre nós de votarmos favoravelmente ao texto elaborado pelo Relator Hugo Motta.

Obrigado.

Documento 45/649

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-23:24
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 273	JOAQUIM PASSARINHO-PSD -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD - PA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, obrigado. Quero, neste momento, primeiro concordar com o Deputado Guimarães, que diz que ficar desse outro lado aqui, no remoto, é mais cansativo do que ficar aí no plenário, que é muito melhor.

Mas quero dizer que é muito bom votar esta PEC. Estamos votando muitos benefícios para os cidadãos, muitas obrigações para o Governo. Então, precisamos dar liberdade também para o Governo. E essa PEC tem também as mãos de um excelente economista, um professor, o José Roberto Afonso, que foi um dos idealizadores, um dos formuladores da Lei de Responsabilidade Fiscal. É muito importante que possamos votar neste momento.

Eu me sinto muito disposto, estando aqui até esta hora, para que possamos garantir ao Governo instrumentos para cumprir o que nós estamos votando: o benefício que atende à necessidade da população. E saber que o texto teve a participação do Prof. José Roberto nos dá muita tranquilidade para votá-lo.

Então, Sr. Presidente, parabenizo V.Exa. pelo seu esforço. Como V.Exa. disse, se temos pressa no pagamento de 600 reais, temos que dar ao Governo condições de fazê-lo. Por isso estamos aqui até este momento, desde as 11 horas da manhã, para votar a matéria e ajudar o Brasil.

Documento 46/649

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-23:24
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 273	ISNALDO BULHÕES JR.-MDB -AL	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Interrupção pelo orador do isolamento domiciliar diante das enchentes ocorridas no Município de Santana do Ipanema, no Estado de Alagoas. Importância da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Elogio ao Deputado Acácio Favacho pelo parecer oferecido ao projeto de lei sobre a recomposição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados- FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

O SR. ISNALDO BULHÕES JR. (Bloco/MDB - AL. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, companheiros, em primeiro lugar, boa noite.

Eu quero fazer duas justificativas antes de iniciar minha fala. Primeiro, sobre os meus trajes - estou com um colete cor de rosa. Depois, sobre o meu comportamento, para quem tem acompanhado as minhas redes

sociais.

A minha cidade natal, Santana do Ipanema, foi acometida, em 5 dias, por duas enchentes devastadoras. Nós estamos aqui, no Município, com mais de 900 famílias desalojadas e desabrigadas. Então, eu fui obrigado, por questão de solidariedade e de responsabilidade, a interromper a minha quarentena. Portanto, esta é a minha justificativa, quero deixar claro.

Quero parabenizar V.Exa. e a coordenação dos Líderes pela agenda que a Câmara dos Deputados tem cumprido nos últimos dias, quando apreciou vários projetos de lei e, agora, aprecia esta PEC de essencial importância para o momento que o Brasil e o mundo vivem.

Ressaltamos a importância do isolamento, para que não passemos pela mesma situação que outros países no mundo; que não venha a acontecer o mesmo aqui no Brasil.

Quero parabenizar o Deputado Acácio pela paciência, pela convergência do seu relatório no que diz respeito ao projeto de lei que permite a recomposição dos fundos de participação estudais e municipais.

Sr. Presidente, quero ressaltar o avanço no orçamento de guerra, que é imprescindível no combate da COVID-19 no Brasil. A Câmara está dando um exemplo de altivez e de responsabilidade. Acima de tudo, está dando a oportunidade de desburocratizar, de ampliar o orçamento e de permitir que o Executivo tenha a liberdade de montar esse orçamento de acordo com a necessidade.

Para encerrar, quero deixar um forte abraço a todos os colegas da Câmara. Nos últimos dias, diante da calamidade que vive o Município, eu fiquei um pouco ausente das sessões plenárias, participando quando podia. Estamos vivendo aqui em Santana do Ipanema, minha terra natal, um momento inédito, um desastre inexplicável e destruidor.

Eu quero o apoio, no momento correto, de V.Exa. e de todos os demais pares para, depois de enfrentarmos este momento emergencial e muito difícil, buscarmos a reconstrução das áreas afetadas por essas duas enchentes que surpreenderam os nossos Municípios.

Meus agradecimentos pela compreensão aos senhores e, acima de tudo, pela solidariedade que está chegando de Alagoas e de outras partes do Brasil para o nosso Município, que vive, sem dúvida alguma, o momento mais difícil de toda a sua história.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Um forte abraço a todos!

Documento 47/649

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-23:44
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 275	HUGO MOTTA-REPUBLICANOS -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. HUGO MOTTA (REPUBLICANOS - PB. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares presentes aqui no plenário ou que nos acompanham através do sistema da Câmara de modo virtual, vou direto ao voto, como Relator da Comissão Especial. Em seguida, nós iremos ler o nosso substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição n° 10, de 2020.

"II - Voto do Relator

Tendo em vista a situação de excepcionalidade de votação dessa matéria, Sr. Presidente, meu voto é pela aprovação da PEC 10/20, nos termos do substitutivo que ora apresento; quanto às emendas o voto é pela admissibilidade e no mérito pela rejeição de todas as emendas apresentadas."

"Substitutivo

Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020.

Institui regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia internacional e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a

vigorar acrescido do seguinte art. 115:

'Art. 115. Durante a vigência de calamidade pública nacional, reconhecida pelo Congresso Nacional, e decorrente de pandemia de saúde pública de importância internacional, a União adotará regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para atender as necessidades dela decorrentes, somente naquilo em que a urgência for incompatível com o regime regular, nos termos definidos neste artigo.

§ 1º É instituído o Comitê de Gestão da Crise, com a competência de fixar a orientação geral e aprovar as ações que integrarão o escopo do regime emergencial; criar, eleger, destituir e fiscalizar subcomitês e a gestão de seus membros, podendo fixar-lhes atribuições; solicitar informações sobre quaisquer atos e contratos celebrados ou em via de celebração pela União e suas autarquias, empresas públicas e fundações públicas, com poder para anulá-los, revogá-los ou ratificá-los, dentre outras funções afins compatíveis com o escopo do regime emergencial, e a seguinte composição:

I - o Presidente da República, que o presidirá;

II - os Ministros de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República, da Saúde, da Economia, da Cidadania, da Infraestrutura, da Agricultura e Abastecimento, da Justiça e Segurança Pública, da Controladoria-Geral da União e da Casa Civil;

III - dois secretários de saúde, dois secretários de fazenda e dois secretários da assistência social de Estados ou do Distrito Federal, de diferentes regiões do País, escolhidos pelo CONASS, CONFAZ, CNAS, respectivamente, e sem direito a voto;

IV - dois secretários de saúde, dois secretários de fazenda e dois secretários da assistência social de Municípios, de diferentes regiões do País, escolhidos pelo CONASEMS, e caberá à Confederação Nacional dos Municípios indicar os representantes municipais da fazenda e assistência social, e sem direito a voto.

§ 2º O Presidente da República designará, dentre os Ministros de Estado, o Secretário Executivo do comitê instituído pelo § 1º, e poderá alterar os órgãos ministeriais que compõem o Comitê de Gestão da Crise, não podendo aumentar ou diminuir a quantidade de membros.

§ 3º Eventuais conflitos federativos decorrentes de atos normativos do Poder Executivo relacionados à calamidade pública de que trata o *caput* serão resolvidos exclusivamente pelo Supremo Tribunal Federal - STF.

§ 4º Ato do Comitê de Gestão da Crise disporá sobre a contratação de

pessoal, obras, serviços e compras, com propósito exclusivo de enfrentamento da calamidade e vigência restrita ao período de duração desta, que observará processo simplificado que assegure, sempre que possível, competição e igualdade de condições a todos os concorrentes; a contratação de que trata o inciso IX do art. 37 desta Constituição fica dispensada da observância do § 1º do art. 169 desta Constituição.

§ 5º Desde que não se trate de despesa permanente, as proposições legislativas e os atos do Poder Executivo, com propósito exclusivo de enfrentamento da calamidade, e vigência e efeitos restritos ao período de duração desta, ficam dispensados do cumprimento das restrições constitucionais e legais quanto à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa e a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita.

§ 6º Durante a vigência da calamidade pública nacional de que trata o *caput*, os recursos decorrentes de operações de crédito realizadas para o refinanciamento da dívida mobiliária poderão ser utilizados também para o pagamento de seus juros e encargos.

§ 7º Será dispensada, durante a integralidade do exercício financeiro em que vigore a calamidade pública, a observância do disposto no inciso III do art. 167 desta Constituição.

§ 8º O Congresso Nacional se manifestará quanto à pertinência temática e à urgência dos créditos extraordinários em quinze dias úteis, contados da edição da medida provisória, sem prejuízo de sua regular tramitação.

§ 9º O Banco Central do Brasil, limitado ao enfrentamento da referida calamidade, e com vigência e efeitos restritos ao período de duração desta, fica autorizado a comprar e vender títulos de emissão do Tesouro Nacional, nos mercados secundários local e internacional, e direitos creditórios e títulos privados de crédito em mercados secundários, no âmbito de mercados financeiros, de capitais e de pagamentos.

§ 10 O montante total de cada operação de compra de direitos creditórios e títulos privados de crédito pelo Banco Central do Brasil na hipótese do § 9:

I - deverá ser autorizado pelo Ministério da Economia e imediatamente informado ao Congresso Nacional; e

II - requer aporte de capital de pelo menos vinte e cinco por cento pelo

Tesouro Nacional.

§ 11 Ressalvada a competência originária do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal Superior do Trabalho, do Tribunal Superior Eleitoral e do Superior Tribunal Militar, todas as ações judiciais contra decisões do Comitê de Gestão da Crise serão da competência do Superior Tribunal de Justiça.

§ 12 O Tribunal de Contas da União fiscalizará os atos de gestão do Comitê de Gestão da Crise, bem como apreciará a prestação de contas, de maneira simplificada.

§ 13 Todas as atas, decisões e documentos examinados e produzidos pelo Comitê de Gestão da Crise e pelos subcomitês que vierem a ser instituídos, assim como todas as impugnações e as respectivas decisões, serão amplamente divulgados detalhada e regionalmente nos portais de transparência do Poder Executivo e do Poder Legislativo e no do Tribunal de Contas da União, sendo vedado o seu sigilo sob qualquer argumento.

§ 14 O Congresso Nacional poderá sustar qualquer decisão do Comitê Gestor da Crise ou do Banco Central do Brasil em caso de irregularidade ou de extrapolação aos limites deste artigo.'

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, convalidados os atos de gestão praticados desde 20 de março de 2020, ficando o art. 1º revogado na data do encerramento do estado de calamidade pública."

Este é o nosso voto, Sr. Presidente, ao substitutivo. Este é o nosso relatório do substitutivo.

Documento 48/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-15:36
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 67	HIRAN GONÇALVES-PP -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Sugestão aos Parlamentares de uso de máscaras no plenário para prevenção do coronavírus.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR. Pela ordem. Sem

revisão do orador.) - Sr. Presidente, antes de começar a ler o relatório, gostaria de dar uma sugestão aos nossos queridos colegas Parlamentares.

Eu acho que nós deveríamos todos, para protegermos os outros, usarmos máscaras aqui, Sr. Presidente. Todo mundo está tirando a máscara para falar ao microfone. Isso contamina o microfone. Aí vem outro e pega no microfone, passa a mão no olho. Daqui a pouco está todo mundo contaminado aqui com o coronavírus. Eu acho que todo mundo aqui deveria usar máscara.

Documento 49/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-15:40
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 68	HIRAN GONÇALVES-PP -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 864, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.360, de 1976, com vista à liberação imediata do uso de materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área da saúde para auxílio ao combate à pandemia do Covid-19.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Passo a ler o parecer.

"Projeto de Lei nº 864, de 2020

Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para que aconteça a liberação imediata do uso de materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área da saúde para auxiliar no combate à pandemia do COVID-19."

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, os autores são Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr., do PP do Rio de Janeiro; Mariana Carvalho, do PSDB de Rondônia; Dra. Soraya Manato, do PSL do Espírito Santo; Dr. Zacharias Calil, do DEM de Goiás; Jorge Solla, do PT da Bahia; Rodrigo Coelho, do PSB de Santa Catarina; Alexandre Padilha, do Partido dos Trabalhadores de São Paulo; Carmen Zanotto, do Cidadania de Santa Catarina; Adriana Ventura, do NOVO de São Paulo; Alexandre Serfiotis, PSD do Rio de Janeiro; Marcelo Calero, do Cidadania do Rio de Janeiro; Paula Belmonte, do Cidadania do Distrito Federal; Dr. Frederico, do Patriota de Minas Gerais; Patricia Ferraz, do

Podemos do Amapá; Mário Heringer, do PDT de Minas Gerais; e General Peternelli, do PSL de São Paulo.

Eu quero agradecer também, Sr. Presidente, a parceria com a nobre e querida colega Deputada Alice Portugal, da Bahia, amiga que nos ajudou na construção deste relatório.

"I - Relatório

Trata-se de Projeto de Lei que visa agilizar a autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA para importação e distribuição de materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área da saúde necessários ao combate à pandemia do COVID-19, desde que validados por órgãos de controle sanitários de outros países que tenham reconhecimento internacional de sua qualidade e competência.

Para tanto, os autores sugerem que a ANVISA seja obrigada a liberar o produto em até 48 horas, desde que já tenha sido aprovado e validado por uma das seguintes agências internacionais:

I - FDA - Food and Drug Administration;

II - EMA - European Medicine Agency;

III - PMDA - Pharmaceuticals and Medical Devices Agency, ou;

IV - NMPA - National Medical Products Administration.

O projeto de lei foi distribuído para a Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF, para exame de mérito, e para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC, para análise da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD). Após a aprovação de requerimento de urgência, fomos designados para oferecer parecer de plenário por ambas as Comissões.

É o relatório.

II - Voto do Relator

O projeto de lei em tela é meritório na medida em que acelera o processo de autorização de importação e distribuição de novos materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área da saúde que são necessários ao combate da pandemia COVID-19, desde que tenham sido aprovados e validados por uma das agências internacionais de controle sanitário citadas.

Para se ter uma ideia, o prazo legal para a decisão final da ANVISA nos processos de registro de medicamentos varia de 120 a 365 dias, dependendo da categoria da medicação. Trata-se de procedimento minucioso de análise da composição, do uso e da natureza do produto, visando garantir a segurança e a eficácia necessárias.

Apesar de reconhecermos a importância da análise cuidadosa da ANVISA, estamos passando por um período de exceção que exige medidas temporárias urgentes. Neste momento em que inúmeras instituições de todo o mundo trabalham no desenvolvimento de novos medicamentos, testes, exames, aparelhos respiradores e outros produtos e equipamentos para o combate efetivo da pandemia de COVID-19, precisamos que a liberação desses produtos tenha a velocidade que a gravidade da situação requer.

Neste contexto, é razoável que tenhamos confiança no trabalho desempenhado pelas agências de controle sanitário de outros países, de modo a simplificar o processo de autorização para importação e distribuição ou dos novos produtos que estão sendo criados.

É importante destacar que a Lei nº 13.979, aprovada por esta Casa no início de fevereiro deste ano, já permite que o Ministério da Saúde autorize, excepcional e temporariamente, a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na ANVISA, desde que registrados pela autoridade sanitária estrangeira (art. 3º, inciso VIII, alínea "b", e § 5º, inciso II). Desse modo, entendemos que a proposta em exame deve alterar o regramento já existente para conferir ainda mais celeridade e segurança jurídica ao processo.

Nessa linha, propomos que o inciso VIII seja ampliado para se permitir, além da importação, a distribuição desses produtos em território nacional. Substituímos, ainda, o termo genérico 'produtos' por 'quaisquer materiais, medicamentos, equipamentos e insumos na área de saúde', com o objetivo de dar mais clareza e precisão à norma.

Buscando elevar nossa segurança em relação ao trabalho das agências sanitárias estrangeiras, adicionamos ao registro dessas entidades a necessidade de autorização à distribuição comercial em seus respectivos países. Com isso, garantimos que a agência tenha aprovado a distribuição do produto para seus próprios cidadãos, e não apenas liberado sua exportação.

Além disso, estabelecemos que a ANVISA será a responsável por conceder a autorização excepcional e temporária para a importação e distribuição dos produtos, no prazo de 72 horas, contado da submissão do pedido à Agência.

Desse modo, considerando que o texto do inciso VIII passará a

especificar os produtos que podem ser autorizados pelo processo simplificado e que o órgão competente para conceder a liberação será a ANVISA, são necessárias as revogações da alínea "b" do inciso VIII e do inciso II do § 5º do art. 3º da Lei nº 13.979, de 2020, uma vez que esses dispositivos estabelecem que cabe ao Ministério da Saúde listar os produtos e autorizar a importação.

Propomos, assim, um substitutivo que aprimora a ideia do projeto original e integra as valiosas contribuições de diversos membros desta Casa e de representantes do Poder Executivo, em especial da ANVISA.

Passo, então, a discriminar as contribuições recebidas:

I. Acatamos sugestão da ANVISA para aumentar o prazo de concessão da autorização de 48 para 72 horas, tendo em vista a exiguidade do período inicialmente proposto. Não concordamos, contudo, com o requisito de aprovação e validação dos produtos por duas das agências internacionais listadas, uma vez que burocratizaria o processo;

II. A Emenda nº 1, do Deputado Jhonatan de Jesus, que estabelece que o procedimento simplificado seja utilizado até o fim da crise provocada pelo coronavírus, foi integralmente aceita, na medida em que o substitutivo alterará a lei temporária de combate à pandemia e perderá a vigência junto com a lei;

III. Consideramos também atendida a Emenda nº 2, do Deputado Hugo Leal, que contribuiu ativamente na elaboração do texto do § 13 do art. 3º. Chegamos à conclusão de que não seria razoável exigir a assinatura do paciente em termo de consentimento, em um cenário de sobrecarga do sistema de saúde. Decidimos que a informação do médico ao paciente ou a seu representante legal sobre a condição do medicamento é suficiente.

IV. A Emenda nº 3, do Deputado Léo Moraes, foi parcialmente atendida na parte que limita a autorização especial da ANVISA aos medicamentos necessários ao combate à pandemia de COVID-19. Quanto ao prazo de 90 dias de validade da lei, achamos mais prudente vinculá-lo ao período de duração da emergência de saúde pública relacionada à pandemia, considerando que ainda não é possível prever por quanto tempo a situação perdurará.

V. Acatamos também as sugestões da bancada do Partido Novo, que defendeu a manutenção da exigência de registro por apenas uma agência sanitária estrangeira e contribuiu para melhorar a clareza do texto.

Por fim, optamos por não acatar a Emenda nº 4 (...), pois se permitiria uma abertura excessiva, inclusive a equipamentos usados, o que poderia comprometer a saúde de nossa população.

Com essas medidas, acreditamos que o Parlamento brasileiro dará mais uma importante contribuição na luta para controlar a pandemia, garantindo que a população tenha acesso, de forma rápida, aos novos materiais, medicamentos, equipamentos e insumos que venham a ser desenvolvidos por instituições de outros países.

Com relação à CCJC, entendemos que o projeto e as emendas estão em linha com os mandamentos constitucionais e com o ordenamento jurídico pátrio. Quanto à técnica legislativa, como já dito, entendemos que a inovação legislativa deve ser inserida na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Em face do exposto, pela Comissão de Seguridade Social e Família, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 864, de 2020, (...)", e das Emendas de Plenário nºs 1 a 3, na forma do substitutivo apresentado, e pela rejeição da Emenda nº 4. "Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 864, de 2020 (...)", e das Emendas de Plenário nºs 1 a 4.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 2020."

Passo a ler o substitutivo ao Projeto de Lei nº 864, de 2020. Os coautores são os mesmos.

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 3º.....

.....

VIII - autorização excepcional e temporária para importação e distribuição de quaisquer materiais, medicamentos, equipamentos e insumos na área de saúde sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Anvisa (...), desde que:

a) registrados por uma das seguintes autoridades sanitárias estrangeiras e autorizados à distribuição comercial em seus

respectivos países;

(...)

§ 12 A autorização de que trata o inciso VIII do caput deverá ser concedida pela Anvisa em até 72 horas após a submissão do pedido à agência, ficando dispensada a autorização de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta para produtos que especifica.

§ 13 O médico que prescrever ou ministrar medicamento cuja distribuição ou importação foi autorizada na forma do inciso VIII do caput deverá informar ao paciente ou ao seu representante legal que o produto ainda não tem aprovação ordinária da Anvisa e foi liberado por ter sido registrado por autoridade sanitária estrangeira.' (NR)

Art. 2º Revogam-se:

I - a alínea "b" do inciso VIII do art. 3º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

II - o inciso II do § 5º do art. 3º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

(...)"

É o substitutivo, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Documento 50/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-16:00
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 75	POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 864, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.360, de 1976, com vista à liberação imediata do uso de materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área da saúde para auxílio ao combate à pandemia do Covid-19. Solicitação ao Presidente Jair Bolsonaro de imediato pagamento do auxílio pecuniário emergencial de 600 reais concedido aos trabalhadores informais e às famílias em situação de vulnerabilidade, preconizado no Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do §11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização de situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa

com deficiência ou idosa.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero dizer que o mundo está em guerra e os seres humanos estão sendo atacados por um alienígena. Portanto, nós, seres humanos, temos que nos ajudar mutuamente. Precisamos nos abraçar, para enfrentar o invasor. Nesta hora, não há fronteira. E não é filme americano, não é filme de Hollywood, é realidade, e essa realidade tem que ser enfrentada.

Por isso, quem descobrir remédios, em qualquer parte do mundo, tem que ser solidário, tem que repartir esse conhecimento e entregar essa arma, para que todos a tenham, a fim de defender todos os seres humanos da terra, porque é global a agressão. O sofrimento se dá em todas as partes do mundo.

E nós, brasileiros, a ANVISA, os órgãos do Governo brasileiro não podemos ter nenhum constrangimento em pegar essas armas, em chamar para nós a responsabilidade e aceitar a colaboração, em pedir a colaboração e, eu diria, até exigir a colaboração de outros países, para que forneçam medicamentos, e remédios que estejam dando certo lá, no combate a esses bandidos, a esse coronavírus. Aquilo que está dando certo nos Estados Unidos, na Alemanha, na França, na Espanha, na Itália, no Japão, na China, onde estiver dando certo, nós temos que pegar para nós, para que dê certo no Brasil. Nós temos pressa, muita pressa!

Aliás, da mesma forma, temos pressa em relação aos 600 reais, Sr. Presidente, porque nós temos um drama na saúde e um drama na economia.

Nesta hora, a economia tem que ajudar a saúde a salvar vidas, para que a vida depois, com saúde, ajude a economia. Nós temos agora que achar um remédio para salvar a vida, mas nós precisamos também dos 600 reais. A Câmara e o Senado trabalharam, e o Presidente tem que sancionar e começar a pagar! Não pode ser daqui a 15 dias, Sr. Presidente, tem que ser para ontem! O povo tem fome, e quem tem fome tem pressa.

Portanto, Bolsonaro, paga os 600 reais, por favor! Nós estamos pedindo, é necessário! O brasileiro, o cidadão, o gaúcho, nós precisamos, merecemos, temos direito.

Qual é o problema? Vamos perder para a burocracia? Não! Precisamos de remédios e de comida. Por isso, os remédios têm que vir, assim como os 600 reais, para o nosso povo, para a nossa gente. Não

podemos morrer de coronavírus nem de fome. O pobre precisa, e nós temos que fazer a nossa parte.

Paga, Bolsonaro, paga! Por favor, paga os 600 reais, que o povo está precisando!

Muito obrigado.

Documento 51/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-16:04
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 76	ROGÉRIO CORREIA-PT -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Desdobramento da divulgação em redes sociais, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de notícia falsa acerca do funcionamento das Centrais de Abastecimento de Minas GeraisS/A - CEASAMINAS. Imediato pagamento do auxílio pecuniário emergencial de 600 reais concedido aos trabalhadores informais e às famílias em situação de vulnerabilidade, preconizado no Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do §11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização de situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Somos favoráveis a esse projeto, que é importante neste momento de combate ao coronavírus.

Sr. Presidente, venho também para fazer uma denúncia da confusão que o Presidente Jair Bolsonaro arrumou ao se referir a Minas Gerais hoje pela manhã. Isso aconteceu depois das vaias que recebeu, do panelaço, do pessoal cobrando 600 reais e os projetos para minimizar os efeitos do coronavírus e fazer com que as pessoas possam ter sua renda mínima e seu trabalho garantido.

Depois disso, Sr. Presidente, hoje de manhã, o Presidente teve outra recaída - isso deve ser sintoma das vaias que tomou - e divulgou uma *fake news*. Também, no dia 1º de abril, isso não podia faltar. O Presidente divulgou uma *fake news*, dizendo que Belo Horizonte estava desabastecida porque não havia alimentos na CEASA - a CEASA que

ele quer privatizar.

A CEASA é fundamental para o abastecimento de Belo Horizonte. A população da Região Metropolitana ficou apavorada, porque ele postou um vídeo *fake*, como se não houvesse alimento na cidade. Imagine, Sr. Presidente, a corrida que foi para comprar alimento pela irresponsabilidade do Presidente. É impressionante como um Presidente da República pode agir dessa forma.

Mais tarde, ele apagou o vídeo *fake*. Deve ter vindo do gabinete do ódio. Diz-se que agora vai haver uma sala do Carluxo, do lado da sala dele. O Carluxo, aliás, não sei se é o 02 ou o 03. Se fosse no jogo do bicho, devia ser o 03, porque hoje falou que nós estamos transformando o País num socialismo por causa das medidas sociais do coronavírus.

Realmente, com essa ideologização, eles não conseguem fazer aquilo que precisam: unificar o povo brasileiro. Então, Bolsonaro, pague os 600 reais! Pare de falar bobagem! Deixe o Brasil andar! É isso o que o Brasil está pedindo.

Muito obrigado.

Documento 52/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-16:08
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 76	JORGE SOLLA-PT -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Imediato pagamento pelo Governo Federal do auxílio pecuniário emergencial concedido aos trabalhadores informais e às famílias em situação de vulnerabilidade, preconizado no Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do §11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização de situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente, colegas Parlamentares e os que nos acompanham pela *TV Câmara.*

É impressionante o desastre que fizeram neste País e como a

pandemia agora desmascara a destruição do Estado de bem-estar social. A elite brasileira desmantelou a indústria do País a pretexto de abrir e modernizar sua economia; destruiu suas empresas de infraestrutura, que estavam entre as maiores do mundo, a pretexto de combater a corrupção; massacrou os trabalhadores, destruindo direitos a favor da elite gananciosa a pretexto de dar condições para as empresas gerarem empregos.

Agora, quando a epidemia aponta a necessidade imediata de o Estado brasileiro garantir comida, garantir condições de existência - que esta Casa, Sr. Presidente, soube aprovar em tempo recorde -, eles agora ficam enrolando. Todo o dia há uma justificativa para não pagar o dinheiro que deve ir para o povo. O dinheiro dos bancos eles pagam rapidinho. Para botar dinheiro para os rentistas, eles fazem imediatamente. Agora, para botar dinheiro para o povo, ficam todo o dia mentindo e inventando.

Hoje, dia 1º de abril, nós temos que repudiar a ditadura militar de 64, repudiar a destruição que a elite brasileira fez durante todo o período das trevas da ditadura e repudiar esse Presidente, que nega a capacidade de a população brasileira poder sobreviver.

Pague logo, Bolsonaro, o dinheiro que é do povo! Esse dinheiro não é da elite nem é seu. Nós temos que exigir o pagamento de mil e 200 reais por família, que foi aprovado nesta Casa. Então, nós temos que ir para cima e cobrar imediatamente a liberação do dinheiro para o povo brasileiro sobreviver. Não podemos perder esta oportunidade.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 53/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-16:12
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 77	AIRTON FALEIRO-PT -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 864, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.360, de 1976, com vista à liberação imediata do uso de materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área da saúde para auxílio ao combate à pandemia do Covid-19. Importância do isolamento social como mecanismo de combate à propagação do coronavírus. Necessidade de pagamento, pelo Governo Federal, do auxílio pecuniário emergencial concedido aos trabalhadores informais e às famílias em situação de vulnerabilidade, preconizado no Projeto de Lei nº

9.236, de 2017, sobre alteração do §11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização de situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é um prazer estar participando mais uma vez da nossa sessão.

Nós temos como pauta hoje o debate da liberação ou não de equipamentos para o atendimento à saúde. Mais do que nunca, é preciso que não nos prendamos à burocracia, portanto, aprovarmos esta medida é darmos maior celeridade ao atendimento à saúde, em especial neste momento de crise do coronavírus.

Aliás, o nosso debate de ontem merece destaque, porque nós ouvimos Parlamentares da base do Governo dizerem que nós, no Brasil, não teremos o mesmo grau de infectados que países da Europa ou dos Estados Unidos. Eu concordo, mas só não teremos isso, se o povo brasileiro não seguir as orientações do Presidente da República, que contrariam as orientações científicas generalizadas no mundo e em órgãos brasileiros de não termos grandes concentrações, ou seja, se tivermos o isolamento social como mecanismo.

Sr. Presidente, também se falou ontem que nós poderemos sofrer grande impacto na economia, o que também é verdade, mas, para impedirmos o impacto negativo na economia, é preciso que o Governo brasileiro pague os recursos destinados pela Câmara dos Deputados. Nós aprovamos algumas medidas e vamos aprovar outras, mas o Executivo precisa seguir no mesmo ritmo em que o Parlamento brasileiro está conduzindo as coisas.

Obrigado.

Documento 54/649

40.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 01/04/2020-16:12

Publ.: DCD - 02/04/2020 - 78 | JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 864, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.360,

de 1976, com vista à liberação imediata do uso de materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área da saúde para auxílio ao combate à pandemia do Covid-19. Caráter irresponsável do discurso do Presidente Jair Bolsonaro contra o isolamento social para combate à propagação do coronavírus. Imediato pagamento, pelo Governo Federal, do auxílio pecuniário emergencial concedido aos trabalhadores informais e às famílias em situação de vulnerabilidade, preconizado no Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do §11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização de situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, este projeto, cuja urgência foi aprovada na semana passada, busca agilizar para dentro do nosso País todos aqueles medicamentos e insumos que são já acreditados em outras agências internacionais. Obviamente, nós temos que aprová-lo, e eu dou não só o meu apoio, como também a minha participação nessa construção.

No entanto, nada disso vai adiantar e não vamos dar conta, por mais medicamentos e insumos que tenhamos, se o contágio for acelerado no Brasil. Nós não conseguiremos dar conta dos serviços, das UTIs, nem dos insumos e medicamentos, se nós não conseguirmos seguir as orientações da Organização Mundial de Saúde e se nós fizermos com que as pessoas entrem em desespero e se as pessoas entrarem no caos que está sendo provocado pelo Presidente da República, seja por provocar o contágio por seu comportamento, seja por não cumprir as decisões do Congresso Nacional.

O Congresso Nacional decide. O Congresso Nacional tem que ser homenageado pelas suas decisões e pelas suas posições, porque nós estamos aprovando a renda, vamos aprovar a proteção do emprego das micro, pequenas e médias empresas, vamos aprovar medidas e o Governo não quer cumpri-las. O Governo não quer pagar a renda mínima. Ele levou 2 dias para sancioná-la, e ainda não há decreto para que ela seja cumprida.

O Governo não quer dar celeridade às medidas porque ele aposta propositadamente no caos.

Quando eu falo Governo, não estou falando do Ministério da Saúde. Eu estou falando do Bolsonaro, que inclusive distorce o discurso da Organização Mundial da Saúde. Ele distorce criminosamente o discurso do diretor da Organização Mundial da Saúde para justificar o seu comportamento.

Por isso, nós precisamos de renda na mão do trabalhador para ele ficar em casa. Nós precisamos proteger o emprego para ele ficar em casa para que o serviço de saúde consiga dar conta não só de medicamentos, de insumos, mas também das UTIs.

Neste momento, é preciso cumprir o que nós estamos decidindo. É preciso botar dinheiro na mão do povo, é preciso botar remédio na mão do povo, é preciso ter emprego para que o povo trabalhador seja mantido e protegido, juntamente com as empresas do nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 55/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-16:16
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 78	EVAIR VIEIRA DE MELO-PP -ES	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 864, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.360, de 1976, com vista à liberação imediata do uso de materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área da saúde para auxílio ao combate à pandemia do Covid-19. Atuação dos Ministros da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina, no enfrentamento da doença. Solicitação ao Ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, de apoio a caminhoneiros e motoboys durante a crise do coronavírus.

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (Bloco/PP - ES. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero fazer minha manifestação favorável ao relatório feito pelo meu colega Deputado Hiran.

Em segundo lugar, quero deixar uma mensagem ao Brasil de que a agricultura brasileira tem muito a ensinar aos brasileiros neste momento, principalmente o Brasil cooperativo que está produzindo alimentos para que eles não faltem na mesa dos brasileiros.

Quero aproveitar a oportunidade para fazer uma saudação aos nossos Ministros na pessoa da Ministra Tereza Cristina e do Ministro Mandetta, que, com muita habilidade, passam orientações técnicas e também determinações políticas para que possamos seguir em frente.

A agricultura brasileira tem uma experiência de quarentena, Sr.

Presidente, que permitiu que os nossos números hoje fossem orgulhosos para todo o País.

Portanto, estou sentindo falta, neste debate da quarentena, dos pesquisadores da nossa EMBRAPA, dos pesquisadores das empresas de pesquisas estaduais, o pessoal da avicultura e suinocultura. Enfim, são pessoas que têm experiência e *expertise*, que sabem lidar com o manejo de pragas no dia a dia, o que pode muito contribuir, ajudando inclusive Prefeitos e Governadores a fazerem os seus planos de contingenciamento e de contenção de mobilidade, que são importantes e necessários.

Também tratei com o Ministro Tarcísio, da Infraestrutura, sobre a importância de contemplarmos os motoristas de caminhão autônomos e os *motoboys* deste País. Esses motoristas deixam as famílias em casa e estão hoje desalojados nos postos de combustível, que não lhes dão o suporte que precisam e merecem para ter assim a sua segurança.

Os *motoboys* também são uma categoria que passa despercebida. Mas, neste momento, cumpre um importante papel de levar alimentação e remédio. Portanto, deixo a minha manifestação de apoio a todos e a todas.

Eu tenho certeza de que este time de primeira grandeza de Ministros que o Presidente Bolsonaro escalou vai nos dar as respostas técnicas e políticas para superar esta pandemia e o Brasil possa crescer com dignidade para todos.

Um grande abraço.

Documento 56/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-16:20
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 80	HILDO ROCHA-MDB -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido ao Relator Hiran Gonçalves para acolhimento do requerimento de destaque destinado à supressão do § 13º, constante no texto do Projeto de Lei nº 864, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.360, de 1976, com vista à liberação imediata do uso de materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área da saúde para auxílio ao combate à pandemia do Covid-19.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Nós estamos colhendo aqui assinaturas para fazer um destaque supressivo, retirando o § 13º, se o Relator concordar, porque nós entendemos que...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado Hiran Gonçalves, preste atenção aqui, por favor.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA) - Porque nós entendemos que isso vai criar problemas para a classe médica, Sr. Presidente.

Não há necessidade nenhuma de um médico informar ao paciente que o medicamento ainda não tem autorização da ANVISA. Ora, se já tem autorização de autoridades sanitárias reconhecidas no mundo inteiro, internacionalmente, para que a necessidade de informar isso? E se o médico se esquecer de informar? A vida do médico é muito atribulada, são muitas as pessoas que ele atende num posto de saúde, num consultório, principalmente nos públicos; nos particulares, nem tanto. Mas nos consultórios públicos são muito rápidos os atendimentos, e muitas vezes, o médico pode esquecer, e isso vai criar um problema na Justiça.

Eu acho que é desnecessário isso aqui, Sr. Presidente. Então, queria pedir ao Relator que retirasse, acolhesse essa nossa proposta de supressão.

Documento 57/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-16:20
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 81	HIRAN GONÇALVES-PP -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Esclarecimento ao Plenário sobre as razões do acatamento parcial de emenda oferecida pelo Deputado Hugo Leal ao Projeto de Lei nº 864, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.360, de 1976, com vista à liberação imediata do uso de materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área da saúde para auxílio ao combate à pandemia do Covid-19.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, um minuto. Eu só queria explicar aos nossos queridos Deputados e Deputadas que eu acatei

parcialmente uma sugestão que me foi dada pelo Deputado Hugo Leal, do Rio de Janeiro. O Deputado Hugo Leal queria, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que nós apresentássemos uma coisa que nós apresentamos quando operamos alguém, que é um termo de consentimento informado.

Quando vamos operar - agora vou puxar a brasa para a minha sardinha - uma catarata, nós damos ao paciente um termo de consentimento, dizendo dos riscos da cirurgia, que técnica que vamos usar, o que pode acontecer. É um livro, e a maioria dos pacientes assina sem ler.

É mais uma proteção de defesa profissional do que proteção do paciente, porque o paciente não lê. Ele vai lá porque confia no médico, porque conhece outras pessoas que operaram com esse médico e tiveram sucesso. Vai por absoluta confiança. A nossa obrigação ética na medicina é informar, Deputado Hildo Rocha, e o nosso código de ética não diz que é obrigado a informar por escrito. Nós temos que informar.

Então, por uma questão ética, já que é algo excepcional, nós acatamos parcialmente a sugestão do Deputado Hugo Leal. Em vez de apresentarmos algo por escrito, um livro sobre todos os efeitos colaterais do remédio... Vamos citar como exemplo a cloroquina, que tem se mostrado efetiva no início do tratamento do coronavírus, e não no final, quando o paciente já está entubado. A cloroquina não era utilizada para isso. Se formos mandar o paciente ler todos os efeitos colaterais da cloroquina que estão inseridos na bula do medicamento, que já existe no Brasil para o tratamento de malária, lúpus, artrite reumatoide, só vai complicar a vida das pessoas.

Eu acho que aí ficaria o médico imbuído do seu código de ética, porque todo médico já sabe que ele tem a obrigação de informar o paciente dessas particularidades. E normalmente isso já faz parte da nossa vida, nós explicamos aos pacientes o que faremos com eles.

Então, por uma questão de respeito ao nosso colega Hugo Leal, discutimos aqui com vários coautores, e os coautores aquiesceram que seria mais plausível consignarmos que o médico deve fazer aquilo que está consignado no seu código de ética, o dever de informar.

Sumário

Emissão de parecer às Emendas de Plenário de nºs 1 a 6, oferecidas ao Projeto de Lei nº 864, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.360, de 1976, com vista à liberação imediata do uso de materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área da saúde para auxílio ao combate à pandemia do Covid-19.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - "Parecer às subemendas de plenário das Comissões de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Voto do Relator.

Pela Comissão de Seguridade Social e Família, voto pela aprovação das Emendas de Plenário nºs 1 a 3, na forma da subemenda apresentada, e pela rejeição das Emendas nºs 4 a 6. Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das Emendas de Plenário nºs 1 a 6, na forma do substitutivo."

Sr. Presidente, na nossa subemenda substitutiva, eu gostaria de dar ciência de que nós acatamos a sugestão dos coautores. E aqui eu quero fazer um registro e pedir inclusive desculpas aos autores, porque nós havíamos combinado, sim, que deveríamos deixar consignado na lei o nome das quatro agências e que esse medicamento, esse material, esse insumo que vai ser usado durante a pandemia tenha sido aprovado em uma das quatro grandes agências do mundo - FDA, EMA, PMDA e NMPA -, agências americana, europeia, japonesa e chinesa, e que também esses insumos ou medicamentos tenham autorização para ser usados nos respectivos países.

E volto aqui para deixar bem claro: algumas substâncias, algumas drogas, alguns equipamentos têm autorização de uma determinada agência - por exemplo, a americana - e são aprovados para exportação, mas não são aprovados para ser usados nos Estados Unidos. Alguns aparelhos oftalmológicos, por exemplo, nós podemos comprar aqui, mas não existe esse tipo de aparelho lá nos Estados Unidos.

Então, para salvaguardar ainda mais a biossegurança dos pacientes é que nós consignamos na lei que, além de ter a aprovação dessas agências, nós também só permitamos a entrada aqui, através de importação e avaliação depois de 72 horas na ANVISA, de insumos, equipamentos, materiais e medicamentos que também sejam aprovados para utilização no respectivo país de origem da agência. Eu

acho que isso deve ter ficado claro.

Deputado Hildo, V.Exa. se sente contemplado?

Documento 59/649

40.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 01/04/2020-16:28

Publ.: DCD - 02/04/2020 - 82 | CARLOS SAMPAIO-PSDB -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Consulta ao Relator Hiran Gonçalves sobre a consignação de menção expressa às agências mundiais no parecer oferecido ao Projeto de Lei nº 864, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.360, de 1976, com vista à liberação imediata do uso de materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área da saúde para auxílio no combate à Covid-19.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Relator, tenho apenas uma dúvida: então houve a menção expressa às quatro agências mundiais?

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR) - Houve. Ela estava até consignada. Eu acho que houve um erro na hora que me apresentaram aqui o relatório. Nós tínhamos discutido isso com muito cuidado, com muito critério, na Comissão. A nossa Deputada Alice Portugal foi quem nos ajudou. Ouvimos todas as ponderações dos Líderes, deixamos à disposição de todos. E eu quero, além de agradecer a todos os Líderes - porque nós temos dado aqui um exemplo de união, de sintonia, que nunca vi existir neste Parlamento -, parabenizar mais uma vez o nosso querido Presidente, que tem comandado com maestria as nossas deliberativas aqui.

Quero também agradecer o cuidado e a preocupação do Deputado Marcelo Ramos, que logo me ligou e disse: *"V.Exa. me mostrou o texto; eu estava de acordo; mas se esqueceu de colocar as agências",* e eu disse: *"Todo mundo já me chamou a atenção"*, de forma que eu quero agradecer a todos pelo cuidado, pela atenção. Isso só denota que está todo mundo aqui preocupado com a segurança do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

40.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 01/04/2020- 16:32
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 85 | MÁRIO HERINGER-PDT -MG
CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global apresentada pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei 864, de 2020, sobre alteração da Lei nº 6.360, de 1976, com vista à liberação imediata do uso de materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área da saúde para auxílio no combate à pandemia do Covid-19, ressalvados os destaques. Indignação do orador com a procrastinação do Ministro da Economia, Paulo Guedes, no pagamento do auxílio pecuniário emergencial concedido aos trabalhadores informais e às famílias carentes em face da crise gerada pela pandemia do coronavírus. Reconhecimento do empenho dos profissionais da saúde no combate à Covid-19.

O SR. MÁRIO HERINGER (PDT - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Presidente. É um prazer estar aqui falando com meus colegas. Nunca pensei que fosse sentir tantas saudades de todos os senhores. Estou aqui na quarentena, cumprindo as determinações corretas de isolamento social, que é o que precisamos fazer nesta hora no Brasil.

Este projeto, que foi capitaneado pelo Deputado Dr. Luiz Antonio e do qual participei como coautor, é um projeto que já poderia ter existido, inclusive antes da questão do coronavírus. Felizmente, ele chegou, e chegou em tempo. E esta Casa, hoje, está fazendo o seu papel, liberando isso, como muitas coisas que estão acontecendo agora e que já poderiam ter acontecido há mais tempo.

É importante, Presidente, que lembremos que o Governo precisa abandonar a burocracia e entregar o dinheiro aos que mais precisam. O que não se pode é admitir que essa procrastinação seja motivo ou estratégia para conseguir obter um resultado social desagradável só para corroborar uma posição esdrúxula que o nosso Governo Central está defendendo. Isso não é admissível. Que o Sr. Paulo Guedes abra os cofres e faça o que tem que ser feito por quem mais precisa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Peço que encerre.

O SR. MÁRIO HERINGER (PDT - MG. *Participação por*

videoconferência.) - Presidente, eu queria aproveitar rapidamente esse tempo...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Era só para orientação, Deputado.

O SR. MÁRIO HERINGER (PDT - MG. *Participação por videoconferência*.) - Eu sei, Presidente. Mas, desde a semana passada, eu estou tomando chá de cadeira aqui para tentar falar alguma coisinha a respeito disso. Se V.Exa. puder me considerar e me conceder pelo menos 1 minuto, depois da quarentena eu lhe dou um beijo na careca.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Eu considero todos, Deputado.

O SR. MÁRIO HERINGER (PDT - MG. *Participação por videoconferência*.) - Deixe-me comentar algo, Presidente. Eu quero e preciso chamar a atenção para os profissionais médicos, para os profissionais enfermeiros, para os atendentes, para as pessoas que estão na linha de frente, as pessoas que estão enfrentando essa doença e que precisam ser reconhecidas e homenageadas de maneira clara e importante por este nosso Legislativo.

Essas pessoas não são aquelas que têm que se esconder - e eu estou escondido. São aquelas que estão na linha de frente, no corpo a corpo. Esta não é uma guerra em que há *drone* que pode jogar bomba lá na frente. É uma guerra corpo a corpo. Somos nós contra o vírus.

Então, eu queria que se fizesse esse reconhecimento e se entendesse que este é um momento de solidariedade importante com esses profissionais.

Era só isso que eu queria dizer, Presidente.

É claro que, como autor, eu voto a favor, e o PDT encaminha a favor da matéria.

Sumário

Homenagem póstuma ao Deputado Federal Luiz Flávio Gomes. Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global apresentada pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei 864, de 2020, sobre alteração da Lei nº 6.360, de 1976, com vista à liberação imediata do uso de materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área da saúde para auxílio no combate à pandemia do Covid-19, ressalvados os destaques.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero aqui, em nome da nossa bancada, assim como já foi externado pelo amigo Deputado Coutinho, registrar nosso profundo sentimento pela perda do amigo e companheiro que teve como marca os princípios morais e que deixa o legado de um homem público com a estatura e a dignidade que o Brasil merece.

Quero também cumprimentar a Comissão Externa que acompanha a crise do coronavírus, na pessoa do Deputado Dr. Luiz Antonio, que apresenta um projeto tão importante como este, especialmente para nós que acreditamos na ciência. Eu sou um cientista mais ligado ao campo, mas sei que é fundamental este projeto, que vem nos ajudar a enfrentar este momento de profundos desafios nesta pandemia do coronavírus.

Então, pautado na ciência e pautado nesses princípios, o Solidariedade cumprimenta todos os membros da Comissão Externa, os autores do projeto, o Relator e vota "sim", Presidente.

Documento 62/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-16:36
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 86	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.-PP -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global apresentada pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei 864, de 2020, sobre alteração da Lei nº 6.360, de 1976, com vista à liberação imediata do uso de materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área da saúde para auxílio no combate à pandemia do Covid-19, ressalvados os destaques.

O SR. DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. (Bloco/PP - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Partido Progressista orienta "sim".

Quero aqui agradecer a todos os Deputados que compõem a Comissão Externa que acompanha a pandemia do coronavírus, os quais têm trabalhado juntos, neste momento tão difícil do nosso País. Todos esses Deputados, à exceção do Deputado Hiran, são coautores deste projeto.

Quero deixar aqui o meu agradecimento a todos os Deputados e a V.Exa., Presidente, pela apreciação deste projeto de lei, e dar a todos a certeza de que a Comissão continuará trabalhando para auxiliar o País, neste momento tão difícil, e o Ministro Luiz Henrique Mandetta.

Deputado Hiran Gonçalves, muito obrigado pelo seu parecer e pelo seu trabalho.

Obrigado.

Documento 63/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-16:40
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 88	PAULO GANIME-NOVO -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global apresentada pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei 864, de 2020, sobre alteração da Lei nº 6.360, de 1976, com vista à liberação imediata do uso de materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área da saúde para auxílio no combate à pandemia do Covid-19, ressalvados os destaques.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, este é um projeto importante que desburocratiza a vigilância sanitária e facilita a chegada ao País de equipamentos e medicamentos neste momento de crise. Mas, como muito bem lembrado pelo Deputado Marcel Van Hattem, do NOVO, precisamos em breve, no futuro, que esta mesma visão que temos agora seja aplicada também para outros medicamentos, para outras questões ligadas à área de saúde. Há tantas pessoas que sofrem com

doenças para as quais há tratamento fora do Brasil, como as doenças raras, por exemplo, e poderíamos, com esta agilidade que estamos dando agora para o tratamento específico do coronavírus, também resolver o problema e a vida de milhares de brasileiros que sofrem tanto com problemas de saúde, com problemas que a comunidade internacional já resolveu e que o Brasil poderia resolver com menos burocracia.

Parabéns aos autores do projeto, ao Relator, o Deputado Hiran Gonçalves, e a todos aqueles que melhoraram o projeto depois.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 64/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-16:40
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 88	LÉO MORAES-PODE -RO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Homenagem póstuma ao Deputado Federal Luiz Flávio Gomes. Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global apresentada pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei 864, de 2020, sobre alteração da Lei nº 6.360, de 1976, com vista à liberação imediata do uso de materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área da saúde para auxílio no combate à pandemia do Covid-19, ressalvados os destaques.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero aqui primeiramente prestar condolências à família do nosso querido Luiz Flávio Gomes, pois quão grande ele foi neste plano. Nós ficamos aqui consternados com seu falecimento. Deixo aqui um grande abraço à família. Eu fiz parte do Grupo Parlamentar Suprapartidário e sei quão imbuído de bons propósitos ele foi aqui na Terra.

Sr. Presidente, nós vamos encaminhar o voto "sim". É importante desburocratizar processos neste momento, para facilitar a entrada de insumos e equipamentos no nosso País para a nossa população. E que sirva de exemplo esse gesto, essa atuação da Comissão Externa capitaneada pelo Deputado Dr. Luiz Antonio, composta pelos Deputados Eduardo Braide, Patricia Ferraz e tantos outros. Que o Governo Federal faça o mesmo para que possamos, enfim, pagar as pessoas que precisam e subsidiar a população por meio dos projetos já

aprovados. A burocracia está impedindo que isso chegue à ponta, e as pessoas padecem e perecem.

Como já foi dito, quem tem fome tem pressa. Nós precisamos de celeridade do Governo Federal.

Portanto, o partido Podemos encaminha "sim", Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Documento 65/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-16:44
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 89	JOAQUIM PASSARINHO-PSD -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global apresentada pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei 864, de 2020, sobre alteração da Lei nº 6.360, de 1976, com vista à liberação imediata do uso de materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área da saúde para auxílio no combate à pandemia do Covid-19, ressalvados os destaques. Falecimento do Deputado Federal Luiz Flávio Gomes.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD - PA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, meu Líder Diego, obrigado pelo espaço.

Estamos acompanhando esta matéria por meio do nosso Deputado Alexandre Serfiotis, coautor deste projeto importante, que desburocratiza essa questão do medicamento. Deixo um abraço ao Deputado Hiran, nosso Relator.

Quero aproveitar a oportunidade para deixar minhas condolências à família do nosso saudoso Deputado Luiz Flávio Gomes, grande parceiro, grande companheiro no combate à corrupção e na defesa da ética na política. Este é um tempo difícil. Perdi meu pai há 20 dias, e perdemos um grande amigo do Pará ontem, o Presidente do Tribunal de Contas daquele Estado, André Dias.

Sr. Presidente, estamos acompanhando a cada momento este

processo. Espero que nós possamos levar o Brasil à frente.

Documento 66/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-16:48
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 91	DR. FREDERICO-PATRIOTA -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Homenagem póstuma ao Deputado Federal Luiz Flávio Gomes. Congratulações à Comissão Externa destinada ao acompanhamento das ações de combate ao coronavírus. Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global apresentada pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei 864, de 2020, sobre alteração da Lei nº 6.360, de 1976, com vista à liberação imediata do uso de materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área da saúde para auxílio no combate à pandemia do Covid-19, ressalvados os destaques.

O SR. DR. FREDERICO (Bloco/PATRIOTA - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa tarde a todos.

Em primeiro lugar, eu manifesto meus profundos sentimentos pela perda do Deputado Luiz Flávio, nosso ilustre e competente colega Parlamentar, por uma leucemia mieloide aguda, depois de ele enfrentar, com muita coragem, muita força, batalhas difíceis, como quimioterapia e transplante de medula.

Essa situação nos faz lembrar que, mesmo diante da maior crise de saúde pública da história do nosso País, ainda temos que lidar com o câncer, que tira cerca de 250 mil vidas por ano no Brasil, e com doenças cardiovasculares, que tiram cerca de 350 mil vidas no Brasil. Por isso, é claro que todas as cidades, em algum momento, vão ter o seu sistema de saúde exaurido. As equipes profissionais, as quais eu parabenizo todas, vão precisar lutar contra esta doença de forma desleal, sem as armas necessárias.

Neste momento, parabenizo muito a Comissão de enfrentamento ao coronavírus, em especial o Presidente Dr. Luizinho, a Deputada Carmen e o Relator deste projeto, o Deputado Dr. Hiran. Este é um projeto realmente fantástico, porque, numa situação tão difícil, não dá para utilizarmos as normas burocráticas normais. Precisamos ter

agilidade para liberar tratamentos o mais rápido possível.

Acompanhando todas as pesquisas, vejo que a principal aposta neste momento realmente são a cloroquina e a azitromicina. Talvez, em breve, estudos demonstrem que é preciso usá-las um pouco mais precocemente, antes que os pacientes precisem de ventilação mecânica. Hoje eu tive a oportunidade de atender um paciente desses e coloco aqui que essa é uma situação é muito difícil.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Encerre, Deputado. Faça só a orientação.

O SR. DR. FREDERICO (Bloco/PATRIOTA - MG. *Participação por videoconferência*.) - Ele precisava decidir sobre o uso do remédio, o que foi feito sem o preenchimento do papel. Por isso, este projeto de lei é fantástico.

Parabéns a todos!

O Patriota orienta "sim".

Documento 67/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-17:00	
Publ.: DCD 02/04/2020 - 95	- HIRAN GONÇALVES-PP -RR		
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO	

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 5, apresentada ao Projeto de Lei nº 864, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.360, de 1976, com vista à liberação imediata do uso de materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área da saúde para auxílio no combate à pandemia do Covid-19.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR. Sem revisão do orador.) - Muito bem.

Eu conversei com o Deputado Russomanno, por quem tenho o maior respeito, e S.Exa. me colocou essa questão de nós importarmos respiradores usados dos Estados Unidos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós estamos falando aqui de

celeridade com biossegurança, com responsabilidade. Se nós importarmos máquinas que já foram usadas nos Estados Unidos, como é que a ANVISA vai poder fazer a aferição dessas máquinas, da funcionalidade? Quanto tempo de uso essas máquinas ainda têm?

Eu acho que seria extremamente perigoso para a saúde do povo brasileiro nós importarmos esse tipo de respirador, além do que eu não acredito que os Estados Unidos, que estão mandando aviões para a China para importar insumos, vão vender respirador com 3 anos de uso para nós, Presidente.

Eu até propus, com todo o respeito ao querido colega Celso Russomanno, que nós pudéssemos fazer um projeto de lei. Aí, já pedindo vênia ao nosso coordenador Luizinho, da Comissão de acompanhamento externo do coronavírus, que nós façamos um projeto de lei para discutir na Comissão, porque há muitos médicos e técnicos envolvidos com saúde lá.

Que nós possamos apresentar um projeto de lei, discuti-lo e eventualmente aprová-lo, mas sobre este projeto aqui, Presidente, com todo o respeito ao nosso querido colega Celso Russomanno, acho nós colocaríamos a nossa população em vulnerabilidade.

Nós temos que proteger a saúde das pessoas. Esse é um princípio nosso da Casa, e por isso não acatamos essa emenda.

Documento 68/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-17:04
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 97	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 5, apresentada ao Projeto de Lei 864, de 2020, sobre alteração da Lei nº 6.360, de 1976, com vista à liberação imediata do uso de materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área da saúde para auxílio no combate à pandemia do Covid-19. Defesa da produção em larga escala de respiradores, ventiladores, máscaras, luvas e outros equipamentos de proteção contra o coronavírus.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, nós votamos "não" também, porque,

obviamente, existe muito risco em comprar um material usado, de outro país, que pode, de fato, trazer riscos à nossa população.

Outra coisa: é preciso ser feito um esforço de guerra para a produção em larga escala de respiradores, de ventiladores, de máscaras, de luvas, do conjunto de equipamentos de proteção individual, que precisam, sim, ser produzidos em tempo recorde para suprir os nossos hospitais, os nossos prontos atendimentos, porque, infelizmente, os nossos trabalhadores da saúde estão adoecendo. E os nossos trabalhadores que estão lá na ponta, além de colocar sua vida em risco, acabam também sendo vetores de contaminação a outros pacientes.

Isso é muito grave, mas vai ser resolvido com materiais devidamente inspecionados, sem risco de, ao serem trazidos de outros lugares, já utilizados, serem também vetores de transmissão ou não terem a qualidade adequada para preservar as vidas.

Portanto, é muito importante ter sido aprovada a proibição das exportações de materiais ontem e é muito importante ter um espírito de guerra para orientar a produção daqueles equipamentos que são fundamentais e que, infelizmente, estão faltando nos hospitais.

Documento 69/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-17:08
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 98	CELSO RUSSOMANNO-REPUBLICANOS -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Razões da defesa pelo orador da aprovação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 5, apresentada ao Projeto de Lei 864, de 2020, sobre alteração da Lei nº 6.360, de 1976, com vista à liberação imediata do uso de materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área da saúde para auxílio no combate à pandemia do Covid-19.

O SR. CELSO RUSSOMANNO (REPUBLICANOS - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Eu só gostaria de esclarecer para os meus colegas, Sr. Presidente, e para os Líderes dos outros partidos que esses equipamentos são equipamentos de *leasing*.

Nos Estados Unidos, os hospitais usam um sistema de *leasing*. Eles

ficam durante 3 anos com os equipamentos, que depois saem totalmente revisados, e existe um mercado para isso.

A minha preocupação é muito grande. Todos esses produtos vêm com garantia, e estão faltando respiradores no mundo todo. Como foi muito bem dito, até nos Estados Unidos eles estão faltando. Esse mercado é um mercado internacional, com garantia de 12 meses, e são respiradores de alta qualidade da General Electric ou da Phillips. O problema todo é que eles são seminovos.

Agora, o que nós temos aqui - e nós vamos ver o que vai acontecer lá na frente - é que, se faltarem os respiradores e depois quiserem buscá-los, pode ser tarde demais.

Então eu queria deixar só um caminho aberto, porque, se for necessário, é melhor ter uma vida salva, com alguém respirando mesmo que com um aparelho seminovo, do que ter uma vida ceifada sem o respirador.

Foi por isso que eu defendi esse destaque, mas, se a maioria entende que não, eu respeito a maioria.

Obrigado, Presidente.

Documento 70/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-17:12
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 102	LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 985, de 2020, sobre as medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Boa tarde a todos.

Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, o projeto que dispõe sobre medidas excepcionais a serem adotadas em situações de emergência já teve a ementa lida pelo Presidente. Passo direto à leitura do voto.

"II - Voto do Relator

Em 20 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional - mais alto nível de alerta - com o contágio de progressão geométrica da doença causada pelo novo coronavírus - COVID-19 -, tendo sido caracterizada como pandemia em 11 de março de 2020 último. Segundo informações daquele órgão, até 28 de março, foram confirmados 571.678 casos e 26.494 mortes em todo o mundo.

O Brasil, por sua vez, em 3 de fevereiro, ao registrar os primeiros casos de coronavírus em território nacional, declarou Emergência de Saúde Pública Nacional, com a publicação da Portaria nº 188 pelo Ministério da Saúde. Até 28 de março de 2020, foram anunciados 3.904 casos e 114 mortes.

As estatísticas verificadas a cada dia e as projeções da evolução da doença para os próximos meses impõem grandes desafios a todos, tanto do ponto de vista social como econômico, especialmente em um contexto de mundo globalizado, de profunda conexão entre os países, em que a queda do ritmo da economia da China, primeiro epicentro da pandemia e o maior importador de produtos brasileiros, certamente vai prejudicar o nível de atividade de nosso País.

Além de ser impactado pelo arrefecimento das relações de troca entre as nações, o setor produtivo brasileiro vai sofrer com a natural queda do consumo interno, pela redução esperada no nível de emprego e de renda. O momento por que passamos exige um esforço conjunto da sociedade e do Estado para superar todas essas adversidades.

O cenário econômico e de saúde pública é grave. Precisamos reagir com rapidez para proteger a produção nacional, o emprego dos trabalhadores e a renda do cidadão brasileiro.

É essa a diretriz que orienta do Proejo de Lei nº 985, de 2020. Propõe-se, no campo tributário, desonerar temporariamente as pessoas jurídicas das muitas obrigações acessórias que têm que cumprir todos os meses, durante o período de emergência pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

É uma medida meritória e oportuna, que merece nosso apoio. Entretanto, parece-nos que a gravidade do momento exige a adoção de medidas ainda mais amplas. Daí a apresentação do substitutivo que ora propomos.

O substitutivo pretende, na mesma linha do Projeto de Lei nº 985, de 2020, instituir o Regime Tributário Emergencial - RTE-Covid19: um conjunto de medidas de incentivo fiscal voltadas ao enfrentamento das

consequências sociais e econômicas geradas pelo grave quadro de saúde pública engendrado pelo novo coronavírus - 2019-nCoV.

O regime é facultativo e seus objetivos principais são a preservação dos empregos e das atividades econômicas. Para atingi-los, propomos dois instrumentos: a suspensão temporária do recolhimento da Contribuição Previdenciária Patronal, que grava a atividade empresarial e onera a folha de pagamento, e a previsão de parcelamento dos valores não recolhidos nesse período inicial.

Está mantida também, no substitutivo, a suspensão temporária do cumprimento das obrigações acessórias e apresentação de documentos fiscais que, de ordinário, oneram a atividade do contribuinte brasileiro, mas que, no contexto atual não podem ser razoavelmente mantidas.

Quanto à admissibilidade financeira e orçamentária, não se observa desrespeito direto às normas vigentes, em especial por conta do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, e da decisão do Supremo Tribunal Federal - STF, que deferiu medida cautelar que afasta a exigência de demonstração de adequação orçamentária e financeira em relação à criação e expansão de programas públicos destinados ao enfrentamento da COVID-19. Em virtude disso, somos pela adequação financeira e orçamentária de toda a matéria.

De resto, todos sabemos o quanto este momento é grave. Medidas como as que ora propomos são fundamentais para a preservação da atividade econômica do País e, sobretudo, dos empregos e da renda dos brasileiros. Esperamos contar com o apoio de todos para a aprovação desta proposição legislativa.

Ante o exposto, o parecer, no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, é pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira do mérito do Projeto de Lei nº 985, de 2020, na forma do Substitutivo.

Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de toda a matéria."

Passo a ler a Subemenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 985, de 2020:

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o Regime Tributário Emergencial (RTE-Covid19)

por força da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) declarada pelo Poder Executivo em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

Parágrafo único. O RTE-Covid19, de adesão voluntária, tem por objetivo a preservação dos empregos e das atividades econômicas afetadas pela Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

Art. 2º Fica suspenso, pelo prazo de 3 (três) meses, o recolhimento da Contribuição Patronal Previdenciária (CPP) para a Seguridade Social, a cargo da pessoa jurídica, de que trata o art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

§ 1º O RTE-Covid19 não se aplica:

I - a outros tributos não expressamente previstos nesta Lei;

II - às obrigações assumidas em decorrência de parcelamentos concedidos ou transações celebradas, até a data de publicação desta Lei.

§ 2º Os valores não recolhidos no período previsto no *caput* deste artigo poderão ser pagos total ou parcialmente, sem cobrança de juros e multa de mora, até o décimo dia útil do quarto mês subsequente à data de publicação desta Lei, ressalvada a hipótese de adesão ao parcelamento de que trata o art. 3º.

§ 3º O RTE-Covid19 não se aplica às pessoas jurídicas de seguros privados, às de capitalização e às referidas nos incisos I a VII e X do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001.

Art. 3º Os valores não recolhidos por força do disposto no art. 2º desta Lei poderão ser parcelados, sem multa de mora, em até 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, na forma deste artigo.

§ 1º A adesão ao parcelamento far-se-á mediante requerimento do contribuinte apresentado até o último dia útil do segundo mês subsequente à data de publicação desta Lei.

§ 2º A adesão ao parcelamento é condicionada à preservação do quantitativo de empregados em número igual ou superior ao verificado em 3 de fevereiro de 2020, durante o período de suspensão do recolhimento da CPP, previsto no *caput* do art. 2º desta Lei.

§ 3º O valor das prestações mensais será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de

Custódia (SELIC) para títulos federais.

§ 4º Implicará a exclusão do devedor do parcelamento e a exigibilidade imediata da totalidade do débito ainda não pago:

I - a falta de pagamento de 2 (duas) parcelas consecutivas ou de 4 (quatro) parcelas alternadas:

II - de 1 (uma) parcela, estando pagas todas as demais;

III - descumprimento do requisito previsto no § 2º deste artigo.

§ 5º A exclusão do devedor do parcelamento na forma do § 4º deste artigo sujeita o contribuinte ao pagamento de multa e juros moratórios previstos na legislação em vigor para a hipótese de fraude ou falta de pagamento do imposto.

Art. 4º Durante o período a que se refere o *caput* do art. 2º, é vedada a aplicação de multa pelo descumprimento dos prazos previstos na legislação tributária federal para apresentação de declarações e documentos fiscais relativos a tributos federais, especialmente:

I - a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS);

II - o Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR);

III - a Escrituração Contábil Digital (ECD);

IV - a Escrituração Contábil Fiscal (ECF);

V - a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFweb);

VI - as declarações vinculadas ao ESocial;

VII - a Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições);

VIll - a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação."

Este é o relatório, Sr. Presidente.

Sumário

Falecimento do Deputado Luiz Flávio Gomes. Discussão do Projeto de Lei nº 985, de 2020, sobre as medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020. Alerta às autoridades da área de saúde sobre a importância de continuidade do tratamento dos portadores de câncer, tendo em vista à prioridade dada no combate ao coronavírus.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, nobres colegas, não poderia deixar de também falar do falecimento do nosso colega Luiz Flávio Gomes. Falei muitas vezes com ele em plenário. Figura carismática, sempre com bom astral e bom clima, ele me dizia: *"Bibo, tu vais com muita força para a tribuna"*. Ele sempre conversava comigo. Ele era do PSB, mas era um Parlamentar que fazia uma oposição saudável, uma oposição olhando o melhor para o Brasil.

Meus pêsames à sua família. Agora ele está ao lado de Deus, lugar mais que merecido. Foi cedo, mas deixa muitos ensinamentos para todos nós.

Sr. Presidente, sou favorável ao Projeto de Lei nº 985, de 2020. A proposição suspende a apresentação de informações contábeis e a cobrança de multas e juros, até que a Organização Mundial da Saúde dê por definitivo o fim do coronavírus.

Eu quero aproveitar o momento para transmitir a todos os colegas o que eu tenho recebido diariamente de muitas pessoas doentes e de médicos. No Brasil, muitos hospitais - atenção, médicos! - estão totalmente voltados para o coronavírus. Mas precisamos dizer que outras doenças continuam matando no País, como o câncer, em que as pessoas acometidas pela doença precisam fazer radioterapia e quimioterapia, outras pessoas precisam fazer hemodiálise. Essas pessoas estão tendo as consultas e os exames transferidos. Concordo quando dizem que a prioridade é o coronavírus, mas não podemos deixar que outras doenças continuem matando. Alguns médicos vieram falar comigo, inclusive o Dr. Brunetto, Presidente do Instituto do Câncer Infantil, que me disse que existe hospital, por exemplo, em Porto Alegre em que sobra leito, à espera de pacientes com o coronavírus, enquanto pessoas que sofrem de câncer e precisam fazer quimioterapia ou

radioterapia não podem ser atendidas, ou só terão condições de sê-lo daqui a uns 30 dias.

Portanto, eu faço um apelo para que lembremos que outras doenças continuam matando no Brasil, não apenas o coronavírus. A pandemia de coronavírus, com certeza, nós vamos vencer, mas não podemos deixar de lado outros doentes que também precisam da nossa atenção.

Um abraço, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Documento 72/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-17:24
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 106	POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 985, de 2020, sobre as medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020. Defesa de aprovação dos Projetos de Lei de nºs 1.148 e 1.149, de 2020, respectivamente, sobre a suspensão do pagamento de parcelas de financiamentos imobiliários, e sobre a dispensa das pessoas físicas e jurídicas do pagamento de parcelamentos de débitos tributários, durante a vigência do estado de calamidade pública decretado no País em face da pandemia de coronavírus.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu, naturalmente, sou a favor do projeto, até porque ele traz uma importante contribuição nesta hora, em que vivemos a pandemia do coronavírus, um drama que envolve não apenas a saúde, mas também a economia, o que é extremamente grave. É como eu digo: agora a economia tem que cuidar da saúde, pois a vida, com saúde, vai cuidar da economia. Porém, precisamos também nesta hora, como diz o projeto, dar amparo a quem tem dívida com banco, para não ficar pagando juros a banco. Neste contexto, quero dizer que tenho dois projetos de lei que vão nesta mesma linha.

Aliás, eu já apresentei dez projetos de lei que buscam regular toda esta questão da pandemia, no contexto da saúde e da economia.

O Projeto de Lei nº 1.148, de 2020, dispõe sobre a suspensão do pagamento de parcelas do financiamento imobiliário de que trata a lei. O Projeto de Lei nº 1.149, de 2020, dispensa as pessoas físicas e jurídicas do pagamento de parcelas do débito tributário enquanto viger o estado de calamidade. O fato é que nós precisamos adequar a economia às necessidades do momento, às emergências, às urgências, diante da premência em que se encontra a saúde da população.

Por isso, estes dois projetos que eu apresentei caminham na mesma linha do projeto que estamos apreciando e vamos votar. Naturalmente, somos favoráveis à proposta, na medida em que ela cria um ambiente para fazer com que as pessoas cuidem mais da saúde, exatamente neste momento em se discutem a economia e a saúde. Que a economia nos ajude! Que a economia dê um tempo às despesas, aos gastos e às prestações!

Eu tenho outro projeto, Sr. Presidente, que prevê que não se pode cortar nem a luz elétrica nem a água. Imaginem se as companhias cortarem a luz e a água justamente neste momento de pandemia! O que faremos? Portanto, nesta hora, a economia tem que prestar um serviço à população, ajudando na saúde de todos. Este é o caminho que temos que seguir.

Estes dois projetos de lei que eu apresentei vão na direção do projeto que estamos aprovando. Eu considero que meus projetos devem ser incorporados a este que estamos apreciando. Portanto, peço ao Relator que aja neste sentido, porque todos temos o mesmo propósito de ajudar, para que todos possamos combater a pandemia do coronavírus. Neste momento, a saúde deve falar mais alto. Vida sem saúde não é vida! Para termos dignidade e qualidade de vida, precisamos de saúde. Para enfrentar o coronavírus, precisamos ter à disposição todos os meios e recursos. Nesta hora, o mais importante não são os impostos ou a prestação da casa. O mais importante é preservar a saúde do pai, da mãe, do avô, da avó, do filho, enfim, de toda a família. Da mesma forma, não pode faltar nem pão nem remédio na mesa do povo.

Muito obrigado.

Sumário

Falecimento do Deputado Luiz Flávio Gomes. Solidariedade aos familiares da Sra. Amara Cunha, fundadora da Escola Sindical da CUT-Nordeste. Discussão do Projeto de Lei nº 985, de 2020, sobre as medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020. Tramitação na Casa do Projeto de Lei nº 966, de 2020, de autoria do orador, sobre a criação de regras tributárias, especialmente de contribuições previdenciárias, específicas para o período de vigência do estado de calamidade pública decretado no País em face da pandemia de coronavírus.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro, quero prestar nossa solidariedade a toda a família e a todos os amigos do saudoso Deputado Luiz Flávio Gomes. Eu o conheci há pouco tempo, nesta legislatura, mas tive momentos importantes de aprendizado com ele. Eu aprendi muito com ele, que foi sempre um grande professor para mim. Ao mesmo tempo, presto minha solidariedade e minha homenagem a todos os familiares e amigos de Amara Cunha, uma das fundadoras da Escola Sindical da CUT-Nordeste, cujos ensinamentos e luta continuam valendo e sendo referência para todos nós.

Sr. Presidente, quero cumprimentar a querida Deputada Perpétua Almeida, autora do projeto, bem como o Relator Luis Miranda.

Eu apresentei o PL 966, que é semelhante ao que estamos apreciando, mas com uma redação mais ampla. Eu conversei com a companheira Deputada Perpétua Almeida e com nossas lideranças do PT. O Relator já acatou as nossas sugestões, a exemplo do e-Social e do CAGED, buscando ampliar estes dispositivos, para que possamos contemplar cada vez mais diversos setores.

Aproveito o momento para pontuar o debate sobre as micro e pequenas empresas. Não basta a suspensão do pagamento de impostos por 3 meses, prazo que é curto. É importante que as empresas sejam isentadas deste pagamento para que possam pagar a seus funcionários e para que possam sobreviver.

Por fim, Presidente Rodrigo Maia, Sras. e Srs. Parlamentares, devemos exigir novamente que Bolsonaro pague o seguro aos trabalhadores e às trabalhadoras, pois eles precisam de renda.

Vamos em frente!

Muito obrigado.

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-17:32
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 108	AIRTON FALEIRO-PT -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 985, de 2020, sobre as medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020. Imediato pagamento pelo Governo Federal do auxílio pecuniário emergencial concedido aos trabalhadores informais e às famílias em situação de vulnerabilidade, preconizado no Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do §11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização de situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, nós temos que cerrar fileiras nestas iniciativas, com o propósito de acelerar o atendimento ao nosso povo. Neste sentido, gostaria, mais uma vez, de reforçar o que já foi dito porque, ainda que virtualmente, nós Parlamentares somos muito procurados pelos meios virtuais, e há uma expectativa muito grande não só pela aprovação das medidas que estamos discutindo, como as que discutimos ontem e na semana passada, mas também pelo atendimento operacional daquilo que estamos deliberando.

Eu me refiro a dois assuntos básicos. Um deles diz respeito ao projeto de renda mínima emergencial. Esperamos que haja celeridade na sanção por parte do Presidente da República, mas esperamos celeridade também no pagamento. Eu sei que as medidas que estamos tomando hoje acerca de medicamentos e equipamentos são muito importantes, mas há outra medida que a sociedade espera que tomemos.

Eu ouvi sua conversa, Sr. Presidente, com a Deputada Gleisi Hoffmann sobre o projeto que trata das pessoas que já estão empregadas. Como é que conseguimos assegurar ao trabalhador já empregado seu emprego e, de outro lado, não quebramos o empresário? O fato é que quem puder pagar paga; no caso daqueles que não puderem pagar, o Governo tem que pagar!

Muito obrigado.

Documento 75/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-17:36
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 108	PAULO PIMENTA-PT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 985, de 2020, sobre as medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020. Elevação do número de contaminados pela Covid-19 no País. Conduta esquizofrênica do Presidente Jair Bolsonaro com relação à pandemia de coronavírus. Urgente necessidade de fornecimento aos profissionais da saúde de equipamentos de proteção contra a doença. Imediato pagamento pelo Governo Federal do auxílio pecuniário emergencial concedido aos trabalhadores informais e às famílias em situação de vulnerabilidade, preconizado no Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do §11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização de situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Imediata liberação de recursos às médias, pequenas e microempresas para garantia do emprego dos seus trabalhadores.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, encaminho meu voto favorável ao projeto e aproveito a oportunidade para reafirmar minha preocupação com a situação que estamos vivendo. Ontem e hoje já tivemos mais de mil casos do coronavírus por dia. Milhares de pessoas que já realizaram os testes no Brasil estão sem diagnóstico, o que nos faz crer que o número efetivo de pessoas contaminadas é muito superior ao que o Governo vem divulgando.

Lamentavelmente, a conduta esquizofrênica do Presidente da República, que, num dia, fala em gripezinha ou resfriadinho, ironizando e debochando da doença, no outro, tenta passar um ar de seriedade - hoje ele novamente atacou os Governadores -, produz uma narrativa confusa, desorientando a população quanto à importância da adoção de medidas necessárias para se preservar desta terrível doença.

Precisamos, urgentemente, resolver a questão dos equipamentos de proteção individual, porque é assustador o número de trabalhadores e

de trabalhadoras na área da saúde que estão sendo contaminados no mundo e no Brasil. Precisamos resolver imediatamente a questão da renda, para garantir os empregos e a renda mínima que já votamos e que Bolsonaro tem que pagar. Pague logo, Bolsonaro! O povo tem fome!

Precisamos, da mesma forma, garantir recursos para as micro, pequenas e médias empresas poderem pagar os salários e, assim, garantirem o emprego dos seus funcionários.

O Parlamento está fazendo a sua parte. Estamos trabalhando de forma permanente. Esta doença é terrível. Mais do que nunca, o povo brasileiro precisa de nós. É isso que eu espero fazermos. É nesta direção, Sr. Presidente, que temos que trabalhar, de maneira incansável, para o bem do nosso País.

Muito obrigado.

Documento 76/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-17:36
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 109	PADRE JOÃO-PT -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 985, de 2020, sobre as medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020. Imediato pagamento pelo Governo Federal do auxílio pecuniário emergencial concedido aos trabalhadores informais e às famílias em situação de vulnerabilidade, preconizado no Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do §11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização de situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Natureza irresponsável da incitação ao povo brasileiro, pelo Presidente Jair Bolsonaro, à retomada de suas atividades normais diante da pandemia mortal do coronavírus.

O SR. PADRE JOÃO (PT - MG. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero cumprimentar mais uma vez V.Exa. pela agilidade nos trabalhos, dando condições para o Congresso trabalhar, diferentemente do que vem fazendo o Governo

Federal.

Nós estamos fazendo nossa parte. Este é mais um projeto importante, porque suspende os prazos para a prestação de contas em relação ao Imposto de Renda, suspende os juros e as multas de dívidas vincendas. Portanto, é muito importante esta atuação do Congresso.

Eu venho, Sr. Presidente, mais uma vez clamar, porque o Governo Federal, desde o momento em que iniciamos as tratativas para garantir a renda básica, já tinha condições de organizar a forma de pagamento a quem precisa, mas agora vem com essa conversa fiada de que precisa de uma PEC. Há pouco, na coletiva, foi o que o Governo reafirmou.

O Presidente da República não só tem ido para as ruas, mas também tem feito carreatas convocando o povo a voltar ao trabalho. São carreatas com carrões, que custam mais de cem mil reais. A elite vai para as ruas, trancada em carros chiques, incitando o povo a pegar metrô e ônibus, ampliando, assim, a transmissão comunitária do vírus.

A irresponsabilidade é tamanha, e é de propósito! O Governo, além de não garantir a renda básica, tem pressionado os trabalhadores a voltar ao trabalho. Nós sabemos da questão econômica. A fome, de fato, chega. Mas a estratégia do Governo é protelar as medidas e forçar o povo a voltar ao trabalho, fazendo lotar metrôs e ônibus. Trata-se de uma grande irresponsabilidade!

Por isso, nós somos favoráveis a mais este projeto.

Aproveito o momento para cumprimentar todos os colegas do Congresso, por estarmos fazendo a nossa parte e por cobrarmos do Governo Federal que faça a parte que lhe cabe.

Muito obrigado.

Documento 77/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-17:40
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 110	GERVÁSIO MAIA-PSB -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Falecimento do Deputado Luiz Flávio Gomes. Imediato pagamento pelo Governo Federal do auxílio pecuniário emergencial de 600 reais concedido aos

trabalhadores informais e às famílias em situação de vulnerabilidade, preconizado no Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do §11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização de situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Defesa de aprovação do Projeto de Lei nº 912, de 2020, sobre a proibição, por 120 (cento e vinte) dias, da interrupção de serviços considerados essenciais, por motivo de inadimplência, em decorrência da calamidade pública decorrente pandemia do coronavírus. Imobilismo do Governo Federal e do Governo do Estado da Paraíba no tocante à aquisição de novos respiradores artificiais. Discussão do Projeto de Lei nº 985, de 2020, sobre as medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020. .

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é uma satisfação muito grande falar pela primeira vez. Parabenizo todos os servidores da Casa pela dedicação e, assim, tocarmos os temas de interesse do povo brasileiro.

Nós não poderíamos interromper o funcionamento da Casa, mas estamos muito tristes hoje com o falecimento de alguém que deixa um vazio muito grande no mundo jurídico e, é claro, na Casa do Povo. Refiro-me ao Prof. LFG, que, mesmo doente no leito de um hospital, continuava contribuindo para a realização das atividades da Casa.

Quero parabenizar V.Exa. pela conduta firme, residente Rodrigo Maia, pela aprovação do auxílio emergencial, que é muito importante, sobretudo por termos vencido a proposta inicial do Presidente da República de 200 reais. Nós saltamos para 600 reais, que podem chegar a 1.200 reais.

Agilize isso, Bolsonaro! O povo brasileiro tem pressa em receber o auxílio emergencial.

Sr. Presidente, gostaria de falar sobre um projeto de lei de nossa autoria que prevê a proibição da suspensão, por 120 dias, do fornecimento de serviços essenciais, evitando o corte de energia elétrica, de água e de esgoto. Trata-se do Projeto de Lei nº 912, de 2020. Nossa preocupação é com a população dos lugares mais pobres do Brasil, principalmente.

Aproveito para dizer que aqui na Paraíba nós estamos muito preocupados com a falta de ação por parte do Governo Federal e do Governo do Estado em relação à população. Eu cito como exemplo a região do Município de Catolé do Rocha, uma região polarizada, com mais de 120 mil habitantes, onde há apenas um respirador para toda a

população. Outras regiões também estão desassistidas. Mesmo assim, diante de uma situação como esta, o Presidente da República ainda manda o povo sair de casa para trabalhar?!

Nós estamos dedicados à aprovação do PL 985 e de todas as medidas que dependam da Câmara dos Deputados. Estamos longe, mas muito perto, por meio do plenário virtual.

Votamos "sim".

Muito obrigado.

Documento 78/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-17:44
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 111	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 985, de 2020, sobre as medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020. Empenho da Câmara dos Deputados e do Senado Federal na aprovação de medidas de mitigação dos efeitos da crise gerada pela Covid-19.. Necessidade de pagamento, pelo Governo Jair Bolsonaro, de benefícios concedidos a trabalhadores e famílias carentes diante da pandemia de coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, é claro que, depois que o Congresso votou o estado de calamidade pública, todas as providências estão sendo buscadas para ajudarmos a população brasileira. Este é um pleito de parte significativa da Nação, das empresas e dos contadores, uma categoria muito importante no nosso País.

Reafirmo que a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, o Congresso como um todo, têm feito sua parte para ajudar o Governo a fazer a parte que lhe cabe, que é auxiliar a população. Nós estamos votando, aprovando as matérias, reconhecemos o estado de calamidade e as dificuldades que a população está vivendo, estamos botando dinheiro no bolso do povo, mas, infelizmente, o dinheiro não está chegando a quem precisa, porque o Governo Federal não está fazendo sua parte.

É preciso que o Presidente Bolsonaro comande esta crise com o olhar dos demais líderes de todo o planeta, que estão cuidando das populações. Eles também estão preocupados.

O Presidente Bolsonaro prefere pregar o caos e a desavença. Desta forma, não vai salvar vidas, as pessoas vão continuar adoecendo e, infelizmente, morrendo. É preciso que o Governo Federal e que o Presidente Bolsonaro pague tudo o que estamos decidindo no plenário, tudo o que deve chegar ao bolso das famílias mais pobres, para ajudar a população que mais precisa.

Não adianta o Presidente reclamar. Está nas mãos dele esta decisão. Ele precisa trabalhar.

Muito obrigada.

Documento 79/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-17:48
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 112	VITOR HUGO-PSL -GO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apelo ao Relator Luis Miranda de redução do prazo para declaração da RAIS - Relação Anual de Informações Sociais, com vista ao pagamento de abono salarial.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de fazer apenas uma ponderação, bem rapidamente.

Faço um apelo ao Relator quanto à RAIS, que é utilizada para fazer o pagamento do abono salarial. Está previsto para 17 de abril o prazo para apresentação das informações, e o Governo antecipou o pagamento do abono salarial para junho. Portanto, eu apelo para que o prazo da RAIS não seja de 90 dias, mas de 30 dias, que talvez seja o suficiente.

Muito obrigado.

Documento 80/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-17:48
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 113	HILDO ROCHA-MDB -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Posicionamento do orador sobre a votação do Projeto de Lei nº 985, de 2020, acerca das medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu estava inscrito para falar justamente contra a matéria, por entender que estas declarações têm sido feitas via Internet. Está todo mundo trabalhando a distância, pelo menos é o que consta. É para isso que estamos trabalhando aqui também. Portanto, não é difícil à pessoa responsável por estas declarações fazê-las. Não há nenhum problema nisso. Esta é uma obrigação acessória de alguns determinados tributos de que não podemos abrir mão.

Não está havendo dificuldade em fazer este tipo de trabalho. Tudo bem que suspenderam os pagamentos. Nós concordamos. Eu concordo em suspender o pagamento do patronal, da Previdência. Tudo bem! Vai haver um impacto na frente, mas não tão grande, porque de qualquer maneira será pago, a empresa terá que pagar, não será isenta. Mas, se deixarmos de cumprir as obrigações acessórias, abriremos um precedente muito grande, que cria problemas para as estatísticas da União e dos Estados.

Documento 81/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-17:48
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 113	VITOR HUGO-PSL -GO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Posicionamento do orador sobre o prazo para declaração da RAIS - Relação Anual de Informações Sociais.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, eu fiz esta ponderação sobre a RAIS e já tinha conversado com o Relator, mas gostaria de fazer uma última ponderação, rapidamente.

Nós conversamos com o Ministro Paulo Guedes, que já está para assinar, provavelmente o fará ainda hoje, o diferimento do pagamento da contribuição patronal. Ele tinha previsto inicialmente para 30 dias, mas aumentou para 60 dias. Ele fez todos os cálculos.

Eu queria ponderar ao Relator a possibilidade de se alinhar a esta iniciativa, com 60 dias prorrogáveis por mais 30 dias, ficando mais ou menos em 90 dias, como foi dito.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Fica sendo a proposta de todo mundo, a proposta da Casa.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO) - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Eu estou de acordo. Se esta for a proposta que atende ao Governo, pessoalmente, eu estou de acordo.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO) - Está ótimo, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Eu acho que é correto trabalharmos em conjunto com o Governo. Os dois temas colocados pelo Líder do Governo são corretos. Do meu ponto de vista, eu acho que nós devemos acatar isso, que nos garante a sanção do projeto. Trata-se de mais um projeto que construímos em conjunto com o Governo, por meio do Líder Vitor Hugo.

Documento 82/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-17:48
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 113	LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio à proposta do Governo Federal a respeito do prazo para declaração da RAIS - Relação Anual de Informações Sociais.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, eu agradeço o entendimento. Nós já tínhamos conversado com o Líder do Governo, e a ideia é que o Governo tenha, neste momento, este diálogo constante conosco. Tardar a declaração da RAIS é prejudicial, porque quem será prejudicado são os trabalhadores. Portanto, a ideia que o Governo vem defendendo é maravilhosa, vem no alinhamento desta Casa.

Também acreditamos que o prazo de 60 dias, prorrogável por mais 30 dias, já que o Governo possui cálculos para isso, atende igualmente o propósito. Nós estamos, mais ou menos, dentro do prazo que o Ministro da Saúde...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - V.Exa. está acatando os dois pleitos?

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF) - Estou acatando as duas sugestões, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - V.Exa. precisa oferecer parecer às emendas de plenário.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF) - Quanto às emendas, estou aguardando que elas sejam entregues para que possamos analisá-las.

Documento 83/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-17:52
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 114	HEITOR SCHUCH-PSB -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Posicionamento do orador sobre a votação do Projeto de Lei nº 985, de 2020, acerca das medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020. Reunião do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, com a respectiva bancada federal para debate de medidas de reversão dos efeitos da estiagem sobre o setor agrícola.

O SR. HEITOR SCHUCH (PSB - RS. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Eu queria lhe agradecer pela oportunidade de falar sobre esse projeto. Aliás, os três projetos em votação, Sr. Presidente e colegas Deputados, vão todos na mesma direção, são muito importantes, muito

significativos. Quando falamos disso, é importantíssimo termos a compreensão daquilo que foi dito na semana passada: o Congresso Nacional está fazendo a sua parte.

Quando nós falamos dessas questões de FPE e FPM, estamos dialogando diretamente com o fortalecimento das receitas dos Municípios, sejam eles grandes, sejam eles pequenos, afinal de contas, é aqui no Município que as pessoas vivem. É aqui que elas moram, é aqui que elas têm o seu comércio, é aqui que elas, efetivamente, participam da nossa sociedade.

É importante lembrarmos aquilo que a Câmara já fez no final do ano passado com a cessão onerosa do pré-sal, que foi, na verdade, um grande trabalho. Mudou-se a forma de cálculo, e destinaram-se mais recursos para os nossos Municípios e também para os Estados. Portanto, temos essa compreensão de que estamos no caminho certo.

Queria aproveitar a oportunidade, Presidente, colegas Deputados e estimado povo brasileiro, e dizer que a bancada gaúcha esteve reunida com o Governador do Estado, porque essas coisas dialogam com a vida das pessoas. Estamos aqui no Rio Grande do Sul em uma situação muito desfavorável por causa da maior seca dos últimos 60 ou 80 anos. É algo inacreditável o que está acontecendo! Diante disso, é preciso, com urgência, que retomemos a pauta da agricultura - prorrogação dos contratos do crédito rural, do crédito emergencial e demais temas ligados ao setor primário -, até porque, se o agricultor não plantar, não vamos ter o leite e o pão nosso de cada dia.

Portanto, agradeço por esta oportunidade, Presidente, e encaminho no sentido de que estamos no caminho certo e vamos votar a favor deste projeto.

Documento 84/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-17:52
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 115	KIM KATAGUIRI-DEM -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Sugestão ao Relator Luis Miranda de acolhimento de emenda apresentada pelos Deputados Allan Rick e Lafayette de Andrada ao Projeto de Lei nº 985, de 2020, acerca das medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. KIM KATAGUIRI (Bloco/DEM - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu gostaria de sugerir ao Relator que acate uma emenda que foi apresentada pelo Deputado Alan Rick e pelo Deputado Lafayette de Andrada e inclua também os MEIs, as pequenas e as microempresas nessa flexibilização das obrigações acessórias. Dessa forma, evitamos ter votação do destaque e agilizamos esta sessão, ajudando essas empresas que são, justamente, as que neste momento mais precisam de auxílio, principalmente na questão tributária. Sugiro ao Relator que já acate a emenda de ofício.

Documento 85/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-17:52
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 115	LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Acatamento pelo orador à emenda apresentada pelos Deputados Allan Rick e Lafayette de Andrada ao Projeto de Lei nº 985, de 2020, acerca das medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sabemos das contribuições do Deputado Alan Rick, que é um excelente Deputado da nossa bancada, e do Deputado Lafayette. Eles são grandes Deputados aqui. A sugestão é extremamente importante, porque são exatamente esses pequenos que estão tendo mais dificuldades de cumprir com as suas obrigações. São eles os que mais estão sofrendo neste momento.

Então, a nossa sugestão é o acatamento da emenda, mas eu gostaria de escutar a opinião de todos os Líderes, para que não tenhamos nenhum tipo de óbice quanto ao entendimento. Da minha parte, Presidente, isso está 100% aceito.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Do ponto de vista da assessoria, esse assunto já está resolvido. Mas, na emenda, o tema proposto pelo Deputado Kim fica mais organizado.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF) - Perfeito.

Deputado Kim, da minha parte, isso está 100% acatado. Podemos fazer a alteração no relatório final.

Documento 86/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-17:56
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 115	MÁRCIO JERRY-PCDOB -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Associação às manifestações de pesar pelo falecimento do Deputado Luiz Flávio Gomes. Adoção de ações efetivas de combate ao coronavírus pelo Governador do Estado do Maranhão, Flávio Dino.

O SR. MÁRCIO JERRY (PCdoB - MA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidente. Boa tarde aos colegas que participam desta sessão da Câmara dos Deputados.

Queria, como muitos já fizeram - ainda é tempo para isso -, apresentar os nossos pêsames e os nossos sentimentos pelo falecimento do nosso amigo Deputado Luiz Flávio Gomes, um grande jurista, um grande Parlamentar, um homem que realmente marcou muito a sua presença no campo jurídico e também no campo parlamentar. Realmente esta foi uma grande perda para o campo jurídico, para o Parlamento e para o Brasil. Nós nos somamos aqui àqueles que já manifestaram o seu pesar pelo falecimento do Deputado Luiz Flávio Gomes.

Presidente, eu gostaria de aproveitar esta oportunidade para esclarecer fatos acerca das ações do Governo do Maranhão que foram ontem questionados por um colega Parlamentar. Graças a Deus, as ações aqui têm sido implementadas - o Brasil é testemunha disso - com muita responsabilidade, com muito zelo, com muita dedicação, buscando proteger ao máximo o Maranhão e os maranhenses dos efeitos dessa grave pandemia, que a todos causa muita preocupação e que põe todos em vigilância permanente, em ação permanente.

Este é um momento de unidade nacional muito importante. No Parlamento, a Câmara dos Deputados, sob sua Presidência, tem dado uma contribuição muito grande, suprindo inclusive as carências, as omissões e as negligencias do próprio Governo Federal. Os Governadores, nos Estados, e os Prefeitos de importantes cidades

brasileiras, todos, também têm ações bastante relevantes neste momento.

Quero dizer, então, que, no Maranhão, o Governador Flávio Dino tem se portado com absoluta dedicação ao tema, realmente fazendo ações complementares no sentido da proteção sanitária, com muitas ações para a melhoria dos equipamentos públicos de saúde para o atendimento dos pacientes com coronavírus. Ele também, na medida do limite de um Estado da Federação, tem atuado na proteção da economia do Estado do Maranhão.

Então, é muito importante esse registro, porque ontem isso foi questionado, e hoje trago aqui a verdade dos fatos. Mais uma vez destaco a atenção que o Governador Flávio Dino tem dado a esse tema, não apenas trabalhando no âmbito do Maranhão, mas buscando também a interlocução com V.Exa. e com os demais Governadores do Brasil para que nós possamos enfrentar este momento tão difícil.

Um grande abraço.

Muito obrigado.

Documento 87/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-17:56
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 116	ENRICO MISASI-PV -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apresentação da Emenda nº 5 ao Projeto de Lei nº 985, de 2020, acerca das medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, brevemente, eu queria pedir apoio ao Relator e aos demais Líderes, pois nós apresentamos a Emenda nº. 5, que somente especifica mais algumas obrigações acessórias. Queria deixá-la para análise do Relator e dos demais colegas.

As obrigações são, além da RAIS, que parece já estar incluída no relatório, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, a Declaração de Débitos, Créditos e Tributos Federais - DCTF, o Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples

Nacional - PGDAS e a Declaração Anual de Faturamento do Simples Nacional - DASN-SIMEI.

Conversando com alguns contadores, eles mostraram essa demanda, essa necessidade, para facilitar as coisas nesses tempos.

Obrigado.

Documento 88/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-18:00
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 117	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Gravidade da pandemia de coronavírus. Natureza irresponsável da postura adotada pelo Presidente Jair Bolsonaro com relação ao tema. Contaminação de profissionais de saúde pelo coronavírus no País. Imediato fornecimento de equipamentos de proteção individual aos médicos, enfermeiros e demais envolvidos no combate à doença.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde a todos e a todas.

Eu vou falar da gravidade do vírus com que nós estamos lidando e que não que não tem nada a ver com uma gripezinha. Os esforços que precisam ser feitos não são uma histeria, mas uma batalha de guerra que precisa ser armada no Brasil para enfrentar um vírus que já levou de nós mais de duas centenas de pessoas e já infectou quase 6 mil pessoas ou ainda mais, se levarmos em consideração a subnotificação, que nós já imaginávamos que existiria pela ausência de testes rápidos na situação geral do País.

Hoje uma matéria da *Folha de S.Paulo* mostra de novo o risco da subnotificação de mortes. Há pessoas que estão sendo enterradas por pneumonia, por problemas respiratórios que podem, sim, também já terem sido vítimas do COVID-19.

Um irresponsável costuma diminuir uma situação para não ter que assumir a sua incompetência em lidar com ela. Esse é o caso do Bolsonaro.

Algumas das maiores vítimas do País são os que estão na porta dos

serviços de saúde, os trabalhadores e as trabalhadoras da área da saúde - a categoria é majoritariamente feminina. Eu recebi com muita tristeza, no dia de hoje, a notícia de que o Presidente do SINDISAUDE-RS, Julio Jesien, assim como vários diretores, estão em risco por contaminação pelo coronavírus. Sabem como eles contraíram a doença? Indo aos hospitais conversar e organizar, junto com os colegas trabalhadores, a exigência pelo básico, pelos chamados equipamentos de proteção individual. Todos usaram macacão e máscaras e, com poucas pessoas, sem aglomeração, estavam organizando a luta da categoria. Mesmo assim, muitos diretores, inclusive o Presidente, que, além de muito combativo, é um amigo pessoal meu, estão em risco por contaminação pelo coronavírus.

Além de aqueles que estão na ponta protegendo a nossa população serem vítimas de um crime, esses trabalhadores e essas trabalhadoras viram vetores para outros pacientes dos hospitais. O GHC - Grupo Hospitalar Conceição já afastou 100 pessoas com sintomas do COVID-19. O Hospital de Clínicas de Porto Alegre fechou todo o andar 10 porque quase 20 trabalhadores foram afastados em razão de contaminação por COVID-19 por falta de EPI.

O sindicato está fazendo a sua parte, mas o Governo não está. Tanto na Santa Casa quanto nos outros hospitais, estão pedindo o afastamento de trabalhadores com mais de 60 anos, de gestantes, porque nós não sabemos se há risco de contaminação para o feto, de lactantes e dos demais trabalhadores que estão no grupo de risco. É preciso também colocar em quarentena os que estão com sintomas. Eu pergunto: quantos mais morrerão em nosso País? Se olharmos para a Itália, muitos profissionais e, inclusive, voluntários, que, atendendo ao chamado da defesa da vida, foram aos hospitais trabalhar, foram infectados e perderam a vida.

É preciso fazer esta denúncia, e não só isso, mas também tomar medidas efetivas. Eu mandei todas as minhas emendas, que a bancada dividiu, para a compra de equipamentos de proteção individual para os hospitais municipais, já que eu não podia fazer isso para os hospitais federais pela questão da organização das emendas, mas é preciso mais.

Os hospitais, os pronto atendimentos estão sem equipamentos de proteção individual. Os hospitais, como o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, que foi um dos beneficiados pela emenda, o Hospital Presidente Vargas, o Postão da Cruzeiro e o hospital de Canoas, atendem pessoas com o COVID-19 que vão, no desespero, às emergências. Todos os hospitais, os que vão atender as vítimas e os outros, precisam de máscaras, de macacão, de ventiladores, de luvas para os seus profissionais, mas, infelizmente, o lucro tem ficado acima da vida. Os EPIs estão demorando a chegar, e os trabalhadores estão

se contaminando.

Então, é fundamental que este Parlamento se una em defesa dos trabalhadores e das trabalhadoras da saúde. Nós lutaremos diariamente por esses profissionais.

Documento 89/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-18:04
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 118	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Empenho da Câmara dos Deputados na aprovação de matérias de combate à crise gerada pelo coronavírus. Importância da votação dos Projetos de Lei de nºs 864, de 2020, sobre alteração da Lei nº 6.360, de 1976, com vista à liberação imediata do uso de materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área da saúde para auxílio no combate à pandemia de coronavírus; 985, de 2020, relativo às medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020, e 1.161, de 2020, acerca da suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para reforço dos seus respectivos fundos de participação, em face da crise financeira provocada pela Covid-19. Falta de equipamentos de proteção individual para os profissionais de saúde atuantes no combate ao coronavírus. Atraso do Governo Federal no pagamento do auxílio pecuniário concedido a trabalhadores informais e famílias carentes para enfrentamento da crise gerada pelo coronavírus, constante no Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do §11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização de situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Falta de competência do Governo Jair Bolsonaro para condução das ações de combate à Covid-19.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, mesmo sem estar em Brasília, eu tenho acompanhado todas as sessões da Câmara. Mais do que isso, tenho acompanhado todo o debate feito internamente, nos bastidores, o esforço coletivo que todos os Líderes estão fazendo para juntos votarmos matérias que, sobretudo, seguindo uma orientação mundial, preservem a vida, dando as condições para que possamos contribuir com o nosso País. Esse

esforço que a Câmara está fazendo, Sr. Presidente, só se iguala ao esforço que os profissionais de saúde estão fazendo.

Nós hoje estamos votando três matérias importantes: o PL 864, que trata da liberação imediata daqueles insumos e equipamentos indispensáveis para atender a população afetada; o PL 985, que neste momento está em discussão, também importante, que suspende os prazos de apresentação das obrigações fiscais e suspende pagamentos, para que todos possam se ajustar frente a esse momento grave que nós estamos vivendo; e o Projeto de Lei nº 1.161, que vamos votar ainda hoje também, relativo ao piso mínimo de recomposição do FPM e do FPE - há, inclusive, outras emendas para a suspensão das contribuições dos Municípios no pagamento de precatórios e de contribuições previdenciárias. Esse esforço que a Câmara está fazendo se coaduna com aquilo que os profissionais de saúde estão fazendo.

Presidente, hoje eu conversava com um profissional de saúde aqui de Fortaleza - nós estamos cumprindo a quarentena também aqui. Eles falam para nós, aqui no prédio em que eu moro, que estão se esgotando. O desespero é de tal ordem que falta não só a solidariedade humana, muitas vezes, como também, sobretudo, os instrumentos necessários para esses profissionais de saúde poderem atuar e continuar salvando vidas.

Presidente, V.Exa. coordena aí na Câmara um esforço que tem a nossa participação efetiva em todas as matérias, como ocorreu na análise da renda cidadã, do seguro emergencial. Isso acontecerá também agora, na discussão da preservação dos empregos, do apoio, em crédito, que nós precisamos dar às pequenas, médias e grandes empresas para preservar os empregos. Mas esse esforço que nós estamos fazendo anda muito distante do esforço que o Governo Federal vem fazendo.

Todo dia há uma conversa, todo dia há um anúncio, e até agora não chegou recurso algum para socorrer os Estado mais afetados, como São Paulo, Rio de Janeiro, Ceará, DF e tantos outros.

Os Governadores estão fazendo o que é possível para debelar, evitar a proliferação do coronavírus nas periferias das grandes cidades. Mas o Governo não tem feito praticamente nenhum esforço e demora 48 horas para sancionar a renda emergencial que nós aprovamos na Câmara e que foi aprovada pelo Senado.

As pessoas estão chegando ao limite, Sr. Presidente. Elas não suportam mais. O prazo que foi dado para se liberar o primeiro recurso para as famílias mais vulneráveis foi a próxima semana, o dia 16, mas as famílias não têm mais o que pôr na panela para comer, as pessoas

não estão tendo mais condições de permanecer em casa. Portanto, pode sim, Governo - escute o que o povo está dizendo -, haver uma convulsão social no País.

Não venham dizer que o Congresso não está fazendo a sua parte. Nós estamos trabalhando demais. Desde que esta sessão iniciou, às 14h30min, eu a estou acompanhando diretamente da minha residência aqui em Fortaleza. Estou em quarentena, preservando-me e atendendo ao decreto do Governador do Estado, Camilo Santana, mas nós estamos acompanhando tudo, estamos trabalhando. É hora de nos juntarmos.

Defender povo é agir e não ficar fazendo proselitismo ou levando insegurança para a população, como todo dia acontece nas tevês, nas coletivas que estão sendo dadas. Até o Ministro da Saúde, Presidente, é levado a um constrangimento sem limites, porque agora até o obrigaram a dar as entrevistas somente no Palácio do Planalto. Esse Governo não tem efetivamente competência para gerir uma crise desta dimensão, o que os outros Chefes de Estados e o Congresso Nacional estão tendo.

Todos os dias, nós começamos a nos falar às 7 horas da manhã, às 7h30min, e terminamos de conversar, às vezes, à meia-noite, por conta de um esforço que nós estamos fazendo para aprimorar as matérias, emendá-las, a fim de mostrar para o País o compromisso do Congresso. Mesmo que muitos achem que ele está com uma imagem desgastada, eu quero dizer aqui, Sr. Presidente, que nós nunca fomos tão sensíveis, tão preocupados como agora com a opinião pública brasileira e, sobretudo, com o compromisso que nós temos de defesa da vida, que tem que ser cada vez mais ampliado. Já, já, nós vamos começar a discutir a questão do emprego via medida provisória ou por meio de projetos que estão tramitando. Aliás, V.Exa. montou um grupo para apresentar uma proposta que possa unificar o conjunto da Casa.

É verdade o que alguns do Governo até dizem: *"Este é o momento de todo mundo se unir. O País está em crise"*. No entanto, para as pessoas se unirem, elas têm que ter lado, têm que ter sensibilidade. Não pode o Ministro da Fazenda ir à televisão e dizer que não tem nem sabe de onde tirar o dinheiro para pagar o seguro emergencial. E o 1 trilhão e 300 bilhões de reais que o Governo tem em caixa e pode gastar?

Aliás, Presidente, V.Exa. sabe que estamos prestes a votar uma PEC. Em tese, nem se precisaria dessa PEC, porque não só o Governo já tem as ações do Congresso, como o próprio Supremo liminarmente já revogou até artigo da Lei de Responsabilidade Fiscal para que o Governo faça a sua parte. Mas o que o Governo tem feito é infinitamente pequeno frente à gravidade dessa crise. No primeiro

momento, diziam que a crise era uma besteira, que a doença era uma gripezinha, que era isso e aquilo, e agora estão vendo o precipício em que se meteram.

Defender o povo é pagar imediatamente o seguro emergencial, essa contribuição de 600 reais para as famílias carentes. Ela é ajuda para a manicure, que não está mais podendo fazer unhas, para o biscateiro, para o vendedor ambulante. Essas pessoas estão fazendo o que em casa cumprindo a quarentena? Elas vão comer o quê?

Sr. Presidente, eu sou do Nordeste brasileiro, que pede socorro. Eu fico imaginando - eu estava conversando com uma pessoa que trabalha na minha casa e que mora na periferia da cidade - todo mundo andando na periferia e o desespero batendo na porta das pessoas, porque o Governo não age.

Há mais de 1 mês, todo dia, as televisões e a imprensa, que estão cumprindo um papel importantíssimo, estão dizendo: *"Presidente, a crise é muito grave. A situação pode levar milhares à morte"*, mas até hoje as medidas são diminutas. O Presidente não se dá conta de que, numa crise como esta, o Brasil tem que gastar, não pode ter limite. A preservação da vida não pode ter teto, não pode ter limite fiscal, não pode ter limite financeiro. A prioridade é gastar para salvar vidas, como estão fazendo os Estados Unidos. Lá eles aprovaram uma suplementação de crédito de 2 trilhões de dólares. O mesmo está fazendo a Inglaterra, a Itália, a China, todo canto. O mundo está se unindo e está dizendo: *"Vamos ter que gastar para preservar vidas"*.

O apelo que faço, Sr. Presidente, é que continuemos juntos, lutando sempre. É claro que o conjunto da Casa tem muitas diferenças no campo econômico e no campo político, mas o Brasil precisa reconhecer o espírito de construção coletiva que estamos tendo neste momento e o compromisso que temos com o Brasil e com a vida. Esse é o nosso compromisso, Sr. Presidente. Vamos continuar trabalhando muito para ajudar o Brasil a se defender desta pandemia e vamos buscar, no curto prazo, dotar as instituições do País dos meios necessários para salvar milhões e milhões de vidas.

Era só isso, Sr. Presidente.

Sumário

Solicitação ao Relator Luis Miranda de acolhimento parcial da Emenda nº 7 apresentada ao Projeto de Lei nº 985, de 2020, acerca das medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (REPUBLICANOS - DF. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, muito obrigado pela oportunidade de poder participar.

Apresentei a Emenda nº 7 e já fiz contato com o Deputado Luis Miranda. Já entramos em consenso quanto ao mérito, e, em relação a praticamente todos os impostos, todas as contribuições, tanto as principais como as acessórias, a emenda já está sendo contemplada. Somente há diferença na questão do prazo: eu coloquei 60 dias, e ele postergou o prazo por 90 dias.

Então, eu queria pedir ao Deputado a gentileza de acatar a emenda de forma parcial, porque, com certeza, ela vai trazer muitos benefícios a todos os empresários, principalmente aos micro e pequenos empresários.

Era isso que queria pedir. Eu tinha feito um destaque, mas, se ele puder acatar a emenda, eu já retiraria o destaque, que é o de nº 7.

Obrigado.

Documento 91/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-18:12
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 121	JOICE HASSELMANN-PSL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Contentamento com a inclusão de pequenas e microempresas no texto do Projeto de Lei nº 985, de 2020, acerca das medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020. Empenho da Casa na aprovação de medidas de combate à pandemia do coronavírus. Apelo ao Presidente Jair Bolsonaro por imediato pagamento do auxílio pecuniário emergencial concedido a trabalhadores informais e famílias em situação de vulnerabilidade, constante no Projeto de Lei nº 9.236, de 2017,

sobre alteração do §11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização de situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, fico bastante feliz que nós estejamos caminhando para a aprovação deste projeto, para dar um fôlego para as empresas durante este período de pandemia, de calamidade pública. Estou mais feliz ainda pela boa ideia acatada de incluir as pequenas e microempresas, que têm passado por tantas dificuldades neste País.

Tenho acompanhado muito de perto, Sr. Presidente, até por conta da minha atuação nas redes sociais, o que tem acontecido em todos os cantos do País - nós temos visto que a tecnologia nos ajuda a chegar a todos os cantos, e é isso o que estamos fazendo hoje e nas últimas sessões da Câmara. Há muita gente, especialmente no interiorzão do Brasil, realmente muito preocupada com como manter o pão de cada dia, como manter seus dois, três funcionários, como manter a estrutura da sua empresa funcionando minimamente e não fechar as portas definitivamente. Então, nós precisamos cuidar dos empregos, e o melhor jeito de fazer isso é cuidando também dos empregadores, para mantermos os empregos. E nós sabemos que as pequenas e microempresas são as que mais empregam neste País, Sr. Presidente.

Eu fico muito feliz e particularmente orgulhosa com o trabalho desta Câmara. Todos sabem que eu sou bastante crítica em relação à política. Mas, de coração, eu fico muito orgulhosa com o trabalho que nós estamos fazendo, porque nós estamos carregando, neste momento de tanta dificuldade, uma parte importante das decisões do Brasil nos nossos lombos, nas nossas costas. Nós sabemos que as nossas decisões têm, por óbvio, impactos, que podem ser negativos ou positivos. E nós temos trabalhado pelos impactos positivos na vida da população brasileira.

Mas, Sr. Presidente e senhores colegas, eu fico apavorada quando eu vejo que ainda não saiu um único centavo de real daquilo que é dinheiro do povo, que está retornando para o povo. O dinheiro das ações que foram anunciadas pelo Governo não foi liberado. Foi feita uma série de anúncios, e eu aplaudo essas iniciativas, porque são maravilhosas.

Nós conseguimos chegar a um texto muito bom depois que a Câmara trabalhou para que déssemos esse vale de 600 reais para os trabalhadores informais. Nós conseguimos fazer um trabalho conjunto, um trabalho com o Governo, com tudo bonitinho. Aprovamos a matéria

rapidinho e a mandamos para o Senado, que também a aprovou rapidinho. Nós mostramos que podemos fazer isso de maneira absolutamente ligeira.

Mas nós precisamos que esse dinheiro chegue à conta. Nós precisamos que as linhas de crédito para o empregador cheguem até o empregador. Falar, Sr. Presidente, até papagaio fala; qualquer um fala. Nós temos que ter ações. Então, é lindo dizer: *"Olhem, tem linha de crédito aqui, tem linha de crédito acolá, porque vai sair não sei de onde. E vamos sancionar aqui o que foi aprovado, que são 600 reais para o trabalhador informal. Se for casal, nós chegaremos a 1.200 reais; se for mulher e chefe de família, chegaremos a 1.200 reais"*. Isso é maravilhoso. É claro que todos nós gostaríamos de poder conceder muito mais, mas, pelo menos, esse valor assegura o arroz com feijão no prato do trabalhador brasileiro. Mas, para assegurar, Sr. Presidente, o dinheiro tem que chegar. Se não chegar, não vai assegurar.

Então, eu faço um apelo que eu já fiz nas redes sociais. E eu fiz este apelo nas redes sociais antes de fazê-lo aqui, Sr. Presidente, por uma questão muito lógica: o nosso Presidente da República é muito ligado às redes sociais. Ele está o tempo todo nas redes sociais. Então, ele vai ver o apelo nas redes sociais antes do que o apelo que nós fazemos aqui na Câmara. Eu já fui às redes, já fui ao Twitter e ao Instagram, já marquei o Presidente.

Eu estou implorando, Presidente: pelo amor de Deus, pelo amor que o senhor tem aos seus filhos, à sua esposa, à sua mãe, trabalhe para a liberação imediata desse dinheiro. Não me venha com essa conversa de que ele pode ser liberado no dia 16, no dia 10, no dia 7 ou no dia 5, porque, até lá, nós podemos morrer de fome.

Eu acompanho as sessões geralmente em Brasília, mas, excepcionalmente, esta semana estou em São Paulo, onde comecei a ver algumas pessoas bem vestidas, com roupas novas, com mochila nas costas, com sapatos, revirando o lixo. São pessoas que certamente tinham a sua renda. Essas pessoas estavam procurando o que comer porque perderam a sua renda, seja uma renda informal, seja uma renda intermitente, seja como for. Essas pessoas têm fome, e quem sente o estômago roncando de fome não tem tempo para esperar.

Então, não me venha dizer que é preciso fazer uma emenda à Constituição para liberar, porque não é verdade. Todos os especialistas - e há muitos neste Brasil, graças a Deus - estão dizendo: *"Não é preciso mais nada. Já está aprovado, basta sancionar. Libera-se, e pronto. Linha de crédito não se precisa aprovar, já está aprovada. Libera-se, e pronto"*.

Às vezes, o meu jeito de falar é meio trépido. Tem gente que diz que parece que eu estou sempre dando uma bronca em alguém. Eu não estou dando bronca; eu estou pedindo. Sr. Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, eu lhe peço, não como Deputada, nem como mulher que o ajudou na campanha, mas como mãe, como cidadã, como mulher que já foi chefe de família, que o senhor pense nessas pessoas, pense nas milhares de mensagens que eu estou recebendo de gente dizendo: *"Olha, Joice, hoje eu tenho só uma cozinhada de feijão para alimentar cinco filhos"; "Olha, Joice, hoje eu tenho aqui um pedaço de carne seca, que é o que sobrou"; "Olha, hoje eu ganhei dois ovos do vizinho e um pouco de farinha"*.

A comida vai acabar, Sr. Presidente. Os supermercados estão com medo de saques. As pessoas estão com medo. Nós não podemos induzir o Brasil ao caos, Sr. Presidente. Por favor, não me deixe chegar à lógica de que o senhor, ou parte da sua equipe, de alguma forma, quer ver o Brasil no caos, quer ver o Brasil com fome, para dizer: *"Está vendo? Foram os Governadores"*.

Chega de politicagem, Sr. Presidente. Os Governadores, os Prefeitos, os Deputados, os Senadores, todos nós estamos implorando: Presidente, trabalhe conosco e ajude esse povo, porque, mesmo que eu e os outros Deputados os ajudemos pessoalmente, como pessoa física, façamos doações, façamos campanha de arrecadação, como eu tenho feito aqui em São Paulo, de sabão e de Candida - na periferia as pessoas não têm comida, que dirá sabão e Candida para higiene -, mesmo que nós trabalhemos com todo o coração, não é o suficiente. Só o Estado brasileiro pode fazer isso agora, Jair Bolsonaro.

Então, nos faça acreditar no Estado brasileiro. Eu sou uma liberal e acho que o Estado serve para muito pouca coisa. Quanto menor ele for, melhor. Mas, neste momento, nós, que temos esse Estado gigantesco, precisamos que esse gigante acorde, levante, ande e sirva para alguma coisa. Esse é o meu apelo, caríssimo Presidente da República, Sr. Jair Messias Bolsonaro, e eu o estendo também à equipe econômica, à equipe que trata da cidadania, dos mais pobres.

Peço aos colegas que façam coro comigo nesse apelo, porque nós precisamos fazer com que esse dinheiro chegue ao povo brasileiro e vire arroz com feijão no prato dele.

Muito obrigada.

Sumário

Agradecimento ao Relator Luis Miranda pelo acolhimento das Emendas de nºs 7 e 8 apresentadas, respectivamente, pelos Deputados Júlio César e Vinícius Carvalho ao Projeto de Lei nº 985, de 2020, acerca das medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020. Sugestão ao Presidente Rodrigo Maia para criação de Comissão Especial e de Grupo de Trabalho, destinados ao acompanhamento da execução orçamentária de medidas de combate à crise provocada pela pandemia de coronavírus. Importância da abertura, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de diálogo com a imprensa e com o Poder Legislativo. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 985, de 2020, acerca das medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. SILVIO COSTA FILHO (REPUBLICANOS - PE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Quero agradecer ao Deputado Luis Miranda, que teve a capacidade de construir com o Governo e a Oposição um entendimento para que pudéssemos avançar na matéria na noite de hoje, por ele ter acatado a Emenda nº 9, do Deputado Vinicius Carvalho, de São Paulo, e a Emenda nº 7, do Deputado Júlio Cesar. Ambos tiveram, em nome do Republicanos, a capacidade de construir com o Deputado Luis o melhor texto, para que o pudéssemos apreciar na noite de hoje. A emenda do Deputado Vinicius Carvalho acrescenta as micro e pequenas empresas, os empreendedores individuais, as empresas de pequeno porte, o que será muito importante para ajudar neste momento desafiador que vive o Brasil. Nós seremos favoráveis a essa matéria.

E eu quero, Presidente Rodrigo Maia, lhe fazer uma sugestão em nome do Republicanos. É importante, tendo em vista essa preocupação com fato de o Governo Federal não ter liberado até agora 1 real para as famílias brasileiras, que criemos uma Comissão Especial, formada pelas Comissões de Finanças e Tributação e de Fiscalização Financeira e Controle e por um grupo de trabalho composto pelos Líderes, para que possamos permanentemente estar na porta do Ministério da Economia acompanhando, com os interlocutores do Ministério, a execução orçamentária que o Governo irá fazer nos próximos dias.

É um apelo que fazemos, porque não adianta estarmos votando medidas importantes para o Brasil, que dialogam com o COVID, e

ações na área econômica, como as relativas ao BPC e ao Bolsa Família, se esses recursos não estão chegando à ponta. Se nós pudéssemos criar um grupo de trabalho para fazer esse monitoramento permanente, não tenho dúvida de que seria muito importante para o Brasil.

Faço um apelo ao Presidente Bolsonaro para que ele deixe de sair às ruas e entenda o tamanho da sua cadeira. O Presidente precisa ter essa compreensão. Falo como alguém que tem ajudado o Ministro Paulo Guedes na agenda econômica do Brasil. Eu acredito na agenda das reformas, mas o Presidente precisa ter a compreensão de que não vai conseguir governar o Brasil se não tiver capacidade de dialogar com a imprensa, com o Poder Legislativo, com o Poder Executivo, com os atores que ajudam o Brasil neste momento difícil.

Não é hora de demagogia; não é hora de populismo.

Tenho visto, Sr. Presidente, muita demagogia e muito populismo em vários projetos que estão sendo apresentados por alguns Parlamentares.

Acho que a hora é de unidade. Não é hora de oportunismo ou populismo. É hora de responsabilidade. A responsabilidade - que V.Exa. tem tido - precisa ser ampliada para todo o Parlamento e, sobretudo, para que o Presidente tenha a compreensão do papel que ele cumpre neste momento.

É hora de responsabilidade e de dialogar com os Governadores e com os Prefeitos de todo o Brasil. Infelizmente, ao final, quem perde é o povo brasileiro, é o povo do Nordeste, que lamentavelmente já começou a passar fome, sobretudo no interior do nosso Estado.

Nós votamos "sim", Sr. Presidente.

Documento 93/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-18:28
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 125	LAFAYETTE DE ANDRADA-REPUBLICANOS -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Oportunidade da aprovação do Projeto de Lei nº 985, de 2020, acerca das medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020. Agradecimento ao Relator Luis Miranda pelo

acolhimento da Emenda nº 12 apresentada pelo orador à propositura.

O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA (REPUBLICANOS - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, serei muito breve. O nosso Deputado Silvio encaminhou, pelo Republicanos, favoravelmente ao projeto de lei.

Queria apenas acrescentar que esse projeto chega em boa hora. Ele traz algumas facilidades para várias obrigações tributárias acessórias que tinham prazo para serem apresentadas por todos nós, como Imposto de Renda e várias outras declarações. Esse projeto nos dá um prazo melhor. Com a intervenção do Líder do Governo, modificaram-se os prazos bem na linha daquilo que o Governo desejava.

Quero aproveitar a oportunidade ainda para agradecer ao Relator por ter acatado também a minha emeda, a Emenda nº 12, que estende esses mesmos benefícios para o microempresário, para o empresário individual e para o pequeno empresário. Já que estamos preocupados com a pessoa física neste momento tão difícil, nós temos também que nos preocupar com o pequeno empresário.

Quero agradecer muito ao Relator por ter acatado essa nossa emenda. Quero dizer que esse projeto é realmente bastante importante para o Brasil. Neste momento em que todos nós estamos de quarentena, em que as pessoas não estão podendo ir trabalhar, esse projeto que trata das obrigações tributárias realmente ameniza a todos nós.

Reitero meus agradecimentos ao Relator por ter acatado nossa emenda. Parabéns à Deputada Perpétua Almeida por ter apresentado esse projeto. Parabéns à Câmara dos Deputados por ter aprovado esse tão importante projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 94/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-18:28
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 125	ALAN RICK-DEM -AC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Falecimento do Deputado Luís Flávio Gomes. Agradecimento à Presidência e Parlamentares pela votação e aprovação do Projeto de Lei nº 985, de 2020,

acerca das medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020. Apelo ao Presidente Jair Bolsonaro e ao Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, por contratação de médicos brasileiros formados no exterior para assistência à população brasileira, principalmente em regiões carentes.

O SR. ALAN RICK (Bloco/DEM - AC. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiramente, quero me solidarizar com a família do Deputado Luiz Flávio Gomes por essa perda tão prematura. Peço a Deus que os possa consolar neste momento.

Sr. Presidente, quero agradecer a V.Exa. por colocar em votação uma matéria dessa magnitude, de tamanha importância para o povo brasileiro, principalmente para os nossos pequenos e microempresários, para as nossas empresas de pequeno porte, para os Microempreendedores Individuais - MEIs, a fim de que eles possam ter um prazo maior para pagar seus impostos e fazer a prestação das suas obrigações acessórias.

Vivemos um momento de calamidade pública. É um momento em que temos que garantir os empregos, garantir a sobrevivência do cidadão, que hoje enfrenta essa dificuldade terrível em virtude da quarentena, do coronavírus. Quero, neste momento, agradecer ao Deputado Kim Kataguiri, ao Relator Deputado Luis Miranda, que acatou também nossa emenda no seu relatório, e à Deputada Perpétua Almeida, que foi autora desse projeto.

Sr. Presidente, quero aproveitar este momento para tratar de algo muito importante também. O Brasil precisa de médicos, precisa atender à população, que, neste momento, sofre nas unidades de saúde. Devemos obedecer à lei do Programa Mais Médicos e permitir que se faça o chamamento dos médicos brasileiros formados no exterior, conforme está no art. 13, § 1º, incisos I e II, da lei do Programa Mais Médicos.

É fundamental que nós possamos atender à nossa população. Há falta de médicos, principalmente nos Municípios mais pobres do Brasil. Faço este clamor ao Ministério da Saúde, ao Presidente Bolsonaro, para que possamos também dar oportunidade aos brasileiros que já se formaram e estão prontos a atender à população nos Municípios mais carentes.

Mais uma vez, Sr. Presidente, muito obrigado por haver pautado a matéria, muito obrigado aos nossos Deputados, e ao Relator Luis Miranda por acatar a nossa emenda. Um abraço a todos.

Documento 95/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-18:32
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 126	LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer às Emendas de Plenário de nºs 1 a 12, apresentadas ao Projeto de Lei nº 985, de 2020, acerca das medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, primeiramente, parabenizo a Deputada Perpétua Almeida pelo excelente projeto, que teve o apoiamento de todos os Líderes, e agradeço imensamente também a todos os Deputados porque, alinhados inclusive com o Governo, estamos conseguindo dar assistência àqueles que mais precisam e, principalmente, manter os empregos.

Eu vou direto para o parecer às emendas, Sr. Presidente:

"Durante a fase de discussão em Plenário, foram apresentadas 11 emendas ao Projeto de Lei nº 985, de 2020.

A Emenda nº 1 prorroga o prazo de entrega da DIRP;

A Emenda nº 2 suspende a cobrança de juros, multas e outros encargos por atraso no pagamento dos financiamentos imobiliários, financiamentos de veículos, tributos federais e empréstimos;

A Emenda nº 3 prevê prazo de 90 dias para o cumprimento das obrigações acessórias;

A Emenda nº 4 dispõe sobre a lista de obrigações previstas no art. 4º do seu substitutivo;

A Emenda nº 5 amplia o rol previsto no art. 4º do substitutivo;

A Emenda nº 6 prorroga o prazo de apresentação das declarações do SIMPLES para o fim do estado de calamidade;

A Emenda nº 7 prevê o prazo mínimo de 60 dias para apresentação

das obrigações acessórias;

A Emenda nº 9 suspende a exigibilidade do recolhimento referente às competências de abril, maio e junho de 2020 da contribuição patronal previdenciária;

A Emenda nº 10 suspende temporariamente a cobrança de pagamentos, os juros e multas incidentes sobre a dívida;

A Emenda nº 11 autoriza a prorrogação do prazo previsto no art. 2º, *caput*.

Por essas razões, sou pela admissibilidade financeira, orçamentária, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todas as emendas de plenário e, no mérito, pela rejeição das Emendas nºs 1, 2 e 10 e pela aprovação parcial das Emendas nºs 3, 4, 5, 6, 7, 9 e 11, na forma da subemenda substitutiva global em anexo, que eu leio agora, Sr. Presidente:

Subemenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 985, de 2020.

Institui o Regime Tributário Emergencial (RTECovid-19).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° Esta Lei institui o Regime Tributário Emergencial (RTECovid-19) por força da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) declarada pelo Poder Executivo em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavirus (2019-nCoV).

Parágrafo único. O RTE-Covid-19, de adesão voluntária, tem por objetivo a preservação dos empregos e das atividades econômicas afetadas, Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da infecção Humana pelo novo Coronavirus (2019-nCoV).

Art. 2º Fica suspenso pelo prazo de 2 meses o recolhimento da Contribuição Patronal Previdenciária (CPP) para a Seguridade Social, a cargo da pessoa jurídica, de que trata o art. 22 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991.

§1º O RTE-Covid-19 não se aplica:

I - a outros tributos não expressamente previstos nesta lei;

II - às obrigações assumidas em decorrência de parcelamentos concedidos ou transações celebradas, até a data de publicação desta lei.

§ 2º Os valores não recolhidos no período previsto no *caput* deste artigo poderão ser pagos total ou parcialmente, sem cobrança de juros e multa de mora, até o décimo dia útil do terceiro mês subsequente à data de publicação desta Lei, ressalvada a hipótese de adesão ao parcelamento de que trata o art. 3º

§ 3º O RTE-Covid-19 não se aplica às pessoas jurídicas de seguros privados, das de capitalização e das referidas nos incisos I a VIII e X a XII, do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001.

§ 4º o prazo previsto no *caput* poderá ser prorrogado até 30 dias a critério do Poder Executivo.

Art. 3º Os valores não recolhidos por força do disposto no art. 2º desta lei poderão ser parcelados, sem multa de mora, em até 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, na forma deste artigo.

§1º A adesão ao parcelamento far-se-á mediante requerimento do contribuinte apresentado até o último dia útil do primeiro mês subsequente à data de publicação desta lei.

§ 2º A adesão ao parcelamento é condicionada à preservação do quantitativo de empregados em número igual ou superior ao verificado em 3 de fevereiro de 2020, durante o período de suspensão do recolhimento da CPP, previsto no *caput* do art. 2º desta lei.

§ 3º O valor das prestações mensais será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos federais.

§ 4º Implicará a exclusão do devedor do parcelamento e a exigibilidade imediata da totalidade do débito ainda não pago:

I - a falta de pagamento de pagamento de 2 (duas) parcelas consecutivas ou de 4 (quatro) parcelas alternadas:

II - de 1 (uma) parcela, estando pagas todas as demais;

III - descumprimento do requisito previsto no § 2° deste artigo.

§ 5° A exclusão do devedor do parcelamento na forma do § 4º deste artigo sujeita o contribuinte ao pagamento de multa e juros moratórios previstos na legislação em vigor para a hipótese de fraude ou falta de pagamento do imposto.

Art. 4º Durante o período a que se refere o *caput* do art. 2º, é vedada a aplicação de multa pelo descumprimento dos prazos previstos na

legislação tributária federal para apresentação de declarações e documentos fiscais relativos a tributos federais, especialmente:

I - a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS);

II - o Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR);

III - a Escrituração Contábil Digital (ECD);

IV - a Escrituração Contábil Fiscal (ECF);

V - a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de outras Entidades e Fundos (DCTFweb);

VI - as declarações vinculadas ao e-Social;

VII - a Escrituração Fiscal Digital das Contribuições Incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições);

VIII - a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras informações Fiscais (EFD-Reinf).

§ 1º Fica prorrogado por 30 dias o prazo de entrega da Declaração Anual de Informações Sociais - RAIS, referente ao ano de 2019.

§ 2º Aplica-se o disposto no *caput* deste artigo às obrigações acessórias sobre a fiscalização da Secretaria Especial da Receita Federal e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho impostas aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte.

O art. 5º desta lei entra em vigor na data de sua publicação."

Antes de finalizar, Presidente, somente quero ressalvar um equívoco que eu cometi: a rejeição também da Emenda nº 12.'

Esse é o relatório, Presidente.

Agradeço a todos a colaboração e conto com o apoio dos colegas para a aprovação do texto.

Obrigado, Presidente.

Sumário

Inexistência de motivos para comemorações no dia 31 de março de 1964, data da instalação da ditadura militar no País. Celebração da reunificação nacional a partir de 1988 com a promulgação da Carta Magna. Maestria do Presidente da República na criação de conflitos e confusões e na divulgação de fake news. Indiferença do Presidente Jair Bolsonaro com o sofrimento do povo brasileiro diante da tragédia provocada pelo coronavírus. Descaso do Chefe da Nação com o pagamento do auxílio pecuniário emergencial concedido a trabalhadores informais e famílias em situação de vulnerabilidade, constante no Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do §11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização de situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, hoje é 1º de abril e, desde ontem, 31 de março, setores da sociedade brasileira, especialmente os democratas deste País, comemoram a Constituição de 1988, comemoram este novo Brasil, que saiu da conquista da luta do povo, porque não têm motivo para comemorar a triste história do Golpe de 1964. É um momento que deve ficar na história brasileira. Nós do PCdoB temos este olhar, desta forma: foi um momento da história do Brasil, e precisa ficar na história, mas é preciso ser lembrado apenas como um momento de vergonha nacional. Nós não podemos nos orgulhar de um período que cassou mandatos, fechou o Congresso Nacional, torturou lideranças, sumiu com artistas e censurou músicas. Insisto em dizer que esse é um triste momento da história brasileira, de que não temos por que nos orgulharmos.

Por isso, é preciso celebrar a conquista, a partir de 1988, da reunificação nacional, da unidade nacional. Mas, infelizmente, é preciso dizer aqui também que, em se tratando de unidade nacional, nós não vimos isso hoje por parte do Chefe da Nação, o Presidente da República, que ora está num pronunciamento na televisão, ora está nas suas redes sociais, provocando conflito, criando caos, criando confusão, quando não divulgando *fake news.*

Num momento como este, a bancada do PCdoB pede inclusive à Polícia Federal que se investiguem as *fake news* acerca do coronavírus, porque a população não pode ficar à mercê de mentiras e inverdades. Há uma frase, eu não sei exatamente o autor, que diz que

na guerra a primeira vítima é sempre a verdade. E é o que nós estamos vendo agora. Nós estamos - a população brasileira, o Parlamento, aqueles que estão preocupados com o País - numa guerra contra o coronavírus, contra uma doença que tem tirado a vida de muitas pessoas no planeta. É um problema de saúde que fez com que os Estados Unidos hoje destacassem 23 aeronaves para comprar material de saúde na China. Portanto, é uma guerra. Quem não entra nela com a preocupação de salvar vidas pode ser fragorosamente derrotado.

É isso o que pode acontecer com o Presidente Bolsonaro. Ele não está tendo o olhar de solidariedade para com a dor das pessoas. Quantas mortes já há no Brasil? Mais de 300? Nós já estamos perdendo a conta.

Será que só vamos ver o Presidente chamar a unidade nacional, os Governadores, o Parlamento, a sociedade, a União quando chegar a 500, 600, 800 mortes.

Sr. Presidente, já se passaram 48 horas desde que o Congresso Nacional votou a mais importante ajuda para os trabalhadores e aqueles que não têm nenhum meio de conseguir comida para colocar na mesa. Até agora, 48 horas depois, o Presidente da República sequer sancionou o projeto de lei que vai permitir chegar comida na mesa das pessoas, atendendo, inclusive, à preocupação dele. Isso porque o Presidente está no Twitter todos os dias, visitou feiras em cidades-satélites de Brasília e disse estar muito preocupado com aquelas famílias que não podiam ficar em casa, porque tinham que ir para a feira vender o seu produto ou precisavam manter a sua empresa.

O Presidente precisa parar de reclamar e agir.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Peço que encerre, Deputada.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - Ele tem o poder nas mãos. O Congresso deu todo o poder ao Presidente da República para usar o dinheiro que for necessário do Orçamento para fazer financiamentos e dívidas, mas investir em saúde pública.

Presidente Bolsonaro, pare de reclamar e comece a agir como um Presidente da República!

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sumário

Solidariedade ao povo brasileiro e às vítimas do coronavírus. Imediato pagamento pelo Governo Federal do auxílio pecuniário emergencial concedido a trabalhadores informais e famílias em situação de vulnerabilidade, constante no Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do §11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização de situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Falta de empatia do Presidente da República e do Ministro da Economia, Paulo Guedes, com o povo brasileiro e com a vida humana. Importância do isolamento social como medida de combate à disseminação do coronavírus. Despreparo do Presidente Jair Bolsonaro para o exercício do cargo. Apresentação pelo PT de projeto de renda mínima para o povo brasileiro.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente, quero me solidarizar com o povo brasileiro, neste momento difícil da vida de cada pessoa e de cada família, chamado ao recolhimento para o enfrentamento do coronavírus. Portanto, minha solidariedade a todas as famílias. Esperamos conseguir passar bem por esse período. Deixo minha solidariedade também àquelas pessoas que contraíram o coronavírus, e o nosso desejo para que consigam superá-lo. Nossa solidariedade vai ainda às famílias que perderam um ente querido por essa doença. Já há 240 pessoas notificadas por morte pelo coronavírus, mas muitas estão morrendo e não estão sendo notificadas, porque não há testes suficientes no Brasil.

Em segundo lugar, quero dizer que é fundamental o Presidente da República pagar logo a renda mínima para as famílias brasileiras que estão nas favelas, nos bairros de periferia, em estado de necessidade.

O Governo, ao alegar que tem dificuldades constitucionais para fazê-lo, mente. É um Governo que não sabe o momento que nós estamos vivendo. E esse Governo tem que pagar já. Como é que ele faz para pagar? Em primeiro lugar, paga essa renda mínima para quem está no cadastro do Bolsa Família; em segundo lugar, há um cadastro único no Brasil, e ele pode pagar via cadastro único; em terceiro lugar, ele tem o cadastro do CAGED; em quarto lugar, ele tem o cadastro do INSS. E o Governo pode fazer o pagamento via Caixa Econômica Federal, Banco

do Brasil, Banco do Nordeste e BASA, instituições que já têm experiência nesse tipo de operação. O Governo poderia inclusive instituir um cartão para as pessoas receberem esse crédito, e as empresas que fossem habilitadas poderiam receber por meio do cartão, sem precisar buscar inclusive dinheiro nos bancos.

O Governo, portanto, não está fazendo o que deveria fazer. As pessoas estão com urgência e podem passar fome. Talvez o Governo esteja, ou inconscientemente ou por incompetência, apostando numa crise social.

Sr. Presidente, é importante agora o apoio ao emprego formal, ao trabalhador de carteira assinada, porque esse está recolhido em casa e não tem a certeza de receber o salário nesta semana do dia 5, e garantia de recursos para as empresas. O Governo pode entrar com os salários, ou com parte deles, e as empresas terão empréstimos a juros zero - é isso o que tem que acontecer neste momento -, com carência de longo prazo. Com essas medidas é que nós vamos enfrentar o coronavírus.

Vejam o que a Argentina fez: suspendeu as reintegrações de posse em caso de despejo por falta de pagamento de aluguel, garantiu salários, garantiu recursos para as empresas, e o Presidente da Argentina hoje tem 93% de aprovação. Os Estados Unidos fizeram isso, a Europa também, só não o fez o Governo brasileiro. E nós temos que ter recursos para a saúde. Não há testagem, leitos de UTI, equipamentos de proteção individual para os profissionais de saúde, máscaras, álcool em gel, enfim, apoio à área de saúde.

Mas nós temos no Governo duas pessoas que não estão habilitadas a governar: uma é Bolsonaro e a outra é Paulo Guedes. Bolsonaro é um homem que não tem qualquer empatia com a vida humana. Ele sempre elogiou torturadores, como Brilhante Ustra. Ele falou da morte do pai de Felipe Santa Cruz, Presidente da OAB. Ele elogiou Pinochet, que matou o pai da ex-Presidente Bachelet, do Chile. Ele não tem empatia com a vida humana. É um homem frio, sanguinário. É por isso que ele não pensa no ser humano. Ao mesmo tempo, Paulo Guedes é um homem das finanças, do mercado financeiro, do dinheiro. Ele nunca mexeu com gestão pública nem com gente. E é por isso que eles estão sem empatia, Deputado Freixo, com o povo brasileiro. Bolsonaro ligou-se a Adriano, chefe do escritório do crime do Rio de Janeiro, assim como seu filho Flávio Bolsonaro. Não tem empatia com o ser humano, com a vida. E é esse o momento que nós estamos vivendo, de um Presidente da República que não preza pelo ser humano que passa fome nas periferias.

O povo pobre sabe que tem que fazer o isolamento, mas em 60% das famílias brasileiras há convivência entre o idoso, o jovem e a criança.

Então, essa história de isolamento vertical não funciona no País. No Brasil tem que haver um isolamento radical agora para dar conta do fim da epidemia e a manutenção dos serviços básicos. Por essa razão, nós queremos dizer, Presidente: pague! Não estique essa crise para o dia 14 de abril como está sendo prometido. Presidente, pague!

Hoje eu vi a entrevista de Paulo Guedes, que disse: "*Nós estamos dando dinheiro"*. Fala como se fosse dele o dinheiro. Ora, todos os países estão colocando dinheiro para o enfrentamento da crise, para o enfrentamento da saúde, para a manutenção da vida das pessoas.

Bolsonaro nunca achou que seria Presidente. A Presidência caiu-lhe no colo. Ele nunca se preparou para ser Presidente. Paulo Guedes não tem perfil de Ministro da Economia. E ambos estão deixando o Brasil enlouquecido. Duas síndromes que hoje enlouquecem o Brasil: o coronavírus e o Governo Bolsonaro-Guedes. Parece até que, hoje, os Ministérios estão tentando controlar ambos. Parece que os Ministros, como o Ministro da Saúde e outros, estão tentando administrar a incapacidade desses dois de governar.

Se o País tivesse um Governo com sensibilidade, esse dinheiro já estaria na conta das pessoas, porque o Brasil tem meios para fazê-lo, tem instituições para fazê-lo, tem cadastro para fazê-lo, tem legislação para fazê-lo. Alegar que é preciso uma medida constitucional neste momento é brincar com a vida do povo, porque essas medidas passaram por aqui e foram aprovadas nas Comissões de Constituição e Justiça, foram aprovadas no Senado. É brincar, repito, com a vida do povo brasileiro. E nós não podemos aceitar que isso aconteça.

Eu não sei se esse Governo está jogando com a ideia de uma convulsão social. É deixar as pessoas com fome em casa até haver saques e convulsão social. Parece-me que é isso, conscientemente, ou incapacidade de fazer as coisas.

Vejam, nós temos hoje um cadastro do Bolsa Família. Entregue o dinheiro para os inscritos no cadastro do Bolsa Família amanhã. Faça um cruzamento do cadastro único, do CAGED, do INSS, veja quem está desempregado e ponha o dinheiro na conta dessas pessoas. É autodeclaratório. Mas não é isso o que está acontecendo no País.

O PT, por meio da Presidenta Gleisi, fez a proposta de que haja dinheiro público para bancar os salários dos empregados das micro e pequenas empresas no Brasil. Nós vamos discutir agora, neste debate, os valores. Mas é isso que, junto com o PDT, com o PCdoB, com o PSOL, com a REDE, vamos agora enfrentar. PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL e REDE vão enfrentar um projeto único de renda para o povo brasileiro. E nós temos que fazer exigências aos bancos. Os bancos não podem querer ganhar com a crise. É juro zero! Não podem querer

ganhar dinheiro com a crise. Quem for dar dinheiro para micro e pequena empresa deve cobrar juro zero, com carência longa, com pagamento a muito tempo para ser feito.

Nós temos que salvar a sociedade brasileira, a vida das pessoas, o emprego das pessoas, as empresas brasileiras.

O Governo americano mandou 36 aviões à China para buscar equipamentos. Se nós tivéssemos Governo, devíamos chamar as empresas brasileira e dizer a elas: *"Façam os respiradores; façam os equipamentos de proteção individual"*. Mas não.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Peço que encerre, Deputado.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) - É um Governo que não tem empatia com o povo brasileiro. E este Congresso tem que dar ordem e coordenar esse processo.

Obrigado, Presidente.

Documento 98/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-19:00
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 133	BIA KICIS-PSL -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Liberação do pagamento do auxílio pecuniário de 600 reais concedido a trabalhadores informais e famílias carentes, com a anunciada sanção do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do §11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização de situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, só quero comunicar que já foi sancionado pelo Presidente Bolsonaro o auxílio de 600 reais para os trabalhadores informais.

Muito obrigada.

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-19:04
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 137	FRED COSTA-PATRIOTA -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Votação pela Casa de proposições destinadas ao enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus. Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global apresentada pelo Relator da Comissão de Finanças e Tributação ao Projeto de Lei nº 985, de 2020, acerca das medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020, ressalvados os destaques.

O SR. FRED COSTA (Bloco/PATRIOTA - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ao longo dos últimos dias, nós temos votado vários projetos, entre eles os que visam fazer justiça e atender as pessoas jurídicas: empresas grandes, médias, pequenas, micro. Isso se faz necessário, porque elas geram emprego e renda aos entes, aos Estados e também aos Municípios. Vamos votar daqui a pouco o Fundo de Participação dos Municípios e dos Estados - inclusive, sou um dos autores. Também vamos votar projetos que visam atender sobretudo as pessoas mais necessitadas. E vou destacar aqui o "coronavoucher", que atende ao empreendedor individual, ao trabalhador informal, aos autônomos.

Hoje tive uma conversa com os artesãos de um dos principais pontos turísticos da nossa Capital, Belo Horizonte: a Feira de Arte e Artesanato da Avenida Afonso Pena. Eles estão passando muita dificuldade. Essa valorosa profissão precisa também do "coronavoucher", enfim, do auxílio do poder público.

Quero destacar que, geralmente, político tem medo de falar da classe média. Eu quero aqui fazer com justiça essa defesa. A classe média é fundamental, pois ela consome; a classe média é que faz com que a máquina pública funcione, em todos os seus entes - federal, estadual ou municipal -, e contribui gerando impostos. Infelizmente, não vi no texto a prorrogação do prazo de pagamento do Imposto de Renda.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Virá no próximo projeto, Deputado.

O SR. FRED COSTA (Bloco/PATRIOTA - MG) - A classe média também precisa do nosso apoio. Nesse sentido, eu quero votar favoravelmente, mas lamentando que a classe média esteja sendo esquecida. Não está havendo a prorrogação do prazo do Imposto de Renda, já que foi acatada, pelo que parece, apenas parcialmente a Emenda nº 7.

Documento 100/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-19:04
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 138	KIM KATAGUIRI-DEM -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global apresentada pelo Relator da Comissão de Finanças e Tributação ao Projeto de Lei nº 985, de 2020, acerca das medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020, ressalvados os destaques. Expectativa quanto à votação do projeto de lei sobre a postergação do prazo de declaração do Imposto de Renda.

O SR. KIM KATAGUIRI (Bloco/DEM - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Democratas orienta "sim", lembrando que é absolutamente necessário, neste momento de crise, promover esse benefício principalmente para os pequenos, os médios e microempreendedores, os quais geram o grosso de empregos e renda do País.

Quero saudar ainda, ansiosamente, a votação do projeto que prevê a postergação do pagamento de Imposto de Renda. E também peço a V.Exa. e aos Líderes que tratem também, futuramente, nas próximas sessões, do sacrifício que o setor público vai necessariamente ter que fazer, nas próximas semanas, para dar sua cota de contribuição nessa crise, que vai afetar todo mundo.

Documento 101/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-19:04
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 138	GLEISI HOFFMANN-PT -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, apresentada pelo Relator da Comissão de Finanças e Tributação ao Projeto de Lei nº 985, de 2020, sobre as medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020, ressalvados os destaques. Imediata votação pela Casa de medida provisória sobre a liberação de crédito às empresas brasileiras para enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PT vota "sim" ao projeto. Quero cumprimentar a Deputada Perpétua Almeida e aqui reiterar, Sr. Presidente, a necessidade de votarmos urgentemente a ajuda as nossas empresas e aos empregos neste País.

Compreendo que V.Exa. queira esperar a medida provisória vinda do Governo, mas se pode esperar muito pouco deste Governo. Aliás, Paulo Guedes já disse que quer dar um crédito de 40 bilhões de reais com um prazo de carência de 6 meses para pagamento em 36 meses. Nenhuma empresa vai segurar os empregos se tiver apenas essa ajuda do Governo. Faz-se urgente nós começarmos a discutir a matéria e votá-la amanhã, porque demora 1 semana aqui, 1 semana no Senado, 1 semana no Executivo. As empresas estão com dificuldades e estão dispensando os seus empregados.

Precisamos nos mirar nos exemplos de outros países, como Estados Unidos e Inglaterra, e os da América do Sul, bancar os salários, oferecer crédito generoso e sem juros para as empresas sobreviverem a esta crise, continuando a gerar empregos e fazendo a economia funcionar.

40.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 01/04/2020-19:08

Publ.: DCD - 02/04/2020 - 139 | DAMIÃO FELICIANO-PDT -PB

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações à Presidência pela realização da sessão de forma remota. Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, apresentada pelo Relator da Comissão de Finanças e Tributação ao Projeto de

Lei nº 985, de 2020, sobre as medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020, ressalvados os destaques.

O SR. DAMIÃO FELICIANO (PDT - PB. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Primeiro, eu quero agradecer ao Líder Wolney Queiroz por ter me dado a oportunidade de falar.

Sr. Presidente, parabenizo V.Exa. pela realização desta sessão remota. A vida está em primeiro lugar, não adianta discutir. Daqui a pouco, nós estaremos discutindo um problema de angústia. Daqui a 15, 20 dias a população brasileira vai ficar em casa, com medo de morrer. Nós precisamos primeiro cuidar da vida. E eu, como médico, digo que temos, primeiro, que conseguir respiradores. Depois, nós vamos ter que tomar cuidado com relação ao abastecimento. Nosso partido está preocupado com a população de forma geral. É preciso tratar desse problema, antecipadamente, em prol da população brasileira, porque é melhor prevenir do que remediar.

O PDT vota pela aprovação da matéria.

Documento 103/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-19:12
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 140	WELLINGTON ROBERTO-PL -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, apresentada pelo Relator da Comissão de Finanças e Tributação ao Projeto de Lei nº 985, de 2020, sobre as medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020, ressalvados os destaques. Apoio à votação de proposta de emenda à Constituição e ao projeto de lei relativo ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (Bloco/PL - PB. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Inicialmente, eu quero cumprimentar V.Exa., o Relator, Deputado Luis Miranda, e a autora do projeto, Deputada Perpétua Almeida.

É um projeto de extrema importância para o País, que passa por um

momento delicado. Os empresários e comerciantes têm sofrido muito com a queda da receita de que precisam para pagar as suas obrigações.

Dessa forma, Sr. Presidente, eu acredito que o Projeto de Lei nº 985, de 2020, é de extrema importância. O PL vai encaminhar "sim".

Ao mesmo tempo, eu peço a V.Exa. que já deixe consignado o meu encaminhamento para a PEC que ora vai ser discutida e submetida à votação e para o PL do Fundo de Participação dos Municípios e FPE.

Eu acredito que, dessa forma, V.Exa. tem avançado, dando uma contribuição muito importante para a situação que passamos nesse momento.

Encaminhamos "sim" para esses três projetos, Sr. Presidente.

Documento 104/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-19:16
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 142	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, apresentada pelo Relator da Comissão de Finanças e Tributação ao Projeto de Lei nº 985, de 2020, sobre as medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020, ressalvados os destaques. Apresentação à propositura, pelo PSOL, de requerimento de destaque para supressão do dispositivo sobre a cobrança da taxa de juros de 3,75% das empresas brasileiras.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, nós votamos a favor do projeto, queremos cumprimentar a Deputada Perpétua e o Deputado Luis pelo seu relatório, mas já quero deixar registrado que nós temos um destaque.

Nós temos um destaque, porque não tem sentido algum cobrar taxa SELIC num momento de crise como este: 3,75% de compensação de juros ao ano numa situação de crise econômica, em que todos os setores, sobretudo os trabalhadores, obviamente, têm mais dificuldades, com o aumento do desemprego, com o aumento da

flexibilidade e, lamentavelmente, com a diminuição da atividade econômica.

Se você coloca uma taxa de juros, você, obviamente, dificulta ainda mais a possibilidade de reacender a economia, ainda mais uma economia como a nossa, em que há tantos interesses dos rentistas, dos parasitas do sistema financeiros. Estes precisam ser atacados. Então, esta é uma sugestão de destaque que, depois, eu vou poder defender.

Obviamente, o projeto é muito bom, eu falei só do destaque, mas tem muitas partes positivas e necessárias para este momento.

Documento 105/649

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-19:16
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 142	LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de retirada, pelo PSOL, do requerimento de destaque para supressão do dispositivo sobre a cobrança da taxa de juros de 3,75% das empresas brasileiras, apresentado ao Projeto de Lei nº 985, de 2020, relativo às medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, se eu puder defender para que o PSOL tire o destaque, é o seguinte: a nossa ideia não é de que não haja uma dificuldade com 3,75% ao ano, mas que não vire também um abuso de empresas que têm condições financeiras de continuar cumprindo suas obrigações, porque elas, certamente, se aproveitariam do fato. Por isso, nós só queremos estender para aqueles que estão passando por dificuldades.

O nosso entendimento foi o de que, se nós flexibilizássemos demais, todas as empresas, até mesmo as que não precisam, iriam se aproveitar deste momento. Então, se puderem flexibilizar nesse sentido, o nosso objetivo é exatamente não deixar que ocorra nenhum tipo de abuso neste momento em que nós precisamos preservar os empregos dos pequenos.

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-19:24
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 145	GREYCE ELIAS-AVANTE -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, apresentada pelo Relator da Comissão de Finanças e Tributação ao Projeto de Lei nº 985, de 2020, sobre as medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020, ressalvados os destaques. Agradecimento ao Ministério da Saúde pela liberação de recursos aos Municípios do Estado de Minas Gerais para enfrentamento da Covid-19.

A SRA. GREYCE ELIAS (Bloco/AVANTE - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente.

Quero iniciar saudando os Deputados da minha bancada: Deputado Luis Tibé, Deputado Tito, Deputado Pastor Sargento Isidório, Deputado André Janones e Deputada Leda Sadala.

Quero agradecer pela oportunidade de estar aqui encaminhando o voto do nosso partido.

Nós vamos encaminhar "sim" para um projeto tão importante para o Brasil que está incluindo agora o micro e o pequeno empreendedor, que com certeza é a maior parte dos empresários do nosso País.

Quero também aproveitar a oportunidade para agradecer ao Ministério da Saúde por ter encaminhado 60 milhões de reais em caráter emergencial, ontem, para Minas Gerais. Os 853 Municípios estão sendo contemplados com esse recurso que será investido no enfrentamento à pandemia do coronavírus, o COVID-19.

Essa é uma ação muito importante e necessária para todos os Municípios de Minas.

Muito obrigado, Presidente.

Vamos continuar os trabalhos.

40.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	01/04/2020-19:28
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 146	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Acolhimento parcial pelo Relator Luis Miranda do requerimento de destaque para supressão do dispositivo sobre a cobrança da taxa de juros de 3,75% das empresas brasileiras, apresentado pelo PSOL ao Projeto de Lei nº 985, de 2020, relativo às medidas excepcionais adotadas em situação de emergência pública nos termos da Lei nº 13.979, de 2020.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, eu estava falando com o Relator, e ele disse que aceitaria acolher parcialmente o nosso destaque. Em que sentido, Presidente? Eu teria que pedir a paciência de V.Exa. e dos Líderes, para tirar a taxa SELIC das pequenas empresas e manter a taxa SELIC para as médias e grandes, porque ele inclui a taxa SELIC depois do prazo do projeto.

Nós fizemos um destaque tirando a taxa SELIC de 3,75%. Neste momento, botar juros, quando se precisa manter a atividade econômica, não é bom, sobretudo para os pequenos que são os mais precarizados.

Então, o Relator Luis aceita acolher que os pequenos fiquem isentos da taxa SELIC, mantendo para os grandes essa taxa de juros, que foi colocada pelo Relator.

Queria pedir a paciência de todos para se alterar o relatório, aí nós retiraríamos o destaque e não teríamos mais um momento de discussão.

Documento 108/649

5.2020.N	Sessão Outro Evento	02/04/2020-11:08
Publ.: DCN - 09/04/2020 - 25	HILDO ROCHA-MDB -MA	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.898, de 2019, acerca das diretrizes de elaboração e

execução da Lei Orçamentária de 2020.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Marcos Pereira, Vice-Presidente do Congresso Nacional, que preside esta sessão neste momento de grandes dificuldades pelo qual estamos passando, V.Exa. acertou ao convocar esta sessão do Congresso Nacional, para que nós possamos, no dia de hoje, deliberar principalmente em relação ao PLN 2, cuja aprovação é necessária, porque ele permitirá que o Governo possa fazer algumas ações necessárias para o combate ao novo coronavírus que hoje vem atormentando a vida de milhões de brasileiros: os brasileiros que estão em confinamento, os brasileiros que estão nos hospitais, os brasileiros que estão nos postos de saúde.

É necessário que o Governo Federal tenha possibilidade de agir, de fazer remanejamentos orçamentários, de tirar dinheiro de áreas que não necessitem de recursos no presente momento, porque sabemos que a prioridade agora é o combate ao coronavírus.

O Governo tem reagido de modo firme. O Presidente da República tem sido comandante do Governo Federal, no sentido de fazer com que as ações do Governo Federal cheguem ao cidadão que está lá nos Municípios da Região Amazônica, ou no interior do Maranhão, lugares que estão mais longe de Brasília, onde está a Capital da República. Isso não é fácil, é muito difícil. É necessária uma logística muito grande. Vejam o caso da própria vacinação contra o H1N1.

Lá no Maranhão, por exemplo, nós estamos sofrendo mais é com o H1N1. Mais de 20 pessoas já morreram em função do H1N1, mas as vacinas não chegam na velocidade com que deveriam chegar, tendo em vista que no Maranhão está havendo um grande surto de H1N1, de influenza A. O Governo precisa agir, mas, muitas das vezes, ele está amarrado pela legislação.

Ontem, a Câmara aprovou várias medidas para apoiar o Governo Federal. Estamos votando, inclusive, uma PEC. Já foi iniciada a votação dessa PEC ontem para permitir que haja um orçamento paralelo. Havendo o orçamento paralelo - e ninguém sabe se ele vai ser aprovado, nem quando -, nós não precisaríamos muito deste PLN 2. Precisamos dele agora tendo em vista que a PEC ainda não foi votada. Mesmo assim, há recursos em algumas áreas que precisam ser utilizados.

Então, Sr. Presidente, o Deputado Hildo Rocha apoia o PLN 2. O relatório do Deputado Cacá Leão, da Bahia, ficou muito bom. O Deputado Cacá Leão tem sido muito atencioso em relação a isso, muito criativo, e nós o temos apoiado, inclusive na Comissão Mista de

Orçamento.

Ontem, o Presidente da República tomou algumas iniciativas no sentido de acudir a população, não apenas na área da saúde, mas também nas áreas da assistência social e do emprego, porque nós temos que nos preocupar também com os empregos; uma preocupação não anula a outra.

Logicamente, muitas pessoas entendem que o Presidente da República tem que se preocupar apenas com o combate ao coronavírus. Mas isso ele tem feito, através do Ministro da Saúde, que é um servidor do Presidente da República. Ele está lá por confiança do Presidente da República, assim como outros Ministros que trabalharam no Governo Federal.

Aqui na minha frente eu estou vendo um ex-Ministro, o Deputado Ricardo Barros, nosso colega Deputado Federal do Paraná, outro Deputado trabalhador, assíduo, inteligente, dedicado, e que foi um grande Ministro.

Quem dá as diretrizes ao Ministro é o Presidente da República, afinal de contas, o responsável maior é ele. E é necessário também ter o apoio dos servidores. Mas os servidores, para botar a assinatura e o CPF em algum ato interno, precisam deste PLN. Ele vai facilitar a vida dos servidores públicos. Ninguém quer amanhã ou depois ser multado pelo TCU. E são multas enormes. Eles não querem ser multados.

Este PLN vem para facilitar o desenvolvimento de ações que o Governo Federal tem que adotar em favor da população brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 109/649

5.2020.N	Sessão Outro Evento	02/04/2020-11:12
Publ.: DCN - 09/04/2020 - 27	CACÁ LEÃO-PP -BA	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.898, de 2019, acerca das diretrizes de elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020.

O SR. CACÁ LEÃO (Bloco/PP - BA. Para proferir parecer. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcos Pereira, queria

cumprimentar V.Exa. e cumprimentar os demais Deputados.

O projeto de lei ora relatado já havia sido aprovado na Comissão Mista de Orçamento, mas, devido à situação que não só o Brasil, mas o mundo todo está passando, nós recebemos o Ofício nº 162, de 2020, do Governo Federal, e acrescentamos um adendo de Plenário, que ora vou relatar, para aprovação de V.Exas.

"Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2, de 2020-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, sobre o Projeto de Lei nº 2, de 2020-CN, que "Altera a Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2020."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º A elaboração e a aprovação do projeto de Lei Orçamentária de 2020 e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de déficit primário de R$124.100.000.000,00 (cento e vinte e quatro bilhões e cem milhões de reais) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e de R$3.810.000.000,00 (três bilhões, oitocentos e dez milhões de reais) para o Programa de Dispêndios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV a esta Lei.

.....

§ 2º Poderá haver, durante a execução orçamentária de 2020, com demonstração nos relatórios de que tratam o § 3º do art. 60 e o caput *do art. 132, compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispêndios Globais de que trata o* caput*.*

§ 3º A projeção de resultado primário para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios é de déficit de R$30.800.000.000,00 (trinta bilhões e oitocentos milhões de reais).

§ 4º A projeção para o déficit primário do setor público consolidado não financeiro é de R$158.710.000.000,00 (cento e cinquenta e oito bilhões, setecentos e dez milhões de reais) e terá por referência a meta de resultado primário para o Governo Federal a que se refere o caput *e a projeção de resultado primário para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a que se refere o § 3º.*

§ 5º O Governo federal, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e no Programa de Dispêndios Globais, poderá ampliar o seu esforço fiscal de forma a buscar obter o resultado para o setor público consolidado não financeiro a que se refere o § 4º."

"Art. 33. Até cento e vinte dias após a data de publicação da Lei Orçamentária de 2020 e dos créditos adicionais, as unidades orçamentárias do Poder Judiciário discriminarão, no Siafi, a relação dos precatórios relativos às dotações a elas descentralizadas de acordo com o disposto no art. 32, na qual especificarão a ordem cronológica dos pagamentos, os valores a serem pagos e o órgão ou a entidade em que se originou o débito."

.....

"Art. 58-A. Para fins do disposto nos § 10 e § 11 do art. 165 da Constituição, consideram-se compatíveis com o dever de execução das programações as alterações orçamentárias referidas nesta Lei e os créditos autorizados na Lei Orçamentária de 2020 e nas leis de créditos adicionais.

Parágrafo único. O dever de execução de que trata o § 10 do art. 165 da Constituição não obsta a escolha das programações que serão objeto de cancelamento e aplicação, por meio das alterações de que trata o caput*, desde que cumpridos os demais requisitos referidos nesta Lei."*

"Art. 59.

.....

§ 4º O cronograma de pagamento das despesas de natureza obrigatória e das despesas ressalvadas de limitação de empenho e movimentação financeira terá como referência o valor da programação orçamentária do exercício, observado o disposto no § 8º deste artigo e no § 21 do art. 60.

§ 5º O cronograma de pagamento das despesas de natureza discricionária terá como referência o valor da programação orçamentária do exercício e dos restos a pagar inscritos, limitado ao montante global da programação orçamentária do exercício, e poderá haver distribuição por órgão distinta ao das dotações orçamentárias.

§ 6º Os cronogramas de pagamento de que tratam os § 4º e § 5º se aplicam tanto ao pagamento de restos a pagar quanto ao pagamento de despesas do exercício.

§ 7º Na hipótese de não existir programação orçamentária para embasar o cronograma de pagamento de que trata o § 4º, as demandas por restos a pagar pelos órgãos setoriais servirão de base para sua inclusão no referido

cronograma, observado o disposto no § 20 do art. 60.

§ 8º Se houver indicação formal, justificada técnica ou judicialmente, do órgão setorial de que o cronograma de pagamento das despesas de que trata o § 4º não será executado, os valores indicados poderão ser remanejados para outras despesas, a critério do Poder Executivo."

"Art. 60. ...."

§ 17. Sem prejuízo da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e em manutenção e desenvolvimento do ensino, prevista no art. 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a limitação de empenho do Poder Executivo a que se referem os § 2º e § 4º e o restabelecimento desses limites, de que trata o § 5º, considerarão as dotações discricionárias passíveis de limitação, nos termos do disposto no § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e sua distribuição entre os órgãos orçamentários observará a conveniência, a oportunidade e as necessidades de execução e o critério estabelecido no § 11.

§ 18. Os limites de empenho de cada órgão orçamentário serão distribuídos entre suas unidades e programações no prazo previsto no § 12 ou mediante remanejamento posterior, a qualquer tempo, e observarão o critério estabelecido no § 17.

§ 19. Os limites de empenho às programações classificadas com identificador de resultado constante da alínea "c" do inciso II do § 4º do art. 6º podem ser reduzidos na mesma proporção aplicável ao conjunto das despesas primárias discricionárias do Poder Executivo.

§ 20. O quadro que demonstra a adequação da programação financeira à meta estabelecida no art. 2º para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social considerará, para as despesas primárias obrigatórias de que trata o § 2º do art. 59, as demandas por incremento nos limites de movimentação financeira que ultrapassem os montantes da programação orçamentária do exercício.

§ 21. Os limites de movimentação financeira estabelecidos no Decreto de Programação Orçamentária e Financeira, em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, poderão ser distintos dos limites de empenho estabelecidos naquele Decreto, observado o montante global da despesa primária discricionária e daquela sujeita ao controle de fluxo, conforme o disposto no § 2º do art. 59, e caberá ao Poder Executivo defini-los.

§ 22. Os órgãos setoriais do Sistema de Administração Financeira Federal observarão a oportunidade, a conveniência e a necessidade de execução para garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade, quando da

distribuição dos recursos financeiros às suas unidades subordinadas.

§ 23. Os limites de movimentação financeira de que trata o § 21 se aplicam tanto ao pagamento de restos a pagar quanto ao pagamento de despesas do exercício, e cabe ao órgão setorial definir prioridades, observado o disposto nos § 11 e § 22.

§ 24. Os órgãos setoriais do Sistema de Administração Financeira Federal deverão dar publicidade, bimestralmente, até o décimo dia do mês subsequente ao fim do bimestre, às prioridades e aos pagamentos realizados das despesas primárias discricionárias.

§ 25. O Poder Executivo poderá constituir reserva financeira, no limite de 10% do total do valor da limitação de movimentação financeira, para fins de gestão de caixa e atendimento de eventuais contingências, a qual deverá ser totalmente alocada até o encerramento do exercício.

§ 26. O disposto no § 21 poderá ser aplicado às despesas de indicador de resultado primário 8 (RP 8) ou 9 (RP 9), desde que devidamente justificado pelo órgão setorial.

§ 27. As emendas de bancada classificadas com identificador de resultado primário 2 - RP 2, em caso de necessidade de limitação de empenho e pagamento, ficam sujeitas ao mesmo critério do § 19 deste artigo."

"Art. 62.
.....

§ 1º O disposto no caput*:*

I - subordina-se ao cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que estabeleçam metas fiscais ou limites de despesas e não impede o cancelamento necessário à abertura de créditos adicionais;

II - não se aplica nos casos de impedimentos de ordem técnica devidamente justificados; e

III - aplica-se exclusivamente às despesas primárias discricionárias, no âmbito do orçamento fiscal e da seguridade social.

§ 2º Para fins do disposto no caput*, entende-se como programação orçamentária o detalhamento da despesa por função, subfunção, unidade orçamentária, programa, ação e subtítulo.*

§ 3º O dever de execução a que se referem o caput *deste artigo e o § 10 do art. 165 da Constituição corresponde à obrigação do gestor de adotar as medidas necessárias para executar as dotações orçamentárias disponíveis, nos termos do disposto no § 2º, referentes a despesas primárias*

discricionárias, inclusive as resultantes de alterações orçamentárias, e compreende:

I - a realização do empenho até o término do exercício financeiro, exceto na hipótese prevista no § 2º do art. 167 da Constituição, em que deverá ser realizado até o término do exercício financeiro subsequente, observados os princípios da legalidade, da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade; e

II - a liquidação e o pagamento, admitida a inscrição em restos a pagar regulamentada em ato do Poder Executivo.

§ 4º A inscrição ou manutenção dos restos a pagar subordinam-se ao cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que estabeleçam metas fiscais ou limites de despesas, observadas as regras de restos a pagar definidas pelo Poder Executivo."

"Art. 62-A. Para fins do disposto no inciso II do § 11 do art. 165 e no § 13 do art. 166 da Constituição, entende-se como impedimento de ordem técnica a situação ou o evento de ordem fática ou legal que obsta ou suspende a execução da programação orçamentária.

§ 1º O dever de execução das programações estabelecido no § 10 do art. 165 e no § 11 do art. 166 da Constituição não impõe a execução de despesa em desconformidade com as regras e os princípios referidos no caput.

§ 2º Configuram hipóteses de impedimentos de ordem técnica, sem prejuízo daquelas que venham a ser identificadas em ato do Poder Executivo:

I - a ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão setorial responsável pela programação, quando couber;

II - a ausência de licença ambiental prévia (LP), nos casos em que for necessária;

III - a não comprovação, por parte de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios, quando a cargo do empreendimento após sua conclusão, da capacidade de aportar recursos para sua operação e sua manutenção;

IV - a não comprovação de que os recursos orçamentários ou financeiros são suficientes para conclusão do projeto ou de etapa útil com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;

V - incompatibilidade com a política pública setorial aprovada no âmbito do órgão setorial responsável pela programação;

VI - incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos da ação

orçamentária e respectivo subtítulo; e

VII - os impedimentos cujo prazo para superação inviabilize a execução dentro do exercício financeiro.

§ 3º Nos casos previstos nos incisos I e II do § 2º deste artigo, será realizado o empenho das programações classificadas como RP 6, 7, 8 e 9, podendo a licença ambiental (LP) e o projeto de engenharia ser providenciados no prazo para resolução da cláusula suspensiva."

"Art. 62-B. As justificativas para a inexecução das programações orçamentárias primárias discricionárias serão elaboradas pelos gestores responsáveis pela execução das respectivas programações orçamentárias, nos órgãos setoriais e nas unidades orçamentárias, e comporão relatório que será divulgado pelo Poder Executivo e enviado ao Congresso Nacional no prazo de noventa dias, contado do encerramento do exercício financeiro de 2020."

"Art. . 63. ....

§ 4º As programações orçamentárias previstas nos § 11 e § 12 do art. 166 da Constituição não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica, hipótese em que se aplicará o disposto nos art. 62-A e art. 62-B."

'Art. 99. .....

I - a criação de cargos, funções e gratificações por meio de transformação de cargos, funções e gratificações que, justificadamente, não implique aumento de despesa;
.....

§ 1º-A Para fins da transformação de que trata o inciso I do caput, serão consideradas exclusivamente as gratificações:

I - cujas concessões, designações ou nomeações requeiram ato discricionário da autoridade competente; e

II - que não componham a remuneração do cargo efetivo ou do emprego, para qualquer efeito. .....' (NR)

'Art. 114. As proposições legislativas e as suas emendas, conforme o disposto no art. 59 da Constituição, que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita primária não tributária ou de receitas financeiras com impacto primário ou aumento de despesa primária da União deverão estar acompanhadas de estimativas desses efeitos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois exercícios subsequentes, e detalharão a memória de cálculo

respectiva e a compensação correspondente para fins de adequação orçamentária e financeira e a compatibilidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria.

§ 1º O proponente é o responsável pela elaboração e pela apresentação das estimativas a que se refere o caput*.*

§ 2º Quando solicitados por Presidente de órgão colegiado do Poder Legislativo, os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União fornecerão, dentro das suas áreas de atuação e competência, no prazo de sessenta dias, os subsídios técnicos relacionados ao cálculo do impacto orçamentário e financeiro associado à proposição legislativa, para fins da elaboração das estimativas a que se refere o caput.
.....
.....

§ 16 Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, e durante sua vigência, fica dispensada a compensação de que trata o caput *para proposições para atender as necessidades dela decorrentes.'(NR)*

Art. 2º O Anexo IV.1 à Lei nº 13.898, de 2019, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo a esta Lei.

Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 13.898, de 2019:

I - o parágrafo único do art. 62;

II - o § 3º do art. 114;

III - o art. 117; e

IV - o inciso I do § 1º do art. 112.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

Documento 110/649

5.2020.N	Sessão Outro Evento	02/04/2020-11:32
Publ.: DCN - 09/04/2020 - 32	CARLOS JORDY-PSL -RJ	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2020, sobre

alteração da Lei nº 13.898, de 2019, acerca das diretrizes de elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020. Contestação aos ataques da mídia e da Oposição contra o Governo Jair Bolsonaro. Defesa de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 649, de 2020, sobre a destinação de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha para o combate ao coronavírus, e do Projeto de Lei nº 663, de 2020, acerca da destinação de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos para as ações de prevenção da Covid-19.

O SR. CARLOS JORDY (PSL - RJ. Para discutir. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, demais Parlamentares, primeiro, quero manifestar a minha satisfação em poder estar trabalhando novamente, mesmo que a distância, ativamente expondo nossas opiniões, sobretudo num momento tão delicado como o que estamos vivendo. Nós tentamos falar em outras oportunidades, mas muitas vezes estamos sendo preteridos. Essa é até uma indignação que eu quero deixar neste relato.

O projeto é meritório. Somos favoráveis - isso é evidente. Essa é mais uma demonstração de que o Governo não tem fugido à sua obrigação de combate ao coronavírus e está trabalhando no sentido de que possamos solucionar e atenuar todos os efeitos catastróficos para a sociedade.

Quero dizer também que muitas pessoas - a Oposição, a mídia - têm se manifestado cobrando empenho do Governo, atacando o Governo, atacando o Presidente Jair Bolsonaro, dizendo que ele não tem trabalhado efetivamente para solucionar os problemas da crise. Isso é uma inverdade, é uma guerra de narrativas que estão tentando emplacar. O Governo tem se desdobrado, se empenhado muito para aprovar medidas que possam solucionar esse problema e fazer com que a vida do cidadão saia cada vez mais atenuada dos efeitos catastróficos dessa crise, que, muitas vezes, tem sido provocada pela irresponsabilidade de muitos Governadores e Prefeitos. Temos que destacar isso aqui. É óbvio que estamos preocupados com a vida, estamos preocupados com preservar a vida do cidadão, para que ele saia deste momento e para que haja cada vez menos mortes - sabemos que é impossível que não haja mortes -, mas também temos que ter prudência para manter os empregos, para manter uma economia sólida. Os Governadores e Prefeitos têm atacado muito o Governo, têm trabalhado para que haja um sucateamento econômico no Brasil para depois colocarem isso na conta do Governo.

Aqui mesmo, em Niterói, o Prefeito Rodrigo Neves, que tem a marca do PT, ontem adotou uma medida que daria inveja a Maduro. Ele disse que vai fechar os 28 acessos à cidade com blocos de concreto, ou seja, ninguém mais vai poder trabalhar, ninguém mais vai poder voltar

para a cidade, e pessoas de fora não vão poder ingressar nela. Depois, diante de muita repercussão negativa, ele buscou voltar atrás, disse que não vai ser bem assim e atenuou um pouco o seu discurso, dizendo que vai apenas restringir o tráfico de alguns veículos e algumas pessoas na nossa cidade. Isso é fruto da irresponsabilidade de Governadores como Doria e Witzel e de Prefeitos como Rodrigo Neves.

Já que agora podemos falar, mais uma vez estamos dando voz a milhões de brasileiros que estão insatisfeitos com tudo isso que vem acontecendo e que pedem que haja união. Realmente, nós estamos percebendo que o Parlamento e os demais Poderes estão querendo se unir para combater essa crise. Então, já que não estamos tendo muito tempo de voz nas sessões de deliberação remota, peço aqui a união do Parlamento, do Congresso, para que possamos aprovar os projetos de lei que destinam recursos do fundo eleitoral para o combate ao coronavírus.

A população, de forma esmagadora, majoritária, é a favor de que nossos recursos, recursos públicos, não sejam utilizados para fazer campanha, mas, sim, para combater o coronavírus. Se todos devemos nos unir, se devemos cortar na própria carne, se o Governo já está destinando mais de 600 bilhões de reais para o combate ao coronavírus - o que o Governo iria economizar em 10 anos com a reforma da Previdência está gastando neste momento para o combate ao coronavírus -, o Parlamento tem que dar o exemplo e pautar esses projetos. Refiro-me ao PL 649/2020, do qual eu sou coautor, junto com o Deputado Sanderson; ao PL 663/2020, da Deputada Carla Zambelli; e a outros PLs que definem a destinação de recursos do fundo eleitoral e do fundo partidário para o combate ao coronavírus.

Eu peço aqui que haja união e que a população se mobilize em prol de que o Parlamento vote isso com urgência, para que possamos dar exemplo e sair desta crise o mais brevemente possível com os danos atenuados.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 111/649

5.2020.N	Sessão Outro Evento	02/04/2020-11:36
Publ.: DCN - 09/04/2020 - 33	REGINALDO LOPES-PT -MG	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Repúdio à postura adotada pelo Presidente Jair Bolsonaro com relação às ações

de combate à pandemia de coronavírus. Discussão do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.898, de 2019, acerca das diretrizes de elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Para discutir. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero começar dizendo que os bolsominions, os bolsonaristas, deveriam, pela primeira vez, ter responsabilidade na ação política.

A fala do último orador é lamentável. Para esta crise serão necessários trilhões de reais. Bolsonaro é um criminoso, um irresponsável, primeiro do ponto de vista sanitário: ele comete vários crimes contra a legislação sanitária e contra suas próprias portarias e decretos.

Bolsonaro e sua equipe precisam, pela primeira vez, começar a trabalhar. Precisam largar o Twitter, o Facebook, as *lives* e trabalhar, olhar nos olhos do povo brasileiro e falar a verdade. Bolsonaro aposta no "quanto pior, melhor". Bolsonaro não garante ao povo brasileiro a previsibilidade de que precisamos nesta travessia. Ao falarmos em união, temos que dizer qual é a união que nós queremos. De que lado as pessoas que estão pedindo a união se posicionam? Posicionam-se a favor dos mais pobres, dos vulneráveis?

Pague logo, Bolsonaro! Eu sei que a sua equipe é incompetente, que o Paulo Guedes nunca administrou pessoas, só papéis, só o mercado especulativo. Não há ninguém competente neste Governo para pegar um *mouse* e retirar um pouco do dinheiro - 100 bilhões de reais - da Conta Única do Tesouro, que tem 1 trilhão e 300 bilhões de reais, valor que foi acumulado em 10 anos, no Governo Lula e no primeiro Governo da Dilma, através do superávit primário. Os bolsominions, que falam que o PT quebrou o Brasil, precisam criar vergonha na cara e acessar o Portal da Transparência. Temos os recursos necessários para pagar a renda básica emergencial. Pague logo, Bolsonaro!

A equipe do Paulo Guedes é incompetente, não consegue dar previsibilidade nem para aquele setor com o qual diz ter compromisso, que seria o setor das empresas. Eu também acho que temos que dar previsibilidade às empresas e aos empregos formais, mas essa medida provisória que eles estão editando hoje é ridícula, é vergonhosa, é absurda!

Em momento de pandemia, até os mais ultraliberais, como Boris Johnson, na Inglaterra, e Donald Trump... Bolsominions, bolsonaristas, se vocês amam tanto os Estados Unidos, copiem esse país! Nele serão gastos 2 trilhões de dólares, 10 trilhões de reais. Copiem o Trump! Haverá 50 bilhões de dólares num fundo para empresas, ou seja, 3 trilhões de reais. Estão estatizando os salários nos Estados Unidos. Na

Inglaterra, 80% dos salários serão pagos pela União, pelo Tesouro daquele país.

Nós precisamos dar previsibilidade, precisamos garantir o fluxo de renda. E quem vai garantir isso é a União. Os Governadores estão fazendo a sua parte. Se os Governadores pudessem emitir título da dívida pública, se tivessem em caixa 1 trilhão e 300 bilhões de reais, não precisariam do Bolsonaro.

O Bolsonaro não quer união. Isso é *fake news,* é discurso furado, mentiroso, criminoso. O Bolsonaro quer apenas acirrar o conflito com Prefeitos e Governadores. Se não fossem os Governadores e os Prefeitos, nós poderíamos chegar a milhões de mortes. É isso que os estudos apontam. Alguém quer que o Brasil tenha 1 milhão de mortes? Então, pelo amor de Deus, parem de divulgar *fake news*, de fazer demagogia, de pegar coisas simbólicas para tentar resolver problemas complexos. Nós podemos, sim, colocar os 2 bilhões de reais do fundo partidário no coronavírus, mas precisamos de mais 98 bilhões de reais.

Nós precisamos assumir a nossa responsabilidade, Presidente Marcos Pereira, Presidente Rodrigo Maia. Nós do Congresso, do Senado e da Câmara, precisamos assumir o nosso papel moderador. Já que o Governo não faz nada, está inerte, vamos assumir esse papel e encaminhar os projetos de que o Brasil precisa.

Nós aprovamos a renda básica emergencial. Ontem demos previsibilidade aos Municípios e Estados. Agora vamos votar a destinação de dinheiro para as empresas e para o pagamento dos salários dos empregados formais.

E vamos garantir dinheiro ilimitado na saúde - leitos, equipamentos individuais. Vamos garantir recursos ilimitados para o povo brasileiro. Vamos derrotar o vírus, porque assim a economia real voltará a funcionar. A recuperação da economia depende de derrotarmos o vírus.

Documento 112/649

5.2020.N	Sessão Outro Evento	02/04/2020-11:44
Publ.: DCN - 09/04/2020 - 35	ROGÉRIO CORREIA-PT -MG	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Repúdio à atuação do Presidente Jair Bolsonaro no tocante ao enfrentamento da pandemia de coronavírus. Discussão do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.898, de 2019, acerca das

diretrizes de elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para discutir. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Deputada. Obrigado, Presidente.

Parabéns, Deputado Reginaldo Lopes, pelo seu aniversário!

Bolsonaro é o pior Presidente eleito do mundo inteiro para o enfrentamento do coronavírus, infelizmente. E olhe que o Congresso Nacional - Câmara dos Deputados e Senado - tem dado a ele quase carta-branca para agir. Nós estamos dando um cheque assinado para ele, dizendo: *"Resolva, Bolsonaro"*. E ele não resolve. Essa é a verdade; é isso que está acontecendo.

Nós da Câmara Federal e do Senado vamos aprovar o PLN 2 e começamos a discutir ontem uma proposta de emenda à Constituição chamada PEC do Orçamento de Guerra, que libera recursos para Bolsonaro utilizar para resolver os problemas. Esse é o primeiro ponto.

Nada está impedindo o Presidente de agir, a não ser as suas convicções equivocadas, que deram errado no mundo como um todo. Os Estados Unidos estão empilhando corpos, porque o Trump dizia, igual ao Bolsonaro, que o coronavírus era uma gripezinha, um resfriadinho. Agora, está arrependido do que falou, tentando correr atrás do prejuízo. A mesma coisa ocorreu com o Primeiro-Ministro do Reino Unido, que agora inclusive está pagando o salário dos trabalhadores com recurso próprio do Reino Unido. Ele também, valentão, dizia que o coronavírus não era nada e que o Reino Unido não podia parar. Foi mais um mau exemplo. E ele voltou atrás. São exemplos que nós estamos vendo de que as coisas se ampliam e se dificultam no mundo.

Aqui no Brasil, Presidente, infelizmente, as notícias não são boas. Um estudo da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG diz que, nesse ritmo, com a irresponsabilidade do Bolsonaro e dos bolsominions, os quais, para garantir o seu lucro, fazem carreata, com carrões espetaculares, pedindo ao povo pobre que entre em metrôs e ônibus para pegar o vírus e morrer, nós poderemos chegar, em Minas Gerais, a 2,5 milhões de infectados. Imagine: se o índice de mortandade for de 3%, nós corremos o risco de ter 65 mil mortos em Minas Gerais. Em São Paulo, esse número pode chegar a 4,1 milhões. E o irresponsável do Bolsonaro, com esses Deputados bolsominions, continua atacando Governadores e Prefeitos que estão tendo a coragem de enfrentar o coronavírus.

O nosso povo está em casa, buscando resistir heroicamente, mas

precisa de condições para isso. Bolsonaro e Paulo Guedes não fazem isso. Só pensam em economizar, e o povo que se dane. Tudo pelo lucro! É por isso que ele é chamado de Capitão Corona. O que nós estamos vendo no Brasil é o povo amedrontado, sem saber o que fazer, porque não há comando do Presidente da República.

Duas ações são imediatas. A primeira delas é o pagamento dos 600 ou 1.200 reais. Pague, Bolsonaro! Não há desculpa para não pagar.

Segunda ação: como sua medida provisória que corta salários e demite trabalhadores é uma vergonha, nós vamos discutir na Câmara, a partir de sexta-feira, uma lei para alterar essa medida, garantindo emprego e garantindo salário.

Por que isso, Presidente? Porque as pessoas precisam ficar em casa com uma renda mínima. Quem é trabalhador precisa ter a garantia de que não será demitido, para aguentar a quarentena. Não adianta o Bolsonaro fingir que agora é médico, para receitar remédio, igual a um curandeiro. O Ministro da Saúde dele diz: *"Não é assim, Bolsonaro. Você está mentindo"*. Mas ele continua insistindo nisso.

Sr. Presidente, será que esses bolsominions não escutaram as panelas ainda? Será que não ouviram o barulhaço, não ouviram o repúdio do povo brasileiro a esse Presidente irresponsável, a esse Capitão Corona? Ele é um quinta-coluna. Quinta-coluna é aquele que, quando há guerra, se infiltra no exército adversário para combater o seu próprio exército. É o que ele está fazendo quando ele incentiva as pessoas. Ele próprio vai às ruas chamando o povo a lotar ônibus e metrô. Ele está cometendo assassinato.

E ele mente. Ontem ele mentiu, postou uma *fake news* sobre a CEASA. Não existe desabastecimento. É mentira, Bolsonaro! Pare de mentir e vá trabalhar! Pague o salário dos trabalhadores e garanta o emprego!

Nós temos que agir. O Congresso Nacional tem que agir contra o Presidente Bolsonaro. Capitão Corona é o que ele parece ser.

Obrigado.

Sumário

Imediato pagamento, pelo Governo Jair Bolsonaro, dos auxílios pecuniários emergenciais de 600 reais e 1.200 reais concedidos, respectivamente, aos trabalhadores informais e às mulheres chefes de família para enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus, constantes no bojo do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Apresentação, pelo orador, de projetos de lei sobre a suspensão do pagamento de parcelas de empréstimos consignados e sobre a destinação de 30% dos subsídios dos Parlamentares para as ações de combate ao coronavírus. Composição intitulada O Tempo, a Vida e o Vírus, de autoria do orador.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Para discutir. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas de todo o Brasil, faço um forte apelo para que o Presidente Bolsonaro pague os 600 reais, que o povo deles precisa; que pague os 1.200 reais de que mãe chefe de família e suas crianças tanto precisam. Eles têm direito a esse dinheiro, isso já é lei, Presidente Bolsonaro. Nós temos que enfrentar esta situação com clareza, transparência, seriedade. Precisamos tomar uma decisão, é o que defendemos, porque a fome já está batendo à porta das casas.

Além de defender o pagamento desses recursos, eu apresentei um projeto de lei para que as pessoas que tenham consignado não o paguem por 3 ou 4 meses, como também apresentei projeto serve para que os Deputados e Senadores abram mão de 30% de seu salário. É importante que Parlamentares, Ministros, enfim, que as autoridades deem o exemplo. É preciso nesta hora dar apoio, prestar socorro aos mais pobres. É preciso que Bolsonaro acorde!

Capitão Bolsonaro, Capitão Corona, acorde! O Brasil precisa do socorro que foi aprovado. Ele é uma miséria, mas ainda assim é urgente para quem precisa.

Faço este apelo de longe, de Porto Alegre, do pampa gaúcho. Peço por favor, porque o está precisando de ajuda.

Para reforçar o apelo, deixo aqui uma reflexão em versos de minha autoria -- quem sabe assim eu poderei ter a consideração do Presidente:

O tempo, a vida e o vírus.

Na história que a vida conta / O tempo é quem conta a história / Carregando na memória / Das angústias, seus relatos / Descrevendo cada fato / Demarcando seus momentos / Pois na vida de tempo em tempo / As provações aparecem / E até os que não merecem / Pagam com seu sofrimento.

O ser humano, envaidecido / Sem compreender a existência / Movido pela aparência / Se acha senhor da vida / Em uma louca corrida / Não para nunca um só dia / E nessa intensa correria / Por mais riqueza e poder / Perde o gosto de viver / E a vida perde a alegria.

É por isso que a natureza / No seu tempo dá o sinal / E numa reação natural / Transforma o bem em mal / Ativando seu arsenal / Em surpreendente reação / E este mundo em mutação / Com vírus e bactérias / Traz a doença e a miséria / E dizima a população.

Nessa hora é que as pessoas / Se igualam em importância / E expõem a insignificância / Ante uma força poderosa / Onde a doença perigosa / Ataca o plebeu e o nobre / Atinge o rico e o pobre / E todos pedem por saúde / Suplicam que Deus ajude / De nada adiantam seus cobres.

É momento em que a vida / Pede uma reflexão / E o sentido da razão / Para todos pede calma / Escutem o fundo da alma / Para entender a mensagem / O mundo é um trem de passagem / Nós somos só o passageiro / E a vida é mais que o dinheiro / Para seguir nesta viagem.

Por isso é preciso entender / Que o efeito da epidemia / Já acabou com a correria / E fez o mundo parar / Fez poderosos ajoelhar / E o povo entrou em vigília / Para se livrar da armadilha / E tudo voltar ao normal / Só com isolamento social / No convívio da família.

Só assim venceremos o vírus / E a pandemia do corona / Com o mundo de carona / Na ciência e na medicina / Vamos atrás da vacina / Equipando cada hospital / Tomando cuidado, afinal / O tempo tem seu

momento / E o tempo, somente o tempo / Pode dar fim a este mal.

Documento 114/649

5.2020.N	Sessão Outro Evento	02/04/2020-11:56
Publ.: DCN - 08/04/2020 - 38	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Exigência ao Governo Jair Bolsonaro, pelo Congresso Nacional, de cumprimento de medidas destinadas ao combate à pandemia de coronavírus.Imediato pagamento, pelo Governo Federal, de auxílio pecuniário emergencial concedidos a trabalhadores informais e famílias carentes para enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus, constante no bojo do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Repúdio à postura adotada pelo Presidente da República no tocante às ações de combate à Covid-19. Imediata discussão, pelo Congresso Nacional, de plano emergencial de proteção do emprego e das empresas brasileiras.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós estamos falando diretamente de Fortaleza, Estado que tem sido fortemente atingido pela contaminação por coronavírus.

O País todo sabe do esforço dos Governadores, especialmente o do Ceará, para conter a contaminação generalizada, e cabe a nós do Congresso Nacional votar e exigir do Governo medidas que sejam eficientes no combate ao coronavírus.

Cumprimentando V.Exa., Presidente Marcos Pereira, quero falar de três questões que julgo relevantes neste momento para todo o País.

A primeira é que é inacreditável que, até a manhã de hoje, o Governo - os bolsonaristas devem ter uma explicação para isso, já que falam de união nacional para defender o povo e combater o coronavírus - não tenha sancionado o seguro emergencial para as famílias mais vulneráveis ou, se sancionou, a lei ainda não foi publicada no Diário Oficial.

Portanto, a principal luta que nós temos que travar neste momento, Deputado Marcos Pereira e demais Congressistas, é no sentido de

exigir esse pagamento. De que adianta o Brasil assistir ao Congresso votar matérias importantes, como fizemos semana passada, quando votamos projetos para ajudar os Municípios e os Estados com o aumento do FPM e do FPE? Votamos também projeto de lei para desburocratizar as remessas de equipamentos e insumos importantes para os profissionais de saúde que trabalham no atendimento das pessoas vítimas de coronavírus.

Agora vamos votar um plano emergencial de proteção do emprego, para que pequenas e médias empresas não precisem demitir. Para isso, elas precisam do apoio do Congresso Nacional. Todos os esforços nós estamos fazendo, mas até agora o Governo não tomou medidas efetivas, não ajudou os Estados. Pelo contrário, zombou da paciência do povo, já que os brasileiros e brasileiras atenderam ao apelo dos Governadores de ficar em casa e não ao apelo do Presidente de sair às ruas. Mas as pessoas estão chegando ao limite, porque, nesta semana e na próxima, já não terão dinheiro para comprar nada. As famílias estão em casa, o País está deserto, e é preciso que os Estados socorram essas famílias.

Em momentos de crise, meus queridos Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, o Estado tem que ser forte, o Estado tem que proteger, como estão fazendo os Estados Unidos, a Inglaterra, a Itália e a França. Como disse o Presidente da França, em primeiro lugar está o bem-estar social e comunitário, depois se pensa na economia. Essa ideia de economia que foi vendida aos quatro cantos do Brasil, de que o Estado tem que ser mínimo, de que não se pode gastar por conta do superávit, de que não se pode gastar além do que se arrecada foi para o brejo. Essa tese foi desconstruída, ela não se sustentou diante da primeira crise que acometeu o mundo e atingiu o Brasil.

Sr. Presidente, é muito grave o que está acontecendo. Eu quero fazer a denúncia de que até agora não foi publicada no Diário Oficial a sanção da lei que nós já aprovamos na Câmara e no Senado.

Em segundo lugar, Srs. Parlamentares, às pessoas que se perguntam o que nós da Oposição estamos fazendo, eu respondo: nós estamos votando. A Oposição está ajudando enormemente o País, juntamente com o Presidente Maia, com o Presidente do Senado e com V.Exa. Todo mundo está ajudando. O problema é que nós temos um Presidente que não ajuda o País, um Presidente que é inimigo da boa política, que é inimigo da proteção dos brasileiros, um Presidente que faz tudo ao contrário, inclusive daquilo que é orientação dos médicos, da ciência, da Organização Mundial da Saúde.

Sr. Presidente, dentre as medidas que foram anunciadas hoje está a MP 936, que o Governo enviou à Câmara Federal e que possibilita que

as empresas cortem 70% dos salários. Essa medida não é razoável.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. *Participação por videoconferência*.) - Vou concluir, Sr. Presidente.

Senhoras e senhores, o Congresso precisa reagir urgentemente e exigir que se pague logo o benefício de que as famílias estão precisando.

Pague logo, Capitão Corona!

Por último, Sr. Presidente, nós temos que discutir urgentemente, de hoje para amanhã, até o começo da semana que vem, um plano emergencial de proteção das empresas e, sobretudo, dos empregos. Este País não aguenta mais 15 dias sem ser socorrido. Nosso papel é ajudar, votar e gastar para proteger vidas em defesa da vida.

Muito obrigado.

Documento 115/649

5.2020.N	Sessão Outro Evento	02/04/2020-12:00
Publ.: DCN - 09/04/2020 - 39	LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Apelo ao Presidente Jair Bolsonaro de sanção de proposições destinadas ao combate à pandemia de coronavírus. Imediato pagamento, pelo Governo Federal, dos auxílios pecuniários emergenciais de 600 reais e 1.200 reais concedidos, respectivamente, aos trabalhadores informais e às mulheres chefes de família para enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus, constantes no bojo do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.Equívoco da postura adotada pelo Presidente da República com relação à Covid-19.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu venho fazer um apelo para que o Presidente Bolsonaro sancione tudo o que esta Casa

está aprovando por unanimidade.

O Presidente não pode desconsiderar a vontade dos que representam uma média de 100 milhões de eleitores que escolheram Deputados de esquerda, de direita, de centro, principalmente quando a apresentam com unanimidade. Isso significa que o povo brasileiro, através das suas representações, decidiu aprovar o projeto A, B, C ou D em prol da sociedade neste momento de pandemia, de crise, neste momento desesperador.

Na semana passada, aprovamos aqui o *"*corona voucher*"*, nome dado pela mídia à ajuda emergencial para os autônomos e desempregados que precisam de dinheiro para comprar comida e medicamentos. A ideia era elevarmos os 200 reais oferecidos pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes, para 500 reais, subsidiados em estudo feito por Parlamentares membros de Comissões desta Casa que conhecem bem a questão econômica do Governo. Nós levantamos essa bandeira e, junto com o Presidente Rodrigo Maia, os Líderes entraram em acordo no sentido de pagar 500 reais e 1.200 reais, respectivamente, para os beneficiários e para as mães solteiras.

O Deputado Eduardo Bolsonaro, filho do Presidente da República, chamou-me a um canto deste plenário - ele também foi à Mesa, falar com o Presidente Rodrigo Maia -- e, com o Líder do Governo na Câmara, o Deputado Vitor Hugo --, disse: *"Quinhentos reais, não! Vamos aumentar para 600 reais, porque nós temos condições. Já falamos com o Paulo Guedes e está tudo certo: 600 reais e 1.200 reais"*. Repito: o filho do Presidente e o Líder do Governo aqui na Câmara, o Deputado Vitor Hugo, nos chamaram para fazer a proposta, e agora eles nos fazem passar essa vergonha perante a população. Aprovamos o referido projeto em tempo recorde. O Senado, sem sessão agendada, por meio do Presidente Davi Alcolumbre, foi convocado na segunda-feira passada para aprovar a ajuda emergencial para as pessoas que estão passando necessidade. Aproximadamente 25 milhões de pessoas já poderiam estar sendo atendidas, e vem agora o Governo dizer que não pode pagar antes do dia 16!

Sr. Presidente, esse tipo de atitude demonstra que estão em desalinhamento total com o objetivo de proteger a população brasileira. Não estamos aqui brincando. Conheço as bandeiras de praticamente todos os colegas Deputados e, quando vejo unanimidade nesta Casa, minha percepção é de que acabou a narrativa de esquerda, de direita ou de centro; a narrativa agora é apenas esta: precisamos salvar o Brasil, precisamos salvar o povo brasileiro.

O Presidente Bolsonaro tem que entender que isto é uma realidade: se ele não sancionar imediatamente o que foi aprovado pelo Congresso,

quem vai pagar o preço é a população. Se ele continua achando que o coronavírus provoca só uma "gripezinha", está aí o Trump para mostrar que não é assim. Diga-se de passagem, que facada nas costas o Trump nos deu quando enviando aviões militares para a China para comprar produtos que estavam sendo reservados para o Governo brasileiro... Que decepção o Trump nos dá! Ou estará ele apenas mostrando ser um verdadeiro estadista? O que Bolsonaro ainda não entendeu é que não se trata de uma "gripezinha", mas de uma verdadeira guerra, e agora de uma guerra também diplomática, pois a China, demonstrando que não está satisfeita com o Brasil, entregou os produtos que eram para nós aos Estados Unidos.

Certamente, como os olavistas gostam de dizer, os equipamentos médicos exportados pela China devem estar cheios de *chips* espiões, os quais vão agora entrar na mente dos americanos e transformá-los em zumbis que trabalharão para a China.

O fato é que a China produz equipamentos de ponta e é um parceiro econômico de 110 bilhões ou 120 bilhões de dólares em negócios, mas, no momento em que mais precisamos dessa parceria, criamos uma crise diplomática, e a China nos dá sua resposta através de um parceiro que o Governo brasileiro nunca imaginaria que pudesse agir como agiu: os Estados Unidos nos retiraram os equipamentos de combate ao coronavírus no momento em que deles mais precisamos -- o Ministro da Saúde já avisou: *"Ainda nem começou a crise do coronavírus no Brasil"*.

Então, Presidente, a narrativa já está cansada. Desculpe, Presidente; desculpem, Deputados que são da base. Eu votei com o Presidente mais de 95% das vezes. Então eu tenho moral para falar, mesmo sendo da base. Eu sou independente. Estou com o senhor no que é certo, mas quanto ao coronavírus o senhor está errado. Não é o momento de comprarmos isso.

Documento 116/649

5.2020.N	Sessão Outro Evento	02/04/2020-12:08
Publ.: DCN - 09/04/2020 - 40	BIRA DO PINDARÉ-PSB -MA	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Crise reinante no País e no mundo em decorrência do coronavírus. Postura inadequada do Presidente da República no tocante ao enfrentamento da doença. Imediato pagamento, pelo Governo Federal, do auxílio pecuniário emergencial de 600 reais concedido a trabalhadores informais e famílias carentes para enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus, constante no bojo

do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Necessidade de adoção, pelo Governo Federal, de medidas de amparo às pequenas e microempresas brasileiras. Defesa da taxação de grandes fortunas, de lucros e dividendos. Inadmissibilidade de expulsão de remanescentes de quilombos de suas terras.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. Para discutir. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, muito bom dia.

Nós vivemos realmente uma crise sem precedentes na história do Brasil e do mundo. Nós vivemos uma verdadeira guerra contra um inimigo invisível, que é o coronavírus. Em razão disso, nós precisamos de decisões ágeis, ações ágeis e, mais do que nunca, precisamos de união. Não é hora de politicagens, não é hora de confusão, não é hora de mentiras. É hora de trabalho - trabalho sério. É isso que o momento exige. E é nessas horas que descobrimos e reconhecemos quem são os grandes líderes de uma nação. Infelizmente, o nosso Presidente da República não está se comportando como um verdadeiro líder; muito pelo contrário.

O povo está precisando de ajuda, começando pela saúde. O povo precisa de ajuda para ter mais leitos, para ter mais testagem, mais respiradores, mais equipamentos de proteção para os profissionais da saúde. Tudo isso é necessário. Neste momento, o povo está precisando de ajuda para diminuir os impactos que isso está causando na economia.

Nós do Congresso Nacional demos exemplo de como tem que ser feito e aprovamos um auxílio emergencial, uma renda mínima. Falta apenas o Presidente pagar. O que falta para o Presidente tomar essa providência? Já devia ter tomado desde o início. Ele poderia ter mandado uma medida provisória e não o fez. Propôs 200 reais. Chegamos ao valor de 600 reais graças à articulação política do Congresso Nacional. E agora falta pagar. O povo está precisando disso. A economia precisa disso.

Nós temos que ajudar também as empresas, sobretudo as pequenas e microempresas do nosso País - mas não é cortando salário de trabalhador. Nós temos que ajudar as empresas a pagar o salário do trabalhador, como quase todos os países do mundo estão fazendo. É desta forma que os países do mundo estão resolvendo: ajudando as empresas a pagar o salário dos trabalhadores e não cortando o salário dos trabalhadores, que é o que está na medida provisória que o

Presidente está botando em discussão agora no Congresso Nacional. Portanto, é preciso medidas que auxiliem.

E aí vem uma questão, Presidente: a questão de quem é que paga essa conta. Quem é que vai custear tudo isso? Aí começa um debate dizendo que temos que cortar salários de Deputados. Eu não tenho problema algum com cortar salário de Deputado. Também estão dizendo que temos que suspender o fundo eleitoral. Também não tenho problema algum com a suspensão do fundo eleitoral. Agora eu pergunto: quando é que o andar de cima vai entrar também nessa conta? Quando é que eles vão pagar também?

Chegou a hora, Presidente, de colocarmos em prática a taxação das grandes fortunas. O PSB tem projetos, em tramitação na Casa desde o ano passado, que poderiam ser resgatados agora e colocados em votação, para que as fortunas e os lucros e dividendos sejam taxados.

Somente isso, se for aplicado, vai alcançar menos de 0,1% da população e arrecadar mais de 12 bilhões de reais, para ajudar neste momento de guerra contra o coronavírus.

Esse setor privilegiado sempre enricou à custa do povo brasileiro com as suas grandes redes comerciais e as redes de bancos do setor financeiro. Chegou a hora de esse pessoal também participar dessa despesa enorme, que é uma despesa de guerra.

Será que eles não vão se coçar? Será que eles não vão tomar atitude? Será que nós vamos deixá-los passar mais uma vez ilesos e se beneficiando da crise? Eu não posso acreditar nisso. É preciso que tomemos uma atitude.

Por fim, Presidente, eu quero fazer um apelo ao Presidente Bolsonaro. Não é hora de perseguir o povo brasileiro. Deixe os quilombolas sossegados.

Eles querem expulsar os quilombolas das suas terras - não podemos aceitar isso -, lá em Alcântara, no Estado do Maranhão. Estamos reagindo, temos uma ação na Justiça, temos PDL.

Queremos também que esta Casa ajude a derrotar essas políticas do Bolsonaro que nada têm a ver com a guerra que travamos neste momento contra o coronavírus aqui no Brasil.

Muito obrigado.

Sumário

Posicionamento do orador favorável à aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.898, de 2019, acerca das diretrizes de elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020. Pedido ao Relator da matéria de retirada da limitação de déficit de 30 bilhões de reais para Estados e Municípios. Imobilismo do Governo Federal quanto à implementação de medidas de combate à crise gerada pela Covid-19. Inconsistência da atribuição ao Congresso Nacional pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes, da responsabilidade pelo atraso no pagamento do auxílio pecuniário de 600 reais concedido a trabalhadores informais e famílias carentes para enfrentamento da crise provocada pelo coronavírus, constante no bojo do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Revisão da medida provisória sobre corte de salários e demissão de trabalhadores. Elaboração de projetos de lei destinados à proteção das pequenas e microempresas e do povo brasileiro, diante da crise provocada pela Covid-19.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Bom dia, Sr. Presidente e Sras. e Srs. Deputados aí presentes, gostaríamos de falar em nome da Minoria, em primeiro lugar, em relação ao PLN 2, ao relatório apresentado, que estranhamente mantém uma limitação de déficit de 30 bilhões de reais para os Municípios e Estados.

Queríamos nos posicionar pela retirada desse limite, porque, no momento que estamos vivendo, é fundamental se ter uma possibilidade de os Municípios e Estados expandirem seus gastos para atender à população brasileira. O povo brasileiro precisa de socorro, de hospitais de campanha, de médicos e enfermeiros para atendê-lo, de equipamentos, de remédios, e quem atende lá na ponta é exatamente os Municípios e os Estados.

Então, nós somos a favor da aprovação do PLN 2, mas gostaríamos que o Relator concordasse com a possibilidade de retirada dessa limitação de déficit de 30 bilhões de reais para Estados e Municípios.

Gostaríamos também de falar, Sr. Presidente, sobre a conjuntura em que estamos vivendo, o que se passa no Palácio do Planalto. É isso que nos preocupa. O povo brasileiro está aguardando medidas sanitárias, ou seja, a providência de atendimento, que está chegando

tarde. Nós estamos vendo que até agora o Ministério da Saúde não conseguiu sequer comprar os equipamentos de proteção para médicos, enfermeiros e trabalhadores da saúde - sequer isso conseguiu.

E agora, quando o Governo pede ao Congresso que tome medidas que lhe permitam gastar recursos, estamos vendo essas medidas aprovadas. Por exemplo, nós aprovamos o decreto de emergência, aprovamos a situação de emergência, aprovamos as condições para que o Governo possa gastar, vamos aprovar o orçamento de emergência e aprovamos medidas em benefício do povo, os 600 reais para desempregados, para microempreendedores, para autônomos, para aqueles que recebem o Bolsa Família, para aqueles que estão inscritos no Cadastro Único. E o Governo sequer consegue publicar no *Diário Oficial* a sanção a esse projeto e muito menos a forma como a população vai receber esses recursos.

Portanto, nós ficamos aqui impactados. O que está acontecendo no Palácio do Planalto? O que temos são notícias de brigas, de conflitos do gabinete do ódio - que se instala e briga com os militares -, desse nosso agora Ministro da Casa Civil, General Braga, que é considerado o Estado Maior do Planalto, mas não toma medida alguma que possibilite o andamento de providências.

E cadê o "Posto Ipiranga", que resolveria tudo? Onde está o "Posto Ipiranga", que não consegue implementar uma única medida neste País? Os bancos tiveram recursos liberados, tiveram recursos a rodo, e as empresas que vão aos bancos para tentar obter refinanciamento e capital de giro encontram taxas de juros maiores.

O Sr. Paulo Guedes não faz absolutamente nada, só tenta colocar a culpa no Congresso, como fez durante o dia de ontem e o de anteontem, quando tentou, de todos os jeitos, dizer que a responsabilidade pelo fato de não ter havido sanção ao projeto dos 600 reais, do abono de emergência, é do Congresso porque não aprovou ainda o orçamento de emergência. Ora, foi desmentido pelo Ministro Gilmar Mendes, que disse que ele tem todas as condições, absolutamente todas, para dar andamento a esses gastos.

Srs. Deputados e Sras. Deputadas, e deixo este recado também aos Senadores, nós vamos continuar trabalhando. A Oposição vai continuar trabalhando para encontrar soluções.

O Governo edita uma medida provisória de madrugada para cortar salários, para permitir às empresas que demitam, afastem trabalhadores. Nós vamos corrigir essa medida. Nós vamos trabalhar aqui para colocar essa medida provisória de pé, mas em benefício do trabalhador, do povo brasileiro. É por isso que nós vamos nos empenhar aqui. Vamos trabalhar, por quanto tempo for necessário,

para elaborar projetos que garantam a sobrevivência do povo, para que o indivíduo possa ficar na sua casa se tratando, se cuidando, evitando o contágio, a infecção, para que não tenha que ser removido para um hospital. Nós vamos trabalhar para isso.

Para isso, o povo brasileiro precisa ter renda. Os trabalhadores registrados, formais, precisam receber seus salários. As micro e pequenas empresas, que são os grandes empregadores deste País, precisam ter capital de giro. E as grandes empresas, e particularmente os banco, precisam disponibilizar parte dos seus lucros extraordinários para atender os seus trabalhadores.

Era o que nós tínhamos a dizer, Sr. Presidente, e agradeço a sua compreensão.

Muito obrigado.

Documento 118/649

5.2020.N	Sessão Outro Evento	02/04/2020-12:20
Publ.: DCN - 09/04/2020 - 43	AFONSO MOTTA-PDT -RS	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Aprovação, pelo Congresso Nacional, de proposições destinadas ao combate da crise provocada pela Covid-19. Dificuldades impostas pelo Governo Jair Bolsonaro para pagamento dos auxílios pecuniários emergenciais de 600 reais e 1.200 reais concedidos, respectivamente, aos trabalhadores informais e às mulheres chefes de família para enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus, constantes no bojo do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Revisão de medida provisória sobre a demissão de trabalhadores. Posicionamento do PDT com relação ao isolamento social e à retomada da atividade econômica.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marcos Pereira, Sras. e Srs. Parlamentares, agradeço, inicialmente, a indicação do meu Líder Wolney Queiroz e da nossa bancada, que tem priorizado, conforme os preceitos trabalhistas do nosso partido, a defesa dos menos favorecidos e a defesa dos trabalhadores, aqueles

que mais precisam da política pública neste momento.

Nesse sentido, aprovamos projeto que minimiza a situação de calamidade, de emergência, até 31 de dezembro. De certa forma, isso garante recursos à saúde, que estão à disposição do Governo Federal, e também permite o descumprimento com relação à responsabilidade fiscal.

Aprovamos também a renda mínima - ou emergencial - de 600 reais e, conforme o caso, de 1.200 reais. Neste momento, continua o debate, tendo em vista as dificuldades por parte do Governo de formalização das condições e dos critérios para efetividade desse pagamento.

Vamos agora, no mesmo caminho, trabalhar muito para o aperfeiçoamento daquilo que pode proteger o emprego, objeto da medida provisória que chegou ontem. Ainda não conhecemos com exatidão os termos, mas todos nós estamos vigilantes e preocupados para que haja o melhor encaminhamento.

Da mesma forma, o PDT tem se posicionado na defesa da atividade econômica, avalizando os empréstimos, a prorrogação do pagamento dos tributos, o orçamento de guerra, que precisa de alteração na Constituição, através de uma PEC, na qual começamos a trabalhar - nós nos posicionamos nesse sentido -, e, é claro, a vigilância intensiva com relação à usura e ao abuso do pagamento dos juros bancários. A todo momento, chegam à população informações negativas nesse sentido.

Para nós do PDT é um falso dilema o isolamento ou a retomada da atividade econômica. Nós temos que nos basear em informações técnicas, em critérios científicos e, é claro, olhar para aquelas situações que, neste momento, precisam do seu funcionamento. Temos que trabalhar muito para, no seu tempo, no dia a dia, retomarmos a atividade econômica. É um falso dilema. O importante é o nosso comprometimento.

Neste momento, nós estamos tendo a recuperação do princípio universal protetivo. E também há preocupação, nessa esteira, com a defesa da macroeconomia, que será uma questão global. É muito fácil imaginar neste momento o nosso desafio logo ali, quando vamos ter um problema alargado do ponto de vista fiscal, quando vamos ter muitas dificuldades. O importante é a nossa capacidade de superação. O importante é que neste momento o Parlamento brasileiro se agiganta como moderador, como espaço institucional para a criação das condições institucionais a fim de que o nosso País possa dispor de recursos, possa estabelecer as prioridades e possa trabalhar, e continuar trabalhando, é claro, em primeiro lugar, pela prioridade da saúde pública e, logo ali, pelo desenvolvimento, pelo crescimento da

atividade econômica.

É o sacrifício de todos, é um momento de urgência. Mas o PDT, com os seus princípios, com os seus valores, não vai faltar à sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 119/649

5.2020.N	Sessão Outro Evento	02/04/2020-12:24
Publ.: DCN - 09/04/2020 - 44	ENIO VERRI-PT -PR	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de leitura do requerimento de prorrogação do prazo de vigência da CPMI das Fake News. Decepção do povo brasileiro com a incapacidade do Presidente Jair Bolsonaro de criação de políticas sociais. Inadequação da postura do Presidente da República no tocante à crise gerada pela Covid-19. Repúdio aos projetos neoliberais encaminhados à Câmara dos Deputados pelo Poder Executivo. Não pagamento, pelo Governo Jair Bolsonaro, do auxílio pecuniário emergencial de 1.200 reais concedido às mulheres chefes de família para enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus, constante no bojo do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Natureza falaciosa da medida provisória a respeito da proteção de empresas e do emprego.Comprometimento do Governo Jair Bolsonaro com a elite brasileira.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente Marcos Pereira, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados. Muito obrigado pela oportunidade.

Eu quero inicialmente, Sr. Presidente, agradecer a V.Exa. a forma sempre elegante como nos trata. E quero fazer um apelo, em nome da Deputada Natália Bonavides e do Deputado Rui Falcão, para que V.Exa., se possível, faça a leitura do pedido de prorrogação da CPMI da Fake News. Esta CPMI tem-se mostrado bastante importante neste momento em que o enfrentamento ao coronavírus implica mensagens e notícias verdadeiras, com fundamento, porque as *fake news*, neste momento, podem inclusive levar à morte setores da população que

acreditam em tantas mentiras que circulam em nossas redes sociais. Por isso, fica o apelo, em nome do nosso Partido dos Trabalhadores.

O segundo aspecto que quero tratar é sobre como estamos estupefatos com a postura do Presidente Jair Bolsonaro e de seus Ministros. Nós do PT não tínhamos realmente muita expectativa em relação a esse Presidente. Já o conhecíamos há muitos anos como Parlamentar e sabíamos do seu histórico de incompetência, de incapacidade de entender a realidade e criar políticas que atendam à maioria da população. Entretanto, a população brasileira acreditou que Bolsonaro poderia melhorar a vida dela e o elegeu. O que a população está sentindo é uma gigantesca decepção, decepção com um Presidente que tem se demonstrado incompetente para fazer jus aos milhões de votos que obteve para dirigir o nosso País e, principalmente, para enfrentar uma crise desse tamanho, uma crise que é sanitária, mas também de proteção social e econômica.

Enquanto no resto do mundo o Poder Executivo não está preocupado com o equilíbrio fiscal, não está preocupado com a economia, está preocupado com a vida das pessoas que moram em seu país, aqui nós temos um Presidente que vai falar com a população no meio da rua, levando o risco de contágio ao povo. Temos um Presidente que renega a importância de uma doença tão séria, que pode matar milhares ou até milhões de pessoas. Ao mesmo tempo, não tem preocupação nenhuma com a sobrevivência da maioria da população, que vive do seu trabalho.

Os projetos que ele manda para a Câmara são assustadores! Num país que já estava fragilizado, depois de tantas reformas neoliberais - aquelas coordenadas por Michel Temer após o golpe aplicado na Presidenta Dilma e as conduzidas agora por Bolsonaro, através de Paulo Guedes -, há 40 milhões de pessoas desempregadas, desesperadas, que não sabem como viver. Viviam de bicos, na informalidade, e agora não têm o que fazer.

Trata-se de um projeto simples, até porque o Congresso Nacional assim o fez. Não fosse o Congresso Nacional, não teria acontecido nada neste País, tamanha a incompetência do Poder Executivo, dirigido por Bolsonaro. Mas, graças à agilidade da Câmara e do Senado, foram apresentados projetos simples e importantes, como o que garante ao cidadão a renda mínima de 1.200 reais por família. Nem isso ele conseguiu fazer no País, que tem Caixa Econômica, lotéricas, CadÚnico, que tem instrumentos de sobra para fazer chegarem os recursos! Mas, não, o Ministro da Economia mente e diz que precisa de outra votação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. É mentira!

Outro aspecto é agora a medida provisória que dispõe sobre a

proteção do trabalho e emprego. A última coisa de que essa medida provisória trata é da proteção do trabalho ou das empresas, porque reduzir de 75% até 100% o salário do trabalhador não é protegê-lo: é condená-lo à fome! Se a renda mínima atinge os informais, os autônomos, o pessoal do MEI e do CadÚnico, isso quer dizer que quem for registrado não será atingido pelo projeto que nós aprovamos. E agora eles vão viver do quê?

A microempresa está fechada, não tem receita. As microempresas, que trabalham de manhã para pagar as suas contas à noite, como é que estas vão pagar a folha de pagamento daqui a 3 dias, no próximo dia 5? Com as médias empresas ocorre o mesmo. As grandes corporações sempre têm crédito, têm bancos, são amigas do Presidente da República e sempre dão um jeitinho. Mas o que será daqueles que produzem de fato a riqueza?

Nesse sentido, a medida provisória anunciada ontem é a cara de Bolsonaro e de Paulo Guedes. Falam muito, mas não fazem nada para os mais pobres deste País. Reduzir salários em 70% ou 75%? Antecipar o seguro-desemprego, que já é um direito do trabalhador que estará desempregado lá na frente, é proteção? Isso ajuda em quê?

O que me surpreende é que, para ajudar os mais pobres, sempre demoram. Dizem que não é possível, que há limites legais ou fiscais. Todavia, para ajudar banqueiros, grandes corporações, sempre se é rápido e eficiente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. *Participação por videoconferência*.) - Encerrarei, Sr. Presidente.

Isso prova duas coisas: primeiro, o total compromisso deste Governo com a elite do País e, segundo, o total descompromisso - e a prática insana deste Presidente - com todo o nosso povo. Não é à toa que o povo grita, a toda hora: *"Fora, Bolsonaro!"*

Um grande abraço! Muito obrigado.

Documento 120/649

5.2020.N	Sessão Outro Evento	02/04/2020-12:36
Publ.: DCN - 09/04/2020 - 47	MARCOS PEREIRA (PRESIDENTE)- REPUBLICANOS -SP	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	FALA DO PRESIDENTE OU NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Sumário

Indeferimento pela Presidência de questão de ordem sobre a impossibilidade de apreciação de projeto de lei do Congresso Nacional, em face do trancamento da pauta por vetos presidenciais. Declaração de prejudicialidade do requerimento de destaque do PSOL, destinado à supressão do art. 114 do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.898, de 2019, acerca das diretrizes de elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020. Reiteração do comunicado ao Plenário acerca do rito procedimental dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - A Presidência, respondendo à questão de ordem relativa à pauta do Congresso Nacional - questão de ordem levantada neste momento -, obstruída atualmente por vetos presidenciais ainda sem deliberação, esclarece preliminarmente que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, em face das circunstâncias atuais que envolvem medidas de isolamento social e proibição de aglomerações como forma de combater a propagação do COVID-19, editou o Ato Conjunto nº 2, de 2020, que prevê a deliberação das matérias de competência do Congresso Nacional separadamente nas duas Casas em sessões unicamerais subsequentes. Desta forma, considerando que o trancamento de pauta pelos vetos presidenciais se dá nas sessões conjuntas do Congresso Nacional (art. 66, § 4º, da Constituição Federal) e que os projetos de lei de matéria orçamentária, ainda segundo a Constituição (art. 166), precisam ser aprovados pelas duas Casas, mas não necessariamente numa sessão conjunta - aí está o grande diferencial -, não há óbice na apreciação de matérias orçamentárias pelas duas Casas separadamente, mesmo diante da existência de vetos, que só trancam a pauta das sessões conjuntas, nos estritos termos do texto constitucional.

Ante o exposto, indefiro a questão de ordem.

Aproveitando a oportunidade, já abordo também a outra questão de ordem que foi levantada pela Deputada Fernanda Melchionna, do PSOL. A Presidência responde à questão de ordem.

A Deputada argumenta que o substitutivo foi conhecido agora em plenário. No entanto, a Presidência esclarece que o substitutivo foi apresentado pelo Relator Cacá Leão na CMO, que o aprovou no dia 10 de março de 2020 (Parecer nº 3, de 2020). A bancada poderia, sim, apresentar destaque. Ocorre que o destaque não atendeu aos requisitos estabelecidos no art. 139. O destaque pede a supressão do art. 144 do projeto de lei. Esse artigo não foi alterado nem pelo substitutivo aprovado na CMO, nem pelo adendo de plenário

apresentado pelo Relator da matéria. A Parlamentar poderia, no prazo regimental, ter apresentado a emenda ao projeto e, aí sim, poderia destacar aqui no Plenário, mas infelizmente não o fez.

Não posso ir além dos limites regimentais para acatar o destaque de V.Exa. Portanto, o destaque fica prejudicado.

Aproveito para reiterar o que disse na abertura da sessão. Na sequência, passarei a palavra à Deputada Perpétua Almeida, pelo tempo de Liderança do PCdoB.

Eu pessoalmente liguei, Deputado Ricardo Barros, para os 27 Líderes desta Casa, da Câmara dos Deputados, e só não obtive resposta de três Líderes, tendo sido combinando este rito, dada a excepcionalidade. E assumi o compromisso - compromisso inclusive mencionado pelo Deputado Paulo Ganime, do NOVO, que se encontra presente - de que esta excepcionalidade seja adotada somente e exclusivamente neste período e para temas atinentes à urgência e ao COVID-19, com a aprovação de Líderes que representam três quintos de ambas as Casas, e que não servirá de jurisprudência para quando o País voltar à normalidade.

Tem a palavra a Deputada Perpétua Almeida.

Documento 121/649

5.2020.N	Sessão Outro Evento	02/04/2020-12:36
Publ.: DCN - 09/04/2020 - 48	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Não pagamento, pelo Governo Jair Bolsonaro, dos auxílios pecuniários emergenciais de 600 reais e 1.200 reais concedidos, respectivamente, aos trabalhadores informais e às mulheres chefes de família para enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus, constantes no bojo do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Não liberação, pelo Presidente da República, de recursos aos Estados e Municípios para implementação de ações contra a Covid-19. Repúdio à medida provisória sobre a redução dos salários dos trabalhadores brasileiros. Indignação com o posicionamento do Chefe da Nação, contrário ao isolamento social para combate à disseminação do coronavírus

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Muito obrigada, Sr. Presidente.

Caros colegas Parlamentares, eu preciso vir a esta tribuna para comentar as últimas declarações do Presidente Bolsonaro hoje para a imprensa. Ele se dirige à imprensa e demonstra ser não mais somente uma pessoa ruim, mas também uma pessoa egoísta. O que disse o Presidente? Abro aspas: *"Uma canetada minha pode ser crime de responsabilidade. Vocês entenderam? Vocês querem que eu cave a minha própria sepultura? Eu não vou dar esse prazer para vocês,"* disse o Presidente ao jornalista.

O Presidente comporta-se agora como um egoísta, só preocupado com ele.

Mas eu também pergunto: o Presidente não tem assessor para ajudá-lo? Que nível de desinformação - para não chamar de burrice - é esse? Quando o Presidente diz que não vai agir porque não vai cavar a própria sepultura, lembro que foram retiradas todas as amarras e foram dados a ele todos os mecanismos legais para trabalhar. Quando o Presidente diz que não vai assinar nada porque não vai cavar a própria sepultura, ele está cavando a sepultura dos brasileiros.

Digo isso porque, quando o Presidente se recusa a cumprir uma lei votada por esta Casa e inclusive reforçada pelo Supremo Tribunal Federal, lei que estabelece o pagamento de 600 reais agora, por pessoa, e até 1.200 reais por família, ele deixa a população pobre com fome e está cavando a sepultura dessas pessoas. O Presidente se recusa a cumprir a lei e mandar dinheiro para os Estados e Municípios agora, neste momento de epidemia, para a compra de mais leitos, UTIs, respiradores, máscaras, tudo o que for necessário para a saúde da população e para que os médicos trabalhem protegidos. Quando o Presidente Bolsonaro não faz isso, ele está cavando a sepultura dos brasileiros.

A caneta do Presidente Bolsonaro é capaz de assinar maldades, como fez na semana passada, quando autorizou as empresas a demitirem os trabalhadores. O Congresso resolveu e disse que não votava isso, porque nós nos recusamos a votar. Essa mesma caneta também já edita uma medida provisória autorizando o corte de até 70% dos salários dos trabalhadores. Essa caneta do Presidente Bolsonaro só sabe fazer maldades? Essa caneta do Presidente Bolsonaro não sabe fazer bondades, como assinar a imediata autorização para o pagamento da ajuda emergencial que este Congresso votou e o apoio aos Estados e Municípios?

O que o Presidente Bolsonaro ainda quer? Que nós peguemos na mão

dele e o ensinemos a trabalhar, a ficar ao lado do povo? É impossível nós fazermos isso. Nós estamos votando aqui pela manhã, à tarde e à noite, nós não temos mais horário para nada, e o Presidente Bolsonaro não consegue cumprir minimamente o que a legislação manda neste momento, o que fazem os outros países: cuidar da saúde da população.

Se o Presidente Bolsonaro admira tanto o Trump, então que o imite agora, neste momento, e compre os equipamentos necessários para a saúde da população, e garanta a comida na mesa do povo brasileiro.

O Presidente vai para a televisão reclamar. Diz: *"Olha, se o povo não for para a rua, não comerá".* Mas nós já resolvemos o problema. Pague a ajuda emergencial, Bolsonaro! Ou será que a sua caneta só sabe fazer maldades? A sua caneta só sabe autorizar demissão? A sua caneta, Presidente Bolsonaro, só sabe autorizar corte de 70% no salário dos trabalhadores? E o dinheiro que nós autorizamos aqui? A caneta do Presidente Bolsonaro não sabe escrever uma bondade, cumprindo a decisão que o Congresso tomou, inclusive reforçada pelo Supremo Tribunal Federal.

Isso já passa do limite! Ou o Presidente Bolsonaro não tem assessor que entenda como funciona o processo das emergências, ou o Presidente só faz maldade mesmo contra o povo!

É preciso que o Bolsonaro olhe para o resto do mundo, porque as pessoas estão morrendo.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Peço que conclua o pronunciamento, Deputada.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - Ele não quer cavar a própria cova - e nem precisa fazer isso -, mas ele quer cavar a cova dos brasileiros.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 122/649

5.2020.N Sessão Outro Evento 02/04/2020-12:52
Publ.: DCN - 09/04/2020 - 51 ELIAS VAZ-PSB -GO
CONGRESSO NACIONAL ORDEM DO DIA ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.898, de 2019, acerca das diretrizes de

elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020. Repúdio à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSB vota "sim", mais uma vez reafirmando a sua posição de contribuir com todas as medidas possíveis para enfrentar esta situação difícil por que passa hoje o nosso País.

Eu também quero, Presidente, aproveitar a oportunidade para salientar o nosso descontentamento e o nosso repúdio a essa Medida Provisória nº 932, editada pelo Presidente Bolsonaro há 2 dias, que trata sobre a redução da contribuição do Sistema S. Nós sabemos da importância do trabalho que essas entidades fazem no âmbito nacional. Nós entendemos que quem tem acesso, por exemplo, aos cursos profissionalizantes do SENAI e do SENAC é basicamente o filho do pobre e que, com certeza, com o fechamento de mais de 200 unidades, como está previsto, haverá um profundo prejuízo para a população de baixa renda do nosso País. Nós não podemos concordar com essa medida.

Documento 123/649

5.2020.N	Sessão Outro Evento	02/04/2020-13:12
Publ.: DCN - 09/04/2020 - 56	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.898, de 2019, acerca das diretrizes de elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Marcos Pereira, Sras. e Srs. Parlamentares, com relação ao PLN 2, nosso voto "sim" se fundamenta em dois aspectos que, para nós, são muito importantes.

O primeiro é a conceituação dos restos a pagar. Isso significa agilidade administrativa, isso significa colocar dinheiro na economia.

O segundo é a ampliação da possibilidade de déficit de Estados e Municípios. Coerentes com aquilo que autorizamos para o Governo

Federal, estamos criando a possibilidade de compreender a situação, para que Estados e Municípios façam as suas despesas.

Agregando meu tempo de Líder, Sr. Presidente, eu complemento minha fala com uma reflexão, se me permite. Quero dizer que V.Exa. conduziu muito bem esse processo. Consultou todos de uma forma muito importante, estabeleceu diálogo. Foi uma atitude coerente com o momento que nós estamos vivendo. Nós precisamos de convergência. Menos gladiadores e mais construtores: é disso que nós estamos precisando no Brasil. É assim que nós temos que encaminhar a questão.

Vou relembrar a sessão de ontem da Câmara dos Deputados, quando nós permitimos o *fast track*, encaminhamento rápido da ANVISA; quando asseguramos os recursos do FPM a todos os Municípios brasileiros, que terão no mínimo o valor da dotação que receberam no ano passado, iniciativa importante, que vai permitir previsibilidade, vai permitir a ação nos Municípios de cada um dos Prefeitos, fazendo a diferença para a vida dos habitantes de cada cidade. Garantimos o mesmo com relação ao Fundo de Participação dos Estados, outra medida muito significativa; RAIS, DAP e outras, assim como a nossa ação foi quem estimulou o Governo. Como nós postergamos uma série de obrigações para facilitar a vida das empresas, o Governo também permitiu a prorrogação da entrega da declaração do Imposto de Renda.

Amanhã, Sr. Presidente, nós vamos votar na Câmara a PEC que cria instrumentos de um comitê gestor que vai ter atribuição, cria facilidades do ponto de vista da contratação de serviços e de pessoal para enfrentar a crise. Isso nós vamos fazer, Sr. Presidente.

Hoje nós recebemos uma medida provisória. Vamos a ela nos dedicar, mas nos surpreende que, mais uma vez, o ônus possa cair sobre o trabalhador, ponto mais vulnerável.

Queremos dar liquidez às empresas. Por isso, na PEC de amanhã, vamos também fortalecer o Banco Central, para que possa fazer isso.

Acima de tudo, o exemplo que V.Exa. deu quando coordenou a aprovação dessa medida, do PLN 2, hoje, Sr. Presidente Marcos Pereira - e nós desejamos que o Senado não faça nenhuma surpresa e mantenha essa aprovação também -, é exemplo de uma atitude que precisa a todos contaminar, contagiar. É a busca de convergência para enfrentar essa situação.

O Cidadania vota "sim", Sr. Presidente.

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.898, de 2019, acerca das diretrizes de elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Primeiro, quero destacar a sua fala no início desta sessão, reforçada depois: a votação do PLN 2 antes dos vetos que trancariam a pauta é uma excepcionalidade, com certeza muito bem conduzida por V.Exa.

Entendemos que, numa situação de crise, numa situação emergencial, precisamos tratar as exceções como devem ser tratadas. Normalmente, somos contrários a qualquer inversão de pauta que vá de encontro ao Regimento ou até mesmo à Constituição, mas estamos num momento excepcional, e, com isso, demos o acordo para votar dessa forma, deixando claro que isso não abre precedentes para votações diferentes em momentos comuns, em momentos normais, como foi muito bem destacado por V.Exa., no início da sessão, e posteriormente também.

Então, o NOVO vota "sim" ao PLN 2, deixando clara essa excepcionalidade. Também já deixamos clara a nossa posição de que não somos favoráveis à votação do PLN 4, caso isso venha à pauta.

Aproveito aqui o tempo, Presidente, para destacar a importância desse PLN 2 e das demais medidas que estamos tomando aqui neste Parlamento para flexibilizar o Orçamento e garantir recursos para que o Executivo Federal, o Estadual e o Municipal possam atuar no combate à crise do coronavírus, crise essa que é de saúde pública, mas que também é uma crise econômica. Com isso, desde a PEC, que estamos chamando de PEC de Orçamento de Guerra, que começou a tramitar ontem na Câmara dos Deputados e deve ser concluída amanhã, como também o PLN 2 e tantas outras medidas, atuamos para que esse Orçamento, que é geralmente mais engessado, seja mais flexível e tenha mais recursos disponíveis para que a União possa empregar, e também os Governos locais, Estaduais e Municipais, possam empregar todos os recursos para o que é prioritário neste momento.

O prioritário neste momento é o quê? Saúde pública, ou seja, algo para ampliar os leitos hospitalares, a disponibilidade de medicamentos, de

equipamentos, para que as nossas equipes de saúde pública possam trabalhar e atender o máximo possível de pacientes, não só os acometidos pelo coronavírus, como também aqueles que também vão sofrer com a falta de disponibilidade de leitos no momento em que os pacientes do coronavírus vão ocupar o máximo possível dos leitos hospitalares. Então, nós precisamos muito desse dinheiro para a saúde pública.

E segundo, para a economia. A economia está sofrendo muito. Nós tivemos ontem a divulgação da MP que vai tratar também daqueles que têm emprego hoje, mas que vão sofrer com a crise porque as empresas não vão ter mais recursos para trabalhar. É uma MP positiva, favorável. Podemos até analisar os detalhes, mas ela vai no sentido contrário. Caso não fizéssemos essa MP, o que iria acontecer? As empresas iriam começar a demitir, iam acabar os empregos e não teríamos empregos depois que a crise passasse. Ninguém está conseguindo trabalhar agora, mas queremos que as pessoas possam trabalhar no futuro, tão logo a crise passe, ou pelo menos seja atenuada.

Agora, Presidente, acho que temos que começar a falar também de um tema muito importante. Eu falei ontem, tenho falado com frequência, e falei agora no Plenário, com o Deputado General Peternelli. Estamos liberando dinheiro, estamos tentando obter recursos, seja no mercado financeiro, seja em outros, disponibilizando mais recursos para o Governo, Banco Central, para todo o mundo poder trabalhar. Mas nós temos recursos próprios. A Casa, os servidores públicos, nós precisamos começar a dar a nossa contribui.

Estamos dando a contribuição legislativa. Muito bem! A Casa está funcionando, a Câmara está funcionando, o Congresso Nacional está funcionando. Agora, precisamos dar a contribuição que toca no nosso bolso, porque a sociedade civil, os trabalhadores da iniciativa privada, os informais, estão dando a sua contribuição de forma involuntária, porque eles estão perdendo dinheiro e perdendo emprego. Agora é o nosso momento.

E, para isso, nós temos iniciativas que vêm no sentido correto, Deputado General Peternelli, de diminuir os gastos públicos e destinar esses gastos para o enfrentamento da crise. E aí podemos falar do Fundo Eleitoral, do Fundo Partidário, que não é prioritário para este ano. Não estou entrando no mérito nem dizendo se é necessário ou não, mas, para este ano, não é prioritário.

E também podemos dar a nossa contribuição reduzindo os nossos salários, os salários dos políticos, juízes, promotores e desembargadores e também do funcionalismo público, que não está sofrendo. Não se trata de nenhuma caça às bruxas, ninguém está

criticando funcionário público. Pelo contrário, achamos que são muito importantes, e, neste momento de crise, são mais importantes ainda. Mas, se o pessoal da iniciativa privada, se os trabalhadores informais, se todo o mundo está sofrendo, por que nós também não vamos dar a nossa margem de contribuição?

É isso o que estamos pedindo, que todo o mundo contribua neste momento de crise.

Nós temos que dar o exemplo - nós do Parlamento, em especial.

Obrigado, Presidente.

Era este o recado que eu queria dar.

Documento 125/649

5.2020.N Sessão Outro Evento 02/04/2020-13:20
Publ.: DCN - 09/04/2020 - 58 ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA
CONGRESSO NACIONAL ORDEM DO DIA ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.898, de 2019, acerca das diretrizes de elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Para orientar a bancada. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Deputado Marcos Pereira, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, na opinião do PCdoB, este PLN deve ser aprovado. É mais um socorro aos Municípios e aos Estados, porque a maioria dos seus pontos altera a meta primária de Municípios e Estados e também disciplina o Orçamento Impositivo, que alguns diabolizavam, mas que está garantido a chegada de bens e serviços aos Municípios e Estados brasileiros, inclusive na saúde.

Então, o PLN está pronto para ser aprovado, nós defendemos sua aprovação, mas queremos dizer que não podemos aceitar nenhum contingenciamento em 2020, até porque, senhores, a União está dispensada de cumprir metas, a União está dispensada da Lei de Responsabilidade Fiscal pelo período de calamidade pública decretado em nosso País. Por isso mesmo, como a política nos ensina, é nos momentos de crise que conhecemos os homens. E, neste momento, o Sr. Presidente da República tem que dizer a que veio, tem que mostrar sua face ao povo brasileiro, porque, até agora, a face que tem

mostrado é a face de algoz do povo.

Quando diz hoje que nunca vai arar sua própria sepultura, abre caminho para a sepultura de milhões de brasileiros. Não é possível que ele não pague imediatamente o que este Congresso aprovou e não é possível que ele vete o BPC que o estado de emergência corrigiu em relação à decisão que foi tomada obrigatoriamente pelo Tribunal de Contas da União.

Finalizo, Sr. Presidente, dizendo que é preciso exigir do Poder Executivo que cumpra a sua parte, porque nós do Poder Legislativo, que ele tanto agride, estamos cumprindo a nossa.

Pague logo, Bolsonaro!

O PCdoB vota "sim" ao PLN.

Documento 126/649

5.2020.N Sessão Outro Evento 02/04/2020-13:24
Publ.: DCN - 09/04/2020 - 59 JOENIA WAPICHANA-REDE -RR
CONGRESSO NACIONAL ORDEM DO DIA ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.898, de 2019, acerca das diretrizes de elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020. Posicionamento da oradora contrário à aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 4, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.898, de 2019, acerca das diretrizes de elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Para orientar a bancada. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Bom dia, Sr. Presidente.

A REDE vai orientar o voto "sim", porque entende que todos os esforços têm que ser feitos. Essa crise que o mundo atravessa tem que unir trabalhos e proposições positivas. É isso que nós esperamos das autoridades que foram eleitas, para podermos proteger o bem maior do povo brasileiro.

O Executivo devia buscar essa prioridade, e a nossa prioridade é a vida. E, neste momento, nós precisamos justamente fazer com que todos os nossos esforços, tanto do Congresso Nacional, como da sociedade civil, das organizações, das associações e de todas as

autoridades que têm poder para recomendar, orientar e executar, sigam essa linha de atuação.

Lamento muito a irresponsabilidade deste Governo, que tem demorado até mesmo a trazer proposições que possam enfrentar essa crise do coronavírus. Lamento também a demora em colocar recursos para que a população brasileira possa sobreviver fisicamente.

Então, Sr. Presidente, pela Rede Sustentabilidade, quero manifestar que é necessário encaminharmos proposições de forma positiva, mas também esperamos que alguns destaques feitos a este PLN sejam discutidos e considerados.

Eu aproveito para dizer como é necessário que esta Casa discuta situações específicas, como a situação dos povos indígenas. Apresentei semana passada uma PFC e alguns PLs que a Frente Parlamentar Mista tem colocado como urgência. Quero apenas anunciar isso.

E também somos contra o PLN 4, que deveria ser retirado pelo Executivo.

Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 127/649

5.2020.N	Sessão Outro Evento	02/04/2020-13:28
Publ.: DCN - 09/04/2020 - 60	RICARDO BARROS-PP -PR	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.898, de 2019, acerca das diretrizes de elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020.

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP - PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esse projeto de crédito tem características importantes que nós queremos ressaltar. Esse projeto libera recursos para o Governo, aumenta o limite de endividamento dos Municípios. Até que a nossa PEC do Orçamento de Guerra seja aprovada, é preciso que nós aprovemos a ampliação de limites orçamentários. Mesmo com a crise do coronavírus, há necessidade de que esses projetos sejam votados. Após a aprovação da PEC do Orçamento de Guerra, teremos outro procedimento, e o Governo terá mais liberdade para fazer gastos extraordinários, como os 50 bilhões de reais que

estão destinados agora para a suspensão do contrato de trabalho ou a redução de jornada.

Eu ouvi muitas críticas aqui, mas é lamentável que não se compreenda que o que se está fazendo é preservar empregos. O Presidente Bolsonaro e a equipe econômica trabalharam por 15 dias nessa ideia, desde o dia 18 de março, quando apresentamos essa ideia inicialmente. Nós falamos com o Secretário Bianco, e o Governo estava processando essa solução. Nós tivemos agora essa publicação que permite às empresas que estão no SIMPLES, que faturam até 4 milhões e 800 mil reais, suspender totalmente o contrato de trabalho. A empresa está fechada, não está faturando nada, o patrão não tem recursos para pagar, e o empregado precisa receber. Então o Governo pagará o seguro-desemprego integral de quem queira sustar totalmente a jornada de trabalho.

Os outros estabelecimentos, como, por exemplo, os restaurantes que não estão funcionando no salão, mas estão atendendo por telefone, mediante serviço de *delivery*, têm redução de jornada de trabalho. Alguns funcionários vão ter suspensão total; outros, redução de jornada. Se for redução de jornada, o patrão vai pagar 50%, e o Governo vai pagar o seguro-desemprego referente aos outros 50%.

Para todos, patrão e empregado, haverá uma redução de renda, mas haverá paz social, porque todos estarão em casa no isolamento, mas seguros de que, assim que terminar o isolamento, a atividade econômica vai ser retomada. Patrões e empregados, que são colaboradores, estarão juntos para oferecer à população serviços que anteriormente estavam destinados.

Então é uma medida importante, é uma medida corajosa. Essa medida cria um novo benefício, que é o benefício de preservação de empregos, que não existia no Brasil e que vai custar 50 bilhões de reais nos próximos 90 dias para o Governo Federal.

Os autônomos já têm o auxílio de 600 reais, que ainda está pendente de questões jurídicas para a sua implementação. E faltam os servidores públicos. Todos os servidores públicos, na minha opinião, devem também contribuir. E agora estou falando eu, Deputado Ricardo Barros. Não falo pelo Governo. Eu penso que todo servidor público deve contribuir com uma redução salarial de 20% a 30%, porque também a arrecadação da União, dos Estados e Municípios vai cair em função da paralisação econômica. Então, é um momento em que todo brasileiro tem que dar sua cota de contribuição para que os mais carentes, os mais humildes tenham como ser socorridos pelo Estado brasileiro.

E o Governo tem feito a sua parte, tem editado as medidas, tem dado a

sua contribuição para que haja, em relação à sociedade, o devido amparo, para que o isolamento social não provoque fome, não provoque desespero em famílias e afete, por consequência, a segurança pública.

Essa medida orientada pela Organização Mundial da Saúde começa a ser muito questionada por vários países e pela sociedade de modo geral. Mas a medida está em andamento, e o isolamento horizontal foi a opção. Ele vai provocar, depois, quando voltarmos à atividade, outro pico de infecção, mas foi a solução adotada e é a que está em andamento. Poderiam ser adotadas outras soluções tecnicamente também suportadas ou adequadas. Mas essa foi a decisão, e todos estamos cumprindo o isolamento da melhor forma.

Então, o Governo vota "sim", obviamente, para a aprovação desse projeto que enviou e espera, com isso, poder mais rapidamente atender às demandas que estão sendo apresentadas para o combate ao coronavírus.

Documento 128/649

5.2020.N	Sessão Outro Evento	02/04/2020-13:32
Publ.: DCN - 09/04/2020 - 62	MARCELO RAMOS-PL -AM	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Críticas ao Presidente da República pela falta de liderança e de protagonismo na coordenação das ações de combate à crise gerada pela Covid-19. Necessidade da adoção de medidas emergenciais de proteção dos trabalhadores de baixa renda e das empresas brasileiras. Apresentação de projetos de lei sobre a criação do Auxílio-Covid-19 e sobre a implementação de medidas de redução de garantias exigidas em empréstimos concedidos pela Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP. Observância de princípios humanitários na decretação do fim do isolamento social.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, tal como em uma tempestade o navio e os passageiros precisam mais do que nunca da liderança do comandante, em uma crise tão profunda como esta, nós precisamos mais do que nunca da liderança do Presidente da República.

Infelizmente, neste momento tão sensível, falta a liderança, falta o protagonismo, falta a construção de um plano emergencial bem estruturado, que combata os aspectos sanitários, os aspectos

econômicos e sociais com que esta crise tem atingido de forma avassaladora o povo brasileiro.

No entanto, o Parlamento nacional fez a opção de apegar-se menos a essa falta de liderança e de coordenação das ações e concentrar toda a sua energia em servir ao País, em servir aos interesses maiores do povo brasileiro, em ajudar na definição de estratégias e de proposições legislativas que ajudem o empresário a manter, de alguma forma, sua empresa; que ajudem o trabalhador a manter o seu emprego e que ajudem aqueles que perderam seu emprego ou a sua atividade informal a continuar mantendo minimamente as suas famílias.

Um vírus como esse não tem raça, não tem Estado da Federação e não tem ideologia. Por isso, o mundo inteiro se uniu.

É simbólica a mudança de postura do Presidente Trump: antes, um Presidente que buscava o conflito; agora, num momento de crise, um líder que busca a unidade e que respeita as decisões federativas dos seus Governadores, dos entes locais e sublocais; um líder que construiu um acordo entre democratas e republicanos no Senado para aprovar por unanimidade um pacote de investimentos; um líder que, a despeito de toda a fundamentação liberal do seu governo, entendeu que era hora de aumentar o gasto público, de aumentar a dívida pública, e injetou 2 trilhões de dólares na economia, aumentando em 9% a dívida pública americana.

Países da Europa aumentaram entre 10% e 17% a sua dívida pública, e o Governo brasileiro anuncia um tímido pacote de apenas 4,8% da dívida pública. Nós não precisamos agora nos preocupar com austeridade. Nós teremos tempo para isso quando a crise passar. Nós precisamos agora nos preocupar em salvar empresas e colocar comida na vida das pessoas. Para o vírus nós somos uma só comunidade. E nós precisamos nos portar como tal, como uma só comunidade para enfrentá-lo.

Quero destacar aqui, Sr. Presidente, três projetos de minha autoria. O primeiro é o auxílio-Covid, paralelo a essa medida provisória encaminhada agora. O pagamento não pode ser 70% do seguro-desemprego - tem que ser 100% do seguro-desemprego, com o empregador entrando com a menor parte e o Estado usando recurso do FUST para pagar os trabalhadores. Nós temos que acabar com a necessidade de depósito para recurso administrativo tributário e liberar esses milhões de reais para que voltem para os cofres da empresa e voltem para a economia. Nós precisamos também reduzir a garantia para empréstimos da FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos, que hoje é 100% e obriga as empresas a irem para a garantia bancária, com juros absurdos e com um custo muito alto. Nós precisamos reduzi-

la para 50%. Isso também é objeto de um projeto de lei meu.

Por fim, Sr. Presidente, é preciso a apresentação de uma metodologia - não de um prazo, mas de uma metodologia. Quais serão os critérios para o País sair do isolamento? Isso dará segurança a todos. Construir unidade exige grandeza. Grandeza é esquecer os interesses políticos e eleitorais, é esquecer os preconceitos ideológicos, que nos afastam, e pensar nos princípios humanitários, que nos unem. Vamos juntos ajudar o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 129/649

5.2020.N	Sessão Outro Evento	02/04/2020-13:36
Publ.: DCN - 09/04/2020 - 63	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Aumento do número de óbitos e de casos de contaminação por coronavírus no País. Repúdio à postura adotada pelo Presidente da República no tocante à Covid-19. Defesa de rejeição da medida provisória sobre a redução da jornada e dos salários dos trabalhadores brasileiros. Imediato pagamento, pelo Governo Jair Bolsonaro, do auxílio pecuniário emergencial concedido a trabalhadores informais e famílias carentes para enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus, constante no bojo do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Defesa de produção pela indústria brasileira de equipamentos e insumos destinados ao combate ao coronavírus. Comprometimento do PSOL com a luta em defesa da ciência e da vida.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Presidente Marcos Pereira, a cada dia que passa, a situação do nosso povo e do nosso País se torna mais grave. Já são 7.022 casos de contaminação confirmados e 252 mortos - isso sem contar que nós temos muita subnotificação, tanto dos infectados, quanto das mortes.

O Presidente, em vez de liderar o País para uma guerra que não tem ideologia ao escolher suas vítimas, preferiu liderar a extrema direita e não faz os esforços de que o Brasil precisa para que nós não cheguemos à situação da Itália ou da Espanha ou para que nós não

cheguemos a uma situação ainda pior do que a desses países.

Em vez de imediatamente pagar a renda básica emergencial, eles estão anunciando o pagamento para 16 de abril, apenas para os primeiros casos. E aqueles que não têm ainda inscrição podem ser atendidos muito depois.

Ele está matando o povo de fome; na verdade, chantageia, para que as pessoas voltem a trabalhar e, portanto, estejam sujeitas ao vírus, ou à fome. E esta Câmara aprovou de forma célere, inclusive melhorando bastante, a proposta original da própria Câmara, porque a proposta do Governo era apenas 200 reais.

E ele edita uma medida provisória que autoriza o corte de salários e o corte da jornada de trabalho de uma forma escandalosa, o que piora enormemente a vida do trabalhador e da economia, enquanto o Primeiro-Ministro britânico, Boris Johnson, de uma vertente ideológica absolutamente distinta, está concedendo 80%, via Estado, do salário dos trabalhadores.

Bolsonaro precisa pagar urgentemente a renda básica. E nós precisamos urgentemente começar a exigir - eu sei que há vários projetos, inclusive nossos, do PSOL, nesse sentido - mais leitos para o SUS e equipamentos de proteção individual para os trabalhadores.

A Deputada Sâmia Bomfim escreveu agora no grupo da bancada sobre a situação emergencial dos EPIs. O Brasil não garantiu a importação de muitos materiais porque os Estados Unidos compraram da China esses materiais.

Nós temos que mudar a matriz produtiva, identificar que indústrias têxteis podem imediatamente começar a fazer macacão! Pesquisadores da USP criaram ventilador pulmonar para emergência em duas horas e pouco por um valor quinze vezes mais baixo que o de mercado, mas Bolsonaro corta as bolsas CAPES e não investe nisso para que tenhamos mais ventiladores pulmonares!

É preciso uma reconversão industrial, produção de álcool gel em larga escala, pela PETROBRAS ou como está sendo feito no Estado de São Paulo - a Deputada Sâmia me relatou que determinadas indústrias estão produzindo álcool gel em escala.

Nós precisamos urgentemente de testes rápidos ampliados, com apoio na pesquisa, na ciência, nas universidades do nosso País. Nós temos enorme qualidade de pesquisas, que estão sendo sucateadas com as bolsas cortadas.

Nós precisamos exigir nenhuma redução salarial, combater essa MP

da morte e lutar contra o corte de salário de servidores públicos. Eu acho muito demagógico determinados partidos e políticos dizerem que os servidores públicos são privilegiados, mas não falarem dos ricos, dos banqueiros, das grandes fortunas, dos títulos da dívida pública!

Com 1 trilhão pago, de sobra de caixa, a banco, vêm dizer que servidor público é privilegiado? Ao contrário, os servidores públicos são parte da solução do problema na guerra que nós precisamos fazer contra o coronavírus.

Infelizmente, o Bolsonaro é um entrave nessa guerra. Por isso, é preciso "Fora, Bolsonaro!", mas é preciso também um esforço enorme para proteger a vida do nosso povo.

Nós do PSOL estamos comprometidos com a luta em defesa da ciência, da verdade, da vida de milhões de brasileiros e brasileiras.

Documento 130/649

5.2020.N	Sessão Outro Evento	02/04/2020-13:44
Publ.: DCN - 09/04/2020 - 64	JORGE SOLLA-PT -BA	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Atuação desastrosa do Presidente Jair Bolsonaro. Imediato pagamento, pelo Governo Jair Bolsonaro, do auxílio pecuniário emergencial de 1.200 reais concedido à mulher chefe de família para enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus, constante no bojo do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Oportunidade da tributação de grandes fortunas, de lucros e dividendos.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Bom dia, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Ouço perfeitamente. Pode prosseguir, Deputado.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. *Participação por videoconferência*.) - Obrigado.

Nós estamos vivendo uma ameaça gigantesca, em escala mundial, a

destruição a partir de um vírus que afetou não só a realidade sanitária. Ele terminou colocando em xeque todo o arcabouço do sistema capitalista.

É interessante como fizeram um esforço gigantesco, Presidente, para tirar a Presidenta Dilma, contra quem não havia nenhuma denúncia de corrupção. Continuaram o esforço para tirar o Presidente Lula do páreo da eleição. Conseguiram botar um insano na Presidência da República, um insano, o que havia de pior neste Parlamento, um Deputado do baixo clero que só era conhecido, e todo mundo sabia disso - ninguém venha me dizer que não sabia não, viu? -, pelo esquema que montou de roubar dinheiro da assessoria, tirar dinheiro dos assessores. Montou uma franquia com os filhos e roubou, durante 28 anos, salários de assessores. Articulou-se com a milícia no Rio de Janeiro, com o que há de pior. Esse sujeito é quem está na Presidência da República.

Agora veja o que é interessante, Presidente - preste atenção, Presidente! Fizeram isso tudo, empenharam tanto esforço para destruir o Estado de bem-estar social, os direitos trabalhistas, os direitos previdenciários, cortar o dinheiro da saúde, da educação, da assistência social, acabar o Minha Casa, Minha Vida, o Luz para Todos, fizeram isso tudo, e, quando eles achavam que tinham conseguido ocupar o aparelho do Estado para destruir o Estado de Direito, levar o dinheiro dos impostos, carrear o dinheiro dos impostos em vez de este ir para a maioria da população, para aumentar os lucros dos bilionários deste País, aí vem o vírus e destrói tudo, dá um cavalo de pau nesse transatlântico, muda completamente as prioridades do Estado. E até aqueles que defendiam o Estado mínimo, que queriam privatizar, destruir as empresas públicas, cortar o orçamento da saúde, agora falam como advogados da saúde pública. É interessante, não é, Presidente?

Felizmente, os nossos Constituintes botaram na Constituição brasileira que o Brasil teria um sistema de saúde público, gratuito e universal. Felizmente, porque o estrago é muito grande. Nós temos, hoje, um aparato para tentar defender a vida e a saúde da população brasileira, apesar do Presidente.

O Congresso brasileiro aprovou a proposta do Partido dos Trabalhadores de viabilizar o seguro emergencial para a maioria da população, garantindo 1.200 reais por família.

Pague logo, Bolsonaro! Não fique criando dificuldades para inviabilizar que o dinheiro chegue à população brasileira. Para o dinheiro chegar aos bancos, aos banqueiros, vocês já liberaram há muito tempo. Claro, não é, Paulo Guedes é o representante dos banqueiros no Governo. Ele está lá para garantir os interesses dos donos dos bancos e do

capital financeiro.

É muito interessante que nenhum desses senhores falem em taxar grandes fortunas. Para quê, não é? Uma pequena proporção da população brasileira é dona da maior parte da fortuna neste País. Vamos taxar grandes fortunas, taxar lucros e dividendos, taxar quem pode pagar. Não vamos aceitar o corte de salários. Não vamos aceitar tirar de quem menos pode contribuir. Nós temos que viabilizar a garantia do dinheiro no bolso da maioria da população.

Pague logo, Bolsonaro! Chega de passar calote na população brasileira! Chega de levar o dinheiro para os mais ricos da população! Vamos viabilizar dinheiro no bolso para que chegue comida na mesa das famílias brasileiras! Nós precisamos garantir a vida e a saúde. Não vamos aceitar a sua lógica nem a daqueles empresários que financiaram a sua campanha, que dizem que vão morrer 40 mil, 50 mil, 100 mil pessoas, mas que há 10 milhões de desempregados. Nós não aceitamos isso. Cada vida importa. Cada vida que nós salvarmos é fundamental. Nós não vamos aceitar essa lógica gananciosa do capitalismo que Bolsonaro e sua "familícia" querem implementar no Governo. Ele não cumpre nem a recomendação de seu próprio Ministério da Saúde!

Nós vamos entrar com todas as ações possíveis no Legislativo e no Judiciário, para impedir que a população brasileira morra por sua inação ou sua ação.

Obrigado, Presidente.

Documento 131/649

5.2020.N	Sessão Outro Evento	02/04/2020-13:48
Publ.: DCN - 09/04/2020 - 65	VILSON DA FETAEMG-PSB -MG	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Votação pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal de proposições destinadas ao combate à Covid-19. Imediato pagamento, pelo Governo Jair Bolsonaro, dos auxílios pecuniários emergenciais de 600 reais e 1.200 reais concedidos, respectivamente, aos trabalhadores informais e às mulheres chefes de família para enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus, constantes no bojo do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Necessidade de adoção,

pelo Governo Federal, de ações em prol dos moradores de rua diante da pandemia de coronavírus. Apresentação de projeto de lei sobre a prorrogação do prazo de vencimento de financiamentos concedidos aos agricultores familiares.

O SR. VILSON DA FETAEMG (PSB - MG. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marcos Pereira, quero cumprimentar V.Exa. e todos os colegas Deputados e Deputadas.

Esta é minha primeira participação pelo sistema remoto.

A Câmara Federal está cumprindo o seu papel, votando matérias que dizem respeito à pandemia do COVID-19, o novo coronavírus. Nossa guerra agora é contra esse vírus maldito.

Todos os colegas que estão falando neste momento, independentemente de sua agremiação partidária ou religiosa, estão focados em ações concretas e emergenciais para combater a pandemia no Brasil. Quanto mais tempo o Governo demorar para tomar atitudes enérgicas e emergenciais, maior será o número de pessoas infectadas. Nossa torcida é para que esse número se mantenha baixo no Brasil, mas o Governo tem demorado a agir.

Nós estamos mostrando para a sociedade brasileira que tanto a Câmara dos Deputados quanto o Senado Federal estão atentos, neste momento, para contribuir prontamente com o combate ao coronavírus.

Qualquer vitória não será a vitória de uma pessoa, de um Deputado, de uma Deputada, mas do Congresso Nacional. Nosso objetivo, neste momento, é cuidar das pessoas mais necessitadas. Para o cidadão que, pela sua condição de vida, pode ficar no seu apartamento, na sua casa neste momento de pandemia, o isolamento social é fácil. Nós votamos o *voucher* de 600 reais, que pode ser de 1.200 reais, exatamente para as pessoas vulneráveis e as do meio rural. É preciso que o Governo pague logo essa ajuda, porque essas pessoas precisam dela para sobreviver.

Sr. Presidente Marcos Pereira, Sras. e Srs. Deputados, quero falar sobre minha preocupação. Como os outros Parlamentares, estou preocupado com nós sairmos dessa, em vencer esse vírus maldito. Sou de Minas Gerais, sou agricultor familiar, e aqui na Capital do Estado, Belo Horizonte, temos aproximadamente 6 mil famílias moradoras de rua. O Governo precisa tomar uma atitude rapidamente. Não adianta só nós que temos condição ficarmos em nossas casas isolados. Como fica o cidadão que não tem condições de higiene, que não tem condições de se alimentar na hora certa? Existem cidades que

não têm sequer água neste momento em que a questão da higiene é primordial!

Sr. Presidente, eu acabei de fazer uma videoconferência *on-line*, mas eu sou agricultor familiar, eu sou da roça, estou acostumado a trabalhar com ferramenta agrícola. Minha preocupação é com manter e garantir o abastecimento no mercado de alimentos para o nosso povo. A agricultura familiar, V.Exa. e os Deputados sabem disso, é responsável por 70% da produção de alimentos no Brasil. Por isso, estou entrando hoje com projeto de lei, em caráter de urgência, para continuarmos garantindo esse abastecimento, para que a agricultura familiar continue produzindo, para que o produto da agricultura familiar continue chegando à mesa, à despensa das pessoas. O povo está preocupado com a possibilidade de faltar alimentos e produtos de higiene, e com nenhum outro material. Meu projeto de lei prorroga o crédito, para que o agricultor familiar continue produzindo.

Sr. Presidente, agradeço por este momento. Confesso a V.Exa. que estou com saudades das nossas reuniões presenciais. Este mecanismo remoto é muito importante, mas com ele é tudo muito mais difícil. Agradeço e aguardo, a qualquer momento, outra inscrição para fazer novo pronunciamento.

Documento 132/649

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	03/04/2020-16:48
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 41	HUGO MOTTA-REPUBLICANOS -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Reformulação do parecer apresentado à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. HUGO MOTTA (REPUBLICANOS - PB. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares que estão aqui no plenário e os que estão acompanhando virtualmente esta sessão, nós já havíamos lido nosso parecer na última quarta-feira, mas algumas pequenas mudanças foram feitas devido ao acordo.

Agora passarei novamente à leitura do nosso voto como Relator e depois

procederei à do nosso substitutivo.

"Voto do Relator

Tendo em vista a situação de excepcionalidade de votação dessa matéria, Sr. Presidente, meu voto é pela aprovação da PEC 10/20, nos termos do substitutivo que ora apresento. E, quanto às emendas, o voto é pela sua admissibilidade e, no mérito, pela rejeição de todas elas.

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020.

Institui regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia internacional e dá outras providências.

Autores: Rodrigo Maia e outros.

Relator: Deputado Hugo Motta.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 115:

'Art. 115. Durante a vigência de calamidade pública nacional, reconhecida pelo Congresso Nacional, e decorrente de pandemia de saúde pública de importância internacional, a União adotará regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para atender as necessidades dela decorrentes, somente naquilo em que a urgência for incompatível com o regime regular, nos termos definidos neste artigo.

§ 1º É instituído o Comitê de Gestão da Crise, com a competência de fixar a orientação geral e aprovar as ações que integrarão o escopo do regime emergencial; criar, eleger, destituir e fiscalizar subcomitês e a gestão de seus membros, podendo fixar-lhes atribuições; solicitar informações sobre quaisquer atos e contratos celebrados ou em via de celebração pela União e suas autarquias, empresas públicas e fundações públicas, com poder para anulá-los, revogá-los ou ratificá-los, dentre outras funções afins compatíveis com o escopo do regime emergencial, e a seguinte composição:

I - o Presidente da República, que o presidirá;

II - os Ministros de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República, da Saúde, da Economia, da Cidadania, da Infraestrutura, da Agricultura e Abastecimento, da Justiça e Segurança Pública, da Controladoria-Geral da

União e da Casa Civil;

III - dois secretários de saúde, dois secretários de fazenda e dois secretários da assistência social de Estados ou do Distrito Federal, de diferentes regiões do País, escolhidos pelo CONASS, CONFAZ, CNAS respectivamente e sem direito a voto;

IV - dois secretários de saúde, dois secretários de fazenda e dois secretários da assistência social de municípios, de diferentes regiões do País, escolhidos pelo CONASEMS, caberá à Confederação Nacional dos Municípios e à Frente Nacional dos Prefeitos indicarem os representantes municipais da fazenda e assistência social, e sem direito a voto.

§ 2º O Presidente da República designará, dentre os Ministros de Estado, o Secretário Executivo do comitê instituído pelo § 1º e poderá alterar os órgãos ministeriais que compõem o Comitê de Gestão da Crise, não podendo aumentar ou diminuir a quantidade de membros.

§ 3º Eventuais conflitos federativos decorrentes de atos normativos do Poder Executivo relacionados à calamidade pública de que trata o *caput* serão resolvidos exclusivamente pelo Supremo Tribunal Federal - STF.

§ 4º Ato do Comitê de Gestão da Crise disporá sobre a contratação de pessoal, obras, serviços e compras, com propósito exclusivo de enfrentamento do contexto da calamidade e seus efeitos sociais e econômicos, com vigência restrita ao período de duração desta, que observará processo simplificado que assegure, sempre que possível, competição e igualdade de condições a todos os concorrentes; a contratação de que trata o inciso IX do art. 37 desta Constituição fica dispensada da observância do § 1º do art. 169 desta Constituição.

§ 5º Desde que não se trate de despesa permanente, as proposições legislativas e os atos do Poder Executivo, com propósito exclusivo de enfrentamento do contexto da calamidade e seus efeitos sociais e econômicos, com vigência e efeitos restritos ao período de duração desta, ficam dispensados do cumprimento das restrições constitucionais e legais quanto à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa e a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita.

§ 6º Durante a vigência da calamidade pública nacional de que trata o *caput*, os recursos decorrentes de operações de crédito realizadas para o refinanciamento da dívida mobiliária poderão ser utilizados também para o pagamento de seus juros e encargos.

§ 7º Será dispensada, durante a integralidade do exercício financeiro em que vigore a calamidade pública, a observância do disposto no inciso III do art. 167

desta Constituição.

§ 8º O Congresso Nacional manifestar-se-á quanto à pertinência temática e à urgência dos créditos extraordinários em quinze dias úteis, contados da edição da medida provisória, sem prejuízo de sua regular tramitação.

§ 9º O Banco Central do Brasil, limitado ao enfrentamento da referida calamidade, e com vigência e efeitos restritos ao período de duração desta, fica...'

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado Hugo, só um instante.

Está mudo o áudio na Zoom. Há gente que está fora daqui reclamando.

Pode continuar, Deputado.

O SR. HUGO MOTTA (REPUBLICANOS - PB) - Continuando:

'§ 9º O Banco Central do Brasil, limitado ao enfrentamento da referida calamidade, e com vigência e efeitos restritos ao período de duração desta, fica autorizado a comprar e vender títulos de emissão do Tesouro Nacional, nos mercados secundários local e internacional, e direito creditório e títulos privados de crédito em mercados secundários, no âmbito de mercados financeiros, de capitais e de pagamentos.

§ 10º .....

I - .....

II - .....

III - O Presidente do Banco Central do Brasil prestará contas ao Congresso Nacional, a cada quarenta e cinco dias, do conjunto das operações realizadas na hipótese do §9 º.

§ 11º Ressalvada a competência originária do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal Superior do Trabalho, do Tribunal Superior Eleitoral e do Superior Tribunal Militar, todas as ações judiciais contra decisões do Comitê de Gestão da Crise serão da competência do Superior Tribunal de Justiça.'

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Só 1 minuto, Deputado.

O pessoal está reclamando do som. Parece que caiu.

Então, vou esperar para organizarmos aqui.

O SR. HUGO MOTTA (REPUBLICANOS - PB) - Presidente, se V.Exa. me permite, o texto está compartilhado no aplicativo, e os Parlamentares podem ter acesso.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Quem está conversando comigo é pelo WhatsApp. Não está ouvindo.

Talvez, seja o microfone do Deputado Hugo Motta, porque, quando falo do meu, as pessoas estão ouvindo.

Troque de microfone, Deputado Hugo Motta, por favor.

O SR. HUGO MOTTA (REPUBLICANOS - PB) - Posso trocar, sim.

'§ 12º O Congresso Nacional, por intermédio do Tribunal de Contas da União, fiscalizará os atos de gestão do Comitê de Gestão da Crise, bem como apreciará a prestação de contas, de maneira simplificada.

§ 13º Todas as atas, decisões e documentos examinados e produzidos pelo Comitê de Gestão da Crise e pelos subcomitês que vierem a ser instituídos, assim como todas as impugnações e as respectivas decisões, serão amplamente divulgados detalhada e regionalmente nos portais de transparência do Poder Executivo e do Poder Legislativo e no do Tribunal de Contas da União, sendo vedado o seu sigilo sob qualquer argumento.

§ 14º O Congresso Nacional poderá sustar qualquer decisão do Comitê de Gestão da Crise ou do Banco Central do Brasil em caso de irregularidade ou de extrapolação aos limites deste artigo.'

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, convalidados os atos de gestão praticados desde 20 de março de 2020, ficando o art. 1º revogado na data de encerramento do estado de calamidade pública."

Este é o nosso substitutivo, Sr. Presidente.

Sumário

Reclamação contra a admissibilidade das Emendas de nºs 3 a 8, 10, 17, 19 a 22, 24 e 26, apresentadas à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Para uma reclamação. Sem revisão da oradora.) - Eu achei que tinha escutado errado, mas, agora, com o parecer na mão, quero fazer uma reclamação, conforme art. 96.

Presidente, eu quero solicitar a V.Exa. uma análise mais formal e técnica com relação à admissibilidade das emendas.

Eu sei que aquela última sessão foi meio conturbada, houve muita confusão, mas é preciso analisar com mais cautela e mais cuidado.

As emendas para as quais eu estou pedindo uma análise mais técnica e formal, para que elas sejam reconsideradas e não escritas, são as seguintes: no art. 55, as Emendas de nºs 3 a 8, 10, 17, 19 a 22, 24 e 26.

Algumas são matérias diferentes daquilo que se está discutindo, são matérias que não deveriam nem ter sido consideradas aqui. Outras, além de serem estranhas, são matérias infraconstitucionais.

Eu fico me perguntando: em uma PEC em que estamos discutindo créditos para o Governo, como é que nós vamos discutir inclusive redução de salário de trabalhadores?

Há outra em relação à transparência do Banco Central. Eu sou a favor e acho que a Casa inteira é a favor da transparência do Banco Central, mas se trata de uma matéria infraconstitucional. Como é que vamos discuti-la aqui?

Eu gostaria que V.Exa. se posicionasse sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputada, V.Exa. poderia anunciar novamente as emendas?

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - As emendas são as seguintes: 3 a 8, 10, 17, 19 a 22, 24 e 26.

42.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 03/04/2020-17:08

Publ.: DCD - 04/04/2020 - 45 | GLEISI HOFFMANN-PT -PR

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Defesa da liberação de recursos para o setor produtivo e da votação da proposta de redução dos juros bancários.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT - PR. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas, eu pedi para falar sobre esta matéria porque acho que é de muita relevância e impacto o que nós estamos fazendo.

V.Exas. acompanharam essa discussão que eu fiz neste plenário, na sessão passada, exatamente sobre a não necessidade de nós termos uma PEC para emitirmos crédito suplementar e especial para gerar dívida, para emitirmos crédito extraordinário com o saldo financeiro do Tesouro.

Hoje nós temos um saldo de 1,3 trilhão, ou seja, não precisávamos estar mexendo na Constituição. A Constituição é clara ao dizer que, em estado de sítio e de defesa, não se pode mudá-la. Eu acho que nós não podíamos mudá-la em estado de calamidade.

Mas o que mais me preocupa em tudo isso - eu estava conversando há pouco com o Relator, Deputado Hugo Motta - são as operações do Banco Central que nós estamos autorizando nesta emenda constitucional. Eu não acho que seria o caso de fazermos isso.

Eu sei que o nosso Líder José Guimarães e o nosso Líder Enio Verri conversaram com o Deputado Hugo Motta, que houve um acordo para que se colocasse na PEC com mais clareza informações do Banco Central a respeito disso, a respeito exatamente dessas operações.

Presidente, eu peço 1 minuto a mais porque quero fazer o questionamento que fiz ao Deputado Hugo Motta. Ele colocou que o Presidente do Banco Central vai prestar informações ao Congresso Nacional com 45 dias, sempre de 45 dias em 45 dias, mas retirou outro parágrafo que eu achava importante, que dizia que o montante total de cada operação de compra de direitos creditórios e títulos privados de crédito pelo BC deverá ser autorizado pelo Ministério da Fazenda e

imediatamente informado ao Congresso Nacional. Quer dizer, o fato de haver a prestação de contas do Presidente do BC não pode nos privar de termos a informação imediata, que já estava na PEC anterior.

Então, eu quero fazer um apelo ao Deputado Hugo Motta para que retome esse artigo. Eles não são conflitantes, muito pelo contrário, são complementares. Eu acho que é importante esta Casa saber exatamente o que está sendo feito.

Outra reclamação que eu quero fazer à Casa é a seguinte: quando acabar esta crise, o retrato que nós vamos ter é de uma quebradeira no Brasil das empresas produtivas. E sabe quem vai sair lucrando? Vão ser os bancos, o sistema financeiro. Aposto isso com qualquer um nesta Casa. São eles que vão lucrar. E sabe por quê? Porque para os bancos já foi liberado cerca de 1 trilhão de reais - 1 trilhão de reais! A maior liberação é para o sistema financeiro.

A liberação de 200 bilhões de reais de depósitos compulsórios do Banco Central foi feita há poucos dias. *"Ah, liberar o compulsório ajuda no crédito".* Mas liberar crédito para quem e para quê? Se não se amarrar que o crédito é para gerar emprego, gerar renda... Sabe o que os bancos estão fazendo? Comprando título compromissado do BC, aquele de curto prazo que o BC usa para enxugar ou garantir a liquidez do mercado. Então, eles estão ganhando em cima do empréstimo compulsório que foi liberado.

E mais: duas resoluções do BC liberam 750 bilhões de linhas de liquidez para esses bancos.

Nós estamos estudando as resoluções e até agora não vimos uma linha sobre o direcionamento dessa liberação de liquidez que vai atingir o sistema financeiro para a geração de emprego. Nenhuma linha. Vai tudo para a especulação ou para a compra de título do BC que remunera a SELIC.

Gente, nós temos que parar! Esta Casa tem que parar de dar condições para banco. Para aprovar aqui 600 reais para o pobre, para liberar dinheiro para o pobre é um sacrifício, e para banco é tudo fácil? Temos que liberar dinheiro para o setor produtivo. Temos que condicionar e votar urgentemente um projeto sobre redução de juros. Não é possível que os juros dos cartões de crédito continuem como estão, assim como os juros das operações, as taxas. O que fizemos até agora quanto a isso? Nada. Os bancos continuam ganhando.

É uma pena que isso esteja acontecendo. Quero deixar registrada a minha posição: ou enfrentamos isso ou no final da crise vai haver uma quebradeira geral no Brasil, e os bancos vão sair lucrando.

42.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - CD 03/04/2020-17:16

Publ.: DCD - 04/04/2020 - 48 HUGO MOTTA-REPUBLICANOS -PB

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Informação ao Plenário sobre a retomada da redação do § 10 de dispositivo constante no parecer oferecido pelo orador à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, acerca da instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. HUGO MOTTA (REPUBLICANOS - PB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós apresentamos aqui, na quarta-feira, o § 10 com a seguinte redação:

§ 10 O montante total de cada operação de compra de direitos creditórios e títulos privados de crédito pelo Banco Central do Brasil na hipótese do § 9º:

I - deverá ser autorizado pelo Ministério da Economia e imediatamente informado ao Congresso Nacional;

II - requer aporte de capital de pelo menos vinte e cinco por cento pelo Tesouro Nacional;

Muitos partidos cobraram, e com razão, transparência nessas operações, bem como fizeram outras exigências acerca deste artigo que não foi possível acatar.

O que nós vamos fazer? Como já estava construído o acordo com esse texto da quarta-feira, vamos retomar o § 10 com a redação da quarta-feira. Eu vou atualizar e colocar no sistema, atendendo à reivindicação...

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT - PR) - Não, mantém o que foi colocado hoje, mantém os 45 dias para o Presidente do BC vir aqui prestar contas.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Isso, sim, isso se mantém.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT - PR) - São coisas diferentes, não são conflitantes.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Mantém-se o § 10 anterior, somados os 45 dias. Pronto, atendemos todo mundo. Era uma demanda do PSB, que nós atendemos.

O SR. HUGO MOTTA (REPUBLICANOS - PB) - Era uma demanda do PSB, que estamos atendendo com essa mudança.

Então, nós poderíamos manter o texto da quarta-feira e incluir outro inciso, um terceiro inciso, sobre a prestação de contas pelo Presidente ao Congresso Nacional, a cada 45 dias. Assim, nós conseguimos aglutinar o texto da quarta-feira com o texto de hoje.

Eu pergunto se dessa forma nós temos acordo com o PSB e com a Deputada Gleisi Hoffmann, do PT.*(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Pronto.

O SR. HUGO MOTTA (REPUBLICANOS - PB) - O Deputado Arthur Lira também solicitou. Acredito que dessa forma nós conseguimos atender o Deputado Arthur Lira também. Então, eu vou proceder à mudança e colocar no sistema.

Documento 136/649

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	03/04/2020-17:20
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 50	EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Defesa da tributação de grandes fortunas, lucros e dividendos.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu vou na linha de concordância com a análise da Deputada Gleisi Hoffmann e do Deputado Glauber Braga. O Presidente deixou claro - e muitos juristas e economistas - que não havia necessidade de aprovar uma PEC, porque PEC é coisa séria, é

mudança na Carta Magna, na Constituição do País.

Por que eu acompanho a maioria do PSOL e votarei a favor? Para que o Guedes e o Bolsonaro não tenham desculpa para matar o nosso povo, para deixar os pobres à míngua. Esta pandemia é essencialmente cruel. Num país socialmente desigual como o Brasil, as consequências da crise social serão muito perversas, se o Estado brasileiro não agir no sentido de contrapor-se a este aprofundamento de desigualdades sociais, miséria e fome provocadas pela necessidade do isolamento social.

Mas o nosso Presidente da República já mostrou que tem compromisso com uma claquezinha. Ele está perdendo apoio até mesmo dessa claque, como hoje uma importante pesquisa mostrou, e ele entra em desespero. O problema é que animal em desespero comete crueldades, e avança, e vitima pessoas. Só que ele está brincando com vidas humanas.

O que tem de positivo esta PEC, que é uma contradição, para não dizer incoerência? Ela é de iniciativa do próprio Presidente do Poder, o Deputado Rodrigo Maia, que disse que ela não era necessária. Por que é importante que a aprovemos? Para não darmos discurso ao Governo e para que se comece a pagar para os pobres aquilo que nós aprovamos como direito, para combater esta necessidade social.

Mas há um aspecto importante nessa desgraceira provocada pela pandemia do novo coronavírus: estamos provando que os Estados em geral, que Estados Unidos, Itália, Espanha, Hungria, países dominados por essa ideologia neoliberal, e o Estado brasileiro em particular, são capazes de combater a miséria e a fome.

Temos que sair dela mais fortes e combater, além da pandemia, as políticas neoliberais, taxando os ricos, os lucros, os dividendos e eliminando o limite de gastos aprovado na PEC que gerou a Emenda Constitucional nº 95.

Obrigado.

Sumário

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Defesa de rejeição das Emendas de nºs 4 e 5, do partido NOVO, e de outras oferecidas à propositura para redução salarial dos servidores públicos. Apresentação do Projeto de Lei nº 1.285, de 2019, acerca da incidência de Imposto de Renda sobre juros pagos e creditados individualmente a titular, sócios ou acionistas a título de capital próprio, sobre a distribuição de lucros e dividendos pagos e creditados pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado; e do Projeto de Lei nº 3.003, de 2019, acerca da revogação do art. 1º da Lei nº 13.586, de 2017, a respeito do tratamento tributário das atividades de exploração de petróleo ou de gás natural, e da instituição de regime tributário especial para as atividades de exploração e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluídos.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Pois não. Obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria também encaminhar favoravelmente e vou na linha de argumentação.

Não se pode dar a menor desculpa para o Presidente Bolsonaro não aplicar as medidas que estamos aprovando no Congresso Nacional, medidas como a renda mínima, a garantia do emprego, a garantia de que as pessoas podem combater o coronavírus estando em casa. Então, Sr. Presidente, é fundamental darmos a ele essas condições, e não lhe darmos a menor desculpa para que aja de forma contrária, principalmente em se tratando de Bolsonaro, que é cercado de milicianos, tem muita má-fé e muita incompetência. Que fiquem no colo dele as decisões equivocadas.

Mas eu queria também dizer deste projeto, Sr. Presidente, que foram apresentadas emendas que não têm a ver com o assunto e que retomam pontos equivocados neste momento que vivemos no Brasil. O Partido Novo apresentou duas emendas: a Emenda nº 4 e a Emenda nº 5, que, felizmente, não foram destacadas, mas que tratam de corte de salário de servidores públicos. Além destas, há outras propostas. Eu sei que há uma proposta do Deputado Carlos Sampaio, o Líder do PSDB, no mesmo sentido, e uma do Deputado Ricardo Barros, além da PEC Emergencial, de Bolsonaro e Paulo Guedes, todas na linha do corte de direitos. Não é correto fazer isso neste momento, ou seja, colocar o serviço e o servidor público como bodes expiatórios deste problema, desta crise, desta pandemia. Aliás, é do serviço público. Nós estamos precisando agora do SUS e vamos precisar, daqui a pouco,

também das professoras e dos professores, assim como, lá em Brumadinho, precisamos do Corpo de Bombeiros e dos assistentes sociais. Então, não se pode colocar o serviço público como um problema neste caso, o que não é.

Nós de esquerda temos dado várias alternativas para sairmos desta crise econômica, em especial a alternativa da divisão de rendas. Eu tenho dois projetos: o Projeto de Lei nº 1.285, de 2019, e o Projeto de Lei nº 3.003, de 2019, sobre a taxação de lucros e dividendos, sobre o fim da farra da sonegação de impostos por petroleiras que estão isentas e que deveriam voltar a pagar. O Deputado Marcon e o Deputado Valmir Assunção têm projetos importantes sobre taxação de grandes fortunas. Se somarmos isso, serão mais de 60 bilhões ao ano; só das grandes fortunas, 100 bilhões. Eu acho que é nisso que nós temos que mexer, e não com os servidores públicos.

Então, Sr. Presidente, eu sou contrário a essas emendas, que apareceram como "jabutis", que vieram do Partido Novo. Solicito a V.Exa. que não dê guarida a esse tipo de proposta num momento tão polêmico como este. Não é hora de punir o serviço público e os servidores públicos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 138/649

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	03/04/2020-17:32
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 53	HUGO MOTTA-REPUBLICANOS -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Reformulação do parecer oferecido pelo orador à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. HUGO MOTTA (REPUBLICANOS - PB. Sem revisão do orador.) - Presidente, na construção do acordo, nós estamos aqui passando a nova redação do § 10. Prestem atenção, Deputada Gleisi Hoffmann e Liderança do PSB.

O § 10 passa a ter a seguinte redação:

§ 10 O montante total de cada operação de compra de direitos creditórios e títulos privados de crédito pelo Banco Central do Brasil na hipótese do § 9º:

I - deverá ser autorizado pelo Ministério da Economia e imediatamente informado ao Congresso Nacional;

II - requer aporte de capital de pelo menos vinte e cinco por cento pelo Tesouro Nacional; e

III - o Presidente do Banco Central do Brasil prestará contas ao Congresso Nacional, a cada quarenta e cinco dias, do conjunto das operações realizadas na hipótese do § 9º.

Com isso, atendemos ao pedido do PSB, do Líder do PP, Arthur Lira, bem como da bancada do PSD, que, mais cedo, tinha feito essa reivindicação.

Agradeço a V.Exa.

Documento 139/649

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	03/04/2020-17:36	
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 54	MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS		
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	QUESTÃO DE ORDEM QUESTÃO DE ORDEM	

Sumário

Questão de ordem sobre a condução da sessão em desacordo com o Regimento Interno da Casa. Caráter inconstitucional da inadmissibilidade das Emendas de nºs 4, 5, 8 e 10 e de requerimento de destaque apresentados pelo partido NOVO à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Não inscrição do orador para discussão a favor da propositura.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, então, vou falar. Vou dizer que esta sessão está sendo conduzida de forma irregular e não está de acordo com o Regimento Interno.

Se fosse da minha vontade tão somente, a sessão deveria ser

encerrada neste momento e nós deveríamos largar esse sistema remoto. Esse sistema não está sendo utilizado de forma a preservar os direitos dos Deputados de acordo com o Regimento Interno - é um direito do Parlamentar pronunciar-se por meio de questão de ordem, precedendo qualquer outro discurso -, tampouco está respeitando a Constituição da República Federativa do Brasil, Sr. Presidente.

As emendas apresentadas pelo Partido Novo que foram inadmitidas estão de acordo com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Apresentamos emendas de acordo com o que diz o art. 202 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Apresentamos um destaque, como o NOVO tem direito, de acordo com o art. 161, V, § 2º, Sr. Presidente.

Essas emendas e o destaque foram inadmitidos irregular e inconstitucionalmente, tanto o destaque do corte de salário dos políticos e de membros de outros Poderes, excetuados os da área de segurança e da saúde, assim como os que menos ganham, quanto o destaque do fundão. Não podemos admitir, portanto, sob a desculpa de que este Parlamento não feche por conta do coronavírus, que se instale aqui uma ditadura, Sr. Presidente. Eu não vou admitir isso e o Partido Novo, tampouco.

A própria lista de discussão, aliás, não está sendo respeitada. O Deputado Eduardo Bolsonaro precedia o Deputado Rogério Correia, conforme diz o sistema, e a S.Exa. não foi concedida a palavra. E ao Deputado Fábio Trad, que não está na lista, não sei por que motivo, não sei se por Liderança - e, aí sim, teria motivação -, foi concedida a palavra. Nada contra nem a favor de nenhum desses dois Deputados, Sr. Presidente.

A questão de ordem que seria feita pelo nosso colega Deputado Paulo Ganime será apresentada por mim neste momento, para poder aproveitar do tempo que me resta na tribuna e por anuência do Deputado Paulo Ganime. Entendemos que seja necessário esclarecer este Plenário sobre o que está acontecendo.

Portanto, Sr. Presidente, diz a nossa questão de ordem que a única restrição que está posta na emenda constitucional é a prevista no § 4º do art. 60 da Constituição Federal de 1988, que determina:

Art. 60 .....

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

As Emendas nºs 4, 5, 8 e 10 não estão incluídas em nenhuma das previsões acima especificadas. Ainda assim, elas foram inadmitidas pela Mesa. Há completa pertinência temática, já que a PEC 10, de 2020, trata especificamente de instituir um regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia internacional e dá outras previdências.

Aproveito este momento, Sr. Presidente, para dizer que, sim, V.Exa. tem conduzido nos últimos dias, e também com muita destreza, sessões importantes para tirar o Brasil desta crise. Não vamos misturar as coisas e dizer que não temos o que elogiar sobre a condução de V.Exa. nesse processo. Porém, Sr. Presidente, a pertinência temática não se aplica à PEC, uma vez que ela foi constituída como obstáculo para que o Legislativo pegasse carona em projeto de lei de iniciativa do Executivo, ou em medida provisória, para poder legislar sobre temas de iniciativa do outro Poder.

Ora, como o Legislativo tem plena iniciativa no processo legislativo de proposta de emenda à Constituição, seria descabido falar em pertinência temática. Quanto à questão infraconstitucional se tornar constitucional, não há qualquer restrição na nossa Constituição quanto a isso. As restrições são tão somente as especificadas no art. 60, já citado.

Por fim, mas somente em homenagem ao debate, ainda que se diga que as Emendas nºs 4, 5 e 8 não estão adequadas, isso nunca poderia ser dito sobre a Emenda nº 10, já que a previsão do fundo partidário consta especificamente no art. 17 da Constituição Federal de 1988, e, assim, somente por emenda à Constituição poderia ser alterado.

Portanto, Sr. Presidente, aqui fica registrada a questão de ordem e também o meu pronunciamento, que tive que prejudicar na discussão da matéria, que é importante para o Brasil, com o qual eu queria ter inclusive defendido com veemência a proposta de V.Exa. do orçamento de guerra, assim como defenderia com veemência que as propostas do Partido Novo fossem avaliadas aqui pelo Plenário, tanto a de corte de salários dos políticos em outros Poderes, em momento de crise econômica no setor privado, como também a destinação do fundão e do fundo partidário para combate ao coronavírus. Mas, infeliz e

lamentavelmente, as circunstâncias me obrigaram a fazer assim, Sr. Presidente.

Se continuarmos desta forma, em que decide V.Exa. quem fala ou quem não fala, de acordo não com o que está escrito na lista de discussão, mas com o que V.Exa. decide no momento, deixando o microfone fechado para todo mundo que está acompanhando a sessão em casa, se continuar assim, repito, o NOVO não terá condições de defender que as sessões remotas sejam realizadas, porque isso não seria democracia.

Confiando em que V.Exa. tomará a melhor decisão, Sr. Presidente, deixamos aqui a questão de ordem e pedimos que sejam admitidas as emendas e o destaque do Partido Novo, conforme nos garantem o Regimento e a Constituição.

Muito obrigado.

Documento 140/649

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	03/04/2020-17:40
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 56	MARCELO RAMOS-PL -AM	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Posicionamento do PL favorável à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Caráter demagógico de pronunciamentos a respeito do enfrentamento da crise gerada pela Covid-19.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero, em primeiro lugar, fazer rapidamente a defesa técnica da PEC e, depois, um discurso mais político, porque acho que alguns acabaram descambando para temas de natureza política e para demagogia barata na discussão de matéria tão importante na vida do País.

Primeiramente, segregar o orçamento do coronavírus é fundamental por um aspecto: não se contamina o restante do orçamento com a autorização para a quebra do teto de gastos. Por outro lado, dá-se mais transparência às decisões e à execução desse orçamento

específico do coronavírus.

Registro a importância da pluralidade do Comitê de Gestão da Crise, tanto a pluralidade federativa, com a inclusão de Secretários de Fazenda, de Saúde, de Assistência Social, quanto a pluralidade dos Poderes, com a presença de quatro Senadores, quatro Deputados Federais e representantes do Tribunal de Contas da União e do Conselho Nacional do Ministério Público.

Em relação à compra de créditos pelo Banco Central, momentos extraordinários exigem medidas extraordinárias. É certo que não é ordinário permitir que o Banco Central compre créditos, ativos de empresas privadas. Mas o momento não é ordinário; o momento é extraordinário.

Eu registro três aspectos importantes na questão de o Banco Central comprar crédito: primeiro, isso está expressamente limitado ao período de calamidade pública; segundo, há uma absoluta transparência ao ser indicado, no § 10, que todas as operações precisam ser comunicadas ao Congresso Nacional; e, terceiro, há o temor de muitos de que *"ah, o Banco Central pode comprar créditos podre"*, mas, se o Banco Central comprar crédito podre, isso configura irregularidade, e as irregularidades são expressamente passíveis de anulação por ato do Congresso Nacional, conforme dispõe o § 14 do art. 115, alterado por essa PEC.

Mas, dito isso, Sr. Presidente, e manifestando meu voto, sob a Liderança do nosso Líder Deputado Wellington Roberto, e o voto do PL favorável à matéria, eu quero aqui lamentar a covardia, a insensibilidade, a mesquinharia de quem aproveita um momento tão sensível da vida brasileira quanto este para fazer demagogia barata.

Quem fala agora de fundão, quem fala agora de desconto no salário do servidor público é o mesmo partido que quase entrou em colapso quando foi apresentado um projeto de lei complementar estabelecendo o empréstimo compulsório para as grandes empresas. Quer dizer que do cidadão que ganha 5 mil reais, 6 mil reais pode-se descontar 20%, mas da grande empresa não pode. Isso é a cara da demagogia; isso é a cara do cinismo; isso é a cara do oportunismo barato.

Há empresas quebrando; há trabalhadores sofrendo porque estão perdendo o emprego; há pais e mães de família angustiados porque não conseguem colocar um prato de comida em sua mesa. E há gente se valendo disso para fazer demagogia, explorando o sofrimento das pessoas, e que não perde uma oportunidade de ganhar *like* na Internet e de tentar expor um Parlamento que tem dedicado o melhor de si para servir e dar as respostas necessárias ao povo brasileiro. Eu não posso

admitir isso, Sr. Presidente.

Nós temos aqui uma maioria de homens e mulheres absolutamente sensibilizados e dedicados a enfrentar essa crise; e enfrentar essa crise não com demagogia, não com mesquinharia, não querendo sufocar o médio e o pobre, e aliviar o banqueiro e o grande empresário.

Nós vamos seguir o rumo de quem tem responsabilidade para com o País, de quem não se aproveita do sofrimento das pessoas e de um momento de tristeza do País para fazer demagogia barata e tentar ganhar *like.* Essa é uma atitude irresponsável, uma molecagem com o Parlamento e com a vida do povo brasileiro, sobre o que eu quero deixar aqui o meu repúdio, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Documento 141/649

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	03/04/2020-17:48
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 58	EDUARDO BOLSONARO-PSL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Apoio ao requerimento de destaque do partido NOVO sobre a destinação de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha para as ações de combate ao coronavírus, apresentado à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, acerca da instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2020, a respeito da destinação de verbas da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar - CEAP para enfretamento da crise gerada pela Covid-19. Defesa de redução dos salários do funcionalismo público. Contrariedade à taxação de grandes fortunas.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PSL - SP. Sem revisão do orador.) - Agradeço, Presidente. Eu acredito que tenha ocorrido um desentendimento na Mesa em relação a qual lista que era, se era lista de discussão ou se era lista de encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - V.Exa. viu aqui a minha lista.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PSL - SP) - Perfeito. Sim, eu vi a

lista de V.Exa. De maneira nenhuma pode ser interpretado como má-fé. Agradeço até o bom senso de V.Exa. ao me permitir fazer uso da palavra.

Eu venho manifestar o apoio ao destaque do Partido Novo, Sr. Presidente, que prevê que, em relação ao fundão eleitoral, aqueles 2 bilhões de reais, tão polêmicos, que recentemente passaram por este Congresso, bem como ao fundo partidário, fique a cargo dos partidos fazerem o que bem entenderem. O que bem entenderem, leia-se, é direcionar os recursos para o combate ao coronavírus.

O Partido Novo acabou de fazer uma questão de ordem, por meio do Deputado Marcel Van Hattem, e gostaria que fosse considerada, já que é direito do NOVO fazer o destaque, e que nós possamos, neste Congresso, fazer a votação, como sempre ocorreu.

O NOVO não está pedindo nada de mais, está de acordo com a Constituição e está de acordo com o Regimento Interno. E nós gostaríamos de votar essa matéria, porque é uma das mais caras para o eleitorado na atualidade. As pessoas não conseguem entender como que haverá 2 bilhões de reais para o fundão eleitoral, quando está sendo feito um esforço por parte de todos - Presidente, Governadores, Prefeitos - para que seja direcionado ao combate ao coronavírus.

Nessa mesma esteira, eu protocolei recentemente o PLP 68, que visa pegar a verba indenizatória de todos nós, que está acumulada até a data de hoje, e revertê-la, ou para o Fundo Nacional de Saúde, ou para onde o Parlamentar bem entender, para uma santa casa ou algum hospital, enfim, para onde ele entenda pertinente.

Gostaria de contar com a anuência dos Líderes para que essa matéria fosse votada, se não a minha, talvez uma mais antiga, que provavelmente exista nesta Casa, mas que nós possamos dar esse exemplo moral. Eu sei que, no final das contas, na ponta do lápis, nem é tanto o que com essa medida vai ser revertido para o combate ao coronavírus, mas que nós possamos aqui dar o exemplo.

Além disso, mais cedo ou mais tarde, nós vamos ter que enfrentar a questão da redução dos salários. Eu acredito que é melhor nós enfrentarmos essa redução agora, objeto de outro destaque que o NOVO gostaria de fazer, do que esperar, dentro de um caldeirão, após pressão popular, para que nós venhamos a votar essa matéria. O funcionalismo público, de maneira geral... Não é porque existem "malvadões" aqui, não, até porque nós estaremos cortando os nossos próprios salários. Eu tenho uma série de contas a pagar, vou ter que me virar, mas assim está sendo para todo mundo, Sr. Presidente. Não faz sentido que nós, que estamos aqui, nas masmorras, recebamos 100% do nosso salário, enquanto lá fora, na iniciativa privada, todo

mundo está perdendo 50%, 60%, 70%, 80% ou até 100% do salário.

Então, é o apelo que eu faço aos Líderes. O Congresso está caminhando bem, as coisas estão indo adiante, mas são medidas que nós temos que ter em mente aqui.

Ao finalizar, Sr. Presidente, gostaria que dizer que eu sou contra o imposto sobre grandes fortunas. Para o imposto sobre grandes fortunas, no primeiro momento, todo mundo vai bater palmas. Vai dizer: *"Olha, parabéns, pegaram bilhões de reais dos ricos!"* No segundo momento, sabe o que vai acontecer? Vai acontecer o que ocorreu com os países da Europa: vão pegar todo o seu dinheiro e mandar para a Rússia. O mesmo ocorre com as máscaras e remédios. Se eles forem confiscados, amanhã não terá quem os produza.

Sr. Presidente, esse é um momento de serenidade. Nós não podemos premiar os empreendedores de grande sucesso do País colocando em cima deles mais uma taxa só porque o Estado se acha acima da iniciativa privada, com grande cérebro capaz de reger melhor esses investimentos, lembrando que milionários e bilionários fazem grandes caridades em todo o País.

Muito obrigado.

Documento 142/649

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	03/04/2020-17:52
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 59	ORLANDO SILVA-PCDOB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Debate pela Casa de medidas de proteção do emprego e das pequenas e microempresas. Contrariedade à redução salarial dos servidores públicos.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu considero que esta votação é a segunda etapa de medidas que o Congresso Nacional tem adotado para oferecer ao Poder Executivo, ao Presidente da República, todos os instrumentos

para combater o coronavírus.

A primeira medida foi o decreto legislativo que permitiu ao Governo não ser obrigado a cumprir metas fiscais. Ou seja, o Governo pode utilizar tanto quanto for necessário para garantir vida, saúde pública para os brasileiros e estimular a proteção dos empregos e estimular as micro, pequenas e médias empresas, garantindo a retomada do crescimento econômico. O decreto legislativo já garantiu isso. E agora esse "orçamento de guerra", como está sendo chamado, é um instrumento para que a sociedade possa acompanhar com transparência que gasto público será feito para alcançar a meta de superarmos essa pandemia.

Portanto eu considero que é uma decisão correta do Parlamento brasileiro votar esse orçamento paralelo, esse "orçamento de guerra", para que o Poder Executivo tenha todos os instrumentos. E eu quero repetir, Presidente: hoje, o Poder Executivo, o Presidente da República, tem à sua disposição todos os instrumentos para dar apoio à população brasileira, na saúde, garantir leitos de UTI para quem precisar, garantir testes para quem precisar fazê-los. Existem recursos disponíveis para garantir uma renda mínima para que as pessoas não passem fome. E o Governo tem que andar rápido. Quando nós falamos "paga logo, Bolsonaro", é para o Governo andar rápido, garantir um repasse para as famílias pobres dessa renda mínima emergencial.

Poderemos, Sr. Presidente, daqui a pouco, espero que nas próximas horas, discutir um mecanismo de proteção do emprego das micro e pequenas empresas, que são as que mais empregam no Brasil. Essa emenda à Constituição tem a ver com esse esforço de garantir condições para o Brasil atravessar essa fase.

E é correta a decisão apresentada pela Deputada Perpétua Almeida de não fazermos guerra política. Nós não podemos fazer demagogia nem guerra política diante de uma crise desse tamanho. Propor cortar salário do servidor público nessa PEC é uma vergonha, é uma tentativa de fazer guerra política. É gente que tem desprezo pelo serviço público. Por quê? Porque não precisa. É gente que tem plano de saúde e não procura o hospital público. É gente que coloca o filho na escola particular e não usa a escola pública. Por isso que desprezam tanto o serviço público. Não é o caso de tratar matérias que não têm nada a ver com o assunto, como, por exemplo, reduzir salário de servidor público.

E é importante, Presidente, garantirmos transparência nas operações do Banco Central. O Relator avançou, estabelecendo regras, inclusive de presença do Presidente do Banco Central no Congresso Nacional. E eu considero que temos que avançar mais na legislação infraconstitucional para garantir transparência e controle social através

do Parlamento das iniciativas do Banco Central.

Por isso, Presidente, a nossa posição é favorável à votação dessa PEC, para que nós possamos ter mais instrumentos para combater o coronavírus, garantir a saúde, salvar vidas. Afinal de contas, já são 300 brasileiros mortos, mais de 8 mil casos confirmados. Infelizmente, tem gente querendo fazer política sobre cadáveres. A hora é de unir o Brasil e combater o vírus.

Documento 143/649

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	03/04/2020-17:56
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 62	PAULO GANIME-NOVO -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Protesto contra a inadmissibilidade de emenda do partido NOVO acerca da captação de recursos para combate à Covid-19, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente. Bom, obrigado por me conceder a palavra agora, uma vez que pedi questão de ordem, que, regimentalmente, precede qualquer outra fala; não me foi dada, mas foi muito bem feita aqui pelo meu colega Deputado Marcel Van Hattem, que, como Vice-Líder do NOVO, representou a bancada.

Entendemos que, mais uma vez, não só o Regimento foi desrespeitado, mas também a forma como isso foi conduzido. Não há motivo nenhum, como foi muito bem falado aqui pelo Deputado Marcel Van Hattem, para que a nossa emenda, o nosso destaque, no nosso caso, a emenda em especial, tenha sido inadmitida.

É pertinente. Cabe, sim, incluir na Constituição matéria que não é ainda constitucional. Então, diferente do que foi falado pela Deputada que pediu a questão e a retirada, a inadmissibilidade das matérias. Então, não faz sentido nenhum.

E a emenda que destacamos tem toda pertinência. A própria PEC tem como nome ou apelido "orçamento de guerra". Estamos falando de questão fiscal. Quando falamos de "orçamento de guerra" e questão

fiscal financeira, estamos falando de conseguir recursos para enfrentar essa guerra. E para essa guerra do coronavírus que estamos enfrentando temos recursos disponíveis, seja através do fundo eleitoral e partidário ou através da redução de despesas que propusemos. Se esses recursos existem, é claro que não são suficientes. Por isso a necessidade de irmos atrás de mais recursos e da captação de recursos fora. Mas, se já há recursos que podemos destinar para isso, por que não podemos utilizá-los?

Por isso, há toda pertinência nessa emenda que apresentamos. E não faz sentido nenhum, como foi muito bem trabalhado pelo Deputado Marcel Van Hattem, que ela tenha sido inadmitida.

Documento 144/649

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	03/04/2020-18:04	
Publ.: DCD 04/04/2020 - 65	- PAULO GANIME-NOVO -RJ		
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO	

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de votação, artigo por artigo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Defesa da destinação, para a saúde pública, de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente. Mais uma vez, aqui, reforço a questão. Queremos e continuamos suplicando que não haja o impedimento das nossas emendas.

Entendemos que V.Exa. possa voltar no entendimento e tratarmos como deve ser tratado. Não há a menor questão constitucional, tampouco regimental que impeça que essas emendas e nosso destaque sejam votados na noite de hoje. O tema é completamente alinhado com o tema tratado aqui nesta PEC. Queremos apenas o direito de votar e de tratar este tema. Não é um tema apenas proposto pelo partido NOVO, é um tema defendido, como foi muito bem falado aqui pelo Deputado Eduardo Bolsonaro, pela população brasileira. A população não entende que haja 2 bilhões de reais disponíveis para

uma eleição que nem sabemos se ocorrerá, espero que aconteça, e não tenhamos dinheiro para resolver os problemas de saúde pública, que não tenhamos dinheiro para comprar máscaras, respiradores.

Então, Sr. Presidente, faz todo o sentido que tenhamos a oportunidade aqui, sim, de votar e deixar transparente àqueles que entendem se a prioridade é fazer uma campanha eleitoral milionária, ou investir esse dinheiro na saúde pública, principalmente num momento como este.

Ninguém está falando aqui de acabar com o fundo eleitoral, fundo partidário, estamos falando simplesmente que os partidos que desejarem possam doar parte ou a totalidade do seu fundo eleitoral, do seu fundo partidário para a saúde pública neste momento de crise.

A discussão sobre financiamento público de campanha é muito mais complexa e tem que vir em um outro momento. Nós entendemos isso. Nós só estamos pedindo que partidos como o NOVO que não usam o fundo ou outros partidos possam fazer, pelo menos neste ano, uma campanha mais barata e entregar esse dinheiro para a saúde pública, saúde essa que está debilitada num momento como este por causa do coronavírus. É este o debate que estamos propondo, e é este o debate que gostaríamos de poder votar na tarde de hoje, ou na semana que vem, caso os destaques não sejam votados hoje.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 145/649

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	03/04/2020-18:12
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 67	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Obstáculos impostos pelo Presidente Bolsonaro para a implementação de ações de combate à crise provocada pela pandemia de coronavírus. Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, hoje já são 9.056 pessoas

infectadas com coronavírus e 359 mortes - sempre levando em consideração que esses números estão subnotificados. Todos acordaram chocados com o ocorrido nas últimas 24 horas nos Estados Unidos, onde 1.169 pessoas perderam a vida por conta da COVID-19. Nós precisamos fazer um esforço concentrado contra a pandemia. Essa guerra precisa ser travada no Brasil.

Infelizmente, o Bolsonaro, que deveria liderar o País, resolveu liderar a extrema-direita e tem sido um verdadeiro entrave para as ações emergenciais que precisam ser tomadas. Ele não só desautoriza governadores e prefeitos, não só desautoriza as declarações da Organização Mundial da Saúde, mas também tem como desafeto hoje o Ministro da Saúde, Mandetta.

É óbvio que nós do PSOL achamos que essa discussão deveria ser estratégica, porque poderia haver recursos para enfrentar a pandemia, mesmo sem esta PEC, se fosse revogada a Emenda Constitucional nº 95, de 2016; se parassem de pagar os juros da ilegal dívida pública; se houvesse a taxação das grandes fortunas, tão necessária. Mas nós estamos dispostos a fazer todos os esforços para combater essa pandemia. Nós vamos orientar favoravelmente ao texto da PEC, para que, durante esses meses, não incida a regra de ouro, não incida a Emenda Constitucional nº 95, não incida a Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de que tenhamos a possibilidade de utilizar, com rapidez, o orçamento para pagar a renda básica emergencial, para construir os leitos necessários aos SUS, para comprar Equipamentos de Proteção Individual para os trabalhadores. Mas isso não nos exige passar um cheque em branco para o Governo e para os banqueiros.

Por isso, nós destacamos o § 9º, que permite a compra de títulos podres com recursos públicos. Quando votarmos o mérito, nós não votaremos essa parte destacada. É muito importante que isso fique claro para quem está ouvindo, porque, no momento do destaque, nós vamos fazer esse debate sobre o aspecto econômico, esse debate do futuro. É preciso vencer a primeira guerra: contra o coronavírus. Para isso, na nossa opinião, é fundamental derrotar Bolsonaro.

É preciso fazer também o debate futuro, porque, além dos problemas referentes à saúde e, infelizmente, das mortes, haverá uma situação econômica piorada, por conta de uma agenda ultraliberal que estava sendo implementada e por conta, é óbvio, dos impactos da COVID-19 no Brasil. Nós não aceitaremos retomar a mesma agenda econômica que levou 38 milhões de pessoas à informalidade, que levou 11 milhões de pessoas ao desemprego, que levou a uma verdadeira farra dos bancos com o nosso orçamento. Quase 1 trilhão de reais vai para o pagamento da dívida pública, que nunca foi auditada de forma cidadã.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que nós reconhecemos, Relator Hugo Motta, que V.Exas. acolheram muitos temas que nós colocamos. O § 6º, que permitia usar recursos de várias áreas, só não dos juros da dívida pública, caiu. Isso é muito importante para manter recursos na área da educação e nas áreas sociais dos fundos. Os depósitos compulsórios, que estavam no art. 2º, que iria legalizar algo que é ilegal e vem sendo praticado, fazendo com que os bancos privados tivessem incentivo para colocar dinheiro paradinho no Banco Central com uma remuneração absurda da taxa SELIC, dinheiro para fazer especulação que faltaria no País para investimentos, também caíram.

Nós, obviamente, reconhecemos esse esforço e a luta, Deputado Elias Vaz, tão necessária para retirar o art. 2º. Ao mesmo tempo, ressaltamos que o nosso destaque é muito importante, porque não aceitamos cheque em branco para o Governo salvar banqueiro. O que precisa ser salvo é a vida das pessoas.

Documento 146/649

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	03/04/2020-18:16
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 68	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques. Não promoção, pelo Governo Jair Bolsonaro, de ações em proteção do povo brasileiro contra a crise gerada pela Covid-19. Não liberação de recursos aos Estados e Municípios pelo Governo Federal. Votação, pela Câmara dos Deputados, de relevantes projetos em prol da área social. Questionamento a Parlamentares sobre a não apresentação de projetos de lei a respeito da tributação de grandes fortunas, de lucros e dividendos. Natureza demagógica da proposta de redução dos salários dos servidores públicos. Apoio ao financiamento público de campanhas eleitorais. Ações desenvolvidas pela Oposição e pela Minoria para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, ao encaminhar esta votação, eu quero dizer que a Minoria, por unanimidade, mesmo preservando as iniciativas de

destaque de um ou outro partido, vai encaminhar o voto favorável ao texto principal no primeiro turno da PEC.

É importante destacar um ponto antes de entrarmos no mérito. Eu gostaria de fazer algumas considerações, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares. A primeira delas é que a Câmara dos Deputados está dando todas as condições. E essa é uma disputa de narrativa entre o Parlamento e o Governo Bolsonaro. Qual é a narrativa? O Governo Bolsonaro gostaria de usar, como sempre usou, o argumento de que a velha política não o deixa trabalhar, que o Congresso atrapalha, que é um outro Poder, que é parlamentarismo branco e coisa que o valha. Talvez alguns entendam agora por que a imagem do Parlamento está melhorando.

Eu tive a oportunidade de receber hoje, Sr. Presidente, uma pesquisa da XP Investimentos que coloca três elementos importantes: primeiro, o Governo Bolsonaro está ladeira abaixo, pois a população não reconhece o que ele fez no combate ao coronavírus; segundo, a ação dos governadores é aprovada por um índice altíssimo, porque a população está vendo o que está sendo feito; terceiro e mais importante, as nossas ações no Congresso Nacional, especialmente na Câmara dos Deputados, estão sendo reconhecidas.

Daríamos, então, esse argumento para o Governo dizer que nós não vamos dar as condições fiscais para ele investir e gastar no combate ao coronavírus na defesa da vida? Não! A disputa, portanto, é política. Ainda que tecnicamente seja importante nós discutirmos o papel do Banco Central num momento como este - e temos que discutir, pois tem que haver transparência e prestação de contas -, mais importante do que isso, num momento como este, é fazermos a disputa política, porque o que está em jogo é a vida de milhões de pessoas que estão sendo afetadas pelo coronavírus, por quem o Governo Bolsonaro tem feito muito pouco ou quase nada.

Eu estava vendo há pouco, na TV, na nossa quarentena, que estão anunciando que talvez comecem a pagar a renda mínima emergencial na próxima terça-feira -- talvez! É o desdém. É a falta de apreço pelas pessoas que mais precisam. É a falta de compromisso com este País. No momento de uma crise dessa dimensão, nós precisamos ter um Estado forte, um Estado protetor, que ajude os entes federados, que ajude as pessoas, como, aliás, estão fazendo outros países, outros Chefes de Estado. O Presidente da França, Macron, que não é um esquerdista, que é um liberal, falou: *"Primeiro, vem o bem-estar social e comunitário da população"*. Aqui no Brasil, foi um desdém: *"É uma gripezinha".*

Eu faço aqui uma provocação aos líderes do Governo: digam quanto recurso foi para os Estados e para os Municípios? Até hoje, nada! O

que foi gasto mesmo? O que foi encaminhado aos Estados que estão sofrendo com esse coronavírus, com a proliferação do coronavírus? Praticamente nada! Não mandaram nada para os Estados. Os governadores estão sobrevivendo com aquilo que lhes cabe e ainda foram ameaçados e acusados de estarem transgredindo a ordem constitucional por tomarem medidas duras para evitar a proliferação do coronavírus em seus respectivos Estados.

Este é um problema de disputa. A Câmara está dando a sua colaboração. É isso o que a população está vendo. Votamos vários projetos importantes e vamos votar ainda a questão do emprego, que é central num momento como este, para a preservação dos empregos.

Ao discutirmos o mérito da matéria, eu queria perguntar a alguns Parlamentares que introduziram outros temas na PEC: *"Por que V.Exas. não apresentam um PL para nós construirmos uma grande unidade? Por que não apresentam uma emenda ou um PL para taxar as grandes fortunas? Mais do que isso, por que não colocam um PL para taxar lucros e dividendos?"* O sistema financeiro não fez absolutamente nada! Está só esperando uma facilidade para continuar obtendo os lucros exorbitantes que estão tendo! Por que não apresentam? Por que nós não fazemos um pacto nacional para taxar o andar de cima, Presidente? Numa hora como esta, todos têm que colaborar. Por que fazem essa demagogia barata e falam que é para diminuir o salário dos servidores? Por que nós não discutimos o extrateto? É como se a redução dos salários dos Parlamentares...

É claro que todo o mundo tem que estar junto num momento como este. É claro que precisa haver solidariedade. Mas nós não vamos aceitar essa demagogia, como se isso fosse resolver o problema do coronavírus. Com isso, eles querem aprovar leis que comprometem o funcionamento da democracia. Democracia pressupõe custo!

Sras. e Srs. Parlamentares, eu prefiro uma democracia que funcione e partidos que existam fortemente a campanhas, como é o caso de alguns, financiadas pelo sistema financeiro. Aqueles que pregam o não financiamento público de campanha são financiados, por baixo dos panos, pelo sistema financeiro, pelo grande capital. É com isso que nós temos que acabar no Brasil! A democracia brasileira tem que ser preservada. Nós nascemos lutando por ela, dentro dela, com repressão e tudo, e não vamos deixar esses travestidos de uma nova política comprometerem exatamente aquilo que é o mais forte em qualquer País, que é a consolidação do Estado Democrático de Direito.

O que vamos fazer após a crise? Essa é uma discussão que todos temos que fazer, até porque, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, penso que os modelos faliram. A ideia do gasto do Estado mínimo ruiu. O mundo inteiro está discutindo o que vai fazer

após a crise. Isso é imprevisível! É bom dizer que, no Brasil, a crise do coronavírus agravou a crise econômica. E por que não dizer que, no ano passado, nós só tivemos o crescimento de 1,1%? Quais foram as medidas até agora? O Guedes fala na televisão todos os dias, anuncia, anuncia, anuncia. Anunciaram 750 bilhões de reais! E o que foi liberado até hoje? Absolutamente nada! Ficam fazendo desdém e reprimindo as ações corretas que o Ministro da Saúde vem tomando, em âmbito nacional, baseado no que prevê a ciência e a Organização Mundial da Saúde.

Nós precisamos dar o exemplo. A Câmara dos Deputados está dando o exemplo. Eu quero destacar o papel da Oposição, o papel da Minoria. Nós tivemos conquistas no texto principal, assim como tivemos no PL da renda mínima. O Governo queria que o auxílio emergencial fosse de 200 reais, mas chegamos aos 600 reais. O Governo viu a presepada que estava fazendo ao propor um auxílio emergencial de 200 reais. Nós chegamos aos 600 reais. A nossa ideia era chegar ao salário mínimo.

Caros Líderes, estamos realizando conquistas importantes. Na discussão desta PEC, nós consolidamos algumas ideias. A não desvinculação foi uma ideia importante que conquistamos, assim como a retirada de prazo recorde para o julgamento simplificado por parte do Tribunal de Contas da União. Quanto ao Comitê Gestor, a nossa participação introduziu um elemento que talvez tenha sido a maior conquista: o poder de veto do Congresso Nacional. Não poderão fazer coisa alguma que não esteja dentro dos critérios estabelecidos pelo estado de calamidade, diante daquilo que estamos definindo no Congresso Nacional, por meio dos projetos de lei e nesta PEC.

Estamos dando garantias ao Brasil. Como Parlamentares do País, não temos o direito, meu caros, minhas caras, de fazer demagogia barata, como se fôssemos resolver o problema da pandemia do coronavírus com essas migalhas. O Estado tem que proteger a população. Se for preciso gastar 1 bilhão, 2 bilhões, 100 bilhões, 1 trilhão de reais, que gaste! Mais importante do que preservar o Sistema Financeiro Nacional é preservar vidas.

Por isso, Sr. Presidente, estamos trabalhando muito. V.Exa. é testemunha do esforço que estamos fazendo nas divergências que surgem, nas construções coletivas dentro da Oposição e com os demais partidos. Há um entendimento majoritário nesta Casa: tudo temos de fazer para defender a vida. Se houver outras questões que não estão contempladas na PEC, podemos discuti-las em outro PL, em outra medida provisória, em matéria infraconstitucional. O importante neste momento, como disse o Deputado Rogério Correia, de Minas Gerais, é que não podemos dar ao Bolsonaro o argumento de dizer que a velha política não está ajudando. A velha política é essa política

que estamos fazendo ao defender o País, o povo e a vida.

Por isso, Sr. Presidente, o nosso voto, em nome da Minoria, é pela aprovação da PEC, preservando evidentemente um ou outro destaque dos nossos partidos parceiros, que estão trabalhando no Congresso Nacional.

Sr. Presidente, quero parabenizar V.Exa. pelo esforço que está fazendo no diálogo conosco. Todos sabem que somos oposição e que temos divergências, mas o respeito e a transparência nas funções dão o caminho para construirmos, no dissenso, o consenso necessário para protegermos a vida.

Documento 147/649

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	03/04/2020-18:24
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 71	PAULO PIMENTA-PT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques. Crise reinante no País e no mundo em decorrência da Covid-19. Caráter irresponsável do posicionamento do Presidente Jair Bolsonaro com relação à pandemia de coronavírus. Queda da credibilidade do Presidente da República junto à sociedade brasileira. Não apresentação, pelo Governo Federal, de propostas sobre a taxação de grandes fortunas, de lucros e dividendos e sobre a regulamentação do teto salarial no serviço público. Transformação, pelo Chefe da Nação, da Covid-19 em ferramenta de disputa política, e de perseguição aos Governadores e Prefeitos Municipais. Imediato pagamento, pelo Governo Jair Bolsonaro, do auxílio pecuniário emergencial concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, população brasileira que nos acompanha, a bancada do Partido dos Trabalhadores vai encaminhar o voto favorável à PEC. A bancada entende a importância da PEC e acompanhará o destaque do PSOL com relação ao art. 9º, para que possamos garantir total transparência e evitar a utilização desta PEC para a criação de qualquer tipo de

privilégio ou vantagem para o sistema financeiro.

Eu quero aproveitar esta noite para dialogar com o povo brasileiro. Nós estamos diante do maior desafio que vivemos nos últimos anos. Talvez a nossa geração, Sr. Presidente, não se depare com um desafio de tamanha proporção.

No início do mês de março, essa epidemia já tinha atingido cerca de 92 mil pessoas no mundo e, ontem, esse número passou de 1 milhão de pessoas. A cada dia que passa, as informações são assustadoras. Os Estados Unidos, ontem, bateram o recorde do número de pessoas que morreram. No Reino Unido, na França, na Espanha, os casos não param de crescer. A Itália está numa situação desesperadora. O Equador está numa situação assustadora.

Sr. Presidente, o mundo inteiro busca, de maneira coletiva e consciente, criar condições para que essa pandemia possa ser enfrentada, tanto do ponto de vista das questões sanitárias, com as orientações da Organização Mundial da Saúde, quanto fundamentalmente com relação à sobrevivência das pessoas, à manutenção do emprego e ao apoio especialmente a micro, pequenas e médias empresas e aos trabalhadores autônomos, de forma geral, que precisam sobreviver para enfrentar essa pandemia.

Em todo o mundo, Sr. Presidente, assistimos a ações de governantes de diferentes orientações políticas. No Reino Unido, na Alemanha, na França, nos Estados Unidos, são totalmente distintas as orientações, mas todos têm uma visão clara diante desta pandemia: cabe ao Estado o papel insubstituível de garantir as condições de saúde para o seu povo, mas também as condições de sobrevivência das pessoas e a manutenção dos empregos.

Sr. Presidente, no mundo inteiro, existe uma única voz que caminha em direção contrária. Não há nenhum outro líder político do mundo que venha a público e diga o que disse Jair Bolsonaro: *"Isso é uma gripezinha. Isso é um resfriadinho. Brasileiro é diferente. Brasileiro cai no esgoto e sai caminhando. Isso é uma histeria".*

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, talvez, na história deste País, não exista um outro fato tão grave, não exista tanta irresponsabilidade em cada palavra de um Presidente da República como há nas palavras de Jair Bolsonaro. Bolsonaro é um irresponsável! Bolsonaro é um genocida! Bolsonaro, com seus exemplos e sua postura, incentiva o povo brasileiro a desrespeitar todas as orientações da Organização Mundial da Saúde.

É verdade - e nós sabemos disso - que não é possível que todas as

pessoas fiquem sem trabalhar.

Algumas pessoas precisam trabalhar. Mas tem que ser feito um esforço extraordinário para que as pessoas possam ficar em casa. Agora, o que vai fazer um cidadão que assiste ao Ministro da Saúde falar uma coisa e, no outro dia, vê o Bolsonaro passeando numa padaria - coisa que ele nunca fez -, depois indo ao mercado, à feira? Que mensagem ele pretende passar ao povo brasileiro?

Sr. Presidente, ou é ele ou são os filhos dele divulgando *fake news*, mentindo para a população, trazendo informações equivocadas e passando a vergonha de ter publicações apagadas no Facebook, no Instagram, em todas as redes sociais. No Twitter, está o carimbo: *"Aqui, é proibido divulgar mentira"*. As *fake news* dele e dos filhos estão todos os dias sendo apagadas.

Por que, Sr. Presidente, a credibilidade do Presidente está derretendo no País? Por uma razão muito simples: ele estava dizendo as suas bobagens, as suas atrocidades, as suas imbecilidades, mas isso não afetava a vida das pessoas. Mesmo aqueles que votaram nele olhavam com certa desconfiança, mas achavam que era um mal necessário. No entanto, hoje, as pessoas se deram conta de que, na realidade, o que está em jogo é a vida delas, é a vida das pessoas que elas querem bem, é a vida das pessoas que elas amam. E cada dia que passa, cada vez que o Bolsonaro abre a boca, cada vez que os filhos dele abrem a boca, abrem a boca para prejudicar o povo brasileiro.

Eu pergunto a V.Exas.: o Deputado que pretendia ser embaixador nos Estados Unidos, que é Presidente da Comissão de Relações Exteriores, quando resolveu no meio da crise atacar, com *fake news*, de forma covarde, a China, o que ele pretendia com aquilo? Ajudar o Brasil, ajudar o povo brasileiro, abrir canais de negociação para que nós pudéssemos ter apoio da China, melhorar as relações comerciais, para quem sabe o Brasil ser prioritário nas relações da China neste momento? É evidente que não! Ele pensou somente no seu projeto perverso, no seu projeto de poder, para falar de maneira absolutamente irresponsável e mostrar para o Trump que eles são bem ensinados e sabem fazer o serviço sujo para os americanos.

Qual foi o resultado dessa ação desastrosa? Qual foi o resultado dessa ação imbecil? O Trump comprou os equipamentos, a China priorizou o negócio com os Estados Unidos, e, do ponto de vista objetivo, o palerma conseguiu que os equipamentos que poderiam estar no Nordeste, que poderiam estar no Brasil, fossem parar nos Estados Unidos. Este foi o resultado concreto da ação objetiva do filho do Presidente da República, que, segundo a imprensa, agora tem um gabinete, os três, junto ao "gabinete do ódio", para orientar o pai a

conduzir o País e a enfrentar esta crise.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, eu quero dizer, Srs. Deputados, eu quero dizer, Sras. Deputadas, que nós estamos votando uma PEC importantíssima. Nós estamos preparando o País para enfrentar uma pandemia de proporção que nenhum de nós sabe qual é. Mesmo assim, na hora do debate sobre este tema, a manifestação dele não é a favor da PEC, ele veio aqui para atacar os servidores públicos.

Ele veio aqui para dizer que é contra a taxação das grandes fortunas. Ele veio aqui para dizer que é contra qualquer proposta que possa apontar um sentido de justiça social, cortar privilégios e realmente dar condições para o povo enfrentar este momento.

Por que não parte do Governo, Sr. Presidente, uma proposta como a taxação das grandes fortunas? Ele já disse, porque eles são contra a taxação das grandes fortunas.

Por que não parte do Governo uma proposta para aumentar os impostos sobre os lucros e dividendos dos bancos e dos bilionários deste País? Porque eles são reféns da lógica dessas pessoas que financiaram e financiam a política a que eles representam.

Por que razão, Sr. Presidente, não parte deste Governo covarde qualquer atitude ou qualquer postura que criasse, de fato, condições fiscais e econômicas para que pudéssemos enfrentar a crise?

Por que não mandam uma proposta para regulamentar o teto, para acabarem com os salários milionários de 100 mil ou de 200 mil; ou com as pensões milionárias de filhos ou de filhas de militares; ou do Judiciário e do Legislativo; ou de seja lá quem for? Não! Não miram quem ganha 100 mil ou 200 mil! Aproveitam a oportunidade para cortar salário de quem ganha 6 mil, de quem ganha 7 mil.

Até nessa hora a prioridade não é o País. A prioridade é fazer disputa política e buscar, de alguma forma, aprovar alguma medida que possa fazer mal para a classe trabalhadora, fazer mal para os servidores públicos, e reproduzir uma lógica permanente de privilégios até nesta hora, quando o Brasil precisava ter na Presidência da República alguém capaz de ajudar a enfrentar a crise. Nós temos um Presidente que transforma a epidemia numa ferramenta de disputa política perversa, de perseguição aos seus adversários, de perseguição aos Governadores, de perseguição aos Prefeitos e a qualquer pessoa que de alguma forma ele imagine que pense diferente daquilo que ele representa.

Nós vamos passar por isso, Sr. Presidente!

Apesar dos Bolsonaros, nós vamos passar por isso!

Pague logo, Bolsonaro! Pague, porque o povo tem fome! Pague logo e deixe de ser covarde! Você foi rápido para dar dinheiro aos bancos! Você é covarde! Você é um puxa-saco dos Estados Unidos! Você fala grosso com os brasileiros e fala fino com os Estados Unidos! Você nos envergonha, Bolsonaro! Mas o Brasil vai passar por isso.

Documento 148/649

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	03/04/2020-18:40
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 75	ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, Imobilismo do Governo Federal na implementação de medidas de combate aos efeitos da crise gerada pela Covid-19. Natureza vexaminosa de declarações do Presidente Jair Bolsonaro a respeito do coronavírus. Importância da transparência dos atos do Banco Central do Brasil. Aplausos ao Senador Weverton Rocha pela apresentação de projeto de lei acerca de aumento da contribuição social incidente sobre o lucro líquido de instituições financeiras. Elaboração de emenda substitutiva global da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a criação do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da Covid-19;

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, evidentemente nós estamos vivenciando momentos muito difíceis em nosso País, e o Parlamento tem dado a resposta necessária, neste momento de crise, ante a omissão do Poder Executivo.

A votação dessa PEC vem justamente ao encontro da necessidade de apartarmos o Orçamento da União desse orçamento de crise, e, com isso, darmos segurança jurídica a todos.

O que não podemos, Sr. Presidente, é, na verdade, ficar parados vendo a imobilidade do Poder Executivo em agilizar as medidas que o Parlamento está aprovando e também as declarações descabidas do

Presidente Jair Bolsonaro - como vimos agora. Isso tudo tem que repercutir. Não podemos ser motivo de chacota mundial e estamos sendo. O povo brasileiro está sendo motivo de chacota por causa do Presidente da República.

Nós que junto aos partidos de centro fazemos a oposição - aliás, juntamente com quase todo o Parlamento -, temos a total compreensão que o momento urge que unamos nossas forças e, consequentemente, lutemos cada vez mais por um Brasil diferente. E essa mensagem que estamos passando, ao aprovar essa PEC hoje, para justamente segregarmos o Orçamento da União, vem ao encontro dessa nossa posição.

Da mesma forma, queremos deixar muito claro que nós queremos, sim, que os atos do Banco Central, evidentemente respeitando o sigilo bancário ao qual os seus dirigentes são submetidos, possam ser transparentes e que, numa legislação infraconstitucional, possamos garantir essa transparência, que gera preocupação por parte dos companheiros do PSOL, legitimamente. Mas tenho plena convicção que V.Exa. vai conseguir, em uma medida infraconstitucional, até porque a matéria é infraconstitucional, que nós tenhamos garantida a transparência tão exigida pela democracia e pela seriedade, principalmente neste momento em que o sistema financeiro do nosso País, insensível do jeito que é, continue ganhando muito dinheiro.

Quero parabenizar a inciativa do Senador Weverton Rocha, Líder do PDT no Senado, que apresentou um projeto que aumenta a contribuição social sobre o lucro líquido das instituições financeiras de 20% para 50% nesse período que estamos vivenciando e que, ao que consta, está sendo pactuado para ser aprovado naquela Casa. Nada mais justo que uma atividade econômica que dá muito lucro dê sua contribuição para que o Brasil possa sair da crise, de modo que nós tenhamos recursos suficientes para a renda mínima e também tenhamos o aporte de um grande volume de recursos para as micro, pequenas e médias empresas, a fim de evitar a demissão em massa.

Estamos trabalhando um substitutivo global dentro de uma Comissão formada para elaborar texto em relação à Medida Provisória nº 936, de 2020. Semana que vem aprovaremos na Câmara e faremos com que o Senado também acelere a aprovação, a fim de tirarmos a grande maioria das empresas brasileiras dessa situação de angústia.

O Parlamento precisa dar respostas rápidas. Invoco V.Exa., Presidente Rodrigo Maia, juntamente com todos os Deputados e Deputadas que têm dado um grande exemplo de dedicação, para fazer com que o Poder Legislativo cumpra sua parte, inclusive compensando a omissão do Presidente da República, não obstante termos Ministros como o Mandetta, que tem trabalhado incansavelmente em prol da saúde do

povo brasileiro.

É por isso que, com a união de todos esses esforços, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e de todos os partidos que hoje compõem a Oposição na Câmara dos Deputados, aliados aos partidos do campo do centro, faremos a diferença.

Estamos aqui para trabalhar, independentemente de ideologia, mas irmanados na perspectiva de que possamos tirar, o mais rápido possível, o Brasil dessa situação de dificuldade, de modo que as empresas possam respirar, os trabalhadores não sejam demitidos e a renda mínima seja garantida e paga imediatamente pelo Governo Federal.

O Poder Legislativo está trabalhando. V.Exa. está de parabéns! E nós, que fazemos oposição, estamos trabalhando nesse campo para que o Brasil saia o mais rápido possível dessa crise.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 149/649

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	03/04/2020-18:44
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 77	HILDO ROCHA-MDB -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Agradecimento ao Presidente Jair Bolsonaro pela disponibilização do Sistema de Modelagem da Informação da Construção - BIM.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, Deputado Rodrigo Maia, colegas Deputados, colegas Deputadas, a expressão "orçamento de guerra" é uma das mais comentadas nos últimos dias.

Entendo ser um nome apropriado a esta matéria que estamos votando no dia de hoje e que já começamos a discutir 2 dias atrás. Se Deus quiser, e pela vontade dos colegas Deputados e Deputadas, nós vamos aprovar essa matéria, até porque é importante para o Brasil.

É importante que o Governo Federal, os Estados e os Municípios possam ter condições de combater esse grande inimigo hoje no mundo inteiro, um inimigo invisível, um vírus novo, coronavírus, COVID-19.

Eu sei que os colegas Deputados e Deputadas já sabem de cor e salteado do que estamos tratando neste momento, a PEC 10/20, de autoria de vários Parlamentares, com a Liderança do Presidente Rodrigo Maia, e que está sendo relatada pelo jovem e brilhante Parlamentar da Paraíba, o Deputado Hugo Motta. Ele, inclusive, aceitou alguns dos meus argumentos, também algumas propostas do MDB, o qual represento. O colega Deputado Hugo já fez parte da nossa sigla partidária, que espera que ele volte - tenho certeza de que ele ainda voltará ao MDB.

Sr. Presidente, sei que os colegas já entendem, já conhecem, vamos votar a favor, porque a matéria é boa, mas a população ainda tem dúvidas sobre o que seja o "orçamento de guerra".

Esse "orçamento de guerra" cria um regime fiscal extraordinário, permitindo que o Governo possa - inclusive, aqui nós já autorizamos - fazer a emissão de títulos da dívida pública para ser utilizado para despesas de custeio, sem ferir a regra de ouro. Portanto, não incide a regra de ouro porque nós estamos dando ao Governo essa liberdade de emitir títulos da dívida para pagamento de custeio, o que é proibido pela Constituição Federal, mas excepcionalmente, pelo momento que estamos vivendo.

Nós estamos permitindo, com essa PEC, que o Banco Central possa salvar empregos, que o Banco Central possa salvar empresas, no momento em que está autorizado a negociar créditos das empresas. O Banco Central está autorizado a negociar debêntures, a negociar certificados do agronegócio, créditos do agronegócio, que vai realmente precisar de crédito financeiro neste momento difícil.

Essa proposta separa os gastos do Orçamento Fiscal e da Seguridade, que é o normal que nós temos, do que vai ser gasto apenas no combate ao coronavírus, porque muitas despesas ainda vão ocorrer - muitas já estão ocorrendo inclusive -, e elas poderão ser contabilizadas dentro desse novo regime fiscal.

Além disso, e principalmente, cria-se um regime político que permite aos servidores públicos federais, aos secretários de diversos Ministérios, aos Ministros, enfim,

realizarem determinados atos administrativos sem correrem o risco de, no futuro, responder junto aos Tribunais de Contas e à Justiça por terem extrapolado a Lei de Responsabilidade Fiscal ou alguns

dispositivos constitucionais.

Portanto, trata-se de dar garantia para que os servidores possam fazer com que a máquina funcione de forma diferente da habitual.

Mas, Sr. Presidente, eu quero também, na condição de Coordenador da Frente Parlamentar em Defesa do Sistema de Modelagem da Informação da Construção - BIM, parabenizar o Presidente Jair Bolsonaro, que baixou um decreto, publicado hoje no Diário Oficial da União, que disponibiliza a todos o uso do BIM e também obriga os Ministérios e diversos órgãos do Governo Federal a utilizarem o BIM.

O BIM é uma metodologia utilizada na engenharia moderna que economiza e permite que a obra seja muito bem feita. Assim, a partir de agora, os órgãos do Governo Federal utilizarão essa metodologia - que o Exército brasileiro já utiliza - que faz com que se evitem corrupção e sobrepreços de obras.

Portanto, repito, quero parabenizar o Presidente Jair Bolsonaro, que tomou a decisão de decretar a obrigatoriedade do uso do BIM pelos órgãos públicos federais.

Na condição de Presidente da Frente Parlamentar, eu agradeço muito ao Presidente. Vamos ver se conseguimos avançar no sentido de que também os Estados possam adotar essa metodologia de construção, de planejamento, porque ela faz com que se economize bastante. O Maranhão mesmo é um Estado cujas rodovias federais, por falta de planejamento, têm, parte delas, sofrido avarias que têm impedido o bom trânsito. Com a implantação do BIM, eu tenho certeza de que daqui a 10, 15 anos todos nós vamos ter orgulho das nossas rodovias, das nossas obras federais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 150/649

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	03/04/2020-18:52
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 78	ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância de proposições aprovadas pela Casa em benefício das áreas de saúde e agrícola, dos trabalhadores, das empresas e das municipalidades brasileiras. Apoio à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de

2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero começar este pronunciamento dizendo que este Parlamento não está faltando ao Brasil. Neste primeiro mês do coronavírus, nós já aprovamos 11 leis importantes para a Nação brasileira, as quais beneficiam, por exemplo, os alunos e a agricultura familiar. A primeira delas foi aprovada através do sistema de deliberação remota instituído por este Parlamento. Aprovamos também uma PEC e aprovaremos a segunda neste momento. Com essas 11 leis e 2 PECs, nós beneficiamos 25 milhões de famílias brasileiras formadas de trabalhadores autônomos, trabalhadores informais, mas também aprovamos leis para as Santas Casas, para os prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde.

Para o agronegócio e a agricultura também foram aprovadas pelo Parlamento leis importantes, especialmente a proposta de emenda constitucional que autorizou o Ministério da Agricultura a renovar contratos de médicos veterinários, fundamentais para garantir a qualidade sanitária dos nossos produtos de exportação e importação.

Os mais de 5.570 Municípios brasileiros também foram beneficiados pela lei aprovada pelo Parlamento que garante, principalmente, que os serviços essenciais dos Municípios, especialmente dos pequenos Municípios nos grotões deste País, possam continuar, porque garantimos a arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios e também dos Estados.

As empresas, com a suspensão do pagamento da contribuição patronal e o alongamento dos compromissos das documentações fiscais, e também a saúde foram beneficiadas com a aprovação de leis de autoria do Parlamento, como, por exemplo, a lei que proíbe a exportação de equipamentos e insumos e a lei que garante à ANVISA a atribuição de agilizar a liberação de materiais e medicamentos.

Especialmente, os 5.570 Municípios foram beneficiados com mais de 6 bilhões de saldo que vinham sendo acumulados de repasses do Governo Federal durante anos anteriores.

Agradeço aos meus colegas Parlamentares, aos Líderes partidários e ao Presidente desta Casa, que tem tido tranquilidade e serenidade para fazer o debate e tem afirmado que frases de efeito não nos unem e podem até nos separar, mas as leis e as propostas de emenda à Constituição que aprovamos garantem ao povo brasileiro mais saúde,

especialmente neste momento, em que a ciência precisa prevalecer. A Organização Mundial da Saúde, o próprio Ministro da Saúde - o Ministro Mandetta, nosso colega Parlamentar - e a Ministra Tereza Cristina, que tem sido uma maestra em relação ao nosso agronegócio, estão garantindo essa união, e o Parlamento não está faltando neste momento.

Quero deixar claro que a aprovação do decreto que reconhece o estado de calamidade pública garante que o Governo tenha todos os recursos necessários para o enfrentamento desta crise, mas, principalmente, seguindo a ciência e as orientações da Organização Mundial da Saúde e também do Ministério neste momento de isolamento.

Os trabalhadores, os empresários e os micro e pequenos empresários, ou seja, toda a população brasileira precisa de um mínimo de tranquilidade e garantia para poder ficar na sua residência neste momento de isolamento social. O povo brasileiro tem uma carga tributária que eu não avalio nem alta nem baixa, mas é preciso que neste momento as nossas reservas, as nossas poupanças e as nossas economias sejam utilizadas a favor da vida.

Portanto, Sr. Presidente, eu agradeço à bancada do nosso Solidariedade, aos meus colegas, ao Colégio de Líderes, a todos os colegas que não têm faltado ao Brasil. Com certeza, a aprovação desta PEC hoje fecha este primeiro mês com o Parlamento cumprindo com o seu papel.

Por isso, o nosso Solidariedade se sente honroso e honrado de poder participar deste momento, não faltando ao Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado, colegas Parlamentares.

Documento 151/649

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	03/04/2020-19:00
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 80	JÚNIOR BOZZELLA-PSL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Substitutivo oferecido à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime

extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques. Crítica à atuação do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. JÚNIOR BOZZELLA (PSL - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, primeiramente, quero parabenizar V.Exa. pela condução dos trabalhos e por ter encabeçado uma PEC tão importante para a população brasileira neste momento em que todos nós Deputados, Senadores, o Parlamento brasileiro, os Chefes de Poderes têm dado um exemplo inequívoco a favor da população brasileira.

O PSL, neste momento, se comporta de forma responsável e não se coloca de maneira subserviente a absolutamente nenhuma liderança constituída neste País, porque o nosso intuito é justamente atender a todas as necessidades do povo brasileiro. Não há uma luta pela economia ou pela vida; há uma luta pela sociedade brasileira. Uma não é mais importante ou menos importante que a outra. Defender vidas é uma obrigação de todos nós agentes políticos neste País.

No momento em que o Palácio do Planalto deveria concentrar, Presidente, todas as suas energias no gabinete de crise, e não no gabinete do ódio, infelizmente, o Presidente da República, de forma irresponsável, vem a público convulsionar a população num momento tão importante, em que as pessoas deveriam serenar os ânimos. Infelizmente, foi criada uma brinquedoteca ao lado da sala presidencial para disseminar *fake news* num momento em que o Parlamento tem trabalhado de segunda a segunda, sob o comando de V.Exa., justamente para que nós possamos resolver os problemas emergenciais do nosso País.

O PSL vota "sim", a favor do povo brasileiro, a favor das crianças, dos idosos, das pessoas de bem que querem o melhor para o nosso País.

Parabéns, Sr. Presidente Rodrigo Maia, pela competência do trabalho que V.Exa. vem fazendo a favor de todos nós brasileiros.

Documento 152/649

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	03/04/2020-19:04
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 81	WELLINGTON ROBERTO-PL -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques. Repúdio ao falso moralismo do partido NOVO.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (Bloco/PL - PB. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje nós estamos dando um passo importante ao aprovar a PEC 10/20, e V.Exa. foi o grande maestro na formatação dessa PEC, usando a sua sensibilidade humana, a sua sensibilidade política e sua sensibilidade social.

Eu quero reforçar o quanto essa PEC é importante para o nosso País e para o povo brasileiro. V.Exa., enxergando de forma rápida a inação do Governo, convocou todos os Deputados e Deputadas e seus respectivos Líderes para agir de forma rápida e votar essa PEC tão importante para o nosso País.

Agora, Sr. Presidente, nós não podemos aceitar que um partido como o Partido Novo, usando da sua prerrogativa de ser financiado por alguns milionários que têm participado ativamente das campanhas políticas, use do mais falso moralismo para fazer política. Fica aqui o meu repúdio.

Mais uma vez, eu quero parabenizar V.Exa. pela sua contribuição e também o Relator Hugo Motta, que inabilitou as emendas que tecnicamente não podiam ser acatadas no seu relatório.

Para V.Exas. terem ideia, existiam emendas que estavam recheadas de ódio, recheadas de maldade e de perversidade: diminuíam a condição dos profissionais da saúde, dos médicos, dos enfermeiros, que dão a sua vida hoje às pessoas que procuram os hospitais.

É uma perversidade o que o Partido Novo tentou fazer, mas, de forma muito rápida, o nosso Relator Hugo Motta inabilitou essas emendas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sumário

Desafio do PSDB de destinação de recursos à saúde nas esferas federal, estadual e municipal, aos trabalhadores informais, às famílias carentes e às empresas brasileiras para combate à crise gerada pela pandemia de coronavírus. Elogio ao Presidente Rodrigo Maia pela liderança exercida no enfrentamento da Covid-19. Empenho do Deputado Carlos Sampaio e de outros Líderes partidários na elaboração da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques. Apoio do PSDB à aprovação da propositura.

O SR. EDUARDO CURY (PSDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, representantes escolhidos livremente pelo povo, nós estávamos diante de um grande desafio. Com a pandemia do coronavírus, o PSDB, junto com todos os que se importavam com este momento do País, tínhamos três desafios.

O primeiro era fazer chegar uma quantidade de recursos à saúde, em âmbito federal, estadual ou municipal, para fazer frente aos gastos com o enfrentamento da pandemia. O segundo era, sabendo dessa megacrise que estava por vir, nós precisarmos fazer chegar dinheiro também à mão das pessoas mais pobres, dos informais, daqueles que, na verdade, ficariam sujeitos a não poder trabalhar durante esse período. E a terceira grande preocupação de todos nós era fazer com que as empresas pudessem sobreviver, os empreendedores pudessem sobreviver durante essa tempestade e recomeçar depois dela.

Para isso, é demandado muito recurso, muita mudança de legislação e um novo entendimento jurídico de toda essa tempestade. Era preciso um grande trabalho para analisar e propor algo que desse segurança jurídica para o Executivo e para os agentes públicos em geral poderem assinar essas portarias e respaldar esses cálculos, de modo que o dinheiro pudesse chegar à ponta, para dar respaldo à transferência de recursos necessária para Estados e Municípios fazerem frente ao desafio nos seus Estados, nas suas cidades.

E aí, Sr. Presidente, eu quero ressaltar que isso só foi possível pela sua liderança, conversando com o Poder Judiciário, com o Poder Executivo, com os Ministérios. Nós sabemos que foram noites e noites adentro nos últimos dias.

Eu quero ressaltar também o papel do nosso Líder Carlos Sampaio, que, nos últimos dias, junto com outros Líderes, não poupou horas de trabalho para que pudéssemos achar uma saída legal e criar um arcabouço, que se chamou de "orçamento de guerra", para que o Poder Executivo, o Poder Legislativo e o próprio Poder Judiciário - que vai ter que tomar uma série de decisões a partir de agora - tivessem tranquilidade em padronizar essas próprias decisões.

Eu quero dizer que a bancada do PSDB - todos os Deputados, por unanimidade - está apoiando esse esforço não só em prol do "orçamento de guerra", mas de todas as medidas na direção de fazer o dinheiro chegar à mão das pessoas que mais precisam, de dar segurança jurídica aos agentes públicos e de preservar as empresas e os empregos. Nós sabemos que temos ainda um longo caminho pela frente. Existe uma série de leis a serem aprovadas, uma série de medidas que o Executivo precisa liderar e botar na rua. Sabemos das dificuldades. Não é fácil. Isso nunca foi feito, mas há que ter muita coragem, determinação e muita união neste momento.

Eu fico muito feliz, o PSDB fica muito feliz, porque foram deixadas de lado as diferenças ideológicas neste momento para que encontrássemos uma solução. E a solução, volto a dizer, só foi possível com a liderança de V.Exa., Sr. Presidente, que chamou todos à sua casa - especialistas, grandes especialistas da academia, Judiciário, equipes técnicas dos Ministérios -, para que se encontrasse uma solução.

Qual é a solução? É o orçamento apartado, chamado "orçamento de guerra", que fica blindado. É como se fosse um cofre separado em que nós vamos colocar o dinheiro da poupança dos cidadãos, endividando os nossos filhos - nós vamos endividar o futuro dos nossos filhos -, para sanar um problema que é essa tempestade gerada pela pandemia do coronavírus. É uma solução engenhosa, uma solução criativa, uma solução que precisava da união de todos para se viabilizar.

Mas é importante ressaltar que a bancada do PSDB - e eu quero, mais uma vez, agradecer-lhe -, por unanimidade, está apoiando todos os esforços nessa direção.

Obrigado, Sr. Presidente.

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a maneira excepcional de tramitação desta PEC na noite de hoje não é por outra causa senão pela excepcionalidade do momento que vivemos no Brasil.

A aprovação deste tema é de importância fundamental. Eu tenho a intenção de colocar sempre o nosso mandato e a liderança do nosso partido, bem como os Deputados do nosso partido, o Progressistas, à disposição do Brasil neste momento.

O voto é "sim".

Quero dizer, Sr. Presidente, que o Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados e a sua Presidência têm feito o possível para que esses assuntos mais urgentes e principalmente os mais sensíveis sejam solucionados no desentravar da engrenagem burocrática para resolver essa situação do Brasil. É o que justifica a tramitação de forma excepcional de uma PEC na tentativa de dar o máximo para conseguir a união, de modo que esse tema fique unânime em todos os partidos - unânime no mérito e quase unânime em determinadas emendas que foram tratadas.

Não vou entrar neste momento no mérito deste ou daquele partido que discordou das emendas que não foram acatadas, mas é importante dizer que esta PEC vai cumprir o seu papel, vai destravar os atos do Executivo, vai destravar os atos para as empresas, para os pequenos empresários, para os médios empresários e para toda uma situação que nós ainda vamos ver no Brasil se acumular e se agravar.

Eu não tenho dúvida de que nós estamos ainda engatinhando no desenrolar desta crise, desta pandemia, e em todos os esforços têm que ser feitos, como disseram vários Líderes que falaram antes de mim, sem absolutamente nenhum cunho ideológico, sem basicamente nenhum cunho demagógico, e sim com o espírito público voltado para atender àqueles que nos cofiaram o mandato para representá-los.

V.Exa. está de parabéns, Sr. Presidente, pela condução! Estão de parabéns todos os líderes da Oposição, do Centro, da Direita, todos os que comungaram na confecção desse texto do Deputado Hugo Motta, que teve sensibilidade em acatar várias emendas e tratar desse tema com a maior celeridade possível! Meus parabéns!

O Progressistas vota "sim", Presidente.

Documento 155/649

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	03/04/2020-19:12
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 84	JHONATAN DE JESUS-REPUBLICANOS -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Gravidade da crise mundial provocada pela Covid-19. Importância do isolamento social como medida de prevenção da doença. Aprovação, pelo Congresso Nacional, da proposta de concessão de auxílio pecuniário emergencial a trabalhadores informais, autônomos, famílias carentes e mulheres chefes de família. Importância da liberação de recursos aos microempreendedores individuais. Elogio ao Deputado Hugo Motta pelo substitutivo apresentado à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Edição da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a criação do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e a adoção de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em face da pandemia de coronavírus. Aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.898, de 2019, acerca das diretrizes de elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020. Posicionamento contrário à redução dos salários dos servidores públicos. Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. JHONATAN DE JESUS (REPUBLICANOS - RR. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós estamos passando por um momento muito difícil no nosso País, e o Parlamento tem feito o possível para tentar ajudar o Presidente da República a cumprir o seu

papel de proteger a população neste momento de crise.

É muito difícil, Sr. Presidente.

Infelizmente, eu tenho de notificar que acabamos de confirmar o primeiro óbito decorrente da COVID-19 aqui em Roraima. Quando nós pedimos para que as pessoas fiquem em casa, façam o isolamento e sigam as orientações, é porque esse é um vírus que pouco conhecemos.

E o Parlamento, Sr. Presidente, tem dado a sua contribuição nesse processo tão doloroso. Nós votamos o "coronavoucher" - e quero aqui parabenizar V.Exa. e os demais Líderes que assinaram essa medida -, uma iniciativa que vai destinar em torno de 600 reais para ajudar os membros da família. Nós vamos levar auxílio para os trabalhadores formais e informais; para as mulheres chefes de família, que vão poder se beneficiar também neste momento de crise; para o microempreendedor individual.

Além disso, Sr. Presidente, há várias outras medidas, como essa própria PEC. E aqui eu quero saudar o Deputado Hugo Motta, que, com sua competência e maestria ao conduzir o texto da PEC, conseguiu fazer um relatório enxuto, um relatório que dá ao Presidente da República a formação desse comitê, que dá ao Presidente da República a responsabilidade de fazer com que todas as ações que foram anunciadas pelo Governo, quer sejam os 750 bilhões de reais, quer sejam os 500 bilhões de reais, possam sair do papel.

O Parlamento está fazendo a sua parte. Nós estamos fazendo o nosso trabalho e encaminhando todas as ações necessárias. O Ministério da Cidadania já anuncia que está criando um aplicativo e que vai começar a pagar o "coronavoucher" aos trabalhadores informais, às pessoas que precisam. O Governo acabou de editar outra MP também. Eu falei com o Ministro Marinho ontem, que me disse: *"Deputado Jhonatan, nós estamos encaminhando nesse momento a MP 936/20, que vai fazer com que a massa trabalhadora do nosso País possa ter o seu emprego preservado*". É importante a preservação do emprego e da renda e a viabilização da atividade econômica diante da diminuição da carga trabalhada, e o Governo vai suprir essa necessidade do trabalhador.

Nós estamos fazendo a nossa parte no Parlamento brasileiro, por meio desse Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda. E eu faço questão, Sr. Presidente, de que nas próximas semanas o Republicanos, juntamente com os Líderes da Maioria, com os Líderes da Oposição... Essa não é uma crise de direita ou de esquerda, essa é uma crise que atinge o povo brasileiro. Nós já vimos na China, na Itália e, agora, nos Estados Unidos os casos de infecção crescendo, e a

doença se alastrando ainda mais pelo mundo.

Há, Sr. Presidente, a necessidade de fazermos políticas públicas que vão ajudar a população brasileira. Nós sabemos muito bem disso. Ontem o Deputado Marcos Pereira, Presidente do Republicanos e 1º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional, conseguiu a aprovação do PLN 2/20, dando ao Governo também as diretrizes do orçamento impositivo.

Agora, somadas com o decreto de calamidade, já aprovado nas duas Casas, nós temos grandes ações que vão possibilitar que o Ministro da Economia, através da MP 936/20, e o Ministro da Cidadania, o Ministro Onyx, deem seguimento às medidas do "coronavoucher". Assim, nós vamos fazer o passo a passo.

Mas aqui, Sr. Presidente, eu quero fazer um comentário: não dá, neste momento de dor da população brasileira, para reduzirmos o salário do trabalhador. Eu sou de um Estado em que 50% da folha é de servidor público. Nós não podemos culpar o servidor por este momento de crise. Por isso, o Governo está mandando a MP para tentar segurar o emprego. O objetivo é ajudar os empresários a fazerem o sistema andar, mesmo neste momento de crise.

Então, Sr. Presidente, nós vamos votar "sim" ao texto relatado pelo Deputado Hugo Motta, mas, se for feito o destaque da redução salarial, o que eu acho que não vai mais acontecer, nós iremos orientar o voto "não".

Eu quero passar a orientação do partido ao Deputado Lafayette de Andrada. Falando pela Liderança, o Deputado Lafayette de Andrada vai orientar o Republicanos.

Obrigado.

Documento 156/649

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	03/04/2020-19:20
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 86	HUGO LEAL-PSD -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Apoio do PSD à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da

pandemia de coronavírus. Oportunidade de criação do Comitê de Gestão da Crise. Aprovação, pela Casa, de medidas de mitigação dos efeitos socioeconômicos gerados pela Covid-19. Discussão do substitutivo apresentado pelo orador ao Projeto de Lei nº 6.229, de 2005, sobre alteração do § 7º do art. 6º da Lei nº 11.101, de 2005, a respeito da recuperação judicial e extrajudicial; da falência do empresário e da sociedade empresária, com vista à submissão de créditos tributários à recuperação judicial. Apresentação do Projeto de Lei nº 1.397, de 2020, sobre a instituição de medidas de caráter emergencial, mediante alteração de dispositivos da Lei nº 11.101, de 2005, com vigência durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da pandemia de coronavírus.

O SR. HUGO LEAL (Bloco/PSD - RJ. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero deixar claro qual é o posicionamento do PSD, que é favorável à PEC 10/20, exatamente pelo seu significado. Mas eu gostaria de deixar clara aqui, dentro desse posicionamento do PSD, a lógica do que estamos votando.

V.Exa., Sr. Presidente, tem sido muito efetivo nas suas ações, especialmente como Presidente da Câmara dos Deputados, e foi muito sensível nesta oportunidade de apresentar, junto com outros Parlamentares, a PEC 10/20. Mas vamos deixar claro aqui que, apesar de ser definida como PEC do Orçamento de Guerra, na realidade, é a PEC do Orçamento Extraordinário.

Nós temos um orçamento fiscal, que estava sendo cumprido, mas que nós tivemos de suspender, tendo em vista justamente o decreto de calamidade, e agora nós vamos entrar no orçamento extraordinário.

No PSD, depois de profundos debates internos, com a participação de quase todos os seus 37 Parlamentares, nós chegamos à conclusão de que o texto apresentado inicialmente, o texto agora apresentado e muito bem feito pelo Relator Deputado Hugo Motta, adequa-se à nossa realidade. Ele é importante para o que nós estamos vivendo.

O que eu vejo também, dentro dessa proposta de emenda constitucional, é que esta vai ser uma grande oportunidade não só para instituir o Comitê de Gestão da Crise, mas também para que seja dada continuidade a esse comitê.

Quero justificar aqui a continuidade do comitê. Quando se traz um instrumento de participação, com várias segmentos dentro desse comitê, com Secretários de Estado, com Parlamentares do Senado e da Câmara, isso significa uma participação efetiva dos Parlamentares, do Legislativo e também dos Governadores e Secretários na política

pública.

Talvez as pessoas não estejam entendendo a dimensão desta PEC que nós estamos votando, não só pelo fundamento da própria calamidade em si e do próprio momento por que nós estamos passando, mas também pela importância e pelos instrumentos que vamos utilizar para a fiscalização dessa política pública, que não vai importar só na questão do sistema financeiro, mas no sistema monetário também.

Quando se abre a perspectiva desse tipo de fiscalização, o texto que foi apresentado me deixa confortável, e deixa também o PSD, para que possamos enfrentar esse dilema e essa questão especialmente dessa que devemos chamar de PEC Emergencial, ou PEC do Orçamento Extraordinário.

O que nós conseguimos avançar nesse debate internamente foi que a produção e a apresentação dessa PEC, no que se refere a conceder ao Tesouro e ao Governo Federal acesso a créditos, a aplicações e a outros créditos, inclusive internacionais, em contrapartida, dá ao Parlamento, dá à sociedade um foco de fiscalização, e também ao próprio Tribunal de Contas da União, mas de forma prévia, de forma corretiva. Isso é importante porque nós vamos estruturar cada vez mais o princípio da participação efetiva nas políticas públicas.

O PSD está unânime, com todos os seus 37 Deputados, em apoio à PEC 10/20.

Parabenizo V.Exa., Sr. Presidente, como um dos autores dessa proposta, que foi assinada por mais de 200 Parlamentares, e também o Relator, o Deputado Hugo Motta.

Antes de encerrar a minha participação, Sr. Presidente, eu queria deixar claro que o Parlamento está fazendo a sua parte. Nós fizemos aqui, na semana retrasada, a votação das matérias da área da saúde, que é a área prioritária, pois refere-se à questão da vida. Nós avançamos naquela Comissão Externa para a avaliação das medidas de combate ao coronavírus, demonstramos ao País que estamos preparados e apresentamos muitos projetos nessa área. Avançamos na questão da área social também, com a votação da renda mínima de 600 reais para as classes que precisam ser incluídas, para aquelas pessoas que não vão ter condições de auferir renda. Nós temos que priorizar esse pagamento junto com o Governo Federal, tendo em vista as demandas que estão ocorrendo. É muito importante que nós possamos fazer isso. Vimos também e estamos avaliando as questões dos Municípios e dos Estados, do efetivo pagamento do FPM e do FPE. Estamos discutindo isso.

Agora, cabe a nós também, na linha da defesa dos empregos e também das empresas, que tenhamos um foco especial na questão de dar oportunidade a essas empresas de soerguimento.

Sou o Relator de um substitutivo - matéria que foi objeto de debate anteriormente e vem sendo discutida desde o ano passado - ao Projeto de Lei nº 6.229, de 2005, que trata da atualização da lei de recuperação judicial e falência.

O que vai acontecer? Nós estamos no pico da crise, vai haver ainda o desdobramento da crise, e nós temos de evitar que, neste momento, as empresas que não consigam se soerguer entrem em recuperação judicial, ou seja, abarrotem ainda mais o Judiciário com vários pedidos de recuperação judicial e falência. Nós temos de evitar isso.

E para evitar isso, nós do PSD também apresentamos um projeto de lei que é emergencial, o Projeto de Lei nº 1.397, de 2020, que cria essa oportunidade da prevenção, da antecipação dessa discussão, especialmente para essas empresas que vão viver uma realidade muito difícil.

O que nós queremos é evitar a enxurrada de ações de recuperação judicial e falência e que possamos oferecer algo que seja concreto, algo que possa efetivamente ajudar as empresas a se preservarem e também preservarem os empregos e, obviamente, voltarem à sua atividade o mais rapidamente possível.

Então, o PSD está consciente dessa lista de prioridades da saúde, da área social, da área pública, dos Estados e Municípios e também especialmente com as empresas de todos os tamanhos, as grandes, médias e microempresas, os microempreendedores individuais e todos aqueles que produzem, todos aqueles que apresentam atividade na economia brasileira.

Nós estamos preocupados e atentos. Está mais do que na hora, Sr. Presidente - faço esse apelo a V.Exa., uma vez que o PSB tem discutido isso -, de enfrentarmos essa discussão e evitarmos esse período de insolvência que as empresas poderão viver.

Então, nós temos dois instrumentos prontos a serem apresentados e a serem debatidos. Convido todo o Plenário, todos os colegas a que possamos ter um olhar atencioso para essa questão das empresas, para que elas possam preservar não só os empregos, mas também a atividade econômica, a fim de que nós possamos voltar à normalidade o mais rápido possível.

Parabéns a todos os Parlamentares pela compreensão exata do momento e da votação desta PEC! Parabéns ao meu Líder Diego

Andrade, que tem se comportado como um verdadeiro líder. Parabéns!

Documento 157/649

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	03/04/2020-19:28
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 88	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, cumprimentando V.Exa. e os demais colegas, registro que nós do PSB entendemos que não seria, ao contrário do que diz o Governo, necessária a aprovação desta PEC para que se pagasse a renda básica que nós aprovamos recentemente no Congresso. Foi uma enorme contribuição do Congresso Nacional ao enfrentamento da crise, cumprindo o seu dever de olhar, sobretudo, para os que mais precisam neste momento delicado.

O Governo diz que, sem essa autorização, não pagará a renda básica, porque tem o receio de que depois tenha de responder por isso, por exemplo, num processo de *impeachment*, o que não é verdade. Mas esse é o argumento que infelizmente tem sido utilizado.

Diante disso, nós do PSB votaremos "sim" a esta PEC. Conseguimos neste debate feito com a Casa e com V.Exa., vários avanços muito importantes.

Primeiro, nós retiramos do texto original um grave problema, que era a participação do Legislativo e do Judiciário no Comitê de Gestão da Crise, não porque isso fosse imoral ou antiético, mas porque são Poderes que devem fiscalizar e julgar respectivamente os atos do Poder Executivo, de forma que a participação desses Poderes no Comitê de Gestão da Crise poderia gerar uma confusão de atribuições, uma mistura das funções dos Poderes, ao contrário do que prega a nossa Constituição. Isso foi retirado do texto.

Foi retirada do texto original também uma preocupação enorme para nós do PSB, que era a desvinculação dos fundos. A proposta original retirava dinheiro, desvinculava dinheiro acumulado nos fundos constitucionais como, por exemplo, o FNDCT - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, o FAT e tantos outros fundos, sem que sequer soubéssemos o montante de recursos que seriam retirados dessas áreas e que são fundamentais para o enfrentamento da crise. Afinal de contas, como produzir conhecimento científico, vacinas, tratamentos, sem recursos para a ciência? Afinal de contas, como garantir apoio ao trabalhador, sem recursos do FAT? Nós conseguimos, nesse processo de debates, retirar da proposta essa desvinculação que originalmente constava do texto inicial.

Nós conseguimos também evitar que se estabelecesse um período máximo para a fiscalização do Tribunal de Contas da União. Isso era um grave problema na nossa opinião, porque o TCU terá que fiscalizar o uso de centenas de bilhões de reais pelo Poder Executivo. Estabelecer um período máximo de 30 dias, como o texto original fazia, no nosso entendimento, poderia trazer um grave risco à fiscalização. Nós também conseguimos retirar isso.

Conseguimos retirar um dispositivo que ia para a parte permanente da Constituição. Não ia para o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, mas para o próprio texto constitucional permanente o dispositivo que tratava da mudança de operações compromissadas, permitindo os depósitos no seu lugar, o que nos trazia grande preocupação. Embora essa seja uma discussão que possa ser feita, ela não pode ser feita com a pressa e do jeito que estava sendo e com os riscos que isso pode trazer para o Erário, com o dinheiro público. Conseguimos também retirar isso em diálogo com o Relator, a quem cumprimento, e em diálogo com o Presidente da Casa, a quem cumprimento também.

Conseguimos também aperfeiçoar a transparência dada para o uso dos recursos com uma emenda do PSB. Por isso, retiramos o destaque que havíamos feito, porque o Relator colocou no § 10, tanto no *caput* quanto no inciso III, salvo engano, essa preocupação com a prestação de contas ao Congresso Nacional e com a comunicação imediata também do montante de operações com o Banco Central.

Então, foram cinco avanços extremamente importantes que eu destacaria e que nos deixam à vontade para votar a favor do texto da PEC. Embora tenhamos divergência em relação a uma parte dela, mas, como todos os outros partidos, orientamos a favor do texto da PEC. Os Deputados do PSB já estão votando e votarão favoravelmente à PEC, sem prejuízo de outros debates que ainda faremos nesta noite.

Por essas razões, o PSB vota "sim" à PEC em discussão, Presidente.

Documento 158/649

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	03/04/2020-19:36
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 90	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Posicionamento do PDT contrário à redução dos salários dos servidores públicos. Solidariedade ao Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, diante de declarações do Presidente Jair Bolsonaro. Elogio ao Presidente Rodrigo Maia pelo empenho na aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa noite, Presidente Rodrigo Maia, Sras. e Srs. Parlamentares. A minha primeira palavra aqui é com relação aos servidores públicos brasileiros, que estão aflitos com as notícias que circularam nas redes sociais. Quando eu falo dos servidores públicos, eu não falo da pequena porção que significa Deputados, Senadores, juízes, fiscais de renda; eu falo aqui da imensa maioria deles, que são os professores, os profissionais de saúde, os pesquisadores, que estão em todo o Brasil na ponta, segurando a onda do Estado brasileiro e atendendo ao cidadão nas suas necessidades. A nossa palavra é firme em sua defesa, em defesa dos seus interesses.

Os servidores públicos não podem ser o patinho feio, não podem ser o bode expiatório dessa crise. Nós temos que buscar realmente quem merece ser buscado. Nesse momento de crise, é preciso irmos atrás dos bancos e banqueiros, saber quando é que os bancos, os banqueiros e o sistema financeiro vão entrar nessa conta, vão pagar a sua parte. São lucros bilionários a cada trimestre sendo anunciados, mas os bancos e banqueiros estão calados e não se colocam no momento dessa crise. Então, o PDT vai forçar a barra nesse tema. O PDT vai buscar o dinheiro do andar de cima, que sempre foi preservado. Essa é a nossa primeira palavra para a noite de hoje, Sr. Presidente.

A nossa segunda palavra é de solidariedade ao Ministro da Saúde, Ministro Mandetta. Vejam que ironia: eu, Líder do PDT, um partido de

Oposição, estou aqui em uma noite como esta de hoje prestando solidariedade ao Ministro Mandetta. O Ministro Mandetta foi Deputado conosco, nós o conhecemos. É médico, técnico, responsável, e sobre seus ombros está a responsabilidade de ser uma voz de sensatez, uma ilha de sensatez no meio dessa balbúrdia que é o Governo Federal. Portanto, o Ministro Mandetta tem feito um grande trabalho, que precisa ser reconhecido. Nós temos bom senso para ser justos quando o Governo acerta, e o Ministro Mandetta tem feito um grande esforço nesse sentido.

E nós estamos aqui solidários, porque o Ministro Mandetta agora tem sido humilhado publicamente pelo Presidente da República. Uma hora o Presidente diz que está se bicando com ele, outra hora o Presidente diz que não demite porque não vai demitir em tempo de guerra, outra hora o Presidente diz que ele deveria pedir demissão, outra hora o Presidente diz que ele extrapolou, que ele tem que ter mais humildade.

É um absurdo, Sr. Presidente! Como é que o Presidente da República consegue brigar em uma hora dessas com o seu próprio time?

Então registro aqui a nossa solidariedade ao Ministro Mandetta. Deixo aqui, Ministro Mandetta, a palavra do PDT: Fique firme! V.Exa. hoje declarou que médico não abandona paciente. É isso aí! Fique firme no seu trabalho, que nós o estamos apoiando aqui no Parlamento.

Depois, Sr. Presidente, eu quero me dirigir especificamente a V.Exa., que fez um trabalho brilhante com relação a essa PEC, uma construção que fez com que todos os Líderes participassem. Eu me sinto contemplado, a minha bancada se sente contemplada. Nós tivemos discussões, através do Deputado Mauro Benevides Filho; do Deputado Subtenente Gonzaga; do Deputado André Figueiredo, que é Líder da Oposição, mas também integra a nossa bancada.

Nós nos unimos num grande esforço e fizemos grandes avanços: a desvinculação; o § 6º; o prazo para fiscalização do TCU; a questão da transparência, que foi debatida aqui hoje, com o compromisso do Relator, Deputado Hugo Motta, a quem cumprimento pelo brilhante relatório, prestando contas ao Parlamento a cada 45 dias. Enfim, ajustamos o texto, e o texto está maduro para receber o voto favorável do PDT, ainda que consideremos a desnecessidade desta PEC. A nossa assessoria, a nossa bancada acha que o Governo já dispunha dos instrumentos para fazer o enfrentamento da crise do coronavírus.

O estado de calamidade, que foi decretado por esta Casa, já dava condições suficientes para que o Governo pudesse agir, mas, para que não pairasse qualquer dúvida, para que não ficasse parecendo má vontade do Parlamento, nós dotamos todos os Líderes de todos os partidos, num arco de forças que poucas vezes se construiu nesta

Casa...

E V.Exa. teve o dedo nisso, a competência para isso, Sr. Presidente. E foi a pluralidade que V.Exa. deu a essa construção que possibilitou este entendimento na tarde de hoje. Então V.Exa. está de parabéns. Nós não vamos dar o pretexto ao Governo de dizer que o Parlamento se furtou na hora da discussão. O Parlamento tem sido altivo, tem sido decisivo nestas horas. V.Exa. tem cumprido o papel de poder moderador, de uma pessoa sensata, equilibrada, responsável, como nós esperamos que seja o Presidente da Câmara dos Deputados. Parabéns a V.Exa.!

Agora, cabe ao Governo agir. O Governo teve todos os instrumentos, todos eles dados pelo Parlamento, para fazer o dinheiro chegar à ponta, chegar aos Estados aonde não chegou, chegar aos Municípios aonde não chegou, chegar às pessoas das periferias das grandes, médias e pequenas cidades do Brasil, aonde não chegou. O dinheiro chegou aos bancos, sem contrapartida, sem garantia de que será distribuído para os que mais precisam. Mas agora o Governo precisa agir. O Governo não tem mostrado essa capacidade, e esta Casa vai ter que cobrar a contrapartida do Governo Federal no sentido de que aja, que apoie, que chegue junto do povo brasileiro neste momento de crise.

Avante, Parlamento brasileiro, cumprindo seu dever, com responsabilidade e decência, como o povo brasileiro merece e espera!

Grande abraço. Boa noite. Muito obrigado.

Documento 159/649

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	03/04/2020-19:40
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 92	LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques. Importância do isolamento social como medida de prevenção da Covid-19. Congratulações ao Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, e ao

Presidente Rodrigo Maia.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu começo a minha fala colocando um número importante para todos nós que estamos aqui votando esta PEC emergencial, esta PEC de guerra, como foi dito. E aproveito para parabenizar V.Exa. pela autoria do projeto e todos os Líderes pela ideia de dar ao Presidente da República, dar ao Executivo condições de passar por esta calamidade sem a narrativa de que o Governo não poderá arcar com seus endividamentos, com suas consequências.

Presidente, o que é mais importante lembrar é o que nós estamos passando no mundo. Poucos estão observando que esta crise não é do Brasil, é uma crise mundial. E eu que morei nos Estados Unidos, antes de vir para as eleições, posso dizer que estou preocupado com meus amigos que estão naquele país. Só ontem foram mil mortes. E podemos dizer assim: *"Mais de mil mortes ontem?"*. Não, anteontem também foram mais de mil mortes. Nós estamos dizendo que, em 2 dias, em 48 horas, houve mais de 2 mil mortes por causa do coronavírus. É um colapso na saúde, que, consequentemente, trará outras fatalidades, e outras pessoas serão vitimadas pela falta de condições de serem atendidas no sistema público de saúde.

Para o americano... Eu nunca vou me esquecer disso: um dia eu vi uma batida na minha frente, e um cidadão ficou preso nas ferragens; em pouco tempo, chegou o helicóptero e mais de dez carros de bombeiro, porque a vida para eles vale mais do que tudo. Então, não podemos tratar isso como uma "gripezinha". O Brasil não pode dizer: *"Vamos quebrar a quarentena porque a economia está à frente das vidas"*. Os Estados Unidos tardaram em tomar a decisão, e agora o país inteiro praticamente está em pânico, está fechado.

E passamos a ter o risco de ter uma quarentena social. O que é quarentena social? É aquela que o Governo não precisa impor.

É aquela, Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, em que a sociedade tem medo de ir para as ruas, tem medo de ir para o comércio, tem medo de ir para o trabalho, porque está vendo seus amigos doentes; está observando pessoas do seu convívio vindo a óbito por causa de uma doença. Esse é o maior pânico que um Governo tem que ter, porque essa quarentena... associar que as pessoas não querem sair para as ruas é o mais perigoso.

Parabenizo o Ministro Mandetta, parabenizo todos do Governo que estão entendendo que a quarentena é necessária. Mas para quê? Vou tentar explicar aqui de uma vez por todas.

Nenhum Governo está pronto para isso. Os Governos estão se equipando. Os Governadores estão equipando os seus hospitais. Alguns estão equipando, inclusive, estádios para poderem receber os doentes, em um momento de abertura social. Então vai ocorrer a abertura, os comércios vão retornar, mas os Governos vão estar preparados para receber essas pessoas doentes.

Então, é extremamente importante entender o que é quarentena. Quarentena é o momento em que o Ministério da Saúde consegue repassar recursos para os Governos poderem tratar as pessoas que porventura vão ter problema.

Essa PEC vem, neste momento emergencial, ajudar principalmente o Governo Federal, para que possa ajudar os Governos a se prepararem para a abertura possível, gradativa, do comércio, por que a população tanto clama. Então, isso está sendo feito com cautela.

O Ministro da Saúde está corretíssimo. Parabéns, Ministro Mandetta! Parabéns, Presidente Rodrigo Maia, por estar conduzindo esta Casa com propostas que vão dar condições para que o Presidente Jair Bolsonaro possa, junto com os Governadores, parar com esse debate político e tratar da população brasileira, como os Estados Unidos passaram a fazer, e de forma tardia, perdendo várias vidas!

Obrigado a todos, Presidente.

A orientação é "sim".

Documento 160/649

42.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 03/04/2020-19:44

Publ.: DCD - 04/04/2020 - 93 | PEDRO LUCAS FERNANDES-PTB -MA

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques. Elogio ao Presidente Rodrigo Maia pela condução dos trabalhos da Casa.

O SR. PEDRO LUCAS FERNANDES (Bloco/PTB - MA. Pela

ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa noite a todos. Boa noite, Presidente.

O PTB acredita que, assim como o médico não abandona o paciente, este Parlamento também não tem abandonado o povo brasileiro. Assim o fez no projeto de calamidade, assim fez no aumento do *voucher* do coronavírus, e agora, aprovando essa PEC, que vai fazer com que o Governo gaste até 10% do PIB, dando maior flexibilidade, maior dinamismo para o combate ao coronavírus.

Então, o PTB vota "sim" à PEC, por entender que é melhor para o Brasil e que dá segurança aos gastos públicos.

Quero parabenizar aqui, Presidente, rapidamente, V.Exa. por essa condução, porque tem ouvido, de forma plural, todos os Deputados, todos os Líderes, e tem feito com que este Parlamento cresça diante das dificuldades.

Documento 161/649

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	03/04/2020-19:44
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 94	LÉO MORAES-PODE -RO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Reconhecimento dos trabalhos realizados pelo Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, e sua equipe no enfrentamento da Covid-19. Apelo ao Governo Federal de aumento do percentual do Produto Interno Bruto - PIB brasileiro, destinado ao combate aos efeitos da crise gerada pelo coronavírus. Defesa da destinação pelos bancos privados de recursos para combate à doença. Apoio à destinação de 50% das verbas indenizatórias dos Parlamentares para as ações de enfrentamento da Covid-19. Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Nós somos favoráveis ao substitutivo do "orçamento de guerra". Nós entendemos a importância, neste momento, de viabilizar todas as ações do Governo Federal.

Nós vamos criar um orçamento específico para enfrentar a pandemia. Nós vamos ter uma gestão de crise, em que, além de empregar, conferir poderes e autonomia, prerrogativa cada vez maior para o Poder Executivo, nós também entregaremos, no bojo dessa concepção, a apresentação do modelo cidadão, em que entes federados, Estados, Governos Estaduais e Municipais também irão participar desse debate ativamente.

Nós temos feito o nosso papel. Eu não tenho dúvida da importância e da grandeza do Parlamento, do Congresso Nacional neste momento.

Também quero ressaltar o trabalho do Ministro Mandetta, assim como de toda a equipe, bons e ótimos técnicos que estão ao dispor, a serviço da sociedade brasileira.

Eu quero deixar claro que não existe neste momento, como outros colegas - na verdade, partidos - tentaram apresentar agora há pouco. Não é momento de dualismo, de maniqueísmo, de polarização. Não existe um time do bem, nem um time do mal, Sr. Presidente. Não à toa, muitas vezes cai por terra qualquer discurso ideológico, de maior participação do Estado ou até mesmo liberalismo. Não à toa, o Primeiro-Ministro Boris Johnson, da Inglaterra, entregou quase 20% do seu PIB para, inclusive, pagar 80% do salário dos profissionais, dos empregados da iniciativa privada neste momento, porque entende que há, sim, seriedade.

E para nós termos tranquilidade neste período de transição, em que prioritariamente a vida deve ser preservada, para caminharmos para a manutenção da economia, nós devemos injetar o nosso PIB em defesa da população brasileira, colocar dinheiro no bolso. A Inglaterra injetou 20%; os Estados Unidos, quase 10%; o Reino Unido, 2 trilhões de libras esterlinas, Sr. Presidente. É muito dinheiro! São 350 bilhões, quase 2 trilhões de reais para a população. O Governo Trump não tem sido diferente.

Pedimos que o Governo consiga evoluir nesses 2% de investimento do PIB em defesa da população brasileira. Não faz sentido nós trabalharmos com mero oportunismo neste momento. Não existe palanque que seja mais importante do que a qualidade de vida da nossa população brasileira. Há necessidade, sim, de cada vez mais testar as pessoas que estão nas ruas, conseguir manter os grupos de risco em casa e, sem sombra de dúvida, exigir que todos contribuam neste momento, como é o caso dos nossos bancos.

Existe um destaque, mas existe também um dispositivo do PSOL. É importante o destaque, mas o dispositivo pode cair por terra, e as empresas não receberem esse dinheiro. Mas os bancos privados têm que contribuir. Há 1 trilhão e 200 bilhões de reais que estão com os

bancos, e eles não repassam em forma de benefício para a população. Quando fazem repactuação das dívidas com os seus clientes, aumentam as parcelas, mas aumentam os juros.

O partido não pode se dizer novo, se faz para o mesmo. Pode ser o mesmo, pode ser o sempre... Pode ser, mais uma vez, como acontece há 500 anos, a sobreposição de poucos em detrimento dos milhões de brasileiros.

É momento de unidade. É momento de nós colaborarmos. Inclusive, defendo, como há muito tempo, que o Parlamento tem que contribuir com o seu gesto. Se não são bilhões de reais, é o momento, Sr. Presidente, de nós encontrarmos, sim, a unidade para cortar a PEC indenizatória que não é utilizada pelos Parlamentares, ao menos 50% das verbas indenizatórias, para colaborar diretamente no combate à COVID, assim como também o subsídio e tantos outros benefícios e fundões. Nós defendemos isso.

Mas, sobretudo, Sr. Presidente, a hipocrisia não pode perseverar no momento em que precisamos assistir as pessoas que morrem de fome, morrem de depressão e morrem da COVID-19.

A nossa posição é favorável à PEC do Orçamento de Guerra, bem como ao protagonismo deste Parlamento, que deve se estender para a população brasileira.

Nós votamos "sim" e defendemos que tenhamos esse protagonismo de todos, porque não existem mocinhos e bandidos; existem pessoas dedicadas, que fazem a boa política, e não propriamente a nova política, como se exalta, Sr. Presidente.

Documento 162/649

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	03/04/2020-19:52
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 95	ACÁCIO FAVACHO-PROS -AP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. ACÁCIO FAVACHO (Bloco/PROS - AP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Vou iniciar saudando V.Exa., Sr. Presidente, pela condução do Parlamento neste momento de tanta necessidade para o Brasil. Parabenizo também todos os Líderes, que em nenhum momento tiveram vaidade no processo de votação deste projeto importante, assim como no de outros que o antecederam. Onze leis já foram votadas no Parlamento neste período da pandemia do coronavírus.

O Parlamento assume o protagonismo neste momento. O Parlamento entende que precisa ajudar o Poder Executivo. E, através da PEC, V.Exa., com todos os Líderes e todos os partidos, oportuniza ao Poder Executivo tomar as decisões para o Brasil o mais rápido possível.

Eu queria orientar "sim", mas também dar oportunidade ao Deputado Gastão de se pronunciar, porque ele quer colaborar com a sessão de hoje.

Parabéns a V.Exa. e a todo o Parlamento brasileiro!

Documento 163/649

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	03/04/2020-19:52
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 96	GASTÃO VIEIRA-PROS -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques. Excelência da atuação do Presidente Rodrigo Maia

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Agradeço ao Líder do meu partido, o Deputado Acácio Favacho, a oportunidade que me dá.

Sr. Presidente, quero dizer que o PROS encaminha "sim". Mas esta é uma oportunidade maior, é uma oportunidade para que eu possa dizer a todos que V.Exa. faz, nesta noite, um gol de placa. Em 1961, Pelé fez um gol no Maracanã contra o Fluminense que, segundo Nelson

Rodrigues, não deveria ter valido apenas 1 gol, mas 2 gols, pela sua construção, pela sua beleza e, acima de tudo, pela finalização da jogada.

Presidente, eu estou há muito tempo nesta Casa. Estou no meu sexto mandato e tenho convivido com muitos Presidentes, de vários partidos - do PT, do PMDB, enfim, de vários partidos. E quero dizer que V.Exa. encarna hoje a melhor Presidência que tive a oportunidade de conhecer ao longo desse tempo, porque V.Exa. não se acovarda, V.Exa. não tem vergonha de defender o Poder Legislativo e V.Exa., acima de tudo, consegue construir coisas que vão ficar na história do Parlamento.

Esta PEC eu sei que foi V.Exa. que construiu. Foi V.Exa. que reuniu os Líderes. Esta é uma PEC avançada. Ela não existe na legislação fiscal brasileira. Ela é um marco, assim como a Lei de Responsabilidade Fiscal também foi lá atrás.

Eu me lembro de muitos nesta Casa que diziam que a Lei de Responsabilidade Fiscal nada mais era do que uma cópia que o Brasil fazia do acordo que a União Europeia propunha aos países para que pudessem entrar naquela comunidade de nações. Estavam enganados.

Esta PEC que nós votamos hoje ressuscita até a Lei de Responsabilidade Fiscal. Parabéns a V.Exa., que nos honra muito, Sr. Presidente! V.Exa. não se acovarda. V.Exa. nos defende. V.Exa. não permite que sejamos desculpa sempre para quem não quer governar.

Sei que, na negociação, V.Exa. cedeu em alguns pontos. É assim que se negocia para poder avançar. Mas V.Exa. deu dois grandes presentes ao Ministro Guedes, que não vai ter que cumprir a regra de ouro durante este período e vai poder renegociar dívidas.

Essa história de que nós vamos entrar numa crise fiscal lá na frente é verdade. Vamos, sim! Isso é líquido e certo. Mas isso é para ser tratado depois. Hoje nós temos de cuidar daqueles que não têm como sobreviver, daqueles que não têm como viver, dos 24 milhões de brasileiros que viviam de biscate e hoje devem ser considerados como desempregados. Se somarmos essas pessoas aos 12 milhões de desempregados que já havia, Sr. Presidente, veremos que temos hoje quase 39 milhões de brasileiros sem emprego. Na grande depressão americana de 1929, aquele país não chegou a ter 24 milhões de desempregados, e nós já estamos chegando a 39 milhões.

O isolamento físico, Sr. Presidente, será menor do que o isolamento social que o povo brasileiro sempre viveu. Não foi esta crise que nos colocou em isolamento social. Ele já vinha há muito tempo. O PIB não

crescia. A economia não respondia. O Natal não foi bom, não se vendeu. As pessoas estavam realmente desempregadas. Agora, nós temos a oportunidade de dizer ao Ministro Guedes: *"Ministro, assuma as suas responsabilidades. A Câmara já lhe deu todos os instrumentos necessários para que V.Exa. tire as medidas do papel, entre na realidade e nos ajude"*.

Hoje, aqui no meu Estado, Sr. Presidente, o Governador anunciou uma subida de 80 para provavelmente mil casos de coronavírus nos próximos dias. Eu diria que isso é pouco. Nós vamos a muito mais. E aqui o Governo Federal investe na saúde menos de 5% do total investido. São os Municípios e os Estados que investem realmente. Ninguém defende aqui que os Estados saiam se endividando irresponsavelmente, mas nós achamos que o Governo Federal tem de botar dinheiro na conta dos Estados e na mão das pessoas para que esta crise seja vencida.

Parabéns, Presidente Rodrigo! Eu digo sinceramente a V.Exa. que estou orgulhoso de ser Deputado nesta noite.

Documento 164/649

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	03/04/2020-20:00
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 98	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques. Solicitação ao Presidente Rodrigo Maia de quebra do interstício para a votação da matéria em segundo turno.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós estamos prestes a mudar a Constituição do Brasil, e em aspectos fundamentais. Isso que vai se construir por praticamente unanimidade - a minha bancada assim se pronunciou - é fruto de um processo que não foi fácil. Mas hoje, nós estabeleceremos, Sr. Presidente, algo que é fruto de uma união que o Parlamento constituiu e que nós desejamos ver expressa

no País como um todo.

Eu quero confessar a V.Exa. e a todos os Deputados e Deputadas que eu sonhei, desde o momento inicial desta crise, que, num País presidencialista como o nosso, o Presidente da República conclamasse todos os Poderes constituídos e a sociedade para uma ação unitária. Não vimos isso acontecer.

Agora, institui-se um comitê gestor, e, nele, aquilo que não se fez por vontade se fará por determinação. O Executivo, ao lado do Legislativo e do Judiciário, mantidas as suas prerrogativas e autonomia, de forma conjunta, integrando também Estados e Municípios, atuará para coordenar ações e afinar aquilo de que precisamos, numa ação integrada para combater esta grave pandemia.

Nós teremos também, Sr. Presidente - e V.Exa. pessoalmente se empenhou para isso, é o grande protagonista deste momento -, um orçamento próprio para momentos de crise, para não darmos o sinal equivocado ao mundo de que desguarnecemos a busca do equilíbrio fiscal, de que abrimos mão definitivamente da regra de ouro. Transitoriamente, para uma situação excepcional, estabeleceremos regras que permitam ao Executivo fazer o seu papel, tomar a iniciativa. E o Legislativo o ampara nesse sentido.

Temos também, Sr. Presidente, que garantir liquidez, e é isso que hoje, transitoriamente, estabelecemos que Banco Central pode fazer. E não será só neste momento. Nós fizemos isso antes, quando aprovamos o decreto de calamidade pública. Ali não se estabeleceu meramente um nome para o momento. Foi uma prerrogativa plena que se deu ao Executivo, para que pudesse exercitar a sua titularidade. E que pena que ele hesitou, demorou, no sentido de fazer uso disso! Foi aí que, no Parlamento, instituiu-se a renda básica emergencial, elevando-se o valor proposto de 200 reais para 600 reais, a fim de podermos fazer com que os desprovidos, os mais vulneráveis, tenham uma alternativa.

Além disso, demos garantias ontem a Estados e Municípios e ampliamos as prerrogativas da ANVISA para, com maior celeridade, poder adotar procedimentos, aprovar novos equipamentos, tomar conhecimento de novos remédios que possam ser usados no combate à pandemia. Nós estamos fazendo tudo isso, dizendo: *"Presente!"* E vamos continuar fazendo. Eu tenho certeza de que, sob sua batuta, Presidente Rodrigo Maia, na semana que vem, além de medidas provisórias, vamos votar a proposta de fim do extrateto, para cortar os supersalários e fazer um enxugamento importante e que se faz também necessário executar no setor público. É para isso que nós vamos caminhar.

Por tudo isso, dizemos "sim" a esta medida importante, a esta proposta

de emenda à Constituição.

Peço a V.Exa. que quebre o interstício, para que possamos concluir esta votação hoje ainda e dar uma demonstração ao Brasil de mais um momento em que o Parlamento não falta e quer lançar um olhar de unidade para combater a crise sanitária e econômica que o nosso País atravessa.

Parabéns, Presidente Rodrigo Maia!

Documento 165/649

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	03/04/2020-20:04
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 99	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, vou usar o tempo de orientação, porque a Deputada Perpétua usará o tempo do Líder.

Eu quero, em primeiro lugar, dizer que o texto da PEC que está em pauta neste momento é resultado de um grande acordo de conteúdo e de procedimento. Foi um acordo plural de que todos os partidos participaram. É uma PEC que gera o orçamento segregado, mas também gera novos instrumentos para a economia brasileira.

Mas é importante também dizer que não depende dela a execução imediata do pagamento da renda mínima emergencial, tampouco de tudo aquilo que a Câmara já aprovou. É importante dizer ainda que o acordo liderado por V.Exa., Presidente, um acordo tanto de conteúdo, a que a Oposição e o PCdoB em particular se dedicaram muito, como também de procedimento, impediu colocar no alvo, por exemplo, o salário dos servidores públicos brasileiros.

O compromisso do Parlamento brasileiro tem, da parte do Governo,

uma profunda dicotomia. O esforço e a dedicação com que temos trabalhado - e temos trabalhado 16 horas por dia - não têm tido da parte do Governo, no qual não há comando, a contrapartida da celeridade necessária. Nós vamos acabar a semana sem que a renda mínima emergencial tenha nem sequer previsão de pagamento e com uma medida provisória que, em vez de proteger os empregos, corta salários e suspende contratos de trabalho.

Concluo dizendo, Sr. Presidente, que é insuportável ver a desqualificação no tratamento ao Ministro da Saúde e ainda ver a ameaça de apresentação de um decreto na próxima semana - e eu digo que é uma ameaça à vida das pessoas - por meio do qual o Presidente da República ainda poderá decretar a volta ao trabalho.

Eu quero que nós reafirmemos o papel deste Parlamento. Aliás, ele já está sendo reconhecido pela sociedade brasileira em todas as pesquisas de opinião.

Por isso, vamos votar conforme o acordo, vamos votar "sim", pela dedicação e compromisso do Partido Comunista do Brasil. Espero que continuemos fazendo a nossa parte na contribuição ao povo brasileiro.

Então, o PCdoB votará "sim".

Documento 166/649

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	03/04/2020-20:12
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 102	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio do PCdoB à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Contrariedade à redução dos salários dos servidores públicos.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, primeiro, gostaria de agradecer a V.Exa. e à maioria dos partidos desta Casa pela construção do acordo de hoje. Agora não existe mais nenhuma justificativa para o Governo Federal não trabalhar, não fazer a sua parte.

O PCdoB ajudou a construir esse "orçamento de guerra", com o qual o

Governo, mais uma vez, vai ter tudo de que ele precisa para garantir o pagamento dos mais pobres, através do programa de renda mínima, garantir a manutenção dos empregos - não vamos aceitar cortes de salários - e garantir a sobrevida das empresas. É preciso que lembremos todo dia ao Governo que nós estamos botando nas mãos dele o dinheiro necessário para ele poder trabalhar, salvar o País e salvar a vida das pessoas.

Mas queria destacar também que a nossa luta hoje foi importante, acima de tudo, para garantir a integridade do salário dos servidores públicos do nosso País. O que nós iríamos dizer aos trabalhadores que estão agora dentro dos hospitais, que estão nos órgãos públicos, cuidando da população, alguns deles arriscando a sua vida, a sua saúde, a saúde da sua família, para se dedicar neste momento de dificuldades que o País enfrenta com o coronavírus? Nós iríamos dar a eles a notícia de que nós teríamos cortado aqui o salário deles? Não! O PCdoB jamais concordaria com isso. E, por isso, ajudamos a construir um acordo, para poder dizer aos servidores públicos da importância do trabalho deles para o País.

Muito obrigada, Sr. Presidente, por ter nos ajudado a construir hoje este momento de vitória dos trabalhadores, garantindo, acima de tudo, dinheiro para salvar a vida da população.

Documento 167/649

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	03/04/2020-20:16
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 103	VITOR HUGO-PSL -GO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Prioridade do Governo Federal na proteção à vida e na preservação dos empregos. Ações do Poder Executivo para enfrentamento da crise decorrente da epidemia de coronavírus. Orientação de bancada na votação do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria agregar o tempo da Liderança do Governo ao da orientação. E eu vou compartilhar com os Deputados Bia Kicis e

General Peternelli o tempo do Governo.

A minha fala vai ser muito rápida. Só vou reafirmar aquilo que o Governo Federal tem preconizado através do Presidente da República e de seus Ministros: a nossa prioridade é salvar vidas e preservar empregos. Pode-se ver isso através de várias medidas que estão sendo adotadas, de modo especial naquilo que se refere à preservação da saúde financeira e da saúde efetiva das famílias brasileiras.

O Presidente acelerou o processo de inclusão de mais de 1,2 milhão de famílias no Bolsa Família, ao custo de 3 bilhões de reais. Quanto aos informais, foi aprovada aqui na Câmara dos Deputados um pagamento no valor de 600 reais. Já foi editada uma medida provisória para garantir um crédito extraordinário de quase 100 bilhões de reais. Essas medidas vão atingir diretamente mais de 40 milhões de brasileiros e indiretamente quase a metade da população brasileira. Foi editada a Medida Provisória nº 936, com um custo de 51 bilhões de reais, para ajudar na manutenção dos empregos dos trabalhadores formais no Brasil. O Governo também abriu várias outras linhas de crédito, por meio do BNDES, também avalizadas pelo Ministério da Economia, para ajudar as empresas no País.

Já foram anunciadas medidas que, somadas, têm um custo que ultrapassa 600 bilhões de reais. Estão sendo implementadas mais de 200 medidas: medidas interministeriais, medidas tomadas dentro de cada Ministério, várias portarias, decretos, além de projetos de lei e medidas provisórias, que serão encaminhadas ao Parlamento e que, tenho certeza, encontrarão terreno fértil para aprovação, para que, juntos, o Governo Federal, o Parlamento, todos os Poderes, de todas as esferas, consigam atravessar esses mares revoltos.

Eu queria dizer que o Governo vai orientar "sim". Esta é uma PEC importantíssima, que vai permitir que haja segurança jurídica para que o Governo Federal, com a ajuda dos demais Poderes, lidere esse processo de apoio à população brasileira.

Na nossa opinião, o Governo Federal lidera, mas tem certeza de que os demais Poderes têm uma corresponsabilidade. Não acho correto quando um Poder diz que está ajudando o Governo Federal a adotar as medidas. Na verdade, cada Poder, por ser independente e por ter uma atuação harmônica, tem uma responsabilidade direta e primária na solução dos problemas. Tenho certeza de que isso está sendo muito bem conduzido por todos os Chefes de Poder. E vamos conseguir atravessar isso cada vez mais unidos.

Eu vou passar a palavra, então, à Deputada Bia Kicis e, na sequência, ao Deputado General Peternelli.

42.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 03/04/2020-20:20

Publ.: DCD - 04/04/2020 - 104 | BIA KICIS-PSL -DF

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

União da Casa, sob o comando do Presidente Rodrigo Maia, no combate à crise gerada pelo coronavírus. Aplausos ao partido NOVO pela apresentação da proposta de destinação de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha para enfrentamento da Covid-19. Posicionamento da oradora a respeito da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Posicionamento dos governistas favorável ao Estado mínimo. Resultados auspiciosos da utilização de cloroquina no tratamento da Covid-19. Excelência da atuação do Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu quero começar elogiando essa união de esforços que, conduzidos por V.Exa., estamos fazendo aqui no Parlamento, com tantos Parlamentares, de partidos diversos, trabalhando em prol dos brasileiros neste momento.

Quero também registrar aqui meus cumprimentos ao Partido Novo, que tentou trazer uma contribuição. Nós podemos trabalhar essa questão do fundo eleitoral de outra forma.

Mas é preciso enfatizar também, Sr. Presidente, que muitos aqui se arrogam o fato de que estão trabalhando para ajudar o Governo, para ajudar o Presidente Bolsonaro a honrar os pagamentos. De fato, a grande maioria de nós está aqui exatamente fazendo isso, nesse esforço. Mas tenho que registrar também que nem todos são movidos por esse sentimento de nobreza. Há aqueles que estão aqui aprovando essa PEC porque sabem que ela vai fazer com que o Estado fique muito endividado. Isso serve ao propósito daqueles que já estão clamando que após a pandemia terá que ser mantido esse Estado agigantado, que isso é que é bom para o povo. Nós sabemos que não é verdade. O recado que foi dado pelos brasileiros que foram às urnas é um recado claramente contra um Estado socialista. Nós queremos um Estado que seja menor, que seja eficiente. Somos a favor de privatizações.

Mas, como até citou aqui o Deputado Léo Moraes, que nos antecedeu há algum tempo, todos os países do mundo, mesmo aqueles Governos mais liberais, entendem que é necessário neste momento que o Estado tome a frente e preste socorro a todos aqueles que não têm condições, por ora, de prover o próprio sustento.

Mas, neste momento de desalento, eu quero também trazer uma notícia boa. Eu quero dizer que tenho estado em contato com muitos médicos, profissionais da medicina e cientistas que têm nos relatado que, com o medicamento cloroquina, tem-se obtido um resultado excepcional na cura de pessoas, inclusive de idosos. A Prevent Senior tem tratado recentemente 600 idosos, com média de idade de 75 anos, e 200 pacientes já tiveram alta, o mais velho deles com 93 anos de idade.

A ciência hoje ainda se divide entre aqueles que entendem que esse tratamento deve ser feito num estado mais avançado da doença e aqueles que entendem que não, que desde o segundo dia de sintomas seria necessário entrar com o tratamento para que pudesse haver um grande sucesso, muitas vezes um êxito de 100%, como diz o protocolo do médico francês Didier Raoult.

De qualquer forma, eu quero dizer aqui que este é um momento de união. Cumprimento o Ministro Mandetta pela excelência do trabalho que tem feito. Mas quero dizer que a ciência não é unânime. Neste momento, temos que enxergar que existem visões diferentes, como a do Ministro Mandetta e a que tem sido trazida para o Presidente Bolsonaro. Este é um momento de união, não é momento de querer briga com ninguém. O Ministro Mandetta é uma pessoa valorosa, e o Presidente Bolsonaro é uma pessoa corajosa, não é uma voz solitária no deserto, mas uma voz que está sustentada por muitos cientistas.

Eu quero trazer exatamente essa visão para todos, pedir neste momento muita calma e dizer que este Parlamento, Sr. Presidente, está ao seu lado para trabalhar pelo nosso Brasil.

Muito obrigada.

Agora eu passo o resto do tempo para o nosso Deputado General Peternelli.

Sumário

Empenho do Governo Federal e da Câmara dos Deputados no combate à crise gerada pela Covid-19. Relevância dos trabalhos realizados pelo Comitê de Crise, pelo Comitê de Especialistas da Rede Vírus e pelo Grupo Consular de Crise. Facilitação, pela Caixa Econômica Federal, do pagamento do auxílio pecuniário emergencial concedido às famílias carentes diante da pandemia de coronavírus. Esforços empreendidos pelos governantes em prol dos cidadãos e das empresas brasileiras. Envolvimento das Forças Armadas brasileiras nas ações de combate à Covid-19. Excelência da atuação do Ministro Luiz Henrique Mandetta, das secretarias estaduais e municipais e dos profissionais de saúde.

O SR. GENERAL PETERNELLI (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero cumprimentá-lo por todo esse apoio conjunto que nós estamos tendo em prol das medidas. O Governo tem se esforçado. Editou nove medidas provisórias, todas voltadas ao combate ao coronavírus. E o Congresso, em especial a Câmara, tem dado uma resposta muita rápida.

Eu gostaria de salientar a importância do trabalho que vem sendo feito por comitês como o Comitê de Crise, que conjuga esforços dos Ministérios, o Comitê de Especialistas da Rede Vírus, que facilita a pesquisa dos especialistas nessa área, e o Grupo Consular de Crise, que busca resgatar os brasileiros que estão no exterior.

Então, nós temos todo um trabalho conjunto. Destaco as ações da Caixa Econômica Federal, que pausou uma série de pagamentos, beneficiando os mais pobres, e tem buscado facilitar o pagamento desses tributos que foram aprovados aqui na Câmara, propostos pelo Governo Federal. Também se buscou simplificar a regulamentação de EPIs. A ANVISA tem até um vídeo com orientações sobre como esses equipamentos podem ser produzidos.

Então, com o esforço de todos, do Governo Federal e dos Governos Estaduais e Municipais, houve a instalação de muitos leitos, uma produção de equipamentos de proteção individual, de álcool e de remédios muito intensa, uma grande distribuição de *kits.* A telemedicina foi aprovada, para evitar o contágio do paciente no local. Todos estão unidos para proteger o cidadão e as empresas brasileiras.

Gostaria de salientar o envolvimento das Forças Armadas tanto na produção de remédio como na desinfecção de áreas, no transporte. A Marinha, o Exército e a Aeronáutica estão todos envolvidos nessas

atividades.

Termino parabenizando o trabalho excepcional do Ministério da Saúde, das Secretarias de Saúde e de todos os profissionais de saúde. Com certeza, com otimismo, vamos vencer essa crise do coronavírus.

Muito obrigado.

Felicidades a todos!

Documento 170/649

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	03/04/2020-20:28
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 106	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques. Votação pela Casa de outras medidas destinadas ao combate à doença. Necessidade de atenção especial para com as comunidades indígenas diante da Covid-19. Relevância dos trabalhos realizados pelas Lideranças da Oposição e da Minoria. Necessidade da adoção de medidas eficazes em prol dos profissionais de saúde. Reconhecimento da atuação da Presidência da Casa no combate à crise gerada pela Covid-19.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Em primeiro lugar, gostaria de parabenizar a todos os Parlamentares que uniram esforços para construir um texto positivo, dando uma ferramenta para que o Governo, o Estado brasileiro, possa atuar no combate a esta pandemia que tanto nos preocupa. Como sempre tenho dito, a prioridade nossa é defender a vida. Essa PEC vem justamente mostrar que o Parlamento está atento às prioridades de todos os brasileiros.

Quero parabenizar aqui a condução feita pela Presidência do Deputado Rodrigo Maia por ter aberto diálogo com os partidos, ouvido as demandas da Oposição e da Minoria e construído um texto que pudesse ser encaminhado a esta plenária.

Quero deixar claro que a Rede Sustentabilidade vai orientar "sim", porque acredita que essas medidas têm que ser adotadas de forma emergencial.

Também quero alertar que essas são as primeiras medidas justamente para dar ao Governo condições de utilizar o Orçamento para fazer o seu trabalho com responsabilidade, o que até o momento não estamos vendo.

Em segundo lugar, quero dizer que é preciso haver outras pautas, para atingir outro objetivo, que é justamente o de proteger os mais vulneráveis. Nós estamos aqui aguardando a concretização da renda mínima e aguardando também que os profissionais da saúde possam ter os seus *kits* de proteção individual. Essas medidas vão fazer efeito na proteção lá da base.

Da mesma forma, quero falar que precisam ser adotadas algumas especificidades, por exemplo, para a questão da saúde indígena, que, como tenho tanto alertado, necessita de uma atenção especial. Hoje temos a Secretaria Especial de Saúde Indígena. Nós temos uma regulamentação específica, diferenciada, para os povos indígenas, que representam 1 milhão e 300 mil pessoas.

No meu Estado, Roraima, hoje se registrou o primeiro óbito, de um senhor que era servidor público e que prestou serviço como motorista. O diagnóstico mostrou que ele veio a óbito hoje por conta do coronavírus. Ele era um servidor da Casa de Apoio à Saúde do Índio - CASAI. Então, as pessoas em Roraima que fazem atendimento à saúde indígena também estão, digamos assim, em isolamento social, em quarentena. É preciso que adotemos providências com urgência, Sr. Presidente.

Quero aqui também parabenizar o trabalho da Oposição e da Minoria de trazer justamente essa responsabilidade social. Todos os Parlamentares se comprometeram, quando tomaram posse nesta Casa, a prezar por esta responsabilidade que temos com o povo brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, os esforços têm que ser empenhados desta forma mesmo. Não se deve contemplar ideologias partidárias ou proposições com aspectos políticos, mas, sim, essa responsabilidade com os direitos fundamentais consagrados na Constituição: o direito à vida, o direito à saúde, o direito a que todos tenham esse benefício de igual forma.

A preocupação agora é com o que vai vir na próxima semana. Segundo o que foi divulgado, os cientistas já alertaram que o pico, digamos assim, dessa contaminação no Brasil seria do dia 6 até o dia 20 de

abril. Nesse período, o número de casos aumentaria consideravelmente. É por isso que o Parlamento tem adotado essas medidas emergenciais.

Mas nós também teremos que priorizar outras medidas.

Eu vejo que as equipes de profissionais de saúde estão requerendo, cada vez mais, o acesso aos equipamentos, que não estão disponíveis, porque a crise se alastrou no mundo todo. O Brasil tem que adotar medidas eficazes e eficientes em prol desses profissionais que estão na ponta, envidando esforços.

Eu homenageio esses profissionais, especialmente os agentes indígenas de saúde, que estão atuando nas comunidades e estão alertando para o fato de que começa outra crise, a da segurança alimentar.

Temos que ficar atentos para isso, porque 1 mês de isolamento social também traz consequências. Neste momento, o que nós devemos priorizar é justamente aspectos que permitam ao povo combater essa contaminação seguindo a primeira recomendação da OMS: o isolamento social.

Quero dizer que reconheço a condução dos trabalhos pela Presidência da Câmara dos Deputados, que uniu todos os partidos em prol do bem comum que é a vida. Reconheço também a atuação de todos os Parlamentares, que se manifestaram, que prezaram por todo o povo brasileiro.

Dessa forma, nós mostramos como é agir com responsabilidade, com proposições positivas, como cabe a uma autoridade. Estamos provando para o Governo que é assim que se trabalha, com a união de esforços, dando prioridade à vida e construindo uma PEC em coletividade. É assim que se constrói um Brasil e que se protegem as vidas.

Obrigada, Sr. Presidente.

Sumário

Reavaliação de conceitos e valores diante da crise reinante no País e no mundo em decorrência da Covid-19. Prioridade das autoridades competentes na saúde dos brasileiros no enfrentamento da doença. Importância do isolamento social como medida de prevenção do coronavírus. Necessidade de conexão entre as medidas sanitárias e econômicas de combate à Covid-19. Apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Elogio ao Relator da matéria, Deputado Hugo Motta.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros colegas, vou orientar pela Maioria usando o tempo de Liderança.

Quero citar dois trechos da Bíblia que estão em Provérbios. O primeiro diz: *"Não presumas do dia de amanhã, porque não sabes o que produzirá o dia"*. O outro diz que o homem pode fazer planos, mas a resposta vem de Deus.

Nós estamos vivendo um momento em que é preciso cada um de nós fazer uma grande reflexão como cidadão, como ser humano. Neste momento, abate-se uma crise sobre o mundo que nos faz refletir, rever, avaliar nossos conceitos, nossos valores. Estamos numa época em que abruptamente tivemos que mudar nosso comportamento, nosso hábito, de forma que estar distante representa um sinal de afeto e respeito às pessoas. Estar distante hoje significa o abraço que nós damos no outro costumeiramente, no nosso dia a dia, é uma manifestação de afeto.

Sr. Presidente, também se faz necessário refletir sobre ser preciso, sim, num momento como esse, em que nós enfrentamos essa crise, colocar em primeiro lugar o ser humano. Esse é o conceito que eu particularmente adotei e acho V.Exa. também. Grande parte dos brasileiros estão preocupados não com questões políticas. Esse não é o momento de contar voto, esse não é o momento de se preocupar com imagem, com popularidade, esse é o momento de agir, para que nós possamos atravessar essa crise.

Graças a Deus, com esse conceito e com essa preocupação, Sr. Presidente, o Parlamento brasileiro não tem faltado ao País. Mesmo sendo injustamente atacado inúmeras vezes, ele não negou ao País tudo o que o País precisava que fosse feito no ano de 2019 e no início do ano de 2020. Mas, como eu disse, ninguém contava com a COVID-19.

Eu quero, Sr. Presidente, saudar a todos nós pela preocupação. A

questão não é de disputa política, de protagonismo, é de responsabilidade. É isso que V.Exa. tem tido conosco, liderando-nos, ouvindo as Lideranças, independentemente de qualquer espectro político, de qualquer ideologia, sentando para conversar, ouvindo pacientemente a opinião de cada um, porque também não é fácil fazer convergirem todas as opiniões.

De fato, o Parlamento agiu, e o fez num momento importantíssimo da Nação, no primeiro momento, em que ainda se estava numa égide de negação do problema, que é muito ruim, porque, quando alguém nega um problema, não o enfrenta. Então, havia essa dicotomia de negação. Essa parte já foi ultrapassada, porque o que aconteceu no mundo está acontecendo aqui.

Hoje nós cumprimos o que as nossas autoridades sanitárias estão nos recomendando, e eu não vou discutir. As pessoas me perguntam se eu acho certo o isolamento. Alguns que estão sofrendo por conta do isolamento dizem assim: *"Isso é muito errado"*. Cada um virou técnico de futebol, dando opinião sobre um assunto sério que é a vida das pessoas. Quando as pessoas me perguntam sobre o isolamento, eu digo que não sou preparado tecnicamente para responder, porque não sou médico, sou administrador de empresas. Eu não posso fazer qualquer assertiva sobre isso. Eu vou seguir quem tem a responsabilidade técnica.

Essa não é uma discussão política, é uma discussão técnica, e é isso o que nós estamos aqui fazendo. Estamos cumprindo essa etapa. O que eu acho é que, num momento como este, a união é necessária, e é união que o Brasil espera.

Acho que o problema talvez tenha sido a desconexão entre as medidas econômicas e as medidas sanitárias. Se a autoridade sanitária diz que tem que haver isolamento - e eu não discuto tecnicamente se isso está certo ou errado, eu apenas obedeço -, se a OMS diz que tem que haver isolamento, se os Governos dizem que tem que haver isolamento, e no mundo todo foi assim, nós temos que cumprir o isolamento. Porém, se eu digo que vou fechar um estabelecimento comercial por conta da necessidade da medida sanitária para que o vírus não se propague, na mesma hora em que eu tomar essa medida, eu tenho que apresentar também uma medida econômica, anunciá-la em conjunto, para dar a previsibilidade. O pânico que as pessoas têm não é histeria, é o pânico da incerteza, porque não se está trazendo uma palavra de segurança para os brasileiros, nem para os informais, nem para qualquer um.

O Parlamento agiu, e agiu com bom senso. Eu digo, inclusive, que não há disputa de protagonismo com o Governo. Eu acho que esta é a hora

de todos agirmos em conjunto.

Presidente, também se faz necessário dizer que esta PEC que nós estamos votando aqui, com responsabilidade e, inclusive, para dar um sinal de tudo o que foi construído em prol da responsabilidade fiscal, existe para que não haja expansão fiscal nem seja adotada a perpetuidade de práticas que seriam exceções. Não. Esta PEC que V.Exa. conduziu está exatamente tratando da excepcionalidade dando o começo, o meio e o fim. Quando houver o fim da calamidade, essas medidas excepcionais estarão acabadas. Nós vamos ter que pensar é no pós-guerra, vamos dizer assim, Presidente, no que vamos fazer quando esta guerra estiver encerrada.

Eu digo com muita tranquilidade que o que houve com o "coronavoucher", que foi construído, foi bacana porque terminamos uma discussão, inclusive com o próprio Governo, chegando a um valor. O Parlamento pensava em 500 reais, e avançamos para 600 reais. Alguns pensavam em mais, mas fomos para o exequível e o aprovamos. No entanto, também há uma coisa em que é importante pensarmos juntos: nós não podemos anunciar medidas sem que elas cheguem rapidamente à população. Aí cabe esforço.

Eu acho que o Parlamento está à disposição do próprio Governo no que ele precisar para que essas medidas de fato ocorram, porque hoje há uma grande apreensão na população brasileira. Quando se tem o Bolsa Família, quando se tem o Cadastro Único, é inimaginável que o pagamento ainda vá demorar tanto. Então, eu faço um apelo para que nós possamos usar da mesma emergência de uma guerra, na qual não se espera, é preciso dar a solução imediata.

Esta PEC aqui vai salvaguardar várias medidas, mas só a calamidade que nós aprovamos, como muitos Líderes que me antecederam disseram, por si só, já referencia e já autoriza o Governo a utilizar crédito extraordinário através de medida provisória.

Se não bastasse isso, o Ministro Alexandre de Moraes concedeu uma liminar garantindo também a mesma prerrogativa. Se não bastasse isso, a AGU, que é a assessoria jurídica do Governo, também opinou na mesma linha. Mas aqui estamos nós cumprindo o nosso papel e votando uma PEC para dar essa salvaguarda.

Então, eu quero dizer, Presidente, que nós estamos cobrando que essas ações cheguem, não em tom de crítica, mas porque nós estamos ouvindo... É muito fácil para quem teve outro tipo de vida, uma vida na elite, olhar de cima e dizer: *"Vamos esperar"*. Nós que estamos com o povo que está lá embaixo sabemos que existe dificuldade. Em um momento como este, pensar em 20 dias para frente é absolutamente angustiante. Essa é a sensação que nós temos, de

angústia.

Eu quero finalizar, Presidente, parabenizando pelo trabalho o nosso Relator, o Deputado Hugo Motta, que tratou com maestria a construção desse tema.

Quero dizer que me preocupa - e o Parlamento vai ter um papel muito importante nisso - o cumprimento da fiscalização daquilo que estamos ofertando ao Banco Central, para que essas medidas cheguem aos micro, pequenos e médios empresários, porque em toda crise o dinheiro fica em cima. Esse é o papel do Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Prorrogo a sessão por 1 hora.

Deputado Aguinaldo, encerre, por favor.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB) - Vou encerrar, Presidente.

Agradeço a todos os colegas, oriento o voto "sim" e já digo, Sr. Presidente: vamos quebrar o interstício para terminar a votação desta PEC ainda na noite de hoje.

Muito obrigado.

Documento 172/649

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	03/04/2020-20:48	
Publ.: DCD 04/04/2020 - 111	-	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO	

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 9º do art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, constante do art. 1º do Substitutivo apresentado à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, com vista a sua supressão.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Sem revisão da

oradora.) - Como eu já havia falado na nossa orientação de bancada, nós destacamos o que virou o § 9º no último relatório do Relator. De fato, para nós este é um debate muito importante porque, infelizmente, se aprovado o texto da forma como ele está, nós poderemos ver o Banco Central comprar, sem nenhuma transparência, títulos privados e públicos de bancos internacionais e nacionais.

Eu pesquisei, desde que saiu o texto, e nem na crise de 2008 esta modalidade foi usada por algum Estado-Nação. Nenhum Estado-Nação usou uma modalidade de liberar o seu Banco Central para comprar diretamente títulos privados. Parece que agora Trump, nos Estados Unidos, está fazendo isso com o FED. Mas lá se comprava título de países. Aqui o mais grave não é só comprar títulos, mas fazê-lo sem contrapartida - isso era objeto de uma emenda nossa que caiu. Mais grave ainda é que os títulos podem ser podres, tóxicos. Dessa forma, o Banco Central pode se transformar num operador da Bolsa de Valores e contrair títulos perdendo recursos públicos.

O texto fala claramente que se pode comprar créditos em mercados secundários no âmbito dos mercados financeiros de capitais e de pagamento. Por exemplo, é bastante conhecida a dificuldade dos fundos de investimentos de, neste momento, venderem os *swaps* cambiais, em função da alta do dólar, e aqui nós vamos deixar nas mãos do Banco Central - e do Guedes - a possibilidade de comprar títulos podres, tóxicos, que podem endividar muito mais ainda o nosso País.

Como disse Maria Lúcia Fattorelli, o nosso Banco Central pode se transformar num operador da Bolsa de Valores, e o Tesouro Nacional pode ter de arcar com esses custos. O economista Eduardo Moreira também me alertou dos riscos e disse que esse tipo de operação está amplamente desvalorizado no mercado, logo, obviamente, vão querer achar uma brecha para vender a partir dessa autorização.

Não se esqueçam de que poderá ser comprado título dos mercados financeiros nacionais e internacionais. Portanto, o Banco Central do Brasil pode comprar títulos do Bank of America, o mesmo que recebeu 1 trilhão de dólares depois da crise de 2008 e segue com dificuldade financeira. Mas banco não perde nunca. Banco sempre tem socorro do Estado. Quem perde é o trabalhador, que perde a casa, que perde o salário, que não ganha renda mínima. Então, deixar esta porteira aberta é gravíssimo. Por isso, nós propusemos a supressão.

Eu sei que há muitas pessoas corretamente preocupadas com a liquidez na situação de empréstimos ou até da compra de títulos de empresas produtivas que sofrem com a crise econômica neste momento. Mas isso aqui pode restringir o dinheiro, inclusive, para essa compra de títulos. Além disso, eu acho equivocado comprar títulos de

empresa sem garantia de manutenção do trabalho, porque nossa prioridade é salvar vidas.

Então, nós tivemos que fazer esse destaque, porque, obviamente, não concordamos com esta parte do texto. Esperamos que V.Exas. nos acompanhem nesta votação.

Documento 173/649

42.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 03/04/2020-20:52

Publ.: DCD - 04/04/2020 - 114 | TIAGO MITRAUD-NOVO -MG

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 9º do art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, constante do art. 1º do Substitutivo apresentado à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, com vista à sua supressão. Protesto contra o não acatamento, pela Presidência, de emenda do partido NOVO sobre a destinação de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha para as ações de combate à Covid-19.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, boa noite.

Em relação a esta votação, a orientação do NOVO é "sim", mas eu gostaria de falar a respeito do que está acontecendo nesta noite. O pedido de emenda do NOVO para que nós pudéssemos ter a possibilidade de destinar o nosso fundo partidário para o combate da COVID foi simplesmente retirado por decisão da Mesa, apesar de a nossa emenda ter pertinência temática, ter obtido as 171 assinaturas e ter havido o acordo de ela ser colocada em votação.

Eu fiquei mais impressionado, Presidente, foi com as falas orquestradas de Líderes partidários. Para mim, ficou evidente que várias máscaras, infelizmente, caíram hoje nessas orientações.

Está sendo votado o "orçamento de guerra", e o que nós queremos é dar mais opção de receita para o combate ao coronavírus.

Em vez disso, o que vimos aqui foi um Líder após outro difamar o

Partido Novo ou divulgar *fake news* sobre o partido. O que vimos foi uma conjunção entre Líderes da Esquerda e do Centrão querer desmoralizar nosso partido, que simplesmente quer colocar mais dinheiro para a saúde e quer que políticos e juízes que ganham supersalários e que a elite do funcionalismo público também contribuam, como a população brasileira que está sofrendo com a perda de renda tem contribuído.

Eu fiquei muito decepcionado com a posição de inúmeros Parlamentares, pelos quais eu tinha respeito, que optaram por manter o corporativismo que vimos aqui hoje, ao disseminarem informações falsas, mostrando-se como defensores de uma classe política fisiológica que há tanto tempo se utiliza dos recursos públicos para se manter no poder, em vez de pensar na população neste momento.

A orientação do NOVO é "sim" a este voto. Mas fica meu registro da hipocrisia de inúmeros Líderes que me antecederam ao disseminarem informações falsas.

Muito obrigado.

Documento 174/649

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	03/04/2020-20:56
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 114	JOAQUIM PASSARINHO-PSD -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Excelência da atuação do Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. Votação pela Casa, sob o comando do Presidente Rodrigo Maia, de matérias destinadas ao combate à crise gerada pela Covid-19.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD - PA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, queria agradecer a oportunidade e dizer que concordamos com esta PEC. Acho que temos dado muitas atribuições ao Governo e precisamos fazer com que o orçamento acompanhe esta realidade.

Eu não poderia deixar de dar meu testemunho e de fazer um elogio ao

Ministro Mandetta pela conduta. Durante todo este processo, o Ministro Mandetta tem sido uma pessoa ímpar, é uma pessoa ponderada, alguém que tem dado rumo às iniciativas que precisam ser tomadas neste País. O Ministro Mandetta tem feito a diferença. É hoje um dos políticos ou uma das figuras públicas mais conceituadas neste País, diante da responsabilidade que tem demonstrado. Acho que ele e o Ministro Sergio Moro são as pessoas com mais credibilidade hoje no País.

Portanto, eu não poderia deixar de mencionar este ponto, para que continuemos sendo um poder moderador, como foi lembrado por outros oradores. Não temos sido muito moderados, segundo a fala de muitos Deputados. Estamos sempre buscando construir um futuro melhor para o nosso País, todos esses dias, desde o início, a despeito das falas grosseiras e das acusações ríspidas que não levam a nada, que nada constroem.

Estamos aqui para construir um caminho melhor para este País, para vencermos esta crise, como alguns já lembraram. Estamos fazendo despesas que vão além das possibilidades do Brasil, mas, neste momento, necessárias. Talvez estejamos comprometendo nosso futuro, mas precisamos fazer estas despesas, porque precisamos salvar vidas. É por isso que estamos aqui votando, sob o comando do Deputado Rodrigo Maia, em busca de um Brasil melhor, se Deus quiser, longe da crise, longe do coronavírus, longe desta pandemia.

Muito obrigado.

Sumário

Insensatez e incompetência do Presidente da República no enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Reconhecimento do esforço do Congresso Nacional para a aprovação de medidas contra o coronavírus. Morosidade do Presidente Jair Bolsonaro no pagamento do auxílio pecuniário emergencial concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes. Inércia do Governo Federal quanto à adoção de ações em prol das grandes, médias, pequenas e microempresas. Defesa de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública

nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Congratulações aos profissionais das áreas de saúde e segurança pública, aos Parlamentares e ao Presidente Rodrigo Maia.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estamos vivendo no nosso País não apenas um momento extremamente delicado, mas também um problema de natureza política.

Em 2018, o Brasil fez uma escolha: 57 milhões de brasileiros foram à urnas e escolheram um Presidente. Hoje este Presidente se mostra inepto para enfrentar a gravíssima crise que vem desafiando os governos de todos os países. Ele não apenas se mostra inepto no âmbito da saúde, mas também, neste momento, luta contra todas as orientações que o Sr. Ministro da Saúde tem dado ao nosso País, criando um falso debate entre salvar os empregos e a economia e salvar as vidas. Não existe esta alternativa. É preciso salvar a todos!

Gostaria de parabenizar o Congresso Nacional, Sr. Presidente. Eu posso até ter algumas discordâncias eventuais em alguns pontos que estamos votando, mas reconheço que o Congresso está fazendo sua parte. Nós estamos aprovando projetos importantes. Aliás, a primeira sessão remota foi feita não só para votar projetos de uma pauta única que faziam frente ao coronavírus, mas também para discutir o estado de calamidade, o que, por si só, já permitiria ao Governo implementar as políticas necessárias para enfrentar esta crise.

Nós estamos aqui hoje votando uma PEC que dá ao Poder Executivo os instrumentos necessários para enfrentar esta crise sem nenhuma amarra. No entanto, na minha avaliação, não seria necessário aprovarmos esta PEC para que as medidas fossem tomadas. Nós aprovamos, já faz alguns dias, a renda emergencial básica, mas o Presidente da República levou 48 horas para sancioná-la, justamente no momento em que as pessoas estão passando fome. A situação é grave: as pessoas estão passando fome, mas o Presidente não age.

Nós estamos fazendo nossa parte, mas, infelizmente, não vislumbramos a iniciativa do Governo Federal de tomar as medidas necessárias para socorrer dos micro e pequenos aos médios e grandes empresários.

Toda a economia está ameaçada, não apenas um ou outro setor.

Portanto, nós votamos "sim" à PEC, ao tempo em que reconhecemos que este é um grande esforço, lembrando que não temos líderes neste processo. Esta medida deveria ter sido encaminhada pelo Governo

Federal. As medidas não chegam, e o Congresso ainda tem que contornar o Presidente, dialogando com o Ministério da Saúde e com o Ministro da Economia, tentando encontrar um caminho para ajudar os Governadores e Prefeitos, que, aos trancos e barrancos, sem recursos, tentam fazer sua parte para ajudar o País. Esta crise é essencialmente política, falta liderança, há um vácuo na Presidência da República, o que é profundamente lamentável.

Eu quero me solidarizar com todos os trabalhadores da saúde, da segurança pública e das poucas áreas do comércio que estão funcionando. Todos eles estão na linha de frente, colocando suas vidas em risco, para que possamos permanecer em quarentena. Quero dizer que continuaremos os apoiando.

Parabéns, mais uma vez, Sr. Presidente! Estas sessões são muito desafiadoras. É muito desafiador ficar à frente do computador horas a fio, acompanhando a sessão, que é a demonstração não só de que o Congresso está fazendo sua parte, mas também de que este é o caminho a seguir no pós-crise.

O que estamos construindo aqui certamente vai permitir no pós-crise, quando voltarmos a deliberar em plenário, termos instrumentos para fazer da Câmara dos Deputados e do Senado Federal Parlamentos muito mais eficientes e muito mais produtivos. Acho que este passo que estamos dando neste momento de crise não tem volta. Por mais duro que seja estarmos isolados dos colegas Parlamentares, eu acho que este isolamento nos trará bons frutos, mesmo diante destas dificuldades que estamos enfrentando.

Parabéns, Sr. Presidente! Parabéns a todos os Deputados pelo trabalho belíssimo de ajudar o Brasil a enfrentar esta crise, apesar de o Presidente da República não nos ajudar a fazer este trabalho e sabotar as políticas públicas do seu próprio Governo, vindas do Ministério da Saúde.

Muito obrigado.

42.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 03/04/2020-21:04

Publ.: DCD - 04/04/2020 - 117 | CARMEN ZANOTTO-CIDADANIA -SC

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 9º do art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, constante do art. 1º do Substitutivo apresentado à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade nacional decorrente da pandemia de coronavírus, com vista à sua supressão. Preocupação da oradora com a situação de idosos diante da Covid-19

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o Cidadania, segundo o acordo, vota "sim" a este destaque.

Eu quero salientar a importância desta PEC e, em especial, da criação do comitê de gestão da crise, lembrando que o CONASS - Conselho Nacional de Secretários da Saúde e o CONASEMS - Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde se farão presentes neste comitê.

Neste momento, precisamos da união e da compreensão de todos para minimizarmos os danos e renovarmos a esperança de uma medicação e de alternativas para não sofrermos no País o que estamos vendo acontecer em todo o mundo, especialmente na China, na Itália e, mais recentemente, nos Estados Unidos. Nós continuamos trabalhando na Comissão Externa. Aliás, na semana que vem, teremos mais uma reunião virtual.

Aproveito o momento para lembrar nossos idosos. Eu estou muito preocupada com as instituições de longa permanência e com o cuidado despendido aos idosos.

Aos trabalhadores na saúde, que estão na linha de frente, a cada homem e a cada mulher, nossos agradecimentos.

Muito obrigada.

Sumário

Votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Defesa da taxação de grandes fortunas. Provocação do Poder Legislativo pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes. Apoio ao Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, quero cumprimentar a todos por estas sessões remotas. Agora nós temos mais pessoas torcendo pelo fim desta crise do coronavírus para que voltemos às sessões presenciais. Nossos familiares estão assistindo às sessões e ficam comentando sobre a quantidade de Deputados que muitas vezes falam sobre o mesmo assunto, sobre o mesmo tema, nestas sessões remotas, o que é realmente desgastante. Eu faço ideia do trabalho que recai sobre V.Exa. na condução deste processo.

Nossa preocupação está centrada em dois temas. Primeiro, vamos votar esta PEC. Eu gostaria de dizer da nossa luta neste sentido. O PSB, para se contrapor à cobrança que estão fazendo em relação aos servidores públicos, tem uma proposta clara acerca do Imposto sobre Grandes Fortunas. Queremos discutir este assunto. Muita gente bilionária, que arrecadou dinheiro em cima do trabalhador e do servidor, agora não deve contribuir? Como V.Exa. mesmo manifestou anteriormente, eles poderiam estar fazendo um pouco mais. Eles não estão fazendo o que deveriam fazer.

Nós estamos fazendo nossa parte, ao votarmos remotamente. É o Legislativo a exercer sua função. O PSB tem uma proposta concreta a respeito deste tema, e eu gostaria que a levássemos adiante.

Nossa manifestação mais clara ainda diz respeito ao que foi dito hoje por dois Ministros. Um deles quer provocar, mais uma vez, por assim dizer, o Legislativo, dizendo que não é o momento, contrapondo a fala de V.Exa., como fez o Ministro Paulo Guedes, ao tentar jogar para nós prerrogativas, fazendo proselitismo político neste momento. Nós, não! Nós estamos tentando envidar todos os esforços, todos os recursos que pudermos arrumar, para combater o coronavírus. Esta é a importância do exercício de cada um, diante da função que lhe cabe.

Quanto ao reforço, Sr. Presidente, eu encaminhei a V.Exa. um pedido pessoal, na elaboração de um projeto que venha a garantir que o médico cuide do paciente. O Ministro Mandetta tem todo o nosso apoio. Ele sabe da luta que tem implementado, conduzida por muitos de nós, talvez pelo seu crédito, como médico que manteve relacionamento conosco no Legislativo. Que ele continue conduzindo o enfrentamento

desta crise!

Cumprimento V.Exa., Sr. Presidente, bem como todos os Deputados.

Que continuemos enfrentando o coronavírus para voltarmos rapidamente às sessões presenciais!

Muito obrigado.

Documento 178/649

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	03/04/2020-21:08
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 119	PEDRO PAULO-DEM -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Votação, pelo Congresso Nacional, de importantes matérias legislativas destinadas ao combate à pandemia do coronavírus pelo Congresso Nacional. Defesa de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. PEDRO PAULO (Bloco/DEM - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero parabenizar V.Exa. pela clareza no direcionamento de medidas neste momento de crise que o Brasil vive.

O Congresso votou as medidas necessárias à área da saúde. Em seguida, votamos a medida decisiva, que é a renda mínima emergencial. Agora estamos votando um bloco de medidas voltadas à área do setor público. Votamos a garantia de recomposição do FPE e do FPM dos Estados e Municípios e estamos prontos para votar, na semana que vem, o Plano Mansueto. Agora, nós aprovaremos a PEC do Orçamento de Guerra, fundamental para retirarmos as amarras do setor público e, assim, tomarmos as decisões necessárias o mais rapidamente possível para que as medidas cheguem logo às pessoas, cumprindo os objetivos que pretendemos alcançar. Precisamos, igualmente, segregar o orçamento, porque o tamanho do déficit público terá que ser enfrentado mais adiante.

Portanto, é fundamental que este orçamento seja aprovado, para cumprirmos a responsabilidade de atender a quem precisa neste

momento, lembrando que, no futuro, o Brasil precisará corrigir seus programas, para podermos pagar a conta, que não será pequena, mas que é necessária neste momento de dificuldade.

Por isso, o Democratas vota "sim" à PEC do Orçamento de Guerra.

Muito obrigado.

Documento 179/649

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	03/04/2020-21:12
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 119	JÚNIOR BOZZELLA-PSL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 9º do art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, constante do art. 1º do Substitutivo apresentado à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, com vista à sua supressão. Reconhecimento da atuação dos Governadores, dos Prefeitos Municipais, do Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, e do Congresso Nacional no combate à crise gerada pela Covid-19. Preservação dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha.

O SR. JÚNIOR BOZZELLA (PSL - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSL orienta "sim" à manutenção do texto original, que permite que o Banco Central possa, sim, comprar e vender títulos de emissão ao Tesouro Nacional. Isso corresponde às medidas que os Bancos Centrais de outros países, a exemplo do Banco Central dos Estados Unidos e do Banco Central europeu, já estão executando para o combate ao coronavírus.

Precisamos destacar neste momento as atitudes nobres dos Prefeitos, dos Governadores e do Ministro Mandetta. Aliás, o Ministro Mandetta, cumprindo as orientações da Organização Mundial da Saúde, permitiu que muitas vidas fossem salvas no nosso País. Talvez menos vidas poderiam ter sido perdidas neste momento, mas vale a pena olharmos para a frente e não ficarmos olhando pelo retrovisor.

Espero que todas as autoridades aprendam, daqui para a frente, a

lição que o Congresso Nacional está dando, principalmente neste momento em que existem muitas pessoas mais capacitadas em fabricar crise do que em gerenciar a crise. Mais uma vez, o Parlamento brasileiro dá uma resposta à sociedade no sentido de que é gerenciando a crise que vamos achar as soluções necessárias que o momento exige.

Lembro que, num curto espaço de tempo, nós teremos que fazer o enfrentamento da origem dos recursos para cobrirmos o déficit público brasileiro. Não são apenas os 2 bilhões do fundo partidário. Existem outros recursos a avaliar, como o cartão corporativo da Presidência da República e os recursos da SECOM. Nós não podemos permitir que, no momento, alguns oportunistas e alpinistas sociais queiram transformar o Brasil em apenas três legendas políticas para potencializar a sociedade brasileira, mas ofendendo a democracia. Potencializar a sociedade brasileira é para alguns poucos, partindo de Governadores, do Presidente da República ou de banqueiros, porque quem tem Imposto de Renda alto pode, sim, financiar suas campanhas, já que tem lastro para isso. Trata-se de algo que não é saudável para a democracia brasileira.

Temos que lembrar que o fundão eleitoral chegou num momento por exclusão, porque o financiamento privado não funcionou no Brasil, nem para a democracia. Como testado, foi motivo de corrupção. Então, é uma opção do momento. No entanto, não podemos querer jogar para a torcida ou hipnotizar a população de forma equivocada, para que aqueles que querem dominar o poder a qualquer custo não se aproveitem dos menos possibilitados, daqueles que precisam de recursos para, de forma equilibrada, poderem tocar suas campanhas. É preciso que não concentremos o poder exclusivamente nas mãos de poucos, a exemplo dos banqueiros, que poderiam contribuir, sim, muito mais para a sociedade, para a coletividade, como o Congresso Nacional agora tem se preocupado em fazer.

Não tenho dúvidas, Presidente, de que, na semana que vem, todos nós Parlamentares, responsáveis e racionais, iremos cortar na pele e achar caminhos para que possamos contribuir com o orçamento público brasileiro no enfrentamento dessa crise tão importante. Há corrupções piores do que o direcionamento das licitações. A corrupção pior é a do homem, é a daqueles que estão como laranja em mandato de Deputado, servindo a interesses das grandes oligarquias e dos banqueiros do País.

O PSL orienta "sim".

Sumário

Apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2020, sobre a destinação, para as ações de combate ao coronavírus, de verbas da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar - CEAP. Defesa da destinação de percentual dos subsídios dos Parlamentares ao combate à doença. Doação pelo orador de 10% dos seus subsídios para as ações de enfrentamento da Covid-19. Congratulações ao Congresso Nacional pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em minha manifestação anterior, eu falava sobre a redução de salários e sobre o PLP que eu apresentei e que prevê basicamente que a verba destinada aos Deputados e Senadores para, por exemplo, voar para os seus Estados, verba essa que não está sendo utilizada, seja destinada ao combate do coronavírus. Ressaltei que minha preocupação não é com o efeito financeiro, mas sim com o efeito moral disso.

Nesse cenário, vim depois a falar sobre a questão do salário dos servidores públicos e dei margem a uma interpretação muito extensiva - é verdade. Nós do Poder Legislativo só podemos legislar sobre os nossos salários. Como se trata de dar o exemplo, obviamente temos que começar a dar o exemplo por cima: quem ganha os maiores salários - o chamado teto - do serviço público do Legislativo Federal somos nós, Deputados e Senadores. Portanto, que nós venhamos a dar o exemplo para o resto da população. Depois de falar com alguns assessores, dei um primeiro passo, individual, destinando 10% do meu salário ao combate do coronavírus. Acredito que isso possa estimular um debate nesse sentido, Sr. Presidente.

Essa era consideração que eu gostaria de fazer no momento, parabenizando o Congresso Nacional pela aprovação desta PEC que realmente dá mais poderes ao Governo Federal para combater o coronavírus.

Muito obrigado.

Sumário

Agradecimento a Líderes partidários pela designação do orador para Relator da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Importância da aprovação da propositura para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19.

O SR. HUGO MOTTA (REPUBLICANOS - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, quero primeiro agradecer ao Presidente Rodrigo Maia, ao Líder do meu partido, o Deputado Jhonatan de Jesus, e ao Presidente do Republicanos, o Deputado Marcos Pereira, que conjuntamente me confiaram a missão de relatar essa PEC tão importante.

Estendo meus agradecimentos a todos os Líderes, tanto aos Líderes da Oposição quanto aos Líderes que compõem o Centro e os partidos aliados do Governo. Agradeço ao Líder Aguinaldo Ribeiro, meu conterrâneo que participou de toda a construção conosco, ao Deputado Wellington Roberto e àqueles que estão mais distantes. Agradeço pela oportunidade de termos dialogado sobre tema tão importante e pela aprovação desta PEC, que nos dará condições de, com rapidez e eficiência, enfrentar o grave momento que o País está vivendo.

O fato de o Parlamento, apesar de sua diversidade, convergir em torno de um tema tão importante é um sinal de união. Estamos deixando as divergências políticas e tudo o que nos divide e separa de lado, porque agora temos o único intuito de cuidar da saúde do País e de salvar vidas. Estamos dizendo ao Executivo que este Poder entende que o Governo precisa de mais flexibilidade, precisa se livrar das amarras para poder agir de forma célere, de modo que os resultados possam chegar mais rápido à população.

Os investimentos em saúde para Estados e Municípios precisam acontecer, e nossa PEC prevê isso. Eles precisam acontecer e precisam, acima de tudo, trazer resultados práticos, porque as pessoas que estão necessitando de assistência médica não podem esperar. O número de contaminados infelizmente está crescendo, e a nós cabe entender que a vida das pessoas, a vida do nosso povo está acima de

qualquer interesse, está acima de qualquer divergência política.

Nossa PEC também prevê, e este Parlamento sinaliza nesse sentido, que as medidas econômicas precisam socorrer o pequeno empreendedor, as micros, as pequenas e as médias empresas, as empresas que estão com as portas fechadas cumprindo o isolamento social. Elas precisam da mão do Governo Federal para preservar a força de trabalho do nosso povo, que é o que vai reerguer o Brasil quando a pandemia passar.

O Poder Executivo, depois da aprovação da PEC nesta Casa e no Senado Federal e de sua posterior promulgação, poderá tomar medidas mais eficientes, poderá decidir com mais competência e rapidez, para que os empregos, que infelizmente estão em risco, sejam preservados e para que os impactos sobre a economia sejam diminuídos.

A aprovação desta PEC por mais de 500 votos é uma clara sinalização de que todos nós aqui temos um só intuito: estarmos unidos para defender o povo, o País. Esta Casa teve a maturidade de não permitir que assuntos estranhos, assuntos que nada tinham a ver com o que a PEC traz de bom e que iriam prejudicar o andamento da emenda constitucional fossem trazidos neste momento tão difícil pelo qual o País está passando. Aquilo de que menos o Brasil precisa agora, Líder Aguinaldo, é de demagogia barata e de hipocrisia. Na ocasião certa, outros temas poderão ser debatidos, mas aproveitar este momento de união do Parlamento em prol do País para tratar de matérias estranhas à medida, como corte no salário dos servidores, é querer usar a situação como trampolim político, não para servir ao País, mas para tirar proveito próprio, o que, neste momento de tantas dificuldades, não serve a nós e não serve às gerações futuras.

Meus cumprimentos a este Parlamento pela maturidade de debater claramente, de crescer no diálogo, de fazer as concessões que puderam ser feitas, tanto pelo Governo como pela Oposição, para que pudéssemos sair maiores: a população agora sabe que este Poder tem condições de contribuir com o País.

Agradeço aos servidores públicos do Brasil, que se mobilizaram. Construímos uma matéria boa para o País sem prejudicar absolutamente ninguém.

Mais uma vez, agradeço ao meu partido a oportunidade.

Obrigado.

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	03/04/2020-21:32
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 127	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Inconsistência da mensagem veiculada pelo WhatsApp sobre a impossibilidade de compra de títulos do Tesouro Nacional pelo Banco Central do Brasil, no caso de aprovação de requerimento de destaque do PSOL.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, está circulando pelo WhatsApp que nosso destaque suprime a possibilidade de o Banco Central comprar títulos do Tesouro. Isso não é verdade. Isso já é permitido. Não é isso o que o nosso artigo suprime. Essa informação que está circulando pelo WhatsApp dos Deputados não é verdadeira.

Documento 183/649

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	03/04/2020-21:36
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 128	GILSON MARQUES-NOVO -SC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Repúdio às acusações contra os membros do partido NOVO por prática de demagogia, em face da apresentação das propostas de destinação, para as ações de combate ao coronavírus, de percentual dos vencimentos dos servidores públicos, de verbas dos Parlamentares e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha.

O SR. GILSON MARQUES (NOVO - SC. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Prezados Parlamentares, boa noite.

Este é um importante projeto, que trata do "orçamento de guerra". Interessante é que estou há muito tempo escutando sobre isso e vejo que existe uma confusão enorme. Parece-me que muitos Parlamentares não leram os projetos e as nossas propostas.

Curiosamente, estão falando o tempo todo da nossa proposta de diminuição temporária - é temporária, segundo a proposta -, de redução temporária do salário dos servidores públicos. Fala-se muito dessa proposta, que sequer foi admitida. Nós estamos falando de uma proposta que reduz a verba de gabinete, que corta os penduricalhos referentes a pessoas que recebem acima do teto, ou seja, recebem mais que 39 mil reais. Muita gente falou que gari vai ter corte de salário, mas está muito claro na proposta que é só a partir de 6 mil reais. Há gente que falou que as pessoas que estão trabalhando para combater o coronavírus teriam os seus salários cortados. Existe um artigo em que está expresso que as pessoas que estão trabalhando no combate ao coronavírus estariam excepcionadas; portanto, não sofreriam corte algum.

A nossa preocupação na proposta do corte dos salários provisório e escalonado é a mesma também em relação ao Fundão. Não adianta o tempo todo dizermos que vamos dar dinheiro, que vamos socorrer, que vamos arrumar dinheiro, sem dizer de onde o dinheiro virá.

O que nós queríamos de fato - e este foi o nosso destaque - era a devolução do Fundão.

Existe uma confusão muito grande, muitos Parlamentares estão confundindo as coisas. Nós também queríamos permitir - e isto seria uma opção - essa devolução aos partidos que quiserem. O Partido Novo tem 26 milhões de reais na conta, pessoal. Nós poderíamos comprar com esse dinheiro 520 respiradores. Como nós não vamos conseguir fazer essa devolução, o dinheiro vai permanecer lá na conta. Quem não tem esse dinheiro, quem não gostaria de devolver, não precisaria devolver. O fato é que esse dinheiro já existe, porque nós já não o utilizamos, e gostaríamos de devolvê-lo.

Então, é muito interessante que se fala em hipocrisia, porém hipocrisia é justamente fazer bondade, fazer benevolência com o dinheiro dos outros e, pior ainda, não dizer de onde vem o dinheiro. Nós do Partido Novo cortamos da própria carne e não precisamos de coronavírus para economizar. Tanto é que a nossa proposta era de reduzir salários, inclusive os nossos, a verba de gabinete e a cota de contratação de funcionários, isso para todas as Câmaras do Brasil afora, o que daria uma economia enorme. E para quê? Não para fazer politicagem, mas para termos mais leito de UTI, mais respiradores.

É a mesma coisa com o dinheiro da conta do fundo eleitoral, do fundo partidário. Já está economizado. Aliás, nós não utilizamos nem um, nem outro, mas sequer podemos devolver. E agora, neste momento importante, nós gostaríamos muito de fazer isso.

Então, fica registrada aí a minha indignação e o meu repúdio às

afirmações de que nós somos demagogos e hipócritas, porque na minha opinião hipocrisia é fazer com que os outros gastem e paguem as contas, e nós não fazemos isso, nem damos esse exemplo.

Muito obrigado. Parabéns ao Congresso.

Documento 184/649

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	03/04/2020-21:40
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 129	ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Desafio da Câmara dos Deputados de enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Importância da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Saudações aos profissionais da saúde envolvidos na luta contra a Covid-19. Apresentação do Projeto de Lei nº 1.254, de 2020, sobre a unificação, em lista única por unidade federada, dos pacientes atendidos nos serviços de saúde com indicativo de internação, para ocupação dos leitos hospitalares vagos em estrita observância à ordem de chegada.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa noite, Presidente. Boa noite, Sras. e Srs. Parlamentares.

Primeiro, eu queria fazer o registro de que toda essa discussão que levou a esse papel importante da Câmara neste momento se origina da pandemia, até porque houve gente que, por não conseguir enxergar o vírus, talvez tenha acreditado que a pandemia não chegaria ao Brasil. Porém, no Estado de São Paulo, nosso Estado, o número de mortos aumentou três vezes em apenas 1 semana. E a curva de contaminação ainda é íngreme.

Então, o nosso desafio principal é exatamente nos concentrar no combate ao coronavírus e também procurar socorrer as pessoas que mais necessitam de apoio neste momento dramático, porque não podem trabalhar. Aqueles que não tinham emprego estão sofrendo como sempre sofreram, os informais também. Esta votação de hoje tem a ver com esse instrumento que nós estamos oferecendo ao Governo, inclusive com a flexibilização de metas fiscais, da regra de ouro. Portanto, o Governo tem as mãos livres e desimpedidas para

fazer o bem.

Neste momento, quero fazer uma homenagem a todos aqueles que estão trabalhando e aos profissionais de saúde especialmente.

Nós temos hoje uma taxa de letalidade de 4% - ela é assombrosa. Diziam que não iria atingir os jovens, mas morreu um jovem no Nordeste brasileiro de 22 ou 23 anos de idade. Bom, os exemplos são múltiplos.

Eu queria, Presidente, pedir a sua atenção para algo de que temos que nos precaver desde já. Por exemplo, eu apresentei um projeto - perdoe-me falar sobre ele, mas eu queria alertar V.Exa. e os demais Parlamentares - para que haja uma fila única de leitos. Especialistas da USP e da Universidade Federal do Rio de Janeiro estão defendendo essa mesma ideia. Por quê? Não podemos admitir que, neste momento em que existe a possibilidade de as pessoas não terem nenhuma atenção, porque pode faltar UTI - quando o Ministro fala em colapso é isso -, pode faltar respirador, enfim, as possibilidades disponíveis... Acho que devemos debater desde já aspectos estratégicos.

Nesse sentido, penso que este é um debate que permite, inclusive, àqueles hospitais que têm convênio atenderem pacientes do SUS, o que não é necessariamente ruim para os próprios hospitais. O segundo aspectos é dar, digamos, poder ao poder público de requisitar qualquer equipamento de saúde privada, se houver necessidade, remunerando, naturalmente.

Cumprimento V.Exa., Presidente, os Líderes e todos aqueles que trabalharam para que esta noite acontecesse da forma como está acontecendo.

Obrigado.

Documento 185/649

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	03/04/2020-21:44
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 130	HILDO ROCHA-MDB -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da

pandemia de coronavírus. Preocupação do Presidente Jair Bolsonaro com a preservação de empregos, diante da crise gerada pela Covid-19.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia, estamos caminhando para o encerramento da votação da PEC do Orçamento de Guerra, orçamento que poderá ser utilizado pelo Governo para enfrentar toda essa guerra que estamos vivendo, uma guerra em que o inimigo está invisível. Não conseguimos ver por se tratar de um vírus, mas, se não for combatido, ele poderá dizimar muitas vidas. Assim sendo, é necessário que o Governo tenha condições de enfrentar esse inimigo, condições na área da saúde e na área da assistência social.

O que nós estamos fazendo no dia de hoje é permitir que o Governo possa trabalhar com mais segurança, inclusive segurança jurídica, no sentido de que os servidores públicos fiquem confortáveis e seguros de que qualquer ato assinado por eles - eu digo ato administrativo - não terá nenhuma consequência mais à frente. Muitas vezes, o servidor quer fazer o processo, ou o ato administrativo, andar mais ligeiro, mas os órgãos de controle externo, ou mesmo órgãos de controle interno, aplicam multas ou outros tipos de penalidade.

Então, aqui estamos facilitando a vida do Governo, mas é lógico que o Governo tem que se preocupar também com a questão econômica e com a questão social.

Hoje, o Presidente da República tem grande dificuldade para tocar a vida do nosso País. Não é fácil a situação em que se encontra, porque pela primeira vez nós temos uma crise tão grande como esta, uma crise sanitária internacional e, em função disso, uma crise econômica.

Há que se dizer que essa crise não nasceu no Brasil, não nasceu por erro do Governo Jair Bolsonaro. Ela ocorre porque veio de fora esse vírus, que tem dificultado a vida de todos nós, inclusive a do Governo.

O Governo vai ter que acudir as pessoas, mas tudo isso tem um custo, e esse custo é elevado. Agora, o Presidente se preocupa com o emprego e com o social. Ele está certo, está correto, porque, após essa pandemia, que nós sabemos que ainda vai ficar aí por uns 2 meses, ele vai ter que implementar maneiras de fazer com que a economia volte à normalidade. Enquanto isso não chega, tem que acudir também o cidadão que está desempregado, a cidadã que está desempregada.

Mas o Governo já editou medida provisória inclusive em relação à manutenção dos empregos. Serão bilhões de reais que o Governo vai gastar, algo em torno de 100 bilhões de reais, para manter os

empregos e fazer com que as empresas não quebrem. Estima-se que o Governo irá gastar mais ou menos 500 bilhões de reais para manter empregos, manter as empresas existentes com vida e fazer com que o cidadão tenha o recurso necessário para sobreviver neste momento e mais na frente também, porque haverá, se não tivermos um trabalho dos Governos dos Estados, dos Municípios e Federal, uma onda de desemprego muito grande.

Eu vejo que o Presidente Jair Bolsonaro está firme nesse sentido, a sua equipe econômica também, e o Congresso Nacional está dando apoio. Nós estamos aqui hoje, numa sexta-feira, já às 21h50min, votando. Estamos cumprindo a nossa obrigação com o povo brasileiro. Não falta deste Congresso nenhum tipo de apoio de que o Presidente Bolsonaro possa precisar.

Aqui nós sabemos que as legislações têm que ser alteradas para que se possa dar conforto e segurança aos servidores públicos federais e para que o Presidente possa encaminhar as ações, a fim de que os Governadores e os Prefeitos possam executá-las. Isso ele tem feito bem e de forma bastante rápida.

Era isso, Sr. Presidente, o que eu tinha a dizer neste momento.

Documento 186/649

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	03/04/2020-22:00
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 135	PAULO GANIME-NOVO -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação pela Casa de propostas de amparo às populações carentes e de preservação de empregos diante da crise gerada pela Covid-19. Apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Apresentação pelo partido NOVO de emendas à propositura sobre a destinação, para as ações de combate à Covid-19, de percentuais dos vencimentos dos servidores públicos, de verbas dos Parlamentares e de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Como Líder. Sem revisão do

orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, demais colegas Deputados, nas últimas semanas, inclusive neste plenário, tenho constantemente falado com o Presidente Rodrigo Maia e com outros Líderes sobre a importância de tudo que estamos fazendo nas últimas semanas para permitir que mais recursos cheguem à ponta, à população mais pobre, à população que depende do seu trabalho para sobreviver, e cheguem aos empresários também, que sem esses recursos não conseguem garantir os empregos, empregos que são muito importantes para que os que estão empregados se mantenham, tenham dinheiro para colocar em casa comida e tudo aquilo de que precisamos para sobreviver. Precisamos também dar condições ao Governo de obter recursos para isso.

Essas medidas nós temos tomado, assim como as medidas ligadas à área de saúde, para permitir que o tratamento do coronavírus e todos os outros problemas de saúde que vêm acometendo a população sejam resolvidos da melhor forma possível. Votamos muita coisa boa aqui, neste plenário. Votamos muita coisa boa no Congresso. No entanto, também entendemos que começa a chegar o momento em que precisaremos pensar de onde virão esses recursos e como conseguiremos captar recursos para poder realizar todos esses programas sociais, econômicos ou de saúde pública, tão necessários neste momento de coronavírus.

O Presidente Rodrigo Maia, que está aqui muito a próximo a mim, entendeu que a PEC do Orçamento de Guerra era uma medida importantíssima. E nós concordamos, tanto que votamos "sim" à proposta nos dois turnos. Porém, entendemos que temos que também atuar na outra ponta do problema: reduzir as nossas despesas, sejam as despesas pontuais de curto prazo, com que não temos como arcar ou não teremos como arcar a médio e longo prazo, caso não sejam reduzidas, sejam as despesas de longo prazo.

Para atacar o problema de curto prazo, pois é o que estamos fazendo neste momento, o Partido Novo identificou duas vertentes. A primeira delas refere-se à existência do Fundo Eleitoral e do Fundo Partidário, que em um momento como este, de crise, é muito menos relevante do que a saúde pública, na minha opinião.

A outra despesa pesa, sim, sem dúvida nenhuma, no bolso do brasileiro: pesa no bolso do brasileiro que é servidor público, no caso, mas está pesando também no bolso de todos os brasileiros neste momento. Todos os brasileiros que trabalham na iniciativa privada, empresários, autônomos, liberais, aqueles que trabalham na rua vendendo bala ou vendendo qualquer coisa, estes não têm dinheiro hoje. E nós aqui, políticos, servidores públicos e todos aqueles que dependem do salário do Estado, estão recebendo em dia, todos os

meses, sem sofrer com isso.

Entendendo que todo mundo deveria fazer algum sacrifício, inclusive este que ora fala a V.Exas., achamos que seria importante apresentar um projeto que mudasse esta realidade, com o qual também nós iríamos contribuir. Fizemos uma emenda a essa PEC, que é uma PEC que trata de "orçamento de guerra", ou seja, que trata de orçamento. Se estamos falando de orçamento, temos que encontrar de onde tirar esse dinheiro. Uma parte será captada no mercado, como prevê boa parte do texto da PEC, mas outra virá da redução de despesa.

Encontramos no Fundo Eleitoral e no Fundo Partidário cerca de 3 bilhões de reais. Não é pouca coisa, são 3 bilhões de reais! De outro lado, encontramos redução de despesa a partir do meu salário, do seu salário, dos salários de todos aqueles que dependem do Governo. Se quem é da iniciativa privada pode contribuir, por que nós não podemos?

E propusemos algo bem sutil, muito mais sutil do que aquilo com que a iniciativa privada está tendo que se comprometer neste momento de guerra. Propusemos um escalonamento. Quem ganhasse até 6.100 reais contribuiria com nada. Quem fosse da saúde, da segurança, aqueles que estão na linha de frente, atuando no combate ao coronavírus, não contribuiria com nada. Quem ganhasse até 10 mil reais contribuiria com cerca de 10%; até 20 mil reais, com 20%; e até 30 mil reais, com 30%.

Eu não acho nenhum absurdo. Eu vivo do salário de Deputado Federal, um bom salário para a realidade brasileira, e não tenho nenhuma outra renda, não tenho bens, não tenho patrimônio. Estou disposto a abrir mão disso, e imagino que a maioria dos servidores públicos também esteja disposta.

Mas, não, aqueles organizados em sindicatos vieram atacar, vieram se mobilizar! Contudo, a população está sofrendo e está cobrando de nós nas ruas e nas redes sociais. No dia a dia, cobram que abramos mão, sim, dos privilégios e dos benefícios. Cobram dos políticos, dos servidores e principalmente daqueles que ganham muito mais. Cobram que abramos mão até mesmo do privilégio que é ter dinheiro para bancar a campanha.

Fico estarrecido quando falam que estamos sendo oportunistas! Estamos sendo oportunistas no bom sentido da palavra, porque temos que aproveitar esta oportunidade para colocar o dinheiro onde tem que ser colocado, principalmente em um momento de crise como este. Houve Deputado que falou que há empresas quebrando, que há trabalhadores sofrendo porque estão perdendo seu trabalho, que há pais e mães de família angustiados porque não conseguem botar um

prato de comida na mesa. Foi exatamente por isso que fizemos a proposta, não foi por demagogia, porque, com 2 bilhões de reais do Fundo Eleitoral, 1 bilhão de reais do Fundo Partidário e mais os recursos que poderíamos economizar com essa contribuição que todos nós que ganhamos dinheiro do Governo poderíamos dar, esse valor poderia chegar a 16 bilhões de reais ou mais, só considerando a esfera federal. Se isso é demagogia, se isso é oportunismo, eu sou demagogo e oportunista, sim, com orgulho, porque trabalho aqui pensando nos mais pobres e em quem vai ser impactado com esta emenda, que nem ia ser votada hoje.

E fomos atacados hoje o dia inteiro, a tarde toda, por causa de uma emenda que nem ia ser votada! Diziam que estávamos sendo demagogos e oportunistas, mas era uma emenda que ia impactar apenas aqueles que fazem parte dos 4% que mais ganham no Brasil, que não são os mais pobres. Não impactaria o mais pobre, nem o cara da saúde, nem o cara da segurança, que está lá no *front* atuando contra o coronavírus. A população está, sim, trabalhando. Servidor público trabalha. Minha mãe é aposentada e foi servidora pública, meu pai foi servidor público. Não há problema algum, ninguém ataca servidor público, mas queremos que todos os brasileiros contribuam. É momento de guerra, não podemos preservar nem A, nem B, nem C! Todo mundo tem que contribuir, principalmente os 4% mais ricos da população brasileira.

É isso que estamos defendendo, é isso que pleiteamos aqui. Se queremos um Brasil mais justo, todo mundo tem que contribuir, principalmente neste momento. Não se pode privilegiar categorias, seja a de políticos, juízes, promotores, funcionários públicos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Documento 187/649

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	03/04/2020-22:20
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 145	JHC-PSB -AL	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pela iniciativa de combate à pandemia de coronavírus. Importância da realização de sessões

virtuais pela Câmara dos Deputados. Agradecimento à Presidência pelo acolhimento da proposta do orador para abertura do Sistema de Indicação Legislativa Orçamentária - SILOR, com vista ao remanejamento de recursos de emendas de bancada. Necessidade de debate, pelo Congresso Nacional, da execução de precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O SR. JHC (PSB - AL. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados, gostaria de cumprimentar a todos que no dia de hoje participaram desta sessão, tiveram a oportunidade de fazer a sua parte. Gostaria de cumprimentar também o Deputado Hugo Motta, Relator do "orçamento de guerra".

Esse é um projeto muito importante que cria um recurso extraordinário fiscal para enfrentar o regime de calamidade pública que foi decretada na nossa Nação.

Por isso, é preciso desvincular as nossas receitas das nossas despesas, enfim, flexibilizar e criar um comitê de gestão de crise. Assim, as coisas poderão fluir para recuperarmos a economia e mitigarmos também os impactos do novo coronavírus no País.

Gostaria, Sr. Presidente, de aproveitar esta oportunidade para cumprimentá-lo pelas iniciativas disruptivas. Hoje a sessão do Plenário está funcionando de forma virtual. Esse foi inclusive um projeto de minha autoria que protocolei em 2016. V.Exa., sempre pensando em como modernizar esta Casa, tomou essa iniciativa, e temos resultados significativos para o nosso País através dessas ferramentas.

Gostaria também de agradecer a V.Exa. por ter acatado uma sugestão de um ofício que eu encaminhei para que nós pudéssemos abrir o Sistema de Indicação Legislativa Orçamentária - SILOR no Brasil para remanejarmos as nossas emendas de bancada. E V.Exa., sempre muito disponível e diligente, fez todo o contato possível e necessário, de ouvidos atentos, para que a bancada de São Paulo obtivesse o valor mais significativo: 219 milhões de reais. Isso aconteceu graças a esse remanejamento.

Não poderia ainda deixar de dizer, Sr. Presidente, que hoje nós tínhamos a expectativa de analisar a Emenda nº 26 na PEC 10, que trata de um assunto muito importante e sobre a qual o Congresso Nacional não pode deixar de se manifestar. Falo sobre os precatórios do FUNDEF, de recursos bilionários que a União... Muitos desses precatórios já foram levantados e estão disponíveis em contas de Prefeituras por todo o País. Hoje o Ministro Dias Toffoli tomou mais uma decisão que facilita a execução desses precatórios em São Paulo

e Mato Grosso do Sul.

É algo em torno de 90 bilhões dos Municípios e 40 bilhões dos Estados. Esses valores que aí estão não têm impacto fiscal nenhum, mas é necessário que nós os regulamentemos. Através dessa sistematização, nós vamos disciplinar para que esses gestores utilizem esses recursos da melhor maneira possível, neste momento de calamidade pública, para que fortaleçam o nosso sistema de saúde, a educação e valorizem também os nossos profissionais e as nossas profissionais da educação. Acredito que esses recursos hoje são preciosos.

Por isso, Sr. Presidente, mais uma vez, faço um apelo: na legislatura passada V.Exa. autorizou a criação de uma Comissão externa, presidida por mim, para acompanhar esses precatórios. Esses precatórios já passam de 100 bilhões de reais, contando Estados e Municípios. E podemos reaver esses recursos para a economia e investir em áreas vitais, como educação e saúde.

Agradeço a V.Exa. por estar atento, como outros também, por estender a mão e pactuar conosco neste momento, de forma que possamos contemplar temas relevantes na pauta que é formada por V.Exa.

Sr. Presidente, ao inaugurar a minha participação nesta sessão virtual, gostaria de deixar externada a minha solidariedade ao povo brasileiro, que tem passado muita dificuldade

Há pessoas que têm o privilégio de estar em *home office*, e há outras pessoas que apenas estão em casa e já veem seus empregos indo embora, sem ter condições de botar o prato de comida na mesa de sua família.

Por isso, essas medidas são necessárias para retomarmos o crescimento, fortalecermos o nosso sistema de saúde e combatermos esse inimigo que é o coronavírus.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela benevolência.

Sumário

Esclarecimento ao Plenário sobre a apresentação pelo partido NOVO de emendas acerca da destinação, para as ações de combate à Covid-19, de percentuais dos vencimentos dos servidores públicos, de verbas dos Parlamentares e de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal e do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e sobre a alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 2.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu parabenizo a Câmara por estar aprovando projetos tão importantes para poder salvar a iniciativa privada. Todas essas MPs de emprego, MP de crédito, todas essas MPs são fundamentais para salvar os empregos.

Agora, eu gostaria de explicar um pouco dois pontos das emendas do partido Novo que vão no sentido de nós darmos o exemplo. O setor público também tem que dar exemplo. Nós estamos fazendo uma série de medidas importantes para o setor privado, para salvar os empregos e as empresas, mas precisamos dar o exemplo e precisamos cortar despesas também. Das duas emendas que nós tínhamos, uma focava nas despesas que tem o setor público, com corte de salários também, mas o foco maior eram os penduricalhos, o extrateto, o que está acima do teto salarial, verbas de gabinete que não estão sendo usadas, cotão, enfim, uma série de cortes que podem ser feitos para destinarmos esses recursos para a saúde

O segundo ponto é o fundão eleitoral, é o fundão partidário que tem também de ajudar, os partidos têm de ajudar nesta hora para combater e diminuir o déficit, diminuir o impacto.

Há uma frase muito infeliz, que foi dita lá atrás pelo Ronaldinho, que não se faz Copa com hospitais. Agora, nós temos de tomar cuidado para não cometer o mesmo erro. Construímos tantos elefantes brancos, que são os estádios, e agora não temos hospitais necessários.

Portanto, Presidente Rodrigo Maia, não se fazem eleições com hospitais. Nós temos de destinar o dinheiro que está definido para os partidos políticos e as campanhas para a saúde, senão nós vamos pagar muito caro. A opinião pública vai nos condenar por não fazermos

isso.

O partido Novo orienta o voto "sim" para esta matéria.

Muito obrigado e boa noite.

Documento 189/649

43.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	07/04/2020-15:44
Publ.: DCD - 08/04/2020 - 40	KIM KATAGUIRI-DEM -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 848, de 2020,sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos.

O SR. KIM KATAGUIRI (Bloco/DEM - SP. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se de um projeto muito simples, que visa atender àquelas pessoas que utilizam medicamento de uso contínuo. Já vinha sendo discutido na Comissão de Ações Preventivas ao Coronavírus no Brasil. A ideia é fazer com que as receitas dos medicamentos de uso contínuo durem enquanto durar a pandemia. Há muita gente que, infelizmente, precisa consultar-se com médicos e enfrentar a fila do SUS. Essas pessoas se arriscam ao sair de casa, durante a quarenta, só para conseguir uma receita.

Trata-se de um projeto construído com o Deputado Dr. Zacharias Calil, Deputado respeitado pela Casa - inclusive, aprovamos uma indicação de S.Exa. ao Prêmio Nobel, e esperamos que vença! O projeto é extremamente simples. Tem como objetivo, basicamente, desafogar o Sistema Único de Saúde - SUS, preservar a vida de quem tem doença crônica e toma medicamento de uso contínuo, fazendo com que essas pessoas não tenham que se arriscar, indo a locais em que possam contrair o coronavírus ou outras enfermidades. Visa ajudar as pessoas que têm diabetes, hipertensão, insuficiência renal crônica ou mesmo doenças psicológicas, como ansiedade, depressão, esquizofrenia, transtorno bipolar. O projeto realmente vai atender às pessoas que precisam fazer uso desses medicamentos e podem ter sua vida dificultada neste momento em que se espera um colapso do sistema

público de saúde.

Portanto, é um projeto simples e básico para ajudar as pessoas que fazem uso de medicamento de uso contínuo, preservar a vida dessas pessoas e desafogar o Sistema Único de Saúde, e é um projeto tem data para terminar. A receita dura enquanto durar o período de pandemia, sem nenhum tipo de permissão para utilizar um medicamento que a pessoa nunca tenha utilizado, sem nenhum tipo de descontrole. Foi um projeto construído junto com a classe médica justamente para permitir que todas essas pessoas possam sobreviver e ser atendidas durante esse período com a maior humanidade possível.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Líderes.

Muito obrigado.

Documento 190/649

43.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	07/04/2020-15:48
Publ.: DCD - 08/04/2020 - 42	JOÃO ROMA-REPUBLICANOS -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 848, de 2020,sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos.

O SR. JOÃO ROMA (REPUBLICANOS - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Republicanos encaminha o voto "sim".

Este é um momento de muita tensão. Tivemos, agora há pouco, uma reunião com toda a bancada do Republicanos, inclusive atendendo ao apelo de alguns Prefeitos de grandes cidades, como é o caso do Prefeito de Salvador, ACM Neto, que está muito preocupado com várias questões, entre elas o colapso do transporte público, pois, sem o fluxo de pessoas, o sistema vai entrando em colapso, já com dificuldades e já prevendo demissões. Portanto, é preciso que possamos encontrar mecanismos que possam dar cada vez mais suporte às cidades, em especial a essas 48 cidades que estão

diretamente afetadas pelo coronavírus.

O Republicanos encaminha o voto "sim". Nós, juntamente com a Câmara dos Deputados, em conformidade com a condução que V.Exa. tem dado à Casa, estamos sendo solidários e estamos unindo esforços, a fim de contribuir, cada vez mais, para que a população seja menos afetada e consiga superar de maneira altiva essa pandemia.

Documento 191/649

43.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	07/04/2020-15:56
Publ.: DCD - 08/04/2020 - 44	JOICE HASSELMANN-PSL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 848, de 2020,sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PSL não tem problema nenhum em apoiar o texto. Parabéns ao Kim Kataguiri, jovem Deputado do meu Estado de São Paulo. Essa é uma medida que desburocratiza a relação médico-paciente neste momento, o que é importante. E nós apoiamos não só a urgência como também a votação do projeto.

Presidente, quero ainda parabenizar V.Exa. por algumas medidas tomadas relativas à economia de gastos na Casa. Certamente, nós podemos dar essa contribuição e fazer ainda mais. Há vários projetos na Câmara dos Deputados. Eu mesma propus alguns, tais como a redução de salários e de outros insumos e o corte de cartões corporativos. Enfim, acho que podemos contribuir, como temos feito, mas podemos contribuir ainda mais com a população em tempos de pandemia. O Congresso Nacional tem feito sua parte, Sr. Presidente.

O PSL orienta "sim".

Documento 192/649

43.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - CD 07/04/2020-16:00

Publ.: DCD - 08/04/2020 - 45 FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 848, de 2020,sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos. Entraves impostos pelo Presidente Jair Bolsonaro à implementação de medidas sanitárias de combate ao coronavírus. Saudações aos profissionais da imprensa e jornalistas.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, obviamente, este é um projeto muito importante. Nós votaremos "sim" à urgência e "sim" ao mérito, porque é uma medida básica de proteção aos trabalhadores e às pessoas, para que não precisem se deslocar para conseguir uma nova receita. Então, terá o nosso apoio, pois essa é uma medida simples e necessária.

Agora, as medidas sanitárias que o Brasil precisa são muitas. Infelizmente, o Presidente Bolsonaro tem sido um entrave para desenvolvê-las. Aliás, todos os dias ele desautoriza Governadores, Prefeitos, ciência e aqueles que querem combater com celeridade uma pandemia que já atinge 12 mil brasileiros e já vitimou 582 pessoas. Então, nosso voto é "sim".

Também aproveito a oportunidade para deixar registrado o nosso agradecimento e a nossa luta em defesa dos trabalhadores da saúde neste dia 7 de abril, bem como dos trabalhadores da imprensa, dos jornalistas. Há necessidade de reafirmar sempre a liberdade de imprensa.

43.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - CD 07/04/2020-16:00

Publ.: DCD - 08/04/2020 - 45 ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 848, de 2020,sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos. Reiteração do apoio ao Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. Associação às manifestações de aplausos ao Presidente Rodrigo Maia.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós encaminhamos o voto "sim" a essa urgência e parabenizamos o Deputado Kim Kataguiri. Fomos muito orientados pela Deputada Carmen Zanotto, nossa Deputada, enfermeira de formação. Em seu nome, saudamos todos os profissionais da saúde neste dia dedicado à saúde.

Aproveito a oportunidade para reiterar o nosso apoio ao Ministro Mandetta. O Brasil todo solicita que ele permaneça no comando neste importante momento.

Sr. Presidente, quero me somar também às manifestações de aplauso a V.Exa. pelas medidas que anunciou, como contenção de gastos, medidas pensadas, estruturadas, não frutos de um rompante. Serão 150 milhões de reais de economia. É assim, com equilíbrio, um gesto que eu espero que os outros Poderes possam fazer também, que V.Exa. dirige tão bem o Parlamento, dizendo o presente também nesse aspecto.

Documento 194/649

43.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	07/04/2020-16:00
Publ.: DCD - 08/04/2020 - 46	AUGUSTO COUTINHO-SOLIDARIEDADE -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 848, de 2020,sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos. Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pela condução dos trabalhos de enfrentamento da pandemia de

coronavírus.

O SR. AUGUSTO COUTINHO (Bloco/SOLIDARIEDADE - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, boa tarde a todos os colegas.

Eu quero, inicialmente, dizer que o Solidariedade encaminha o voto "sim" a essa matéria do nosso companheiro, Deputado Kim, porque ela vai diminuir a burocracia, o que é importante. Quero também incorporar ao que disse há pouco o Líder do Cidadania, nosso Deputado Arnaldo Jardim.

Quero ainda dizer, Presidente, que V.Exa. hoje tomou uma posição esperada por todos nós que somos seus representados. É importante o Legislativo dar sua contribuição, como tem dado muito. Sob a sua condução, Presidente, o Legislativo tem se mobilizado nesse momento difícil do Brasil. Temos feito a nossa parte e também temos de cortar na nossa carne.

Parabéns pela sua condução. Vamos demonstrar mais uma vez que, na hora em que o Brasil precisa, nós estamos juntos com os brasileiros.

Documento 195/649

43.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	07/04/2020-16:04
Publ.: DCD - 08/04/2020 - 46	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 848, de 2020,sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos. Relevância do Sistema Único de Saúde - SUS. Saudações aos profissionais da saúde envolvidos na luta contra a Covid-19, por ocasião do transcurso do Dia Mundial da Saúde.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, gostaria de dizer o tamanho da

importância de termos o Sistema Único de Saúde no nosso Brasil.

Neste Dia Mundial da Saúde, quero saudar a todos os profissionais de saúde que estão no *front* contra a COVID-19 e que seguem a orientação da Organização Mundial da Saúde, especialmente o Sr. Ministro Mandetta.

Esse projeto é relevante nós vamos votar "sim" à urgência. Precisaremos fazer retoques, e eu sou profissional farmacêutica, que protejam o profissional farmacêutico. Há de haver uma anotação para o uso dessa mesa receita para mais de uma vez, já com uma prescrição apenas, seguindo, por exemplo, o rito dos antimicrobianos, o rito dos antibióticos.

Eu me inscreverei para o encaminhamento, para que possamos aperfeiçoar juntos essa matéria do Deputado Kim.

O PCdoB vota "sim" à matéria.

Documento 196/649

43.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	07/04/2020-16:04
Publ.: DCD - 08/04/2020 - 46	PAULO GANIME-NOVO -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 848, de 2020,sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos. Saudações aos jornalistas e profissionais da saúde. Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia pela destinação de recursos orçamentários da Casa para as ações de combate ao coronavírus.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Líderes, o NOVO orienta o voto "sim" à essa matéria. Entendemos ser uma medida simples, mas muito importante nesse momento de crise por que passamos e que irá ajudar a saúde pública, melhorando o acesso aos medicamentos àqueles que sofrem de doenças crônicas e que precisam de medicamentos de uso contínuo.

Também aproveito esta oportunidade para felicitar os profissionais da

área de saúde e também os jornalistas pelo dia de hoje.

Quero ainda felicitar V.Exa., Presidente, pela decisão de transferir 150 milhões de reais da Câmara dos Deputados para o enfrentamento da crise do coronavírus. Consideramos essa medida importantíssima e realmente devemos contribuir para este momento de crise. Espero que seja a primeira de algumas medidas nesse sentido.

Parabenizo V.Exa. pela iniciativa. Que continuemos dando exemplo e mostrando que o Parlamento também pode contribuir, a classe política, que também é classe de servidores.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 197/649

43.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	07/04/2020-16:04
Publ.: DCD - 08/04/2020 - 47	ACÁCIO FAVACHO-PROS -AP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 848, de 2020,sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos. Saudações aos profissionais da saúde.

O SR. ACÁCIO FAVACHO (Bloco/PROS - AP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PROS também encaminha o voto "sim" e aproveita a oportunidade para parabenizar todos os profissionais de saúde e estender aos técnicos e todos os profissionais de saúde que estão à frente dessa pandemia que estamos vivendo nesse momento.

Parabenizo também V.Exa. pela atitude que está tomando à frente do Parlamento, pela maneira como vem conduzindo a sessão. E, na oportunidade, estendo este cumprimento a todos os Líderes e a todos os Deputados que estão, desde a semana passada, incansavelmente, discutindo matérias que possam ajudar o Brasil.

O PROS encaminha o voto "sim".

E, desde já, informo a V.Exa. que o Deputado Gastão Vieira irá discutir

no próximo encaminhamento do projeto.

Documento 198/649

43.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	07/04/2020-16:04
Publ.: DCD - 08/04/2020 - 47	DIEGO ANDRADE-PSD -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia pela destinação de recursos orçamentários da Casa para as ações de combate ao coronavírus. Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 848, de 2020,sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos.

O SR. DIEGO ANDRADE (Bloco/PSD - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, primeiramente, gostaria de parabenizar V.Exa. por essa devolução de 150 milhões de reais da Casa. Se pegarmos o salário líquido dos Deputados, é quase um ano de salário líquido. Certamente, é fruto de muita economia, muitos cortes em sua gestão para poder dar uma contribuição neste momento. Então, tenho de parabenizar V.Exa. e parabenizar a todos os Deputados.

Vamos seguir dando o exemplo para podermos fazer essa travessia e ajudar o Brasil a sair dessa crise. Temos de pensar para o futuro também num projeto para termos *startup* mais ágil das empresas após o coronavírus, ajudando-os nesse sentido.

Com relação ao projeto que está sendo pautado, o PSD é favorável a ele. É preciso facilitar a vida das pessoas na compra dos seus medicamentos do dia a dia, ou seja, em não ter renovar suas receitas. Portanto, somos favoráveis à aprovação da urgência e, em seguida, à aprovação do projeto.

Documento 199/649

43.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	07/04/2020-16:08
Publ.: DCD - 08/04/2020 -	FRED COSTA-PATRIOTA -MG	

Sumário

Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia pela destinação de recursos orçamentários da Casa para as ações de combate ao coronavírus. Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 848, de 2020,sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos. Posicionamento do Patriota favorável à aprovação da Medida Provisória nº 905, de 2019, acerca da instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e da alteração da legislação trabalhista brasileira, bem como do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiramente, quero parabenizá-lo pelo corte de 150 milhões de reais.

Há uma frase de um religioso que diz o seguinte: *"É impossível acreditar numa instituição política ou religiosa sem que as pessoas que estão à frente das mesmas demostram coerência de vida ao praticar aquilo que defendem"*.

Então é um gesto extremamente simbólico o corte de 150 milhões de reais. O gesto e o exemplo é muito melhor do que um bom discurso. Então V.Exa. está de parabéns em assim praticar.

Com relação ao projeto, ele é uma medida simples e necessária. A nossa orientação é "sim", a favor da urgência.

Reafirmo que o Patriota é a favor da Medida Provisória nº 905 e do Plano Mansueto.

Logo, o Patriota faz aqui um apelo, porque nós desejamos, sim, que o acordo seja feito, para que nós possamos encaminhar essas duas matérias tão importantes para o futuro do País.

	CD	16:08
Publ.: DCD - 08/04/2020 - 48	ENRICO MISASI-PV -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia pela destinação de recursos orçamentários da Casa para as ações de combate ao coronavírus. Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 848, de 2020,sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente, todos os colegas.

Quero parabenizar V.Exa. pela atitude do corte de gastos da Câmara dos Deputados e orientar o voto "sim" a esse projeto de lei do nosso colega Kim Kataguiri, pela urgência dele; depois, também no mérito, só fazendo a observação de que julgo necessárias algumas correções de redação. Estou lendo agora o projeto, e nos §§ 2º e 3º tenho algumas sugestões de redação, que acho necessário incorporar.

Mas encaminho o voto "sim".

Documento 201/649

43.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	07/04/2020- 16:08
Publ.: DCD - 08/04/2020 - 49	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 848, de 2020,sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos. Saudações aos profissionais da saúde e jornalistas. Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia pela destinação de recursos orçamentários da Casa para as ações de combate ao coronavírus.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, é importante dizer que esse projeto é fundamental nesse esforço que a Câmara vem fazendo para votar matérias e projetos de interesse, nessa força-tarefa que estamos fazendo no combate ao coronavírus. Esse é o esforço que está sendo feito.

Quero registrar, além do voto "sim" à matéria pela Minoria, os meus cumprimentos aos profissionais de saúde, aos da imprensa, aos jornalistas especialmente. Eu fico imaginando, se este País não tivesse uma imprensa livre e se não fossem esses profissionais de saúde, como estaria este País depois do início dessa pandemia pelo coronavírus.

Portanto, a nossa saudação a esses profissionais que estão salvando muitas vidas.

Quero parabenizar V.Exa. pelo gesto da Câmara de liberação desses recursos para o combate ao coronavírus e fazer um apelo, como tenho feito em nossas conversas diárias, para que continuemos com a mesma construção política, sempre - ou Minoria ou Maioria, ou Maioria ou Minoria, ou Oposição ou Governo - buscando construir consensos que possam projetar, cada vez mais, a Câmara dos Deputados.

Tivemos hoje várias conversas sobre o Plano Mansueto. Não dá para votar do jeito que está. V.Exa. sabe disso.

Portanto, socorrer os Estados num momento como este é algo fundamental, e temos que nos esforçar no auxílio emergencial para os Estados nos termos que V.Exa. tem colocado.

Temos também que avançar na discussão sobre os outros temas que são igualmente importantes, Sr. Presidente.

Por isso, encaminhamos o voto "sim". E queremos que essa construção permaneça, sempre preservando o interesse do Parlamento na defesa da vida e na defesa da saúde pública no Brasil.

Sumário

Saudações aos profissionais da imprensa e jornalistas. Defesa de votação da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em face da pandemia de coronavírus. Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 848, de 2020,sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, nós, antes de mais nada, queremos parabenizar também os profissionais de saúde neste momento, em que a importância desses profissionais está sendo motivo de palmas e de todo tipo de cumprimentos, porque estamos vivenciando em âmbito mundial um problema realmente muito sério. Os profissionais de saúde estão fazendo a diferença neste momento.

Estendo esses parabéns aos jornalistas, que num momento como este são extremamente exigidos, para que possamos garantir as informações corretas no cotidiano das pessoas e evitar que práticas antidemocráticas possam ser exercidas por quem deveria dar exemplo.

Sr. Presidente, também quero aproveitar o momento para dizer que precisamos - mais uma vez elogio a condução de V.Exa. - acelerar na avaliação das medidas provisórias. Na Medida Provisória nº 936, temos realmente essa urgência sendo materializada. Essa MP trata da proteção ao emprego e da proteção às empresas.

Eu tenho recebido de alguns amigos, pequenos empresários, que estão indo aos bancos para ver se conseguem aquela ajuda que o Governo disse que daria para empresas que faturam para além das que estão enquadradas no SIMPLES, a informação de que não estão conseguindo ter linha de crédito nenhuma, porque o Governo não mandou nada, nem uma sinalização para o sistema financeiro, ou seja, o Governo está tendo dificuldade de materializar o que o Congresso aprova ou mesmo o que ele anuncia.

Basta dizer que hoje é que estão sendo cadastrados os primeiros beneficiários da renda mínima que nós aprovamos já há 8 dias no Congresso Nacional, há 10 dias na Câmara.

Em relação à urgência do projeto de lei do Deputado Kim Kataguiri, a

Oposição orienta "sim".

Documento 203/649

43.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	07/04/2020-16:12
Publ.: DCD - 08/04/2020 - 50	VITOR HUGO-PSL -GO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos. Saudações aos profissionais da saúde, ao ensejo do transcurso do Dia Mundial da Saúde. Posicionamento do Governo Jair Bolsonaro, favorável à preservação de empregos e da vida humano no enfrentamento da pandemia de coronavírus. Conveniência de discussão do Projeto de Lei nº 814, de 2020, sobre a renovação de receitas de medicamentos de uso contínuo, no caso de calamidade pública e quarentena, nos moldes da Lei 13.979 de 2020.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Governo orienta "sim" à urgência desse projeto e também vai orientar "sim" no mérito.

Eu queria aproveitar para cumprimentar todos os profissionais de saúde no Dia Mundial da Saúde, hoje, pelo enfrentamento que eles estão fazendo dessa crise.

Quero reforçar que o Governo é a favor da preservação das vidas e também da preservação dos empregos.

Também quero fazer um apelo, Sr. Presidente. Não sei quem V.Exa. vai escalar como Relator, mas quero dizer que o Deputado Coronel Armando me ligou, e ele tem um projeto na mesma linha, o PL nº 814, de 2020. Talvez ele possa contribuir para a discussão, no mínimo incorporando algumas ideias do projeto do Coronel Armando.

Muito obrigado.

Documento 204/649

43.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 07/04/2020-16:20
Publ.: DCD - 08/04/2020 - 52 | JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ
CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Agradecimento ao Deputado José Guimarães por homenagem prestada à oradora. Transcurso do Dias Mundial da Saúde. Subfinanciamento do Sistema Único de Saúde - SUS. Necessidade de revisão da agenda da área de saúde. Repúdio à atuação do Presidente da República com relação ao combate à pandemia de coronavírus. Inércia do Governo Federal quanto à adoção de medidas de proteção de empregos e das pequenas e microempresas frente à Covid-19. Necessidade da liberação de recursos federais aos Governadores e Prefeitos Municipais. Defesa da aprovação de projeto emergencial em prol dos entes federados. Reposicionamento da pauta do Congresso Nacional.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Eu quero agradecer ao Deputado José Guimarães por essa homenagem ao meu histórico na área da saúde e me dirigir, em primeiro lugar, a V.Exa., Presidente Rodrigo Maia, e ao Líder da Minoria, o Deputado José Guimarães, e começar fazendo uma homenagem não só a todos os que construíram conceitualmente o Sistema Único de Saúde neste Dia Mundial da Saúde, mas àqueles que fazem o SUS acontecer.

O Sistema Único de Saúde é um patrimônio do povo brasileiro. Ele foi construído a partir de uma formulação de quem compreende a necessidade de ser um sistema universal, integral e equânime. É impossível conceber, num País de 210 milhões de habitantes, um sistema que fosse focalizado; que não conseguia ser capilar na estrutura de um País com tanta desigualdade regional e com tanta desigualdade social.

O Sistema Único de Saúde já nasceu subfinanciado, por muitos anos ficou subfinanciado, e, depois do teto de gastos, depois do teto constitucional da Emenda nº 95, perdeu muito, perdeu bilhões.

Neste momento, nós precisamos repensar a sua agenda. Num momento de pandemia, ele tem sido exaltado, ele tem sido percebido como fundamental pela sociedade brasileira, mas nós não podemos sair dessa pandemia com a mesma agenda. Nós precisamos sair dessa pandemia com a agenda de que o Estado precisa ser fortalecido, porque só o Estado brasileiro pode garantir um sistema universal e um

sistema que atenda a todos.

O Sistema Único de Saúde está em todos os lugares deste País, mas não basta apenas ter hospital, não basta apenas ter um posto de saúde. Ele precisa ser um sistema que, de fato, seja fortalecido financeiramente, que seja fortalecido do ponto de vista da promoção da saúde, que seja fortalecido do ponto de vista da recuperação, mas esse sistema é feito por pessoas, por profissionais, por gestores, por pensadores, desde a sua infraestrutura até a atenção quaternária. Ele tem também um sistema complementar, que não é apenas o sistema público, mas, além de tudo, ele não pode ser um sistema vulnerável, como se apresenta neste momento. Nós estamos dependendo de tudo, de importação de insumos, de medicamento, de possível vacina.

Nós precisamos apostar no complexo econômico e industrial da saúde. Nós precisamos, por um lado, fortalecer a sua estrutura, os seus profissionais, as suas carreiras, os seus servidores que estão, neste momento, sob tensão absoluta, sob tensão extrema, se expondo e expondo as suas vidas, mas, ao mesmo tempo, temos que pensar na aposta da ciência, da tecnologia, da inovação. Há um complexo econômico e industrial em saúde que precisa ser fortalecido. Nós sucateamos todo o investimento em ciência durante os últimos anos, e, neste momento, estamos dependendo de tudo. Se os países interrompem qualquer exportação, nós vamos fazer o que com as vidas que estão nas nossas mãos?

Então, este é o momento de repensarmos uma agenda na pandemia e depois da pandemia. A agenda puramente fiscalista, do Estado mínimo, do Estado que não responde não pode mais ser a agenda do Brasil. Nós precisamos pensar num projeto de desenvolvimento nacional, que pense de fato um Brasil para os brasileiros, que pense de fato um País forte, contundente, potente, que de fato possa responder a esse processo.

Nós estamos neste momento, Presidente, colegas da Câmara e povo brasileiro, num País sem comando. Nós ficamos nos lembrando daquele filme *"Apertem os cintos, o piloto sumiu"*.

Houve, ontem, um momento de absoluta tensão de se haveria a demissão ou não do Ministro da Saúde, que tem seguido a ciência. Nós estamos hoje entre o núcleo terraplanista, que não pensa a ciência e a despreza, que despreza a Organização Mundial de Saúde, que despreza os dados científicos, e um grupo, um País, uma imensidão de cientistas, gestores e profissionais que querem seguir a ciência, a orientação sanitária, que querem salvar vidas, mas não depende apenas deles, depende de um comando integrado neste País, de alguém que deveria estar sentado em uma cadeira de Presidente em vez de estar passeando por aí, estimulando o contágio e a

aglomeração, falando bobagens. Deveria estar sentado em uma cadeira girando toda a nossa planta fabril, industrial para produzir equipamentos, produzir tecidos, produzir equipamentos de proteção individual, produzir polímeros, produzir álcool em gel, produzir respiradores, produzir medicamentos, para poder garantir a vida das pessoas. Não há aposta na ciência. Não há aposta na integração industrial e produção de insumos. Não há aposta na pesquisa. Não há aposta nos nossos institutos públicos. Não há aposta neste País.

Então, nós estamos, de fato, em uma encruzilhada histórica de muita ansiedade, de aperto no coração, porque estamos enfrentando uma crise sanitária, uma crise econômica e uma profunda crise política. Nós vamos viver situações piores nessa pandemia sem Governo, sem comando, sem uma pessoa que no comando deste Governo possa, de fato, ter a dimensão da profundidade da crise.

Agora há pouco, algum Líder disse: *"Nós construímos a renda básica emergencial, a renda mínima, há 12 dias"*. E hoje começou a haver o primeiro indício de possibilidade de pagamento! E a proteção ao emprego? E a proteção às micro, pequenas e médias empresas? Nós fizemos de tudo. Este Congresso deu todos os instrumentos, mas as coisas não acontecem. Parece que este Governo dobra a cada dia a aposta no caos.

Nós precisamos, Sr. Presidente, ajudar os Governadores e os Prefeitos. Nós precisamos descentralizar recursos. Ontem mesmo, eu soube que Pernambuco recebeu só 19 milhões de reais para distribuir entre as Prefeituras até agora! O Rio de Janeiro não recebeu muito mais do que isso, e outros Estados, também não.

Então, estamos, de fato, vendo este Governo dobrar a aposta no caos, e não podemos ficar diante disso achando que nada está acontecendo. O Plano Mansueto como está não pode ser aprovado. Precisamos, de fato, deixar esse plano de lado neste momento e apostar em um projeto de ajuda emergencial a Estados e Municípios. Da mesma forma, não podemos recuperar medidas provisórias que aprofundem retiradas de direitos dos trabalhadores. Precisamos agora apostar na proteção dos empregos e das empresas. Os bancos estão ganhando dinheiro e não estão ajudando as empresas a existirem, a protegerem os empregos.

Sr. Presidente, eu quero terminar dizendo que o Dia Mundial da Saúde é de reflexão. Nós precisamos proteger a vida, proteger os profissionais e sair dessa pandemia com outra cultura, entendendo qual é o papel do País, qual é o papel do Estado brasileiro na proteção, de fato, das vidas.

Eu quero parabenizar todos nós que conceituamos o Sistema Único de

Saúde, que está na Constituição Federal, de 1988. Nós precisamos reconceituar e reposicionar a nossa pauta.

Eu sei que V.Exa. ontem, Presidente Rodrigo, atuou no sentido de estabilizar o Ministro da Saúde, mas acho que nós saímos do episódio de ontem com muita fragilização. Não sei até quando conseguiremos aguentar uma situação como esta, mas eu diria que nós como Congresso Nacional precisamos estar muito atentos, porque enfrentaremos ainda uma situação muito difícil do ponto de vista sanitário, político e também econômico.

Por isso, precisamos reposicionar a nossa pauta para não trabalhar no dissenso, e, sim, no consenso, uma pauta que possibilite a este Congresso continuar crescendo aos olhos da sociedade. Que possamos garantir de fato uma pauta que valorize o mundo do trabalho, que valorize e homenageie esses profissionais para que salvemos vidas. Esse é o centro da nossa pauta e dos nossos objetivos neste momento.

Obrigada.

Documento 205/649

43.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	07/04/2020-16:28
Publ.: DCD - 08/04/2020 - 54	WELITON PRADO-PROS -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 1.270, de 2020, sobre alteração da Lei nº 11.445, de 2007, com vista ao impedimento do reajuste de tarifas do setor de saneamento básico, e à suspensão do fornecimento dos serviços aos consumidores inadimplentes, no caso de decretação de calamidade pública. Apelo ao Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, de liberação de recursos ao Estado de Minas Gerais para enfrentamento da pandemia de coronavírus.

O SR. WELITON PRADO (Bloco/PROS - MG. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria solicitar a V.Exa. que colocasse em pauta um projeto nosso que altera a Lei de Saneamento.

Esse projeto é muito importante. Por meio dele nós fazemos alteração para impedir o corte do fornecimento de água das pessoas

inadimplentes. Sabemos que a água é essencial à vida, como é a energia, e não pode ser tratada como mercadoria. Pretende-se que, durante esta crise do coronavírus, as pessoas inadimplentes não tenham o fornecimento de água cortado e que estejam suspensos os processos de reajustes tarifários. Espera-se ainda que os reajustes tarifários para o ano que vem não levem em consideração os índices econômicos e as planilhas deste ano para que o consumidor não fique surpreso, assim que passar esta pandemia, com um reajuste exorbitante.

Esse projeto é de fato muito importante, porque altera a Lei de Saneamento e proíbe o corte de fornecimento de água. Portanto, eu faço essa solicitação em nome de toda a bancada do PROS.

Nós também temos cobrado do Ministro da Saúde e do Governo Federal ações urgentes em Minas Gerais, onde a situação realmente é muito séria, é muito grave. Falta tudo em Minas e, se aumentar o número de infectados pelo coronavírus, pessoas que necessitarem de UTI não vão conseguir, porque em Minas o déficit é muito grande. Eu cito como exemplo a cidade de Frutal, que não tem nenhum leito de UTI no sistema público de saúde, mas nós estamos solicitando o credenciamento. Já solicitamos leitos em Ituiutaba, em Monte Carmelo, em Uberlândia. Inclusive, em Uberlândia, eu fui responsável por colocar no REHUF as obras do novo pronto-socorro da UFU, uma obra muito importante. Vão ser 249 leitos a mais. Infelizmente, a obra foi interrompida, mas conseguimos garantir no orçamento do ano passado para este ano uma emenda para a continuidade das obras no valor de 20 milhões.

Por isso, eu faço um apelo para que o Ministro da Saúde, juntamente com o MEC, libere esses recursos o mais rápido possível para que as obras possam continuar, já que é uma obra fundamental, que ofertará 249 leitos.

Só para dar um exemplo, o déficit de leitos hoje no Hospital de Clínicas de Uberlândia é de 800. Imaginem se aumentar o número de infectados por coronavírus! Se hoje já há um déficit, hoje já não há leitos, imagine se aumentar o número de infectados!

Então, a situação realmente é muito séria, é muito grave.

Nós fazemos uma solicitação ao Ministro da Saúde para que garanta respiradores, EPIs para Minas Gerais. Nós criticamos inclusive o posicionamento do Governo do Estado, que foi muito lento nas ações.

Eu queria aproveitar a oportunidade para parabenizar o Prefeito de Belo Horizonte, especialmente o Prefeito de Betim, o Vittorio Medioli, que foi pioneiro, assumiu a responsabilidade, realmente saiu na frente,

e puxou um pouco esse sentimento e as ações dos outros Prefeitos de Minas Gerais. Então, é importante o exemplo que Betim e Belo Horizonte deram para o Estado de Minas Gerais.

Mais uma vez faço este apelo. A nossa parte nós estamos tentando fazer. O Congresso aprovou leis importantes, as nossas emendas também. Juntamente com o Deputado Elismar Prado, já disponibilizamos mais de 17 milhões de reais para o enfrentamento do coronavírus, beneficiando alguns hospitais do câncer também.

Por fim, queria parabenizá-lo, Presidente, pelo seu trabalho, pela sua coragem, pela sua altivez. Vamos continuar firmes trabalhando e rogando a Deus para que essa crise passe rápido.

Um abraço. Obrigado.

Documento 206/649

43.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	07/04/2020-16:32
Publ.: DCD - 08/04/2020 - 56	PROFESSORA ROSA NEIDE-PT -MT	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia pelo esforço empreendido na aprovação de matérias de reversão dos efeitos da pandemia de coronavírus. Defesa de destinação aos moradores de periferia, aos quilombolas e às comunidades indígenas, de alimentos produzidos pela agricultura familiar durante a pandemia de coronavírus.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Presidente. Boa tarde a todos que nos ouvem, que nos acompanham. Gostaria de dividir o meu tempo com o Deputado Nilto Tatto.

Eu sei que o Presidente está fazendo um esforço muito grande para que o País tenha nesse momento os encaminhamentos necessários, e por isso parabenizo-o. Vejo que estamos fazendo um esforço para que o povo brasileiro caiba no orçamento e humanamente tratemos as nossas comunidades.

Aproveito esta oportunidade para também chamar a atenção para uma problemática nacional na maioria dos Estados onde se encontram os

povos indígenas, como o meu Estado de Mato Grosso, que tem 43 etnias. Neste momento nós precisamos muito que os povos tenham condições de se alimentar, que cheguem alimentos para os povos indígenas. Sei que a Comissão Especial já está trabalhando para aprovar uma legislação que dê cobertura a todos eles.

Também estamos vendo os agricultores familiares jogando fora a sua produção por falta de meios de comercialização. E, nesse sentido, fazemos um esforço para juntar toda a nossa produção, que olhemos para as pessoas nas periferias das cidades, o povo quilombola, os povos indígenas, para que todos possam ter vida, passem por esta epidemia, e para que possamos olhar este País de forma diferente.

Presidente, peço a V.Exa. que abra o microfone do companheiro Deputado Nilto Tatto, que vai fazer a conclusão da nossa fala pela Liderança do PT.

Documento 207/649

43.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	07/04/2020- 16:32
Publ.: DCD - 08/04/2020 - 56	NILTO TATTO-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Repúdio à atuação do Presidente Jair Bolsonaro no tocante ao combate à Covid-19. Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia e aos Líderes partidários pelo empenho na aprovação de medidas de enfrentamento da doença. Adoção de conjunto de medidas gerais e específicas de proteção das populações do campo, da floresta e das águas contra os efeitos da crise gerada pela pandemia de coronavírus. Defesa de aprovação dos Projetos de Lei de nºs 1.322 e 866, de 2020, respectivamente, sobre medidas emergenciais de amparo aos agricultores familiares para mitigação dos impactos socioeconômicos da pandemia da Covid-19, e sobre a imediata suspensão dos prazos relativos a concursos públicos, em decorrência da pandemia de coronavírus. Importância da aprovação de proposições destinadas ao fortalecimento da agricultura familiar. Contrariedade à votação das Medidas Provisórias de n°s 905 e 910, de 2019, respectivamente, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira, e sobre a alteração da Lei nº 11.952, de 2009, acerca da regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União; da Lei nº 8.666,de 1993, relativa à instituição de normas de licitações e contratos da administração pública, e a Lei nº 6.015, de 1973, a respeito de registros públicos.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós vivemos tempos que jamais imaginaríamos em pleno século XXI.

O Congresso Nacional, felizmente, tem ocupado o vácuo da incompetência do Presidente Jair Bolsonaro, que muito pouco vem produzindo e concentra o seu tempo em atacar a ciência, o conhecimento técnico, enxergando paranoias onde não existem. Não temos Governo. Pior, temos na Presidência da República alguém que joga contra o Brasil e o seu povo. E este Parlamento tem dado resposta.

Aqui eu quero parabenizar o Presidente Maia e os nossos Líderes.

Isso vem sendo observado também e tem tomado a consciência da grande maioria do povo. Ainda bem!

Mas venho aqui, no espaço da Liderança do PT - e agradeço ao nosso Líder Deputado Enio Verri -, para alertar a esta Casa que nós ainda temos muito a fazer para cuidar de todos os brasileiros nessa conjuntura de pandemia do coronavírus, lembrando que, neste momento, nossas atenções e nossos esforços precisam estar focados na defesa da vida e na proteção dos mais frágeis, do ponto de vista dos cuidados com a saúde, mas também da garantia das condições básicas para a sobrevivência, inclusive econômica.

Quero destacar algumas ações que precisamos pautar e votar rapidamente nesta Casa. A crise provocada pela pandemia do coronavírus está revelando, com dramaticidade, as consequências da destruição das políticas públicas e dos direitos sociais, a que nós assistimos no período recente, cujas ameaças ainda continuam.

As populações do campo, da floresta, das águas estão entre a parcela da população mais desassistida e suscetível aos efeitos da crise, exigindo uma atuação e uma atenção especial do poder público, mediante a adoção de medidas gerais e específicas, em conformidade com as realidades de cada grupo social e também com as particularidades regionais.

Nós, do Partido dos Trabalhadores, estamos em diálogo permanente com o conjunto dos movimentos sociais do campo, notadamente com as organizações da agricultura familiar, os assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas, extrativistas, pescadores e demais comunidades tradicionais, buscando acolher as necessidades e reivindicações imediatas de cada segmento para o enfrentamento dessa crise. A partir desse movimento e dessa articulação, elaboramos um conjunto de medidas concretas, cuja centralidade está no

provimento dos meios, para preservar a vida dessas pessoas e assegurar a manutenção das suas atividades produtivas.

Aqui eu quero colocar como destaque no conjunto de medidas que nós elaboramos, já com projetos de lei nesta Casa - e, com isso, gostaria da atenção de todos os líderes e do Presidente Rodrigo Maia -, propostas do campo para enfrentar a crise da saúde e a crise econômica por conta do coronavírus, em especial aglutinadas em dois Projetos de Lei: o de nº 1.322 e o de nº 866, de 2020. Parte dessas proposições também aparecem no projeto de lei que vamos discutir e votar logo mais.

Aqui eu queria destacar algumas dessas medidas que precisam ser trabalhadas com cuidado para esses grupos sociais mais frágeis do campo, da floresta e das águas: a liberação emergencial dos créditos de habitação rural e urbana; a suspensão imediata das dívidas dos pequenos agricultores que devem até 20 mil reais; a anistia das dívidas dos agricultores de até 4 módulos fiscais, em especial os atingidos pela seca na Região Sul e pelas chuvas na Região Sudeste; a liberação de recursos para as entidades, retomando imediatamente o programa de reconstrução de cisternas no Semiárido para água potável e para produção; a retomada do programa de aquisição de alimentos junto à CONAB; a aquisição de cestas básicas de alimentos da agricultura familiar via Programa de Aquisição de Alimentos; a distribuição dessas cestas básicas para um conjunto muito grande de comunidades e povos; a suspensão imediata de todos os despejos em áreas rurais e terrenos urbanos, fornecendo recursos para a solução de todos os casos; a atualização e a ampliação do atendimento aos pescadores, com o pagamento do seguro defeso; a ampliação dos recursos para fortalecimento do SUS, dos postos de saúde, e a contratação de meios e pessoal de saúde preventiva nas comunidades rurais; a aposentadoria imediata dos 290 mil trabalhadores rurais que o INSS rejeitou no ano de 2019; a liberação de recursos para atendimento dos benefícios do BPC que estão atrasados no INSS; a liberação dos recursos para projetos de biofertilizantes na forma cooperativa em todo o País, para assim se proteger da importação de insumos.

Sr. Presidente, é importante esse atendimento e esse carinho com a agricultura familiar e com essas populações do campo e da floresta.

Neste momento, como disse a Deputada Professora Rosa Neide, muitos desses agricultores não têm mais onde vender os seus produtos porque as feiras estão fechadas.

Portanto, se não comprarem esses produtos, eles não vão produzir logo aí na frente, e nós vamos ter outro problema muito grave em sequência, um problema de abastecimento de alimentos.

É importante que nós aprovemos aqui nesta Casa medidas para fortalecer a agricultura familiar.

Nós queremos também alertar, Sr. Presidente, que neste momento de funcionamento *on-line* da Casa, sem a possibilidade de maior acompanhamento e interação por parte da sociedade civil, nós não devemos apreciar ou votar projetos ou medidas provisórias que impliquem em mudanças estruturais e enfraquecimento dessas políticas públicas. Nós não devemos votar nada que implique entrega de patrimônio público, retirada de direitos sociais, retrocessos ambientas e trabalhistas.

Nesse sentido, nós devemos entender que não tem cabimento colocar em votação, por exemplo, a Medida Provisória nº 910, que representa a maior transferência de terras públicas para os grileiros e vai aumentar ainda mais o desmatamento, nem a própria Medida Provisória nº 905, que representa novamente uma reforma trabalhista com muitos retrocessos do ponto de vista dos direitos dos trabalhadores.

Nós vamos sair dessa crise provavelmente com o entendimento de um outro modelo de desenvolvimento em que nós precisamos pensar para o País, para o planeta como um todo.

Portanto, não devemos avançar em medidas estruturais que coloquem em risco a possibilidade de repensarmos a forma como vamos nos relacionar, a forma de relacionamento de capital e trabalho e a forma de relacionamento nosso com a natureza.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 208/649

43.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	07/04/2020-16:44
Publ.: DCD - 08/04/2020 - 59	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Repúdio à atuação do Presidente Jair Bolsonaro quanto ao enfrentamento da Covid-19. Contrariedade à decretação do fim do isolamento social, medida necessária para combate à disseminação do coronavírus. Falta de respiradores mecânicos e de equipamentos de proteção individual nas unidades hospitalares do País. Omissão do Presidente da República nas informações sobre o acesso ao benefício pecuniário emergencial, concedido a trabalhadores informais, autônomos, famílias carentes e mulheres chefes de família. Maior atenção

governamental com a proteção dos profissionais da saúde envolvidos na luta contra o coronavírus.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Presidente, boa tarde a todos e a todas.

É o primeiro pronunciamento que faço no tempo de Liderança usando o aplicativo.

De fato, nós estamos muito preocupados com a situação do nosso País. Não bastasse uma pandemia mundial entrando no País com a aceleração e a velocidade que já atinge cinco Estados - nós já temos 12 mil infectados e mais de 580 mortos no nosso País, levando sempre em consideração a subnotificação, porque nós ainda não temos testes rápidos para garantir que a população seja amplamente testada -, nós temos um Governo e um Presidente que decidiu liderar a extrema-direita e que, de fato, não garante sequer as medidas da Organização Mundial da Saúde. Ele não é apenas um entrave, como ele é um causador de crises, no momento em que o País precisaria de uma ampla unidade nacional comandada pela ciência e pelos profissionais da saúde para enfrentar essa pandemia.

Nós temos um Presidente que desautoriza Prefeitos, que desautoriza Governadores, que desautoriza o seu próprio Ministro da Saúde - que, como V.Exa. sabe, é de um campo ideológico absolutamente distinto do meu. Mas, diante do trabalho do Ministro, pautado pela Organização Mundial da Saúde, faz chantagem com sua caneta.

Ontem foi um dia em que a ameaça de demissão ficou o dia inteiro na imprensa. Termina a noite com a notícia de que o Ministério está discutindo o isolamento apenas das cidades e dos Estados com aceleração do contágio da COVID-19, quando na verdade relaxar o isolamento social nos outros Estados é um risco muito grande. E nós sabemos que isso fará, se for implementado, infelizmente, um aumento das vítimas e um aumento dos infectados. Fará um colapso no sistema de saúde.

O Amazonas e a cidade de Manaus já clamam por equipamentos, por respiradores, por Equipamentos de Proteção Individual para os trabalhadores da saúde. São Paulo já tem muitas mortes, como também Rio de Janeiro, Distrito Federal, Ceará e outros Estados, como o meu Rio Grande do Sul. Então a situação é muito grave.

Nós temos, de fato, um inimigo comum de todo o País, que é a COVID-19, mas nós temos um segundo inimigo, que é Jair Messias Bolsonaro, que atrapalha o combate sério que precisa ser feito neste momento à

COVID-19.

Presidente, faz 12 dias que a Câmara aprovou a renda base, e nós tivemos aqui na Câmara dos Deputados a nossa emenda protegendo as mulheres, mães de família, sendo aprovado um benefício de 1.200 reais.

Apenas hoje o aplicativo foi lançado, e as pessoas não estão conseguindo se cadastrar, Presidente! Jair Messias Bolsonaro não botou uma propaganda na televisão falando como a população pode acessar esse benefício, para não ter que escolher entre morrer de fome e contrair a COVID-19, mas está usando o seu exército de lunáticos para fazer *fake news,* inclusive tentou usar a Secretaria de Comunicação para promover aquele ato *O Brasil Não Pode Parar*, promovido por gente que não se dá conta dos riscos que o País está correndo.

No Rio Grande do Sul, tinha gente de BMW fazendo carreta para o povo voltar a trabalhar de trem, de metrô e se contaminar. Isso é inaceitável! É inadmissível! A instabilidade permanente vem desse psicopata, desse criminoso que coloca em risco toda uma nação.

Portanto, é hora sim de proteger o nosso povo, de exigir a renda básica e de exigir, neste Dia Mundial da Saúde, atenção com os profissionais da saúde. Nós não queremos só aplausos para os trabalhadores, embora eles mereçam todos os nossos aplausos. Nós queremos as panelas batendo nas janelas às 8 e meia da noite, porque esses trabalhadores estão sem Equipamento de Proteção Individual, Presidente. Os trabalhadores da saúde estão com medo de atender à população e voltar para casa doentes - e muitos estão voltando para casa doentes.

Eu já falei sobre os trabalhadores ligados ao SINDISAÚDE, do Rio Grande do Sul, que organizavam a luta pelos Equipamentos de Proteção Individual devidamente vestidos com macacão, com luva, com máscara, e estão contaminados. O Presidente do sindicato está com COVID-19, e já há vários casos de profissionais em muitos hospitais do nosso País contaminados.

Por que nós não temos um Governo que faz uma reconversão industrial e diz para a indústria têxtil produzir macacão, já que não se conseguiu importar esse material da China, porque ficou retido nos Estados Unidos, em razão da pirataria americana, que pegou o material lá, e ele não chegou ao Brasil. Por que não colocar a PETROBRAS e as universidades para produzir álcool em gel? As universidades têm condições de produzir pesquisa e álcool em gel, mas elas não têm recursos, porque o Governo corta a verba da CAPES, corta as bolsas do CNPq, é inimigo da ciência. E nós

precisamos de ciência, de verdade, de unidade e de combate à COVID-19.

Portanto, neste Dia Mundial da Saúde, todo o nosso reconhecimento aos trabalhadores e às trabalhadoras saúde - é uma categoria predominantemente feminina. Nós bateremos panela em homenagem a vocês, para que vocês possam estar na ponta, defendendo o povo do nosso País.

Obrigada.

Documento 209/649

43.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	07/04/2020-16:52
Publ.: DCD - 08/04/2020 - 62	RENILDO CALHEIROS-PCDOB -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Crise reinante no País e no mundo provocada pela Covid-19, Desrespeito do Presidente Jair Bolsonaro às recomendações sanitárias de prevenção da doença. Incompetência gerencial do Ministro da Economia, Paulo Guedes. Retardo e boicote, por Paulo Guedes/Bolsonaro, de medidas de combate à pandemia de coronavírus aprovadas pelo Congresso Nacional. Imediata liberação de recursos federais aos Estados e Municípios para enfrentamento da Covid-19.

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, esta crise na saúde que atinge o mundo inteiro nos colocou diante de uma situação muito grave aqui no Brasil também. Como se não bastassem todos os problemas que nós enfrentamos, o Brasil, que já vinha com uma economia cambaleante, foi pego, vamos dizer assim, no contrapé, embora a China, com os esforços feitos lá, tenha dado ao mundo inteiro um prazo de quase 2 meses não aproveitado pelo Brasil.

Nós temos um Governo obscurantista. É um Governo que desrespeita a medicina, desrespeita a ciência, desrespeita a academia, estimula a desobediência civil, incentivando as pessoas a se dirigirem para as ruas, aumentando os riscos de contágio e aumentando os riscos de morte para a população. É inacreditável que tenhamos um Presidente que, em vez de liderar o País, submeta-o exatamente a um risco maior.

Na outra ponta, Sr. Presidente, quero destacar que o Ministro da Economia do Brasil, o Sr. Paulo Guedes, não passa de um grande

incompetente, uma pessoa que não está habilitada a comandar a economia do País. O Paulo Guedes entende mesmo é de Bolsa de Valores. Ele não conhece de economia, não conhece de gestão pública, não conhece o Brasil e desconsidera as necessidades do povo.

Penso que há uma combinação entre o Paulo Guedes e o Bolsonaro. Eles, na prática, retardam as medidas, boicotam até as medidas aprovadas pelo Congresso Nacional. Sabem para quê? Para gerar desespero na população, gerar desespero na sociedade, levar Prefeituras e Governos Estaduais a atrasarem até o pagamento dos servidores públicos, para mais adiante dizerem que estavam certos. Ou seja, eles governam com irresponsabilidade, governam de maneira criminosa a sociedade brasileira, neste momento tão difícil que o nosso País está vivendo.

O que precisamos, Sr. Presidente, é daquilo que todos os economistas, não só do Brasil, mas também do mundo inteiro dizem, e todos os Chefes de Estado do mundo também. No Brasil, Pedro Malan, Maílson da Nóbrega, Armínio Fraga, enfim, todos os economistas que têm alguma experiência com gestão pública e que já exerceram funções importantes em governos têm dito que os recursos precisam chegar com velocidade às Prefeituras, aos Governos de Estado e à população.

É como acontece em uma família, Sr. Presidente. Como se faz em uma família? Quando alguém é acometido de uma doença grave, aquela família leva a pessoa para a cirurgia e faz o que for preciso: toma dinheiro emprestado, entra no cheque especial, vende o carro, se tiver, vende até a casa, se tiver, para salvar o ente querido, para salvar o parente, para defender a vida, para proteger a vida. Bem-sucedida a cirurgia, a operação, depois essa família vai cuidar do problema financeiro. É o que o Brasil tem que fazer.

A situação das Prefeituras e dos Governos de Estado é difícil porque eles não emitem moeda, não podem emitir títulos. Quem pode fazer isso é a União, e ela tem que fazer isso sem demora, para salvar a vida da população. Depois, todos juntos sairemos para tentar resolver o problema criado. Agora, temos que salvar a vida das pessoas.

Sumário

Prioridade das nações mundiais nos investimentos na saúde humana, como reflexão deixada pela pandemia de coronavírus. Apoio ao Projeto de Lei nº 848, de 2020,sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos.

O SR. ELI BORGES (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Quero registrar a importância de mais uma medida de iniciativa da Câmara Federal que facilita a vida das pessoas que precisam procurar orientação médica reiteradas vezes durante o ano, evitando aglomerações desnecessárias e permitindo que essas pessoas tenham os devidos atendimentos.

Sr. Presidente, ao fazer uma reflexão sobre este tempo do coronavírus, me veio ao coração a seguinte frase, muito conhecida da Frente Parlamentar Evangélica: *"Os mais belos hinos e poesias foram escritos em tribulação".* É verdade que na crise nós fazemos boas reflexões. E o mundo estava precisando, é claro, não de que este vírus viesse, mas de fazer reflexões. O vírus infelizmente veio, e o mundo está refletindo.

Por exemplo, gastaram trilhões de dólares no mundo todo para fazer bombas, armas de destruição em massa, mas se esqueceram de tomar medidas no sentido de preparar vacinas para males que poderiam vir. No caso do coronavírus, há tratado científico do ano de 2007 avisando que isso seria uma bomba-relógio, o que agora está se consumando neste ano de 2020.

Então, a humanidade está percebendo que é preciso trabalhar vários itens que podem ameaçar no futuro a proteção do ser humano, do indivíduo, da pessoa. Entretanto, as buscas das últimas décadas foram no viés da destruição do ser humano, com a fabricação de bombas, e do relacionamento difícil.

Tenho o prazer de citar a Bíblia, Presidente. Jesus disse assim: "*Aquele que quiser me seguir negue-se a si mesmo, tome a sua cruz e me siga".* Isso fala da negação do ego. Quando o ego se aflora, as pessoas começam a ter divergências, a digladiar, etc. Também as nações assim o fazem.

Este vírus infelizmente veio, mas ele nos traz uma reflexão. Acredito que muitas nações do mundo agora vão voltar os seus olhares para os laboratórios e preparar vacinas para fazer o bom combate num futuro em que nos ameaçam tantos vírus, como o ebola e tantos outros.

Que Deus abençoe este País. Que o nosso querido Mandetta permaneça como alguém que efetivamente nos representa, falando da ciência. Tenho respeito ao Presidente. Não o estou desrespeitando. Mas, neste momento, acho que a visão da ciência deve prevalecer, até porque os órgãos de saúde ainda não estão preparados para uma curva mais verticalizada. Quando tivermos tratamento específico, aí, sim, será hora de rediscutirmos essa quarentena.

Presidente, estou aqui atento à votação. Parabenizo V.Exa. pela boa e democrática condução dos trabalhos. Essa medida que foi apresentada vai ter a minha posição favorável.

Obrigado, Presidente.

Documento 211/649

43.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	07/04/2020-17:08
Publ.: DCD - 08/04/2020 - 65	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Para proferir parecer. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Presidente, por se tratar de matéria delicada, agradeço a confiança.

Sr. Presidente, primeiro, quero dizer que o Deputado Kim Kataguiri teve uma excelente inspiração, mas, em contato com profissionais farmacêuticos, com o Conselho Federal de Farmácia, com a Federação Nacional dos Farmacêuticos - FENAFAR, fizemos algumas modificações que espero que sejam compreendidas pelo nobre Deputado.

Na verdade, o substitutivo que apresento ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, acrescenta o art. 4º-J à Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, para garantir que o receituário de medicamentos tenha validade em todo o território nacional, por prazo

indeterminado enquanto perdurar surto epidêmico ou pandêmico, em que haja contágio confirmado, e dá outras providências.

Faço a leitura do substitutivo:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se à Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o art. 4º-J com a seguinte redação:

"Art. 4º-J O receituário de medicamentos sujeitos à prescrição será válido enquanto perdurar as medidas de isolamento para contenção do surto de COVID-19.

§ 1º Ficam excetuados da prescrição descrita no caput *os medicamentos sujeitos ao controle sanitário especial, que seguirão a sistemática regulamentada pela ANVISA.*

§ 2º Pacientes que se enquadrem em grupos e faixas da população mais suscetíveis e vulneráveis a contaminação pelo COVID-19, assim como pessoas com deficiência, poderão indicar, por qualquer forma de declaração, terceiros para retirada de seus medicamentos, desde que munidos de receituário médico nos termos definidos nesse artigo."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sr. Presidente, na nossa compreensão, a ideia do Deputado Kim está incorporada.

Vamos mudar a lei de combate à COVID-19, e não a Lei nº 5.991, que é uma lei fina e complexa, em relação a todo o exercício farmacêutico no Brasil, atendendo ao que o Deputado Kim objetivou e atendendo parcialmente às ideias trazidas por alguns Deputados, em especial as trazidas pelo Deputado Felipe Rigoni, cuja contribuição incorporamos inteiramente, e pelo Deputado Coronel Armando, cuja contribuição nós incorporamos em parte, no entanto com o cuidado legal necessário para psicotrópicos e antibióticos.

V.Exa. há de convir que, se liberarmos indefinidamente os remédios com tarja preta, poderemos ter consequências inimagináveis, como a automedicação e a venda ilegal da medicação. A ANVISA já regula isso, e essa regulamentação precisa ser mantida.

É esse o relatório, Sr. Presidente. Aprovamos na forma do substitutivo o projeto do Deputado Kim Kataguiri. Sem dúvida, esta matéria facilitará a vida de todos aqueles que dependem da dispensação farmacêutica no Brasil.

43.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	07/04/2020-17:12
Publ.: DCD - 08/04/2020 - 66	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos. Empenho da Câmara dos Deputados na aprovação de medidas de combate aos efeitos da Covid-19. Morosidade do Governo Federal no pagamento de auxílio pecuniário emergencial concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes. Caráter egocêntrico do comportamento do Presidente Jair Bolsonaro diante da epidemia de coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, quero cumprimentar pelo relatório a Deputada Alice Portugal, que teve a preocupação de acolher as sugestões de todos os colegas Parlamentares, e, acima de tudo, quero cumprimentar o Deputado Kim Kataguiri, que teve a ideia de fazer o projeto. Acompanho o esforço de todos os Parlamentares desta Casa em construir projetos em momentos como este.

Também fico muito feliz com a decisão do Presidente Rodrigo Maia de acolher a sugestão de todos os colegas Parlamentares. Desse modo, quando formos votar um projeto, nós conseguiremos acolher todas as ideias dos demais colegas Parlamentares, e, assim, todos se sentirão contemplados. Todos estão se esforçando e trabalhando.

Estou acompanhando o esforço da Câmara dos Deputados para que nós votemos com celeridade tudo o que for preciso para acalmar o coração dos brasileiros neste momento tão difícil. Foi assim que se deu a vitória do Congresso Nacional, que a Câmara iniciou, com relação à renda mínima emergencial de 1.200 reais por família e de 600 reais por cidadão. Lamentavelmente, o Governo ainda não começou a fazer esse pagamento.

O esforço que a Câmara dos Deputados está fazendo não reflete exatamente o que o Governo Federal tem feito. A população já percebeu, assim como o Parlamento e as personalidades políticas, que

ele não está olhando para o Brasil neste momento. Ele está olhando para o umbigo dele, está preocupado com a situação dele. Se há um Ministro que está se esforçando para trabalhar, como é o caso do Ministro da Saúde, o Mandetta, o Presidente já fica com ciúme, achando que a população está olhando para o Mandetta como alguém que está fazendo esforço neste momento tão difícil.

É preciso olhar para o que está acontecendo no resto do mundo. Na rica Europa, a sua população está com dor neste momento, perdendo tanta gente. Nos Estados Unidos, a gloriosa Nova York está perdendo centenas e centenas de pessoas. Naquele país, mais de 10 mil já morreram. E o Brasil, lamentavelmente, já tem mais de 600 mortes. Cada morte dessas é uma vida que perdemos.

Nós não podemos admitir que o Presidente Bolsonaro, num momento como este, não tenha a sensibilidade de olhar para as famílias que estão perdendo entes queridos. Eu não gostaria de estar perdendo ninguém da minha família. Tenho certeza de que os brasileiros estão chorando agora, estão com medo do que está acontecendo. O Presidente Bolsonaro não se sensibiliza com as mortes e defende que a vida volte ao normal.

É impossível voltar ao normal. No planeta, nenhum país conseguiu voltar ao normal, nem mesmo a China, onde se reduziu muito o número de mortes, até porque sossegada mesmo a população só vai conseguir ficar quando se encontrar uma vacina. Até lá, é preciso cuidar da saúde da população. Até lá, é preciso que a Câmara também discuta a situação dos trabalhadores e a situação das empresas. As empresas precisam se manter de pé.

Eu vejo o Governo Federal sensível à questão dos bancos, dos banqueiros e dos lucros. É preciso ter a mesma sensibilidade com os trabalhadores, com as pequenas, com as médias e até com as grandes empresas.

Eu vi uma declaração da D. Luiza, do Magazine Luiza, dizendo que não é hora de demitir, porque o povo já está sofrendo. Eu gostaria de ouvir palavras como essas de todos os empresários brasileiros, porque aqui na Câmara nós estamos fazendo um esforço para ajudar a todos, para que o Brasil acalme o seu coração, mas é preciso que o Presidente Bolsonaro faça a parte dele, e ele não está fazendo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos. Empenho do Congresso Nacional na aprovação de medidas de enfrentamento da crise gerada pela epidemia de coronavírus. Morosidade do Governo Federal na implementação de medidas de combate à doença.

O SR. ZECA DIRCEU (PT - PR. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Eu quero reafirmar aqui o meu apoio à proposta apresentada. Eu entendo, Presidente, que a proposta é extremamente importante.

Nossa decisão de estender a validade das receitas médicas facilita o isolamento social, que é tão necessário e que tanto nós temos defendido. A Câmara dá um passo adiante no sentido de criar leis que facilitem a vida da população. Quero parabenizar a todos os Deputados e Deputadas da Comissão Especial por trazerem à pauta do plenário iniciativas tão importantes como esta.

A Câmara dos Deputados e o Congresso Nacional estão cumprindo o seu papel, que é o de aprovar leis que obriguem um governo tão omisso, um governo tão equivocado, um governo tão insano como é o de Bolsonaro a cumprir aquilo que é necessidade da população. Aprovamos a renda básica emergencial, estamos avançando nas pautas que vão dar suporte, apoio e respaldo à preservação dos pequenos negócios e avançaremos para proporcionar aos Estados e Municípios, por força de lei, a condição financeira que infelizmente o Governo Federal não está provendo.

O Governo Federal não equacionou ainda a questão dos testes rápidos nem a questão dos equipamentos necessários tanto para dar proteção aos profissionais de saúde como para dar condições de atendimento aos casos graves, como respiradores, além da habilitação de leitos do SUS, da habilitação de UTIs.

Portanto, cabe a nós avançar também na pauta que vai dar aos Estados e aos Municípios condições financeiras para atender à população e salvar vidas.

O Brasil inteiro espera, neste momento, equilíbrio. O Brasil inteiro

espera, neste momento, atitude. É o que nós estamos neste momento fazendo, quando aprovamos leis, quando aprovamos mudanças na legislação brasileira.

Vale destacar que o Congresso aprovou, com agilidade, de forma rápida e de forma eficiente, todas as propostas apresentadas pelo Governo Federal. Não há motivo para tanta demora, não há motivo para tanta confusão e polêmica.

Como eu disse, é hora de informações verdadeiras. É hora de ficar ao lado da ciência, de ficar ao lado dos especialistas e dos médicos, de seguir o que dizem. É hora de avançar no sentido de dar à população condições de obter renda e de dar às empresas e negócios do campo e da cidade a possibilidade de continuarem funcionando. É hora de avançar e fazer com que o Brasil consiga ultrapassar esta fase, ultrapassar a pandemia do coronavírus da maneira menos impactante possível, no sentido da vida e do funcionamento do País.

Desculpe-me o problema no áudio. Mesmo sem vídeo, conseguimos fazer o pronunciamento. Fica aqui, mais uma vez, o meu entusiasmo e o meu comprometimento em defesa do Brasil e em defesa da saúde.

Documento 214/649

43.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	07/04/2020-17:20
Publ.: DCD - 08/04/2020 - 68	FERNANDO MONTEIRO-PP -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Solidariedade à Deputada Iracema Portela diante do falecimento de sua genitora, Sra. Myriam Portella. Elogio ao Presidente Rodrigo Maia; ao Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, e aos Governadores Estaduais pela atuação no combate à epidemia da Covid-19. Apresentação do Projeto de Lei n 915, de 2020, sobre a utilização de recursos especificados em ações de enfrentamento emergencial do coronavírus. Defesa da liberação de recursos federais aos Estados e Municípios brasileiros. Oportunidade do debate de propostas de remanejamento de verbas da educação para a área de saúde. Congratulações aos Ministros da Cidadania, Onyx Lorenzoni, e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina, pela realização de investimentos no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA para auxílio aos produtores rurais e combate à fome. União dos Parlamentares em torno da aprovação de propostas de mitigação dos impactos decorrentes da pandemia de coronavírus. Ações do Ministro do Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho, em prol

dos atingidos pelo excesso de chuvas no Estado de Pernambuco.

O SR. FERNANDO MONTEIRO (Bloco/PP - PE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, antes de começar a minha fala, em nome da bancada do Progressistas eu queria dizer que lamentamos e deixamos nosso abraço à Deputada Iracema Portella e sua família pelo falecimento da sua mãe, a ex-Deputada Myriam Portella, primeira mulher eleita pelo Estado do Piauí, em 1986. Quero deixar o meu abraço. Que Deus conforte o coração de cada familiar!

Sr. Presidente, neste momento de crise sem precedentes tanto na saúde quanto na economia, várias pautas precisam ser discutidas. V.Exa. tem conduzido a Câmara dos Deputados com maestria, mas nós precisamos neste momento colocar recursos nos Estados e Municípios. É nos Municípios que chega o infectado, que chega o doente.

O Governo Federal tem feito seus esforços, e quero deixar meus parabéns ao Ministro Mandetta, que vem fazendo um trabalho belíssimo à frente do Ministério, conduzindo da melhor maneira possível a política pública da saúde para este momento de epidemia. Queria parabenizar também os Governadores, que têm lutado dia e noite para controlar esta epidemia.

Acho que o Congresso tem que começar agora a apreciar projetos que coloquem recursos nos Municípios e nas Prefeituras. Eu apresentei projeto de lei que trata exatamente disso. Libera o fundo das multas de trânsito e recursos da compensação ambiental. Nós precisamos votá-lo, porque isso é dinheiro na veia dos Municípios, na veia dos Estados. Isso é dinheiro na ponta! O Congresso tem todo o potencial para fazer isso.

Da mesma forma, há outras medidas que precisam ser debatidas e implementadas, como a Lei Mansueto, que está em pauta, e outras medidas parecidas, porque os Estados estão pedindo socorro. Eu me preocupo, porque acho que muitos Estados vão chegar a junho e julho sem recursos, pela demora, pela queda de receita.

Portanto, este é um momento de união, um momento em que todos têm que estar unidos e envolvidos nesta causa, porque, se não houver união, quem mais sofrerá será a população. Em nome do Progressistas, quero dizer que estamos aqui unidos e trabalhando, mesmo em casa.

Quero parabenizar o Presidente pela atitude de vanguarda, neste momento de crise, ao permitir que o Congresso e a Câmara dos

Deputados estejam abertos. Muitos defendiam o fechamento das Casas, mas o Presidente Rodrigo Maia foi muito feliz ao mantê-los abertos, ao mantê-los trabalhando, ao mantê-los elaborando leis. E o Progressistas tem o Deputado Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr., o Deputado Luizinho, que está comandando a Comissão Especial.

Portanto, são essas as pautas. Nós precisamos debatê-las, assim como precisamos debater a liberação de recurso da educação para ser usado na saúde, porque muitos Prefeitos e Governadores, Sr. Presidente Rodrigo Maia, têm que usar um percentual na educação. Precisamos liberar esses recursos para que o dinheiro da merenda vá para a população, porque as pessoas precisam comer. São projetos sobre os quais precisamos conversar, projetos que precisam ser discutidos.

A Câmara discute muito bem as matérias. Precisamos fazer isso, porque na emergência nós precisamos colocar o dinheiro na mão das pessoas. Há demora, e a demora está criando angústia. Há Estados que estão perdendo a estratégia do isolamento, porque as pessoas já estão saindo. Há Municípios no Nordeste em que a feira acontecia em apenas um dia, mas hoje já estão com 3 dias de feira. Por quê? Porque há o desespero de vender para poder ter comida.

Por isso, nós precisamos ter agilidade. Eu acho que a Câmara tinha que trabalhar segunda-feira, quarta-feira, todos os dias, porque este é um momento de crise. É preciso agilidade para votar o maior número de projetos possível, mas projetos que liberem dinheiro para o Governador. O Governo de Pernambuco só recebeu até hoje 9 milhões de reais, e quantas coisas precisam ser feitas, para as quais é preciso que haja recursos!

É preciso que se aprovem leis iguais ou similares à Lei Mansueto, que libera os Governos Municipais e Estaduais para pegarem recursos emprestado para colocar nesta crise.

O Deputado Renildo Calheiros foi muito feliz ao falar sobre a questão do médico, sobre a família do doente, a família que vende o carro, vende a casa, pega emprestado, para depois, quando o doente se curar, poder dar uma solução. Eu acho que o espírito de Renildo é esse, e nós estamos imbuídos desse espírito de poder ajudar.

Pedimos ao Congresso e à Câmara que votem projetos que vão ao encontro do propósito de viabilizar recursos diretamente para Municípios e Estados, que são os primeiros a receber essa crise.

Quero parabenizar a Ministra Tereza Cristina. Na questão do PAA - Programa de Aquisição de Alimentos, ela e o Ministro Onyx estão fazendo um trabalho belíssimo. Anunciaram um pacote, juntos, de mais

de 1 bilhão de reais para combater a fome. Para se ter uma ideia, a cada 1 milhão de reais gasto, Sr. Presidente, consegue-se alimentar mais de 20 mil pessoas pelo PAA, pela cadeia de produção, que envolve as pessoas que compram, as pessoas que consomem, as pessoas que ganham.

Investindo esse 1 bilhão de reais no PAA, nós podemos ter, com certeza, aproximadamente 20 milhões de pessoas se alimentando.

Quero dizer que o Congresso está à disposição da sociedade, que nós estamos unidos no objetivo comum de diminuir a crise da COVID-19 e diminuir a crise econômica. Para isso, contudo, nós precisamos urgentemente, urgentemente, colocar dinheiro nos Municípios e nos Estados.

Em Pernambuco, no nosso Sertão do Pajeú, onde não chovia há muito tempo, tem chovido muito e há muitos desabrigados, mas o Ministro Rogério Marinho, junto com a Defesa Civil, tem trabalhado para liberar recursos para o Município, além de levar cestas básicas e *kits*.

Acredito, enfim, que nós estamos vivendo um momento de união. Aprendi com meu tio que política é soma, e em hora de crise nós temos que somar, somar várias vezes, para poder ajudar quem mais precisa.

Deixo aqui o meu abraço a V.Exa., Sr. Presidente, e a todos os que fazem a Câmara dos Deputados.

Quero deixar registrada a minha satisfação e parabenizar cada profissional de saúde, cada profissional que está lá na ponta, não aquele que está falando, mas aquele que está trabalhando na ponta, atendendo aos doentes, orientando-os. A todos deixo o meu abraço. Quero dizer do meu respeito e o respeito da política por essas pessoas que fazem realmente a diferença.

Dirijo um abraço aos Prefeitos, aos Vereadores, aos Governadores de Estado, em especial ao Governador Paulo Câmara. O trabalho de vocês, incansável, é importante, pois essa união e essa força vão fazer diferença daqui pra frente, nessa guerra e nessa luta que nós estamos travando juntos para vencer a COVID-19.

Obrigado, Sr. Presidente.

Sumário

Caráter irrisório dos recursos federais destinados aos Estados brasileiros para enfrentamento da epidemia de coronavírus.Discussão do Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, no momento do encaminhamento da votação da matéria, solicito que o Deputado Marcelo Freixo encaminhe pela Liderança da Minoria.

Sr. Presidente, eu quero relatar dois fatos importantes, no momento em que nós estamos votando matéria importante.

Ajudar, este tem sido o comportamento da Câmara dos Deputados. Quanto esta Casa tem trabalhado e quanta sintonia busca ter! Como disse o Deputado Fernando Monteiro, no momento de crise é preciso somar. Isso é evidente, a soma ajuda muito. Contudo, a soma não pode servir para se retirar o direito à vida em determinados momentos, ou em determinados projetos, naqueles que não contribuem para defender amplamente um direito sagrado, que é o direito à vida.

Hoje conversei com o Governador do Ceará, Camilo Santana, e ontem, com o Governador Wellington Dias. Gostaria de relatar para os meus pares que até agora o Governo Federal não enviou quase nada, ou enviou uma merreca de recursos, para os Estados montarem os seus planos de contenção da COVID-19, para a proteção de entes queridos. Chega a ser uma piada que um Estado como o Piauí tenha recebido, até hoje, 6 milhões e 500 mil reais!

Os Estados estão tomando providências, estão se endividando, e o Governo Federal não faz absolutamente nada.

Ontem, meus caros Parlamentares, amigos e amigas, nós fomos obrigados a assistir o dia todo àquela polêmica entre o Ministro da Saúde e o Presidente da República. Enquanto isso, a população fica angustiada, sem saber a quem recorrer, diante do risco de uma pandemia generalizada que pode comprometer milhares e milhares de brasileiros e brasileiras.

A Europa, Presidente - e vou caminhando para a finalização do meu pronunciamento -, adotou uma postura que é importante relatar nesta

Casa, porque para salvar vidas não há limite de gasto. A França, que não é governada por nenhum esquerdista, mas por um homem de direita, um liberal, deferiu, aprovou a liberação de 300 bilhões de euros para combater o coronavírus; a Espanha libertou 20% do PIB; a Alemanha retirou todas as restrições constitucionais para gastar o que puder para salvar vidas naquele território. É assim que o Brasil tem que agir, é assim que nós temos que fazer e não medir esforços, Presidente, para salvar vidas, principalmente dos seres humanos que estão abarrotando os hospitais, cujos leitos de UTI não são suficientes, as máscaras não chegam e os insumos não aparecem, a não ser a boa vontade extraordinária e humana dos profissionais de saúde.

O nosso voto, defendendo este projeto, Deputado Kim, soma-se ao posicionamento de todos aqueles que neste momento se unem para defender a vida, que é a coisa mais importante que temos e está acima de qualquer lucro, está acima de qualquer outra visão sobre o futuro da economia brasileira. É isso tem que ser feito agora.

O Presidente tem razão ao dizer hoje que no momento temos de votar projetos que tenham a ver com o coronavírus, para enfrentarmos a crise. Depois se resolve o que fazer no Brasil.

Era isso, Presidente.

Documento 216/649

43.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	07/04/2020-17:32
Publ.: DCD - 08/04/2020 - 72	GASTÃO VIEIRA-PROS -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Congratulação ao Presidente Rodrigo Maia pela destinação de recursos orçamentários da Casa para as ações de combate ao coronavírus. Urgente necessidade de debate de medidas de reversão da crise financeira provocada pela Covid-19. Posicionamento do PROS favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos. Morosidade do Governo Federal no pagamento do auxílio pecuniário emergencial concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes.

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA. Como Líder. *Participação*

por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidente.

Em primeiro lugar, eu gostaria de cumprimentar V.Exa., Presidente, porque apanhamos muito nos jornais do Brasil inteiro, sob a alegação de que gastamos muito e produzimos pouco, mas hoje eu vejo o anúncio de que V.Exa. está cortando despesas, limitando despesas que são fundamentais para uma Casa como a nossa, e destinando 150 milhões de reais para que contribuir nessa luta por mais receitas para o combate ao coronavírus. E quero lembrar que em 2018, se não estou enganado, foram quase 300 milhões de reais que a Câmara economizou e devolveu para o Governo.

Em segundo lugar, Presidente, quero dizer que a coisa está ficando muito difícil. Nós não podemos garantir apenas a disponibilização de bens e serviços; nós precisamos garantir que as pessoas tenham dinheiro na mão para comprar esses bens e esses serviços, senão eles vão ficar escassos e vão ficar muito caros.

A nossa conta de gastos nesta epidemia já está em torno de 700 bilhões de reais. Isso é o que nós vamos gastar. E não é demais lembrar que nós já gastamos 200 bilhões de reais por ano na rede de proteção aos mais pobres, aos mais desprotegidos, com salário-família, Bolsa Família e uma série de coisas.

Nós precisamos trabalhar um pouco mais, não um pouco menos. E precisamos buscar, Sr. Presidente, soluções próprias, soluções nossas. Nós não somos pobres, mas não somos ricos como a Europa; somos bem mais pobres do que a Europa. Temos uma desorganização no trabalho muito grande - aqui no Brasil, a informalidade campeia. Nós temos muita informalidade. Nós temos empresas individuais. Nós temos terceirizações demais. Portanto, é preciso enfrentar todos esses problemas com muita, mas com muita responsabilidade mesmo.

Eu acho que V.Exa. fez muito bem em dar um tempo na discussão da Lei Mansueto. Eu acho que será bem-vinda a discussão e posterior consecução da Lei Mansueto em outro momento. Este momento que estamos vivendo agora é para desarrumar, não é o momento para tentar arrumar. Este é um momento de gastar, não é um momento de mostrar como os Estados devem gastar melhor e menos. Nós não temos esse tempo, infelizmente. Nós precisamos pôr dinheiro na mão dos Estados.

Eu ouvi o Deputado José Guimarães, que me antecedeu, falando sobre isso e me lembrei de uma conversa dramática que tive com Governador do meu Estado. Ele me disse que a receita está caindo 40%, as despesas não esperam - elas estão aí para serem pagas - e, à medida que nós vamos conseguindo fazer mais testes, o número de casos de contaminação vai surgindo de forma muito rápida, e as

necessidades aumentam. Aqui em São Luís, eu começo a rezar por amigos que estão muito mal, entubados nos hospitais da cidade, pessoas da minha convivência. A crise já não está mais distante de nós. Ela está muito próxima.

Portanto, Presidente, vamos continuar nesta luta. Vamos continuar sendo ousados. Vamos continuar fazendo aquilo que foi objeto de grandes editoriais dos jornais brasileiros, aquilo que V.Exa. chamou de "orçamento de guerra".

Eu não tenho mais como reclamar do Ministro Guedes, da demora com que o Ministro Onyx dá uma resposta para as pessoas que necessitam de recursos. Essas pessoas estão esperando pelos recursos. Nós estamos dando tempo para que alguns vícios que vimos no seguro-defeso se instalem agora pela demora em passar o dinheiro a essas pessoas. Muita gente vai tentar se aproveitar da situação.

Então, nós precisamos estar firmes nisso. Precisamos, a cada dia, focar no que é necessário, deixar de mão aquilo que não é fundamental, que não é necessário, e cuidar daquilo, repito, que é absolutamente necessário.

Presidente, o PROS encaminha, como sempre, de forma favorável ao projeto. Estamos aqui dispostos a colaborar com V.Exa., colaborar com a Casa, colaborar com o povo brasileiro. Não aguentamos mais a novela das 17 horas sobre se o Mandetta sai ou não sai. Parece uma brincadeira de mau gosto, digamos, com todos aqueles que estão com medo de morrer.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 217/649

43.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	07/04/2020-17:36
Publ.: DCD - 08/04/2020 - 73	POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos. Imediato pagamento, pelo Governo Federal, do auxílio pecuniário emergencial concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes. Apresentação dos Projetos de Lei de

nºs 960, de 2020, sobre a suspensão temporária do corte no fornecimento dos serviços públicos de água, esgoto, energia elétrica e internet, bem como do cancelamento de planos de saúde e do pagamento de contratos bancários durante a pandemia da Covid-19; 982, de 2020, acerca da cobrança de contribuição extraordinária de Deputados e Senadores para enfrentamento dos efeitos da pandemia da Covid-19;; e 1.002, de 2020, a respeito da destinação integral dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha ao Ministério da Saúde para combate ao coronavírus.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o PL 848 permite que o cidadão, a cidadã, aquela pessoa que tem necessidade de tomar remédio de uso contínuo não precise buscar outra receita. A mesma receita valerá continuamente, enquanto durar a pandemia do coronavírus. Isso mostra, Presidente, como o remédio é necessário. Mas as pessoas também precisam comer. É por isso que achamos que está demorando a entrega desse valor de 600 reais que o Governo já deveria estar pagando para o cidadão. Esse dinheiro está demorando a chegar às pessoas. Quem tem fome tem pressa, e tem pressa quem tem fome.

Então já quero fazer essa cobrança. Como o remédio é importante, a comida também é importante, porque sem comida não adianta o remédio. E, se tu tens o remédio, ele também não vai adiantar se não tiveres a comida.

Além disso, Presidente, na mesma linha, eu apresentei 12 projetos de lei. São várias alternativas. Vou citar duas ou três delas. Eu quero que o fornecimento de água e luz, especialmente essas duas necessidades fundamentais da vida, não sejam cortados por falta de pagamento, enquanto durar a pandemia do coronavírus. Imaginem uma pessoa em casa, em quarentena, e chega alguém e corta o fornecimento de água. A pessoa vai reclamar, aí cortam o fornecimento de luz. Vejam o drama dessa pessoa. Essa matéria está no Projeto de Lei nº 960, de 2020, de minha autoria. Outros colegas também apresentaram propostas nesse sentido. Então, nós temos que trabalhar esse tema, porque ele vai ao encontro das necessidades do cidadão e da cidadania.

Outro projeto que eu apresentei é o Projeto de Lei nº 982, de 2020, que permite que Deputados Federais abram mão de 30% dos seus salários para um fundo de combate ao coronavírus. Esse ato, Presidente, serve de exemplo, serve como bom exemplo para que Deputados Estaduais, Senadores, empresários, enfim, homens públicos, juízes, promotores, membros da magistratura possam também contribuir para esse fundo, porque, Presidente, não adianta ter dinheiro no bolso e o vírus no pulmão. A pessoa vai morrer com o dinheiro na mão - vai morrer com o dinheiro na mão! Então, nós temos que fazer a nossa parte. Eu mesmo

já entreguei ofício a V.Exa. em que disse que abro mão da minha parte em favor desse fundo, se não for em favor da sociedade. Seria bom que fosse aprovado esse projeto.

E o outro, Presidente, é sobre os 2 bilhões de reais do Fundo Eleitoral, é o Projeto de Lei nº 1.002, de 2020. Não adianta, Presidente, dizer: *"Olha, o Bolsonaro pode usar esse dinheiro se quiser".* Não! A Câmara tem que ser proativa. O Congresso Nacional tem que aprovar a destinação desse dinheiro para o combate ao coronavírus. Eu não sei se haverá eleição. Eu quero que haja, na hora em que for possível. Mas nem sei se vai haver eleitor, porque as pessoas vão morrer, e vão morrer com dinheiro no bolso, Presidente, com dinheiro no Fundo Eleitoral. Então, esse dinheiro, nesta hora, tem que ser destinado ao combate à pandemia, em favor da população, do cidadão.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Obrigado, Deputado.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. *Participação por videoconferência*.) - Eu concluo, Presidente, dizendo que, nesta hora, a economia tem de ajudar a saúde, para salvar vidas, para que depois a vida com saúde ajude a salvar a economia. Ou seja, nós temos que nos ajudar. Os Deputados têm que dar o exemplo, porque um exemplo, Presidente, vale mais do que um discurso, do que muitos discursos, do que 1 milhão de palavras.

Então, vamos dar o exemplo.

Muito obrigado.

Documento 218/649

43.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	07/04/2020-17:40
Publ.: DCD - 08/04/2020 - 74	AIRTON FALEIRO-PT -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia e aos Líderes partidários pela elaboração de pauta destinada ao enfrentamento da epidemia de coronavírus. Solicitação aos Deputados de aprovação de propostas destinadas à proteção da agricultura familiar, dos extrativistas, dos povos da floresta, dos indígenas, dos trabalhadores e das empresas brasileiras. Elogio ao Governador do Estado do Pará, Helder Barbalho, pela atuação no combate à Covid-19. Descontentamento com a flexibilização do isolamento social, como condição

imposta para a permanência do Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, no cargo.

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - *(Falha na transmissão)* e o Congresso Nacional, sobretudo a Câmara dos Deputados, tem conseguido entender o momento que o nosso País atravessa. E, mesmo com todas as iniciativas do Presidente da República para complicar as coisas, nós temos tido uma boa produção.

Quero parabenizar os Líderes dos diversos partidos e V.Exa., Presidente, por conseguirem trazer à pauta temas importantes que ajudam a resolver problemas tanto na área da saúde quanto na área da nossa socioeconomia.

No entanto, eu queria fazer um pedido aos Líderes dos diversos partidos. Já falei sobre isso com nosso Líder do PT. Acho que há dois assuntos que são uma dívida com certo segmento. Já escutei hoje falarem aqui a Deputada Professora Rosa Neide, o Deputado Nilto Tatto e outros colegas sobre esse assunto. Refiro-me à tramitação de alguns projetos que vão atender as necessidades da agricultura familiar brasileira, dos extrativistas, dos povos da floresta e dos nossos irmãos indígenas. Eu acho que temos que dar uma acelerada nessa pauta, para resolver questões cuja solução não beneficia somente a eles, mas a toda a sociedade, inclusive no que se refere ao abastecimento da nossa alimentação. Da mesma forma, acho que a pauta que trata dos nossos empregados e das nossas empresas também precisa ser acelerada.

Queria parabenizar o Governador do nosso Estado, o Helder Barbalho, que tem feito um trabalho exemplar, o que inclusive é reconhecido pela sociedade aqui no Pará.

Ontem, criou-se a possibilidade de nós discutirmos e votarmos hoje um projeto de lei que eu diria ser de limitação de um regramento exagerado num momento errado da aplicação dos recursos. Os nossos Governadores não estão precisando de que criemos mais dificuldades para eles. Então, acho muito importante que isso não tenha sido incluído na pauta.

Encerro aqui, Sr. Presidente, dizendo que terminei o dia de ontem com uma certa tristeza. É claro que fiquei feliz pela permanência do Ministro da Saúde, mas, por outro lado, acho triste que a permanência dele tenha sido resultado de uma negociação para flexibilizar o isolamento social.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 219/649

43.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	07/04/2020-17:44
Publ.: DCD - 08/04/2020 - 75	HENRIQUE FONTANA-PT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos. Caráter criminoso do posicionamento do Presidente Jair Bolsonaro contrário ao isolamento social, medida necessária para controle da epidemia de coronavírus. Solicitação à Presidência de prioridade na apreciação da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a criação do Programa Emergencial do Emprego e da Renda e de medidas trabalhistas complementares para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da Covid-19. Defesa de elaboração de emenda substitutiva global à proposição.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, em primeiro lugar, quero cumprimentá-lo pela forma como tem conduzido a nossa Câmara Federal.

Em segundo lugar, quero destacar aqui a minha concordância com o projeto apresentado pelo Deputado Kim Kataguiri e relatado pela Deputada Alice Portugal, mas quero reforçar um tema que, do meu ponto de vista, deve ser o centro da preocupação de todos os brasileiros hoje. Nós não podemos ceder às pressões irresponsáveis e criminosas do Presidente Jair Bolsonaro, que quer obrigar o País a voltar à normalidade ainda que isso não seja possível neste momento, porque nós precisamos proteger vidas e proteger a economia brasileira, mantendo o máximo de isolamento social possível.

Essa é a orientação que tem respaldo científico, essa é a orientação da Organização Mundial de Saúde, e essa é a orientação que nós do Parlamento, nós brasileiros, acima de todas as diferenças partidárias e de opinião, devemos seguir neste momento. Falo aqui como médico e Deputado Federal.

Presidente, quero sugerir a V.Exa. que priorize a votação da Medida

Provisória nº 936, apresentada pelo Presidente Jair Bolsonaro, porque ela é muito ruim. Temos que fazer um substitutivo a essa medida na Câmara Federal para preservar empregos, salários e o funcionamento da economia brasileira, para proteger as empresas, especialmente as pequenas e médias, mas também as maiores.

E a maneira de preservarmos empregos é fazermos o que estão fazendo todos os países do mundo que estão enfrentando a pandemia. Tem que haver subsídio público, com recurso do Estado brasileiro, de todos nós brasileiros, de até pelo menos 2 salários mínimos, para subsidiarmos a manutenção dos empregos, pela CLT que temos hoje, com a garantia, a obrigação, a contrapartida de que as empresas não demitirão nenhum trabalhador e não cortarão nenhum salário. Isso deve ser feito por 60 dias ou 90 dias, enquanto a situação clareia. Se o Brasil começar a demitir milhares, milhões de trabalhadores, a economia brasileira vai parar definitivamente, e isso é muito ruim.

Por isso, a defesa do emprego e da renda deve ser prioridade da Câmara Federal, e essa votação, se não for hoje, deve ser feita amanhã, Presidente Rodrigo Maia.

Documento 220/649

43.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	07/04/2020-17:48
Publ.: DCD - 08/04/2020 - 76	SILVIO COSTA FILHO-REPUBLICANOS -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pela destinação de recursos orçamentários da Casa para ações de combate à pandemia de coronavírus. Discussão do Projeto de Lei nº 848,de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos. Reconhecimento do trabalho realizado pelo Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, no enfrentamento da pandemia de coronavírus. Apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto) sobre a instituição do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal; a alteração das leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. SILVIO COSTA FILHO (REPUBLICANOS - PE. *Participação*

por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Boa noite a todos e a todas.

Presidente, quero parabenizá-lo pela iniciativa de buscar o enxugamento das despesas da Câmara Federal para ajudar no combate à COVID-19. Isso dialoga com a agenda moderna que a Câmara dos Deputados tem adotado, no sentido de reduzir o tamanho das despesas para ampliar a capacidade de investimento. E esse investimento que a Câmara faz, com o apoiamento de todos os Parlamentares, sobretudo, é muito importante.

Quero parabenizar também o Deputado Kim Kataguiri pelo projeto. Nós do Republicanos votaremos favoravelmente a esta matéria, sob a liderança do Deputado João Roma, que conduz a bancada na noite de hoje.

Paralelamente, Presidente Rodrigo, quero fazer um registro importante. Ontem foi um dia muito triste para todos nós brasileiros. Passamos o dia focados na discussão sobre a permanência ou não do Ministro Mandetta. Todas as energias que deveriam ser gastas no combate à COVID-19 terminam sendo gastas com temas menores, como esse que observamos no dia de hoje. Não faz sentido o Brasil ficar nessa expectativa, no pior momento da história da saúde pública do País, sem saber se haverá ou não a demissão do Ministro Mandetta.

O Ministro Mandetta, hoje, tem a confiança de todos nós que fazemos parte do Republicanos. Ele está tomando todas as decisões com o apoio e a confiança dos Governadores e Prefeitos de todo o Brasil. Eu espero que o Presidente Jair Bolsonaro tenha a compreensão de que é preciso serenidade, equilíbrio, sobretudo neste momento tão importante e difícil que vive o Brasil.

Então, nós queremos nos solidarizar com o Ministro Mandetta.

E quero, Presidente, dizer do nosso apoio ao Plano Mansueto. Nós sabemos do esforço que V.Exa. tem feito, desde o primeiro momento, para construir um entendimento com o Relator e sabemos da importância disso. Eu quero fazer um apelo para que procuremos chegar a algum entendimento, pelo menos no sentido de flexibilizar o endividamento dos Estados, para eles poderem ter mais recursos para fazer investimentos e prover programas sociais e para nós, paralelamente, podermos buscar novas operações de crédito. Esse é um desafio. Os Estados do Norte e do Nordeste passam por momentos extremamente difíceis pela perda da capacidade de investimento. Na hora em que nós votarmos o Plano Mansueto, eu tenho certeza de que vamos dar um fôlego aos Governadores de todo o Brasil.

E é importante, Presidente, que nós tenhamos um olhar para as cem

maiores cidades do Brasil. Hoje, os Municípios grandes do País passam também por muitas dificuldades. É importante que busquemos novas fontes de financiamento.

Presidente, tendo feito este registro na noite de hoje, quero parabenizá-lo pelo seu trabalho e, sobretudo, pelo seu compromisso e comprometimento com o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Obrigado.

Conclua, Deputado.

O SR. SILVIO COSTA FILHO (REPUBLICANOS - PE. *Participação por videoconferência*.) - Tenho plena convicção de que V.Exa. está cada vez maior, pela sua responsabilidade cívica com o País.

Documento 221/649

43.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	07/04/2020-17:56
Publ.: DCD - 08/04/2020 - 78	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer à Emenda de Plenário nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Para proferir parecer. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, faço a leitura do parecer à Emenda de Plenário ao Projeto de Lei nº 848, de 2020:

"No mérito, pela Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação da Emenda de Plenário nº 1, na forma da subemenda substitutiva global de plenário, e, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, na forma da subemenda que ora apresento. É o parecer."

Gostaria, Sr. Presidente, de dizer que o único acréscimo ao parecer já lido é uma solicitação da Deputada Patricia para que sejam

considerados receituários odontológicos. Eu faço isso com muita satisfação, mas ao mesmo tempo lembro aos dentistas que não é tempo de anti-inflamatórios, porque nós temos tido relatos de reações não interessantes com o uso de anti-inflamatórios no caso do novo coronavírus. De qualquer maneira, o receituário odontológico fica considerado no § 2º.

Também há uma de emenda de redação do Deputado Kim em relação ao receituário de medicamentos sujeitos à prescrição e de uso contínuo, que será válido pelo menos enquanto perdurarem as medidas de isolamento para a contenção do surto de COVID-19.

Eu pergunto a V.Exas. se há necessidade da leitura *in totum*, porque só foram essas as modificações.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Já encaminhou formalmente o relatório, Deputada, por *e-mail*?

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. *Participação por videoconferência*.) - Já encaminhei formalmente o relatório, Sr. Presidente.

Documento 222/649

43.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	07/04/2020-18:00
Publ.: DCD - 08/04/2020 - 79	PAULÃO-PT -AL	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos. Importância da aprovação pela Casa da proposta de concessão de auxílio pecuniário emergencial a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes diante da pandemia de coronavírus. Adoção de programas emergenciais para pequenas e microempresas e para a agricultura familiar. Defesa da taxação de grandes fortunas, de lucros e dividendos.

O SR. PAULÃO (PT - AL. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria cumprimentá-lo e cumprimentar todos os colegas e dizer que apoio o PL 848, de autoria do Deputado Kim Kataguiri, com a relatoria da

Deputada Alice Portugal. Este projeto é importante para que as pessoas que têm doenças permanentes possam ter garantidos os seus receituários.

Aproveito o ensejo, Sr. Presidente, para dizer da importância desta Casa quando estabelece programa de renda mínima emergencial. Mas também é importante darmos continuidade a programas emergenciais de apoio às micro, pequenas e médias empresas; é importante darmos amparo à agricultura familiar; é importante darmos amparo, apoio à cultura; e é importante estabelecer um foco em segmentos que, muitas vezes, não têm o olhar da sociedade, a exemplo dos ambulantes, das empregadas domésticas, dos trabalhadores de aplicativos e dos taxistas. Por tudo isso, é necessário nós focarmos a importância de trabalhar.

Mesmo que não se elimine a Emenda nº 95, que estabeleceu o teto e traz hoje consequências para o repasse à saúde, eu estou apresentando uma PEC de nossa autoria, subscrita também pelo Deputado Alexandre Padilha, que foi Ministro da Saúde no Governo do Partido dos Trabalhadores, para que, enquanto existir a pandemia do coronavírus, não possa haver contingenciamento, ou seja, não possa haver limite para os gastos com saúde. Então, todos os recursos que foram contingenciados por causa do teto da Emenda 95 poderão ter um deslocamento.

Por último, Sr. Presidente, é necessário, apesar de não haver consenso quanto a esse tema, colocar como prioritária a discussão, para haver recursos, sobre taxar as grandes fortunas e taxar os lucros e dividendos dos bancos. Aí, sim, nós teremos recursos financeiros para enfrentar a crise na economia e enfrentar a pandemia do coronavírus.

Muito obrigado.

Documento 223/649

43.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	07/04/2020-18:08
Publ.: DCD - 08/04/2020 - 81	FELIPE RIGONI-PSB -ES	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle

Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos, ressalvados os destaques. Necessidade de publicação, pelo Ministério da Saúde, de protocolo de atendimento aos portadores de deficiência.

O SR. FELIPE RIGONI (PSB - ES. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós do PSB acreditamos ser muito importante este projeto. Então, já parabenizamos o autor e a Relatora, a Deputada Alice.

Agradecemos à Deputada Alice por acatar a nossa sugestão para que as pessoas do grupo de risco e as pessoas com deficiência possam nomear um representante para ir buscar os seus remédios nas farmácias, já que elas não devem sair de casa neste momento.

Eu queria aproveitar para dizer rapidamente que é muito importante que o Ministério da Saúde publique um protocolo de atendimento às pessoas com deficiência no âmbito do sistema de saúde e coloque as pessoas com deficiência imediatamente no grupo de risco *(falha na transmissão)*.

A nossa orientação é "sim".

Documento 224/649

43.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	07/04/2020-18:08
Publ.: DCD - 08/04/2020 - 82	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Contrariedade à demissão do Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. Acerto da decisão do Presidente Rodrigo Maia de destinação de recursos da Casa para combate à pandemia de coronavírus. Defesa de retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto) sobre a instituição do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal; a alteração das leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Defesa de rejeição da Medida Provisória nº 905, de 2019,, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira. Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº

848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos, ressalvados os destaques.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Primeiro, Presidente, gostaria de dizer que o dia de ontem foi muito marcante para todos nós, porque, mesmo diante deste episódio da pandemia e com a sociedade assustada, houve a expectativa de que o Ministro Mandetta seria demitido. Isso deixou todo mundo preocupado. Felizmente, o Ministro saiu demissionário do Ministério para o Planalto e voltou ainda Ministro, mas o saldo foi um dia perdido no combate à doença, e isso nós temos que lamentar.

Queremos aqui mandar novamente o recado: fique firme, Ministro Mandetta! Não abandone suas funções. Não troque a ciência pelo achismo.

Com relação à medida de V.Exa. de cortar os 150 milhões de reais em despesas da Câmara, achei que isso é muito apropriado, Presidente, e veio em um bom momento. V.Exa. está de parabéns! A Câmara faz uma economia e entra com sua parte, neste momento, para o combate ao coronavírus. Fiz um cálculo rápido, e o valor representa mais do que o salário líquido dos 513 Deputados durante mais de 1 ano. Então, essa foi uma medida acertada, que vem ao encontro do que espera a sociedade. Parabéns a V.Exa.!

O próximo ponto da pauta que eu queria destacar, que está não na pauta da sessão, mas na pauta da Câmara dos Deputados, é o Plano Mansueto. Esse plano foi concebido 1 ano atrás, ou seja, numa realidade muito diferente da de hoje. Ele prevê um arrocho fiscal, está dentro de uma visão fiscalista, prevê demissões, venda de estatais, contrapartidas e sacrifícios dos Estados. Nós entendemos que isso não tem nada a ver com o enfrentamento do coronavírus. É por isso que foi tão difícil construir esse texto. Não é possível conciliar essas duas coisas, na medida em que nós precisamos de rapidez, volume e robustez no combate ao coronavírus, e, do outro lado, há medidas recessivas, que desempregam e que são de médio e longo prazo.

Portanto, acho importante que o Plano Mansueto saia de pauta, porque não adianta trabalharmos com ele. Seguir com ele seria a mesma coisa que andar com o mapa do Rio no Recife - a pessoa não vai encontrar o aeroporto, não vai encontrar o hospital -; seria a mesma coisa que usar as regras do basquete para um jogo de futebol - não há time que consiga ganhar o jogo assim.

Então, é importante que o Plano Mansueto seja colocado de lado e que possamos fazer uma medida emergencial. V.Exa. pode capitanear, com o apoio do Parlamento, junto ao Ministro Paulo Guedes, uma ajuda emergencial para os Estados, um financiamento para eles. É necessária, primeiro, uma ajuda para compensar a queda de arrecadação do ICMS e, depois, uma linha de crédito maior para que os Estados possam encontrar folga fiscal e financeira para enfrentar o coronavírus.

Por último, Sr. Presidente, com relação à MP 905, nós reconhecemos a boa vontade do Relator, o Deputado Christino Aureo, mas nós queremos aqui deixar registrada a inoportunidade da apresentação da matéria. Não é hora de mexer nos direitos trabalhistas, ou melhor, nunca é hora de mexer nos direitos trabalhistas, muito menos agora, num momento de grave crise, de pandemia. Então, não podemos deixar - e o PDT vai ser muito firme nisso - que precarizem ainda mais as relações trabalhistas.

Mas nós fazemos uma oposição responsável. Nós nos reunimos com o Relator hoje, durante 1 hora e meia, debatemos temas e propusemos algumas iniciativas, de forma que a MP fique mais palatável. Por isso, nós pedimos este prazo de hoje para amanhã, para construir um texto que evite que o meu partido, o PDT, e outros partidos façam obstrução. Então, estamos firmes nessa construção.

Por último, quero dizer que o nosso partido encaminha favoravelmente ao Projeto de Lei nº 848.

Cumprimento a Relatora, a Deputada Alice Portugal, pelo relatório e o autor da proposta, o Deputado Kim Kataguiri, pela visão e pela oportunidade desta proposta colocada hoje em votação.

Muito obrigado.

Documento 225/649

43.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	07/04/2020-18:12
Publ.: DCD - 08/04/2020 - 83	ARTHUR LIRA-PP -AL	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle

Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos, ressalvados os destaques. Acerto da decisão do Presidente Rodrigo Maia de destinação de recursos da Casa para combate à pandemia de coronavírus. Necessidade de decisão, pela Câmara dos Deputados, a respeito da apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto) sobre a instituição do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal; a alteração das leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, bem como da Medida Provisória nº 905, de 2019, relativa à instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e à alteração da legislação trabalhista brasileira.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - O PP orienta "sim" ao projeto do Deputado Kim Kataguiri, relatado pela Deputada Alice Portugal.

Presidente, também quero ressaltar, neste breve espaço de tempo, a medida tomada pela Mesa Diretora de fazer a devolução para o Tesouro de 150 milhões de reais, economia que foi feita neste período em que o Parlamento não está funcionando na sua plenitude.

Parabéns a V.Exa., à Mesa Diretora e a todo o corpo legislativo que compõe a Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, com relação, mais uma vez, à questão da MP 905 e do Plano Mansueto, eu acho que é importante que tenhamos uma definição o mais rápido possível. Na realidade, nós fizemos o compromisso e vamos tentar encontrar uma pauta de consenso que atenda os Estados neste momento de dificuldade.

O Progressistas, com relação ao PL 848, encaminha "sim", Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos, ressalvados os destaques. Solicitação à Presidência de inclusão na pauta da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira. Necessidade de estabelecimento de consenso acerca da votação do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto) sobre a instituição do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal; a alteração das leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Defesa de utilização dos medicamentos hidroxicloroquina e azitomicina no tratamento de infectados pelo coronavírus.

O SR. REINHOLD STEPHANES JUNIOR (Bloco/PSD - PR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSD encaminha "sim" a este projeto do Deputado Kim Kataguiri, que facilita a vida das pessoas que têm doenças crônicas, o que é muito bom para o País neste momento.

Eu pergunto se é possível usar o tempo de Liderança agora, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Sim, Deputado.

O SR. REINHOLD STEPHANES JUNIOR (Bloco/PSD - PR. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Eu queria, em nome do PSD, pedir que se coloque na pauta, o quanto antes, a MP 905, da carteirinha verde-amarela. Ela vai facilitar a vida dos jovens do País com relação ao primeiro emprego e vai gerar muitos benefícios. É importante colocar na pauta a MP 905, que tem suporte dos 40 Deputados do partido.

Também gostaria de falar um pouco do Plano Mansueto. É muito importante chegarmos a um consenso quanto a isso. Estados como Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, entre outros, dependem muito dele, e é claro que nós não podemos fazer com que os demais Estados percam recursos. Nós temos que chegar a um consenso, mas o Plano Mansueto é também algo importante a ser construído.

Eu queria agora abordar a questão do coronavírus. Nós temos, hoje, no País, condições de colocar, já num primeiro momento, a

hidroxicloroquina e a azitromicina para tratamento dos doentes com coronavírus. Isso, com certeza, seria um sucesso no tratamento dessa doença.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - V.Exa. é médico, Deputado?

O SR. REINHOLD STEPHANES JUNIOR (Bloco/PSD - PR. *Participação por videoconferência*.) - Não.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Ah, só para saber.

O SR. REINHOLD STEPHANES JUNIOR (Bloco/PSD - PR. *Participação por videoconferência*.) - Mas tenho contato com o pessoal da área. Dirigi durante muito tempo uma empresa de medicina muito grande, a Amil. Fui Diretor dela no Brasil todo. Estou em contato com o pessoal da Prevent Senior e também com o pessoal do Albert Einstein e do Sírio-Libanês, que já estão usando essas medicações aqui no País. Além disso, vi a entrevista do médico Rudolph Giuliani, dos Estados Unidos, que tratou mais de mil pacientes com cloroquina, e nenhum deles veio a falecer.

Quanto antes nós usarmos o medicamento, mais ele ajudará o País. É muito importante que tenhamos a posição de fazer isso ser utilizado já na fase dos primeiros sintomas, e não quando a coisa se agrava. Quando a situação se agrava, passa a haver muitas outras complicações, e não é mais o coronavírus que se está combatendo, mas as outras doenças que ficam fortalecidas pelo coronavírus.

Eu vou passar a palavra ao Deputado Charles Fernandes, que está aqui ao meu lado, para concluir o tempo do PSD.

Obrigado.

Documento 227/649

43.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 07/04/2020-18:16

Publ.: DCD - 08/04/2020 - 85 | CHARLES FERNANDES-PSD -BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa da votação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista

brasileira. Empenho do Prefeito Municipal de Salvador, Antonio Carlos Magalhães Neto, e do Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, no combate à crise provocada pela pandemia de coronavírus. Urgente necessidade de liberação, pelo Governo Federal, de recursos aos Municípios interioranos para atendimento às populações carentes diante da crise gerada pela Covid-19. Necessidade de aquisição de novos respiradores mecânicos para o Hospital Regional de Guanambi.

O SR. CHARLES FERNANDES (Bloco/PSD - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, concluindo o tempo da nossa Liderança, cedido pelo nosso companheiro Deputado Reinhold Stephanes Junior, quero dizer que também somos favoráveis à MP 905 e ao Plano Mansueto.

Acho que estamos vivendo um momento importante no nosso País, e, nesta Casa, por meio de V.Exa., trabalhamos muito durante a semana passada.

Eu quero dizer que todos os Deputados fizeram um grande esforço para aprovar medidas importantíssimas - foram aprovadas mais de vinte medidas - para ajudar a população brasileira neste momento difícil por que vem passando o nosso País.

Também o Governo da Bahia está fazendo um grande esforço, junto com o Prefeito ACM Neto, neste momento da COVID-19. Eles deixaram de lado suas posições políticas e pensaram na população de Salvador e de todo o Estado da Bahia. Por isso, deixo aqui o meu registro e parabenizo não só o Prefeito ACM Neto, do Democratas, mas também o Governador Rui Costa, do PT, que uniram forças para combater o coronavírus.

Gostaria de pedir um esforço especial por parte do Governo Federal, porque os Municípios do interior vêm passando por enormes dificuldades. Talvez não se esperasse essa tão dura realidade que hoje vive o povo do interior da Bahia. Cheguei ontem da minha cidade, Guanambi, cuja população, como em tantas outras cidades, está passando por dificuldades enormes. Onde o comércio está realmente todo fechado, a população vem ligando e pedindo cestas básicas, pedindo ajuda, insistentemente, não só à Prefeitura, mas a todos. Essa ajuda precisa chegar o mais rápido ao possível a quem mais precisa no interior da Bahia.

Quero ressaltar que, no nosso Município, na região sudoeste da Bahia, há um hospital de base que atende 31 Municípios, e nele existem apenas 22 respiradores para uma população de mais de 400 mil habitantes. Então, é preciso dotar de equipamentos não só esse hospital de base do Município de Guanambi como os hospitais de

outros Municípios da nossa região. Essa é a nossa grande preocupação neste momento da COVID-19. Eu sei do esforço por parte do Prefeito ACM Neto e por parte do Governador Rui Costa, mas não podemos deixar de olhar os Municípios do interior, principalmente aqueles que servem como base, como sede de hospitais que atendem uma população de mais de 400 mil habitantes, como é o caso do hospital de base da Cidade de Guanambi.

Deixo aqui nosso registro e parabenizo a Prefeitura de Guanambi, através do ex-Secretário André Moitinho, e todos os funcionários não apenas da Secretaria de Saúde daquele Município, mas das Secretarias de toda a região por esse grande esforço que vêm fazendo. Se à nossa região, base de mais de 40 Municípios, ainda não chegou nenhum caso, graças a Deus, isso se deve ao excelente trabalho dos nossos profissionais da saúde, que passam 24 horas trocando turnos, fazendo barreiras na BR-122, na BR-030, nas BAs, o que faz com que a população da região cumpra rigorosamente as normas do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde.

Nós ficamos muito preocupados, no dia de ontem, com o embate entre o Ministro da Saúde e o Governo Federal. Felizmente, isso se resolveu, e o que nós esperamos daqui para frente é que haja grande entendimento entre os Poderes.

Eu acho que nossa Casa - todo o Congresso Nacional - tem feito a sua parte, tem colaborado e trabalhado, de forma insistente e dura, para entregar projetos importantes para a nossa população.

Finalizo agradecendo a V.Exa. por essa oportunidade.

Agradeço também ao nosso partido, por meio do nosso Líder, o Deputado Diego Andrade, hoje representado pelo Deputado Reinhold Stephanes Junior, que está representando o nosso partido nesta tarde e noite em Brasília.

Fica aqui meu abraço, Presidente. Parabenizo V.Exa., mais uma vez, por sua dedicação na última semana e na semana atual, cujos trabalhos estamos iniciando na Câmara dos Deputados.

Muito obrigado.

Sumário

Agradecimento a Líderes partidários e Parlamentares pelo apoio ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos. Importância de manutenção do isolamento social para combate à disseminação do coronavírus.

O SR. KIM KATAGUIRI (Bloco/DEM - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero agradecer a V.Exa. pela condução do processo; à Deputada Alice; ao Deputado Dr. Luizinho, Presidente da Comissão que discute medidas de combate ao coronavírus; à Deputada Carmen; ao Líder Arthur Lira e ao Líder Efraim, pelo trabalho e pelo apoio para a aprovação desse projeto, bem como a todos os Líderes que deram apoio para que isso pudesse ir em frente. Acho que a medida é um avanço importante para manter a população brasileira segura em casa, isolada, e desafogar ao máximo o sistema de saúde.

Como o Ministro Mandetta diz, o coronavírus não ataca simplesmente as pessoas que se infectam com ele, mas ataca o sistema de saúde, o sistema de abastecimento. Então, não só aquelas pessoas do grupo de risco do coronavírus estão em risco, mas todos aqueles que eventualmente precisem ser atendidos algum dia pelo sistema de saúde. Com o colapso desse sistema devido ao coronavírus, todos estão em risco. Então, o que pudermos fazer para manter o isolamento nós faremos aqui no Parlamento.

Obrigado, Presidente.

43.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - CD 07/04/2020- 18:24

Publ.: DCD - 08/04/2020 - 87 WELLINGTON ROBERTO-PL -PB

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Aplausos à Presidência pela destinação de recursos da Câmara dos Deputados para combate à crise gerada pela pandemia de coronavírus. Reexame do texto da Medida Provisória nº 944, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Orientação de bancada na votação da

Subemenda Substitutiva Global oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos, ressalvados os destaques.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (Bloco/PL - PB. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, este projeto é tão necessário e importante que nós nem devemos discutir, e, sim, rapidamente votar, como V.Exa. tem feito.

Quero aproveitar este instante para parabenizar V.Exa. pela sua atitude, pelo seu gesto de transferir o recurso da Casa para o combate ao coronavírus. Esse é um exemplo a ser seguido pelos megaempresários deste País, pelos banqueiros, que não têm feito absolutamente nada, Sr. Presidente, a não ser gerar emprego, o que é necessário para que as empresas deles se desenvolvam.

Sr. Presidente, o que está me preocupando é que está por vir a MP 944, que está mais destinada às instituições bancárias do que à estabilidade do trabalhador e do empregador. Eu a discutirei nas futuras reuniões dos Líderes, capitaneadas, logicamente, por V.Exa., para que nós possamos esclarecer o conteúdo dessa MP. Que a verdade seja dita e a população saiba que o trabalhador não vai ter estabilidade, muito menos o empregador.

Então, o PL orienta "sim".

Muito obrigado.

Documento 230/649

43.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 07/04/2020-18:28

Publ.: DCD - 08/04/2020 - 88 | ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos, ressalvados os destaques. Apresentação do Projeto de Lei nº

1.695,, de 2020, sobre a inclusão do art. 19-A na Lei nº 10.696, de 2003, com vista à instituição do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Emergencial, durante a situação de emergência de saúde pública. Expectativa de sanção da Medida Provisória nº 897, de 2019, sobre a instituição do Fundo de Aval Fraterno, o patrimônio de afetação de propriedades rurais, a Cédula Imobiliária Rural, a escrituração de títulos de crédito e a concessão de subvenção econômica para empresas cerealistas.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero cumprimentar todos os colegas Parlamentares e, principalmente, V.Exa. por anunciar esta medida tão importante da Câmara dos Deputados em relação ao projeto do Deputado Kim Kataguiri, relatado pela Deputada Alice Portugal. O Solidariedade vota "sim".

Quero destacar que nós apresentamos hoje, com o Deputado Arnaldo Jardim, uma proposta que visa atender aos agricultores familiares não contemplados por nenhum dos programas do Governo Federal, como o Programa de Aquisição de Alimentos e o Programa Nacional de Alimentação Escolar. A proposição busca contemplar os agricultores que comercializam seus produtos nas feiras livres. Hoje vi diversos colegas Parlamentares relatar que muitos agricultores estão com dificuldade, já que são mais de 5 milhões de agricultores em todo o Brasil, e mais da metade não tem um canal para a comercialização.

Por isso, eu e o Deputado Arnaldo Jardim, que somos da agricultura e apoiamos especialmente a agricultura familiar, apresentamos este projeto hoje. Espero discutirmos e amadurecermos esta ideia na próxima semana com todo o Parlamento, no sentido de darmos uma resposta rapidamente à categoria. O agricultor produz para dentro da porteira, mas é preciso que ele tenha condições de sair da porteira, levando alimento à mesa de todos nós, mas seguindo as recomendações da ciência, da Organização Mundial da Saúde, de ficar em isolamento social. Eles não podem sair de casa para comercializar os produtos nas feiras livres.

Para encerrar, Sr. Presidente, gostaria de lembrar que hoje é um dia muito especial. Mais uma vez, este Parlamento cumpre seu papel. É o último dia para o Presidente da República sancionar a Medida Provisória nº 897, a MP do agro, esperada há muitos anos por nós da agricultura. Esta medida provisória é uma ferramenta que visa agilizar o crédito, dar mais transparência, inserir o agricultor na modernidade e, principalmente, baixar os juros e aumentar o crédito para o agricultor. Esta é a nossa expectativa.

A grande expectativa da Câmara dos Deputados é cumprirmos o nosso

papel, sob a liderança de V.Exa., Sr. Presidente, bem como da Frente Parlamentar da Agricultura, sob a Presidência do Deputado Alceu. Queremos ver no *Diário Oficial* a MP do agro, uma ferramenta que vai garantir modernidade ao agricultor, de modo que a agricultura brasileira ajude a romper esta crise provocada pelo coronavírus, gerando renda e emprego e dando qualidade de vida ao agricultor.

Em nome de toda a bancada do Solidariedade, meus agradecimentos.

Documento 231/649

43.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	07/04/2020-18:28
Publ.: DCD - 08/04/2020 - 89	PEDRO LUCAS FERNANDES-PTB -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio à emenda oferecida pela Deputada Patricia Ferraz ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos, ressalvados os destaques. Defesa de aumento do valor da gratificação de insalubridade concedida aos profissionais da saúde.

O SR. PEDRO LUCAS FERNANDES (Bloco/PTB - MA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de manifestar meu apoio à emenda da Deputada Patricia Ferraz e do Deputado Felipe, mas aproveito para fazer uma proposta a esta Casa para que aumentemos o valor da gratificação de insalubridade paga aos profissionais de saúde. Trata-se de uma categoria que está à frente no combate ao coronavírus, formada por enfermeiros e técnicos de enfermagem que precisam deste auxílio. Nós precisamos estender a mão a estes profissionais que tanto têm lutado para combater o coronavírus.

Muito obrigado.

Documento 232/649

43.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	07/04/2020-18:32
Publ.: DCD - 08/04/2020 - 89	PATRICIA FERRAZ-PODE -AP	

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos, ressalvados os destaques. Agradecimento à Casa pelo acolhimento de emenda oferecida à propositura em benefício de odontólogos.

A SRA. PATRICIA FERRAZ (PODE - AP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Gostaria de agradecer aos colegas por acatarem a nossa emenda, que contempla mais de 300 mil dentistas, para que possam atuar neste momento tão importante por que nosso País está passando. Agradeço a V.Exa., Sr. Presidente, a oportunidade que me concede de participar deste projeto tão importante, por meio desta emenda que contempla todos os profissionais dentistas.

O Podemos orienta o voto "sim" ao texto.

Agradeço, mais uma vez, à Deputada por acatar nossa emenda.

Documento 233/649

43.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - CD 07/04/2020- 18:32

Publ.: DCD - 08/04/2020 - 89 MARCELO FREIXO-PSOL -RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância do isolamento social para prevenção da Covid-19. Aprovação, pelo Congresso Nacional, de medidas de apoio aos Estados e Municípios brasileiros diante da crise gerada pela pandemia de coronavírus. Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos, ressalvados os destaques.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 848, de 2020, elaborado pelo Deputado Kim Kataguiri, é da maior importância neste momento. Meus parabéns a S.Exa., bem como à Deputada Alice Portugal, pelo substitutivo.

Este projeto é da maior importância não só porque fortalece a necessidade do isolamento social, mas também porque expande a validade da receita, já que as pessoas não podem criar aglomerações nem estar nas ruas sem uma necessidade básica que o justifique.

Gostaria de reafirmar, Sr. Presidente, que acabou de ser divulgado o número oficial: foram 114 mortes nas últimas 24 horas no Brasil. É a primeira vez que ultrapassamos o número de 100 brasileiros mortos em 24 horas. Já são centenas de pessoas mortas no Brasil e mais de 13 mil infectados. A situação é muito grave. Este Congresso tem feito todo o esforço para garantir o que o Ministro Mandetta vem recomendando, ainda que ele seja contrariado pelo equivocado Presidente da República. É necessário que façamos o isolamento para preservar a vida e não haja contaminação em massa, até que o sistema de saúde esteja preparado para receber as pessoas. Ainda não temos um número de leitos suficientes, nem isolamento para as pessoas contaminadas. Portanto, é muito importante que este recurso chegue aos Estados e às Prefeituras.

Nós queremos, sim, debater como o Congresso pode ajudar, mas não com as restrições e exigências colocadas no Plano Mansueto. É muito importante que ajudemos os Governos Estaduais e as Prefeituras.

Evidentemente, nós apoiamos este projeto. Nosso voto é "sim".

Precisamos lembrar que estamos vivendo um drama mundial. Em Nova York, Deputado Rodrigo Maia, morreram 731 pessoas apenas no dia de hoje. Este é um drama gravíssimo! Só não enxerga quem tem uma ampla dificuldade de manifestar a mínima solidariedade à vida.

Volto a dizer, este Congresso está cumprindo um papel da maior importância.

Parabéns ao autor do projeto, à autora do substitutivo e a este Congresso pela força que têm dado à sociedade!

Nosso voto é "sim".

Publ.: DCD - 08/04/2020 - 91 MÁRCIO JERRY-PCDOB -MA

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos, ressalvados os destaques.

O SR. MÁRCIO JERRY (PCdoB - MA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa noite a todos.

O PCdoB aprova o projeto e, naturalmente, orienta o voto "sim".

Gostaria de cumprimentar o autor da proposição, o Deputado Kim Kataguiri, e a Relatora Alice Portugal, que aperfeiçoou ainda mais a proposição. A Câmara dos Deputados, a cada dia, dá uma demonstração do seu compromisso com o Brasil, principalmente neste momento tão grave em que se encontram os cenários nacional e mundial.

Com muito pesar e muita tristeza, tivemos 114 óbitos no nosso País, em apenas 24 horas. Por isso, conclamamos toda a população a manter o isolamento social, ao tempo em que cobramos do Governo Federal medidas efetivas para ajudar o Brasil.

Parabéns, Sr. Presidente, pela condução dos trabalhos!

O PCdoB orienta o voto "sim" à matéria.

Muito obrigado.

Documento 235/649

43.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - CD 07/04/2020- 18:40

Publ.: DCD - 08/04/2020 - 92 ENRICO MISASI-PV -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos, ressalvados os destaques.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PV vota "sim", ao tempo em que parabeniza o Deputado Kim Kataguiri e a Deputada Alice Portugal, que fez a relatoria do projeto. A intenção do projeto era ótima, perfeita, e a localização legislativa, alterada pela Relatora no plenário, ficou melhor ainda. O texto ficou bom. O projeto é importante, especialmente diante deste momento.

Gostaria de aproveitar para parabenizar todos os Deputados que estão trabalhando na Comissão Externa de acompanhamento das ações de combate ao coronavírus, que tem apresentado boas ideias legislativas para enfrentarmos este momento de dificuldades.

O PV orienta o voto "sim".

Muito obrigado.

Documento 236/649

43.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	07/04/2020-18:40
Publ.: DCD - 08/04/2020 - 92	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos, ressalvados os destaques. Saudação aos profissionais de saúde indígenas. Expectativa quanto à adoção, pelo Congresso Nacional, de medidas específicas de amparo aos povos indígenas contra o coronavírus.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a

REDE orienta o voto "sim".

Eu quero aproveitar para saudar todos os profissionais da saúde, especialmente os profissionais indígenas que aguardam por medidas específicas e diferenciadas. Eu ouvi as preocupações que foram colocadas pela Deputada Professora Rosa Neide, pelos Deputados Airton Faleiro e Nilto Tatto. Trata-se das discussões que temos feito na Frente Parlamentar Mista em Apoio aos Povos Indígenas.

Nós esperamos que este Congresso reconheça que são necessárias estas medidas específicas para os povos indígenas, para termos acesso às medidas de prevenção da contaminação e disseminação da COVID-19.

Quero parabenizá-lo, Sr. Presidente, pela condução dos trabalhos e pela sensibilidade que tem demonstrado ao pautar estas medidas de proteção social.

Muito obrigada.

Documento 237/649

43.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	07/04/2020-18:40
Publ.: DCD - 08/04/2020 - 93	AGUINALDO RIBEIRO-PP -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Falecimento da Sra. Myriam Portella, mãe da Deputada Iracema Portella. Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia pela destinação de recursos orçamentários da Casa para as ações de combate ao coronavírus. Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos, ressalvados os destaques.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, queria cumprimentar V.Exa. e, antes de tudo, solidarizar-me com a Deputada Iracema Portella pelo falecimento de sua mãe, a primeira Deputada Federal eleita pelo Piauí, a Deputada

Myriam Portella. Quero externar à Deputada nossa solidariedade.

Gostaria de felicitar o autor da propositura, o Deputado Kim Kataguiri, pela oportunidade de apresentar uma matéria efetiva para a vida das pessoas. Da mesma forma, cumprimento a Relatora Alice Portugal, que fez um grande trabalho, aceitando as várias sugestões oferecidas pelos Parlamentares.

Por fim, parabenizo V.Exa., Sr. Presidente, pelo equilíbrio com que tem conduzido nossa Casa. É bom lembrar que em 2018 a Câmara devolveu 230 milhões à União para as ações de combate à violência contra a mulher. Hoje, com rapidez, sem alarde e nenhuma demagogia, V.Exa. devolve à Mesa Diretora 150 milhões, para a tomada de ações efetivas, sem nenhuma intenção falaciosa. Portanto, meus parabéns a V.Exa.!

A Maioria vota "sim" a este importante projeto para o nosso País neste momento.

Muito obrigado.

Documento 238/649

43.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	07/04/2020-18:44
Publ.: DCD - 08/04/2020 - 93	HENRIQUE FONTANA-PT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia pela destinação de recursos orçamentários da Casa para as ações de combate ao coronavírus. Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos, ressalvados os destaques. Pedido à Presidência de inclusão na pauta da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus. Necessidade de votação pela Casa de projeto de lei destinado à proteção de empregos e salários.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Pela ordem. *Participação por*

videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, quero cumprimentar V.Exa. pela correta decisão de enxugar os gastos e de contribuir com 150 milhões de reais para este fundo que todos nós brasileiros esperamos para o combate ao coronavírus.

Segundo, além de votar "sim" a este projeto importante, que facilita a vida de pacientes que dependem do uso de medicamentos contínuos, mais uma vez peço a V.Exa. que paute para amanhã - na minha visão, quanto antes o fizermos será melhor - a Medida Provisória nº 936, de 2020, assinada pelo Presidente Bolsonaro, que permite o afastamento de trabalhadores, mas infelizmente autoriza cortes de salários entre 50% e 70%. Nós precisamos votar, nesta Casa, um projeto de lei que proteja os salários e os empregos de quem trabalha com carteira assinada pela CLT.

Muito obrigado.

Documento 239/649

43.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	07/04/2020-18:44
Publ.: DCD - 08/04/2020 - 94	VITOR HUGO-PSL -GO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Desafio do Presidente Jair Bolsonaro e dos Líderes mundiais de encontro do equilíbrio entre a preservação de vidas e de empregos, diante da crise provocada pela pandemia de coronavírus. Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos, ressalvados os destaques. Ampliação do debate sobre a utilização do medicamento cloroquina no tratamento de infectados por coronavírus. Ações adotadas pelo Governo Federal para combate à crise gerada pela Covid-19.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero reforçar a posição do Governo Bolsonaro pela defesa da vida, mas também pela defesa dos empregos. Esta é a prioridade do Governo. Logicamente, a preservação das vidas tem mais prioridade, está acima da questão dos empregos. No entanto, o Presidente Bolsonaro está preocupado com as duas vertentes. Atingir este equilíbrio é

extremamente difícil, é um desafio que todos os líderes mundiais enfrentam neste momento.

O Brasil, como sabemos, é um país continental. A realidade de cada Estado do Brasil e de cada um dos mais de 5.500 Municípios brasileiros é diferente, e cada uma tem que ser levada em consideração. Este é o espírito que eu percebo prevalecer no Presidente Bolsonaro, com vista a buscar uma solução e, assim, conseguirmos enfrentar este momento com o mínimo de danos, novamente, para a vida das pessoas e para os empregos. Por isso, este projeto de lei do Deputado Kim Kataguiri é muito importante. Nós já orientamos o voto "sim", vamos votar favoravelmente.

Porém, eu gostaria de aproveitar este tempo para falar sobre a busca do Governo Federal, especialmente o Presidente Bolsonaro, que tem defendido como possível solução para este problema o uso da cloroquina. Eu não sou médico, portanto não vou fazer uma defesa científica sobre o assunto. Mas eu gostaria que abríssemos um pouco a cabeça e entendêssemos as preocupações do Presidente Bolsonaro em relação a este ponto.

Eu tenho duas formações. Além de advogado, sou formado na Academia Militar das Agulhas Negras. Com as duas formações, eu tenho um respeito muito grande pelos especialistas. Eu sou concursado e exerço o cargo, na Câmara dos Deputados, de Consultor Legislativo, na área de Segurança Pública e Defesa Nacional. Quando eu quero discutir um tema sobre Direito Constitucional, eu jamais posso ser contrário aos argumentos, por exemplo, do Leonardo de Andrade, que é o Secretário-Geral da Mesa, ou do Leo Van Holthe, especialista em Direito Constitucional. Da mesma forma, nas Forças Armadas, eu jamais iria discutir um tema sobre artilharia, por exemplo, com o Presidente da República, que é da artilharia, uma área específica do Exército.

Eu acho que nós devemos ter o mesmo respeito pelos médicos em geral, quando tratamos de especialidades diversas. Nós vemos, por exemplo, o esforço do Presidente Bolsonaro em ouvir os diversos infectologistas, médicos que têm conhecimento suficiente do assunto. É lógico que, mesmo entre os infectologistas, há divergências quanto ao uso da cloroquina ou quanto à necessidade do isolamento vertical ou horizontal. Este tema tem que ser debatido à exaustão para, adaptando-o às diversas realidades dos Estados deste País, como eu disse, continental, salvarmos o maior número de vidas e o máximo possível de empregos.

O Governo Federal tem feito diversas ações e já anunciou medidas que superam os 700 bilhões de reais. São mais de 200 ações executivas, legislativas e normativas, novamente, dentro das nossas prioridades

maiores: salvar vidas e preservar os empregos.

O Presidente e todos os Ministros têm tentado atuar o máximo possível em todas as vertentes, entre as quais o fechamento das fronteiras, dos aeroportos, além de diversas medidas econômicas que tem adotado. Estamos discutindo o Plano Mansueto, proposto numa realidade diferente e agora tentamos incorporar algumas medidas emergenciais. Porém, o objetivo do Governo Federal como um todo - hoje eu conversei pessoalmente com o Ministro Paulo Guedes, com o Ministro Ramos e com o Presidente da República sobre este assunto - é traçar um plano voltado para as ações estruturantes.

Eu ouvi, nas falas de diversos Líderes, sobre a ideia de dar continuidade a esta marcha em prol das ações estruturantes no País. O Plano Mansueto em si era uma ideia estruturante, com a intenção de ajudar os Estados, especialmente os mais endividados, mas acabou incorporando algumas nuances emergenciais, que, na nossa opinião, têm que ser muito bem discutidas, tendo como foco principal o não endividamento do Estado além do que é necessário, para que salvemos as vidas e os empregos. O próprio Ministro Paulo Guedes disse que não faltarão recursos, e o Governo não se furtará a empregar recursos para salvar vidas no País, o que é a nossa prioridade.

Por fim, quero parabenizar o Deputado Kim Kataguiri pela autoria do projeto e a Deputada Alice Portugal pela relatoria.

Mais uma vez, coloco-me à disposição, pela Liderança do Governo, para apoiar no que for necessário.

Passo a palavra à Deputada Aline Sleutjes, para S.Exa. dar continuidade às nossas ideias.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - A Deputada Aline Sleutjes não está presente, Deputado Vitor Hugo. V.Exa. deseja continuar falando, ou eu posso encerrar por aqui?

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. *Participação por videoconferência*.) - Sr. Presidente, assim, eu encerro. Agradeço a consideração.

Muito obrigado.

Boa noite.

Sumário

Defesa de adiamento da discussão da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração legislação trabalhista brasileira. Pedido de votação da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e das medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública, decretado em decorrência da pandemia de coronavírus, bem como do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Retirada de requerimentos do PT.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, desculpe-me. Eu estava assistindo à sessão pela televisão e, agora, pronuncio-me de forma remota.

Peço um esclarecimento sobre a nossa pauta de hoje. V.Exa. fez uma leitura rápida e tratou dos PLs 873/20, 1.409/20 e 1.161/20, e do PLP 149/19. A minha pergunta refere-se à MP 905. Como V.Exa. pretende encaminhá-la?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Sobre a MP 905, ainda estamos tentando construir o acordo, Deputado. Se tivermos que votá-la, eu abro uma nova sessão para que V.Exa. possa colocar todos os seus instrumentos de obstrução novamente, sem nenhum problema.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. *Participação por videoconferência*.) - Não, sem dúvida. Caso a pauta da MP 905 seja colocada, a posição da nossa bancada é pela obstrução. Mas não será tratada nesta sessão. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Não, nesta sessão, não. Se eu tiver que votar a 905, eu sei que há muitos partidos contrários, encerro a sessão e abro outra. Mas quero votar por acordo.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. *Participação por videoconferência*.) - Obrigado. Mas nós poderíamos construir a possibilidade de não debater hoje a MP 905? Fica o apelo, em nome da nossa bancada. É claro que eu não posso falar em nome de todos, mas há partidos que

também pensam como nós. Se possível, poderíamos discutir isso só na semana que vem, tendo em vista que em torno do PLP 149 foi construído um bom acordo, o que é muito bom para o Governo e para os Municípios, neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Repita, Deputado, por favor.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. *Participação por videoconferência*.) - Pois, não. A minha proposta, Sr. Presidente, é a seguinte: primeiro, gostaríamos - é lógico, é o que pensa a Oposição -, se fosse possível, de retirar de pauta a 905, e nós votaríamos a 936, que trata do emprego e da renda, em outro momento. Essa é a proposta que dirigimos a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Está bom. A 936...

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. *Participação por videoconferência*.) - Outra coisa que eu quero propor a V.Exa. é que a MP 905 não faça parte da pauta de hoje, se for possível. Queríamos que não fosse votada, mas, se V.Exa. insistir nessa pauta, gostaríamos que fosse, então, discutida na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Nós vamos tratar agora do projeto de lei complementar, depois vamos tentar avançar nas outras. A 936 não dá para votar hoje, mas assim que for escolhido o Relator, nós vamos trabalhar para que ela possa ser votada o mais rápido possível.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. *Participação por videoconferência*.) - Então, hoje, nós ficamos com quatro itens na pauta: as três urgências e o PLP 149, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Nós temos essa proposta, o projeto do Deputado André Ferreira, do Deputado Dr. Zacharias Calil...

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. *Participação por videoconferência*.) - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - O Relator ainda está conversando sobre a 905. O ideal é que nós consigamos construir um acordo nessa matéria, para que ela não tenha que ser incluída em outra medida provisória. Nós vamos tentar enfrentar os pontos de convergência nessa matéria. Mas, por enquanto, não há acordo, vamos enfrentar as outras matérias.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. *Participação por videoconferência*.) - Muito bem, Sr. Presidente. Obrigado. Eu vou consultar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Obrigado.

Posso retirar os requerimentos desta sessão?*(Pausa.)*

Retirados.

É isso, Deputado Enio Verri? Pelo menos para esta sessão, Deputado.

Deputado Enio, posso retirar os requerimentos só para esta sessão? Se por algum motivo...

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. *Participação por videoconferência*.) - Sr. Presidente, desculpe a demora, é porque eu estava tentando conversar com a minha bancada. Neste primeiro momento, V.Exa. vai colocar em pauta o 149? Ou vai colocar o 873, o 1.409 e o 1.106? As urgências?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - A urgência já foi aprovada. Nós vamos votar o mérito.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. *Participação por videoconferência*.) - O mérito do PLP 149, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - O mérito do projeto que o Deputado Pedro Paulo relatou, o PLP 149.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. *Participação por videoconferência*.) - Sim, pode retirá-lo.

Documento 241/649

44.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	08/04/2020-15:00
Publ.: DCD - 09/04/2020 - 32	PEDRO PAULO-DEM -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. PEDRO PAULO (Bloco/DEM - RJ. Para proferir parecer. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a dispensa da leitura do parecer e ir direto ao voto, para não ficar cansativo para os Srs. Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Pode falar, Deputado. Se alguém tiver alguma dúvida, nós esclarecemos.

O SR. PEDRO PAULO (Bloco/DEM - RJ. *Participação por videoconferência*.) - O voto do Relator é pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária. A proposição é compatível com o disposto no art. 1º, § 1º, da Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação, porque não colide com as normas legais que balizam a atividade orçamentária e financeira da União. O mesmo pode ser dito quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 62, de 2020, que se encontra apenso.

Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa.

Não vislumbramos óbice à aprovação do projeto de lei complementar no que concerne à sua constitucionalidade, boa técnica legislativa e juridicidade. O mesmo pode ser dito quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 62, de 2020, que se encontra apenso.

Exame de Mérito.

Faremos, a seguir, um sumário das principais modificações que introduzimos na proposição original, que em virtude da pandemia da COVID-19 e de acordo com os Líderes, as disposições iniciais que exigiam contrapartidas foram suprimidas para futura discussão, especialmente aquelas relacionadas ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, o Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, o Programa de Recuperação Fiscal e medidas de reforço da Lei de Responsabilidade Fiscal. Nelas contemplamos tanto dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, quanto do Projeto de Lei Complementar nº 62, de 2020, apenso.

Previmos autorização de suspensão de pagamento de principal e encargo de operações de crédito interno e externo celebrado com o sistema financeiro e instituições multilaterais de crédito em 2020 durante o estado de calamidade pública. Essa suspensão é um pleito de muitos Parlamentares, os quais, inclusive, contemplaram a proposição nesse sentido, a exemplo do Projeto de Lei Complementar nº 62, de 2020, de S. Exa., o nobre Deputado Eduardo Bismarck.

No exercício de 2020, em decorrência da atual calamidade, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão realizar aditamento contratual, firmado no exercício corrente, que suspenda os pagamentos do principal e encargos de operações de crédito interno e externo celebrados com o sistema financeiro e

instituições multilaterais de crédito.

Previmos regra específica para o refinanciamento de contratos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para a Caixa Econômica Federal.

No caso de as operações a serem garantidas pela União, a garantia será mantida, não sendo necessária alteração dos contratos de garantia e de contragarantia vigentes.

Não ocorrerá execução de contragarantias de dívidas dos Estados e dos Municípios dos contratos de refinanciamento da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e das Medidas Provisórias nos nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, e 2.185-35, de 24 de agosto de 2001 (estado de calamidade pública).

Os valores não pagos deverão ser aplicados preferencialmente em ações que mitiguem os impactos da pandemia da COVID-19 na saúde, na assistência social, no emprego, na atividade econômica e na arrecadação. Os entes deverão demonstrar e dar publicidade à aplicação dos recursos.

Enquanto perdurar a suspensão de pagamento, fica afastado o registro do nome do Estado ou do Distrito Federal ou Municípios em cadastros restritivos em decorrência, exclusivamente, dessa suspensão.

Foi concedido aos Estados e ao Distrito Federal limite de 8% da RCL para a contratação de operações de crédito com garantia da União, o limite extraordinário para contratar operações de crédito para o exercício de 2020.

Adiciona linhas de financiamento para combate à COVID-19 e estabilização da receita, bem como de compensação da União pela queda de receita dos entes federados

Revimos os efeitos da calamidade pública (art. 65 da LRF) para que o Congresso Nacional seja o único Legislativo a ser capaz de suspender a LRF e para que a União possa implementar rapidamente pacote de apoio aos entes subnacionais (unidades da Federação atingidas).

Durante estado de calamidade pública:

I - ficam dispensados os limites e condições previstos na LRF para:

b) contratação de operações de crédito;

c) concessão de garantias; e

d) recebimento de transferências voluntárias

II - são dispensadas verificações e afastadas vedações e

III - possibilitou-se que os saldos financeiros dos Poderes e órgãos autônomos do exercício de 2019 sejam restituído ao Tesouro do ente federativo e destinado à calamidade ou sejam considerados como adiantamento de recursos, tendo seu valor deduzido das parcelas duodecimais do exercício em curso.

Os atos de gestão orçamentária e financeira devem ser necessários ao atendimento de despesas relacionadas ao cumprimento do estado de calamidade pública.

As renúncias de receita concedidas e as despesas geradas sem observância dos arts. 14, 16 e 17 desta Lei somente podem vigorar no prazo de vigência do estado de calamidade pública.

Os entes deverão manter registro e publicar relatórios mensais de forma segregada, que permitam a identificação e o acompanhamento das ações e despesas realizadas na calamidade.

O Congresso Nacional constituirá subcomissão da Comissão Mista de deputados e senadores prevista no § 1º do art. 166 da Constituição para o acompanhamento das medidas de gestão fiscal, orçamentária e financeira voltadas ao enfrentamento da calamidade pública.

Conclusão

Em conclusão, Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, votamos:

a) pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, e do apensado Projeto de Lei Complementar nº 62, de 2020, na forma do Substitutivo em anexo;

b) pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira da proposição na forma do Substitutivo em anexo; e

c) no mérito, por sua aprovação, também na forma do Substitutivo em anexo.

Sala das Sessões, em de abril de 2020.

Deputado Pedro Paulo, Relator"

Pedimos licença para não fazer a leitura do substitutivo visto que já circulou no *site* da Câmara dos Deputados e é de conhecimento de todos.

Era isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - V.Exa. está fazendo alguma alteração no texto? É melhor ler o substitutivo final. É importante ler o

substitutivo.

O SR. PEDRO PAULO (Bloco/DEM - RJ. *Participação por videoconferência*.) - Presidente, permita-me 1 minuto para que eu possa imprimir para poder ler o texto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Tudo bem.*(Pausa.)*

O SR. PEDRO PAULO (Bloco/DEM - RJ. *Participação por videoconferência*.) - O parecer foi apresentado. Vou ler agora o substitutivo na íntegra, Presidente.

"Parecer apresentado em Plenário pelo Relator designado para manifestar-se pela Comissão Especial destinada à apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019.

Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019

Estabelece o Programa Emergencial de Apoio a Estados e Municípios no Combate ao Coronavírus (COVID-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, e dá outras disposições.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Pedro Paulo

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, exclusivamente para o exercício financeiro de 2020, o Programa de Apoio ao Financiamento do Combate ao Coronavírus (COVID-19).

§1º O Programa de que trata o *caput* é composto das iniciativas federais de:

I - suspensão dos pagamentos das dívidas refinanciadas pela União com amparo na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001;

II - reestruturação de operações de crédito com garantia da União; e

III - concessão de garantias a operações de crédito de interesse de Estados, Distrito Federal e Municípios para:

a) aplicação em ações de enfrentamento ao coronavírus (COVID-19); e

b) estabilização da receita no exercício de 2020.

§ 2º Ficam dispensados os requisitos legais exigidos para a assinatura dos termos aditivos previstos no art. 2º, para a realização dos aditamentos dos arts. 3º e 4º e para a contratação de operações de crédito com garantia da União previstas no art. 5º.

Art. 2º De 1º de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020, a União ficará impedida de executar as garantias das dívidas decorrentes dos contratos de refinanciamento de dívidas celebrados com os Estados e o Distrito Federal com base na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e dos contratos de abertura de crédito firmados com os Estados ao amparo da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001.

§ 1º Caso no período o Estado ou o Distrito Federal suspenda o pagamento das dívidas de que trata o *caput*, os valores não pagos:

I - serão apartados e incorporados automaticamente aos respectivos saldos devedores no primeiro dia subsequente ao fim do período de que trata o *caput*, atualizados pelos encargos financeiros contratuais de adimplência, para pagamento pelo prazo remanescente de amortização dos contratos;

II - deverão ser aplicados em ações que mitiguem os impactos da pandemia da COVID-19 na saúde, na assistência social, no emprego, na atividade econômica e na arrecadação.

§ 2º Enquanto perdurar a suspensão de pagamento referida neste artigo, fica afastado o registro do nome do Estado ou do Distrito Federal em cadastros restritivos em decorrência, exclusivamente, dessa suspensão.

§ 3º Os efeitos financeiros do disposto no *caput* retroagem a 1º de março de 2020.

§ 4º Os valores eventualmente pagos entre 1º de março de 2020 e o término do período a que se refere o *caput* terão seus efeitos financeiros aplicados sobre o saldo devedor, mediante amortização extraordinária da dívida.

§ 5º Fica a União autorizada a aplicar de imediato as disposições deste artigo aos contratos de refinanciamento das leis referidas no *caput*, independentemente da celebração de aditamentos.

§ 6º Os Estados e o Distrito Federal deverão demonstrar e dar publicidade à aplicação dos recursos de que trata o inciso II do § 2º deste artigo, evidenciando a correlação entre as ações desenvolvidas e os recursos não pagos à União, sem prejuízo da supervisão dos órgãos de controle competentes.

Art. 3º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão realizar aditamento contratual que suspenda os pagamentos devidos no exercício financeiro de 2020, incluindo principal e quaisquer outros encargos, de

operações de crédito interno e externo celebradas com o sistema financeiro e instituições multilaterais de crédito.

§ 1º Para aplicação do disposto neste artigo, os aditamentos contratuais deverão ser firmados no exercício financeiro de 2020.

§ 2º Estão dispensados, para a realização dos aditamentos contratuais de que trata este artigo, os requisitos legais para contratação de operação de crédito e para concessão de garantia, inclusive aqueles exigidos nos arts. 32 e 40 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como para a contratação com a União.

§ 3º No caso de as operações de que trata este artigo a serem garantidas pela União, a garantia será mantida, não sendo necessária alteração dos contratos de garantia e de contragarantia vigentes.

§ 4º Serão mantidas as condições financeiras em vigor na data de celebração dos termos aditivos, podendo o prazo final da operação, a critério do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ser ampliado.

§ 5º A verificação do cumprimento dos limites e das condições relativos à realização de termos aditivos de que trata o *caput* que não tiverem sido afastados pelo § 1º deste artigo será realizada diretamente pelas instituições financeiras credoras.

Art. 4º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Caixa Econômica Federal ficam autorizados a celebrar termos aditivos com vistas à renegociação dos pagamentos de operações de crédito devidas por Estados, Distrito Federal e Municípios a partir da data de publicação desta lei complementar e até o fim do exercício financeiro de 2020.

§ 1º O disposto neste artigo:

I - observará o previsto no § 1º do art. 3º, quanto ao prazo de aditamento contratual, e nos §§ 2º a 5º do mesmo artigo, todos desta Lei Complementar; e

II - não se aplica a operações de crédito que sejam objeto de discussão no âmbito de processos judiciais.

§ 2º Enquanto não celebrados os aditamentos de que trata o *caput*, ficam suspensos os pagamentos das operações de crédito devidas por Estados, o Distrito Federal e os Municípios com vencimento a partir de 1º de março a 31 de dezembro de 2020.

§ 3º Caso não sejam celebrados os aditamentos de que trata o *caput*, as prestações não pagas no vencimento originalmente previsto em virtude do disposto neste artigo terão seu vencimento em parcelas mensais e sucessivas 30 dias após o prazo inicialmente fixado para o término do contrato.

Art. 5º Os Estados e o Distrito Federal terão, no exercício de 2020, limite equivalente a 8% (oito por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício de 2019 do respectivo ente para contratação de operações de crédito com garantia da União para:

I - aplicação em ações de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19); e

II - estabilização da Receita Corrente Líquida no exercício de 2020.

§ 1º Os limites de contratação de operações de crédito por Estados, Distrito Federal e Municípios válidos para o exercício de 2020 deverão ser compatibilizados com o disposto nesta Lei Complementar no prazo de até 30 dias após sua publicação.

§ 2º Não se incluem nas limitações previstas neste artigo as operações de crédito contratadas no exercício financeiro de 2020, com amparo nos arts. 3º e 4º desta Lei Complementar, as contratadas até 31 de março deste exercício ou que não aumentem o saldo da dívida consolidada do Estado, Distrito Federal ou Município.

Art. 6º Fica a União autorizada a aditar os contratos de refinanciamento firmados ao amparo da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, para dispensar o cumprimento da obrigação a que se refere o art. 4º da Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Para a assinatura dos termos aditivos autorizados no *caput* ficam dispensados os requisitos legais exigidos para a contratação com a União e a verificação dos requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 7º Fica a União, nos limites da dotação orçamentária específica, autorizada a compensar a queda de arrecadação:

I - do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, e

II - do Imposto Sobre Serviços, no âmbito de cada Município e do Distrito Federal.

§ 1º A compensação prevista neste artigo será calculada pela diferença nominal entre a arrecadação do ICMS ou ISS nos meses de abril, maio e junho de 2020, e o valor arrecadado por cada ente no mesmo período do exercício anterior.

§ 2º Fica assegurada, da parcela da compensação da União prevista neste artigo, a transferência aos Municípios do respectivo Estado de percentual equivalente ao estabelecido no inciso IV do art. 158 da Constituição.

Art. 8º A Lei Complementar nº 101, de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 65. Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional e nos termos de Decreto Legislativo, em parte ou na integralidade do território nacional, enquanto perdurar a situação:

.....

III - serão dispensados os limites e condições para:

a) contratação e aditamento de operações de crédito;

b) concessão de garantias; e

c) recebimento de transferências voluntárias;

IV - serão dispensados os limites, e afastadas as vedações e sanções previstas e decorrentes dos arts. 35 e 42 e o disposto no parágrafo único do art. 8º desta Lei Complementar, desde que os recursos arrecadados sejam destinados ao combate à calamidade pública;

V - serão afastadas as condições e as vedações previstas nos arts. 14, 16, inciso II e 17 desta Lei Complementar, desde que o incentivo ou benefício e a criação ou o aumento da despesa sejam destinados ao combate à calamidade pública;

VI - o saldo financeiro não comprometido, apurado no final do exercício anterior, relativo aos recursos destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, na forma do art. 168 da Constituição Federal, será restituído ao Tesouro e destinado ao combate à calamidade pública, ou compensado na entrega dos duodécimos do orçamento em curso.

§ 1º O disposto neste artigo, observados os termos estabelecidos no decreto legislativo que reconhecer o estado de calamidade pública:

I - aplicar-se-á exclusivamente:

a) às Unidades da Federação atingidas e localizadas no território em que for reconhecida a situação de calamidade pública pelo Congresso Nacional e enquanto perdurar a referida situação de calamidade;

b) aos atos de gestão orçamentária e financeira necessários ao atendimento de despesas relacionadas ao cumprimento do Decreto Legislativo;

II - não afasta as disposições relativas à transparência, controle e fiscalização.

§ 2º No caso dos Municípios, a calamidade pública será reconhecida pela respectiva Assembleia Legislativa e enquanto perdurar a situação serão:

I - suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70;

II - dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º.

§ 3º No caso de aditamento de operações de crédito garantidas pela União com amparo no disposto neste artigo, a garantia será mantida, não sendo necessária alteração dos contratos de garantia e de contragarantia vigentes.

(...)

§ 5º As renúncias de receita concedidas e as despesas geradas sem observância dos arts. 14, 16, inciso II, e 17 desta Lei somente podem vigorar no prazo de vigência do estado de calamidade pública, ou terão, excedido esse prazo, em relação aos seus efeitos financeiros posteriores, que atender às condições e observar as vedações previstas no citado dispositivo.

§ 6º A restituição de que trata o inciso IV, do § 1º, do caput será realizada de forma integral, independentemente do período em que perdurar a referida calamidade.

§ 7º É vedado o aumento de despesas não relacionadas à finalidade do Decreto Legislativo com base na eventual margem orçamentária ou financeira obtida com o afastamento dos limites e condições de que tratam esse artigo.

§ 8º O Congresso Nacional constituirá subcomissão da Comissão Mista de Deputados e Senadores prevista no § 1º do art. 166 da Constituição para o acompanhamento das medidas de gestão fiscal, orçamentária e financeira voltadas ao enfrentamento da calamidade pública.

Art. 65-A. No prazo de que trata o art. 65, quanto às despesas não diretamente relacionadas ao combate dos efeitos da calamidade pública:

I - aplicam-se as vedações previstas no caput do art. 109 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

II - ficam suspensos aumentos, progressões e promoções funcionais de membros, servidores, militares e empregados, sejam da administração direta ou indireta.

Parágrafo Único. Para fins de aplicação do dispositivo no inciso II do caput:

I - durante o período de duração do estado de calamidade pública, ficam vedados quaisquer atos que impliquem reconhecimento, concessão ou

pagamento de progressão e promoção, não se computando o referido período de suspensão para quaisquer efeitos obrigacionais futuros; e

II - decorrido o período de suspensão, os respectivos critérios existentes até o reconhecimento da calamidade pública voltam a gerar efeitos, podendo ser computado resíduo ou fração de tempo que tenha se acumulado exclusivamente no período anterior à data de início da calamidade pública."

Aguarde só um minuto, Presidente, por gentileza.

(Pausa prolongada.)

O SR. PEDRO PAULO (Bloco/DEM - RJ. *Participação por videoconferência*.) - Sr. Presidente, voltando à leitura:

"Art. 9º A Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

'Art.1º.....
.....

§ 7º O prazo para assinatura do termo aditivo a que se refere o *caput* deste artigo se encerra em 30 de junho de 2021.'

.....
....." (NR)

'Art. 1°-A Fica dispensada a aplicação de encargos moratórios contratuais para fins de apuração do saldo devedor consolidado em 1º de julho de 2016, nos termos do § 5º do art. 1º desta Lei Complementar.

§ 1º Os encargos moratórios a que se refere o *caput* são aqueles previstos nos contratos de refinanciamento de que trata a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, cuja aplicação decorra de suspensão de pagamentos, total ou parcial, em virtude de decisões judiciais proferidas até 1º de julho de 2016.

§ 2º Os valores já confessados, constantes dos termos aditivos celebrados ao amparo desta Lei Complementar, serão recalculados e deverão constar de novos termos aditivos, conforme o caso.

§ 3º Os valores correspondentes a encargos moratórios pagos serão deduzidos dos saldos devedores vincendos dos respectivos contratos. (NR)'

.....

'Art. 4º-A Termo aditivo poderá ser firmado, conforme Regulamento, para:

I - substituir as penalidades decorrentes do descumprimento da limitação de despesas, estabelecidas nos §§ 1º e 2º do art. 4º, pelo recálculo com encargos de inadimplência dos valores não pagos à União em decorrência da redução extraordinária de que trata o art. 3º e imputação desse montante ao saldo devedor principal da dívida, ou

II - prolongar a validade do novo limite de despesas para os três exercícios subsequentes ao exercício de 2020, sem considerar as despesas ocorridas durante todo o exercício em que o Congresso Nacional tiver reconhecido a calamidade pública.

Parágrafo único. A apuração da limitação de despesas será realizada:

a) com os mesmos critérios contábeis utilizados para a definição da base de cálculo; e

b) considerando-se o somatório das despesas dos exercícios financeiros sujeitos à referida limitação, conforme Regulamento.' (NR)

Art. 10 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 8 de abril de 2020.

Deputado Pedro Paulo

Relator"

Obrigado, Presidente.

É esta a leitura na íntegra.

Documento 242/649

44.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	08/04/2020-15:36
Publ.: DCD - 09/04/2020 - 41	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Proposta ao Relator Pedro Paulo de retirada do § 2º de dispositivo constante no

parecer oferecido ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu reconheço que todo esse processo de deliberações que estamos vivendo, que está sendo muito produtivo, tem um olhar imediato: de um lado, combater a crise sanitária; de outro lado, afastar o máximo possível toda a questão de desativação da economia - manter emprego, dar renda e fazer com que iniciativas possam ser tomadas.

Hoje estamos falando do capítulo referente aos Estados. Tratamos disso na semana passada quando recompusemos o FPM e o FPE. Mas, aquilo que era para ser uma proposta...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado Arnaldo Jardim, V.Exa. está colocando a mão em cima do seu microfone, assim não conseguimos ouvi-lo.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. *Participação por videoconferência*.) - Sr. Presidente, aquilo que era uma discussão estrutural sobre o Plano Mansueto e as dívidas dos Estados agora nós estamos discutindo como algumas medidas pontuais e emergenciais para fazer frente à questão do Estado. Eu compreendo isso. Nós estamos solidários.

Sobre a suspensão das dívidas, para que haja um momento para se negociar, depois há dois capítulos, falo como Líder, para dialogar com o Relator.

O primeiro trata do artigo que estabelece a possibilidade de recomposição dos Estados, a capacidade de endividamento deles, quando fazemos uma autorização excepcional de 8% em cima da receita corrente líquida, aquilo que é chamado pelo Relator de recomposição da receita corrente líquida.

Por outro lado, estamos propondo também, a partir do projeto do Relator, a recomposição do ICMS para que os Estados possam fazer frente às suas questões. A União vai comparecer para isso, como no caso dos Municípios com o ISS.

Tenho um questionamento, Sr. Relator, sobre essa expansão dos empréstimos. Pergunto se não poderíamos retirar o § 2º proposto no

PLP, porque me parece que a retirada, ou seja, a exclusão que se faz dessas operações deixa uma trava para que não haja contratação de empréstimos de forma indiscriminada e que eles possam ser focados no combate à crise.

Então, de um lado, há a possibilidade de contrair empréstimos; de outro, há a possibilidade que abrimos de suspensão da dívida e recomposição do ICMS. Gostaria de saber se isso não acaba causando um custo muito excessivo. Eu gostaria que isso fosse pensado como uma forma complementar e não acumulativa.

Por isso, gostaria de sugerir ao Relator que estudasse a retirada do § 2º. Acho que isso daria mais equilíbrio ao texto.

Documento 243/649

44.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	08/04/2020-15:36
Publ.: DCD - 09/04/2020 - 42	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Contrariedade à votação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração legislação trabalhista brasileira.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Com revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu peço para falar no início da sessão - após a leitura do parecer do Deputado Pedro Paulo, que diz respeito ao auxílio emergencial que esta Câmara, neste momento, discute e vota para socorrer os Estados - para dialogarmos sobre a pauta e especialmente sobre um tema que poderá vir à pauta: a Medida Provisória nº 905, de 2019.

Eu o faço, Presidente, movido por três sentimentos.

O primeiro deles é reconhecer que até hoje, até o momento em que este PLP está sendo discutido, tudo o que nós fizemos foi por

consenso, construído a quatro mãos. E todos, centro, direita e esquerda, comandados por V.Exa. Ninguém passou do limite, ninguém pisou em falso. Mesmo quando tínhamos divergências sobre a PEC do Orçamento Segregado, a PEC do Orçamento de Guerra, nós sempre buscamos construir um bom entendimento, para que a Câmara dos Deputados pudesse dialogar com o Brasil e assumir prontamente a exigência, o imperativo central deste momento, que é a defesa da vida, coisa que o Governo Bolsonaro não tem feito. Há um desdém, um desprezo em relação aos Estados, uma falta de compromisso com o País, uma falta de agilidade naquilo que a própria Câmara vem votando, enfim o Governo é lento.

Como diz um amigo meu, o Governo vai a jato para socorrer o sistema financeiro e vai a passos de tartaruga para socorrer os mais pobres, os mais vulneráveis ao coronavírus.

Esse é o primeiro sentimento, Sr. Presidente.

O segundo é que as matérias que nós temos votado, todas elas, dizem respeito ao período de estado de calamidade, e os pontos centrais visam atender às necessidades do País. Nenhuma delas fugiu a esse princípio.

Como sempre diz V.Exa. nas nossas conversas, não vamos pensar 2021, 2022, como quer muitas vezes o Ministro Guedes. Vamos pensar o Brasil hoje, salvar vidas. É disso que temos de tratar, uma questão maior.

Eu ouvi há pouco o Deputado Arnaldo, com todo respeito, dizendo que é fundamental que o PLP que trata desse socorro aos Estados também imponha limites para que os Estados contraiam operações de crédito, desde que comprometidos com esse imperativo de atender às demandas do enfrentamento ao coronavírus.

Este tem que ser o nosso comportamento na Câmara Federal: votarmos matérias que digam respeito a esse período de grave e absoluta crise que afeta a todos, Europa, Estados Unidos e Brasil.

O terceiro sentimento, Sr. Presidente, é um apelo que quero fazer ao encaminharmos a votação, conforme nosso compromisso dialogado com V.Exa. O PLP é esse, mesmo os partidos tendo ponderações em um ponto ou em outro.

Como disse V.Exa., retirou-se até a securitização que o PSOL estava questionando, porque não fazia parte do acordo. Na ponderação de um ou outro partido, sempre buscamos, no dissenso, um consenso progressivo para aprovar as matérias que interessam ao País. O exemplo deste PLP é essa conduta que vimos tendo ao longo dessas 3

semanas de trabalho permanente, comandado por V.Exa.

Rogo a esta Casa que não ultrapassemos a fronteira, não passemos do limite, mesmo no fio da navalha, ao socorrermos os Estados. O projeto está bom, não é tudo, mas é razoável para socorrermos os Estados neste momento, dentro dos critérios que o Deputado Pedro Paulo colocou. Por isso nós não vamos obstruir este projeto. Mas não podemos ultrapassar a fronteira, passarmos do limite, no fio da navalha, porque nós estamos conduzindo um processo que tem inclusive recuperado a imagem do Parlamento. Todo o País reconhece, Presidente, o papel de V.Exa., como mediador de conflitos, na condução desse processo que está dando resultado, que inclusive tem melhorado a imagem do Congresso Nacional, especialmente da Câmara.

Então, não podemos passar do limite, porque senão nós estaremos comprometendo essa opinião coletiva que o Brasil está tendo da nossa Casa, do Parlamento brasileiro, da Câmara dos Deputados.

São 3 semanas sem brigas, sem obstrução, porque nós pactuamos que vamos votar. E ninguém pode dizer que não está atendendo a este ou àquele partido, tudo tem sido por consenso. Um recua aqui, outro recua ali. E assim temos que continuar.

Rogo a esta Casa que não ultrapassemos o limite, que deixemos para tratar as matérias que dizem respeito ao pós-coronavírus noutra oportunidade, como a MP 905.

A MP 905, Presidente - e eu espeito a opinião de quem quer que seja sobre o conteúdo dela -, na verdade, mexe com os direitos trabalhistas, é outra reforma trabalhista, sim. Podemos discuti-la, como fizemos tantos debates meritórios sobre a PEC da Previdência e a reforma trabalhista, mas não é razoável, não é aconselhável, neste momento de crise do coronavírus, em que estamos defendendo a manutenção dos empregos, socorrendo os Estados, pedindo para o Governo colocar crédito e capital de giro para atender às empresas, mexermos em pontos das leis trabalhistas. Não podemos fazer isso, pois estaríamos cometendo um erro grave numa conjuntura como esta.

Eu estava vendo o depoimento, de ontem para hoje, na madrugada, da Primeira-Ministra alemã, Angela Merkel, que não é nenhuma esquerdista, no qual ela dizia: *"Eu estou retirando todas as exigências constitucionais, porque há um estado de emergência na Alemanha. Eu tenho que gastar para salvar todas as vidas"*. Suspendam-se todas as reformas. Nós pactuamos o consenso progressivo com relação a esta matéria.

Todos os partidos de esquerda, Presidente, têm dialogado com V.Exa.,

de manhã, de tarde e de noite, demonstrando o compromisso que têm com o País. Todos estamos ganhando com isso. A minha tese não pode se sobrepor à tese do outro e assim por diante. Nós precisamos construir, no dissenso, aquilo que seja de interesse do País. Jamais temos que botar o carro na frente dos bois!

Nós podemos discutir, pós-coronavírus, Presidente, como V.Exa. disse hoje numa mensagem - posso revelá-la publicamente aqui -, os temas da MP 905. Mas o que ela tem a ver hoje com a crise do coronavírus?

Mexer nisso para quê? Seria por capricho? Seria para atender...

Eu entendo que todos nós Parlamentares temos relações diretas com entidades empresariais, com o mundo do trabalho, com o mundo do capital. Mas o mundo do capital já está tão bem socorrido que o momento é de socorrer aqueles que não podem ter os seus direitos retirados num momento de crise, como este do coronavírus.

Vou fazer um apelo, Sr. Presidente. Veja que há poucos instantes o nosso Líder da bancada do PT e os demais Líderes colocaram que não iriam obstruir. V.Exa. fez um pedido, e o estamos atendendo de pronto. Vamos socorrer os Estados. Aliás, o mérito desse socorro que está sendo feito aos Estados é de V.Exa., com o nosso concurso.

V.Exa. nos pediu hoje, por volta do meio-dia, das 13 horas: *"Vamos votar. Retirem as emendas, retirem os destaques, e vamos votar esse projeto por consenso, porque ele interessa ao Brasil".* Mais uma vez o atendemos, como fizemos nas matérias que foram votadas na semana passada e na retrasada. Este tem sido o papel da Câmara dos Deputados, este tem sido o seu papel como Presidente, este tem sido o nosso papel.

Eu estou na Câmara, Sr. Presidente, há 13 anos ou 14 anos, no quarto mandato de Deputado Federal, e nunca vi um momento tão especial como este, não só pela crise que o Brasil está vivendo, pela dor das famílias brasileiras, daquelas que precisam tanto do nosso apoio e da nossa solidariedade para votarmos matérias importantes para o povo, como estamos fazendo, mas também, sobretudo, pelo grau de construção política que nós estamos fazendo dentro da Câmara dos Deputados, de respeito, de confluência das nossas ideias, de construção coletiva.

A Oposição tem tido um papel muito importante, sem deixar de dialogar 1 minuto com V.Exa. E V.Exa. tem sido grandioso, tem sido um estadista no comando da grande política, no comando daquilo que é necessário fazer para o País.

Nós não vamos solicitar nem pedir nada a V.Exa., Sr. Presidente, que

não esteja concatenado com o interesse geral do Brasil. É por isso que o nosso voto é favorável a esse projeto. Mas quero dizer que não podemos ir além daquilo que nos aconselha a boa política. Sigamos firmes e unidos, sempre buscando construir o melhor para defender a vida de milhões e milhões de brasileiros, sem jamais passar do limite. É esse o apelo que faço publicamente, em nome da Minoria.

Hoje trabalhamos o dia todo, e sei o quanto V.Exa. tem sido aberto para a discussão desses temas. Sigamos nessa conduta, Presidente, porque quem ganha - e V.Exa. tem sido tão atacado por pessoas desse Governo - é o Brasil, é a população, e V.Exa., como Presidente da Câmara.

Muito obrigado.

Documento 244/649

44.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	08/04/2020-15:48
Publ.: DCD - 09/04/2020 - 45	MARCELO RAMOS-PL -AM	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Agravamento da incidência da Covid-19 no Estado do Amazonas. Defesa de aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Expectativa de rejeição, pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, de liminar concedida pelo Ministro Ricardo Lewandowski em ação contra a Medida Provisória nº 936, de 2020, a respeito da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e de medidas trabalhistas complementares, para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus. Apelo à Presidência de votação do Projeto de Lei nº 1.581, de 2020, acerca da regulamentação de acordo a respeito do pagamento de precatórios federais, para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de coronavírus. Proposta de adiamento do pagamento de parcelas vincendas de financiamentos contraídos pelo empresariado brasileiro junto ao sistema bancário. Destinação, pelo Presidente Rodrigo Maia, de recursos orçamentários da Câmara dos Deputados para as ações de combate à Covid-19.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Como Líder. *Participação*

por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu quero primeiro registrar o esforço de V.Exa. na construção da unidade do Parlamento.

Quero registrar a situação do meu Amazonas, que ontem ultrapassou São Paulo em diagnósticos da COVID por 100 mil habitantes, sendo o segundo Estado da Federação. Aqui os números dobram a cada 48 horas.

Já são 636 diagnósticos confirmados, 23 óbitos e quase mil pacientes em observação. Portanto, os recursos decorrentes do Projeto de Lei Complementar nº 149, tão bem relatado pelo Deputado Pedro Paulo, são fundamentais para o Estado do Amazonas, para que possa ampliar o número de leitos, tanto com respiradores quanto de leitos de UTI. As UTIs particulares aqui chegaram a 100% de ocupação, e as UTIs dos hospitais públicos estão com 95% de ocupação, sendo que, dos 61 Municípios do interior do Estado do Amazonas, apenas 1 tem UTI. Portanto, se o vírus chegar com força ao interior do Estado do Amazonas, nós teremos uma situação catastrófica. É muito importante a garantia desses recursos.

Eu inicio esta minha fala me solidarizando com V.Exa., Sr. Presidente, e o Deputado Pedro Paulo pela sensibilidade, porque conseguiram construir um acordo muito importante para os Governos. De nossa parte, nós também estamos dando a nossa contribuição, canalizando recursos de emendas impositivas, individuais e coletivas, para o combate à COVID-19 e fazendo com que esses recursos cheguem ao interior, principalmente para a compra de EPI e respiradores, de forma a minimizar e a mitigar o sofrimento da nossa gente.

Eu quero tratar, Sr. Presidente, com o compromisso de respeitar o tempo, de outros três temas.

Primeiro, quero lamentar a decisão liminar do Ministro Ricardo Lewandowski a respeito da Medida Provisória nº 936. A Medida Provisória nº 936 é fundamental, porque garante o justo equilíbrio entre redução de custos para o empregador e garantia de manutenção de renda, com complementação de recursos do FAT, do Seguro-Desemprego, para o empregado. A decisão do Ministro Lewandowski tecnicamente é absurda. Ela reescreve a medida provisória, ela cria uma regra não prevista na medida provisória. Eu li hoje que já está marcada para o dia 16 a votação dessa liminar em plenário e tenho certeza de que o Supremo Tribunal Federal irá derrubá-la, pois já causou alguns estragos. No Rio de Janeiro, por exemplo, a 71ª Vara do Trabalho anulou um acordo de suspensão de contrato de trabalho feito por uma empresa de vigilância. A medida, portanto, gera insegurança jurídica, é muito ruim tanto para empregadores quanto para trabalhadores, já que a medida provisória garante a renda através de

recursos do FAT.

Sr. Presidente, quero fazer mais dois registros. Um deles diz respeito ao meu Projeto de Lei nº 1.581, de 2020. Requerimento de urgência foi apresentado pela Deputada Margarete e já tem a assinatura de praticamente todos os Líderes partidários. Ele cria a possibilidade de acordo direto para pagamento de precatórios de grande valor, estabelece um deságio de 40% no valor do precatório. Se nós considerarmos que, neste terceiro bimestre, a previsão orçamentária, no Orçamento da União, é de 19 bilhões de reais para pagamento de precatórios, poderemos gerar uma economia, canalizada para o Ministério da Saúde, da ordem de 7,6 bilhões de reais. Eu quero fazer um apelo a V.Exa.: para que, em havendo a assinatura da grande maioria dos Líderes, possamos o mais rapidamente possível pautar essa matéria.

Por fim, Sr. Presidente, quero trazer o apelo do empresariado brasileiro que tem financiamento, tanto nos bancos públicos quanto nos bancos privados.

Veja só: o BASA, o Banco da Amazônia, um banco público, pequeno, restrito à nossa região, estabeleceu a regra de suspender todas as parcelas de créditos vincendas a partir de abril e de transferi-las para o final dos contratos, sem nenhuma regra nova, com o cumprimento das mesmas regras contratuais. O incrível é que o BASA faz isso, mas a Caixa Econômica Federal está compelindo todos aqueles que captaram capital de giro através de financiamento bancário de crédito a pagarem os financiamentos, mesmo diante desta crise avassaladora sobre o setor produtivo.

E mais: os bancos privados, que têm tido uma atitude colaborativa, uma atitude responsável por parte do Parlamento brasileiro, tiveram redução do compulsório, aumentaram a sua liquidez, não oferecem crédito barato para o setor produtivo e, mais do que isso, não suspenderam também o pagamento desses financiamentos para capital de giro.

Então, eu estou estudando com a minha assessoria a possibilidade de estabelecer que a regra já instituída pelo BASA, de pegar as seis parcelas vincendas a partir de abril e jogá-las para o final dos contratos, seja uma regra para todo o sistema bancário, para garantir liquidez para o sistema bancário, mas dar algum fôlego para quem precisou pegar FNO, no caso do BASA, ou capital de giro, que é o que geralmente as empresas buscam quando vão atrás de financiamento no sistema bancário.

Acho que esse é um esforço, neste momento, que deve ser de todos os brasileiros, de todos os setores econômicos. A Câmara, sob sua

liderança, acabou de dar um exemplo, economizando 150 milhões de reais. Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia, pouca gente fez esta conta: 150 milhões de reais equivalem a mais do que 100% do salário de todos os Deputados durante os 12 meses do ano. Havia muita gente falando em 20% do salário dos Deputados, e a Câmara está transferindo para o Ministério da Saúde um valor maior do que 100% do salário dos Deputados, o que demonstra um esforço coletivo e uma responsabilidade com o País.

Quero encaminhar o voto favorável à matéria, por fim, na certeza de que todos os Estados, em especial o meu Estado do Amazonas, que tem contado com o esforço e a dedicação do Governador Wilson Lima, do Vice-Governador Carlos Almeida, de toda a bancada de oito Deputados Federais e três Senadores, mais do que nunca, precisam dessa recomposição de recursos de ICMS. Com a queda na atividade produtiva da Zona Franca de Manaus, cai vertiginosamente a arrecadação de ICMS do nosso Estado.

É assim, com cada um dando a sua parte em termos de colaboração, com o povo unido, com os Poderes unidos, que nós vamos superando a divergência, superando a crise com menos danos e preparando o Brasil para, tão logo esta tempestade passar, retomar o caminho da prosperidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 245/649

44.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	08/04/2020-15:56
Publ.: DCD - 09/04/2020 - 47	ARTHUR LIRA-PP -AL	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Elogio ao Deputado Pedro Paulo pelo substitutivo oferecido ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Congratulações à Casa e às Lideranças partidárias pelo acordo construído em torno do texto da proposição. Defesa de votação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira. Pedido ao Relator Pedro Paulo de reexame do § 2º, do art. 5º, do substitutivo

oferecido ao Projeto de Lei Complementar nº 149. de 2019.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nesta minha fala, quero enaltecer o voto do Deputado Pedro Paulo, a sua relatoria muito benfeita. O Deputado Pedro Paulo sempre é sensível aos pleitos de todos os partidos, de todos os Estados.

Sr. Presidente, se eu me exceder no tempo, peço que acrescente o tempo de Líder. O.k.?

O Deputado Pedro Paulo, é sempre muito solícito. O Projeto Mansueto, por acomodações políticas entre os Estados e situações que fugiram ao controle do Parlamento neste momento, poderia trazer mais danos para a economia no futuro do que acertos. O fato de segregar, no PLP 149, alguns temas que são mais importantes, como o não pagamento da dívida dos Estados durante o ano de 2020, para que esse recurso seja destinado ao tratamento da COVID, à geração de renda, de emprego e de alimentos nos Estados; o fato de os 30 bilhões do ICMS serem destinados para a garantia da mesma arrecadação de abril, maio e junho, nos mesmos índices do ano passado; a possibilidade igualitária dos empréstimos na faixa dos 8% da Receita Corrente Líquida, para os Estados também ajudarem nos seus custos, que não serão poucos nesta época de pandemia; além do repasse dos 25% dos Municípios que também têm direito ao ICMS, são muito bem-vindos neste momento, Sr. Presidente.

Têm que se congratular a Câmara dos Deputados, as Lideranças partidárias, tanto de esquerda quanto de centro e de direita, pela articulação, sempre buscando o entendimento, o entendimento em todos os pontos, não só em relação aos pontos com os quais a Esquerda concorda, não só em relação aos pontos com os quais a Direita concorda, não só em relação aos pontos com os quais o Centro concorda. Nós temos divergências pragmáticas, ideológicas, que, neste momento, têm que ser superadas com bom nível, bom senso, boa relação, bom trâmite, bom companheirismo, o que não foi demonstrado na fala injusta, do meu ponto de vista, do Líder José Guimarães, quando enalteceu V.Exa. e afirmou que todos os Líderes de centro o pressionam para a votação da MP 905. Nós estamos dialogando há mais de 1 semana. Aliás, hoje de manhã liguei pessoalmente para o Deputado José Guimarães, pedi a ele que refletisse, porque o Relator estava disposto a retirar todos os contratempos trabalhistas que estivessem naquela medida provisória, porque não compactuamos com isso neste momento. Mas a medida provisória também tem muita coisa importante para ajudar os pequenos e microempresários, os pequenos e microempreendedores, na geração e na manutenção de emprego neste momento. Eu fiz um apelo à Oposição: se quisesse votar contra,

que votasse, expressasse, deixasse, mas não obstruísse, porque esse é um tema que realmente traz consenso para os partidos de centro. A pedido de V.Exa., Sr. Presidente Rodrigo Maia, eu mesmo liguei para vários Líderes, para tentar chegar a um acordo para a votação desta matéria. Não é possível? Vamos em frente. Não há problema, não há diminuição nem engrandecimento neste momento. O que há é a necessidade de colocar as coisas com muita clareza, Deputado José Guimarães. Nós somos parceiros dos partidos de esquerda, nós defendemos muitas das teses que V.Exas., às vezes, encampam ideologicamente. O Centro nunca se furtou a colaborar com parceria no âmbito das votações que melhorem a vida das pessoas no Brasil. Neste momento, com muita tristeza, tivemos que ouvir uma fala ideológica, pragmática e desvirtuada do que aconteceu e do que acontece hoje. Eu pediria inclusive até o próprio pronunciamento do Presidente Rodrigo Maia, que dissesse se estou mentindo ou falando a verdade.

Quero fazer um pedido ao Relator, o Deputado Pedro Paulo. O texto dele, no § 2º do art. 5º, diz que aos empréstimos contraídos até 31 de março não será aplicada a mesma regra dos 8% da Receita Corrente Líquida.

Eu pediria ao Relator Pedro Paulo que, com toda a sensibilidade que tem e a boa técnica legislativa que emprega, fizesse com que todos os efeitos viessem após a publicação da lei, com que o prazo de 31 de março fosse modificado e passasse a valer o prazo da promulgação do PLP, que espero tenha o seu conteúdo aprovado por unanimidade nesta Casa hoje, porque os Estados vão precisar muito, pelo que se avizinha por aí.

A população tem que estar consciente de que foi trancada muito precocemente em casa e que o momento, agora, é de tensão. As taxas vão dobrar, como disse o Deputado Marcelo Ramos, já alertando sobre o Amazonas. As taxas de mortes e confirmações vão dobrar, dia após dia. Neste momento de muitas dificuldades, Estados e Municípios precisam estar com as suas finanças previsíveis, com as suas receitas atendidas na previsibilidade e ter a chance de combater em pé de igualdade esta pandemia.

Os brasileiros precisam e esperam um posicionamento mais tranquilo desta Casa. Em cima dessa tranquilidade é que eu reafirmo, Sr. Presidente, Deputado Rodrigo, o nosso compromisso, o compromisso dos partidos de centro, do Partido Progressista, de sempre estarem abertos ao diálogo, às conversas, às negociações. Esta tem sido sempre a nossa pauta no Congresso Nacional: dar o equilíbrio necessário, para que, nos momentos de dificuldade, não tenhamos a exposição, o fato exponencial de um ou outro querer usar de maneira

equivocada o tempo de sua fala.

Desculpe-me, se o meu pronunciamento foi deveras longo. O voto do Progressista - é lógico, com o acatamento do Relator, o Deputado Pedro Paulo, a essa modificação no § 2º - , é "sim", Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Documento 246/649

44.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	08/04/2020-16:04
Publ.: DCD - 09/04/2020 - 49	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Elevado número de pessoas infectadas e de óbitos ocorridos no País em decorrência do coronavírus. Empenho do Presidente Rodrigo Maia na construção de texto consensual do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Pedido à Presidência de adiamento da votação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira. Defesa de votação da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em face da pandemia de coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, primeiro, é preciso reconhecer e reafirmar sempre que esta forma como trabalhamos hoje, com cada um em um lugar diferente do País, foi a que nós encontramos para não abandonar o povo neste momento mais difícil, momento em que mais de 1 milhão e 200 mil pessoas estão infectadas por um problema que não se sabe ainda como resolver. No Brasil já chega a quase 700 o número de mortes. São mortes que não gostaríamos de ver acontecer. Isso entristece o País, isso entristece a todos nós.

Mas, no meio dessa tristeza toda, queria saudar o Presidente, o Deputado Rodrigo Maia, pelo esforço que fez para construirmos hoje

um grande acordo com Líderes de todas as partes desta Casa, em favor de Estados e Municípios. Deixou de ser o Plano Mansueto, que era o plano da maldade, o plano da exigência a Estados e Municípios, que estão de fato carregando nas costas as dificuldades deste momento mais difícil, e virou uma grande ação, um grande plano entre Rodrigo Maia e os Líderes. Foi isso o que nós conseguimos conquistar aqui.

É bom darmos essa notícia para Governadores e Prefeitos. Será um alívio, um alento para eles, haja vista o trabalho que estão fazendo. De fato, eles é que estão segurando as dificuldades e as mortes que estão acontecendo nos Estados e Municípios do Brasil.

Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia, quero agradecer a V.Exa. o esforço que fez, junto com todos os Líderes desta Casa, do Centro à Esquerda. Construímos juntos este momento. Acredito que vamos continuar fazendo isso, porque é melhor para os trabalhadores, é melhor para o País, é melhor para a sociedade.

Eu nunca vou esquecer o que disse recentemente a Luiza Trajano, uma empresária importante do País, do Magazine Luiza. Ela disse que, neste momento, precisamos levar tranquilidade ao País e aos trabalhadores.

Nesse sentido, Sr. Presidente, eu acredito muito que V.Exa. vai manter a palavra, vai manter o acordo que fizemos, de cuidar agora, neste momento, da parte mais urgente, de Estados e Municípios, para que eles tenham dinheiro para enfrentar a pandemia. Os outros problemas, a MP 905, que não tem a ver com este momento importante do País, que coloquemos de lado, para discutir depois, quando for necessário, talvez depois da pandemia. Agora os trabalhadores estão assustados, os trabalhadores estão com medo, não sabem como vai ficar o País, não sabem como vão enfrentar as suas empresas e como será a sua vida depois da pandemia. Nós não sabemos de absolutamente nada, Sr. Presidente. Tudo o que foi escrito antes desta pandemia tem que ser deixado para trás, porque não vale para este momento de dor, de dificuldade, de preocupação e de desespero, sob pena de, se votarmos nesta Casa qualquer coisa que não seja no sentido de amparar os Estados, os Municípios, as empresas, os trabalhadores, os grandes beneficiados, depois de tudo isso, serem os consultórios de ciências, os consultórios de apoio à sociedade, que vai procurar os psicólogos e tudo o mais. Não queremos isso. Não queremos, depois disto, uma sociedade doente e com dor. Queremos os trabalhadores unidos e dispostos a reconstruir o nosso País. Não se faz a reconstrução de país punindo trabalhadores no momento mais difícil.

Sr. Presidente, eu quero reafirmar o agradecimento a V.Exa., que se esforçou, junto com os Líderes desta Casa, para termos hoje um

grande de momento de homenagem aos Governadores e aos Prefeitos, que estão acolhendo a dor dos brasileiros neste momento. Quero reafirmar com V.Exa. o nosso compromisso de garantir que a MP 905, que não tem a exigência deste momento e que não ajuda os trabalhadores nem as empresas, seja deixada de lado, em nome deste momento que estamos vivendo, de concordância, de articulação, de unidade nacional. É preciso ter foco, e o nosso foco neste momento é salvar vidas, é fazer com que o dinheiro chegue a Estados e Municípios, é tranquilizar os trabalhadores, é começar a votar agora as medidas provisórias que chegaram a esta Casa e que tratam da pandemia. Uma delas é a MP 936, que pode trazer um grande debate acerca da vida dos trabalhadores, que pode socorrer as empresas e garantir os empregos. É isso o que o povo quer ouvir de nós nesta Casa. Eu tenho certeza de que V.Exa. vai ter esse olhar, vai ter essa sensibilidade, como tem tido até agora. Portanto, somos a favor desse grande pacto, dessa grande articulação que V.Exa., Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia, articulou junto com os Líderes, para ajudar Estados e Municípios, para socorrer Estados e Municípios.

Daqui para a frente eu continuarei apostando na articulação, no entendimento de que o nosso foco vai ser o coronavírus, porque nós precisamos socorrer os Estados, os Municípios, os trabalhadores e as empresas.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 247/649

44.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	08/04/2020-16:12
Publ.: DCD - 09/04/2020 - 51	PEDRO PAULO-DEM -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Esclarecimento aos Deputados Arthur Lira e Arnaldo Jardim sobre o substitutivo oferecido pelo orador ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. PEDRO PAULO (Bloco/DEM - RJ. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em

primeiro lugar, eu quero agradecer aos Líderes que fizeram intervenção as palavras.

Eu queria dizer ao Deputado Arnaldo Jardim que, de certo modo, a colocação, a preocupação dele, de um lado, é parecida com a preocupação ou seria oposta à preocupação que tem o Líder Arthur Lira, do PP. Isso porque o Deputado Arnaldo Jardim tem receio de que haja cumulatividade de financiamentos nos Estados que já tinham operações com a União, por exemplo, de financiamento, que utilizaram os critérios da CAPAG no ano passado, que já consumiram aqueles empréstimos. O receio é o de que, com o novo limite que está sendo estabelecido a partir do substitutivo que nós pretendemos aprovar, não se some isso, não gere um gasto excessivo. De outro lado, o Líder Arthur Lira pondera que esses empréstimos os Estados já tinham feito, são compromissos já assumidos e que a necessidade de novo financiamento é justamente para, em alguma parte, recompor, por exemplo, outras receitas tributárias ou outra arrecadação que está sendo perdida durante a crise, e não somente do ICMS. Ela é necessária, por exemplo, para que os Estados possam também cobrir gastos extraordinários na área de saúde. Então, há necessidade. Por isso o meu substitutivo contemplou o limite extraordinário de 8%, linear - 8% da Receita Corrente Líquida, linear -, para todos os Estados.

Sr. Presidente, eu não vejo problemas em diferenciar as datas. O meu substitutivo estabelece os empréstimos contraídos até 31 de março de 2020. O Líder Arthur Lira pede que nós estendamos esse prazo para a data da promulgação da lei, por causa de empréstimos que já estão praticamente finalizados. Não há problema nenhum. Eu posso incorporar isso ao meu relatório.

Era isso o que eu tinha a dizer por enquanto, Sr. Presidente, em relação ao substitutivo.

Documento 248/649

44.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	08/04/2020-16:16
Publ.: DCD - 09/04/2020 - 52	FÁBIO TRAD-PSD -MS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Elogio ao Presidente Rodrigo Maia pela condução dos trabalhos legislativos da Casa. Repúdio às fake news divulgadas com a finalidade precípua de disseminação da discórdia e do caos com relação à pandemia de coronavírus. Apoio do PSD ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano

Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Elogio ao Deputado Pedro Paulo, Relator a proposição.

O SR. FÁBIO TRAD (Bloco/PSD - MS. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

Eu faço, em primeiro lugar, um ato de louvação à forma como V.Exa., Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia, vem conduzindo as atividades do Parlamento brasileiro. Sempre corajoso, destemido, nunca nos rebaixou. Pelo contrário. Muitas vezes é o anteparo a todas as supostas violações de prerrogativas do Parlamento brasileiro. Vou parabenizá-lo sempre - nunca me canso de fazê-lo -, pelo seu papel como guardião-mor hoje da estabilidade democrática do País.

Ao mesmo tempo, parabenizo o Deputado Pedro Paulo, habilidoso, engenhoso, inteligente, estudioso, humilde, que construiu, junto com as demais Lideranças, um acordo que possibilitou contemplar os Estados brasileiros que hoje estão realmente sofrendo, de forma aguda, os efeitos desta pandemia inesperada.

Mas, Sr. Presidente, eu quero colocar sobre a mesa, para refletir junto com os meus colegas Parlamentares e com o Brasil, uma questão que vem me preocupando. Ela diz respeito, em primeiro lugar, àquilo que juramos no início de fevereiro, solenemente. Lembro que foram três as vertentes do nosso juramento. A primeira: defender a Constituição; a segunda: promover o bem geral do povo; a terceira: sustentar a união e a integridade do Brasil. Se existe um valor que permeia todo o conteúdo desse juramento, Sr. Presidente, nós sabemos qual é: é o valor da verdade. Eu não vou aqui me arrogar o direito de conceituar a verdade. Isso nem Jesus fez, diante de Pilatos, o símbolo da omissão, quando lavou as mãos diante da possibilidade de ser culpado pelo crime que ele possibilitou. Mas eu acho que nós podemos, devemos e queremos falar sobre a mentira, Sr. Presidente, que é a antítese da verdade. Não sobre a mentira da criancinha, a mentira infantil, ingênua, incauta, pueril. Falo da mentira organizada, falo da mentira estruturada, falo da mentira militante, falo da mentira que, na linguagem cibernética, todos nós conhecemos, das *fake news.* Sobre elas, Sr. Presidente, o primeiro alerta: a mentira é incompatível com o regime democrático, a mentira é inimiga de um debate público maduro. Da mesma forma como nas relações intersubjetivas - nas relações entre os amigos, a mentira é um veneno, porque provoca discórdia; na família, a mentira é um veneno, porque provoca intrigas e rupturas; nos casais, a mentira também é um veneno, porque provoca separação -, a mentira, quando

industrializada de forma maldosa e com a finalidade precípua de disseminar a confusão e o caos, desagrega uma sociedade e faz ruírem os pilares de uma democracia.

Nesta conjuntura em que vivemos, nós podemos ver com clareza solar, Sr. Presidente e nobres colegas, o grau de nocividade que o descompromisso com a verdade acarreta. Num contexto em que a vida de bilhões de pessoas no planeta está sob risco concreto - por que não dizer num momento inédito na história? -, nunca se precisou tanto de homens e mulheres verdadeiros, com o compromisso fazer com que a verdade seja a salvaguarda da própria civilização.

Sr. Presidente, nós temos um inimigo comum, que é a morte. Porque o coronavírus mata. Temos que destacar uma nota muito peculiar nesta conjuntura. Nós temos dois mundos. Um deles é o mundo epidérmico, o mundo do contato, o mundo do abraço, o mundo do gosto, o mundo do cheiro. Mas temos outro mundo - eu não diria complementar àquele, eu diria paralelo, e se comunica com ele -, que é o mundo virtual, o mundo digital, o mundo dessas rotinas que nós estamos vivenciando hoje no Parlamento, da rotina remota que nos aproxima e ao mesmo tempo nos distancia. Muito bem. É neste ambiente que a mentira ganha o seu impulso e se encoraja, porque não há o olho no olho, e não há o contato epidérmico.

Esta é a arma mais poderosa, Sr. Presidente: a mentira contra o regime democrático. Eu digo que, muito mais nociva que a COVID-19, a mentira é mais grave que todos os vírus, que todas as bactérias, que todos os fungos, que todos os germes unidos, porque a mentira transforma uma verdade em algo ilusório. A mentira faz com que charlatães se transformem em cientistas. A mentira faz com que sabichões e astrólogos se transformem e se tornem filósofos. A mentira, Sr. Presidente - e nós sabemos disto -, muitas vezes faz com que a base da sociedade se desagregue. Nós não podemos permitir, em nome da democracia, que isso ocorra.

Por isso, enquanto governos, organismos internacionais, os Estados se mostrarem indolentes - porque eles se escudam no princípio da liberdade de informação para dizer: *"Não, a liberdade de informação é absoluta, e nós não podemos fazer nada em relação às fake news"* -, menos força e menos tempo a democracia terá para reagir. Nós vamos viver em um mundo, se continuarmos omissos, de relativismos absurdos em que vai ser insustentável viver. Não é essa a herança que devemos deixar para as próximas gerações.

Sr. Presidente, concluindo o meu pronunciamento, eu faço daqui um brado - na verdade quase em tom de clamor -, a postular, não só a esta Casa, mas também a todas as vozes democráticas da Nação: que reajamos enquanto é tempo, porque, da mesma forma como dizem que

nós vivemos um tempo em que falar que é honesto é uma vergonha, podemos logo, logo chegar ao tempo em que defender a verdade seja considerado crime. Então, que o juramento feito na nossa posse seja a verdade de todos nós e que não deixemos o Brasil ser refém da mentira. Vamos fazer juntos do Brasil o País da verdade.

O PSD vota "sim" ao projeto muito bem relatado pelo Deputado Pedro Paulo.

Documento 249/649

44.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	08/04/2020-16:20
Publ.: DCD - 09/04/2020 - 54	POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Adoção pela bancada do PDT e pela Casa de medidas destinadas ao combate à pandemia de coronavírus.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós estamos votando o plano de recuperação ou pelo menos de reequilíbrio fiscal para Municípios e Estados, no que diz respeito à relação com o nosso ente federado, a União.

É natural que nesta hora os Estados e Municípios tenham um socorro, ou seja, a suspensão do pagamento das suas dívidas sem precisarem ir para o SPC, para o SERASA, para o CADIN; a facilitação de novos empréstimos aos Municípios para dar-lhes um fôlego e aos próprios Estados; a viabilização e o alívio das exigências para o regime de recuperação fiscal, o que absolutamente atende aos reclames, anseios e angústias do meu Estado, o Rio Grande do Sul. São medidas de compensação em função da baixa arrecadação que os Municípios e Estados vão ter, ou seja, um fôlego para os Municípios, uma garantia, uma segurança.

Nesse contexto, Presidente, uma série de medidas foram tomadas por V.Exa., pelo Parlamento como um todo, pela bancada do PDT. O

nosso Líder Wolney, o nosso Líder André Figueiredo e a nossa bancada, que hoje ao meio-dia se reuniram com o Presidente Lupi e com o Ciro Gomes, estão lado a lado, *pari passu*, em parceria para ajudar a fazer o que precisa ser feito em favor do Brasil, do nosso povo, da nossa gente, do cidadão e da cidadania.

Aliás, Sr. Presidente, eu pergunto: quem diria que há males que vêm para o bem? Precisou haver toda esta pandemia para nós enxergarmos algumas coisas que nos faltava ver em favor da sociedade, em favor dos Municípios, em favor dos Estados, que estavam ajoelhados, de pires na mão, pedindo ajuda à União, que, com a mão fechada, com a mão cascuda, negava uma mão estendida, negava um abraço, negava um socorro. Pois agora é hora de nós fazermos isso para os Estados e Municípios, para depois ajudarem o povo mais humilde, o povo mais pobre. Por isso, digo que há males que vêm para o bem.

Espero que nós possamos sair desta pandemia do coronavírus uma sociedade mais humana, mais bem relacionada, mais verdadeira, até porque sabemos que a diferença entre a mentira e a verdade é muito grande, mas há uma que se assemelha às duas, que é a meia verdade: ela prospera pelo que é verdade e engana pelo que é mentira. Há gente que fala um pouco de verdade e muito de mentira para convencer os outros de que o Brasil vai bem, de que as coisas estão boas e de que o povo está bem. Não. O povo precisa de saúde, o povo precisa de educação, o povo precisa de uma economia que ande, o povo precisa de um Congresso que dê respostas e de um Executivo que faça a sua parte - que não fique prometendo os 600 reais e empurrando o pagamento com a barriga para amanhã ou depois de amanhã; que pague o que deve para que as pessoas recebam o que é de direito. A César o que é de César e a Deus o que é de Deus. Ao Governo Federal o que lhe pertence, mas ao povo o que lhe cabe. Por isso, o Governo tem que pagar o que lhe está devendo.

Portanto, Sr. Presidente, encerro dizendo que nós temos que fazer a nossa parte. Eu estou fazendo a minha, o PDT está fazendo a sua, o Parlamento nacional está fazendo a sua parte. E eu tenho certeza de que nós vamos sair deste episódio muito melhores do que entramos, com um melhor aprendizado, com uma maior compreensão, mais generosos, mais humanos e com uma lição aprendida, que é a lição do convívio, da fraternidade e do bem-estar social.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sumário

Solicitação aos Deputados de apoio às emendas apresentadas pelo PSL ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Defesa de aprovação da Medida Provisória nº 946, de 2020, sobre a extinção do Fundo PIS- Pasep, instituído pela Lei Complementar nº 26, de 1975, e a transferência do seu patrimônio para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu vou fazer algumas ponderações em relação ao texto do Relator Pedro Paulo.

Presidente, eu peço que V.Exa. agregue o meu tempo de Líder, por favor.

É claro que o PSL concorda que este Parlamento estenda a mão para socorrer os Estados e Municípios, que estão, obviamente, passando por uma crise, ainda mais intensificada por conta do coronavírus. Então, sim, o PSL concorda com esta ajuda, o PSL concorda que nós do Parlamento possamos dar esse fôlego aos Estados e Municípios.

Compensar as perdas de arrecadação de ICMS e de ISS para Estados e Municípios também é uma medida que o PSL entende como boa, justamente por conta da crise, da pandemia da COVID-19.

Também concordamos com a regra especifica para refinanciamento dos contratos do BNDES e também da Caixa Econômica Federal, com algumas suspensões de pagamentos de encargos de operações de crédito, de empréstimos. Sabemos que há algumas vantagens importantes, porque este texto dá condições emergenciais e de curto prazo a Estados e Municípios para que eles continuem operando e sigam de maneira a se reequilibrar financeiramente, enquanto promovem os ajustes.

Mas há algumas desvantagens, por óbvio, no texto, porque estamos falando de um orçamento único. Entre essas desvantagens, Sr. Presidente, está o custo dessas medidas.

Eu sei que há uma divergência entre o cálculo que é feito por alguns técnicos da Câmara e os cálculos do Governo. O Governo chega a falar em 180 bilhões de reais. Talvez os cálculos estejam um pouquinho superestimados em relação a esses valores, mas, ainda assim, é um custo muito alto.

Presidente, eu tenho algumas preocupações em relação a esse texto. Uma delas diz respeito a que nós aprovemos essa ajuda aos Municípios, essa compensação, de maneira a fazer com que seja uma média dos mesmos meses do ano passado. Quando fazemos uma média em tempos de crise, podemos ter problemas, e problemas graves, com isso. Então, apresento uma sugestão - estou apresentando em forma de emenda e pedindo aos Líderes o apoiamento - de que fixemos o valor do repasse a esses Estados e Municípios, sem fazer diretamente uma vinculação com o que foi liberado no ano passado, tanto em relação a ICMS quanto em relação ao ISS. Sugiro que façamos essa compensação, mas em um valor fixo.

Eu vou dar um cálculo que os Líderes já ouviram e que é um cálculo da própria área econômica. Por exemplo, 15 bilhões a serem divididos *per capita* nesses meses de pandemia. Isso pode ajudar a dar um pouco mais de equilíbrio. O valor repassado aos Estados e Municípios é um pouco menor, por conta da crise, mas também é um socorro importante e ajuda os Estados e Municípios e, ao mesmo tempo, não deixa uma bomba-relógio armada para a União - temos que pensar no todo. Pessoas estão nas cidades, pessoas estão nos Estados, mas nós temos que pensar também no valor dessa conta. Então, talvez, esse equilíbrio - eu estou apresentando a emenda e pedindo o apoio aos Líderes - possa ser alcançado através desse texto.

Outra emenda que o PSL faz questão de apresentar, Presidente, diz respeito a medidas moralizadoras e de transparência.

Então, é possível, através de uma emenda - e eu peço apoiamento dos Líderes -, abrir para a fiscalização, tanto da CGU quanto do TCU, da aplicação desses recursos. Algumas pessoas podem dizer: *"Ah, mas essa fiscalização é automática".* Não; não é, porque nós estamos tratando de recursos que serão próprios dos Estados e Municípios. Então, não é uma fiscalização automática. Colocar isso como algo obrigatório ou abrir para essa fiscalização gera um caminho de mais transparência. É uma medida que traz mais moralidade. Temos que tomar todo o cuidado com o dinheiro público, e essa fiscalização, como eu disse, não é automática justamente por conta de se tratar de recursos próprios, Sr. Presidente.

Então, eu peço aos Líderes que apoiem essas emendas. Tudo o que nós queremos é fazer esse socorro. Nós, do PSL, queremos ajudar nesse socorro aos Estados e Municípios, mas, por óbvio, pensando

muito - muito! - no cuidado com o orçamento da União e com os próprios Estados e Municípios.

Outra coisa, Sr. Presidente, que talvez nós possamos discutir - eu creio que os Líderes podem discutir conosco - é o valor do endividamento dos Estados e dos Municípios. O valor para o endividamento está em 8%. Isso pode criar, em médio prazo, um caos para os próprios Estados por conta desse valor de 8%.

Reduzir esse valor - inicialmente a área econômica falava em 2%, e talvez fosse melhor achar um meio termo, 5% - pode ser uma medida que, de novo, ajude Estados e Municípios. Isso nos daria a certeza de que estamos cuidando do orçamento como um todo - também do orçamento da União.

A nossa preocupação é, de fato, estender as mãos para Prefeitos, para Governadores e para a população como um todo, mas não gerar, repito, uma bomba-relógio que possa estourar ali na frente em relação a esse orçamento.

Tenho mais dois assuntos, Sr. Presidente, aproveitando o meu tempo de Líder.

O Governo publicou ontem uma medida provisória que trata do saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para o trabalhador. Isso não é imediato; aconteceria a partir do dia 15 do próximo mês.

Eu já propus uma emenda a esse respeito e peço o apoio dos Líderes para que nós possamos ampliar essa liberação dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, não limitando o saque a 1.045 reais, como o Governo propõe, mas permitindo que aquele que é o detentor do Fundo, aquele que é o dono do dinheiro, escolha que valor vai sacar do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em momentos de crise, em momentos de pandemia. Essa é a Emenda nº 1 a essa medida provisória, e para ela eu peço o apoiamento de V.Exas.

Lembro também, Sr. Presidente, mais uma vez, o projeto que envolve as questões da Serasa. O cidadão continua sendo incluído na Serasa, continua indo para a fila de mau pagador, mesmo não tendo condições financeiras ou logísticas de pagar algumas contas. Isso é injusto!

Nós estamos dando agora aos Estados e Municípios a possibilidade de não entrar nesse cadastro, a Serasa dos Estados e dos Municípios, mas também temos que socorrer o cidadão comum, que, em época de pandemia, em época de crise, nem sequer consegue sair de casa.

Então, o projeto já está aí. Já discutimos uma parte dele na semana passada. A urgência já foi aprovada. Eu peço que ele seja colocado em

pauta e aprovado.

As duas emendas a esse texto serão apresentadas a partir de agora para os Líderes.

Sr. Presidente, o PSL concorda com o projeto, mas sugere as alterações para essas questões que eu citei, que envolvem o cuidado com o dinheiro público, o cuidado com o valor total desse socorro e também com a moralidade no uso do dinheiro público e a fiscalização do que se propõe nesse projeto.

Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 251/649

44.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	08/04/2020-17:00
Publ.: DCD - 09/04/2020 - 65	CAMILO CAPIBERIBE-PSB -AP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Pedido à Presidência de votação do Projeto de Lei nº 1.154, de 2020, sobre a suspensão do desconto salarial de empréstimo consignado em folha de pagamento durante o estado de emergência pública decretado em face da pandemia de coronavírus.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde a todos que acompanham esta sessão da Câmara.

Gostaria de dizer que eu estava muito preocupado com o teor original do Plano Mansueto, que estava pautado há alguns dias e hoje vem à deliberação, porque o momento era equivocado. Nós não podemos votar medidas como essa num momento de emergência sanitária.

Então, sabiamente houve esse entendimento. O nosso partido foi um dos que cobraram que, por não ser o momento adequado, não apreciássemos isso, e sim o texto apresentado, que foi lido pelo Relator, o Deputado Pedro Paulo, a quem cumprimento por apresentar um plano verdadeiro de socorro aos Estados e Municípios. É disso que

o Brasil precisa num momento como este que estamos vivendo.

Esse substitutivo ainda precisa de alguns ajustes, o que acontecerá por meio das emendas que serão apresentadas. O PSB inclusive fará emendas. Com isso nós conseguiremos chegar a um formato ideal.

Sr. Presidente, eu gostaria também de solicitar algo. Eu sou autor do Projeto de Lei nº 1.154, de 2020, que suspende a cobrança dos empréstimos consignados em folha de pagamento. Eu até diria que é uma espécie de Plano Mansueto para os servidores públicos. Com essa suspensão, nós poderíamos colocar os recursos que não serão descontados a serviço da combalida economia brasileira.

Eu fiz uma pesquisa muito rapidamente no *site* da Câmara e vi que existem neste momento pelo menos 20 outros projetos com a mesma finalidade tramitando, sem prejuízo de vários outros que estão dando entrada no Senado da República, pois vários Senadores estão tendo a mesma iniciativa.

Da mesma maneira que, num momento como este de crise, medidas excepcionais são tomadas para socorrer os entes públicos, eu acredito que garantir um espaço fiscal - que é um jargão que usamos aqui na Câmara para falar dos entes públicos - nos bolsos dos servidores público possa se reverter num aquecimento da nossa combalida economia.

Então, Sr. Presidente, eu solicito a V.Exa. que coloque em votação esse projeto. Não é questão de colocar em votação o meu projeto, mas algum desses projetos, para que nós possamos urgentemente socorrer a nossa economia através dessa medida. Sabemos que empréstimos consignados são empréstimos praticamente sem risco.

Gostaria de dizer que, da maneira como está o PLP 149, eu me sinto muito mais tranquilo para votar, mas aguardo a deliberação do partido para poder tomar essa decisão. Eu tenho certeza de que com as emendas vamos poder mudar.

Sr. Presidente, coloque em votação a suspensão dos descontos na folha de pagamento dos servidores públicos federais, estaduais e municipais. O Brasil precisa disso para se recuperar neste momento de crise tão aguda.

Muito obrigado.

Sumário

Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Necessidade de aprovação pela Casa de proposta de concessão de recursos às pequenas e microempresas, para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Pedido à Presidência de retirada de pauta da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira.

O SR. HELDER SALOMÃO (PT - ES. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, colegas Deputados, a Câmara Federal tem dado uma demonstração de muita responsabilidade e equilíbrio neste momento em que vivemos uma grave crise sanitária no nosso País.

A exemplo da votação do estado de calamidade pública, assim o Governo não pode dizer que não tem as condições para tomar medidas urgentes e necessárias, nós votamos a renda básica emergencial, que é importantíssima, embora o Governo esteja demorando tanto para fazer com que esse dinheiro chegue até as mãos do povo brasileiro para matar a fome daqueles que estão vivendo dificuldade. E agora nós estamos votando esse projeto. Inicialmente o projeto preocupava-nos muito, mas, com o relatório apresentado, entendemos que esse é um projeto que vai socorrer, que vai ajudar substancialmente os Municípios brasileiros.

Votar esse projeto com esse relatório substitutivo apresentado significa criar as condições para Estados e Municípios atuarem com mais força, especialmente neste momento de combate ao novo coronavírus. Nós sabemos que estamos entrando no momento mais crítico desta crise sanitária.

Todos esses arranjos que nós fizemos mostram que foi possível, sob a liderança de V.Exa., Sr. Presidente, conduzir e construir consensos importantes. Enquanto o Governo brasileiro está na contramão, nós estamos atuando para ajudar o povo brasileiro.

Eu queria, antes de encerrar, falar de duas questões importantes. Faço

aqui dois apelos, Presidente Rodrigo Maia.

É preciso que nós votemos nesta semana ou na próxima semana um pacote de ajuda aos pequenos empreendedores brasileiros. Precisamos colocar, no mínimo, 300 bilhões para apoiar as empresas que estão tendo que suspender as atividades por causa da quarentena. Assim, como outros países fizeram, essas empresas poderão sobreviver e pagar os salários dos servidores.

Por fim, quero fazer um apelo para continuarmos nesse clima de buscar convergências na Câmara. Vamos retirar de pauta a MP 905. Essa MP foge dos objetivos que nós traçamos quando fizemos o acordo para realizar essas sessões virtuais: votar projetos para ajudar o povo brasileiro. E a MP 905, Sr. Presidente, vai trazer muitos prejuízos. É inadmissível que nós votemos essa medida nesta Casa.

Documento 253/649

44.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	08/04/2020-17:08
Publ.: DCD - 09/04/2020 - 67	FLÁVIA ARRUDA-PL -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Pontos fundamentais do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Defesa de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 1.267, de 2020, sobre alteração da Lei nº 10.714, de 2003, com vista à ampliação da divulgação do serviço telefônico Disque 180 diante da pandemia da Covid-19, bem como do Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, destinado à garantia da integridade física da mulher durante a pandemia do coronavírus. Elogio ao Presidente Rodrigo Maia pela condução do trabalhos de combate à Covid-19. Excelência da atuação do Deputado Pedro Paulo, Relator do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto).

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (Bloco/PL - DF. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, esse plano já era extremamente necessário antes da crise. Agora, então, ele é fundamental. Ele vai dar condições aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal de suspender os pagamentos das dívidas e de refinanciar a reestruturação dos créditos com a União. Isso é

fundamental.

O mais importante é que os entes federados ganham a possibilidade de obter garantias da União para novas operações. E, assim, eles vão ter recursos para poder investir na saúde e na assistência social nessa crise.

Permita-me enumerar os pontos que acho fundamentais. Falo aqui em nome da bancada.

O primeiro ponto é permitir que os Estados, os Municípios e o Distrito Federal deixem de pagar as parcelas dos contratos com a União. Isso vai dar um oxigênio para que eles possam gerir essa crise. O segundo ponto é firmar que esses valores não pagos devem ser investidos em ações para diminuir os impactos da COVID-19 na saúde e na assistência social. Isso é fundamental.

Outro ponto importante é a autorização para a CAIXA e o BNDES renegociarem as suas operações de crédito. A Bancada Feminina considera extremamente importante a obrigação colocada pelo Relator de exigir a transparência. E quero fazer uma consideração. A Deputada Joice citou que nós poderíamos fiscalizar através da CGU, do TCU e do TCE. Cada uma de nós vai fiscalizar e vai cobrar dos seus Estados a aplicação desses recursos.

Também consideramos importante a autorização para a União abrir créditos, para que se possa fazer compensação na queda da arrecadação dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

O Relator foi muito ponderado em todas as suas colocações, também flexibilizando os limites da LRF, o que, em tempos de calamidade, com a autorização do Congresso, é fundamental.

Sr. Presidente, em nome da bancada, eu vou fazer um apelo aqui para que os nossos projetos, os projetos priorizados pela bancada, sejam apreciados, porque infelizmente houve crescimento da violência neste contexto de isolamento e com a instabilidade financeira da família. Então, nós precisamos considerar alguns temas que ainda não foram colocados em pauta e temos aqui dois projetos de lei, o PL 1.267, da Deputada Talíria Petrone e outras Deputadas, e o PL 1.291, da Deputada Maria do Rosário. São dois PLs importantes para a Bancada Feminina, porque tratam especificamente do contexto de violência contra a mulher, que infelizmente cresceu dentro do isolamento.

Eu quero, em nome da bancada, agradecer-lhe e parabenizá-lo, Sr. Presidente, pela condução dos trabalhos na Casa e, principalmente, pela união que fez com todos os partidos e com todos os Líderes para que esse texto pudesse ser modificado e colocado em votação. Eu

quero parabenizar e agradecer em especial ao nosso caro colega Deputado Pedro Paulo, Relator, que teve muita paciência, que inclusive fez uma videoconferência com todas nós da Bancada Feminina, quando pôde esclarecer muitas dúvidas, e a toda a Câmara dos Deputados, que, com mais esta medida, vai permitir que os Estados, os Municípios e o Distrito Federal salvem vidas humanas, invistam em leitos, em respiradores e ajudem em uma coisa fundamental neste momento: matar a fome dos mais vulneráveis, que estão sofrendo consequências enormes por conta dessa pandemia que nós temos vivido no Brasil.

Muito obrigada.

Documento 254/649

44.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	08/04/2020-17:20
Publ.: DCD - 09/04/2020 - 70	JOÃO ROMA-REPUBLICANOS -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Aprimoramento do texto do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia pela condução dos trabalhos de combate ao coronavírus e pela destinação de recursos orçamentários da Casa para as ações de reversão dos efeitos da crise provocada pela doença.

O SR. JOÃO ROMA (REPUBLICANOS - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, boa tarde.

Muito obrigado, Líder Jhonatan de Jesus.

Ficou muito claro o posicionamento do Republicanos, mas eu tenho esperança de que até amanhã nós consigamos chegar a um ajustamento do texto. O Relator Pedro Paulo está fazendo o trabalho de harmonizar todas essas tendências. Eu mesmo conversei com ele algumas vezes. Ele prontamente verificou questões apontadas pelo Deputado João Campos, do Republicanos, pelo Deputado Silas Câmara, que colocou uma situação bastante importante, e ele também conseguiu acoplar isso ao seu texto. Pontos também foram aqui

apresentados, inclusive por mim, num debate que ocorreu pela Frente dos Prefeitos, para que se tenha algum olhar para as Prefeituras brasileiras, que é onde se vive primeiro esse drama, quem primeiro precisa dar o suporte à população. Como vai ficar a questão da limpeza pública, a questão do transporte, Sr. Presidente, que está cada vez mais entrando em colapso? Como o Prefeito ACM Neto muito bem colocou esta semana, que até hoje o Deputado Arlindo Chinaglia aqui comentou, é muito importante neste momento, em que todos estão sendo sacrificados, em que comerciantes estão falindo, em que trabalhadores autônomos não estão conseguindo ganhar o seu pão, que todos deem sua quota de sacrifício, nesse momento tão difícil do Brasil. E é inadmissível que o sistema bancário não perceba esta situação dramática e queira, em vez disso, ampliar as taxas de juros, num momento terrível desses que a Nação tem enfrentado.

Esse é o momento que nós precisamos colocar, de forma muito clara, situações cruciais para o funcionamento básico das necessidades da população, em especial da população mais carente. Aqui em Salvador, por exemplo, Sr. Presidente, em várias comunidades, as pessoas nem sequer têm sabão para lavar as mãos. Então, a situação é dramática, as pessoas pedem cesta básica, auxílio, alimentação. Numa situação como essa, a Prefeitura tem que se virar. Estamos montando praticamente uma situação de guerra para poder fazer frente a todo esse transtorno, a todo esse embaraço perante a nossa população.

A Prefeitura de Salvador, por exemplo, está montando até um hospital de campanha, está disponibilizando UTIs. Então, dentro de todo esse contexto, é importante que consigamos, cada um, harmonizar os textos. para que se entre em consenso.

V.Exa. está de parabéns pela condução, com muita harmonia, buscando inclusive fazer diversos sacrifícios, como no dia de ontem, destinando 150 milhões do orçamento da Câmara dos Deputados para o combate ao coronavírus. É com esse papel, de forma altiva, enxergando o principal do povo brasileiro, que a Câmara dos Deputados está dando o seu exemplo, e todos nós queremos avançar nisso.

O Republicanos está discutindo esse tema intensamente na sua bancada. Quer, sim, avançar, para dar a sua quota de contribuição e aperfeiçoar esse tema, para que as Prefeituras também possam ter um espaço considerável, uma vez que elas são as principais atingidas neste momento do coronavírus.

Eu peço, portanto, Sr. Presidente a sua intervenção também perante o Relator para que ele possa, como tem feito, buscar harmonizar esses textos, conversar com os demais integrantes. Do Republicanos, ele já conversou comigo, acatou sugestão do Deputado João Campos, do

Deputado Silas Câmara, do Deputado Hugo, da Paraíba. Então, é muito importante que todo esse diálogo se mantenha até o dia de amanhã, para que nós consigamos, mais uma vez, dar exemplo e mostrar que o Parlamento brasileiro está de mãos dadas, de forma solidária com a nossa população. É dessa forma que nós podemos avançar em temas que são cruciais.

Reitero mais uma vez a questão do transporte público, pois em alguns locais está entrando em colapso, como é o caso de Salvador. Não se encontra financiamento para que o sistema continue avançando dentro das suas atividades. Então é muito importante uma mobilização nacional para que nós consigamos - especialmente vinculada às necessidades básicas da população, aos serviços que atingem a todos - avançar de uma forma cada vez mais harmônica.

Estou acompanhando a posição do Líder Jhonatan, que claramente colocou alguns pontos em relação à matéria. Vamos avançar nessa discussão.

Conversei já com o Relator Pedro Paulo, a quem parabenizo pela habilidade e por estar buscando realmente uma ferramenta que possa auxiliar todos os brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 255/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-10:16
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 45	CARLOS SAMPAIO-PSDB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus. Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 1.106, de 2020, acerca da alteração do § único do art. 4º da Lei nº 12.212, de 2010, com vista à simplificação da inscrição no Programa de Tarifa Social da Conta de Energia. Pedido à Presidência de exame do projeto de lei apresentado pelo orador em conjunto com o Deputado Marcelo Freixo e outros, sobre o disciplinamento da suspensão do corte no fornecimento de energia elétrica.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP. Pela ordem. *Participação por*

videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, demais Deputados, cumprimento a todos.

Sei da importância desses projetos que nós votaremos no dia de hoje. Evidentemente, a questão das Santas Casas é fundamental. Todo Município de médio porte, como regra, tem a sua Santa Casa, que é o local que realmente atende a população como um todo. O projeto veio em boa hora, e eu cumprimento de público o Senador José Serra por sua sensibilidade.

Quanto aos outros projetos em pauta hoje, instruí nossa bancada a se manifestar rapidamente, porque são matérias consensuais e importantíssimas para o Brasil.

Relativamente ao projeto do Deputado André, que dá agilidade à inclusão da tarifa social da energia, nós votaremos favoravelmente a ele -- achamos importantíssimo, aproveitando para fazer um pedido a V.Exa., Sr. Presidente.

Gostaria de pedir a V.Exa. que analisasse com carinho, na semana que vem, um projeto apresentado por mim, pelo Deputado Marcelo Freixo e coautores no qual propomos um tratamento diferenciado - a ANEEL suspendeu, por 3 meses, o corte da luz em todo o Brasil, mas o fez de maneira uniforme -, incluindo nas tarifas sociais os beneficiados pela lei do Deputado Eduardo Barbosa, que acabou dando proteção social.

Não é possível que haja a suspensão do pagamento para todos indiscriminadamente, tanto para a pessoa que, lá na ponta, vai receber a ajuda de 600 reais, quanto para a pessoa que continuará recebendo seu salário de 20 mil, 25 mil reais. Apenas os que vão receber recursos sociais de fato não podem pagar pela energia nestes 3 meses, e também dificilmente terão condições de fazê-lo depois.

Peço a V.Exa. que analise, com carinho especial, esse projeto.

Eu peço desculpas aos colegas, mas vou deixar a sessão. Estou indo a Campinas, depois de 21 dias em Brasília. Serão 10 horas e meia de carro.

O Deputado Samuel Moreira, meu 1º Vice-Líder, vai conduzir a bancada nesta manhã. Obviamente, estarei conectado no caminho e poderei participar das votações remotas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

CD 10:32

Publ.: DCD - 10/04/2020 - 50

EDUARDO BRAIDE-PODE -MA

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência o Projeto de Lei nº 1.088, de 2020, sobre a suspensão retroativa e o impedimento de novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito, durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da pandemia de coronavírus. Apoio ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus.

O SR. EDUARDO BRAIDE (PODE - MA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Podemos orienta "sim" a este projeto.

Em relação ao anterior, quero dizer também da nossa concordância.

É da maior importância essa situação dos recursos destinados às Santas Casas e às instituições filantrópicas, e também a deste projeto tão bem defendido e apresentado pela Deputada Joice.

Portanto, a orientação do Podemos é "sim", Sr. Presidente.

Documento 257/649

45.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - CD 09/04/2020- 10:32

Publ.: DCD - 10/04/2020 - 50

CARMEN ZANOTTO-CIDADANIA -SC

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência o Projeto de Lei nº 1.088, de 2020, sobre a suspensão retroativa e o impedimento de novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito, durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da pandemia de coronavírus. Importância do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de

coronavírus.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Bom dia, Presidente Rodrigo Maia, bom dia a todos.

O Cidadania orienta "sim", destacando a importância desses recursos da votação anterior para as Santas Casas.

Este texto vai ajudar, consequentemente, todos os hospitais filantrópicos prestadores de serviços, para que possam dar mais estrutura aos trabalhadores, em especial os trabalhadores da linha de frente, que estão enfrentando esta pandemia.

As Santas Casas já sofrem por falta de recursos financeiros há décadas, porque a saúde é subfinanciada. Neste momento, nós estamos apoiando e auxiliando todas as nossas Santas Casas do País.

Estes dois projetos são meritórios, e a urgência e o mérito precisam ser aprovados hoje.

Documento 258/649

45.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 09/04/2020-10:36

Publ.: DCD - 10/04/2020 - 51 | EDUARDO BISMARCK-PDT -CE

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência o Projeto de Lei nº 1.088, de 2020, sobre a suspensão retroativa e o impedimento de novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito, durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da pandemia de coronavírus. Apresentação do Projeto de Lei nº 1.014, de 2020, proibitivo da incidência de juros remuneratórios, moratórios, multa e quaisquer outros encargos bancários sobre o valor utilizado do cheque especial e do saldo devedor da fatura de cartão de crédito concedidos por instituições financeiras, até 60 (sessenta) dias após o encerramento do estado de calamidade pública decretado em decorrência da Covid-19.

O SR. EDUARDO BISMARCK (PDT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PDT

orienta a favor dessa matéria, que é de extrema necessidade neste momento em que diversas pessoas estão perdendo sua fonte de renda.

O auxílio emergencial que aprovamos nesta Casa não será suficiente para a recomposição dessa renda, mas ajudará na sobrevivência dessa população. Isso, é muito importante neste momento, mas é preciso que as pessoas consigam sair da crise.

Por isso, parabenizo a Deputada Joice Hasselmann.

Lembro o Projeto de Lei nº 1.014, de 2020, de minha autoria, que trata da anulação dos juros do cheque especial e do cartão de crédito, sem que os bancos também possam baixar o limite, tendo em vista que estamos num período de muitas compras o*n-lines.*

Dessa forma, no mesmo projeto de lei, prevemos que o pagamento seja efetivado em 36 vezes sem juros, após 60 dias encerrado o período da pandemia.

Renovo que o PDT é a favor do projeto ora apreciado e vota "sim" à urgência.

Obrigado.

Documento 259/649

45.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 09/04/2020-10:36

Publ.: DCD - 10/04/2020 - 52 | PEDRO LUCAS FERNANDES-PTB -MA

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Declaração de voto do PTB favorável à aprovação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus. Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.088, de 2020, sobre a suspensão retroativa e o impedimento de novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito, durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da Covid-19.

O SR. PEDRO LUCAS FERNANDES (Bloco/PTB - MA. Pela

ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de dizer que o PTB votou a favor tanto no requerimento anterior quanto neste requerimento de urgência.

Parabenizo o Senador José Serra, que apoia as Santas Casas. Esse projeto é muito importante. As Santas Casas, em todo o Brasil, desempenham um papel fundamental, principalmente neste momento.

O projeto da Deputada Joice Hasselmann é muito importante também, porque preserva os nomes dos consumidores e das pessoas que movem o Brasil: os trabalhadores.

O PTB vota "sim" ao requerimento de urgência.

Documento 260/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-10:40
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 53	WELITON PRADO-PROS -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio do PROS à aprovação do Projeto de lei nº 1.006, de 2020, Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus. Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.088, de 2020, sobre a suspensão retroativa e o impedimento de novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito, durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da Covid-19.

O SR. WELITON PRADO (Bloco/PROS - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PROS é favorável a esta matéria e à anterior também.

O Partido Novo é contra tudo aquilo que é a favor do povo. A tudo aquilo que é a favor dos bancos e a favor das grandes empresas o Partido Novo é favorável, mas àquilo que é a favor do povo o Partido Novo é contrário.

Quero dizer do nosso posicionamento em relação às Santas Casas. Eu, juntamente com o Deputado Elismar Prado, destinamos mais de 7 milhões reais para as Santas Casas, inclusive para a construção do

novo instituto oncológico.

Portanto, o nosso posicionamento é favorável a essa matéria.

O PROS é a favor das Santas Casas no Brasil.

Documento 261/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-10:40
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 53	GLAUBER BRAGA-PSOL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.088, de 2020, sobre a suspensão retroativa e o impedimento de novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito, durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da Covid-19. Repúdio ao posicionamento do partido NOVO contrário à aprovação da propositura. Pedido à Presidência de votação do projeto de lei apresentado pela bancada do PSOL, impeditivo do corte no fornecimento de água e de energia elétrica durante a pandemia de coronavírus.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - É escandaloso que nós tenhamos esse tipo de orientação por parte do Partido Novo. O mínimo que se faz num momento como este é que as pessoas, as famílias não sejam negativadas.

Pelo amor de Deus! Nós não precisávamos ter ouvido esse tipo de orientação, que é desumana neste momento que estamos atravessando no Brasil, que o mundo inteiro está atravessando. Isso é o mínimo que podemos garantir de direito às pessoas num momento tão grave.

Aproveito a oportunidade para falar da necessidade de que venhamos a colocar em votação o projeto apresentado pela bancada do PSOL que impede o corte de energia elétrica e de água.

No Rio de Janeiro, está havendo alguma controvérsia judicial. É fundamental que essa seja uma norma aprovada para todas as Regiões, todos os Municípios e Estados brasileiros.

Que essa matéria seja pautada com urgência.

O PSOL vota "sim".

Documento 262/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-10:40
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 54	ANDRÉ FERREIRA-PSC -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.088, de 2020, sobre a suspensão retroativa e o impedimento de novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito, durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da Covid-19. Declaração de voto do PSC pela aprovação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus.

O SR. ANDRÉ FERREIRA (PSC - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o encaminhamento do PSC também é "sim" à matéria.

Quero parabenizar a Deputada Joice por este projeto.

Nós também votamos "sim" à matéria anterior, que trata das Santas Casas de Misericórdia, matéria importante para ser votada hoje.

Documento 263/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-10:44
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 54	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.088, de 2020, sobre a suspensão retroativa e

o impedimento de novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito, durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da Covid-19. Perplexidade ante o posicionamento do partido NOVO contrário à aprovação da propositura. Pedido à Presidência de apensação de proposições em tramitação na Casa.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB orienta "sim" a esta votação. Nós compreendemos que este é um momento muito difícil para a vida da população.

Então, o Congresso Nacional tem feito um esforço para melhorar a vida das pessoas, desde quando aprovamos aqui a ajuda emergencial e vários outros projetos, cuidando para dar um apoio aos Estados e Municípios, como os que vamos votar também ainda hoje.

A nossa ideia é fazer com que a população, neste momento mais difícil, que está em casa, tenha o apoio do Parlamento, tenha o apoio do PCdoB.

Nós não podemos entender que alguns partidos, como o Partido Novo, votem contrariamente num momento como este. As pessoas precisam de apoio, o nome negativado dificulta tocar a vida ou buscar alternativas para a sobrevivência.

Queria aproveitar, Sr. Presidente, e pedir a V.Exa. que possamos garantir aquele acordo que fizemos para que todos os projetos que estão circulando na Casa, neste período, possam ser apensados a todos os projetos que vão à votação neste momento em que todos os Parlamentares se esforçam para ajudar o País, ajudar a população, neste momento de pandemia.

Documento 264/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-10:44
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 55	ELI BORGES-SOLIDARIEDADE -TO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.088, de 2020, sobre a suspensão retroativa e o impedimento de novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e

informações para decisões de crédito, durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da Covid-19. Apoio do Solidariedade ao requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus.

O SR. ELI BORGES (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade orienta "sim", como também na matéria anterior.

As Santas Casas e a filantropia neste País têm feito um brilhante trabalho, sobretudo neste tempo de crise.

O Solidariedade orienta "sim" neste novo projeto, mesmo existindo o Cadastro Positivo, porque tem a compreensão de que, neste tempo de pandemia, é preciso praticar este gesto.

Eu me uno em solidariedade aos membros do Solidariedade, ao Deputado Zé Silva.

Que Deus abençoe o Brasil.

Obrigado.

Documento 265/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-10:48
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 56	RUBENS BUENO-CIDADANIA -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de registro do voto do orador pela aprovação dos requerimentos de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.088, de 2020, sobre a suspensão retroativa e o impedimento de novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito, durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da Covid-19, e do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, a respeito da prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus.

O SR. RUBENS BUENO (CIDADANIA - PR. Pela ordem. *Participação*

por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, muito obrigado pela gentileza.

Logo pela manhã, às 8 horas, eu registrei a minha presença, e agora não consigo acessar o INFOLEG para registrar o voto. Foi por isso que eu pedi a gentileza de que o Presidente nominasse o voto "sim", favorável a esse projeto, em favor das entidades filantrópicas, das Santas Casas, que atendem a mais de 50% do serviço público de saúde do Brasil.

Muito obrigado.

Documento 266/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-10:48
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 56	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Aprovação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, a respeito da prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus. Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.088, de 2020, sobre a suspensão retroativa e o impedimento de novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito, durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da Covid-19. Defesa de votação do mérito das proposições na presente sessão.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quanto às duas urgências, a que nós acabamos de aprovar, relativa ao PL 1.006/2020, sobre o auxílio emergencial para as Santas Casas na política de combate ao coronavírus, e a relativa ao PL 1.088, da Deputada Joice Hasselmann - a quem aproveito para pedir para subscrever o projeto -, é importante que o mérito dos dois PLs seja votado ainda hoje.

Não se justifica impor qualquer restrição, sobretudo ao segundo projeto, sobre o cadastro de pessoas. Esse é um problema que diz respeito à defesa do consumidor. Isso, inclusive, está acobertado pelo Código de Defesa do Consumidor.

Defender o direito dos cidadãos de não terem seus nomes incluídos no cadastro negativo e expostos ao público neste momento é muito importante. Portanto, o projeto da Deputada Joice Hasselmann tem que ser votado hoje.

Temos também que estar juntos para garantir que os dois projetos tenham seus méritos votados ainda hoje, porque eles se somam ao esforço que a Câmara dos Deputados vem fazendo para votar leis. Aliás, ninguém está ajudando mais este País do que a Câmara dos Deputados, ao votar todos esses projetos acordados entre os Líderes e partidos da Casa, Sr. Presidente.

O voto da Minoria é "sim".

Documento 267/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-10:52	
Publ.: DCD 10/04/2020 - 58	- DRA. SORAYA MANATO-PSL -ES		
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO	

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 873, de 2020, do Senado Federal, sobre a promoção de mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2020. Congratulações à Casa pela aprovação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, a respeito da prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus. Importância do Projeto de Lei nº 1.409, de 2020, sobre a adoção de medidas imediatas a favor da preservação da vida dos profissionais da saúde, diante da declaração de estado de calamidade pública em decorrência de pandemias, epidemias ou surtos provocados por doenças contagiosas. Apoio às medidas adotadas pelo Presidente Jair Bolsonaro em relação à Covid-19, especialmente quanto ao uso dos medicamentos cloroquina e hidroxicloroquina no tratamento de pessoas infectadas pelo coronavírus.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, bom dia. Bom dia a todos os Parlamentares. Sou a favor, sim, desse projeto de lei, que é muito importante neste momento que estamos vivendo, nesse tempo do coronavírus.

Quero também parabenizar a todos pela aprovação da urgência para votação do projeto de lei que viabiliza 2 milhões de reais para as Santas Casas e hospitais filantrópicos. Se bem sabemos, esses hospitais representam 80% do atendimento da população brasileira, essa população que depende do SUS.

Então, é muito importante fazer com que as Santas Casas e os hospitais filantrópicos deem condições aos seus funcionários - médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, atendentes e os próprios maqueiros - de se proteger. Por quê? Porque essas pessoas estão à frente do problema. Se ficarem doentes, quem vai cuidar da população do meu Estado do Espírito Santo e do Brasil? Portanto, esse projeto de lei é importantíssimo.

Também nos lembra do Projeto de Lei nº 1.409, do Deputado Dr. Zacharias Calil, que dá providências nesse sentido não só aos profissionais da saúde, mas também aos profissionais da ordem pública, como bombeiros e outros, que estão à frente desse grande problema.

Nós sabemos, Sr. Presidente, em relação aos profissionais de saúde, que muitos já estão afastados por causa da doença: no Estado do Rio de Janeiro, são mais de mil; no Estado de São Paulo, são 820; no Estado do Rio Grande do Sul, são 1.500; e, no Ceará, mais de 151. No total temos mais de 4 mil funcionários da área da saúde que não estão mais combatendo o coronavírus. Isso é muito grave, porque a população brasileira depende desses profissionais treinados e capacitados para agir neste momento de crise.

Na Espanha, Sr. Presidente, mais de 12 mil funcionários da saúde estão afastados por causa do coronavírus; na Itália, são 6.400.

Então, esses são projetos importantes, que nós temos que aprovar hoje, nesta sessão da Câmara Federal.

Eu quero dar um recado ao Presidente Jair Messias Bolsonaro. Presidente, o senhor está no caminho certo. Nós estamos com o senhor, acreditamos em todas as suas medidas e somos a favor da cloroquina e hidroxicloroquina. Eu, como médica, sei da função dessas drogas no momento desta doença, que ainda é desconhecida.

Então, usemos todos os artifícios que pudermos entre os que estão dando bons resultados. Hospitais como Einstein e Sírio Libanês já estão usando e estão tendo excelentes resultados. Como o senhor mesmo disse ontem, o próprio Dr. Roberto Kalil, acometido pelo coronavírus, fez uso da droga e a indica para seus pacientes.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 268/649

45.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - CD 09/04/2020- 11:04

Publ.: DCD - 10/04/2020 - PAES LANDIM-PTB -PI

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 873, de 2020, do Senado Federal, sobre a promoção de mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2020. Entrevista concedida pela médica intensivista Mariana Perroni ao jornal O Estado de S. Paulo, a respeito do drama vivido no enfrentramento ao coronavírus.

O SR. PAES LANDIM (Bloco/PTB - PI. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PTB vota "sim", como não poderia deixar de ser.

Não sei se eu poderia falar mais 1 ou 2 minutos. É possível, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Pode falar, Deputado Paes Landim. Fique à vontade!

O SR. PAES LANDIM (Bloco/PTB - PI. *Participação por videoconferência*.) - Sr. Presidente, eu queria somente registrar rapidamente que ontem o jornal *O Estadão* publicou, na coluna de Sonia Racy, entrevista com uma jovem médica chamada Mariana Perroni, que desde 2008 trabalha como intensivista. A médica narra sua experiência no Brasil e no Haiti e faz duas considerações da maior importância.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, ela fala do drama pessoal de ver colegas infectados em plantão usual, em plantão de contingência e até em plantão de contingência de contingência, quando precisa substituir os colegas infectados. Ao mesmo tempo, fala do drama de pacientes que no hospital, sem nenhum parente, a médica precisa confortar. São pessoas que às vezes morrem. Imaginem o impacto emocional para essa moça! Ela, no entanto, enfrenta a situação com muita sanidade e muito amor pelo próximo e pela medicina.

Há algo ainda mais importante. Em outro momento da entrevista - quero ser rápido, Sr. Presidente, pois não quero tomar o tempo de V.Exa. -, pergunta-se: "*O que está sendo mais difícil para você nesse período?"* Ela diz:

Em um sentido mais macro (...), tenho me sentido dentro daquele livro de Charles Dickens que mostra para o personagem principal 'o fantasma do natal futuro', se ele continuar se comportando da mesma forma. Esse vai ser o futuro do Brasil, se as coisas continuarem como estão.

Então, a médica lembra exatamente a carência de UTIs, a carência de equipamentos, enfim, a carência de mais materiais médicos que possam atenuar essa crise e ajudar o País a sair desta fase.

Finalmente, Sr. Presidente, eu queria trazer uma última reflexão que faz a médica, uma reflexão muito importante:

O sacrifício é enorme, mas, ao mesmo tempo, nada disso nos torna super-heróis. Eu e todos os profissionais da saúde na linha de frente também somos pessoas vulneráveis à infecção. Mas somos comprometidos e estamos fazendo nosso trabalho. Então, por mais que as palmas na janela sejam emocionantes e nos motivem, o que queremos mesmo é a certeza de que vamos ter equipamentos de proteção e ferramentas para conseguir continuar fazendo nosso trabalho da melhor forma que pudermos (...).

Sr. Presidente, foi um depoimento emocionante, neste momento dramático por que passa a saúde pública do País, diante da crise do coronavírus!

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela atenção.

Documento 269/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-11:20
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 66	BALEIA ROSSI-MDB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/MDB - SP. Para proferir parecer. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é com muita honra que eu apresento o parecer a este projeto de lei, que, na verdade, oferece uma ajuda emergencial às Santas Casas e aos hospitais filantrópicos. A grande dificuldade que nós temos neste momento de pandemia, em que a população está em casa, está angustiada, está preocupada, é fazer com que as ações do

Governo Federal e as que estamos votando aqui na Câmara dos Deputados e no Senado cheguem até à população.

E esta é uma medida efetiva, é uma medida de entrega, porque, se nós precisamos homenagear todos os profissionais da saúde, médicos, enfermeiros, auxiliares, todos aqueles que estão nas Santas Casas, nos hospitais, na limpeza, na recepção, enfim, nós precisamos dar condições para que as Santas Casas e os hospitais filantrópicos tenham recursos para melhorar o atendimento. Este projeto garante, emergencialmente, 2 bilhões de reais para as santas casas e os hospitais filantrópicos do nosso País.

Por isso, o meu parecer é favorável, para que possamos inclusive manter o texto do Senado. Apesar de termos várias boas emendas e boas contribuições dos Deputados Federais acerca deste assunto, nós preferimos manter o texto do Senado para que possa ir ainda hoje à sanção do Presidente Jair Bolsonaro, a fim de que esse recurso chegue o mais rápido possível às cidades, às Santas Casas, aos hospitais filantrópicos.

Passo, então, a ler o voto:

"Voto:

Nosso parecer, pela Comissão de Seguridade Social e Família, é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, na sua forma original;

Pela Comissão de Finanças e Tributação, é por sua adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, na sua forma original;

Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020."

Portanto, o parecer que eu apresento, em nome da bancada do Movimento Democrático Brasileiro e em nome de todos os Parlamentares que nos procuraram para fazer com que este projeto pudesse ter urgência para ser votado hoje, é pela aprovação, Sr. Presidente.

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus. Congratulações aos Parlamentares pelo empenho na aprovação de proposições destinadas à mitigação dos efeitos gerados pela Covid-19. Escalada da violência no País, especialmente no Estado do Espírito Santo.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, sou a favor desse projeto importantíssimo, porque neste momento que estamos vivendo toda a ajuda acaba ficando insuficiente. Mas isso é importante para que a população brasileira possa realmente se tratar, se restabelecer.

Nós da Comissão Externa do Coronavírus estamos trabalhando incessantemente para que todas as ações dos projetos elencados pela nossa Comissão sejam colocados em pauta e aprovados por esta Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, aproveito ainda a oportunidade para agradecer também a todos os colegas Deputados e Senadores que estão trabalhando incessantemente neste período de pandemia do coronavírus em prol da população brasileira.

Também não podemos nos esquecer do aumento da violência em todos os Estados brasileiros. Aqui no Espírito Santo, só no último fim de semana, 13 pessoas foram assassinadas, e, nos últimos 3 meses, 28 mulheres foram assassinadas. Então, além do problema do coronavírus, há o aumento do número de homicídios.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus. Exigência de divulgação pela mídia da doação de recursos orçamentários da Casa à saúde pública. União entre o Presidente Jair Bolsonaro e Ministros de Estado em torno do combate à Covid-19.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente Rodrigo Maia, nobres colegas, é uma satisfação falar nesta sessão remota.

Eu sou totalmente favorável a esta ajuda às Santas Casas neste momento que passamos no Brasil com o combate a essa pandemia. São mais de 2 bilhões de reais para quem pratica a melhor filantropia. Admiro o trabalho feito pelas Santas Casas, para onde encaminho a maioria das minhas emendas. Eles têm que ser muito incentivados principalmente neste momento.

Aproveito também a oportunidade, nobre Presidente, para divulgar - e peço que os nobres colegas façam o mesmo - o fato de a Câmara Federal ter doado 150 milhões de reais. Eu não vi isso em lugar algum. A mídia não divulgou. Só divulgam o que é ruim?! Só o que é ruim tem espaço?! Foi um belo ato dos Deputados da Câmara Federal doar 150 milhões de reais para a saúde. Isso tem que ser divulgado. É preciso acabar com essa história de só criticar, criticar a Câmara Federal! Nós temos que ser valorizados. Temos que lembrar também que nós Deputados não recebemos o aumento de 16,38%, enquanto o STF recebeu.

Então, este é o momento de limparmos a imagem por nosso trabalho de excelência feito nestas legislaturas. Desculpe-me, Presidente, mas eu vou insistir que temos que divulgar isso. A mídia tem que divulgar o que é bom. Esses 150 milhões de reais que a Câmara doou são muito importantes. Repito, isso tem que ser divulgado.

Quero também destacar, com muita honra, a maneira como o Governo Federal, o Presidente Bolsonaro e seus Ministros, está hoje administrando o combate ao coronavírus. O Governo Federal está totalmente unido. O Ministério da Saúde toma as suas decisões em conjunto com os demais Ministros e a Presidência da República.

Portanto, estamos unidos para buscar o melhor para a saúde dos brasileiros e também para chegar ao meio termo e gradativamente voltar ao trabalho.

Isto é muito importante: a união neste momento, deixando questões

suprapartidárias de lado, até porque não há mais o que falar, os 600 já estão distribuídos, e o Governo está indo muito bem em união com os seus Ministros pelo melhor para o Brasil.

Agora, insisto, temos que divulgar os 150 milhões colocados para a saúde através da Câmara Federal. Temos que valorizar o nosso lado. Se nós não nos valorizarmos, quem vai nos valorizar? É muito importante isso.

Muito obrigado, nobre Presidente.

Documento 272/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-11:32
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 69	POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus. Apresentação do Projeto de Lei nº 1.262, de 2020, sobre alteração da Lei nº 10.260, de 2001, acerca do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, com vista à dispensa dos beneficiários ao pagamento de amortizações de financiamentos e de encargos operacionais, durante à vigência do estado de calamidade pública decretado em decorrência da Covid-19. Defesa da destinação, às ações de combate ao coronavírus, de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha. Encaminhamento ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, pela respectiva bancada federal, de recursos de emendas orçamentárias para as áreas de saúde, segurança pública e agrícola.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, este projeto vai em defesa das Santas Casas, dos nossos hospitais filantrópicos, que são fundamentais nesta hora.

Todos nós sabemos que o mundo está sendo atacado por um alienígena, que é o coronavírus. Isso não é virtual, é real. Não é filme de Hollywood. Vou repetir isso, porque é importante. E os nossos super-heróis não são o Quarteto Fantástico, a Liga da Justiça, o Batman, o Superman, o Homem de Ferro, o Capitão América. Enfim, são os nossos médicos, enfermeiros, infectologistas, o pessoal da saúde, que está na linha de frente. Eles precisam de armas, de

instrumentos de proteção, de defesa. Com esses recursos, nós vamos dar esses instrumentos, os EPIs - equipamentos de proteção individual para os hospitais e as Santas Casas. Daqui a pouco, Presidente, nós mesmos, os Deputados, vamos precisar; o Presidente do Senado já precisou.

Então, nós temos que ter consciência da nossa missão e da nossa responsabilidade. São 2 bilhões. Pode parecer pouco, mas, às vezes, é o pouco que falta para inteirar o que precisa para atender à demanda dos nossos hospitais, do nosso povo e da nossa gente.

Pela mesma situação, Presidente, eu quero que o pagamento do FIES seja suspenso por 3 meses, porque hoje o cidadão se formou e está pagando esse dinheiro. Apresentei o Projeto nº 1.262, de 2020, que prevê isso.

Nesta hora, nós temos que usar todos os meios para dar a proteção para que o cidadão cuide da sua família, da sua saúde, com pão na mesa, alimento para o filho, para a mãe, para o pai, para o avô, para a avó. Esses cuidados nós temos que ter.

Então eu quero que V.Exa. possa ter noção da importância desse projeto, para que aqueles que devem para o FIES tenham um fôlego de 3 meses para se proteger e se defender.

Na mesma linha, Sr. Presidente, está o dinheiro do fundo eleitoral. A Justiça está decidindo que o dinheiro tem que ir não se para onde. Nós, Deputados, é que temos que decidir abrir mão desse dinheiro. Não sei se vai ter eleição. Daqui a pouco, não tem nem eleitor, e nós vamos ficar com o dinheiro no cofre. Não adianta ter o dinheiro no bolso, na guaiaca, o dinheiro no fundo, e o vírus no pulmão. Vamos morrer com o dinheiro na mão, Presidente!

Então nós temos que ter essa consciência e fazer a nossa parte. Nesse sentido, a bancada gaúcha aqui no Rio Grande do Sul se reuniu, abriu mão das emendas coletivas para fazer a distribuição individual e entregou, no total, 100 milhões de reais para a saúde, para o Governador distribuir para os hospitais, de maneira técnica, mais 34 mil para a agricultura, para combater a seca brava que houve e ainda há aqui, e 11 milhões para a segurança, para equipar a brigada militar e a Polícia Civil, ou seja, nesta hora, todos temos que nos ajudar, cada um tem que fazer a sua parte, abrir mão de algumas coisas pessoais para ajudar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Peço que encerre, Deputado.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. *Participação por*

videoconferência.) - Essa é a nossa proposição.

Esse é o nosso objetivo.

Muito obrigado.

Nós vamos votar "sim".

Documento 273/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-11:36
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 70	ALENCAR SANTANA BRAGA-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus. Inoportunidade de votação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira. Expectativa de votação pela Casa de projetos de lei destinados à proteção da população brasileira diante da pandemia de coronavírus.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Quero cumprimentar todos os colegas e o Presidente da Câmara.

Ressalto o papel do Parlamento neste momento, a importância da política, do debate e da divergência, porque temos demonstrado que, quando a política quer, ela resolve.

A Câmara, neste período, de maneira rápida e importante, deu alguns recados e tomou várias iniciativas atendendo às necessidades do povo, neste momento, como a da renda emergencial. Mas é nesse sentido que nós temos que construir e decidir.

Este projeto a voto, que garante apoio às Santas Casas e a outras instituições de saúde no combate ao coronavírus, é importantíssimo neste momento para auxiliar essas instituições sérias. Mas nós temos que pensar em outras medidas, garantindo sempre o direito do nosso povo.

Nós não podemos permitir nenhum tipo de regressão, nenhum tipo de

violação, nenhum tipo de violência contra os trabalhadores e as pessoas vulneráveis. É momento de o Estado brasileiro demonstrar sua grandeza, demonstrar sua capacidade, demonstrar sua riqueza e sua preocupação com o nosso povo.

Eu particularmente apresentei alguns projetos importantes, assim como outros colegas.

Há um projeto da bancada que propõe que o Estado coloque dinheiro para garantir o emprego e, ao mesmo tempo, salvar as empresas, salvar a economia brasileira. E é nesse sentido que devemos tomar todas as nossas decisões.

Não é hora de votar a MP 905, a do contrato verde e amarelo, que agride os trabalhadores que vão trabalhar sem direitos, expostos a riscos. Nós temos que fazer o inverso: uma política do Estado presente, do Estado forte, do Estado que intervém na economia para garantir que seu povo tenha condição de sobrevivência.

Apresentei outros projetos também, como, por exemplo, o da proibição de que haja qualquer tipo de suspensão por parte dos planos de saúde ou de corte do plano de eventual usuário inadimplente. Assim também sobre energia, Internet, telefone. As pessoas estão isoladas e precisam desses serviços essenciais. O Estado brasileiro tem que garantir o seu fornecimento e garantir também às pessoas que perderam renda a possibilidade de usarem desse serviço. Esperamos que a Casa vote-os em breve e também os aprove o mais rápido possível.

Documento 274/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-11:36
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 71	ROGÉRIO CORREIA-PT -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus. Críticas à atuação do Presidente Jair Bolsonaro e do Ministro da Educação, Abraham Weintraub. Defesa de votação de projeto de lei sobre a concessão de auxílio financeiro aos Estados brasileiros. Repúdio à atuação do Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema. Contrariedade à votação e aprovação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira. Apoio à Medida Provisória nº

936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em face da pandemia de coronavírus. Ocorrência de casos de Covid-19 em favelas do Estado do Rio de Janeiro. Inépcia do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Deputados e Deputadas, encaminho favoravelmente a essas emendas em favor das Santas Casas. Aliás, nas emendas individuais a que tenho direito, também coloquei emendas para as Santas Casas e outros hospitais para o atendimento do Serviço Único de Saúde, especialmente em tempos de coronavírus.

Nós temos que fazer, Presidente, a nossa parte, porque infelizmente o Presidente Bolsonaro não faz. Tanto não faz que as panelas e o *"Fora, Bolsonaro!"* viraram agora rotina no Brasil. Toda vez que ele inventa de fazer um pronunciamento, as panelas batem, e os gritos de *"Fora, Bolsonaro!"* são cada vez maiores.

Ontem foram tão grandes que o Weintraub, aquele Ministro da Educação que não gosta de estudante nem de professor, teve a sua *live* interrompida. Ele defendia o Presidente, que faz receituário de remédio sem ser médico, mas as panelas foram tão altas que o Weintraub teve que calar a *live* e as bobagens que falava.

Sr. Presidente, nós temos para a semana que vem dois projetos importantes, que V.Exa. tem que conduzir. Um deles é o socorro aos Governadores, que é essencial. Os Estados estão com uma arrecadação muito menor do que aquilo que era feito antes do coronavírus, especialmente devido ao ICMS. É preciso que o Governo Federal dê esse socorro. Portanto, esse projeto que permite um empréstimo equivalente ao adiantamento do ICMS é fundamental.

Agora, não se pode fazer como alguns Governadores estão fazendo - no caso, o de Minas Gerais, do Partido Novo. É mais ou menos assim: ele quer aproveitar isso para retirar direito de trabalhadores, vender estatais, fazer ajuste fiscal. Não é hora disso! O fundamental agora é o socorro aos Estados! Então, eu pediria ao Zema e a alguns outros Governadores que não nos atrapalhassem, pois queremos ajudar os Governadores.

Por fim, Sr. Presidente, faço a V.Exa. um apelo encarecido, pois fiz parte da Medida Provisória nº 905, representando o PT, e ela é um horror! Na verdade, em especial agora, em época de coronavírus, ela vai permitir que os patrões possam demitir 25% dos seus trabalhadores e contratar posteriormente jovens sem direito, incluindo 13º salário e

um terço de férias, que eles perdem.

Então essa medida provisória não resolve o problema de gerar empregos. Não é hora de se debater isso. Nós precisamos debater, sim, a Medida Provisória nº 936, que já está em execução e também corta salários. Nós precisamos proteger os trabalhadores em uma hora como essa. Isso é o que tem feito o conjunto dos países. Eles garantem a estabilidade e garantem o salário.

Então, nós pedimos que essa medida provisória não entre em votação, que ela caduque e que nós discutamos depois um plano de socorro à economia brasileira, que passa por divisão de renda. Há vários projetos nesse sentido, de taxar dividendos e de taxar grandes fortunas.

No mais, Sr. Presidente, quero parabenizá-lo pela condução do processo. Tenho certeza de que vão prevalecer, no Congresso Nacional, a democracia e o socorro a todos os que precisam. Não há como não ficar em casa neste momento.

Essa irresponsabilidade do Bolsonaro, de fingir que já tem remédio, e ele próprio, não sendo médico, receitá-lo via televisão, é um crime, e nós não podemos permitir que aconteça.

O coronavírus já está chegando às favelas do seu Estado, o Rio de Janeiro, e o que nós vemos é um Presidente completamente inepto para dirigir o País. O País está sem rumo, porque tem um Presidente que infelizmente não está na condição de presidir um país grande como o Brasil. Mas nós vamos fazer a nossa parte, o Congresso Nacional. Eu espero que, semana que vem, possamos socorrer os Estados e garantir aos trabalhadores a estabilidade no emprego e o seu salário.

Muito obrigado.

Documento 275/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-11:44
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 74	BIRA DO PINDARÉ-PSB -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Repúdio à atuação do Presidente Jair Bolsonaro com relação ao combate à pandemia de coronavírus. Apresentação de emenda ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a promoção de mudanças no auxílio emergencial instituído pela

Lei nº 13.982, de 2020. Contrariedade à aprovação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ontem eu ouvi atentamente o pronunciamento do Presidente da República. E fico estarrecido com a incapacidade do Presidente Bolsonaro de compreender o seu próprio papel neste momento tão difícil para o Brasil e para o mundo.

Ao invés de ele se preocupar em gastar sua energia enfrentando aquilo que é necessário para socorrer o povo neste momento - os hospitais precisam de leitos, respiradores, equipamentos de proteção para os profissionais médicos; há as medidas econômicas, como o pagamento da renda mínima, que nós aprovamos no Congresso, contra a vontade dele -, ontem ele resolveu dar uma de médico e receitar remédio.

Desde quando ele é médico para ficar receitando remédio? Esse não é o papel de um Presidente da República. O que nós esperamos dele é que ele lidere um processo de união nacional para enfrentar esse inimigo invisível que é o coronavírus. É esse o papel de um Presidente da República neste momento. Mas, infelizmente, ele não consegue compreender qual é a sua função precípua neste momento.

É lamentável o que nós ouvimos ontem mais uma vez. Eu espero que possamos colaborar de alguma forma com esta construção coletiva, com este esforço que o Congresso Nacional está fazendo, que amplos setores da sociedade estão fazendo - Governadores, Prefeitos, etc. -, todos preocupados em encontrar uma solução para o problema, porque parece que ele não está nem aí para o que acontece neste País.

Eu queria chamar a atenção, Sr. Presidente, para o fato de que há na Casa alguns projetos de extrema relevância neste momento. Por exemplo, o PL 873, que garante a ampliação da renda mínima para trabalhadores rurais e pescadores. Esse projeto é fundamental. Eu estou apresentando uma emenda, Sr. Presidente, a esse projeto, porque, nos últimos 2 dias, observamos a dificuldade dos trabalhadores para ter acesso ao auxílio emergencial por problemas com o CPF. Eu estou apresentando uma emenda ao PL 873 para simplificar isso e garantir que esse problema cadastral do CPF não seja um impedimento para que as pessoas possam ter acesso a esse benefício tão importante e urgente que é o auxílio emergencial neste momento.

Quero também chamar a atenção, Sr. Presidente, para a Medida Provisória 905. Não é hora de tirar direito de trabalhadores. Não é hora de dissensos. É hora de consensos. V.Exa. tem conduzido esta Casa

dando exemplo e seguindo o correto e necessário de garantir a união do Congresso Nacional para, ao lado do povo brasileiro, derrotar o coronavírus e garantir a retomada do crescimento lá na frente. É essa a perspectiva que nós temos que apontar. E temos que tomar todas as medidas necessárias para isso. Não tem problema...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Seu tempo já se encerrou, Deputado.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. *Participação por videoconferência*.) - Obrigado, Presidente.

Documento 276/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020- 11:48
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 75	BALEIA ROSSI-MDB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer às Emendas de Plenário de nºs 1 a 4 apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/MDB - SP. Para proferir parecer. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, este projeto garante o envio de 2 bilhões de reais para santas casas e hospitais filantrópicos de todo o País.

Sabemos que quando uma pessoa precisa de atendimento à saúde e não tem plano de saúde, como as pessoas mais simples, o hospital que está de portas abertas é a santa casa, é o hospital filantrópico. Por isso, a urgência, a emergência e a oportunidade desta votação.

O projeto é de autoria do Senador José Serra e já tem o nosso parecer favorável. A ideia é mantermos o texto do Senado, que foi fruto de um entendimento com todos os partidos e, inclusive, com o Governo, atendendo emenda para encaminhar esse recurso para os fundos estaduais ou municipais, quando a santa casa ou o hospital filantrópico estiver a ele vinculado.

O nosso parecer, pela Comissão de Seguridade Social e Família, é

pela rejeição das Emendas de Plenário nºs 1, 2 e 3; pela Comissão de Finanças e Tributação, é pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública e, no mérito, pela rejeição de todas as emendas; pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das Emendas de Plenário nºs 1, 2 e 3.

Apesar de serem meritórias, entendo que retornar este texto para o Senado atrasaria a chegada desse recurso às cidades, às santas casas, aos hospitais filantrópicos.

Por isso, o nosso parecer é pela rejeição das emendas.

Documento 277/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-11:56
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 78	MARCELO RAMOS-PL -AM	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação das Emendas de Plenário de nºs 1 a 4, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques. Agravamento da incidência de coronavirus no Estado do Amazonas. Apelo à Casa por observância do equilíbrio na construção e votação do texto do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PL encaminha o voto "não" à matéria, com o objetivo de que possamos caminhar e dar celeridade ao processo.

Quero aproveitar estes 50 segundos que me restam, Sr. Presidente, para fazer um alerta ao País sobre a situação do Estado do Amazonas. O Amazonas ontem ultrapassou São Paulo e Distrito Federal e é o Estado com mais ocorrências de coronavírus por 100 mil habitantes. De cada 100 mil amazonenses, 19 já têm coronavírus. Está dobrando o número de novos casos a cada 48 horas. As nossas UTIs já estão

estranguladas. Faço, então, um apelo para que busquemos com todo esforço construir e votar um texto equilibrado para o PLP 149/19, a fim de socorrermos os Estados, o que é fundamental para o Amazonas. Além disso, peço ao Ministro Mandetta a liberação imediata das emendas de bancada individuais dos Parlamentares do Amazonas.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 278/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-12:04
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 80	PAULO RAMOS-PDT -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Descaso do Ministro da Economia, Paulo Guedes, com a saúde do povo brasileiro diante da pandemia do coronavírus. Saudações aos profissionais da saúde. Pedido ao Governador do Estado do Rio de Janeiro, Wilson Witzel, de criação de plano de cargos e salários dos servidores públicos. Orientação de bancada na votação das Emendas de Plenário de nºs 1 a 4, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques. Posicionamento do orador contrário à Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira.

O SR. PAULO RAMOS (PDT - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, cumprimento V.Exa. e todos os demais Deputados e Deputadas. Agradeço ao Líder da minha bancada, o Deputado Wolney Queiroz, por me deferir esta oportunidade.

Foi preciso, Sr. Presidente, uma tragédia mundial para impor uma grande derrota ao neoliberalismo. Aqui no Brasil, a derrota passa a ser muito mais contundente, porque no Governo Bolsonaro temos um grande representante da Escola de Chicago, neoliberal, o Ministro Paulo Guedes, o "Posto Ipiranga" plenipotenciário.

Eu fico imaginando o sofrimento dos neoliberais, dos economistas que ao longo dos anos vêm conduzindo o modelo econômico no nosso País, endeusando o mercado e satanizando o Estado.

Eu estou convencido de que eles não estão preocupados com a saúde do povo brasileiro. Eles estão preocupados é com a economia. Mas eles não têm alternativa. A tragédia é de tamanha proporção que eles agora têm que reconhecer a relevância do papel do Estado. Mas, mesmo tratando de recursos públicos, neste momento, eles ainda encontram caminhos para beneficiar banqueiros, para beneficiar a especulação. Eles estão preocupados com o período pós-pandemia.

Vamos torcer, Sr. Presidente, para que a tragédia seja muito menor do que pode ser. Vamos torcer para que aquilo que resta do Sistema Único de Saúde, com o apoio desta iniciativa em favor das santas casas e das instituições filantrópicas, seja fortalecido.

Mas eu quero, Sr. Presidente, neste momento em que rendo uma justa homenagem aos profissionais da saúde, mandar uma mensagem ao Governador Wilson Witzel: os servidores estaduais da saúde no Rio de Janeiro ganham aproximadamente um salário mínimo e não têm plano de cargos, carreiras e salários.

Não é justo que, trabalhando como estão trabalhando, sem equipamentos de proteção individual, sendo infectados, eles não tenham um reconhecimento do Estado e recebam até uma gratidão.

Sr. Presidente, o PDT tem várias preocupações. Não é possível que, simultaneamente àquilo que é definido aqui, em iniciativas na área da saúde para proteger a população e prover recursos para socorrer os menos favorecidos, estejamos aqui também contemplando iniciativas que atendam aos interesses do capital...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Por favor, encerre, Deputado. Era só para orientar. Eu não posso agir de forma diferente com V.Exa. em relação aos outros.

O SR. PAULO RAMOS (PDT - RJ. *Participação por videoconferência*.) - Oriento o voto "não" às emendas, pedindo a V.Exa., Sr. Presidente, atenção especial à Medida Provisória 905, que aprofunda a reforma trabalhista e beneficia o capital.

Sumário

Orientação de bancada na votação das Emendas de Plenário de nºs 1 a 4, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques. Tramitação na Casa de projeto de lei, de autoria do orador, a respeito das Santas Casas de Misericórdia e dos hospitais filantrópicos.

O SR. PEDRO LUPION (Bloco/DEM - PR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é um prazer poder participar deste momento importante para as santas casas e os hospitais filantrópicos de todo o Brasil. Obviamente, o Democratas é favorável ao projeto e também é favorável à celeridade na sua tramitação. Por isso, vamos encaminhar favoravelmente ao projeto e contrariamente às emendas.

Aproveito, Sr. Presidente, para destacar projeto de minha autoria que também está tramitando na Casa, já com o pedido de regime de urgência, e que trata efetivamente dos hospitais filantrópicos e das santas casas, que, em parte, estão atendidos pelo projeto do Senador Serra.

Hoje, não por acaso, está ao meu lado o Deputado Estadual do Paraná Romanelli. Nós estamos justamente pondo em funcionamento dez leitos de UTI em hospital filantrópico da nossa região, em Santo Antônio da Platina.

É extremamente importante este projeto. O Democratas obviamente o apoia e pede celeridade máxima para que ele vá à sanção.

Documento 280/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-12:08
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 82	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação das Emendas de Plenário de nºs 1 a 4, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques. Empenho dos Líderes partidários na aprovação de medidas

emergenciais a favor dos Estados, dos Municípios e das populações vulneráveis diante da pandemia de coronavírus. Urgente votação pela Casa do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de, ao orientar a Minoria, pedir desculpas aos Vice-Líderes. Tenho outra videoconferência agora importante - estou acompanhando as duas - e estou inscrito para fazer análise da conjuntura atual, juntamente com o ex-Presidente Lula e outros dirigentes nacionais do PT.

Neste momento, Sr. Presidente, além de encaminhar o voto "não" da Minoria às emendas, quero usar parte do tempo da Liderança para falar. Não vou usar todo o tempo, mas, se possível, gostaria de ter uns 5 minutos, por gentileza, para expressar uma opinião importante sobre os fatos recentes.

Hoje, estamos concluindo a semana com votações que se iniciaram ontem, e eu queria me dirigir ao conjunto dos Líderes, a V.Exa. e ao Parlamento como um todo.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, nós construímos, nos últimos 20 dias, nas sessões das últimas 3 semanas, um processo muito importante de construção coletiva, de esforço coletivo de todos os Líderes.

Nós Líderes da Oposição, os Líderes que no espectro ideológico são mais vinculados aos processos de direita e os Líderes dos partidos de centro que atuam nesta Casa aprendemos e concluímos que, em relação às divergências, no momento da conclusão e da consolidação das propostas, há sempre um princípio que tem norteado a nossa atuação coletiva, que é o entendimento para a votação de matérias consensuais que incidam sobre princípio que todos defendemos, a defesa da vida, em função da grave crise que se abate sobre o País, sobre Estados e Municípios, mas, principalmente, sobre as populações mais vulneráveis. O esforço que nós estamos fazendo é fruto dessa construção coletiva, e eu quero testemunhar isso aqui.

Aproveito para me referir a uma fala que fiz ontem para o conjunto dos Líderes, no início da discussão do PLP 149, tão importante para socorrer emergencialmente os Estados - e nós precisamos fazer isso daqui para segunda-feira. Ao me referir à construção que fizemos, Sr.

Presidente - e eu queria fazer referência a isso publicamente -, penso que exagerei, no sentido de atribuir a alguns partidos mais de centro uma pressão indevida sobre V.Exa. Eu revi o vídeo e peço que se retire dos Anais da Casa a parte a que eu me refiro, quando me referi a esses partidos como se estivessem fazendo pressão indevida e deixando V.Exa. em situação de saia justa, como eu me disse na ocasião. Eu quero dizer isso publicamente e ressaltar o respeito que tenho, como Líder da Minoria e como Deputado no quarto mandato, ao conjunto da Casa, aos Líderes, especialmente ao Deputado Arthur Lira, com quem temos feito muitas parcerias. Portanto, eu quero fazer esta retificação da minha fala de ontem, pedindo que se retire dos Anais a parte em que eu me referi aos Líderes do centro político da Casa.

Sr. Presidente, eu quero também me referir a algo muito importante. Hoje, enquanto estávamos participando da sessão, eu tive a oportunidade de ouvir dois Governadores em conversas paralelas, o Governador da Bahia e o Governador do Piauí. É muito importante que V.Exa., com o conjunto dos Líderes, apresse a discussão e a conclusão do relatório para que na segunda-feira, se for o caso - hoje ou segunda-feira, conforme V.Exa. definir -, nós tenhamos a votação do substitutivo do Deputado Pedro Paulo ao PLP 149, que pode, sim, ajudar muito os Estados, que estão sufocados.

Os Estados estão passando por dificuldades enormes. Os leitos no sistema de saúde não são suficientes para atender às pessoas que estão contaminadas, as máscaras não são suficientes, aliás, os insumos como um todo não são suficientes para atender à demanda que está surgindo em cada Estado.

No meu Estado, o Ceará - e sigo o exemplo do Deputado Marcelo, com relação ao Amazonas -, a minha querida Fortaleza está entre as capitais de Estado no País com o maior percentual da população contaminada pelo coronavírus. Então, nós precisamos agir, como V.Exa. tem feito, como nós temos feito. Nós faremos tudo o que for possível, Sr. Presidente, para, na unidade que nós estamos construindo aí dentro, buscar caminhos que possam salvar milhões e milhões de vidas no Brasil.

Temos que atender também os Municípios, porque esta pandemia pode se generalizar no País. É hora de a Câmara, como já está fazendo, juntamente com o Senado, a ciência e todos aqueles que têm compromisso com a saúde pública no Brasil, fortalecer os mecanismos de controle social. Esse é o apelo que os Governadores vêm fazendo.

Presidente, não há como combater o coronavírus se não houver amparo institucional e, sobretudo, apoio financeiro. O Governo Federal não tem ajudado os Estados. O que tem repassado é uma quantia ínfima, que não ajuda em nada os Estados a fazer a guerra que estão

fazendo no combate ao coronavírus.

Quero, Presidente, com esta fala, fazer um apelo para que todos sigamos unidos na busca de soluções emergenciais para salvar vidas no nosso imenso Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Presidente.

Muito obrigado a todos e a todas.

Documento 281/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-12:20
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 84	SANTINI-PTB -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação das Emendas de Plenário de nºs 1 a 4, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. SANTINI (Bloco/PTB - RS. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é uma alegria muito grande poder orientar em nome do PTB.

Quero, antes de mais nada, parabenizar o Senador Serra pela autoria, pela iniciativa do projeto. São 2 bilhões de reais que vão vir em socorro das Santas Casas de Misericórdia, dos hospitais filantrópicos.

Quero corroborar o que disse aqui o nosso colega Deputado Pedro Westphalen, do Rio Grande do Sul, sobre a importância dessas entidades para o setor de saúde. Como foi colocado aqui, são 2.100 instituições. Em 968 Municípios, o único hospital é uma Santa Casa. Hoje, Presidente, as Santas Casas e os hospitais filantrópicos representam 51% do atendimento da rede SUS no Brasil. A nós do Rio Grande do Sul *(falha na transmissão)*.

Documento 282/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -	09/04/2020-

Sumário

Orientação de bancada na votação das Emendas de Plenário de nºs 1 a 4, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques. Desburocratização do acesso ao auxílio pecuniário emergencial concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSOL encaminha favoravelmente ao projeto, pela importância de viabilizar recursos para as Santas Casas e os demais hospitais filantrópicos.

E somos a favor das emendas do Deputado Alexandre Padilha, porque é necessário garantir transparência na aplicação dos recursos, que são públicos, bem como investir naquilo que é essencial no combate ao coronavírus.

Quero também externar uma opinião e fazer um apelo, Presidente. O Deputado Ivan Valente apresenta, com o apoio de toda a bancada do PSOL, um PDL para desburocratizar o acesso ao auxílio social. É inadmissível que o decreto do Presidente crie imbróglios, como exigências sobre CPF. Há até matérias falando em exigência de comprovante eleitoral. Não se pode ser criminoso contra os pobres, que estão passando necessidade e fome. É necessário desburocratizar e garantir que...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - O PSOL vota "sim" ou "não", Deputado?

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. *Participação por videoconferência*.) - Vota "sim".

Sumário

Orientação de bancada na votação das Emendas de Plenário de nºs 1 a 4, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. MÁRCIO JERRY (PCdoB - MA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PCdoB orienta o voto "não", dada a necessidade de urgência absoluta no momento. Reconhecemos o mérito das emendas, mas todos nós temos muita pressa, pressa para aprovar esta matéria e também outras tantas que são urgentes e fundamentais para o Brasil enfrentar esta pandemia.

Já foi lembrada aqui, por exemplo, a importância de retomarmos com rapidez a votação do relatório do Deputado Pedro Paulo para que os Estados tenham recursos para ampliar as ações tão necessárias e urgentes de combate à pandemia. É fundamental também, Presidente, que nós possamos acelerar a liberação das emendas de bancada e das emendas individuais impositivas que estiverem inscritas para o combate à pandemia do coronavírus.

O PCdoB reconhece o mérito das emendas, mas, neste caso, vota "não", exatamente para que tenhamos celeridade na tramitação e aprovação da matéria.

Documento 284/649

45.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - CD 09/04/2020- 12:28

Publ.: DCD - 10/04/2020 - 88 CARLOS JORDY-PSL -RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação das Emendas de Plenário de nºs 1 a 4, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques. Pedido aos Parlamentares de destinação, para as ações de combate ao coronavírus, de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha

e do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos.

O SR. CARLOS JORDY (PSL - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero dizer que este é um projeto ao qual o Governo obviamente é favorável, um projeto que beneficia as Santas Casas. O Governo já tem se empenhado bastante na ajuda às Santas Casas: já está destinando em torno de 2 bilhões de reais diretamente. Mas somos contra as emendas. As emendas são prejudiciais ao Governo neste momento.

Eu acho que deve haver um pouco de empenho por parte de todos, e o Governo tem se empenhado. Por isso, quero aqui pedir o empenho do Parlamento para que nós possamos pautar também os projetos que destinam recursos do fundo eleitoral e do fundo partidário para o combate ao coronavírus. Esse é um apelo da população, um apelo da esmagadora maioria da população, e não temos visto a Câmara atendendo a esse pedido. Eu acho que nós também temos que dar nosso exemplo e cortar na própria carne.

Documento 285/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-12:32
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 88	REGINALDO LOPES-PT -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques. Promoção de ações de combate ao coronavírus pelo Parlamento brasileiro e pelo Supremo Tribunal Federal.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - O PT vai encaminhar o voto favorável.

Mas quero dizer que tenho recebido vários relatos. Estou superpreocupado com a situação do nosso País. Vamos viver, nos próximos dias, um pico de contaminação, e, na prática, o Governo Federal não tem conseguido fazer as entregas. É importante que a sociedade brasileira saiba disso e saiba que o Parlamento, sob a sua

Liderança, tem pautado os pontos mais importantes para o enfrentamento ao COVID-19.

O Supremo Tribunal Federal tem colocado pautas importantes, como a suspensão de algumas dívidas de Estado, e tem delimitado o Governo Federal, para que ele não rompa com o isolamento social, mas o Governo não consegue fazer sua parte. Portanto, nós precisamos ir para cima do Governo Federal exigir que ele faça a parte dele.

Documento 286/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-12:48
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 94	MARCELO FREIXO-PSOL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques. Elevado número de óbitos e de pessoas infectadas por coronavírus no País. Caráter criminoso do posicionamento do Presidente Jair Bolsonaro contrário ao isolamento social. Importância da aprovação, pelo Parlamento brasileiro, de medidas de amparo às populações vulneráveis diante da crise gerada pela Covid-19.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço a V.Exa. que seja acrescentado o tempo da Liderança do PSOL, por favor.

Sras. e Srs. Deputados, este é um projeto importantíssimo, e nós orientamos o voto "sim".

Nós elogiamos o autor e o Relator e queremos dizer que mais importante que um recurso para as Santas Casas é o caráter de assistência social do recurso. É o caráter de assistência social que fará com que os recursos cheguem aos mais pobres e aos mais necessitados.

Nós estamos vivendo uma pandemia. Mesmo diante desta pandemia, nem todos serão atingidos da mesma maneira, porque as desigualdades sociais também vão provocar mortes durante a pandemia. As desigualdades sociais serão, sem dúvida alguma, fator

determinante. Nesse sentido, o Congresso terá que se debruçar sobre este ponto, para que tenhamos os menores efeitos desta tragédia.

É muito importante refletirmos sobre os números desta tragédia. Até agora são 826 pessoas mortas, Deputado Rodrigo Maia, e mais de 16 mil pessoas infectadas. Nós ainda estamos conseguindo controlar, ainda que minimamente, estes números por meio dos recursos para a saúde pública. No entanto, no momento em que esta pandemia chegar aos lugares mais pobres, esta tragédia poderá ficar incontrolável.

É por isso que é uma atitude irresponsável e criminosa não estar atento ao que está acontecendo. Fazer com que as pessoas saiam de casa e rompam o isolamento pode levá-las à morte em larga escala. É por isso que o depoimento e a forma de agir do Presidente da República têm que ser caracterizados como crimes. Não há a menor dúvida quanto a isso.

O esforço do Congresso em ajudar as pessoas mais necessitadas, pensando em como podem não pagar a conta de luz e de gás neste momento, como podem receber uma cesta básica e ter acesso à água, é decisivo. Esta é uma decisão necessária para que as pessoas fiquem vivas.

Sr. Presidente, eu sempre achei que num país desigual como o nosso, um país que tem um passado escravocrata como o nosso, é imoral defender os mais ricos. Eu sempre achei isso. Mas, neste momento de pandemia, em que estão ocorrendo mortes em larga escala, não é apenas imoral defender os interesses dos mais ricos, mas também criminoso, desumano.

É inconcebível imaginar que algum partido seja contra as pessoas receberem a renda básica imediatamente, de modo que a burocracia não seja mais importante que o direito a 600 reais, recurso que vai possibilitar que as pessoas comam e fiquem em casa. É inconcebível votar a favor da burocracia, contra o acesso à comida, num país desigual como o nosso, como é inconcebível não criar condições para que as pessoas não sejam incluídas nas listas de devedores justamente no momento em que estão perdendo o emprego em massa.

Defender o capital neste momento não é o mesmo que defender os ricos: é defender um passado escravocrata, é olhar para a sociedade como se ainda estivesse nas casas-grandes, é ter saudade do tronco. Isso não pode ser chamado de "novo". Tinha que ser chamado de partido da velha elite ou partido da tradição escravocrata. Deveria ser mais sincero ao defender os interesses da aristocracia e da nobreza.

Isso é de embrulhar o estômago, Sr. Presidente! Vamos viver um momento em que a desigualdade social vai falar mais alto até na hora

da morte das pessoas. Por isso, todo o nosso esforço contra essa postura.

Parabéns aos Líderes das diversas vertentes ideológicas por defenderem a vida, por se contraporem a um Presidente da República que é completamente fora do tempo e sem nenhuma responsabilidade.

Este Congresso vota a favor da aprovação de recursos para as Santas Casas, a favor da não inclusão na Serasa, a favor de tudo aquilo que possa defender a vida. Mas é lamentável que ainda tenhamos que conviver com pensamentos de nobreza tão atrasados.

Parabéns pela condução da votação, Sr. Presidente!

O PSOL vota "sim".

Documento 287/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-12:52
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 96	CARMEN ZANOTTO-CIDADANIA -SC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Falta de equipamentos de proteção individual para os profissionais da saúde. Reiteração do apelo ao Ministério da Economia de incentivo à indústria textil, com vista à produção de máscaras, aventais, óculos e outros equipamentos utilizados na área de saúde. Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, peço a V.Exa. que seja agregado o tempo da Liderança do meu partido.

Primeiro, quero destacar o trabalho da bancada do Cidadania, liderada pelo nobre Deputado Arnaldo Jardim. Os Deputados estão nos Estados, mas estão preocupados com a rede hospitalar filantrópica e com as Santas Casas do nosso País. Estão preocupados com cada um dos trabalhadores brasileiros da área da saúde que ainda não têm acesso aos equipamentos de proteção individual para fazer frente à pandemia do coronavírus. Faltam respiradores e estrutura. Por isso, é

tão importante o distanciamento social neste momento.

A falta dos equipamentos de proteção individual não decorre do fato de o Ministro Mandetta não os ter comprado, tampouco de os secretários estaduais e municipais ou os diretores dos hospitais não quererem comprá-los. Os equipamentos estão faltando porque não estão disponíveis no mercado.

Por isso, mais uma vez, faço um apelo ao Ministério da Economia para que encontre uma saída para fortalecer a indústria têxtil e, assim, pelo menos as máscaras, os aventais e os óculos de proteção sejam produzidos e disponibilizados no País para dar segurança à população.

Precisamos fazer a economia rodar, Sr. Presidente. Esta é uma forma de a economia girar, garantindo que o País produza estes equipamentos e que o Ministério da Economia incentive a indústria têxtil e as demais indústrias de produção, para que desta forma tenhamos mais segurança no enfrentamento desta pandemia.

O Projeto de Lei nº 1.006 é de autoria do nobre Senador José Serra, que já foi Ministro. A proposição, muito bem relatada pelo nobre Líder Baleia Rossi, é muito importante, exatamente porque busca destinar recursos financeiros para os hospitais prestadores de serviços do SUS, uma rede de hospitais que vive de empréstimos bancários para se manter dia a dia.

Estes recursos vão auxiliar muito estes hospitais, porque uma simples máscara, que normalmente custa 90 centavos, está custando no mínimo 4 reais no mercado. A heparina, utilizada no tratamento de hemodiálise com grande intensidade nos grandes hospitais, também saltou de 9 reais para 35 reais. Os demais produtos médico-hospitalares, com certeza, também estão sendo reajustados e, com isso, estes hospitais acabarão enfrentando ainda mais dificuldades durante este processo.

Portanto, o projeto é muito importante. Em que pese divergirmos da forma como ele foi apresentado e diante da necessidade de algumas emendas, tenho certeza de que a correção das emendas vai se dar a partir do debate com o Ministério da Saúde, ao tratar, no § 1º, dos critérios de rateio que o Ministério vai construir com os Secretários Municipais e os Secretários de Estado da Saúde na fiscalização dos recursos. Está definido que o Ministério vai repassar o recurso diretamente a cada um dos hospitais prestadores de serviços, para garantir a celeridade do processo. Da mesma forma, o Conselho Municipal de Saúde e o Conselho Estadual de Saúde também poderão acompanha o processo.

Este é o momento de simplificarmos e garantirmos os recursos e a

redução dos danos que esta pandemia poderá causar não só ao nosso País, mas também ao mundo. Ela já está mostrando do que é capaz.

Portanto, que cada Município e cada unidade prestadora de serviço possam ser abraçados e que as ações do nosso Parlamento, tanto da Câmara como do Senado, bem como as ações da nossa Comissão Externa, sejam fortes o suficiente para minimizarmos os danos e reduzirmos, o máximo possível, os óbitos. Só assim, juntos, conseguiremos enfrentar esta pandemia.

Muito obrigada.

Documento 288/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-13:00
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 98	ADRIANA VENTURA-NOVO -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar o Senador José Serra, autor deste projeto meritório, bem como o Relator Baleia Rossi e toda a Comissão Externa de acompanhamento das ações de combate ao coronavírus.

Muitos já falaram aqui, e eu serei breve. O auxílio às Santas Casas e aos hospitais filantrópicos é extremamente necessário, já que estas instituições desenvolvem um trabalho sem interrupção, um trabalho que tem enorme capilaridade e presta atendimento prioritário ao SUS, o que reflete na melhoria de vida das pessoas, especialmente das que mais precisam. No entanto, é necessário que as Santas Casas sejam dotadas de equipamentos para proteger seus profissionais de saúde.

Por isso, o NOVO entende a urgência e a necessidade de aprovação de um auxílio concreto, para ajudarmos o setor mais importante no combate desta pandemia, de modo que ele tenha acesso aos recursos para operacionalizar todos os procedimentos que buscam combater

este vírus.

Em nome do Partido Novo, nosso voto é "sim".

Muito obrigada.

Documento 289/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-13:00
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 99	JOSÉ NELTO-PODE -GO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Solidariedade ao Presidente Rodrigo Maia e aos demais Parlamentares diante de fake news divulgadas pelas redes sociais. Imediata votação do Projeto de Lei nº 1.780, de 2020, sobre a realização, em caráter emergencial, do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira - REVALIDA. Apoio ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar V.Exa. pelo bonito trabalho que vem realizando à frente do Parlamento brasileiro. Embora V.Exa. sempre tenha agido como um estadista, tem sido covardemente atacado pelas *fake news*. Nós não podemos aceitar esse jogo baixo de quem não quer construir uma nova política brasileira. Eu manifesto minha solidariedade não apenas a V.Exa., mas também a todos os Parlamentares do Congresso Nacional, tanto os da Câmara dos Deputados como os do Senado Federal.

Estamos fazendo o melhor para o Brasil e faremos o que for necessário para melhorar esta guerra que estamos implementando contra este inimigo que ninguém conhece. Já abrimos mão de metade do nosso salário e, se for necessário, acho que temos que manter esta iniciativa durante 1 mês ou 3 meses.

Sr. Presidente, gostaria que V.Exa. colocasse em votação o projeto de lei que trata do REVALIDA emergencial. Ontem eu conversei com o Governador Ronaldo Caiado, que disse estarem faltando médicos e enfermeiras. Alguns médicos e enfermeiras não querem trabalhar

principalmente no hospital de campanha erguido na cidade de Águas Lindas.

Solicito, neste momento, que o REVALIDA emergencial seja feito em prol de 15 mil profissionais que se formaram no exterior e estão no Brasil. Este é o momento de nos preocuparmos com a saúde do povo brasileiro e com a salvação da nossa economia.

Eu sei, Sr. Presidente, que V.Exa. é um homem preparado e conhece a realidade do nosso País. Portanto, conte com o nosso apoio neste trabalho que vem desenvolvendo.

Quanto a este projeto das Santas Casas, eu sempre fui favorável *(Falha na transmissão.)*

Documento 290/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-13:04
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 99	MARCELO RAMOS-PL -AM	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa da construção de acordo consensual em torno do texto do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero saudar a Casa por todo o esforço com que vem conduzindo esta situação, registrar o comprometimento do PL com estas pautas que são fundamentais para estruturar a saúde no Brasil e reafirmar a necessidade de um esforço coletivo para encontrarmos uma saída equilibrada para o PLP 149.

O Deputado Pedro Paulo tem encaminhado aos Deputados alguns esclarecimentos, baseado inclusive em números, questionando o alarmismo apresentado pelo Ministério da Economia e deixando claro

que esta não é uma medida como uma bomba fiscal, como alardeia o Ministério da Economia. Ao contrário, trata-se de uma medida necessária, urgente, para darmos o mínimo de fôlego aos Estados e Municípios.

Mais uma vez, gostaria de cobrar o esforço de todos para que cheguemos a um acordo em relação a este PLP.

O PL vota "sim".

Muito obrigado.

Documento 291/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-13:12	
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 102	ALEXANDRE PADILHA-PT -SP		
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO	

Sumário

Retirada do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, Solicitação à Presidência de inclusão na pauta dos Projetos de Lei de nºs 1.409, de 2020, sobre a imediata adoção de medidas de preservação da vida dos profissionais da saúde, no caso de declaração de estado de calamidade pública decorrente de pandemias, epidemias ou surtos de doenças contagiosas; 1.316, de 2020, acerca de alteração da Lei nº 8.080, de 1990, relativa às condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; e 1.176, de 2020, sobre a isenção total de impostos incidentes nos itens especificados, durante o estado de emergência sanitária decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o destaque apresentado pela bancada do PT é fruto do debate feito por vários membros e por Líderes no plenário. Primeiro, quero dizer que nós somos absolutamente favoráveis a que estes recursos cheguem às Santas Casas e aos hospitais filantrópicos, que representam mais de 50% das internações no SUS. Não será possível enfrentar esta crise sem dar este reforço a estas entidades e sem que, mais uma vez, o

Parlamento assuma esta liderança.

Quero saudar o ex-Ministro José Serra, com quem recentemente escrevi artigo em que defendemos ações de uma economia de guerra em prol da saúde e do enfrentamento ao coronavírus.

Saúdo, igualmente, V.Exa., Sr. Presidente, pela liderança e todos os Líderes que votaram favoravelmente ao projeto.

Nosso destaque trata de dois temas fundamentais. Um deles espera que o texto torne claro que estes recursos sejam, de fato, recebidos pelos hospitais que estão atendendo pacientes afetados pelo coronavírus. Não podemos colocar os recursos sem saber se os hospitais estão realmente internando os pacientes que têm o coronavírus.

Temos visto algumas situações, como aí mesmo, em Brasília, em que alguns hospitais se negaram a atender pacientes com coronavírus, e, depois, apenas os hospitais públicos, do Governo da Capital, atenderam esses pacientes. Então, as informações sobre como estão sendo feitas as internações e a ocupação dos leitos, assim como quais os critérios usados para as internações e altas têm que ser públicos para o gestor local e para o gestor estadual. São recursos do SUS que nós estamos enviando para hospitais que prestam serviços ao sistema. Por isso, tem que ficar claro que esses serviços estão sendo prestados para o que é urgente neste momento: os atendimentos e as internações relacionados ao coronavírus. Temos projetos aprovados na Comissão Externa sobre ações de combate ao coronavírus a respeito do tema. Por isso, apresentamos esse destaque.

Segundo, é fundamental - e estamos destinando recursos a esses hospitais - que se garanta proteção aos médicos, aos enfermeiros, aos técnicos de enfermagem, aos fisioterapeutas, a quem está na linha de frente do atendimento. Não pode acontecer no Brasil o que ocorreu na Itália, onde, na primeira batalha, um percentual enorme de trabalhadores foram infectados pelo coronavírus. E isso já está acontecendo no Brasil. Infelizmente, não foram distribuídos... *(Falha na transmissão.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Vamos ver se volta o áudio para que possamos decidir sobre o destaque.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP. *Participação por videoconferência*.) - Infelizmente, não foram distribuídos EPIs suficientes. Então, é fundamental que esses recursos sejam garantidos.

Nós apresentamos o destaque, mas, em nome da celeridade,

Presidente, nós somos favoráveis a que seja retirado, desde que se coloque em votação. Já temos, na pauta de hoje, o projeto que trata das máscaras e dos EPIs, e o projeto, já aprovado pela Comissão Externa, que trata exatamente do controle e das informações sobre os leitos. Então, nós queremos sustentar a defesa do destaque, e estamos dispostos a cumprir o acordo de retirada. Já há o projeto que V.Exa. colocou na pauta, e é fundamental que os outros projetos da Comissão Externa que tratam desse tema também sejam colocados na pauta. Refiro-me ao Projeto de Lei nº 1.409, do Deputado Dr. Zacharias Calil - já está na pauta de hoje -, que trata da proteção aos trabalhadores; ao Projeto de Lei nº 1.316, do conjunto dos Parlamentares da Comissão, que trata exatamente do controle dos leitos; e o Projeto de Lei nº 1.176, do Deputado Jorge Solla, assinado por todos os membros da Comissão, que trada da isenção de impostos para os EPIs e para as máscaras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado, eu, claro, comprometo-me a pautar esses projetos, só não consigo fazê-lo hoje, porque nosso ritmo de votação está sendo bem lento. Já tenho duas matérias aprovadas, e me comprometo, na próxima semana, até terça-feira, pautar essa matéria e aprová-la também.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP. *Participação por videoconferência*.) - Muito obrigado, Presidente. Retiramos o destaque em função da urgência e da importância de aprovarmos os recursos para as Santas Casas, e também em função desse compromisso, expresso por todos os Parlamentares. Todos concordam com o mérito das emendas. Que possamos votar a proteção aos trabalhadores e o controle dos leitos.

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 1.106, de 2020, sobre alteração do § único do art. 4º da Lei nº 12.212, de 2010, com vista à simplificação da inscrição no Programa de Tarifa Social da Conta de Energia.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Para proferir parecer. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós temos aqui o projeto de lei e o substitutivo ao projeto. Gostaria de saber se, para abreviar, nós podemos fazer direto a leitura do substitutivo ao projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Pode, Deputado.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. *Participação por videoconferência*.) - Está bem. Também vou dispensar o relatório e vou direto ao voto, já parabenizando o Deputado André Ferreira, do PSC.

Este projeto visa facilitar o acesso das pessoas que têm baixo consumo de energia elétrica. Para outros temas, conforme emendas que foram apresentadas, nós teremos o momento oportuno, para não prejudicar assunto tão importante neste momento. Mas estendemos a medida provisória, que já foi assinada pelo Poder Executivo, e nós podemos apresentar emendas pertinentes, para que não se prejudique a matéria em tela neste momento, Sr. Presidente.

Sigo rapidamente ao voto:

"II - Voto do Relator

Julgamos meritório e oportuno o projeto de lei em exame, que busca instituir a inscrição automática dos usuários que atendam aos requisitos legais como beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica.

Atualmente, os interessados precisam dirigir-se à distribuidora para solicitar sua inscrição. Ocorre que, muitas vezes, os consumidores que cumprem os requisitos exigidos não têm conhecimento de seu direito, deixando de receber o benefício. Dessa forma, a política pública aprovada pelo Congresso Nacional deixa de alcançar plenamente seu objetivo de facilitar o acesso a um serviço público essencial pela população de baixa renda.

Tramita também nesta Casa o Projeto de Lei nº 797, de 2020, de nossa autoria, que dispõe sobre alterações na Tarifa Social de Energia Elétrica, para os consumidores enquadrados na Subclasse Residencial Baixa Renda, durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus SARSCoV-2 (COVID-19).

Projeto que estabelece desconto de até 100% nas contas de energia durante o estado de calamidade que vai até dezembro desse ano. Esse projeto foi contemplado parcialmente na medida provisória que visa isentar os consumidores de baixa renda do pagamento da conta

de luz durante 90 dias" - assim como outros projetos que estão em tramitação nesta Casa serão contemplados pela medida provisória.

"Dessa forma, entendemos que essas são matérias urgentes que o Congresso Nacional acaba por corresponder aos anseios que a sociedade necessita nesse momento de crise.

Assim, com a aprovação da proposição que ora analisamos, garantiremos plena efetividade a esse importante programa social.

Todavia, consideramos que o texto da proposta requer alguns ajustes, conforme substitutivo que apresentamos.

Assim, quanto ao mérito, pela Comissão de Minas e Energia, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.106, de 2020, na forma de substitutivo anexo.

Pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, votamos pela aprovação, na forma do substitutivo da Comissão de Minas e Energia.

Pela Comissão de Finanças e Tributação, votamos pela adequação orçamentária e financeira de toda a matéria.

Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de toda a matéria."

Sr. Presidente, é importante mencionar que esse projeto vai além do coronavírus, além da pandemia. Vamos facilitar a vida de milhares de famílias, que não mais precisarão ir às distribuidoras, um método superburocrático, que fazia com que muitas pessoas não acessassem esse benefício justamente pela dificuldade de logística, ainda mais agora, quando as pessoas precisam se isolar, ficar em casa, conforme orientação do Ministério da Saúde. Então, é uma medida que valerá futuramente, as pessoas serão atendidas posteriormente ao coronavírus e ao estado de calamidade.

Sr. Presidente, quero parabenizar o Deputado André Ferreira, bem como os autores das emendas que foram apresentadas, sobre as quais, caso seja necessário, já faço a leitura do nosso relatório.

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.106, de 2020, sobre alteração do § único do art. 4º da Lei nº 12.212, de 2010, com vista à simplificação da inscrição no Programa de Tarifa Social da Conta de Energia. Repúdio à atuação do Presidente Jair Bolsonaro com relação ao enfrentamento da pandemia de coronavírus. Alerta sobre os efeitos colaterais do medicamento hidroxicloroquina.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Presidente, quero apoiar e homenagear o Deputado André Ferreira pelo projeto, como também o Deputado Léo Moraes pelo relatório. Por meio desse projeto, mais uma vez, a Câmara vai socorrer a população de baixa renda. Na verdade, o Congresso socorre onde não há Governo, e o Governo, de fato, não existe, porque não se baseia na integração, no comando.

É um Governo, que não tem comando, no qual não existe, de fato, integração. A medida provisória chegou atrasada, era para estar pronta há muito tempo, a renda mínima emergencial está aprovada há quase 20 dias, e só agora se anuncia a possibilidade de começar o pagamento, hoje, dia 9 de abril; os outros, talvez, para o dia 14 de abril, com muito problema no cadastramento para uma população desprotegida diante de um ser invisível a olho nu que é esse vírus.

No próximo projeto, a Câmara também socorre os profissionais de saúde, que vão fazer exames a cada 15 dias, o que é uma coisa fundamental para nós todos e para os profissionais que estão heroicamente expostos a essa contaminação.

Quero dizer, Presidente, como médica e profissional de saúde, que achei criminoso o pronunciamento do Presidente da República ontem.

A questão da cloroquina, da hidroxicloroquina não é um problema de ser contra ou a favor, é que ainda não há provas do seu resultado. É um medicamento - eu sou cardiologista - que tem muitos efeitos colaterais, inclusive de arritmia, podendo levar a um resultado fatal de parada cardíaca. As pessoas não podem ser orientadas por um Presidente da República, sem comprovação científica, a utilizar um medicamento. Isso é criminoso.

Então, nós não podemos aceitar que um pronunciamento sem autorização científica possa orientar a população a importar um medicamento com uso absolutamente massivo. É criminoso isso.

Como não há Governo, a Câmara, mais uma vez, acode a sociedade brasileira, e nós vamos aprovar esse projeto, com louvor, do Deputado André Ferreira.

Orientamos, com convicção, a aprovação do projeto.

Documento 294/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-13:28
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 109	CARLOS VERAS-PT -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.106, de 2020, sobre alteração do § único do art. 4º da Lei nº 12.212, de 2010, com vista à simplificação da inscrição no Programa de Tarifa Social da Conta de Energia. Defesa de retomada do dispositivo referente à renegociação de dívidas dos agricultores das Regiões Norte e Nordeste, constante no bojo da Medida Provisória nº 897, de 2019, a chamada MP do Agro, transformada na Lei nº 13.986, de 2020. Necessidade de criação, nos Estados brasileiros, de comitê da crise para proteção dos trabalhadores bancários contra o coronavírus.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro, quero cumprimentar o nosso colega pernambucano pelo projeto. É extremamente importante que esta Casa possa legislar a favor dos trabalhadores, das trabalhadoras, daqueles que precisam. Que os trabalhadores, a sociedade e as pessoas que estão em casa imunes possam receber esse desconto da tarifa, que é importante para que elas não tenham que ir atrás, muitas vezes, com dificuldades. Que o Governo possa fazer o cruzamento dos dados e possa conceder o benefício de imediato.

Aproveito, Sr. Presidente, para fazer um alerta a esta Casa e dizer a V.Exa. que nós precisamos agir rapidamente, porque, na MP do Agro, transformada na Lei nº 13.986/2020, o Presidente Bolsonaro vetou artigo que previa que o Norte e o Nordeste pudessem ter direito à renegociação das dívidas. Os agricultores e agricultoras, os trabalhadores e as trabalhadoras estão prejudicados por conta desse veto do Presidente. Nós temos que chamar a atenção do Congresso para derrubarmos esse veto o mais rápido possível. Infelizmente, enquanto aqui no Congresso trabalhamos para proteger as pessoas, o

Governo vai na contramão.

Outra coisa, acabei de receber uma ligação da Presidente do Sindicato dos Bancários, aqui de Pernambuco, Suzineide Rodrigues. Os trabalhadores bancários estão aflitos, porque estão adoecendo e as agências continuam lotadas.

É preciso que os Estados criem um comitê de crise com a FEBRABAN, os representantes dos bancos, representantes dos trabalhadores e com os Governos para encontrarem uma saída.

Não é possível que os trabalhadores e trabalhadoras bancários continuem aterrorizados e aflitos, porque estão adoecendo e tendo muita dificuldade para exercer o seu trabalho.

Obrigado, Sr. Presidente. Conto com a sua contribuição para podermos solucionar os problemas dos trabalhadores deste País.

Documento 295/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-13:32
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 110	AIRTON FALEIRO-PT -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.106, de 2020, sobre alteração do § único do art. 4º da Lei nº 12.212, de 2010, com vista à simplificação da inscrição no Programa de Tarifa Social da Conta de Energia. Dificuldades das famílias carentes das regiões interioranas amazonenses, para acesso ao auxílio pecuniário emergencial concedido pelo Governo Federal.

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ressalto a importância deste projeto, em especial para a nossa população da Amazônia.

A tarifa social de energia elétrica reduz a conta de energia para as pessoas de baixa renda, e o processo - digamos - de cadastro, para reconhecer o público beneficiário da tarifa social, estava sendo executado de uma forma direta. Esse projeto vai propiciar - podemos dizer - o reconhecimento automático das pessoas que já fazem parte do Cadastro Único. Então, quem estiver no Cadastro Único já é considerado e pode ser incluído na tarifa social da energia. Da mesma forma, deve ocorrer com o Benefício de Prestação Continuada. Esse é

um fator importante, porque vai ter um maior alcance o benefício da tarifa social.

Tem todo o apoio este projeto, pois na Amazônia o impacto é muito grande.

Eu quero aproveitar este minuto que nos resta para socializar com os colegas um problema na execução desse programa de renda mínima tão elogiado e tão querido pelo povo brasileiro, que nós aprovamos na Câmara Federal.

Nós temos regiões na Amazônia - e eu imagino que em outras partes do Brasil em menor escala - em que as pessoas até têm Internet, mas não têm telefonia móvel. E, como não têm telefonia móvel, quando chega a mensagem com o código da Caixa Econômica, eles não conseguem acessá-la. Estamos buscando uma solução para esse problema. A Caixa tem que nos ajudar nisso.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 296/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-13:32
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 110	SCHIAVINATO-PP -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.106, de 2020, sobre alteração do § único do art. 4º da Lei nº 12.212, de 2010, com vista à simplificação da inscrição no Programa de Tarifa Social da Conta de Energia. Elogio ao Presidente Rodrigo Maia pela condução dos trabalhos da Casa. Importância da aprovação de projeto de lei em benefício das Santas Casas de Misericórdia e dos hospitais filantrópicos. Congratulações aos Governadores Estaduais pelas ações adotadas em prol da sociedade brasileira.

O SR. SCHIAVINATO (Bloco/PP - PR. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é um momento muito importante de discussão de uma matéria interessante que fala sobre a tarifa social da energia elétrica para as pessoas de baixa renda.

Neste momento, parabenizo V.Exa. pela condução dos trabalhos e por tudo aquilo que a Câmara Federal tem podido fazer em benefício da

sociedade brasileira. Isso é muito importante.

O projeto aprovado recentemente que diz respeito às Santas Casas e aos hospitais filantrópicos do nosso País é importantíssimo para que essas unidades de saúde continuem realizando o seu trabalho e segurem as pontas lá no final, quando a sociedade precisar de internação.

Eu queria dizer que, com referência ao Projeto nº 1.106, é justo que o cidadão tenha automaticamente reconhecida pelas concessionárias essa condição de não ter a necessidade de se dirigir até as agências.

Nosso parecer é a favor.

É um projeto muito importante que traz uma situação de conforto às pessoas, às famílias de baixa renda aqui no nosso País.

Vamos seguir firme, Sr. Presidente, votando os projetos de interesse da nossa sociedade. Que V.Exa. possa pautar o número máximo de projetos neste período. Nós estamos à disposição, vamos trabalhar de domingo a domingo, se necessário for, para poder proteger a nossa sociedade.

Os Deputados estão coesos hoje num pensamento claro de ajudar o desenvolvimento do nosso País, de não ter confronto com o nosso Presidente, Bolsonaro, que tem a responsabilidade de comandar o nosso País, comandar este período, comandar o período da crise que nós viveremos no futuro próximo. Isso tudo é muito importante.

Quero parabenizar os nossos Governadores, o Governador do Paraná, o Ratinho, pelas ações que têm tomado em benefício da sociedade.

Obrigado, Presidente.

Documento 297/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-13:40
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 112	ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.106, de 2020, sobre alteração do § único do art. 4º da Lei nº 12.212, de 2010, com vista à simplificação da inscrição no Programa de Tarifa Social da Conta de Energia. Contestação a pronunciamento

de Deputado a respeito da utilização do fármaco hidroxicloroquina no tratamento de pessoas infectadas por coronavírus. Distanciamento entre o posicionamento do Presidente da República e as ações de combate à Covid-19 promovidas pelo Congresso Nacional, bem como por parte dos Governadores Estaduais, Prefeitos Municipais e cientistas.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente e demais pares, eu queria, de forma enfática, cumprimentar o autor, o Deputado André Ferreira. Quanto a essa Lei nº 12.212, de 2010, nenhuma equipe de Ministério desde então, nem ninguém da ANEEL, nem nenhum outro Parlamentar teve esse vislumbre de, com uma medida absolutamente simples e legítima, facilitar a vida de tantas pessoas com um desconto de até 65%, que é o correspondente à Tarifa Social.

Ao parabenizá-lo, eu quero registrar este bom momento de produção da Câmara, como muitos já fizeram. Quero aproveitar também para fazer uma referência ao que o Parlamentar disse, tentando caracterizar que o uso da cloroquina ou da hidroxicloroquina - aí é minha observação - pudesse ter a ver com a política. Como tem a ver com a política? O Presidente da República errou, e talvez a melhor resposta tenha sido a do Governador Caiado - do seu partido, Presidente -, que é médico e disse que não era da porta do Planalto que deveria haver o receituário.

A questão vai mais longe, porque o Presidente da República é contra o isolamento social, é contra a quarentena, está atrapalhando o trabalho de Prefeitos, de Governadores, do Congresso Nacional e dos cientistas. O próprio médico que atendeu o outro profissional da saúde, o outro médico, e que prescreveu com responsabilidade o uso da hidroxicloroquina não sabe o que recuperou a saúde. Portanto, para falar contra o isolamento usam a hidroxicloroquina.

45.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 09/04/2020-13:40
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 112 | JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO-PT -CE
CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.106, de 2020, sobre alteração do § único do art. 4º da Lei nº 12.212, de 2010, com vista à simplificação da inscrição no Programa de Tarifa Social da Conta de Energia. Apresentação do Projeto de

Lei nº 1.341, de 2020, sobre a redução em 50% do valor do Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, o gás de cozinha, para famílias de baixa renda, trabalhadores desempregados, pequenas e microempresas, hospitais públicos e instituições de saúde filantrópicas, durante o estado de emergência sanitária decretado em decorrência da pandemia de coronavírus.

O SR. JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO (PT - CE. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e todos os nossos telespectadores que estão assistindo à sessão neste momento, quero dizer primeiro que essa simplificação para o acesso das pessoas de baixa renda à Tarifa Social é uma lei antiga que foi inclusive criada em 2002, mas infelizmente só veio a ser regulamentada em 2010, aliás, em 2012, e beneficiava poucas pessoas, em função da faixa de acesso ao *quilowatt* do consumo.

Esta nova legislação agora, além de facilitar o acesso a todas as pessoas de baixa renda, pessoas do Cadastro Único, portadores de deficiência, idosos, enfim, a todas as famílias com vulnerabilidade, simplifica, porque inverte o ônus de a pessoa ir à concessionária - o próprio Governo credencia o consumidor. Esta, portanto, é uma iniciativa muito importante, mas, nós precisamos expandir a faixa de consumo para, no mínimo, 200 *quilowatts*, porque aí uma quantidade bem maior de pessoas terá acesso a este benefício, que é um dos insumos mais importantes da vida de todos nós.

Por isso, com a simplificação, com esta iniciativa, este projeto tem um alcance social muito grande, muito importante para as famílias de baixa renda, para a população mais pobre, mais sofrida. Nós precisamos, como eu falei, ampliar esse benefício não só na energia, mas também no gás, por exemplo.

Eu até propus, Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 1.341, de 2020, para que nós possamos reduzir o valor do gás pelo menos a 50%, porque é um absurdo hoje o valor do gás de cozinha, que é consumido nos hospitais tanto públicos como filantrópicos. Nós precisamos diminuir esse custo para que a população, de fato, principalmente nesse período de crise da pandemia do coronavírus, possa ter acesso a ele.

Sumário

Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pela condução dos trabalhos legislativos da Casa. Saudações aos Deputados e aos profissionais engajados na luta contra o coronavírus. Discussão do Projeto de Lei nº 1.106, de 2020, sobre alteração do § único do art. 4º da Lei nº 12.212, de 2010, com vista à simplificação da inscrição no Programa de Tarifa Social da Conta de Energia. Apresentação do Projeto de Lei nº 1.766, de 2020, sobre a isenção do pagamento de tarifas de energia elétrica e de água a templos religiosos cristãos evangélicos, católicos, de matriz africana e de qualquer outra denominação religiosa, bem como a hospitais filantrópicos, casas de acolhimento, instituições filantrópicas destinadas ao acolhimento de idosos e crianças, comunidades terapêuticas e demais instituições de assistência ou atendimento a pessoas carentes.

O SR. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO (Bloco/AVANTE - BA. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Srs. Deputados e Sras. Deputadas, Deus abençoe a nossa Nação!

Quero parabenizar o Deputado Presidente Rodrigo Maia, que bem conduz o Parlamento brasileiro - o Senado também está de parabéns -, que busca socorrer o povo brasileiro em um momento de agonia.

Estamos ligados pela Internet. É difícil, mas é para evitar a contaminação.

Quero parabenizar esta Casa, os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas, parabenizar o povo brasileiro, os profissionais da saúde, da segurança pública, da limpeza nos hospitais, todos que estão nesse sofrimento.

Apoiamos este projeto de Tarifa Social liberada. Acabamos também de dar entrada a projeto que isenta os templos religiosos, evangélicos, católicos, de matriz africana, hospitais, Santas Casas e filantrópicos, creches, comunidades terapêuticas e abrigos de idosos de pagar contas de luz, energia elétrica, e também de água, já que não estão podendo, por causa da pandemia, reunir o seu povo, os seus fiéis, estão

impedidos de receber ofertas, contribuições e ajuda.

Então, é justo que templos evangélicos, católicos, de matrizes africanas e outros mais, bem como os hospitais filantrópicos e todas as entidades e instituições de caridade, sejam liberados dessa tarifa. Eu apresentei emenda à medida provisória do Governo Federal, pedindo que sejam liberados.

Que Deus abençoe a nossa Nação! Que Deus nos abençoe para que

praga alguma chegue à nossa tenda! Mil cairão do nosso lado e 10 mil à nossa direita, e não seremos atingidos. Que Deus nos abençoe!

Documento 300/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-13:48
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 114	LÉO MORAES-PODE -RO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer às Emendas de Plenário de nºs 1 a 9, apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.106, de 2020, sobre alteração do § único do art. 4º da Lei nº 12.212, de 2010, com vista à simplificação da inscrição no Programa de Tarifa Social da Conta de Energia.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Para proferir parecer. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vou fazer uma leitura rápida e breve do parecer às emendas de plenário ao Projeto de Lei nº 1.106, de 2020.

"I - Relatório

Durante a discussão, foram apresentadas nove emendas", que tratam da prestação de serviços públicos, incluindo os de energia elétrica, relacionados principalmente a esse momento de pandemia do novo coronavírus.

"Entretanto, observamos que o projeto em análise tem como objetivo apenas simplificar a inclusão de beneficiários no programa de Tarifa Social de Energia, sem a burocracia de terem que requerer a inscrição nas distribuidoras.

Portanto, apesar da importância das emendas, elas devem ser analisadas em outras proposições, com objetivos mais alinhados com seus objetos, como é o caso da Medida Provisória nº 950, de 2020, que trata de medidas emergenciais para o setor elétrico.

Por essas razões, pelas Comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania, sou pela admissibilidade financeira e orçamentária, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todas as emendas de plenário e, no mérito, no âmbito das Comissões de Minas e Energia e de Trabalho, de

Administração e Serviço Público, pela rejeição de todas elas."

Sr. Presidente, vale mencionar que essas emendas são pertinentes e importantes e podem ser debatidas *a posteriori* na medida provisória, mas, neste caso específico, nós estamos tratando de otimizar o atendimento das pessoas de menor renda, pessoas carentes, que não mais precisarão ir às distribuidoras para requisitar o seu benefício. De fato, agora, esta lei entrará em vigor para todos os que merecem esse benefício. Quero frisar, mais uma vez, que ela atenderá, não somente no período da pandemia, mas também no momento *a posteriori*, todos os que merecem um tratamento diferenciado em relação à energia elétrica no nosso País.

Portanto, parabenizo os Deputados proponentes dessas emendas e seus partidos, bem como o Deputado André Ferreira, afinal, nós vamos entregar um resultado na prática, na ponta da corda, para quem merece esse serviço e tem dificuldades no seu dia a dia por conta da carência.

Sr. Presidente, esse é o nosso relatório.

Documento 301/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-13:52
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 116	MARCELO RAMOS-PL -AM	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Substitutivo adotado pelo Relator da Comissão de Minas e Energia ao Projeto de Lei nº 1.106, de 2020, sobre alteração do § único do art. 4º da Lei nº 12.212, de 2010, com vista à simplificação da inscrição no Programa de Tarifa Social da Conta de Energia, ressalvados os destaques. Congratulações aos Deputados André Ferreira e Léo Moraes, respectivamente, autor e relator da proposição. Apelo ao Governo Federal e ao Ministério da Saúde por liberação de recursos de emendas de bancada ao Estado do Amazonas para combate ao coronavírus.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu quero primeiro parabenizar o Deputado André Ferreira. Esse não é um tema só para o período de calamidade pública, é um tema permanente para o País, pois desburocratiza algo que é um direito das camadas mais humildes da população. Quero parabenizar o

Deputado André pela iniciativa e também parabenizar o Relator, que deu o devido tratamento à matéria e conseguiu construir a unidade necessária para que ela fosse votada.

Por fim, Sr. Presidente, usando os poucos segundos que ainda me restam, quero mais uma vez renovar a minha preocupação com a situação do Estado do Amazonas. Peço o apoio do Governo Federal e do Ministério da Saúde. Nós precisamos da liberação das emendas de bancada individuais para ajudar a estrutura de saúde, em especial no interior do Estado do Amazonas. Estamos falando de Municípios que não têm nenhum respirador e nenhuma UTI. Peço essa ajuda ao final da minha fala.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 302/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-13:52
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 116	FÁBIO TRAD-PSD -MS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Destinação, pelo Presidente Rodrigo Maia, de recursos orçamentários da Câmara dos Deputados para as ações de combate ao coronavírus. Orientação de bancada na votação do Substitutivo adotado pelo Relator da Comissão de Minas e Energia ao Projeto de Lei nº 1.106, de 2020, sobre alteração do § único do art. 4º da Lei nº 12.212, de 2010, com vista à simplificação da inscrição no Programa de Tarifa Social da Conta de Energia, ressalvados os destaques.

O SR. FÁBIO TRAD (Bloco/PSD - MS. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Ontem uma jornalista me perguntou se o valor de 150 milhões de reais, economizados graças à liderança de V.Exa. na condução do Parlamento, não seria pouco perto dos 300 bilhões de reais que deveriam fazer frente à pandemia. Eu disse que isso depende, pois o efeito simbólico é muito expressivo. Se todos os Poderes e órgãos públicos reproduzirem o exemplo do Parlamento brasileiro, certamente o valor quantitativo será muito maior, e o simbólico também.

Segundo ponto: este projeto de lei, na realidade, é o desdobramento de um direito. Ora, não tem sentido o Estado dificultar o exercício do direito, criando embaraços burocráticos. Portanto, o projeto tem

predicados muito importantes, razão por que o PSD encaminha "sim".

Documento 303/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-13:56
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 117	JOÃO ROMA-REPUBLICANOS -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Substitutivo adotado pelo Relator da Comissão de Minas e Energia ao Projeto de Lei nº 1.106, de 2020, sobre alteração do § único do art. 4º da Lei nº 12.212, de 2010, com vista à simplificação da inscrição no Programa de Tarifa Social da Conta de Energia, ressalvados os destaques.

O SR. JOÃO ROMA (REPUBLICANOS - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, trata-se de um projeto muito importante, especialmente porque diz respeito à parcela mais sofrida da população.

Está de parabéns o Deputado André Ferreira, que, de fato, conseguiu fazer um belíssimo trabalho. Está de parabéns também a condução de V.Exa. à frente da Câmara dos Deputados, que tem dado exemplos latentes de como é importante a união de todos, a solidariedade e, especialmente, saber ajudar aqueles que mais precisam, sem maiores alardes.

O Republicanos, portanto, encaminha o voto "sim ", Sr. Presidente.

Documento 304/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-13:56
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 118	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Pagamento, pelo Governo Federal, do auxílio pecuniário emergencial de 600 reais concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes diante da pandemia de coronavírus. Apresentação ao Ministro da Economia,

Paulo Guedes, pela bancada do PSB, de conjunto de medidas emergenciais de combate à Covid-19. Votos de feliz Páscoa aos Parlamentares extensivos ao povo brasileiro.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Peço a V.Exa. para agregar ao tempo de orientação o tempo de Liderança do PSB.

Faço isso, Sr. Presidente, porque hoje é um dia que precisa ser celebrado pelo Parlamento, já que, depois de muita luta, conseguimos ver as primeiras pessoas receberem o auxílio emergencial aprovado pela nossa Casa, a Câmara, e depois pelo Senado, a renda básica emergencial.

Hoje, segundo o Ministro da Cidadania, 2,6 milhões de pessoas receberam pela primeira vez os 600 reais que nós aprovamos na Casa. Isso mostra o compromisso do Parlamento e também a contribuição que os partidos da Oposição, como o meu PSB, têm procurado cumprir neste momento tão difícil do País, Sr. Presidente.

Eu me lembro da vinda do Ministro Paulo Guedes à nossa Casa, ao plenário da Comissão de Constituição e Justiça, quando, diante das nossas perguntas, ficou claro que, até aquele momento, o Ministério da Economia não tinha medidas emergenciais selecionadas para apresentar ao País, para proteger a renda das pessoas, para que elas pudessem permanecer no isolamento e, dessa forma, não terem seus direitos mais básicos violados. Diante disso, depois da vinda dele à nossa Casa, nós do PSB fomos ao encontro do Ministro Paulo Guedes. Eu pedi a ele que me recebesse. Fui acompanhado do Deputado Tadeu Alencar e do Deputado Elias Vaz, também da bancada do PSB. Levamos a ele 25 medidas emergenciais que o PSB construiu com a ajuda de economistas da maior respeitabilidade, como a Mônica de Bolle, o Carlos Eduardo Young e o Filipe Campante.

Dessas medidas que levamos, Sr. Presidente, 16 já foram adotadas integral ou parcialmente pelo Ministério da Economia. Uma delas era essa da renda básica emergencial. Naquele momento, o Ministro Paulo Guedes defendia o valor de 200 reais. Nós do PSB defendíamos 500 reais por pessoa, para se chegar a um salário mínimo na família. Felizmente, o Parlamento, sob a sua condução e com a ajuda de todos os partidos, aprovou não apenas os 500 reais, e sim 600 reais. Hoje 2,6 milhões de pessoas receberam pela primeira vez essa ajuda.

Nós do PSB entendemos que o papel da Oposição é este: é se

contrapor a tudo de retrocesso que o Governo quer implementar no País, impedir os erros, como temos procurado fazer, de forma diligente, atuante, atenta. Ao mesmo tempo, precisamos ter a capacidade de dialogar e de trabalhar, aprovando medidas pelo Brasil no Parlamento nacional. Portanto, oposição a este Governo desastrado, sim; oposição ao Brasil, jamais!

Nós do PSB estamos preocupados com quatro coisas: garantir que nenhuma pessoa fique sem assistência médica nessa pandemia; garantir que nenhuma pessoa fique sem renda para sobreviver; garantir que nenhuma empresa quebre por causa da pandemia, gerando desemprego; reconhecer que é um tempo muito difícil. Nós estamos passando por um momento muito delicado no Brasil e no mundo, mas enfrentaremos isso juntos.

Está chegando a Páscoa, Sr. Presidente. A Páscoa da comunidade judaica já está sendo celebrada. A Páscoa dos cristãos será no fim de semana que se avizinha. Este é um momento em que gostaríamos de estar todos juntos, comemorando com as nossas famílias mais amplas, com avós, avôs, tios, sobrinhos. Infelizmente, isso não será possível neste momento. Estamos em um momento de sacrifício, mas também um momento em que as pessoas precisam saber que nós, apesar de fisicamente distantes, estaremos juntos como País, como Nação.

Eu quero aproveitar o ensejo para, em nome da bancada do PSB, desejar uma feliz Páscoa para todas as brasileiras e para todos os brasileiros. Desejo a V.Exa., Sr. Presidente, uma feliz Páscoa. Desejo uma feliz Páscoa a todos os Líderes, a todos os Deputados que nos acompanham e a todo o País.

Quero dizer que é o momento de nós nos reenergizarmos, de recuperarmos as forças, de nos concentrarmos e nos recolhermos, para, daqui a pouco, estarmos juntos, com mais força, com energia redobrada. Até lá, o Parlamento estará aqui cumprindo o seu dever de ajudar o País.

V.exa., os demais Líderes e o povo brasileiro podem contar com o PSB. Nós do PSB também estaremos aqui dando a nossa contribuição, ajudando a construir saídas para o País e socorro ao povo brasileiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

Sumário

Orientação de bancada na votação do Substitutivo adotado pelo Relator da Comissão de Minas e Energia ao Projeto de Lei nº 1.106, de 2020, sobre alteração do § único do art. 4º da Lei nº 12.212, de 2010, com vista à simplificação da inscrição no Programa de Tarifa Social da Conta de Energia, ressalvados os destaques. Congratulações aos Deputados André Ferreira e Léo Moraes, respectivamente, autor e relator da proposição. Congratulações à Casa, à Presidência e aos Líderes partidários pela proficuidade dos trabalhos de combate à Covid-19. Expectativa quanto à construção de acordo consensual com vista à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, queremos parabenizar o Deputado André Ferreira pela iniciativa muito salutar de apresentar este projeto, que é muito simples e que vai exatamente ao encontro do espírito desta Casa, neste momento de enfrentamento ao coronavírus. Quero parabenizar também o Relator, Deputado Léo Moraes.

A inscrição automática dos integrantes do Cadastro Único e dos idosos inscritos no BPC na Tarifa Social de Energia é muito importante. Eu fiquei impressionado ao saber que a lei foi regulamentada em 2012 e só agora alguém teve essa iniciativa.

Sr. Presidente, nós estamos vivendo um momento muito importante no Parlamento. Essas iniciativas da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional como um todo são muito importantes neste momento. Eu acho que isso deve permanecer após a pandemia. Os Parlamentares precisam ter os seus projetos apreciados, uma vez que tanta coisa boa e importante tem sido votada nesta Casa. A Câmara dos Deputados tem cumprido o seu papel. Estamos todos de parabéns!

Eu quero parabenizar os Líderes, V.Exa. e toda a Câmara por mais uma semana de profícuo trabalho em nome do povo brasileiro. A Câmara está fazendo o seu papel, está construindo propostas, votando, fazendo coisas importantes para o Brasil. Isto é o que importa: podermos votar de acordo com o que a sociedade brasileira espera.

Sr. Presidente, eu espero também que nós possamos construir um acordo em torno do Plano Mansueto, do PLP 149/19. Eu tenho

conversado com o Relator, tenho tentado construir um entendimento com os partidos, para que todos nós retiremos os empecilhos, os destaques, as emendas, para agilizarmos a votação. Não vamos deixar espaço para *fake news*, para notícias inverídicas que estão sendo plantadas, como se esse socorro aos Estados fosse uma bomba fiscal - não é. Nós sabemos que é um socorro importante e necessário.

Portanto, V.Exa. pode contar com o nosso apoio, com o apoio do PDT, que se dispõe juntamente com os demais partidos da Oposição. Eu já contatei a Líder Perpétua Almeida, o Deputado Enio Verri e o Deputado Alessandro Molon. Num acordo conjunto de Líderes, nós nos dispomos a retirar todos os destaques, todas as emendas, com o propósito único de acelerar a apreciação, votar o projeto e garantir a aprovação do PLP 149.

Desejo a todos uma boa Páscoa e um bom fim de semana! Espero que possamos nos encontrar na segunda-feira revigorados, reenergizados, como disse o Líder Alessandro Molon, para retomarmos a trincheira na luta em defesa do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 306/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-14:08
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 121	WELITON PRADO-PROS -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Substitutivo adotado pelo Relator da Comissão de Minas e Energia ao Projeto de Lei nº 1.106, de 2020, sobre alteração do § único do art. 4º da Lei nº 12.212, de 2010, com vista à simplificação da inscrição no Programa de Tarifa Social da Conta de Energia, ressalvados os destaques. Defesa de retirada da parte relativa à concessão de empréstimos a empresas distribuidoras de energia elétrica, constante no bojo da Medida Provisória nº 950, de 2020, sobre as medidas temporárias emergenciais destinadas ao setor elétrico para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em face da pandemia de coronavírus.

O SR. WELITON PRADO (Bloco/PROS - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PROS é a favor da inclusão imediata dos

consumidores de baixa renda na Tarifa Social de Energia

Somos favoráveis, mas deixo aqui este alerta também. A Medida Provisória nº 950, de 2020, isenta os consumidores de baixa renda com consumo de até 220 quilowatts de pagarem a tarifa de energia de abril a junho. No entanto, outro trecho da medida provisória - isso é muito sério; e faço um alerta a todos os Líderes - diz que as distribuidoras de energia vão poder pegar empréstimos. Elas já lucram muito. Quem vai pagar essa conta? Quem vai pagar essa conta são os consumidores de energia. Essa é uma questão muito séria. Pode explodir o valor da tarifa de energia, no ano que vem, para os consumidores residenciais.

Somos a favor de garantir a imediata inclusão dos consumidores de baixa renda, mas somos totalmente contra esse trecho da Medida Provisória nº 950 que favorece as distribuidoras de energia e prejudica os consumidores.

Documento 307/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-14:12
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 122	IVAN VALENTE-PSOL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Substitutivo adotado pelo Relator da Comissão de Minas e Energia ao Projeto de Lei nº 1.106, de 2020, sobre alteração do § único do art. 4º da Lei nº 12.212, de 2010, com vista à simplificação da inscrição no Programa de Tarifa Social da Conta de Energia, ressalvados os destaques. Necessidade de amparo do Estado brasileiro às camadas menos favorecidas, diante da pandemia de coronavírus. Contrariedade à aprovação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira. Votação pela Casa do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu quero colocar que este é um momento de

solidariedade. Eu acho que este projeto vem nessa direção. É um projeto que vai falar da tarifa social automática, que não era dada a pessoas muito pobres, desassistidas.

Mas há muita gente que ainda não compreendeu a gravidade da crise que nós estamos vivendo: econômica, política, social e sanitária. O Governo queria dar 200 reais como ajuda emergencial. Isso já mostra que eles não estão entendendo nada da extensão das coisas. Há gente falando ainda em austeridade, em ajuste fiscal, quando a hora é de falar que não há mais regras. Essas regras liberais foram arrebentadas não só no Brasil, mas fora também. Regra de ouro, Lei de Responsabilidade Fiscal, equilíbrio no câmbio... Gastaram 25 bilhões de reais para equilibrar o câmbio em 5,30 reais praticamente.

É hora de acolher, de ter solidariedade! É a hora de o Estado brasileiro socorrer os de baixo, os pobres. A doença e a fome estão aí. Erra quem acha que a pandemia vai ter efeitos apenas durante 3 meses. Não se sabe o alcance dela nesse momento, nem em âmbito mundial, porque vai haver uma grande depressão mundial, fora o problema sanitário, nem aqui no Brasil, onde nós temos um incapaz na Presidência da República.

Portanto, é preciso que o Congresso Nacional debata essas questões. Por exemplo, a Medida Provisória nº 905, de 2019, não pode entrar, porque é uma segunda reforma trabalhista em 2 anos. Isso simplesmente não cabe!

E o PLP 149 socorreu os Estados, que perderam 35% de ICMS.

Temos que ter a clareza de que a hora é de dar socorro, é de usar o Tesouro, é de usar o endividamento.

Documento 308/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-14:16
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 122	ANDRÉ FERREIRA-PSC -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento à Casa e aos Líderes partidários pelo encaminhamento do voto favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 1.106, de 2020, sobre alteração do § único do art. 4º da Lei nº 12.212, de 2010, com vista à simplificação da inscrição no Programa de Tarifa Social da Conta de Energia.

O SR. ANDRÉ FERREIRA (PSC - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero, neste momento, fazer um agradecimento geral a todos os Líderes, a todos os Deputados que encaminharam o voto "sim" ao nosso projeto.

Nós sabemos que o projeto que a Câmara está aprovando neste momento é um benefício para milhares de brasileiros. Mais de 13 milhões de famílias vão ser atendidas por este projeto. Nós estamos baixando a conta de energia de milhares de brasileiros que, neste momento de pandemia, neste momento de isolamento social, estão perdendo seus empregos.

Quero agradecer a cada Líder desta Casa, bem como ao nosso Presidente Rodrigo Maia, que colocou em pauta este projeto. Não se trata de um projeto do Deputado André Ferreira, mas de um projeto do Parlamento brasileiro, por meio do qual cada um de nós faz uma contribuição para este povo tão sofrido e mostra que a Câmara Federal está cumprindo o seu papel de ajudar as pessoas menos favorecidas.

Sr. Presidente, tenho certeza de que vamos aprovar este projeto. Quero agradecer a todos os Líderes e a todos os Deputados que aqui falaram.

Muito obrigado.

Documento 309/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-14:16
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 123	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Substitutivo adotado pelo Relator da Comissão de Minas e Energia ao Projeto de Lei nº 1.106, de 2020, sobre alteração do § único do art. 4º da Lei nº 12.212, de 2010, com vista à simplificação da inscrição no Programa de Tarifa Social da Conta de Energia, ressalvados os destaques. Sensatez e responsabilidade da Câmara dos Deputados na aprovação de medidas de combate aos efeitos da crise gerada pela pandemia de coronavírus.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela

ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o nosso voto é "sim" ao projeto do Deputado André Ferreira, que estende a milhões de brasileiros a oportunidade de fazer uso da tarifa social de energia.

Mas aproveito este momento, Sr. Presidente, para agregar um comentário. O Presidente Trump, hoje, diante dos milhões de desempregados nos Estados Unidos, número que surpreendeu a todos, pois está acima da previsão - mais 6 milhões e 600 mil americanos ficaram desempregados -, dobrou a aposta e falou agora em investimentos da ordem de 2 trilhões de dólares em infraestrutura.

Esse é o tamanho da crise. Nós precisamos ter essa ousadia em termos de projetos, mas ousadia com responsabilidade. É assim que V.Exa. tem dirigido o esforço do Parlamento, Sr. Presidente. Quando nós tivemos a ousadia de aumentar a renda básica emergencial dos 200 reais originalmente propostos pelo Governo para 600 reais, fizemos isso com responsabilidade. Fizemos cálculos, e ficou evidente que isso era correto, tanto que hoje se faz realidade, tendo um papel virtuoso inclusive na economia do País.

Além disso, nós vamos tratar dos Municípios, como fizemos quando aprovamos o projeto do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, garantindo um recebimento semelhante ao de 2019. E vamos debater, na semana que vem, o socorro a outros Estados e a outros Municípios, recompondo os recursos perdidos com a queda do ISS, os recursos perdidos com a brutal queda do ICMS.

Sr. Presidente, faremos isso sempre com a responsabilidade fiscal pela qual V.Exa. sempre zelou. Por isso, abomino as *fake news*, os cálculos descriteriosos. Abomino todos aqueles que tentam fraudar esse esforço responsável que tem sido desenvolvido pela Câmara de tomar as medidas sempre com sensatez e responsabilidade, contingenciando o tempo, para que o orçamento segregado, por isso chamado de "orçamento de guerra", não contamine o futuro, não comprometa o Orçamento, que depois será retomado com a busca do equilíbrio fiscal.

Assim continuaremos, Sr. Presidente, depois da Páscoa. Retomaremos os trabalhos na segunda-feira, sempre ousando, porque o momento exige que medidas fortes sejam tomadas, mas com responsabilidade, que é como V.Exa. tem dirigido os trabalhos. Nós do Cidadania nos somamos a esse esforço, estamos nesse compasso.

Publ.: DCD - 10/04/2020 - 124 PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Substitutivo adotado pelo Relator da Comissão de Minas e Energia ao Projeto de Lei nº 1.106, de 2020, sobre alteração do § único do art. 4º da Lei nº 12.212, de 2010, com vista à simplificação da inscrição no Programa de Tarifa Social da Conta de Energia, ressalvados os destaques.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, obrigada por este momento, por esta oportunidade.

Nós do PCdoB somos favoráveis ao projeto. Sempre foi uma luta nossa a justiça social, ou seja, a distribuição dos recursos da economia do País.

Aqui não se fala em aumento de despesa. Não estamos tratando disso. Nós estamos tratando de um investimento na vida das famílias mais pobres, para que elas possam ter uma vida com mais dignidade. A tarifa social, que para nós é questão de justiça social, é um direito dessas famílias, mas não estava chegando até elas. Da mesma forma, nós vamos lutar para que os 600 reais por pessoa ou os 1.200 reais por família cheguem às casas dos mais pobres.

Eu estou vendo que algumas pessoas estão com dificuldade por não terem CPF. Nós vamos resolver o problema. Já estamos inclusive apresentando um projeto de lei nesse sentido.

Portanto, Sr. Presidente, nós somos favoráveis à matéria.

Eu gostaria que o Deputado Renildo Calheiros usasse o tempo da Liderança do partido.

Obrigada.

Documento 311/649

45.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - CD 09/04/2020- 14:20

Publ.: DCD - 10/04/2020 - 124 RENILDO CALHEIROS-PCDOB -PE

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER

Sumário

Necessidade da liberação de recursos federais aos Estados e Municípios brasileiros. Propostas defendidas pelos Governadores Estaduais para enfrentamento da pandemia de coronavírus. Não apresentação pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes, de plano de combate aos efeitos da crise gerada pela Covid-19. Defesa de sua demissão da Pasta. Repúdio à atuação do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Liberato Costa Júnior costumava dizer que a Federação começa no Município. É exatamente a junção dos Municípios que forma os Estados, e é a junção dos Estados que forma a Federação. Mas as pessoas moram nos Municípios, moram nas cidades.

No modelo de saúde pública do Brasil, a parte das unidades de saúde que pertence ao Governo Federal é uma pequena minoria. A esmagadora maioria das unidades de saúde do Brasil pertence aos Estados e aos Municípios, e eles carecem de recursos para realizar o combate ao coronavírus. Bem sabemos que a situação já era difícil antes do coronavírus. Com o coronavírus, há uma diminuição da atividade econômica e uma consequente diminuição na arrecadação.

O que querem os Governadores? Eles querem basicamente três coisas: primeiro, que se empurre um pouco para a frente as dívidas dos Estados com a União, para que elas possam ser pagas um pouco mais adiante; segundo, que se faça a recomposição do ICMS nos meses de abril, maio e junho ao patamar de 2019; terceiro, que se faça a abertura de um crédito para que os Estados possam contratar empréstimos para o combate ao coronavírus pagando depois.

O nosso partido, Sr. Presidente, é um partido muito experiente. Ele vai completar 100 anos de existência. Já viveu várias situações, como a da Segunda Guerra, por exemplo, e sabe que, em momentos como este, o País precisa se unir, a Nação precisa se defender, e é necessário salvar a vida das pessoas.

Nós esperávamos que o Ministro Paulo Guedes apresentasse à Nação um plano para o enfrentamento da crise, já que o Presidente da República diz que não entende de economia. E nós concordamos com ele: realmente ele não entende. Mas o Ministro Paulo Guedes precisava apresentar um plano, e não o fez.

Há um esforço do Congresso Nacional pela apresentação desse caminho. É o que V.Exa. está conduzindo. Mas o Ministro é contra isso.

O que pretende o Ministro? Passar a perna na sociedade brasileira e atravessar a crise sem fazer o investimento necessário? O Ministro da Economia precisa ser demitido, mas é preciso que apareça quem possa demiti-lo.

O Presidente da República está ocupado no WhatsApp arranjando novas arengas, e a Nação descobre estarrecida que o rei está nu, que a cadeira do Presidente da República está vazia, e em seu lugar está sentada S.Exa. a ignorância, assessorada e ladeada pela estupidez. Isso não pode continuar, Presidente.

Documento 312/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-14:24
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 125	PAULO GANIME-NOVO -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Posicionamento do partido NOVO favorável à aprovação de proposições em benefício do povo brasileiro, especialmente das camadas menos favorecidas.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Primeiro, gostaria de colocar aqui o posicionamento do NOVO em relação a esses temas. Em momento algum o NOVO vai contra a população ou contra os mais pobres, como muitos vêm dizendo aqui neste plenário e até mesmo nas redes sociais. Muito pelo contrário, a atuação do NOVO desde a sua origem, desde a sua fundação, é pela defesa dos brasileiros, de todos os brasileiros, principalmente aqueles que mais sofrem com os problemas criados seja por questões de saúde pública, como essa que agora vivemos com o coronavírus, seja por ações dos Estados e dos políticos. O NOVO sempre defendeu e sempre vai defender toda a população, principalmente aquelas pessoas que mais necessitam do Governo e de nós políticos.

Por isso, quando orientamos contra o projeto que tratava do cadastro de crédito, não o fizemos porque defendemos o capital ou porque defendemos os bancos, muito pelo contrário. Quero recordar que, quando votamos a PEC do Orçamento de Guerra, a PEC 10, de 2020, o NOVO com o PSOL e alguns Deputados de outros partidos votaram contra uma parte do texto que dava condições para que os bancos fossem beneficiados. O NOVO vota sempre a favor da população e

pensa que, quando colocamos limites para que as pessoas que tenham problemas de crédito sejam incluídas no Cadastro Positivo de crédito, isso faz com que os juros cresçam, o crédito diminua e a população não tenha mais acesso a dinheiro. Como bem disse um colega Deputado, nós estamos jogando fora um termômetro para acabar com a febre. Esse é o problema. Quando tentamos soluções simples para problemas complexos, é isso que mais acontece.

É por isso que o NOVO mais luta neste Parlamento em todos os momentos, inclusive neste momento, em que precisamos atuar de forma responsável para melhorar a vida dos mais pobres, daqueles que são mais impactados com essa crise do coronavírus. Mas também precisamos ter responsabilidade para votar contra projetos que parecem ser bons, até mesmo projetos cuja intenção é muito boa para a população, mas, que quando analisados tecnicamente não são bons para ela.

É assim que o NOVO se posiciona sempre. É assim que o NOVO se posicionou quanto ao projeto e à urgência do Cadastro Positivo, com os nomes das pessoas não podendo ir...

Podemos, sim, melhorar esse ponto. Com certeza, é difícil que, neste momento, todos paguem suas contas em dia e que seus nomes não sejam ativados, mas precisamos trabalhar isso de forma responsável e técnica. Para isso, precisamos melhorar o texto. Esse foi o nosso posicionamento também para esse tema que estamos votando agora.

Fomos contrários à urgência, mas o NOVO não é contrário ao mérito. Entendemos, sim, que essa população mais pobre não consegue pagar a sua conta de luz. Entendemos o mérito dessa matéria e somos favoráveis ao mérito.

O texto, porém, tem muitos problemas. Por isso, fomos contrários à urgência. Por isso, não queríamos votar o projeto hoje. Por isso, queríamos que o texto fosse melhorado, combatendo fraude, combatendo também que as empresas tenham acesso a dados sigilosos. Esses são dados muito importantes para os cidadãos e não deveriam cair na mão das empresas, como esse texto prevê.

A bancada do NOVO, por isso, libera para a votação. Todos nós, os oito Deputados do NOVO, somos favoráveis ao mérito. Entretanto, alguns entendem que, como o texto está, não devemos votar favoravelmente, e outros entendem que o texto pode ir adiante porque ele pode ser melhorado no Senado.

Por isso, a bancada está liberada.

Somos, sim, favoráveis a que essa população mais pobre não pague a

conta de luz neste momento de crise, pois ela não tem como pagar.

A MP que foi editada recentemente pelo Governo Federal já trata de forma muito razoável esse tema. Por isso, entendemos que o texto poderia ser melhorado antes da votação. Como não há consenso hoje na bancada se seria melhor votar favoravelmente e deixar o Senado Federal melhorar o texto ou votar contrariamente, porque entendemos que o texto ainda não esteja correto, estamos liberando a bancada.

Essa é a posição do NOVO, Sr. Presidente.

Obrigado.

Documento 313/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-14:28	
Publ.: DCD 10/04/2020 - 128	- PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC		
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO	

Sumário

Retirada pelo PCdoB do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 7, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.106, de 2020, sobre alteração do § único do art. 4º da Lei nº 12.212, de 2010, com vista à simplificação da inscrição no Programa de Tarifa Social da Conta de Energia.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, primeiro, quero reafirmar a importância do projeto, conforme eu havia falado agora há pouco. Nós precisamos fazer com que as pessoas tenham acesso a tudo o que for necessário.

É claro que está havendo um apelo para que nós retiremos os destaques para que o projeto seja aprovado e sancionado agora. Eu posso tentar inclusive resolver esse problema na medida provisória que já chegou à Casa.

Qual era o destaque do PCdoB? O destaque do PCdoB era para garantir que os beneficiários do Bolsa Família não precisassem pagar as contas de energia agora, nesses 3 meses de dificuldades. Mais uma vez, a Câmara sairia vitoriosa com este nosso destaque. O Governo ouviu e fez agora como fez lá atrás, quando mandou ajuda emergencial de 200 reais, a Câmara apostou em votar 500 reais, e depois o

Governo acrescentou 100 reais. Então, mais uma vez, a Câmara fez o correto, mas o Governo, olhando, já encaminhou a medida provisória. Então, nós vamos nos sentir contemplados e atender ao apelo que está sendo feito para retirar os destaques. O PCdoB vai retirar o seu destaque tendo a consciência de que estamos aqui lutando pelos mais pobres e pela saúde da população, para que o povo brasileiro enfrente este momento de dificuldades com mais tranquilidade.

Muito obrigada.

Documento 314/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-14:36
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 130	JULIAN LEMOS-PSL -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 675, de 2020, sobre a suspensão retroativa e o impedimento de novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito, durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da pandemia de coronavírus.

O SR. JULIAN LEMOS (PSL - PB. Para proferir parecer. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Estou com o parecer pronto, sim, Sr. Presidente. Vou começar a lê-lo agora.

"I - Relatório

O Projeto de Lei nº 675/2020 que tem como objetivo não inviabilizar a tomada de crédito por parte das pessoas físicas e jurídicas por conta de eventuais distorções no seu fluxo de caixa. Atualmente o mercado se concentra em três grupos: Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil); o Serviço Central de Proteção ao Crédito (SCPC Boavista); e a Serasa Experian" - que todos conhecem. "Essas serão as três principais empresas que deverão suspender novos inscritos em seus cadastros."

Todo o mundo sabe... Pelo menos no meu caso, eu fui procurado por vários empresários como os que representam, por exemplo, a tecnologia, equipamentos de distribuição. Eles reclamaram que as empresas já estão cobrando seus boletos. A maioria desses teriam, só para citar um exemplo, lojas em *shoppings*. E todos os *shoppings* estão fechados. Eles não têm condições de cumprir os compromissos. Isso

faz com que entrem em desespero, por não poderem arcar com seus compromissos e terem seus nomes negativados.

Pois bem. Passo agora ao o item 1 do meu relatório.

"II.1 - Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

Consoante prevê o Regimento Interno da Casa, o exame da constitucionalidade envolve a verificação de legitimidade da iniciativa legislativa, da competência para legislar e da adequação da espécie normativa à matéria regulada."

Eu irei passar ao mérito agora, Sr. Presidente.

"Quanto ao mérito, entendemos que a proposição é conveniente e oportuna, pois neste momento a economia do nosso País está paralisada, amargando inúmeras perdas em função de restrição de circulação de pessoas por meio de isolamento da quarentena. (...)

Nesse contexto, são necessárias medidas que evitem ainda maiores danos aos trabalhadores e empresários. Uma delas é exatamente esta que o projeto propõe: a suspensão das inscrições e dos efeitos das inscrições em cadastros, por parte das empresas que fazem análise financeira e fornecem informações para decisões de crédito, desde que realizadas após a decretação do estado de calamidade pública relacionada à pandemia do coronavírus (COVID-19), formalizado na forma do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

O projeto na forma como apresentado está adequado, merecendo alguns ajustes do texto e técnica legislativa. Não faremos alteração nos cadastros positivos. Modificamos a validade da medida para diminuir a sua aplicação a um prazo 90 dias, e um prazo apenas de 90 dias, prorrogáveis por ato do Banco Central.

Aperfeiçoamos ainda a competência de fiscalização (art. 2º), deixando mais genérica a disposição e permitindo a aplicação de sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor.

Também incluímos que a destinação dos valores arrecadados com multas será ao combate da COVID-19.

Por fim, melhoramos a redação do art. 3º ao estabelecer que a vigência da lei está restrita ao período de calamidade, apenas ao período de calamidade, na forma do decreto legislativo.

Quanto ao impacto orçamentário e financeiro, tendo em vista o estado de calamidade aprovado pelo Congresso Nacional, não se fazem necessárias medidas de compensação" - é muito importante, Sr.

Presidente, deixar isso ressaltado - "para quaisquer propostas temporárias que se apresentem. De todo modo, no caso em questão não há criação de nova despesa, mas de suspensão temporária de uma exigência específica aplicada a entidades privadas, considerando as prioridades nacionais.

II.3 - Conclusão.

Em conclusão, Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, nosso parecer pela:

a) Comissão de Defesa do Consumidor é pela aprovação do Projeto de Lei nº 675, de 2020, e seus apensados: PL 1.088/2020, PL 1.101/2020. Também o PL 1.182/2020, PL 1.490/2020, PL 1.637/2020, PL 1.651/2020, PL 1.308/2020 e PL 1.298/2020, na forma do substitutivo em anexo.

b) Comissão de Finanças e Tributação é pela adequação e compatibilidade orçamentaria e financeira e, no mérito da aprovação do Projeto de Lei nº 675, de 2020, e seus apensados:

PL 1.088/2020, PL 1.101/2020, PL 1.182/2020, PL 1.490/2020, PL 1.663/2020, PL 1.651/2020, PL 1.308/2020 e PL 1.298/2020, na forma do substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor em anexo.

c) Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania é pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa no Projeto de Lei nº 675, de 2020, e seus apensados: PL 1.088/2020, PL 1.101/2020, PL 1.182/2020, PL 1.490/2020, PL 1.637/2020, PL 1.651/2020, PL 1.308/2020 e PL 1.298/2020, na forma do substitutivo da Comisso de Defesa do Consumidor em anexo."

Documento 315/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-14:44
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 131	CARLOS VERAS-PT -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 675, de 2020, sobre a suspensão retroativa e o impedimento de novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito, durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da pandemia de coronavírus. Imediata votação pela Casa do Projeto de Lei nº 873, de 2020, do Senado Federal, sobre alteração da

Lei nº 10.835, de 2004, com vista à instituição da Renda Básica de Cidadania Emergencial, e ampliação de benefícios aos inscritos no Programa Bolsa Família e aos cadastrados no CadÚnico, em casos de epidemias e pandemias.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro eu quero cumprimentar todos que apresentaram o projeto e apensados, o que possibilita ajudar neste momento de pandemia, um momento de crise e muita dificuldade por que passa o nosso País, para que essas pessoas não sejam penalizadas, não paguem as contas, porque não terão condições de pagá-las. Por isso nós estamos neste Congresso legislando e atuando para garantir uma renda mínima para essas pessoas. Elas têm esse direito, e esse projeto é importante porque garante que essas pessoas não terão o seu nome inserido no Serasa e outros cadastros negativos durante este período.

Sr. Presidente, aproveito o momento para lhe pedir uma atenção dentro da pauta e nas condições de V.Exa. Nós precisamos votar com urgência o PL 873, do Senado, por se tratar de um complemento do nosso projeto aprovado do renda mínima. Os nossos trabalhadores e trabalhadoras rurais, os agricultores de uma maneira geral, estão aflitos, estão confusos, não sabem se conseguem ou não acessar o benefício a que eles têm direito, e nós não temos dúvida disso. Quem não está no Programa Bolsa Família ou no Cadastro Único terá que fazer o cadastro, mas o cadastro é para autônomos, informais, micro e pequenos empreendedores. A CONTAG está muito preocupada, está conversando com os Ministros e com o Governo para poder agilizar esse processo, que precisa ser votado e aprovado o mais rápido possível.

Aproveito para fazer uma grande homenagem a Manoel José dos Santos, que, se estive entre nós, estaria completando 68 anos. Ex-Presidente da CONTAG, ex-Deputado Estadual, Manoel José dos Santos sempre lutou em defesa dos agricultores e agricultoras familiares. Nossa homenagem a Manoel José dos Santos, presente e resistente na nossa luta, sempre com os seus ensinamentos.

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 675, de 2020, sobre a suspensão retroativa e o impedimento de novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito, durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da pandemia de coronavírus. Natureza irresponsável da decisão do Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema, de reabertura de escolas diante da pandemia de coronavírus.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu aproveito, evidentemente, para falar favoravelmente ao projeto, porque é algo que atende àqueles que estão agora mais necessitados e precisam de ações do Estado. Essa é a hora em que mais precisam. Portanto, eu discordo dessa posição do Partido Novo de deixar que o mercado resolva tudo. Em especial numa hora dessas, não resolverá. Mas não é de se admirar o Partido Novo fazendo isso.

Hoje, Presidente, nós fomos surpreendidos aqui em Minas Gerais com uma portaria do Governador Zema, que é do Partido Novo, já deliberando sobre a abertura de escolas para semana que vem, terça-feira. Ele quer abrir as escolas, para que a comunidade possa ir até as escolas e fazer cadastro para iniciar as aulas na outra semana. E para isso convocou cerca de 40 mil pessoas no Estado de Minas Gerais para abrir escolas. São auxiliares de serviço, pessoal que trabalha na secretaria, especialmente auxiliares de serviço, que moram em bairros de periferia, que terão que se deslocar de ônibus, de metrô, no caso da Região Metropolitana de Belo Horizonte, e vão, portanto, num momento crucial, fazer com que, infelizmente, o vírus se espalhe ainda mais.

Mas isso não é de se admirar. É o Governador Zema querendo mostrar serviço ao Presidente Bolsonaro. É um aprendiz de Bolsonaro. E infelizmente trabalha com uma cabeça que só pensa no mercado e no lucro. É daqueles que batem palma para empresários que vão de carrão chamar os pobres a estar em metrôs e filas de ônibus.

Então é irresponsável a atitude do Governador Zema. É irresponsável, como são irresponsáveis as medidas que o Partido Novo vem defendendo aí no Congresso Nacional, contrárias a tudo aquilo que manda hoje a boa prática para o combate ao coronavírus no mundo.

Então, eu faço um apelo para que a Justiça barre a abertura das escolas aqui em Minas Gerais.

Obrigado, Presidente.

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-14:52
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 134	DRA. SORAYA MANATO-PSL -ES	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 675, de 2020, sobre a suspensão retroativa e o impedimento de novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito, durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da pandemia de coronavírus. Contestação aos discursos de Deputados da Esquerda sobre declarações do Presidente Jair Bolsonaro, a respeito da utilização de cloroquina no tratamento de pessoas infectadas por coronavírus.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, somos favoráveis ao projeto. Concordo plenamente com ele que, num período difícil, de pandemia, as pessoas estão encontrando dificuldades para pagar seus boletos, por causa da própria logística e porque alguns perderam seus empregos, como o próprio Relator falou.

Mas, Presidente, eu quero dizer uma coisa importante aqui, neste momento. O Presidente Jair Bolsonaro não receita cloroquina, como alguns Deputados da Esquerda insistem em dizer. Ele somente quer que essa medicação seja lembrada nos casos de pacientes contaminados pelo coronavírus. E aí os médicos responsáveis vão avaliar a necessidade de prescrever, levando sempre em consideração a idade, comorbidades, gravidade, entre outras considerações.

Como eu já disse, há hospitais de ponta neste País usando essa medicação com sucesso, porque, no momento, é o que temos. Nós não temos mais nada. Isso é um vírus. Vírus não responde a nada. Então, é a solução que temos no momento. Por isso, ele fala nesse sentido.

No momento, nós temos só esses cuidados mesmo, de higiene; estamos lançando mão agora do plasma humano, que é uma medida importante. Mas isso tudo é empírico, isso tudo é uma experiência *in vitro* mesmo, porque no momento nós não temos nada mais robusto para usar nesses pacientes. E estamos tendo bons resultados com essas medicações.

Era isso que eu queria dizer, defendendo o Presidente Bolsonaro, que

não medica nada, só sugere, e está aí o resultado.

Muito obrigada.

Documento 318/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-15:04
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 136	JULIAN LEMOS-PSL -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Adendo ao parecer oferecido ao Projeto de Lei nº 675, de 2020, sobre a suspensão retroativa e o impedimento de novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito, durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da pandemia de coronavírus.

O SR. JULIAN LEMOS (PSL - PB. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero fazer um adendo. Estou aqui relatando que já há um substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor ao Projeto de Lei nº 675.

Respondendo ao colega que estava na dúvida de por que ser no dia 6, não vai ser no dia 6, mas a partir do dia 20. Já está no substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor.

Nós temos que ter sensibilidade. Algumas pessoas falaram de aumento de juros. Isso não tem nada a ver. A questão é garantir que o bom pagador não se torne mau pagador e aquele que esteja em situação difícil tenha acesso ao crédito para cumprir seus compromissos, inclusive com a folha e com seus fornecedores. Não pode cair em desgraça, como citei o exemplo, o empresário que tem várias lojas em *shoppings,* paga por suas lojas fechadas e suas faturas estão vencendo. Ele não quer que seu nome vá para a Serasa. Estou apenas citando o exemplo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 319/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-15:08
Publ.: DCD - 10/04/2020 -	REJANE DIAS-PT -PI	

Sumário

Relevância do Projeto de Lei nº 675, de 2020, sobre a suspensão retroativa e o impedimento de novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito, durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da pandemia de coronavírus.

A SRA. REJANE DIAS (PT - PI. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Presidente. Boa tarde a todos. Primeiro, quero parabenizar a Deputada Joice e dizer da importância desse projeto, do qual sou coautora. Quero também parabenizar o nosso Relator.

Realmente, é necessário suspender o nome das pessoas que estão na Serasa, diante de uma pandemia tão séria, tão grave como esta que estamos enfrentando. Sabemos que muitos ficarão desempregados. Muitas pessoas estão sem desenvolver suas atividades econômicas: os ambulantes, as pessoas que trabalham em salões, os donos de bares, de restaurantes. Como vão ficar essas pessoas, tendo os nomes restritos, tendo os nomes inscritos na Serasa, depois que passar essa pandemia? Como vão fazer até para adquirir empréstimos?

Sr. Presidente, essa matéria é extremamente relevante e oportuna para o momento que nós estamos enfrentando em decorrência de uma crise sanitária gravíssima em todo o mundo e em todo o Brasil.

Nós precisamos exatamente resguardar não só resguardar as pessoas, preservar as vidas, mas também os empregos e a renda de tantas pessoas autônomas e dos demais setores que realmente precisam voltar às suas atividades. Enfim, que não haja nenhuma restrição a elas, permitindo que possam realmente adquirir esses empréstimos junto aos bancos.

Era isso, Sr. Presidente.

Sumário

Importância do Projeto de Lei nº 675, de 2020, sobre a suspensão retroativa e o impedimento de novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito, durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da pandemia de coronavírus. Agradecimento aos Líderes partidários pela aprovação da propositura.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Presidente, por favor, acrescente o tempo da Liderança, porque, em 50 segundos, V.Exa. sabe que para quem veio da comunicação não dá para dizer nada. O tempo de 50 segundos é complicado.

Eu quero só fazer um destaque importante em relação a esse projeto, que foi aprovado com louvor pela grande maioria dos Parlamentares.

Primeiro, eu quero agradecer à Casa pela sensibilidade. Nós estamos vivendo realmente um momento de crise. Eu não preciso dizer isso, está em todos os jornais a todo momento.

A nossa preocupação é realmente com aquele que é um bom pagador, aquele que sempre foi um bom pagador e que, de maneira absolutamente injusta, poderia ser incluído nesse momento num cadastro negativo como mau pagador, porque não está pagando as suas contas. E dei aqui o exemplo do tiozinho que tem um boleto para pagar todo o mês e que não consegue pagar o seu boleto todo o mês, porque não tem meios eletrônicos para isso, não há logística, não tem como ele pagar, tanto que há muita reclamação no interior de São Paulo, no Nordeste e em comunidades do Rio de Janeiro em relação ao isso. Alguns não estão pagando justamente porque absolutamente perderam a sua renda nesse processo do Coronavírus, como alguns profissionais liberais e informais.

Eu tenho todo o respeito à bancada do NOVO, são meus amigos, votamos muitas vezes juntos. Mas não são verdades algumas distorções que são feitas, algumas teorias da conspiração que são feitas em relação a isso dizendo *"Nossa, vai estourar o crédito, vão estourar os juros aqui no Brasil".*

Há pouco, estava num fórum, num debate de que o João Amoêdo participou, que é o fundador do Partido Novo, foi Presidente até pouco tempo, e comentei com ele: *"Não tem pé nem cabeça o que a bancada está fazendo em relação a isso, porque nós estamos trabalhando inclusive alinhados com a FEBRABAN, que é a federação dos bancos".*

Depois que eu apresentei esse projeto, relatado pelo Deputado Julian

Lemos, cujo texto foi melhorado - inclusive houve apensamento de outros projetos -, a FEBRABAN emitiu um comunicado, que está no meu WhatsApp, em que ela diz *"Nós tomaremos medidas para justamente suspender as pessoas desse cadastro negativo durante esse período".*

Acontece que uma medida tomada pela FEBRABAN hoje pode ser suspensa amanhã. O comunicado dizia que eles fariam isso de 45 até 90 dias. Porém, um texto aprovado nesta Casa tem a garantia de que cumprimento do início ao fim e acabou. É do início ao fim.

Após nós termos começado a discussão -- repito - a FEBRABAN e vários birôs de crédito me procuraram para dizer *"A gente vai ajustar isso aqui, a gente vai fazer uma determinação interna".* Nós saímos na frente, fizemos um texto e protegemos o bom pagador e, ao mesmo tempo, impedimos injustiças.

E eu quero lembrar aqui que é claro que há *lobby* de parte do setor bancário para impedir a aprovação deste projeto. Ainda bem que o *lobby* não venceu a sensibilidade e a humanidade, mas nós estamos em tempo de crise e nós estamos em tempo de realmente pensar diferente o Brasil, porque nós temos, Sr. Presidente, um momento diferente no Brasil e no mundo, nós não estamos em condições normais de temperatura e pressão. Então, todo aquele discurso bonito e teórico, que eu sei de cor e salteado, porque eu sou liberal - todos sabem disso -, que qualquer um que é liberal sabe de cor e salteado, tem que ser trazido para o momento que nós estamos vivendo: o momento em que nós temos que ser solidários e temos que estender a mão.

E, de novo, eu vou dizer: não tem absolutamente nada a ver uma coisa com a outra. Essa teoria da conspiração de que os juros vão disparar, isso não é verdade, nós estamos tratando aqui de uma medida solidária.

E agradeço a todos os Líderes que votaram, os Líderes dos partidos de centro, os Líderes dos partidos de centro-esquerda e de esquerda, que votaram a favor do projeto. Muito obrigada, porque nós, de fato, estamos estendendo a mão a quem mais precisa. Se nós estamos preocupados em manter este País com algum dinheiro rodando, com pessoas que possam consumir, nós temos que fazer a nossa parte, e o Parlamento tem sido responsável.

Era o que eu tinha a dizer Sr. Presidente.

Muito obrigada.

45.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 09/04/2020- 15:16
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 142 | JAQUELINE CASSOL-PP -RO
CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 675, de 2020, sobre a suspensão retroativa e o impedimento de novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito, durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da pandemia de coronavírus. Imediata contratação, pelo Governo Federal, de médicos brasileiros formados em instituições estrangeiras. Apelo ao Ministério das Relações Exteriores por repatriamento de cidadãos brasileiros do exterior.

A SRA. JAQUELINE CASSOL (Bloco/PP - RO. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Sr. Presidente. É um prazer enorme poder falar, ainda mais depois de ter sido aprovado este projeto, do qual nós temos vários autores, como a Deputada Joice. Sou coautora também, através do Projeto de Lei nº 1.298, de 2020. É de suma importância o que foi votado e aprovado agora nesta tarde, porque todos sabemos que a pandemia...

Sr. Presidente, antes de continuar, eu gostaria que fosse acrescido, por favor, o meu tempo de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Enrico Misasi. PV - SP) - Já vai ser acrescido. Pode continuar, Deputada, já vai ser acrescido.

A SRA. JAQUELINE CASSOL (Bloco/PP - RO) - Qual é o meu tempo, para que eu não me perca aqui?

O SR. PRESIDENTE (Enrico Misasi. PV - SP) - O seu tempo é de 8 minutos, Deputada.

A SRA. JAQUELINE CASSOL (Bloco/PP - RO) - Eu prometo que não vou usar tudo, não.

Continuando o meu pronunciamento, digo que todos nós sabemos que a pandemia do coronavírus mudou a nossa realidade, mas tem afetado principalmente a vida dos trabalhadores, inclusive os informais, que viram sua fonte de renda diminuir consideravelmente.

O nosso Estado de Rondônia é prova disso, por conta do decreto que

foi baixado pelo Governador e pelos Prefeitos nos Municípios. As empresas, mesmo as pequenas, e os informais também estão tendo dificuldade de obter renda. São manicures, diaristas, donos de pequenos negócios, feirantes. No Estado de Rondônia, 70% dos nossos feirantes são da agricultura familiar e estão passando dificuldades. Não conseguem, por conta do isolamento social, pagar as suas dívidas. Por isso, a aprovação deste projeto hoje - e esperamos que o Senado também seja favorável - vem justamente ao encontro do propósito de resguardar quem tanto está sofrendo neste momento.

Eu, como Deputada Federal, tenho trabalhado para diminuir o impacto econômico desta crise. Foi aprovado há pouco o Projeto de Lei nº 1.106, de 2020, e eu havia apresentado o Projeto de Lei nº 1.021, de 2020, que tem o mesmo texto, mas, embora tenha sido protocolado em 25 de março, não foi apensado a tempo. O importante é que esse benefício vai isentar temporariamente os beneficiários do Programa da Tarifa Social do pagamento da energia elétrica.

Portanto, tenho feito o meu papel, tenho trabalhado. Gostaria de agradecer a todos que votaram favoravelmente ao projeto.

E discordo da fala do NOVO, que diz que as empresas precisam que os consumidores tenham crédito. O nosso projeto se refere a pessoas jurídicas e físicas. No meu Estado, e acredito que isto ocorre no restante do Brasil, há inúmeras pessoas jurídicas que estão com a mesma dificuldade. Portanto, discordando do NOVO, penso que a lei que determina a suspensão do pagamento de dívidas em 90 dias, prorrogáveis, é de suma importância para a economia brasileira e principalmente para a nossa população, para os que tanto precisam dessa ajuda, como, por exemplo, os pequenos. Sabemos que são os que mais estão sofrendo.

Sr. Presidente, aproveito para registrar a minha preocupação com relação à saúde do País, no que tange aos médicos. Os médicos formados no exterior foram colocados de lado pelo Ministro da Saúde e pelo nosso Presidente. A Lei do Revalida foi aprovada em dezembro e é muito clara. O edital do Programa Mais Médico estabelece que primeiro serão chamados os médicos com registro no CRM; depois, os médicos formados no exterior; em seguida, os cubanos. Mas infelizmente houve clara demonstração de falta de respeito à nossa população do Brasil, principalmente aos que se encontram nos locais mais distantes. Essas pessoas são as que mais precisam de médicos neste momento, mas não têm. Não se tem respeitado o edital do programa, nem a Lei do Revalida. Há mais de 15 mil médicos formados no exterior que querem trabalhar e querem participar, neste momento de crise do País.

Ministro Mandetta, Presidente Bolsonaro, por favor, tenham compaixão

da nossa população! Esses médicos estão aí, precisam trabalhar e querem trabalhar!

Nós não podemos aceitar, como Parlamento, que uma lei aprovada tanto na Câmara quanto no Senado seja desconsiderada. Com todo o respeito aos médicos cubanos e aos demais profissionais... *(Falha na transmissão.)*

Quero também deixar aqui a minha fala em relação aos repatriandos. Temos inúmeros brasileiros que estavam fazendo Medicina e outros cursos no exterior: na Bolívia, no Paraguai, na Argentina. Sr. Presidente, para se ter uma ideia, só na Bolívia, em Santa Cruz de la Sierra e em Cochabamba, até ontem havia mais de 316 pessoas numa fila para serem repatriados.

O Estado de Rondônia tem sido parceiro. Já disponibilizou três ônibus e trouxe alguns rondonienses que estavam em Cochabamba. Agora estamos envidando esforços para trazê-los de Santa Cruz e de cidades do Paraguai. A situação deles está bem difícil.

Pedimos ao Ministério das Relações Exteriores que tenha cuidado com os nossos brasileiros e com os repatriandos. Sabemos que não foram disponibilizados recursos. Não é verdade que o Ministério das Relações Exteriores está pagando as despesas nas cidades do exterior onde os brasileiros estão, até Corumbá ou na divisa. Eles estão pagando com o dinheiro do bolso deles.

Para encerrar, eu gostaria de parabenizar todos os profissionais da saúde por tudo que têm feito por nós e pelo Brasil. Parabéns a todos! Desejo uma feliz Páscoa!

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 322/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-15:24
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 143	FLÁVIA ARRUDA-PL -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 675, de 2020, sobre a suspensão retroativa e o impedimento de novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito, durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da pandemia de coronavírus.

Agradecimento aos Líderes partidários pela aprovação da matéria, e ao Relator Julian Lemos pelo acolhimento do Projeto de Lei nº 1.651, de 2020, de autoria da oradora, apensado à proposição principal.

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (Bloco/PL - DF. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Sr. Presidente! Boa tarde a todos!

Eu quero começar agradecendo à Deputada Joice Hasselmann por ter pedido urgência nesse tema tão importante para este momento, assim como são importantes todos os outros projetos que nós temos votado.

Quero agradecer ao Relator Julian Lemos por ter acolhido os outros projetos. Um deles, o Projeto de Lei nº 1.651, de 2020, é de minha autoria e foi apensado. Portanto, quero agradecer, pois o meu projeto foi também aprovado.

É importante dizer que neste projeto, especificamente, nós estamos tratando simplesmente de pessoas que neste momento vão precisar de todo o apoio necessário, inclusive para não serem negativadas. Nós escutamos a pessoa humilde muitas vezes falar: *"A única coisa que eu tenho na minha vida é o meu nome".* Neste momento em que a pessoa tem de escolher entre pagar um boleto ou comprar comida para não passar fome, não podemos pensar em banco. Quem vai pensar em banco, num momento como este? Os bancos já tiveram ajuda desde o princípio, desde o primeiro momento. Estão recebendo ajuda e receberão a todo momento, porque são importantes para a economia do País. Contudo, deixarmos que as pessoas mais humildes e mais necessitadas sejam negativadas, num momento como este, chega a ser crueldade! Isso é o mínimo que temos de fazer.

Não estamos aqui falando de créditos posteriores ou anteriores. Eu acho que, como o Deputado falou, foi mesmo um marco histórico o que nós aprovamos em relação ao Cadastro Positivo, como também é histórico o momento que nós estamos vivendo. Não dá para compararmos este momento com nada que já vivemos. Não sabemos o que vamos viver, não sabemos como vamos sair desta pandemia. Sabemos aquilo por que estamos lutando no Congresso e aquilo que nós, como Deputados, estamos apresentando, tal como o projeto de lei que apresentei.

Quero agradecer, mais uma vez, e dizer da importância de não deixarmos negativarem o nome das pessoas mais humildes, das pessoas mais vulneráveis, das pessoas que neste momento já estão sofrendo por perder emprego, por perder parentes, por perder tudo. Elas vão precisar ter um pequeno crédito, um nome na praça, um nome limpo. Como eles dizem: *"A única coisa que eu tenho na minha vida é*

meu nome limpo". Neste momento, eles não vão conseguir pagar a conta de água ou a conta de luz, porque o fundamental é manter a comida para a família não passar fome.

Portanto, quero agradecer muito a todos os Líderes, a todos que apoiaram o projeto.

Pessoalmente, fico muito feliz, porque, quando apresentei esse projeto, sabia da importância que teria para as pessoas que mais necessitam neste momento.

Sr. Presidente, quero de dividir com a Deputada Soraya Santos parte do tempo destinado à Comunicação de Liderança.

Documento 323/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-15:24
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 144	SORAYA SANTOS-PL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 675, de 2020, sobre a suspensão retroativa e o impedimento de novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito, durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da pandemia de coronavírus.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Sr. Presidente! Boa tarde a todos!

Eu quero começar cumprimentando a Deputada Joice Hasselmann pela feliz iniciativa.

Eu vou corroborar as palavras da Deputada Flávia, cujo projeto foi acolhido neste pleito.

Este é um tema muito importante, porque nós estamos tirando a condição mínima de pessoas que sempre preservaram e prezaram pelo seu nome. Nós estamos falando de uma camada da população que precisa muito deste apoio, que é o apoio para a sua dignidade. Então, quero parabenizar o Relator também!

Fiz uma emenda que não foi apreciada neste primeiro momento, mas

quero chamar a atenção para esta emenda, que também trata das empresas que, ainda que não sejam pequenas, tiveram o seu negócio impedido por força de decreto.

Quantas lojas, Presidente, estão fechadas porque o *shopping* não pode abrir, não pode receber pessoas? Elas também não podem ter negativados os seus nomes. E elas vão precisar muito de apoio.

Neste primeiro momento, esse projeto olhou para as pessoas físicas, aquelas que, como bem disse a Deputada Flávia, precisam defender o nome delas, porque é com isso que elas têm condição de sair desta crise. Então, este não é o momento de falar de cadastro positivo. Está muito enganado quem defende o cadastro positivo nesta hora em que as pessoas estão sendo afetadas, e não por culpa delas, mas por culpa de uma situação que não é do Brasil, é uma pandemia que nós nunca vivenciamos. O que nós temos que fazer é preservar a integridade dessas pessoas, o nome delas.

Eu quero parabenizar todas as autoras por esta iniciativa. Mas precisamos, ainda que na forma de outro projeto, pensar nas empresas que geram empregos, que também não poderão estar com seus nomes negativados, porque estão impedidas de exercer os seus trabalhos.

Mais uma vez quero parabenizar, porque este é um projeto de suma importância, em nome do PL, esta grande Deputada Flávia Arruda, que soube pensar nesta pessoa, através deste projeto, e na Deputada Joice, que soube, com sua generosidade, abraçar todas as iniciativas desta Casa.

Chamo a atenção, porque logo me surpreendeu, para as três mulheres que vi aqui defendendo o projeto, a Deputada Joice, a Deputada Cassol e a Deputada Flávia. Vejam que, quando se fala na dignidade humana, as mulheres logo pulam neste País, esta Bancada Feminina que tanto nos dá orgulho.

Documento 324/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-15:28
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 145	JOAQUIM PASSARINHO-PSD -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia

e hospitais filantrópicos, diante da pandemia de coronavírus, e do Projeto de Lei nº 1.106, de 2020, acerca da alteração do § único do art. 4º da Lei nº 12.212, de 2010, com vista à simplificação da inscrição no Programa de Tarifa Social da Conta de Energia. Superação de conflitos entre o Presidente Jair Bolsonaro e o Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. Votos de feliz Páscoa ao povo brasileiro, aos Deputados e aos servidores da Casa.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD - PA. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, neste momento eu queria fazer referência à sessão de hoje, fora todas as outras que já realizamos, mas hoje dois projetos foram fundamentais para mim.

O primeiro, de grande importância, é o projeto de ajuda às Santas Casas e aos hospitais filantrópicos. Queria dar os parabéns, na pessoa do Deputado Antonio Brito, do meu partido, Presidente da Frente Parlamentar de Apoio às Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas. Esses hospitais atendem, normalmente, mais de 80% do SUS, estão na linha de frente e precisam ser ajudados.

Foi um passo importantíssimo que a Câmara deu para ajudar os hospitais filantrópicos e as Santas Casas, para que possamos dar atendimento àquelas pessoas mais carentes, àquelas pessoas que precisam, àquelas pessoas que estão lá na ponta. Então, fico muito feliz por ter participado da sessão de hoje.

Outro projeto é o que facilita o cadastro social para a energia elétrica. Sou do Pará, sou da Amazônia, e sei das distâncias que nós temos. Um cidadão para ir a uma agência da empresa de energia para se cadastrar demora muito e, às vezes, não consegue fazer o cadastro.

Então, o cadastro é automático, é facilitado, e isso ajuda as pessoas de baixa renda a conseguir esse benefício tão importante.

Nós pagamos uma das tarifas de luz mais caras deste País, apesar de sermos grandes distribuidores, grandes geradores de energia. Infelizmente isso é algo que acontece no Estado do Pará.

Eu queria, Presidente, aproveitar este momento para festejar o que vi ontem.

Ontem, em uma reunião, houve o entendimento entre o Ministro Mandetta, que tem todo o nosso apoio e a nossa admiração pelo trabalho que vem fazendo, com o Presidente Bolsonaro.

Acho que boa parte da imprensa, alguns partidos e alguns políticos estavam torcendo e trabalhando para que essa briga acontecesse e

para que esse problema perdurasse, e tentavam ou queriam que o Presidente demitisse o Ministro Mandetta, talvez para que o pudessem criticar.

Creio que precisamos ver que o Brasil precisa de todos. Este é um momento em que precisamos de paz e de unidade. Nós precisamos de um comando, e o Governo mostrou, a partir de ontem, que voltou a ter esse comando, que o Governo tem uma só voz para tratar desse assunto da pandemia, que é muito importante. E a voz serena e calma do Ministro Mandetta tem tratado isso de uma maneira muito séria e competente. Eu festejo isso. Talvez algumas pessoas ficaram tristes porque não conseguiram a demissão do Ministro, para fazerem mais política em cima de algo que faz o povo sofrer.

Eu vejo muitos discursos positivos na Casa, mas vejo também que muitas pessoas querem o caos, para ver este Brasil de uma maneira pior, e nós queremos um Brasil melhor.

Também quero aproveitar este momento para dizer que está chegando a Sexta-Feira Santa. Sou católico e devoto de Nossa Senhora de Nazaré, do Estado do Pará.

Quero desejar a todos do Brasil, em especial aos Deputados, às Deputadas e aos seus familiares e também aos funcionários desta Casa, uma Páscoa de muita fé e de muita tranquilidade.

Será uma Páscoa diferente, já que não poderemos ir às igrejas, ir aos templos, nem mesmo ir às ruas, mas que seja uma Páscoa boa, para que nós possamos refletir e conversar com nossa família, com nossos filhos, com nossos pais. Que nós possamos ter esse momento de união, de fraternidade e de humildade dentro das nossas próprias casas. Que nós possamos rever o que estamos fazendo, rever o que estamos construindo para este Brasil, para nossa família, para o bem do nosso País e para o bem de todos. Por isso, uma feliz Páscoa a todos!

Muito obrigado.

Um bom fim de semana!

Documento 325/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-15:32
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 147	LAFAYETTE DE ANDRADA-REPUBLICANOS -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 675, de 2020, sobre a suspensão retroativa e o impedimento de novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito, durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da pandemia de coronavírus. Discordância com o posicionamento do Deputado Alexis Fonteyne, favorável à perenização de cadastros de crédito. Necessidade de adoção, pelo Governo Federal, de medidas em prol do sistema energético brasileiro. Apresentação do Projeto de Lei nº 1.720, de 2020, sobre a criação da Cédula de Crédito de Energia nos termos especificados, e a alteração das Leis de nºs 10.438, de 2002, e 10.848, de 2004, durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA (REPUBLICANOS - MG. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vou falar sobre duas coisas muito brevemente.

A primeira é sobre a questão desse projeto do cadastro. Com o máximo de respeito, eu queria discordar do Deputado Alexis Fonteyne, que defende que esse cadastro seja permanente.

Ocorre que vamos viver agora, pelos próximos 3 meses, momentos inteiramente atípicos. Então, até mesmo para a série histórica, o que vai acontecer nesses próximos 3 meses não serve como parâmetro de cadastro. Portanto, você inserir agora dados que não são reais, neste momento, também não serve para nada.

De modo que é interessante, sim, a aprovação desse projeto. Muita gente simples, humilde, que luta para não ser negativado neste momento, necessariamente será. Acho que nós devemos protegê-los, sim, aprovando esse projeto, que impede que, nesses próximos 3 meses, as pessoas sejam negativadas nos cadastros de SERASA, SPC etc.

Sr. Presidente, quero fazer uma reflexão sobre um outro aspecto da crise, que as pessoas não estão vendo, no sistema de energia principalmente no mercado livre. Vou explicar rapidamente para aqueles que não são muito conhecedores do tema.

Quase metade do consumo de energia, quase metade não, mais de um terço, 35%, 40%, do consumo de energia do País é feito no mercado livre, é feito pelas indústrias de um modo geral. As indústrias, diferentemente de nós consumidores do dia a dia, que é o mercado regulado, elas compram, antecipadamente, a energia no leilão e fazem contratos de longo prazo, contratos de 2 anos, 3 anos, 5 anos, para a

geradora fornecer a elas mensalmente aquela quantidade de energia.

Acontece que as indústrias agora estão desaceleradas, e vêm daí dois problemas sociais, até três, que são: o desemprego, muitas delas estão tendo que demitir seus funcionários, mas, mais do que isso, elas não estão utilizando toda aquela energia que foi contratada das geradoras e estão sem recursos, sem dinheiro mesmo, para pagar esse contrato mensal que fizeram com as geradoras. Isso está gerando um colapso no sistema no mercado livre. As indústrias não estão conseguindo, e isso é um efeito dominó, acaba atingido todo o sistema.

As indústrias não conseguem pagar os seus contratos, o que está gerando um sem-número de ações judiciais. À medida que não conseguem pagar os seus contratos de energia, porque estão "sobrecontratadas", elas estão funcionando abaixo da sua capacidade, o que vai gerar crise nas próprias geradoras, que vão perder o fluxo de capital, causando um colapso em todo esse sistema. E nós, que somos consumidores residenciais, e os consumidores do comércio, dos serviços, seremos também afetados, porque as geradoras não terão capacidade para gerar energia, porque não estão recebendo o dinheiro da venda de energia feita em contratos antigos, principalmente com as indústrias.

É preciso que o Governo entre também nesse setor. Foi feito uma ótima coisa ao se defender o pequenininho, aquele que está no cadastro único, isentando-o de pagar sua continha de energia, mas, mais do que isso, nós agora temos que tentar defender o colapso do sistema. Uma coisa é uma indústria quebrar, pode acontecer, lamentavelmente, mas não podemos deixar o sistema quebrar, como aconteceu com o PROER, no Governo Fernando Henrique Cardoso, que foi obrigado a alimentar os bancos para defender o sistema. A questão não era deixar um banco ou outro quebrar, mas o sistema financeiro não podia ruir. Agora, nós temos que ter esse mesmo cuidado com o sistema energético brasileiro. Precisamos arranjar uma alternativa para defender todo o sistema.

Apresentei um projeto de lei, ontem, nesse sentido, um projeto muito estudado, um projeto profundo, que cria a Cédula de Crédito de Energia para salvar o sistema. O projeto foi protocolado ontem, e peço urgência, para os Líderes analisá-lo, para que seja colocado em pauta logo, sob pena de termos um colapso no sistema de energia no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sumário

Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia e aos demais membros da Mesa Diretora. Importância do Projeto de Lei nº 750, de 2020, de autoria do orador, sobre alteração da Lei nº 13.958, de 2019, acerca da instituição do Programa Médicos pelo Brasil, no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde - SUS, e da criação do serviço social autônomo denominado Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde - ADAPS, com vista à subcontratação de profissionais médicos pelos Municípios brasileiros. Avanço da aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 873, de 2020, do Senado Federal, sobre alteração da Lei nº 10.835, de 2004, com vista à instituição da Renda Básica de Cidadania Emergencial, e ampliação de benefícios aos inscritos no Programa Bolsa Família e aos cadastrados no CadÚnico, em casos de epidemias e pandemias. Regozijo com a edição de medida provisória em prol da indústria da cultura. Empenho do Republicanos na aprovação de medidas de enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus. Acerto de medidas adotadas pelo Prefeito do Município de Salvador, Antônio Carlos Magalhães Neto, em prol da população soteropolitana.

O SR. JOÃO ROMA (REPUBLICANOS - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Gostaria de parabenizar os trabalhos dessa Mesa, conduzidos pelo Presidente Rodrigo Maia e também por V.Exa., que faz esse encerramento de forma brilhante. Agradeço-lhe a distinção por ter excedido o meu tempo.

Minhas palavras são justamente para pedir uma atenção especial da Mesa Diretora, no sentido do PL 750/20, de minha autoria, uma solicitação dos Prefeitos do Brasil, que estende o programa Médicos pelo Brasil, sem ônus para o Governo Federal. Trata-se de uma ferramenta para que cada Município possa agir.

Eu quero também me referir ao PL 873/20, que nós aprovamos no dia de hoje. Parabéns por esse avanço, por essa medida. É um projeto muito importante, é um quesito de justiça que esta Câmara dos Deputados faz, não só por atender os agricultores familiares, os autônomos, mas especialmente os pescadores e marisqueiros, que estão tendo um duplo transtorno nesse período aqui no Brasil.

Primeiro, houve o período de vazamento, com o acidente que derramou óleo em todo o litoral nordestino. Eu estive acompanhando o Presidente em exercício na época, o Presidente do Congresso

Nacional, Davi Alcolumbre, em visita aos Estados de Alagoas e Sergipe. Pudemos atuar especialmente, por solicitação do Deputado Raimundo Costa, Presidente da Frente Parlamentar Mista de Defesa da Pesca Artesanal, em um programa que podia levar algum benefício para essa população que foi diretamente atingida.

Também um abraço a todo o pessoal do entretenimento. Hoje foi publicada uma medida provisória. Essa indústria da cultura, que envolve muitos músicos e pessoas que fazem apresentações, está muito abalada. Realmente há pessoas passando muita necessidade. Então, minha solidariedade.

Parabenizo o Deputado que tem atuado de forma marcante no entretenimento e conseguiu, de alguma maneira, sensibilizar o Governo para que nós apresentássemos uma nominata muito grande, uma medida provisória que atenuasse a questão da indústria do entretenimento.

Por fim, Presidente, quero dizer que o Republicanos tem colocado todos os seus quadros em total vigilância, em atenção permanente, de forma solidária, vestindo a camisa deste Congresso Nacional, para que consigamos fazer com que as providências do Governo Federal cheguem à porta.

Meu agradecimento ao Presidente Marcos Pereira. Agradeço a confiança do Líder Jhonatan de Jesus, que designou que nesta semana conduzíssemos os trabalhos do Republicanos. Agradeço a toda equipe técnica do Republicanos, à Tiana, a todo o pessoal de Plenário, a nossa assessoria e as assessorias dos nossos Parlamentares.

O Republicanos segue firme neste intuito de melhorar a vida daqueles que mais precisam, tendo ciência de como está sendo calamitosa, de fato, a realidade da vida, especialmente dos brasileiros mais humildes.

Este é um momento de muita tensão. Em cada cidade do Brasil nós vemos pessoas falindo, pessoas sem poder honrar suas necessidades, sem acesso, inclusive, aos serviços básicos.

Aqui em Salvador, a primeira capital do Brasil, o Prefeito ACM Neto tem se destacado pela sua forma de agir assertiva. Ele tem buscado, inclusive, se antecipar a problemas. Ele toma medidas muitas vezes impopulares, mas certeiras na defesa da vida da população. Se, ao final disso tudo, como disse o Prefeito ACM Neto, uma vida for poupada, já valeu a pena.

Muito obrigado, Sr. Presidente Enrico Misasi.

O Republicanos está à disposição.

Documento 327/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-15:40
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 149	NEWTON CARDOSO JR-MDB -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 675, de 2020, sobre a suspensão retroativa e o impedimento de novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito, durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da pandemia de coronavírus. Pedido aos Parlamentares de aprovação da Medida Provisória nº 907, de 2019, sobre a instituição da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - EMBRATUR como serviço social autônomo, e a extinção do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR. Atuação da Casa e do MDB em defesa da saúde dos brasileiros e da preservação de empregos diante da pandemia de coronavírus.

O SR. NEWTON CARDOSO JR (Bloco/MDB - MG. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Neste momento eu quero agradecer ao Plenário pelo apoio a esse tema tão importante, pela aprovação do projeto, nessa situação momentânea pela qual o País passa. Se fôssemos escolher, na verdade, é uma página da história do Brasil que todos nós gostaríamos de apagar.

Mas isso não é possível. No entanto, é possível, com o apoio deste Congresso, com o apoio deste Parlamento, promover ações que garantam um alento, a manutenção básica, mínima, da vida do brasileiro. E é isso que estamos fazendo ao proteger, inclusive, o nome, porque ao final, quando muitos não têm nada mais, o nome precisa ser preservado. Quando nós proibimos hoje a inclusão do nome de brasileiros de bem nos cadastros por conta da situação temporária da crise, estamos fazendo justamente isto, protegendo, preservando aquele único bem que ao brasileiro pode restar, quando a crise toma conta. Por isso, este Parlamento foi corajoso hoje de tomar essa atitude.

Mas quero dizer também, Sr. Presidente, que outras ações

importantes, fundamentais para sair da crise estão sendo tomadas, algumas delas voltadas para o setor de turismo, grande potencial de crescimento que sempre soubemos que o País tem, mas que, neste momento, está muito comprometido, foi a zero. Alguns empresários do setor de turismo brasileiro não vão voltar, e, junto com esses empresários que estão lá no chão, ficarão também os empregos.

Por isso, peço apoio a este Parlamento, peço apoio aos membros desta Casa para aprovar a Medida Provisória nº 907. Como Relator dessa medida, estamos propondo algumas ações emergenciais que estarão no nosso texto para garantir o atendimento às vítimas do coronavírus, entre elas a utilização da estrutura que neste momento está vazia, ociosa, dos hotéis, para atendimento dos profissionais de saúde e eventualmente dos quarentenados que não demonstrem os sintomas da doença, mas que possam ficar isolados numa habitação de hotel, enquanto passa a crise e, assim, não contaminem suas famílias.

Da mesma forma, com a aprovação dessa emenda, entre as propostas que temos, garantiremos que os recursos oriundos da arrecadação que vai para a nova EMBRATUR possa ser utilizado na repatriação de brasileiros que estão em mais de 8 mil, neste momento, presos no exterior. E para preocupação de todos nesta Casa, muitos deles não têm sequer um hotel onde possam ficar, foram expulsos e estão largados na rua. Precisamos dar mais uma vez o nosso gesto de responsabilidade nesta Casa e garantirmos recursos que possam contribuir para a repatriação de brasileiros.

É nesse sentido que o nosso MDB trabalha. Por isso, Sr. Presidente, quero mais uma vez, neste dia em que estamos caminhando para a Páscoa, trazer uma mensagem de esperança, uma mensagem para que a população brasileira saiba que estamos aqui trabalhando por ela, em prol da recuperação não só das pessoas que estão contaminadas por esse vírus, mas de toda a saúde brasileira e também, no final das contas, da economia, dos empregos, daqueles que têm que garantir o ganha-pão de suas famílias.

É por isso que trabalhamos com tanto afinco, mesmo com as mais novas tecnologias, com sistemas de deliberação remotos, para poder garantir, isso sim, Sr. Presidente, que esta Casa siga o seu papel de responsabilidade, como grandes representantes do povo brasileiro.

Muito obrigado.

Sumário

Importância de proposições aprovadas pela Câmara dos Deputados, notadamente do Projeto de Lei nº 675, de 2020, sobre a suspensão retroativa e o impedimento de novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito, durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da pandemia de coronavírus. Sanção presidencial do Projeto de Lei nº 786, de 2020, sobre alteração da Lei º 11.947, de 2009, com vista à autorização em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em face de situação de emergência ou calamidade pública, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. Apelo à Casa de votação de projetos de lei da bancada feminina, apresentados em defesa da mulher brasileira. Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia e aos Deputados pelo empenho da aprovação de pauta de combate à crise gerada pela pandemia de coronavírus. Competência e dedicação do Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (Bloco/DEM - TO. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados!

Eu gostaria de falar em nome da bancada, reforçando a importância do que o Parlamento tem feito.

Hoje nós votamos temas muito importantes, como o acesso, o direito à liberação da tarifa social, a questão da energia, a inclusão de novos participantes dentro do auxílio emergencial. E eu gostaria de reforçar essa questão do cadastro positivo que várias Deputadas, que são autoras, defenderam. Ouvimos a preocupação de alguns Deputados, que disseram que nós estaríamos quebrando o sistema, que há um histórico irreal e que é importante a proteção ao consumidor. Gostaria de chamar a atenção para o fato de que nós estamos vivendo um período atípico, situações dessa natureza nunca ocorreram. Não se trata aqui de uma vontade do cidadão, mas de situações fortuitas, logicamente provocadas por uma mudança e uma desorganização completa no sistema de trabalho, de renda e financeira do País. Nós temos lidado com isso no Congresso Nacional com várias medidas.

Essa semana foi homologado pelo Presidente Jair Bolsonaro o projeto de lei da alimentação escolar. Esse é um exemplo. A alimentação

escolar tem o objetivo de atender, na escola, as crianças e os jovens.

O mais importante é que nós observamos uma situação em que o alimento estava na escola ou em que havia condição de comprá-lo. O pequeno produtor está produzindo e deve vender para a escola. E do outro lado estão as famílias carentes.

Essa lei, num período determinado, vai atender as pessoas mais carentes vinculadas às escolas, que conhecem a sua realidade.

Nesse sentido, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em especial Líderes desta Casa e Presidente Rodrigo Maia, a Bancada Feminina tem vários projetos que foram apresentados com foco na melhoria e no olhar para a mulher, mas eu queria chamar a atenção para a questão da violência doméstica. Vivemos um período de isolamento, em que as estruturas públicas não têm funcionado da maneira natural como deveriam, e a mulher está exposta a uma situação de violência ainda maior. Os números têm crescido, e nós temos três projetos de lei que não só ampliam a divulgação de como a mulher pode pedir socorro, pedir ajuda, mas dizem como a estrutura pública precisa funcionar.

Eu queria fazer este apelo para que na próxima semana, depois da Páscoa, votemos a urgência e o mérito desses projetos das Deputadas da Bancada Feminina, que tem se preocupado com o tema da violência. Obviamente a situação do isolamento amplia situações mal colocadas em que a mulher, muitas vezes por dependência financeira, econômica, por uma situação familiar, é obrigada a conviver com quem pratica a violência. E muitas vezes quem pratica a violência é o próprio companheiro.

Fazemos esse apelo para que possamos votar esses projetos. O pedido de urgência já foi apresentado, e a Bancada Feminina faz esse apelo. Precisamos olhar, neste momento de epidemia, para diferentes aspectos, e a violência contra a mulher é um deles.

Parabéns a todas as Sras. e a todos Srs. Deputados pelo esforço que realizaram durante toda esta semana! Parabéns ao nosso Presidente Rodrigo Maia por esse esforço de, em toda situação adversa, estar enfrentando a realidade contra a qual infelizmente o mundo inteiro se coloca. Parabéns também ao Ministro Mandetta pela competência e dedicação técnica!

Muito obrigada.

Sumário

Congratulações aos Parlamentares pelo empenho na aprovação de propostas de combate aos efeitos da pandemia de coronavírus. Pagamento, pelo Governo Federal, de auxílio pecuniário emergencial concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes. Importância da aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, e do Projeto de Lei nº 1.106, de 2020, sobre alteração do § único do art. 4º da Lei nº 12.212, de 2010, com vista à simplificação da inscrição no Programa de Tarifa Social da Conta de Energia. Cobrança de tarifas abusivas pela concessionária Equatorial Energia no Estado do Pará. Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 675, de 2020, sobre a suspensão retroativa e o impedimento de novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito, durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da pandemia de coronavírus.

O SR. EDUARDO COSTA (Bloco/PTB - PA. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, agora V.Exa. me escuta bem?

O SR. PRESIDENTE (Enrico Misasi. PV - SP) - Agora o ouvimos bem melhor, Deputado.

O SR. EDUARDO COSTA (Bloco/PTB - PA) - Ótimo! Esses problemas técnicos são comuns. Essa tecnologia não é 100% perfeita, mas a estamos aprimorando cada vez mais.

Quero parabenizar todos os Deputados e Deputadas que estão contribuindo para que o nosso País possa atravessar este momento de crise. Esta crise não é só da saúde, não é só uma crise sanitária, mas é uma crise, acima de tudo, econômica.

O mundo passa por um processo de recessão, e o nosso País não está fora desse contexto. Sabemos que o País é muito desigual, e essa desigualdade vai ficar muito mais evidente, vai aparecer muito mais. É importante que esta Casa tenha um papel proativo no sentido de tentar minimizar o sofrimento daqueles que mais necessitam: os mais vulneráveis, os mais pobres do Brasil.

Eu quero lembrar que nesta semana temos várias aprovações importantes na Câmara dos Deputados.

Quero lembrar que, no dia de hoje, o auxílio emergencial já está sendo colocado para a população mais carente que ganha até um pouco menos de três salários mínimos ou tem uma renda *per capita* de até 522 reais por pessoa na sua residência.

Quero reforçar aqui a importância da ajuda que foi dada às Santas Casas de Misericórdia e aos hospitais filantrópicos.

Quero reforçar também que o cadastro automático das pessoas na lista de beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica é de fundamental importância, principalmente aqui no Estado do Pará, onde nós temos a segunda maior taxa de energia do País. Apesar de sermos um Estado produtor de energia, lamentavelmente pagamos uma das taxas mais caras. Temos Tucuruí, temos Belo Monte, temos muitas usinas que produzem energia, só que o paraense paga por energia uma tarifa abusiva.

Temos aqui no Estado do Pará uma concessionária, a Equatorial Energia, que é campeã em reclamações nas entidades de proteção ao consumidor, principalmente por cobranças abusivas. Trata-se de uma empresa vampira, que cobra de forma abusiva principalmente daquele que menos tem condições de se defender. Lamentavelmente, essa é a nossa realidade.

Aprovamos também a proteção de crédito por um período de 90 dias. Isso é fundamental. Existe um ditado que diz que, muitas vezes, não é importante um cidadão ter dinheiro, mas ele não pode, de forma alguma, durante a sua vida, perder o seu crédito.

Então, esta Casa está fazendo um papel importante, contribuindo, acima de tudo, para facilitar a vida daqueles que mais necessitam de proteção, que são os mais vulneráveis, os mais pobres deste País.

Parabéns a todos os Parlamentares! Parabéns à Câmara dos Deputados! Parabéns ao Presidente Rodrigo Maia!

Documento 330/649

45.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 09/04/2020-15:56

Publ.: DCD - 10/04/2020 - 153 | ANDRÉ JANONES-AVANTE -MG

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Acerto da aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 675, de 2020, sobre a

suspensão retroativa e o impedimento de novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito, durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da pandemia de coronavírus. Repúdio ao posicionamento do partido NOVO contrário à aprovação da propositura.

O SR. ANDRÉ JANONES (Bloco/AVANTE - MG. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde, demais colegas Deputados.

Eu quero me manifestar a respeito do projeto de lei que nós aprovamos hoje que impede a negativação, a inclusão, nos órgãos de proteção ao crédito - SPC e Serasa -, daquelas pessoas que não conseguirem pagar as suas contas em dia nos próximos 90 dias, durante os meses de abril, maio e junho, devido à crise econômica provocada pela pandemia do coronavírus.

Eu quero aqui, além de agradecer aos colegas e a todos que votaram favoravelmente a esse projeto, manifestar o meu repúdio ao posicionamento do Partido Novo. Quero repudiar o posicionamento desse partido e, ao mesmo tempo, fazer um alerta para os colegas Deputados e para toda a população brasileira a respeito do que ele vem tentando implementar no nosso País desde que chegou ao Parlamento.

Quero também manifestar o meu repúdio público ao posicionamento apresentado pelo Deputado Alexis, do Partido Novo, ao direcionar o seu voto. Ele disse, com todas as palavras, que manter um cadastro que faça a diferenciação entre quem paga e quem não paga as suas contas em dia é uma questão de conhecer a índole dos consumidores. Quero dizer ao Líder do Partido Novo que nem todo mundo tem 28 milhões de patrimônio como S.Exa. tem. Então, essa não é uma questão de índole.

O que nós aprovamos aqui hoje não foi a retirada do nome de todos os brasileiros, indistintamente, do SPC e do Serasa. O que aprovamos foi tão somente que aqueles brasileiros bons pagadores, que nunca tiveram o nome inserido no cadastro de inadimplentes, mas que agora, devido à crise, devido a essa pandemia, não estão conseguindo manter os pagamentos em dia, que esses, sim, recebam esse benefício de não ter o nome negativado nos próximos 90 dias, durante a crise do coronavírus.

Para finalizar, eu quero só deixar uma rápida reflexão. Talvez os Deputados e Deputadas do NOVO não conheçam os ditos populares, porque não sabem o que é o dia a dia do brasileiro. Do alto dos seus milhões de dólares, eles desconhecem a realidade do povo brasileiro,

mas uma frase que é muito comum ouvirmos no nosso País é a seguinte: *"A única coisa que eu tenho é o meu nome"*. Nós ouvimos essa frase principalmente das pessoas mais simples, das pessoas mais pobres, daquele microempreendedor que está lutando para ter o seu ganha-pão e para dar emprego a alguém.

Quero dizer que o que o Partido Novo tentou, na tarde de hoje, foi tirar a única coisa que essas pessoas ainda têm. Como eu disse e repito, a única coisa que muitos têm neste País é o nome, e o que o Partido Novo fez hoje foi tentar tirar isso das pessoas. Enquanto todos nós Deputados, os Senadores, o Governo Federal, todo mundo entra na luta para tentar minimizar os problemas, com energia de graça, com auxílio emergencial, o Partido Novo tem a cara de pau de vir aqui ao plenário defender banqueiro em meio à crise do coronavírus!

Então, mais uma vez, registro o nosso agradecimento ao nosso Presidente da Casa e a todos os Deputados que acordaram a aprovação dessa matéria e o meu repúdio ao posicionamento do Partido Novo. Esse é o partido do Governador Romeu Zema, que atrasa o salário dos professores, mas quer que as pessoas paguem as contas em dia. O recado do NOVO para o Brasil é: *"Não trabalhem, não tenham renda, mas paguem as suas contas em dia"*.

Muito obrigado, Sr. Presidente e nobres colegas.

Documento 331/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-16:08
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 156	SANDERSON-PSL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância das ações adotadas pelo Governo Federal em defesa do comércio, da indústria, das pequenas e microempresas e dos trabalhadores informais diante da crise gerada pela Covid-19. Edição de medida provisória sobre a isenção do pagamento de tarifas de energia elétrica pelo período de três meses. Destinação de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha para as ações de combate ao coronavírus. Clamor popular pela aprovação do projeto de lei proibitivo da concessão de liberdade provisória à massa carcerária.

O SR. SANDERSON (PSL - RS. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente

Enrico.

Cumprimento todos os Deputados, em especial aqueles que, numa semana de muito trabalho, conseguiram uma bela produção legislativa, algo que certamente enche de otimismo a população brasileira.

Na esteira do que nosso Líder Major Vitor Hugo colocou, quero assinalar a importância da atuação que o Governo Federal, representante do Estado como um todo, tem tido em diversos setores, seja na indústria, seja no comércio, seja junto aos pequenos, micro e médios empreendedores e empresários, seja junto aos chamados vendedores ambulantes e trabalhadores informais, que neste momento tão difícil precisam, e a estão tendo, da mão do Estado brasileiro.

Como eu disse, o Governo Federal é o representante maior do Estado, juntamente com o Poder Legislativo e o Poder Judiciário. É importante assinalar que todos os projetos que estamos votando aqui durante esta semana também têm sido alvo de preocupação por parte do Governo Federal. A medida provisória publicada ontem, que trata da isenção, por 3 meses, do pagamento das contas de energia elétrica, é prova disso.

Ontem o Governo editou a medida provisória, e hoje nós tratamos aqui dessa mesma matéria.

Há muitos outros temas. O Parlamento não deve fazer ouvidos moucos para alguns clamores populares, entre os quais eu cito a chamada destinação dos valores do Fundo Especial de Financiamento de Campanhas, o fundão eleitoral, para o enfrentamento do coronavírus.

Outro projeto de lei que atende ao clamor popular, este de nossa autoria, é o que veda a concessão de liberdade provisória à massa carcerária. Ontem o DEPEN publicou uma nota dizendo que, somente no período de crise do coronavírus, 32 mil presos já foram colocados em liberdade para evitar o risco -- não por estarem contaminados, graças a Deus -- de contaminação.

Enfim, Sr. Presidente, estamos atuando.

Parabéns a todos por encerrarmos a semana com chave de ouro!

Sumário

Prejuízos econômicos e riscos à vida dos brasileiros provocados pela pandemia de coronavírus. Repúdio à postura adotada pelo Presidente da República com relação ao combate à Covid-19. Incentivo do Presidente Jair Bolsonaro ao descumprimento do isolamento social. Falta de equipamentos de proteção individual para os profissionais da saúde. Necessidade de liberação, pelo Estado brasileiro, de maiores recursos par combate e reversão dos efeitos gerados pela pandemia de coronavírus. Prioridade da Casa na votação de projeto de lei destinado à proteção de empregos e empresas.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente Enrico, boa tarde, cumprimento V.Exa. e também o Presidente Rodrigo Maia.

Quero aqui, agradecendo o tempo que me cede o Líder Deputado André Figueiredo, abordar especialmente a questão sanitária que estamos enfrentando no País, que é uma pandemia de altíssima proporção, uma pandemia que traz prejuízos muito grandes para a economia brasileira e que, sobretudo, coloca em risco a vida de milhares e brasileiros.

A questão central, Presidente, do meu ponto de vista, é que os avisos de que esta pandemia chegaria ao Brasil e que seria uma pandemia de muita intensidade estão à nossa disposição há mais de 50 dias. Infelizmente, o que fez o Governo Bolsonaro durante esses 50 dias? O que fez o Ministério da Saúde? O que fez o Presidente da República? O Presidente da República especialmente trabalhou durante esses 50 dias na sua tecla preferencial, que é dividir o povo brasileiro e lançar falsas polêmicas que não trazem solução para os problemas que temos que enfrentar.

Primeiro, o Presidente brigou com os Governadores; depois ele brigou com o Supremo Tribunal Federal, o Judiciário, e com o Parlamento; terceiro, ele briga com a ciência porque continua insistindo, de maneira irresponsável, em incentivar os brasileiros a não cumprirem com aquela que é a principal ferramenta de proteção que nós temos à disposição do povo para evitar que a pandemia se expanda com mais intensidade e de forma mais rápida no País, que é o isolamento social.

Durante sua fala ontem, na televisão, mais uma vez ele lançou a polêmica do uso ou não da cloroquina, coisa que deve ser decidida por técnicos, por cientistas, por farmacologistas. Deve haver uma decisão clara de um protocolo por parte do Ministério da Saúde. Obviamente não cabe ao Presidente da República dizer se o povo brasileiro deve

ou não usar um determinado medicamento.

Também na fala de ontem, novamente o Presidente incentivou o descumprimento do isolamento social máximo possível, que é a ferramenta cientificamente comprovada, fruto do consenso científico global, orientada pela Organização Mundial da Saúde como a mais eficaz ferramenta para evitar a expansão da pandemia.

Agora, vejamos as perguntas que cabe fazer depois desses 50 dias e que mostram a inoperância do Governo Bolsonaro para combater a pandemia, Presidente.

A primeira pergunta: quantos testes o Brasil tem disponíveis hoje em cada um dos postos de saúde e em cada um dos hospitais? A testagem é absolutamente inexistente. O Brasil deveria ter hoje à disposição do sistema de saúde 20 milhões de testes. Com a não testagem da maioria dos casos, nós estamos com uma subnotificação absurda da pandemia e com dificuldades enormes para fazer a contenção dos casos. Isso foi uma ação deliberada de quem dizia, como o Presidente Bolsonaro fazia o tempo inteiro, que a pandemia era uma "gripezinha". Hoje, o Brasil não tem os testes. Eu espero venha a ter nos próximos dias.

A segunda pergunta: onde está o projeto de reconversão industrial do País, para produzir EPIs, máscaras, respiradores e testes aqui no Brasil?

A terceira pergunta: onde está o programa de expansão de leitos de UTIs, com respiradores? Em que hospitais serão ampliados esses leitos? Em que cidades? Em que macrorregiões? Qual é a previsão, afinal de contas?

O Ministro da Saúde e o Presidente da República deveriam ir à televisão falar sobre essas iniciativas, dizer quantos testes compraram, quantos novos leitos de UTI teremos nas próximas semanas...

Por fim, Sr. Presidente, está a questão dos equipamentos de proteção individual. Em diversos lugares, profissionais de saúde estão atendendo sem condições adequadas. Então, o que o Presidente Bolsonaro deve fazer é aquilo de que o Brasil precisa: ele deve parar com as brigas, parar com as *fake news,* parar com a tentativa de dividir o povo brasileiro, e deve se concentrar na busca de soluções, em primeiro lugar, para combater a pandemia e a sua expansão e, em segundo lugar, para tomar medidas econômicas concretas.

Não adianta assustar o povo brasileiro dizendo que, se não sair de casa para trabalhar, não terá dinheiro para comer no final do mês. O que o Presidente tem sugerido à população, especialmente aos mais

pobres, é uma espécie de escolha chantagista: *"Ou você sai para trabalhar e corre o risco de se contaminar com o coronavírus, ou você não vai ter dinheiro para comer no final do mês".*

Não, Presidente Bolsonaro. O povo brasileiro merece proteção de saúde, de empregos e de renda. O povo brasileiro merece receber imediatamente a renda mínima que foi aprovada por este Parlamento. O povo brasileiro merece receber imediatamente um programa de proteção a empregos e de proteção à renda das pessoas, de modo que as pessoas não corram risco de demissão no meio dessa pandemia.

Para isso, é preciso investir recursos públicos. O Estado tem que ampliar os recursos disponíveis para fazer frente à pandemia, tomando as iniciativas que têm que ser tomadas para proteger os empregos, a renda e a economia do País. Isso é o que cabe ao Presidente da República, não ficar perdendo tempo, não decidir se o paciente A ou B deve ou não usar cloroquina. Não cabe ao Presidente da República contestar a Organização Mundial da Saúde, que orienta o isolamento social.

É preciso agir, proteger o povo brasileiro. É nesse sentido que nós da Oposição vamos seguir atuando.

Na semana que vem, a nossa prioridade é votar o projeto de lei que protege empregos, garantindo subsídios públicos para que nenhum trabalhador que tenha hoje a carteira assinada pela CLT perca seu emprego ou tenha diminuída a sua renda. Cortar salários no meio desta crise é algo inacreditável, inadmissível, é algo absolutamente inadequado para enfrentar a realidade que a crise nos impõe.

Sr. Presidente, na semana que vem, a nossa prioridade é votar o projeto de lei que garante subsídio público para todas as empresas, pequenas, médias ou grandes, de pelo menos 2 salários mínimos, talvez até um pouco mais, com a contrapartida de que as empresas não demitam ninguém e não cortem salários de ninguém. Isso é prioridade para o País.

Na saúde pública, é preciso ampliar os testes. Há subnotificação, Sr. Presidente. Hoje o povo brasileiro não sabe quantos estão contaminados. Eu tenho ligado para diversos Secretários de Saúde, e muitas cidades têm meia dúzia de testes. O Brasil teria que ter milhões de testes disponíveis na ponta.

Presidente Bolsonaro, Ministro Mandetta, parem de brigar entre si e comprem testes, comprem respiradores, auxiliem na reconversão da indústria nacional, para que ela possa produzir EPIs para proteger os profissionais de saúde que estão na ponta arriscando suas vidas.

Nós vamos seguir trabalhando, Sr. Presidente, contribuindo com a busca de soluções, que é o que o povo brasileiro merece e precisa para enfrentar esta pandemia.

Documento 333/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-16:20
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 159	REGINALDO LOPES-PT -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Inexatidão do discurso proferido pelo Líder do Governo na Casa, Deputado Vitor Hugo, sobre o montante de recursos disponibilizados pelo Governo Federal para combate à Covid-19. Não apresentação pelo Governo Jair Bolsonaro de medidas concretas para enfrentamento da doença. Defesa de aprovação, pelo Parlamento brasileiro, de proposições destinadas à proteção dos Estados e Municípios, dos trabalhadores e das empresas brasileiras contra os efeitos da pandemia de coronavírus. Contrariedade à aprovação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira. Imediata inclusão na pauta da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus. Defesa de apresentação de emenda substitutiva global à proposição.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente Enrico Misasi, quero começar minha fala fazendo uma pergunta e um desafio ao Líder do Governo, o Deputado Vitor Hugo. Tive a oportunidade de ouvir sua intervenção: ele disse para a sociedade brasileira que o Governo Bolsonaro já disponibilizou para o enfrentamento da COVID-19 1,3 trilhão de reais.

Eu faço um desafio. Eu sei que o Governo Bolsonaro nega a ciência e acho que agora ele também está brigando com a matemática, com os números. Na realidade, o Governo Bolsonaro ainda não disponibilizou nem 5% do valor anunciado pelo Líder do Governo.

Senhores, é preciso ter responsabilidade com o País.

Eu sou favorável a que o Governo coloque na economia 1,3 trilhão de reais, mas a verdade é que o Governo tem dificultado a aprovação de

um projeto extremamente importante para o País, o de dar previsibilidade aos entes subnacionais, aos Estados e aos Municípios, chamando de pauta bomba o que é um projeto emergencial para enfrentar o Coronavírus, da ordem de 200 bilhões. Ele não tem disponibilidade para ajudar esses entes federados. Notem que metade é não onerosa e outra metade é Orçamento Geral da União.

Portanto, é lamentável essa afirmação do Líder do Governo.

Mas quero dizer, Presidente, que nós temos uma grande missão, na ausência de um Governo que é incapaz de liderar o País, que não tem nenhuma sensibilidade social - nenhuma sensibilidade! Ele fez opção pela economia, e não pela vida do povo brasileiro. É um Governo que não apresentou até agora nenhuma proposição objetiva, um pacote concreto para o País. Ele corre atrás das ações e das iniciativas do Parlamento brasileiro. É um Governo incapaz.

Cabe ao Parlamento brasileiro tornar-se um poder moderador junto a outras instituições e fazer essa grande travessia. Nós precisamos fazer essa travessia, combater o vírus, enfrentar a pandemia e começar a reconstruir o Brasil. Mas, de fato, para termos sucesso no enfrentamento da pandemia, nós somos obrigados, na semana que vem, a votar um programa de recuperação emergencial dos Estados e Municípios.

Por que eu estou dizendo isso? Os Municípios, os Estados em especial, vão perder 40% da sua arrecadação nos próximos 3 meses. Nesse primeiro mês, março, já perderam mais de 10% dela. No somatório, vão perder mais de 40% do ICMS e parte do Fundo de Participação. Ao mesmo tempo, vão ter que aumentar as suas despesas, porque são eles, lá na ponta, que estão enfrentando a pandemia.

Portanto, nós não podemos passar da semana que vem para garantir essa previsibilidade. Nós precisamos votar o projeto de recuperação emergencial.

A segunda questão, muito importante, é que nós precisamos garantir a previsibilidade dos trabalhadores formais e das empresas, matéria com a qual o Governo Bolsonaro e o próprio Presidente da República, como têm afirmado, de fato, têm compromisso, mas até agora nada. A única coisa com que o Governo trabalha é para votar a Medida Provisória nº 905, que é uma vergonha! Em momento de anormalidade, o Governo ultraliberal de Bolsonaro e Paulo Guedes quer retirar ainda mais direitos, para deixar as trabalhadoras e os trabalhadores brasileiros mais vulneráveis neste momento de pandemia.

Portanto, nós temos que reinventar a Medida Provisória nº 905 e pautar

imediatamente a Medida Provisória nº 936, mas, evidente, é preciso apresentar uma substitutiva global a essa medida provisória para dar garantias aos trabalhadores brasileiros formais.

É fundamental que o Governo Federal e Paulo Guedes compreendam que eles são os responsáveis por garantir, nessa travessia no enfrentamento ao vírus, à pandemia, o fluxo de renda dessas empresas. É o Governo Federal que terá que garantir o salário dos trabalhadores brasileiros, mas não é cortando 75% dele, porque isso é uma vergonha. Assim, de fato, o Governo Bolsonaro estará destruindo o presente e o futuro da economia brasileira.

É inaceitável que o Governo não tenha essa compreensão, que o Ministro Paulo Guedes não tenha a compreensão de que ele precisa neste momento garantir, distribuir renda para o povo brasileiro.

As empresas, seja micro, pequena, média, até a empresa grande, se elas perderam mais de 50% do seu faturamento, é inaceitável que assumam essa responsabilidade, porque senão nós estaremos retirando esses empresários do mercado durante e pós-pandemia. Nós precisaremos das organizações empresariais para reconstruir o Estado brasileiro.

Portanto, não é empréstimo. Na verdade, quem tem que assumir o salário é o Governo Federal, como também tem que assumir o fluxo de arrecadação que os Estados e Municípios estão perdendo com a pandemia. Tem que ser a União por uma questão simples: os Estados e Municípios não podem emitir título da dívida pública, não podem fazer moeda. Cabe à União assumir essa responsabilidade.

Na semana que vem, nós temos duas grandes tarefas: garantir essa previsibilidade aos Estados e Municípios, senão vai entrar em colapso o serviço público do País na área da saúde, da educação, da assistência social, da segurança pública, porque os Governadores não terão recursos para garantir os salários. Eles não vão poder ampliar suas equipes na área da saúde, na área da segurança e na área da assistência, assim como não poderão ter ações de assistência ao seu povo, garantir a alimentação dos seus alunos.

Bolsonaro não pode continuar apostando no caos. A impressão que eu tenho é que ele está apostando no caos para que as pessoas entrem em desespero e rompam a medida de isolamento social.

Por último, eu quero aqui também dizer que é importante, sim, não negativar as pessoas nos birôs de crédito, como SERASA e SPC. Mais positivo neste momento, não só de pandemia, mas de reconstrução da economia brasileira - e há um conjunto de Deputados de vários partidos políticos que está apresentando um projeto nesse sentido -, é

retirarmos o nome dessas pessoas do SPC e da SERASA. Quem tem que garantir essa retirada é o Estado brasileiro.

Assim como estamos estatizando parte das dívidas das Santas Casas e dos hospitais via Caixa Econômica Federal, nós precisamos também comprar as dívidas dos bancos comerciais e dos credores, e refinanciá-las ao povo brasileiro pela taxa SELIC. Nós precisamos tirar os mais pobres dessa ciranda financeira dos juros compostos, dos juros sobre juros, que impede a economia brasileira de crescer. Em vez de as pessoas, de os trabalhadores e as trabalhadoras colocarem esses recursos no consumo, cuidarem melhor da sua vida, da família, da saúde, da educação, ficam presas ao sistema financeiro.

Portanto, é um avanço esse primeiro projeto, mas nós precisamos, durante o período da COVID-19, recomeçar também a reconstrução do País, e essa reconstrução do País passa pela ampliação do mercado interno com renda e consumo.

Documento 334/649

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	09/04/2020-16:32
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 161	PAULO RAMOS-PDT -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Crise reinante no País e no mundo em decorrência da pandemia de coronavírus. Importância da prioridade nas ações de preservação da vida e de amparo às empresas brasileiras diante da crise gerada pela Covid-19. Necessidade de discussão do modelo econômico vigente no País. Posicionamento do PDT contrário à aprovação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira.

O SR. PAULO RAMOS (PDT - RJ. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós estamos no meio de um turbilhão causado pela chamada pandemia do coronavírus. A economia mundial, o capitalismo mundial está enfrentando a sua maior crise. Muitos a comparam com a crise de 2008. Porém, em 2008, não houve uma crise, mas um golpe do sistema financeiro, da especulação financeira, porque os órgãos de risco que estão aí, como Moody's, Standard & Poor's, Fitch, todos diziam que o Lehman Brothers estava sadio. Quando houve a comprovação de que tudo era mentira, temeram pelo sistema

financeiro, e recursos públicos foram injetados para salvar bancos. Assim como aconteceu no Brasil, no Governo Fernando Henrique Cardoso, um grande golpe para socorrer os bancos, e sempre há dinheiro.

Mas eu pergunto, diante dessa tragédia, de todas as ameaças que pesam sobre o povo brasileiro: como o Brasil estava antes dessa pandemia? A economia estava se recuperando? Havia desemprego? Havia parcela da população brasileira na extrema pobreza? Como estava a saúde do povo brasileiro? Não tínhamos uma epidemia causada apenas por um vírus. Nós tínhamos várias epidemias acontecendo ao mesmo tempo. Não tínhamos sarampo, dengue, zika, chikungunya? E a tuberculose, a febre amarela, a malária, o câncer? E os outros problemas sociais? E os trabalhadores informais? A dificuldade de cadastramento também reside no fato de que muitos informais não têm sequer certidão de nascimento. Os microempreendedores individuais enfrentam as mesmas dificuldades, assim como os autônomos.

O que quero dizer, Sr. Presidente, é que a crise já estava instalada no País quando surgiu essa pandemia causada pelo coronavírus, colocando em cheque o modelo neoliberal, o modelo liberal. As mentiras foram explicitadas. Foi feita uma reforma trabalhista; depois, veio a reforma da Previdência. Todas tiraram direitos dos trabalhadores ativos, inativos e pensionistas - todas! O capitalismo dizia: *"O mercado resolve tudo; a livre iniciativa; a lei da oferta e da procura"*. O capitalismo mundial, o modelo liberal liderado por Paulo Guedes, define quem vai consumir, o que vai consumir, como vai consumir e a que preço. Tudo agora, entretanto, está sendo colocado em cheque.

A pandemia demonstra que, ao contrário, neste momento devemos - e é um dever - socorrer e privilegiar a vida; privilegiar a saúde; socorrer os mais necessitados; contribuir para que as empresas mantenham suas atividades e não desempreguem, não demitam; garantir os salários. Tudo isso é mais do que necessário. Mas, obviamente, Sr. Presidente, é preciso debater agora o modelo econômico.

O Ministro Paulo Guedes, os economistas liberais, todos eles estão preocupados com o pós-pandemia. Eles estão fazendo o discurso agora de privilegiar o Estado, e não o mercado - o Deus mercado - durante a pandemia. Mas, mesmo assim, o cinismo é tão grande que medidas vão sendo aprovadas para beneficiar, por exemplo, banqueiros que poderão comprar títulos podres. Como fica isso? É preciso dizer o seguinte: o modelo econômico, a destruição do Estado, a saúde pública, o Sistema Único de Saúde, é preciso demonstrar que não é o Estado mínimo. Estavam privatizando tudo. Sinalizaram privatizar os Correios, a Casa da Moeda, ELETROBRAS, SERPRO, DATAPREV. A PETROBRAS vem sendo completamente desmontada,

a soberania nacional jogada na lata do lixo.

A grande questão é que nós temos que discutir o modelo econômico - um modelo liberal; não é estado mínimo -, recuperar as responsabilidades públicas do Estado brasileiro. Os setores estratégicos da economia devem ter controle estatal. Nós precisamos ter um projeto nacional. Enfrentar a pandemia é um dever; privilegiar a vida e a saúde é outro dever; socorrer os necessitados é outro dever; preservar as empresas para preservar os empregos, simultaneamente, é outro dever.

Mas, concluo, Sr. Presidente. Não podemos deixar de reconhecer que o modelo econômico faliu; o modelo de Estado mínimo faliu. Vamos torcer para que ele seja recuperado com o menor dos danos. Estamos perdendo vidas, perdendo tudo. O susto é muito grande. Mas é esse modelo econômico que tem de ser combatido, para que amanhã, sim, possamos ter um país soberano e socialmente justo.

Temos todos aplaudido, em parte, o Ministro da Saúde, Henrique Mandetta. Mas eu não posso concordar que ele diga que é preciso inclusive fazer acordos com chefes do tráfico de entorpecentes e das milícias. Isso é um exagero, um equívoco.

O SR. PRESIDENTE (Enrico Misasi. PV - SP) - Para concluir, Deputado.

O SR. PAULO RAMOS (PDT - RJ. *Participação por videoconferência*.) - A população não pode ser submetida a algo que é inaceitável em qualquer civilização.

Então, o PDT está contra a Medida Provisória nº 905, de 2019. O partido espera que ela não seja colocada em votação e que possamos, aí sim, passado este período, debater outro projeto.

Documento 335/649

45.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 09/04/2020-16:40

Publ.: DCD - 10/04/2020 - 163 | PROFESSOR ISRAEL BATISTA-PV -DF

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Indignação do orador com declarações irônicas e de deboche de autoridades públicas veiculadas pelas redes sociais. Omissão e indiferença do Presidente da República diante do momento emergencial por que passa o País. Repúdio à

atuação do Ministro da Educação, Abraham Weintraub.

O SR. PROFESSOR ISRAEL BATISTA (PV - DF. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, muito obrigado pela oportunidade.

O Brasil vive um momento crucial da história, em que se exige de todos nós uma postura irreprovável, uma postura de homens públicos. Mas, infelizmente, Sr. Presidente, hoje o País também vive a era do deboche, a era da ode à ignorância. Nós estamos diante de autoridades públicas que não compreenderam o seu papel como autoridades públicas. Eu tenho muito orgulho de participar desta Legislatura. A 56ª Legislatura tem levado este País nas costas, Sr. Presidente.

Hoje nós vimos nas redes sociais a debochada *hashtag #jairnobeldapaz.* E agora à tarde a sociedade reage contra o Ministro da Educação, o Ministro Abraham Weintraub, com a *hashtag #opiorministrodahistoria*. O País precisa urgentemente de diálogo, de conversa. Mas o tom de ironia e de deboche não são adequados neste momento.

O País tem uma cabine de comando desprovida de piloto. O piloto simplesmente desapareceu. Se não fossem as articulações feitas pela Presidência da Câmara e do Senado, pelo Poder Judiciário, por um grupo de Ministros, que foi obrigado a se insurgir contra o Presidente, para criar uma "petrarquia" formada pela Casa Civil, pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério da Economia, Sr. Presidente, o País estaria perdido hoje.

Nós tivemos um momento de crise mundial, mas só no Brasil as autoridades não parecem à altura desses desafios. Não é hora de permitirmos que as brigas políticas se imponham sobre a situação de emergência que o País está passando. Nós vamos ter ainda uma grave crise econômica e sanitária.

Não ajuda um Ministro que se mete nas relações internacionais de maneira pueril ao atacar a China com um quadrinho da Turma da Mônica. Também não ajuda um Ministro que não compreende a premente necessidade de adiamento da prova do ENEM. O Congresso Nacional precisa impedir isso. Se a prova do ENEM não for adiada em virtude do orgulho do Ministro Weintraub, nós aprofundaremos o fosso da desigualdade educacional no País.

Muito obrigado, Deputado Enrico Misasi. Parabéns pela condução dos trabalhos.

Documento 336/649

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	13/04/2020-16:40
Publ.: DCD - 14/04/2020 - 61	SILVIO COSTA FILHO-REPUBLICANOS -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Retirada, pelo Republicanos, de requerimentos de obstrução das votações do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. SILVIO COSTA FILHO (REPUBLICANOS - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde.

Eu queria, primeiro, em nome do Republicanos e sob a orientação do Líder Jhonatan de Jesus e de toda a bancada, dizer que nós fechamos questão quanto à retirada do *kit* obstrução para que possamos avançar, na tarde de hoje, neste tema tão importante para o Brasil, no sentido de socorrer os Estados e Municípios. Nós apoiamos esta matéria, sabemos da necessidade da recomposição do ICMS e do ISS nesses próximos meses.

Depois de votado esse tema, Sr. Presidente, precisamos avançar em outros temas que são fundamentais para o Brasil, bem como precisamos discutir a possibilidade de novas operações de crédito, o que também vai ser muito importante para os Estados e Municípios.

Portanto, Sr. Presidente, nós retiramos o *kit* obstrução para avançarmos, na tarde de hoje, sob a sua condução, a sua liderança, nesse tema que é fundamental para o País.

Documento 337/649

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	13/04/2020-16:40
Publ.: DCD - 14/04/2020 - 62	BENEDITA DA SILVA-PT -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pelo funcionamento da Casa e pela aprovação de relevantes matérias de interesse do povo brasileiro. Repúdio à postura do Presidente Jair Bolsonaro com relação à pandemia de coronavírus. Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Contrariedade à aprovação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é a primeira vez que eu estou falando...

Neste momento, Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo por sua iniciativa de manter a Câmara aberta e, consequentemente, o Congresso Nacional, para votarmos matérias de grande relevância para o nosso povo.

E o nosso Presidente está na contramão de toda essa história. O que nós estamos a apreciar, em que pese as medidas já tomadas, é que está existindo uma morosidade em atender uma população que necessita neste momento de estar em casa e não nas ruas.

No entanto, Sr. Presidente, o que nos incomoda é ver o Presidente da República incitando a população a voltar para o trabalho. Nós sabemos que, se não fosse o trabalho e o esforço desta Casa, nós não teríamos ainda essas medidas que consideramos paliativas, porém necessárias neste momento, que é ter uma renda mínima para que essas pessoas possam também permanecer em casa. Ele gostaria de dar 200 reais e, se não fosse também esse trabalho, não estaríamos com 600 reais para as pessoas que mais necessitam, 1.200 reais para as famílias também que devem ser beneficiadas.

Nós estamos assistindo neste momento, com muita preocupação, aos números de mortes crescendo e nós não vemos os Governadores respaldados o suficiente para que, com o repasse dos recursos, o mínimo que se esteja implementando nos Estados ou nos Municípios possa ser cumprido.

Por isso, nós, Sr. Presidente, não aceitamos o fato de termos essa Medida Provisória n° 905. Estamos debatendo e discutindo o PLP 149, porque entendemos que o esforço que temos feito até agora de unificar

esses interesses e votar matérias consensuais é o que está dando certo, é o que está permitindo o mínimo de satisfação à população brasileira e o diálogo com as instituições independentes.

Por isso, quero renovar aqui o esforço de V.Exa., da Oposição, de todos aqueles que têm este compromisso de fazer valer esses direitos de que os trabalhadores precisam, os Governadores precisam e os Municípios também estão precisando neste momento.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 338/649

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	13/04/2020-16:48
Publ.: DCD - 14/04/2020 - 64	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Reconhecimento pelo Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, da gravidade da pandemia de coronavírus. Apelo à população brasileira, pelo Titular da Pasta, a favor do isolamento social. Desrespeito, pelo Presidente da República, às orientações da comunidade científico-sanitárias preventivas da Covid-19. Não liberação, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de recursos aos Estados brasileiros para enfrentamento da doença. Defesa de suspensão do pagamento de parcelas de empréstimos contraídos pelos entes federados junto à União e organismos internacionais. Apoio ao Substitutivo apresentado pelo Relator Pedro Paulo ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Importância de votação das Medidas Provisórias de nºs 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados; e 936, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, é o início de uma sessão importante que tem como objetivo votar algo decisivo para socorrer os Estados que vivem uma das maiores crises, por conta da falta de apoio que os Governadores

não vêm recebendo do Governo Federal.

Ao discutir esta matéria, quero, em primeiro lugar, recuperar aquilo que tenho tido o cuidado de discutir, de avaliar, de propor, de fazer sugestões, no âmbito da Oposição, e no diálogo com V.Exa. e com os demais Líderes, algo que tem sido fundamental em tempos de coronavírus.

Ficamos chocados com o que ouvimos ontem no *Fantástico*. O Ministro da Saúde, em entrevista especial ao *Fantástico*, fez novamente um apelo para que o isolamento social unifique o País, os Prefeitos, os Governadores, o Presidente da República e ele próprio, como manda a Organização Mundial da Saúde. Ao fazer esse apelo, o Ministro da Saúde, reconhece a gravidade do que acontece no Brasil hoje. Nós vivemos no Estado do Ceará, e a Capital Fortaleza é uma das principais preocupações nacionais, juntamente com Manaus e outras partes do Brasil.

O Ministro chega a fazer um apelo para que a população brasileira se unifique num caminho que ele vem defendendo desde o início que é o do isolamento social, a melhor vacina, o melhor remédio para se combater o coronavírus. E chega a dizer, Presidente, que a população fica muitas vezes sem entender, sem saber quem seguir. Segue as orientações do Ministro da Saúde, as orientações da Organização Mundial da Saúde ou as orientações do Presidente da República? Haver dois discursos, neste momento, é péssimo, não é um caminho para dar tranquilidade e segurança à população sobre aquilo que tem que ser feito, conforme orientação dos Governadores.

Penso que a situação é muito grave. Eu não sei se todos nós temos condição e sensibilidade necessárias para compreendermos o que está acontecendo no Brasil. Todo dia o Presidente desrespeita uma orientação da ciência e daqueles que estão comandando o enfrentamento da COVID-19 aqui no Brasil, e não acontece nada. De repente, nós Parlamentares estamos normalizando uma situação de completa irresponsabilidade com a saúde pública no Brasil, porque o Presidente não está tratando os Estados como deveriam ser tratados, dá pito nos Governadores, não repassa os recursos.

O que nós estamos vendo de ontem para hoje, Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares? Estamos vendo, mais uma vez, o País voltar a discutir se o Mandetta sai, se quem manda é ele ou o Presidente da República. Nós nunca vimos isso na história do Brasil! Isso é de uma irresponsabilidade tal que a Câmara dos Deputados precisa reagir. E, ao reagir, nós temos que votar matérias importantes para ajudar os Estados e os Municípios.

É isso que nós estamos fazendo com esse PLP, que não é mais Plano

Mansueto coisa nenhuma, como eu sempre disse a V.Exa., Presidente. O Plano Mansueto foi para o *freezer*, porque impunha determinados condicionamentos que não eram razoáveis de aceitarmos do ponto de vista federativo, do ponto de vista do que representam os Estados na relação com a União. O Plano Mansueto queria impor uma reforma fiscal em tempos de coronavírus, e não dava para aceitar isso. E o relatório que o Deputado Pedro Paulo apresentou, como os nossos Governadores estão dizendo, na verdade é um regime de emergência fiscal para socorrer os Estados, os Municípios. Achamos que podia ser mais, porque é nos Estados, é nos Municípios que as pessoas vivem, moram.

Portanto, nós precisávamos fazer mais ainda, como, por exemplo - o Deputado Mauro Filho sempre chama a atenção disso -, deveríamos suspender o pagamento das parcelas dos empréstimos que os Estados têm com a União e com os organismos internacionais; deveríamos ampliar o espaço fiscal, para que os Estados pudessem contrair empréstimos. Tudo isso é necessário. Essa é a batalha diária que os Governadores vêm fazendo ao longo desses 30 dias de enfrentamento do coronavírus.

Esse relatório do Deputado Pedro Paulo é o possível, é o que melhor agrega.

Nós vamos, Presidente, porque ele tem pacto, acordo, dialoga com os Governadores e, ao mesmo tempo, pacifica uma coisa que para nós é fundamental: continuar votando matérias em que haja consenso entre nós.

Esse foi o compromisso de quando nós iniciamos as sessões remotas, o sistema de votação remota, esse esforço que nós estamos fazendo, porque todo mundo sabe que fazer obstrução em determinada matéria em sessão remota é muito mais difícil.

Portanto, eu quero, em primeiro lugar, dizer que a votação desse PLP nº 149, o substitutivo, nos atende, porque atende ao País. O Governo virou as costas para os Estados e, mais uma vez agora, a Câmara está fazendo a sua parte, votando esta matéria, que não é tudo, mas é parte importante desse esforço coletivo que nós estamos fazendo.

A mesma construção desse PLP, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, tem que ser preservada para outras matérias, para a votação de medidas provisórias. Chamo atenção para o fato de que, desde a Medida Provisória nº 932, de 2020, as medidas provisórias não estão sendo votadas. Nós precisamos dar destino a elas, porque, senão, como são editadas pelo Presidente da República, vão valer após a publicação no *Diário Oficial*.

Por exemplo, a Medida Provisória nº 936, de 2020, que é a medida provisória da defesa do emprego, das empresas, do capital de giro, para as pessoas não demitirem, deve ser prioridade absoluta nossa, como fizemos com o plano emergencial. E agora vem do Senado uma ampliação importante.

Tudo que está acontecendo no País, Sr. Presidente, é produto da construção coletiva acertada consensualmente entre os Líderes e V.Exa. aí na Câmara dos Deputados. A Câmara tem se projetado, a Câmara tem se colocado à altura dos desafios deste momento grave que vive o Brasil.

Os Estados estão agonizando. E essa medida é fundamental. Por isso, eu considero, atendendo a um apelo dos Governadores, das nossas bancadas, daqueles que compreendem a gravidade e estão empenhados no combate ao coronavírus, que nós temos que votar esta matéria por consenso, como foram todas as matérias votadas até então.

Rogo aos meus pares, a todos os Líderes que continuemos fazendo um esforço para votarmos as matérias que dizem respeito a esse período de enfrentamento dessa pandemia, que está dilacerando famílias. A todo instante, nós percebemos o drama daquelas pessoas que sequer estão tendo o direito de enterrar seus entes queridos.

A situação é grave, Presidente. Nós precisamos estar juntos. E o apelo que faço é que continuemos. Eu quero me dirigir a todos os Líderes, meus caros Líderes do Congresso Nacional, todos eles, da esquerda, da direita, do centro, de todos os perfis ideológicos, para que nós continuemos trabalhando pela unidade desta Casa. A unidade desta Casa é fundamental para construirmos o consenso no dissenso, dialogando apartidariamente, dialogando com aquilo que interessa ao País neste momento, que é salvar vidas, mandar para os Estados os insumos necessários, fazer o teste rapidamente, porque, se não for feito com rapidez, vai comprometer os dados estatísticos que nós temos que apresentar para a sociedade.

Nós temos que ser muito transparentes e estamos sendo. Por isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós vamos, mais uma vez aqui, trabalhar sempre concatenados com aquilo que tem sido a nossa âncora neste momento de coronavírus: votar matérias que possam sinalizar o amplo consenso aqui na Casa.

O esforço foi feito de quarta-feira para cá, deixamos de votar este PLP na quinta para construir um consenso. É assim que nós temos que fazer: construir o consenso e não o dissenso.

É por isso que o PLP vai à votação e tem, eu espero, a unanimidade do

Parlamento brasileiro. Este será o comportamento da Liderança da Minoria: dialogar com todo mundo e construir sempre o consenso, que é o melhor caminho para preservar o Parlamento, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Documento 339/649

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	13/04/2020-17:00
Publ.: DCD - 14/04/2020 - 67	HILDO ROCHA-MDB -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Teor das propostas apresentadas pelo orador ao Relator do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Aumento das transferências constitucionais para os Estados e Municípios brasileiros. Repasse, pelo Governo Federal, de recursos financeiros ao Estado do Maranhão para combate ao coronavírus. Não aquisição, pelo Governador Flávio Dino, de respiradores mecânicos e equipamentos de proteção individuais para a área de saúde. Alerta sobre o agravamento das desigualdades regionais, no caso de aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Deputado Rodrigo Maia, Presidente da Câmara, colegas Deputados e Deputadas, apresentei algumas propostas ao Deputado Pedro Paulo, Relator do Projeto de Lei Complementar nº 149, que visa amparar os Municípios e os Estados neste momento de dificuldade.

Uma das propostas é a que transfere a cota-parte dos Municípios, no que diz respeito ao ICMS, diretamente para a conta do Fundo de Participação dos Municípios, e não para os Estados, porque muitos Estados poderiam se apropriar desse recurso, que é dos Municípios, e fazer uso dele e não repassá-lo aos Municípios.

Há outra proposta ainda em discussão, que prevê, e nós sabemos que isso vai acontecer, Presidente, o aumento da arrecadação do ICMS a partir de 2021, que o excesso de arrecadação, a partir de 2021, com base no que foi arrecadado em 2018 e 2019, seja transferido para um

fundo, o Fundo Nacional que vai amparar novas situações que venham a ocorrer e em que seja decretado estado de calamidade pública, para que não precisemos correr e demorar no apoio e socorro aos Municípios.

Quero lembrar, Sr. Presidente, que eu olhei neste final de semana, eu tive a curiosidade de olhar, que as arrecadações, através das transferências constitucionais dos Estados e dos Municípios, ao invés de diminuírem, até sexta-feira, aumentaram. Não houve nenhuma diminuição, conforme o previsto.

Logicamente, no ICMS lá do Maranhão, a arrecadação diminuiu e teria que diminuir mesmo, tendo em vista os atos arbitrários e o estado de exceção que o Governador do Maranhão colocou lá. Mas, mesmo assim, o Presidente Jair Bolsonaro já transferiu para o Maranhão mais de 140 milhões de reais para o combate à COVID-19.

O Governo Federal está fazendo a sua parte, já pagou os 600 reais. Várias pessoas que eu conheço lá do Maranhão já estão recebendo os 600 reais, mas eu não vejo as ações dos Governadores, são muito poucas. As ações dos Governadores são só proibir, proibir, proibir, proibir.

Eu ainda não vi o que o Governador do Maranhão comprou de EPIs, o que ele já comprou de respiradores novos e ventiladores mecânicos para equipar os hospitais com aquilo que é necessário. Muito pelo contrário, ele ficou com parte do que era destinado aos Municípios do que o Governo Bolsonaro mandou.

Ele ficou, reteve esse dinheiro e o entregou para uma entidade comprar esses EPIs. Até agora não chegaram esses EPIs, as compras não foram feitas. Então, nós temos que prestar bastante atenção, porque eu vejo muita crítica ao Presidente Bolsonaro, mas é ele está agindo. O Presidente da República, a Câmara dos Deputados, nós estamos agindo. Nós estamos agindo, nós estamos aprovando as medidas necessárias, como neste caso agora.

Sr. Presidente, nós temos que ver que é função da União diminuir as desigualdades regionais, diminuir as desigualdades sociais. E esta proposta que nós estamos levando, sem dúvida nenhuma, vai aprofundar as desigualdades regionais.

Nós temos de ter muito cuidado.

Por isso, a minha preocupação em fazer a constituição desse fundo para minorar, diminuir o aprofundamento das desigualdades regionais.

46.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 13/04/2020-17:04

Publ.: DCD - 14/04/2020 - 68 | PEDRO PAULO-DEM -RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de Parecer às Emendas de Plenário de nºs 2 a 5, 7 a 14, 19 a 26, 30 a 33, 35 a 37, 42 a 50, 54 a 59, 61 a 69, 72 a 88, 90 a 96, 99, 101 a 106, 108 a 110, 112 a 116, 118 a 120, 125 a 130, 132 a 133, 137 a 138, 141, 143, 145 a 148, e 150, oferecidas ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. PEDRO PAULO (Bloco/DEM - RJ. Para proferir parecer. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, passo a ler o parecer:

"Parecer às Emendas de Plenário pelo Relator designado para manifestar-se pela Comissão Especial destinada à apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019.

Parecer às Emendas de Plenário.

Durante a discussão da matéria, foram apresentadas 156 Emendas de Plenário.

As Emendas de Plenário nºs 1, 15 a 17, 18, 27 a 29, 34, 38 a 41, 51 a 53, 60, 70 a 71, 89, 97, 98, 100, 117, 121 a 124, 131, 134 a 136, 139, 140, 142, 144, 149, 151 a 156 não atingiram quórum de apoiamento. As Emendas nºs 06, 107 e 111 foram retiradas. Portanto, não nos manifestaremos sobre essas emendas.

Em discussão com os Líderes partidários, consolidou-se a ideia da necessidade de se garantir aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios auxílio financeiro, equivalente a um seguro contra a queda da arrecadação do ICMS e ISS ("seguro-receita"), capaz de recompor a queda da receita no nível da arrecadação nominal de 2019, nos meses de maio a setembro de 2020.

Também se chegou à conclusão da necessidade de permitir que fossem firmados aditamentos contratuais com os bancos públicos federais e possibilitar a não execução das garantias pela União dos

empréstimos dos entes junto ao Banco do Brasil, caso estes não honrem na data de vencimento, de forma a dar fôlego financeiro para fazer frente às despesas decorrentes do combate à epidemia.

Nesses termos apresentamos nosso voto às emendas.

No âmbito da Comissão Especial destinada à apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, após análise do conteúdo dessas proposições, somos pela adequação financeira e orçamentária, assim como pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todas as emendas de Plenário e, no mérito, pela aprovação das emendas números 62, 73, 93, 95, 112, 115, 117, 121, 122, 124 a 128, na forma da subemenda substitutiva global apresentada, e pela rejeição das demais emendas.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2020."

Sr. Presidente, dispensa a leitura ou vamos ler?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Vamos ler.

O SR. PEDRO PAULO (Bloco/DEM - RJ) - "Subemenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019.

Estabelece o Auxílio Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para mitigar efeitos do COVID-19, dispõe sobre a aplicação da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, na situação prevista no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para o período de que trata esta Lei Complementar, auxílio financeiro da União a Estados, Distrito Federal e aos Municípios.

Parágrafo único. O auxílio financeiro de que trata o caput será destinado a ações que mitiguem os impactos da pandemia do COVID-19.

Art. 2º A União entregará nos meses de maio a outubro de 2020, nos montantes e segundo critérios, prazos e condições previstos neste artigo, auxílio financeiro a título de compensação da queda da arrecadação:

I - do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e

intermunicipal e de comunicação - ICMS; e

II - do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS.

§ 1º O auxílio financeiro de que trata este artigo corresponderá à diferença nominal, se negativa, entre a arrecadação do ICMS e do ISS de cada Estado, Distrito Federal ou Município nos meses de abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2020 e a dos mesmos meses do exercício anterior.

§ 2º Do montante dos recursos que cabe a cada Estado, a União entregará diretamente ao próprio Estado 75% (setenta e cinco por cento) e aos seus Municípios 25% (vinte e cinco por cento).

§ 3º O rateio entre Municípios do montante que lhes cabe referido no § 2º deste artigo obedecerá aos coeficientes individuais de participação de cada um na distribuição da parcela da receita do ICMS nos respectivos Estados nos mesmos meses do exercício de 2019.

§ 4º Os recursos de que trata este artigo serão entregues ao Estado, Distrito Federal ou Município até o último dia útil do mês subsequente ao mês a que se referirem.

§ 5º A arrecadação dos tributos referidos neste artigo de cada ente federado, comparada com a do mesmo mês do ano anterior, será comprovada em anexo ou demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida integrante do Relatório Resumido de Execução Orçamentária de que trata a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que será, excepcionalmente, publicado e encaminhado ao Ministério da Economia até 15 dias após o encerramento de cada mês, sob pena de adiamento da transferência do auxílio financeiro.

§ 6º Caso o referido anexo ou demonstrativo de que trata o § 5º deste artigo referente aos meses de abril, maio ou junho de 2020 não tenha sido encaminhado no prazo previsto, a União transferirá a Estado, Distrito Federal e/ou Município inadimplente com a informação, a título de antecipação do auxílio financeiro, até o último dia útil de, respectivamente, os meses de maio, junho e julho de 2020, montantes equivalentes a 10% (dez por cento) da arrecadação dos impostos referidos nos incisos I e II do caput deste artigo realizada em abril, maio e junho de 2019, observado o disposto nos §§ 2º e 3º deste artigo.

§ 7º Se o montante antecipado nos termos do § 6º exceder o valor apurado de acordo com o § 1º, ambos deste artigo, o excesso será deduzido em subsequente entrega mensal, ou, findo o período de compensação, retido nas primeiras distribuições do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e do Fundo de

Participação dos Municípios (FPM) seguintes.

§ 8º O valor do auxílio financeiro que couber a cada Estado, Distrito Federal e Município será:

I - calculado, transferido e publicado nos termos de regulamento do Ministério da Economia; e

II - sujeito à auditoria do Tribunal de Contas da União, em especial quanto à correção dos valores transferidos e os informados pelos entes.

§ 9º Será considerado nulo o ato que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como isenção em caráter geral, diferimento, suspensão, alteração no prazo de recolhimento, ou benefício de natureza financeira ou creditícia que reduza a arrecadação de ICMS e do ISS, ressalvadas:

I - a postergação de prazo de recolhimento de impostos por microempresas e pequenas empresas; e

II - as renúncias e benefícios diretamente relacionadas ao enfrentamento da COVID-19, se requeridas pelo Ministério da Saúde ou para preservação do emprego.

Art. 3º Durante o período da calamidade pública decretada para o enfrentamento da COVID-19, além da aplicação do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam afastadas e dispensadas suas disposições que tratam:

I - das condições e vedações previstas nos arts. 14, 16, inciso II, e 17;

II - dos demais limites e das condições para a realização e o recebimento de transferências voluntárias.

§ 1º O disposto neste artigo:

I - aplicar-se-á exclusivamente aos atos de gestão orçamentária e financeira necessários ao atendimento de despesas diretamente relacionadas ao combate dos impactos da pandemia da COVID-19; e

II - não afasta a aplicação das disposições relativas à transparência, controle e fiscalização da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º As renúncias de receita concedidas e as despesas geradas sem observância dos arts. 14, 16, inciso II, e 17 da Lei Complementar nº

101, de 4 de maio de 2000, somente podem vigorar no prazo de vigência do estado de calamidade pública, salvo se, excedido esse prazo, seus efeitos financeiros posteriores atendam às condições e observem as vedações previstas nos citados dispositivos.

§ 3º Fica vedado o aumento de despesas não diretamente relacionadas ao combate dos efeitos da calamidade de que trata o inciso I do § 1º deste artigo com base na eventual margem orçamentária ou financeira obtida com o afastamento dos limites e condições de que tratam este artigo e do atingimento dos resultados fiscais.

§ 4º O Congresso Nacional constituirá subcomissão da Comissão Mista de Deputados e Senadores prevista no § 1º do art. 166 da Constituição para o acompanhamento das medidas de gestão fiscal, orçamentária e financeira voltadas ao enfrentamento da calamidade pública.

Art. 4º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Caixa Econômica Federal ficam autorizados a celebrar termos aditivos para refinanciar operações de crédito junto a Estados, Distrito Federal e Municípios, a partir da data de publicação desta Lei Complementar e até o fim do exercício financeiro de 2020.

§ 1º O disposto neste artigo:

I - estão dispensados, para a realização dos aditamentos contratuais de que trata este artigo, os requisitos legais para contratação de operação de crédito e para concessão de garantia, inclusive aqueles exigidos nos arts. 32 e 40 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como para a contratação com a União;

II - no caso de as operações de que trata este artigo serem garantidas pela União, a garantia será mantida, não sendo necessária alteração dos contratos de garantia e de contragarantia vigentes;

III - a verificação do cumprimento dos limites e das condições relativos à realização de termos aditivos de que trata o *caput* que não tiverem sido afastados pelo § 1º deste artigo será realizada diretamente pelas instituições financeiras credoras.

§ 2º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica a operações de crédito que sejam objeto de discussão no âmbito de processos judiciais.

§ 3º Ficam suspensos os pagamentos das operações de crédito devidas por Estados, o Distrito Federal e os Municípios junto aos bancos referidos no *caput* com vencimento entre de 1º de março e 31 de dezembro de 2020, ainda que não celebrados aditamentos

contratuais prévios.

§ 4º Caso não sejam celebrados os aditamentos de que trata o *caput*, as prestações não pagas no vencimento originalmente previsto em virtude do disposto neste artigo terão seu vencimento em parcelas mensais iguais e sucessivas trinta dias após o prazo inicialmente fixado para o término do contrato.

§ 5º De 1º de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020, a União ficará impedida de executar as garantias das dívidas decorrentes dos contratos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios junto ao Banco do Brasil S.A.

§ 6º O Estado ou o Distrito Federal ou o Município que suspenda o pagamento das dívidas de que trata o § 5º deste artigo terá os valores não pagos apartados e celebrará aditamento contratual no exercício financeiro de 2020, atualizados pelos encargos financeiros contratuais de adimplência.

§ 7º Caso não sejam celebrados os aditamentos de que trata o § 6º deste artigo, serão acionadas as garantias para saldar as prestações não pagas no vencimento originalmente previsto, atualizados pelos encargos financeiros contratuais de adimplência e com seu vencimento a partir do décimo dia subsequente ao fim do período de que trata o § 5º deste artigo, em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2020.

Deputado Pedro Paulo

Relator"

Obrigado, Presidente.

Esse é o meu parecer e voto.

Sumário

Saudações aos Parlamentares. Defesa de aprovação do Projeto de Lei nº 873, de 2020, do Senado Federal, sobre alteração da Lei nº 10.835, de 2004, com vista à instituição da Renda Básica de Cidadania Emergencial e ampliação de benefícios aos inscritos no Programa Bolsa Família e aos cadastrados no CadÚnico, em casos de epidemias e pandemias. Apelo aos órgãos governamentais competentes de providências para o acesso de agricultores ao benefício emergencial. Apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. HEITOR SCHUCH (PSB - RS. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Deputado Rodrigo Maia, quero saudar V.Exa. e saudar os colegas Parlamentares do Brasil inteiro, que estão debruçados sobre este tema. Quero saudar e cumprimentar também as bancadas, as Lideranças, os Líderes, que fizeram um grande trabalho para que pudéssemos chegar aqui aonde estamos, nessa discussão desse tema que envolve os nossos Municípios. Afinal, nós também moramos nos Municípios, vivemos aqui e temos esse contato cotidiano com a nossa gente, que nos cobra as questões da saúde, da educação, da segurança, da agricultura, do setor primário. Dentro dessa questão, eu quero parabenizar todos os que ajudam na construção tanto desta pauta quanto das demais.

Eu quero fazer uma referência toda especial a outro assunto que também está na pauta de hoje: o PL 873/20, que trata da nossa agricultura familiar, que tem a missão de alimentar o Brasil.

Nós precisamos votar essa matéria e aprovar o mérito, assim como foi votada e aprovada a urgência. Por quê? Nós verificamos, pelo menos aqui no Rio Grande do Sul, que muitos agricultores foram se cadastrar na Caixa Econômica Federal, e agora estamos com um problema: o agricultor é considerado, na Previdência Social, um segurado especial e, se ele for se cadastrar como está, não podendo fazer o cancelamento, porque essa condição não existe, ele se desenquadrará da condição de segurado especial e terá muitos problemas na questão previdenciária, no auxílio-doença, no salário-maternidade e até na sua aposentadoria.

Portanto, eu quero aproveitar este momento, neste período tão importante, para fazer um apelo ao Ministério da Cidadania, à Caixa Econômica Federal e também à Receita Federal, que tem trabalhado muito esse assunto, para que possamos efetivamente resolver essa questão. A Câmara está fazendo o que sempre tem feito, ou seja, está

votando com clareza, para que as coisas cheguem ao destino e os agricultores tenham o benefício, sem que ninguém seja prejudicado, para que não aconteça a situação de um receber e outro não receber.

Com relação a esse tema do PLP 149, cada vez mais me convenço de que, se não fosse a Câmara, nós estaríamos chutando contra o nosso próprio goleiro. Quero parabenizar os Líderes e os meus colegas Parlamentares do PSB que apresentaram emendas e destaques.

O texto está muito diferente. Não é mais o Plano Mansueto. Acho que é fundamental nós aprovarmos agora o socorro que Estados e Municípios precisam. Isso é importantíssimo.

Parabéns a todos!

Muito obrigado.

Documento 342/649

46.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 13/04/2020-17:24

Publ.: DCD - 14/04/2020 - 73 | NEWTON CARDOSO JR-MDB -MG

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apreensão do orador ante o quadro de desemprego, miséria e fome decorrente do isolamento social. Defesa de aprovação da Medida Provisória nº 907, de 2019, sobre a instituição da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - EMBRATUR como serviço social autônomo, e a extinção do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR.

O SR. NEWTON CARDOSO JR (Bloco/MDB - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros colegas Parlamentares, população brasileira que, neste momento, acompanha esta sessão remota por meio das redes sociais, agradeço a palavra que me foi concedida.

Sr. Presidente, estou preocupado com a aprovação desse texto que viabiliza o funcionamento dos Estados, mas também estou preocupado com a próxima doença que a nossa sociedade vai enfrentar. Hoje, estamos enfrentando essa doença chamada COVID-19, mas, em breve, iremos enfrentar uma doença chamada COVID-20, que reúne a fome, o desemprego e a miséria. É isso o que precisamos evitar a todo custo, Sr. Presidente, para que o nosso País não entre num cenário

sem volta, num cenário em que o desemprego assole mais ainda as nossas famílias, assole mais ainda a sociedade, pois a fome dói muito mais do que qualquer dor passageira que, neste momento, o isolamento possa causar às famílias.

Sr. Presidente, por esse motivo, peço apoio a este Plenário, aos colegas Parlamentares e a V.Exa., que tem sido extremamente sensível às necessidades da sociedade neste momento, para aprovar, entre vários temas, a Medida Provisória nº 907, que traz um item importante para o pós-COVID, traz um item importante para a recuperação da economia através da atividade do turismo, uma atividade que o Brasil desempenha com muito sucesso em todos os cantos do nosso País, com as belezas naturais das quais desfrutamos divinamente. Aprovar essa medida provisória representa hoje a capacidade de colocar o nosso sistema turístico de volta no seu funcionamento pleno, pouco tempo após conseguirmos viabilizar recursos para a promoção turística internacional e também viabilizar o funcionamento do setor hoteleiro nacional, entre outros setores que precisam de apoio neste momento - não só com recursos públicos, mas especialmente com uma legislação clara, que viabilize novos investimentos ou, no mínimo, a manutenção dos empregos fundamentais à nossa economia.

Preocupados com isso, Sr. Presidente, estamos trabalhando duro, não apenas durante essa quarentena, mas durante todo o tempo. O Congresso Nacional não tem se furtado à responsabilidade de viabilizar legislações que garantam o funcionamento de todos os órgãos do Governo e também os recursos para a recuperação da economia, além de uma condição mínima de sobrevivência para os brasileiros.

Parabéns a todos os Congressistas, que têm lutado muito para que essas legislações sejam aprovadas.

Muito obrigado pelo tempo.

Documento 343/649

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	13/04/2020-17:28
Publ.: DCD - 14/04/2020 - 74	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação, pela Câmara dos Deputados, de relevantes matérias destinadas ao combate à crise provocada pela pandemia de coronavírus,

especialmente com relação aos Estados e Municípios, aos trabalhadores informais e aos desempregados. Agradecimento ao Deputado Pedro Paulo, Relator do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Importância de aprovação da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em face da Covid-19. Morosidade do Governo Federal na liberação de recursos de emendas orçamentárias e no pagamento da renda emergencial básica. Atuação desastrosa do Presidente da República com relação ao combate à pandemia de coronavírus.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar V.Exa. e todos os colegas que nos acompanham nesta sessão.

Hoje, a Câmara dos Deputados tem a oportunidade de, mais uma vez, cumprir sua obrigação de cuidar do País neste momento em que enfrentamos uma situação tão difícil. Eu me refiro especificamente à situação que vai ser enfrentada pelos Estados e Municípios para terem um mínimo de recursos para garantir atendimento e assistência médica aos cidadãos de todo o Brasil.

Na primeira semana de nossa votação pelo sistema remoto, conseguimos dar um passo muito importante na Câmara. E a Câmara dos Deputados, V.Exa., Presidente, e todos os demais Líderes estão de parabéns!

Estamos de parabéns por termos cumprido nossa obrigação de garantir uma renda emergencial básica para os trabalhadores informais, para os desempregados, para aqueles sem o mínimo de recursos para enfrentar esse momento tão delicado de nossa situação no País. Nos demais países do mundo isso também vem sendo enfrentado. Os outros países têm tomado medidas também com certa urgência.

Aqui no Brasil o Governo tem sido tímido e lento. Quando não é apenas tímido, é tímido e lento. Felizmente o Parlamento cumpriu o seu papel de avançar, de dar o passo de garantir essa renda básica emergencial.

Mas não basta que as pessoas tenham dinheiro para enfrentar a

dificuldade desse período. É fundamental também termos a certeza de que nenhum cidadão ficará sem atendimento médico. E esse atendimento médico será prestado pelos Estados e Municípios. Não é a União, com seus hospitais de campanha, que vai atender a todas as pessoas. São os hospitais estaduais. E muitas vezes os hospitais municipais vão ter que fazer frente a isso. Os Prefeitos e Governadores responsáveis já estão se preparando para isso. Portanto, é fundamental dar esse passo que a Câmara dará hoje.

Essa medida não é uma medida de irresponsabilidade, ela é uma medida de responsabilidade, que quer garantir o mínimo de condições para Estados e Municípios poderem dar assistência médica a todos os brasileiros, cidadãos de suas cidades e Estados que precisarão desse socorro.

Irresponsável seria a Câmara se nada fizesse diante da iminente quebradeira de Estados e Municípios. Ou será que vamos esperar os corpos serem largados pelas ruas, como aconteceu em outros países, para nos darmos conta de que Estados e Municípios precisam ter recursos para isso? Não! Nós estamos agindo com responsabilidade, com responsabilidade social, com responsabilidade humana, com responsabilidade com a vida das pessoas.

Então, na primeira semana, garantimos a renda emergencial para desempregados e trabalhadores informais. E nesta semana, vamos garantir, com esse passo importante que estamos dando hoje, ajuda a Estados e Municípios para fazerem frente às despesas necessárias para garantir assistência médica a todos os brasileiros. Portanto, nenhum brasileiro pode ficar sem atendimento médico nesse período. Esse é mais um passo que damos.

É claro que o Relator gostaria de ter ido além, é claro que nós gostaríamos de um texto ainda mais generoso com Estados e Municípios nesse momento, mas sabemos que não é fácil.

Não foi fácil para o Relator, não é fácil para a Câmara nesse diálogo com o Governo, nessa tentativa de adotar a solução mais equilibrada possível. Não é fácil dar todo os passos que gostaríamos. Por isso, vamos apoiar esse relatório. Gostaríamos de mais, queríamos mais, mas sabemos que o ótimo é inimigo do bom. Então, vamos garantir esse passo hoje, que é um passo importante.

Ainda enfrentaremos algumas questões na discussão do relatório, mas quero cumprimentar o Deputado Pedro Paulo, quero agradecer o diálogo que travou conosco ao longo desse tempo, e agradecer a V.Exa. também por essa condução.

Precisamos ir além, precisamos proteger os empregos e as empresas.

E nós esperamos fazer isso com a votação da Media Provisória nº 936, de 2020, de grande importância, não nos termos propostos, mas em termos mais generosos com os trabalhadores, protegendo a renda dos que estão empregados e tentando evitar que qualquer empresa quebre por causa da pandemia. É claro que não temos o controle sobre todo o mercado, nem isso é desejado, mas queremos dar nossa ajuda para evitar que qualquer empresa quebre por conta da pandemia.

Com isso, estamos fazendo o máximo que podemos para proteger a renda de informais e desempregados, de trabalhadores formais e empregados, garantindo empregos e ajudando Estados e Municípios, para que eles forneçam atendimento médico.

Por fim, Sr. Presidente, é hora de cobrar do Governo Federal que a ajuda chegue. Onde está a ajuda que foi garantida pela renda emergencial básica? Está muito lenta a atuação do Governo Federal. A liberação de emendas, foi mostrado esses dias em reportagem, foi de 1,5%. O Governo Federal tem de ser mais ágil, pois as pessoas querem saber em que momento vai chegar essa ajuda que o Congresso está dando. Nós estamos fazendo a nossa parte, nós estamos legislando, nós estamos liberando orçamento do Governo para fazer isso, mas a execução cabe ao Poder Executivo.

O Presidente da República tem de parar de confundir as pessoas, de dar orientações erradas do ponto de vista médico, de querer receitar remédios, pois isso é tema para médicos e pesquisadores, e deve se concentrar em fazer com que a ajuda chegue aos Estados e Municípios, e que os equipamentos de proteção individual cheguem aos médicos. Nós precisamos garantir aos médicos e aos profissionais de saúde condições de trabalho básicas. É com isso que o Presidente deveria estar preocupado e não em continuar confundindo a população, fazendo confusão na rua, desorientando as pessoas, desinformando e brigando com seus Ministros. O País exige do Presidente da República mais seriedade, mais responsabilidade, que se comporte à altura de seu cargo, é o mínimo que nós esperamos dele.

Hoje nós vamos dar mais um passo aqui na Câmara que mostra nosso compromisso, que não é favor, é nossa obrigação, mas fazemos questão de cumpri-la da melhor forma que pudermos.

Por isso, parabéns a V.Exa., ao Deputado Pedro Paulo, a todos os Líderes por essa votação que faremos a seguir, ajudando Estados e Municípios.

Obrigado, Presidente.

46.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 13/04/2020- 17:32

Publ.: DCD - 14/04/2020 - 77 | MARCELO RAMOS-PL -AM

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Defesa da votação das Medidas Provisórias de nºs 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus; e 944, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Precisão do Substitutivo apresentado pelo Deputado Pedro Paulo ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Apelo ao Governo Federal, em especial ao Ministério da Saúde, por liberação de recursos de emendas impositivas destinadas ao Estado do Amazonas.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, primeiro quero deixar claro que estamos aqui seguindo passos para completar um ciclo de ações da Câmara dos Deputados, num diálogo responsável com o Governo Federal, para que possamos mitigar, minorar os danos dessa crise decorrente do coronavírus.

Nós aprovamos o projeto de lei da renda mínima, e o Governo Federal encaminhou as Medidas Provisórias 936 e 944, que eu penso que se completam numa estrutura de proteção aos micro, pequenos e médios empresários, reduzindo os custos desses setores da nossa economia.

A primeira medida garante a manutenção de renda para o trabalhador, que vai ter o seu contrato suspenso ou com redução de jornada e salário. Por outro lado, a MP 944 garante linha de crédito para que aquele empregador que precisa manter o trabalhador também tenha condições de captar recursos de forma menos burocrática e mais barata, para que possa manter alguma coisa da sua atividade econômica e, acima de tudo, garantir renda para o trabalhador. O consumo vai ser fundamental para manter acesa a fagulha da nossa economia, de modo que, quando passar essa crise, com todo o esforço, de mãos dadas e com o País unido, possamos reacender o aquecimento da nossa economia para retomarmos um caminho de

crescimento.

O Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, foi relatado pelo Deputado Pedro Paulo e conduzido por V.Exa., Presidente Rodrigo Maia. Registre-se também que houve a participação muito significativa da Oposição, que deu prioridade à matéria e teve sensibilidade de diálogo para a construção desse texto, que garante recursos para os Estados e Municípios e, ao mesmo tempo, deixa claro que há absoluta responsabilidade fiscal em todas as ações da Câmara dos Deputados.

Este não é o momento de discutir austeridade, mas também não é o momento de comprometer o futuro numa medida desproporcional ao que é preciso de investimento para superar a crise. Nós precisamos ser cirúrgicos e precisos: gastar um pouco mais, endividar um pouco mais, abrir um pouco mais o limite de crédito, mas tendo absoluta consciência de que isso tem que ser feito na exata medida que garanta o enfrentamento da crise sem comprometer, por muito tempo, o futuro do nosso País. Mais do que isso, quero deixar claro que, com a votação da PEC do Orçamento de Guerra, essas medidas de autorização de gastos acima do limite do teto são isoladas para as questões de combate ao coronavírus.

No que se refere ao relatório específico, a esse texto do substitutivo do Deputado Pedro Paulo, quero registrar aqui a precisão dele. Primeiro, houve o cuidado do Deputado Pedro Paulo de anexar ao relatório do substitutivo uma tabela com o demonstrativo do impacto fiscal da proposta, deixando claro que o número de 180 bilhões de reais nunca existiu. Existiu um número que se aproximava ali de 100 bilhões de reais e agora um número muito claro, apresentado por uma tabela em anexo, que chega a 85 bilhões de reais.

É importante também dizer que os custos dessa ajuda aos Estados estão concentrados em repasse direto do Tesouro para a recomposição dos orçamentos de arrecadação de ICMS e ISS, sem a permissividade de aumentar o limite de endividamento de Estados e Municípios, o que poderia gerar um comprometimento de receitas futuras desses entes, que sempre, quando chegam ao limite da incapacidade de pagamento, acabam repassando para a União essa conta, numa verdadeira premiação à irresponsabilidade fiscal. Estados que cuidam das suas contas e as deixam equilibradas não recebem nada, e Estados que desequilibram as suas contas acabam recebendo suporte da União.

Quero registrar, Sr. Presidente, dois artigos que eu julgo muito importantes para tirar dúvidas e que, no diálogo com alguns Deputados, foram apresentadas por eles a mim.

O primeiro está disposto no § 1º do art. 2º, que deixa claro qual é o

critério para distribuição desses recursos. O critério para distribuição desses recursos é a recomposição dos valores equivalentes ao ICMS de abril a outubro do ano de 2019. Então, um Estado que arrecadou em 2019 1 bilhão de reais no mês de maio, mas agora só arrecadou 800 milhões, terá a recomposição de 200 milhões. Esse me parece o critério mais justo, porque garante o mínimo de equilíbrio das contas públicas e a capacidade de os Estados e Municípios honrarem os seus compromissos.

Mas surgiu também o questionamento de alguns Deputados se isso não poderia gerar por outra ponta um descompromisso dos Estados e Municípios com a sua própria máquina arrecadatória, ou seja, os Estados e Municípios deixariam de arrecadar, porque teriam certeza de que haveria a recomposição por parte da União.

Quero alertar ao conjunto de Deputados e Deputadas que isso foi muito bem pensado no relatório do Deputado Pedro Paulo. A trava para isso está no § 9º do art. 2º, que deixa claro que é nulo qualquer diferimento, qualquer nova isenção conferida nesse período, salvo aquelas já autorizadas por conta dos decretos de calamidade e das leis que foram aprovadas pela Câmara Federal.

Quero, Sr. Presidente, nesse esforço de um ciclo de enfrentamento da crise, deixar clara a necessidade de agilizarmos o máximo possível a leitura e a votação em plenário das Medidas Provisórias 936 e 944.

A MP 936 facilita a vida de empreendedores, que conseguirão reduzir os seus custos de um lado e manter a renda do trabalhador e o consumo de outro lado. E a MP 944 é um instrumento fundamental para que possamos garantir recursos de crédito barato para aqueles que tiverem coragem e ousadia de manter, mesmo nesses momentos de crise, os seus trabalhadores.

Por fim, Sr. Presidente, quero relatar o apelo ao Governo Federal, em especial ao Ministério da Saúde, para a liberação de recursos das emendas impositivas de bancadas individuais destinadas ao Estado do Amazonas. O Estado do Amazonas hoje é o primeiro da Federação em ocorrências de coronavírus por 100 mil habitantes e de óbitos por 100 mil habitantes. O Estado do Amazonas pede socorro, e o Ministério da Saúde e o Ministério da Economia precisam autorizar a liberação dessas emendas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Publ.: DCD 14/04/2020 - 79

- LUIS MIRANDA-DEM -DF

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO

Sumário

Elogio ao Deputado Pedro Paulo pelo Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia pela condução dos trabalhos da Casa, e ao Parlamento brasileiro pela aprovação de relevantes matérias destinadas ao combate à crise gerada pela pandemia de coronavírus.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, ainda estou me acostumando com este modelo remoto, com um fundo que faz parecer que estou dentro do plenário. Agradeço a todos.

Parabéns, Deputado Pedro Paulo, pelo relatório! Parabéns a todos os Líderes, ao Líder Efraim Filho, do nosso partido, que participou juntamente com o Deputado Pedro Paulo na elaboração desse relatório, que veio a agradar a todos.

É importantíssimo, neste momento, que nós possamos dar esse apoio aos Municípios, ao Distrito Federal, a todas as cidades do Brasil, que vão passar por uma grande dificuldade - já estão passando.

Defendemos não só o relatório, que já vem bastante completo, mas também a conclusão das emendas, o que acreditamos que ficou faltando.

Sr. Presidente, o texto é unânime. Praticamente todos os partidos irão apoiar. Mais uma vez, o seu trabalho e a sua condução é responsável por isso. É algo raro na história da democracia brasileira se ter unanimidade dos partidos. Mais uma vez, nós estamos pedindo que essa unanimidade permaneça, continue, e que, dentro do possível, as emendas que não firam, obviamente, os interesses de todos e os acordos entre os partidos, entre as Lideranças, sejam também aprovadas, para que nós possamos dar aos Municípios, aos Estados, a todos aqueles que, de fato, irão precisar aquilo que todos os países já estão oferecendo a sua nação: aporte financeiro para suportar a crise e

o pós-crise.

Entendemos que este momento pode perdurar por um tempo um pouco mais longo e que é dever, sim, da União, é dever, sim, desta Casa cuidar dos Municípios, da cidade, do povo brasileiro, a exemplo de vários países com uma população menor do que a nossa, com um PIB muitas vezes menor do que o nosso, que estão investindo trilhões de dólares. E nós ficamos fazendo economia de miúdos, provando que, infelizmente, não estamos tão preocupados com aquilo que deveríamos estar preocupados. E isso é diferente do que os partidos vêm fazendo. Nós estamos aqui provando que estamos unidos, todos, independentemente de ideologia, para cuidar do povo brasileiro.

Mais uma vez, Presidente, parabéns pela sua condução! Parabéns a todos os Líderes, a todos os Parlamentares, que, de longe, não estão parando, estamos trabalhando de segunda a segunda para que possamos mandar um recado para a sociedade.

O Parlamento está unido para que possamos suportar esta crise, passar por ela ainda mais fortes, mostrando que essas brigas de ideologias não vão nos levar a nada. O mais importante é lutarmos pelo povo brasileiro. É essa a mensagem que eu quero deixar para todos.

Parabéns, Deputado Pedro Paulo! O relatório é maravilhoso.

Documento 346/649

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	13/04/2020-18:00
Publ.: DCD - 14/04/2020 - 86	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO-AVANTE - BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em globo da admissibilidade dos destaques simples, apresentados ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Solidariedade ao Presidente Rodrigo Maia diante de fake news veiculadas pelas redes sociais. Aplausos ao Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, pela instituição do vale-alimentação para estudantes.

O SR. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO (Bloco/AVANTE - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - O Avante, como sempre, propõe e apoia todas as medidas que favorecem o povo brasileiro nos Municípios e nos Estados, bem como somos sempre solidários a V.Exa., no que diz respeito às *fake news* criminosas que não deixam o povo ver a luta de um jovem como V.Exa., que conduz bem esses trabalhos, pacificado um Estado e levando salários de emergência a todos os Municípios e cestas básicas à população.

Na Bahia, o nosso Governador Rui Costa está criando benefícios para o povo, como o vale-alimentação para os estudantes.

Eu profetizo que isso vai passar! O coronavírus logo vai passar! Não se desespere, pelo amor de Deus! Tenha paciência, tenha fé em Deus! Vai passar! Vai passar!

Documento 347/649

46.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 13/04/2020- 18:00

Publ.: DCD - 14/04/2020 - 87 | VITOR HUGO-PSL -GO

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em globo da admissibilidade dos destaques simples, apresentados ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Posicionamento do orador contrário à aprovação do mérito da propositura.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nesta votação em globo, em particular, em relação aos destaques simples, o Governo vai votar "sim", mas eu queria aproveitar esses 50 segundos que me restam para falar um pouco sobre o mérito.

Eu sei que foi feito todo o esforço pelos Líderes e também por parte do Governo para se chegar a um consenso e para que nós conseguíssemos votar juntos uma ajuda a Estados e Municípios, que é extremamente necessária. Não há qualquer intenção do Governo de

não ajudar Estados e Municípios. Pelo contrário, havia até uma possibilidade, sinalizada pela área , econômica de aumentar o valor que o Governo falou inicialmente, mas, infelizmente, a forma como vai ser distribuída, como foi colocada no substitutivo, recompondo ISS e ICMS, vai nos impedir, neste momento, de votar junto, no mérito.

Então, neste momento, votamos "sim" e, no mérito, vamos votar "não".

Documento 348/649

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	13/04/2020-18:24
Publ.: DCD - 14/04/2020 - 98	SILVIO COSTA FILHO-REPUBLICANOS -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Capacidade de diálogo e discernimento do Deputado Pedro Paulo, Relator do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Congratulações à Oposição pelo empenho na aprovação de matérias destinadas ao combate à pandemia de coronavírus. Defesa da criação de novo pacto federativo. Apelo à Presidência por criação de Comissão Especial destinada ao debate da realização de novas operações de crédito pelos Estados brasileiros. Solidariedade ao Presidente Rodrigo Maia diante de fake news veiculadas pelas redes sociais. Acompanhamento, pela sociedade brasileira, das ações afirmativas do Congresso Nacional diante do momento emergencial por que passa o País. Apoio ao Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, ressalvados os destaques.

O SR. SILVIO COSTA FILHO (REPUBLICANOS - PE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero primeiro destacar o papel do Relator, o Deputado Pedro Paulo, a sua capacidade de diálogo e de discernimento e, sobretudo, a sua compreensão para dialogar com todos os Líderes, independente da coloração partidária, ouvir todos e construir um texto

que fosse possível para que chegássemos a um entendimento na noite de hoje.

Quero, em segundo lugar, parabenizar a Oposição. Justiça seja feita, a Oposição tem tido muita responsabilidade diante deste momento que o País está vivendo. É importante observar que a Oposição não está torcendo pelo "quanto pior, melhor". Pelo contrário, a Oposição está tendo responsabilidade cívica com o Brasil. Em relação a todos os temas que foram apreciados até agora, a Oposição teve um papel relevante na aprovação de matérias importantes para o combate ao coronavírus e também na aprovação de medidas econômicas que vão ajudar a mitigar este momento difícil econômico que estamos vivendo.

Em terceiro lugar, Sr. Presidente, este episódio serve para refletirmos sobre a necessidade de um novo pacto federativo. Está muito claro que a Federação brasileira precisa discutir, depois de passar este problema que estamos vivendo, a situação do federalismo brasileiro. Este episódio está fazendo com que todos nós possamos fazer uma reflexão, pois os Estados e os Municípios estão cada vez mais em dificuldade fiscal e financeira, tanto é que todas as medidas que nós votamos, a MP 940/20, a MP 938/20 e agora o PLP 149/19, dialogam com a necessidade de socorrer Estados e Municípios. Nós estamos falando de quase 94 bilhões de reais que vão entrar nos próximos 6 meses para preservar a saúde fiscal e financeira de Estados e Municípios.

Tudo que não nos mata nos fortalece, já dizia o filósofo Friedrich Nietzsche. É importante que o Congresso Nacional possa refletir sobre este episódio, sobre a necessidade de um novo pacto federativo no Brasil. Há pouco, eu falava com o Presidente Glademir Aroldi, da Confederação Nacional dos Municípios, que parabeniza todos os Deputados Federais neste momento. Temos a confiança e o apoio da CNM, sobretudo sob sua Presidência, Presidente Rodrigo Maia, que compreende a necessidade, as dores e os sorrisos dos Municípios do Brasil.

Então, nós do Republicanos votaremos favoravelmente à matéria. Queremos agradecer ao Relator Pedro Paulo por ter acatado as emendas de minha autoria, do Deputado Júlio e do Deputado Vinicius Carvalho, emendas importantes que vieram contribuir com o texto. Penso que este momento de hoje é histórico para o Parlamento brasileiro e que, sem dúvida, ficará registrado na história do País.

Para concluir, é importante fazer um apelo. Eu tenho visto algumas ponderações de que os Estados não podem fazer novas operações de crédito, mas acredito que deveríamos criar, Sr. Presidente, sob sua liderança, uma Comissão Especial, para discutirmos o tema. V.Exa. sabe que, nos últimos 5 anos, as operações nos Estados diminuíram

consideravelmente, ou seja, cada vez mais houve perda de capacidade de investimento. Se pudéssemos criar um grupo de trabalho para discutir com calma esse tema, eu acho que seria importante para o Brasil, porque os Estados, mesmo com o PLP 149/19, vão precisar buscar novas fontes de financiamento.

Sr. Presidente, quero parabenizar V.Exa. pela capacidade de diálogo, de discernimento. Eu sei que V.Exa., por ser Presidente da Câmara Federal, tem sido vítima de muitas *fake news*, e nós sabemos que, numa guerra, a primeira coisa a ser atingida é a verdade. Nós sabemos que, infelizmente, está faltando muita verdade neste momento de debate no Brasil.

Mas, como se diz muito aqui em Pernambuco, a verdade sempre vence, e o Congresso Nacional e V.Exa. estão com a verdade. Eu não tenho dúvida de que a sociedade brasileira está acompanhando o papel altivo, afirmativo e, sobretudo, importante que o Congresso Nacional tem tido neste momento. Eu não tenho dúvida de que o Congresso, a Câmara Federal, cada vez mais, vai-se reencontrar com a sociedade brasileira, porque é nas horas difíceis que o Parlamento está tendo o papel de liderar a agenda econômica do País, ajudando muito na agenda social.

Por último, eu gostaria de parabenizar o Ministro Mandetta, que está, neste momento, passando por uma fase de muita inconstância. Nós estamos vendo muitas pessoas torcendo contra o Ministro, dizendo que ele vai ser demitido, e outras que estão a favor, dizendo que ele está crescendo. Eu espero que ele possa, cada vez mais, crescer, porque está falando a verdade, tem a confiança de todos nós, está cumprindo um belo papel e, sem dúvida alguma, está ganhando a confiança do povo brasileiro. Eu acho que o Ministro está tomando as medidas corretas, seguindo a Organização Mundial da Saúde. E é importante que todos nós possamos ajudá-lo para que continue a fazer o belo trabalho que vem fazendo no Ministério da Saúde.

Portanto, o Republicamos orienta o voto "sim", sob a liderança do Líder Jhonatan. E nós do Republicanos fechamos questão nesta matéria tão importante para o País, Sr. Presidente.

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, ressalvados os destaques. Elevado número de óbitos e de pessoas infectadas por coronavírus no País. Descumprimento, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de recomendações médico-sanitárias preventivas da Covid-19.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Boa noite a todos e a todas.

Sr. Presidente, eu queria somar o meu tempo de orientação ao tempo de Líder - não vou usar todo o tempo.

Eu queria orientar favoravelmente ao mérito. Nós achamos que é muito importante haver recomposição do ICMS para os Estados e do ISS para os Municípios. Nós do PSOL sabemos que este projeto começou muito torto. O PL original, o Mansueto, previa uma série de contrapartidas, de medidas de ajuste fiscal, de privatizações, de congelamento de salário de servidores. Ao mudar a Lei de Responsabilidade Fiscal, permitia até a demissão na prática, o que é uma lógica contrária à que tem que ser tomada, ainda mais neste momento dramático que nós vivemos no País.

Hoje já foram 105 mortes - só no dia de hoje, nas últimas 24 horas -, Sr. Presidente Rodrigo Maia. Há mais 1.328 pessoas infectadas num País que já tem 23 mil pessoas que contraíram a COVID-19, ou seja, houve um aumento de 6% da taxa de infecção nas últimas 24 horas. Nós temos um Presidente da República irresponsável e, eu diria, criminoso. Ele descumpre o que fala a OMS. Ele vai à padaria e cumprimenta pessoas usando as mãos. Ele é tão relaxado e tão "chinelão" que limpa o nariz e depois cumprimenta os seus apoiadores. É uma irresponsabilidade sem tamanho com o País e com a necessidade de uma liderança nacional para combater a COVID-19, a pandemia do coronavírus. Nessa ausência de liderança, nós temos uma batalha hercúlea dos governadores, das governadoras, dos prefeitos, das prefeitas, das universidades, de pessoas preocupadas, de instituições.

Sr. Presidente Rodrigo Maia, quero dizer que nós achávamos o texto da semana passada melhor, mas nós vimos toda a operação que foi feita contra o Congresso, quando disseram que isso aqui seria uma

pauta-bomba. Isso é um vergonha. Eu estou falando de grandes veículos, não só do irresponsável do Guedes, do parasita do sistema financeiro, que operou até o último minuto de hoje para que não fosse votado este texto. Eles não garantiram a suspensão do pagamento dos Estados à União. O meu Rio Grande do Sul ganhou na Justiça; São Paulo, também. Era urgente suspender a dívida em todos os Estados, suspender a dívida não só com os bancos públicos, mas também com os organismos internacionais.

Na versão da semana passada, estava lá a suspensão do pagamento à União, além da recomposição do ICMS e do ISS, e também a permissão de um crédito de até 8% para esses Estados com a sua capacidade de endividamento. Havia, contudo, o art. 65-A, que atacava os servidores públicos. Nesta versão, esse artigo caiu.

Então, eu quero agradecer ao Relator, Deputado Pedro Paulo, a capacidade de diálogo que teve com todos nós. Quero dizer da importância da manutenção dessa posição da Câmara diante de uma pressão hercúlea dos fiscalistas, Sr. Presidente Rodrigo Maia, para que nós pudéssemos mandar esse auxílio para os governadores. Os Estados não têm dinheiro para os respiradores, os Estados não têm dinheiro para pagar a folha. Embora o texto seja insuficiente na nossa opinião, ele é necessário. Ao aprovar alguma coisa que ajude os Estados, nós podemos lutar, na semana que vem, para que a ajuda seja maior.

Eu sei que o texto é insuficiente por pressões fiscalistas.

Eu acho muito importante que o relatório do Deputado Pedro Paulo não tenha voltado com medidas de ataque aos servidores, com medidas de privatização, com medidas de ajuste fiscal aos Estados que massacram aqueles que estão na ponta de lança da defesa do direito da nossa população: servidores da saúde, servidores da segurança, servidores da limpeza nos hospitais, terceirizados. Enfim, nós temos muita gente que está lá na ponta salvando vidas e que, infelizmente, está em risco.

Nós encaminhamos "sim" no mérito e, ao mesmo tempo, cumprimentamos toda a construção que foi feita até aqui. O texto poderia ser melhor, mas infelizmente o Guedes e a turma do Planalto, que têm feito de tudo para piorar a vida do povo, atuaram no sentido de piorar a situação dos Estados.

O PSOL orienta "sim".

Sumário

Aprovação pela Casa de propostas destinadas ao combate à pandemia de coronavírus. Elogio ao Presidente Rodrigo Maia pela condução dos trabalhos legislativos da Câmara dos Deputados. Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, ressalvados os destaques.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, estou entendendo o apelo de V.Exa. para sermos céleres agora, mas eu queria me permitir usar o tempo da Liderança agregado. Perdoe-me por isso.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós estamos tendo uma votação simbólica e extremamente significativa. Ao longo do processo que nós vivemos, eu quero relembrar - muitas vezes, a imprensa não tem tido essa percepção - que nós fomos construindo uma arquitetura para enfrentar a crise. No primeiro movimento, nós votamos o estado de calamidade e votamos o "orçamento de guerra", que eu espero que o Senado rapidamente delibere. O que isso significou? A superação da regra de ouro, ou seja, irmos além do déficit. Nós dotamos o Executivo de todo instrumental necessário: desburocratização, possibilidade de contratação e de compras de uma forma célere. Ao par disso, depois nós entramos na questão econômica e demos um passo importante, que foi exatamente toda a questão da renda básica emergencial, que está fazendo a diferença e chegando a milhões de brasileiros.

De uma proposta originária de 200 reais, passamos a 600 reais. Agregamos as famílias uniparentais, que recebem, a partir de agora, um alívio importante. Depois, votamos medidas para dar liquidez, como o próprio "orçamento de guerra" e os poderes ao Banco Central para fazer aquilo que o orçamento e as restrições do sistema financeiro fizeram com que nós tivéssemos problema para suprir a empresa. Por isso, agora, Sr. Presidente, nós estamos falando de Estados e Municípios.

Eu quero ressaltar, mais uma vez, a perseverança de V.Exa.,

Presidente Rodrigo Maia, na condução deste processo. Ressalto também a postura aberta que teve o Deputado Pedro Paulo ao dialogar. Ele, que havia trabalhado no Plano Mansueto durante muito tempo, soube compreender que nós tínhamos de fazer algo emergencial.

Votamos, nas semanas passadas, o FPM e o FPE, para recompor aquilo que era a previsibilidade. Muitos Líderes falaram disso. O Deputado Arthur Lira reiteradamente bateu nesta tecla, de forma importante. E nós garantimos o FPE e o FPM no nível do ano passado, 2019.

Do que nós estamos tratando hoje, Sr. Presidente? É de ICMS e de ISS. Desde a semana passada, há acusações de que é uma pauta-bomba. A primeira acusação que eu quero responder é a de que nós estávamos criando obrigações além. Nada! Tudo aqui é temporário, no período da crise. Aliás, a mesma coisa nos orientou na segregação de orçamentos - V.Exa. teve papel decisivo nisso -, que hoje nos permite tomar as medidas e ter depois recuperado o cuidado do ponto de vista do equilíbrio fiscal.

Outra questão dita é que nós poderíamos contrair empréstimos. Não há mais aquele vínculo com relação à receita corrente líquida. Isso, no parecer, na proposta de hoje do Deputado Pedro Paulo, está ausente, o que garante, mais uma vez, o cuidado que esta Casa tem tomado com a questão fiscal, ao mesmo tempo em que conjuga isso com a ousadia necessária.

Nós não podemos hesitar. A proposta que veio do Governo falava de um montante e não deixava claro que o compromisso era recompor a receita do ICMS e a receita do ISS perdida pelos Municípios. Era uma garantia para que esses entes federados, Estados e Municípios, pudessem continuar fazendo aquilo que estão fazendo, desdobrando-se durante a crise. Não há cheque em branco, porque há vedações. Estão vedados quaisquer diferimentos fiscais, tributários, qualquer renúncia fiscal que qualquer Estado possa fazer. Portanto, há vedações explícitas que fazem com que, com muita nitidez, isso que nós estamos votando hoje recomponha Estados, recomponha Municípios. A União, delegada por nós, emite títulos, coisa que nem os Estados nem os Municípios podem fazer.

Parabenizo o Deputado Pedro Paulo e os Líderes que se dedicaram. Agradeço à perseverança de V.Exa., Deputado Rodrigo Maia.

Que isso possa estar sempre presente na Câmara, que se diz presente com responsabilidade, para enfrentar a crise e preservar empregos!

"Sim", Sr. Presidente.

Documento 351/649

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	13/04/2020-18:48
Publ.: DCD - 14/04/2020 - 106	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, ressalvados os destaques. Caráter irresponsável do tratamento dispensado pelo Presidente Jair Bolsonaro aos Governadores e Prefeitos Municipais, diante da pandemia de coronavírus. Necessidade da adoção de medidas destinadas à preservação da vida dos profissionais da saúde.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota "sim" a este relatório, porque é uma construção de todas as bancadas e de todas as Lideranças desta Casa junto com V.Exa., Presidente Rodrigo Maia. Mas ele é, acima de tudo, um respeito à Federação, porque é também uma grande articulação de todos os governadores e prefeitos.

Neste caso especificamente, eu queria cumprimentar o trabalho de todos os governadores na pessoa do Governador Flávio Dino, que nos ajudou a construir este momento, este relatório do Deputado Pedro Paulo, que escutou todos os Líderes e o apelo de todos nós.

Na verdade, o que Bolsonaro quer fazer é estrangular os Governadores e os Prefeitos, o dia a dia das cidades brasileiras; ele quer, mais uma vez, sabotar a quarentena, indicada pelo seu Ministro da Saúde. Isso nós não podemos deixar acontecer. De certa forma, o Parlamento enfrenta esta irresponsabilidade do Presidente Bolsonaro e garante o trabalho dos Governadores e dos Prefeitos. Sr. Presidente, já passam de 1.200 mortes nas costas do Presidente Bolsonaro. Essas mortes já têm nome, elas saem da estatística. Já há avós, filhos, pais e mães chorando por essas pessoas que morreram. Essas mortes estão nas

contas e nas costas do Presidente Bolsonaro, que não se preocupa em cuidar da economia, de fato, garantindo ajuda para os Estados e Municípios.

Sr. Presidente, o nosso partido vai mais longe. Nós também estamos preocupados com o estrangulamento da situação dos profissionais de saúde. Vejam: já são 2.569 profissionais de saúde afastados. Dentre enfermeiros e agentes, 26 já foram a óbito. Então, é preciso fazer alguma coisa.

O que a Câmara faz aqui é enfrentar essa irresponsabilidade do Governo Bolsonaro, que se recusa a ajudar os Estados e Municípios, que se recusa a garantir dinheiro na mão dos Governadores e dos Prefeitos para que eles comprem material, EPIs, para que os trabalhadores de saúde possam se proteger e cuidar da população brasileira. E isso nós estamos fazendo aqui, agora, Sr. Presidente.

Por isso, apoiamos totalmente o relatório agora, em nome dos Governadores e dos Prefeitos.

Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 352/649

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	13/04/2020-19:00
Publ.: DCD - 14/04/2020 - 109	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO-AVANTE - BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações à Casa, à Presidência e aos Líderes partidários pela votação do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO (Bloco/AVANTE - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o tempo do Avante é muito pouco, mas eu gostaria de desejar à Nação brasileira muita paz, tranquilidade e que não entre em pânico neste momento, até porque V.Exa., juntamente com os Líderes partidários, com toda a Câmara, inclusive com o Senado, está buscando fortalecer os Municípios e os Estados de forma que

possamos fazer acontecer o pacto federativo. É um instrumento muito justo, uma vez que são os Governadores e os Prefeitos que têm nos ombros o maior peso - 70%, 80% dos impostos saem de lá, vão para Brasília e lá ficam.

É hora, portanto, de socorrer as famílias vitimadas, prejudicadas. É hora de socorrer o nosso povo.

Parabéns a V.Exa. e a esta Casa.

Documento 353/649

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	13/04/2020-19:20
Publ.: DCD - 14/04/2020 - 115	AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Desagravo ao Deputado Valmir Assunção diante de ataque racista desferido por correligionário do Presidente Jair Bolsonaro. Atuação desastrosa do Presidente da República com relação ao combate à Covid-19. Defesa da votação do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a promoção de mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2020. Solidariedade do PT ao Presidente Rodrigo Maia. Pressão exercida pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes, contra o Senado Federal para rejeição da proposta de concessão de recursos aos Estados e Municípios brasileiros para combate ao coronavírus. Apoio à Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, quero começar esta minha fala pela Liderança do PT - e agradeço ao Deputado Enio Verri pela concessão do tempo da Liderança - manifestando a posição da bancada do PT, de desagravo ao Deputado Federal Valmir Assunção, assentado da reforma agrária que tão bem representa a luta antirracista no Brasil. O Deputado Valmir Assunção foi vítima de racismo inaceitável. A liderança "bolsonarista" de Itamaraju vai responder na Justiça por esse crime, na forma da lei, vai ter que ir ao tribunal se defender e vai ter que pagar, cumprir a pena prevista em lei

pelo crime de racismo.

Quero dizer, Sr. Presidente, que, apesar da polidez e da habilidade do Líder Vitor Hugo, nós sabemos que o Governo Federal não tem certeza da efetividade das suas ações de combate à COVID. As ações são tardias e insuficientes. Por isso o Congresso Nacional e o Poder Judiciário estão tomando decisões, para suprir a ausência do Governo neste momento. O Presidente Bolsonaro não cumpre suas responsabilidades mais elementares nas ações governamentais para conter a pandemia. Pelo contrário. Incentiva o desrespeito ao isolamento social e posterga providências. Um dos exemplos dessa postergação é a exigência de CPF, quando uma medida provisória ou a providência de usar o cadastro existente garantiria o repasse dos 600 reais para as famílias e dos 1.200 reais para as famílias com chefe de família.

Nós queremos, Sr. Presidente, que sejam postos em votação a MP 873 e o PL 1.322, coordenado pelo Núcleo Agrário do PT. Deputados de outros partidos, como o Deputado Vilson da Fetaemg, do PSB de Minas Gerais, têm projetos. Com a MP 873 e com esse projeto, nós queremos atender a agricultura familiar, pescadoras e pescadores artesanais, marisqueiras, quilombolas, assentados de reforma agrária, agricultores e agricultoras cooperados, organizações sociais.

O Governo, tardiamente e imprecisamente, não cumpre as providências necessárias. Este PLP 149 vem em substituição à Lei Mansueto. É outra coisa.

Quero saudar a firmeza da sua condução, Presidente. Nós do Partido dos Trabalhadores nos solidarizamos com V.Exa., que vem sendo alvo de acusações. Essa não é uma pauta-bomba. O Ministro Paulo Guedes e o Secretário Mansueto Almeida querem fazer ajuste fiscal no meio de uma guerra. Este não é o momento. O Governo Central tem disponíveis instrumentos de gestão macroeconômica ineditíssimos, aprovados pelo Congresso e pelo Supremo - não tem que cumprir a regra de ouro, não precisa se subordinar à LRF, tem novas atribuições autorizadas ao Banco Central, que até então não tinha mandato para essas operações, e vai poder comprar títulos da dívida, vai operar no mercado secundário. Por isso, nós temos plena convicção de que há recursos financeiros, orçamentários e jurídicos disponíveis para o Governo Central garantir que, nos Municípios, na atenção básica, na média complexidade e na alta complexidade, as pessoas sejam atendidas tanto se estiverem acometidas por COVID quanto se estiverem com outras demandas na área da saúde. E os Estados também terão essa capacidade através da recomposição dos recursos perdidos do ICMS e do ISS.

Nós do PT tínhamos emenda para garantir apoio financeiro até

dezembro. Reconheço que o Relator aumentou o prazo dessa recomposição de 3 meses para 6 meses. É um avanço.

A emenda também determinava que a recomposição de receitas fosse feita até o dia 20 do mês subsequente à apuração da perda de arrecadação. Também estamos retirando esse destaque.

E tínhamos um terceiro destaque para garantir os recursos devidos à destinação do FUNDEB. Também retiramos esse destaque.

Retiramos os três destaques que tínhamos, para garantir a maior unidade possível dos setores parlamentares dos diferentes partidos, inclusive muitos da base do Governo, para que a Câmara e, logo em seguida, o Senado possam decidir por essa importante medida, para que a saúde pública continue a funcionar no Brasil.

O Ministro Paulo Guedes está fazendo ataques ao Senado, uma exposição pública do Senado. Mas temos certeza de que a Casa da República vai garantir os recursos necessários à saúde pela execução de ações, seja nos Municípios, seja nos Estados.

Por último, Presidente, quero dizer que nós do Partido dos Trabalhadores e dos partidos de oposição reconhecemos o esforço feito pelo Deputado Pedro Paulo, pelos Secretários de Fazenda, pelos Governadores, pelos Prefeitos. Nesse processo de negociação, chega-se a um resultado muito positivo. A nossa expectativa é de que tenhamos apenas a emenda destacada do Podemos, para garantir os recursos do FUNDEB.

Somos contra a Emenda nº 41, porque não pode ser base de cálculo a receita auferida nos anos anteriores. Como houve recessão no Brasil, a recomposição de receitas não pode se converter em repasse de recursos para o Governo Central. Somos contra ainda porque a Emenda nº 41 entrou depois do prazo. V.Exa., buscando contemplar todos os setores, está admitindo que ela vá a votação, mas ela não poderia ir a votação.

Nossa posição, portanto, é favorável ao texto do Relator Pedro Paulo, apenas com a inclusão do dispositivo previsto na emenda destacada pelo Podemos.

Não usei todo o meu tempo, Presidente, porque nós queremos concluir esta votação. Entretanto, achamos que há outras medidas que devem vir ao plenário mais prioritárias do que a MP 905. Um exemplo é o PL 873, para atender a agricultura familiar, assentados da reforma agrária, pescadoras e pescadores, marisqueiras, quilombolas e indígenas.

Obrigado, Presidente.

Documento 354/649

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	13/04/2020-19:28
Publ.: DCD - 14/04/2020 - 117	ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância de aprovação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator Pedro Paulo ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Equívoco do posicionamento do Líder do Governo na Casa, Deputado Vitor Hugo, contrário à aprovação da propositura. Regozijo com a união dos Parlamentares em torno da aprovação de medidas necessárias para combate à pandemia de coronavírus. Apelo à Casa de aprovação de projetos de lei destinados à proteção das empresas brasileiras e à preservação de empregos. Expectativa quanto ao teor do relatório da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em face da Covid-19. Elogio ao Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Colegas Deputados e Deputadas, nós temos a absoluta felicidade de vermos hoje aprovado o PLP 149 na forma do substitutivo do Relator, o Deputado Pedro Paulo. Ao mesmo tempo, agradeço a confiança do Deputado Rodrigo Maia, nosso Presidente, por ter designado o Deputado Pedro Paulo, eu e o Deputado Beto Pereira, do PSDB de Mato Grosso do Sul, para constituirmos uma Comissão que analisou, à época, o Plano Mansueto, de modo que pudéssemos apresentar um relatório que hoje vemos contemplado, mesmo em um ambiente de elevada crise por conta dessa pandemia. É um instrumento de ajuda significativa aos Estados e Municípios, e também recebeu a contribuição dos meus colegas de partido Deputado Mauro Benevides Filho e Deputado Eduardo Bismarck.

Nós estivemos ainda em diálogo permanente com o Comitê de

Secretários Estaduais de Fazenda. A propósito, quero fazer menção especial à Secretária Fernanda, do meu Estado, o Ceará, e a todos que lutaram muito para que esse instrumento pudesse ser materializado.

Sr. Presidente, gostaria de deixar bastante claro aqui que muito me surpreende ver o Líder do Governo, o Deputado Vitor Hugo, sempre gentil e muito cortês, externar um posicionamento completamente equivocado. O papel do Congresso Nacional é fazer valer não apenas as vontades do Governo Federal, mas também a necessidade do respeito à Federação brasileira. Estados e Municípios hoje padecem com essa situação e com a morosidade do Governo Federal em destinar os recursos que são dispensados, inclusive em virtude da queda de arrecadação tributária, os quais serão substanciais neste momento de enfrentamento da crise do coronavírus, quando às vezes não há recursos para honrar a folha de pagamento de servidores tão importantes como os da área da saúde e da segurança pública.

Dizer que vai ser difícil a previsibilidade para o Governo Federal executar é desconhecer o texto do Relator. O Deputado Pedro Paulo deixou muito claro, no § 5º do art. 2º, que caberá aos entes federados, no caso, Estados e Municípios, apresentar o seu relatório resumido, conforme prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal, até o 15º dia do mês subsequente ao encerramento do exercício. Portanto, nós teríamos até a metade do mês subsequente - por exemplo, se fosse em abril, teríamos até a metade de maio -, para que os governos ou as prefeituras mandassem o relatório da queda de arrecadação do ICMS e do ISS, a fim de que esse pagamento fosse realizado até o último dia útil. Isso dá segurança aos Estados e Municípios, porque, em relação a 2019, não vamos ter queda na arrecadação.

É legítimo, claro, o Líder do Governo dizer que vai tentar batalhar no Senado, mas realmente muito me preocupa S.Exa. já vir com ameaça de veto. Num momento como este, o Governo Federal vetar um projeto que tem praticamente a unanimidade na Câmara dos Deputados é um desrespeito à democracia. Mas nós estaremos prontos para, inclusive, em caso de eventual veto, discutirmos a derrubada posterior desse veto. Creio que o Deputado Líder do Governo terá consciência para discutir com todos os que fazem parte do Colégio de Líderes da Câmara e levar ao Palácio do Planalto a compreensão de que é importantíssimo para os Estados e Municípios a sanção, por absoluto, deste projeto de lei complementar.

Sr. Presidente, para dar uma relaxada, quero fazer um comentário sobre o que vemos num encaminhamento de votação como o que estamos tendo aqui. Hoje eu fui indagado por um colega Parlamentar sobre quais são os partidos que fazem oposição na Câmara, os que compõem a Liderança da Oposição. Eu disse: *"Bem, oficialmente é o*

PDT, PT, PSB, PCdoB, PSOL e REDE". Mas hoje está difícil ver um partido que não faça oposição ao atual momento deste Governo, que é motivo de chacota em âmbito internacional.

É inadmissível vermos que há preocupação em saber como o mercado vai reagir à aprovação deste projeto de lei complementar. É como se estivéssemos lidando irresponsavelmente com o regime de calamidade pública, o que nos dá, sim, a responsabilidade de não permitir que faltem recursos para que mais brasileiros e brasileiras não possam morrer, Sr. Presidente.

Então, hoje, a Liderança da Oposição é quase uma unanimidade. Eu posso ver que até o Partido Novo, que geralmente vota com o Governo, vai votar metade com o Governo e metade sem ser com o Governo.

A mim me dá muito orgulho ver o Parlamento, que tem à frente V.Exa. e os Líderes de cada partido, independentemente do conteúdo ideológico, trabalhando desde o primeiro momento, quando foi decretada a calamidade pública. Temos votado projetos importantes de forma célere, como o Brasil precisa. Nós votamos assim a renda mínima, que garante aos brasileiros e brasileiras pelo menos 600 reais de auxílio e, no caso de famílias, até 1.200 reais. Nós votamos o "orçamento de guerra" para apartar o Orçamento Geral da União desse orçamento que, literalmente, é de guerra. Nós votamos hoje, Sr. Presidente, um regime de recuperação para os Estados quanto à receita financeira de ICMS, nessa readequação que possam ter para sustentar esses momentos realmente caóticos na economia do País.

Não obstante tudo isso, estaremos votando ainda nesta semana - e faço um apelo a todos que compõem a Casa - projetos de proteção ao emprego, projetos de proteção às empresas, para que não haja demissão em massa, para que as empresas não quebrem. Espero que a Medida Provisória nº 936 seja votada com um relatório bem contundente em defesa das empresas e dos empregos do Brasil! Que nós tenhamos, por parte do Relator, a compreensão de quão importante será esse relatório e de quão importante será para a Casa podermos votar essa matéria no decorrer desta semana!

Também quero parabenizar a Casa por outros projetos que, aparentemente, podem ser de menor importância, mas que são extremamente necessários: a recomposição do FPE e do FPM com os índices de 2019; a questão da telemedicina; a questão da Tarifa Social de Energia Elétrica para os inscritos no Cadastro Único dos programas sociais do Governo Federal; enfim, vários projetos que, cada vez mais, demonstram a vontade do Legislativo de trabalhar pelo bem do Brasil.

E estamos unidos, independentemente de correntes ideológicas e

campos partidários. Todos, dentro do Poder Legislativo, estamos unidos em torno do Brasil que nós queremos construir, apesar do pouco caso que o Governo Federal, a partir do Presidente da República, tem feito da ciência. E quero excetuar, logicamente, o Ministro da Saúde, Henrique Mandetta. Mesmo tendo divergências ideológicas já antigas, mas com um excelente relacionamento pessoal, o Ministro tem feito um trabalho elogiável.

E nós, aqui do Parlamento, estaremos atentos, cada vez mais, para cumprir o nosso papel e dar a celeridade necessária, que é o que Brasil precisa, principalmente o povo mais humilde, ao enfrentamento do coronavírus.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Documento 355/649

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	13/04/2020-19:44
Publ.: DCD - 14/04/2020 - 122	ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Garantia, pelo Parlamento brasileiro, do repasse de recursos ao Fundo de Participação dos Estados - FPE e ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM. Apresentação de emenda ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, em benefício dos agricultores familiares, pescadores artesanais e trabalhadores assentados. Apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, com certeza, hoje é o dia de comemorarmos o papel deste Parlamento em defesa dos Municípios brasileiros. São 5.570 Municípios que, na semana passada, tiveram ajuda por uma decisão muito importante deste Parlamento: garantir o repasse do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios.

Hoje, depois dessa engenharia por todo o fim de semana, com o Relator, com os Líderes partidários interagindo com as suas bancadas, chegamos a um projeto. Como eu sempre tenho afirmado, o melhor projeto, a melhor lei é aquela mais simples, de fácil entendimento e que tenha um mecanismo de chegar às pessoas que mais precisam.

Além do trabalho do Colégio de Líderes, do Presidente desta Casa, do Líder do Governo e do Relator, eu quero destacar que é preciso aprofundar um pouco mais os impactos dessas medidas com os Municípios.

Não basta dizer que nós vamos ajudar 3.800 Municípios a que, felizmente, ainda não chegou a pandemia. Esses Municípios precisam de recursos para manter a saúde, a infraestrutura, a educação.

Eu ouvi Líderes partidários que me antecederam falando da importância da aprovação da expansão do benefício do auxílio emergencial, com o Projeto de Lei nº 873, de 2020, que veio do Senado. Isso é fundamental. Inclusive, eu e o Deputado Alceu Moreira apresentamos uma emenda para que esse benefício possa chegar aos agricultores familiares, aos pescadores artesanais, aos agricultores assentados da reforma agrária.

Se avaliarmos a renda dos Municípios - no Brasil, 5.300 Municípios fornecem assistência técnica e extensão rural aos mais de 5 mil agricultores familiares e aos quase 1 milhão de assentados da reforma agrária -, vemos que eles contribuem com aproximadamente 30% do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios. Em sua maioria, esses Municípios, para manter o serviço elementar de produção do alimento pela agricultura familiar e assistência técnica ao extensionista rural, precisam ter a garantia, a previsibilidade de manutenção dos seus convênios. Por exemplo, em Minas Gerais, a EMATER-MG, o Instituto Mineiro de Agropecuária e o Instituto Estadual de Florestas são fundamentais para garantir os alimentos e a segurança alimentar de toda a população do Estado. Isso acontece também, evidentemente, nos outros Estados e demais Municípios do Brasil.

Portanto, ao apoiarmos o projeto, damos aos Municípios essa previsibilidade. Ao mesmo tempo, como o relatório do Deputado Pedro Paulo garante também o monitoramento, a gestão eficaz, nós possibilitaremos aos Municípios, neste momento em que é prioridade preservar a vida, mas também garantir a atividade econômica, que continuem cuidando dos serviços essenciais ali onde vive a população, ali onde o Brasil acontece.

Portanto, Presidente, cumprimento V.Exa., o Colégio de Líderes, o Relator e, respeitosamente, o Líder do Governo, Deputado Vitor Hugo.

Deixo a todos o abraço de toda a bancada do Solidariedade.

Durante o final de semana, o nosso partido esteve discutindo a ajuda não só aos Municípios, mas também à população neste momento de crise, neste momento de pandemia.

Documento 356/649

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	13/04/2020-19:48
Publ.: DCD - 14/04/2020 - 123	WELITON PRADO-PROS -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Apoio do PROS à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Aprovação, pelo Congresso Nacional, de proposições destinadas ao combate à pandemia de coronavírus.

O SR. WELITON PRADO (Bloco/PROS - MG. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós chegamos a um acordo. Eu é que vou usar a palavra.

Eu não tenho dúvida nenhuma de que a Câmara é protagonista nas ações de enfrentamento ao coronavírus.

Nós do PROS votamos a favor dessa medida. É fundamental fazer a recomposição das perdas tanto do ICMS quanto do ISS para os Estados e para os Municípios. Hilton Acioti dizia: *"Uma cidade parece pequena se comparada com um país, mas é na minha, na sua cidade que se começa a ser feliz"*. Os cidadãos vivem nos Municípios. Ali estão enfrentando muitas dificuldades. Esses recursos têm que chegar a eles. Por isso, é muito importante a aprovação dessa matéria.

Votamos também a recomposição dos índices de 2019 para o Fundo de Participação dos Municípios e o Fundo de Participação dos Estados. Isso foi muito importante.

Aprovamos o estado de calamidade pública, e o Governo já não precisa cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, a regra de ouro. Aprovamos o "orçamento de guerra" e o auxílio emergencial, num valor

de 600 reais, chegando até 1.200 reais. O Governo queria 200 reais no início. Graças ao Parlamento, graças a muita mobilização, a muita pressão, chegou-se a esse valor de 600 reais. Então, não há dúvida, o protagonista nessas ações de defesa da vida e do emprego é o Parlamento brasileiro. O Governo vem depois, a reboque.

As outras medidas importantes que aprovamos na semana passada foram as seguintes: repassar 2 bilhões de reais às Santas Casas e aos hospitais filantrópicos, que passam por muitas dificuldades; incluir todos os consumidores de baixa renda na tarifa social de energia, os quais vão ter gratuidade de abril a junho, uma medida muito importante; impedir a inclusão dos nomes no SPC e no SERASA das pessoas inadimplentes; autorizar a telemedicina. Houve ainda a medida Mesa desta Casa, através do Presidente da Câmara, de destinar 150 milhões reais de economia da Casa para o enfrentamento ao coronavírus. Todas essas ações são realmente muito importantes.

Eu queria destacar ainda a Portaria nº 774, que só foi possível em razão do acordo entre Câmara e Senado com relação à MP 924, que destina quase 4 bilhões de reais aos Municípios. Essas seriam emendas inclusive do Relator-Geral do Orçamento, uma emenda impositiva que está sendo destinada aos Municípios. Só para se ter uma ideia, Uberlândia vai receber 19 milhões e 855 mil reais; Araguari, 1 milhão e 520 mil reais; Patrocínio, quase 2 milhões; Monte Carmelo, 364 mil; Ituiutaba, mais de 1 milhão e 200 mil reais. Se pegarmos a região metropolitana, Belo Horizonte vai receber 113 milhões de reais; Betim, 6 milhões e 800 mil reais; Contagem, mais de 8 milhões; Montes Claros, mais de 15 milhões; Ribeirão das Neves, quase de 3 milhões de reais; Santa Luzia, quase 2 milhões; Ibirité, 1 milhão e 400 mil reais.

Esses recursos foram todos frutos da emenda impositiva do Relator do Orçamento, de que eu tenho a grata satisfação de fazer parte, graças a um acordo com a Casa, com a Câmara dos Deputados e com o Senado Federal. Esses recursos já vão chegar aos Municípios e vão ser fundamentais para fazer o enfrentamento do coronavírus. Além desses recursos garantidos pela Portaria nº 774, nós destinamos também emendas individuais, inclusive de minha autoria, junto com o Deputado Estadual Elismar Prado, da ordem de quase 17 milhões de reais para o enfrentamento do coronavírus.

Eu queria agradecer e parabenizar todos os Deputados do PROS pela mobilização, pelo empenho. De forma especial, agradeço ao Deputado Vaidon Oliveira, que é um dos autores da medida que impede a inclusão dos nomes dos inadimplentes no SPC e no SERASA. Parabéns!

Obrigado.

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	13/04/2020-19:52
Publ.: DCD - 14/04/2020 - 125	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Empenho da Câmara dos Deputados na aprovação de medidas de proteção da população brasileira contra a pandemia de coronavírus. Repúdio à postura do Presidente Jair Bolsonaro com relação ao combate à doença. Não liberação, pelo Presidente da República, de recursos aos Estados e Municípios para enfrentamento da Covid-19. Empenho da bancada federal acriana e de membros do PCdoB na contratação de médicos brasileiros formados no exterior para engajamento da luta contra o coronavírus. Luta do partido pela preservação de empresas e manutenção de empregos.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, é importante reafirmarmos o esforço que todos temos feito, liderados por V.Exa., para que a Câmara tome providências acerca deste momento difícil para o País, para o mundo, para o planeta.

A Câmara dos Deputados precisa lembrar a cada cidadão, inclusive a você mãe de família que hoje está recebendo o valor de 1.200 reais, que o Governo Bolsonaro queria que você recebesse apenas 200 reais. Temos feito aqui um esforço muito grande para que o País não vire um caos, como quer que aconteça Bolsonaro.

Todos nós, Líderes e suas bancadas desta Casa, temos feito um esforço enorme para que possamos ultrapassar este momento de dificuldades. Mas o Presidente Bolsonaro sabota a saúde da população, inclusive quando ri das famílias que estão perdendo seus entes queridos, que já passaram de 1.200, infelizmente. Mais de 1.200 famílias estão sofrendo pela perda de entes queridos, mas o Governo Bolsonaro boicota a quarentena.

Ontem mesmo, o Ministro Mandetta dizia no *Fantástico* que a população não sabe a quem deve ouvir: se ao Presidente Bolsonaro, que boicota a quarentena, se ao Ministro da Saúde, que recomenda o isolamento social. Ora, na dúvida, se é para discutir saúde, vamos ouvir ao médico, afinal o Presidente Bolsonaro não é médico. Temos visto vários seguidores de Bolsonaro atacar Governadores,

condenando a quarentena. Essa é uma lição de vergonha que fica para o Brasil. Todos os líderes do planeta estão agora num esforço concentrado para ajudar suas populações, mas o Presidente Bolsonaro atrapalha esse serviço. Aliás, o Presidente Bolsonaro consegue ser a crise neste momento tão difícil que a população enfrenta!

Há pouco, na fala do Líder do Governo, o Deputado Vitor Hugo, a quem nós muito respeitamos pela forma como trata as questões com os demais Líderes, ficou claro que o Governo Bolsonaro mais uma vez boicota os Governadores e tenta estrangular os Estados e Municípios. Infelizmente, continua faltando respirador, continua faltando UTI, continua faltando médico, e o Governo Bolsonaro não chama, não contrata médicos para atender a população!

Eu mesma, a bancada do Acre e boa parte da bancada do PCdoB temos lutado nesta Casa para que se convoquem médicos formados no exterior. Há mais de 10 mil médicos aptos a começar a trabalhar para ajudar a salvar vidas, mas o Governo Bolsonaro não ajuda nesse processo. Ele boicota a quarentena, boicota o trabalho do Parlamento, boicota a chamada de novos médicos que podem ajudar a população e agora boicota o trabalho dos Governadores. Aliás, se não fossem os Governadores e os Prefeitos, que se dedicam a salvar a vida da população, a nossa situação seria de vexame total.

Quero reafirmar o esforço da bancada do PCdoB nesta grande aliança que fazemos agora com os demais Líderes da Casa e os Governadores do Brasil. Mais uma vez, lembro que estamos com a população, lutamos por uma renda mínima para ela e lutamos para garantir dinheiro para que os Estados, para que os Governadores trabalhem. O nosso próximo passo, se Deus quiser, será dar aos profissionais de saúde as condições necessárias para trabalharem.

A nossa luta também é pela proteção dos empregos, porque nós não vamos aceitar que se punam os trabalhadores num momento tão difícil, bem como pela proteção das empresas, que precisam do apoio do Governo para poderem, depois deste momento difícil, receber os trabalhadores.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sumário

Necessidade de reconhecimento, pelo Ministério da Saúde, das comunidades indígenas como população de risco diante da pandemia de coronavírus. Elaboração, pela Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas, de projeto de lei sobre a instituição de plano emergencial de combate à Covid-19. Urgente necessidade da adoção de medidas de proteção à saúde dos indígenas brasileiros. Reconhecimento da atuação do Presidente Rodrigo Maia contra a crise gerada pela pandemia de coronavírus.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Como Representante. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero agradecer a V.Exa. o tempo como Líder.

Eu estou bastante preocupada, Sras. e Srs. Parlamentares. O coronavírus realmente pode causar grande mortalidade aos povos indígenas. Os povos indígenas hoje, Sr. Presidente, estão de luto. Um jovem ianomâmi de 15 anos, povo de mais recém-contato no País, veio se somar ao número de mortos pelo coronavírus. Eu tenho usado meu pouco tempo aqui no Parlamento para apelar, alertar e propor a prioridade à vida. Essa é a minha responsabilidade como única Parlamentar indígena no Congresso Nacional e tenho chamado a atenção para a situação dos povos indígenas.

Ontem à noite, o programa *Fantástico*, da Rede Globo, veiculou uma matéria muito bem feita sobre a situação gravíssima em que os povos indígenas no Brasil se encontram neste momento de emergência causado pela pandemia do coronavírus. É importante falarmos sobre isso porque em geral, lamentavelmente, parte da nossa sociedade se esquece no dia a dia dos povos originários do País. Neste momento de calamidade global, poucos param para ajudar os povos indígenas, que estão, na maioria das vezes, com os seus dados invisíveis, mas que ainda resistem.

A matéria trouxe fatos graves, dados e imagens. Nós já havíamos denunciado há um bom tempo o aumento da presença de madeireiros e garimpeiros na reserva indígena e o aumento dos índices de conflitos armados e de desmatamento de nossas florestas. Alguns crimes praticados contra as comunidades indígenas na Amazônia não cessaram neste momento de pandemia, e graves prejuízos muitas vezes são pagos com vida. As comunidades indígenas sofrem com as perdas relativas ao meio ambiente. A presença de não indígenas nas reservas é um grande vetor de transmissão do coronavírus. Só para se ter uma ideia, hoje há nove casos da COVID-19 confirmados em indígenas, e três foram a óbito. A taxa de letalidade entre os indígenas

é de 25%, contra os 5,5% de letalidade da população em geral. Isso é muito grave.

O Ministério da Saúde precisa reconhecer os povos indígenas como população de risco, assim como são os idosos e as mulheres. Os questionamentos que sempre tenho ouvido é sobre qual o plano do Governo Federal para proteger as populações indígenas e quais as ações emergenciais que o Ministério da Justiça vem tomando, através da FUNAI, para evitar a COVID-19, uma ameaça de verdadeiro extermínio dos povos indígenas, a exemplo de outras epidemias no passado. Esses e outros questionamentos têm sido feitos pela Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas, desde que se iniciou essa pandemia.

Sabendo do perigo, muitos Parlamentares que compõem a Frente indígena, como a Deputada Professora Rosa Neide, o Deputado Airton Faleiro e a Deputada Talíria Petrone, estão construindo um projeto de lei para instituir um plano emergencial de combate ao coronavírus visando a proteção dos povos indígenas no Brasil.

São medidas urgentes, Sr. Presidente, como, por exemplo, o estabelecimento de prioridades, formas e condições de atendimento, maiores recursos para a Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI e formas para se garantir o acesso à compra de materiais e insumos médicos, medidas de saúde e segurança para garantir a proteção do nossos povos originários neste momento de emergência na saúde global.

Aqui cabe deixar muito claro que a SESAI está fazendo o que pode, mas precisa de mais apoio do Governo. É importante reforçar que a Secretaria Especial de Saúde Indígena é excepcional e essencial para atender os povos indígenas. Precisamos garantir que haja totais condições para que isso ocorra, com estruturas, profissionais, insumos.

Os 34 distritos estão alertando as autoridades sobre a necessidade de apoio para superar a dificuldade de enfrentamento ao coronavírus, como aquisição de testes rápidos, leitos de UTIs e equipamentos de proteção aos profissionais de saúde.

Não podemos nos esquecer da saúde dos povos indígenas. Temos vários Parlamentares, partidos, entidades da sociedade civil e lideranças realmente empenhadas e comprometidas com essa pauta. As reuniões semanais da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Povos Indígenas estão contando com mais de 100 pessoas, representantes de diversas iniciativas e organizações.

Eu peço, agora, a sensibilidade desta Casa, dos colegas, para a aprovação da medida que estamos elaborando para a proteção dos

povos indígenas.

Aos que não sabem, neste mês celebramos os povos indígenas no Brasil...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Para encerrar, Deputada.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. *Participação por videoconferência*.) - Somente para concluir, Presidente, quero dizer que reforçamos nossa luta por igualdade, respeito e até mesmo por sobrevivência. Passados 520 anos da descoberta do Brasil, ainda precisamos lutar por isso.

Neste momento crítico da história mundial, seria ótimo um sinal de que o Parlamento também está preocupado com essas questões.

Mais uma vez, peço apoio ao colegas, eleitos democraticamente, para o nosso pleito e aproveito para reforçar o nosso apoio ao empenho de V.Exa., Presidente Rodrigo Maia, para que o Poder Legislativo possa dar respostas a essa crise.

A cada dia que passa, a incapacidade do Presidente da República de lidar de forma coerente e sensata com essa pandemia reforça ainda mais a responsabilidade que o Parlamento tem para com a sociedade brasileira. E V.Exa., Sr. Presidente, está nos liderando muito bem nesse processo.

Documento 359/649

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	13/04/2020-20:32
Publ.: DCD - 14/04/2020 - 137	FÁBIO TRAD-PSD -MS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Corroboração do apoio ao acordo celebrado para aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Apoio ao Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta.

O SR. FÁBIO TRAD (Bloco/PSD - MS. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - De fato, Presidente, mas não vou dispender todo o tempo, porque sei que o contexto não é favorável.

Quero apenas fazer uma reflexão sobre a fala do Líder do Governo, a quem eu muito prezo -- o Deputado Vitor Hugo é uma pessoa muito polida e elegante --, no sentido de destacar que a excepcionalidade do contexto que nós estamos vivendo demanda esta atitude que a Câmara dos Deputados está tomando, sob a liderança de V.Exa.

Nós não podemos deixar à míngua Municípios e Estados, que neste momento sofrem as agruras de uma crise estrutural que, se não for remediada satisfatoriamente, vai penalizar as pessoas, que não têm, evidentemente, nenhuma responsabilidade nesta polarização política que nós estamos vivendo.

Disse o Líder do Governo que muitos recursos estariam sendo destinados para Prefeituras e que os gestores estariam agindo de forma relapsa. A questão é: basta, então, e o projeto, nesse sentido, está muito bem estruturado, criar mecanismos para a fiscalização da destinação desses recursos, porque nós não podemos penalizar os munícipes, nós não podemos penalizar as pessoas em virtude da desídia de eventuais gestores de Municípios e Estados.

Então, não existe situação mais excepcional do que esta, só se cair um meteoro na Terra ou se houver uma guerra. Mas nós estamos em guerra, contra um vírus que mata e, aliás, mata democraticamente, porque não escolhe os seus alvos e, por isso mesmo, demanda uma atitude enérgica incisiva e cívica, como nós estamos tomando.

Eu quero também destacar, Sr. Presidente, para encerrar, que nesta questão do Ministro Mandetta, o Parlamento brasileiro, que é liderado por um agente político que é aberto à razão científica, ao saber iluminista, como V.Exa., não pode desprestigiar aquele que está se conduzindo de forma abalizada pela ciência. Eu posso dizer sem nenhum exagero que no Governo Bolsonaro há três espécimes de Ministros: os imputáveis, os semi-imputáveis e os inimputáveis. Nós temos que prestigiar a voz da imputabilidade, do saber iluminista.

Por isso, Sr. Presidente, mais uma vez, chancelando a atitude da Câmara dos Deputados, não há nenhum sentido em dar as costas ao povo brasileiro neste momento. Lamento que o Governo não esteja fazendo o que munícipes e habitantes de todos os Estados brasileiros gostariam que ele fizesse.

Portanto, o encaminhamento é pela chancela do acordo, Sr.

Presidente.

Documento 360/649

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	13/04/2020-20:40	
Publ.: DCD 14/04/2020 - 139	- ACÁCIO FAVACHO-PROS -AP		
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO	

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 94, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. ACÁCIO FAVACHO (Bloco/PROS - AP. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, inicialmente, quero deixar muito claro o intuito dessa emenda. Conversei com o Relator, o Deputado Pedro Paulo, que fez um brilhante trabalho nesse relatório, discutiu amplamente com todos os Líderes, tentou atender a todos o máximo possível.

Eu já me manifestei há pouco, na orientação da emenda anterior, Sr. Presidente, sobre que não participei de nenhum acordo construído no sentido de se rejeitarem todas as emendas destacadas. Quero dizer que esta emenda não visa, de forma alguma, a acrescentar mais nenhum gasto que não tenha sido previsto. Ela foi relatada - repito, o Deputado Pedro Paulo há pouco conversou comigo sobre isso - no Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, que foi relatado por mim.

Nós estamos tentando, com essa emenda, atender a um pedido da ABRASF - Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais e da FNP - Frente Nacional de Prefeitos, para dar mais clareza ao texto, porque eu não tive a oportunidade de colocá-la no PL 1.161. Então, ela já está apresentada no PL 1.161, que já foi votado, inclusive com a ajuda do Governo, com a ajuda de todos os partidos. O PL 1.161 foi votado por unanimidade nesta Casa e também no Senado e está para ser sancionado, conforme V.Exa. ainda há pouco mencionou. Então, com esta emenda, estamos apenas dando clareza ao texto, em atendimento a solicitação da ABRASF e da FNP, assegurando que, no

período em que perdurar o decreto de 6 de março, ficará suspenso o PIS/PASEP dos Municípios.

O Deputado Marcelo há pouco falou sobre os Estados do Norte e do Nordeste, e eu quero reforçar sua fala. ICMS de nada é nada. Muitos Municípios do Norte e do Nordeste não têm ICMS, ou têm bem pouco. Os Municípios precisam do fôlego que representa essa suspensão. Enquanto perdurar o estado de calamidade pública, enquanto perdurar a pandemia do coronavírus, talvez seja essencial dar aos Municípios a garantia de não atrasarem o pagamento e assim manterem os serviços prestados pelas UBSs.

Essa é a garantia que estamos querendo dar eles, sem desconstruir o que já foi acordado. Nós acatamos o acordo de não prejudicar o PL, e estamos apresentando ao projeto uma coisa que já foi discutida e que apenas visa trazer mais clareza. Foi um compromisso que eu assumi com a Frente Nacional de Prefeitos e com a Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais.

Bem, era essa a ponderação que tinha a fazer. Peço aos Líderes que revejam seu posicionamento e acatem o destaque.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 361/649

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	13/04/2020-20:56
Publ.: DCD - 14/04/2020 - 146	JÚLIO DELGADO-PSB -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Dificuldades do orador para registro de voto. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 94, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Oportunidade de taxação de grandes fortunas. Importância do isolamento social como medida de prevenção da Covid-19.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, primeiro eu

gostaria de justificar que estou tentando votar, mas não estou conseguindo que meu voto seja registrado aí.

A minha inscrição foi para cumprimentar o Deputado Pedro Paulo e V.Exa. Realmente, lá atrás, o Deputado Heitor, nosso companheiro de partido, disse que esse projeto não pode mais se chamar Projeto Mansueto, porque ele tem uma outra característica, tem uma outra conotação neste momento.

Quero dizer dos exemplos claros que estamos tendo neste momento de combate. A Argentina, país vizinho ao nosso, que tem cerca de cem vítimas da COVID-19, acaba de aprovar um projeto de imposto sobre grandes fortunas. O PSB tem um projeto nesse sentido, e V.Exa. lembrou, em um debate com o Deputado Eduardo Bolsonaro, que essas pessoas poderiam contribuir um pouco mais. Nós queremos ver esse ou algum projeto de iniciativa do Poder Legislativo votado. Há projetos encaminhados por vários Deputados, sendo que a bancada do PSB apresentou vários deles, e talvez o mais importante seja esse que impõe impostos sobre grandes fortunas.

Outra questão é colocarmos claramente essa discussão. A fala do Ministro Mandetta, ontem à noite, deixa-nos com bastante preocupação. Ele falou a respeito de sua posição clara pelo isolamento, com a qual V.Exa. e nós todos concordamos. Acima de tudo, o que temos que defender neste momento é que ele sabe o risco por que estamos passando. Estamos longe de alcançar o pico da COVID em vários Estados, principalmente no nosso Estado de Minas Gerais.

E faço um alerta: o Governador chama os profissionais de educação - não os professores, mas os serventuários, os secretários e até o pessoal da faxina - para que retornem aos seus serviços aqui no Estado de Minas. Que isso possa ser revisto e que mantenhamos o isolamento para garantirmos um número menor de casos neste momento de pico da COVID em nosso País!

Muito obrigado.

Parabéns ao Deputado Pedro Paulo, nosso Relator, e a V.Exa.!

Sumário

Reconhecimento da atuação do Presidente Rodrigo Maia na condução dos trabalhos legislativos da Câmara dos Deputados. Elogio ao Deputado Pedro Paulo, Relator do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

A SRA. MARGARETE COELHO (Bloco/PP - PI. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, as minhas primeiras palavras são de profundo reconhecimento ao trabalho que V.Exa. vem fazendo à frente do Parlamento. Quero dizer a V.Exa. do orgulho que tenho de pertencer a uma legislatura com tanta responsabilidade, com tanto foco e, acima de tudo, com tanta sensibilidade para ouvir as necessidades dos Estados, dos Municípios, dos cidadãos e da União.

O encaminhamento da votação agora sobre o relatório do Deputado Pedro Paulo demonstra isto: paciência na negociação e construção de consensos. O trabalho que V.Exa. tem feito é realmente magnífico e digno de todos os *(ininteligível).*

Eu me junto a todos que, neste momento, reconhecem essa sua liderança e reconhecem o protagonismo que a nossa Casa do Povo tem tido graças aos encaminhamentos que V.Exa. tem dado aos debates.

Com relação ao relatório do Deputado Pedro Paulo, quero fazer os meus agradecimentos ao Sr. Relator pelo trabalho magnífico que fez, ouvindo as partes, considerando, com uma oitiva qualificada, ouvindo cada um e contemplando, no seu relatório, cada uma das necessidades dos entes federativos.

Nós já havíamos votado a questão do FPM e do FPE antes. Realmente, é muito importante essa votação. Mas a questão do ICMS e do ISS diz muito diretamente aos Municípios que eles não dependem exclusivamente dos fundos de participação para a sua sobrevivência. A recomposição do ISS e do ICMS vai possibilitar uma previsibilidade orçamentária. E, no momento que nós estamos vivendo, de total incerteza, de total insegurança, em que não entendemos nem conhecemos o inimigo que estamos enfrentando - e o inimigo nos ataca de fora, ataca-nos de dentro, divide-nos e promove toda uma insegurança nas decisões futuras que os governantes têm que tomar -, é importante que as equipes estejam atentas, porque as surpresas poderão nos encontrar desprevenidos e despreparados para enfrentar

as questões inerentes a essa pandemia.

Então, o fato de haver uma previsibilidade orçamentária para poder trabalhar com um orçamento previsível é de extrema importância para os Estados e para os Municípios.

Eu tenho ouvido muitas críticas ao relatório do Deputado Pedro Paulo no sentido de que Estados e Municípios que não fizeram o dever de casa vão ser tão bem aquinhoados quanto os que fizeram. O meu Estado do Piauí fez o dever de casa, esforçou-se, cortou na carne, sofreu, fez as contenções necessárias. Mesmo assim, diante do quadro de pandemia e de recessão que nós estamos vivendo, o Piauí também em breves dias, talvez nem chegasse ao fim do mês, iria estar sofrendo todos os males que os demais estão sofrendo.

Neste momento, o Parlamento dá exemplo, mostra que o mais importante para nós é que o cidadão seja atendido. Atender os Estados, atender os Municípios, que são a casa do cidadão, onde ele está, que são as primeiras portas às quais o cidadão vai bater, é real e extremamente importante para todos nós.

Sr. Presidente, para não tomar mais o tempo de V.Exa. nem dos demais Parlamentares que nos ouvem e para o debate avançar, eu gostaria de deixar esse registro e o agradecimento em nome do meu Estado e dos Municípios que precisam dessa atenção. Deixo nosso agradecimento e o reconhecimento pelo trabalho que esta Casa fez sob a sua Presidência e sob a relatoria do Deputado Pedro Paulo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 363/649

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	13/04/2020-21:28
Publ.: DCD - 14/04/2020 - 157	PAULO TEIXEIRA-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 111, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida

Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - *(Falha na transmissão)* um avanço; um avanço porque ele consegue ajudar os Governadores e os Prefeitos, que são aqueles que estão fazendo a melhor política pelo Brasil. Os médicos, os enfermeiros e todos os profissionais da saúde estão atendendo ao nosso povo, tanto nos Estados, como nas Prefeituras, ajudando a dar condições de combate ao coronavírus, diferentemente do Presidente da República. O Presidente da República é hoje o presidencialismo de contaminação, como outros já disseram.

Por essa razão, achamos que esse texto acordado é um bom texto, porque atende aos Governadores, atende aos Prefeitos, é equilibrado e deve, então, ser mantido.

Por isso o voto da Minoria é "não".

Documento 364/649

47.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	14/04/2020-14:20	
Publ.: DCD - 15/04/2020 - 39	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS		
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	QUESTÃO DE ORDEM QUESTÃO DE ORDEM	

Sumário

Questão de ordem sobre o descumprimento, pela Presidência, de dispositivo de resolução da Casa a respeito da convocação de sessões deliberativas. Contrariedade à anunciada aposição de veto presidencial ao projeto de lei relativo às medidas de amparo aos Estados e Municípios. Agravamento do desemprego no País, no caso de aprovação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira. Risco imposto à vida dos brasileiros pelo Presidente da República. Obstrução das votações pelo PSOL.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Para uma questão de ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Presidente, agradeço-lhe o tempo. Tive problemas tecnológicos.

Nós estamos fazendo uma questão de ordem, Presidente, conforme a resolução desta Câmara que instituiu o Sistema de Deliberação

Remota. No seu art. 4º, ela diz que as sessões deliberativas deverão ser convocadas, no mínimo, 24 horas antes da realização da pauta, a não ser - há uma ressalva na resolução - que haja uma sessão contínua, o que não é o caso.

Ontem a sessão foi encerrada às 22 horas. Depois de votarmos o projeto relativo à recomposição do ICMS para os Estados e Municípios, foi encerrada a sessão e convocada esta sessão para hoje, às 10 horas da manhã, com uma antecedência mínima, portanto, diferente das 24 horas previstas no art. 4º da resolução. Portanto, nossa questão de ordem é para a garantia desta cláusula, deste artigo da resolução, para que haja respeito ao previsto no art. 4º.

Infelizmente, estamos vendo o que, até por uma questão política, está acontecendo. A Câmara votou projetos muito importantes nos últimos dias. Ela tem, sim, muitas matérias boas para serem votadas no combate à pandemia, à COVID-19. Como eu disse ontem a V.Exa., a Casa votou a questão dos recursos para os Estados e Municípios de uma maneira muito importante - infelizmente, Paulo Guedes e Bolsonaro querem vetar essa lei muito importante que a Câmara votou na tarde de ontem. Mas esse mesmo Parlamento que cumpriu esse importante papel não pode se sujeitar a votar uma medida provisória que é uma segunda reforma trabalhista, a medida provisória da carteira de trabalho verde e amarela, Presidente. Isso é um absurdo do ponto de vista dos direitos dos trabalhadores!

Nós sabemos que, infelizmente, o Brasil está convivendo com o desemprego, com o arrocho salarial trazido pela Medida Provisória nº 936, com dificuldades para a classe trabalhadora. Essa Medida Provisória nº 905, que virará lei se for aprovada pelo Parlamento, vai piorar a situação do desemprego e vai criar uma nova modalidade de trabalho, que é a de trabalhadores jovens sem direitos.

Então, o PSOL vai obstruir a sessão de hoje, como V.Exa. sabe. Nós já anunciamos isso. Nós achamos que a Oposição tem o direito de veto, sim, não pela resolução escrita em si, mas pela reunião de Líderes que nós fizemos no primeiro dia, em que se decidiu instituir o sistema de deliberação remoto com o intuito de que a Câmara buscasse construir pautas consensuais e voltadas ao combate ao COVID-19. Isso não é objeto da Medida Provisória nº 905, de 2019, que vai no sentido contrário.

Nós já temos um Presidente que, ao invés de liderar o País, resolveu liderar a extrema-direita de uma maneira obscurantista, que coloca em risco a vida de milhões de brasileiros. A Câmara pode e deve cumprir um papel muito importante no combate a essa epidemia e na garantia de direitos, e nas últimas semanas houve importantes avanços nesse sentido. Mas, se ela votar esta medida provisória hoje, infelizmente vai

cumprir um papel justamente oposto ao que vinha cumprindo e ao que deve cumprir diante da gravidade da situação política.

Então, o PSOL está começando a luta pela obstrução, para que esta matéria não vá à votação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Indefiro a sua questão de ordem. Esta matéria é remanescente da pauta anunciada na quinta-feira da semana passada.

Requerimento de votação pelo processo nominal de requerimento de retirada de pauta:

Requeiro, nos termos do art. 186, II, do Regimento Interno, a votação nominal do requerimento que solicita a retirada de pauta da MPV 905/19.

Para falar a favor, tem a palavra o Deputado Alessandro Molon.

Documento 365/649

47.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	14/04/2020-14:24	
Publ.: DCD - 15/04/2020 - 40	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ		
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	QUESTÃO DE ORDEM QUESTÃO DE ORDEM	

Sumário

Questão de ordem sobre a preferência na apreciação de matérias relacionadas ao combate ao coronavírus, nas sessões convocadas pelo Sistema de Deliberação Remota. Defesa de retirada de pauta da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Para uma questão de ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Presidente. Cumprimento V.Exa.

Antes de falar do requerimento de retirada de pauta, eu gostaria de apresentar a V.Exa. uma questão de ordem.

Sr. Presidente, com base no art. 4º, § 2º, da Resolução nº 14, de 2020, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Ato da Mesa nº 123, de

2020, que regulamenta a resolução, nas sessões convocadas pelo Sistema de Deliberação Remota - SDR deverão ser apreciadas preferencialmente matérias relacionadas à emergência de saúde pública internacional referente ao coronavírus, à COVID-19.

No mesmo sentido, o art. 4º, parágrafo único, do Ato da Mesa nº 123, dispõe que:

Os líderes poderão indicar seu posicionamento em relação a cada uma das matérias constantes da ordem do dia a partir do momento em que a pauta for divulgada, de modo a que o Presidente possa avaliar a exclusão de ofício de um ou mais dos itens previstos.

Sr. Presidente, embora reconheçamos que o art. 4º, § 2º, da Resolução da SDR, ao empregar a palavra "preferencialmente", não torna obrigatório que as matérias na Ordem do Dia sejam relativas à emergência de saúde internacional referente à COVID-19, é razoável afirmar que nessas sessões, tão bem conduzidas por V.Exa., somente têm sido pautadas matérias consensuais.

Evidentemente, sempre há um nível de divergência, mas muito pequeno, como nós vimos, por exemplo, ontem, e é bom que seja assim. O Sistema de Deliberação Remota limita em muito a atuação dos Parlamentares. Isto quer dizer que ele não permite que todos tenham a mesma oportunidade de discutir e deliberar ou até mesmo de se opor às matérias. Daí a importância do disposto no art. 4º, parágrafo único, ou seja, a possibilidade de os Líderes partidários, ao indicar os seus posicionamentos quanto às matérias constantes na Ordem do Dia, permitirem que V.Exa. exclua, de ofício, aquelas matérias em que não haja um consenso mínimo para a deliberação.

É justamente essa a hipótese em análise. A inclusão, na Ordem do Dia, da MP 905 não parece adequada ao PSB, meu partido, para o momento em que vivemos, por se tratar de matéria extremamente polêmica, portanto, muito distante do consenso necessário. Ela rendeu, inclusive, acalorados debates no âmbito da Comissão Mista, contando com o recorde de 1.930 emendas apresentadas.

Não bastasse isso, o PSB entende que utilizar o SDR para discutir esta medida provisória, que nada mais faz do que retirar direitos do trabalhador e tornar ainda mais precárias as relações de trabalho, poderia trazer sérios prejuízos à população, por nós aqui representada, sendo mais oportuno e conveniente que esta matéria seja retirada de pauta.

Diante do exposto, rogamos, já expondo o meu posicionamento, como Líder do PSB, contrário à deliberação da Medida Provisória nº 905, que

V.Exa. possa retirar a proposição de pauta.

Este é o pedido que lhe faço, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado, esta matéria está anunciada desde quinta-feira. Além disso, a palavra é "preferencialmente", não é "exclusivamente", porque, senão, daqui a pouco todos vão ter o direito de, sozinhos, parar a Câmara dos Deputados.

Esta matéria está sendo bem discutida. O relatório do Deputado irá ao encontro de muitas propostas apresentadas por vários partidos, inclusive com a retirada de muitos temas, principalmente aqueles mais polêmicos e que preocupam parte dos partidos da Câmara dos Deputados.

V.Exa. quer orientar o requerimento, Deputado Molon?

Documento 366/649

47.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	14/04/2020-14:48
Publ.: DCD - 15/04/2020 - 46	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira. Obstrução das votações da matéria pelo PDT.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu estou muito preocupado. Até aqui, nós vemos um grande esforço e um entendimento entre todos dos partidos, procurando votar as urgências do Brasil, diante deste momento que exige o enfrentamento do coronavírus. Eu acho que esta matéria é estranha a este momento.

Quero fazer uma ressalva ao Relator Christino Aureo, cujo trabalho procura contemplar as Lideranças e busca conversar com os Deputados e acatar as sugestões. S.Exa. acatou cerca de quinhentas emendas, mas o problema não é este. O problema é que se trata de uma nova reforma trabalhista jogada à Câmara dos Deputados no meio

da pandemia do coronavírus. Portanto, são realidades muito diferentes, realidades díspares em relação ao que o mundo todo está vivendo.

Primeiro, nós aprovamos aqui o decreto de calamidade, e o Governo disse que o que está acontecendo é uma gripezinha. Diante disso, o País não sabe o que está acontecendo. Depois, aprovamos o orçamento de guerra, com a segregação do Orçamento, coisa nunca foi feita! Aí, o Presidente da República pede o fim do isolamento social, indo num caminho totalmente diferente. Em seguida, constata-se um aumento da curva de casos do coronavírus no Brasil, e o Governo manda o Plano Mansueto para esta Casa, plano que propõe demissões e medidas recessivas, com ajuste fiscal e arrocho fiscal. Graças a Deus, nós superamos este texto e aprovamos a ajuda aos Estados!

Ontem a França avisou que vai estender as medidas de quarentena até o dia 11 de maio. E o que o Presidente Bolsonaro faz? Manda a MP 905, com uma reforma trabalhista!

Eu quero dizer que o PDT apresentará todos os requerimentos para obstruir esta matéria, pois considera um grave equívoco esta proposição vir à pauta. Ao mesmo tempo, fazemos um alerta às Sras. e aos Srs. Deputados desta Legislatura. Eu estou no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados, já faz seis mandatos. Eu me lembro de uma quantidade de Parlamentares que não conseguiram se eleger na Legislatura passada por terem votado a favor da reforma trabalhista do Presidente Temer. Eles foram avisados, mas disseram: *"O povo vai esquecer, vai deixar para lá!"* O povo não vai esquecer!

Nós lembramos, nas redes sociais e nas ruas, que quem votar a favor desta matéria estará votando a favor de uma nova reforma trabalhista.

O PDT está em obstrução e vota "sim" aos requerimentos.

Muito obrigado.

Documento 367/649

47.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	14/04/2020-14:56
Publ.: DCD - 15/04/2020 - 48	CARLOS SAMPAIO-PSDB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da

Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira. Defesa de aprovação da matéria.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós sabemos, desde o início desta pandemia, que existe um tripé que alicerça a ação do Congresso Nacional. O primeiro deles é o combate ao coronavírus; o segundo é a proteção social aos menos favorecidos; e o terceiro é a aprovação de medidas que minimizem o impacto da doença na economia.

Nós estamos falando de um projeto que pode gerar milhares de empregos. Aproveito para cumprimentar o Relator Christino Aureo por todo o seu esforço. A quem esses empregos podem beneficiar? Os jovens de 18 anos a 29 anos, exatamente os que ainda não têm emprego; e aquelas pessoas com mais de 55 anos e, por isso, têm dificuldade de alocação no mercado de trabalho. Nós estamos falando de pessoas que hoje se encontram na informalidade.

Quando alguns dizem que vamos ter uma redução temporária do recolhimento do FGTS de 8% para 2%, ou mesmo uma redução do pagamento da multa de 40% para 20%, o que representa uma perda para o trabalhador, eu lembro que, entre trabalhar ou ter os direitos reduzidos por um determinado período, é muito melhor trabalhar. Eu registro que nenhum direito constitucional, como férias, décimo terceiro salário, adicionais, horas extras, está sendo afetado neste relatório.

Portanto, o PSDB é contra a retirada de pauta desta matéria e vê com muito bons olhos a aprovação da MPV 905.

Muito obrigado.

Documento 368/649

47.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - CD 14/04/2020-15:12

Publ.: DCD - 15/04/2020 - 53 JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA QUESTÃO DE ORDEM QUESTÃO DE ORDEM

Sumário

Questão de ordem sobre o direito de veto pelo orador, na condição de Líder da

Minoria, à apreciação da Medida Provisória nº 905, de 2019, tendo em vista o acordo de Líderes partidários para votação, em sessões remotas, tão-somente de matérias relacionadas à Covid-19.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Para uma questão de ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu vou fazer a questão de ordem e o encaminhamento.

Presidente, eu fui informado de que, na primeira semana, o Colégio de Líderes acertou que, enquanto perdurasse a luta contra o coronavírus, as sessões da Câmara seriam realizadas de forma remota. E está sendo um grande sucesso. Confesso que, de Fortaleza, tenho participado ativamente. Nesse mesmo acerto do Colégio de Líderes - e é o Colégio de Líderes o órgão por excelência que dá, juntamente o Presidente da Casa, V.Exa., as principais orientações de votações e de gestão política da Câmara dos Deputados - ficou pacificado entre o conjunto dos Líderes que as matérias que entrariam em votação seriam fruto de consenso, de acordo, de modo a evitar polêmicas. A Câmara, nesse período, votaria exclusivamente matérias relacionadas ao enfrentamento da COVID-19. Desse acordo fui informado por alguns Líderes.

Em primeiro lugar, eu queria um pedido de esclarecimento sobre essa decisão do Colégio de Líderes.

Em segundo lugar, Presidente, fui também informado de que quatro Líderes - Líder do Governo, Líder da Oposição, Líder da Maioria e Líder da Minoria - teriam, quando achassem conveniente, o direito de veto.

Tenho ponderado que não é o melhor caminho para esta Casa fazer votações que possam nos dividir. Então, em sendo verdade o que eu estou relatando, ratificadas essas orientações do Colégio de Líderes -- eu não estive presente aos encontros com os demais Líderes, porque minha mãe estava com problema de saúde aqui, no Ceará --, rogo a V.Exa., Presidente, neste momento exercer o meu direito de veto, como Líder da Minoria.

Ao fazer o pedido de esclarecimento e também o pedido para exercer o meu direito de veto, eu peço que o requerimento de autoria do PSB tenha o nosso concurso. É extemporâneo esta matéria aparecer num momento em que a Câmara consensualmente tem votado temas importantes de combate ao coronavírus, como fizemos ontem com o PLP que ajuda emergencialmente os Estados.

É inoportuna essa votação. Ela não protege emprego coisa nenhuma.

Se a medida provisória tratasse só da carteira verde e amarela, nós poderíamos discuti-la, mas uma matéria que foi encaminhada para a Câmara, Presidente, em novembro do ano passado, fazendo uma ampla reforma trabalhista... Nós vamos proteger alguém quebrando direitos? Está errada a compreensão que alguns estão defendendo neste momento.

É uma matéria estranha, e eu rogo aos meus pares para que não a votemos e continuemos na mesma construção que vínhamos tendo antes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado, essa questão de ordem já foi respondida, e eu tenho certeza que V.Exa., como um democrata, nunca defenderia que um Deputado ou um Líder sozinho tivesse direito de veto de uma matéria. É tudo preferencialmente, e a construção é através do diálogo, como nós estamos fazendo.

Imagine amanhã, quando formos votar o Projeto de Lei nº 873, de 2020 -- o Governo é contra a maior parte dos artigos da naquela matéria --, se o Líder do Governo tiver sozinho o direito de vetar a votação! Devemos tomar cuidado, porque o poder de veto pode ser benéfico para uns hoje e benéfico amanhã para os que pensam de forma diferente. Por isso, está escrito no acordo "preferencialmente", para que todos tenham o direito de debater, como estamos fazendo aqui, com maior exaustão, e para que nenhum de nós, sozinho, tenha direito de impedir a votação.

É claro que nenhuma matéria que não tenha conexão com o tema será votada. Esta tem. E tenho certeza de que o Relator fez um parecer preocupado com a realidade de hoje, não com a realidade de quando o relatório foi encaminhado pela Comissão Especial.

Reconhecimento da liderança exercida pelo Presidente Rodrigo Maia. Aprovação pela Casa de projetos de lei destinados ao fortalecimento financeiro dos Estados e Municípios, com vista ao enfrentamento da epidemia de coronavírus. Apelo ao Prefeito de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, de suspensão ou prorrogação da cobrança de tributos municipais.

O SR. RICARDO SILVA (PSB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres colegas Deputados, eu aproveito este meio tempo em que estamos em processo de votação para trazer uma menção positiva a esta Casa e ao Presidente Rodrigo Maia pela condução e pela liderança.

Nós votamos projetos importantíssimos que ajudam os Estados e os Municípios. Ontem ocorreram votações importantes.

Eu estou com uma preocupação, que quero externar ao povo brasileiro, relativa à minha cidade de Ribeirão Preto, que, assim como outros Municípios brasileiros, está amargando com essa crise, que é na saúde e também financeira. Até o momento, não vimos nenhuma medida tomada pela Prefeitura para suspender a cobrança de impostos no Município ou mesmo para prorrogar essas cobranças, tendo em vista que os empresários estão sofrendo e muito, Srs. Deputados.

Fazemos este registro em relação a todos os Municípios, para que amparem o povo neste momento. Que possamos voltar não a ter geração de empregos agora, porque sabemos da dificuldade... Mas a Câmara está se debruçando sobre temas importantes.

Eu faço um apelo ao Prefeito de Ribeirão Preto em especial para que atenda à população que tanto está sofrendo em virtude dessa crise financeira e dessa crise de saúde.

Muito obrigado pela concessão da palavra, Presidente.

Documento 370/649

47.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	14/04/2020-16:24
Publ.: DCD - 15/04/2020 - 73	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Indignação do PSOL com a votação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da

legislação trabalhista brasileira, em detrimento da apreciação de matérias destinadas ao enfrentamento da pandemia de coronavírus. Efeitos negativos das reformas trabalhista e previdenciária sobre os trabalhadores brasileiros. Importância da união nacional contra a Covid-19. Obstrução das votações pelo PSOL.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde a todos e a todas. Eu quero dizer que nós do PSOL estamos indignados com a votação da tarde de hoje.

Veja, Presidente, esses mesmos Deputados que fizeram toda aquela cantilena enfadonha e falaram aquelas mentiras de novo, dizendo que esse projeto é fundamental para gerar empregos, são dos mesmos setores da sociedade, até indivíduos, que disseram que a reforma trabalhista seria a solução da lavoura e que criaria 6 milhões de empregos. O que vimos foi o aumento do desemprego e a explosão de empregos sem direitos, do trabalho intermitente, de pessoas que não conseguem sequer a renda de 1 salário mínimo, e uma série de ataques aos direitos trabalhistas.

Foram os mesmos que disseram que a reforma da Previdência iria resolver os problemas do País. E agora que as pessoas estão sendo descontadas mais no seu INSS, agora que as pessoas estão indo buscar o seu direito de aposentadoria, estão vendo que têm que trabalhar 7, 8 anos a mais, para receber menos. Muitos, infelizmente, ficarão sem direitos a uma aposentadoria digna. Esses mesmos a quem me refiro não têm coragem de explicar para esses homens e mulheres por que a reforma da Previdência, junto com as medidas ultraliberais do Guedes, aprofundou a crise econômica brasileira.

Mais do que isso, são os mesmos que disseram aos trabalhadores que bom é ser empresário de si mesmo, e que a solução seria a flexibilidade dos direitos, e que como são bons esses grandes aplicativos internacionais sem ter vínculo empregatício. E agora os motoristas de aplicativo estão passando fome, os trabalhadores do iFood, do Rappi, enfim, com uma série de dificuldades, e não têm direito trabalhista nenhum para poder fazer o isolamento social.

E esses mesmos vêm com a mesma cantilena enfadonha, num momento em que o Brasil precisaria de unidade para enfrentar um inimigo muito perigoso, que é a COVID-19, que já contaminou milhares de pessoas, mais de 24 mil pessoas oficialmente, e já levou centenas de vidas no Brasil, sem considerar os dados da subnotificação, porque pode haver até 12 vezes mais brasileiros e brasileiras contaminados. Nós deveríamos estar debruçados sobre o problema, para garantir que o Guedes não vete o projeto que foi votado ontem pela Câmara dos

Deputados e para garantir os equipamentos de proteção individual dos trabalhadores. Deveríamos também estar debruçados sobre a necessidade da reconversão industrial para garantir a produção de ventiladores, de equipamentos necessários para o Sistema Único de Saúde. Nós deveríamos estar lutando para derrubar a retirada de bolsas da CAPES e do CNPq, para garantir que a ciência, a pesquisa e as universidades funcionem, com recursos para produzir álcool em gel, para produzir soluções tecnológicas.

E nós temos muitos cérebros para fazer isso, os quais estão sendo desvalorizados pelo lunático do Weintraub e pelo lunático, psicopata e criminoso do Bolsonaro. E nós na Câmara dos Deputados estamos votando a Medida Provisória 905. É verdade que houve redução de danos por parte do Relator, mas redução de danos pontuais num projeto que é muito ruim, porque cria uma categoria de trabalhadores sem direitos: jovens de 18 a 29 anos que não receberão a totalidade da multa; ataca o acidente no percurso do trabalho para todos os trabalhadores brasileiros; ataca os bancários, que poderão ser obrigados a trabalhar aos sábados; ataca o conjunto da classe trabalhadora brasileira que não terá mais a remuneração pelas taxas atuais, e terão a remuneração - os juros contados da condenação no Judiciário, quando da reclamatória trabalhista - pelo índice da poupança, que é baixíssimo. Isso é lamentável.

O que nós deveríamos estar fazendo é o balanço das políticas ultraliberais que nos levaram a uma crise econômica terrível no País antes da COVID-19, a necessidade de enfrentar a COVID-19 agora, e, ao mesmo tempo, soluções estruturais para enfrentar a pandemia e essa desigualdade econômica, o que passa por taxar ricos, que passa por taxar bancos, que passa por auditar a dívida pública, que passa a taxar lucros e dividendos, para construir o futuro do nosso povo.

Então o PSOL lamenta, repudia e vai obstruir todo o dia de hoje.

Documento 371/649

47.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	14/04/2020-16:36
Publ.: DCD - 15/04/2020 - 76	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Elevado número de óbitos ocorridos nos Estados Unidos da América e no Brasil em decorrência da pandemia de coronavírus. Inoportunidade de discussão e votação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição

do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira. Defesa pelo PCdoB de discussão de medidas de proteção do emprego, dos trabalhadores, dos profissionais da saúde, das pequenas e microempresas.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, eu olhava, há pouco, aqui, uma matéria sobre o berço do capitalismo no mundo, os Estados Unidos, que estão demonstrando sua impotência frente a um dos vírus que mais matam no mundo, no último século. Lá eles estão acumulando corpos em valas comuns. E no Brasil também o número de mortos já passa infelizmente de 1.300. Essas pessoas têm famílias já a chorar por elas. E o Presidente Bolsonaro infelizmente não cuida do País num momento tão difícil como este.

Então, Sr. Presidente, eu fico me perguntando o seguinte: por que estamos discutindo uma medida provisória que trata de relações de trabalho que falavam de um Brasil antes do coronavírus? Por que discutirmos agora legislação trabalhista, quando nem sabemos que País vai sair dessa pandemia? Então, acho desnecessário estarmos discutindo agora essa medida provisória.

Em vez de discutirmos essa medida provisória, Sr. Presidente, por que não estamos discutindo agora a proteção ao emprego dos trabalhadores, o apoio às pequenas e médias empresas, como está fazendo a maioria dos países do mundo, lançando um plano de salvação da economia, de geração de emprego pós-coronavírus e proteção do emprego agora, nesse momento de dificuldade, quando a população brasileira chora seus mortos?

Sr. Presidente, por que nós não estamos aqui discutindo a proteção dos trabalhadores da saúde? Eu vi, inclusive, a denúncia do Sr. Manoel Neri, Presidente do COFEN - Conselho Federal de Enfermagem. Ele denuncia a morte de 26 trabalhadores só na área da saúde, enfermeiros e técnicos. E aqui não estamos citando os médicos, alguns dos quais, infelizmente, também já vieram a falecer. Por que esta Câmara não está discutindo agora a proteção daqueles trabalhadores de saúde que estão morrendo por nós?

Sabe o que eles estão reivindicando, Sr. Presidente? Que nós votemos a urgência dos projetos deles que estão na Casa, que garantem gratuidade no transporte público, que garantem 100% do pagamento do adicional de insalubridade, pois eles têm plantões irrisórios e estão sem os equipamentos de proteção necessários, porque faltam luvas, faltam máscaras, faltam vestimentas necessárias. Esta é a discussão que a Câmara dos Deputados deveria estar fazendo agora, Sr.

Presidente.

E aí eu pergunto mais uma vez: por que não estamos discutindo agora qual é a contribuição dos bancos brasileiros, que lucraram mais de 80 bilhões, e não estão fazendo nenhum sacrifício e nenhuma doação neste momento do coronavírus? Aliás, as informações que temos são de que, para os bancos, já foi mais de 1 trilhão de reais. Os bancos nunca perdem, só ganham. Inclusive estão ganhando num momento de desespero da população brasileira.

Então, Sr. Presidente, a bancada do PCdoB tem lutado, nesta Casa, para pautarmos aquilo que interessa ao País neste momento: a proteção dos empregos e dos trabalhadores, a salvação das nossas pequenas e médias empresas, a proteção dos trabalhadores da saúde, o socorro aos Estados e Municípios, como nós fizemos ontem. E aqui é preciso reconhecer o esforço de V.Exa. em ajudar os Estados e Municípios, porque são eles que de fato estão cuidando da população. Tivemos até que enfrentar o Presidente Bolsonaro, que não concorda com a medida, já que seu Líder encaminhou o voto contrário ao apoio aos Estados e Municípios num momento tão difícil como este.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Peço-lhe que encerre, Deputada.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - Vou encerrar, Presidente.

Eu reconheço aqui o esforço da unidade desta Casa, em termos construído, inclusive com V.Exa. tomando a frente, o apoio às populações mais vulneráveis. E contra o Presidente Bolsonaro, que queria pagar 200 reais, esta Câmara dos Deputados garantiu um apoio de até 1.200 reais para as famílias pobres do Brasil.

Essa é a nossa tarefa neste momento. Não é discutir legislação trabalhista. Isso o PCdoB não quer discutir agora. O PCdoB quer discutir como nós vamos ajudar o País, as empresas, os empregos.

Obrigada, Sr. Presidente.

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira. Posicionamento do PT contrário à aprovação da propositura. Protesto contra a anunciada aposição de veto presidencial ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Defesa de inclusão na pauta da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em face da Covid-19. Defesa de retirada de pauta, pelo Senado Federal, da Medida Provisória nº 905, de 2019.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidente, Deputados e Deputadas.

O PT vai orientar pela obstrução. E eu agradeço ao Líder Enio. Evidentemente, somos contra o projeto. Também estamos orientando, neste encaminhamento, que não terminemos a discussão e possamos fazer a discussão nos encaminhamentos.

Eu queria, Presidente, dizer também, usando o nosso tempo de Liderança, que ontem nós votamos o Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, que é o socorro aos Estados. Terminamos de votá-lo, e o Ministro Paulo Guedes comunicou que vai vetar esse projeto, via Presidente da República, ou tentar, junto com Senadores, anular esse processo. Portanto, nós poderemos obter uma vitória ou não, porque o Governo Bolsonaro joga contra o apoio a Governadores e já anunciou que fará isso - aí, sim, por pirraça e também por perseguição aos Estados. É a forma dele de fazer política.

Não está na pauta de hoje a Medida Provisória nº 936, de 2020, que é aquela que precisa ser alterada, porque ela permite que trabalhadores percam o salário, percam a jornada, tenham até jornada suspensa e não sejam recompensados na totalidade, podendo ter perda de até 42% do salário. Nós precisamos colocar essa medida provisória na pauta e socorrer micro e pequenas empresas, o que não acontece no caso dessa Medida Provisória nº 936.

Mas, infelizmente, Presidente, o que está na pauta hoje é esta Medida Provisória nº 905. Ora, a Medida Provisória nº 905, esta, sim, é a verdadeira pauta-bomba que existe contra os trabalhadores. E ela foi

formatada, junto com Bolsonaro e com Paulo Guedes, na sede da Confederação Nacional da Indústria, da FIESP, da FIEMG, da FIERJ. Foram essas federações que, junto com Paulo Guedes e com os banqueiros, colocaram em votação e execução, no País, essa medida provisória.

Agora, durante o período de pandemia, isso se torna um problema maior, porque os patrões, os empregadores, os grandes empresários terão a condição de, neste momento, fazer com que trabalhadores jovens substituam trabalhadores com direitos.

Então essa carteira verde e amarela significa isto: desoneração da folha para os patrões. E, ao fazer essa desoneração, ainda permite que trabalhadores sem direitos, nesse caso os jovens, possam substituir no futuro, depois da pandemia, os trabalhadores que têm direitos. Isso é completamente injusto neste momento. Eu diria, Presidente, que esta é uma maldade que está sendo feita com os trabalhadores num momento em que eles não podem reagir.

Alguns dizem que não está havendo corte de direitos. Alguns pontos agora estão sendo reformulados no relatório, mas é bom dizer o que há nesta medida provisória. Para se ter ideia, essa carteira verde e amarela extingue o 13º e o adicional de férias, ao estabelecer que o patrão pode diluí-los em 12 vezes. Ora, evidentemente, ele não pagará essas verbas e continuará pagando o mesmo salário.

Além disso, a medida cria um imposto para o desempregado de 7,5%. É ele quem vai pagar a conta do patrão, que estará desonerado. Além disso, o patrão terá reduzida a contribuição para o Fundo de Garantia de 8% para 2% e zerada a contribuição para a Previdência. Isso Paulo Guedes não acha ruim, porque de fato se está desonerando o patrão, e o trabalhador continua contribuindo com a Previdência. Mas depois o Ministro vai dizer que a Previdência está falida e vai propor sua privatização.

A multa para demissão de trabalhadores cai de 80% para 20%, o que permite ao patrão, como eu disse, demitir trabalhadores com direitos e depois contratar jovens sem direitos com a carteira verde e amarela.

O Partido Novo tem uma vantagem, porque fala sobre as coisas como realmente pensa. O Partido Novo diz: *"Não tem problema. Antes isso do que a fome".* Mas é exatamente o que se dizia aos escravos na época da escravidão: *"É melhor que vocês fiquem como escravos do que não tenham condições de comer e morram de fome",* como se não fossem conquistas e obrigações para o mundo do trabalho o pagamento dos direitos trabalhistas que foram instituídos desde o Governo Getúlio Vargas e agora estão sendo retirados.

Além disso, há outras maldades. O adicional de periculosidade cai de 50% para 5%, para o pessoal que trabalha na área de saúde, para os que trabalham em minas, como aqueles que faleceram sob a lama em Brumadinho. A periculosidade também vai para o beleléu com este projeto de perda de direitos.

A liberação dos trabalhos aos domingos nós já até derrotamos. O trabalhador, depois que acabar a quarentena, não vai mais ficar em casa com a sua família porque terá que garantir o trabalho no domingo, sem receber remuneração extra para isso.

Os bancários, como já foi dito aqui, terão aumento de jornada para 8 horas. Que tipo de emprego se está arrumando? Por que isso? Coitados dos banqueiros, não é? Então coloquem os bancários para trabalhar mais.

Para vocês terem ideia, do jeito que está na medida, garçom vai ter na gorjeta a sua remuneração. A gorjeta não terá mais o sentido que tem hoje. Exclui-se também os sindicalistas da negociação sobre a participação nos lucros e resultados, a PLR. As negociações passam a prevalecer sobre as leis. Foi dito aqui que o negociado vale mais do que as leis sobre a carteira verde amarela. Imaginem o significará isso depois da pandemia para os trabalhadores, com o desemprego enorme como já está e que ficará ainda maior.

Há também artigo que contempla ajustes futuros, dando um verdadeiro cheque em branco para a alteração da legislação da carteira verde e amarela.

Há ainda, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, uma flexibilização nos contratos que altera 59 artigos da CLT e revoga 37 outros dispositivos.

O Ministério Público do Trabalho praticamente perde sua função de defesa do trabalhador. Ele não terá condições nem sequer de promover ações em defesa do trabalhador ou de aplicar multas em benefícios das causas trabalhistas. Até artigo que anula a atuação do Ministério Público do Trabalho existe aqui.

Esta medida limita o programa de prevenção e redução de acidentes ao ambiente de trabalho. Assim, ficam de fora a fiscalização do trabalho escravo, a fiscalização do trabalho infantil e a fiscalização de fraudes nas relações de trabalho. Tudo isso não é mais considerado no programa de prevenção e redução de acidentes.

O trabalhador rural também sofre com esta medida, porque eles vão inviabilizar os sindicatos, exigindo autorização prévia para recolhimento da contribuição sindical. Isso faz parte de ataque aos sindicatos de

trabalhadores rurais, que já sofreram com outras medidas.

Diversas categorias profissionais também sofrem ataques, porque aquelas que não têm conselho se abrem para que o Ministério da Economia faça uma autodeclaração dos profissionais. Isso fere, inclusive, o inciso XIII do art. 5º da Constituição Federal.

Citei aqui algumas das maldades que estão no texto da Medida Provisória nº 905. Aliás, como já foi bem dito aqui, pergunto: por que esta proposta está sendo discutida em plena vigência da pandemia causada pelo coronavírus, quando os trabalhadores não têm condição de se mobilizar, não podem fazer greve, as galerias da Câmara estão vazias, e os trabalhadores não estão conversando com os Deputados?

Nós estamos fazendo obstrução e com esperança no Senado Federal, se esta medida for realmente aprovada na Câmara dos Deputados. Tomara que o Senado Federal consiga barrar esse *lobby*, essa pressão oriunda de setores de grandes industriários brasileiros e dos banqueiros.

Esta medida será encaminhada para o Senado Federal, que terá 4 ou 5 dias para fazer a apreciação. Provavelmente, isso não será aprovado no Senado Federal. Essa é a nossa expectativa, porque 2 mil emendas é muita coisa para ser apreciada nesse tempo. Não entendo por que esta medida foi colocada em pauta com tanta pressa na Câmara dos Deputados, sem consenso, sem que pudéssemos, realmente, fazer uma discussão olho no olho.

Nós queremos dizer ao nosso povo que é preciso haver reação. Ela não pode se limitar ao que fazemos aqui. Nós estamos buscando minimizar os efeitos terríveis desta medida provisória, porque é preciso garantir às pessoas que fiquem em casa com emprego e, portanto, com estabilidade. Isso tem que constar na Medida Provisória nº 936. Assim como a Oposição apresentou a proposta do benefício emergencial de 600 reais e 1.200 reais, temos que garantir estabilidade aos trabalhadores.

Nós esperamos que o Senado Federal trave também este debate conosco e retire esta medida provisória do caminho. Não era hora de colocá-la na pauta. Ficamos indignados de ter de fazer a discussão deste tipo de medida

Destacamos que a Medida Provisória nº 905 claramente retira, sim, como eu disse, vários direitos dos trabalhadores. Ela é uma reforma trabalhista feita na hora errada. Posteriormente a esta pandemia, haverá muitos trabalhadores desempregados. E o cerne desta medida é substituir esses trabalhadores que estavam empregados por

trabalhadores jovens que terão menos direitos.

O Governo tinha estabelecido que a possibilidade de substituição de trabalhadores - eles dizem que se trata de geração de mais empregos, mas, na prática, trata-se de substituição de trabalhadores - seria de 20% da força de trabalho por empresa. E o Relator, no seu parecer, aumentou esse percentual para 25%. Essa é outra questão em que o relatório ficou pior do que aquilo que havia anteriormente.

Então, Presidente, falando pela Liderança do PT, nós encaminhamos pela obstrução de todo este procedimento, evidentemente, para que esta medida provisória seja derrotada e para que aprovemos realmente medidas que digam respeito à pandemia.

Eu termino aqui, Presidente, dizendo o seguinte: como é possível que esta medida provisória que tira direitos dos trabalhadores entre na pauta e não entre na pauta uma medida para taxar as grandes fortunas, para taxar banqueiros, para taxar as grandes empresas? Está errada esta pauta! A ordem de prioridades está sendo prejudicar os trabalhadores e refrescar a situação para aqueles que, esses sim, deveriam contribuir para a saída do Brasil desta crise.

Muito obrigado.

Documento 373/649

47.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	14/04/2020-16:52
Publ.: DCD - 15/04/2020 - 81	JOICE HASSELMANN-PSL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira. Apoio do PSL à aprovação da propositura. Solidariedade ao Governador do Estado do Rio de Janeiro, Wilson Witzel, infectado por coronavírus. Importância da união dos brasileiros em geral contra a Covid-19.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, eu, obviamente, vou falar aqui sobre a medida provisória que cria a carteira verde e amarela, mas, de pronto, digo que

a orientação do PSL é "sim" ao requerimento de encerramento da discussão para encaminharmos positivamente e aprovarmos, de uma vez por todas, esta medida provisória, que é aguardada por todo o setor produtivo brasileiro. É o setor produtivo que está aguardando a provação desta medida. É quem quer gerar emprego que está aguardando isso. É quem está na fila do emprego que está aguardando esta votação. Então, não há sentido nenhum ficar aqui ouvindo alguns dos nossos Parlamentares dizerem... Nós já sabemos que isso vai ser aprovado. Para que ficar chovendo no molhado com esse tal *kit* obstrução? Sinceramente, num momento como este que estamos vivendo, uma situação de calamidade, uma pandemia terrível no mundo, um momento em que o nosso Brasil está sendo tão castigado, para que ficarmos chovendo no molhado em cima de algo que nós sabemos que vai ser aprovado, porque há maioria para aprovar?

O meu partido, o PSL, orienta "sim" à medida provisória. O partido trabalhou na Comissão Mista, e a proposta é uma unanimidade dentro do partido. Independentemente de ser da ala mais ou menos ideológica do PSL, todos estão alinhados pela aprovação desta medida provisória.

Não tem sentido nós ficarmos com discursos, Sr. Presidente - aliás, nós não, e sim a Oposição, porque os partidos de centro e os partidos de direita estão alinhados pela aprovação desta medida provisória -, no sentido de que a MP, na verdade, retira direitos dos trabalhadores. Isso não é verdade! Isso não é verdade! Chega a ser desleal com a população fazer uma narrativa tão distorcida! Isso não é verdade! Esta medida provisória desburocratiza as relações de trabalho e abre caminho para o primeiro emprego do jovem.

Como é difícil! Quantas vezes nós discutimos isso? Todos nós queremos, de fato, um Brasil mais livre, um Brasil menos burocrático, um Brasil que copie modelos que deram certo no mundo, e não modelos que deram errado. Ninguém quer copiar, minha gente, modelos de ditaduras ou modelos mais baseados, lamentavelmente, na economia de esquerda, porque eles não deram certo no mundo. Toda vez que falamos em uma economia que deu certo, falamos de países mais liberais.

Quantas vezes se fala dos Estados Unidos, onde não há toda essa carga pesada de "direitos" trabalhistas - e que se coloque esse termo "direitos" entre muitas e muitas e muitas aspas! De nada adianta um direito trabalhista se o trabalhador está desempregado. Pelo amor de Deus!

As pessoas querem trabalhar. As pessoas querem ter o direito de ganhar o seu sustento, o pão de cada dia, de levar o salário no final do

mês para casa.

Eu ouvi um Deputado acho que do PT ou do PSOL dizer: *"Mas veja que o 13º vai ser parcelado".* E daí se o 13º vai ser parcelado, se vai ser pago em 12 vezes, em 10 vezes, em 6 vezes ou numa única vez? O que interessa para o trabalhador é que esse dinheiro chegue às mãos dele. O que interessa para o trabalhador é que, de fato, ele tenha a chance de entrar no mercado de trabalho.

Eu quero parabenizar o Relator da matéria, o Deputado Christino, porque, no seu parecer, ele inseriu um artigo muito importante na medida provisória. Além de abrir caminho para o primeiro emprego, porque esta medida provisória, sobretudo agora com o texto proposto no relatório, é focada naquele que inicia no mundo do trabalho, que busca o seu primeiro emprego, que inicia no mercado de trabalho formal, a partir dos 18 anos, ela também abre espaço para aquele trabalhador que não tem vínculo formal de trabalho e tem mais de 55 anos. Há pessoas que passaram dos 55 anos, mas têm capacidade produtiva pujante, são pessoas que produzem, que estão com saúde e querem entrar no mercado de trabalho, mas muitas vezes têm dificuldade, porque o mercado de trabalho é extremamente disputado. E por que é extremamente disputado? Porque faltam vagas - faltam vagas! Porque a burocracia do Brasil é uma desgraça! A burocracia no nosso País, em especial essa burocracia trabalhista, é como se fosse uma bola de ferro atrelada no pé de quem quer empreender.

É muito melhor para o empreendedor, para quem quer dar emprego, a possibilidade de gerar muitos mais empregos e recolher menos tributos. No entanto, hoje ele é obrigado a recolher uma série de tributos e a obedecer a uma lei trabalhista que é absolutamente arcaica. Por mais que nós já tenhamos feito uma reforma trabalhista, a legislação ainda é arcaica. Nós ainda temos que evoluir, e evoluir muito, para chegarmos ao nível de países realmente desenvolvidos, em que há liberdade econômica, em que as pessoas trabalham e ganham por aquilo que oferecem, pela mão de obra que oferecem, e com isso conseguem ganhar mais. Por quê? Porque é muito melhor um dinheiro a mais no bolso do trabalhador do que um monte de encargo trabalhista, um monte de legislação trabalhista que vai fazer o trabalhador ficar ou fora do mercado de trabalho ou cada vez mais pobre.

Direitos trabalhistas em excesso que engessam o mercado de trabalho não criam empregos, pelo contrário. Conversem com qualquer empreendedor, qualquer um. Não precisa ser um grande empreendedor, que gera centenas, milhares de empregos. Conversem com um pequeno empreendedor, que gera dois, três, quatro empregos. Perguntem o custo hoje das leis trabalhistas no lombo de quem está

produzindo no dia a dia.

Estamos num momento de extrema gravidade. O desemprego vai, sim, aumentar agora em razão dessa pandemia do coronavírus, e já tem aumentado, porque muitos não estão aguentando este momento de crise, justamente esses pequenininhos, que têm dois, três, quatro, meia dúzia de funcionários e que não têm capital de giro em volume grande na mão, às vezes nenhum capital de giro. Como se diz no interior do meu Paraná, há muita gente que está vendendo o almoço para comprar o jantar. Há muito empreendedor que está ali no seu comércio no dia a dia, em que está a família empregada, com um número muito pequeno de funcionários, mas que certamente conseguiria contratar mais um, mais dois, mais três, se não tivesse todo esse peso de encargos, essa bola de ferro amarrada no pé chamada legislação trabalhista em excesso.

Ninguém aqui está defendendo que o trabalhador não tenha os seus direitos assegurados. Nós estamos defendendo é trabalho para o trabalhador, e não desemprego para o trabalhador.

O que nós estamos defendendo é trabalho, é salário no final do mês, é a possibilidade de se comprar o pão de cada dia. É isso que o PSL defende. O PSL é um partido liberal, é um partido de direita, é um partido que defende relações menos burocráticas entre o empregador e o empregado, é um partido que defende que o empregado ganhe mais, que o trabalhador possa pagar mais e que o trabalhador não fique amarrado nessa legislação trabalhista.

Para finalizar, Sr. Presidente, eu quero falar um pouquinho, nestes últimos minutos, sobre o coronavírus. E eu não vou falar o que nós já estamos falando há tantos dias - *"Olha, fiquem em casa, nós precisamos ficar em casa"* -, eu vou falar sobre a atuação democrática, infelizmente, desse vírus. E por que eu estou falando da atuação democrática desse vírus? Porque esse não é um vírus que escolhe entre ricos ou pobres, não é um vírus que escolhe entre pessoas com mais ou menos poder. Esse é um vírus que pode atingir a todos: pode atingir você, pode atingir a sua família, pode atingir a mim, pode atingir a minha família.

Agora há pouco, os veículos de comunicação noticiaram que o Governador do Rio de Janeiro, Wilson Witzel, está contaminado, testou positivo para o coronavírus, para a COVID-19. Ele passa bem, disse que vai continuar trabalhando, que sente os sintomas desde sexta-feira, fez os exames e testou positivo. Por que eu estou dizendo isso? Porque nós estamos vendo o Governador de um dos principais Estados deste País contaminado com o vírus. Aqui em São Paulo, nós vimos médicos conhecidos no País e no mundo inteiro contaminados

com o vírus.

Eu chamo a atenção para o fato de que esse vírus, responsável por esta tragédia que atinge também o País, pode chegar a qualquer lugar, a qualquer família, independentemente da condição financeira, independentemente da condição de poder, independentemente de a pessoa ser famosa ou não.

Todos nós temos que estar juntos e unidos neste momento para lutar contra esse inimigo, que continua fazendo vítimas. Assim como eu já me solidarizei com todas as famílias brasileiras que têm entes queridos contaminados, eu também me solidarizo, neste momento, com o Governador do Rio de Janeiro.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 374/649

47.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	14/04/2020-17:08
Publ.: DCD - 15/04/2020 - 86	MARCELO RAMOS-PL -AM	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio à aprovação do Substitutivo oferecido pelo Relator Christino Aureo à Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira. Apelo ao Presidente da República de sanção do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001; bem como do Projeto de Lei Complementar nº 232, de 2019, a respeito da transposição e transferência de saldos financeiros, provenientes de repasses federais, nos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Apelo à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, de autoria da Deputada Flávia Arruda, a respeito da transposição e transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Serei disciplinado com o tempo, Sr. Presidente.

Como eu dizia, parto de duas premissas.

A primeira delas é que, a despeito de num momento inicial ter acreditado que essa matéria não devesse ser tratada numa sessão remota, respeito o entendimento da maioria ou o entendimento majoritário da Casa, no sentido de enfrentar essa matéria.

A segunda premissa é que o relatório que está sendo colocado em apreciação é muito diferente e muito melhor do que o texto original da medida provisória, resultado de uma capacidade de diálogo e de absorção de propostas, inclusive da Oposição, muito madura por parte do Deputado Christino Aureo, que merece aqui todos os meus elogios pelo seu trabalho.

É fundamental nós entendermos que, diferentemente de outras crises, esta não é uma crise do trabalhador, esta não é uma crise que está gerando desemprego mas deixando as empresas vivas. Esta é uma crise que está gerando desemprego e também matando as empresas, em especial as micro, pequenas e médias empresas. O micro, pequeno e médio empresário, no atual cenário, está numa situação igual ou pelo menos muito próxima à do trabalhador: está sem renda, desfazendo-se do seu patrimônio, muitas vezes não tendo nada para sustentar sua família.

Então, nós não podemos pensar que o empresariado inteiro é formado por grandes empresários milionários, com poupança para enfrentar um período de crise como este. Não, a grande maioria dos empresários brasileiros, dos empregadores brasileiros, não tem poupança, não tem capital de giro - quando tem capital de giro, é fruto de empréstimo bancário - e não tem patrimônio para sustentar um período de crise que tende a ser não de curto prazo, mas de médio prazo. Portanto, este é um período que coloca trabalhadores e boa parcela dos empregadores no mesmo barco, e assim nós precisamos entender.

Outro ponto é que, no mérito dessa medida provisória, existem ajustes do mundo do trabalho que são absolutamente naturais. Eu tenho muitos amigos bancários, respeito muito os trabalhadores bancários, mas nós criamos um sistema em que as corporações mais fortes ganhavam benefícios desproporcionais. Como é que se pode considerar mais penoso o trabalho de um bancário do que o trabalho de um vigilante, que trabalha, em regra, 12 horas na frente da agência bancária, em pé?

Então, nós precisamos promover o reequilíbrio, diminuir a força das corporações que ganhavam mais benefício quanto mais forte e organizada fossem as suas categorias, equilibrar melhor essas relações, não para diminuir o custo do trabalho, mas para facilitar o processo de contratação de trabalhadores.

Acho que isso, por si só, não é a solução para a retomada do crescimento após a crise. É preciso muito mais: é preciso haver investimento público, diminuição das metas de superávit primário, investimento nas áreas de infraestrutura, habitação, construção civil, que geram emprego rápido, quando se passa por um período de crise como este.

Por fim, Sr. Presidente, para ser disciplinado com o tempo, eu quero aqui fazer três registros.

O primeiro é um pedido que faço ao Presidente: sendo coerente com o discurso que eu ouvi agora há pouco do Líder, que disse que respeita a decisão da maioria, ajude na aprovação do PLP 149/2019 no Senado e sancione esse projeto.

Segundo, o Projeto de Lei Complementar nº 232, de 2019, que trata da autorização para que os Estados e os Municípios utilizem recursos dos fundos de saúde de anos anteriores, foi votado com urgência na Câmara, foi modificado no Senado, foi votado de novo na Câmara e está aguardando a sanção do Presidente da República desde o dia 1º de abril, mas até hoje o Presidente não sancionou. Trata-se de milhões de reais que poderiam estar sendo utilizados no combate ao vírus, mas não estão, porque o Presidente não sanciona uma lei já aprovada.

Só aqui no Amazonas, 240 milhões de reais do fundo de saúde de exercícios anteriores já poderiam estar sendo aplicados para enfrentar a crise que, aqui, é muito profunda. Nós já somos os campeões nacionais em número de diagnosticados e de óbitos causados por coronavírus por 100 mil habitantes.

Nós precisamos desse dinheiro. Faço um apelo ao Presidente da República: sancione o PLP 232, de 2019, que está sobre sua mesa desde o dia 1º de abril, quando foi encaminhada a mensagem.

Na mesma linha, quero terminar a minha fala fazendo um apelo para que amanhã seja incluído na pauta - acho até que o Presidente Rodrigo Maia fez referência a isto - o Projeto nº 873, da Deputada Flávia Arruda, que estabelece a mesma providência de autorização de recursos de exercícios anteriores para os fundos de assistência social, a fim de que consigamos também combater os efeitos sociais dessa crise tão profunda na vida do povo brasileiro.

O PL encaminha "sim", pelo encerramento.

Documento 375/649

47.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	14/04/2020- 18:00
Publ.: DCD - 15/04/2020 - 100	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira. Elevado número de óbitos ocorridos no País em decorrência do coronavírus. Contestação às críticas da equipe econômica do Governo Federal à Câmara dos Deputados pela aprovação de matéria a favor dos Estados e Municípios.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu peço que agregue o meu tempo de Líder.

Sobre essa questão, somos a favor de encerrar a discussão e deliberar essa matéria importante e totalmente adequada ao momento, com tudo aquilo que foi debatido.

Nesta tarde alguns motivos nos fizeram ter muita tristeza. Hoje o Brasil foi para a casa de duas centenas: são mais de 200 mortos pelo coronavírus. Ninguém gostaria de chegar a esse ponto, mas, infelizmente, tudo indica que a situação ainda pode se aprofundar. Com ciência disso, Sr. Presidente, o Parlamento tem se comportado, sob a sua direção e com o seu comando.

Ontem nós vivemos um momento importante e demos ao Executivo tudo o que precisava para enfrentar a crise: fim da regra de ouro; possibilidade de ultrapassar a meta do déficit; orçamento de guerra; princípio de calamidade pública; flexibilização para aquisição de equipamentos e contratação de pessoal. Depois de termos dado o colchão social básico, com a renda básica emergencial, com a ampliação do seguro-desemprego e outras medidas mais, nós ontem tratamos dos Estados e Municípios.

Aliás, demos sequência, porque havíamos tratado disso quando disciplinamos o FPM e o FPE na semana passada, ontem tratamos da

questão olhando para o ICMS dos Estados, o ISS das Prefeituras, que deverão sofrer uma grande queda em virtude da situação econômica.

Hoje, o que veio o comando da política econômica do Governo fazer? Disseminar mentiras, inverdades, ao invés de celebrar o diálogo com o Parlamento - o Parlamento vai votar hoje uma matéria de iniciativa do Executivo. Assacaram mentiras e alardearam falsos números. Não é de se surpreender.

O Sr. Marcelo Guarany, Secretário Executivo do Ministério da Economia - o mesmo que, quando havia sido enviada a renda básica de 200 reais, e nós decidimos ampliar isso, disse que era impossível, inexequível e irresponsabilidade -, disse hoje que não deveríamos usar e auxiliar Estados e Municípios, deveríamos nos preocupar com as pessoas que mais precisam. Será uma autocrítica pelos 200 reais que enviou?! Será uma autocrítica pelo combate que fez aos 600 reais?! Não. Os Estados, segundo ele, não precisam. E avançou mais: disse que nós demos um cheque em branco, porque não era possível calcular o exato montante.

Por que esse raciocínio não foi usado quando nós aprovamos o FPM e o FPE - e o Governo votou a favor disso? Há uma incerteza, porque ninguém sabe qual será a queda da receita. Mas ontem mesmo o Ministro da Fazenda disse que deverá ser em torno de 5%, 6% a queda do PIB. E hoje o Sr. Esteves Colnago, num ato de irresponsabilidade, que gerou, por exemplo, uma manchete de um custo de 258 bilhões, acabou traçando um cenário em que a queda da arrecadação dos Estados seria de 50%...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Não, Deputado, 100%.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP) - Aliás, de 100%.

Que equipe econômica é essa, que diz que poderemos ter uma queda de 100% do ICMS? Equipe econômica deve ser realista, deve ter números, deve se preparar para o embate e não cair em uma verborragia irresponsável, como hoje fizeram durante a tarde vários dos Secretários.

Talvez o Secretário Mac Cord tenha caído um pouco na realidade, é voz isolada. Ele disse: *"O auxílio não está chegando às microempresas".* Nós queríamos que o Ministério com isso se preocupasse, que o Ministro dissesse o que achou da votação feita pelo Senado, que vamos deliberar amanhã, em vez de assacar contra a Câmara dos Deputados irresponsabilidades e aleivosias, números desbaratados.

Nós colocamos vedações precisas, Presidente. Nenhum Estado poderá fazer renúncia fiscal, diferimento do ICMS, abdicar daquilo que lhe é devido. Fizemos isso para que nós pudéssemos manter esse equilíbrio, um equilíbrio necessário.

E por que Estados e Municípios precisam disso? Precisam disso porque não podem emitir títulos como a União está fazendo, com o nosso apoio, com a nossa autorização. Nós a autorizamos a fazer isso diante da crise, porque o nosso povo precisa de atenção na área da saúde e de respaldo para poder continuar a trabalhar, mas a equipe econômica não concorre para dar fluidez ao que se decide, não fala com firmeza quando fala de números. Ela faz jogo político simplesmente em vez de ser responsável com a condução do País.

É lamentável, Sr. Presidente.

Documento 376/649

47.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	14/04/2020-18:28
Publ.: DCD - 15/04/2020 - 108	ORLANDO SILVA-PCDOB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Papel desenvolvido pela Câmara dos Deputados no processo de combate à Covid-19. Reconfiguração da economia mundial. Desafios impostos ao País pela pandemia de coronavírus. Importância da aprovação, pela Casa, de medidas em benefício dos Estados e Municípios brasileiros. Atraso do Governo Federal no pagamento do auxílio pecuniário emergencial concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes. Defesa da votação de medidas provisórias destinadas à proteção do emprego, de pequenas e microempresas. Urgente necessidade da adoção de medidas de fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS e de proteção da vida dos profissionais de saúde. Necessidade da implantação de programa de investimentos em infraestrutura e logística, para a retomada do crescimento econômico brasileiro. Inevitáveis riscos à vida dos brasileiros, no caso de decretação do fim do isolamento social defendido pelo Presidente Jair Bolsonaro. Posicionamento da Oposição contrário à aprovação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa noite, Sr. Presidente.

Boa noite, Deputados e Deputadas.

Sr. Presidente, eu considero que a Câmara dos Deputados tem um papel muito importante no sentido de fazer com que o nosso País consiga enfrentar os desafios que serão apontados pela COVID-19, pelo coronavírus.

Nós temos acompanhado um debate, que não é só nacional, que é também internacional. Ainda esta semana, no último sábado, Henry Kissinger, um dos grandes estrategistas do mundo, uma referência nos Estados Unidos e em todo o mundo, publicou um artigo, em Nova Iorque, em que afirma que o mundo em que viveremos será totalmente diferente do mundo que conhecemos.

Por isso, Sr. Presidente, considero que a Câmara dos Deputados precisa estar à altura dos desafios dessa nova realidade, desse novo mundo. É um mundo que insurge, que emerge de uma tragédia humana. Centenas de milhares de vidas serão perdidas em função dessa tragédia. Nós teremos um redesenho da economia internacional, a partir de uma retração inédita. Já há quem afirme que o mundo viverá uma crise muito superior à crise vivida nos anos 29 e 30 do século passado.

Estou levantando esses aspectos da crise internacional, Sr. Presidente, com dimensões humanitária, social e econômica, porque acredito que nós devamos refletir sobre a agenda do Parlamento brasileiro à luz dos desafios que esta pandemia, que esta grande tragédia vai produzir no País. Compreende-se, inclusive, que não há soluções em curtíssimo prazo, não há soluções baseadas em um ou outro programa emergencial. É necessário um conjunto de medidas que permitam ao País atravessar esse drama e estar à altura dos desafios que o pós-crise do coronavírus vai nos apresentar. Mas, evidentemente, há a fase crítica, que é o atual momento.

Eu considero que a Câmara dos Deputados jogou um grande papel quando aprovou medidas que vão viabilizar atividades de Estados e Municípios. É muito importante a decisão nossa de estabilizar o Fundo de Participação dos Estados e o Fundo de Participação dos Municípios. São medidas com impacto, sobretudo, nos Estados e Municípios que têm uma receita menor. E a Câmara dos Deputados conseguiu garantir, neste ano de 2020, o mesmo patamar de 2019. Soma-se a essa medida a ideia de recomposição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, nos Estados, e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, nos Municípios, as duas principais fontes próprias de receitas de Municípios e Estados.

Com isso, Sr. Presidente, nós garantimos que a ação dos entes federativos, ou seja, dos Municípios e dos Estados, esteja em um nível

mínimo, para que as políticas de saúde pública e as atividades dos serviços públicos, em cada âmbito do Governo, possam ser realizadas.

A Câmara dos Deputados, portanto, cumpriu o seu papel. Mas, devo dizer, Sr. Presidente, que tenho tido muita preocupação com o ritmo do Senado Federal. Há um *delay*, um atraso importante no tempo de decisão da Câmara dos Deputados para o tempo de decisão do Senado Federal. Evidentemente, há dinâmicas diferentes nas duas Casas legislativas, mas considero que seria importante se o Senado adotasse um ritmo mais acelerado nas suas apreciações e votações, já que há urgência na votação desses temas.

Ao lado do suporte a Estados e Municípios, eu considero que, quanto à garantia da renda emergencial, que foi votada na Câmara dos Deputados e aprovada no Senado, o Governo demorou para implementá-la, e ainda continua muito lento nessa implementação, inclusive com regulação burocratizada. O esforço de votar uma renda básica emergencial é viabilizar a permanência das pessoas em casa, o distanciamento social. Só que o Governo tem produzido muitos entraves. Até aqui o Estado anuncia que apenas 10% dos brasileiros efetivamente receberam esse benefício. E é urgente!

Nas redes sociais foi feita uma companha, que dizia: *"Quem tem fome, tem pressa".* É muito importante que essa renda emergencial chegue rapidamente aos bolsos dos nossos trabalhadores e trabalhadoras, para que possamos dar a mínima dignidade às famílias que vivem do trabalho informal, de fazer bico, de fazer pequenos serviços, que estão fora do mercado formal do trabalho e passam por situação de extrema dificuldade. Precisamos garantir essa renda emergencial até mesmo por um prazo maior. Votamos o prazo de 3 meses, mas, seguramente, seremos obrigados a ampliar esse prazo, para garantir renda mínima por um período que permita a travessia deste drama da COVID-19.

E um terceiro nível da questão diz respeito à proteção ao emprego e à renda. Hoje, há quatro medidas provisórias tratando da matéria. Eu considero que o nosso desafio nos próximos dias será examinar e votar essas medidas provisórias, garantindo um programa emergencial que estimule as micro e pequenas empresas, que são as que mais geram emprego no Brasil, para que elas não fechem as portas.

O Estado deve assumir a subvenção para a manutenção desses empregos. Isso é fundamental, porque, se não tivermos essas empresas de pé pós-crise, será muito mais difícil a retomada do emprego e da renda. E essas medidas devem ser desburocratizadas para garantir um crédito fácil. A comunicação tem que ser clara com os empresários. Os micro e pequenos empresários têm que perceber que é melhor aderir a esse programa do que demitir, porque o que se

percebe é o crescimento das demissões muito rapidamente.

Por isso, Presidente, na medida em que nós ofereçamos suporte a Estados e Municípios, na medida em que efetivemos uma renda básica emergencial, na medida em que haja caminhos para a proteção do emprego, da renda, das micro e pequenas empresas, nós criamos um ambiente - e a Câmara pode ter protagonismo nisso - para enfrentar essa crise.

As medidas de saúde são conhecidas. São as orientações da Organização Mundial de Saúde, nas quais o Ministro Mandetta, tão atacado por Jair Bolsonaro, tem insistido, como a do distanciamento social. E temos que acrescer a essas medidas o reforço ao Sistema Único de Saúde. É muito importante que nós, do ponto de vista do Parlamento, possamos dotar o SUS de melhores condições para que os profissionais de saúde possam se proteger. Já há Estados em que 50% dos contaminados pela COVID-19 são profissionais de saúde. Portanto, é urgente tomarmos medidas para a proteção desses profissionais, além de outras também.

Miguel Nicolelis, coordenador da comissão científica do conselho criado no ambiente do Consórcio Nordeste, tem levantado uma tese importante: cerca de 15 mil profissionais de saúde formados fora do Brasil não podem exercer aqui sua profissão. Ao menos temporariamente, esses profissionais deveriam estar à disposição do povo brasileiro. Também poderíamos montar brigadas emergenciais para atender sobretudo a periferia das grandes cidades do Brasil.

Quem se assusta com os números de Nova York - são números terríveis - precisa saber que na periferia do Brasil, por vezes, a densidade populacional é três ou quatro vezes superior à densidade populacional das periferias daquela cidade, o que sinaliza que, se não tomarmos medidas no prazo, urgentes, nós poderemos viver uma tragédia de dimensões inacreditáveis no Brasil.

Eu tenho falado desses temas porque acredito que o papel do Parlamento brasileiro é olhar o conjunto da obra, e não se perder num debate menor que não vai ter eficácia. Não é lei que cria emprego, não é mudar a CLT que cria emprego.

Nós aprendemos analisando a experiência recente do País. No ano de 2010, o Brasil gerou o maior nível de empregos da história. Aliás, vivíamos em 2010 pleno emprego, com a legislação trabalhista anterior. Portanto, precisaríamos ter iniciativas e políticas econômicas para garantir a expansão da nossa economia. Nós vamos precisar de programa de investimento em infraestrutura, de investimento em logística. Serão necessários investimentos fortes, inclusive por parte do

Estado, para garantir essa retomada.

Sr. Presidente, há temas que V.Exa. já pautou. Falo, por exemplo, dos depósitos voluntários do Banco Central. São medidas que servem para criar um ambiente econômico favorável para a expansão fiscal. Nós teremos que investir mais, e não investir menos, no próximo período. Por isso, acreditamos que seja fundamental o Congresso se localizar nos grandes debates nacionais.

Ao concluir, aproveito para agradecer ao Deputado Christino Aureo. S.Exa. fez um esforço enorme para que pudéssemos construir um diálogo. Infelizmente, não foi possível encontrarmos um ponto de equilíbrio, mas tenho certeza de que a resultante do trabalho feito pelo Relator diminuiu as maldades de Bolsonaro. Se dependesse de Bolsonaro, a multa na demissão de um trabalhador, de 40%, seria de 20%. Se dependesse da proposta de Bolsonaro, o adicional de periculosidade, previsto na Constituição - o trabalhador que vive num ambiente perigoso, que trabalha num ambiente perigoso, recebe 30% a mais por isso -, seria de 5%. Estou dando esses dois exemplos - a redução da multa quando da demissão e a redução da periculosidade, que é um ganho dos trabalhadores - porque são propostas de Bolsonaro e foram retiradas do projeto diante do debate feito entre a Oposição e o Relator, assim como o FGTS. O depósito que Bolsonaro queria era de 2%, e o debate da Oposição com o Relator fez voltar ao patamar de hoje, de 8%. Quero, com isso, reconhecer que o Deputado Christino Aureo fez um esforço extraordinário para tentar minimizar as maldades de Jair Bolsonaro.

Bolsonaro não gosta do povo. Quando ele luta contra o distanciamento social, é porque quer colocar o povo em risco. Bolsonaro não gosta do povo, repito. Quando propõe essas e outras medidas provisórias, que são restritivas de direitos, é porque parece ter ojeriza ao povo pobre, simples e trabalhador brasileiro. Cabe ao Congresso Nacional reagir a isso, dizer "não" a isso, combater as medidas antipopulares de Jair Bolsonaro.

A posição e a orientação da Oposição, Sr. Presidente, é contrária à medida provisória.

Muito obrigado.

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 980, apresentada à Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira, para substituição do Art. 627-A, inserido na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT pelo art. 27 da Emenda Aglutinativa Substitutiva Global nº 1.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a argumentação do Deputado Marcelo Ramos é bastante consistente e justifica a emenda do Podemos e a própria aceitação do Relator. Portanto, eu acho absolutamente tranquila a votação. Parece-me que será unânime a votação a favor da emenda do Podemos.

Eu queria registrar, contudo, que esta discussão me dá a sensação de estar em outro planeta. Na verdade, eu estou aqui recebendo informações do aumento da letalidade da COVID no Ceará, do aumento do percentual de mortes em outros Estados, do colapso do sistema de saúde do Amapá. Sinceramente, não faz sentido este debate feito no dia de hoje, durante o dia inteiro, por uma pauta tão ruim e tão difícil para o povo brasileiro, quando nós deveríamos, de fato, estar discutindo outras questões.

Falo isto com a angústia de uma profissional de saúde num momento como este, falo como médica.

O PCdoB vota "sim" à emenda.

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da alínea d, do inciso IV, do art. 21 da Lei nº 8.213 de 1991, alterado pelo art. 35 da Emenda Aglutinativa Substitutiva Global nº 1, oferecida à Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato

de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira, para fins de supressão.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PDT apoia o destaque do PSOL e recomenda o voto "não".

Eu estou aqui lendo uma matéria da *Folha de S.Paulo*, postada agora, que diz que Mandetta avisa à equipe que será demitido e que Bolsonaro já procura substituto. Para coroar a noite de hoje, ainda vamos ter um negacionista sentado na cadeira de Ministro da Saúde do Brasil no meio da maior crise sanitária de saúde da história da humanidade. É para lamentar realmente.

Obrigado.

Documento 379/649

48.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	14/04/2020-19:16
Publ.: DCD - 15/04/2020 - 158	IVAN VALENTE-PSOL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Elevado número de óbitos ocorridos no País em decorrência do coronavírus. Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Nós tivemos 204 mortes em 24 horas, ou seja, a gripezinha não está indo embora. Pelo contrário, isso pode ter uma durabilidade grande.

Eu quero entender o seguinte: que geração de emprego precária se quer fazer neste momento, precarizando ainda mais os trabalhadores? Só quem nunca pisou numa fábrica e não entende o que é morar na periferia diz que a corda não arrebenta do lado mais fraco. Vai haver uma negociação entre o patrão e o empregado? Vá lá ver como é! Só os trabalhadores sabem o tanto que eles estão sendo dispensados, estão sendo demitidos hoje. Aqui se apoia mais a patronal. O Fundo de Garantia, o adicional de periculosidade, tudo se transforma em encargos, ou seja, o trabalhador é um encargo. Sabem por quê? Aqui

nunca se pensa num estado de bem-estar social, pelo contrário. É balela dizer que precarizar mais o trabalho e tirar encargos vai gerar empregos. Isso é uma mentira.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Peço que encerre, Deputado.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. *Participação por videoconferência*.) - Eu finalizo dizendo claramente: por que aqueles que votaram na reforma trabalhista do Temer não fazem propaganda dos milhões de empregos que foram criados? Por uma simples razão: o desemprego até aumentou. É uma grande mentira. Os trabalhadores perderam sempre, assim como na reforma da Previdência.

Por isso, nós não poderíamos votar um tipo de matéria como esta. Nós temos que votar para proteger os trabalhadores na saúde e no emprego...

(O microfone é desligado.)

Documento 380/649

48.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	14/04/2020-19:24
Publ.: DCD - 15/04/2020 - 161	MARCELO FREIXO-PSOL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Repúdio à declaração do ex-Ministro da Cidadania, Osmar Terra, sobre o fim da pandemia de coronavírus. Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria começar repudiando a fala do ex-Ministro Osmar Terra, que acaba de dizer que deveríamos comemorar o fim do coronavírus no Brasil. Ele fala isso no momento em que registramos mais de 200 mortes. Chegamos a 1.532 pessoas mortas no Brasil. Isso é um deboche inaceitável diante do sofrimento dos brasileiros, em busca da vida. Fica

o nosso repúdio à posição cínica desse ex-Ministro, que sintetiza bem o pensamento do Governo.

Quero dizer, Presidente, que nós da Minoria estamos aqui obstruindo e votando contra essa medida provisória, porque entendemos que está na hora de defendermos os mais pobres, os mais vulneráveis, que serão os mais atingidos, tanto na crise da saúde quanto na economia.

Por fim, Sr. Presidente, quero avisar ao jovem que falou em nome da bancada de V.Exa. que a democracia não é o direito da maioria. Quem pensa isso são tiranos, não são democratas. A democracia é o regime que garante o direito das minorias, garante a existência das minorias. Isso é decisivo para o pensamento democrático. Então, não é hora, diante do pensamento divergente, de adjetivar e tratar com desprezo as minorias. Isso não é um pensamento típico de um democrata, como sugere a sigla de V.Exa.

Fica aqui o alerta para que possamos caminhar com mais respeito e cuidado.

A Minoria, em nome dos mais pobres, defende a obstrução.

Documento 381/649

48.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	14/04/2020-20:28
Publ.: DCD - 15/04/2020 - 179	HENRIQUE FONTANA-PT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Defesa de votação da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em face da Covid-19. Contrariedade à aprovação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira. Defesa da taxação de grandes fortunas, de lucros e dividendos.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente. Eu quero cumprimentá-lo e a todos os colegas Parlamentares.

Para abrir esta fala, quero dizer que está agora nas notícias, em toda a mídia digital, que um empresário de visão atrasada e predatória, como

é o empresário Luciano Hang, da Havan, um dos grandes líderes do bolsonarismo no País, acaba de anunciar a demissão de 11 mil trabalhadores.

A minha visão é que a nossa Câmara Federal deveria estar votando hoje à noite a Medida Provisória nº 936, para aprovar uma lei efetiva de proteção a empregos, a salários e à economia do País. É preciso garantir subsídio público em troca do compromisso de não se demitir nenhum trabalhador contratado sob o regime da CLT. Esses trabalhadores não podem ter o salário reduzido, porque ganham muito pouco.

E qual foi a troca que nós fizemos? Decidimos votar uma lei que não vai gerar emprego nenhum, uma lei que aprofunda a precarização da forma de contratar trabalhadores, uma lei que coloca em conflito diferentes grupos de trabalhadores, porque, se há desemprego no País, e existe muito desemprego, infelizmente, esse desemprego tem se agravado brutalmente ao longo desses últimos 4 anos.

Aliás, aqui quero abrir outro parêntese. Se essa lógica de retirar direitos, de reduzir salários, de reduzir direitos previdenciários, de cortar, cortar e cortar investimentos públicos, o que está nos levando a parte do colapso que estamos vivendo em diversas áreas essenciais, se essa lógica do corte de direitos que foi aplicada à exaustão nos últimos 4 anos, desde que, através de um golpe, Temer assumiu a Presidência da República e depois, na sequência, com Bolsonaro a política econômica é sempre a mesma - a política que corta direitos trabalhistas, que reduz salários, que reduz investimentos públicos -, então é tudo aquilo que está na contramão do que o mundo precisa hoje para enfrentar esta pandemia.

Se essas políticas de corte de direitos - ouvi diversos representantes do fundamentalismo liberal usarem a palavra hoje e vou citar um deles, o Deputado Kim Kataguiri, que chegou a dizer que o melhor seria rasgar a CLT - resolvesse o problema do desemprego, o Brasil hoje deveria ser um paraíso do emprego. E não estou falando do Brasil pós-pandemia, estou falando do Brasil de um mês antes da pandemia do coronavírus, quando nós chegamos a um dos maiores níveis de desemprego da história do País.

Lembro que, ao final do Governo Dilma, antes que começasse todo o processo das pautas-bombas, da desestabilização do Governo, da construção do golpe que levou a esta crise institucional brutal que o País está vivendo já há 4 anos, naquele período, antes que começasse todo esse processo, nós tínhamos uma das melhores situações de emprego de toda a nossa história.

Quando ouço argumentos como o do Líder do Governo na Câmara,

que representa o Presidente Bolsonaro, e eu o ouvi dizer a seguinte pérola: *"Os trabalhadores sabem que é melhor um emprego com menos direitos do que não ter emprego"*, vejo que esta é a mesma visão que o Presidente tem em relação ao isolamento social que o Brasil precisa fazer hoje. Ele diz o seguinte: *"Olha, se fizer o isolamento social vai ter gente que vai passar fome, porque essas pessoas não terão como manter a renda"*, em vez de ele trabalhar na linha que nós trabalhamos no Parlamento - na Câmara e no Senado - , aí, sim, liderados no sentido absolutamente correto por V.Exa., garantindo a renda mínima necessária para suportar esse período, ele aposta em vender a seguinte ideia: ou o trabalhador vai para a rua se contaminar e correr o risco de perder a vida na pandemia de coronavírus ou ele morrerá de fome, porque não terá recurso para se alimentar.

E aqui, no mundo do emprego, o Líder do Governo Bolsonaro colocou a mesma frase, como se o trabalhador tivesse que escolher entre um emprego precário - onde ele ganha cada vez menos, onde ele tem cada vez menos proteção social, onde ele está a cada vez sob um risco maior - ou o desemprego.

Não, Presidente! Não, brasileiros e brasileiras! Nós temos o dever de garantir aos brasileiros empregos dignos, com direitos; não emprego de primeira, de segunda ou de terceira categoria. Nós não podemos aceitar a ideia de que um emprego com dignidade, um emprego com proteção social, um emprego com direitos adequados seria o emprego que não poderia ocorrer na sociedade atual.

Esta frase é dita por aqueles que insistem: *"Nós precisamos desburocratizar".* Estamos de acordo, sim. Todos queremos desburocratizar, mas desburocratizar não significa jogar na vala da desproteção social milhões e milhões de trabalhadores. Não deveríamos estar votando esta Medida Provisória nº 905. Esta carteira dita verde e amarela é uma carteira, na verdade, dos não direitos. Ela não vai gerar empregos, ela não vai resolver os problemas urgentes que o Brasil precisa resolver. E, para isso, ao contrário: o que nós deveríamos estar debatendo - e espero que amanhã esta seja a nossa pauta - era um programa de proteção ao emprego e ao salário daqueles que estão empregados neste momento. Deveríamos estar abrindo o debate sobre a necessidade de alongar a renda mínima que votamos por mais meses, e inclusive aumentar o seu valor.

Alguns dos que usam a palavra para defender a visão do fundamentalismo liberal dizem: "*Mas se o mercado não está oferecendo empregos nessas condições, temos que reduzir os direitos para que os empregos surjam."* Não é uma lei com redução de direitos que garante empregos. Nunca foi, em nenhum momento da história. Aliás, no momento recente em que o Brasil teve o pleno emprego,

todas as leis que protegem o trabalhador e que foram posteriormente suprimidas estavam válidas, estavam sendo respeitadas, e havia emprego para quase todos os trabalhadores.

Essa precarização que se estabeleceu nos meses e anos subsequentes terminou jogando o País em uma desigualdade cada vez maior e em uma crise enorme de vista social. Inclusive, ao fragilizar a sua rede de proteção social, hoje aumentam os riscos de expansão da pandemia do Coronavírus, Presidente.

Então, o que nós precisamos é votar leis protetivas. Chega de precarização! Chega de culpar os trabalhadores! Vamos cobrar do andar de cima os ajustes de que o Brasil precisa.

O que nós precisamos votar é o imposto sobre grandes fortunas, é o imposto sobre os lucros e dividendos, é o imposto sobre as altas rendas, é o imposto sobre altos salários, imposto sobre os bancos, para arrecadar os recursos de que o Brasil precisa, e não continuar retirando o direito daqueles que têm muito poucos direitos e daqueles que enfrentam as maiores dificuldades, daqueles que estão enfrentando o lado do duro da desigualdade.

O Brasil não pode ser uma fábrica de desigualdades. Nós temos que superar esse período e temos que mudar a política econômica deste País. Temos que voltar a montar uma rede de proteção social. Temos que voltar a montar uma política econômica que gere empregos, que incentive as empresas, que garanta a política industrial, que alavanque um conjunto de investimentos públicos para fazer frente a essa crise que nós estamos enfrentando na pandemia, Presidente.

Então, quero cumprimentar todos os colegas e dizer é que é inacreditável que o Parlamento tenha escolhido votar uma lei para retirar direitos trabalhistas do meio de uma crise como essa.

Documento 382/649

48.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 14/04/2020-20:44

Publ.: DCD - 15/04/2020 - 184 | RENILDO CALHEIROS-PCDOB -PE

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Falta de capacidade do Presidente Jair Bolsonaro para governabilidade do País. Insensibilidade do Ministro da Economia, Paulo Guedes, diante das necessidades do povo brasileiro. Necessidade da adoção de medidas efetivas a

favor dos trabalhadores e das empresas brasileiras diante da pandemia de coronavírus. Equívoco da votação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira. Apelo à Presidência de encerramento da votação da propositura.

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria cumprimentar todos e dizer que o Brasil atravessa um momento muito difícil, sem um Presidente da República capaz de governar o País na crise e com um Ministro da Economia completamente alheio aos problemas do povo, aos problemas do Brasil e que nem sequer acompanha o que está acontecendo no resto do mundo.

O que precisamos fazer, em primeiro lugar, é salvar o nosso capital mais precioso, que são as pessoas, homens e mulheres.

Para isso, é necessário o esforço de fazer com que as pessoas tenham condições de ficar em casa, tenham condições de viver em meio a esta dificuldade, até atravessarmos o período mais crítico.

Também devemos nos lançar ao processo de salvar as nossas empresas - as microempresas, as pequenas e médias empresas e até mesmo as grandes empresas -, pois elas são importantes para o sistema produtivo e para o desenvolvimento do País.

Sr. Presidente, diante do ocorrido agora há pouco, mudar completamente o que pretendia dizer aqui ao Plenário da Câmara dos Deputados. Quero dirigir um apelo a V.Exa., como Presidente da Casa e como um personagem que se agiganta no momento de crise, pela sua capacidade de negociação, pela sua capacidade de diálogo e pela compreensão de que o País vive um grande risco e de que o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal estão desempenhando um papel relevante, tendo em vista o desgoverno do Poder Executivo.

Eu penso que, nesta votação de hoje, da Medida Provisória nº 905, todos erraram. Houve um encaminhamento equivocado. Essa medida provisória não poderia estar sendo votada neste momento, ela teria que ser jogada lá para frente, mesmo que caducasse. O certo é debatermos as questões que têm a ver com o problema do coronavírus.

Depois do erro de se colocar a medida provisória em pauta, na negociação, na qual o Relator se mostrou muito disposto ao diálogo - queria parabenizá-lo pela atitude que teve -, houve uma incompreensão, na minha maneira de ver, de parte da Oposição, que

não adotou o melhor procedimento, o melhor encaminhamento. Agora, para coroar o erro, a parte da Câmara dos Deputados que se constitui na maioria e que tem, vamos dizer assim, interesse na aprovação da medida provisória fecha com chave de ouro esse processo e acaba impondo à sociedade e aos trabalhadores brasileiros uma tragédia, que é essa medida provisória da forma como veio.

Por mais que tenhamos debatido o dia inteiro, queria fazer um apelo a V.Exa., Presidente: que encerre, por hoje, a votação da Medida Provisória nº 905, para que, com mais calma, a Casa encontre o caminho da negociação e para que sejamos capazes de oferecer ao País uma solução melhor do que o texto original. Penso, Presidente, que essa é a posição e a medida mais inteligente, mais correta no compromisso com a sociedade, mais correta na defesa dos interesses reais dos trabalhadores.

Vamos encerrar esta sessão por hoje. Estamos todos já cansados, exaustos mesmo, e os encaminhamentos do final da noite não são os mais adequados. Vamos parar agora e passar o fim da noite e o começo da manhã de amanhã em um processo mais intenso de negociação, para tentar reduzir os danos à sociedade e aos trabalhadores.

Essa medida provisória não pode ser concluída e consumada num ambiente de retaliação e de vingança. Isso depõe contra a história da nossa Casa, isso depõe contra essas semanas todas que temos vivido, nas quais a Câmara dos Deputados e o Congresso Nacional passaram a ser referência de equilíbrio, diante do desgoverno, passaram a ser referência de bom senso, diante do desgoverno.

Penso que seria equivocado terminarmos a sessão de hoje consumando esse desfecho que é muito negativo para a sociedade e, por consequência, para o Parlamento.

Sei que V.Exa., Presidente, é um homem do diálogo, sei que V.Exa. tem uma enorme capacidade de liderança e que é capaz de juntar os cacos. Vamos fazer uma negociação mais madura e produzirmos um resultado melhor -- esse é o apelo que tenho a fazer a V.Exa., Presidente.

Sumário

Apelo aos Parlamentares por votação e aprovação da Emenda Aglutinativa Substitutiva Global, apresentada pelo orador à Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira.

O SR. CHRISTINO AUREO (Bloco/PP - RJ. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu tenho ouvido atentamente o debate ao longo do dia de hoje, como tenho feito ao longo de toda a discussão, desde que a Comissão Mista se instalou, ainda no mês de dezembro.

Todos sabem que a matéria é complexa. Ela envolveu quase 2 mil emendas e passou por um intenso debate na Comissão. A evolução desse texto, ao longo do tempo, se deve muito ao diálogo que estabelecemos no passo a passo das discussões, tanto com quem pensava na direção de apoiar a capacidade empreendedora e de simplificar a legislação para quem empreende, quanto com quem pensava na direção de defender os interesses mais específicos dos trabalhadores.

Evidentemente, buscar acordo...

Sr. Presidente, peço que, se possível, seja adicionado ao meu tempo o tempo de Líder do PP, dada a complexidade do assunto.

Como eu disse, eu tenho procurado também, ao longo desse tempo, de maneira muito respeitosa, estabelecer esse diálogo, tanto com a Oposição, quanto com o Governo e com o bloco mais independente da Casa.

Tive o apoio de V.Exa. nessa linha desde o princípio, desde a definição da relatoria. Tive um apoio muito firme do Líder do meu partido, o Deputado Arthur Lira, que em todas as etapas sempre defendeu que nós tivéssemos aí um tratamento de maneira a melhorar o texto original da medida provisória e a caminhar para termos algo que pudesse dar ao País uma possibilidade, uma legislação que fosse adequada para proteger segmentos frágeis.

Quando falamos em segmentos frágeis, estamos falando basicamente que os eixos dessa medida provisória original e também o que depois produzimos focam em mais de 50 milhões de brasileiros que não têm vínculo formal.

Então, seja o Contrato Verde e Amarelo, seja o microcrédito, seja o programa de reabilitação, o universo de que estamos tratando é o

daqueles que não têm vínculos formais, mas precisamos construir uma escada nessa direção.

Eu segui essa linha, Sr. Presidente. Inclusive eu queria fazer um registro aqui do estímulo que recebi, tanto de V.Exa., quanto da Liderança do meu partido e de outros partidos, para que nós conversássemos com os partidos de oposição, tentando construir minimamente um acordo de procedimentos para o dia de hoje.

Sei das divergências e discordâncias em relação ao conteúdo da MP, mas a minha tentativa foi essa o tempo todo, Sr. Presidente, tanto que a apresentação da aglutinativa foi mantida, não obstante termos ali uma situação em que o acordo em si não estava assegurado.

Eu fiz isso, evidentemente, em nome da manutenção de condições mínimas de chegarmos ao final do dia de hoje com uma evolução em que se pudesse expressar as diferenças. E o meu esforço foi nessa direção.

Eu quero me referir aqui à palavra do Líder André Figueiredo e agradecer a ele a forma muito direta e clara com que revelou os contornos das conversas que nós tivemos *(falha na transmissão).*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado Christino, V.Exa. tem que ligar o seu áudio. Ele está desligado.

O SR. CHRISTINO AUREO (Bloco/PP - RJ. *Participação por videoconferência*.) - ...nessa aglutinativa olha para o momento atual.

Eu quero rechaçar a ideia de que não houve sensibilidade para o pós-COVID, para a crise que estamos vivendo. Ao contrário, essa minha proposta original, modificada através desta emenda, recoloca os interesses maiores do Brasil nesse ponto.

Nós procuramos limpar desse texto tudo aquilo que não era absolutamente prioritário na direção de construir, sim, um acordo, entendendo as dificuldades de cada um para aderir à proposta, mas melhorando aspectos neste momento.

Quando propus restabelecer as alíquotas do Fundo de Garantia, eu queria dizer justamente: Olha, nesse momento, nós temos que olhar um pouco para restabelecer essa condição. Por outro lado, as empresas estão derretendo. Seis de cada dez empregos são dados por micro e pequenas empresas, e sete primeiros empregos são dados por pequenas empresas, inclusive para o público do Verde e Amarelo.

Então, encontrar um meio-termo, um acordo, foi movido não só pelo respeito ao Parlamento, mas pelo respeito ao País. Nesta hora, nós

temos que trabalhar na direção de encontrarmos esses meios-termos.

O meu apelo neste momento, Presidente... É que eu estou disposto, sim, a defender os termos da emenda aglutinativa colocada. Se não tivesse segurança nela, eu não a teria desenvolvido na discussão com os diversos Líderes. No entanto, quero fazer um apelo na linha do que o Deputado André Figueiredo e do que o Deputado Renildo Calheiros acabaram de se referir. Nós precisamos ter a consciência de que podemos, sim, apesar das divergências, construir algo nesse ambiente, algo que seja bom para o País, para que nós possamos evoluir.

Tenho muita consciência de que algumas situações colocadas, Presidente - por exemplo, jornada do bancário -, não são verdadeiras, porque não houve alteração. Eu reproduzi a convenção coletiva que foi assinada no ano passado e durante os dois últimos anos. Caminhei buscando exatamente o máximo de aproximação, amenizando, no texto final da aglutinativa, diversos outros fatores, como o trabalho em domingos e feriados, o que eu propus excluir neste momento, trazendo e defendendo, sim, alguns pontos como, por exemplo, flexibilizar no Contrato Verde e Amarelo algo que acho que poderia, de alguma maneira, ajudar-nos a compor.

Então, o meu apelo é para que nós, numa busca de racionalidade, de respeito mútuo e de entendimento do papel importantíssimo que o Parlamento está desenvolvendo agora, possamos refletir. Eu estou disposto, naturalmente, a colocar novamente neste ambiente o destaque. E que cada um reduza, simplifique seus destaques, para que possamos votar, aprovar e, de alguma maneira, mesmo resguardando as diferenças, dar uma demonstração de maturidade democrática, de força da capacidade negocial do Parlamento e, principalmente, de honra da palavra. Assim como eu mantive, durante um período da discussão, a questão da aglutinativa, espero que todos aqueles que também reconheceram o esforço de negociação o tornem prático agora, fazendo com que tenhamos esse entendimento. Esse é o meu apelo.

Quero dizer do esforço, sim, feito por essas Lideranças. De alguma maneira, Presidente, quero ter contribuído com esta minha fala. Não estou entrando no mérito, mas também não posso ouvir calado uma série de inverdades que foram colocadas acerca do texto, como a tributação de desempregados. Nós já tínhamos vencido, já tínhamos encontrado o caminho, e isso vem agora como um sofisma, como algo que provoca e desperta naturalmente a disputa, ao invés de buscar a conciliação.

Quero agradecer o espaço dado a mim. Estou à disposição para que possamos evoluir nessa matéria, buscando o verdadeiro entendimento.

Obrigado, Presidente.

Documento 384/649

48.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	14/04/2020-21:52
Publ.: DCD - 15/04/2020 - 205	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Elevado número de óbitos e de pessoas infectadas por coronavírus no País. Postura criminosa do Presidente Jair Bolsonaro com relação ao combate à Covid-19. Atenuação do isolamento social nos Estados brasileiros. Defesa de rejeição da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira. Apresentação pelo PSOL de proposta de reconversão industrial para combate à Covid-19.

O SR. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu queria ter falado isto na orientação, porque tem a ver justamente com esta matéria, mas aceitei o pedido para falar depois.

Quero dialogar com V.Exa., com o conjunto dos Deputados e com a sociedade brasileira. O Brasil está passando pelo pior momento da sua história. Nas últimas 24 horas, foram registradas 204 mortes, Presidente. São 25 mil trabalhadores e trabalhadoras, população do nosso País, infectados, e sabemos que infelizmente o número é muito maior, em razão da subnotificação.

Macapá e Manaus já têm o colapso do sistema de saúde. Os Estados vão começar a entrar em colapso pela falta de recursos e pela falta de compromisso de um Presidente que decidiu liderar a extrema-direita e o obscurantismo, em vez de liderar o País contra um inimigo extremamente perigoso, que é a COVID-19.

Bolsonaro é um psicopata, é um criminoso. E os crimes que ele está cometendo, infelizmente, custarão muitas vidas.

Neste momento, há no nosso País um desemprego enorme. É imensurável o quanto aumentou o desemprego. Haverá redução da massa salarial para 30% dos trabalhadores brasileiros, com a Medida Provisória nº 936. Há uma lógica do Governo de segurar até o último minuto o pagamento da renda básica. E as pessoas não podem

escolher entre contrair a COVID-19 ou morrer de fome.

O isolamento social está sendo relaxado nos Estados. Há mais gente na rua. Em 2 semanas, Presidente, isso será gravíssimo na vida do nosso povo.

A nossa indignação é genuína, é sincera, é profunda. Uma medida provisória que tira direito dos trabalhadores não podia ser a pauta do Parlamento brasileiro neste momento.

Nós sabemos que o texto original da MP enviada pelo Bolsonaro e pelo Guedes era bem pior. Nós sabemos que o Relator buscou reduzir danos. Mas sabemos também que o cerne da medida provisória segue nela: a criação de empregos para jovens de 18 a 29 anos, com menos direitos. E isso pode ensejar mais demissões nos setores celetistas e, depois, a recontratação de jovens com contratos precários, no País da precariedade, no País de 38 milhões de trabalhadores informais, no País em que disseram para as pessoas que trabalhar com flexibilidade ou ser empresário de si mesmo era uma maravilha. Agora, as pessoas estão vendo o que é não ter direitos e o que é passar fome em razão da necessidade do isolamento social e da diminuição da atividade econômica do País.

Nós queremos combater a COVID-19 com muita força. E nós sabemos que para isso é fundamental derrotar Bolsonaro. Mas nós sabemos também que é fundamental haver uma pauta real para proteger a vida das pessoas e para garantir equipamentos de proteção individual, que estão faltando. Os trabalhadores da saúde estão morrendo. Aqueles que estão no *front* estão sendo infectados pela COVID-19.

Nós precisamos de uma reconversão industrial imediata, e o PSOL tem proposta de reconversão industrial para que não faltem ventiladores e equipamentos no Sistema Único de Saúde. Nós precisamos ampliar o número de leitos. Nós precisamos de uma pauta que proteja a população em situação de rua e a população em situação de vulnerabilidade. Nós precisamos proteger as mulheres, que ficam à mercê da violência, em razão do aumento do tempo em casa. Nós não precisamos retirar direitos dos trabalhadores. Nós não aceitamos essa lógica e não aceitaremos a ideia de que, depois da pandemia, os trabalhadores paguem a conta desta crise.

Nós não temos dúvida de que a agenda ultraliberal e fiscalista precisa ser derrotada. Já foi derrotada pelos números, antes da COVID-19, e precisa ser derrotada agora, para combatermos a pandemia, e, depois, para que o futuro não seja um velho ontem, com as mesmas desigualdades e com os mesmos problemas piorados pela pandemia.

O PSOL é contra a retirada de direitos. O PSOL faz esta fala com muita

sinceridade, porque a situação é gravíssima - é gravíssima mesmo. Portanto, precisamos de pautas que correspondam à necessidade do nosso povo.

Documento 385/649

48.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	14/04/2020-22:00
Publ.: DCD - 15/04/2020 - 208	CAPITÃO WAGNER-PROS -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Emenda Aglutinativa Substitutiva Global nº 1, apresentada à Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira, ressalvados os destaques.

O SR. CAPITÃO WAGNER (Bloco/PROS - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, boa noite. Eu queria saudar todos os Parlamentares e todo o Brasil e registrar o nosso posicionamento em relação à matéria.

Este é um momento grave, um momento que carece de medida extrema e urgente. As pessoas estão nas redes sociais, estão nas cidades pedindo cestas básicas, passando fome, suplicando por trabalho e emprego. Então, não há como ter posicionamento diferente deste que visa ajudar na geração de novos postos de trabalho e também na sobrevivência de empresas para a manutenção do emprego.

Eu queria encerrar esta fala indicando que a nossa orientação é "sim" e fazendo um registro, porque, infelizmente, as pessoas estão se aproveitando da desinformação para espalhar mentiras nas redes sociais.

Ontem, a Câmara dos Deputados aprovou uma matéria que garante a recomposição dos impostos estaduais e municipais - no caso, o ISS e o ICMS - justamente para garantir a manutenção dos serviços públicos, evitar a demissão de servidores e garantir que os serviços públicos continuem funcionando. Mas, infelizmente, pessoas têm espalhado mentiras em relação a essa matéria. Eu só tenho a lamentar e a suplicar às pessoas que tomem conhecimento e se informem melhor antes de espalharem *fake news* em rede social.

A orientação do nosso partido é "sim".

Documento 386/649

48.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	14/04/2020-22:08	
Publ.: DCD 15/04/2020 - 209	- ROGÉRIO CORREIA-PT -MG		
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO	

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque supressivo da expressão naquilo que não for contrário ao disposto nesta Lei, constante no parágrafo único, art. 4º, da Emenda Aglutinativa Substitutiva Global nº 1, apresentada à Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira. Declaração de voto do PT contrário à aprovação da Medida Provisória nº 905, de 2019.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - O PT votou "não" à Medida Provisória nº 905.

Desde o início nós vimos denunciando que essa medida provisória buscava retirar direitos dos trabalhadores, e o texto da emenda aglutinativa manteve a retirada de direitos. Por isso, o PT não podia votar de forma diferente. Aliás, julgamos absurdo o que aconteceu, a aprovação desta medida provisória. Os trabalhadores estão em casa combatendo o coronavírus, apesar do Presidente da República, chamado de "Capitão Corona", e assistindo a uma perda de direitos grande, mesmo com a emenda aglutinativa.

Mas a luta continua, e esperamos que no Senado isso possa ser revertido. O destaque que apresentamos é uma prova concreta dessa perda de direitos. O que acontece com o trabalhador da carteira verde e amarela é que, quando ele é contratado, não vale para ele tudo da CLT. O que vai prevalecer é aquilo que ele negociar, e não a legislação, eixo da carteira verde e amarela. E, caso o sindicato crie um acordo coletivo, o acordo individual, se for para menos, vai valer para esse trabalhador. Então, ele é um subtrabalhador, que está sendo garfado, está sendo, numa hora dessas, de pleno desemprego, pressionado a aceitar regras piores. Quer exemplo mais concreto de perda de direitos do que esse? E foram várias outras as perdas de

direitos que eles tiveram.

Nós solicitamos à Presidência da Casa e à Mesa que possamos decidir projetos de lei que não joguem nas costas dos trabalhadores, do povo, o problema desta pandemia e da crise econômica, que certamente vai se aguçar.

Foi muito bem dito pelos Deputados da Oposição: por que não está na pauta a Medida Provisória nº 936? Ela, sim, tem que vir para a pauta, para que a consertemos, porque essa medida provisória está diminuindo salários, está diminuindo jornadas, está suspendendo contratos e, ao mesmo tempo, não está socorrendo a microempresa e a pequena empresa. Esse é um projeto que precisa estar na pauta. Não entendemos por que entrou a Medida Provisória nº 905. Aliás, entendemos: por pressão da CNI, da FIEMG, da FIERJ, da FIESP - a pressão dos grandes. Nós não entendemos por que não entra na pauta também a taxação das grandes fortunas, a taxação dos juros e dividendos. Numa hora dessas é disso que o povo brasileiro precisa.

Hoje já foram 200 os mortos. Infelizmente, a quantidade deve se ampliar, porque o próprio Presidente da República, em vez de unir o povo em resistência ao coronavírus, joga a favor do coronavírus, como um quinta-coluna.

Então, Presidente, votamos "não", e o nosso destaque é para que não haja mais perda de direitos, porque mesmo a emenda aglutinativa mantém muita perda de direitos. É claro, ganhamos em alguns pontos, que vamos enumerar para o trabalhador brasileiro, mas temos a esperança de que o Senado ainda vá derrubar essa medida provisória.

Muito obrigado.

Documento 387/649

48.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	14/04/2020-22:12
Publ.: DCD - 15/04/2020 - 210	PAULO PIMENTA-PT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão naquilo que não for contrário ao disposto nesta Lei, constante no parágrafo único, art. 4º, da Emenda Aglutinativa Substitutiva Global nº 1, apresentada à Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista

brasileira.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a bancada do Partidos dos Trabalhadores tem repetido de maneira enfática o entendimento que temos acerca dessa matéria. Nós consideramos que ela não é razoável num momento como este que o País está vivendo, em meio a toda essa pandemia, num momento em que há um esforço no mundo inteiro, há manifestações em diferentes governos, e líderes políticos buscam preservar o emprego e a renda das pessoas e garantir suas condições de trabalho, de sobrevivência, de dignidade.

Esta crise que o mundo está vivendo, Sr. Presidente, está nos trazendo várias lições. O que aqueles que até pouco tempo atrás defendiam a precarização do SUS, aqueles que defenderam a retirada de recursos da saúde, aqueles que defenderam a expulsão dos médicos do Mais Médicos, aqueles que desvalorizaram o papel da universidade pública e das pesquisas têm a dizer, Sr. Presidente?

O mundo inteiro hoje fala sobre a importância dos sistemas públicos de saúde, como o SUS, que nós temos aqui. Àqueles que falavam da necessidade de um Estado mínimo, um Estado que não interfira na economia, eu pergunto: qual é o governo que tem condições hoje de dizer que não deve participar de um processo de esforço de uma política de seguridade social e de uma política de retomada da atividade econômica, apoiando os trabalhadores e as trabalhadoras neste momento de crise?

Sr. Presidente, este destaque busca, pelo menos, evitar que seja retirada mais uma garantia, a simples garantia de o trabalhador ter o seu direito resguardado diante da relação absolutamente desequilibrada que se estabelece entre o patrão e o empregado. A Justiça sempre foi uma alternativa para a reparação de algum direito violado.

É por isso que nós defendemos essa posição e orientamos a bancada do Partido dos Trabalhadores a votar dessa maneira, Sr. Presidente.

Sumário

Defesa de aprovação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira.

O SR. ALINE SLEUTJES (PSL - PR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa noite, Presidente. Boa noite a todos os Deputados. Esta é uma noite de felicidade para nós, porque estamos vendo uma evolução dentro do critério de contratação.

Quero parabenizar o Deputado Christino Aureo, uma pessoa muito compenetrada e dedicada a essa área, que falou, ouviu, foi paciencioso e responsável com um tema tão importante.

Foram apresentadas mais de 1.900 emendas, das quais 500 fora adotadas total ou parcialmente. Vemos que este é um tema de grande valia. Os cidadãos querem que este Parlamento demonstre a sua responsabilidade com temas importantes, como é o tema do emprego. Tratar do emprego hoje, Presidente, não é simplesmente desfocar do coronavírus. Tratar do emprego hoje é cuidar da vida, é fazer com que o momento de caos que estamos vivendo tenha uma luz no final do túnel, é dar a esses 50 milhões que estão na informalidade chances reais de serem inseridos na formalidade da carteira de trabalho, é dar sustentabilidade ao pós-crise, é estruturar o nosso País.

Parece que muitas medidas que nós temos votado no Parlamento são realmente medidas que geram impacto muito grande no orçamento do Governo. Algumas são muito boas, inclusive, como o apoio emergencial para as famílias e tantas outras, que beneficiam pequenas empresas, agricultura e tantos outros setores da economia. Mas essas medidas geram um gasto muito grande para a máquina do Governo.

Hoje estamos dando a possibilidade de geração de empregos, em especial para os jovens que buscam o primeiro emprego e não estão conseguindo ser inseridos no mercado de trabalho, e também para as pessoas com mais de 55 anos que estão enfrentando também o mesmo desafio e as mesmas dificuldades. Parece ser contraditório, mas para aquele que tem pouca experiência e para aquele que tem muita experiência está difícil conseguir um emprego.

Ouvi hoje, durante toda esta tarde de grande evolução dentro dos debates, muitas vezes, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, população que nos ouve neste momento, os termos "perverso e cruel" e a frase "este projeto é perverso e cruel". Eu pergunto: em todos esses anos que outro partido governou o Brasil, por que não resolveu todos esses problemas de emprego, de saneamento, de educação, de segurança? Será que o plano de governo do Governo anterior não foi

perverso e cruel com o País?

Chama-me a atenção a situação precária em que se encontra o nosso País. Eu acredito que não tenha sido em um ano do nosso Governo Bolsonaro, porque neste ano, se não tivéssemos tido a infelicidade de passar pelo coronavírus, certamente teríamos um crescimento muito acima da média no final do ano para ser comemorado. Mas infelizmente temos que correr agora contra o tempo e temos que lutar contra esse inimigo invisível.

Também me chama a atenção a decisão de obstruir a pauta num momento tão significativo para o nosso País. Obstruir a pauta, no meu entender, é não ajudar o País; é causar ainda mais desgaste; é perder tempo. Isso porque poderíamos estar aqui hoje, Sr. Presidente, votando outras pautas que também são significativas e que ajudariam neste momento de crise.

Acredito que muitos também não devem ter lido a matéria. Se tivessem, não teriam dito tantas inverdades ao povo brasileiro.

Ontem eu tive a oportunidade de presenciar uma reunião do nosso Relator, o Deputado Christino Aureo, com a bancada feminina. Hoje de manhã eu tive a oportunidade também de ouvir novamente as explicações e todas as ponderações do Deputado ao Governo, aos técnicos e a alguns Líderes. Eu vejo que houve uma dedicação extrema para tentar achar o equilíbrio, para tentar fazer o melhor para o Brasil. E tenho certeza do que estamos fazendo. Ninguém neste Parlamento é louco de querer fazer algo que prejudique, que dê mais instabilidade do que estabilidade ao nosso País.

Vemos aqui muita gente falando em direitos: *"Estamos tirando direito dos trabalhadores"*. Ora, que direitos estão sendo tirados? Eu ouvi muitas vezes essa frase, mas não vi quais foram os direitos que eles tanto dizem que estão sendo tirados.

Nós estamos votando matérias relativas ao corona, ao corona, mas votar matérias que dizem respeito ao emprego também é votar pela vida. Nós estamos votando para que o Brasil tenha estabilidade pós-coronavírus; para que os nossos empreendedores, nossos empresários tenham coragem de investir neste País e fazer com que ele saia da dificuldade financeira por que estamos passando e continuaremos passando logo após a crise.

É claro que está aumentando o desemprego.

As lojas estão fechadas, os nossos comércios estão fechados, as nossas empresas estão fechadas, porque infelizmente, pelo medo desse inimigo invisível chamado coronavírus, os Prefeitos e os

Governadores determinaram todo esse fechamento e o isolamento horizontal, que trazem essa dificuldade em relação ao desemprego. A desinformação também causa mais dificuldades ainda à nossa população.

Vemos também os brasileiros precisando de socorro. Isso tem sido feito por esta Casa. O auxílio emergencial foi uma das medidas tomadas, e acredito que vai ser de grande valia neste período de caos. Mas gerar emprego é mais do que oferecer apenas uma bolsa de auxílio; é dar continuidade ao futuro, é dar esperança aos nossos jovens, é dar esperança aos nossos cidadãos. Portanto, maldade, Srs. Deputados, é não querer aprovar uma pauta como esta, uma pauta positiva, que vai fazer o Brasil crescer ainda mais.

A todos nós os parabéns por termos coragem de debater pautas como esta! Que tenhamos, Sr. Presidente, daqui para frente, mais outras votações de pautas importantes, que precisem ser votadas. Que realmente estejamos destemidos em relação a apenas termos acertos, conversas e pautas unânimes. Que possamos discutir e votar o que realmente seja importante para o nosso País.

Muito obrigada por esta oportunidade.

Obrigada a todos os que estão nos vendo neste momento.

Documento 389/649

48.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	14/04/2020-22:56
Publ.: DCD - 15/04/2020 - 224	CAMILO CAPIBERIBE-PSB -AP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 6º do projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira, para fins de substituição ao art. 6º da Emenda Aglutinativa Substitutiva Global apresentada à proposição. Declaração de voto do PSB contrário à aprovação da propositura. Assunção, pelo Estado do Amapá, da liderança na incidência do novo coronavírus.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, por compreender que o que PSL pretende é trazer benefícios aos

empregadores, esquecendo-se do papel que o 13º e o terço de férias têm na vida do trabalhador, acho importante que esse destaque seja rejeitado.

Sr. Presidente, o PSB votou "não" à Medida Provisória nº 905 porque ela é, na verdade, um cavalo de Troia: o Governo promete uma política de geração de emprego e traz medidas que retiram direitos conquistados historicamente pelos trabalhadores.

A proposta que o partido tinha era votar o programa Carteira Verde e Amarela sem mexer na CLT. O que a CLT tem a ver com um programa de geração de empregos? Nós já passamos pela reforma trabalhista e sabemos que isso não funciona.

Eu queria chamar a atenção, Sr. Presidente, para o fato de que o Amapá, infelizmente, assumiu a liderança na incidência de coronavírus. Quero chamar a atenção do Governo Federal para o fato de que não podemos continuar sem uma política integrada do Governo Federal com Estados e Municípios. Se o Governo não assumir essa liderança, o que nós vamos viver no meu Estado do Amapá vai ser uma catástrofe.

Estamos de parabéns pelo acordo que nós conseguimos fechar para não haver atropelo nesta medida provisória e também pelo que nós conquistamos até agora. Eu espero que continuemos assim, trazendo melhorias efetivas para o nosso País.

Documento 390/649

50.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 16/04/2020-15:04

Publ.: DCD - 17/04/2020 - 57 | LAFAYETTE DE ANDRADA-REPUBLICANOS -MG

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações à direção da Caixa Econômica Federal pela viabilização do acesso de trabalhadores informais e famílias carentes ao auxílio pecuniário emergencial concedido em face da Covid-19.

O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA (REPUBLICANOS - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um registro neste início de sessão. Nós estamos vivendo um momento de intranquilidade, em função da pandemia, e há um esforço por parte do Governo, da Câmara e da

sociedade como um todo para garantir uma renda mínima para autônomos e pessoas que estão sem condições de auferir recursos financeiros advindos do seu trabalho. Inclusive, trataremos desse tema hoje. Eu queria então fazer menção à Caixa Econômica Federal e parabenizar a instituição. Muitas vezes, nós a criticamos, mas ela está viabilizando o acesso a essa renda emergencial a todos os brasileiros que fazem jus a ela.

Para V.Exa. ter ideia, Sr. Presidente, tive notícia de que nos Estados Unidos também pretendem fazer algo semelhante e dar uma renda mínima para as pessoas, mas não estão sabendo como fazer, estão batendo cabeça. Estão pensando em fazer cheque nominal para entregar pelo correio, de casa em casa. Ou seja, eles não têm a estrutura que temos aqui. E quem está viabilizando isso no nosso País é a Caixa Econômica Federal. Já são mais de 37 milhões de pessoas cadastradas e já houve mais de 270 milhões de acessos ao *site* da Caixa. Isso não é pouca coisa.

Por tudo isso, eu gostaria de fazer este registro e parabenizar a Caixa Econômica Federal, na pessoa do seu Presidente, o Sr. Pedro Guimarães, que tem dado muita agilidade àquela instituição. Parabenizo também todos os servidores, os Vice-Presidentes e toda a Diretoria, porque, realmente, o trabalho que a Caixa está fazendo em prol do povo brasileiro é monumental.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Documento 391/649

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	16/04/2020-15:12
Publ.: DCD - 17/04/2020 - 60	CEZINHA DE MADUREIRA-PSD -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (Bloco/PSD - SP. Para proferir

parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr. Líder do Governo, Sras. e Srs. Deputados, internautas e telespectadores, eu venho a este microfone em razão de um desafio muito grande que foi me passado ontem à noite.

Começo agradecendo ao Deputado Rodrigo Maia a confiança demonstrada ao me indicar para relatar projeto tão importante para a sociedade neste momento. Agradeço também ao Deputado Diego Andrade, Líder do PSD, e a toda a bancada a confiança.

Sr. Presidente, peço a permissão de V.Exa. para ir direto para a parte final do voto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Sim.

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (Bloco/PSD - SP) - Muito obrigado, Deputado.

"Dessa forma, no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 873, de 2020, na forma do Substitutivo por nós apresentado anexo.

Pela Comissão de Finanças e Tributação, somos pela adequação financeira e orçamentária da matéria e, no mérito, pela aprovação do projeto, na forma do substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família.

Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de toda a matéria."

Passo à leitura do substitutivo.

"Substitutivo ao Projeto de Lei nº 873, de 2020

Dá nova redação ao § 3º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para fixar critério de renda para acesso ao Benefício de Prestação Continuada; promove alterações nas regras do auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020; veda a suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais para idosos ou portadores de enfermidade grave, enquanto durar a pandemia de COVID-19; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

I - seja maior de 18 (dezoito) anos de idade, salvo no caso de mães adolescentes;

.....

§ 1º O recebimento do auxílio emergencial está limitado a 2 (dois) membros da mesma família, observado o disposto no § 1º-A.

§ 1º-A O recebimento do Bolsa Família não exclui o direito ao auxílio emergencial, sendo limitado a cada grupo familiar o recebimento de até 2 (duas) cotas de auxílio emergencial ou de 1 (uma) cota de auxílio emergencial e de 1 (um) benefício do Bolsa Família.

§ 1º-B O pescador artesanal poderá receber o auxílio emergencial, nos meses em que não estiver recebendo o seguro defeso, disposto na Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003.

§ 2º Nas situações em que for mais vantajoso, o auxílio emergencial substituirá, temporariamente e de ofício, o benefício do Bolsa Família, ainda que haja um único beneficiário no grupo familiar.

§ 2º-A Sem prejuízo de outras categorias profissionais, incluem-se naquelas a que se refere a alínea "c" do inciso VI do caput *deste artigo os que, de todas as etnias, exerçam profissão regulamentada por lei específica, desde que estejam devidamente inscritos no respectivo conselho profissional; os pescadores profissionais e artesanais e os aquicultores; os agricultores e agricultoras familiares;*

ao arrendatários, extrativistas, silvicultores, beneficiários dos programas de crédito-fundiário, assentados da reforma agrária, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais; os técnicos agrícolas; os trabalhadores das artes e da cultura, entre eles, os autores e artistas, de qualquer área, setor ou linguagem artística, incluindo intérpretes e executantes, e os técnicos em espetáculos de diversões; ou ainda os artistas, inscritos ou não no Cadsol - Economia Solidária, no CadÚnico, no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, no Cadastro Estadual de Cultura, no Cadastro Municipal de Cultura, no SNIIC - Sistema nacional de Informações e Indicadores Culturais, no Cadastros Estaduais de Cultura e no Cadastros Municipais de Cultura; os cooperados ou associados em cooperativa ou associação de catadores e catadoras de materiais recicláveis; os cooperados ou associados em cooperativa ou associação; os taxistas e os mototaxistas; os motoristas de aplicativo; os motoristas de transporte escolar; os trabalhadores do transporte de passageiros regular; os microempresários de vans e ônibus escolares; os caminhoneiros; entregadores de aplicativo; as diaristas; os agentes de

turismo e os guias de turismo; os seringueiros; os mineiros; os garimpeiros, definidos como aqueles que, individualmente ou em forma associativa, atuem diretamente no processo da extração de substâncias minerais garimpáveis; os ministros de confissão religiosa e profissionais assemelhados; os profissionais autônomos da educação física; os trabalhadores do esporte, entre eles os atletas, paratletas, técnicos, preparadores físicos, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, árbitros e auxiliares de arbitragem, de qualquer modalidade, incluindo aqueles trabalhadores envolvidos na realização das competições; os barraqueiros de praia, os ambulantes, os feirantes, os camelôs e as baianas de acarajé; os garçons; os marisqueiros e marisqueiras e os catadores de caranguejos; os artesãos; os expositores em feira de artesanato; os cuidadores; as babás; as manicures e pedicures; os cabeleireiros, os barbeiros, os esteticistas, os depiladores e os maquiadores e os demais profissionais da beleza reconhecidos pela Lei nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012; os empreendedores individuais da categoria da beleza, cosméticos, terapias complementares, arte-educação e atividades similares; os empreendedores independentes das vendas diretas; o vendedor de pipoca que trabalhava em frente à escola, o vendedor de cachorro quente que ficava na frente da igreja, os vendedores do marketing multinível, os vendedores de porta em porta;

os sócios de pessoas jurídicas inativas, dispensada a apresentação da Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS); os produtores em regime de economia solidária, assim considerados os membros diretamente envolvidos na consecução do objetivo social de organizações coletivas de caráter associativo e suprafamiliares, que realizem atividades econômicas permanentes, exceto as relativas à intermediação de mão de obra subordinada, e cujos participantes são trabalhadores e trabalhadoras do meio urbano ou rural e exercem democraticamente a gestão das atividades e a alocação dos resultados.

§ 3º A pessoa provedora de família monoparental receberá 2 (duas) cotas do auxílio emergencial, independentemente do sexo.

.....

§ 5º-A Não se consideram empregados formais, para efeitos deste artigo, os sujeitos a contrato de trabalho intermitente, com renda mensal inferior a um salário mínimo, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como aqueles empregados com contrato de trabalho formalizado nos termos da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, ou da Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015.

.....

*§ 9°-A As instituições financeiras públicas federais poderão contratar instituições não financeiras de pagamento e de transferência de capital (*fintechs*) para a operacionalização do pagamento.*

.....

§ 13. Fica vedado às instituições financeiras efetuar descontos ou compensações que impliquem a redução do valor do auxílio emergencial, a pretexto de recompor saldos negativos ou saldar dívidas preexistentes do beneficiário.

§ 14. Não serão cessados ou reduzidos pelo Poder Público aposentadorias, pensões e benefícios de prestação continuada de beneficiários idosos, pessoas com deficiência ou portadores de enfermidade grave, enquanto durar a pandemia de COVID-19, exceto em caso de óbito. (NR)

Art. 2º Fica permitida a suspensão das parcelas de empréstimos contratados referentes ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), para os contratos antes da vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

§ 1º A suspensão de que trata o *caput* é aplicável tanto aos contratos de tomadores do financiamento que concluíram seus cursos quanto aos que não o fizeram.

§ 2º A suspensão de que trata o *caput* alcançará:

I - 2 (duas) parcelas, para os contratos em fase de utilização ou carência;

II - 4 (quatro) parcelas, para os contratos em fase de amortização.

§ 3º É facultado ao Poder Executivo prorrogar os prazos de que trata os incisos I e II do § 2º deste artigo.

Art. 3º Não serão cessados ou reduzidos pelo Poder Público aposentadorias, pensões e benefícios de prestação continuada de beneficiários idosos ou portadores de enfermidade grave durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional da COVID-19, definida pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, exceto em caso de óbito.

Parágrafo único. Encerrado o período a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o disposto no *caput* não afasta a aplicação das regras previstas no art. 115, II, §§ 1º, 3º e 4º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, em relação aos benefícios indevidos ou pagos

além do devido.

Art. 4º Revoga-se:

I - o inciso V do *caput* do art. 2º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sr. Presidente, para finalizar, eu agradeço imensamente aos colegas pela confiança neste relatório.

Quero pedir desculpas aos colegas cujas demandas e emendas tentamos ajustar por toda a parte da manhã, como, por exemplo, o Deputado Passarinho, do PSD, e o Deputado Silas Câmara, do PRB, com relação aos pescadores. As demais coisas vamos tentando ajustar no período dos nossos compromissos e acordos.

No texto do substitutivo, altera-se o art. 4º, retirando o inciso I do substitutivo, renumerado no inciso II e inciso I.

Muito obrigado.

Deus abençoe o nosso Brasil!

Documento 392/649

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	16/04/2020-15:36
Publ.: DCD - 17/04/2020 - 65	ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, demais pares, eu quero cumprimentar o Relator, o Deputado Cezinha de Madureira, e aproveitar para manifestar, de pronto, duas preocupações.

A primeira é que, ao atribuir à Medida Provisória nº 736 uma melhor estruturação, se tirou do seu relatório a exigência de que não haja demissão no período em que as empresas vierem a ser beneficiadas. Talvez - perdoe-me a observação - V.Exa. devesse manter isso, até porque, se houver algum grau de incompatibilidade, o próprio Poder Executivo terá mecanismos para sanear.

A segunda observação também é no sentido geral. Foi feita uma listagem de várias categorias, ou profissões, ou atividades, para receber o benefício. Qual é a minha preocupação? Sou favorável a isso, desde que, na redação geral, não fique de maneira interpretativa, ou seja, que, uma vez cumpridos os critérios iniciais da lei que já aprovamos, ninguém fique de fora. Essa é a minha preocupação. Como a exposição foi feita agora oralmente, pode ser que esse ponto esteja resolvido, mas chamo a atenção para ele.

No mais, eu creio que é oportuno recuperarmos aquilo que foi trazido de positivo nessa iniciativa, que vem do Senado Federal, porque eles alteraram uma lei que aprovamos agora, em 2020, a saber: com referência às famílias que podem receber o benefício, se se tratar de uma família monoparental, o benefício poderá ser concedido tanto à mulher quanto ao homem - por exemplo, se o homem for viúvo.

Outra coisa que eu acho relevante é que V.Exa. manteve no seu relatório o aumento da renda média de um quarto do salário mínimo *per capita* para a metade do salário mínimo *per capita*. V.Exa. também manteve o benefício para a mãe solteira com menor de 18 anos de idade, retirou a exigência de que os rendimentos tributáveis em 2018 fossem de até 28.600 reais, suspendeu o pagamento do FIES, proibiu a redução e a interrupção de pagamentos de aposentadorias e pensões e fez a ressalva de que, se porventura alguém for beneficiado indevidamente, será cobrado posteriormente.

Enfim, eu quero cumprimentar V.Exa. Manifestei dois pontos para a sua reflexão.

Agradeço também ao Presidente pela tolerância.

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. HELDER SALOMÃO (PT - ES. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente e colegas.

Eu quero reafirmar a importância da renda básica emergencial para a população brasileira mais vulnerável neste momento. Foi muito importante a Câmara dos Deputados tê-la aprovado rapidamente, mas é lamentável que o Governo ainda demore muito a fazer com que esses benefícios cheguem à população que mais precisa.

Depois do estado de calamidade pública, que permite ao Governo esta ação importante para atender àqueles que mais precisam, agora nós precisamos votar esse projeto para ampliar o número de beneficiados. Faço um apelo. É inadmissível que, depois de tanto tempo, se considerado o total de pessoas que têm direito a esse benefício no Brasil, poucas pessoas o tenham recebido.

Eu recebi, como também V.Exa., um ofício do Conselho Nacional dos Direitos Humanos pedindo a aprovação breve desse projeto. Nós precisamos, de fato, ampliar esse benefício ao máximo de pessoas: ao pescador artesanal ou profissional, ao aquicultor, ao cooperado ou associado em cooperativas de agricultura familiar, ao cooperado ou associado em associações de catadores e de catadoras de materiais recicláveis, ao taxista, ao mototaxista, ao motorista de aplicativo, ao motorista de transporte escolar, ao caminhoneiro, ao trabalhador das artes e da cultura, entre eles, os autores e artistas. Felizmente, nós estamos chegando a um entendimento importante.

Eu só queria ratificar os questionamentos feitos pelo Deputado Arlindo Chinaglia e as ponderações feitas pelo Deputado Carlos Veras. Que o Relator, o Deputado Cezinha de Madureira, com a sua sensibilidade, possa levar em consideração esses questionamentos com o objetivo de aperfeiçoar a proposta legislativa, que visa a atender milhões de brasileiros.

Antes de encerrar, quero dizer que o projeto foi muito importante. Houve a manifestação de vários setores para que o Governo não exigisse regularidade no CPF, de modo que as pessoas tivessem acesso ao benefício. Ontem a Justiça Federal deu uma decisão, que vale para todo o Brasil, favorável a que essas exigências não fossem

feitas.

A fome tem pressa, o Brasil tem pressa, e essa renda precisa chegar.

Documento 394/649

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	16/04/2020-15:44
Publ.: DCD - 17/04/2020 - 67	PAULO TEIXEIRA-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Pedido à Presidência de inclusão na pauta da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e de medidas trabalhistas complementares, para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em face da Covid-19.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, inicialmente, quero parabenizar o Presidente Rodrigo Maia pela condução da Casa neste momento difícil e quero fazer alguns apontamentos sobre esta proposta de ampliação da renda mínima emergencial. Quero também parabenizar o Relator Cezinha de Madureira, com quem falei nesta tarde.

Em primeiro lugar, eu quero dizer que esta é uma iniciativa do Parlamento. O Parlamento aperfeiçoa a lei e diz para a sociedade que é fundamental fazer o isolamento social para não deixar essa epidemia se espraiar. É por isso que se amplia hoje o rol das categorias que serão beneficiadas: pescadores artesanais, seringueiros, trabalhadores rurais, diaristas, motoristas de aplicativos, membros de associações de catadores de materiais recicláveis, camelôs, ambulantes, feirantes, artistas, garçons, artesãos, cabeleireiros, barbeiros, pedicures e o pessoal da economia solidária, entre muitos outros.

Além disso, Presidente, como eu falei para o Deputado Cezinha de Madureira, eu recebi uma sugestão da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo, da Sra. Ana Amélia Mascarenhas, que diz que eles estão entregando cestas básicas para os moradores de rua e tentando

habilitá-los nesse programa. Só que a lei atual exige que cada morador de rua tenha um celular, e eles não têm celular. Por isso, nós fizemos uma emenda permitindo que entidades que atuem gratuitamente possam cadastrar o seu IP na Receita Federal e fazer o cadastramento do morador de rua com esse número, senão essa população invisível não terá acesso a esse benefício. Então, eu peço a inclusão dessa matéria no relatório.

Além disso, Presidente, quero pedir a V.Exa. que paute o debate da Medida Provisória nº 936, para proteger o emprego formal, as empresas formais, porque está havendo no Brasil uma morte do emprego, uma morte das empresas, pois este Governo não tem nem atenção à vida, nem atenção ao emprego.

Por último, quero fazer duas outras sugestões. Para que não haja concentração de pessoas nas agências da Caixa Econômica Federal, o Governo poderia mandar um cartão de débito para o beneficiário, em vez de pedir a ele que vá à agência bancária, para, assim, ele poder cadastrar o comércio com esse cartão de débito.

Por fim, quero prestar minha homenagem a Eduardo Suplicy, que foi o mentor da renda mínima no Brasil.

Documento 395/649

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	16/04/2020-15:52
Publ.: DCD - 17/04/2020 - 69	JOÃO DANIEL-PT -SE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Demissão de empregados pela empresa Havan Lojas de Departamentos. Necessidade de adoção, pela Casa, de providências a respeito da denúncia de discriminação racial praticada contra o Deputado Valmir Assunção.

O SR. JOÃO DANIEL (PT - SE. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro nós gostaríamos de dizer que é muito importante que o Congresso Nacional tenha se preocupado com a população brasileira, em especial com aqueles que

neste momento se encontram em dificuldades, permitindo que eles possam ter uma renda mínima. Nós acreditamos que o Congresso Nacional tem, neste momento, o papel fundamental de dar todo o apoio aos cuidados com a vida. Neste momento, o que mais interessa a nós, a todos aqueles que acreditam no Brasil, no povo brasileiro e no sentido da história do Congresso Nacional e da democracia, é todos terem o direito à vida, com uma renda mínima para cada trabalhador e para cada trabalhadora neste País.

Nós acompanhamos com muita tristeza hoje, nos jornais brasileiros, que um dos maiores empresários do Brasil, um dos que mais se beneficiou do BNDES, o chamado Louro da Havan, o papagaio verde e amarelo, tirou 11 mil trabalhadores do seu trabalho, do seu emprego. Nós precisamos preservar empregos neste momento. Não há como nós do Congresso Nacional não denunciarmos aqueles empresários que se beneficiaram dos recursos públicos, dos financiamentos, a exemplo desse empresário dono da Havan, e que, na hora da primeira dificuldade, demitem os trabalhadores, deixando-os sem direito a salário.

Nós precisamos debater no Brasil o papel do Estado. Neste momento é fundamental nós todos compreendermos que, quando aprovamos, sem o voto da Oposição nesta Casa, sem o voto da bancada do Partido dos Trabalhadores, medidas como a Emenda 95, a reforma trabalhista e a reforma da Previdência, que prometiam melhorar a vida do povo brasileiro, elas nada resolveram. Neste momento de pandemia, neste momento de crise, nós precisamos debater o papel do Estado brasileiro e o cuidado com o povo brasileiro. Parabéns a todos os Parlamentares e aos líderes que estão preocupados com essa situação.

Para encerrar, eu gostaria de deixar uma mensagem a V.Exa., Presidente. O Deputado Federal Valmir Assunção, que representa a Câmara Federal, foi agredido, sofreu crime racial, na semana passada, cometido por uma empresária de Itamaraju. Que a Câmara Federal dê exemplo e acompanhe esse processo, porque nós não podemos admitir que leis aprovadas por esta Casa continuem sendo violadas sem nenhum tipo de ação do Parlamento. Esta Casa precisa fazer cumprir as leis. Que a Câmara, sob a responsabilidade de sua maior autoridade, o Presidente Rodrigo Maia, possa cuidar, em nome da Casa, do processo contra esse crime que acometeu este grande Parlamentar negro, trabalhador, que orgulha os sem-terra, a nossa bancada e a classe trabalhadora, o Deputado Valmir Assunção.

Nossa solidariedade a V.Exa., Deputado Valmir! V.Exa. representa a dignidade do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	16/04/2020-15:56
Publ.: DCD - 17/04/2020 - 70	CELSO MALDANER-MDB -SC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Elogio ao Relator da matéria, Deputado Cezinha de Madureira. Inconsistência do discurso do Deputado João Daniel acerca de demissão de empregados pela empresa Havan Lojas de Departamentos.

O SR. CELSO MALDANER (Bloco/MDB - SC. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, demais colegas Parlamentares, eu quero elogiar o Relator, o Deputado Cezinha, que incluiu no texto todas aquelas categorias que não foram incluídas num primeiro momento.

Na verdade, todo povo brasileiro, sem distinção de classe, deve ser beneficiado com essa renda mínima de 600 reais, que, claro, no caso da família monoparental, vai até 1.200 reais. Acho que essa é uma questão de justiça para passarmos por este momento tão difícil da vida brasileira.

Inclusive, Sr. Presidente, nesta semana nós da bancada federal do MDB - Senadores e Deputados - estivemos discutindo com nosso ex-Ministro Henrique Meirelles, por quase 3 horas, soluções para o pós-pandemia. Ele defende também a tese de que o Governo Federal tem que gastar tudo que for possível e impossível para passar por este momento difícil. Ele até sugere o Governo adquirir as carteiras de crédito de cada empresa para manutenção dos empregos.

Neste momento, com todo respeito ao colega Deputado João Daniel, que também foi seminarista e estudou para ser padre, eu gostaria de dizer que não é verdade que o Luciano Hang, catarinense aqui de Brusque, que gera tantos empregos, mais de 25 mil empregos diretos, demitiu 11 mil funcionários. Isso não é verdade! Eles apenas estão suspensos por falta de atividade e de demanda em suas lojas, mas estão com os empregos garantidos. Ninguém foi demitido. Portanto, não podemos dizer inverdades e cometer injustiças com uma pessoa

que é um empreendedor e gera tantos empregos para o Brasil.

Como catarinense, sinto-me na obrigação de esclarecer a verdade: o Luciano não demitiu nenhum colaborador, apenas suspendeu alguns, esperando que o Governo socorra os empreendedores para manter as atividades, manter os empregos.

Não podemos, depois da COVID-19, entrar na fome, na miséria e também no desemprego. Temos que gerar emprego e defender os dois lados: os trabalhadores e também os empreendedores, que geram emprego neste País.

Documento 397/649

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	16/04/2020- 16:00
Publ.: DCD - 17/04/2020 - 72	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Apoio ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Dificuldades impostas aos trabalhadores informais e famílias carentes para acesso ao auxílio pecuniário emergencial. Repúdio à postura adotada pelo Presidente Jair Bolsonaro com relação ao enfrentamento da Covid-19. Defesa de votação pela Casa do Projeto de Lei nº 6.726, de 2016, sobre o estabelecimento do teto remuneratório no serviço público.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero, em nome da Minoria, manifestar uma opinião especialmente sobre o relatório apresentado pelo Deputado Cezinha de Madureira. Ele atende, em vários aspectos, aquilo que para nós é fundamental, que é o atendimento emergencial a todas as categorias econômicas mais vulneráveis em tempos de pandemia.

Os agricultores familiares e os técnicos agrícolas foram incluídos por meio de uma emenda encaminhada pelo PSB, que tem o apoio da CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura e da FETRAECE - Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Ceará, a minha entidade, com a qual eu tenho relação de absoluta parceria de trabalho, com

compromisso, para a defesa da reforma agrária e das políticas agrícolas desenvolvidas pelo Governador Camilo Santana aqui no Estado do Ceará.

Incluir os técnicos agrícolas e os agricultores familiares registrados no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar é uma grande conquista para estas categorias vulneráveis, que não estavam tendo acesso à lei que nós aprovamos na Câmara dos Deputados. Da mesma forma, incluir os pescadores artesanais, que vivem e dependem da atividade da pesca para seu sustento em todo o litoral do Brasil, em especial no litoral do Ceará, que conta com 572 quilômetros de orla marítima, onde eles realizam uma atividade que lhes permite sobreviver, e incluir as diaristas, os taxistas e aqueles que trabalham com aplicativos também é uma grande conquista.

Quero elogiar o Relator por esta ampliação. O auxílio emergencial é o foco principal desta medida provisória que nós aprovamos na Câmara dos Deputados. Por isso, o relatório precisa ser aprovado.

Ao lado disso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, temos dois outros temas. O Relator retirou o art. 4º, que trata de matéria não relacionada com a medida provisória que nós aprovamos na Casa sobre o auxílio emergencial de 600 reais.

Eu quero fazer uma sugestão aos meus pares nesta questão, que é genérica, como consta no art. 4º. Como o Senado autoriza o Presidente a firmar parcerias com a iniciativa privada para a manutenção dos empregos, nós devemos focar os empregos, parte muito importante. Esta questão consta no PL que a Oposição apresentou. No caso da Medida Provisória nº 936, de 2020, eu sugiro definirmos o Relator, se possível, de hoje para amanhã, para nos centrarmos na discussão desta matéria, que é uma questão central nestes tempos de crise que o Brasil está vivendo.

Devemos nos centrar na proteção dos empregos, aliada ao capital de giro para as empresas, principalmente para as médias, pequenas e microempresas, preservando-se os salários e os empregos. Este tem que ser o compromisso para que a União possa ajudar, com o capital de giro, estas empresas, apoiadas pelo auxílio emergencial, para que não tenham que demitir. Isto é fundamental para fazermos algo decisivo num momento como este: a defesa do emprego e da vida, como estamos fazendo na Câmara dos Deputados nesta extraordinária campanha de solidariedade e de votação de matérias relevantes para o enfrentamento da COVID-19.

Portanto, como disse o representante da CONTAG e o Deputado Carlos Veras, de Pernambuco, é preciso ter um cuidado extraordinário para que, se a matéria voltar ao Senado, não dificulte ou tarde sua

ratificação naquela Casa. Do contrário, parte da sociedade vai ficar esperando e não vai ter acesso aos benefícios que nós aprovamos, em boa hora, na Câmara dos Deputados. Neste momento, prudência é muito importante, além da responsabilidade que nós temos com o País.

Como eu disse, nós precisamos salvar as vidas e os empregos, garantindo capital de giro para as empresas, com toda a responsabilidade fiscal que nós temos. Muitos dizem que a Esquerda não tem responsabilidade fiscal, mas nós temos responsabilidade fiscal, sim! Digo isso porque, quando nós governamos o Brasil, houve crescimento econômico e pleno emprego. Portanto, é nossa tarefa ter responsabilidade fiscal com o País. Mas, neste momento, a prioridade absoluta são os empregos, o auxílio emergencial que nós temos que dar às famílias mais vulneráveis, que estão sendo ameaçadas pela COVID-19.

A par disso, quero externar duas preocupações muito importantes. A primeira são as filas que estão se formando no País. Hoje eu saí sozinho de carro e pude atestar isso aqui em Fortaleza. São enormes as filas nas agências da Receita Federal para as pessoas terem acesso ao CPF e requererem o benefício. Isso é grave!

O TRF-1 decidiu que não há necessidade do CPF para ter acesso ao benefício emergencial que nós aprovamos na Câmara. No entanto, o que fez o Governo Bolsonaro? Recorreu da decisão. Isso é um crime contra estas pessoas, que dependem deste benefício. Se o Governo ganhar, as pessoas vão ter que formar duas filas: uma, para tirarem o CPF; a outra, para receberem o benefício, o que aumenta o risco de contaminação.

Isso não é possível, Sr. Presidente! Há quantos dias nós aprovamos o auxílio emergencial na Câmara dos Deputados?

Eu sou do Sertão do Ceará. As pessoas estão reclamando, com razão. As pessoas têm direito ao benefício. Elas se cadastraram no aplicativo, mas até agora não receberam resposta nenhuma! O Governo está dificultando tudo, impondo limitações para que as pessoas não tenham acesso a este pequeno crédito para sobreviver. Nós temos que exigir a imediata liberação do benefício, Sr. Presidente!

Eu fico pensando: são 7 dias para pagar 600 reais! Quando nós governamos o País, nós tínhamos o cadastro de todas as informações. Basta depositar o benefício, as pessoas estão esperando. Como é que essas famílias vão continuar em casa em quarentena? Não tem como! É compreensível as pessoas saírem para a rua, em que pese a loucura do Presidente da República ao dizer que o isolamento social não tem importância nenhuma. É por esta razão que ele deve estar demitindo o

Ministro Mandetta neste momento!

Desde ontem de manhã, as redes de televisão não falam de outro assunto. O País está numa crise profunda. Ontem a "pandemia" entre Bolsonaro e Mandetta para saber se o Ministro fica ou sai fez 2 dias. O Brasil não merece passar por isso.

Nós estamos trabalhando, e o Governo está fazendo o contrário. Nós estamos buscando construir o consenso para ajudar as famílias que precisam do auxílio emergencial, mas o Governo continua tratando desta questão com desdém.

Exatamente num momento grave como este, nós precisamos estar juntos, para votar matérias que preservem os empregos, as vidas e, sobretudo, a permanência das famílias em casa, cumprindo a quarentena no chamado isolamento social, que é uma iniciativa correta.

Por último, Sr. Presidente, quero dizer, em nome da Liderança da Minoria, que é em boa hora que estamos discutindo o extrateto. Esta é uma iniciativa muito importante. Minha opinião é que devemos trabalhar com o Deputado Rubens Bueno para dialogar com o Supremo, com o Ministério Público e com todas as categorias do Brasil em busca de algo que seja bom para todos.

Sempre que surge esta discussão, a crítica recai sobre os políticos, sobre os Deputados. Nós precisamos, sim, votar esta matéria, dialogando com todos, porque o fundamental para o País é preservar os empregos e as vidas.

Esta a manifestação que eu gostaria de fazer nesta tarde de quinta-feira.

Muito obrigado.

Documento 398/649

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	16/04/2020-16:12
Publ.: DCD - 17/04/2020 - 75	ODAIR CUNHA-PT -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos,

às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Entraves impostos pelo Presidente Jair Bolsonaro, para a implementação de medidas de combate ao coronavírus aprovadas pelo Congresso Nacional.

O SR. ODAIR CUNHA (PT - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero cumprimentar V.Exa. e os demais pares que nos acompanham nesta sessão.

Esta matéria é fundamental porque explicita setores da economia nacional sem, no entanto, dar exclusividade a eles, na medida em que cria um processo relevante para os setores que mais precisam deste benefício. Exatamente por isso, nós encaminhamos favoravelmente ao PL 873, que traz outra questão que, para nós, é muito relevante: a suspensão do pagamento das parcelas do FIES.

Quero chamar a atenção para este ponto porque muitos estudantes que recorrem ao FIES em todo o Brasil estão tendo dificuldade para pagar as parcelas e, muitas vezes, acabam preocupados com a possibilidade de seus avalistas serem acionados na Justiça para honrar os pagamentos. Eu fico feliz por esta medida ter sido mantida pelo ilustre Relator, porque ela nos garante as condições efetivas para vencermos este momento de turbulências.

Outra questão relevante para nós, Sr. Presidente, que está explicitada, e eu vou na mesma linha do que ponderou o Deputado Vilson da Fetaemg, é a necessidade de darmos garantias aos agricultores e às agricultoras familiares do nosso País. Nós vivemos nas regiões cafeeiras e, daqui a pouco, teremos o início da safra, quando muitos trabalhadores terão dificuldade em obter a renda necessária para sobreviverem.

Esta renda emergencial constitui, portanto, uma salvaguarda fundamental para as pessoas atravessarem este momento de crise. Como diria Betinho, quem tem fome tem pressa. Assim, é preciso que o Governo Federal garanta, de maneira célere, as ações que o Poder Legislativo está propondo, aprovando e encaminhando, para que sejam efetivadas.

Infelizmente, nós estamos assistindo neste momento a um desgoverno, em que não há entendimento entre o Ministro da Saúde e o Presidente da República. Exatamente por isso, fica difícil implementar as ações sanitárias. É preciso que o Presidente da República cumpra seu papel, agilizando as propostas que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal têm proposto e votado. Infelizmente, o Governo tem dificuldade em implementar as propostas que ajudam a economia e a saúde

pública.

Era o que eu tinha a dizer.

Mais uma vez, agradeço a V.Exa., Sr. Presidente.

Documento 399/649

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	16/04/2020-16:16
Publ.: DCD - 17/04/2020 - 76	GLEISI HOFFMANN-PT -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Avanço do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Sugestão à Presidência para a votação da propositura.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT - PR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, antes da minha questão de ordem, quero saudar a todos pelo avanço que tivemos neste projeto, com a ampliação das categorias que têm muita expectativa em receber uma renda para sobreviver a este período tão difícil por que estamos passando.

Eu gostaria de sugerir ao Relator que, se possível, não atrasássemos esta matéria. Eu sei que o Senado também pode ajudar e votar mais rápido. Da mesma forma, que separássemos os projetos e aprovássemos este tal qual veio do Senado, para que ele vá à sanção. Assim, hoje nós votaríamos o outro projeto, com todas as alterações propostas e as ampliações, corretas e positivas, que o Relator está sugerindo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputada, eu preciso que a senhora apresente a questão de ordem. Do contrário, todos acabarão usando o instrumento...

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT - PR. *Participação por videoconferência*.) - Era isso que eu queria dizer, Sr. Presidente. Eu queria fazer uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Eu já respondi

à sua sugestão, Deputada. Acho que o impacto é muito grande. Trata-se de matérias diferentes. Eu já me comprometi com todos os Deputados em relação a esta matéria: assim que aprovada, será rapidamente organizada, com a redação final encaminhada ao Senado Federal, que terá sessão amanhã.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT - PR. *Participação por videoconferência*.) - E o Senado vai votar?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - A proposta é do Senado. Ontem, o Presidente Davi Alcolumbre disse que nós não estávamos votando as matérias do Senado. Eu tenho certeza de que a urgência que nós estamos dando à matéria é maior até mesmo no Senado Federal.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT - PR. *Participação por videoconferência*.) - O.k., Sr. Presidente.

Documento 400/649

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	16/04/2020-16:20
Publ.: DCD - 17/04/2020 - 77	MARCELO FREIXO-PSOL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Repúdio à decisão do Presidente Jair Bolsonaro de demissão do Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, eu gostaria de parabenizá-lo pela agilidade num projeto tão importante neste momento e elogiar o Relator Cezinha pela sensibilidade de ouvir os diversos setores.

A ampliação da renda básica para diversas categorias é uma iniciativa muito importante. Nós sabemos da necessidade de atender aos mais vulneráveis, mas como não dizer que os taxistas, os motoristas de aplicativos, as diaristas, os pescadores artesanais, os motoristas de transporte escolar, todas estas categorias que foram incluídas, não têm

uma necessidade imensa?

Aí fica um recado muito importante: não se combate o coronavírus e não se enfrenta uma crise profunda da saúde em tempo diferente do enfrentamento de uma crise econômica. São as medidas econômicas que vão nos dar condições para enfrentar as desigualdades e atender aos mais vulneráveis, com as melhores medidas na área de saúde. Trata-se de iniciativas que não se separam.

Portanto, o Presidente Rodrigo Maia e o Congresso Nacional, mais uma vez, acertam e dialogam com as necessidades reais da população. É pena que a Presidência da República não consiga ter uma compreensão tão básica como esta. Aliás, neste momento, o Presidente Bolsonaro acaba de anunciar a demissão do Ministro Mandetta. Num momento de crise tão profunda neste País, num momento em que há 2 dias estamos registrando 200 mortes por dia, num momento em que nos preocupamos com a superlotação dos leitos nos hospitais, o Presidente da República decide exatamente afastar o Ministro da Saúde.

Eu não estou falando por ter alguma afinidade política ou ideológica com o Ministro. Eu falo em nome da necessidade básica daqueles que mais precisam. Trata-se de uma questão republicana, Presidente Rodrigo Maia! É inaceitável neste momento que um Presidente, que tem tamanha responsabilidade pelo enfrentamento desta crise, já que é ele que pode gerar recursos econômicos, que pode emitir moeda, que pode frear o endividamento, que tem que socorrer os Estados, volte sua preocupação para disputas políticas internas do seu grupo e afaste o Ministro da Saúde, jogando o País num mar ainda maior de incertezas.

Esta Casa precisa responder a isso e está fazendo. O Relatório apresentado pelo Cezinha de Madureira é muito importante, porque dialoga com aqueles mais necessitados. O isolamento é algo que todos nós estamos defendendo, e esse isolamento gera necessidades econômicas, materiais, e essas necessidades precisam ser atendidas. Por isso, os efeitos da renda básica precisam chegar para uma camada de trabalhadores, além das pessoas que constam nas listas já atendidas, aliás, pessimamente atendidas, numa velocidade que não é compatível com a necessidade das pessoas.

Quero aqui destacar também que eu, o Deputado Carlos Sampaio e o Deputado Túlio Gadêlha apresentamos um projeto, do qual V.Exa. tem conhecimento, propondo a suspensão do pagamento do FIES.

Agradeço que termos ou pontos do nosso projeto tenham sido incorporados a esse projeto, porque são mais de 700 mil estudantes, trabalhadores, que tem o sonho de fazer um ensino superior, de

melhorar de vida, que buscam esse direito tão difícil diante de um País desigual também na educação. Que essas pessoas ter suspensas as cobranças dos pagamentos das suas universidades, do seu curso superior. São mais de 700 mil jovens e trabalhadores nessa condição.

Que bom que conseguimos avançar em benefício dessas categorias e garantir o máximo de agilidade. Espero que consigamos remeter isso ainda hoje para o Senado e que o Senado vote no tempo mais preciso, mais urgente.

Obrigado, Presidente. Parabéns ao Relator! Parabéns a esta Casa, mais uma vez!

Documento 401/649

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	16/04/2020-16:24
Publ.: DCD - 17/04/2020 - 79	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Elogio ao Deputado Cezinha de Madureira pelo parecer oferecido ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Solidariedade ao Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, primeiro, quero agradecer ao Deputado Cezinha de Madureira, que tem fez o relatório escutando a todos e incluindo categorias importantes. Eu falava há pouco com a Deputada Jandira, que comemorava a inclusão da área da cultura na proposta.

Quero agradecer pela inclusão dos seringueiros da Amazônia brasileira no projeto e pela nova construção para resolver a situação do FIES. Afinal de contas, são meio milhão de jovens brasileiros que devem ao FIES e não conseguem pagar. O Brasil de quando eles aderiram ao FIES era um, o Brasil de hoje é outro, é o Brasil do desemprego e agora, pior ainda, é o Brasil da pandemia.

Agradeço por este momento em que o Congresso está olhando para as dificuldades do povo brasileiro e encontrando uma saída, que é

exatamente a ajuda a essa população.

Quero ainda, Sr. Presidente, manifestar minha solidariedade ao Ministro Mandetta, que durante seu período no Ministério da Saúde, sobretudo desde o início da pandemia, esteve ao lado do povo brasileiro, chamando a atenção de todos para os riscos que a pandemia trazia para a população.*(Pausa.)*

Desculpe-me, Sr. Presidente. Concluo daqui a pouco minha comunicação de Liderança.

Documento 402/649

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	16/04/2020-16:28
Publ.: DCD - 17/04/2020 - 79	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Solidariedade ao Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. Defesa de votação do Projeto de Lei nº 6.726, de 2016, sobre o estabelecimento do teto remuneratório no serviço público. Apoio ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero me somar à manifestação feita pelo Deputado Rodrigo Maia e registrar, em nome do Cidadania, nossa solidariedade ao Ministro Mandetta, que durante seu período no Ministério honrou o cargo que ocupou, dirigindo-se à sociedade brasileira sempre com muita transparência e proclamando a defesa da ciência.

Eu só espero que sua demissão, que é uma prerrogativa do Presidente da República, que nomeia e tira quem quer, não represente a demissão da ciência. Que não se demitam os critérios objetivos para enfrentar a pandemia, que os mesmos critérios que usou o Ministro Mandetta - isolamento quando necessário, flexibilização quando possível - possam persistir, assim como os critérios utilizados para compor sua qualificada equipe e para definir medicamentos após análises acuradas, não após

"achismos", que podem, ao invés de dar esperança, gerar insegurança.

Enfim, manifesto minha solidariedade ao Ministro e desejo que a ciência continue a prevalecer.

Sr. Presidente, quero destacar o encaminhamento feito pelo Deputado Rubens Bueno. Com a anuência de V.Exa., nós vamos continuar a tratar do *(ininteligível)* assim como os demais partidos desta Casa. Não há conciliar quando há manobras que burlam a legislação, não há como tolerar explícita superação de normas.

Queremos diálogo, queremos ouvir todos os setores, como foi feito durante a construção, nos últimos 2 anos, do parecer. Vamos fazer o que V.Exa. e o Relator Rubens Bueno diligenciaram, vamos dialogar com os Poderes, com os Líderes, mas não vamos desistir do que é importante: estabelecer essa trava tão significativa.

Finalmente, Sr. Presidente, manifesto-me sobre o projeto já relatado pelo Deputado Cezinha de Madureira, visto que depois a orientação será feita por outro Parlamentar.

Primeiro, foi dado um passo importante no sentido de consolidar um colchão social. Esta Casa, o Congresso como um todo está pensando no momento de enfrentar a crise e está dando prioridade aos desprovidos.

V.Exa., Presidente, já sinalizou a MP 927 e a MP 936 para a semana que vem. Vamos tratar dos que já tem trabalho formal e que queremos que se mantenham nele. Vamos flexibilizar as regras para ampará-los neste momento.

Quero, contudo, registrar que achei muito silente o Ministério da Economia, que já foi tão falante no momento em que aprovamos recursos para Estados e Município, quando sua análise sobre o impacto do projeto se fez por cochichos ao pé do ouvido, não por explícito diálogo com a sociedade.

Hoje nós vamos votar o projeto, mas nós vamos reafirmar um caminho de responsabilidade fiscal e social, resguardando aqueles que precisam, mas com cuidados, com medidas equilibradas, como tem sido o tom dado ao que tem feito esta Casa, a Câmara dos Deputados, sob a batuta de V.Exa.

Por isso tudo, o Cidadania está muito confortável para votar daqui a pouco o relatório. Temos sensibilidade social e estamos tomando cuidado com os passos que podem ser dados.

50.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 16/04/2020- 16:32

Publ.: DCD - 17/04/2020 - 80 | SORAYA SANTOS-PL -RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Apoio ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Empenho da direção da Caixa Econômica Federal na liberação do acesso de trabalhadores informais e famílias carentes ao auxílio pecuniário emergencial.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero parabenizar V.Exa. por ter pautado um projeto de suma importância. Esta Casa tem dado respostas imediatas fazendo um colchão econômico tão necessário.

Eu gostaria de cumprimentar também o autor da matéria, o Senador Esperidião Amin, e especialmente o Deputado Cezinha de Madureira, que amplia o leque para contemplar não só pescadores e marisqueiras. Quando se o projeto dá à mulher que é mãe o direito de receber, ele lança um olhar também para a mãe solteira menor de 18 anos, que também tem responsabilidade.

Da mesma forma, ele faz um recorte para trazer novamente à tona um assunto que nos é muito caro, o Benefício de Prestação Continuada. Esta Casa já votou essa matéria, nós derrubamos o veto do Presidente. Há pouco tempo, votamos o projeto do Deputado Eduardo Barbosa, que também foi vetado. No caso das pessoas que recebem o BPC, nós estamos falando de um recorte individual de 250 reais. Nós estamos atingindo as pessoas que mais precisam, as pessoas da terceira idade, as pessoas deficientes.

Então, eu quero cumprimentar V.Exa., por trazer esta matéria à tona, e ao Deputado Cezinha de Madureira, por acolher o pleito de ampliar o leque de beneficiados. Muito embora se pense apenas em manicure e pedicure quando se pensa no setor de beleza, o fato é que ele engloba uma rede produtiva enorme - um quinto da mão de obra do País é contratada diretamente por esse setor.

Ele acolhe não só manicures e pedicures, mas também cabeleireiros e

todos os profissionais da Lei do Salão Parceiro, Presidente, que foi uma lei votada na legislatura passada e que dá a microempreendedores numa legislação única. O Deputado Cezinha de Madureira teve a sensibilidade de estender a ajuda a todos os profissionais desse setor, cada vez mais especializados.

Agradeço também porque foi motivo de emenda de autoria minha, do Deputado Ricardo Izar, da Deputada Margarete Coelho, do Deputado Vicentinho Júnior, da Deputada Shéridan incluir os profissionais que representam 4 milhões de pessoas no País, que são os operadores de venda direta - e aproveito para mandar um abraço a essa categoria que fomenta nossa economia na pessoa da Adriana.

Quero também agradecer ao Deputado por deixar muito claro que o Bolsa Família não exclui o recebimento desse auxílio emergencial; quer dizer, ele está ampliando a renda mínima. O Deputado Cezinha de Madureira também olhou para as esteticistas. Muitas vezes, elas são autônomas, microempreendedoras ou sequer são formais.

Não poderia ainda, Presidente, deixar de agradecer também à Caixa Econômica, na pessoa do seu Presidente, Pedro Guimarães, o esforço que tem feito. Como disse o Deputado Lafayette de Andrada, muitos já receberam, mas há dificuldades tecnológicas para chegar aos informais, que constam da nossa emenda e que precisam de movimentos sociais de ajuda. Quem sabe as pessoas pudessem ajudar esses trabalhadores a fazer sua inscrição. A Caixa Econômica depende da DATAPREV, e muitos desses informais não estão sequer cadastradas. Precisamos fazer um movimento para ajudá-los, que muitos ainda não puderam receber.

Dito isso, Sr. Presidente, eu quero parabenizar, mais uma vez, o Deputado Cezinha de Madureira por ter acolhido todas essas categorias, com também taxistas, motoristas de UBER e tantas outras que fomentam nossa economia.

O encaminhamento da matéria em nome do partido será feito pelo Deputado Raimundo Costa. Assim, aproveito agora dizer que falo também em nome do Deputado Vicentinho Júnior e da própria Deputada Flávia Arruda. Agradeço ao nosso Líder Wellington Roberto, que me permitiu fazer uso da palavra neste momento, e ao Deputado Marcelo Ramos. As emendas que nós assinamos *(falha na transmissão)* Deputado Weliton, de Minas Gerais, foram 100% agasalhadas por este grande Parlamentar de grande sensibilidade: ao Deputado Cezinha de Madureira o meu reconhecimento e gratidão.

Muito obrigada.

50.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 16/04/2020- 16:36
Publ.: DCD - 17/04/2020 - 82 | ENIO VERRI-PT -PR
CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Transcurso do 4º aniversário da abertura do processo de impeachment contra a Presidenta Dilma Rousseff. Retrocesso socioeconômico do País após a saída do governo petista. Gravidade da crise econômica brasileira. Vexame causado ao Brasil pelo Presidente Jair Bolsonaro. Anúncio de aumento dos juros bancários. Inexistência de ações governamentais efetivas em prol das pequenas e microempresas e da agricultura familiar. Utilização da pandemia de coronavírus para a concentração de renda e consequente exclusão social. Reconhecimento do empenho da Câmara dos Deputados no combate à Covid-19. Reafirmação do compromisso da Oposição com o desenvolvimento do País. Equívoco da demissão do Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. Não liberação de recursos federais aos Estados e Municípios brasileiros. Urgente necessidade da aquisição de equipamentos de proteção individual para os profissionais da saúde.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, meus colegas Parlamentares, é um grande prazer falar com V.Exas., principalmente num dia como hoje, quando votamos uma pauta mais integrada aos interesses da sociedade e bastante intensa no que se refere a salvar vidas, que é o que de fato interessa no momento.

Há quase 4 anos, no dia 17 de abril, nesta Casa, a Câmara dos Deputados, por 367 votos favoráveis, 137 votos contrários e 7 abstenções, a Câmara autorizou a abertura do processo de *impeachment* da ex-Presidenta Dilma Rousseff.

O golpe, que se aprofundou a partir dali, tinha, segundo a grande imprensa, uma grande explicação. Qual era? O Brasil tinha que melhorar. A saída da Presidenta Dilma ia mudar a face do Brasil. E 4 anos se passaram. Foi provada a sua inocência, foi provado que não houve nenhum crime, nenhuma ilegalidade. Ela não teve os seus direitos políticos cassados, tanto é que foi candidata.

E, realmente, o Brasil mudou muito depois da Presidenta Dilma, aliás, mudou de forma estratosférica. Em 4 anos, nós tivemos cinco reformas trabalhistas - cinco. A última foi a Medida Provisória nº 905, de 2019, votada nesta semana. Todas as políticas desenvolvidas por Temer e,

depois, por Bolsonaro tiraram direitos, retiraram poder aquisitivo, diminuíram a demanda do País, aumentaram o lucro dos bancos e aumentaram a nossa dependência do grande capital internacional.

Portanto, quando nós olhamos a crise que vivemos hoje, e nós vivemos o auge de uma pandemia, o que, é lógico, não é por culpa do Governo - seria uma irracionalidade minha fazer uma afirmação como essa -, é importante entender como o Brasil estava quando a pandemia chegou, entender o resultado desses quase 4 anos de gestão neoliberal de Temer e, depois, de Bolsonaro.

O que Bolsonaro fez no ano que passou, em 2019? O PIB cresceu 1,1%; quase 40 milhões de pessoas estavam na informalidade ou desempregadas; o dinheiro para a educação foi cortado, assim como para a saúde. O Ministro Mandetta, que saiu agora, era Deputado Federal e votou favoravelmente à Emenda Constitucional nº 95, de 2016, que tirou quase 22 bilhões de reais da saúde, recursos que poderiam ter sido destinados ao SUS neste momento. Tudo isso foi o resultado de práticas neoliberais que, conforme diziam eles, iam melhorar a qualidade de vida no País.

Hoje, o Brasil está em crise internamente, com problemas econômicos gigantescos. Passamos vergonha lá fora: Bolsonaro é motivo de gozação e de críticas como Presidente da República. O País, que sempre foi respeitado no mundo todo, tem dado vexame, tanto com a atuação do Ministro das Relações Exteriores, que é absolutamente limitado, quanto com a atuação do próprio Presidente da República, que, no mínimo, não sabe o que está fazendo no cargo que ocupa.

É nesse contexto que precisamos entender a pandemia. Não foi a pandemia que ocasionou o desemprego: segundo dados do IPEA, o desemprego iria aumentar em 2020 de qualquer maneira, com ou sem pandemia. É claro que, com a pandemia, o desemprego será ainda maior, dada a incompetência das políticas neoliberais adotadas por Bolsonaro, que foi um dos que votaram pelo afastamento de Dilma, alegando que o País iria mudar. Volto a insistir: o País mudou, e mudou muito, afinal de contas: está muito mais empobrecido, deve muito mais, tem mais dificuldades a superar e, o que é pior, não tem o respeito do resto do mundo.

Diante desta crise que estamos vivendo em decorrência da pandemia causada pelo coronavírus, o que estamos vendo em termos das políticas que têm que ser desenvolvidas? Os bancos anunciaram esta semana que vão aumentar a taxa de juros. O BNDES, segundo os jornais de hoje, vai aumentar as taxas de juros. As grandes empresas sobrevivem, mas não há nada para a micro e pequena empresa. Não há incentivo nenhum para aqueles que produzem a riqueza deste País, para a agricultura familiar. O Governo é extremamente ágil para o

mercado financeiro e absolutamente ineficiente para atender àqueles que geram riqueza, que geram distribuição de renda, que geram desenvolvimento.

A verdade é que se está usando essa pandemia para aumentar a concentração de renda e para aumentar a exclusão social. Vamos sair dessa pandemia com o País empobrecido, mas aquele número pequeno de milionários estará cada vez mais rico. O nosso povo ficará mais pobre, porque o Estado, insignificante, não tem o menor compromisso com a vida dessas pessoas ou com o serviço público.

Cabe ressaltar que o mérito, temos que reconhecer, está no Congresso Nacional. No meu caso, como Líder da bancada do Partido dos Trabalhadores na Câmara, o meu reconhecimento vai para o trabalho que tem sido feito na Câmara, para o trabalho que temos feito na Minoria, com os seis partidos que compõem a Oposição, com diálogo, com debate, com apresentação de projetos que de fato contribuem para o enfrentamento dessa questão.

Aliás, quero ressaltar que, para alguns que dizem que a Oposição não tem compromisso com o País, basta ver que boa parte desses projetos de enfrentamento da pandemia tem o nosso apoio, quando os projetos não são nossos ou somos coparticipantes. Se nós não tivéssemos compromisso com o País, nós estaríamos só olhando, batendo no Presidente da República e mostrando a sua incompetência. Não, nós mostramos que ele é incompetente, nós mostramos que este País está caminhando para trás, mas apresentamos as alternativas que precisam ser feitas para o Brasil avançar.

Dentro disso, dentro deste cenário, eu gostaria de mostrar a nossa preocupação daqui para frente.

A saída do Ministro Mandetta me lembra muito uma frase que nós usamos no Curso de Introdução à Economia: *"Nada é tão ruim que não possa ser piorado"*. Na verdade, esse quadro que está aí é ruim. Com o Mandetta as dificuldades eram muito grandes, mas ele ainda fazia um enfrentamento, tecnicamente ele tinha a concepção de enfrentamento que o mundo tem.

Agora, trazem outra pessoa, que não conhecemos, muito jovem, absolutamente ligada à iniciativa privada, sem experiência em gestão pública, para ser o Ministro, porque é esse que o Presidente quer. Até que ser o que o Presidente quer é natural, porque o Presidente foi eleito, mas qual é o compromisso do Ministro com a saúde pública e com salvar vidas?

É por isso que a população coloca toda a sua preocupação neste momento com a troca de Ministros. É apenas um símbolo. Símbolo do

quê? A população está vendo que a troca de Ministro nada mais é do que o resultado de um Governo inoperante, incompetente, que não consegue fazer andar a máquina pública.

Fala-se todos os dias que se liberaram tantos milhões para tal Estado, tantos milhões para outro Estado. Isso é estranho. Nós conversamos com Governadores e Prefeitos dos vários partidos, e todos estão desesperados. Eles dizem a mesma coisa: *"O dinheiro não está chegando".*

Ora, o que é isso? Que mundo é esse em que o Bolsonaro está vivendo, que bolha é essa em que ele vive, para dizer sobre tudo o que está acontecendo o seguinte: "*Tudo é divino, tudo é maravilhoso"*, como dizia Belchior. Mas lá na ponta não existe dinheiro para comprar EPIs para os trabalhadores da área de saúde, não chega dinheiro para comprar equipamentos, para alugar UTIs - não há UTIs.

Esse Governo precisa urgentemente ver a realidade, sair do gabinete, assumir o compromisso que tem com o País. Bolsonaro foi eleito para ser Presidente. Portanto, que ele cumpra o seu papel. Se não tem competência para isso, que saia! E que assuma alguém que tenha compromisso com o povo brasileiro e com as mudanças que devem ser feitas.

O País não merece ter um Presidente tão incompetente e inoperante como esse, a ponto de que quem dá a linha, de quem faz, seja o Parlamento. O mérito está sendo do Parlamento, que está comprometido com o País.

O Executivo, num país presidencialista, tem que executar - como o nome diz -, tem que estar nas ruas, fazendo acontecer. Se não tem competência para isso, se é o Parlamento que parla, que debate, que reflete, que está à frente, há alguma coisa errada com este País e, em especial, há alguma coisa errada com aquele que foi eleito para ajudar a população brasileira.

Pobre de um país que tem um presidente como esse que temos, mas rico é o nosso País, que tem um povo firme, forte, que acredita no futuro. Não tenho dúvida de que se garantirá mudança em breve, para que a sociedade possa voltar a ser justa, fraterna e, principalmente, igualitária.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sumário

Importância da votação e aprovação do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Aprovação pela Casa de proposições em benefício das pequenas e microempresas. Alerta sobre o superfaturamento na compra de equipamentos destinados à áea de saúde e à inclusão, por hospitais, de despesas alheias entre as medidas emergenciais de combate ao coronavírus. Indignação do orador com a prática de corrupção em meio às medidas de enfrentamento da Covid-19.

O SR. JORGE BRAZ (REPUBLICANOS - RJ. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro, eu gostaria de agradecer ao Presidente do Republicanos, o Deputado Marcos Pereira, que tem sido um grande líder de toda a bancada. Agradeço em especial ao Líder, o Deputado Jhonatan de Jesus, que nos permitiu usar esse tempo da Liderança. Muito obrigado, amigos e companheiros.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, estamos vivendo um período inédito na história e não é por conta da pandemia do coronavírus ou de uma nova praga a castigar as pessoas - a humanidade já passou por outras. O ineditismo desta vez está nos governos do mundo todo e não naquelas pestes que a história nos conta, a partir das quais a Bíblia nos ensina a fragilidade do homem perante as coisas novas, o transcendente. Podemos dizer que a diferença de hoje é a vigorosa ação dos governos do mundo para resolver o presente e amenizar o futuro.

A Câmara dos Deputados é um dos centros de decisão que prontamente agem para reduzir a dor e o prejuízo de milhões de famílias brasileiras. Hoje, estamos decidindo a vida de milhões de famílias brasileiras. Esta Casa é um dos centros de decisão e está pronta a agir. Rapidamente, nós Deputados nos unimos e votamos políticas públicas das quais o povo brasileiro precisa com urgência.

Compreendemos que o momento agora impõe coragem de decidir. Neste momento, decidimos agir para garantir um pouco de conforto e esperança às famílias que estão afetadas diretamente pela doença.

Nesta sessão vamos deliberar sobre a complementação do auxílio

emergencial a outros trabalhadores que ficaram de fora em decisões tomadas agora há pouco. Também passarão a ter direito de receber o auxílio emergencial de 600 reais os agricultores familiares, os catadores de material reciclado, as diaristas, os pescadores e mais outras 16 categorias com poucas garantias trabalhistas.

O Parlamento também manteve o foco para as micros e pequenas empresas. São essas empresas que contratam a grande maioria das pessoas que têm uma ocupação, e elas não podem quebrar. As micros e pequenas empresas precisarão sobreviver a este longo e incerto período de fechamento dos negócios. Nesta guerra contra essa praga mundial, a pequena economia não pode cair prostrada.

O Congresso está aprovando um pacote de soluções para a situação emergencial que vivemos - como outros PLs e PECs por nós aprovados e outros que ainda serão aprovados - com confiança nos gestores da União, dos Estados e dos Municípios, ainda que haja fiscalização.

A partir de agora, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, eu gostaria de falar em meu nome, em nome do Deputado Jorge Braz, não em nome do Republicanos ou da nossa bancada, porque não tenho autorização para isso.

Em meu nome eu gostaria de falar da minha preocupação pessoal. Nós estamos aprovando um pacote que abre condições financeiras para os nossos gestores. A pergunta é: será que de fato não teremos aproveitadores com respeito a essas facilidades, com respeito a esse rio de dinheiro que estamos facilitando para os gestores da União, dos Estados e dos Municípios?

Nós já temos ouvido falar, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em superfaturamento. A coisa nem começou, e já temos ouvido sobre superfaturamento em compra de equipamentos, sobre hospitais empurrando despesas que não são para a situação emergencial do coronavírus.

Eu gostaria que o nosso Brasil de fato mudasse e não só cobrasse dos Parlamentares, que tanto apanham nas redes sociais. Que também se mudasse a postura das pessoas nas famílias, nas gestões públicas da União, dos Estados, dos Municípios e, por que não dizer, nas casas para as quais estamos liberando esse dinheiro. Infelizmente, existem os aproveitadores de plantão, os covardes.

Para encerrar, Sr. Presidente, nós já temos dois grandes problemas no nosso País: o financeiro e as mortes. Não teremos também o terceiro: a corrupção por parte de pessoas covardes, que se aproveitam da dor

dos que estão sendo atingidos?

Não ficaria, no mundo inteiro, o nosso País nessa terceira condição, que seria a de corrupção diante da dor do pequeno, do que está morrendo, corrupção feita por aqueles que estão se aproveitando do protagonismo do Congresso em geral, mas principalmente da Câmara dos Deputados?

Eu gostaria, Sr. Presidente Rodrigo Maia, Sr. Vice-Presidente Marcos Pereira e demais companheiros, de parabenizá-los pelas atividades e de protagonismo que temos tido, dando socorro ao nosso País para que tenha, de fato, condição.

Agora, caso os aproveitadores não se intimidem, certamente o Presidente terá de chamar a dupla Moro e Mourão. Espero que não e que novos presídios não tenham que ser construídos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O nosso Líder Júlio Cesar dará direção ao nosso partido daqui por diante.

Muito obrigado a todos.

Documento 406/649

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	16/04/2020-16:56
Publ.: DCD - 17/04/2020 - 87	DARCI DE MATOS-PSD -SC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Agradecimento ao Líder Diego Andrade. Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pela condução dos trabalhos da Casa. Acerto da aprovação pela Casa de proposições destinadas ao amparo dos trabalhadores, das pequenas e microempresas diante da pandemia de coronavírus, e de medidas de retomada do crescimento do setor produtivo nacional. Importância da aprovação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira. Necessidade de realização da reforma administrativa. Importância da conciliação entre as medidas de combate ao coronavírus e a volta ao trabalho.

O SR. DARCI DE MATOS (Bloco/PSD - SC. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero

agradecer ao meu Líder Diego Andrade, do PSD, que me deu a possibilidade de falar em nome da Liderança e quero parabenizar V.Exa. pela condução dos trabalhos do Parlamento, pela liderança da votação de projetos fundamentais para o Brasil, para fazermos frente a essa crise de saúde e sobretudo a essa crise econômica.

Sr. Presidente, afirmo categoricamente que estamos votando uma série de projetos fundamentais, projetos que - não poderia ser diferente - endividam o nosso País. É preciso repassar recursos.

Nós estamos socorrendo os trabalhadores e estamos socorrendo os empregadores. Daqui a pouco, com certeza, vamos votar o projeto que trata de financiamento especial para as microempresas, que são fundamentais, porque representam praticamente 60% dos postos de trabalho do Brasil. Trata-se de projeto do Senador Jorginho Mello.

E não poderia ser diferente, porque nós vamos chegar a pouco mais de 2% do PIB de investimentos de recursos da União para manter a nossa economia e para fazer frente ao coronavírus, enquanto outros países passam 15% de investimento do seu PIB. No Reino Unido, chega a 17%. Muito bem, mas nós precisamos começar a pensar, Sr. Presidente, sob a sua liderança, em aprovarmos rapidamente, em nos debruçarmos sobre projetos que possam criar para que o setor produtivo condições de voltar a crescer, gerar postos de trabalho e aquecer a nossa economia.

Portanto, a Medida Provisória nº 905, de 2019, foi de fundamental importância, porque desburocratiza e moderniza as relações de trabalho dos empresários com os trabalhadores e abre uma porta de entrada ao mundo do trabalho, sobretudo para os nossos jovens. Ações como esta, sem dúvida alguma, ajudam a retomada do crescimento da nossa economia, como o projeto de financiamento para as microempresas e pequenas empresas, que têm sido as mais atingidas neste momento de isolamento.

Contudo, nós precisamos de ações para que a economia possa ser retomada, e com certeza absoluta, Sr. Presidente, precisamos tocar daqui a pouco a reforma administrativa, fundamental para o Brasil, porque nós não podemos pensar somente em gastar. Nós precisamos economizar, nós precisamos enxugar a máquina, nós precisamos fazer com que a máquina possa ser mais célere e mais enxuta, para possa atender as demandas da nossa população. A reforma administrativa é uma reforma de fundamental importância, porque propõe que se faça economia em nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, quero poder afirmar que fico preocupado. No momento difícil por que passa o Brasil, a esquerda tinha que ser um pouco mais propositiva, porque propor panelaço com bandeira

de *"Fora, Presidente!"* não contribui, não ajuda. Neste momento de crise, o nosso partido é o Brasil. A direita, a esquerda, o centro, todos nós temos que estar juntos, e esta é a forma como V.Exa. está conduzindo o Parlamento brasileiro. Nós precisamos agir com muita responsabilidade, com muita seriedade, com muito equilíbrio. Precisamos juntar forças, para podermos vencer este momento tão difícil.

E é possível salvarmos vidas. Temos que salvar as vidas do povo brasileiro isolando os idosos, isolando as pessoas de risco, seguindo as orientações médicas e científicas. Contudo, a economia precisa voltar a girar, a economia precisa voltar a crescer, porque neste momento estamos socorrendo os informais, socorrendo as empresas, socorrendo os trabalhadores, mas isso tudo passa.

Daqui a pouco, daqui a 2, 3, 4 ou 6 meses, lamentavelmente vamos ter milhões de desempregados. Especialistas afirmam que nós poderemos chegar à casa dos 20 milhões de desempregados. Isto, associado aos 38 milhões de brasileiros no mercado informal, é um cenário difícil, preocupante!

A Associação de Bares e Restaurantes do Brasil forneceu um dado que nos preocupa muito. Só neste setor, que tem 6 milhões de trabalhadores, poderão ser demitidos 50% de trabalhadores nos próximos meses.

Portanto, Sr. Presidente, neste momento, sob a sua liderança, nós precisamos juntar forças. A esquerda precisa esquecer essa posição radical de panelaço, de *"Fora, Presidente!".* Agora é o momento de nós pensarmos no Brasil. Agora é o momento de nós juntarmos forças, recuperar o nosso País, socorrer os pequenos e os informais, como estamos fazendo por meio dos projetos de lei que aprovamos. Esses, muitas vezes, não têm o que comer, são pessoas simples.

Portanto, eu quero encerrar as minhas palavras, Sr. Presidente, afirmando que o nosso partido, sob a liderança do Presidente Kassab e do nosso Líder Diego Andrade, estamos com esta posição: a posição de juntar forças, a posição de dar apoio a V.Exa. para que o Parlamento possa continuar tocando os projetos fundamentais para a retomada da economia do Brasil, a posição de dar apoio ao Presidente Bolsonaro para que este Governo possa enfrentar as grandes dificuldades que se avizinham.

Parabéns, Sr. Presidente!

Muito obrigado.

Sumário

Regozijo com a votação do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Reclamação de trabalhadores informais e famílias carentes contra as dificuldades encontradas para acesso ao auxílio pecuniário emergencial. Pedido à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 1.117, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 9.656, de 1998, acerca dos planos e seguros privados de assistência à saúde, com vista à vedação do reajuste das mensalidades durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da pandemia de coronavírus, e à suspensão temporária ou rescisão unilateral de contratos pelo prazo de 90 dias. Contestação às críticas à Câmara dos Deputados pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. CAPITÃO WAGNER (Bloco/PROS - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Obrigado.

Sr. Presidente, eu queria primeiro registrar o nosso sentimento de felicidade diante desta matéria. Eu acredito que o Senado foi muito feliz ao incluir a série de categorias de pessoas que têm direito, sim, a esse auxílio emergencial. Afinal de contas, inicialmente, por conta da urgência e da necessidade de o Governo Federal dar uma resposta, de o Congresso Nacional dar uma resposta, é lógico que algumas falhas poderiam ocorrer, tanto na questão da legislação como também na questão da operacionalização. Nós temos tido algumas reclamações, ainda, em relação à questão da operacionalização do auxílio emergencial.

E há esta medida que amplia também para os homens o benefício da cota dupla, para aquele que é chefe de família, que não tem a mulher ao seu lado. Assim como a mulher, também ele tem direito à cota dupla. É mais do que justo que também o homem tenha direito aos

1.200 reais, em vez dos 600 reais.

Eu queria aproveitar, Sr. Presidente, para fazer o registro de matéria de nossa autoria, minha e do Líder do nosso partido, o Deputado Acácio Favacho. Nós pensamos quase simultaneamente em garantir a todas aquelas pessoas que pagam um plano de saúde a condição de nele permanecerem, até porque, por conta da crise, muitas pessoas não vão ter condições de manter essas mensalidades. A possibilidade de suspensão desse serviço vai gerar superlotação nos hospitais, que já se encontram, em várias cidades, inclusive aqui em Fortaleza, com dificuldade de atendimento.

Quero pedir a V.Exa. e a todos os Parlamentares apoio para que possamos colocar em pauta o PL nº 1.117, de 2020, de nossa autoria, que garante às pessoas que pagam um plano de saúde o não reajuste no ano de 2020, justamente por conta desta questão da pandemia.

Além disso, garante às pessoas que porventura deixarem de pagar as mensalidades a oportunidade de, mais à frente, atualizar esses pagamentos e não terem a suspensão unilateral desse serviço extremamente importante e vital, neste momento de crise na saúde.

Era o registro que queríamos fazer, parabenizando a Casa por todas essas medidas que estão sendo adotadas.

Aproveito o meu tempo final como Líder para registar que é muito importante que as pessoas, antes de espalharem *fake news* e criticarem as matérias que estão sendo aprovadas no Congresso Nacional - que tem trabalhado mais do que nunca com estas sessões virtuais -, tomem conhecimento do que de fato está sendo votado. Quando falamos do PLP 149/19, por exemplo, lembramos que essa matéria dá garantias aos Estados. De forma nenhuma eu poderia votar contra os recursos para o Estado do Ceará e para os Municípios cearenses. Garantimos a recomposição da arrecadação do ICMS e do ISS dos Estados e Municípios, respectivamente.

Para que aqueles que estão nos assistindo tenham uma noção da situação, o Estado do Ceará, que arrecadaria 1 bilhão de reais com ICMS no ano de 2020, poderá arrecadar apenas 800 milhões de reais. A matéria que nós aprovamos garante a recomposição de 1 bilhão de reais, para que o Governador continue pagando o salário dos servidores em dia, para que haja a garantia que não vai faltar gasolina nas viaturas, merenda escolar ou qualquer serviço público.

É importante que as pessoas que estão criticando essa votação tomem conhecimento do que de fato foi votado. Em nenhum momento queremos boicotar o Governo Federal. Ao contrário, torcemos, votamos, ajudamos, fazemos tudo para que o Governo Federal possa

acertar em todas as medidas. Como Parlamentares, temos a obrigação de esclarecer a população em relação a este assunto.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Agradeço também ao Deputado Acácio Favacho, Líder que permitiu que pudéssemos falar pela Liderança do PROS.

Documento 408/649

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	16/04/2020-17:08
Publ.: DCD - 17/04/2020 - 90	HENRIQUE FONTANA-PT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Desestruturação da equipe de enfrentamento da pandemia coronavírus com a demissão do Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. Caráter irresponsável da atuação do Presidente Jair Bolsonaro. Baixo número de testes de coronavírus distribuído aos Municípios brasileiros. Importância do isolamento social como medida de prevenção da Covid-19. Necessidade de liberação, pelo Governo Federal, de recursos às médias, pequenas e microempresas brasileiras. Defesa da extinção dos dispositivos sobre a demissão e o corte dos salários dos trabalhadores brasileiros, constantes no texto da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em face da Covid-19. Defesa de sanção presidencial da proposta de garantia do seguro das receitas estaduais e municipais, aprovada pela Câmara dos Deputados. Saudações ao ex-Senador Eduardo Suplicy, defensor do projeto de criação da renda mínima permanente. Fontes de receitas para cobertura dos recursos utilizados no combate à crise gerada pela pandemia de coronavírus.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente Rodrigo Maia! Boa tarde a todos que acompanham esta sessão da nossa Câmara dos Deputados!

Primeiro, eu não poderia deixar de repercutir a notícia veiculada há poucos minutos sobre a demissão do Ministro Mandetta.

Por óbvio, independentemente das diferentes visões que temos sobre determinados temas da gestão de saúde pública no País - tive uma profunda discordância com a condução do Ministro, por exemplo, no momento em que ele, ao lado do Presidente Bolsonaro, desativou o

programa Mais Médicos -, é fato que, neste período recente, o Ministro vem conduzindo a pandemia de coronavírus com absoluto respeito aos consensos científicos que estão sendo estabelecidos no mundo inteiro. Não para surpresa, mas para estarrecimento da população brasileira, o Presidente Jair Bolsonaro, em ato de enorme irresponsabilidade, em meio a um momento em que a pandemia avança no País, provoca uma desestruturação completa da equipe que vem coordenando o esforço sanitário de enfrentamento ao coronavírus.

Isto só demonstra que o volume de irresponsabilidades que o Presidente Bolsonaro vem acumulando, ao longo desse período de 1 ano e 3 meses de mandato, parece não ter fim.

Qual é a situação a que estamos assistindo hoje? Ele vai desmontar toda a estrutura da equipe que vinha trabalhando para enfrentar e minimizar os impactos da pandemia e buscar a compra de equipamentos e de testes. O Brasil já está com uma carência de enorme de testagem. Houve um atraso, porque a negação do impacto da pandemia fez com que diversas medidas fossem retardadas pelo Governo, e a falta de testes é um desses exemplos.

Eu tenho conversado com diversos Prefeitos, e os relatos são dramáticos. Cidades que têm 200 mil habitantes estão recebendo 1.000 testes ou 500 testes, ou seja, muito menos do que aquilo que seria necessário.

Hoje, contudo, eu havia solicitado este tempo ao Líder André Figueiredo - e agradeço a S.Exa. a cessão do tempo - para falar sobre a economia brasileira. Outra das polêmicas equivocadas e absolutamente irresponsáveis do Presidente Bolsonaro é tentar convencer o povo brasileiro de que, para sair da crise econômica, seria preciso desrespeitar o processo de máximo isolamento social possível. Esse isolamento é a única ferramenta disponível que nós temos, respaldada pelo consenso científico global e estabelecida pela Organização Mundial da Saúde, para minimizar o número de pessoas que serão infectadas pelo coronavírus no Brasil e, com isso, preservar o nosso sistema de saúde de um colapso que poderá levar à morte milhares de cidadãos brasileiros, que devem ter suas vidas salvas.

Agora, para enfrentar o impacto da pandemia na economia - é evidente que o impacto é grande -, é preciso tomar medidas na área econômica. É preciso que o Presidente Bolsonaro e o Ministro Paulo Guedes tomem medidas imediatas de liberação de crédito para as micro, pequenas e médias empresas e, por exemplo, de preservação dos empregos e dos salários daqueles que trabalham com carteira assinada via CLT.

Presidente Rodrigo Maia, a medida provisória que trata desse aspecto

e foi assinada pelo Presidente Bolsonaro, a Medida Provisória nº 936, de 2020, está, neste momento em que estamos em sessão da Câmara Federal, autorizando o "afastamento" -entre aspas, pois na verdade é uma demissão temporária de milhares, e alguns dizem que já ultrapassa a casa do milhão - de trabalhadores brasileiros, que estão tendo seus salários cortados ou reduzidos em 20%, 30%, 40%, às vezes até 50% ou 60%.

E isso está na contramão daquilo que o mundo inteiro está fazendo, porque o mundo inteiro está utilizando recursos públicos, recursos do Estado de cada país - e, no nosso caso, devemos usar os recursos públicos do nosso País -, para garantir os empregos e garantir os salários.

Nós pretendemos modificar, trabalhar no plenário para modificar esta medida provisória, impedindo qualquer demissão e impedindo qualquer corte de salários. Para tanto, defenderemos no plenário da Câmara Federal que o poder público, que o orçamento público, garanta um subsídio para garantir salários e empregos.

Alguns falam que este subsídio deveria ir até três salários mínimos, outros falam que deve ir até dois salários mínimos. Algum valor por aí nós devemos aprovar, e não devemos temer os investimentos públicos indispensáveis para combater a recessão econômica, situação em que já nos encontramos.

Presidente, devemos chancelar a lei que foi votada na Câmara Federal, sob a liderança de V.Exa. e de todos os Líderes, que garante o seguro das receitas municipais e estaduais, por um motivo bem simples: os Municípios e os Estados prestam os serviços na vida real de saúde, de educação, de assistência social, de todas as áreas, e eles não podem se endividar neste momento.

Então, é preciso garantir recursos, porque só quem pode contrair dívida pública é o Governo Federal, para fazer frente a esses gastos todos, que nesta tarde estamos votando, como mais uma medida correta, que é a ampliação da renda mínima, aliás, a renda mínima básica não deve ser uma ação emergencial. Eu defendo que a renda mínima básica deva ser uma medida permanente de justiça social, de incentivo econômico dentro do País e de garantia de vida digna para todos os brasileiros.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar o ex-Senador, hoje, Vereador de São Paulo, Eduardo Suplicy, que foi um incansável defensor do projeto de renda mínima permanente no nosso País. Espero que, deste mecanismo emergencial em que estamos, consigamos partir para um mecanismo permanente.

Agora, as pessoas perguntam: de onde vem o dinheiro para fazer frente a estes valores, em torno de 700 bilhões de reais, que o Brasil precisará para combater o efeito da pandemia na sua economia, para proteger empresas, empregos, salários, renda, para garantir que o País possa retomar um crescimento mínimo da sua economia, logo depois que atravessarmos o período mais agudo e forte de pandemia, como estamos neste momento?

Este dinheiro deve vir de três fontes essenciais. A primeira, de um endividamento necessário, responsável, que precisa existir, para proteger o tecido econômico e social do nosso País.

A segunda fonte de recursos deve ser o uso de parte das reservas brasileiras. O Brasil tem 330 bilhões de dólares em reservas, deve usar, pelo menos, 50 bilhões, na minha avaliação, que são 250 bilhões de reais.

E, a última fonte - Presidente: eu espero que, na próxima semana, nós possamos entrar no pacote tributário emergencial -, é preciso votar a taxação das grandes fortunas, é preciso votar a retomada do imposto sobre lucros e dividendos para taxar as grandes rendas, também taxar os grandes salários e taxar o sistema financeiro. Precisamos fazer um pacote tributário emergencial, para que o andar de cima contribua solidariamente com as necessidades de financiamento de políticas de desenvolvimento e de políticas de proteção social, neste momento tão duro e difícil, que esta pandemia trouxe para o Brasil.

Obrigado.

Documento 409/649

50.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 16/04/2020-17:20

Publ.: DCD - 17/04/2020 - 93 | CEZINHA DE MADUREIRA-PSD -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PARECER DISCURSO

Sumário

Complementação de voto proferido ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Emissão de parecer às Emendas de Plenário de nºs 1 a 67, oferecidas à proposição.

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (Bloco/PSD - SP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, mais uma vez, muito obrigado a V.Exa. a paciência para a construção de tudo o que aconteceu nesse projeto, nesse relatório no dia de hoje.

Agradeço realmente a V.Exa. a paciência.

Eu quero fazer uma menção, Deputada Perpétua Almeida, com relação aos nomes que nós citamos aqui de categorias. Todas as categorias, sejam elas quais forem, formais ou informais, estão sendo atendidas. E aquilo que porventura não ficar claro de entendimento e de atendimento...

Como muito bem disse o Presidente Rodrigo Maia, nós teremos, na semana que vem, a Medida Provisória nº 936, de 2020, na qual ele tem o compromisso conosco de contemplar essas questões que por acaso não fiquem tão esclarecidas neste relatório.

Eu ouvi, agora há pouco, o Deputado Bira do Pindaré, do Maranhão, e S.Exa. falava sobre os quilombolas, que não é uma categoria, e, sim, um povo tradicional, como no texto estão incluídos os indígenas, os *motoboys,* por exemplo, ou os seringueiros, dentre outros. O pessoal da Bahia está falando também dos bugueiros, e o Deputado Alex Santana acaba de me cobrar isso aqui.

Eu quero fazer uma complementação de voto, Sr. Presidente, do Projeto de Lei nº 873, de 2020.

Complementação de voto.

A complementação de voto tem as seguintes alterações, em comparação ao substitutivo apresentado.

Altera o *caput* do art. 3° do substitutivo, a fim de que, em caso indícios de irregularidade ou de potencial risco de realização de gastos indevidos na concessão de aposentadorias, pensões e benefícios de prestação continuada, passam a ser descontinuadas, no período de enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional da COVID-19, definida pela Lei nº 13.079, de 6 de fevereiro de 2020.

O novo texto passa a ter as seguintes alterações na sua redação:

"Art. 3º Não serão cessados ou reduzidos pelo poder público aposentadorias, pensões e benefícios de prestação continuada de beneficiários idosos ou portadores de enfermidade grave durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional da COVID-19, definida pela Lei nº 13.979, de

6 de fevereiro de 2020, exceto em caso de óbito ou apresentem indícios de irregularidade e potencial risco de realização de gastos indevidos na sua concessão".

Acrescento os seguintes textos à lista de profissionais que poderão receber o auxílio emergencial na redação do art. 2º, § 2º-A, do substitutivo ao Projeto de Lei nº 873, de 2020.

Sr. Presidente, como já disse no início, todas as categorias estão sendo contempladas, mas há intervenções de alguns colegas, e, na medida em que busco atender àqueles que insistem em falar conosco...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - O nosso problema é que, sempre que V.Exa. muda o texto, postergamos a votação, adiamos a votação, abrimos novos prazos. O ideal seria que V.Exa. fizesse apenas o parecer às emendas. Se for atender todos os que agora querem colocar alguma coisa, não vai parar, porque, de fato, têm muitas demandas que são legítimas.

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (Bloco/PSD - SP) - Então, Presidente, nós passamos a fazer uma correção texto final, na redação final, com relação às categorias. Pode ser assim? Atendendo todas as categorias?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Pode. Pode ser da forma como V.Exa. entender ser a melhor, mas isso tudo atrasa o processo de votação.

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (Bloco/PSD - SP) - O.k., Sr. Presidente .

Todas as categorias serão atendidas, conforme já combinado no acordo de votação.

Parecer às emendas de Plenário.

Sr. Presidente, apresento a complementação do voto a seguir.

Na Comissão de Seguridade Social e Família o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 873, de 2020, na forma do substitutivo, com complementação do voto por nós apresentada, e, no mérito, pela rejeição de todas as emendas de Plenário; na Comissão de Finanças e Tributação, o parecer é pela adequação financeira e orçamentária de todas as emendas de Plenário, no mérito, pela rejeição; na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC, dou parecer pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todas as

emendas de Plenário.

Pergunto à Secretaria da Mesa se há a necessidade de, novamente, fazer a leitura dos artigos? *(Pausa.)*

Não, não há necessidade.

É o meu parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - V.Exa. formalizou a complementação de voto, Deputado?

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (Bloco/PSD - SP) - Sim. Formalizei a complementação de voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Ainda não chegou aqui, Deputado. Nós precisamos que chegue aqui.*(Pausa.)*

Vou suspender a sessão por 5 minutos.

(Suspende-se a sessão às 17 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - A sessão está reaberta.

A palavra está com o Relator.

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (Bloco/PSD - SP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, retomando aqui a nossa fala, eu peço a V.Exa. permissão para desconsiderar a complementação do voto, porque na realidade ela já integra o parecer às emendas, que vou ler a partir de agora.

Parecer às emendas de Plenário pelas Comissões de Seguridade Social e Família; de Finanças e Tributação; e de Constituição, Justiça e de Cidadania ao Projeto de lei nº 873, de 2020.

"I - Voto do Relator

Durante a fase de discussão em Plenário, foram apresentadas 66 emendas de Plenário ao Projeto de Lei nº 873, de 2020.

As Emendas nºs 22, 29, 35, 36, 46, 51, 53, 56 a 58, 62, 63, 66 e 67 não atingiram o quórum de apoiamento e, portanto, não nos manifestaremos sobre elas.

As Emendas nºs 1, 6, 7, 14, 17, 21, 37, 38, 45, 47, 49, 50 e 55 buscam incluir entre os possíveis beneficiários do auxílio emergencial algumas categorias de trabalhadores.

(...) Esclareço aqui, mais uma vez, que o rol do § 2º-A do art. 2º da Lei nº 13.982, de 2020, oriundo do texto do Projeto de Lei nº 873, de 2020, do Senado, é uma lista exemplificativa, não tendo o condão de excluir trabalhadores que lá não estão, tampouco de assegurar àqueles lá enumerados o recebimento do auxílio. Para receber o auxílio o trabalhador tem de cumprir os requisitos previstos naquele artigo, com destaque para as condições enumeradas nos incisos do *caput* do art. 2º daquela lei. No entanto, já acatamos, se não totalmente, aos menos parcialmente essas emendas já no substitutivo que apresentamos, de forma são mantidas na subemenda substitutiva global que apresentamos.

As Emendas nºs 2, 11, 18, 31, 40 e 43 partem da preocupação comum de que ocorram descontos de dívidas bancárias quando do depósito do valor do auxílio emergencial nas contas dos trabalhadores beneficiários. Merecem aprovação na forma da subemenda substitutiva global que apresentamos, que mantém o texto do § 13 do art. 2º da Lei nº 13.982, de 2020, que já constava do substitutivo.

A Emenda nº 9 suprime a regra de focalização *ex post* feita pelo § 2º-B do art. 2º da Lei nº 13.982, de 2020, que o projeto pretende incluir no texto da lei. Já está acatada no substitutivo. É aprovada na forma da subemenda substitutiva global.

Sr. Presidente e demais colegas, nesta oportunidade, estamos concentrando nossos esforços para melhorar a proteção social assistencial para esse desafiador período de emergência de saúde pública que estamos enfrentando, de modo que solicito a compreensão dos nobres pares para manter o texto do substitutivo, com os ajustes de que já falei, feitos na forma da subemenda substitutiva que apresento.

Mesmo reconhecendo o louvável intuito das demais emendas, julgamos que os temas por elas trazidos podem ser debatidos em outras oportunidades.

Por essas razões, sou pela admissibilidade financeira e orçamentária, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todas as emendas, e, no mérito, nos manifestando no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família e da Comissão de Finanças e Tributação pela aprovação parcial das Emendas de nºs 1, 2, 6, 7, 9, 11, 14, 17, 18, 21, 31, 37, 38, 40, 43, 45, 47, 49, 50 e 55, na forma da subemenda substitutiva global anexa, e pela rejeição das demais.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2020."

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Está no sistema?

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (Bloco/PSD - SP) - Já está no sistema, Presidente.

Documento 410/649

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	16/04/2020-18:00
Publ.: DCD - 17/04/2020 - 96	ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância da votação e aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Agradecimento ao Relator da matéria, Deputado Cezinha de Madureira, pelo acatamento de emenda do orador. Solidariedade ao Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, cumprimento o Relator, o Deputado Cezinha, e agradeço-lhe por ter acatado a emenda de minha autoria e do Deputado Alceu Moreira, que é o nosso Presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária.

Recebi inúmeros pedidos da CONTAG, dos sindicatos de trabalhadores, de inúmeros colegas extensionistas das EMATERs de todo o Brasil e também de muitos agricultores e lideranças de agricultores. Foi assim que, juntamente com o Deputado Alceu Moreira, nos articulamos e apresentamos uma emenda ao projeto oriundo do Senado da República para incluir ali os agricultores familiares, que são quase 5 milhões no Brasil; os assentados da reforma agrária, que são quase 1 milhão de agricultores; e as famílias assentadas ou beneficiárias do programa de crédito fundiário do Banco da Terra e do Cédula da Terra, incluindo aí todas as categorias que vivem do campo e trabalham com a agricultura familiar.

Eu quero destacar que também recebi demandas da minha querida terra Natal, Iturama, onde o Vereador Carlito se reuniu com os motoristas do transporte escolar, que também foram incluídos nesse projeto fundamental neste momento. Destaco também os quilombolas, os pescadores artesanais, e aqui cumprimento o Deputado Tiago Dimas, que, muito preocupado com a questão dos pescadores artesanais, apresentou uma emenda, especialmente acatada. Os silvicultores, que são aqueles que trabalham com o plantio de florestas, também foram contemplados.

Dessa forma, Presidente e colegas Parlamentares, eu acho que o Congresso Nacional, mais uma vez, cumpre o seu papel, estendendo um projeto importante, uma lei importante, neste momento de pandemia, em que a ciência - eu sempre recorro à ciência para decidir, tomar decisões ligadas à vida, principalmente - diz que é preciso esse isolamento social.

Neste momento, os trabalhadores informais, aqueles que não têm carteira de trabalho assinada, os agricultores, especialmente os agricultores familiares, dentro da porteira, estão cumprindo o seu papel. Não podem fazer as feiras livres, um espaço quase que sagrado, onde se encontra a cidade com o campo, aonde os agricultores levam o trabalho fruto do seu suor, do dia a dia do campo, plantando a semente, cuidando, depois disponibilizando esse fruto para a população das cidades. Já que eles não podem fazer isso, é preciso agora que o Estado brasileiro, o Governo Federal, já que nós pagamos tantos impostos no nosso País, ampare essas pessoas pelos recursos federais.

Então esse auxílio emergencial é fundamental para o campo, para os agricultores familiares. Como esta Casa, Sr. Presidente, já tomou medidas importantes para a manutenção de empregos, incentivando as empresas e todos os setores da economia, agora é a hora de ampararmos com esse auxílio emergencial os agricultores.

Para encerrar, Sr. Presidente, quero fazer coro às palavras de V.Exa. e também do nosso Arnaldo Jardim, que é sempre uma referência para nós no Colégio de Líderes.

Quero cumprimentar o nosso colega Parlamentar que desenvolveu com maestria o seu trabalho como Ministro da Saúde. Eu, que sou quase vizinho, do outro lado do rio, no Mato Grosso do Sul, do Ministro Mandetta, quero aqui cumprimentá-lo e pedir a Deus que ilumine o seu caminho e que ele continue sempre seguindo a ciência, já que a ciência é que resolveu as grandes transformações que a humanidade teve, especialmente nas grandes crises.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 411/649

50.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 16/04/2020-18:08

Publ.: DCD - 17/04/2020 - 99 | RAIMUNDO COSTA-PL -BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família, ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19, ressalvados os destaques. Conveniência de reexame pelo Relator da matéria, do disposto nos §§ 1º-B e 2º-A, do art. 2º, da proposição.

O SR. RAIMUNDO COSTA (Bloco/PL - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero agradecer à Deputada Dra. Soraya Manato por este espaço.

Quero dizer, com grande satisfação, que o PL orienta "sim".

No entanto, eu gostaria de trazer duas reflexões aqui ao nobre Relator. O § 1º-B do art. 2º diz que o pescador terá direito ao auxílio, se não receber o seguro defeso. Isso nos preocupa, porque normalmente o Governo atrasa o pagamento. Com isso haverá muito prejuízo, porque, se a palavra for "receber", vai ficar muito forte.

A nossa proposta seria "se ele não estiver recebendo". Ele faria a opção. Se ele estiver recebendo o seguro, ele optaria por não receber o auxílio social, uma vez que, num período de pandemia, não dá para aguardar e esperar os meses em que o Governo vai ter que pagar o seguro defeso.

Outra observação que eu gostaria de chamar à reflexão é o trecho do § 2º-A do art. 2º, a expressão "devidamente inscritos no respectivo conselho profissional". Será que é necessário que todos os trabalhadores que forem receber estejam cadastrados nas entidades? Muitos dos pescadores, por exemplo, têm registro, mas está parcelado, suspenso, e na maioria agora também com protocolos iniciais. Será

que eles vão ficar fora do processo? Essa é a nossa preocupação.

O restante do tempo eu passo para a Deputada Soraya Santos.

Documento 412/649

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	16/04/2020-18:24
Publ.: DCD - 17/04/2020 - 104	AFONSO MOTTA-PDT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância da votação pela Casa do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Anúncio de votação do Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, do Senado Federal, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE. Importância da aprovação de propositura em benefício dos Estados brasileiros. Contribuição do PDT com a governabilidade do País diante da crise gerada pela pandemia de coronavírus.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, inicialmente, o meu agradecimento ao Líder Wolney Queiroz por me permitir ocupar este espaço em nome da bancada do PDT.

Queríamos valorizar muito o trabalho do Parlamento nas sessões virtuais e o conjunto de regulações que, em benefício do nosso País, em benefício da sociedade brasileira, estamos tendo a capacidade de realizar: o decreto que reconheceu o calamidade; a regulação emergencial mínima, que agora estamos qualificando através desta proposta que vem do Senado, o PL 873/20; a proteção ao emprego; o orçamento de guerra; e agora também, tenho certeza, vamos apreciar, vindo do Senado Federal, o PL 1.282/20, que garante o apoio às micro e pequenas empresas.

Mas quero registrar também, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a indicação e a aprovação da matéria que beneficia os Estados federados, os Municípios, uma articulação de cunho federativo da maior importância. Todos nós estamos cientes das dificuldades, do agravamento da situação por que os entes federados passam, a partir

da pandemia, a ter que superar.

Nesse sentido, nós queremos valorizar também as realizações por iniciativa do nosso partido que garantem a articulação entre os entes federados e respeitam as decisões tomadas pelos Governadores, Prefeitos, neste contexto de calamidade, e também o reconhecimento de que, neste momento, não é possível nós convivermos com a agressiva cobrança de juros indevidos por parte do Sistema Financeiro Nacional - SFN. Essas iniciativas, ou a procura do Poder Judiciário, têm um significado muito importante para a sociedade brasileira em um momento de calamidade.

Mas nós queremos falar também sobre a importância da unidade de propósitos das duas Casas do Congresso Nacional, mesmo que, no mundo das aparências, tenha repercussão o ir e o vir da Câmara para o Senado, do Senado para a Câmara e gere tensionamento, no sentido de que possam abrigar diferenças. Não procede. Neste momento, os Parlamentares, as duas Casas do Congresso Nacional, estão cumprindo com o seu papel fundamental e dando grande demonstração da unidade de que o País precisa neste momento. É claro que temos que trabalhar muito para que haja consensos, para evitar que as matérias se repitam e percamos a celeridade, mas isso está evidenciado neste conjunto importante de regulações.

Não queremos também deixar de registrar a nossa preocupação, é claro que depois da prioridade da pandemia, com o dia seguinte, quando a governabilidade vai ser essencial. Trata-se da governabilidade de um País com um PIB negativo agressivo, em torno de 5% - pode ser menos, pode ser mais -, com um déficit primário admitido de aproximadamente 500 milhões de reais - e nós todos sabemos que será muito superior. E vamos ter que ter que continuar contribuindo com a governabilidade com uma regulação que possa bem administrar as consequências desse resultado econômico negativo: o desemprego, a necessidade de investimentos públicos, enfim, tudo aquilo que terá a capacidade de mobilizar a sociedade e de fazer as reformas neste contexto.

As reformas, aquelas que estão na nossa pauta, não mais serão suficientes.

E causa-nos perplexidade quando recebemos uma mensagem contendo a LDO nos termos em que estamos recebendo, quando todos sabemos que a repercussão será de outra dimensão.

Portanto, valorizando o nosso trabalho, valorizando o nosso encontro virtual, valorizando o Parlamento brasileiro, nós queremos clamar mais uma vez: o PDT está junto para constituir a governabilidade necessária

e para atender às dificuldades causadas pela pandemia.

Documento 413/649

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	16/04/2020-18:32
Publ.: DCD - 17/04/2020 - 105	EFRAIM FILHO-DEM -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Apoio ao parecer oferecido pelo Relator Cezinha de Madureira ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Reconhecimento dos trabalhos de combate ao coronavírus realizados pelo Ministro Luiz Henrique Mandetta à frente da Pasta da Saúde.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco/DEM - PB. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, a nossa posição no projeto acompanha o posicionamento do Relator, mas aproveito a oportunidade - peço para agregar o tempo de Líder, Sr. Presidente - para, em nome da Liderança do Democratas, também deixar a nossa mensagem ao Ministro Mandetta, como V.Exa., Sr. Presidente, fez aí da cadeira da Presidência.

O Ministro Mandetta sai deste espaço, mas deixa um grande exemplo para o Brasil. A saída do Ministro Mandetta foi lamentada em todos os cantos e recantos deste País, porque o Ministro Mandetta conseguiu conquistar a confiança e o respeito da família brasileira, com suas orientações técnicas baseadas na ciência.

Ele conseguiu conquistar a confiança dessas famílias que aceitaram permanecer dentro de casa para proteger aqueles que amam - os seus familiares, os seus filhos, os seus pais, os seus avós -, bem como daqueles que o seguiram também nas escolas, fechando as suas portas para defender as nossas crianças.

Este homem, que foi íntegro até o último momento, mesmo com a demissão sinalizada, anunciada, em nenhum momento se permitiu ficar cabisbaixo e parar de ajudar o Brasil. Até o último minuto estava lá na trincheira, estava lá no Ministério da Saúde fazendo reuniões operacionais, de planejamento, cuidando para que os Estados

recebessem leitos de UTI, para que os profissionais da saúde recebessem equipamentos de proteção.

Quando falamos em exemplos de integridade, nós, do Democratas, fazemos questão também de manifestar do orgulho que sentimos da sua participação, pois fez com que a saúde no Brasil deixasse, no ano passado, por exemplo, de estar nas vitrines negativas e, acima de tudo, se configurou como um gestor de políticas públicas da saúde e, com as posições que assumiu, ajudou a salvar muitas vidas.

Sabe qual é, talvez, Sr. Presidente, a grande diferença? É que, por esses mistérios da vida, não pode ser amanhã publicada uma manchete de jornal afirmando que mil vidas foram salvas, porque este é um número impreciso. Mas sabemos que as posições que as famílias brasileiras adotaram, por orientação do Ministro Mandetta, já ajudaram a salvar milhares de vidas no Brasil.

Se temos números recorrentes de cerca de 200 mortes por dia - e essas têm que ser lamentadas com muitos pêsames -, há que se dizer que muitas foram salvas, muitas que nem sabemos, até porque números não viram nomes. Poderia ter sido um vizinho, um amigo, um familiar, um filho. Exatamente por ter se antecipado de forma precavida, aprendendo com o exemplo que vem de fora, o Brasil hoje dá exemplo a potências mundiais. Quando se comparam os números que os Estados Unidos apresentam, por exemplo, o Brasil, com uma condição socioeconômica muito menor, tem conseguido reduzir a curva da primeira onda da chegada do coronavírus. E o trabalho do Ministro Mandetta foi essencial para que pudéssemos hoje ter conquistado essa confiança e respeito.

O Democratas segue com a nossa posição de independência, com a nossa postura de autonomia, sempre a par da agenda do Brasil, pois aquilo que é a agenda do País continua e continuará tendo o nosso apoio. O Brasil precisa resgatar sua economia, precisa resgatar seus empregos, mas teve, tem e terá sempre o apoio do nosso Democratas. E, logicamente, daquilo que não tem identidade com as convicções do Democratas nós continuaremos divergindo.

Fica esse encaminhamento, Sr. Presidente, a favor do Relator, o Deputado Cezinha de Madureira, e também o registro do homem íntegro que, até o último minuto, estava entrincheirado no Ministério da Saúde e saiu de lá para receber a notícia de sua demissão. Ele sai com o sentimento de dever cumprido, pelas vidas que foram salvas, e leva consigo o caráter e a integridade de quem prestou serviço aos brasileiros, contribuindo para salvar vidas e deixando um grande exemplo para o Brasil e um grande orgulho para o Democratas.

Obrigado.

Documento 414/649

50.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 16/04/2020-18:40

Publ.: DCD - 17/04/2020 - 108 | EDUARDO BRAIDE-PODE -MA

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Congratulações à Casa e ao Relator Cezinha de Madureira pela votação do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família à proposição, ressalvados os destaques.

O SR. EDUARDO BRAIDE (PODE - MA. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero parabenizar o Relator Cezinha de Madureira. Quero ainda parabenizar a Câmara dos Deputados e V.Exa., por esse trabalho que tem feito ao longo de todo esse enfrentamento ao coronavírus.

Nós sabemos a importância não só de se tomar medidas de forma urgente, mas também de fazer com que essas medidas cheguem a quem mais precisa, e é isso o que a Câmara faz hoje ao apreciar o Projeto de Lei nº 873, de 2020.

Nós discutimos muito nesses últimos dias a importância do distanciamento social. Entretanto, é muito difícil pedir distanciamento social para aquele pai ou aquela mãe de família que, no seu dia a dia, tem de estar ali na rua para uma questão de sobrevivência, porque precisa se movimentar para gerar renda para si e para a sua família.

Essa ampliação no rol daqueles que terão direito ao auxílio emergencial será de fundamental importância para que o distanciamento social seja cumprido sem prejudicar a manutenção desses pais e dessas mães de família.

Então, aqui eu quero destacar a importância da inclusão das mães adolescentes - no primeiro projeto que havia sido aprovado só aquelas

que tinham acima de 18 anos estavam contempladas -, assim como dos agricultores familiares, o que é de fundamental importância para meu Estado, o Maranhão, e da inclusão pela Câmara dos Deputados dos quilombolas e povos de comunidades tradicionais. Nós temos um grande número de pessoas que vivem aqui no Maranhão em comunidades quilombolas ou em comunidades tradicionais e que dependerão desse auxílio emergencial. Cito ainda a situação dos pescadores, tanto artesanais como profissionais, das marisqueiras e dos artistas, que perderam a sua renda, porque tudo foi suspenso por conta do distanciamento social. De forma muito especial, até pela preocupação que nós estamos vivendo hoje na Capital São Luís, que é uma das capitais no Nordeste que mais têm casos confirmados no Brasil, cito aqueles profissionais que estão passando por uma dificuldade muito grande por conta dessa situação, que são os motoristas de aplicativos, os taxistas e os mototaxistas. Quero aqui destacar também a importância de várias outras categorias que foram incluídas pelo Relator e que já vinham listadas também no texto do Senado.

Portanto, Sr. Presidente, a orientação do Podemos é o voto "sim" ao relatório do Deputado Cezinha, e que nós possamos, o mais rápido possível, aprovar esta matéria, para que ela volte ao Senado e, quem sabe, já possa seguir direto à sanção do Presidente da República. É de fundamental importância que todas essas categorias sejam incluídas no auxílio emergencial e, mais do que isso, que seja desburocratizado o recebimento desse auxílio tão importante. As outras medidas que também foram adotadas pelo Relator vão fazer com que as pessoas consigam ter direito a esse benefício de forma mais rápida, mais ágil e menos burocrática.

Portanto, parabéns à Câmara dos Deputados e a cada Parlamentar! E parabéns a V.Exa. pela condução dos trabalhos no enfrentamento desse tema tão importante, que é o combate ao coronavírus em nosso País.

Documento 415/649

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	16/04/2020-18:44
Publ.: DCD - 17/04/2020 - 109	SORAYA SANTOS-PL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento ao Relator Cezinha de Madureira pelo acatamento da Emenda nº 55 e pela inclusão de novas categorias no texto do Projeto de Lei nº 873, de

2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Necessidade de adoção, pela Casa, de ações em prol das escolas e dos professores brasileiros. Elogio ao Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu quero mais uma vez agradecer ao Deputado Cezinha por ter acolhido a Emenda nº 55, que é de autoria minha, do Deputado Ricardo Izar, da Deputada Margarete Coelho, do Deputado Vicentinho Júnior, da Deputada Shéridan e do Deputado Weliton Prado. É uma emenda muito importante a partir da qual, dentro do campo de ampliação, são agasalhadas as pessoas que trabalham com venda direta, que representam 4 milhões de trabalhadores neste País, e também os profissionais da beleza, não se restringindo apenas a manicures e pedicures, já que é um setor que tem muitas atividades. Também está amparado a partir deste relatório esse setor de microempreendedores abarcados pela Lei do Salão Parceiro, uma lei pioneira que nós votamos na legislatura passada.

Eu queria também agradecer ao Deputado Cezinha por amparar os ambulantes, a classe artística, as esteticistas, que também são outras categorias de fomento econômico no País.

Sr. Presidente, este é um relatório que faz justiça ao ampliar as categorias, o que não tinha ficado claro no relatório inicial, e peço que ele seja votado com a velocidade que a Câmara tem imprimido. Eu sei que V.Exa. combinou que amanhã ele será votado novamente no Senado, mas vai aqui, Sr. Presidente, o pedido para que essa matéria não seja objeto de veto mais uma vez, principalmente quando nós falamos de BPC.

Aproveitando o tempo de Líder do nosso partido, eu queria chamar a atenção e pedir a V.Exa. que, como Presidente, possa reunir os Deputados, a fim de que saia da nossa Casa uma iniciativa com um olhar sobre a educação.

A educação está sofrendo, como tantos outros setores. Mas, quando nós falamos de professores, nós estamos falando de uma mão de obra qualificada, em cuja formação muito se investiu. Nós estamos falando que não é suficiente votarmos a mudança de 200 dias letivos para 200 horas-aulas, utilizando uma plataforma digital, uma vez que nem todas as unidades estão preparadas para o ensino digital, bem como os alunos que, pela ausência dessa prática, muitas vezes não têm a concentração necessária. Precisamos dar socorro às escolas que

estão fechando as portas, quando pensamos, por exemplo, no pré-escolar.

Sr. Presidente, V.Exa. tem sido o timoneiro em muitas ações para segurar a economia deste País e, de igual forma, em ações que nós temos votado com prioridade para salvar vidas. Por isso, quero pedir a V.Exa., Presidente Rodrigo Maia, que possa reunir os talentos desta Casa para pensarmos no setor da educação.

Mais uma vez, eu quero parabenizar V.Exa. e lhe agradecer por este tempo de Liderança, deixando também o registro de felicitação pelo dever cumprido ao nosso Ministro Mandetta, ex-Parlamentar da nossa Casa, e rogando que o novo Ministro nos guie no caminho científico, para que possamos salvar vidas.

Então, Sr. Presidente, esta é a fala do tempo do nosso PL, parabenizando, mais uma vez, a iniciativa do Deputado Cezinha de Madureira, e rogando para que nada seja vetado.

Presidente Rodrigo Maia, que nosso próximo passo possa ser o olhar para a educação!

Muito obrigada.

Documento 416/649

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	16/04/2020-18:56
Publ.: DCD - 17/04/2020 - 112	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família, ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19, ressalvados os destaques. Elogio ao Relator da matéria, Deputado Cezinha de Madureira. Solidariedade ao Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. Responsabilidade do Presidente Jair Bolsonaro por possível elevação do número de óbitos decorrentes da Covid-19.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. *Participação*

por videoconferência. Sem revisão da oradora.) - O projeto que veio do Senado identifica novas categorias e amplia benefícios. Mas quero também, ato contínuo, valorizar o trabalho, em curtíssimo espaço de tempo, do Relator Cezinha de Madureira. S.Exa. teve uma capacidade imensa de diálogo, imensa sensibilidade; conseguiu valorizar uma série de proposições, inclusive a nossa - incorporou um texto proposto por nós - de identificar os trabalhadores da arte e da cultura nos cadastros existentes, não apenas na economia solidária, os pontos de cultura nos cadastros nacionais, estaduais e municipais desses trabalhadores. Isso os identifica e acelera o pagamento a esses trabalhadores.

Sr. Presidente, além de orientar a bancada do PCdoB para o voto "sim" à sua emenda substitutiva global e de pedir ao Senado que a mantenha, eu gostaria aqui, como médica, em nome do PCdoB, de registrar aqui a nossa imensa preocupação, para não dizer indignação, com esse cavalo de pau dado no Ministério da Saúde. A demissão, no meio de uma pandemia, de um Ministério que estabeleceu os seus pilares em nome da vida, do SUS e da ciência, pode indicar para nós a ruptura com essa política.

Eu tenho certeza de que a sociedade brasileira, assim como este Congresso, saberá dar a responsabilidade ao Sr. Bolsonaro pelo número de mortes que poderá crescer no Brasil. Não só estabelecemos aqui a nossa solidariedade ao Ministro Mandetta, mas também expressamos a nossa profunda preocupação com essa ruptura de uma política estabelecida corretamente, sob a luz da Organização Mundial da Saúde, sob a luz da ciência, em defesa do SUS e da vida. Podemos ter no Brasil uma crise profunda no combate à pandemia e a elevação do número de mortes de brasileiras e brasileiros no Brasil.

Saberemos responsabilizar o Sr. Jair Bolsonaro por isso.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O PCdoB votará "sim".

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família, ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19, ressalvados os destaques. Necessidade de regularização, pela Caixa Econômica Federal, do acesso de trabalhadores informais e famílias carentes ao auxílio pecuniário emergencial.

O SR. ANDRÉ JANONES (Bloco/AVANTE - MG. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

Eu gostaria de pedir inicialmente a V.Exa., Sr. Presidente, que acrescesse ao nosso tempo de orientação, de encaminhamento, o tempo da Liderança, para que possamos encaminhar o nosso voto favorável às alterações que foram propostas, muito bem propostas, diga-se de passagem, pelo Senado Federal, para que mais brasileiros sejam beneficiados por esse auxílio emergencial, que vai ser tão útil neste momento de crise.

Então, o Avante orienta "sim", pela aprovação da matéria, para que mais brasileiros tenham acesso a esse benefício.

Mas aqui não podemos deixar de mencionar também os milhões e milhões de brasileiros que já fizeram o seu cadastro, porém até hoje não receberam o benefício.

Eu quero chamar a atenção dos colegas Deputados para a atitude de desrespeito e de despreparo, e me perdoem a utilização da expressão, da Caixa Econômica Federal na condução do processo de pagamento. Sabemos que não é uma tarefa fácil pagar esses recursos a milhões e milhões de brasileiros. Até pode se ter uma explicação pelo atraso no pagamento, mas não pela falta de informação.

Várias informações desencontradas foram repassadas à população. E fica até difícil para nós, enquanto Parlamentares, levarmos a resposta quando as pessoas nos procuram em busca de informação. Várias coisas estranhas têm acontecido e a Caixa não se posiciona, não explica. É o caso de dinheiro que desaparece. O cidadão entra no aplicativo pela manhã e informam que o recurso está depositado. No final do dia, o cidadão acessa novamente o aplicativo e o recurso não está lá mais. Em outro momento, o cidadão é informado que o cadastro dele foi aprovado e, logo em seguida, de novo, consta que está em análise.

A Caixa informou, através da Secretaria Executiva da instituição, que, no dia de ontem, quarta-feira, estaria disponível uma atualização no aplicativo para que aquelas pessoas que erraram na hora de se cadastrar, ou que se esqueceram de colocar algum documento, pudessem fazer a correção. Isso também não foi cumprido.

Outra informação errada foi repassada pela Caixa Econômica Federal e também pelo Ministério da Cidadania. Em coletiva transmitida em rede nacional de televisão - nós temos a gravação inclusive -, o Ministro da Cidadania disse que seria disponibilizado também o cadastro via telefone, pelo número 111. Ele disse isso no dia de lançamento do aplicativo, o que também não se concretizou.

Então, eu quero fazer um apelo aos nossos colegas Deputados, porque a nossa função, além de legislar, é também fiscalizar: que nós possamos fazer coro junto à maioria da população brasileira e cobrar da Caixa que dê respostas rápidas a esses problemas que foram apresentados.

Não adianta aprovarmos aqui medidas para que mais brasileiros recebam esse benefício se o pagamento não chegar às mãos de quem realmente precisa.

Então, fica aqui o meu apelo.

Apesar dessa ressalva, dessa crítica à atuação da Caixa Econômica até aqui, o Avante orienta "sim", orienta favoravelmente às mudanças que foram propostas pelo Senado, para que, assim, mais brasileiros possam ter direito ao benefício.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 418/649

50.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 16/04/2020- 19:08

Publ.: DCD - 17/04/2020 - 116 | JOENIA WAPICHANA-REDE -RR

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família, ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com

deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19, ressalvados os destaques.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Boa noite, Sr. Presidente e Srs. Parlamentares que estão presentes nesta discussão tão importante.

O PL 873 realmente representa uma garantia aos que estão mais vulneráveis nesta situação de pandemia. Quero parabenizar pela articulação, pela fala e pelo trabalho todos os Parlamentares.

Essa é justamente uma proposição positiva, que veio avançando para medidas necessárias ao País, a todos os brasileiros. Quero ressaltar que, apesar de estarmos avançando nas categorias, nós da REDE propusemos, com a Emenda nº 67, que se incluíssem os povos indígenas, além dos profissionais da área do artesanato e dos pescadores, assim como foi reconhecida a especificidade dos quilombolas e das comunidades tradicionais. Pedimos que, se possível, fossem incluídos os povos indígenas, mas, infelizmente, eles não foram incluídos. Eu espero que na revisão possam considerar os povos indígenas também como beneficiários deste PL 873.

Votamos "sim", Sr. Presidente.

Obrigada.

Documento 419/649

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	16/04/2020- 19:08
Publ.: DCD - 17/04/2020 - 116	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família, ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19, ressalvados os destaques. Natureza patética da entrevista concedida à imprensa pelo Presidente Jair Bolsonaro em conjunto com o novo Ministro da Saúde, Nelson Teich. Reconhecimento dos trabalhos de combate ao coronavírus

realizados pelo ex-Ministro Luiz Henrique Mandetta.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu já fiz referência à importância do voto "sim" ao relatório apresentado pelo Deputado Cezinha, pela extensão, pela ampliação das categorias incluídas como beneficiárias do seguro emergencial.

Agora, como disse a Deputada Jandira, a classe artística entrou também, como uma categoria, como um setor que precisa do apoio e do auxílio emergencial - os trabalhadores da arte e da cultura. É muito importante, Sr. Presidente, esta conquista.

Quero dizer, sinceramente, que fiquei assustado com a entrevista do Presidente e do novo Ministro da Saúde. É o oposto do que pensava o Ministro Mandetta. Nós não temos histórico de relação de parceria, do ponto de vista político-ideológico, com o Ministro Mandetta ao longo de sua vida parlamentar, mas neste momento ele fazia um extraordinário trabalho à frente do Ministério da Saúde. Ele saiu, Sr. Presidente, por defender a vida, o SUS e a ciência. Eu ouvi agora há pouco a entrevista e peço permissão para concluir dizendo que é por isso que os panelaços se estenderam por todos os cantos do Brasil. Nunca vi uma entrevista coletiva do Presidente e do seu novo Ministro como essa. Foi patética. Disseram que as pessoas têm o direito de sair às ruas, que as pessoas precisam buscar emprego, e por aí vai. É um risco à saúde pública, é um risco à vida isso a que nós assistimos, Sr. Presidente, hoje, no final da tarde.

Este é um governo desajuizado. Nunca vimos coisa parecida ao longo desses anos todos na República brasileira. Não dá para suportar. O Brasil não vai suportar mais 3 anos de Governo Bolsonaro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Documento 420/649

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	16/04/2020-19:12
Publ.: DCD - 17/04/2020 - 117	ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Despreparo do Presidente Jair Bolsonaro para comando das ações de

enfrentamento da Covid-19. Equívoco da substituição do Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. Aprovação, pela Casa, das propostas de concessão do auxílio financeiro emergencial de 600 reais a trabalhadores informais e famílias carentes, e de destinação de recursos aos Estados e Municípios para enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus. Apoio ao parecer oferecido pelo Relator Cezinha de Madureira ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, inicialmente, quero reforçar as palavras de rebeldia, de revolta, de lamento por termos um governo completamente despreparado para lidar com esta grave pandemia que atinge o mundo todo. Cada movimento seu vai de encontro às boas práticas. Agora foi a substituição do Ministro Mandetta, que vinha fazendo um grande trabalho, por puro ego, por pura vaidade e por irresponsabilidade na condução deste momento. Isso não deixa de ser algo absolutamente lamentável.

Mas vamos falar de um Poder que vem trabalhando, que é o Poder Legislativo. Nós, inicialmente, aprovamos o benefício assistencial de 600 reais, quando o Governo queria conceder apenas 200 reais. Demos uma resposta rápida para a sociedade. Aprovamos a ajuda a Estados e Municípios. Na próxima semana, vamos aprovar a proteção ao emprego e às empresas. Em relação ao PL 873, o Deputado Cezinha fez um belo relatório, atendeu a várias categorias,...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota a Oposição, Deputado?

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. *Participação por videoconferência*.) - ... atendeu ao pedido de suspensão do pagamento do FIES, estendeu a trabalhadores da cultura, a profissionais da área da beleza, a profissionais de educação física, a mototaxistas...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - "Sim" ou "não", Deputado?

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. *Participação por videoconferência*.) - Há uma categoria especial, Sr. Presidente, que quero aqui ressaltar: a dos mototaxistas do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado, é

"sim" ou "não", porque senão fica desigual.

Como vota o Governo?

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. *Participação por videoconferência*.) - Sr. Presidente, todo mundo orientou.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Mas todo mundo orientou em 1 minuto. Se eu der mais de 1 minuto a um, terei de dar mais de 1 minuto a todos. É só uma questão de justiça.

Tem a palavra o Deputado Vitor Hugo.

Documento 421/649

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	16/04/2020-19:12
Publ.: DCD - 17/04/2020 - 118	VITOR HUGO-PSL -GO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento aos Líderes partidários pela aprovação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira. Aplausos ao Relator Cezinha de Madureira pelo parecer oferecido ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria, inicialmente, em nome do Governo, de agradecer a todos os Líderes e, de modo especial - quero fazê-lo publicamente - a V.Exa., pelo esforço que foi feito para a aprovação da Medida Provisória nº 905. Ficamos aqui até às 2 horas da manhã, com V.Exa. conduzindo os trabalhos. Tenho certeza de que o Governo Federal reconhece esse esforço.

Queria agradecer também, em relação a esta matéria em particular, a sua abertura para receber as demandas do Governo e o trabalho excepcional do Deputado Cezinha, que foi escalado ontem à noite, veio para cá de madrugada e fez um trabalho realmente excepcional.

Quero agradecer ao Secretário Bianco e a toda a equipe econômica,

ao Ministério da Cidadania, do Ministro Onyx, e ao Barreto, que nos ouviram.

Tenho certeza de que essa ampliação do auxílio emergencial vai ao encontro das maiores necessidades do nosso País. Vamos incluir as pessoas mais pobres naquele auxílio que nós havíamos aprovado anteriormente.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Deputado Cezinha.

Parabéns pelo trabalho!

Documento 422/649

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	16/04/2020-19:16
Publ.: DCD - 17/04/2020 - 118	CEZINHA DE MADUREIRA-PSD -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Informação ao Plenário sobre a promoção pelo orador de pequenos ajustes no texto da Subemenda Substitutiva oferecida ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, acerca da alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (Bloco/PSD - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, mais uma vez gostaria de comunicar dois pequenos ajustes no texto da subemenda substitutiva apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020.

No art. 1º da subemenda, em seu § 2º, onde se lê *"o vendedor de pipoca"* leia-se *"os ambulantes que comercializem alimentos*". Houve um erro de comunicação de texto.

Insira-se a expressão *"pessoa com deficiência"* no art. 3º da subemenda substitutiva apresentada ao PL 873, só para constar no texto. Explico que, no momento da correria do texto, ficaram faltando essas palavras no texto.

Documento 423/649

Sumário

Semelhança entre a pandemia de coronavírus e a gripe espanhola ocorrida há 100 anos. Transcurso do 294º aniversário de fundação de Fortaleza, Estado do Ceará. Elevado número de óbitos ocorridos na Capital cearense em decorrência da Covid-19. Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º do texto original do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave durante a pandemia da Covid-19, para a sua inclusão no Substitutivo oferecido pelo Relator da proposição.

A SRA. LUIZIANNE LINS (PT - CE. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Boa noite, Sr. Presidente e demais Deputados e Deputadas. Quero saudar todos. Esta é a primeira vez que eu me dirijo aos colegas nesta sessão remota da Câmara Federal. Saúdo o esforço de todos nesta situação emergencial que estamos vivendo.

Quero dizer, Presidente Rodrigo Maia e demais pares da Casa, que, primeiro, vivemos uma situação única nesta geração. Coisa parecida a esta só tivemos há 100 anos, quando o Brasil e o mundo foram assolados pela chamada gripe espanhola, que durou de 1918 a 1920. Ou seja, nós estamos há 100 anos de uma situação parecida com esta que estamos vivendo. E agora, neste mundo globalizado, com muito mais força também os problemas são globalizados, como é o caso desta pandemia.

Eu gostaria de aproveitar este momento para também lembrar que, segunda-feira passada, dia 13 de abril, Fortaleza, a minha cidade, completou 294 anos, numa época em que a cidade tem passado por muitas dificuldades. Para se ter ideia, Fortaleza é a segunda capital em óbitos por COVID-19 no Brasil. E, segundo estudo feito com 30 cidades sobre vulnerabilidade em relação à COVID-19, Fortaleza é a única capital que aparece entre os 30 Municípios que lá estão listados.

Eu digo isso para pedir uma atenção especial a essa capital, que é a quarta em população no Brasil. Eu tive a oportunidade, inclusive, de governar por 8 anos a cidade de Fortaleza e sei das dificuldades por

que ela passa, inclusive pela desigualdade social. Fortaleza é a capital de Estado brasileira com a maior desigualdade social, dada a grande diferença de renda entre os poucos ricos e a imensa maioria da população, que vive com dificuldade. E, neste momento, também estamos com dificuldades em relação à questão da saúde.

Eu queria saudar o projeto. Eu acho que ele, de certa forma, tenta resgatar o auxílio emergencial para categorias importantíssimas que estavam fora do alcance desse benefício, porque todos estão sofrendo - todos! -, não só os informais, como também os que recebem o Bolsa Família. Eu acho que a Câmara está fazendo um esforço importante. Agora, de nada adianta aprovarmos o benefício para os pescadores, como estamos querendo, ou para quilombolas, comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária, todos os trabalhadores da arte e da cultura, catadores de material reciclável, caminhoneiros, entregadores, taxistas, mototaxistas, se o Governo Federal continuar apostando no caos social e não pagar o benefício.

É um absurdo o Ministro Paulo Guedes ficar com a chave do cofre, como se o dinheiro fosse dele ou como se o dinheiro fosse do Presidente da República. O Brasil é um País rico. O Brasil tinha reservas, e reservas existem para serem utilizadas.

Eu gostaria de finalizar dizendo que o Brasil é um dos países que menos gasta em PIB *per capita* nesta crise que está exigindo muito dos Estados nacionais.

Por exemplo, os Estados Unidos já estão gastando quase 11% do seu PIB; o Reino Unido, 17%; e o Brasil não chegou a gastar ainda 2% do seu PIB.

Portanto, nós dizemos "sim" ao destaque do PT e gostaríamos que este projeto fosse votado o mais rápido possível.

Documento 424/649

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	16/04/2020-19:24	
Publ.: DCD 17/04/2020 - 121	- DRA. SORAYA MANATO-PSL -ES		
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO	

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º do texto original do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a

alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave durante a pandemia da Covid-19, para a sua inclusão no Substitutivo oferecido pelo Relator da propositura. Aplausos ao Relator Cezinha de Madureira pela inclusão de mães adolescentes e de provedores de famílias monoparentais no texto da proposição. Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pela inclusão da matéria na pauta.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu digo "não" a este destaque porque, como nós já sabemos, existe a liminar do Supremo Tribunal Federal, e o Presidente da República não vai ter recursos para cobrir essa despesa de quase 20 bilhões de reais.

Eu sou contra o destaque, mas sou a favor da medida provisória, porque ela beneficia pescadores e agricultores familiares. E no meu Estado, o Espírito Santo, 78% da produção rural vem de agricultores familiares, que estão em 74,8% dos estabelecimentos rurais. E os pescadores artesanais estão presentes em 14 Municípios do nosso Estado, representando 13.757 pessoas. Além deles, as marisqueiras e os catadores de caranguejo são igualmente fortes aqui no Espírito Santo.

Chamo a atenção para o fato de que o Relator incluiu entre os beneficiários as mães adolescentes menores de 18 anos. Eu, como ginecologista obstetra, bato palmas a essa inclusão, porque, no Brasil, de cada mil adolescentes, 68 ficaram grávidas e tiveram filhos. Também bato palmas para a importante inclusão no texto da pessoa provedora de família monoparental, independentemente do sexo.

Sr. Presidente, era isso que eu queria falar. Quero parabenizar V.Exa. por ter incluído na pauta assunto tão importante e de grande valia para a população brasileira, que sofre muito neste momento por falta de recursos, por falta do próprio trabalho e por falta do sustento para seus familiares.

Muito obrigada e boa noite a todos.

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º do texto original do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave durante a pandemia da Covid-19, para a sua inclusão no Substitutivo oferecido pelo Relator da proposição. Ocupação, pelo Estado do Amazonas, do primeiro lugar no ranking nacional de pessoas infectadas por coronavírus. Constatação pela Operação Maus Caminhos, realizada pela Polícia Federal, do desvio de recursos da saúde pública no Amazonas. Falecimento de profissionais da saúde infectados por coronavírus no Estado. Falta de equipamentos de proteção individual e atraso no pagamento salarial dos profissionais do setor.

O SR. DELEGADO PABLO (PSL - AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a nossa orientação, em que pese a posição do PSL ser favorável ao mérito, é "não" a este destaque. Como foi bem falado aqui, existe uma dificuldade em relação à fonte da receita. Não adianta votarmos ou criarmos a expectativa nas pessoas de que é possível aprovar um destaque dessa natureza, apresentado pelo Partido dos Trabalhadores, quando sabemos não será aprovado. Em relação ao mérito, as modificações que o Deputado Cezinha de Madureira fez são todas muito boas, muito importantes para o Brasil. Por isso, mantemos nossa orientação quanto ao mérito, mas no caso deste destaque, especificamente, o PSL vota "não".

Eu queria aproveitar a oportunidade para citar uma questão de suma importância que acontece no Estado do Amazonas. Eu acho que todos aqui conhecem um pouco da minha origem. E existem fatos lá que estão assombrando a nossa população nos últimos dias.

O Estado do Amazonas é o maior Estado da Federação, tem uma grande quantidade de riquezas e está em primeiro lugar em quase tudo. E hoje nós estamos amargando o primeiro lugar na quantidade de infectados pelo coronavírus no Brasil. É inexplicável que o nosso Estado atinja o primeiro lugar na quantidade de infectados, porque o nosso Estado tem 2% da população do País, tem uma das maiores receitas do Brasil e investe em saúde valor considerável. Não há explicação para que tenhamos uma quantidade tão grande de pessoas sofrendo com o coronavírus.

O ex-Ministro Mandetta, que acabou de sair do cargo, antes de sair, disse que com certeza havia algum problema de gestão no Estado do Amazonas que estaria levando esse caos à saúde. Lembrou que nos últimos anos, Deputados Elias, nós trocamos várias vezes de

Secretário de Saúde no Estado, até por conta das mudanças de Governo. Houve muitas mudanças na Pasta da saúde.

Tive a felicidade de trabalhar, no Estado do Amazonas, numa operação policial da Polícia Federal que todos aqui conhecem, chamada Maus Caminhos, que identificou milhões de reais desviados da saúde. Naquela operação, tive o cuidado de verificar que cada real que deixava de ser empregado na saúde custava o atendimento das pessoas, custava a saúde dos cidadãos do Estado do Amazonas e custava a vida de muitos amazonenses. Então, o problema é antigo.

O problema é antigo, mas está sendo revivido neste momento em que, como disse no princípio, o Amazonas ocupa o primeiro lugar na quantidade de infectados pelo coronavírus. Eu passo o dia recebendo mensagens de profissionais de saúde, que mandam vídeos, mandam informações pelas redes sociais, mostrando que a dificuldade nos hospitais é muito grande.

Eu publiquei uma frase numa rede social e queria citá-la exatamente como foi publicada. Diz assim: *"Se os profissionais de saúde tivessem ecoado seus gritos de socorro, eles já estariam roucos".* Mas eles não estão roucos. As autoridades é que estão surdas, porque não ouvem os apelos deles.

Acho que elas estão também insensíveis, porque não estão vendo as dificuldades que existem em cada unidade hospitalar do nosso Estado. E, com certeza, elas também não estão enxergando o quanto os profissionais de saúde estão dedicando da sua vida e do seu tempo àquilo que eles podem fazer em favor dos cidadãos do Amazonas.

E digo mais: infelizmente, nos últimos dias, começou a haver baixas desse lado da guerra que combate o coronavírus. Dois médicos faleceram na mesma madrugada, uma técnica de enfermagem teve sua vida levada pelo coronavírus, e parece que as autoridades não estão preocupadas com isso. É justo isso, de verdade? É justo que os guerreiros da saúde sejam tratados dessa forma?

Deputado Elias, falamos o tempo todo da falta de leitos nos hospitais, da dificuldade da chegada de respiradores, das dificuldades que existem para que equipamentos hospitalares sejam colocados dentro de hospitais. Mas esquecemos que esses leitos não funcionam sozinhos, que atrás desses respiradores existem médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, e essas pessoas merecem, sim, o nosso carinho e o nosso cuidado.

Recentemente, vi nas redes sociais vários *posts* colocando os profissionais da saúde como heróis. Eles realmente são heróis. Mas eles também são seres humanos e têm medo como nós. Eles têm

medo de ir trabalhar sem os equipamentos de proteção necessários, equipamentos que estão em falta em muitos lugares. Eu sei disso porque recebo reclamações diárias de profissionais de saúde sobre a carência de EPIs para trabalhar.

Esses heróis que têm medo também têm família e não conseguem vê-la. Enquanto muitos conseguem se isolar, o profissional de saúde não pode fazer isso. Ele está na linha de frente do combate à pandemia e tem que trabalhar. Ele não tem essa facilidade de ficar longe de tudo. Pelo contrário, ele está na linha de frente da luta, da guerra contra a doença.

Além disso, esses heróis também precisam de tratamento digno como trabalhadores. Ouço reclamações e apelos para pagamento de salários e vencimentos aos profissionais de saúde. Acreditem: alguns ainda estão sem receber há meses. Essas pessoas que estão trabalhando sem descanso estão sem receber seus vencimentos, como qualquer profissional merece receber. Eles são heróis, mas são também trabalhadores.

Peço a todos que temos consciência e que descobrimos a importância do profissional de saúde - médicos, técnicos de enfermagem, dentistas, enfermeiros -, que nos lembremos de que temos de batalhar por eles, pelos direitos deles, para que a nossa saúde seja guarnecida.

São eles que entregam a sua vida e fazem um juramento para tratar um estranho, uma pessoa que nunca viram, como se fosse alguém de suas famílias, fazendo o máximo para que aquela pessoa saia recuperada e com saúde.

Deixo aqui o meu reconhecimento público a esses profissionais. Vou lutar por todos eles, em todas as instâncias possíveis. Aqui mesmo vou fazer com que esta Câmara dos Deputados, de alguma forma, fiscalize a saúde do Estado do Amazonas e possa entregar para cada cidadão do Estado do Amazonas a resposta de que, sim, estão sendo empregados os recursos onde devem ser colocados e de que os profissionais de saúde não vão pagar com falta de equipamentos ou salários atrasados, quando merecem, sim, ter a sua vida profissional e o seu empenho colocado nesse trabalho reconhecidos.

Muito obrigado, Presidente.

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º do texto original do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave durante a pandemia da Covid-19, para a sua inclusão no Substitutivo oferecido pelo Relator da proposição. Elogio ao Relator Cezinha de Madureira pelo parecer oferecido à matéria

O SR. RICARDO IZAR (Bloco/PP - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa noite, Sr. Presidente. Eu queria enaltecer o relatório do Deputado Cezinha de Madureira, principalmente pela intenção de acatar a emenda sugerida por nós, a qual contempla os profissionais da beleza e os profissionais das vendas diretas, do *marketing* multinível, que é uma parte muito grande da sociedade. Infelizmente a emenda ainda não contempla de vez o setor da beleza porque, aquele que quer se adequar à Lei do Salão Parceiro e vai para a formalidade através do MEI, existe o limitador de 550 reais para poder receber o benefício. Não conseguimos tudo, mas demos um grande passo para o setor da beleza nesse relatório do Deputado Cezinha de Madureira.

Quanto ao destaque, o Progressista orienta o voto "não".

50.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - CD 16/04/2020- 19:48

Publ.: DCD - 17/04/2020 - 129 SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º do texto original do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave durante a pandemia da Covid-19, para a sua inclusão no Substitutivo oferecido pelo Relator da proposição. Agradecimento ao Relator

Cezinha de Madureira pelo acolhimento de emenda da oradora.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Eu quero primeiramente cumprimentar o Relator, o Deputado Cezinha, e agradecê-lo por ter acolhido uma emenda que o nosso mandato enviou para que os professores de contrato eventual também possam ser contemplados pelo auxílio emergencial.

Esses professores estão, neste momento, sem receber o salário. Mas, pelas regras atuais do auxílio emergencial, também não conseguiriam receber o benefício. Portanto, essa emenda é muito importante.

Somente no Estado de São Paulo, há cerca de 10 mil professores nessa situação, e neste momento eles estão dependendo de ajuda, de solidariedade, de doação de cesta básica. Isso vai garantir uma renda para esses profissionais tão importantes.

O PSOL é favorável ao destaque apresentado, para que mais famílias possam ser contempladas pelo BPC, para que se amplie o limite da renda *per capita* de um quarto de salário mínimo para meio salário mínimo. É indispensável que as famílias mais pobres tenham renda, neste momento, para sobreviver e enfrentar o coronavírus.

Documento 428/649

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	16/04/2020-19:52
Publ.: DCD - 17/04/2020 - 130	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º do texto original do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave durante a pandemia da Covid-19, para a sua inclusão no Substitutivo oferecido pelo Relator da proposição. Apelo à direção da Caixa Econômica Federal por agilidade na liberação do auxílio financeiro emergencial concedido a trabalhadores informais e famílias carentes diante da pandemia de coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o PCdoB sempre tem lutado muito em favor das famílias mais pobres para que tenham acesso ao BPC. Por isso, o nosso voto é "sim".

Quero aproveitar e pedir à Caixa Econômica que seja mais ágil. São milhares as famílias esperando tanto da Caixa Econômica quanto do sistema do Governo Federal para receber aquilo a que elas têm direito pelo que a Câmara dos Deputados já decidiu sobre o auxílio emergencial. É preciso correr, é preciso ajudar essas pessoas que hoje estão em casa e só dependem desse auxílio que a Câmara dos Deputados votou para que possam comprar o café, o almoço e a janta. Numa hora como esta, quem tem fome tem pressa.

Muito obrigada.

Documento 429/649

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	16/04/2020-20:08
Publ.: DCD - 17/04/2020 - 136	CARLOS JORDY-PSL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Competência do Líder do Governo na Casa, Deputado Vitor Hugo. Razões da retirada pelo orador do Projeto de Lei nº 1.779, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à garantia do direito de recebimento do auxílio financeiro emergencial pelos beneficiários com o CPF - Cadastro de Pessoas Físicas em situação irregular ou suspenso. Manifestação de boas-vindas ao novo Ministro da Saúde, Nelson Teich.

O SR. CARLOS JORDY (PSL - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero agradecer a deferência do meu Líder Vitor Hugo, pessoa por cujo trabalho que vem desenvolvendo à frente da Liderança do Governo tenho o máximo respeito. Temos sempre discutido como tem sido difícil ter uma base liderada por um novato, como é o Deputado Major Vitor Hugo, num cenário em que rompemos a lógica do presidencialismo de coalizão e em que não temos muitos partidos. Na verdade, não temos partidos, mas sim aliados de primeira hora, pessoas que estão preocupadas com o Brasil e em aprovar medidas importantes para que, independentemente de partido ou de visão política e ideológica, o Brasil vá para o melhor caminho.

E óbvio que existem aqueles que têm os seus interesses partidários e ideológicos e os colocam à frente.

É muito gratificante saber que temos uma pessoa da competência do Líder Vitor Hugo, que tem muita sabedoria, até mesmo para nos orientar nas nossas proposições. Eu conversei com ele na semana retrasada a respeito desse projeto, a partir de uma ideia que chegou até a mim. Então, eu apresentei o Projeto de Lei nº 1.779, de 2020, baseado em situações que eu já estava observando aqui na cidade de Niterói e também no Brasil inteiro. Houve muitas notícias e relatos de pessoas que não estão conseguindo fazer a regularização do CPF, porque têm certas dificuldades. Nós sabemos que as pessoas que mais têm essas dificuldades e acabam se aglomerando em filas para fazer essa regularização são as mais humildes, as que têm certa vulnerabilidade social e dependem desse auxílio emergencial para poder comprar insumos básicos e alimento. São essas pessoas que muitas vezes fazem aglomeração e entram em conflito com os protocolos de saúde determinados pelos organismos de saúde adotados pelo Brasil. Essas aglomerações não fazem bem.

Mas a questão não é só essa. É importante fazer com que essas pessoas tenham acesso ao auxílio da forma mais rápida possível. Então, apresentamos esse projeto. Eu consegui fazer o protocolo na semana passada, mas ainda havia algum receio por parte do Governo em apresentá-lo exatamente por conta da possibilidade de fraudes. No entanto, observando bem que a situação estava se agravando, tornando-se cada vez pior, com mais filas no Brasil inteiro, apresentei o projeto. Nós apresentamos um requerimento de urgência e conseguimos o total de assinaturas para aprovar essa urgência.

E hoje, logicamente, nós nos demos conta de que isso poderia ser muito grave para a situação em que vivemos atualmente, pior do que nós já vivemos, porque as fraudes começaram a acontecer. Muitos relatos começaram a surgir de pessoas mal-intencionadas, presidiários e criminosos fazendo de maneira oportunista o uso de CPFs irregulares para obterem esse auxílio de forma fraudulenta, diante da decisão judicial do TRF de suspender a necessidade de regularização dos CPFs para a obtenção do auxílio emergencial.

Então, eu retirei o projeto. Quando eu vi esse tipo de situação ocorrendo da forma que poderia ser prejudicial para o Governo e para o Brasil, eu retirei o projeto de tramitação, mas imaginava que algo assim ia ser apresentado.

Eu entendo que o projeto é muito importante. Essa situação que estamos vivendo é *sui generis*, e a burocracia acaba atrapalhando as pessoas vulneráveis, humildes e que precisam desse auxílio de pronto. Mas não podemos, também, ser irresponsáveis e facilitar a ação de

criminosos. Infelizmente, a natureza humana tem esse lado da maldade. E aí muitas pessoas que têm caráter duvidoso, maus-caracteres mesmo, alguns de dentro da cadeia, utilizam essa situação em benefício próprio.

Por isso, acredito que o Governo, através da Receita Federal, em trabalhando nessa regularização dos CPFs, tornará desnecessária essa medida proposta pelo destaque do Deputado Alessandro Molon. Acredito que, nos próximos dias, a Receita Federal já terá regularizado todos os CPFs, para que possamos fazer com que as pessoas que mais necessitam desse auxílio possam recebê-lo e, assim, atenuar um pouco os efeitos dessa crise que estamos vivendo.

E quero finalizar minha intervenção falando a respeito de um fato ocorrido hoje: a saída do Ministro Mandetta. Quero dizer que o Ministro obviamente deixou um bom legado e fez um bom trabalho, mas, desde o momento em que ele começa a conflitar com o Chefe do Executivo - aquele a quem ele deve, sim, obediência, pois o projeto de Nação proposto pelo Presidente foi a ele também confiado -, o Ministro não está mais sendo útil, pois não será uma pessoa a colaborar com o Governo da forma que pretendíamos.

Então, quero dar boas-vindas ao novo Ministro Nelson Teich, que já demonstrou que, além da sua competência, seu currículo extenso, é uma pessoa que chega para agregar e que quer romper com essa lógica que estão colocando, tal como se houvesse aqueles que brigam pela vida, pela saúde, e aqueles que brigam pela economia. Sabemos que isso não é verdadeiro, pois, assim como devemos preservar vidas - e essa é a intenção do Presidente Bolsonaro -, devemos também preservar a economia e os empregos, até porque, desde o momento em que as pessoas estão desempregadas, um colapso econômico está vindo por aí, e as vidas acabam sendo ceifadas, com pessoas se suicidando, em razão do desemprego, além do caos social, que gera mais violência.

Por isso, acredito no trabalho do novo Ministro. Espero que ele tenha sabedoria para exercer essa função neste momento de fogo. Mas é como diz o ditado: *"É no fogo que o aço mais forte é forjado".*

Desejo boa sorte ao Ministro e um bom trabalho. E desejo que o Ministro Mandetta possa ter uma bela carreira, agora, no Parlamento, onde estará conosco.

Muito obrigado.

CD 20:16
Publ.: DCD - 17/04/2020 - 138 PAULO GANIME-NOVO -RJ
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apelo à Casa de aprovação do requerimento de destaque apresentado pelo PSOL ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave durante a pandemia da Covid-19.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sobre a votação, eu gostaria apenas de fazer um apelo.

O texto, tecnicamente, tem problemas. O mérito do projeto é bom e com ele concordamos; mas há um destaque do PSOL que é tecnicamente melhor, pois não cria - ou, pelo menos, diminui - margem para fraudes.

Portanto, eu queria encaminhar no sentido de que aprovássemos o destaque do PSOL, e não esse do PSB. Nada contra, nada pessoal; é apenas uma observação técnica.

Nós estamos permitindo que pessoas que não têm CPF possam pegar esses recursos. Isso possibilita que alguém que tem CPF pegue duas vezes, porque ele vai lá com o CPF e depois vai lá sem CPF, dizendo que não tem. Vemos muito risco de fraude nisso.

Nada temos contra o mérito. O mérito é legítimo. Essa é só uma questão da redação do texto. É por isso que gostaríamos que isso fosse discutido aqui para aprovarmos o destaque do PSOL, e não o do PSB.

Obrigado.

Documento 431/649

50.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - CD 16/04/2020- 20:24
Publ.: DCD - 17/04/2020 - 140 ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM

Sumário

Informação ao Plenário sobre a coibição de fraudes na concessão de benefício emergencial preconizado no texto do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero agradecer muito a V.Exa. a concessão deste minuto para fazer um esclarecimento e tranquilizar o Plenário.

Nós combinamos com o Deputado Vitor Hugo que a regulamentação dessa lei pode fechar qualquer brecha para fraude. O Deputado Paulo Ganime, cuja intenção é reta e a preocupação é legítima, pode ficar tranquilo, porque já foi combinado com o Líder do Governo que, na regulamentação da matéria, será fechada qualquer brecha para fraude. O decreto que regulamentará a decisão que vamos tomar poderá fechar isso.

E tem razão a Deputada Soraya, que acaba de se manifestar. Nós temos que fazer as regras pensando nas pessoas corretas, que são maioria, e não evitar dar um direito a milhões, por causa de alguns que vão eventualmente fraudar. Esses vão responder perante a Justiça, e o texto já deixa isso claro.

Muito obrigado, Presidente.

Sumário

Acatamento pelo Relator do texto apresentado pelo Deputado Alessandro Molon ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos,

às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (Bloco/PSD - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero fazer um registro. Dirijo-me ao Deputado Molon, que foi um dos primeiros a falar conosco logo cedo.

Com relação a este destaque, nós inicialmente relutamos contra a forma redigida do texto, mas, no final, em acordo com o Governo, eu faço menção que, já na minha conversa com o Deputado Darci de Matos e a bancada do PSD, realmente nós achamos uma saída, utilizando esse texto do Deputado Molon. No final o Governo fará, de forma correta, a regulamentação desse texto.

Documento 433/649

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	16/04/2020-20:32
Publ.: DCD - 17/04/2020 - 142	LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Não reconhecimento, pelo Governo Federal, dos trabalhos realizados pela Casa em benefício da população brasileira e do País. Importância do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Deslealdade do Chefe na Nação com o Presidente Rodrigo Maia. Elogio ao ex-Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. Falta de equipamentos de proteção contra o coronavírus no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há pouco, infelizmente, o Presidente desta Casa, que representa todos nós Deputados, que passamos, na terça-feira, literalmente, 12 horas seguidas na votação de uma MP que atende o Governo, não teve o reconhecimento do Governo Federal, o reconhecimento de que esta Casa está trabalhando pelo Brasil, e não pelo Executivo, não pelo Congresso.

Nós estamos trabalhando pelo Brasil. Esta matéria é extremamente

importante. Sabemos que a relatoria do Deputado Cezinha vai conseguir, na verdade, atender a todos os partidos. Estamos vendo a unanimidade. Inclusive há um destaque em que o próprio Governo, ao orientar o voto "sim", deu embasamento a todos os demais para que o acompanhassem.

Sr. Presidente, Deputado Hildo Rocha, parabéns por ter demonstrado, logo na largada, que o próximo destaque já está prejudicado, tendo em vista que há entendimento do Governo de que é possível, sim, lá na frente, se a Receita Federal corrigir isso, atender a todos os brasileiros que precisam, neste momento, de recursos financeiros, e não de burocracia, que os impede de ter acesso a esses recursos, sejam profissionais da área de educação física, sejam motoristas, sejam taxistas, sejam profissionais de vários outros setores, que antes não estavam se sentindo contemplados. Mas a relatoria vai contemplar a todos neste momento tão difícil pelo qual o mundo inteiro vem passando por causa desta pandemia.

Agora, nós temos que repudiar, com todo o respeito que tenho pelo Presidente - e votei nele -, qualquer ataque a nossa Casa, Casa esta que está votando para que o Governo dele dê certo. Todas as matérias aqui são votadas para que o Governo Bolsonaro possa atender à população brasileira. Mas ele faz um ataque frontal, desleal, ao Presidente Rodrigo Maia, que vem demonstrando um esforço imenso para alinhar não só o entendimento da Esquerda e do Centro, mas também e principalmente o dos partidos que acompanham o Presidente. O PSL vota junto conosco, o Governo vota junto conosco. Onde está o ataque ao Governo do Presidente Bolsonaro, quando há, nesta Casa, unanimidade em todos os lados? Nós não podemos deixar que o Presidente tenha essa visão. Se é essa a visão que o Presidente da República tem, precisamos marcar uma reunião urgente com ele e com todos os Líderes, para demonstrar que o Congresso Nacional, que pelo menos a Câmara dos Deputados está alinhada neste momento, para salvar vidas, para que a economia dê certo, para que a saúde possa atender às pessoas que, infelizmente, poderão vir a ser infectadas ou ter problemas de saúde.

Não podemos ficar com a imagem de inimigos do Brasil o tempo todo. O Presidente é um influenciador, é um influenciador digital, é um influenciador de pessoas, carrega uma massa, é cristão, posiciona-se como cristão, posiciona-se perante o povo evangélico como uma pessoa de bem. Pessoas de bem não fazem ataques frontais, pessoas de bem não proferem ódio, pessoas de bem não botam a população contra aqueles que estão dando o seu sangue. Entramos na madrugada, ficamos até mais de 1 hora da manhã votando uma MP do Presidente da República!

Sr. Presidente, Deputado Hildo, sem querer me estender e ocupar mais

tempo, porque a ideia é votar, porque a matéria é importante, a matéria é boa, a matéria é positiva, eu peço ao Presidente Jair Messias Bolsonaro que respeite os Parlamentares que votam com ele, que respeite os Parlamentares que acreditam nele e no Brasil, mas que também acreditam no Presidente Rodrigo Maia, que está nesta Casa pautando matérias que são importantes para o Governo do Presidente Bolsonaro, que são importantes para o Brasil, que são importantes para o povo brasileiro.

Nós não podemos aceitar que nenhum Parlamentar desta Casa seja atacado quando está fazendo o seu papel. Se não, estaremos promovendo uma verdadeira troca de farpas injusta, desleal, desonesta, num momento em que o Brasil mais precisa dos líderes políticos, que somos nós, Sr. Presidente. Deputado Hildo, V.Exa., que neste momento assenta-se nessa cadeira, sente o peso da importância de votar uma matéria que vai ajudar milhões de brasileiros que estão sem dinheiro, dentro de casa, sem cesta básica, sem poder pagar suas contas. Vamos ajudar esse povo brasileiro que tanto precisa de nós.

Então, neste momento em que a Câmara faz o seu papel, em que o Senado faz o seu papel, em que o Presidente da República precisa de nós - e precisa o mais rapidamente possível que se aprovem matérias aqui, para sancionar tudo o que aqui for aprovado -, precisamos deixar bem claro que o Congresso está com o Presidente, desde que o Presidente esteja com o povo brasileiro, porque o Congresso Nacional está com o povo brasileiro.

Não houve até agora uma única matéria que tenha prejudicado o Presidente. Os países lá fora estão aprovando trilhões de dólares - países com o PIB igual ao do Brasil ou até inferior - para os seus Estados, para trabalharem em prol do povo. Nós aprovamos aqui 80 bilhões e somos tratados como bandidos, como se estivéssemos tomando dinheiro do Governo Federal. Para dar para quem? Para dar para o povo, para o pagador de impostos. Onde está o erro da Câmara dos Deputados quando aprova uma matéria como essa? Onde está o erro do povo brasileiro que não consegue enxergar que só queremos ajudar, que não há aqui nem uma única matéria que não seja de consenso com o Governo, sobre a qual discutamos com o Governo, com o Líder na Câmara, com os Líderes, e não encontremos unanimidade?

Não podemos aceitar esse tipo de ataque ao Presidente da Câmara dos Deputados, aos Parlamentares aqui presentes, principalmente, ao Congresso Nacional.

Sr. Presidente Jair Bolsonaro, estamos com V.Exa., em prol de um Brasil melhor, e não para viver ataques ideológicos constantemente. Hoje V.Exa. demitiu Luiz Henrique Mandetta, que foi um grande

Ministro.

Parabéns, Ministro, pelo que fez!

Espero que o substituto possa seguir na linha de salvar vidas. Cuidar da economia é importante, mas não podemos esquecer... Tenho pai idoso. Ontem ele estava internado no hospital. Os hospitais todos estão em pânico por causa do coronavírus. O SUS aqui em Brasília não tinha nem máscaras. Provavelmente, porque o dinheiro não chegou à ponta. Foi para isto que nós votamos um projeto, para o dinheiro chegar à ponta, e não faltar máscara. O meu pai foi atendido por profissionais do SUS que disseram que não há máscaras para eles aqui no Distrito Federal. Se é erro do Governo ou se não chegou até eles, à ponta, o material comprado pelo Ministério, eu não sei. Sei que nós precisamos entender que o Brasil precisa caminhar junto: Estados, Municípios e Governo Federal. O Congresso Nacional está alinhado a essa ideia.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 434/649

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	16/04/2020-20:40
Publ.: DCD - 17/04/2020 - 146	IVAN VALENTE-PSOL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 32, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Expectativa de aprovação de emenda apresentada à matéria pelo PSOL.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero cumprimentar o Deputado Molon e todos os Parlamentares que apresentaram propostas no sentido de colocar a não necessidade do CPF, o que está atrapalhando milhões de brasileiros necessitados, vulneráveis, de baixo, e também o Líder do Governo, o Deputado Major Vitor Hugo, pela negociação.

Mas quero dizer que assiste razão ao Deputado Ganime: a nossa

proposta, o nosso destaque, amplia. Não há necessidade dessa regulamentação posterior, porque, segundo o nosso projeto, a Caixa, na hora em que paga, já faz a regulamentação do CPF e também porque nós incluímos no final do nosso destaque - eu espero que também o Deputado Major Vitor Hugo oriente pelo Governo aceitando-o - que, em relação à família monoparental, não haja necessidade de constar o CPF de todos os filhos ou filhas, porque isso não é uma necessidade. Então, é um projeto mais amplo.

Eu quero dizer que esta proposta, Sr. Presidente, na verdade, é um grande ganho da Câmara dos Deputados, porque o projeto original era de 200 reais. E esses 600 reais precisam chegar o mais rápido possível às pessoas, por duas razões: pela necessidade, pela fome, e pelo combate à pandemia, para não haver aglomerações na Receita Federal, na Justiça Eleitoral, ou também por qualquer outro motivo.

Nós não devemos estar preocupados, como disse a Deputada Soraya, com o problema de uma ou outra fraude, que será julgada judicialmente, se houver. O que interessa é que o momento é de fome, o momento é de fazer chegar aos de baixo, é de proteção social.

Por isso eu espero que, depois, o Plenário aprove também a nossa emenda, porque ela complementa. Nós votaremos "sim" ao projeto do Deputado Molon, porque essa proposta também é boa.

E quero dizer, Presidente, só para finalizar - permita-me -, que, na verdade, a lei que nós aprovamos no Congresso, a Lei nº 13.982, deste ano, não continha nada sobre CPF. O CPF apareceu no decreto do Ministério da Cidadania, o Decreto nº 10.316. Por isso eu tinha um projeto decreto legislativo para suprimir desse decreto essa questão. Então, se nós não fizéssemos a emenda, se ela não passasse, haveria esse PDL para retirar do decreto essa questão.

Eu espero que a Câmara tenha a grandeza de aprovar esta proposta de conjunto, para garantir a chegada desses recursos tão necessários aos que nós precisamos proteger na sociedade brasileira, os de baixo, os mais pobres, e garantir a saúde e a imunidade dessas pessoas neste momento, que é de se ficar em casa.

Obrigado, Presidente.

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 43, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Conveniência de afastamento do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a cada dia que passa, tornam-se mais insanas as atitudes do Presidente Bolsonaro. Nós temos que juntar forças no Brasil e dizer: *"Basta, Bolsonaro! Pare de atrapalhar quem quer trabalhar pelo Brasil!"*

Os Governadores, os Prefeitos e os Deputados queremos salvar vidas. E o que Bolsonaro faz? Diz que quer recuperar a economia, mas esta é uma desculpa pelo fracasso econômico dele. Nós queremos salvar as vidas, para a economia voltar o mais rápido possível. A atitude insana de Bolsonaro vai fazer com que muitas pessoas morram e a economia se recupere mais tarde. Está tudo errado! Não tem mais o que fazer. É preciso uma força nacional das entidades, da sociedade e do Congresso para não termos mais Bolsonaro a destruir o Brasil e o sonho do povo brasileiro.

Nós vamos acompanhar o destaque do PSOL, que dá a garantia ao povo de receber, sem burocracia, o auxílio emergencial. Espero que o Governo pague o mais rápido possível os 600 reais. Repito: Bolsonaro e Paulo Guedes queriam que fossem 200 reais! O PT propôs que o valor fosse um salário mínimo, e nós votamos o triplo do que previa a proposta inicial de Bolsonaro e de Paulo Guedes. São 600 reais que hoje vão para a agricultura familiar e para outras tantas pessoas.

Portanto, nós votamos com o destaque do PSOL.

Precisamos dizer: Fora, Bolsonaro! Não dá mais! Deixe de atrapalhar quem quer salvar vidas, como estão fazendo Prefeitos, Governadores, Deputados e a sociedade!

Muito obrigado.

Sumário

Alerta à Casa sobre a importância da aprovação de emenda apresentada pelo PSOL ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, acerca da alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Necessidade de liberação, pelo Governo Federal, de recursos para pagamento do auxílio financeiro emergencial concedido aos trabalhadores informais e famílias carentes, em face da pandemia de coronavírus.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Deputado Hildo Rocha, agradeço a V.Exa. por ter antecipado a orientação do nosso partido.

Eu acho que está havendo alguma confusão: embora as matérias sejam parecidas, a matéria não é a mesma. Eu quero pedir a atenção dos Líderes que nos acompanham. O Deputado Ivan Valente apresentou nosso destaque. Eu estou aqui no plenário, já conversei com o Deputado Major Vitor Hugo, que aceitou incorporar a emenda, assim como o fez o Relator Cezinha de Madureira.

Nossa emenda trata de três temas, sem ferir a emenda do Deputado Molon e do PSB, uma emenda muito boa, que qualifica o projeto, na medida em que proíbe que o benefício seja vedado a quem não tem CPF. Nossa emenda, primeiro obriga o Governo a criar mecanismos automáticos de regularização para os que quiserem usufruir do benefício, sem a necessidade de filas quilométricas para que a pessoa regularize o CPF. Portanto, as emendas são complementares. Além disso, nossa emenda também proíbe que os bancos privados se apropriem dos 600 reais destinados às pessoas que têm algum tipo de débito com algum banco privado. Este recurso não pode ser utilizado para quitar estes débitos.

A emenda também trata da questão das famílias monoparentais, que, para nós, é evidentemente importante, porque vem de um PDL construído pelo Deputado Ivan Valente, assinado por toda a bancada do PSOL e, portanto, construído coletivamente e que, certamente, agrega no texto.

Portanto, peço aos Líderes da Maioria atenção. Sei que os Líderes da Oposição e os da Minoria já estão orientando neste sentido.

Parabenizo os Deputados do PSB pela importante conquista, mas nossa emenda é complementar, não fere a matéria, em se tratando de um projeto que amplia direitos.

Nós estamos muito felizes em poder garantir uma renda básica para os artistas, para os trabalhadores da beleza e para outras categorias, como os professores contratados sem salário, trecho incorporado a partir de demanda da Deputada Sâmia Bomfim, mas também negociado com o Deputado Major Vitor Hugo, com o Deputado Cezinha de Madureira e com todos os Líderes aqui presentes.

Então, é muito importante garantirmos essas condições para uma maioria de trabalhadores, motoristas de aplicativo, que infelizmente estão sendo obrigados a trabalhar por não terem acesso a uma renda básica tão urgente para garantir o isolamento social.

Concluo mesmo agradecendo o Presidente Hildo, que me conferiu o tempo e também falando que é urgente liberarem os 98 bilhões de reais. Até agora, só 25 bilhões de reais para o pagamento da renda básica foram liberados. Ou seja, milhões e milhões de brasileiros estão esperando receber o seu benefício para conseguir cumprir o isolamento social e não ficar à mercê do coronavírus, da COVID-19.

Agradeço muito o tempo e a negociação.

Documento 437/649

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	16/04/2020-21:20
Publ.: DCD - 17/04/2020 - 158	VITOR HUGO-PSL -GO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Empenho do Governo Federal no pagamento do auxílio financeiro emergencial concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes, em face da crise gerada pela pandemia de coronavírus. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 43, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

- Exatamente, Sr. Presidente. Até por coerência com a votação que foi feita anteriormente, no destaque do PSB, eu reforço novamente que a Receita Federal e o Ministério da Cidadania estão fazendo todos os esforços, primeiro, para viabilizar o pagamento o mais rápido possível e, segundo, para regularizar os CPFs que estavam irregulares, o que causou efetivamente preocupação ao Brasil inteiro.

Eram 12 milhões de brasileiros com problemas com o CPF em função de questões eleitorais que poderiam ser sanados. A Receita Federal vem fazendo um esforço nesse sentido desde a semana passada, concluiu hoje 8 milhões de regularizações e, provavelmente até amanhã, completará os outros 4 milhões de regularizações. Enfim, tenho certeza de que o Governo vai resolver esse problema, de forma que, amanhã de manhã, será feito o anúncio da regularização e será possível, então, no próprio Senado, retirar essas previsões do texto, tendo em vista a preocupação do Governo com fraudes quando se dispensa a apresentação de CPF.

Reconhecendo a preocupação com o problema por parte dos diversos partidos do Parlamento, não só de esquerda, mas de centro, de centro-direita e de direita, o Governo vai orientar "sim", no mesmo sentido do acordo feito com o PSB.

Documento 438/649

50.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 16/04/2020-21:20

Publ.: DCD - 17/04/2020 - 159 | CEZINHA DE MADUREIRA-PSD -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Acatamento de requerimentos de destaques apresentados pelos Deputados Alessandro Molon e Fernanda Melchionna.

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (Bloco/PSD - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só quero fazer um registro, se V.Exa. me permite.

Como eu já disse, desde o início eu havia relutado um pouco com relação ao texto, mas, conversando sobre nossas preocupações, como disse bem o Deputado e Líder Vitor Hugo, com a Deputada Fernanda Melchionna e o Deputado Alessandro Molon, conseguimos ajustá-lo.

Então, nós estamos de acordo que sejam encaminhados os dois

destaques, o do Deputado Alessandro Molon e o da Deputada Fernanda Melchionna. E há também a emenda do PCdoB.

Documento 439/649

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	16/04/2020-21:48	
Publ.: DCD 17/04/2020 - 167	- ZÉ NETO-PT -BA		
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO	

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 64, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Repúdio aos ataques do Presidente Jair Bolsonaro contra a Câmara dos Deputados e o Presidente Rodrigo Maia. Demissão do Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. Aprovação, pelo Senado Federal, de proposta de amparo aos pequenos e microempresários, diante da pandemia de coronavírus.

O SR. ZÉ NETO (PT - BA. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Vou encaminhar a favor, Sr. Presidente.

Queria, primeiro, saudar V.Exa. pela condução dos trabalhos. É uma honra poder conversar com o Brasil, com a Câmara, com V.Exa. presidindo.

Quero lembrar que o Destaque nº 15, da Emenda nº 64, é muito importante, porque traz mais inclusão. Mais pessoas que precisam receber esses recursos vão ser incluídas. E nós temos grandes tarefas, Sr. Presidente, nos próximos dias, para tratar.

O que nós estamos vivendo hoje no Brasil é que as coisas acontecem tão rápido, que não temos tempo nem de sequenciá-las.

A atitude, agora à noite, do Presidente da República contra a Câmara e contra o Deputado Rodrigo Maia é uma atitude contra o Brasil. Eu achei boa a fala, agora há pouco, do Deputado Samuel quando ele disse que isso é uma cortina de fumaça. O Presidente anda tão envaidecido dele próprio, preocupado com o umbigo dele, com o poder, que, na mesma medida em que ele teve que demitir o Ministro que hoje

representa muito neste momento de pandemia, que é o Ministro Mandetta, imediatamente ele já criou um factoide. O Brasil não pode ser conduzido por factoides. O Brasil tem que ser conduzido por bom senso.

Com essa medida de hoje, nós estamos dando o exemplo claro de que nós estamos no mesmo barco, de que nós precisamos atender os mais carentes e de que nós temos que chegar aonde as pessoas que precisam estão.

Hoje à noite, Sr. Presidente, o Senado votou a ajuda que vai ser dada aos pequenos e aos microempresários. Essa ajuda vem para esta Casa. Nós precisamos entender que - não só com relação aos pequenos e aos microempresários - vamos ter dificuldades na criação de burocracias. Se não fosse a Caixa Econômica, com sua tecnologia - a mesma Caixa Econômica que eles queriam privatizar -, nós hoje estaríamos fritos. E, mesmo assim, várias dificuldades vêm sendo criadas.

O Líder do Governo disse que fariam, agora à tarde e à noite, uma medida para que o CPF fosse deixado de lado do ponto de vista das exigências. Espero que amanhã - ou hoje à noite ainda - isso seja uma realidade.

Mas quero aqui dizer, Sr. Presidente, que a Câmara está dando um exemplo claro de maturidade. Quanto à resposta do Presidente da Casa ao Presidente da República, eu acho que a resposta tinha que ser dada trabalhando e cobrando dele tanto que pague os recursos do auxílio emergencial, como também, Sr. Presidente, daqui para a frente, que ele faça com que os créditos cheguem, com que os empreendimentos cheguem, os investimentos cheguem também ao setor produtivo.

O Brasil mudou, o mundo mudou. Temos um outro modelo, e nós precisamos fazer o Estado funcionar.

Parabéns a todos nós, que estamos no Parlamento a esta hora fazendo um trabalho importante em defesa do povo brasileiro!

Documento 440/649

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	16/04/2020- 21:48
Publ.: DCD - 17/04/2020 - 168	PAULO GUEDES-PT -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 64, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Agradecimento ao Relator da matéria, Deputado Cezinha de Madureira, pelo acatamento da Emenda nº 6, destinada à inclusão de novas categorias à proposição. Indignação do orador com ataques do Presidente Jair Bolsonaro contra o Congresso Nacional e o Presidente Rodrigo Maia.

O SR. PAULO GUEDES (PT - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é inadmissível que as pessoas que mais precisam do auxílio emergencial estejam impedidas de fazer o cadastro simplesmente porque não têm acesso à Internet.

E quero dizer que essa medida, o Destaque nº 15, corrige isso. Corrige por quê? Porque os mais pobres não têm acesso, não têm telefone e não têm computador. O nosso destaque permite que essas pessoas mais pobres possam ser auxiliadas por alguma entidade da sociedade civil credenciada pelo SUAS. Então nós estamos corrigindo isso.

Quero também agradecer ao Relator Cezinha, que acatou uma emenda nossa, a Emenda n° 6, que permite que taxistas, mototaxistas, artesãos, prestadores de serviço de transporte escolar, de vans, possam também ter acesso a esse auxílio.

Por último, quero também - o Presidente Rodrigo Maia acaba de chegar - discordar veementemente das palavras do Presidente Jair Bolsonaro, ao falar contra o Presidente Rodrigo Maia. Ele não falou contra o Presidente Rodrigo Maia, ele falou contra o Congresso. Por isso, faço a defesa do Presidente Rodrigo Maia e desta Casa.

O Presidente Jair Bolsonaro está precisando é ser internado, está precisando é ser retirado do poder imediatamente. São inadmissíveis as palavras e o comportamento do Presidente Jair Bolsonaro neste momento!

O Parlamento, a Câmara tem feito o seu dever de casa, aprovando rapidamente todas as medidas de auxílio à sociedade, aos mais pobres. E o que vemos no Poder Executivo? Nada, o Presidente Bolsonaro falando besteira, contrariando todas as normas.

Quem ele deveria ter demitido hoje é o Ministro Paulo Guedes. Esse, sim, não faz nada pelos mais pobres, não faz nada para que as

medidas sejam encaminhadas. Quando são a favor dos banqueiros, ele age rápido, mas, se são a favor dos mais pobres, ele corre para colocar dificuldades nas medidas.

Por isso, quero parabenizar o Congresso, o Presidente Rodrigo Maia e todos os Deputados, que têm respondido aos pedidos da sociedade, e repudiar a fala do Presidente Jair Bolsonaro contra o Presidente desta Casa e contra o Congresso Nacional.

Documento 441/649

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	16/04/2020-22:00
Publ.: DCD - 17/04/2020 - 172	SORAYA SANTOS-PL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Alerta sobre a facilitação de fraudes com a descentralização do cadastramento para acesso ao auxílio financeiro emergencial concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes. Contentamento da oradora com o pronunciamento do Presidente Rodrigo Maia, em defesa do Congresso Nacional e da sociedade brasileira. Votos de sucesso ao novo Ministro da Saúde, Nelson Teich.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Abrir o cadastramento para outras entidades pode facilitar, e muito, a fraude, embora entendamos a dificuldade de muitos na aplicação desse acesso. Há pessoas que têm muita dificuldade de acesso. Por isso, não se pode abrir o cadastramento para entidade que não seja um órgão oficial.

Mas eu quero aproveitar o ensejo - já me manifestei aqui - para dizer que nós da bancada do PL nos sentimos absolutamente representados por V.Exa. na sua fala, agora há pouco, ratificando a posição deste Parlamento, que está em defesa da sociedade, seja nos aspectos da saúde, seja nos aspectos da economia.

Eu quero dizer que este é o momento de termos cada vez mais foco, a nossa inimiga é a COVID. Senti-me amplamente representada e orgulhosa das suas palavras em defesa da atuação deste Parlamento.

Quando falamos de Governo, segundo a definição da Constituição, ele é composto de três pilares: Judiciário, Legislativo e Executivo. O Legislativo não tem negado esforços. Dois dias atrás, V.Exa. ficou mais

de 12 horas junto conosco votando matérias de iniciativa do Governo. Estaremos a postos para tudo isso.

Presidente Rodrigo Maia, eu me senti muito serena. O nosso foco é dizer aos brasileiros que, apesar da saudade do Ministro Mandetta, agradecemos o trabalho que ele fez e, igual a ele, desejamos que o novo Ministro tenha sucesso na sua atividade.

O nosso intuito é ter foco: foco na defesa da vida, foco na defesa da sobrevivência humana.

Parabéns, Presidente!

Obrigada por nos representar.

Documento 442/649

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	16/04/2020-23:08
Publ.: DCD - 17/04/2020 - 188	POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Regozijo com o acolhimento do texto do Projeto de Lei nº 1.262, de 2020, relativo ao Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, pelo Relator do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Solidariedade ao Presidente Rodrigo Maia diante de ataques injustos do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esta proposta vai exatamente na linha do Projeto de Lei nº 1.262, de 2020, de minha autoria, que foi acolhido pelo Relator Cezinha de Madureira por conta do que foi aprovado no sentido de que se prorrogue o pagamento do FIES até dezembro. Agora, esta proposta aumenta esse prazo em 6 meses.

Trata-se de uma proposta que construí juntamente com a União dos Estudantes do Rio Grande do Sul, em sintonia com a UNE, com que dialogamos. Há 700 mil estudantes no Brasil que precisam desse apoio. Muitos que trabalhavam agora têm que pagar o FIES, mas não

têm recursos, porque estão desempregados.

Eu mesmo sou produto disso, Sr. Presidente. Eu estudei e me formei através do Crédito Educativo.

Então, nós precisamos dar esse apoio, esse amparo, fazendo essa ampliação do prazo. Eu fico feliz por dar minha contribuição e porque vejo o meu projeto de lei aprovado.

Nesta conjuntura também temos a questão da cultura, da beleza, dos agricultores, dos vendedores, e todos eles estão sendo contemplados.

E, para concluir, Sr. Presidente, manifesto solidariedade a V.Exa. pelo ataque injusto, absurdo que recebeu do Presidente Bolsonaro, que é errático, problemático e lunático. Ele tem ciúme de homens. E a pior coisa é homem ter ciúme de homem. Ele tem ciúme de homem que faz sucesso. O Ministro Mandetta fazia sucesso como Ministro: nas pesquisas ia muito melhor que o Presidente. E ele tirou o Mandetta. V.Exa. faz sucesso como bom Presidente da Câmara dos Deputados, e ele morre de ciúme. Ele se acha o rei e quer governar sozinho. Só o que o rei está nu, Presidente.

Resista, em nome do Parlamento, Presidente Rodrigo Maia.

Muito obrigado.

Documento 443/649

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	16/04/2020-23:16
Publ.: DCD - 17/04/2020 - 192	PAULO GANIME-NOVO -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 24, apresentada ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Importância da união entre os partidos políticos e a sociedade em geral, para enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - Obrigado, Presidente.

O NOVO orienta "não" para essa emenda.

Eu gostaria de destacar aqui uma coisa que é muito importante. Esta Casa, ao longo do último ano e deste ano, votou muitos temas importantes, como a reforma da Previdência e a MP da Liberdade Econômica. Votamos coisas ruins, na minha opinião, também, como a questão do abuso de autoridade. Mas cabe a esta Casa votar.

Temos opiniões diferentes. Nós do NOVO votamos de uma forma; o pessoal do PSOL e do PCdoB, de outra. Cada um vota de uma forma, de acordo com a maneira como vê determinado assunto, e cabe à população avaliar e julgar o nosso trabalho.

Não cabe ao Presidente da República trazer uma polarização ainda maior, principalmente num momento como este, um momento de crise, um momento em que precisamos nos unir. O Brasil precisa estar unido para enfrentar a crise que vivemos. O Brasil precisa estar unido para superar este momento de guerra contra um vírus que abala não só o Brasil, mas o mundo como um todo. Precisamos desta Casa aqui, a Câmara dos Deputados, do Senado Federal e também do Executivo, que está tendo, em muitas frentes, um papel também muito importante. Então, acho que precisamos nos unir, acabar com a polarização, acabar com os discursos de ódio, seja para quem for.

Estamos nos unindo aqui nesta Casa, na medida do possível. Quase todas as matérias votamos em consenso. Quando houve discordância, houve discordância de forma positiva, de mérito, de tema, e não numa divergência pessoal. Este não é o momento de termos divergências pessoais, porque o brasileiro que está lá fora está sofrendo muito com essa crise e vai sofrer ainda mais, seja por questão de saúde pública, seja pela questão da economia.

O momento é de união, e eu peço que essa seja a realidade de todos, principalmente daqueles que devem nos liderar neste momento, em especial do Presidente da República.

Obrigado, Presidente.

Sumário

Agradecimento ao Presidente Rodrigo Maia, a Líderes partidários e Parlamentares pelo apoio recebido na elaboração do parecer ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19.

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (Bloco/PSD - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu retorno, no final desta votação, depois de um longo dia de trabalho, para fazer em pouco tempo alguns registros.

Eu quero agradecer a Deus pela oportunidade de, em um momento difícil como este, conseguirmos administrar a união de todos, que, apesar de seus pensamentos políticos às vezes diferentes, se juntam em um só rumo para ajudar o povo brasileiro.

Quero, Sr. Presidente, em agradecimento, fazer menção a V.Exa.

Deputado Samuel Moreira, V.Exa., que tem muita experiência no Parlamento, em âmbito estadual e federal, e foi Secretário, sabe que, diante de uma matéria tão polêmica, tão difícil, construir um texto e ter o consenso de todos em um tempo curto é uma dificuldade muito grande.

Eu encontrei hoje cedo, quando cheguei a Brasília, um apoio muito evidente do Deputado Rodrigo Maia. Este projeto, juntando o todo, Deputado Coronel, dava quase 200 bilhões de reais de impacto. Mas, depois das conversas com os Líderes, através do Deputado Rodrigo Maia - o Líder do Governo também participou, junto com o Ministério da Economia, das atuações com relação aos textos -, nós chegamos a um consenso, no sentido de tirar alguns itens deste projeto, e avançamos bem.

Avançamos, por exemplo, com relação ao FIES, que é muito importante neste momento. Consegui falar com todas as Lideranças, e, num tempo muito curto, nós conseguimos ainda atender a 20 emendas.

Nós agradecemos imensamente a V.Exa., Sr. Presidente, pelo trabalho que tem feito, por, hoje, ter acolhido os pedidos vindos do Governo e por essa composição toda com a Oposição.

Todos se uniram, em uma junção de valores, para fazer o melhor pelo nosso País. Então, meu agradecimento a todos.

Quero agradecer à Liderança do meu partido, o Deputado Diego, lá de Minas Gerais, que é um bom mineiro.

Agradeço também aos técnicos que hoje trabalharam muito na construção do texto. Deputada Fernanda, houve aqui algumas correrias, mas nós conseguimos avançar. Agradeço a todos os funcionários desta Casa, especialmente ao pessoal da Mesa.

Sr. Presidente, muito obrigado!

Vamos em frente!

Deus abençoe o nosso Brasil!

Documento 445/649

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	22/04/2020-15:12
Publ.: DCD - 23/04/2020 - 44	WELLINGTON ROBERTO-PL -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de retirada de pauta do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 34, de 2020, sobre a instituição de empréstimo compulsório para atendimento, em caráter de urgência, as despesas relacionadas à Covid-19.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (Bloco/PL - PB. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria pedir a V.Exa. e a todos os Líderes que me procuraram nos últimos dias que retirem de pauta a urgência do nosso projeto. Farei o mesmo pedido também ao Deputado Arthur Lira, que é o autor dessa urgência.

Diante de muitas notícias veiculadas nos últimos dias por setores da indústria, do comércio, das instituições financeiras, os Líderes ficaram com algumas dúvidas. Baseado nisso e diante do texto principal, peço a V.Exa. que retire a urgência hoje para que possamos dirimir essas dúvidas com os Líderes e, posteriormente, voltarmos a debater sobre esse tema tão justo e saudável para o nosso País.

Aproveito a oportunidade para agradecer a V.Exa. pelo cumprimento daquilo que foi combinado na sessão da semana passada. E informo aos Líderes que vamos conversar sobre esse projeto no dia de hoje e,

talvez, no decorrer do resto da semana.

Era o que eu tinha a pedir a V.Exa.

Documento 446/649

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	22/04/2020-15:16	
Publ.: DCD 23/04/2020 - 45	- PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC		
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO	

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Pedido à Caixa Econômica Federal e ao Ministério da Cidadania de agilidade no pagamento do auxílio financeiro emergencial concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes, em face da pandemia de coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, este projeto tem uma importância muito grande, principalmente agora em que a assistência social precisa chegar mais às pessoas.

Precisamos de recursos exatamente nesse momento em que a população procura os CRAS, procura a assistência social, procura a saúde também. Não podemos deixar a saúde sem recursos para atender aos Governadores, bem como não podemos deixar o Fundo de Assistência Social sem recursos nos Municípios do Brasil que ajudam suas populações.

Queria aproveitar também a oportunidade, Sr. Presidente, para pedir que a Caixa Econômica e o Ministério da Assistência Social agilizem o pagamento das pessoas que têm o direito de receber a ajuda emergencial. Milhões de brasileiros se encaixam nas regras, têm o direito de receber, e infelizmente ainda não estão recebendo. Eu não compreendo por que a demora do Ministério da Fazenda, por que a demora do Governo Federal em garantir esse pagamento. E as pessoas precisam receber esse recurso, porque contam com isso para o café, para o almoço e para o jantar.

Então, é preciso que haja mais agilidade do Ministério da Assistência Social e da Caixa Econômica, para que essas pessoas possam receber aquilo que lhes é de direito.

Muito obrigada.

Documento 447/649

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	22/04/2020-15:28
Publ.: DCD - 23/04/2020 - 48	JOAQUIM PASSARINHO-PSD -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Elogio ao Líder do PL pela retirada de pauta do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 34, de 2020, sobre a instituição de empréstimo compulsório para atendimento em caráter de urgência as despesas relacionadas à Covid-19.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD - PA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSD encaminha favoravelmente ao projeto. Como foi dito, fizemos isso com os fundos de saúde, agora, nada melhor do que utilizar o Fundo de Assistência Social. Esses fundos estão parados. Esse dinheiro precisa ser aproveitado neste momento de combate à crise.

Aproveito a oportunidade para elogiar o Líder do PL que pediu para retirar hoje da pauta a votação do PL 34.

Um abraço.

Documento 448/649

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	22/04/2020-15:28
Publ.: DCD - 23/04/2020 - 49	CAPITÃO ALBERTO NETO-REPUBLICANOS - AM	

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Congratulações à Presidência pela retirada de pauta do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 34, de 2020, sobre a instituição de empréstimo compulsório para atendimento em caráter de urgência as despesas relacionadas à Covid-19.

O SR. CAPITÃO ALBERTO NETO (REPUBLICANOS - AM. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, quero parabenizar a Deputada Flávia Arruda pelo excelente projeto, principalmente agora em que o meu Estado, o Amazonas, pede socorro. Fomos praticamente o primeiro Estado a entrar nesse colapso do coronavírus, fazendo com que pessoas estejam perdendo suas vidas. Nós precisamos de recursos para ampliar o sistema de saúde, para salvar vidas.

O Republicanos encaminha "sim".

Aproveito ainda a oportunidade para parabenizar V.Exa. pela retirada do PL 34, porque entendemos ser muito danoso para o setor produtivo brasileiro.

Documento 449/649

51.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - CD 22/04/2020- 15:32

Publ.: DCD - 23/04/2020 - 50 PAULO GANIME-NOVO -RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Acerto da retirada de pauta do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 34, de 2020, sobre a instituição de empréstimo compulsório

para atendimento em caráter de urgência as despesas relacionadas à Covid-19.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - O NOVO orienta "sim", Presidente, e aproveita para agradecer a retirada do PLP 34, um projeto de lei complementar contrário ao interesse da população, ao interesse do brasileiro. O projeto queria obrigar um empréstimo compulsório tirando dinheiro da economia; tirando dinheiro das empresas, não necessariamente daquelas que estão conseguindo sobreviver de forma correta a essa crise; tirando investimentos do Brasil; e fazendo com que nós pagássemos mais caro por um empréstimo do qual nós não temos necessidade, visto que o Governo consegue captar esses recursos sem a necessidade desse compulsório, às vezes até mesmo com juros mais baratos do que os que pagaria por esse compulsório.

Por isso, o NOVO orienta "sim" a essa matéria. Mas a grande mensagem de hoje é a retirada de pauta do PLP 34.

Obrigado, Presidente.

Documento 450/649

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	22/04/2020-15:36
Publ.: DCD - 23/04/2020 - 51	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Votação pela Casa de relevantes matérias destinadas ao combate à crise gerada pela Covid-19. Necessidade de agilidade da Caixa Econômica Federal no pagamento do auxílio pecuniário emergencial concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, o nosso vota da Minoria é "sim". É um projeto importante, que utiliza os recursos dos *(falha na transmissão)* que o

Governo Federal vem fazendo.

Seria necessário, porque nós temos votado tantas *(falha na transmissão)* praticamente nada, ou somente em parte o auxílio emergencial. *(Falha na transmissão)* não foi. A ajuda, a recomposição do FPM e do FPE também não, o PLP nº 149... E os Estados estão agonizando.

É preciso que a comissão de acompanhamento possa cobrar, porque a Câmara tem votado matérias relevantes como essa da utilização do saldo do fundo de assistência social.

Mas é preciso que o Governo aja, não está agindo. As filas continuam nas agências da Caixa Econômica Federal. A burocracia infernal que o Governo constituiu só para *(falha na transmissão)*.

A Câmara tem feito muito, e o Governo não tem feito praticamente nada para...

Documento 451/649

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	22/04/2020-15:36
Publ.: DCD - 23/04/2020 - 52	LEANDRE-PV -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Pedido à Presidência de prioridade na votação do Projeto de Lei nº 1.888, de 2020, sobre a concessão, pela União, de auxílio financeiro às Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI, no exercício de 2020, para enfrentamento do estado de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de coronavírus.

A SRA. LEANDRE (PV - PR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde a todos.

Presidente, é extremamente importante o projeto cuja urgência nós estamos votando hoje, em especial o seu mérito, porque as pessoas que hoje nós computamos nas estatísticas como números de óbitos com certeza deixaram famílias, têm endereço, são seres humanos que

infelizmente foram privados inclusive de uma despedida dos seus familiares. Então, o PV orienta "sim" pela urgência e "sim" pelo mérito.

Eu quero aproveitar, Presidente, e já havia adiantado isso a V.Exa., para tratar da questão que nós vivemos hoje nas instituições de longa permanência, onde vive uma boa parcela de pessoas idosas e principalmente pessoas idosas com muita vulnerabilidade.

Nós apresentamos o Projeto de Lei nº 1.888, de 2020, e gostaríamos que V.Exa. o priorizasse na pauta. Ele já foi recomendado inclusive pela Comissão Externa que está trabalhando as ações do coronavírus, porque, no momento em que o vírus entra numa instituição de longa permanência, ele com certeza tem o efeito de pólvora. É difícil conseguir contê-lo. Nós não temos fluxo hoje.

Então, nós estamos propondo que o Fundo Nacional do Idoso possa ser destinado, talvez até através de uma medida provisória, se for mais rápido, ou por este projeto que nós apresentamos, e utilizado hoje no apoio às instituições de longa permanência, para conter e combater o coronavírus.

Muito obrigada, Presidente. Se V.Exa. puder nos atender...

O PV orienta "sim" ao mérito desta matéria que libera os fundos de assistência social.

Documento 452/649

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	22/04/2020-15:40
Publ.: DCD - 23/04/2020 - 53	JOICE HASSELMANN-PSL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e 9.790, de 1999.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Líderes, este relatório que vai ser apresentado agora com o voto e o parecer é de um projeto extremamente importante para que nós possamos proteger as nossas pequenas e microempresas, para que nós

possamos proteger os empregos.

Nós sabemos que o microempreendedor e o pequeno empreendedor formam os grandes geradores de empregos deste País. Este é um texto que veio do Senado e foi aperfeiçoado nesta Casa em conjunto com todos os Líderes, em que várias emendas foram acatadas parcialmente ou integralmente, emendas do centro, emendas dos partidos de direita, emendas da Oposição.

Até este momento, Sr. Presidente, estava fechado, inclusive com o Governo, que o fundo garantidor - eu vou explicar o que é isso - desse processo fosse gerido pelo BNDES; porém, a pedido do Governo, agora, o banco que vai entrar para administrar esse fundo garantidor será o Banco do Brasil. Então nada muda em relação ao texto, à ideia do projeto, à ajuda para os pequenos e microempresários, apenas que quem vai cuidar desse fundo garantidor é o Banco do Brasil.

Eu quero, antes de ler o voto, Sr. Presidente, explicar rapidamente aqui para quem está nos acompanhando como nós conseguimos avançar nesse projeto. Primeiro, o projeto veio do Senado com uma proposta de 10 bilhões e 900 milhões de aporte da União para fazer os empréstimos com juros praticamente subsidiados, porque o *spread* é muito pequeninho, quer dizer, a remuneração do juro desse empréstimo é muito pequeninha. Veio com 10,9 bilhões do Senado, correspondentes a 80% do volume total, e os outros 20% seriam de aporte dos próprios bancos e cooperativas de crédito que nós incluímos, das *fintechs* que nós incluímos, nós desburocratizamos muito.

Numa conversa - aliás, em muitas conversas com a equipe econômica, incluindo o Ministro Paulo Guedes -, nós conseguimos avançar, chegamos à casa dos 20 bilhões de aporte do Governo. Mas, depois de conversas com a equipe do Tesouro, houve um passinho para trás, e conseguimos fechar em 15 bilhões e 900 milhões, ou seja, 5 bilhões a mais do que previa a proposta inicial de aporte da União, e o restante vindo dos bancos que participarão desse processo.

Sr. Presidente, durante o desenvolvimento do relatório, acatamos a ideia de vários técnicos, Líderes e da equipe econômica e criamos um fundo garantidor.

O que é o fundo garantidor? O dinheiro que a União aportar ficará nesse fundo, para que a União possa garantir empréstimos ao pequeno e ao microempreendedor. Isso reduz muito o risco dos bancos e das empresas que vão participar das *fintechs* e das cooperativas. Com isso, conseguimos financiar uma taxa de juros bem mais baixa.

Sr. Presidente, o pedido de taxa de juros chegou a ser de 10%, mas

conseguimos negociá-lo a 1,25%, mais a taxa SELIC.

Por que a indexação à taxa SELIC? Porque a projeção de todos os bancos, tanto os públicos quanto os privados, do Governo e de nós que temos nossas equipes técnicas econômicas é de que a taxa SELIC caia, justamente por conta da crise.

Há uma projeção de 2,5%. Alguns falam que será de 1,75% até o final do ano. Então, houve uma indexação a essa taxa SELIC, com tendência óbvia de queda, mais 1,25%.

Conversamos hoje com o Partido Novo, que queria que nós retirássemos essa remuneração chamada *spread*.

Eu conversei com o Governo, com o Presidente da Caixa e com o Presidente de outros bancos. Por que não é possível nós retirarmos essa remuneração, esse pequeno juro, esse tal *spread*? Porque os bancos não são obrigados a entrar nessa operação de crédito, eles não são obrigados a conceder esse crédito. Nós estamos autorizando esse processo, que é como se fosse um PRONAF da pequena e microempresa.

Como há risco, tem de haver o mínimo de juros. Esse é o mínimo mesmo. Se pegarem 1,25% e dividirem por 12 meses, vão ver qual é o tamanho dos juros. Dessa forma, daríamos uma garantia, mínima que seja, para que os bancos pudessem entrar nesse processo.

Há mais um detalhe. Nesse projeto, nós autorizamos que o PRONAMPE seja um programa permanente e não ocorra só agora, para salvar do desespero as pequenas e as microempresas. Que seja um programa permanente, a exemplo do PRONAF.

Agradeço as contribuições de todos os Líderes; da Relatora no Senado, Senadora Kátia Abreu; do autor do projeto, Senador Jorginho Mello; do Deputado Aguinaldo Ribeiro, que me ajudou bastante, conversando com os Líderes; dos Deputados da Oposição.

Sr. Presidente, agradecemos também as suas contribuições, na nossa tentativa e no nosso esforço e em todas as ações que foram tomadas para que nós pudéssemos democratizar esse crédito.

O grupo das pequenas e microempresas foi o único que não foi atendido de fato até agora por todas as medidas anunciadas por esta Casa e também pelo Governo.

Há milhares de pedidos que chegam de micro e pequenos empresários que estão desesperados. Eles dizem que terão que demitir, que fechar,

porque não há o que fazer.

Durante a construção do texto, nós também pensamos em alternativas para o empreendedor que abriu a empresa em 2020 e que está preocupado, uma vez que o tamanho do crédito será proporcional ao que a empresa faturou durante o ano.

Nós encontramos também uma solução para atender ao pequeno e microempreendedor que abriu sua empresa agora em 2020.

Dito isso, Sr. Presidente, eu peço licença para ir direto ao voto.

"II - Voto

O Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, foi distribuído às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público - CTASP; de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - CDEIS; de Finanças e Tributação - CFT (mérito e art. 54); e de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC (apenas o art. 54).

Sr. Presidente, após colher contribuições de diversos Parlamentares e Líderes e analisar as emendas oferecidas ao projeto, entendi pela formulação de um substitutivo, oferecido pela CTASP, trazendo modificações ao texto recebido do Senado Federal.

Antes de expô-las, apenas gostaria de observar que um dos itens do projeto que gerou necessidade de ponderações foi a permanência das empresas de pequeno porte no programa, porquanto se cogitou excluí-las" no projeto original. "No entanto, levando em conta o peso que desempenham na economia nacional, na geração de empregos e na arrecadação tributária, concluí pela permanência dessa classe empresarial no programa, porque entendo fundamental para o cumprimento de seu objetivo, que é a sustentabilidade da economia brasileira nesses tempos duros de retração da economia.

Ainda dentro desse parêntese inicial, quero ressaltar, em números, a extrema importância dos pequenos negócios para o desenvolvimento da economia nacional.

Segundo dados fornecidos pelo SEBRAE" - que também nos ajudou a construir esta proposta -, "a pequena atividade empresarial compreende 99% do total de empresas no País, 44% da massa salarial e 40,8% das empresas exportadoras. Foi responsável ainda pela geração de 13,5 milhões de empregos desde a edição da Lei do Simples Nacional - Lei Complementar nº 123, de 2006, perfazendo um total de 14,8 milhões de optantes por esse regime tributário simplificado. Ademais, é responsável por 59% dos valores

homologados nas compras públicas federais em 2019.

Paralelo a isso, a força e a importância da atividade econômica dos pequenos negócios também se faz sentir no peso que desempenham na arrecadação tributária, que chegou ao montante de R$105.915.000.000,00 (cento e cinco bilhões e novecentos e quinze milhões de reais), em 2019, considerados os tributos de competência dos três níveis da Federação.

Os dados mostram ainda que, entre 2012 e 2020, o percentual dos donos de seus próprios negócios sobre o total da mão de obra ocupada cresceu 14,5%, passando de 26,9% para 30,8%. No mesmo período, o percentual dos empregados diminuiu 4,15%, o que demonstra uma relação de migração da força de trabalho ativa para o empreendedorismo, condição inafastável de sucesso econômico de um país de dimensão continental como o Brasil no século XXI.

Torna-se evidente, portanto, que os pequenos negócios fazem parte da engrenagem principal que movimenta a economia e as riquezas nacionais, motivo bastante para que os Poderes políticos da Nação não meçam esforços para socorrê-los em momentos de aguda crise como a que experimentamos neste ano de 2020", infelizmente.

"Dito isso, passo a pontuar o que de novo traz o substitutivo apresentado:

a) (art. 1º) Vinculamos a responsabilidade pela administração do programa à Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia - SEPEC (antigo Ministério do Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio),

tendo em vista que, na redação originária, essa atribuição estava a recair sobre a alçada da Secretaria do Tesouro Nacional, cujas competências e estruturas técnica e administrativa não se destinam precisamente a rodar políticas públicas dessa natureza, especialmente em face do dever de prestar contas perante órgãos de controle, como o TCU e a CGU, o que poderia gerar dificuldades operacionais à imediata execução da política de crédito.

b) (art. 2º, § 1º) Limite do empréstimo pelo beneficiário fixado em 30% do faturamento anual de 2019, salvo no caso das empresas que tenham menos de 1 ano de funcionamento, hipótese em que o limite do empréstimo corresponderá a até 50% do seu capital social ou a até 30% da média de seu faturamento mensal apurado desde o início de suas atividades, o que for mais vantajoso" - para a empresa, claro, pois esse é o objetivo. "Entendemos que a diminuição do percentual será um elemento democratizador, para que mais empresas tenham acesso ao crédito facilitado, e assim o programa possa atingir o maior número

de interessados;"

Discuti muito, Sr. Presidente, com os Líderes em relação a isso. No início, o limite do empréstimo era de 50% do valor que a empresa arrecadava durante o ano. Porém, para democratizar esse crédito, fixamos esse limite em 30%.

"c) (art. 2º, § 2º) Quanto às instituições que podem participar do programa, demos uma redação com aptidão de conferir a maior capilaridade possível para o acesso ao crédito. Nesse sentido, poderão aderir ao programa o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, o Banco do Nordeste do Brasil, o Banco da Amazônia, os bancos estaduais, as agências de fomento estaduais, as cooperativas de crédito, os bancos cooperados, demais instituições financeiras públicas e privadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como, atendida a disciplina do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil a elas aplicável, as instituições integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro, as *fintechs* e as organizações da sociedade civil de interesse público de crédito;"

Quero aqui também dar o crédito ao Deputado Efraim Filho, que trabalhou bastante pela entrada das *fintechs* neste texto.

"d) (art. 2º, § 3º) Contrapartida para as empresas que acessam a linha de crédito do programa: ao invés de proibição de demissão" - o texto original proibia a demissão -, "focamos na preservação do mesmo quantitativo de empregados em número igual ou superior ao verificado na data da assinatura do contrato de empréstimo, no período compreendido entre a data da contratação da linha de crédito e o sexagésimo dia após o recebimento da última parcela da linha de crédito, sob pena de vencimento antecipado da dívida;

e) (art. 2º, § 5º) Deixamos expresso que é vedada a celebração do contrato de empréstimo com empresas que possuam histórico ou condenação por irregularidades relacionadas a trabalho em condições análogas às de escravo ou ao trabalho infantil;"

Essa contribuição veio também de emendas do PSB, do PCdoB e do PT. A Deputada Perpétua Almeida apresentou uma emenda em relação a isso e que foi acatada neste relatório, para que as empresas que tenham condenações por irregularidades ou por usarem trabalho escravo ou infantil não sejam abrangidas por este projeto, que é um projeto de crédito, mas que também é um projeto social para essas empresas.

"f) (art. 2º, §§ 9º e 10) Deixamos expresso também que as instituições financeiras participantes não poderão utilizar como fundamento para a não realização da contratação da linha de crédito no âmbito do

PRONAMPE a existência de anotações em quaisquer bancos de dados, públicos ou privados, que impliquem restrição ao crédito por parte do proponente, inclusive protesto; e explicitamos a proibição de utilização dos recursos obtidos no programa para a distribuição de lucros e dividendos entre os sócios."

Este programa é para a manutenção da empresa aberta e de empregos, e não para a divisão de lucros. Trata-se também de uma emenda que foi acatada e que havia sido proposta por Líderes nesta Casa.

"g) (art. 3º, *caput*) Elastecemos o prazo para contratar, no âmbito do programa, para 3 meses, a partir da entrada em vigor da lei, prorrogáveis pelo mesmo período".

Então, são 3 meses, prorrogáveis por mais 3. Teremos 6 meses de vigência deste programa.

"h) (art. 3º, incisos I, II e III) Visando a conferir maior factualidade e exequibilidade ao programa, fizemos ajustes na remuneração do capital emprestado, da seguinte forma: I - taxa de juros anual máxima igual à Taxa Selic, acrescida de 1,25% sobre o valor concedido". Isso ao ano. A proposta chegou a ser desse valor por mês, e nós conseguimos negociar esse valor ao ano. "II - prazo de 36 (trinta e seis) meses para o pagamento; e III - carência de oito meses, contados da formalização da operação de crédito e com remuneração de capital exclusivamente com base na Taxa Selic vigente neste período".

Por que 8 meses, e não 6 ou 4? Porque nós não queríamos, obviamente, que o início dessas parcelas acontecesse na época em que o empreendedor tivesse que pagar o 13º salário, em dezembro ou no fim de novembro. Não haveria sentido nisso. Então nós jogamos isso para janeiro, fevereiro ou março, a depender do momento em que essa empresa pegue o crédito.

"i) (art. 3º, §§ 1º e 2º) Estabelecemos a regra de que, para efeito de controle dos limites individuais de contratação a que se refere o § 1º do art. 2º, o Banco do Brasil - agora é o Banco do Brasil, e não mais o BNDES, como na proposta original - "disponibilizará consulta em tempo real dos CNPJs que se beneficiaram do programa, discriminando os montantes já contratados;

j) (art. 4º, § 2º) Alteramos também o regime das garantias prestadas. Deverão ser exigidas apenas garantias pessoais" - atenção, apenas garantias pessoais - "correspondentes ao valor do empréstimo, mais encargos, salvo nos casos de empresas constituídas e em funcionamento a menos de 1 ano" - e essa foi mais uma solução que nós demos para as novas empresas -, "cuja garantia pessoal poderá

atingir até 150% do valor contratado, mais acréscimos;

k) (art. 6º) Após ouvir setores interessados nesta proposta legislativa e órgãos do Poder Executivo diretamente envolvidos, entendemos que melhor atenderia o escopo do programa alterar o seu modelo financeiro-operacional. No modelo anterior, a União transferiria o montante de sua participação em cada operação de crédito (85%)" - primeiro eram 80%, mas depois chegamos a 85% - "diretamente à instituição participante, a qual, por sua vez, somaria a esse montante, com recursos próprios, os outros 15% e transferiria ao empresário o valor do empréstimo. Nesse novo modelo" - pactuado entre esta Casa, o Senado e o Governo -, "o montante total de participação da União, que conseguimos aumentar para 15,9 bilhões de reais (em face dos 10,9 bilhões originariamente previstos), serão utilizados para aumentar a sua participação no Fundo Garantidor de Investimentos (FGI-BB) de que trata a Lei nº 12.087, de 2009. Assim, para aderir ao programa, a instituição participante deve, ao realizar a operação de crédito, requerer a cobertura do Fundo, que fica limitada a 85% da operação.

l) (art. 6º, § 6º) De modo a ampliar o potencial de concretização dos objetivos da política de crédito, passamos a autorizar a utilização do Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas - FAMPE, do SEBRAE, como instrumento complementar ao FGI-BB na estruturação das garantias relativas às operações no âmbito do PRONAMPE;

m) (art. 6º, § 7º) As instituições financeiras públicas federais deverão priorizar em suas políticas operacionais as contratações de empréstimo no âmbito do PRONAMPE, inclusive utilizando, quando cabível, recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento. Com isso, buscamos ampliar a base dos recursos que essas instituições poderão utilizar para formar suas carteiras de empréstimos lastreados no PRONAMPE;

n) Aproveitamos a pertinência temática do Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, para incorporar no texto as alterações que esta Câmara dos Deputados promoveu nas Leis nºs 13.636, de 2018 (Política Nacional de Microcrédito Orientado); 10.735, de 2003 (operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores); e 9.790, de 1999 (Lei das OSCIPs), por ocasião da votação da Medida Provisória nº 905, de 2019;"

No caso da Lei das OSCIPs, trata-se também de pedido feito pelo Líder Marcelo Freixo.

"o) (art. 7º) Criamos um regime de prorrogação das parcelas mensais dos parcelamentos ordinários e especiais devidos à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, para que a incapacidade de empresas aderentes ao REFIS de cumprir

com suas obrigações durante esse período não seja interpretada como descumprimento aos termos do parcelamento;

p) (art. 10) Inserimos um comando de extrema importância, segundo o qual, expirado o prazo para contratações, fica o Poder Executivo autorizado a adotar o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte como política oficial de crédito de caráter permanente, nas mesmas condições estabelecidas na lei, com o objetivo de consolidar os pequenos negócios como agentes de sustentação, transformação e de desenvolvimento da economia nacional.

Por fim, no que diz respeito à adequação financeira e orçamentária pública, devemos fundamentar o parecer no teor do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, que reconheceu, exclusivamente para os fins do art. 65 da LRF, notadamente para as dispensas do atingimento dos resultados fiscais previstos no art. 2º da LDO e da limitação de empenho de que trata o art. 9º da LRF, a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Ainda, devemos nos ater ao comando da medida cautelar proferida na ADI nº 6.357, do Supremo Tribunal Federal, que conferiu interpretação conforme à Constituição aos arts. 14, 16, 17 e 24 da LRF e 114*, caput*, parte final, e § 14, da LDO de 2020, para, durante esse período, afastar a exigência de demonstração de adequação e compensação orçamentárias em relação à criação/expansão de programas públicos destinados ao enfrentamento da pandemia, sendo esse o caso do PL 1.282/20 e seu substitutivo, que institui política creditícia de natureza emergencial e temporária.

Por fim, quanto aos aspectos analisados pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, não há vícios a apontar quanto à adequação da espécie normativa. Do mesmo modo, há que se reconhecer que a matéria integra o rol de competências legislativas deste Congresso Nacional (art. 48 da CF).

A proposição não colide com os princípios e normas fundamentais que alicerçam o ordenamento jurídico e sua redação atende às disposições contidas na Lei Complementar nº 95, de 1998.

III. Parecer.

Ante o exposto, concluímos:

Em nome da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, CTASP, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, na forma do substitutivo apresentado.

Em nome da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, CDEICS, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, na forma do substitutivo da CTASP.

Em nome da Comissão de Finanças e Tributação, CFT, pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, e do substitutivo da CTASP, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, na forma do substitutivo da CTASP.

E, em nome da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, CCJC, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL 1.282, de 2020, e do substitutivo da CTASP."

É isso, Sr. Presidente. Passo agora à leitura do substitutivo?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Já está no sistema, Deputada.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP) - V.Exa. dispensa a leitura, então, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Sim, para fazermos o debate com calma.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP) - O.k. Muito obrigada.

Apenas para finalizar, Presidente, agradecendo a compreensão de todos os Líderes e pedindo ajuda para que nós aprovemos esse projeto, quero mais uma vez registrar que esse texto foi construído ouvindo todos os Líderes, o Governo e também os Senadores que trabalharam nele, até porque, como há modificações, ele voltará para o Senado. Nós estamos em pleno alinhamento em relação a esse texto para que possamos salvar pequenas empresas, microempresas e empregos.

Quero agradecer à relatoria desse projeto. Já agradeci ao Senador Jorginho e à Senadora Kátia Abreu. Agradeço a V.Exa., Sr. Presidente, e a todos aqueles que contribuíram de alguma forma para que nós pudéssemos chegar a esse texto.

Também faço um agradecimento - justiça tem que ser feita - ao Ministério da Economia, que conseguiu avançar na questão do fundo garantidor, colocando 85% de recursos da União, o que é muito importante, pois nós conseguimos baixar a taxa de juros com isso. Que tenhamos um bom Brasil a partir disso.

Muito obrigada a todos.

51.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - CD 22/04/2020- 16:04

Publ.: DCD - 23/04/2020 - 60 ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Apoio ao Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e 9.790, de 1999.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu solicitei este tempo porque o volume de alterações introduzidas pela Relatora, a Deputada Joice Hasselmann, ao projeto é muito significativo.

Eu quero destacar o meu respeito à Deputada Joice Hasselmann pelo trabalho desenvolvido e pelo modo como as propostas foram estabelecidas.

Quando, num primeiro momento, se alterou o banco gestor para o BNDES, eu confesso que nós, junto com nossa assessoria e a bancada do Cidadania, ficamos em dúvida. Mas agora, vendo a formulação que se estabeleceu, quer seja para a preservação da atuação da Caixa Econômica e do Banco do Brasil, quer seja para a ampliação para outras instituições, entre as quais eu destaco as cooperativas de crédito - sou autor, inclusive, de um de um projeto de lei complementar que atualiza o marco regulatório do cooperativismo de crédito -, compreendo e saúdo isso.

A introdução do *spread*, que não se previa anteriormente, se justifica pela entrada dessas instituições. A alteração da SELIC variável é nesse cenário também importante. O fundo garantidor construído e ampliado agora para 85% também, acredito eu, deva merecer o apoio desta Casa, apoio que damos em nome do Cidadania.

Quero destacar também alguns outros pontos - e eu, nesta análise, quero agradecer a diligência que a nossa assessoria nos permitiu fazer -, como essa vedação para que esses recursos não incidam e não possam ser utilizados para distribuição de lucros e dividendos. É óbvio que isso se estabeleça, é lógico que as empresas que se estão

buscando atingir, afetadas profundamente pela crise, não terão nem lucro nem dividendos.

Mas essa cautela se faz necessária como um sinal dos cuidados que tem tido esta Casa, liderada pelo Presidente Rodrigo Maia. Em cada um dos assuntos que nós tratamos, temos sempre o cuidado de estabelecer travas e controles, como nós fizemos em relação ao programa de auxílio aos Estados, quando nós estabelecemos que nenhuma renúncia fiscal, nenhum tipo de diferimento tributário se poderia fazer à luz daquilo que foi estabelecido.

Temos concordância também com relação ao prazo de carência. Uma emenda nossa não diretamente acatada propunha ampliar o prazo de adesão ao programa. Pela nova estrutura proposta, acredito eu que isso esteja satisfeito também.

E quero dizer que concordamos com o que foi introduzido agora no relatório para que o pagamento das parcelas de dívidas que algumas empresas têm junto à Receita Federal possa ter essa moratória de 6 meses e para que o REFIS seja compreendido à luz dessas novas normas.

Pedi a palavra diante do volume de alterações, mas, analisando essas alterações, acredito eu que evoluíram nesse entendimento.

Quero parabenizar a Deputada Joice Hasselmann pelo diálogo que teve conosco, como Líder, e com o conjunto de Líderes desta Casa, e também por ter preparando junto ao Senado a tramitação da matéria.

Reitero o nosso respeito à condução do Presidente Rodrigo Maia, que conseguiu também neste processo construir um grande consenso.

Documento 454/649

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	22/04/2020-16:16
Publ.: DCD - 23/04/2020 - 63	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Aprovação pela Casa das propostas de liberação de recursos aos Estados e Municípios e de concessão de auxílio financeiro a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos para enfrentamento da crise gerada pelo coronavírus. Apoio ao Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -

PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e 9.790, de 1999. Defesa da aprovação de emendas destinadas ao aprimoramento da proposição.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. *Participação por videoconferência*.) - Presidente, eu gostaria de passar a palavra para o Deputado Bira do Pindaré, que está inscrito também. Eu quero trocar de lugar com ele.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Não pode, Deputado. Há uma ordem. Infelizmente, eu não posso fazer esse salto todo, não.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. *Participação por videoconferência*.) - Não estou escutando V.Exa., Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado, há inscrições. V.Exa. está inscrito. Existem outros Deputados inscritos na sequência. Uma coisa é o tempo de Líder, outra coisa é a inscrição de discussão da matéria.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Perfeito, Sr. Presidente. Então, peço um segundo a V.Exa. para continuar.*(Pausa.)*

Presidente, o PSB apoia essa iniciativa. Vou defender a aprovação dessa matéria como uma medida necessária para apoiar as micro e pequenas empresas. É um programa de extrema relevância esse que vamos votar.

Nós do Congresso Nacional temos procurado proteger, em primeiro lugar, a saúde e a vida dos brasileiros. Portanto, a nossa principal preocupação é proteger a saúde e a vida dos brasileiros.

Em segundo lugar, aprovamos um auxílio emergencial para oferecer recursos aos brasileiros, garantindo-lhes condições de pagar os seus remédios e a sua comida e de participar do isolamento social, que é necessário para evitar que a curva cresça, abarrotando, portanto, os hospitais, e não se consiga socorrer a saúde e proteger a vida das pessoas.

Em seguida, partimos para o auxílio a Estados e Municípios, procurando garantir recursos para que eles tenham condições de oferecer tratamento, hospital, respiradores, médicos e enfermeiros a todas as brasileiras e brasileiros.

Agora, vamos aprovar essa medida de extrema importância, apoiando

as micro e pequenas empresas, que são responsáveis pela maioria absoluta e esmagadora da geração de empregos no Brasil. Não queremos que micro e pequenos empresários quebrem.

Queremos cumprimentar a Deputada Joice Hasselmann pelo relatório, que acolheu algumas emendas nossas. Vamos ao longo do debate tentar aprovar outras emendas, como, por exemplo, a que reduz a taxa de juros, como há pouco defendeu o Deputado Arnaldo Jardim, de SELIC mais 1,25% para apenas SELIC. Há ainda outras emendas que queremos tentar aprovar para aperfeiçoar a medida.

Mas é uma medida muito favorável. Nós do PSB entendemos que é fundamental proteger micro e pequenas empresas e, com elas, a nossa economia e os empregos que elas oferecem para os brasileiros. Portanto, tem todo o apoio do PSB essa iniciativa. Vamos participar do debate e tentar aperfeiçoar a matéria.

Deixo para a reflexão da Deputada Joice Hasselmann outra emenda que apresentamos, para que a data de referência, a fim de se garantir que não haverá demissões, não seja a data da assinatura do contrato, mas seja pelo menos a data da entrada em vigor dessa lei ou, quiçá, o que seria ainda melhor, a data de decretação do estado de calamidade.

Dito isso, eu apelo para que aprovemos algumas emendas e aperfeiçoemos esta medida, que é meritória. Mais uma vez, cumprimento a Relatora, reafirmando o apoio do PSB à proteção das micro e pequenas empresas, dos empregos e da economia do nosso País.

É falso o dilema entre proteger a vida e a saúde das pessoas ou os empregos. É preciso proteger tudo isso. É protegendo a saúde, a vida e os empregos que nós vamos proteger a economia brasileira.

Muito obrigado.

Documento 455/649

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	22/04/2020-16:20
Publ.: DCD - 23/04/2020 - 64	HILDO ROCHA-MDB -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do Programa

Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e 9.790, de 1999. Congratulações à Deputada Joice Hasselmann, Relatora da proposição. Falecimento do jornalista Roberto Fernandes, apresentador do programa Ponto Final, da TV Mirante, em São Luís, Estado do Maranhão.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente Rodrigo Maia, Sras. e Srs. Deputados, nós estamos discutindo neste momento o Projeto de Lei nº 1.282, de autoria do Senador Jorginho Mello, que já foi aprovado no Senado.

Eu tinha algumas objeções a este projeto de lei, que vem em boa hora, no momento em que ele pretende acudir e apoiar as microempresas e as empresas de pequeno porte. Mas, graças a Deus, o Relator da matéria foi muito bem escolhido, e a Deputada Joice Hasselmann retirou todas as objeções que o Deputado Hildo Rocha tinha em relação ao projeto. Uma delas dizia respeito aos juros. Eu achava que os juros, mesmo menores que os praticados no mercado, ainda eram altos, e a Deputada Joice Hasselmann os diminuiu para 1,25% ao ano. É de bom tamanho, tendo em vista as razões que S.Exa. terminou de explicar na tribuna da Câmara, e o fez muito bem, por sinal.

Eu também tinha uma objeção quanto à adesão ao programa, mas a Deputada, igualmente, corrigiu equívoco do Senador Jorginho Mello, que, como todo mundo sabe, é um grande defensor das micro e pequenas empresas. Ele sempre foi assim na Câmara e assim também tem sido no Senado. Portanto, o projeto é bom. A Deputada Joice melhorou o prazo de carência, que passa de 6 meses para 8 meses, também uma boa medida.

Esta proposta visa impedir que as pequenas empresas e as microempresas demitam seus funcionários: elas serão obrigadas a manter o quantitativo de funcionários. Hoje, como sabemos, 52% dos empregos no Brasil são gerados pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte.

Sr. Presidente, neste minuto que me resta, quero saudar a Deputada Joice Hasselmann e parabenizá-la pela belíssima relatoria e lamentar a morte do jornalista Roberto Fernandes, que ocorreu ontem à noite em São Luís do Maranhão.

Roberto Fernandes, funcionário do Grupo Mirante, uma rede de rádio e televisão no Maranhão, soube como poucos construir uma reputação inabalável, inigualável, mérito este conquistado graças à sua inteligência, simplicidade, humildade e à grande dedicação ao trabalho. Eu tive a oportunidade de ser entrevistado por Fernandes várias vezes,

tanto no programa *Ponto Final*, que ele conduzia, como no *Bom Dia Mirante*, na TV afiliada da Rede Globo no Maranhão. Portanto, fica nosso lamento pelo falecimento de Roberto Fernandes.

Quero pedir a todos que façam orações por ele, que era um homem honesto e muito correto, um grande profissional do radiojornalismo que o Maranhão perde.

Muito obrigado.

Documento 456/649

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	22/04/2020-16:28
Publ.: DCD - 23/04/2020 - 65	PROFESSORA ROSA NEIDE-PT -MT	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e 9.790, de 1999. Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pela condução dos trabalhos da Casa. Pedido aos Parlamentares de aprovação do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas urgentíssimas em favor dos povos indígenas diante da pandemia de coronavírus.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente e demais pares, é com alegria que acompanhamos e participamos, na tarde de hoje, da discussão do Projeto de Lei nº 1.282, relatado pela Deputada Joice Hasselmann. Nós temos tido avanços, mas, como já foi dito por alguns, há algo a ser implementado. Algumas emendas a serem apresentadas poderão melhorar este projeto um pouco mais, para que as microempresas deste País tenham condições para manter seus empregados.

A Nação brasileira vive um momento muito difícil, e a primeira preocupação é a saúde. Na sequência, as pessoas que já estão empregadas, portanto têm renda, continuam fazendo o que já vinham desenvolvendo e cuidando de suas vidas. Por isso, é necessário manter as pequenas empresas, que estão mais próximas da população e que empregam as pessoas do entorno, que precisam manter seus empregos.

Como foi lembrado no relatório da Deputada Joice, com a criação do SIMPLES, em 2006, os Governos Lula e Dilma tiveram a oportunidade de ampliar, e muito, os empregos no Brasil. Hoje nós vemos o Governo dizer que 50 milhões de pessoas terão acesso à renda emergencial. Portanto, temos praticamente um quarto da população em situação de fragilidade, pessoas que necessitam do apoio do Governo neste período de quarentena para comprar o alimento do dia a dia. Desta forma, manter, agora, as microempresas em funcionamento, com acesso ao crédito para não terem que desempregar mais pessoas, o que as levará ao desalento, é de fundamental importância.

Quero aproveitar o momento para parabenizar V.Exa., Sr. Presidente, pela condução da Casa, que, junto dos Líderes, com determinação, está preocupado com a vida da população brasileira.

Por fim, gostaria de solicitar a atenção de todos para o Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, que trata das populações indígenas. Nós estamos no mês de abril, quando se comemoram as questões relacionadas ao povo indígena no País, quando se olha para os povos indígenas mais diretamente. Devemos lembrar que todo dia é dia do índio, mas neste momento de pandemia precisamos voltar nossos olhos e cuidados para esta população. Eu sei da sua sensibilidade em relação às comunidades indígenas, Sr. Presidente. Mas reitero o pedido à Comissão Externa do Coronavírus para que olhe os povos indígenas com dedicação, pois eles precisam de alimento e cuidado principalmente neste momento.

Peço aos Parlamentares que aprovemos este projeto de lei, para darmos condições às nossas microempresas.

Um abraço a todos.

Muito obrigada.

Documento 457/649

51.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 22/04/2020-16:28

Publ.: DCD - 23/04/2020 - 67 | TIAGO DIMAS-SOLIDARIEDADE -TO

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação do Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e

9.790, de 1999. Pedido à Relatora Joice Hasselmann de exame de emendas apresentadas pelo Deputado Eli Borges. Aprovação, pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, do parecer oferecido pelo orador ao Projeto de Lei Complementar nº 558, de 2018, sobre alteração da Lei Complementar nº 123, de 2006, e de outos diplomas legais. Imediata apreciação de medidas provisórias destinadas à desoneração das empresas brasileiras. Aplausos ao autor do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, acerca da nova redação de dispositivos da Lei nº 10.260, de 2001.Imediata apreciação da Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública preconizadas na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. TIAGO DIMAS (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como empresário, cidadão e defensor da classe trabalhadora deste País, eu não poderia deixar de manifestar meu apoio a um projeto tão importante como este, relatado pela nossa Deputada Joice Hasselmann.

Nós tínhamos alguns questionamentos e, inclusive, temos algumas emendas do Solidariedade que ainda serão apreciadas, em relação às quais solicito à Relatora que tenha o devido carinho ao analisá-las. As emendas são do Deputado Eli Borges. Eu estou convicto de que o relatório foi muito bem construído, muita coisa no projeto foi melhorada.

O Senador Jorginho Mello, autor do projeto, é um defensor dos micro e dos pequenos empresários deste País.

Aliás, eu tive a honra de relatar o Projeto de Lei nº 558, de 2018, de autoria do Senador Jorginho Mello, na Comissão de Desenvolvimento Econômico, quando aprovamos o relatório dele junto com o Deputado Carlos Melles, hoje à frente do SEBRAE. Como a Deputada Joice Hasselmann lembrou, 98% das empresas deste País são microempresas e pequenas empresas, que geram boa parte dos empregos no Brasil.

Eu quero fazer uma pequena crítica à quantidade de medidas que estão sendo adotadas, o que vai onerar, ainda mais, o empresariado, que, é lógico, precisa de recursos neste momento, com juros mais em conta, mas uma hora a conta vai chegar, mesmo que seja lá na frente. Portanto, cada vez mais, temos que procurar avançar em medidas que beneficiem os microempresários e tenham a devida contrapartida por

parte do Governo Federal, que é o maior arrecadador em todo o Brasil, já que 63% dos nossos impostos, em média, vão para o Governo Federal.

Outros países têm adotado algumas medidas. No Reino Unido, por exemplo, serão pagos 80% dos salários, e suspenderam o IVA, principal imposto do comércio, até junho! Nós temos que adotar outras medidas. A propósito, eu apresentei emendas à MP 944 para zerar a folha de pagamentos. É isso que nós precisamos fazer. A Argentina zerou a contribuição previdenciária patronal. Uma medida como esta deveria ser adotada aqui também. Eu espero que estas medidas provisórias sejam discutidas o quanto antes.

No Estado de Tocantins, são 96.726 pequenos negócios, 66 mil microempreendedores individuais. No entanto, em relação ao PL 1.282, que estamos discutindo, são 30 mil microempresas e pequenas empresas, das quais 43% estão no comércio. Portanto, este aspecto precisa ser levado em consideração.

A título de informação, esta medida vai contemplar os microempresários que têm faturamento entre 0 e 360 mil reais, segmento que outras medidas provisórias não contemplaram. Assim, sem dúvida alguma, este projeto de lei mostra, mais uma vez, que este Congresso, por meio do Senador Jorginho Mello e de nós, que buscamos melhorar este projeto de lei, está trabalhando diariamente, arduamente, para aprovar medidas que beneficiem estas classes, que geram renda, fazendo com que haja mais empregos firmados no nosso País.

Aproveito o momento para enaltecer o propositor do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, que trata da transferência dos Fundos de Assistência Social.

Muito se tem falado dos profissionais da saúde, que têm todo o mérito e contam com nosso apreço, mas os profissionais da assistência social também devem ser lembrados. Os assistentes sociais, os secretários municipais e toda a equipe de servidores que compõem as Secretarias de Assistência Social têm unido esforços para fazer um grande trabalho em prol das pessoas que mais precisam e que estão sendo fortemente impactadas por toda esta crise. Portanto, toda a nossa gratidão e o nosso respeito aos profissionais da assistência social.

Mais tarde, nós apreciaremos pelo menos a urgência do Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, que busca suspender o pagamento das parcelas do FIES. Espero votarmos o quanto antes o mérito. Muitos estudantes que financiaram cursos não estão conseguindo pagar as mensalidades. Esta crise tem assolado todo o País e, no caso desses estudantes, não é diferente. Portanto, precisamos, sim, apreciar o quanto antes a MP

934, à qual apresentamos emendas no mesmo sentido. O PL 1.079, que procura suspender o pagamento de parcelas do FIES, representa um grande avanço, mais uma grande medida que esta Casa poderá adotar.

Por isso, solicito a aprovação desta matéria pelos nobres colegas, para que os estudantes tenham pelo menos um fôlego durante esta pandemia e, depois, possam retomar o pagamento de forma facilitada. Nós não podemos, Sr. Presidente, simplesmente diferir os impostos, diante de tudo o que temos passado no nosso País, com estas medidas que temos aprovado e com outras que o Governo tem adotado, porque num futuro próximo as pessoas acabarão tendo que pagar.

Este é um momento de muitas dificuldades, em que muitas empresas do nosso País estão falindo, sem saber se vão reabrir as portas ou retornar após este período de crise. Mas eu tenho certeza de que, com estas medidas, principalmente se avançarmos nas medidas provisórias e nas emendas que muitos Parlamentares apresentamos, no sentido de contribuir para que diminua a carga tributária, nós poderemos fazer com que haja mais facilidade para aqueles que querem empreender, empregar e gerar renda neste País.

Portanto, em nome do Solidariedade, eu faço estas ponderações.

Muito obrigado.

Documento 458/649

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	22/04/2020-16:36
Publ.: DCD - 23/04/2020 - 68	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e 9.790, de 1999. Defesa de votação das Medidas Provisórias de nºs 936 e 944, de 2020, respectivamente, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus, e sobre a instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, este projeto tem uma importância muito grande principalmente para as pequenas e médias empresas.

A Deputada Joice Hasselmann fez um esforço enorme para ouvir os partidos. Agora há pouco, nós fizemos um pedido para que ela acrescentasse no relatório a proibição de demissão de quem pretende contrair empréstimo a partir da data de publicação da lei, para evitar que a empresa demita o trabalhador e depois vá buscar o recurso. É preciso lembrar que este é um recurso para o capital de giro e para o desenvolvimento da empresa, para que, quando ela retornar, realmente tenha como movimentar seu dia a dia e incentivar o trabalho.

É claro que nós queremos que sejam votadas tanto a Medida Provisória nº 944, como a Medida Provisória nº 936, já que ajudam muito. Com certeza, tudo vai ficar melhor com as emendas que as bancadas e os partidos apresentaram, visando à manutenção dos empregos e ao incentivo às empresas.

Eu penso que esta combinação de emendas apresentadas a estas duas medidas provisórias e esta proposta de mudança feita agora no relatório da Deputada Joice poderão ajudar na manutenção dos empregos e no desenvolvimento das empresas após a pandemia, para que elas mantenham os empregos e permaneçam abertas.

Muito obrigada.

Documento 459/649

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	22/04/2020-16:40
Publ.: DCD - 23/04/2020 - 70	CELSO MALDANER-MDB -SC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e 9.790, de 1999. Congratulações à Presidência pela retirada de pauta do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 34, de 2020, sobre a instituição de empréstimo compulsório para atendimento, em caráter de urgência, as despesas relacionadas à Covid-19. Defesa de redução salarial no serviço público.

O SR. CELSO MALDANER (Bloco/MDB - SC. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente e demais colegas Parlamentares, inicialmente, eu gostaria de reconhecer a importância deste projeto de lei e parabenizá-los pela retirada do 34.

Hoje estamos discutindo um projeto muito importante e quero parabenizar nosso catarinense Senador Jorginho Mello, Presidente da Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa, que tem se dedicado desde a época em que era Deputado Federal.

O Projeto de Lei nº 1.282 é muito importante, especialmente agora, com a relatoria da Deputada Joice Hasselmann, que promoveu melhoras no substitutivo, o que vai beneficiar milhares de empresas.

Para termos uma ideia, aqui em Santa Catarina, o SEBRAE entrevistou quase 2 mil pessoas, por amostragem, e nós chegamos hoje ao quantitativo de 10.443 microempresas e pequenas empresas que já fecharam as portas.

Portanto, nada mais justo para este setor, que representa 98% da geração de empregos no nosso País, que aprovarmos este importante projeto. Com certeza, os recursos não serão suficientes, porque, com 15% da participação dos bancos, das cooperativas e de 85% da União, nós vamos chegar a 18,2 bilhões, valor que não vai atender a toda a demanda, mas é muito importante.

Acho que é o projeto mais importante até agora. Num primeiro momento, houve uma preocupação em salvar as vidas; num segundo momento, foram as emergências, para a população ter acesso à renda mínima; num terceiro momento, a ajuda aos Estados e Municípios, porque ninguém mora na União: nós moramos nos Municípios. Agora estamos salvando as microempresas e as pequenas empresas.

Portanto, foi boa a iniciativa de se retirar o PL 34, porque as grandes empresas também têm que receber um olhar diferente. No mínimo, nós não estamos aprovando nada a favor, mas manter os empregos é muito importante.

Parabéns pela retirada do PL 34!

Eu gostaria com muita humildade, Presidente Rodrigo Maia, de sugerir ao Congresso Nacional e aos outros Poderes que tomem a providência de cortar na própria carne. No Tribunal de Contas de Santa Catarina, há que esteja ganhando mais de 70 mil reais. Nós precisamos fazer alguma coisa, algum sacrifício, e dar nossa contribuição.

Muito obrigado.

Documento 460/649

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	22/04/2020-16:52
Publ.: DCD - 23/04/2020 - 73	DRA. SORAYA MANATO-PSL -ES	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e 9.790, de 1999. Congratulações ao Presidente Jair Bolsonaro, ao Ministro da Saúde, Nelson Teich, e ao Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Marcos Pontes, pelas ações adotadas de combate à pandemia de coronavírus. Importância de aprovação do Projeto de Lei nº 1.409, de 2020, sobre a imediata adoção de medidas de preservação da vida dos profissionais da saúde durante epidemias, pandemias ou surtos provocados por doenças contagiosas, ou no caso de declaração de estado de calamidade pública.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Sr. Presidente e todos os Parlamentares.

Eu sou a favor deste projeto de lei, já que ele visa à continuidade das atividades empresariais e à preservação de empregos. Serão mais de 10 bilhões de reais para financiar as atividades das pequenas e microempresas, mediante a garantia de que estes empresários não vão demitir os empregados sem justa causa, por um período determinado.

Quero aproveitar, Sr. Presidente, para parabenizar o Presidente Bolsonaro, o novo Ministro da Saúde, assim como o Ministério da Ciência e Tecnologia por todas as ações no combate ao coronavírus.

Quero chamar a atenção também para o PL 1.409, do Deputado Dr. Zacharias Calil, que é muito importante e deve ser colocado em pauta. Ele prioriza EPIs e testagens para os médicos e paramédicos que estão no *front* do combate à pandemia do coronavírus e também para os policiais da ordem pública.

Sr. Presidente, gostaria muitíssimo que V.Exa. olhasse com carinho o PL 1.409. Só no Hospital das Clínicas, de São Paulo, mais de 400 médicos e paramédicos já foram afastados; no Hospital Sírio-Libanês,

104 funcionários; no Einstein, 348. Então, é muito importante esse PL.

Muito obrigada.

Documento 461/649

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	22/04/2020-16:56
Publ.: DCD - 23/04/2020 - 73	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e 9.790, de 1999. Não implementação, pelo Governo Federal, de medidas aprovadas pelo Congresso Nacional em prol dos trabalhadores, dos Estados e Municípios para enfrentamento da crise gerada pelo coronavírus. Importância do isolamento social como medida de combate à Covid-19. Solidariedade ao Presidente Rodrigo Maia diante de agressões verbais do Presidente da República. Afirmação do compromisso da oradora com a democracia brasileira. Desprezo do Presidente Jair Bolsonaro à vida dos brasileiros diante da pandemia de coronavírus.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Presidente, em primeiro lugar, eu acho que o tema do apoio às micro e pequenas empresas é muito importante porque essa clivagem entre defesa da vida e defesa do emprego não é correta. Essa é a clivagem que faz o Presidente da República, mas essa divisão nunca foi a nossa, nunca foi a do Parlamento brasileiro. Nós demos todos os instrumentos ao Governo para ter dinheiro e não ter limites de metas fiscais, nem de regra de ouro, nem outro limite, para ter renda para cobrir folha de salário e financiar as empresas.

Neste momento o Congresso dá a ele mais um instrumento, o projeto do Senador Jorginho Mello - e teremos outros instrumentos -, para que as micro e pequenas empresas possam ter financiamento. É óbvio que eu gostaria que esse projeto não voltasse ao Senado, para que fôssemos céleres. Estranhei, no primeiro momento, que a taxa de juros tivesse um agregado, a taxa SELIC, como também a saída do BNDES, com a manutenção apenas em outros bancos. Entretanto, compreendi que a Relatora buscou uma composição possível, para que o projeto seja aprovado. Ainda assim, eu solicito à Deputada Joice que agregue

emendas importantes, quais sejam, a escrita clara, explícita, da não demissão como condição para a busca do empréstimo, a condição da não demissão a partir da promulgação da lei, como disse a Deputada Perpétua, como também a condição de não haver trabalho escravo ou semelhante precarização do trabalho.

Sr. Presidente, eu quero aqui também expressar nossa preocupação com que tudo que aprovamos seja de fato executado. A renda mínima, até este momento, não atingiu a maioria dos beneficiários. Há um atraso que me parece proposital, para além da incompetência do Governo em executar os programas, assim como me parece proposital o confronto explícito com a política, com o Congresso, com Governadores e Prefeitos, para não viabilizar, do ponto de vista democrático, a ação de que nós precisamos neste momento da pandemia.

Sr. Presidente, eu sou médica. Catorze anos fiquei em hospitais públicos, boa parte deles em unidades de tratamento intensivo em emergências, e sei o que passam hoje os profissionais de saúde buscando enfrentar a morte, tentando salvar vidas. É em nome desses profissionais, é em nome dos pacientes que estão nos leitos e daqueles que nós queremos que não precisem dos leitos dos hospitais que nós precisamos de fato enfrentar essa tentativa de flexibilizar o isolamento e o distanciamento físico entre as pessoas.

Nós não podemos permitir mensagens dúbias, o Congresso tem que ser firme nessas questões. Nós precisamos ouvir a ciência. Nós não podemos permitir que o Presidente da República seja o mensageiro da morte, como ele tem sido até este momento.

Estou muito preocupada com isso, Sr. Presidente. Quero expressar minha solidariedade a V.Exa. pelas agressões que sofreu no final de semana. Quero expressar a minha afirmação da democracia brasileira, o Congresso brasileiro é o representante dessa democracia, e nós precisamos enfrentar a tentativa de romper o pacto democrático, a tentativa de violentar a política brasileira, de agredir o Congresso Nacional e, principalmente, de agredir a vida das pessoas. O desprezo pela vida não pode ser aceito pelo Congresso Nacional e muito menos pelos Parlamentares que representam o povo brasileiro.

Minha solidariedade a V.Exa., ao povo brasileiro, aos profissionais de saúde. Precisamos reagir, reagir de forma ampla e, se preciso, radicalizar para defender o povo brasileiro.

Obrigada, Presidente.

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e 9.790, de 1999. Dificuldades impostas pelo Governo Jair Bolsonaro para o pagamento do auxílio financeiro emergencial concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos. Imediata votação do projeto de lei, assinado pela bancada do PSOL, sobre a garantia de direitos aos moradores de rua durante a pandemia de coronavírus.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Senhoras e senhores, principalmente aqueles que ainda estão conseguindo acompanhar a sessão neste momento, esta matéria é importante, é um apoio às microempresas, e efetivamente isso pode ser um gerador de fôlego em um momento tão difícil como o que estamos enfrentando, de pandemia, ainda mais se estiver determinado no texto - como a nossa Líder, a Deputada Fernanda Melchionna, tem solicitado à Relatora - que se tenha a garantia dos empregos, dos postos de trabalho, para que esses benefícios, para que esses empréstimos possam ser concedidos com prazo de carência estipulado. É importante que aprovemos uma matéria como esta em um momento em que o Governo Federal coloca dificuldades, barreiras e burocracia para a sustentação econômica do nosso País.

O que está acontecendo no programa de renda emergencial é um verdadeiro absurdo. Primeiro, exigiram CPF regularizado. Podia-se entender isso como um descuido, mas, então, sai a decisão de um juiz federal dizendo que não havia essa necessidade, e o Governo recorre e consegue derrubar essa decisão. Em seguida, o PSOL apresenta, a partir do Deputado Ivan Valente, uma proposta que foi assinada pelos demais membros, garantindo que não exista essa exigência de CPF regularizado para o recebimento do auxílio. Essa proposta foi aprovada na Câmara, e nós imaginávamos que fosse ser aprovada também na sexta-feira no Senado, mas a sessão acabou não ocorrendo.

Agora temos mais burocracia sendo colocada pelo Governo, com muitas pessoas, no Brasil como um todo, reclamando - e com toda a razão - dos processos que estão em análise, análises essas para as quais nunca são liberadas as respostas. Enquanto isso, as pessoas

estão dependendo do auxílio emergencial para a sua sobrevivência, para a alimentação da sua família. Enfim, é fundamental votarmos uma proposta legislativa com determinação de prazo. Essa análise não pode ser *ad aeternum*.

Para finalizar, quero aqui solicitar que se coloque em votação no plenário da Câmara dos Deputados um projeto que foi assinado por toda a bancada do PSOL, inicialmente apresentado por mim junto com a Deputada Talíria Petrone, que garante direitos às pessoas em situação de rua no período da pandemia. Entre esses direitos, estaria a possibilidade de garantir vagas em hotéis e pousadas principalmente para aqueles que são do grupo de risco e que estão em situação de rua, com a possibilidade de pagamento posterior por parte do poder público.

Esperamos que esta matéria venha a ser pautada e votada na Câmara dos Deputados. Pessoas em situação de rua também têm o direito de ver suas pautas serem deliberadas pela Câmara dos Deputados. É o que nós esperamos. É uma questão urgentíssima, como hoje foi destacado, na reunião da bancada do PSOL, pela Deputada Luiza Erundina, demonstrando toda a nossa preocupação com o que está acontecendo em São Paulo, no Rio de Janeiro, nas mais variadas regiões brasileiras.

Peço, Sr. Presidente, que a matéria relativa às pessoas em situação de rua, garantindo medidas preventivas contra o aumento da contaminação por coronavírus, venha a ser pautada imediatamente pela Câmara. Obrigado.

Documento 463/649

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	22/04/2020-17:12
Publ.: DCD - 23/04/2020 - 78	PAULÃO-PT -AL	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e 9.790, de 1999. Responsabilidade do Ministro da Economia, Paulo Guedes, pelo atraso no pagamento do benefício pecuniário emergencial concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos em face da crise gerada pela pandemia de coronavírus. Solidariedade ao Presidente Rodrigo Maia

diante de ataques verbais do Presidente da República.

O SR. PAULÃO (PT - AL. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero cumprimentar V.Exa. e ao Senador Jorginho Mello, que teve a grandeza de elaborar esse projeto, bem como à Relatora, a Deputada Joice Hasselmann, e também a bancada, na pessoa do Deputado Helder Salomão.

A Relatora, após debate com a bancada do PT, certamente já albergou o Fundo Garantidor de Crédito. Nossa preocupação é com a redução da taxa de juros, que é fundamental para os médios, pequenos e microempresários e com o aumento do prazo da carência, para garantir a estabilidade de emprego, afinal, não adianta haver fundo garantidor e redução da taxa de juros se não há o aumento do prazo para garantir aos trabalhadores sua estabilidade.

Sr. Presidente, eu quero destacar o papel do Parlamento no momento que estamos vivendo, principalmente o da Câmara Federal, que teve o protagonismo de apresentar primeiro o projeto em relação à renda mínima. Ocorre que, sobretudo no Nordeste, onde a carência social é muito grande - é o caso de Alagoas, apesar de ser um Estado pequeno -, um grupo razoável de pessoas ainda não teve acesso a essa renda mínima.

A responsabilidade sobre isso eu quero imputar ao Ministro da Economia, Paulo Guedes, que não tem vontade política para a concessão dessa renda, já que tem uma visão muito fiscalista: ele é muito rápido para salvar os bancos - destinou mais de 1 bilhão de reais para esse segmento -, no entanto, na hora de salvar o pequeno, ele não tem a mesma celeridade. Muitas vezes responsabilizam a Caixa Econômica Federal, mas a Caixa foi desmontada, sofreu dificuldades com o PDV e tem uma tecnologia um pouco defasada. O Ministro Paulo Guedes é o responsável.

Por último, Sr. Presidente, quero prestar nossa solidariedade a V.Exa. Já tivemos divergências várias vezes e vamos continuar a tê-las - essa é a essência da democracia -, mas há um ataque que está feito pelo Presidente da República, que nega a ciência e não respeita a democracia. Também seus filhos fazem ataques covardes ao Parlamento, a esta Casa e a V.Exa. Então, nós lhe prestamos solidariedade.

O Presidente da República não representa mais os anseios da classe trabalhadora.

Sr. Presidente, somos favoráveis ao projeto, com as emendas

apresentadas pelo PT.

Muito obrigado.

Documento 464/649

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	22/04/2020-17:20
Publ.: DCD - 23/04/2020 - 81	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Defesa da aprovação de emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e 9.790, de 1999. Elevado número de óbitos e de pessoas infectadas por coronavírus no Estado do Ceará. Defesa da democracia e do Estado Democrático de Direito. Atuação desastrosa do Presidente Jair Bolsonaro. Prática de crime de responsabilidade pelo Presidente da República.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, primeiro, quero dizer que este projeto é importante.

É necessário, Relatora, Deputada Joyce Hasselmann, que façamos mudanças no texto final com os destaques que estão sendo apresentados. Recuperar o valor, que caiu de 50% do faturamento para 30% *(falha na transmissão)...* A taxa de juros foi elevada para SELIC mais 1,25% *(falha na transmissão)* de carência...

Se é para defender micro, pequeno e médio empreendedor que está precisando de apoio do Estado para manter empregos, nós temos que garantir e ampliar *(falha na transmissão)...* que já foi importante, a Deputada ampliou em 5 bilhões o valor do programa a ser expandido País afora, e, portanto, os destaques que os vários partidos da Minoria estão apresentando melhoram o texto.

O apelo que faço é para que todos nós nos empenhemos na busca de aprovação de determinadas emendas que dão mais musculatura e ampliam a ajuda que é tão necessária neste momento para a manutenção dos empregos.

É claro que, lá na frente, nós vamos discutir a MP 936 e a MP 944, que

tratam de matérias que se completam. Esse é o esforço que a Câmara dos Deputados vem fazendo para dar ao País as condições para que o Estado possa proteger a vida de milhões e milhões de brasileiros e brasileiras.

A situação é grave, Presidente. O Ceará já tem mais de 4 mil casos e 300 óbitos - mais de 300 óbitos! É um Estado que está sendo vítima do COVID-19 *(falha na transmissão)*. O Brasil está comovido. Nós estamos trabalhando, e a Câmara tem dado esse exemplo de compromisso com o povo brasileiro, com a defesa da vida e com a manutenção dos empregos. Eu queria, portanto, ressaltar *(falha na transmissão)...*, Presidente.

Em segundo lugar, eu penso que nós precisamos fazer uma discussão política nacional sobre o que está acontecendo no Brasil, o que aconteceu de domingo para cá, quais as movimentações políticas que estão se processando e qual o nosso... Independentemente de divergência política com uma ou outra força, muitos de nós temos o compromisso de que ninguém arreda o pé de defender a democracia e o Estado Democrático de Direito. Para defender o Estado Democrático de Direito, os governantes precisam assumir não só o dever de ofício, mas na vida, no exercício dos mandatos, na Presidência da República, no Governo do Estado, *(falha na transmissão)*..., defender sempre a Constituição *(falha na transmissão)*, defender e executar tudo aquilo que orienta a nossa Carta Maior, senão é arbítrio, senão é ditadura, tal como pediu o Presidente Bolsonaro *(falha na transmissão)*..., a volta do AI-5. Para muitos de nós que convivemos com esse período tão difícil da história do Brasil, dos exílios, das mortes, das torturas, como pode?

O Brasil é uma República democrática, assim disseram os Constituintes de 1988. A nossa Carta é o espelho, é o que ancora as relações econômicas, ou deveria ancorar as relações e a proteção do Estado, as relações entre as forças políticas, entre o Estado plural e democrático e as relações econômicas e sociais, entre os grupos e classes sociais no Brasil.

Ao que nós estamos assistimos, Sr. Presidente? Por mais esforço que tenhamos que fazer - e eu concordo com que muitos de nós *(falha na transmissão)*..., defender a vida, proteger as famílias, os empregos. Isso é prioridade absoluta nossa. Porém, nós temos um Governo incompatível com este Estado forte e protetor, que deve defender as pessoas vítimas do coronavírus.

Numa crise como esta, o Presidente diz uma coisa à noite e no outro dia desdiz. Virou chacota no mundo inteiro. Esse Presidente, que governa uma Nação com mais de 200 milhões de brasileiros, não está assentado naquilo a que todos os Presidentes que passaram por este

País se assentaram depois da redemocratização: a Constituição.

A Constituição brasileira garante ao Brasil ser uma República democrática, um País plural, em que é livre a imprensa e são livres a organização social e política e a dos partidos políticos. Portanto, quando o Presidente desta Nação, que é democrática como manda a Constituição, vai a público incitar as pessoas, pedir a volta da ditadura e da tortura, ele está, sim, cometendo crime de responsabilidade e crime comum contra a República Federativa e democrática do Brasil.

Aqui não é um problema de ser Oposição ou Governo. Nós não podemos permitir isso. Como disse hoje, em tempos de COVID-19, Sr. Presidente, este esforço que nós estamos fazendo nas votações e sessões remotas que V.Exa. está comandando é importante.

Assisti hoje a um debate entre juristas - vários deles Ministros e ex-Ministros do Supremo Tribunal Federal -, em que estavam elencando o roteiro de crimes de responsabilidade que o atual Presidente cometeu. Não é possível! *(Falha na transmissão)* em boa hora, o Procurador-Geral da República pediu investigação dos Parlamentares. Nós podemos divergir, nós podemos debater, brigar. Isso não é *(falha na transmissão)*... democrático do Parlamento *(falha na transmissão)*.

O Procurador pediu investigação *(falha na transmissão)*..., para defender golpe *(falha na transmissão)*..., que é a tortura, que é a ditadura, que é a falta de liberdade. Eu ouvi vários juristas hoje dizendo isso.

É claro que a nossa preocupação central é com a vida das pessoas, é em ajudar, votar leis, como nós fizemos na Câmara até hoje, Sr. Presidente. É uma vergonha o que o Presidente fez com os Estados: não liberou praticamente nada. Os Estados estão sufocados porque não têm apoio nenhum do Governo Federal. Ele só ameaça. Acontece uma tragédia humana como esta de Manaus, no Amazonas, e o Governo não fala nada! Cadê o compromisso do Governo Federal com a defesa da vida, com a proteção à vida? Num momento como este, tem que gastar, tem que fazer tudo para salvar vida, porque o direito à vida está acima de qualquer outro direito!

É por isso que nós temos que nos mobilizar. Esse Governo, no domingo, atravessou o Rubicão. Ele é incompatível com o Estado Democrático de Direito, porque ele é a maior ameaça à ordem democrática brasileira. Os crimes que ele já cometeu, crimes de responsabilidade, nessas condutas que ele exercita no dia a dia como Presidente da República *(falha na transmissão)*..., para exigir de todos os democratas do País, em primeiro lugar, a constituição de uma ampla frente em defesa da democracia, do emprego e da vida. Nós temos que ter esse compromisso. O Parlamento tem que ancorar esse movimento

de grande envergadura nacional, porque este Parlamento, Sr. Presidente, sempre deu guarida aos reclamos, sempre deu guarida à manutenção da ordem democrática, quando foi necessário em todos os períodos de crise institucional que o Brasil viveu após a ditadura militar. O Parlamento não pode ficar silente por muito tempo.

Presidente, nós temos a defesa da democracia e a defesa do Parlamento muitas vezes tão chicoteadas por aqueles que estão aí dentro convivendo conosco e vão para as ruas defender o fechamento do Congresso Nacional! Isso não é razoável, não é possível. Nós precisamos, neste momento, fazer uma frente em defesa da democracia e ao mesmo tempo exigir o fim desse Governo.

Presidente, eu encerrarei, com a paciência de V.Exa. em me ouvir como Líder da Minoria e como Parlamentar cearense, dizendo o seguinte: é incompatível! A democracia brasileira sangrará muito, ela não suportará Bolsonaro por mais 3 anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 465/649

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	22/04/2020-17:32
Publ.: DCD - 23/04/2020 - 83	LAFAYETTE DE ANDRADA-REPUBLICANOS -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Elogio à Deputada Joice Hasselmann pelo parecer oferecido ao Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e 9.790, de 1999. Iminência de colapso do sistema energético nacional. Reexame da Medida Provisória nº 950, de 2020, sobre as medidas temporárias emergenciais destinadas ao setor elétrico, para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus. Imediata votação do Projeto de Lei nº 1.720, de 2020, sobre a criação da Cédula de Crédito de Energia e alteração das Leis de nºs 10.438, de 2002, e 10.848, de 2004, durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Covid-19.

O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA (REPUBLICANOS - MG. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, eu quero elogiar a postura da Deputada Joice Hasselmann na confecção desse parecer importante para a micro e

pequena empresa. É um alento que nós precisamos para quem efetivamente dá emprego no Brasil.

Nós sabemos que a pequena empresa e a microempresa têm grande capilaridade e capacidade de produzir emprego no Brasil. Portanto, precisamos auxiliá-las, e o Republicanos votará favoravelmente.

Sr. Presidente, em segundo lugar, eu quero aqui trazer uma reflexão importante que está à margem deste debate, mas que está no centro da retomada do desenvolvimento do Brasil, que é sobre a questão energética.

As pessoas não estão compreendendo, não estão percebendo o que está acontecendo. Nós estamos muito próximos de um colapso do sistema de energia brasileiro.

Eu tenho visto nos noticiários que o Governo pretende fazer empréstimos junto ao BNDES para as distribuidoras. Isso é importantíssimo neste momento em que haverá grande inadimplência e as distribuidoras estarão sobrecontratadas, porque está sendo utilizado menos energia do que efetivamente foi encomendado.

Isso também está acontecendo com a indústria. A indústria nacional está toda sobrecontratada. O que é isso? As indústrias compram energia por longo prazo; elas compram um montante de energia. As geradoras fornecem essa energia para elas. Existe um contrato de longo prazo em que as geradoras fornecem um tanto de energia por mês para as indústrias.

Ocorre que as empresas não estão funcionando a pleno vapor, muitas estão até fechadas, e esses contratos estão vigorando. Isso está fazendo surgir um sem-número, uma infinidade de ações na Justiça, em que a indústria, de maneira clara, objetiva e muito justa, está pedindo que os encargos sejam cobrados dela somente referentes ao montante de energia utilizada, e não daquela energia contratada, ao mesmo tempo em que é preciso que haja um reequilíbrio desses contratos das indústrias com as geradoras. Isso tudo está desarrumado, isso tudo está gerando uma inadimplência, uma insegurança, e o sistema energético brasileiro é uma corrente: um elo que se quebra destrói todo o sistema. E nós estamos na beira disso.

O Governo enviou a Medida Provisória nº 950, em que ele tira o baixa renda da cobrança pela energia, semelhante a esse recurso que está sendo oferecido, de 600 reais, para aqueles de baixa renda. Mas, de acordo com a medida provisória, ele está empurrando essa conta para o resto da sociedade, para nós, outros consumidores, para as indústrias, para o comércio, ou seja, é aquela velha historinha: *"Eu te quebro as pernas, mas depois eu te falo, eu sou bonzinho, e vou te*

emprestar uma muleta". Não é possível. Então, é preciso adotarmos medidas em que o Governo efetivamente entre contribuindo - contribuindo. É isso que se espera agora. Se isso não for feito, haverá um colapso no sistema de energia, e todos sofreremos isso. Se formos utilizar a sistemática que o Governo adotou da Medida Provisória nº 950, isso vai ser muito ruim para todos os demais consumidores. Corre-se o risco de termos um aumento muito em breve de 20%, 30% da nossa conta de luz, de todos os brasileiros.

Portanto, Sr. Presidente, estou dizendo que esse debate precisa ser enfrentado. Eu, estudando com entendidos do setor elétrico, apresentei o Projeto de Lei nº 1.720, para, de alguma forma, contribuir para enfrentar esse debate. O projeto não é perfeito, merece críticas, merece observações, vamos melhorá-lo, mas ele é a espinha dorsal de um debate que precisa ser feito - o PL 1.720. Estou solicitando aos Líderes que o coloquem na lista daqueles projetos a serem debatidos com urgência, antes que o pior aconteça com o sistema energético brasileiro.

Quero apenas trazer a minha preocupação e dizer que estamos prontos para contribuir, prontos para debater, mas está acontecendo esse colapso. Ele está vindo devagarzinho, o *tsunami* está para acontecer, ninguém está percebendo isso, e na hora em que percebermos isso, o sistema entrou em colapso, e aí não adianta produzir mais respiradores para os hospitais, não, porque não vai haver luz para fazer os respiradores funcionarem. Não adianta as escolas quererem fazer programinhas de ensino a distância, porque não vai ter luz para oferecer a Internet, nem mesmo poderemos nos reunir mais se tivermos o colapso do sistema energético no Brasil.

Sr. Presidente, mais uma vez, reitero a minha preocupação, que é uma preocupação de todo o setor, é um debate que não está acontecendo, está muito raso, muito fora da contextualizarão, mas que está na espinha dorsal do nosso desenvolvimento.

Precisamos dar a ele a seriedade necessária que não estamos dando.

Esse é o apelo que eu faço. Apresentei o Projeto de Lei nº 1.720, que serve como o início, a espinha dorsal para o debate, mas um debate que precisa ser enfrentado.

No mais, Sr. Presidente, parabenizo V.Exa. pela condução dos trabalhos. Eu quero aqui me solidarizar com V.Exa. quanto às ofensas absolutamente injustas que têm sido feitas pelas redes sociais, porque o Parlamento está funcionando, e funcionando bem a favor da Pátria, do nosso Brasil, com seriedade e serenidade. E V.Exa. deve ser exaltado nesse momento.

E, mais uma vez, o Republicanos reitera que votará "sim" ao projeto que apoia a micro e a pequena empresa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 466/649

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	22/04/2020-17:40
Publ.: DCD - 23/04/2020 - 85	JOICE HASSELMANN-PSL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Esclarecimento ao Plenário sobre o parecer oferecido pela oradora ao Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e 9.790, de 1999. Pedido aos Parlamentares de retirada de requerimentos de destaques apresentados à proposição.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Não. Nós já apresentamos a subemenda. Mas, apenas para deixar claro, porque eu ouvi o Deputado José Guimarães falando de um destaque que apresentará para que volte o percentual de 50%, em vez de 30%. Nós acatamos um destaque do PT para que voltasse o percentual de 30%. Era 50%. Ou seja, é um destaque do PT e do NOVO idênticos e que atendem ao PT. Digo isso para o Deputado José Guimarães saber que estamos atendendo à bancada. Ele falou pela Minoria.

Sr. Presidente, alguns Deputados pediram para termos cuidados para que não ocorressem demissões. Foi feito um ajuste a pedido do PSB e também de Líderes do Centro que ficou basicamente com a seguinte redação: a partir da promulgação dessa lei, quem pegar um empréstimo tem que ter o mesmo número de funcionários enquanto estiver usando o empréstimo. É basicamente isso. Então, se houver demissão, terá que haver uma recontratação. Tudo isso a partir da promulgação, para impedir que alguém eventualmente demita primeiro e vá pegar o empréstimo depois.

O projeto original tinha uma carência para o início do pagamento que cairia em outubro. Conseguirmos esticar para fevereiro. Eu gostaria que aprovássemos uma carência de 2 anos, mas não é possível. Nós temos que fazer um projeto responsável que consiga rodar dentro dos

bancos.

Com relação à taxa de juros é a mesma coisa. Eu sei que há alguns destaques para se colocar só a SELIC. Eu pedi inclusive ao Governo que colocasse 100% desse valor, e não 85%. V.Exa. é testemunha disso. Nós tentamos deixar esse projeto mais robusto com dinheiro da União, mas não foi possível. Então, devido aos bancos terem esse risco de 15%, se não houver uma mínima remuneração desse capital, não roda. Nós não podemos obrigar o banco a dar o empréstimo. Então estamos colocando o menor *spread,* a menor taxa possível, de 1,25% ao ano, mais a SELIC, que tem projeção de queda, podendo chegar, segundo os bancos, a 2,175 no final do ano.

Portanto, atendemos a maioria dos Líderes. Se possível, solicito que retirem os destaques, para avançarmos. Desde já eu os agradeço. O restante, vou falar no tempo de Líder.

Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 467/649

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	22/04/2020-17:44
Publ.: DCD - 23/04/2020 - 86	ENIO VERRI-PT -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

União dos partidos políticos em torno da aprovação do Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e 9.790, de 1999. Aprovação, pelo Parlamento brasileiro, de matérias em prol dos trabalhadores brasileiros, das famílias carentes, dos Estados e Municípios para enfrentamento da pandemia de coronavírus. Associação do coronavírus a plano comunista pelo Ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo. Atuação desastrosa do Presidente Jair Bolsonaro. Prioridade do Presidente da República, de seus filhos e de Ministros de Estado no grande capital e na especulação, em detrimento da saúde e da vida do povo brasileiro. Falta de condições pessoal e intelectual do Presidente Jair Bolsonaro para continuidade no comando do País.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todos aqueles que nos assistem, ouvi agora a Deputada Joice Hasselmann, que é do PSL, falando sobre o Projeto de Lei nº

1.282. Antes dela falou o Deputado do Republicanos, falou o Líder da Minoria, o Deputado José Guimarães, do PT, que representa três partidos da Oposição, falou o representante do Partido Novo. Talvez, há 6 meses, fosse impossível imaginar que nós teríamos tanta conexão, que teríamos tanto compromisso com o Brasil a ponto de afastar divergências do campo ideológico e teríamos uma única preocupação: fazer com que o Brasil esteja forte para enfrentar essa crise sanitária, de proteção social e econômica que vivemos por causa do coronavírus.

Hoje estamos discutindo a microempresa. Nós discutimos um pouco antes a liberação de dinheiro do Fundo de Assistência Social também para o enfrentamento da pandemia.

Há poucas semanas, o Ministro da Saúde também falou do assunto. A Renda Cidadã é a garantia dos 600 reais que nós aprovamos, os recursos que garantem ICMS para os Estados, ISS e IPM para os Municípios, que estão agora no Senado para serem votados.. Ou seja, eu vejo o Parlamento absolutamente comprometido, unificado com a construção de um Brasil solidário, justo e que possa recuperar-se após essa pandemia de forma eficiente, mas também com distribuição de renda.

Eu vejo isso e confesso que fico até emocionado de ouvir Deputados e Deputadas de partidos tão distintos comprometidos com isso, como, neste momento, a Deputada Joice Hasselmann, o que é verdade, que conversou comigo, conversou várias vezes com o Deputado Helder Salomão e construiu este projeto a dezenas de mãos.

O que, enfim, me deixa preocupado num cenário como esse, Sr. Presidente, é que eu vejo o Legislativo absolutamente comprometido com o Brasil, o Judiciário, através do Supremo, absolutamente preocupado com isso, mas o que eu vejo do Executivo me entristece e, mais do que isso, me preocupa. Vi hoje as declarações do Chanceler do Brasil, o Ministro Araújo, falando sobre comunismo, sobre o comunismo na China, rompendo com a Organização Mundial da Saúde, porque eles têm interesses comunistas. Esta é uma visão da Idade Média, uma visão de séculos passados que interrompe a possibilidade de o Brasil manter boas relações culturais e principalmente econômicas com o resto do mundo.

Se fosse só esse Ministro, eu poderia dizer que ele é limitado mesmo, que é a incapacidade intelectual e técnica do Ministro. O problema do Governo Bolsonaro como um todo é esta Casa. O próprio Bolsonaro é mais ainda. Não basta ter um Presidente medíocre, porque o medíocre acaba tendo ao seu redor pessoas tão medíocres quanto ele. E aí temos um Presidente da República que só faz besteira.

Imaginem um Congresso Nacional comprometido com o enfrentamento da pandemia, e o Presidente da República sai do Palácio e vai a um evento público tossindo, tossindo na frente das pessoas, tocando nas pessoas e, ao mesmo tempo, defendendo a ditadura militar e o Ato Institucional nº 5. Depois, no dia seguinte, ele diz que a Constituição brasileira é ele. Esta afirmação e essas duas defesas que ele faz o caracterizam como um defensor da ditadura, uma pessoa que desrespeita a Constituição brasileira e é contra a democracia, que é a essência deste País e a essência da nossa Constituição de 1988.

Isso gera um efeito sobre o Brasil de forma gigantesca: externamente, na medida em que somos motivo de gozação, hoje, por termos um Presidente desse tamanho, pequeno, um Presidente incapaz de representar um país tão grande, tão forte como este, que pode produzir tanto; e internamente, por ser um Presidente que não tem sanidade para ver o que o povo precisa e fazer aquilo que é possível. O desrespeito do Presidente à ciência, àquilo que é melhor para a vida do povo brasileiro já o torna incapaz de ser o Presidente da República.

A política econômica que ele adotou nesse primeiro ano, que nos levou a um PIB de 1%, ao aumento do desemprego e da miséria, prova a sua incapacidade de ser o Presidente da República. E a maneira como ele trata essa crise confirma de forma absoluta e inegável a sua incapacidade para dirigir este País. Ele está preocupado com contas.

Vejam, a Deputada Joice aumentando em 50% a possibilidade de garantia. Uma garantia de 15 bilhões, se for como crédito, você multiplica por sete, oito vezes. Ou seja, dá para você multiplicar garantias para as micro e pequenas empresas, dá para ampliar o SUS. Há tanta coisa acontecendo que não precisamos nem ser originais, como esses projetos estão sendo. É só copiar o resto do mundo.

V.Exas. acham que o Boris Johnson está preocupado com o equilíbrio fiscal da Inglaterra, ou o Trump, com o equilíbrio das contas nos Estados Unidos? Eles estão preocupados em salvar vidas e garantir que o povo que os elegeu, que confia neles tenha qualidade de vida, sobreviva à essa crise e que o país volte a crescer.

Aqui no Brasil é o contrário. O Presidente, seus Ministros, alguns próximos deles, como os filhos, estão preocupados com o grande capital, estão preocupados com a especulação, estão preocupados com tudo, menos com a vida dos brasileiros e brasileiras.

Nesse cenário, o que quero deixar aqui é uma grande preocupação, porque, se eu tinha um mínimo de esperança, está dado hoje, com a palavra da Deputada Joice Hasselmann, que não há o que esperar do mercado financeiro. Ela tentou negociar. O PT pediu, todos os partidos pediram que não houvesse nenhuma taxa acima da SELIC. E nenhum

banco privado se ofereceu para ajudar cobrando só a taxa SELIC. O banco tinha que ter alguma coisa, senão ele não iria entrar no mercado.

Os bancos são os que mais ganham neste Brasil. A concentração de renda desse setor é gigantesca! A margem de lucro deles é altíssima! E eles não têm compromisso nenhum com o Brasil, não têm compromisso nenhum com a nossa população.

Devolvam um pouco do que vocês ganharam, porque é muito, não dá para contar! Devolvam esse recurso para a população. Mas não devolvam para trocar títulos no mercado secundário. Devolvam para as micro e pequenas empresas, que não têm dinheiro para pagar nem a folha de pagamento. Devolvam para aquele empresário pequeno que quer continuar vivo, sobrevivendo, trabalhando após a pandemia.

Tanta coisa podia ser feita com pouco recurso, e os bancos ainda estão preocupados em manter a sua margem de lucro. Isso prova a mais absoluta falta de respeito do mercado financeiro para com a população, que lhes proporciona margem gigantesca de lucro e capacidade de crescimento enorme.

Tenham certeza de que o povo brasileiro vai se lembrar disso. Se os bancos não comparecerem neste momento para ajudar a população que precisa, após essa crise, eles serão lembrados.

Depois não reclamem sobre como o Congresso Nacional vai se comportar, porque a população espera isso do Congresso Nacional.

Por fim, somando o comportamento do mercado financeiro, que tem como representante no Governo Paulo Guedes, que é o Ministro da Economia, e somando todos os Ministros que estão ao redor de Bolsonaro, nós chegamos a uma única conclusão: Bolsonaro não tem condições de continuar sendo o Presidente da República. Ele não tem capacidade pessoal e intelectual de continuar dirigindo o País nesta crise sanitária e muito menos no processo de recuperação, que vai exigir diálogo, conversa e respeito, o que Bolsonaro não tem demonstrado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, a falta de respeito que Bolsonaro tem está demonstrada na maneira como trata não só V.Exa., mas também todos os Parlamentares desta Casa. O desrespeito que ele tem com o Legislativo é o desrespeito que ele tem com o povo brasileiro. Por isso é que nós do Partido dos Trabalhadores, de forma geral, temos uma única coisa a dizer neste momento: fora, Bolsonaro! Não dá mais para o País continuar sendo dirigido por uma pessoa como essa.

Muito obrigado, e viva o Brasil!

Documento 468/649

51.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 22/04/2020-18:00

Publ.: DCD - 23/04/2020 - 91 | ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Agradecimento à Deputada Joice Hasselmann pelo acolhimento de emenda apresentada pelo PSB ao Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e 9.790, de 1999. Oposição propositiva do PSB ao Governo Federal. Apresentação ao Ministério da Economia, pelo partido, de conjunto de medidas emergenciais para enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus. Participação do Presidente Jair Bolsonaro em manifestação pública a favor do fechamento do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal. Existência de embasamento jurídico para abertura de processo de impeachment contra o Presidente da República. Apreço do Chefe da Nação por regimes autoritários.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, cumprimento V.Exa. e peço que agregue o tempo de Liderança ao meu tempo de orientação de bancada.

Cumprimento a Deputada Joice Hasselmann e lhe agradeço o acolhimento de uma de nossas emendas, uma de nossas preocupações, que diz respeito à data a partir da qual não pode ser feita nenhuma demissão.

Essa iniciativa é muito positiva, Deputada Joice - esta era a nossa preocupação -, porque nós receávamos que, eventualmente, alguém de má-fé pudesse, antes de assinar o contrato, demitir seus funcionários e ao mesmo tempo se aproveitar da benesse do poder público através desse apoio tão importante para micros e pequenos empresários.

Então, o acolhimento de uma de nossas emendas é motivo de agradecimento, porque é uma forma de também proteger os empregos no nosso País.

Deputada, V.Exa. acatou a nossa emenda mudando no texto a data limite para qualquer demissão. Não é mais a data da assinatura do contrato junto ao poder público, mas é a data da entrada em vigor deste projeto de lei, assim que for sancionado e virar lei. Portanto, eu quero registrar os meus cumprimentos, o meu agradecimento e o meu reconhecimento por sua atenção.

Algumas questões ainda nos preocupam e, por isso, são objetos de nossos destaques, mas nós vamos discutir isso oportunamente, no momento dos destaques.

Eu gostaria de dizer que para o PSB essa é uma medida de extrema importância. O PSB é uma oposição que procura contribuir com ideias, com sugestões. O PSB é uma oposição propositiva. Nós não apenas mostramos onde estão os erros do Governo, não apenas fazemos críticas e trabalhamos para impedir os retrocessos, afinal de contas esse é um dos mais importantes papeis em qualquer partido de oposição, em qualquer governo do mundo. Basta olhar os outros países para ver como funcionam as maiores democracias. Nós fazemos isso com muito orgulho, mas isso não basta. É fundamental também que a Oposição tenha capacidade de propor, de apontar caminhos. E foi isso que nós fizemos quando apresentamos essas emendas, foi isso que nós fizemos quando debatemos a renda emergencial, lutando para que o valor subisse junto com outros partidos, foi isso que nós fizemos quando apoiamos a PEC do "orçamento de guerra", foi isso que nós fizemos quando discutimos a liberação de recursos para enfrentar os problemas de saúde, foi isso que nós fizemos quando contribuímos com ideias e sugestões para o projeto que apoia Estados e Municípios.

Enfim, foi isso que nós fizemos em todos esses momentos e mesmo no momento em que nós procuramos o Ministro da Economia. O PSB foi ao Ministério da Economia levando um leque de 25 propostas de medidas emergenciais, 14 das quais já foram acatadas parcialmente pelo Governo como medidas emergenciais para enfrentar os problema econômicos durante a crise.

Portanto, nós somos uma oposição que participa com sugestões, com propostas. Nós temos projeto para o País. Nós sabemos o que defendemos para o Brasil. E quando há qualquer medida do Governo que seja positiva, nós apoiamos. Podemos citar vários exemplos em que já apoiamos.

Agora, é importante que fique claro que quem vem causando instabilidade ao País não é a Oposição, é o Governo. É fundamental, Presidente, fazer menção ao gesto gravíssimo do Presidente da República no domingo passado -- essa é a primeira sessão pública da Câmara de que participamos após isso --, ao ato irresponsável,

inconsequente e antidemocrático de participar de uma manifestação que pede o fechamento dos outros Poderes. Isso é fato da maior da gravidade, é crime de responsabilidade, mais um na lista de vários crimes de responsabilidade já cometidos pelo Presidente da República. Nós não temos a menor dúvida disso.

Nós do PSB sabemos que não faltam razões jurídicas para o pedido de *impeachment* do Presidente. A questão é que um processo de *impeachment* não é um processo apenas jurídico, é um processo jurídico-político que envolve uma série de considerações, inclusive se é de fato o momento adequado para se fazer um pedido desse tipo considerando o momento grave que o País está enfrentando com essa pandemia.

Nós do PSB não temos dúvida de que o Presidente da República já ultrapassou todos os limites, e já faz tempo. Ele já o fez no ano passado quando, por várias razões, também ultrapassou os limites que são colocados pelo seu cargo.

Felizmente, as instituições no Brasil estão funcionando. Felizmente, o Congresso Nacional está funcionando, está fazendo o seu papel, está presente com medidas de socorro à população, à economia, aos empregos. Felizmente, nós podemos contar com aquilo que os jornais hoje trouxeram: podemos contar com o equilíbrio e o bom senso de generais que se recusaram a acompanhar o Presidente da República naquele absurdo e, do ponto de vista da lei do nosso País, da Constituição do nosso País, antidemocrático ato de domingo. Estão de parabéns os Generais que se recusaram corretamente a participar daquela irresponsabilidade do Presidente da República!

Aliás, não foram poucos os militares de alta patente que reafirmaram corretamente - e quero aqui reconhecer a importância dessa manifestação dos altos oficiais -, que o papel das Forças Armadas é funcionar como instituição de Estado, e não como instituição de Governo. Mostram, com isso, o seu compromisso com a Constituição, com a democracia, com o respeito ao livre funcionamento dos outros Poderes.

E esse comportamento de morde e assopra do Presidente da República, o de quem ultrapassa os limites e, no dia seguinte, tenta dizer que não fez o que fez, não nos engana! Nós sabemos perfeitamente que o Presidente da República tem admiração por regimes autoritários, por líderes autoritários, não tem apreço pela democracia. A sua homenagem à democracia é da boca para fora, porque nós vemos, desde há muito, que o seu sonho é se tornar o líder autoritário do nosso País e que funcione sozinho, fechando o Congresso e fechando o Supremo, se assim puder.

Não conseguirá, porque o País não aceita esse tipo de retrocesso; porque os altos oficiais que têm responsabilidade nas Forças Armadas não o acompanharão numa aventura como esta; porque o Judiciário está funcionando; porque o Congresso está funcionando; porque a opinião pública não aceita isso; porque a imprensa ainda tem liberdade e também não aceita, assim como as demais instituições, inclusive instituições religiosas, como a CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, que já condenou abertamente qualquer tipo de saída autoritária ou de sonho com a ditadura.

Nós do PSB, honrando a história daqueles que nos antecederam, como Miguel Arraes, que resistiu ao Golpe de 1964, que não renunciou ao governo e sofreu as consequências por isso, não abrindo mão da honra de respeitar e dignificar os votos que recebeu, nós do PSB aqui estaremos, de pé, firmes, lutando pela democracia, condenando, Sr. Presidente. Estaremos tomando e apoiando toda e qualquer medida que for necessária para garantir a democracia no Brasil.

Não passarão! Não rasgarão a nossa Constituição! Não acabarão com os outros Poderes! Não fecharão o Congresso! Não fecharão o Supremo! Não instituirão no Brasil tempos dos quais não temos saudade!

Ditadura, nunca mais!

Documento 469/649

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	22/04/2020-18:12
Publ.: DCD - 23/04/2020 - 95	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Pilares centrais do pedido de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro, apresentado pelo PDT. Inconfiabilidade dos dados divulgados pelo Ministério da Saúde, relativos ao número de óbitos e de pessoas infectadas por coronavírus, tendo em vista à intervenção velada da Pasta com a nomeação de general para o cargo de secretário-executivo. Conclamação à Casa para formação de frente parlamentar ampla em defesa da saúde, da democracia e do emprego. Acatamento, pela Justiça, de ação popular apresentada pelo PDT contra o sistema bancário pelo aumento das taxas de juros e por exigências impostas em operações de crédito. Apoio ao Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e 9.790, de 1999. Apresentação de

requerimento de destaque para supressão da parte relativa às taxas de juros, constante no parecer oferecido à matéria pela Relatora Joice Hasselmann.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, Sras. e Srs. Parlamentares, inicialmente gostaria de pedir que fosse agregado nosso tempo de Líder.

Queremos comunicar a esta Casa que o Partido Democrático Trabalhista entra, no dia de hoje, com o pedido de *impeachment* do Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro.

A peça é assinada pelo Presidente Nacional do PDT, Carlos Lupi, e pelo Vice-Presidente Nacional do PDT, Ciro Gomes. Ambos deram entrada hoje no pedido de *impeachment.*

O pedido se fundamenta em duas questões centrais. A primeira é que o Presidente atenta contra a saúde pública, estimulando indiretamente - por vezes, também diretamente, como ocorreu no último domingo - a contaminação dos brasileiros e o fim do isolamento social. Outro pilar central desse pedido de *impeachment* são os ataques reiterados contra o Congresso Nacional, contra a democracia, contra o Judiciário e contra a imprensa livre.

Sr. Presidente, depois de um debate profundo, realizado com a nossa bancada e com a Executiva Nacional do partido, decidimos que é hora de dar um basta a isso. Motivos não faltavam, e culminaram com a situação apresentada nos últimos dias. O Partido Democrático Trabalhista não pode deixar que isso vá adiante.

Portanto, o PDT comunica a esta Casa que entrou, na tarde de hoje, com o pedido de *impeachment*.

Quero fazer também uma denúncia, Sr. Presidente. Gostaria de denunciar que o Ministério da Saúde está sob intervenção, esta é a verdade. Depois da saída do Ministro Mandetta e da troca pelo novo Ministro Nelson Teich, que assumiu na semana passada, colocou-se como número dois no Ministério um General. O Ministro Nelson Teich é apenas uma figura. Na verdade, o General é quem demite, o General é quem decide, o General é quem contrata, o General é quem dá os números.

E é em face desses números que nós fazemos um questionamento, porque os critérios mudaram. Agora os números são outros, são cada vez menores. Não que nós queiramos que os números do coronavírus sejam maiores, é óbvio que queremos que eles sejam menores e que haja o menor número de vítimas possível, mas queremos segurança

nos dados! E, a partir de agora, nós não podemos contar com essa segurança. Não confiamos mais nos dados disponíveis no Ministério da Saúde.

Portanto, Sr. Presidente, faz necessária esta denúncia que fazemos nesta tarde de hoje, na Câmara dos Deputados, conclamando os Parlamentares e as entidades para que formemos uma frente ampla em defesa da saúde, da democracia e do emprego, três coisas que têm de andar juntas. Nessa discussão, em que se diz que um é contra o emprego porque é a favor da saúde, ou que o outro é a favor da saúde porque é contra o emprego, essa divisão não existe! Nós temos de fazer isso de forma conjunta. Temos de trabalhar pelo emprego, como esta Casa está fazendo, e pela saúde, mas sob o manto da democracia, que é valor fundamental desta Casa.

Eu queria também dizer que o PDT, na semana passada, conseguiu uma vitória importante na Justiça. José Carlos Lupi ajuizou ação popular e conseguiu a proibição de que bancos aumentassem a taxa de juros ou intensificassem as exigências para concessão de crédito. Nós sabemos, Sr. Presidente, que no início desta pandemia o Banco Central anunciou a redução do compulsório, injetou dinheiro e aumentou a liquidez dos bancos e do sistema financeiro, mas não exigiu contrapartidas. O que os bancos fizeram? Elevaram as taxas, dificultaram o crédito e ficaram com o dinheiro. Portanto, foi uma decisão importante do nosso partido, tomada na semana passada. Eu não tive oportunidade de dividi-la com esta Casa.

A decisão judicial determina também que novas linhas de crédito sejam abertas em favor do mercado produtivo interno, o que é algo importante neste momento de crise.

Por fim, Sr. Presidente, com relação à matéria que nós estamos discutindo, sem dúvida nenhuma a Relatora, Deputada Joice Hasselmann, a quem eu cumprimento pelo relatório apresentado, avançou e melhorou o texto, em comparação com o que veio do Senado. Eu diria que, só por aumentar em quase 60% o valor disponível, já mereceria aprovação o relatório. Contudo, de forma que nem eu nem a bancada do PDT conseguimos entender, a Relatora mexeu na taxa de juros, deixando esse *spread* bancário acrescentado à taxa SELIC de 3,75%, ou melhor, a taxa SELIC mais 1,25%.

Assim, nós iremos entrar com um destaque supressivo, para suprimir do texto esse trecho e retomarmos o trecho original do texto trazido pelo Senado Federal, porque é essa a função dos bancos públicos. O argumento da Relatora foi que tinha de haver algum atrativo para que os bancos públicos pudessem participar desse programa. Ora, a função dos bancos públicos, Sr. Presidente, é justamente entrar nessas horas de dificuldade! Os bancos públicos têm de ser escalados para

fazer parte dessa dificuldade, não podem ter como opção participar ou não, pois isso é uma necessidade. Nós aprovamos aqui um decreto de calamidade, estamos sob um orçamento de guerra, portanto não podemos deixar que os bancos optem: se participam ou não. Eles têm que fazer a sua parte, e com a taxa de juros menor possível. Portanto, nós vamos entrar com esse destaque.

Quero dizer, contudo, que vamos votar favoravelmente ao relatório da Deputada Joice, que, por sinal, acatou sugestões e emendas nossas, e também acatou uma emenda do Deputado Pompeo de Mattos, do nosso partido, que possibilita a inclusão dos bancos estaduais como autorizados a também operarem o programa. Nós consideramos isso um grande avanço, e votaremos favoravelmente.

O PDT encaminha o voto "sim".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 470/649

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	22/04/2020-18:28
Publ.: DCD - 23/04/2020 - 99	MARCELO FREIXO-PSOL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pela Relatora da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público ao Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e 9.790, de 1999, ressalvados os destaques. Indignação do orador com a participação do Presidente Jair Bolsonaro em manifestação pública a favor do fechamento do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal. Caráter criminoso do incentivo do Presidente da República ao povo para retorno às ruas, diante da pandemia de coronavírus. Expectativa quanto à prisão de agressor de mulheres, no Estado do Rio Grande do Sul.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Deputado Rodrigo Maia, a orientação da Minoria e do PSOL é pelo voto "sim".

Aproveito para dizer que é inaceitável que um Presidente da República participe de um ato criminoso. A Constituição Federal é muito clara e

preserva a democracia brasileira. Nós vivemos 21 anos em uma ditadura civil-militar que levou à morte, ao atraso e ao desaparecimento de pessoas.

O Congresso Nacional, Deputado Rodrigo Maia, tem um busto em homenagem a Rubens Paiva; não tem nenhum busto em homenagem a ditador ou a torturador. Não existe homenagem ao Brilhante Ustra no Congresso Nacional. Há homenagens a quem foi vítima do AI-5, e não a quem promoveu o AI-5. Por isso é inaceitável que o Presidente da República compareça a um ato que promove a defesa de um regime militar, a defesa do fechamento do Judiciário e do Congresso Nacional e o fim da democracia.

Aliás, Presidente Rodrigo Maia - como estou falando também pela Minoria, peço mais 1 minuto -, gostaria de dizer que Deputado que defende o AI-5 deveria ser coerente e renunciar ao seu mandato. Deputado que defende o AI-5, que defende o fechamento do Congresso, deveria ser coerente. Sua primeira atitude deveria ser renunciar ao mandato, porque ele está dizendo que o Congresso não serve para nada. Mas o Congresso Nacional é fundamental.

Neste momento em que há tanta gente morta e tanta gente precisando de decisões importantes, quem está respondendo às demandas da sociedade, quem está respondendo ao que o povo precisa é o Congresso Nacional, não é o Presidente da República.

O Presidente da República age de forma criminosa, não só porque participa de ato autoritário, mas também porque está mandando as pessoas irem para as ruas. Ele será responsável pela morte delas.

O Presidente da República nunca falou em respeito a essas famílias que perderam pessoas queridas. É um crime! Aliás, ele comete sucessivos crimes, e as instituições têm que dar resposta a isso.

Que bom que o Ministro Alexandre de Moraes abriu investigação e vai apurar quem é responsável por promover um crime como aquele. Espero que a Polícia Civil do Rio Grande do Sul prenda o covarde agressor de mulheres. Essa é uma resposta necessária, Deputado Rodrigo Maia, à democracia.

Que uma Frente Democrática seja imediatamente construída neste País para que possamos defender a lei e o Estado Democrático de Direito.

O voto é "sim".

Sumário

Aprovação pela Casa de proposições destinadas ao combate à crise gerada pela pandemia de coronavírus. Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pela Relatora da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público ao Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e 9.790, de 1999, ressalvados os destaques.

O SR. RUBENS BUENO (CIDADANIA - PR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Eu estava elencando de cabeça alguns dados que julgo importantes relatar neste momento.

Nós aprovamos aqui, primeiro, o projeto da lei de combate ao coronavírus no dia 5 de fevereiro, em 24 horas. Depois, aprovamos o projeto da telemedicina; aprovamos o projeto dos 2 bilhões de reais para as Santas Casas; aprovamos o projeto do auxílio emergencial para os mais vulneráveis; e aprovamos a proposta de recomposição das receitas de Estados e Municípios. Vejam o quanto esta Câmara está fazendo em curto espaço de tempo, graças à Liderança de V.Exa., Sr. Presidente.

Sobre esta linha de crédito de 15 bilhões e 900 milhões de reais, é importante destacar que ela atende às microempresas e às empresas de pequeno porte. E, no parecer ao projeto do Senador Jorginho Mello, que já foi Deputado, a Relatora Joice Hasselmann acrescentou algo importante: a suspensão por 6 meses da cobrança do REFIS e a ampliação da carência de 6 meses para 8 meses, com 36 meses de prazo para pagar. Isso é muito importante, até porque o SEBRAE, do estimado Carlos Melles, já indicou que nós temos no País 10 milhões de pequenas e microempresas, com 32 milhões trabalhadores. Vejam a importância que esse recurso, que essa linha de crédito colocada à disposição de todos tem para o País.

Está de parabéns a Câmara dos Deputados e estão de parabéns também aqueles que trabalharam para chegar ao consenso junto com o nosso Líder, o Deputado Arnaldo Jardim.

51.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 22/04/2020- 18:36
Publ.: DCD - 23/04/2020 - 101 | PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC
CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pela Relatora da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público ao Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e 9.790, de 1999, ressalvados os destaques. Afronta do Presidente da República à Constituição Federal, demonstrada na participação em ato público a favor do fechamento do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal. Descaso do Presidente Jair Bolsonaro com a vida dos brasileiros diante da pandemia de coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Presidente, peço a V.Exa. que some o tempo da Liderança do PCdoB ao tempo para orientação. Eu tinha combinado com o Deputado Daniel Almeida que ele faria a orientação nesta votação, mas acho que ele deve ter tido algum problema.

Nós encaminhamos "sim" e fazemos elogios à Deputada Joice, que atendeu quase todas as propostas e emendas apresentadas pelos partidos políticos. É muito importante que, em momentos tão difíceis como este, a Câmara dos Deputados, junto com o Senado da República, esteja criando condições para o bom funcionamento das empresas brasileiras e, acima de tudo, para manutenção dos empregos.

Mas quero dizer também, Sr. Presidente, que, no último domingo, o Presidente Bolsonaro passou de todos os limites. Ele enlameia a Constituição Federal e desmoraliza os Poderes da República e também as Forças Armadas.

O Presidente Bolsonaro, num dia simbólico para o Exército Brasileiro, o Dia do Exército, o Dia dos Soldados de Caxias, com quem ele não aprendeu absolutamente nada, vai para frente do Quartel-General do Exército, num dia tão simbólico, repito, que é a data do Exército, e lá ele fere de morte a autoridade do Ministro da Defesa e a autoridade do Comandante do Exército. Por que ele faz isso, Sr. Presidente?

É exatamente a Constituição brasileira que dá às Forças Armadas

autoridade para resguardar os Poderes da República, se convocadas por qualquer deles que estiver impedido de funcionar. Nesse ato que o Presidente Bolsonaro ajudou a convocar para acontecer na frente do Quartel-General do Exército, pedia-se o fechamento do Congresso Nacional e o fechamento do Supremo Tribunal Federal, duas instituições da República de dois Poderes da República. E o Presidente da República fere de morte a autoridade do Comandante do Exército também quando, em frente ao QG do Exército, toma atitudes como essa. Ele tira a autoridade dessas instituições, porque a própria Constituição brasileira diz que o Comandante-em-Chefe das Forças Armadas é o Presidente da República. Então, o Presidente Bolsonaro mais uma vez desrespeita as instituições.

Quando jovem ainda, ele defendia que se matassem pelo menos 30 mil brasileiros. Ele defendeu o fuzilamento de um Presidente da República e, inclusive, foi levado a julgamento por conta disso. E, ainda quando jovem, também defendia que se jogassem bombas nos quartéis do Exército. Esse homem chegou à Presidência da República, mas parece que não aprendeu absolutamente nada sobre o tamanho e a grandiosidade que tem a cadeira de Presidente da República.

E, lamentavelmente, Sr. Presidente, ele também descumpre as regras da Organização Mundial da Saúde e de todo o sistema de saúde do Brasil, que pedem que se evitem aglomerações.

Bolsonaro mostra exatamente que não está preocupado com o povo brasileiro, nem tem sensibilidade com as mortes. Vemos imagens tão fortes em Manaus, no Amazonas, cidade que fica tão perto do meu Estado, o Acre, e onde tantos correligionários, tantos brasileiros estão sendo enterrados em covas rasas, uns ao lado dos outros, e o Presidente Bolsonaro não tem o menor coração, não sabe como se comportar numa hora como essa e não chama para si a responsabilidade que precisa ter como Presidente da República. As imagens que o Brasil mostra agora nos cemitérios de Manaus, o que infelizmente está acontecendo em outras regiões do País, exigem da Presidência da República medidas emergenciais, reforço do SUS para que ele chegue ali e dê uma resposta à sociedade, a mesma resposta que o Brasil pede, a mesma resposta que o Prefeito de Manaus, que já foi tão apoiador de Bolsonaro, pede chorando. Não dá para o Brasil continuar com um Presidente que não sabe se portar, que não sabe se colocar no seu lugar.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Publ.: DCD - 23/04/2020 - 104 ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pela Relatora da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público ao Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e 9.790, de 1999, ressalvados os destaques. Congratulações à Relatora Joice Hasselmann.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Oposição também orienta "sim" e parabeniza a Deputada Joice Hasselmann pelo relatório.

Compreendemos que, para proteger empregos, precisamos também proteger as empresas, proteger as economias produtivas, na perspectiva de que venhamos a fazer, paralelamente a esse projeto, também com a Medida Provisória nº 936, um grande envolvimento do Legislativo na busca de um Brasil que saia fortalecido destes momentos difíceis pelos quais estamos passando.

Então, vamos orientar "sim", deixando clara nossa necessidade de aprimorarmos o relatório com alguns destaques, entre eles um do PDT que reduz o *spread* de 1,25% e estabelece apenas a taxa SELIC.

A Oposição orienta "sim".

Documento 474/649

51.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - CD 22/04/2020- 18:48

Publ.: DCD - 23/04/2020 - 105 EROS BIONDINI-PROS -MG

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Posicionamento do orador contrário ao acatamento, pelo Supremo Tribunal Federal, da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.581, de 2016, da criminalização do aborto no caso de infecção da gestante pelo vírus da zika. Nota da Frente Parlamentar Mista Católica Apostólica Romana, a favor da

retirada da matéria de pauta pela Suprema Corte.

O SR. EROS BIONDINI (Bloco/PROS - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, hoje venho participar da sessão fisicamente presente e ocupar a tribuna pela gravidade daquilo que trago.

Falo como Líder, mas, muito mais que isso, como represente dos milhões de brasileiros e brasileiras que declaradamente são a favor da vida e contra o aborto. Represento aqui também a Frente Católica. E, principalmente, eu quero aqui falar em nome dos mais indefesos, dos que, no ventre da mãe, quando ameaçados de morte, não têm como correr, não têm como pedir socorro, não têm como pedir misericórdia: os nascituros.

Neste momento em que o Brasil inteiro volta seus esforços para combater a pandemia do coronavírus, para defender a vida dos nossos idosos, das nossas crianças, das nossas famílias, dos grupos de risco principalmente, o Supremo Tribunal Federal marca o julgamento da ADI 5.581, que possibilita o aborto no Brasil. Esse julgamento, que será feito por teleconferência depois de amanhã, no dia 24, pode e vai colocar em risco milhares de vidas dos nossos mais indefesos.

Será que o STF ainda não se convenceu de que nós não aceitamos o aborto no Brasil, mesmo após as tantas e tantas e tantas vezes que os brasileiros foram consultados e a maioria esmagadora sempre disse claramente não ao aborto e sim à vida? Não bastasse toda a nossa preocupação com o mal que a pandemia do coronavírus está trazendo ao Brasil, nós ainda vamos discutir essa coisa absurda, essa aberração, essa atitude eugênica de possibilitar a morte dos nascituros cujas mães possivelmente foram acometidas pelo zika vírus?! Que coisa mais absurda é essa que nós estamos vendo no Brasil?

Em todos os Estados está havendo manifestações, como a vigília pela vida que faremos amanhã, em frente ao STF, dizendo mais uma vez não ao aborto e sim à vida.

A Frente Parlamentar Mista Católica Apostólica Romana emitiu uma nota que valoriza a Câmara, na medida em que se manifesta claramente pela improcedência da ação, que propõe, entre outros pontos, o aborto das mães infectadas pelo zika vírus, sob o argumento de que a criança poderia vir a nascer com má formação, como microcefalia.

Independentemente do número de gravidezes de mulheres infectadas com o zika vírus, trata-se de um pedido de aborto eugênico motivado por condição hipotética de deficiência, ou seja, do aborto de uma gravidez a partir da previsibilidade de doenças futuras. Essa condição

não tem qualquer previsão legal, diz a nota da Frente Parlamentar, no ordenamento jurídico brasileiro e fere, inclusive, o tratado internacional dos direitos da pessoa com deficiência. Logo, não se pode admitir tal pleito em matérias que cabem ser elaboradas e discutidas no Poder Legislativo.

Além disso, defende a Frente que a vida deve ser protegida desde a sua concepção, em consonância com a Constituição e o Código Civil, que protege o nascituro, como também de acordo com os tratados internacionais. A tutela da liberdade civil das gestantes não pode superar o direito inalienável à vida, previsto no art. 5º da Constituição Federal. Por fim, nossas duas Casas Legislativas aprovaram a Lei nº 13.985, de 2020, que ratifica a proteção concedida às famílias que tiverem filhos com quaisquer síndromes congênitas provocadas pelo zika vírus, de 2015 a 2019.

Os valores do cristianismo também são fundados nas liberdades fundamentais. O caminho que será seguido neste julgamento definirá as ações quanto à defesa da dignidade da pessoa humana e à proteção da vida.

A Frente Parlamentar Católica entende que não há omissão legislativa que gere descumprimento do preceito fundamental, nos termos propostos pela ADI 5.581, e manifesta-se, portanto, por sua retirada de pauta do julgamento virtual previsto para o dia 24 de abril. Caso não seja retirada de pauta, manifestamo-nos todos os milhões de brasileiros pró-vida e contra o aborto pela improcedência dessa ação.

Quero agradecer a oportunidade de estar aqui. Vim de Belo Horizonte justamente pelo clamor da população brasileira.

Para concluir, Sr. Presidente, quero agradecer a oportunidade que V.Exa. me concede - vim de Belo Horizonte justamente pelo clamor da população brasileira - e apelar para a sensibilidade dos que estão pensando em colocar essa ADI em pauta para julgamento: vamos defender as nossas mães, vamos defender as nossas crianças, vamos defender os que têm deficiência física, vamos salvar as duas vidas, vamos lutar contra o aborto, contra a pedofilia, contra a liberação das drogas.

Nós não podemos gastar nosso tempo pensando em projetos de morte. Nós estamos lutando contra uma pandemia. Vida, sim; aborto, não!

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 14, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e 9.790, de 1999.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de defender esse destaque que propõe garantir a estabilidade do trabalhador das empresas que receberem financiamento durante o período da pandemia. É exatamente a proposta que veio do Senado e que garante ao trabalhador as condições de sobrevivência: o seu emprego.

Vejam bem, de acordo com a Medida Provisória nº 936, o empresário, o empregador pode afastar o trabalhador, pode suspender o contrato de trabalho, pode reduzir a jornada de trabalho e o salário. Mas, depois que ele receber os recursos do financiamento, ele poderá demitir o trabalhador? Então o trabalhador é sacrificado durante o período em que a produção está parada, em ele está ganhando menos, ou muito menos - caso tenha o contrato suspenso -, e, em seguida, é demitido?

As empresas de jornalismo aqui de São Paulo estão chamando os sindicatos dos trabalhadores para reduzir as jornadas. Todos estão trabalhando, estão produzindo jornais, programas de rádio, televisão, etc., mas, ainda assim, estão ameaçados. Nesse caso não são pequenas empresas, mas, se fossem, isso significaria que, depois do sacrifício do trabalhador, ele ainda seria demitido.

Então, ao nosso ver, é fundamental garantir o texto que veio do Senado. É por isso que nós apresentamos este destaque que protege o trabalhador. Nós temos de fato que proteger a microempresa, a empresa de pequeno porte, por isso votamos favoravelmente. O Deputado Helder Salomão envidou todos os esforços para melhorar o projeto.

Nós estamos apoiando o texto da Deputada Joice - nós o estamos, inclusive, elogiando -, mas queremos fazer esta ressalva: não podemos retroagir sobre o que já foi aprovado no Senado, temos que manter aquele texto.

Nesse sentido, peço o voto de todos os Deputados e Deputadas para garantir esse direito ao trabalhador. Que a empresa que receber o financiamento com recursos públicos garanta o emprego do seu trabalhador pelo menos até passar a pandemia.

Era isso que tínhamos a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Deputados e Deputadas.

Documento 476/649

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	22/04/2020-19:00
Publ.: DCD - 23/04/2020 - 108	JOAQUIM PASSARINHO-PSD -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Apoio da Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa ao Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e 9.790, de 1999. Importância da Emenda nº 14 apresentada à matéria. Falecimento do ex-Deputado Federal Gerson Peres e do ex-Prefeito Nagib Mutran Neto, do Município de Marabá, Estado do Pará, em decorrência do coronavírus. Necessidade da adoção de planos de recuperação econômica pelos Estados e Municípios brasileiros, diante da crise provocada pela pandemia de coronavírus. Associação ao discurso do Deputado Eros Biondini contrário à legalização do aborto.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD - PA. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, é de grande importância para nós defendermos esse projeto do Senador Jorginho Mello, Presidente da nossa Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa.

Eu queria aproveitar, Presidente, com a licença de todos, para antes falar sobre dois fatos ocorridos ontem e hoje no meu Estado, duas perdas políticas muito significativas.

Uma é a do ex-Deputado Gerson Peres, e V.Exa. até comentou isso no Twitter. Ele teve 11 mandatos, como Vice-Governador do Estado, Deputado Estadual e Deputado Federal. Foi um homem de bem, um político que deixa marcas no nosso Estado. Infelizmente, aos 88 anos de idade, perdeu a vida ontem, acometido pela COVID-19. O Pará está

de luto pelo grande homem público que foi Gerson Peres.

Hoje tivemos outra notícia muito ruim: o ex-Prefeito de Marabá Nagib Mutran Neto, outro grande político, da região sul do Pará, também perdeu a vida, em virtude da crise por que estamos passando.

Ficam registradas, portanto, essas grandes perdas para a política do Pará, de homens de bem, nos últimos 2 dias.

Quanto ao projeto, precisamos apoiá-lo. A pequena e a microempresa são o esteio da nossa sociedade, junto com o agronegócio. A pequena e a microempresa são as que mais empregam, as que mais pagam impostos, as que mais rodam o mercado. Tudo o que possamos fazer para apoiar as pequenas e microempresas devemos fazê-lo. Infelizmente, o que já votamos até agora não as alcançou.

Eu também queria parabenizar a Deputada Joice Hasselmann pelo parecer que ofereceu - tentou ouvir a todos.

O destaque que estamos votando agora é importante, porém a Deputada Joice já explicou ter definido no relatório dela que as empresas terão que manter o nível de emprego.

Precisamos, o mais urgentemente possível, votar matérias dentro daquilo que o Governo possa conceder. Estamos com problemas sérios em todos os setores. Não podemos olhar para todos eles individualmente. Mas tenho certeza de que a pequena e a microempresa são fundamentais neste momento para que possamos voltar ao mercado, a fim de que, passada esta crise, com momentos difíceis, possamos apresentar, o mais rapidamente possível, um plano de reaquecimento da economia, de resgate de empregos, de resgate de valores, de resgate da nossa condição de vida de modo geral.

É importante que possamos ajudar as pequenas e microempresas a passar por este momento difícil, mantendo, principalmente, os empregos daqueles que precisam, a fim de que a economia volte a gerar suas soluções, seus empregos e seus impostos. Assim, poderemos voltar a dar a pujança de que o Brasil precisa.

É uma preocupação nossa, do PSD, não só fazermos a defesa da vida, a votação de matérias para salvar vidas, mas, principalmente, começarmos a pensar na volta ao trabalho, de maneira organizada.

A FIESP, no fim de semana, lançou um plano. Precisamos ter um plano de quando voltar e como voltar. De que jeito, com que empresas, com que setores poderemos voltar? Que tipo de saída vamos ter? Primeiro os mais jovens? Vai ser uma saída vertical ou não?

Os Governos Estaduais e Municipais precisam fazer seus planos para a retomada da economia, com toda a segurança. Devemos preservar os nossos idosos, os grupos de risco. Entretanto, é necessário construir isso.

Precisamos fazer com que esta Casa também possa ter um pouco mais de bombeiros e menos incendiários. Às vezes, os discursos a que assistimos são apenas de incendiários, para botar fogo onde apenas existe alguma fumaça.

Nós devemos ter bom senso. Esta não é uma crise de ninguém; é uma crise de todos. Quem fala sempre de direito à vida e ao isolamento tem razão, mas quem fala em fazer a economia voltar também tem razão. Nós não sabemos o resultado disso. Se soubéssemos, seria muito fácil. É muito fácil dizer: *"Fique em casa e o Governo banca tudo".* Muitas pessoas estão falando isso, mas tiveram oportunidade de ajudar e não ajudaram. Vejo falarem em taxar bancos, grandes fortunas, mas nunca taxaram. Tiveram oportunidade de fazer isso e não o fizeram.

Acho que tudo nós podemos fazer, desde que tenhamos bom senso, desde que tenhamos união. Este não é o momento de rixa, não é o momento de pensar em 2022; é o momento de pensar no agora. Antes de 2022 nós temos o ano de 2020 e, quando este acabar, teremos o ano de 2021 para enfrentar. Nós precisamos ter a consciência de que esse vírus é um inimigo muito forte, o qual, se nos dividirmos, será mais forte ainda. Só temos uma única maneira de vencê-lo: juntos, independentemente de posições políticas.

Estaremos em palanques diferentes, muitos de nós, com certeza, e isso é normal, natural, até é bom para a democracia. Mas neste momento a população, que nos elegeu e paga nossos salários, nos pede bom senso, calma, entendimento, diálogo. Que nós possamos aproveitar este momento! Estamos fazendo esse esforço. Talvez sejamos um dos poucos Congressos do mundo em atividade de maneira virtual, e eu parabenizo a Câmara por isso, como também o Presidente, pela economia que fez, ajudando a saúde.

Espero que nós possamos fazer mais ainda! Esta Casa pode fazer mais, e com certeza fará. Que façamos juntos esse grande esforço nacional! Este momento é de união. Que possamos aproveitar os grandes momentos que estamos tendo e gravar nosso nome na história deste País, ajudando-o a sair da maior crise que já enfrentou.

Antes de terminar, mando um abraço e também o apoio ao Deputado Eros Biondini, que acabou de falar em defesa da vida, contra o aborto. Não é possível que, enquanto nós estamos discutindo a defesa da vida, o Supremo esteja pautando o projeto de morte. Então, fica a

nossa defesa, também, das posições do Deputado Eros Biondini contra a legalização do aborto no País.

Muito obrigado, Presidente. Estamos aqui, pelo PSD, dispostos a continuar votando até o momento que for preciso.

Documento 477/649

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	22/04/2020-19:08
Publ.: DCD - 23/04/2020 - 111	HELDER SALOMÃO-PT -ES	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 14, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e 9.790, de 1999. Atraso do Governo Federal na implementação de medidas de combate ao coronavírus, aprovadas pelo Congresso Nacional.

O SR. HELDER SALOMÃO (PT - ES. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PT vota "sim".

Nós queremos, neste momento, fazer um apelo: a garantia do emprego ao trabalhador brasileiro. Queremos, sim, que as pequenas e microempresas tenham o apoio necessário para passarem por este momento difícil, mas é fundamental garantir os empregos.

Aproveitando este momento, quero fazer outro apelo. O Governo demora muito a materializar as medidas que nós adotamos no Congresso Nacional. O Congresso Nacional aprovou a renda básica; o Congresso Nacional aprovou o auxílio financeiro aos Municípios; o Congresso Nacional, hoje, vai votar este projeto importante, mas tudo é muito demorado. O Governo só foi muito rápido até agora em liberar, numa canetada, 1,2 trilhão de reais para os grandes bancos, os mesmos que não querem dar nenhuma contribuição para o País, na redução dos juros.

Então, o PT vota "sim".

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	22/04/2020- 19:08
Publ.: DCD - 23/04/2020 - 111	CHRISTINO AUREO-PP -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância do Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e 9.790, de 1999. Elogio à Deputada Joice Hasselmann pelo parecer apresentado à proposição. Empenho da Presidência da votação de matérias destinadas ao combate à pandemia de coronavírus. Inoportunidade do julgamento, pelo Supremo Tribunal Federal, de ação relativa à distribuição de royalties de petróleo. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 14, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e 9.790, de 1999.

O SR. CHRISTINO AUREO (Bloco/PP - RJ. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - *(Falha na transmissão)* dentro do relatório, discutido amplamente pela Deputada Joice Hasselmann, essa questão do vínculo, de gerar a oportunidade para que as empresas tenham acesso a um crédito em condições completamente diferenciadas do que há hoje no mercado.

O mercado brasileiro tem um *spread* elevadíssimo. Essa taxa foi negociada e colocada no relatório. Ela é muito adequada para a realidade, mas, sob o aspecto da manutenção do emprego, que é fundamental, algo basilar é que a empresa sobreviva. Para isso, é necessário que essa linha de crédito chegue efetivamente na ponta.

O apelo que eu faço, para além da aprovação desse importante projeto, o que, certamente, ocorrerá na noite de hoje, é que possamos construí-lo de maneira que, tanto nos bancos públicos quanto nos bancos privados - eu assinalo a importância de os bancos privados compreenderem a gravidade deste momento -, essas normas façam com que os gerentes, lá na ponta, enfim, os funcionários que vão decidir essa operação saibam, por orientação superior, que a capacidade deles de decidir contra a empresa está diminuída pelo fato de termos construído um texto em favor das empresas.

Essas empresas estão literalmente derretendo neste momento. Elas

estão fechadas e continuarão fechadas durante um período considerável, e a micro e a pequena empresa não têm capacidade de sobreviver.

Sr. Presidente, quero dar um testemunho da atuação de V.Exa. durante esse período. Todas as matérias importantes, V.Exa. as conduziu com força, com determinação, e olhando para o País. Não é diferente nessa matéria, e não foi diferente na condução da MP 905, com todas as dificuldades.

Eu quero saudar o relatório da Deputada Joice, como já disse, ao aproveitar o Capítulo III, referente ao microcrédito, convertendo-o nesse projeto nos Capítulos V e VI. O microcrédito vai atingir, com esse texto, cerca de 10 milhões de pequenos empreendedores brasileiros. É um público que se junta à micro e à pequena empresa. Esse público está dentro dos mais de 70 milhões de informais que neste momento se aglomeram para receber o auxílio emergencial de 600 reais, os quais, através dessa linha, nós poderemos atender.

É muito importante, Sr. Presidente, olhar para o Brasil como um todo. Mas, no Estado do Rio de Janeiro, especificamente, as microempresas do entorno da cadeia do petróleo - que está muito afetada neste momento quanto ao preço, e cito aqui os Municípios de Macaé e Campos, e toda a região norte fluminense, que está sofrendo imensamente -, com esse tipo de apoio, de linha, vão poder se recuperar. E também o noroeste fluminense, o sul fluminense, Itaperuna, Volta Redonda e Barra do Piraí. Nova Friburgo, inclusive, está colocando o seu parque têxtil, que normalmente produz moda íntima, à disposição para a produção de máscaras, para atender às necessidades da pandemia, demonstrando que a micro e a pequena empresa entenderam que têm no Congresso o apoio necessário.

Quero dizer, claramente, que em momento difícil como o que estamos vivendo, com as microempresas sofrendo e, logicamente, com os empregos ameaçados, a condução de V.Exa., a forma como tem pautado e defendido esses assuntos, trazendo a Oposição, buscando o máximo de concertação dentro do Parlamento, nos faz acreditar que teremos, sim, juntamente com as iniciativas do Executivo, um caminho muito positivo para vencer a emergência agora, mas também para construir essa ponte para o futuro.

E, falando em futuro, eu queria chamar a atenção, Presidente, sobre o julgamento inoportuno, no dia 29, da questão dos *royalties*. Neste momento, quando nós precisamos unir a Nação, é inoportuna essa pauta do Supremo, para julgar a distribuição de *royalties,* quando o barril de petróleo está abaixo de 20 dólares e essa cadeia passa por uma incerteza enorme, logicamente, afetando o Estado do Rio de

Janeiro e seus Municípios.

Quero aqui, em nome do Progressistas, reforçar a qualidade do relatório produzido pela Deputada Joice Hasselmann e elogiar a postura do Senador Jorginho Mello.

Eu tinha apresentado um PL, juntamente com outros Deputados, com o apoio do Progressistas, logo na primeira semana das sessões virtuais, mas vi que esse projeto do Senado, vindo com todo esse apoiamento, construía um momento muito positivo da relação com as micro e pequenas empresas.

Quero aqui saudar a todos pela união que está havendo em torno do projeto e dizer que, ao votarmos "não" ao destaque, não significa que estaremos aqui, de alguma maneira, deixando de considerar a necessidade de manter a estabilidade do trabalhador. Muito ao contrário, a maior estabilidade que o trabalhador terá será a sobrevivência da empresa em que ele trabalha.

Presidente, nós temos micro e pequenas empresas compondo 99% das empresas brasileiras. Mais do que isso, seis em cada dez empregos gerados são na micro e na pequena empresa, e os proprietários delas, os homens e as mulheres que empreendem, são também trabalhadores neste País. Aliás, segundo a Fundação Getulio Vargas, o dono da pequena empresa trabalha 45 horas por semana, muito mais do que qualquer um dos trabalhadores que ele tenha contratado. Portanto, nós temos de olhar para esse empreendedor e devemos apoiá-lo.

Em nome de todas essas empresas, de entidades como a ABE - que procurou V.Exa. logo na primeira semana -, de todo o varejo, de bares e restaurantes que estão fechados neste momento pelo Brasil, quero agradecer a oportunidade de votarmos nesta noite esse relatório. Quero ainda dizer que a micro e a pequena empresa no Brasil, através desse atendimento, vai poder, certamente, dar a volta por cima.

Eu aqui quero pedir aos meus colegas bancários, tanto do Banco do Brasil, que são meus colegas da vida inteira, quanto dos demais bancos públicos e dos bancos privados, para pegarmos a matéria-prima desse projeto de lei e fazermos com que a micro e a pequena empresa, enfim, o microempreendedor, no Brasil, seja atendido na ponta, seja suprido com o capital de que precisa.

Há desespero e incerteza neste momento. E apenas vocês, caros colegas, que entendem dos Municípios, que conhecem a alma da pequena empresa e podem chegar à ponta é que farão esse grande trabalho. Nós aqui podemos tocar, no atacado, essas questões, mas

são vocês aí na ponta que farão acontecer.

Quero aqui elogiar as cooperativas de crédito, as *fintechs*, todo mundo que vai estar na ponta agindo em favor dessas pessoas. E quero dizer da confiança que nós temos de que esse projeto vai ser aprovado nesta noite e de que esse processo vai ser concretizado.

Valorizo a contribuição de todos os partidos, de todos os blocos, da Oposição, do Governo, independentemente de quem é dos dois grupamentos, mas que têm forte vínculo com o Brasil. São os que defendem, portanto, que nós aprovemos nesta noite essa matéria e possamos levar às famílias, tanto do empreendedor da micro e pequena empresa, quanto de seus empregados, um pouco de tranquilidade nesse mar de incertezas, priorizando naturalmente a saúde, mas pensando já na retomada, para que nós possamos tocar o País para frente.

Era isso o que tinha a dizer, Presidente.

O voto do Progressistas é "não", mantendo o texto da Relatora.

Documento 479/649

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	22/04/2020-19:20
Publ.: DCD - 23/04/2020 - 115	CAPITÃO ALBERTO NETO-REPUBLICANOS -AM	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Falecimento do Primeiro-Sargento Alexandre em decorrência de coronavírus. Saudações aos profissionais de saúde e aos militares envolvidos na luta contra a Covid-19. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 14, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e 9.790, de 1999.

O SR. CAPITÃO ALBERTO NETO (REPUBLICANOS - AM. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, antes de fazer a orientação do Republicanos, eu queria registrar as minhas condolências à família do Primeiro-Sargento Alexandre, que hoje faleceu devido à COVID-19. Quero homenagear todos os nossos profissionais da saúde e os nossos policiais que estão

nas ruas no combate contra o coronavírus.

Sobre o destaque, o Republicanos orienta que se vote "não", porque entende que, quanto mais aumentamos a regulamentação trabalhista, mais dificultamos a criação de empregos.

Nós não somos contra, nós não podemos atrapalhar os microempresários. O PT parece que quer, daqui a pouco, gerenciar até a empresa, mas não é assim que funciona. O empresário, o pequeno empresário sabe onde está a oferta. Ele quer condições para que ele cresça e gere mais empregos.

O Republicanos vota "não".

Documento 480/649

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	22/04/2020-19:24
Publ.: DCD - 23/04/2020 - 116	LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 14, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e 9.790, de 1999. Elogio à Deputada Joice Hasselmann pelo parecer oferecido à proposição.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Rodrigo Maia, eu venho aqui com satisfação demonstrar à nossa sociedade e a todos os brasileiros que nos acompanham - aos que não nos acompanham, faço questão de deixar isto gravado - o nosso agradecimento à Deputada Joice por esse relatório espetacular, relativo a crédito para as pequenas e microempresas. Na verdade, trata-se de uma evolução da matéria já aprovada no Senado.

Vou colocar aqui alguns pontos a respeito dos quais me fazem perguntas ao telefone. Lembrem todos que a Câmara dos Deputados, que o Congresso Nacional vem fazendo um trabalho exemplar, reconhecido mundialmente. Só no Brasil estão criando uma narrativa de que aqui dentro fazemos modificações para piorar a situação daqueles que votaram em nós e querem algo diferente daquilo que

aqui é pregado. Toda empresa, mesmo que esteja com alguma dificuldade, tenha endividamento, poderá obter o crédito e salvar os empregos.

Sabem por quê? Porque a Deputada Joice colocou no seu relatório a observação de que, preservando os empregos, a empresa poderá, no ato da aprovação deste projeto, pegar esse empréstimo. Os juros serão de 1,25%, mais a taxa SELIC, que hoje é de 3,75%. Estamos falando de 5% ao ano! Se a taxa SELIC for reduzida, como foi colocado, para 1,75%, seriam 3% ao ano, os menores juros que eu já vi no mundo. Nem nos Estados Unidos se viu isso. Tudo isso está sendo feito pela Câmara dos Deputados, com a liderança do Presidente Rodrigo Maia, com o entendimento dos Líderes de todos os partidos. É importante ressaltar isso, Sr. Presidente.

Então, nós somos contrários a este destaque, exclusivamente porque, mais uma vez, foi atendido no relatório que ninguém perderá seus empregos, desde que os empresários possam pegar esse empréstimo, mantendo esses empregos. Nada mais justo! Mesmo as empresas que estão abertas poderão pegar o equivalente a até 30% do seu faturamento do ano de 2019. Isso é simplesmente espetacular, é a forma de salvar de verdade as empresas. Não é dado o peixe, é dada a vara para que eles possam continuar pescando.

Obrigado, Presidente

Documento 481/649

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	22/04/2020-19:40
Publ.: DCD - 23/04/2020 - 121	HENRIQUE FONTANA-PT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 14, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e 9.790, de 1999. Desafio da Casa de aprovação de proposições destinadas à proteção de empregos, de salários e da renda mínima dos trabalhadores brasileiros diante da crise provocada pelo coronavírus.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Pela ordem. *Participação por*

videoconferência. Sem revisão do orador.) - Presidente, primeiro quero cumprimentá-lo e reafirmar o voto "sim" a este destaque, que amplia para 180 dias o período de manutenção dos empregos.

Quero dizer que a Câmara Federal está agindo no sentido do que a economia brasileira precisa. O nosso grande desafio deve ser a proteção aos empregos, aos salários, à renda mínima daqueles que estão como autônomos, daqueles que não têm quase renda nenhuma, neste momento de crise que vivenciamos. Isso tudo anda de mãos dadas com a proteção de empresas.

É preciso, sim, ampliar os investimentos públicos, como estão fazendo todos os países do mundo, que enfrentam a pandemia injetando recursos públicos para subsidiar salários, empregos, renda mínima, proteção às empresas, para atravessarmos com uma economia saudável esta crise do coronavírus.

Documento 482/649

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	22/04/2020-19:52
Publ.: DCD - 23/04/2020 - 125	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 3, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e 9.790, de 1999. Gravidade do quadro político-sanitário reinante no País. Repúdio à postura do Presidente Jair Bolsonaro no tocante ao combate à pandemia de coronavírus. Protesto contra a tentativa governamental de relaxamento indevido do isolamento social. Afronta do Presidente da República à democracia, revelada na participação em ato público a favor do fechamento do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Quero somar o tempo de Liderança. Agradeço, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar todos os Deputados e todas as Deputadas e dizer que nós vamos votar "sim" à emenda do PSB, porque reduz os juros. Isso é muito necessário, ainda mais com esta longa crise que se

aprofunda e se aproxima. Todos os economistas falam em uma crise maior que a crise de 2008, comparável talvez com a crise de 1929.

Nós não temos nenhuma dúvida da gravidade da situação política e sanitária que vivemos no Brasil. Trata-se do maior desafio que a nossa geração já viveu, combatendo um vírus que esteve presente em 180 países e já vitimou mais de 160 mil pessoas ao redor do mundo.

No Brasil, nós chegamos a milhares de vítimas também, com mais de 41 mil pessoas infectadas, sendo que 2.800 pessoas já perderam suas vidas. Tudo isso, num País que, sabemos, está absolutamente subnotificando seus casos, diante da falta de testes.

Eu ouvi atentamente os Líderes e os Deputados. Chamou-me muito a atenção quando alguém criticou a Esquerda sobre a nossa posição com relação ao Bolsonaro. O melhor amigo da COVID-19 no Brasil é o Bolsonaro. Nós achamos que o Bolsonaro nos atrapalha e atrapalha o Brasil.

É inadmissível o que nós estamos vivendo. Em São Paulo, houve 1.093 mortes; no Rio de Janeiro, 461; em Pernambuco, 282. O sistema está colapsando em Fortaleza, o sistema está colapsando em Manaus.

O Prefeito desta cidade está desesperado, porque 98% dos leitos estão ocupados e muitos casos tiveram que ser enterrados numa vala comum, diante do aumento da mortalidade. E o que nós vemos é um Presidente leviano e criminoso, que faz chantagem com a fome do povo.

Este Parlamento aprovou a renda básica emergencial de 600 reais há mais de 1 mês, Presidente. E a política do Paulo Guedes era de 200 reais. Eles que parem de mentir para o povo! Esse valor de 200 reais o Parlamento derrotou, e até agora existe gente com análise pendente no sistema. Existe gente fazendo fila nas agências da Caixa para receber o dinheiro, porque, é óbvio, o povo precisa de dinheiro.

Eles fazem uma chantagem - porque, é evidente, a economia vai mal - para não ter que responder por que não se usa o Estado para pagar salário, para evitar demissão, para dar dinheiro a fundo perdido para as pequenas empresas, para salvar o País, para garantir o direito dos trabalhadores, como vários países do mundo fizeram.

O Boris Johnson teve que reconhecer a importância do sistema público de saúde, teve que reconhecer a importância dos imigrantes, e o Estado ainda entrou com 80% para pagar salário. Lá o Estado vai pagar 80% dos salários, e as empresas pagam o resto. E o Boris Johnson é da extrema direita - aliás, da direita, porque teve que dobrar a sua língua. Ele falava mal da saúde pública e de imigrantes quando a

COVID-19, com barbaridade e força, entrou na Inglaterra.

O Presidente de El Salvador adotou um monte de medidas. No mundo inteiro, sabe-se que a medida mais eficaz, enquanto não há vacina e não há remédio - parem de mentir para as pessoas, ainda não há remédio! -, é o isolamento social. Mas, em nosso país, eles fazem de tudo para acabar com o isolamento social.

Demitiram o Mandetta porque ele seguia a ciência! Eu tenho muita tranquilidade para falar, porque fiz muita oposição ao Ministério da Saúde em 2019. Muitas vezes inquiri o Mandetta aqui na Câmara dos Deputados. Mas ele estava seguindo a OMS, porque a ciência tem que estar em primeiro lugar, porque a vida tem que estar em primeiro lugar. Ele foi demitido por isto: para não fazer sombra ao "Capitão Corona", que infelizmente disse que era uma gripezinha. Infelizmente o chinelão, que participa de aglomeração, chega a limpar o nariz e cumprimentar eleitores e apoiadores. E o vírus não é ideológico, o vírus pega muitos, inclusive os que, de forma leviana, minimizam os seus impactos.

Pior ainda, Sr. Presidente, além de tudo que ele está fazendo - eu estava esperando o Ministro da Saúde falar, mas hoje sinto dizer isto -, nós tivemos a substituição do Ministro da Saúde para um Ministro do silêncio e um títere, com a tentativa de relaxar o isolamento social, sem estatística, sem dados, sem condições ainda de garantir a vida do nosso povo.

Depois, o Presidente falou que é possível que 70% da população contraia a COVID-19, mas o Brasil não pode parar. Se 70% da população contrair a COVID-19, serão milhares, milhares de vidas de pais, de mães, de avós, de filhos. Houve gente muito jovem que morreu. Bebê de 5 meses morreu, enfermeira morreu. A situação é seriíssima, é mais do que séria, em relação às medidas sanitárias.

Eu quero concluir por aqui, Presidente. Nós temos um inimigo das liberdades democráticas. Eu não acho que se possa aceitar com naturalidade um Presidente que vai a um ato contra a Constituição Federal e faz apologia ao fechamento do Supremo, ao fechamento do Congresso. Num país sério, ele já estaria preso. No Brasil, nós vamos precisar derrotá-lo.

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão ...acrescida de 1,25%, sobre o valor concedido, constante no inciso I, do art. 3º, do Substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e 9.790, de 1999. Crise da saúde pública na região amazônica, notadamente no Estado do Amazonas. Maior atenção do Parlamento brasileiro para com a saúde indígena.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE orienta "não", a favor do destaque do PDT, justamente para que haja a supressão do trecho destacado no texto.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, para dizer que a questão da saúde está alarmante aqui na região da Amazônia, especialmente no Estado do Amazonas. Eu tenho recebido várias informações de óbitos, inclusive de indígenas que moram em núcleos urbano, e não tem sido feito sequer o teste rápido para identificar a causa da morte.

Então, precisamos dar atenção à questão da saúde indígena. Eu peço novamente a atenção do Parlamento, especialmente dos Líderes.

Documento 484/649

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	22/04/2020-20:20	
Publ.: DCD 23/04/2020 - 135	- HENRIQUE FONTANA-PT -RS		
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO	

Sumário

Apelo à Presidência por inclusão na pauta da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em face da pandemia de coronavírus.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero reforçar

aqui um argumento sobre o qual temos falado em outras sessões da Casa desde a edição da Medida Provisória nº 936 pelo Governo Bolsonaro.

Essa medida provisória teria, em tese, o objetivo de proteger empregos e salários. Mas estou aqui, Presidente, com uma tabela com os cortes que ela traz aos salários de trabalhadores que estão hoje contratados sob o regime da CLT. Em meio a essa pandemia e aos impactos que ela gera na economia brasileira, um dos programas que nós tempos para implementar...

Presidente, apelo a V.Exa. para que, na sessão de amanhã ou nos próximos dias, com muita urgência, possamos nos debruçar sobre a Medida Provisória nº 936, porque, do jeito como foi proposta pelo Governo, ela está sendo um incentivo à demissão. O que o Governo Bolsonaro chama de "suspensão temporária dos contratos" vem acompanhado de corte de salários.

Senhoras e senhores que estão acompanhando este debate, por exemplo, um trabalhador que hoje está ganhando 3 mil reais sob o regime da CLT pode ter o seu salário reduzido para 2.319 reais. É um corte de mais de 20% de seu salário.

Um trabalhador que hoje está empregado numa metalúrgica, numa atividade bancária ou em qualquer outra atividade e tenha um salário de 4 mil reais pode ter o seu salário, Presidente, reduzido para 2.469 reais. Esse seria um corte de quase 50% do salário.

O que nós precisamos fazer? Um programa de proteção ao emprego e aos salários, semelhante àquilo que está sendo feito em países como os Estados Unidos, a Alemanha e o Reino Unido. Precisamos que esse subsídio público, que nós defendemos que seja de até 2 salários mínimos e que alguns defendem que seja de até 3 salários mínimos, garanta, como contrapartida das empresas, que elas não demitam nenhum trabalhador. Como contrapartida do Governo Federal, todos nós, o Estado brasileiro, temos que subsidiar emergencialmente até 2 salários mínimos desses salários.

Então, para alguém que ganha 4 mil reais de salário, o poder público pagaria, por exemplo, 2 mil reais, e a empresa garantiria os outros 2 mil reais. Assim, haveria zero demissão, e é disso que o Brasil precisa neste momento.

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 48, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e 9.790, de 1999.

O SR. HELDER SALOMÃO (PT - ES. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Quero fazer uma reflexão. Esta proposta que nós estamos votando será fundamental para mostrarmos efetivamente que estamos preocupados com as micro e pequenas empresas, mas, por mais que tenhamos nos esforçado - e quero agradecer o esforço feito pela Relatora -, o projeto ainda precisa ser aperfeiçoado.

Vamos lembrar que nós estamos há mais de 1 mês em isolamento social, e até hoje o Governo brasileiro não fez um anúncio concreto de socorro às micro e pequenas empresas. Na Alemanha, 3 dias após o início do isolamento social, houve uma ação vigorosa do Governo para alocar recursos públicos para garantir apoio aos pequenos empreendedores e a preservação dos empregos.

Nós precisamos salvar vidas em primeiro lugar, mas também precisamos preservar empregos, contribuindo decisivamente com esse segmento da economia, que é o que mais ajuda a gerar empregos. Nós estamos falando de 99% das empresas brasileiras. O que nós queremos é que de fato nós tenhamos garantia da estabilidade das empresas, mas também garantia da estabilidade dos empregos. Nós queremos crédito, mas queremos juros baratos, porque essas empresas vão sofrer muito - já estão sofrendo muito - com a crise que nós estamos vivendo.

Então, é preciso rapidez. O Governo não pode ficar demorando para colocar em prática aquilo que o Congresso tem aprovado. Já falamos da renda básica, do auxílio financeiro aos Estados e Municípios, e o Governo não operacionaliza isso. Nós esperamos que, com a votação deste projeto hoje na Câmara dos Deputados, o Governo faça esse projeto rodar e faça o dinheiro chegar para as micro e pequenas empresas. Não é possível que, 1 mês depois de ter início o isolamento social, o Governo continue sem apresentar uma proposta concreta. Quem está ajudando a enfrentar a pandemia e a crise sanitária e

econômica é o Congresso Nacional.

Por isso eu quero parabenizar a Câmara Federal, sob a condução do Deputado Rodrigo Maia, porque nós estamos neste momento dando uma demonstração de equilíbrio, de busca por consensos para enfrentar esse grave problema que o Brasil e a maioria dos países do mundo estão vivendo.

E, se nós queremos salvar vidas, é preciso apoiar os pequenos empreendedores, que geram empregos e garantem o desenvolvimento econômico e social do nosso País.

Por isso, nós apresentamos este destaque e pedimos o apoio dos demais pares a ele.

Documento 486/649

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	22/04/2020-20:44
Publ.: DCD - 23/04/2020 - 144	HENRIQUE FONTANA-PT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Atuação desastrosa do Presidente Jair Bolsonaro na condução das medidas econômico-sanitárias de combate à pandemia do coronavírus. Atraso do Governo Federal no pagamento do benefício pecuniário emergencial concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Defesa de rejeição da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em face da pandemia de coronavírus. Incentivo do Presidente Jair Bolsonaro à desestabilização das instituições democráticas brasileiras.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Com certeza, Presidente, vamos trabalhar aqui para reduzir o tempo.

Presidente, eu pedi para usar este tempo de Liderança hoje para abordar de maneira muito sintética o que estamos vivendo no País do ponto de vista sanitário e econômico, porque o Governo Bolsonaro tem sido desastroso tanto na condução sanitária do enfrentamento à pandemia, na condução na área de saúde, como também na área

econômica.

Na área de saúde, começa que o Presidente Bolsonaro passou praticamente os 40 ou 50 dias que nós tínhamos de prazo para preparar o País o tempo inteiro desestabilizando o Ministro que conduzia a política de saúde no País.

E passou o tempo inteiro incentivando a população brasileira a encarar de forma errada a pandemia; negando a ciência; sugerindo que o isolamento social não era e não é necessário; sugerindo curas milagrosas com um medicamento que não tem comprovação científica para enfrentar a epidemia, enfrentar a COVID-19, que é a cloroquina.

Essas polêmicas com as quais o "gabinete do ódio" orienta o Presidente, de forma absolutamente irresponsável, a construir uma polarização artificial no País, com as quais ele procura trabalhar exclusivamente para mobilizar sua base social e para dividir o País num momento desta gravidade, estão nos levando ao crescimento do número de mortes.

Infelizmente o Brasil enfrentará nas próximas semanas um quadro ainda mais difícil. Aquilo que está ocorrendo em Manaus, aquilo que começa a ocorrer em Fortaleza e em outras grandes cidades que estão chegando ao limite da capacidade do sistema de saúde vai ocorrer também, infelizmente, em outros lugares. E a responsabilidade por isso, a responsabilidade maior sobre este problema será a má conduta, a irresponsabilidade na conduta do Presidente Bolsonaro.

Nós não aproveitamos esses 40 dias que tivemos de prazo para ampliar a compra de testes. O Brasil precisaria ter, no mínimo, 5 a 6 milhões de testes disponíveis neste momento. Ele deveria ter planejado, para todo o enfrentamento da pandemia, no mínimo 20 milhões de testes. Não fez isso.

O Brasil não conhece qual é o plano de aumento de leitos de UTI com respiradores. Os Governadores estão lutando - há pouco falou o representante do Maranhão, Deputado Márcio Jerry -, trabalhando para ampliar leitos, e não há um plano efetivo do País coordenando nacionalmente esse esforço, dizendo onde serão instalados novos leitos de UTI, em que regiões, em que hospitais.

Aliás, não há nenhum esforço nacional para promover o que se chama de orientações consensuais que devem ser estabelecidas por técnicos, cientistas, profissionais qualificados de notório saber, que deveriam compor conselhos coordenados pelo Ministério da Saúde, pelo Governo Federal, para orientar os diferentes Municípios e Estados no sentido de medidas que de fato pudessem uniformizar a ação no País e atender também às diferenças regionais, conforme o caminho pelo qual

o vírus vai se expandindo.

Infelizmente, Presidente, há uma verdadeira irresponsabilidade do Presidente Bolsonaro na condução da pandemia na parte sanitária.

Na parte econômica, há uma paralisia do Governo Federal. O Governo Bolsonaro insiste em asfixiar medidas que são importantíssimas. Por exemplo, nós votamos aqui na Câmara Federal um auxílio emergencial indispensável para Estados e Municípios. O que está fazendo o Governo Bolsonaro? Está trabalhando no Senado para desestabilizar a votação que foi feita na Câmara Federal.

Segunda questão: nós votamos a renda mínima. Os atrasos no pagamento da renda mínima são deliberados, do meu ponto de vista. Pessoas que precisam não estão conseguindo se inscrever para receber a renda mínima.

Terceira questão: o Governo editou a Medida Provisória nº 936, que, em meio à pandemia, autoriza o corte nos salários de quem está contratado pela CLT - cortes que variam de 20%, 30%, 40%, às vezes, 50%. Aquilo que a medida provisória, a lei proposta por Bolsonaro autoriza é o que eles chamam de suspensão do contrato de trabalho. Suspensão é a demissão com outro nome, porque uma pessoa que tenha o contrato suspenso ou a redução de 70% do salário, como é que ela vai viver com os outros 30%, ou o agregado que o Governo propõe colocar, às vezes, com a metade do salário? Alguém que ganha 4 mil reais, como eu disse há pouco, pode ter o salário cortado para 2.319 reais; alguém que ganha 5 mil reais, pode ter cortado o salário para 2.769 reais. Tudo isso é inaceitável. É um erro e uma irresponsabilidade na condução do País.

E, para completar esse cenário - e eu concluo com isso, Presidente -, o Presidente Jair Bolsonaro aposta no conflito, na briga, na desestabilização das instituições, seja o Parlamento, seja o Supremo Tribunal Federal. Ele aposta na verdade do caos e num golpe autoritário. Por isso, ele foi à porta do Quartel-General, em Brasília, no último domingo, para defender um golpe, para defender um regime autoritário, como ele já pratica e gostaria de aprofundar.

Por tudo isso, ele não tem condições de dirigir o Governo do País.

Eu agradeço esse tempo, Sr. Presidente. Voltaremos a conversar em outros momentos, em outra sessão.

Sumário

Inexistência de acordo para votação do mérito do Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, sobre a alteração da Lei n° 10.304, de 2001, acerca da transferência de terras da União para o domínio dos Estados de Roraima e do Amapá; da Lei n° 6.634, de 1979, relativa à faixa de fronteira, e do Decreto-Lei n° 1.135, de 1970, a respeito da organização; da competência e funcionamento do Conselho de Segurança Nacional. Solicitação aos Líderes partidários de apoio à tramitação em regime de urgência da proposta de concessão de auxílio financeiro aos dependentes dos profissionais de saúde.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quanto ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, como V.Exa. sabe, nós não temos acordo em relação ao mérito, ao texto posto. Mas como ele diz respeito ao povo de Roraima e do Amapá, a toda uma disputa, e parte do texto é positiva - eu falei com a Líder Joenia, e tenho certeza de que falo em nome dela -, nós não fomos contra a urgência, inclusive foi o combinado, mas nós lutaremos muito para que os dois jabutis caiam, Presidente, porque matéria de Código Florestal não cabe no projeto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Mas o Deputado Jhonatan está trabalhando para construir um acordo.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Isso, mas falo para que fique registrado na votação da urgência.

Em segundo lugar, eu queria pedir aos Líderes - ainda tenho 1 minuto e meio - que assinem o nosso requerimento de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Amanhã será o primeiro item da pauta, matéria sobre a mesa.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Isso, porque são 23 mulheres de 10 partidos que estão lutando por um auxílio para os dependentes dos profissionais da saúde.

Está aqui a Deputada Flávia Arruda, que assina o projeto; a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, que também o assina, estava em conversa comigo há pouco no WhatsApp. Nós temos uma composição bastante ampla junto com o Movimento Mais que Aplausos, que, inclusive, reconhece o empenho desta Casa em pautar ainda esta semana essa matéria. Nós gostaríamos de dar essa importante

resposta aos familiares dos profissionais da saúde.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Vamos trabalhar e votar a urgência como primeiro item da pauta, tentando construir um relatório de consenso.

Documento 488/649

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	23/04/2020-14:40
Publ.: DCD - 24/04/2020 - 43	SHÉRIDAN-PSDB -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019.

A SRA. SHÉRIDAN (PSDB - RR. Para proferir parecer. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - "II - Voto da Relatora

Diante da gravidade de situação de pandemia causada pela disseminação do coronavírus em território nacional, o Congresso Nacional tem aprovado diversas medidas que visam facilitar a atenção à população mais vulnerável, que neste momento crítico necessita de mais proteção social para enfrentar, com o mínimo de dignidade, os efeitos adversos da pandemia de COVID-19 na saúde, na economia, no emprego e em outros aspectos da vida pessoal e comunitária.

Nesse sentido, é meritório e oportuno o PL nº 1.389, de 2020, ora examinado, que autoriza os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a procederem à transposição e à transferência de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, provenientes de repasses federais apurados até dezembro de 2019, entre os blocos constantes de seus respectivos Fundos de Assistência Social.

Ressalte-se que a realocação desses recursos mantém a destinação exclusivamente para realização de ação da assistência social em conformidade com a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, denominada Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). (...)

A proposta estabelece requisitos para a concretização da operação, como a observância prévia de requisitos estabelecidos na proposta,

que visam garantir a correta utilização dos recursos em objetos e compromissos previamente estabelecidos em atos normativos expedidos pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS); a inclusão desses recursos financeiros no Plano de Assistência Social e na respectiva Lei Orçamentária Anual; e a ciência dos atos praticados aos respectivos conselhos de Assistência Social."

Peço só um minuto, Sr. Presidente. Vou pegar o substitutivo já com alteração, para que eu possa continuar a leitura.*(Pausa.)*

"Ressalte-se que a realocação desses recursos mantém a destinação, exclusivamente, para realização de ações de assistência social, em conformidade com a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, denominada Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Atualmente, por força da Portaria MDS nº 113, de 2015, a aplicação dos recursos transferidos pela União, por intermédio do Fundo Nacional de Assistência Social, aos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, deve ser organizada por blocos de financiamento. São eles:

Bloco da Proteção Social Básica;

Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade;

Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

Bloco da Gestão do Sistema Único da Assistência Social (SUAS); e

Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

Os arts. 30, 31 e 32 da Portaria MDS nº 113, de 2015, preveem que a transferência de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores deve acontecer dentro do mesmo bloco de financiamento. Além disso, não é permitida a transposição entre os blocos de financiamento.

A proposta estabelece requisitos para a concretização da operação, como a observância prévia de requisitos estabelecidos na proposta, que visam garantir a correta utilização dos recursos em objetos e compromissos previamente estabelecidos em atos normativos expedidos pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS); a inclusão desses recursos financeiros no Plano de Assistência Social e na respectiva Lei Orçamentária Anual; e a ciência dos atos praticados aos respectivos Conselhos de Assistência Social.

Essa medida é fundamental para que os entes subnacionais possam fazer frente aos enormes desafios socioassistenciais decorrentes da situação ora vivenciada. Com efeito, as ações de assistência social,

desenvolvidas no âmbito do SUAS, são necessárias tanto neste momento, para identificação e amparo imediato de pessoas e grupos em situação de maior privação socioeconômica, quanto na mitigação dos efeitos que a doença e a restrição de circulação de pessoas provocam nas condições de subsistência e bem-estar dessas famílias brasileiras.

Segundo dados do Ministério da Cidadania, esses saldos remanescentes nos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019, totalizariam o montante de R$ 1,5 bilhão (um bilhão e meio de reais), recursos importantíssimos para fortalecer a rede socioassistencial, ainda mais neste difícil momento por que atravessa o Brasil.

Importante ressaltar a recente publicação da Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, que autoriza a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos fundos de saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais. O projeto de lei que relatamos pretende incorporar a mesma sistemática para a política de assistência social. Ressaltamos que, no âmbito da saúde, essa autorização para a transposição e a transferência de recursos entre os blocos de financiamento depende de lei complementar, por força do art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Entretanto, no âmbito da assistência social, não há essa exigência, o que torna possível a apresentação de lei ordinária para essa finalidade.

Quanto ao Projeto de Lei nº 1.819, de 2020, em que pese a nobre intenção do seu autor, verificamos que o art. 1º concede uma autorização ao Poder Executivo para permitir que os Estados e os Municípios utilizem os recursos do cofinanciamento para a execução da assistência social em ações de combate à pandemia COVID-19. Todavia, ressaltamos que projeto de lei contendo autorização do Poder Executivo Federal para tomar providências que são de sua competência deve ser considerado injurídico. Além disso, o art. 4º estabelece a necessidade de o Poder Executivo disponibilizar plataforma digital de reclassificação. Entretanto, consideramos desnecessário esse comando, uma vez que o controle dos saldos dentro dos blocos de financiamento é realizado por meio do Sistema SUASWeb, do Ministério da Cidadania.

Portanto, apresentamos um substitutivo de forma a esclarecer que os repasses financeiros são feitos pela União, por intermédio do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), com base na sistemática definida pela Lei Orgânica da Assistência Social, e que a transposição e a transferência serão permitidas entre os blocos de financiamento da Portaria MDS nº 113, de 2015.

Essa medida se faz necessária para dar maior agilidade aos gestores que sabem identificar as ações que, neste momento, necessitam de reforço financeiro para fazer frente aos desafios de maior proteção social para grupos sociais mais vulneráveis.

Acrescentamos no substitutivo uma contribuição feita pela Emenda de Plenário nº 1, pois ela trata de uma questão muito relevante neste período de pandemia. (...) Ademais, as avaliações devem ser cotidianas, para que os arranjos locais possam atingir mais prontamente os objetivos de proteção social. Assim, consideramos que a suspensão da obrigatoriedade do cumprimento das metas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pactuadas com a União, pelo prazo de 120 dias a partir de 1º de março deste ano, também é oportuna, devido à situação excepcional da pandemia do coronavírus, pois o descumprimento das metas pode ser causa para a suspensão de repasses federais, e os efeitos dessa pandemia na economia também vão resultar no aumento da população em situação de vulnerabilidade social.

Ademais, cabe destacar que foi recentemente publicada a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, que "suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde".

Ante o exposto, no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, e do Projeto de Lei nº 1.819, de 2020, apensado, na forma do substitutivo que apresentamos.

Na Comissão de Finanças e Tributação, entendemos que os projetos em análise devem ser aprovados, considerando a necessidade de se flexibilizar a utilização dos recursos dos Fundos de Assistência Social, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para fazer frente às necessidades do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), diante do enfrentamento à COVID-19.

Quanto à adequação orçamentária e financeira, verificamos que os PLs não resultam em aumento ou diminuição de despesas ou receitas públicas, não cabendo manifestação quanto à adequação e compatibilidade orçamentária e financeira, uma vez que as proposições apenas tratam de autorização para transposição ou transferência de saldos, entre os blocos de financiamento, de recursos já pagos pela União, no âmbito do cofinanciamento das ações do SUAS, aos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Quanto ao mérito, consideramos oportunos os projetos ora examinados, pois, com essa flexibilização, os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) poderão realizar a contratação emergencial de mais profissionais, a capacitação dessa força de trabalho, bem como o reforço nas suas ações e serviços.

Ante o exposto, na Comissão de Finanças e Tributação, votamos pela não implicação em aumento ou diminuição da receita ou da despesa da União, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, do Projeto de Lei nº 1.819, de 2020, apensado, e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, e do Projeto de Lei nº 1.819, de 2020, apensado, todos na forma do substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, do Projeto de Lei nº 1.819, de 2020, apensado, e do substitutivo oferecido pela Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF."

É o voto, Presidente. Aqui nós temos o substitutivo.

Documento 489/649

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	23/04/2020-14:52
Publ.: DCD - 24/04/2020 - 47	ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Importância do isolamento social e do uso de máscara para proteção do contágio por coronavírus.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente e demais pares, eu queria inicialmente cumprimentar a Deputada Flávia Arruda, autora do projeto de lei, bem como a Deputada Shéridan, que acabou

de ler o seu voto.

Evidentemente, essa proposta tem todos os méritos, mas cabe possivelmente alguma explicação sobre o porquê de esses recursos da União, que foram transferidos para Estados, Distrito Federal e, por consequência, Municípios não tenham sido executados nos anos anteriores. Segundo o parecer da Deputada Shéridan, o valor está em torno de 1 bilhão e 500 milhões de reais.

De qualquer maneira, isso se transforma em uma boa notícia paradoxalmente, porque, se não foi usado antes, agora tem todos os motivos, razões e autorizações legislativas, visto que pretendemos que seja aprovado este projeto de lei, para que, neste momento dramático da vida nacional, haja o bom uso desses recursos, de acordo com a orientação da própria direção do SUAS.

Portanto, o nosso voto é favorável a esse projeto de lei.

Sr. Presidente, aproveito ainda a oportunidade para tomar a liberdade de considerar outros aspectos. Eu acabei de ver gráficos da Espanha - é preciso sempre termos cautela para sabermos até onde vai a verdade ou não -, que já teve um colapso no seu sistema de saúde, no mesmo período em que o Brasil se encontra hoje, e lá demorou mais tempo para dobrar o número de mortes do que está demorando aqui no País. Temos situações calamitosas que a imprensa já vem divulgando, notadamente no Estado do Amazonas.

Agora, não significa que qualquer Estado neste momento esteja, de fato, protegido. E precisamos voltar a um tema central que tem a ver com este projeto de lei. É verdade que essa pandemia começou com executivos, com aqueles que viajavam para os vários cantos do planeta. Mas, da maneira como ocorre, quando já está instalada a pandemia, quando ela ganha a chamada velocidade exponencial, quem mais paga são os pobres. É só verificar o que está ocorrendo com os negros norte-americanos.

Portanto, nós temos que insistir no isolamento, insistir na máscara, insistir no teste, enfim, insistir na busca por um tratamento, que, de fato, seja eficaz. Mas não há nenhuma dúvida - e o Presidente da República tem que ser chamado a atenção para isso - de que o isolamento social, mundialmente reconhecido, é o mais eficaz para prevenir a doença e salvar vidas.

Obrigado, Sr. Presidente.

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Instalação de hospitais de campanha em municipalidades paraenses, para o tratamento de pacientes com coronavírus. Contratação de médicos cubanos pelo Governo do Estado do Pará.

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente Rodrigo Maia, inicialmente, quero parabenizar a Deputada Flávia Arruda e a Deputada Shéridan, Relatora do projeto, por tirar desse fundo um recurso que está, digamos assim, parado e destiná-lo para os cuidados com a assistência social.

Em nome de todos os homens e de todas as mulheres que fazem a assistência social no nosso País e aqui no Estado do Pará, quero manifestar o nosso posicionamento favorável a esse projeto. Acho de bastante relevância, num momento de crise como esta, em que as pessoas se encontram em situações mais vulneráveis e agora poderão ser atendidas por esses recursos federais nos seus Municípios.

Sr. Presidente, quero aproveitar ainda a oportunidade para falar de duas importantes medidas adotadas aqui no Estado do Pará no combate ao coronavírus, de iniciativa do Governador do Estado e que contaram com o apoio do Parlamento. Nós tivemos ontem aqui a entrega do hospital de campanha em Santarém, que é o meu Município, mas serão ao todo quatro hospitais. Será inaugurado outro em Marabá; um, em Breves, na região do Marajó; e outro, em Belém.

Esses hospitais de campanha - serão em torno de 120 leitos para cuidar de pacientes com coronavírus - também contaram com o apoio da bancada do Pará. Nós destinamos recursos das emendas de bancada para ajudar a estruturar esses quatro hospitais e ajudar a estruturar também outros mecanismos de combate ao coronavírus neste momento de dificuldade.

Também quero ressaltar a importância dos médicos cubanos que ficaram no Brasil, que se organizaram, que se movimentaram e que colocaram os seus nomes à disposição das autoridades para trabalhar no combate ao coronavírus. Quero parabenizar esse médicos.

O Governador do Estado, depois do parecer da Procuradoria, decidiu pela contratação de 86 médicos cubanos que não foram embora juntamente com a leva que deixou o Brasil por causa do Bolsonaro. Eles estão, então, dispostos e vão integrar a equipe que vai trabalhar no combate ao coronavírus no Pará.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 491/649

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	23/04/2020- 15:08
Publ.: DCD - 24/04/2020 - 51	JOSEILDO RAMOS-PT -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Crise das áreas social, de saúde e economia no País, em decorrência da pandemia de coronavírus. Pedido de exoneração pelo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro. Apoio do Presidente da República à manifestação popular em defesa da ditadura militar, do fechamento do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal. Atuação desastrosa do Governo Jair Bolsonaro.

O SR. JOSEILDO RAMOS (PT - BA. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de ressaltar que o País está num caos que jamais a história republicana trouxe, com a crise que nós estamos vivendo, a crise econômica, a crise social, a crise de saúde e o pior, o desgoverno que aí está. O Presidente não consegue coesão com os seus Ministros, a sua turma.

Acabei de saber agora que o Ministro Moro está pedindo demissão. Eu acho que ele não suportou a convivência, na qualidade de Ministro da Justiça, com os crimes que seguidamente têm sido cometidos inclusive pelo próprio Presidente. No último domingo, ele estava incitando, ele estava concordando com uma manifestação pedindo o retorno do AI-5, o retorno da ditadura militar, o fechamento do Congresso e do Supremo Tribunal Federal.

Um Estado Democrático de Direito pressupõe que as instituições deem respostas de maneira objetiva.

É um Governo que não tem planejamento. A antecipação da segunda

parcela do auxílio emergencial foi propalada *(falha na transmissão).*

Houve a desmoralização do Paulo Guedes - isso aconteceu ontem. Foi anunciado um plano econômico para o País, e a equipe da Economia não estava presente.

Este Governo está totalmente tutelado. O Ministro da Saúde está tutelado. E o que é pior: este Governo anunciou que a PETROBRAS está paralisando suas atividades no Nordeste *(falha na transmissão)* no norte do Espírito Santo. Dez mil empregos diretos vão ser extintos. Só aqui na Bahia são 4 mil. São bilhões de reais de faturamento. A empresa não *(falha na transmissão.)*

Documento 492/649

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	23/04/2020-15:16
Publ.: DCD - 24/04/2020 - 52	HENRIQUE FONTANA-PT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Críticas ao Presidente Jair Bolsonaro e ao Ministro da Economia, Paulo Guedes, por não implementação de medidas necessárias para enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus. Apelo à Presidência por votação da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde a todos os brasileiros e brasileiras que acompanham mais esta sessão legislativa da Câmara Federal.

Em primeiro lugar, cumprimento a autora do projeto que estamos votando. É um projeto para liberar os recursos da área de assistência social do País. Como fizemos, aliás, com diferentes fundos da área de saúde, vamos fazer agora para a assistência social. Isso é muito importante, porque a política econômica que o País vinha implementando já era uma verdadeira fábrica de desigualdade. A desigualdade no País vinha crescendo muito, e a pandemia que

estamos enfrentando nesses últimos 50 dias infelizmente faz com que a desigualdade cresça ainda mais e a recessão se aprofunde ainda mais. Por isso, ampliar recursos para a assistência social é fundamental.

Agora, o que chama a atenção, Presidente Rodrigo Maia, senhoras e senhores que acompanham a sessão da Câmara, é a postura do Ministro Paulo Guedes. O Ministro Paulo Guedes, junto com o Presidente Bolsonaro, continuam negando o óbvio, continuam negando aquilo que é o grande consenso de todas as nações que estão enfrentando o impacto dessa pandemia nas suas economias. Qual é esse consenso? É preciso emitir papeis da dívida pública, ampliar fortemente a capacidade financeira do Estado brasileiro para implementar programas, em primeiríssimo lugar, de garantia de renda mínima, que devem se ampliar e devem, inclusive, se tornar permanentes por diversos meses, por pelos próximos anos, porque a recessão que nós vamos enfrentar será muito grande, infelizmente, digo eu aqui.

É preciso, portanto, ampliar o endividamento do Estado brasileiro, ampliar com responsabilidade, com equilíbrio. Não é possível continuar falando em corte de investimentos públicos no momento que estamos vivendo. Por exemplo, neste minuto em que eu estou aqui falando para milhares de brasileiros, outros milhares de brasileiros estão perdendo empregos, estão tendo seus salários cortados por uma lei que foi editada por Jair Bolsonaro, que permite cortes de 20%,30%, 40%, 50% nos salários.

Nós precisamos, Sr. Presidente - e eu faço esse apelo a V.Exa. -, nas próximas horas, votar a Medida Provisória nº 936, para encontrar um outro formato que, de fato, proteja os empregos, proteja os salários, especialmente de quem ganha até 4 ou 5 mil reais por mês.

Documento 493/649

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	23/04/2020-15:20
Publ.: DCD - 24/04/2020 - 53	REGINALDO LOPES-PT -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Incapacidade do Governo Federal de

encaminhamento ao Parlamento brasileiro de conjunto de medidas destinadas ao combate ao coronavírus. Votação pela Casa de proposições para enfrentamento da Covid-19.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, colegas Deputados, primeiro eu quero aqui agradecer e parabenizar a iniciativa da Deputada Flávia Arruda. Mais uma vez, demonstra a incapacidade do Governo Federal de pensar um projeto para superação da pandemia - nem estou falando de reconstrução do País.

Este Governo foi incapaz de elaborar um pacote e enviar ao Parlamento brasileiro. O que nós estamos fazendo é um somatório de ideias de um conjunto de Parlamentares do País, com o apoio de V.Exa., Rodrigo Maia, pautando esses projetos para sinalizar alguma perspectiva e alguma previsibilidade ao povo brasileiro. Então, a proposta da Deputada Flávia Arruda é nesse sentido. Ou seja, o Governo é insensível, incapaz de alocar mais recursos nos Municípios.

Os Municípios estão assumindo a responsabilidade de vários Governadores, porque há Governadores que também não assumiram essa responsabilidade; têm assumido a responsabilidade de fazer o socorro ao nosso povo mais pobre, mais vulnerável, garantindo compra de cesta básica e outros, equipamento de proteção individual para o enfrentamento da pandemia, atendimento aos profissionais da saúde; têm feito as barreiras sanitárias, sem nenhum recurso novo; pelo contrário, com diminuição de arrecadação, seja do fundo de participação, seja, em especial, do ICMS e do ISS.

Eu também sou autor de um projeto que propõe liberar, dar mais flexibilidade aos gastos do fundo de assistência social. Mas isso não resolve. É importante, é uma iniciativa. Mas é necessário que o Governo Federal tenha mais responsabilidade.

A irresponsabilidade deste Governo, do Ministro Paulo Guedes, do conjunto de Ministros, é muito grande, eu diria que é criminosa. Ou seja, o Governo todo do Bolsonaro aposta no caos, no desespero, para fazer uma luta ideológica e submeter o povo brasileiro ao não isolamento social. Portanto, nós precisamos enfrentar e denunciar essa manobra, essa incompetência, essa irresponsabilidade do Governo Bolsonaro.

Estamos aqui firmes. Hoje nós vamos votar mais projetos, o do FIES; vamos votar projeto para os profissionais de saúde, mas nós precisamos de um projeto para o País.

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	23/04/2020- 15:24
Publ.: DCD - 24/04/2020 - 57	GASTÃO VIEIRA-PROS -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Atuação insatisfatória do Presidente Jair Bolsonaro. Importância do fortalecimento das pequenas e microempresas. Possibilidade de falência da economia brasileira. Aprovação pela Casa de proposições destinadas ao enfrentamento do coronavírus. Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019.

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, este é um projeto extremamente interessante, não por permitir que recursos que dormem nas contas das Prefeituras sejam utilizados neste momento tão precioso para combater a morte e fazer com que as pessoas vivam, mas porque ele mostra a face mais cruel do Estado brasileiro.

Nós temos um Governo Federal paquidérmico, inchado, que não funciona, cuja burocracia adora criar condicionalidades para fazer o dinheiro chegar à ponta. V.Exa. sabe que eu fiz uma consulta no final do ano e fiquei espantando ao constatar que a grande maioria dos Prefeitos de Município do Maranhão, o meu Estado, não tinha gasto o dinheiro que tinham recebido da cessão onerosa, embora tivessem carências prementes e necessidade de aplicar esses recursos.

O Brasil não funciona, Presidente. Esse é o grande desafio da geração de V.Exa. - não digo nem da minha - e de tantos outros. Nós precisamos ter um Estado leve. Mas, quando aparece um Presidente que promete mudar tudo, o que se tem? Um Estado mais pesado ainda. Ele entrega para o Ministro Guedes uma soma enorme de Pastas, o Ministro faz uma montanha que não sai do lugar, e as ideias não surgem. Quando surgem, têm sempre muitas condicionalidades: *"Só recebe isso se fizer aquilo"*.

No meu Estado, há 1 milhão e 400 mil famílias em condições de receber o benefício da tarifa social de energia elétrica. Só que 400 mil famílias não conseguem receber 60 reais por mês, 600 reais por ano - isso muito antes da crise -, porque não estão cadastradas. Elas têm

que se cadastrar a cada 2 anos. Elas têm que ir ao posto para se cadastrar. E a Prefeitura, em razão do fato de o recurso não passar pela sua tesouraria, não tem interesse em correr atrás disso. O benefício vai direto para a conta do cidadão, então ela não tem interesse de ir atrás disso.

Ontem, Presidente, nós votamos um projeto de lei para pequenas e microempresas. E eu disse, no meu encaminhamento, que nós precisamos de microempresas fortes, de pequenas empresas fortes, para batermos de frente com essa indústria brasileira velha, cansada de guerra, pesada, que adora um protecionismo, fordista, como dizia o Mangabeira Unger, com processos de produção antigos e caros, com uma mão de obra altamente especializada. Isso não tem a cara do povo brasileiro! Nós temos mais de 130 milhões de pessoas desempregadas!

O saldo desse dinheiro vai resolver o problema? Não sei. As dificuldades para gastar são tão grandes que é como se nós não tivéssemos dado ainda ao Governo instrumentos que lhe permitam agir com responsabilidade, rapidamente, para fazer o dinheiro fluir. Não está fluindo nada, Presidente.

A arrecadação de impostos está caindo. As pessoas estão parando de recolher imposto, porque descobriram que a maneira mais rápida e mais fácil de ter crédito é parar de pagar imposto. Está caindo a arrecadação de tudo: ISS, IPVA, IPTU, ICMS, Imposto de Renda. Nós vamos literalmente falir. A economia vai mergulhar num caos completo, e a morte vai disso se aproveitar.

Eu digo, Sr. Presidente, que a Manaus de ontem talvez seja a Belém de hoje, e Deus não haverá de permitir que seja a São Luís de amanhã. Nós não temos meios financeiros para enfrentar essa crise sem ajuda federal.

Eu me lembro, Sr. Presidente, de que, quando estávamos com o Ministro Mandetta, naquela noite dramática em que ouvimos pela primeira vez sobre o risco do coronavírus, ouvi a seguinte expressão do Ministro: *"O Brasil estava decolando, e de repente acontece uma coisa dessas".* Os índices que nós temos mostram que nós não estávamos decolando nada: nós estávamos com 12 milhões de desempregados; 24 milhões de brasileiros na informalidade; a arrecadação de impostos não crescia; o Natal não tinha sido aquele que nós esperávamos; o carnaval muito menos; e as empresas estavam mandando as pessoas embora.

Eu não sei aonde vamos parar, Presidente. Mas eu sei que uma boa medida é ficar ao lado daqueles que pensam no País. Nós precisamos nos preparar para o pós-crise. Essa deve ser a nossa maior

preocupação.

Ontem, com as medidas que nós aprovamos para o microcrédito, nós começamos a pensar no Brasil que virá pela frente. Quando o Lula fez o Bolsa Família, que deu renda às pessoas, essa renda não trouxe um patamar mais confortável para o povo brasileiro exatamente porque nós ficamos parados no consumo, não cuidamos de ter produção e oferta de bens e serviços que pudesse fazer com que as pessoas fossem inseridas no mercado. A reconstrução é o que me deixa aflito, Presidente, não é o fato de termos dinheiro parado. Isso todos os Ministérios têm. Todos os Ministérios têm dinheiro parado na conta de uma Prefeitura.

Hoje, na minha cidade, as agências da Caixa Econômica estão cheias de gente, porque embora se diga que não é preciso regularizar o CPF, porque a Receita está fazendo isso, ninguém está regularizando nada. São atitudes e *(falha na transmissão).*

Eu digo, a partir da vivência tão grande que tenho na vida política, que, se há alguém entregando alguma coisa ao País, esse alguém é o Congresso Nacional, principalmente a Câmara dos Deputados.

O "orçamento de guerra" é uma jabuticaba tipicamente brasileira, inovadora e que faz muito bem para quem quiser bem dela se utilizar.

Mas parece que esse não é o propósito. Ontem, nós assistimos ao lançamento de um plano de recuperação do Governo Federal para o pós-crise. Só que esse plano, Sr. Presidente, o Exército já tinha feito antes. Era um plano estratégico feito pelo Exército, mas que foi posto de lado e substituído por um novo plano, com novos generais comandando e todo mundo dizendo - o Guedes principalmente -: *"Não temos dinheiro"*.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Peço que encerre, Deputado.

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA. *Participação por videoconferência*.) - Estou encerrando.

Portanto, este é um bom projeto. Nós vamos avançar com ele. Há algumas questões que eu acho que a própria Relatora vai resolver, mas o projeto vem num bom sentido e num bom caminho.

O PROS vai encaminhar o voto "sim" na hora da votação, Sr. Presidente.

Sumário

Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Aprovação pela Casa de relevantes propostas destinadas ao enfrentamento da Covid-19. Saudações aos familiares dos profissionais da saúde engajados na luta contra o coronavírus. Solidariedade aos familiares das vítimas da doença.

A SRA. ROSANGELA GOMES (REPUBLICANOS - RJ. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero louvar a iniciativa desta Casa, que tem concentrado esforços para produzir diversas normas que sejam benéficas para o nosso País e vem trabalhando diuturnamente até a madrugada.

Sr. Presidente, eu quero ressaltar que por diversas vezes tentei fazer minha inscrição para falar, até com 5 dias de antecedência, mas não consegui, devido ao volume de trabalho nesse esforço que esta Casa tem feito, com todos os Srs. Deputados e Sras. Deputadas trabalhando de forma bastante acentuada. Quero então agradecer a oportunidade de defender esta matéria agora, o Projeto de Lei nº 1.389, de 2020. Agradeço ao Deputado e Líder Jhonatan de Jesus e ao Presidente do partido, o Deputado Marcos Pereira, bem como a toda a bancada do Republicanos na Câmara dos Deputados, que vem trabalhando de forma bastante diferenciada para ajudar o nosso País.

Quero ressaltar matérias importantíssimas que nós votamos durante esse período de sessões remotas: o projeto sobre telemedicina; a proposta que votamos aqui para disponibilizar merenda escolar para as nossas crianças e jovens; a proposta do auxílio emergencial, um benefício que contemplou trabalhadores informais e também mães provedoras, no valor de 1.200 reais - isso foi importantíssimo -; e também a proposta de extensão do auxílio emergencial a diversas outras categorias, como mães solteiras com filho menor idade, diaristas, motoristas, pescadores e tantos outros.

Quero destacar ainda, Sr. Presidente, de forma bastante firme e triste, situação ligada aos profissionais de saúde. Eu fui auxiliar de enfermagem durante anos, de forma devotada, principalmente ao

Hospital Geral de Nova Iguaçu, o Hospital da Posse, famoso hospital federal aqui no Estado do Rio de Janeiro, na Baixa Fluminense, numa área extremamente periférica. E hoje nós temos aqui o Diretor do Hospital, o Dr. Joé Sestello, internado com a COVID-19. E sua esposa, sua família e tantos outros companheiros estão na linha de frente desse combate, não só médicos, mas também enfermeiros, motoristas de ambulâncias, recepcionistas. Todo o corpo da área de saúde está combatendo esse mal e ajudando a nossa população a sair desse estado de doença que, infelizmente, vem assolando não só o Brasil, mas também o mundo. Então, Sr. Presidente, quero fazer uma saudação a todos os familiares desses profissionais da área de saúde.

Quero fazer também uma saudação especial e levar a minha solidariedade a todas as famílias que perderam os seus entes queridos com a COVID-19.

E, não menos importante, quero ressaltar o trabalho e a iniciativa da Deputada Flávia Arruda, uma Deputada comprometida com o combate à violência contra as mulheres, com os temas mais sensíveis, e também o trabalho da minha querida amiga, irmã e companheira Deputada Shéridan, que vem desenvolvendo um trabalho especial na Câmara dos Deputados e que faz agora uma defesa em prol do SUAS e da transferência dos saldos financeiros do SUAS aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Sr. Presidente, no ano passado, nós tivemos um número altíssimo de famílias que não conseguiram acesso ao Bolsa Família. A desigualdade social ano passado aumentou muito, porque várias pessoas estão desempregadas. Então, eu não sei como os entes federados ainda conseguem manter esses recursos parados em suas contas, quando na verdade tantas pessoas precisam desses recursos, como famílias em situação de vulnerabilidade, famílias que estão submetidas a trabalho escravo e famílias que têm as suas crianças no trabalho infantil.

Quero ressaltar o papel do SUAS, Sr. Presidente, pela importância que têm o CRAS e o CREAS. O CRAS é a porta de acesso à proteção do Estado para a população mais vulnerável. É importante destacar aqui o papel dos profissionais que lá atuam e das pessoas que lá vão buscar atenção e acolhimento: pessoas idosas, jovens, pessoas que vão buscar o Bolsa Família, pessoas que vão buscar a tarifa social de energia. Já o CREAS trabalha com a pessoa que já teve o seu direito violado, quer seja uma criança que sofreu maus-tratos, quer seja uma mulher que foi vítima de violência doméstica, de violência patrimonial, de violência psíquica ou de violência sexual.

Então, eu não poderia deixar de parabenizar a querida Deputada Shéridan pelo trabalho como Relatora. É uma Deputada experiente,

que mora numa região extremamente precária e necessitada, assim como eu, na Baixada Fluminense - V.Exa. conhece bem a nossa região. Parabenizo também a Deputada Flávia Arruda, que é uma pessoa extremamente dedicada.

Não poderíamos deixar um valor altíssimo como esse ficar parado no Ministério que trata da assistência social. Infelizmente, ele não foi utilizado. Agora, nós temos a possibilidade de usá-lo para combater a desigualdade. Eu quero parabenizar a todos por essa proposta.

Na hora do encaminhamento, tenho certeza de que o Deputado Luizão Goulart irá encaminhar favoravelmente à matéria, porque ela é meritória.

Mais uma vez, muito obrigada a todos e a todas.

Documento 496/649

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	23/04/2020-15:40
Publ.: DCD - 24/04/2020 - 62	BENEDITA DA SILVA-PT -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Apoio ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Defesa da adoção de medidas de proteção dos Assistentes Sociais e de redução da carga horária da categoria. Necessidade da extinção de entraves burocráticos existentes no processo de liberação do pagamento do benefício pecuniário de 600 reais concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes. Participação do Presidente Jair Bolsonaro em ato público a favor do fechamento do Congresso Nacional, do Supremo Tribunal Federal e pelo retorno do AI-5, instrumento de repressão adotado durante a ditadura militar. Estímulo do Governo Jair Bolsonaro ao encerramento do isolamento social e consequente contágio da população por coronavírus.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós entendemos que é notável o esforço dos servidores da assistência social no atendimento às pessoas com mais vulnerabilidade.

Nós estamos buscando a proteção dos profissionais de saúde neste grande momento. Hoje, mediante esse projeto da nossa querida Deputada Flávia Arruda, sob a relatoria da Deputada Shéridan, refletimos sobre esses trabalhadores e trabalhadoras do SUAS. Nós precisamos que retorne o MS.

Nós sabemos que os trabalhadores do SUAS trabalham com grupos de risco e, portanto, também estão nos grupos de risco. Não é concebível que eles continuem a trabalhar neste momento. Alguns deles têm 40 anos de profissão, outros têm 60 anos de idade, mas continuam trabalhando. Eles não foram incluídos quando foram considerados serviços essenciais os dos trabalhadores de saúde. Nós entendemos que era importante que os trabalhadores da assistência social fossem incluídos para tomar a vacina contra a H1N1. Nós temos conversado com os sindicatos, com trabalhadores da saúde e do SUAS, que se complementam e que sabem perfeitamente que isso é possível.

Então, eu já entrei com emendas, já entrei com projetos para que fiquem dispensados, obrigatoriamente, os profissionais do grupo de risco que ainda estão atuando no SUAS.

Mas, Sr. Presidente, nós precisamos também manter uma equipe de assistência social e dar proteção a esses trabalhadores e trabalhadoras, que, muitas das vezes, no atendimento ao usuário, não têm os equipamentos necessários para a proteção pessoal. E eles trabalham em áreas que nós conhecemos muito bem - eu, como profissional da área, conheço também.

Sr. Presidente, a população precisa desses serviços, especialmente a população que está em situação de rua, a população que é perseguida, é marginalizada. Às vezes, quando a pessoa é expulsa da comunidade, o profissional da assistência social está lá para, junto ao Governo, tentar conseguir um local para colocar essa pessoa. Às vezes, quando uma mulher é violentada, esse profissional também dá apoio. A violência doméstica está crescendo. Principalmente agora que estamos em confinamento social, mulheres - é preciso tratarmos disso - estão sendo frequentemente violentadas.

Nós queremos que se reduza o horário de atendimento dos assistentes sociais, porque é cruel o que se faz com esses trabalhadores e trabalhadoras. Às vezes, quando fazem uma visita em campo, eles têm hora para chegar, mas não têm hora para sair.

Nós estamos precisando contratar, neste exato momento, mais profissionais dessa área, para que tenhamos condições de, após o coronavírus, trabalhar uma revisão desse auxílio emergencial, que atualmente não está atendendo a todas as pessoas. Hoje, o Governo disse que não vai antecipar os 600 reais, quando já tinha dito para

todos que iria. Eu fico a imaginar o que será dessas pessoas amanhã, em filas na Caixa Econômica, em busca dessa antecipação, que não vai acontecer.

Então, é preciso que se acabe com essa burocracia, para dar às pessoas condições de serem atendidas de imediato e, sobretudo, dar aos trabalhadores da área da assistência social a possibilidade de terem uma flexibilização na análise do CPF. As pessoas estão amontoadas na frente dos CRAS, na frente dos CREAS, querendo mais informações, querendo saber como é que elas podem receber. É uma trabalheira! Por isso, é urgente, sim, acabar com essa burocracia e atender, então, a essa população.

Mas eu não poderia deixar neste momento de falar do desgoverno de Bolsonaro. Ele feriu a soberania e a democracia brasileira. Sr. Presidente, podemos ter divergências políticas, mas é preciso compreender que a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e o Supremo Tribunal Federal são independentes e que Bolsonaro não pode participar de um ato em defesa da volta do AI-5, um ato que ele incentivou, estimulou, fazendo-nos pensar que ele ajudou a organizar. Ditadura nunca mais, Sr. Presidente!

Ele já praticou atos ditatoriais quando, por exemplo, tirou o Mandetta da forma como tirou e colocou no Governo alguém que diz que 40 mil vão morrer e que esse é um número bom, não é ruim. Sr. Presidente, é preciso que nós vejamos se não estão neste momento dando números equivocados e errados à população para estimulá-la ainda mais a sair de sua casa, ir para a rua e para o trabalho e se envenenar. Esse atraso que ele causa, essas promessas que ele faz, tudo é uma estratégia para fazer com que o trabalhador e a trabalhadora entrem num desespero tal que procurem o que fazer e se contaminem.

Não existe um ser humano que não possa entender o que está acontecendo agora. Eu penso que o Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, confunde o "Messias" do nome dele com o Messias verdadeiro e pensa que pode tudo, jogando o povo contra o Congresso e as instituições democráticas que hoje nós defendemos.

Sr. Presidente, eu penso que neste momento nós podemos afirmar que povo brasileiro tem encontrado nesta Casa -- e V.Exa. como ninguém sabe disto, porque deixou a Câmara aberta -- a sua segurança, o seu apoio. Mas é preciso mostrar para a população que não dá mais para aceitar Jair Bolsonaro como Presidente da República, não dá mais para ele continuar mentindo para a população, passando-se de vítima, querendo jogar uma instituição contra a outra. Nós precisamos reagir a isso, precisamos reagir como Che Guevara, endurecer sem perder a ternura, porque ele está fazendo chacota das instituições democráticas do País e está fazendo chacota de cada um de nós que representa o

povo brasileiro e tem a confiança deste.

E V.Exa. tem dado para ele e para todos aqueles que o apoiam uma demonstração de que é possível, sim, com as diferenças ideológicas, partidárias, dar ao Brasil uma segurança. É o que nós estamos e vamos continuar fazendo, para que as pessoas que precisem realmente trabalhar possam ter os seus equipamentos de segurança para se proteger.

Mas a campanha nossa deve continuar: fiquem em casa!

Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 497/649

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	23/04/2020-15:52
Publ.: DCD - 24/04/2020 - 66	FELÍCIO LATERÇA-PSL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019, ressalvados os destaques. Tramitação do Projeto de Lei nº 1.940, de 2020, de autoria do orador, sobre alteração da Lei nº 13.979, de 2020, acerca das medidas de enfrentamento da emergência de saúde decorrente do coronavírus, com vista à realização de testes rápidos em farmácias.

O SR. FELÍCIO LATERÇA (PSL - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente e colegas Deputados.

Quero parabenizar os colegas que trabalharam para a votação deste projeto e permitiram que chegássemos a um consenso.

Sabemos que a matéria tem prós e contras, como a questão dos prejuízos para o repasse chegar à ponta e os desvios de recursos públicos que vem acontecendo no Brasil. Mas, em razão do imperativo da questão da saúde pública, é importante nós aprovarmos este projeto.

Eu gostaria também, Sr. Presidente, de registrar - peço a V.Exa. que anote - que o Projeto de Lei nº 1.940, de 2020, de minha autoria, também dispõe sobre o enfrentamento e o combate à pandemia, alterando uma lei para permitir que o teste possa ser feito nas farmácias, sob a supervisão, por óbvio, do farmacêutico, que é um profissional da área de saúde.

O PSL orienta "sim".

Muito obrigado.

Documento 498/649

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	23/04/2020-15:56
Publ.: DCD - 24/04/2020 - 66	FLÁVIA ARRUDA-PL -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Congratulações aos assistentes sociais e aos servidores da área de saúde envolvidos nas ações de combate à Covid-19. Imediata votação pela Casa do Projeto de Lei nº 1.267, de 2020, sobre alteração da Lei nº 10.714, de 2003, com vista à ampla divulgação do serviço telefônico Disque 180, durante a pandemia de coronavírus, e do Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, a respeito das medidas de combate e prevenção à violência doméstica contra a mulher, previstas na Lei 11.340, de 2006, (Lei Maria da Penha) e no Código Penal, durante a vigência da Lei n° 13.979, de 2020, ou durante a declaração de estado de emergência de caráter humanitário e sanitário no território nacional. Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019, ressalvados os destaques.

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (Bloco/PL - DF. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, gostaria que fosse agregado o tempo de Líder ao desta fala.

Quero começar agradecendo muito o empenho do meu Líder, o Deputado Wellington Roberto, de todos os Deputados do PL e de todos os demais Deputados, especialmente os que ajudaram a colocar esse tema tão importante na pauta.

Sr. Presidente, agradeço a V.Exa., que, com toda a sensibilidade, viu a importância deste projeto neste momento. Agradeço com muito carinho a todas as Parlamentares e todos os Parlamentares que, neste momento, apoiam de forma contundente este importante projeto.

Quero agradecer muito especialmente à Relatora, minha querida amiga Deputada Shéridan, por ter feito um relatório tão bem pensado e carinhoso, como o tema merece.

Agradeço também ao Deputado Alexandre Padilha, que apensou uma emenda ao nosso projeto e enriqueceu muito o debate.

Presidente, o momento que vivemos no País é extremamente sensível, importante e inédito. Estamos vivenciando um momento de muita dor, de muito sofrimento, e quem mais sofre e é mais atingida é a população carente, a população mais vulnerável, a população que mais precisa. Este projeto beneficia diretamente essas pessoas.

Nós temos de pensar nos mais humildes. É essa a sensibilidade que nós temos que ter diante de uma pandemia como esta. Esse projeto devolve para os fundos da assistência social 1,5 bilhão reais. Isso é muito dinheiro e neste momento vai servir para ajudar diretamente as pessoas assistidas pelos programas sociais, que são fundamentais.

Por exemplo, no Distrito Federal, até dezembro de 2019, restou nos cofres um superávit de 23 milhões de reais. Com esse dinheiro, poderemos retomar ou iniciar programas extremamente importantes, como o Pão e Leite, distribuir cestas básicas e reestruturar os CRAS e os CREAS, o que impactará diretamente a vida das pessoas e ajudará aqueles que têm fome, aqueles que neste momento não têm nenhum tipo de auxílio, nenhum tipo de assistência. Por mais que estejamos aqui votando o tempo todo, preocupados com essa pandemia, muitas pessoas ainda não foram assistidas e muitas pessoas passarão mais necessidades daqui para frente.

Então, o projeto realoca 1,5 bilhão de reais, mas é importante dizermos que isso não gera nenhum custo adicional para a União. Esses recursos já estavam lá desde o ano passado. Nós só estamos abrindo agora a possibilidade de os Estados, os Municípios e o Distrito Federal realocarem e investirem esses recursos neste momento de pandemia que vivemos.

Eu quero agradecer a fala de todos os Deputados e todas as Deputadas que me antecederam, que demonstraram carinho e respeito por este tema.

O projeto trata do momento atual, enquanto vivemos esta pandemia, mas também do momento pós-pandemia, após o fim desse problema

sanitário, desse problema específico da saúde.

Quando acabar o isolamento e as pessoas voltarem a ter uma vida normal, os efeitos ainda serão enormes e poderão ser vistos durante muito tempo.

Ao pensar na assistência social, temos que pensar da mesma forma como pensamos na saúde e na economia. A assistência social tem que ter a mesma importância que essas duas outras áreas.

Há algum tempo, eu havia enviado um ofício aos Ministros da Economia, da Cidadania e da Casa Civil para incluir a assistência social no enfrentamento à COVID-19, por ter certeza da importância que é a assistência social. Ela já é de suma importância num País tão desigual como este em que vivemos e neste momento é mais importante ainda.

Aproveito o ensejo para parabenizar todos os servidores da assistência social, além de todos os que estão neste enfrentamento, como os servidores da saúde, da segurança e todos os que não pararam. Mas, em especial, ao tratar deste tema, parabenizo os servidores da assistência social, que, mesmo com tantas dificuldades e tantos desafios, todos os dias estão ali, lidando com as mazelas humanas, com a tristeza, com a miséria, e não se cansam. São pessoas engajadas e que têm isso como devoção na sua vida.

Portanto, quero parabenizar os servidores da assistência social e falar da minha felicidade de ter podido apresentar neste momento este projeto, ter uma aceitação tão grande e poder aprová-lo, como eu acho que acontecerá, graças à sensibilidade de todos, mulheres e homens, que participam deste Parlamento, por saberem o quão urgente é este assunto. Como diria Betinho, quem tem fome tem pressa, e são especificamente essas pessoas que passam fome, passam necessidade precisam imediatamente da nossa ajuda.

Este projeto vai oferecer aos Estados e Municípios e ao Distrito Federal recursos para poderem trabalhar no enfrentamento à COVID-19.

Eu queria aproveitar, Presidente, para fazer um pedido em nome da bancada feminina. A Deputada Rosangela, que me antecedeu, falou muito bem sobre isso.

Como Presidente da Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher na Câmara Federal, eu tenho estado muito preocupada e atenta a tudo o que tem acontecido, e, infelizmente, neste momento, a violência contra a mulher tem aumentado muito, devido a vários fatores. Se antes isso já era muito grave no Brasil, agora, vários fatores, como o isolamento, a falta de recursos, a falta de perspectivas

e o desemprego, têm feito esses números crescerem. Então, nós precisamos tomar medidas imediatas para ajudar essas mulheres e fortalecerem a rede de combate à violência contra a mulher.

Por isso eu quero pedir, em nome da bancada feminina, atenção especial a dois projetos que estão pautados, para que os votemos. São eles o PL 1.267/20, da Deputada Talíria Petrone, que fala sobre o Disque 180; e o PL 1.291/20, da Deputada Maria do Rosário e de outras Deputadas. Todos eles tratam especificamente do enfrentamento e do combate à violência contra a mulher, que, infelizmente, neste momento, aumentou.

Eu quero pedir a sensibilização de todos os Líderes, de todos os que, neste momento, se preocupam também com as mulheres e com as famílias, porque essas mulheres são mães, são chefes de família e estão neste momento sofrendo mais abusos e mais violência por conta deste momento crítico que nós estamos vivendo.

Quero, para finalizar, agradecer mais uma vez à minha amiga Deputada Shéridan, ao Presidente, a todos os Líderes e, em especial, a cada Deputada e a cada Deputado que se sensibilizaram com este projeto, com o que ele vai fazer especificamente neste momento: dar às pessoas mais necessitadas, mais vulneráveis, a possibilidade de ter comida na mesa; de não passarem fome; de não terem tanta necessidade num momento tão crítico que atravessamos no País e no mundo.

Obviamente, o PL vota "sim".

Muito obrigada a todos.

Documento 499/649

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	23/04/2020-16:04
Publ.: DCD - 24/04/2020 - 69	SCHIAVINATO-PP -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Congratulações à Câmara dos Deputados pelos trabalhos desenvolvidos no combate à Covid-19. Defesa de retorno gradativo ao trabalho diante da pandemia de coronavírus. Importância do atendimento social às mulheres do campo. Falecimento do Suplente de Deputado Federal, Ivan Rossoni, e da Sra. Luciane Guimarães, em decorrência de acidente aéreo, no Município de Toledo, Estado do Paraná. Orientação de bancada na votação do substitutivo

oferecido pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019, ressalvados os destaques.

O SR. SCHIAVINATO (Bloco/PP - PR. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é uma satisfação neste momento poder utilizar a palavra.

Eu peço, Sr. Presidente, que acrescente o tempo de Líder - deve estar chegando aí a mensagem do nosso Líder, na qual me autoriza a utilizar este tempo em minha fala.

Parabenizo a nossa Câmara Federal por todo o trabalho que vem desenvolvendo ao longo deste tempo todo, deste período difícil que vive o nosso País, que vive o mundo, para estarmos discutindo assuntos tão importantes de interesse e de relevância para a nossa sociedade.

É muito importante, neste momento, a sensibilidade de todos os governantes para podermos discutir esses assuntos e trazer à pauta assuntos relevantes que mudam o conceito de vida das pessoas; que vão ajudar para que nós tenhamos no nosso País, a partir deste momento, desta pandemia mundial, uma nova perspectiva de vida em todos os sentidos.

Hoje, aqui, falando do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, digo que este é um momento importante para nós o discutirmos.

Nós, os progressistas, somos favoráveis a este projeto. Nós dizemos que, neste momento, um projeto como este, que diz respeito à assistência social em nosso País, sendo apresentado pela Deputada Flávia Arruda, sendo relatado pela Deputada Shéridan, duas mulheres que têm uma participação decisiva no nosso Parlamento, reflete a importância da participação da mulher na discussão de uma proposição importante como esta neste momento.

Que a participação da Deputada Shéridan e da Deputada Flávia Arruda sirva de exemplo para o nosso País, sirva de exemplo para as mulheres, a fim de elas possam se agregar à nossa sociedade e participar do momento político como estão participando as duas Deputadas. Elas são exemplos da participação da mulher na nossa economia, no setor político, na discussão dos assuntos importantes para o nosso País, de assuntos referentes à mulher. Neste momento, elas estão discutindo um assunto tão importante como este, que diz respeito à solidariedade e ao atendimento social feito pelos Municípios

e pelos Estados às pessoas que têm menos posses e que mais precisam do Governo.

Trata-se de um projeto interessante, um projeto inteligente, que dá ao Governo Federal oportunidade de autorizar que os recursos represados ao longo do tempo nas cidades, sejam elas maiores ou menores, nos Estados e no Distrito Federal sejam utilizados, neste momento, no combate à pandemia que assola o nosso País.

A situação é muito crítica. Em Municípios maiores ou em grandes capitais, apresenta-se de uma maneira, e, nas cidades menores, de outra maneira, mas é muito prejudicial à nossa sociedade este momento, e temos que unir todas as forças - a força da mulher; a força do homem; a força da mulher do campo, que tem trabalhado dia e noite, de domingo a domingo, para manter o alimento na mesa do trabalhador.

Este é um momento importante em que se discute a assistência social. A assistência social vem do Município, seja ele pequeno ou grande; vem da organização das assistentes sociais; vem do trabalho feito pelos SUAS - Sistema Único da Assistência Social; vem do trabalho feito nos CRAS - Centros de Referência de Assistência Social e nos CREAs - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, atendendo às pessoas que mais precisam do Governo.

Então, este momento é fundamental para que toda a nossa Nação, para que os Deputados Federais e para que, daqui a pouco, os Senadores da República possam discutir e possam dar mais condições para que esse atendimento, que é feito pelas nossas assistentes sociais, seja levado avante e para que esses recursos cheguem realmente para auxiliar e minimizar a dor dos pequenos, que neste momento é quando mais precisam do Governo - e é importantíssima a participação do Governo para ajudar essas pessoas.

Eu venho da Administração Pública. Tive a oportunidade de trabalhar como Prefeito do Município de Toledo, a 9ª economia do Estado do Paraná, por 8 anos. Dentro da Prefeitura, engenheiro que sou, por 33 anos prestei serviços ao meu Município. Nós, modéstia à parte, conhecemos a Administração Pública, sabemos das dificuldades e das necessidades, Deputada Flávia Arruda e Deputada Shéridan, de um projeto como este que V.Exas. apresentaram, relataram e defenderam no nosso Parlamento.

Sabemos também da importância de um projeto como este, da importância de poder levar esse recurso financeiro para atender às pessoas com mais necessidades, às pessoas que moram em bairros que muitas vezes não têm esgoto e que, quando saem de manhã para pegar o transporte público, têm que ficar desviando de lama ou de

esgoto a céu aberto, presente ainda em muitas cidades do nosso País.

Este é um momento importante para a discussão da atividade de assistente social, de poder auxiliar o Governo, de poder oferecer ferramentas possíveis para que tenha os recursos necessários para atender as necessidades e conseguir os avanços tão necessários à nossa sociedade.

Então, hoje, nós temos que falar à sociedade da importância deste momento, quando se discute, principalmente nas cidades com menos de 200 mil, menos 150 mil habitantes, se se abre ou se não se abre a economia. Como tem dito nosso Presidente Bolsonaro, é preciso haver uma compreensão por parte de todos; é preciso haver, em cada uma das regiões do País, o acompanhamento do novo Ministro da Saúde, Dr. Nelson. E que S.Exa. ajude os Governadores e Prefeitos nas decisões a serem tomadas para que a nossa economia retome o seu desenvolvimento e para que possa ser liberado o funcionamento do comércio nas cidades que têm condições de fazê-lo - cidades que têm à disposição leitos que possam ser usados pela sociedade.

Neste momento, é preciso haver consenso da sociedade para, gradativamente, com responsabilidade social e, acima de tudo, com cidadania, retomarmos a força de trabalho do nosso País. Que os Municípios maiores e algumas Capitais que ainda precisam, por causa da conjuntura, que o relacionamento social seja restrito e que as pessoas permaneçam em casa, continuem dessa maneira, mas, repito, que aqueles que têm a oportunidade de abrir sua economia possam tomar novas medidas, a fim de que a sociedade, gradativamente, volte ao trabalho.

Quanto ao agronegócio, é preciso dizer que muitas mulheres que vivem do campo precisam de atendimento social, e isso, agora, com esses recursos, poderá ser a elas oferecido e facilitado pelos Municípios.

Que a nossa sociedade, unida, possa sair dessa dificuldade, fazendo com que tenhamos um futuro com menos dificuldade, com mais apoio e participação de todos!

Sr. Presidente, eu queria, em nome da comunidade do meu Município de Toledo, registrar a perda de uma pessoa ilustre da nossa sociedade, Ivan Rossoni, em um trágico acidente aéreo que aconteceu no último dia 21, no final da tarde. Ele estava acompanhado por Luciane Guimarães, e ambos perderam sua vida no acidente.

Ivan Rossoni, do PSL, era suplente de Deputado Federal. Ivan Rossoni, que recebeu uma votação expressiva em nossa região, aos 57 anos, deixa a esposa Eliane e três filhos. Ele era um homem do

agronegócio, um homem que toda a sua vida labutou no agronegócio e trabalhou em benefício da sociedade, logicamente, gerando oportunidades de emprego. Ele conhecia como ninguém o desenvolvimento de uma propriedade rural voltada para o agronegócio.

Faço questão, neste momento, de, em nome da Câmara dos Deputados, registrar a passagem de Ivan Rossoni, suplente de Deputado Federal, que perdeu sua vida nesse acidente aéreo, no último dia 21, no Município de Toledo. Fica aqui nosso sentimento e consideração a toda a sociedade e, principalmente, à família de Ivan Rossoni, pela passagem de uma pessoa tão importante para o cenário político e produtivo do agronegócio da região oeste do Paraná.

Os progressistas são favoráveis ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020. Votamos "sim".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 500/649

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	23/04/2020-16:16
Publ.: DCD - 24/04/2020 - 73	SHÉRIDAN-PSDB -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019.

A SRA. SHÉRIDAN (PSDB - RR. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sim, Sr. Presidente.

Eu inicio, naturalmente, com o encaminhamento favorável ao relatório que acabei de apresentar, mas faço também uma consideração muito especial a todos os Deputados, todos os Líderes, todos que apoiaram de forma quase unânime este projeto.

Este é um momento de muitas reflexões. E a minha querida amiga, a Deputada Flávia Arruda, teve a sensibilidade de trazer essa matéria tão importante que trata de um tema que ela conhece com muita propriedade. Todas nós que tivemos a oportunidade em nossos Estados de desenvolver políticas de atenção social à família e à

comunidade mais vulnerável, seja no Distrito Federal, seja em todos os Estados do Brasil, abordamos esse tema com muito respeito e muita atenção.

Muitas são as frentes extremamente importantes neste momento singular de crise, esse infeliz momento que vivemos em todos os Municípios, em todos os Estados, no País, no mundo todo, com a COVID-19. Paralelamente à frente da saúde, dos heróis da saúde - e já faço aqui uma referência especial de muito respeito e de reconhecimento a eles pelo trabalho hercúleo que vêm desenvolvendo em todos os rincões do Brasil, muitas vezes com estruturas precárias, deficitárias e, inclusive, oferecendo as próprias vidas na intenção de salvar outras nessa grande luta -, as políticas sociais também são outro braço muito importante, porque se somam às outras frentes, como a da saúde, de que falei, a da segurança pública e de tantas outras que militam nesse *front* de combate. Mas são as políticas sociais que trazem um olhar diferenciado, sensível a essas latências.

Sabemos que hoje, além do medo da contaminação, o maior medo é o da fome, esse medo que está sendo versado muitas vezes de forma equivocada. Quando a política é tratada de forma a versar sobre a economia e a vida, coloca-se em questão o que deveria ser indiscutível, que é a preservação da vida, a defesa da vida, a defesa sobretudo de quem não tem a quem recorrer.

E vamos muito além dessa discussão de ter ou não ter álcool em gel, de ter ou não ter acesso ao hospital. Estamos falando de pessoas que não têm água dentro de casa, que não têm sequer um pedaço de pão para se alimentar e alimentar os seus.

Este projeto é muito importante, pois dá segurança aos gestores para recorrerem a esse fundo. Assim, de forma responsável, considerando o que vai ser aplicado, seguindo o que está posto no relatório, seguindo essas recomendações e orientações, os gestores terão segurança para aplicar esses recursos nesse enfrentamento e poderão, de uma forma mais transversal, mais flexível, acessar esse valor, que é muito expressivo - 1,5 bilhão de reais -, e oferecer políticas de atenção específicas às famílias mais vulneráveis.

Então, eu faço aqui um agradecimento especial pelo apoiamento e atenção. Eu ouvi atentamente todos que me antecederam, agradeço todas as manifestações de apoio, de carinho e de reconhecimento ao relatório. Faço, mais uma vez, um agradecimento especial à Deputada Flávia, à sua sensibilidade, ao seu protagonismo nas políticas sociais e de defesa e proteção à mulher - outra caixa que abrimos e que está também em discussão, porque é necessário discutirmos esse tema ainda mais.

E faço aqui uma referência a todas as minhas colegas Parlamentares, pois estamos todas imbuídas na tentativa de somar forças, cada uma em seu Estado - eu estou em Roraima, e todas as demais estão distribuídas por todo o Brasil -, para enfrentarmos essa outra grande mazela, esse outro grande problema real que tem vitimizado e levado à morte milhares de mulheres. Os números só crescem, e é uma situação alarmante. Refiro-me à violência doméstica. Os números têm crescido exponencialmente, e é um problema silencioso, porque toda essa linha de frente que faz o enfrentamento à violência está hoje sobrecarregada nessa atenção ao combate ao coronavírus.

Então, às minhas colegas Parlamentares, registro o meu carinho e reitero a nossa unidade a partir do nosso espaço de fala, da nossa ocupação dentro do Congresso. Precisamos levar aos Estados a necessidade dessa política de enfrentamento, sobretudo, neste momento de isolamento social, como uma política prioritária também, porque mulheres estão morrendo - e morrendo sem ter como recorrer. Estão presas em um lugar que deveria oferecer a elas proteção e segurança, mas é um lugar que as vitimiza e as deixa mais expostas a vários tipos de violência e, em muitos casos, chegando ao feminicídio.

Agradeço a V.Exa., Sr. Presidente, e faço uma referência especial ao Deputado Rodrigo Maia, que tem conduzido de forma muito coerente, sensível e preparada este momento que o Brasil vive, ao pautar todas essas matérias importantes de enfrentamento, que tem protagonizado sim uma política de enfrentamento que transcende a qualquer condição política, que fala o que o Brasil precisa ouvir, que é o retorno e o resultado do nosso trabalho dentro da Câmara dos Deputados para a sociedade. Então, muito obrigada.

O PSDB encaminha o voto "sim".

E agradeço desde já o apoiamento de todos os meus pares.

Documento 501/649

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	23/04/2020-16:32
Publ.: DCD - 24/04/2020 - 78	LUIZA ERUNDINA-PSOL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos

Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019, ressalvados os destaques. Necessidade de execução da Medida Provisória nº 953, de 2020, sobre a abertura de crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania.

A SRA. LUIZA ERUNDINA (PSOL - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, o PSOL orienta o voto "sim", apoiando, portanto, a aprovação da matéria, por considerá-la oportuna, necessária, mas apenas como uma medida emergencial. Não podemos deixar de registrar o fato de que o Sistema Único de Assistência Social vem sendo esvaziado, inviabilizado ao longo dos últimos Governos. Como medida de emergência, é louvável. Parabenizo, inclusive, a autora, a Deputada Flávia Arruda.

Porém, é preciso medidas mais estruturais, estruturantes, para que o direito à assistência social possa estar assegurado à população mais excluída, mais desprotegida, mais vulnerável da nossa sociedade. E, como tal, é preciso cobrar dos governantes orçamentos, recursos suficientes para que o Estado dê conta deste dever: garantir a assistência social como um direito, associado inclusive aos outros direitos do sistema de seguridade social.

Eu queria, Sr. Presidente, fazer uma denúncia. Está na Casa, portanto, na Câmara dos Deputados, a Medida Provisória nº 953, de 2020, que destina 2 bilhões e 500 milhões para o atendimento a essa população vulnerável nesta fase da pandemia do coronavírus.

Quando uma medida provisória é publicada, ela já tem força de lei, ela já tem eficácia, ela já passa a viger - eficácia no sentido de o direito que ela cria estar assegurado a quem é alvo desse direito.

Portanto, é criminoso não se fazer cumprir uma lei resultante de uma medida provisória. Isso está acontecendo com a Medida Provisória nº 953, que destina recursos para atender à população vítima da pandemia, o que está atrasando esses recursos, assim como com todas as outras medidas que foram criadas por lei. Este Governo não tem a prontidão e a responsabilidade de fazer com que elas sejam cumpridas para diminuir o sofrimento, a dor, a solidão dessa população, alvo de uma verdadeira tragédia sanitária, associada também a uma tragédia social.

Então, Sr. Presidente, eu quero dizer que é preciso cobrar do Governo medidas enérgicas em relação ao fato de uma medida provisória, que já é lei na sua eficiência e na eficácia, continuar sem ser executada. Ela propiciaria um montante de 2 bilhões e 500 milhões de reais para

fazer face às necessidades crescentes e prementes de uma população nas grandes cidades ou mesmo nas médias cidades do nosso País, resultado dessa pandemia que está a desafiar o mundo, e não é diferente no Brasil.

Para isso, tem que haver recursos públicos adequados, suficientes, com prontidão, sem o que não adianta declarar-se combatendo essa pandemia se os recursos públicos ficam à mercê da vontade de um gestor que não tem a responsabilidade e a vontade de fazer valer o direito de uma população que está numa situação de extrema vulnerabilidade.

Portanto, Sr. Presidente, vamos denunciar a ausência de responsabilidade e de ação do Governo e fazê-lo cumprir uma lei de sua própria iniciativa, que é a Medida Provisória nº 953, que ainda não foi votada pela Câmara, mas já tem valor de lei.

Por isso, o projeto de lei que está sendo votado já deveria prever, dentro do prazo de 10 dias, a partir da aprovação dessa lei, que a medida provisória fosse executada no nível de repassar aos órgãos, que são os fundos de assistência social, os fundos municipais e estaduais, o montante de 2 bilhões e 500 milhões de reais, sem o qual essa população vai ficar à mercê de consequências muito graves por conta da omissão, do descuido ou da irresponsabilidade do Estado brasileiro, este que está aí e que lamentavelmente deixa muito a desejar enquanto responsabilidade de Governo.

Documento 502/649

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	23/04/2020-16:40
Publ.: DCD - 24/04/2020 - 80	CARMEN ZANOTTO-CIDADANIA -SC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019, ressalvados os destaques. Relato das atividades desenvolvidas pela Comissão Externa destinada à discussão de ações preventivas do coronavírus.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC. Como Líder. Sem

revisão da oradora.) - Isso. Por favor, V.Exa. pode acrescentar o tempo de Líder?

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, bancada do Cidadania, em nome do nosso Líder maior, Deputado Arnaldo Jardim, eu quero saudar todos.

Sr. Presidente, este projeto de lei, apresentado pela nobre Deputada Flávia Arruda e relatado por outra magnífica colega Parlamentar, Deputada Shéridan, é exatamente um pouco do que já é o texto legal hoje, a Lei Complementar nº 172, de 2020, que é de nossa autoria, com a participação do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, e que permitiu aos Fundos de Saúde de Municípios e Estados a transposição e a transferência dos recursos em contas até o ano de 2019.

Com certeza absoluta, o SUAS - Sistema Único de Assistência Social, com esses recursos, ganha e muito, Sr. Presidente, porque nós precisamos também ter um olhar para esse segmento, que cuida dos mais vulneráveis no conjunto dos nossos Municípios brasileiros. A assistência social, através das suas equipes, precisa estar atenta às necessidades de cada um dos seus munícipes, e é isso o que nós precisamos fortalecer.

Este texto legal vai permitir, então, a utilização dos recursos que estavam parados para o enfrentamento da pandemia. Lembro que muitos Municípios estão tendo que comprar cestas básicas para atender à sua população e precisam atender com fraldas ou outros materiais necessários os nossos idosos e também a população com deficiência. Então, são ações como esta que enriquecem o nosso Parlamento, Sr. Presidente. Não tenho dúvida nenhuma de dizer o quanto este Parlamento está atuando frente à esta pandemia.

E aí, Sr. Presidente, quero, com a permissão do meu Líder Arnaldo Jardim, relatar os trabalhos da nossa Comissão Externa, que é presidida pelo nobre Deputado Dr. Luizinho e da qual eu sou Relatora.

No início da manhã de hoje, fomos ao Centro de Operações da COVID-19 do Governo Federal para podermos organizar uma visita da Comissão para acompanhamento e informações do que o Governo está fazendo com relação aos seus vários órgãos, seus Ministérios, e sabermos da sua estrutura no enfrentamento a esta pandemia.

Na tarde de hoje, Sr. Presidente, começamos uma reunião às 13h15min e a encerramos agora, às 16h15min. Foi uma reunião que nós não podemos chamar de audiência pública, porque não estamos aprovando requerimentos, então estamos chamando de reunião técnica. Tivemos a participação do Governador do Estado do

Amazonas, Wilson Lima; do Prefeito da Capital de Manaus, Arthur Virgílio; da Secretária de Estado da Saúde; dos Secretários Municipais; de representantes da nossa categoria da enfermagem; do Conselho Regional de Enfermagem do Estado; de representantes médicos das entidades médicas, entre outros convidados. Na reunião debatemos a situação mais urgente e mais grave que o País enfrenta nesta pandemia, que são os óbitos e a dificuldade de leitos no Estado do Amazonas.

O Estado do Amazonas tem uma característica diferente do restante do País: os leitos de UTI estão todos concentrados na Capital. Lá nós precisamos de ações rápidas.

Como já dissemos, nós não sabemos como vai ser o comportamento desse vírus na periferia das nossas cidades, porque a dificuldade de isolamento de um caso positivo com sintomas leves é muito grande. Lá também as pessoas estão ficando dentro do mesmo domicílio, ou seja, em uma casa com um ou dois cômodos, cozinha e banheiro, quando há banheiro, e um quarto. Quando o morador testa positivo, ele acaba ficando com os demais moradores sadios.

São várias as ações e as peculiaridades de cada Município brasileiro e de cada região deste País no enfrentamento à pandemia.

A nossa Comissão Externa tem trabalhado intensamente. Ontem, tivemos audiência pública no sentido de levar informação. Neste momento agora, enquanto aqui no plenário nós estamos debatendo e aprovando esse PL tão bem apresentado pela Deputada Flávia Arruda, do DF, lá se está iniciando a segunda reunião técnica, que está tratando das dificuldades que temos ouvido por parte de alguns cidadãos com relação ao acesso ao auxílio do BPC. Já estão presentes o nosso Presidente da Subcomissão Permanente de Assistência Social, o nobre Deputado Eduardo Barbosa, o Presidente da nossa Comissão de Seguridade Social e Família, o Deputado Antonio Brito, assim como a representação do Ministério da Cidadania, do Ministério da Saúde, da Caixa Econômica Federal, entre outros convidados.

Sr. Presidente, repito aqui: as ações que a nossa Casa tem feito - por isso, eu aproveitei este momento para relatar aqui - são imensas no enfrentamento à pandemia.

Muito obrigada por me permitir fazer esses relatos. Eles eram necessários porque a Comissão Externa é composta pelo conjunto dos partidos da nossa Casa, e, aqui no plenário, os colegas também tinham que ter esse conhecimento, bem como os que nos acompanham pela *TV Câmara.*

Parabéns, colegas Deputadas, pela autoria e pela relatoria desse

projeto. A nossa bancada feminina nesta Casa é muito forte e muito bem coordenada pelas Deputadas Professora Dorinha Seabra Rezende e Iracema Portella.

Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 503/649

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	23/04/2020-16:48
Publ.: DCD - 24/04/2020 - 82	SHÉRIDAN-PSDB -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Reformulação da Subemenda Substitutiva Global oferecida ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019.

A SRA. SHÉRIDAN (PSDB - RR. Para proferir parecer. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Sr. Presidente.

Houve essa alteração, que acaba ficando em consonância com tudo o que nós ouvimos. O projeto teve apoiamento unânime, de toda a Casa, por considerar a importância do projeto e por compreender agora a situação da população em condição de risco, de vulnerabilidade, como as pessoas moradoras de rua em todo o Brasil.

Eu agradeço a atenção de todos os Líderes, por contemplarem agora todas as emendas que foram apresentadas. Faço uma referência especial ao meu Líder, o Deputado Carlos Sampaio, que coordenou esse trabalho junto com os outros Líderes.

Vou direto para a leitura da subemenda substitutiva, Sr. Presidente. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Exato, Deputada.

A SRA. SHÉRIDAN (PSDB - RR. *Participação por videoconferência*.) - "Subemenda substitutiva

Art. 1º Ficam os Estados, o Distrito Federal e os Municípios autorizados a procederem à transposição e à transferência de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, apurados até dezembro de 2019, inclusive entre os blocos de financiamento constantes de seus respectivos Fundos de Assistência Social, provenientes de repasses da União, por intermédio do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

§ 1º A transposição e a transferência de que trata o *caput* serão destinadas exclusivamente à realização de ações de assistência social, em conformidade com a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e ficarão condicionadas à observância prévia pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios dos seguintes requisitos:

I - cumprimento dos objetos e dos compromissos previamente estabelecidos em atos normativos específicos expedidos pela direção do Sistema Único de Assistência Social;

II - inclusão dos recursos financeiros transpostos e transferidos no Plano de Assistência Social e na respectiva Lei Orçamentária Anual, com indicação da nova categoria econômica a ser vinculada; e

III - ciência ao respectivo Conselho de Assistência Social.

§ 2º A transposição e a transferência de que trata o *caput* aplicam-se tão somente durante a vigência do estado de calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Art. 2º Os Estados, Distrito Federal e Municípios que realizarem a transposição ou a transferência de que trata o art. 1º desta Lei deverão comprovar a execução no respectivo Relatório Anual de Gestão.

Art. 3º Os valores relacionados à transposição e à transferência de saldos financeiros de que trata o art. 1º desta Lei não serão considerados parâmetros para o cálculo de futuros repasses financeiros por parte da União, por intermédio do FNAS.

Art. 4º A população em situação de rua terá a atenção especial, particularmente, no que tange a:

I - acesso à alimentação adequada, especialmente restaurantes populares, com adequações necessárias a se evitar contaminação por agentes infecciosos e aglomerações;

II - ampliação dos espaços de acolhimento temporário, com as adaptações necessárias para garantir a vida, a saúde, a integridade e a dignidade dos acolhidos;

III - disponibilização de água potável em todas as praças e logradouros

públicos, franqueando outrossim imediato acesso aos banheiros públicos já existentes, sem prejuízo da implantação de outros sanitários para uso público, assegurando-se o planejamento para a devida higienização.

Art. 5º Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março de 2020, a obrigatoriedade do cumprimento das metas e dos requisitos quantitativas e qualitativas pactuados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios com União no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), garantindo-lhes os repasses dos recursos pactuados, na sua integralidade.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação."

Essas foram as alterações, Sr. Presidente, considerando uma observação no art. 4º, que são as duas emendas que não tinham sido acatadas, da Deputada Fernanda Melchionna, do PSOL. Agradeço as considerações. Dessa forma, contemplamos todas as sugestões para este projeto. Como eu falei no tempo que tive para explanar as minhas considerações, é um projeto suprapartidário que atende, de fato, as pessoas mais vulneráveis deste País.

Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 504/649

52.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 23/04/2020-16:52

Publ.: DCD - 24/04/2020 - 84 | FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido aos Parlamentares de aprovação da nova Subemenda Substitutiva Global, oferecida pela Relatora Shéridan ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Muito obrigada, Sr. Presidente, Deputado Marcos Pereira.

Eu quero pedir a atenção dos Deputados e dos Líderes. Nós fizemos uma construção. Havíamos apresentado duas emendas. Como não

tinha havido ainda tempo hábil para todas as construções necessárias, encerrou-se a discussão, e a Deputada Shéridan nos orientou a destacar. Nós fizemos o destaque: um do PSOL e um muito gentilmente cedido pelo Líder do PSB, o Deputado Alessandro Molon, a quem agradeço.

Nesse meio tempo, conversando com o Deputado Major Vitor Hugo, nós conseguimos chegar a um texto que inclui as preocupações do PSOL, mas também as preocupações com o não congelamento do Orçamento. Então, colocamos no corpo do texto uma atenção especial a esses recursos extras que virão, para a população em situação de rua, para garantir acesso à alimentação adequada, para ampliar os espaços de acolhimento temporário, para as adaptações necessárias à garantia da vida, com água potável e meios para o combate à COVID-19, como uma das prioridades da assistência social, uma atenção básica - foi a redação a que nós chegamos - num momento tão difícil como este.

Então, quero agradecer muito à Relatora Shéridan, ao Deputado Major Vitor Hugo pela conversa até este texto a que nós chegamos conjuntamente, à Deputada Flávia Arruda, que nos trouxe este importantíssimo projeto, e pedir a aprovação do novo relatório, com a subemenda incorporada.

Documento 505/649

52.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 23/04/2020-16:56

Publ.: DCD - 24/04/2020 - 86 | JOENIA WAPICHANA-REDE -RR

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Pedido de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas urgentíssimas de apoio aos povos indígenas diante do novo coronavírus.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, boa

tarde.

A REDE vota "sim", porque entende que todos os esforços do Parlamento, os nossos esforços, de Deputados e Deputadas, devem se somar na ajuda a Estados, Municípios e profissionais de saúde. É nesse sentido que nós estamos trabalhando para conter a contaminação, a disseminação do coronavírus.

Queria aproveitar a oportunidade, Sr. Presidente, para reforçar que, assim como diversos projetos estão sendo apreciados, esta Casa poderia apreciar um projeto relativo à saúde indígena que tem como sentido positivo alcançar os mais vulneráveis deste País, especialmente do meu Estado, Roraima, e do Amazonas, que tem uma grande população indígena e passa por uma situação difícil já, no dia a dia, e mais agora com esta pandemia que se alastra dentro das comunidades indígenas. Peço a atenção de todos os Líderes a este pedido de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 1.142, de autoria da Deputada Professora Rosa Neide, para assim englobarmos as demais propostas.

A REDE vota "sim", por entender que esta é uma proposta positiva.

Documento 506/649

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	23/04/2020-17:00
Publ.: DCD - 24/04/2020 - 86	VITOR HUGO-PSL -GO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Congratulações às Deputadas Flávia Arruda e Shéridan, respectivamente, autora e relatora do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Ações promovidas pelo Governo Jair Bolsonaro para combate à Covid-19. Congratulações ao Governo Federal pelo pré-lançamento do Programa Pró-Brasil. Retirada pelo PSOL de requerimento de destaque desfavorável ao Governo, apresentado ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, queria inicialmente parabenizar a Deputada Flávia Arruda pela autoria e a Deputada Shéridan pela relatoria deste projeto

tão importante para o País.

Queria dar algumas notícias a respeito do que o Governo Federal tem feito para combater esta crise da COVID-19, uma crise que começou fora do Brasil, mas que já nos acomete de maneira muito crítica.

O Governo Federal tem promovido várias ações. Na verdade, são mais de 200 as ações coordenadas pelo Centro de Coordenação das Operações do Comitê de Crise da COVID-19, da Casa Civil, que nós tivemos oportunidade de visitar hoje, junto com vários Deputados, inclusive com o Presidente da Comissão Externa que acompanha a crise da COVID-19, o Deputado Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr., o Deputado Luizinho, e com o Presidente da Frente Parlamentar Mista da Medicina, o Deputado Hiran Gonçalves. Tivemos a oportunidade de lá verificar o grande trabalho de integração, tanto de informações quanto de ações, de todos os Ministérios envolvidos nessa atividade, que, para o Governo Federal, prioriza o salvamento de vidas e o salvamento de empregos.

Ontem também tivemos a oportunidade de estar com o Presidente da República, junto com o Ministro da Saúde, vários Líderes de partidos na Câmara dos Deputados e, de novo, junto com o Deputado Luizinho e com o Deputado Antonio Brito, o Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados. Foi uma oportunidade muito interessante de mais uma vez atestar o acerto do Presidente Bolsonaro em colocar no Ministério da Saúde um profissional de saúde formado na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, com mestrado em economia da saúde pela Universidade de York. Temos certeza de que o Dr. Nelson Teich fará um grande trabalho à frente desse importante Ministério.

Hoje pela manhã tivemos a oportunidade de levar o Presidente do Conselho Federal de Medicina, junto com o Deputado Luizinho, o Deputado Hiran Gonçalves e o Ministro da Saúde, para uma conversa com o Presidente da República, Jair Bolsonaro. O Presidente do CFM, Deputado Luis Miranda, apresentou um protocolo de uso da cloroquina no Brasil, que foi aprovado. Nós sabemos que, neste momento, todo e qualquer recurso que tivermos para salvar vidas deve ser utilizado. Existem vários outros remédios que estão sendo estudados no mundo, e não podemos perder esta oportunidade de salvar vidas no nosso País.

Nós tivemos a oportunidade de visitar, como eu falei, o Centro Integrado de Operações da Casa Civil. Eu gostaria de parabenizar tanto o Ministro da Casa Civil quanto o nosso Presidente da República por essa iniciativa. Numa verdadeira operação de guerra, os Ministérios estão trocando informações - de novo -, com o interesse de salvar

vidas e preservar empregos.

Eu queria também parabenizar o Governo Federal, na pessoa do General Braga Netto e do Presidente da República, pelo pré-lançamento do Programa Pró-Brasil, que visa à retomada do crescimento, na fase posterior à crise da COVID-19, com atração de investimentos privados e com investimentos públicos, para gerar milhões de empregos no nosso País, para investir na infraestrutura, para que nós consigamos atravessar este período e sair desta crise sanitária e econômica ainda melhores.

Isso não vai fazer com que percamos o foco do Governo Federal em relação às nossas reformas estruturantes. Nós vamos continuar perseguindo esse objetivo. A Câmara dos Deputados, este Parlamento já se demonstrou majoritariamente liberal. Eu tenho certeza de que vamos conseguir avançar com a revisão do pacto federativo, com a questão dos fundos, com a PEC emergencial, essas três que estão no Senado, com a reforma administrativa, com a reforma tributária e com a versão original do Plano Mansueto. São os nossos objetivos.

Queria ainda falar rapidamente sobre o projeto que vamos votar agora. Nós tivemos uma conversa aqui no plenário com líderes do PSOL que haviam apresentado dois destaques. Um destaque era mais perigoso para o Governo, tinha um impacto grande e poderia dificultar a distribuição dos recursos. Esse destaque será retirado na sequência, mas incorporamos ao texto, com a participação da Deputada Shéridan, uma preocupação com as pessoas que estão vivendo nas ruas.

O Governo tinha a preocupação de que essa emenda, em alguma medida, tirasse o foco de outros públicos-alvos prioritários para a assistência social. Sugerimos a correção da emenda. Da maneira como ficou, as pessoas poderão ser amparadas sem que outros públicos-alvos sejam desmerecidos.

Presidente, o Deputado Jordy fará uso do tempo restante.

Muito obrigado.

Documento 507/649

52.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 23/04/2020-17:12

Publ.: DCD - 24/04/2020 - 90 | JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Congratulações às Deputadas Flávia Arruda e Shéridan, respectivamente, autora e relatora do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Relevância de projetos de lei destinados ao combate à crise provocada pela Covid-19, constantes na pauta da Casa. Protesto contra o não pagamento, pelo Governo Federal, da segunda parcela do benefício financeiro emergencial concedido às famílias carentes, aos trabalhadores informais e autônomos. Celeridade do Congresso Nacional da votação de projetos de lei e de medidas provisórias, em prol das empresas e dos trabalhadores brasileiros. Gravidade das crises econômica, política, social e sanitária reinantes no País. Repúdio à postura do Presidente da República com relação à pandemia de coronavírus. Insatisfação da oradora com o novo Ministro da Saúde. Posicionamento contrário à flexibilização do isolamento social. Quadro de instabilidade política reinante no âmbito do Governo Federal. Ataques do Presidente da República ao Congresso Nacional, ao Supremo Tribunal Federal, à democracia e à Carta Magna. Inadmissibilidade de aposição de vetos presidenciais ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Presidente, em primeiro lugar, quero parabenizar a Deputada Flávia Arruda e a Deputada Shéridan, que trazem para nós algo muito importante, que é exatamente a possibilidade de reforçarmos neste momento recursos para uma atividade fundamental, que é a assistência social, num momento em que uma crise sanitária está acoplada a uma crise social de altíssima proporção.

Na verdade, este projeto favorece o uso de saldos não utilizados na função combate à pandemia. A pauta de hoje, Sr. Presidente, está recheada de projetos essenciais, não só o projeto da Deputada Flávia Arruda, tão bem relatado, com sensibilidade, pela Deputada Shéridan, mas também o projeto que vem em seguida, sobre a suspensão do pagamento do FIES relativamente aos estudantes que precisam desse apoio, desse financiamento, para estudar; o projeto sobre o auxílio especial aos dependentes dos profissionais de saúde que possam ter sido vitimados ou ainda poderão ser vitimados pela COVID-19.

Menciono ainda os que realizam aquelas atividades conexas que também são essenciais nos estabelecimentos de saúde - vigilância, limpeza, alimentação - e que também poderão ser vitimados pela COVID-19. No caso, o valor é de um salário mínimo.

Esses projetos, referentes a esse auxílio especial, assinado pela bancada feminina inteira, como também os seus apensados, de autoria de vários Parlamentares, bem como o do FIES, que tem igualmente vários apensados, são projetos hoje fundamentais, que mostram a importância do trabalho do Parlamento brasileiro, que vai alcançando a dimensão da crise social que estamos vivendo.

Mas acho que há uma brutal insegurança da sociedade brasileira e também deste Parlamento - nós vamos percebendo isso - quanto à execução daquilo que aprovamos. Acabei de ouvir o Líder do Governo e, com todo o respeito, Deputado Vitor Hugo, acho que estamos falando de planetas diferentes. Acho que V.Exa. está num planeta e que eu estou em outro.

Hoje vi na imprensa, logo cedo, a notícia de que não se tem como antecipar a segunda parcela do recurso do auxílio emergencial, do pagamento emergencial, porque não há recurso. Digo sinceramente que tomei um susto quando li essa notícia. Como não há recurso?

O Congresso deu todos os instrumentos, deu todas as possibilidades, desde a aprovação do decreto de calamidade. Foi aprovado nas primeiras 24 horas. O Supremo Tribunal Federal deu instrumentos. Nós avançamos na PEC do Orçamento Segregado, mesmo sem estar concluída. O Governo tem todos os instrumentos, sem as metas fiscais, sem a Lei de Responsabilidade Fiscal, para pagar o auxílio emergencial, a renda mínima emergencial. E o Governo diz que precisa de um crédito suplementar? Até agora não conseguiu alcançar a maioria dos beneficiários da renda mínima emergencial? Absoluta incompetência! Eu chego a pensar que é algo proposital.

O Governo diz que quer garantir emprego. A medida provisória que fez não garante emprego. Nós aqui aceleramos ontem o financiamento a micro e pequenas empresas. Esse projeto veio do Senado, não veio do Governo. Acho, inclusive, que o Congresso deve acelerar a votação de todas as medidas provisórias e de tantos outros projetos que existem na Câmara, porque, quanto maior for o conforto das empresas e dos trabalhadores, maior a nossa possibilidade de manter as pessoas em casa.

Nós estamos vivendo uma crise absolutamente grave, crise sanitária, social, econômica e política. O planeta em que a base do Governo e o Governo vivem não é o da sociedade brasileira, não é o nosso. Não vejo uma medida eficaz e efetiva hoje do Governo para garantir a

tranquilidade e a segurança das pessoas! Esta crise sanitária já acometeu 47 mil pessoas e ceifou 3 mil vidas. E a subnotificação é brutal. Pode haver 15 vezes mais contaminados no Brasil. Há quatro estágios: o contágio, o adoecimento, a possibilidade de se impedir o agravamento da doença e a de se evitar a morte. Nós só temos segurança no primeiro estágio, que é o de evitar o contágio. Inclusive, estamos sob o risco de uma brutal flexibilização do chamado isolamento, que eu chamo de distanciamento físico.

O Presidente da República provoca permanentemente a mudança de comportamento da sociedade, pressiona o setor produtivo, porque não estabelece as medidas adequadas de proteção do emprego e das pessoas, provoca aglomerações, vai para dentro de aglomerações. Ele estimula a flexibilização, pressiona Governadores e Prefeitos. Ele, na verdade, provoca o aumento do contágio. Portanto, ele provoca o aumento do adoecimento e das mortes. Já ocorre colapso do sistema de saúde de vários Estados. No meu Rio de Janeiro, já existe a possibilidade de colapso do sistema de saúde, apesar de termos o maior sistema de saúde do mundo. Já há colapso.

O Ministro da Saúde, que V.Exa. acabou de elogiar, até agora não sei a que veio. Não o estou acusando nem o desmerecendo. Simplesmente não sei. Na primeira coletiva que deu ontem, não disse a que veio. Parece que estamos conhecendo a epidemia hoje, pelo que disse ontem na própria coletiva. Inclusive se disse alinhado com o Presidente, colocando inclusive planos de saída do isolamento. E botou um general como segundo homem do Ministério. Eu ainda não entendi exatamente o porquê.

Nós estamos vivendo uma pandemia cuja dimensão precisa ser auscultada a partir da ciência e dos cientistas, que, de forma emocionada, dedicada e comprometida, analisam o processo e fazem projeções que ainda nos dizem que nós não chegamos ao pico da pandemia

A cloroquina, que V.Exa. acaba de elogiar, está sendo colocada de lado por uma série de cientistas, pelos efeitos colaterais e pela não eficácia. Como é que nós estamos ainda colocando isso como um grande protocolo? Nós ainda não temos tratamento confirmado cientificamente. Nós não temos ainda a vacina. O que nós temos hoje, comprovado e por consenso, é exatamente ainda o isolamento. Não podemos flexibilizar isso neste momento.

Nós vamos colocar as pessoas em risco. Quem vai matar as pessoas é o Presidente da República. Por essas mortes nós temos que responsabilizar o Presidente da República, e vocês não podem tirar essas mortes do colo dele. Ele está politizando o vírus. Vocês estão ideologizando esta pandemia. Nós estamos tentando ajudar o Governo,

a Oposição tenta ajudar o Governo, o Congresso tenta ajudar o Governo, e vocês não permitem.

Nós precisamos compreender a instabilidade política que se coloca hoje. Toda hora há um Ministro dizendo que sai ou que não sai, hoje foi o Ministro Moro. Vocês já demitiram o Ministro da Saúde, daqui a pouco vão demitir outro Ministro. Vocês atingem a democracia no coração dela. Como assim? Liberdade de manifestação contra a Carta Magna, contra a Constituição brasileira, atacando o Congresso, atacando o Supremo. Como assim? Essa liberdade de manifestação não existe. É a mesma coisa que ir à rua fazendo a defesa da morte aos negros, da morte aos judeus, da morte étnica. Isso não pode! Isso é contra a Constituição brasileira. É crime! Defender o AI-5 é crime! Defender a intervenção militar, a ditadura é crime contra a democracia! Não pode! Não está admitido! Isso é contra a Carta Magna brasileira! Isso não é liberdade de manifestação, não é liberdade no Brasil! A liberdade tem limites, que são os limites da Constituição brasileira.

Quem está fazendo isso tem que pagar e tem que ser punido, sim, seja ele Deputado, seja ele Senador, seja ele Presidente da República, seja ele quem for. É crime contra a Constituição brasileira. Nós temos que reagir, e reagir à altura neste momento.

Sr. Presidente, Deputado Marcos Pereira, acho gravíssimo o que nós estamos vivendo. Acho que o Congresso tem que evoluir, tem que avançar para os projetos, mas temos que garantir a sua execução. Ontem, o Senado aprovou o PL 873/20, colocando para dentro dele artistas, técnicos, agricultores, pescadores, agentes de turismo, quilombolas, tantas categorias importantes.

Nós precisamos garantir que este projeto não seja vetado. E se for, temos que derrubar o veto. O Presidente fala da velha política e a pratica, está tentando dividir o Congresso. Nós precisamos reagir. Não podemos admitir neste momento a nossa divisão, a divisão de forças, em prol da democracia, em prol do povo brasileiro, em prol dos empregos, que tem que ser bandeira nossa, do Congresso Nacional, e muito mais em defesa da vida.

Este é o momento de defender a vida, de defender os empregos e defender a democracia brasileira. Vamos votar "sim" a esse projeto que libera recursos da assistência social, "sim" à suspensão do FIES, que vem em seguida, "sim" ao auxílio especial aos dependentes de profissionais de saúde que estão no *front*. Eu sei o que é isso porque trabalhei, por 14 anos, em hospital público, muitos deles em UTI e em emergência. Sei qual é o sofrimento e a exposição. Minha solidariedade total e profunda a esses profissionais de saúde.

Digo mais: o mensageiro da morte é o Presidente da República, o

mensageiro da crise é o Presidente da República, o mensageiro da ruptura democrática é o Presidente da República. Nós temos que reagir de forma ampla e unida, repito, em defesa da vida, em defesa da democracia, em defesa da renda, em defesa do emprego.

Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 508/649

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	23/04/2020-17:32
Publ.: DCD - 24/04/2020 - 100	MOSES RODRIGUES-MDB -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários junto ao Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante o estado de calamidade pública.

O SR. MOSES RODRIGUES (Bloco/MDB - CE. Para proferir parecer. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é uma honra poder relatar este projeto do Deputado Denis Bezerra, do Estado do Ceará. Vinte e cinco PLs foram apensados. A proposta, nas últimas 3 semanas, chegou para discussão à Câmara dos Deputados.

Nós sabemos das dificuldades dos estudantes que neste momento estão pagando juros e também amortizações de suas parcelas, e neste período de COVID-19 eles precisam ter uma atenção especial. Esse projeto e seus apensados trabalham justamente isto: a questão da suspensão por 60 dias e a sua prorrogação, pelo Executivo, por mais 60 dias, chegando a até 4 meses.

Não é somente isso. Como em 2017 nós tentamos trabalhar uma linha de refinanciamento para os estudantes que estavam em atraso, nós procuramos também na nossa relatoria atender os estudantes que estão em atraso de até 180 dias, para que eles possam negociar as suas dívidas. Eles poderão, por exemplo, pagar o seu atrasado até o dia 31 de dezembro, sem nenhum tipo de encargo, de multa ou juros, e também parcelar em 145 vezes, com 40% de desconto, os encargos financeiros, ou em 175 vezes, com 25% desconto.

Outro ponto importante que nós sabemos que está acontecendo, e é interessante que os Parlamentares dele tenham conhecimento, é que

as adesões, que são os novos contratos deste primeiro semestre, assim como o aditamento de milhares de estudantes, hoje estão impossibilitados. Os estudantes precisam ir à Caixa Econômica Federal, que é o agente operador do FG-FIES, para poderem assinar o seu contrato de adesão ou o seu aditamento não simplificado, e hoje eles não podem fazê-lo, porque não é um serviço essencial para a Caixa Econômica atender. Então, dentro também da nossa relatoria nós estamos já vendo essa situação para que, através de assinatura eletrônica *on-line*, eles possam dar sequência à sua contratação e aos seus aditamentos. Aí nós vamos resolver não somente um problema desse período de COVID-19, mas *ad eternum* ficará resolvido que, através de tecnologias, esses estudantes não somente agora, mas nos próximos semestres também, podem ter acesso a contratação e aditamento sem precisarem ir a uma fila de banco, por exemplo.

Outro ponto importante neste relatório, para que eu possa passar a proferir o meu voto, Sr. Presidente, é uma preocupação que nós já tínhamos lá em 2017, quando aprovamos o novo FIES. O que aconteceu? Nós fizemos uma previsão, no ano de 2017, de que 100 mil novas vagas seriam ofertadas e que haveria aporte de 3 bilhões de reais no FG-FIES, que é o fundo garantidor que administra desde 2018 o FIES, um aporte de 500 milhões/ano. Nós tivemos um aporte de 500 milhões em 2018, de 500 milhões em 2019 e de 500 milhões agora em 2020. Com a previsão de aporte de 500 milhões em 2021, 2022 e 2023, nós fechamos 3 bilhões de reais.

Entretanto, a partir do próximo ano, só será possível ofertar 54 mil vagas no ano todo. O FIES já ofertou, em 2018, 2019 e 2020, 100 mil vagas. Então, nós estamos fazendo uma autorização para que a União possa aportar mais 2,5 bilhões de reais nos próximos anos.

Lembro, Sr. Presidente, que esses recursos não serão aportados no ano de 2020. Eles verdadeiramente só terão impacto fiscal, financeiro e orçamentário a partir de 2023. Mas isso já vai garantir, para o planejamento do Fundo Garantidor, que, a partir de 2021, o Governo Federal possa continuar ofertando as 100 mil vagas.

Outros pontos serão discutidos neste relatório.

Então, Sr. Presidente, as minhas primeiras palavras são nesse sentido, para que os Parlamentares tenham noção da importância deste projeto para os estudantes que hoje utilizam o financiamento estudantil.

Peço permissão para ir diretamente ao voto.

"(...)

II.3 - Exame de Mérito

O Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, do Sr. Deputado Denis Bezerra, e seus apensados tratam do financiamento estudantil estabelecido na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001 (FIES). As proposições trazem mudanças nas regras dos contratos FIES, tanto para o Fundo de Financiamento Estudantil (Fundo FIES) quanto para o Programa de Financiamento Estudantil (Programa FIES ou P-FIES), em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) ou, de forma mais abrangente, em situações de calamidade pública.

Não há dúvidas de que é grave a situação dos estudantes beneficiários, adimplentes ou não, do FIES, exigindo do Parlamento medidas urgentes para mitigar os males decorrentes da crise sanitária. Todas as propostas são recobertas de mérito e devem ser acolhidas na máxima extensão possível, na forma de Substitutivo. Como há uma série de variantes nas proposições legislativas em análise, o texto foca as temáticas vinculadas exclusivamente ao FIES e busca abarcar as diversas situações consideradas, manter equilíbrio em sua redação e ser o mais consensual possível.

Cumpre, antes do debate da matéria, apresentar esclarecimento preliminar quanto ao FIES. Desde 2017, há três modalidades de financiamento estudantil na Lei nº 10.260, de 2001. A primeira consiste em contratos iniciados até dezembro de 2017 (Fundo FIES 'antigo'). Embora em extinção (pois não há novos contratos nessa modalidade desde 2018), a maior parte dos pagamentos de obrigações financeiras de estudantes beneficiários ainda se concentra nessa modalidade. As duas novas modalidades são o Fundo FIES 'novo' (regras novas para os contratos de Fundo FIES assinados a partir de 2018) e o Programa FIES (P-FIES).

No Fundo FIES 'antigo', há pagamento de juros durante período de utilização (período em que o estudante está frequentando o curso superior) e durante o período de carência (18 meses após o estudante se formar e antes de iniciar a amortização do saldo devedor).

Segue-se, depois, o pagamento efetivo do empréstimo (amortização do saldo devedor). Os agentes financeiros eram Banco do Brasil (BB) e Caixa Econômica Federal (CEF) e o funcionamento baseado em títulos da dívida pública (os CFT-Es) emitidos em favor das IES, recomprados periodicamente pelo Governo para saldar obrigações previdenciárias ou outros débitos tributários. O fundo garantidor era o FGEDUC, financiado quase totalmente pelo Governo Federal (até 90% de cada contrato).

No Fundo FIES 'novo' (contratos iniciados a partir de 2018), não há pagamento de juros no período de utilização e não há período de

carência, iniciando-se a amortização do saldo devedor logo após o estudante se formar, por meio de percentual vinculado à renda. A operação se faz pelos mesmos títulos da dívida (os CFT-Es), mas a garantia é do Fundo Garantidor do FIES (FG-FIES). As IES devem efetuar pagamentos regulares ao FG-FIES (deduzidos nas operações de recompra), participando do risco como cotistas. A União pode fazer aportes ao FG-FIES, de acordo com o texto vigente da lei, até o limite de R$ 3 bilhões (essa participação tem sido feita à razão de aproximados R$ 500 milhões ao ano, desde o início de 2018), com previsão atual para que essas integralizações terminem em 2023. O agente financeiro é a CEF.

Já no Programa FIES (P-FIES, iniciado a partir de 2018), não há muitas regras gerais estabelecidas por lei. Os termos do acordo podem variar para cada contrato, sendo estabelecidos entre mantenedora da IES, estudante beneficiário e agente financeiro (bancos, não necessariamente públicos, que podem acessar recursos dos fundos constitucionais para oferecer melhores taxas aos beneficiários). Não há qualquer fundo garantidor previsto para o P-FIES, mas podem ser oferecidos como garantia saldos do FGTS dos beneficiários e multas pagas pelo empregador. Em 2018 e 2019, foram menos de 85 mil novos contratos FIES assinados (de 100 mil oferecidos em cada um desses anos). Para 2020, também estão sendo oferecidos 100 mil novos contratos (dos quais 30 mil no 2º semestre). A partir de 2021, a previsão de oferta, até o momento, indica redução para 54 mil novos contratos por ano.

Para a confecção do Substitutivo ao conjunto de proposições legislativas em análise, todas as matérias estranhas aos FIES constantes em alguns dos projetos de lei foram rejeitadas. A referência genérica a pandemias ou à decretação de calamidade que não a atual também foi desconsiderada, para restringir a aplicação das regras unicamente à pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Como base para a construção do Substitutivo, foram utilizados o Projeto de Lei nº 1.085, de 2020, do Sr. Deputado Felipe Rigoni e outros; o Projeto de Lei nº 1.608, de 2020, do Sr. Deputado Marcelo Freixo e outros; e o Projeto de Lei nº 1.754, de 2020, do Sr. Deputado Luis Miranda, nos quais foram feitas as supressões, os acréscimos, as retificações e os demais ajustes pertinentes para abrigar a maior parte possível das propostas apresentadas.

A referência estabelecida em relação ao prazo foi a suspensão das obrigações em questão, a partir da data de publicação da lei, por 60 dias, com possibilidade de o Poder Executivo prorrogar a validade das suspensões referidas pelo mesmo prazo. Mantêm-se as suspensões de pagamentos devidos pelos estudantes, mas continuam inalteradas

as contagens de prazos constantes no texto vigente da lei.

Salienta-se que o Projeto de Lei nº 1.531, de 2020, do Sr. Deputado José Guimarães, que dispõe sobre a concessão de abatimento do saldo devedor a beneficiários do FIES que trabalhem como médicos no Sistema Único de Saúde (SUS) durante o período de vigência da emergência sanitária decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), é de grande mérito. No entanto, pelos dados levantados junto ao FNDE, dos cerca de 40 mil médicos que já poderiam usufruir desse benefício (abatimento do saldo devedor para médicos que trabalham no Programa Saúde da Família ou como médicos militares em regiões carentes, nos termos dos arts. 6º-B e 6º-F), menos de 800 o fazem. Portanto, embora a medida tenha sentido de tentar fixar formados em medicina no combate ao COVID-19 em qualquer atuação no SUS, tenderia a ter impacto pouco considerável, de modo que consideramos mais adequado não incorporar essa proposta ao Substitutivo.

Consideram-se beneficiários da suspensão os estudantes adimplentes e os inadimplentes até 180 dias a contar do vencimento das obrigações financeiras em atraso. São incluídas, também, as suspensões de pagamentos de reparcelamentos de dívidas do FIES. A possibilidade de que o Poder Executivo venha a criar novas vagas e, eventualmente, ampliar o percentual mínimo da parcela financiada das mensalidades de contratos do Fundo FIES depende do aumento do aporte da União ao FG-FIES, o que propomos no art. 6º-G do Substitutivo.

Acolhemos, também, com as devidas adaptações de redação e tornando a regra permanente (não restrita apenas à calamidade pública decretada), a ideia constante no art. 2º do Projeto de Lei nº 2.100, de 2020, dos Srs. Deputados Gastão Vieira e Acácio Favacho, no sentido de permitir, sem a limitação 'ao rol de cursos definidos pelo CG-FIES' (hoje vigente no texto da Lei do FIES), que o P-FIES possa complementar a parte não financiada pelo Fundo FIES (15-D, § 2º).

Para além desses elementos, consideramos fundamental acrescentar, também, dois outros: 1) a possibilidade expressa, no texto da lei, de renegociação de contratos em situação de inadimplência com perdão de parte da dívida; 2) a permissão de que os novos contratos e os aditamentos não simplificados não tenham de ser efetivados por meio presencial na agência, com o beneficiário podendo fazer isso por meio digital.

Para o item 1 (Programa Especial de Regularização do FIES), inserem-se §§ 4º e 5º no art. 5º-A na Lei do FIES e acrescenta-se art. 3º ao Substitutivo, para revogar os incisos I, II e III do § 1º do art. 5º-A da lei. Para o item 2, há dispositivos novos adicionados, tanto para o Fundo como para o Programa FIES, que permitem a efetivação dessa

operação por meios unicamente digitais.

Diante do exposto, pela Comissão de Educação (CE), somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, e de todos os seus apensados, na forma do Substitutivo.

Pela Comissão de Finanças e Tributação (CFT), somos pela adequação financeira e orçamentária da matéria, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, e seus apensados, na forma do Substitutivo da Comissão de Educação (CE).

Pela Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC), somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, e seus apensados."

Este é o meu voto.

Sr. Presidente, eu não poderia deixar de fazer um registro a respeito de alguns Parlamentares e Consultores. Nós passamos os últimos 5 dias construindo este relatório. Quero abraçar e agradecer à Consultoria da Câmara dos Deputados, na pessoa do Prof. Renato e na pessoa do Prof. Marcos. Quero também parabenizar a iniciativa dos Deputados Denis Bezerra, José Guimarães e Domingos Neto, todos do Estado do Ceará, que fazem um grande trabalho pela educação do Brasil e do nosso Estado. Quero parabenizar os demais Parlamentares que contribuíram para que essa discussão chegasse à Câmara Federal. Foram apresentados 25 projetos de lei nas últimas 3 semanas, o que mostra que Câmara Federal está sensível a essa dor do estudante que hoje precisa pagar juros e amortizações para continuar os seus estudos e daqueles que já concluíram os estudos e, neste momento, estão fazendo suas amortizações.

Sr. Presidente, este é o meu voto. Quero que seja colocado em apreciação, para que possamos discutir com o Plenário e, em turno único, votar esta matéria hoje.

Documento 509/649

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	23/04/2020-18:04
Publ.: DCD - 24/04/2020 - 109	BIBO NUNES-PSL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das

obrigações de beneficiários junto ao Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante o estado de calamidade pública. Solicitação ao Presidente Rodrigo Maia de adoção das providências cabíveis a respeito de ofensas de Deputados do PSOL ao Presidente Jair Bolsonaro. Improcedência de noticiários da imprensa acerca da exoneração do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro. Falta de embasamento do pedido de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro, apresentado pelo PDT.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marcos Pereira, nobres colegas, é uma honra estar participando desta sessão remota. Sou totalmente favorável do PL 1.079, que garante a suspensão dos pagamentos devidos pelos estudantes ao FIES, sem incidência de juros.

Aliás, os estudantes beneficiários do FIES estão traumatizados com o Governo do PT, porque, no Governo Dilma, foi suspenso o FIES, durante 1 ano e meio, o que demonstra a má vontade do PT em relação ao setor da educação. Não houve, simplesmente, FIES por 1 ano e meio. Muitas mães, pais de alunos vieram falar comigo.

Tem o meu apoio os estudantes do Brasil, no PL 1.079.

Sr. Presidente, ontem, eu enviei um pedido de providências ao Presidente Rodrigo Maia a fim de que cobre postura de Parlamentares. Os Deputados do PSOL estavam chamando, constantemente, o Presidente Jair Bolsonaro de psicopata e genocida.

Esta é a carta que enviei ao Presidente. *(Mostra carta.)*

Ontem, fiz isso, infelizmente, para o PSOL criar um pouco de dignidade e honra. Eles não sabem o que é isso, não têm postura, não têm como honrar o cargo de Deputado, chamando o nosso Presidente dessa maneira. Aliás, o pessoal do PSOL não sabe o que é honra e dignidade. Se eles se portarem assim, vão para o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para aprender a ter respeito com o nosso Presidente.

Quero dizer também que a "imprensa marrom" continua tentando tumultuar o Governo Bolsonaro, mas não consegue. Hoje, a notícia é que o Moro tinha pedido demissão. É pura inverdade! Eles plantam o que não existe. Isso se chama "imprensa marrom". Estão frustrados com o Presidente Bolsonaro, que não dá dinheiro, que não compra opinião, mas não adianta.

Ontem, o PDT lançou um pedido de *impeachment* do Presidente Bolsonaro, dizendo que ele apoiava o AI-5 - mentira! -, dizendo que ele

queria a intervenção militar - mentira! Estão desmoralizados! Esse pedido de *impeachment* não andou meia quadra. O que está acontecendo é a total e completa desmoralização dessa "imprensa marrom", que aí está, e dessa esquerda, que é contra tudo e a favor de nada.

Podem ter certeza: Moro continua muito bem no Governo, ajudando. E o Governo Bolsonaro está aí combatendo o coronavírus, que será muito aquém do que os urubus de plantão estão tentando vender para o Brasil. Estão torcendo para que morram pessoas, para prejudicar o Presidente Bolsonaro. Negativo! Nós queremos saúde, saúde para todos os brasileiros, e vamos conseguir com a excelente gestão do novo Ministro da Saúde, com o Governo Bolsonaro. Nós queremos o melhor para o Brasil, o melhor para todos!

Sangue verde e amarelo na veia! O Brasil vai vencer muito bem esse coronavírus! Minha solidariedade a todos os estudantes que têm o FIES! O Governo do PT ficou 1 ano e meio sem dar financiamento.

Muito obrigado, nobre Presidente.

Documento 510/649

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	23/04/2020-18:08
Publ.: DCD - 24/04/2020 - 110	LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Regozijo com a inclusão, pelo Relator Moses Rodrigues, do texto do Projeto de Lei nº 1.754, de 2020, de autoria do orador, no parecer oferecido ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários junto ao Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante o estado de calamidade pública. União dos Parlamentares em prol da aprovação de propostas de enfrentamento da pandemia do coronavírus. Reexame, pelo Presidente Jair Bolsonaro, do tratamento dispensado aos membros do Poder Legislativo.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado. Presidente Marcos Pereira. É uma honra estar aqui neste plenário acompanhando a aprovação do projeto do Deputado Denis Bezerra e de outros - incluo-me nesses outros.

O Deputado Luis Miranda, no seu primeiro mandato, em 1 ano e pouco de mandato, conseguiu ter um projeto de lei aprovado. Por isso, tenho

que agradecer imensamente ao Relator, o Deputado Moses Rodrigues, que reconheceu que o nosso PL contemplava aquilo que os estudantes de todo o Brasil precisam neste momento: fôlego para conseguir cumprir com as suas obrigações. Para que eles possam cumprir com suas obrigações, é necessário, sim, que eles tenham esse fôlego nesse momento em que este Parlamento, presidido pelo Deputado Rodrigo Maia, vem pautando matérias que são de extrema importância para toda a sociedade brasileira.

Não poderíamos, neste momento, esquecer dos estudantes. A nossa bancada do Democratas está sempre antenada. Esse projeto é só mais um dos que estamos fazendo constantemente com o objetivo de trazer para este Parlamento matérias importantes que vão trazer à sociedade, sem sobra de dúvidas, resultados efetivos.

As discussões ideológicas estão cada vez mais distantes deste Parlamento, que tem unidade. A Esquerda, a Direita e o Centro estão votando matérias única e exclusivamente para apoiar a sociedade nesse momento de tanta dificuldade.

Parabenizo a Deputada Professora Dorinha, que também compõe a bancada do Democratas. É uma grande guerreira, lutadora a favor dos estudantes e dos professores. A favor da educação do Brasil, ela tem acompanhado de perto essa realidade e, obviamente, influencia aqueles que estão hoje aprovando projetos que possam ajudar os estudantes, professores e todos aqueles que, infelizmente, vão passar por dificuldade. Mas nós iremos sair pela porta da frente!

Obrigado, Líder Efraim Filho. S.Exa. é um grande líder! Tenho a honra de ser seu Vice-Líder, de acompanhar o seu trabalho, de refletir aquilo que o Deputado é para a nossa bancada.

Já agradeço aqui ao Presidente Rodrigo Maia e a toda a bancada do Democratas por este momento. Mais do que isso, agradeço a todos os Líderes, que estão unidos para que este Parlamento possa entregar à sociedade brasileira aquilo que nós mais esperamos: um resultado final efetivo na ponta.

Quando o estudante não tem como pagar as suas obrigações, ele incorre no risco de infelizmente perder o seu financiamento, porque seu nome é negativado. E este Parlamento está dando a resposta a esse estudante de que, durante esse período de pandemia, ele não terá a obrigação de pagar o FIES. Durante esse período, ele tem mais com o que se preocupar. Muitos estão desempregados, até sem comida dentro de casa.

Este Parlamento aprovou a ajuda de custo de 600 reais. É este Parlamento que vem aprovando ajuda de custo para os pequenos

empresários e para os microempresários. É aqui dentro desta Casa que nós estamos entregando para a sociedade brasileira aquilo que o brasileiro mais precisa, suporte, para suportamos este momento e sairmos do outro lado demonstrando que a Câmara dos Deputados, presidida por pessoas comprometidas, presidida por presidentes como o Deputado Rodrigo Maia, como o Deputado Marcos Pereira, que está presente aqui, e como tantos outros, que, quando sentam naquela cadeira, sentem o peso de todos os Líderes desta Casa, tem um objetivo único, unânime. Votamos juntos praticamente todas as matérias, aprovando-as, para salvar o Brasil de uma crise que poderia ser muito pior e mais intensificada.

Então, eu venho aqui, Presidente, agradecer carinhosamente esse momento que o Parlamento está vivendo, um momento exclusivo e único no mundo inteiro, em que se tem uma esquerda, uma direita e um centro trabalhando juntos por um Brasil melhor.

E eu deixo este clamor para o Presidente Bolsonaro: Presidente, o Parlamento não está contra o senhor. O que nós queremos é que o senhor entenda que os Deputados aqui também receberam votos, também representam uma parcela significativa da população, representam opiniões diferentes, representam opiniões talvez contrárias a do senhor, sim, mas querem que o Brasil dê certo, com opiniões diferentes. Nós respeitamos as suas opiniões; respeite as do Parlamento. Trate os Parlamentares como amigos, que o senhor terá aqui dentro desta Casa amigos. Se o senhor os tratar como inimigos, não terá como haver uma reação diferente. Nós não somos seus inimigos. Somos um grupo de representantes do povo, assim como o senhor. O senhor teve muito mais votos do que todos nós aqui, mas, juntos, nós temos mais votos do que o senhor. Respeite o Parlamento que o Parlamento certamente vai retribuir o senhor com o respeito que o senhor merece como Presidente da República.

Obrigado a todos!

Obrigado, mais uma vez, ao Relator pelo excelente relatório, principalmente em nome de todos os estudantes e do Democratas. Eu fico muito agradecido por V.Exa. ter lembrado do nosso projeto, o Projeto de Lei nº 1.754, de 2020, aprovado graças a esse relatório, com o qual o senhor nos contemplou.

Obrigado.

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários junto ao Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante o estado de calamidade pública. Apresentação à propositura do Requerimento de Destaque nº 8 para votação em separado da Emenda nº 20. Tramitação do Projeto de Lei nº 1.531, de 2020, de autoria do orador, sobre a concessão de abatimento do saldo devedor do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, a médicos vinculados ao Sistema Único de Saúde - SUS, durante a emergência sanitária decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, em primeiro lugar, eu quero parabenizar o autor do projeto, Deputado Denis Bezerra, do meu Estado do Ceará, e o Relator da matéria, Deputado Moses Rodrigues, também do Ceará, com quem dialoguei hoje sobre um projeto de minha autoria que trata igualmente desse tema, o Projeto de Lei nº 1.531, de 2020.

O meu projeto é mais amplo do que o projeto do Deputado Denis. Ele amplia essa suspensão no período de coronavírus para profissionais que estejam formados, que devem ao FIES e que estejam dedicados ao combate do coronavírus. Refiro-me ao Destaque nº 8, relacionado à Emenda nº 20, o qual eu vou pedir, ao final, para ser aprovado.

Segundo o Relator da matéria, Deputado Moses Rodrigues, o impacto é muito pequeno. Dos 40 mil profissionais formados e que pagam mensalmente o FIES, apenas 800 seriam beneficiários dessa medida. Evidentemente, com um impacto tão pequeno como esse, nós podemos ampliar.

Estou propondo, Srs. Parlamentares, diante da importância desse projeto do Deputado Denis e dos 25 projetos a ele apensados, que nós possamos incluir aqueles profissionais que estão no exercício da atividade de combate ao coronavírus, que pagam o FIES, para que eles também possam ser beneficiados com essa medida.

Eu ouvi o Deputado do PSL do Rio Grande do Sul falar dos nossos Governos do PT. O FIES foi criado em 1999 pelo Governo do Fernando Henrique Cardoso.

No Governo Lula, o FIES foi reformulado. Nós baixamos a taxa de juros para permitir o acesso de milhões de estudantes ao FIES, porque a taxa de juros na época em que o FIES foi criado, substituindo o

chamado Crédito Educativo, era de 6,34%. Nós baixamos para 3% e alguma coisa. Foi justamente nos Governos do PT, Sr. Presidente, que se patrocinou o maior incremento de acesso à educação pública e às nossas universidades. Com a reformulação do FIES, ampliou-se o crédito do FIES para outros estudantes, abriu-se um verdadeiro financiamento da educação para as camadas mais pobres, criaram-se novas universidades.

Concluo dizendo, Sr. Presidente, que, apesar de todas as medidas que nós tomamos nesse período, temos hoje um Ministro da Educação no Governo Bolsonaro como este que aí está, nem vou citar o nome dele, que não tem autoridade nenhuma para falar de educação no Brasil. Ele passou de todos os limites no comando da educação pública do Brasil.

O meu destaque, Sr. Presidente, é o Destaque n° 8, um destaque do PT, porque é importante ampliar um pouquinho mais.

Não vai haver impacto nenhum se nós ampliarmos para outros profissionais que estão na atividade de combate ao coronavírus.

Documento 512/649

52.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 23/04/2020-18:32

Publ.: DCD - 24/04/2020 - 117 | MOSES RODRIGUES-MDB -CE

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer às Emendas de Plenário de nºs 1 a 22, apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários junto ao Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante o estado de calamidade pública. Apelo à Casa de aprovação do substitutivo oferecido à matéria pelo orador.

O SR. MOSES RODRIGUES (Bloco/MDB - CE. Para proferir parecer. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Parlamentares, Srs. Parlamentares, todas as emendas foram bem construídas por todos os Deputados. Aproveito para mandar um abraço ao Deputado Mauro Benevides Filho, aqui do Ceará, que defende o projeto juntamente com o Deputado Domingos Neto e com o Deputado Denis Bezerra. Eles estão participando diretamente da construção desse substitutivo.

Portanto, queria mandar um abraço ao Deputado Mauro Benevides

Filho, que contribui bastante com essa discussão.

Presidente, de todas as emendas propostas, uma boa parte já foi acolhida no relatório. Eu queria pedir a V.Exa. permissão para ir direto ao voto do Relator, para que pudéssemos ganhar tempo na votação dessa matéria.

"II - Voto do Relator

Por conterem matéria estranha ao tema dos projetos de lei em apreciação, nosso voto é pela rejeição das Emendas nºs 2, 8, 9 e 12."

A Emenda nº 1 é de autoria do Sr. Deputado Sergio Souza. Saudamos a iniciativa do nobre colega e agradecemos a sua contribuição à matéria. Como um texto similar já consta do substitutivo, formalmente o nosso voto é pela rejeição da Emenda nº 1, mas com o aproveitamento integral do seu mérito, com aperfeiçoamentos de redação.

"A ampliação de suspensão das obrigações de pagamento da Emenda nº 3 adentraria 2021, ingressando em período que não compreenderá mais a vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). Por essa razão, nosso voto é pela rejeição da Emenda nº 3.

A Emenda nº 4 transfere indevidamente um custo para as Instituições de Ensino Superior (IES), razão pela qual nosso voto é pela rejeição da Emenda nº 4.

No que se refere à Emenda nº 5, o substitutivo já contempla possibilidade parecida, com suspensão de obrigações de pagamento por 60 dias, prorrogáveis por mais 60 dias por decisão do Poder Executivo. Por essa razão, nosso voto é pela rejeição da Emenda nº 5.

No caso da Emenda nº 6, a terminologia às "parcelas" é muito genérica, mas se refere aos períodos de utilização, de carência e de amortização. No entanto, nos períodos de utilização e de carência, no Fundo FIES "antigo", o compromisso de pagamento de juros é trimestral, de modo que o benefício, neste ponto, alcançaria até 18 meses, extrapolando o período da vigência da emergência sanitária.

Somente a suspensão de parcelas da amortização estariam restritas a 6 meses, ainda assim superiores ao teto de 4 meses previsto no substitutivo. Por essas razões, nosso voto é pela rejeição da Emenda nº 6.

As Emendas nºs 7 e 20, embora tenham grande mérito, tenderiam a ter o impacto desejado pouco considerável, de modo que nosso voto é

pela rejeição da Emenda nº 7.

Embora a matéria da Emenda nº 10 tenha mérito, pois não elimina a dívida e apenas a posterga, mas sem cobrar juros ou mora por conta desse adiamento, não é concebida da maneira mais adequada. A suspensão das obrigações de pagamento constante do substitutivo já promove esse efeito de postergar pagamentos. Por essa razão, nosso voto é pela rejeição da Emenda nº 10.

A Emenda nº 11 não é adequada no mérito, pois o uso de recursos do FGEDUC e do FG-FIES para outra função que não a garantia de inadimplência consistiria em desvio de finalidade. Nesse sentido, é mais adequado aumentar o aporte da União ao FG-FIES" - o que já fizemos no nosso relatório -, "medida suficiente para ampliar a oferta de futuros contratos FIES e que consta do substitutivo. Ademais, a emenda ingressa em competências restritas ao Poder Executivo, de modo que é eivada de vício de iniciativa legislativa. Por essa razão, nosso voto é pela rejeição à Emenda nº 11.

A Emenda nº 13 prevê suspensão de pagamentos para quaisquer decretações de estado de calamidade. No entanto, entendemos que a presente suspensão deve valer apenas para a COVID-19. No restante do texto da emenda, esse ponto já é contemplado pelo substitutivo, razão pela qual nosso voto é pela rejeição da Emenda nº 13.

A Emenda nº 14 permite que adimplentes e inadimplentes sejam beneficiários da suspensão de obrigações de pagamento do FIES, mas deixa claro que os atrasos pré-pandemia não serão desconsiderados. Na medida em que o substitutivo já prevê uma saída mais equilibrada, beneficiando adimplentes e inadimplentes até 180 dias e que não elimina a dívida pré-pandemia para esses inadimplentes, optamos por manter o texto constante no substitutivo. Por essa razão, nosso voto é pela rejeição da Emenda nº 14.

A Emenda nº 15 pretende estender as condições de reparcelamento e reescalonamento válidas até aquela data para as dívidas existentes em janeiro e fevereiro de 2021. O texto vigente da Lei do FIES, no entanto, já permite esses alongamentos da dívida, de modo que não seria necessária nenhuma alteração legal para essa finalidade, bastando norma regulamentar do CG-FIES. Por essa razão, nosso voto é pela rejeição da Emenda nº 15.

A Emenda nº 16 altera prazo constante na Emenda nº 1, de setembro de 2020 para março de 2021. O prazo constante na emenda encontra-se fora do escopo das ações de combate à pandemia, que vão, de acordo com as normas legais, até 31 de dezembro de 2020. Na medida em que o substitutivo já prevê dispositivo nesse sentido, com indicação correta da data até 31 de dezembro de 2020 (não escapando assim ao

período de efeitos do Decreto Legislativo nº 6/2020), nosso voto é pela rejeição da Emenda nº 16.

A Emenda nº 17 não obteve o apoiamento necessário." Ela prevê que, para obter a suspensão das obrigações de pagamento, os estudantes beneficiários do FIES deverão requer, preferencialmente por plataformas digitais disponibilizadas para essa finalidade, essa suspensão ao agente financiador, nos termos do regulamento. A proposta é recoberta de mérito e merece guarida no texto consolidado, na medida em que, em dispositivo similar, já consta do substitutivo. Formalmente, nosso voto é pela rejeição da Emenda nº 17.

A Emenda nº 18, da Sra. Deputada Rose Modesto, é praticamente um novo projeto de lei, reunindo uma série de características dos projetos de lei que tramitam em conjunto sobre a matéria. Prevê prazo inicial de 4 meses de suspensão de juros, amortização, multas e outros encargos financeiros, podendo ser prorrogado durante a calamidade pública. Prevê também a ampliação dos benefícios do 6º-B e do 6º-F para médicos do SUS atuando durante a pandemia. A maior parte das propostas já consta no Substitutivo, razão porque nosso voto é pela rejeição da Emenda nº 18.

A Emenda nº 19 determina que as parcelas suspensas serão pagas a partir do primeiro mês subsequente ao término da vigência de calamidade sanitária, mensalmente e de forma não cumulativa com outras parcelas vincendas, sem incidir juros de mora ou multa, devendo ser corrigidas exclusivamente com base na taxa SELIC vigente neste período. Com isso, prevê também que o termo final da amortização do deverá ser postergado pelo período em que o pagamento das parcelas restou suspenso, aditando-se automaticamente, para este fim, o contrato com o agente financeiro.

A Emenda nº 21 estende os benefícios da suspensão da obrigação de pagamentos a todos os estudantes beneficiários do FIES, sejam eles adimplentes ou inadimplentes. Consideramos, no mérito, mais adequado adotar a fórmula já constantes no Substitutivo, que prevê o benefício da suspensão dos pagamentos apenas para adimplentes e inadimplentes até 180 dias. Ademais, os inadimplentes poderão ingressar no programa de regularização, com perdão dos débitos, de modo que a situação dos inadimplentes já é contemplada pelo Substitutivo. Por essa razão, nosso voto é pela rejeição da Emenda nº 21.

A Emenda nº 22 estabelece anistia no programa de regularização constante nos §§ 4º e 5º do art. 5º-A. Consideramos que a renegociação, tal como era indicada nas discussões de 2017, quando o FIES foi remodelado, é melhor do que a mera anistia. Por essa razão,

nosso voto é pela rejeição da Emenda nº 22.

Por essas razões, Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Educação, nosso voto é pela rejeição das Emendas de Plenário de nº 1 a nº 22.

No âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, pela admissibilidade financeira e orçamentária de todas as emendas e, no mérito, nosso voto é pela rejeição das Emendas de Plenário de nº 1 a nº 22.

Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todas as Emendas de Plenário."

Sr. Presidente, todas as emendas, como dito no nosso relatório, toda a parte que já estava contemplada no nosso substitutivo atende aos anseios da nossa classe estudantil neste momento.

Ontem à noite nosso Presidente Rodrigo Maia fez um apelo a todos os Parlamentares. Eu quero aproveitar para fazer esse apelo. Este é um momento difícil para o País, para os estudantes, para o Governo Federal, para os governos estaduais e para os governos municipais. Ontem, o apelo do Presidente Rodrigo Maia falava justamente para que pudéssemos submeter a questão do FIES neste período da COVID-19.

Nós sabemos que várias outras classes estão muito prejudicadas. Há uma preocupação no Congresso Nacional com o desemprego que está acontecendo neste momento, ou seja, muitas pessoas estão perdendo seus empregos. E a função do Congresso Nacional, e esta matéria que nós estamos discutindo hoje na Câmara Federal, vem para aliviar uma parcela da sociedade.

Os estudantes que estão neste momento pagando juros poderão ter ali suspensos por até 4 meses os juros ou a amortização, que é o pagamento do seu financiamento para aqueles que já concluíram.

Então, eu peço à Câmara Federal que possamos aprovar o nosso substitutivo, que teve aqui um trabalho em conjunto não somente com a Consultoria da Câmara, também tivemos que fazer pesquisas junto ao FNDE, ao Ministério da Educação, ao Ministério da Economia, aos Parlamentares autores dos projetos, aos que colocaram as suas emendas agora no plenário para que pudéssemos avaliar.

Então, eu venho aqui pedir, Sr. Presidente, para que possamos aprovar o substitutivo do jeito ele está e que, depois de aprovado o substitutivo, pudéssemos avaliar os destaques para que possamos dar continuidade à nossa sessão na Câmara Federal.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 513/649

52.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 23/04/2020-18:44

Publ.: DCD - 24/04/2020 - 121 | CHARLLES EVANGELISTA-PSL -MG

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Congratulações ao autor e ao relator do Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública. Aprovação pela Casa de propostas de amparo às pequenas e microempesas e de transferência de fundos da assistência social. Apelo ao Governo Federal e à Caixa Econômica Federal, por aprovação de cadastros e prestação de informações coesas e simplificadas aos beneficiários do auxílio financeiro emergencial concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos.

O SR. CHARLLES EVANGELISTA (PSL - MG. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, boa noite. Boa noite a todos os colegas Parlamentares, boa noite a todos que assistem à sessão pela *TV Câmara.*

É importantíssimo parabenizar o autor e parabenizar também o Relator. Eu acho que, neste momento que o País vem passando, essas pessoas que já tem financiamento estudantil são as pessoas mais atingidas, pois não têm renda, não têm como efetuar esses pagamentos. Então, eu acho que mais uma vez o Parlamento demonstra uma atitude em relação a essas pessoas mais vulneráveis.

Temos feito algumas ações e aprovado alguns projetos de leis importantíssimos. Ontem, inclusive...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Prorrogo a sessão.

Pode continuar, Deputado.

O SR. CHARLLES EVANGELISTA (PSL - MG. *Participação por videoconferência*.) - Presidente, ontem, inclusive, nós aprovamos também o projeto de incentivo, de ajuda, na verdade, a micro e pequenas empresas, que vai deixá-las em uma situação pouco melhor, para que elas possam manter os empregos. Serão oferecidos

empréstimos a uma taxa de juros adequada, a taxa SELIC mais 1,25, e serão dados diversos benefícios a essa classe também, que é a maior geradora de empregos que nós temos. A nossa Relatora foi a nossa Líder, a Deputada Joice Hasselmann.

Hoje, costumo dizer que é um grande desafio termos empresários no nosso País. A impressão que temos é de que estamos, a todo momento, remando contra a correnteza em razão das altíssimas cargas tributárias, altíssimas cargas trabalhistas. Parece que tudo vem contra o empresário.

Uma coisa que sempre falo é que, em um país desenvolvido, a última opção de um jovem é ser funcionário público. No Brasil, infelizmente, o jovem vê isso como a primeira opção, até pela falta de incentivo para poder empreender.

Essa é mais uma vitória para o povo brasileiro, que tem diretamente ligado o empregador e o trabalhador. Sabemos que precisamos incentivar o empregador, o empresário, para que ele possa gerar riqueza e renda e dar emprego para as pessoas que também precisam.

Aprovamos hoje também a transferência dos fundos de assistência social. Uma das coisas que defendemos na campanha, o Governo Federal, inclusive defendeu também, é o "Mais Brasil e menos Brasília".

Então, nós temos esse dever de poder dar credibilidade aos Governadores, aos Prefeitos e, nós, enquanto Parlamentares, Deputados Estaduais, Deputados Federais, Vereadores fazermos o papel de fiscalização, o que é importantíssimo. As coisas acontecem nos Municípios, as pessoas residem nos Municípios, quem está perto da população são os Vereadores, os Prefeitos. Essas pessoas têm uma visão totalmente diferente da visão dessas autoridades, muitas vezes, e nos incluímos também, que estamos em Brasília, dedicados e debruçados em projetos tão importantes.

Sr. Presidente, não poderia deixar, de forma nenhuma também, de falar sobre o auxílio emergencial.

Quero fazer um desabafo e levar para toda a população e na *TV Câmara* deixar claro que nós temos uma rede social muito ativa e estamos sempre à disposição, trabalhando com muita transparência. As pessoas têm-nos procurado muito para poder interagir e poder trazer as suas aflições, trazer as suas demandas. As pessoas estão completamente desesperadas, muitas delas com fome, com as latas realmente vazias, precisando desse auxílio emergencial e, infelizmente, nós estamos tendo um desencontro de informação muito grande.

Hoje, eu dediquei a maior parte do meu tempo participando de reuniões na Caixa Econômica Federal. Estava agora participando também remotamente de reunião da Comissão do Coronavírus, presidida de forma excepcional pelo Deputado Luizinho, com a participação de representantes da DATAPREV, do INSS e da Caixa Econômica Federal. Não podemos deixar que essas pessoas fiquem sem o mínimo de informação para saber o que está acontecendo realmente com esses cadastros. Pessoas fizeram o cadastro no dia 7 de abril, no primeiro dia que eles teriam para fazer o cadastro. A Caixa teria 5 dias para poder aprovar o cadastro e mais 3 dias para efetuar o pagamento. Hoje, dia 23 de abril, a maioria dessas pessoas que nós temos recebido infelizmente não tiveram sequer a resposta do cadastro. Claro, a grande maioria recebeu o benefício. E aí ficam completamente desesperadas e sabem que estão dentro dos critérios para poder receber. Algumas pessoas que fizeram o cadastro agora receberam uma resposta de que houve divergência no cadastro, mas não conseguem entrar também para fazer essas alterações. E aí um problema vai-se somando em cima do outro. Parece que tivemos uma declaração de alguns representantes da Caixa informando que o dinheiro havia acabado, deixando essas pessoas completamente desesperadas, sem nenhum tipo de informação.

Então, peço ao Governo Federal, à Caixa, principalmente à DATAPREV que possamos deixar bem coesas e simplificadas essas informações para que as pessoas possam ter acesso a elas e possam se planejar.

Há pessoas que não sabem o que vão fazer com os seus filhos, com seus parentes. Algumas pessoas estão com uma dificuldade gigantesca, principalmente as mais vulneráveis, de poder fazer o cadastro, pois têm que arrumar um vizinho, um amigo ou um parente que tenha mais facilidade para fazer o cadastro. Fizeram o cadastro, mas estão nessa situação de extrema dificuldade.

Deixo o nosso apelo mais uma vez para que os representantes dessas instituições possam esclarecer o máximo possível as pessoas através das mídias, através de informações aos Parlamentares que têm redes sociais muito ativas, através das mídias nacionais e através de coletivas esclarecendo a cabeça dessas pessoas para que possam ter um pouco mais de tranquilidade.

Chegaram inclusive, Sr. Presidente, a anunciar a segunda parcela de pagamento do auxílio emergencial, sendo que várias pessoas ainda não receberam a primeira parcela e sequer conseguiram ter a resposta se o cadastro será aprovado ou não. Mesmo que o cadastro não seja aprovado, acho que a DATAPREV tem que dar uma resposta para a população.

Espero que quem tem o cadastro aprovado não tenha de forma nenhuma chance de não receber o benefício. Vamos estar muito atentos. Enquanto ainda tivermos voz no Parlamento, vamos brigar para que cada pessoa possa receber o benefício.

Muito obrigado.

Documento 514/649

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	23/04/2020-18:52
Publ.: DCD - 24/04/2020 - 124	RENILDO CALHEIROS-PCDOB -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Incompetência e despreparo do Ministro da Economia, Paulo Guedes. Posicionamento do Titular da Pasta contrário à liberação de recursos às empresas brasileiras para garantia de empregos, bem como aos Estados e Municípios para enfrentamento da pandemia de coronavírus. Boicote por Paulo Guedes às ações de combate à Covid-19, aprovadas pelo Congresso Nacional. Natureza abusiva da postura do Presidente Jair Bolsonaro diante de óbitos ocorridos no País por infecção de coronavírus.

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu estava aguardando um pouco mais porque gostaria de falar sobre o desfecho da crise do Presidente Bolsonaro com o Ministro Sergio Moro, ver se ficava esclarecido quem traiu quem. Mas, como ainda não chegou ao final esse episódio, eu quero falar um pouco sobre a irresponsabilidade do Ministro Paulo Guedes.

Sr. Presidente, numa das últimas reuniões que fizemos na Câmara dos Deputados, à noite, o Ministro Paulo Guedes foi levado à Câmara dos Deputados, no espaço da Comissão de Constituição e Justiça, para apresentar o plano do Governo Federal para enfrentamento do coronavírus. E o Ministro Paulo Guedes chegou dizendo que, para enfrentar o coronavírus, precisávamos avançar no programa de reformas. Ou seja, o Ministro Paulo Guedes faz pouco caso da inteligência das pessoas. O Ministro Paulo Guedes é um despreparado, um incompetente, um homem que não está à altura de comandar a economia de um país como o Brasil. Paulo Guedes é uma espécie de *office boy* dos banqueiros que não atende ao interesse dos trabalhadores, que não atende ao interesse da indústria, que não atende ao interesse da agricultura, que não atende ao interesse do

setor produtivo.

Nós estamos num esforço, Presidente, fazendo uma colcha de retalhos para apresentar algum programa que caberia ao Governo Federal ter apresentado desde o início, mas o Ministro Paulo Guedes nada propõe. Ele está escondido. Ninguém sabe por onde anda o Ministro Paulo Guedes.

E, quando ele aparece, é para negar, para se colocar contra a ajuda aos Estados, a ajuda aos Municípios, a qualquer iniciativa que venha a melhorar as condições de vida do povo brasileiro.

No mundo inteiro, Presidente - na Alemanha, nos Estados Unidos, na Inglaterra, na França, em todos os lugares -, os governos dos Estados estão agindo para salvar os empregos, salvar as empresas e, sobretudo, salvar a vida das pessoas, porque o capital mais precioso que nós temos é a vida das pessoas, dos homens, das mulheres e das crianças. Para todas as outras coisas, sempre há jeito; para a perda da vida, não há. Então, esse é o primeiro esforço que nós temos que fazer.

Mas o Ministro Paulo Guedes boicota as ações que o Congresso aprova. O Ministro Paulo Guedes se coloca contra todas as medidas que o Congresso aprova e, na prática, desenvolve uma operação tartaruga, que é aquela operação para o benefício da medida não chegar até as pessoas.

Para aqueles que estão em casa, em isolamento social, impossibilitados de trabalhar, porque é necessário que fiquem em casa, a ajuda não chega. As pessoas vivem abarrotando as agências da Caixa Econômica pelo País afora, diante das dificuldades que o Governo cria. Os Estados e os Municípios estão aguardando a transferência de recursos, e o Paulo Guedes não a faz, usa mecanismos protelatórios para tentar estabelecer o caos.

Vejam a situação do Brasil: de um lado, o Ministro da Economia trabalha para criar o caos; de outro lado, o Presidente da República funciona como uma espécie de mensageiro da morte. Questionado sobre o drama que vive o povo brasileiro, sobre as mortes que estão ocorrendo no País, o que o Presidente diz? Que não é coveiro. Vejam se isso é resposta a ser dada por um Chefe de Estado num momento em que o País vive uma crise da gravidade desta que nós estamos vivendo!

Sr. Presidente, nós precisamos de uma ação contundente do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal na defesa da democracia e das vidas. O STF precisa garantir que sejam cumpridas as decisões que o Congresso Nacional tem tomado para salvar a

nossa economia e salvar as empresas, principalmente as micro e pequenas empresas, protegendo, assim, os postos de trabalho dos brasileiros.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 515/649

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	23/04/2020-18:56
Publ.: DCD - 24/04/2020 - 125	MAURO BENEVIDES FILHO-PDT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido aos Parlamentares de aprovação do Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, estou vendo que V.Exa. está bem animado na sessão de hoje.

Havia o compromisso do Deputado Pompeo de Mattos de iniciar o processo. É por isso que eu me atrasei.

Quero dizer que o PDT tem como característica grande defender as causas tanto do trabalho como do processo educacional, e o FIES se insere nesta última.

O FIES veio exatamente para permitir que, pelo pequeno número de vagas das universidades públicas, as universidades privadas fossem chamadas a compartilhar as suas vagas, obviamente com o financiamento feito pelo setor público. Isso permitiu uma expansão muito grande do ensino superior no Brasil.

Depois disso, com as crises econômicas e a diminuição do emprego, o FIES começou a apresentar problemas, e é extremamente necessário o projeto desse grande Deputado, o Deputado Denis Bezerra, do meu querido Estado do Ceará. Aliás, o projeto foi brilhantemente relatado pelo Deputado Moses Rodrigues.

O meu partido, o PDT, tem três Deputados participando disso, como o Deputado Pompeo de Mattos, que vai já falar, com o seu PL

1.262/2020, e o Deputado Dagoberto Nogueira, com seu PL 1.460/2020, também apresentado nesta Casa, todos eles já prevendo essa dificuldade. Isso fez com que nós pensássemos sobre essa postergação de pagamentos, que tranquilizaria todos os estudantes, tanto aqueles que estão fazendo seus cursos como aqueles que terminaram e estão em dificuldades, até mesmo porque não conseguiram conquistar o seu emprego, o que realmente agrava esse problema.

Eu só não entendi ainda uma coisa: se algumas emendas foram registradas.... Deixo aqui o meu apelo ao Deputado Moses Rodrigues. Tudo aquilo foi balizado durante a pandemia, durante o decreto de calamidade. Por que o prazo de suspensão não pode ser no mesmo período?

Então, aos meus colegas Deputados Denis Bezerra, José Guimarães e Domingos Neto e a todos que participaram deste processo deixo aqui enfaticamente o pedido para aprovarmos isso hoje ainda e beneficiarmos a educação superior do nosso País.

Obrigado, Líder Wolney, pela oportunidade.

O Deputado Pompeo de Mattos segue, portanto, na defesa do seu projeto.

Documento 516/649

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	23/04/2020- 19:00
Publ.: DCD - 24/04/2020 - 126	POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Comprometimento do PDT com a causa educacional. Defesa de aprovação do Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública. Agradecimento à Casa pelo apoio ao Projeto de Lei 1.262, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 10.260, de 2001, relativa ao Fundo de Financiamento Estudantil, com vista à dispensa aos beneficiários do FIES do pagamento das amortizações de financiamentos e de encargos operacionais durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da Covid-19.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Deputado

Mauro Benevides Filho. Muito obrigado, Deputado Wolney Queiroz. Parabenizo o nosso querido Deputado Dagoberto Nogueira.

O PDT está na linha de frente exatamente no propósito de lutar pela educação, especialmente a dos menos favorecidos. Eu sou produto do crédito educativo. Eu sou alguém que fez o curso de direito - eu me formei na Universidade de Cruz Alta, aqui do Rio Grande do Sul - graças ao FIES, graças ao crédito educativo.

Temos isso na memória, por isso essa é minha preocupação e é a preocupação do PDT, que tem no seu DNA a educação. O Brizola fez aqui 6 mil e tantas escolas, os Centros Integrados de Educação Pública - CIEPs, no Rio de Janeiro, a escola de tempo integral, o Darcy Ribeiro, o Anísio Teixeira.

Eu interagi com a União Estadual dos Estudantes do Rio Grande do Sul e com a União Nacional dos Estudantes - UNE, porque essa é uma preocupação. Muitos jovens estudaram e, depois que se formaram, não conseguiram emprego, mas têm que pagar o FIES. Alguns que não chegaram a se formar têm que pagar o FIES porque pararam de estudar, voltaram a estudar, venceu o FIES, e estão aí nessa dificuldade. São dezenas, centenas, milhares de jovens estudantes nessa situação.

Nós temos que nos ajudar mutuamente. Esse é o propósito do PDT. Foi por isso que nós formamos quase uma força-tarefa de Deputados pedetistas, trabalhistas, comprometidos com a educação, comprometidos com os jovens, com a nova geração.

Eu sempre digo assim, Deputado Mauro Benevides Filho: é importante nós deixarmos um mundo melhor para os nossos filhos, mas mais importante é nós deixarmos filhos melhores para o mundo. Como é possível fazer isso? Com educação, com conhecimento, com saber, com informação. Eu tenho certeza de que a nova geração vai fazer tudo muito melhor do que nós.

E, nesta hora da pandemia, a economia tem que ajudar a saúde a salvar vidas, e a vida com saúde ajuda a salvar a economia. Nós temos que fazer a nossa parte. Os bancos são os credores desses empréstimos do FIES, e os bancos têm dinheiro. Esperem os jovens! Esperem! Apostem e acreditem na nova geração!

Eu sou pela educação. Para mim, a saída é sempre a educação. Sem educação, não há solução. Essa é a saída do problema para qualquer país.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Peço

que conclua, Deputado.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. *Participação por videoconferência*.) - Eu concluo, Presidente, dizendo que nós defendemos esta matéria com unhas e dentes.

Eu agradeço o apoio e a aprovação também do meu projeto, o PL 1.262, que consagra esse benefício em favor dos jovens, dos estudantes do FIES.

Muito obrigado.

Documento 517/649

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	23/04/2020-19:04
Publ.: DCD - 24/04/2020 - 127	TADEU ALENCAR-PSB -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Congratulações aos Deputados Denis Bezerra e Moses Rodrigues, respectivamente, autor e relator do Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública. Desafios impostos ao País, especialmente às áreas de saúde e economia, pelo novo coronavírus. Comportamento estarrecedor do Presidente Jair Bolsonaro com relação à pandemia de Covid-19. Ataques do Presidente da República à democracia e ao Presidente Rodrigo Maia. Participação do Chefe da Nação em manifestações públicas, a favor do fechamento do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal. Apoio de Jair Bolsonaro à reedição do Ato Institucional nº 5, o AI-5, instrumento de repressão adotado durante a ditadura militar.

O SR. TADEU ALENCAR (PSB - PE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero cumprimentar V.Exa. e todos os Parlamentares que participam desta importante sessão da Câmara dos Deputados. Quero cumprimentar especialmente o Deputado Denis Bezerra, que nesta noite lidera com o seu projeto esta iniciativa, a qual, junto com tantas outras que vêm sendo aprovadas pela Câmara dos Deputados, prestigia a educação pública, a educação daqueles que têm muita dificuldade para ter educação de qualidade no Brasil. Cumprimento, além do Deputado Denis Bezerra, o Deputado Moses Rodrigues, ambos Parlamentares cearenses como eu.

Mas eu quero, Presidente, aproveitar a oportunidade conseguida por deferência do Líder André Figueiredo para fazer alguns registros. O Brasil atravessa talvez um dos mais desafiadores momentos da sua vida. Nós estamos atravessando uma crise devastadora de saúde pública, que ainda está começando a chegar ao seu nível máximo, à sua culminância. Nós estamos assistindo à multiplicação do número de contágios e, com grande preocupação, à chegada desses contágios às áreas mais vulneráveis do Brasil, que já têm insuficiências gritantes em sua saúde pública. Agora, diante de uma pandemia com esses efeitos devastadores, vivemos certamente um momento gravíssimo, que reclama de todos aqueles que exercem função pública relevante uma grande responsabilidade.

Ao mesmo tempo, nós sabemos dos igualmente devastadores efeitos na economia decorrentes desta pandemia. Por isso, enquanto o Parlamento está cumprindo a sua tarefa, os Governadores, todos eles, também estão cumprindo a deles, bem como os Prefeitos e aqueles que trabalham com saúde, os profissionais de saúde, a quem quero render aqui a minha grande homenagem.

Eu quero dizer que é absolutamente estarrecedor o comportamento do Presidente da República, e não só em relação à pandemia. O Presidente tem se colocado de maneira cínica, ignorando a gravidade deste momento, quando todos os chefes de Estado no mundo inteiro estão adotando medidas em sintonia, em linha com os protocolos da Organização Mundial da Saúde. Essa é a única forma - não há outra - de enfrentar esse grave problema de saúde no mundo inteiro. E certamente isso não irá evitar os efeitos devastadores, irá somente mitigá-los, diminuindo a letalidade. Certamente, nos países pobres como Brasil, onde há vulnerabilidades sociais tremendas, os efeitos são ainda mais devastadores.

Mais grave do que isso, o Presidente da República tenta tirar proveito político deste momento, e não é só de maneira a ignorar a gravidade deste problema de saúde pública ou a tratá-lo como uma gripezinha, desconsiderando todas as recomendações de ordem mundial. O Presidente vem num crescendo. Já no final do carnaval, nós assistimos a ele fazer um libelo contra a democracia no Brasil, sendo profundamente repreendido por todos aqueles que têm consciência da gravidade do momento, como o Ministro Celso de Mello, que disse que o Presidente da República parece não ter limite.

Mesmo tendo aquele repúdio absolutamente universal do ponto de vista da cidadania brasileira, o Presidente agora vem numa escalada. No mesmo dia em que demitiu o Ministro Mandetta, exatamente porque este conseguia agir em sintonia com os protocolos sanitários internacionais, Bolsonaro fez um ataque ao Presidente Rodrigo Maia, um ataque que não se limita a este. O Presidente Rodrigo Maia, que

merece toda a nossa solidariedade, vem conseguindo colocar o Parlamento para funcionar. Ficou aqui registrada, por parte de todos os Líderes, essa solidariedade indispensável ao Presidente da Casa. Esse não é um ataque ao Parlamentar do Rio de Janeiro Rodrigo Maia; é um ataque à institucionalidade, ao Congresso Nacional, à Câmara dos Deputados.

É estarrecedor! Não há outra palavra que possa simbolizar o fato de o Presidente da República, eleito democraticamente, ir à frente do Quartel-General do Exército, em Brasília, participar de uma manifestação que, sob todos os aspectos, tem claramente conteúdo autoritário, fascista, porque prega o fechamento do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal, a nossa Suprema Corte, que é a cúpula do Judiciário brasileiro, e, mais grave ainda, prega o retorno do mais tenebroso período que a Nação brasileira já viveu, que foi o do AI-5, e nós sabemos o que isso representa.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, Srs. Líderes, colegas Parlamentares, Deputadas e Deputados, que a Câmara dos Deputados deve uma resposta enérgica a essa insanidade, a essa inconsequência, a essa irresponsabilidade do Presidente Jair Bolsonaro, que insulta a democracia, as instituições. Esse caminho maldito, como dizia o nosso sempre Presidente da Câmara dos Deputados Ulysses Guimarães, nós conhecemos, bem como os seus efeitos sobre o País, aqueles que morreram, aqueles que foram torturados, aqueles que foram exilados. Não se pode brincar com algo que trouxe tanto sacrifício ao Brasil.

Então, em nome dos partidos de oposição, em nome do Partido Socialista Brasileiro, o meu partido, que sofreu tanto com a ditadura militar, que perdeu muitos dos seus membros, a começar pelo ex-Governador Miguel Arraes, que passou 14 anos fora do País, quero dizer que o Parlamento brasileiro tem que acompanhar, tem que ficar em vigília cívica permanente a partir de domingo, porque nós não temos dúvida de que o Presidente Bolsonaro tem dobrado a aposta, tem apostado no caos, tem investido nisso com o único e exclusivo fim de manter esses radicais, essa horda de bárbaros digitais que agridem as instituições e as pessoas. Vamos manter o sinal de alerta.

Mas aqui há democracia, há República. Ainda há juízes no Brasil.

Por isso, quero aqui compartilhar com os Líderes da Câmara dos Deputados, com os meus companheiros dos partidos de oposição e do meu partido, o PSB, a minha indignação. Eu carrego, como o Presidente da República também carrega, a confiança do povo brasileiro, para representar os valores que estão sacramentados na Constituição da República. Ele tem que ser contido. E a única camisa de força, democrática e efetiva, é exatamente a Constituição Federal.

Não podemos passar por esse período dessa maneira, em que milhões de brasileiros estão adoecendo - e muitos estão morrendo -, principalmente, agora, quando os contágios passam a atingir aquelas zonas de vulnerabilidade. Não podemos admitir que aquele que foi eleito faça isso *(falha na transmissão)*, não só pelo cansaço com que vinha antes, mas para dar solução para os problemas do País, que deboche; que diga que não é coveiro; que diga que isso é uma gripezinha; que diga, no dia em que participa de uma demonstração inequívoca contra a democracia e as instituições e no outro, na frente do Palácio do Alvorada, que ele é a Constituição do Brasil.

Isso é um absurdo! Isso é absolutamente passível de responsabilização. E, nessa toada, o Presidente da República não compreende que o Brasil do século XXI, de 2020, não é o Brasil onde ele cresceu; o Brasil em que muitos lambiam botas dos militares, que hoje cumprem, de maneira absolutamente harmonizada, a Constituição.

Vi, com muita alegria, a manifestação contrária de representantes das Forças Armadas do Brasil, que têm formação disciplinada, que nos seus cursos, na Escola Superior de Guerra, dão lições de democracia e de defesa do Estado Democrático de Direito.

É por isso, Sr. Presidente da República, que V.Exa. tem que compreender que não é o do dono do Brasil. V.Exa. foi eleito para enfrentar os problemas, que são muitos. Num país pobre como o Brasil, os problemas são muitos. Mas quero dizer que não faltará, como não faltou em outro tempo, coragem, cidadania, civismo, patriotismo; coragem daqueles que sabem aonde vai levar esse tipo de comportamento, muito comum na Alemanha dos anos 30 - e todos sabemos o que isso significa -, que inibe a imprensa, que não admite nenhum contraditório. Coragem não faltará aos brasileiros e ao Parlamento, como bem disse o Ministro Barroso, que merece o aplauso de todos nós, que tem o dever e compreende esse dever de defender a democracia, de defender a Constituição da República, de defender o Brasil para que possa, diante de um momento grave como este, reagir a essa insanidade, a essa irresponsabilidade criminosa do Presidente da República.

Muito obrigado, Presidente.

Sumário

Gravidade da crise reinante no País em decorrência do coronavírus. Apresentação, pelo PSB, de conjunto de medidas emergenciais em proteção dos trabalhadores e da economia nacional. Aprovação pela Casa de proposta de concessão do auxílio emergencial de 1.200 reais para mulheres chefes de família. Elevado número de óbitos ocorridos no País em decorrência da Covid-19 nas últimas 24 horas. Falta de clareza do Ministério da Saúde quanto à manutenção do isolamento social. Caos reinante no âmbito do Governo Federal. Exoneração do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro. Atuação irresponsável do Presidente da República no tocante ao combate à crise gerada pelo coronavírus.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero cumprimentar V.Exa. e também o nosso querido Deputado Tadeu Alencar, que acaba de fazer uma manifestação, pelo tempo de Liderança da Oposição, brilhante, como de costume, recordando o DNA do PSB de compromisso com a democracia brasileira, tão bem espelhado pelo ex-Governador Miguel Arraes, que, como eu dizia ontem, pagou o preço da sua lealdade à democracia, com anos de exílio e com sua prisão, aqui no Brasil, antes de seguir para o exílio.

De fato, esse momento que o Brasil vive é muito, muito grave. O PSB, nosso partido, tem procurado dar sua contribuição nesse momento. Além de apresentar ao Ministro da Economia 25 medidas que consideramos emergenciais para garantir recursos para a proteção da saúde e da vida dos brasileiros, nós também apresentamos outras medidas que têm por objetivo proteger a economia e fazer com que os empregos não desapareçam, que as pessoas não fiquem sem renda.

Nesse sentido, nós do Congresso Nacional aprovamos o auxílio emergencial de mil e 200 reais por família, em duas quotas de 600 reais, incluídas as mães solteiras e agora os pais solteiros também. Além disso, tomamos a medida acertada de socorrer Estados e Municípios, que já começam a se deparar com o caos mesmo não tendo o Brasil nem de longe chegado perto do pico dessa pandemia pavorosa que assusta o País e o mundo.

Hoje, por sinal, nas últimas 24 horas, 407 brasileiros e brasileiras morreram por causa dessa pandemia. Quatrocentas e sete pessoas no Brasil morreram nas últimas 24 horas devido a essa pandemia. Se fosse um acidente aéreo, seria mais do que todos os passageiros das maiores aeronaves em operação no Brasil e tomaria certamente os telejornais de todas as redes de televisão.

Lamentavelmente, isso não choca o Presidente da República, que, agora neste momento está fazendo uma transmissão ao vivo e continua a fazer pressão pelo fim do isolamento.

O Brasil está sem rumo. O Ministro da Saúde, sem ser assertivo, sem ser claro no sentido de que as pessoas devem manter o isolamento. As imagens da imprensa - aliás, outra profissão essencial que deve ser protegida, porque está sendo fundamental para desmentir as *fake news* espalhadas pelo Governo e seus apoiadores - mostram pessoas chegando e saindo dos *shoppings* sem máscara. Ou seja, a contaminação continua a crescer.

O Governo é o grande responsável por isso, não apenas por não saber como enfrentar a crise, o que a sua incompetência justificaria, mas, sobretudo, por agravá-la, o que é causado por sua irresponsabilidade, pela inconsequência do responsável maior pelo Governo, que é o Presidente da República, criando crise onde não há, comprando briga com o Ministro da Justiça e com o Ministro da Economia, apresentando um plano, chamado Pró-Brasil, sobre o qual o Ministério da Economia sequer dialogou. Percebam o sinal de caos, de confusão!

E agora há a notícia da demissão do Ministro da Justiça Sergio Moro, por conta da troca do chefe da Polícia Federal, sem que isso tivesse sido acordado com ele. Ou seja, é como se o Brasil não tivesse problemas suficientes, para que o Presidente da República gerasse ainda mais instabilidade, mais preocupação. Bolsa caindo, dólar subindo, e essa sensação de caos que se espalha pelo País, graças à irresponsabilidade do Presidente da República.

Quatrocentas e sete pessoas mortas é praticamente o dobro do último número recorde que o Brasil atingiu em mortes nessa pandemia. Eram 217, agora são 407, é praticamente o dobro. Será que o Governo não terá o mínimo bom-senso? Será que as cenas de Manaus, tristíssimas, terão que se espalhar País afora, por todo o canto?

Será que o Governo vai permitir que isso aconteça, sem que o Presidente da República tenha o mínimo de equilíbrio, de responsabilidade, e chame o País ao isolamento, colocando na frente da preocupação com a sua reeleição os números da economia para tentar se reeleger, colocando na frente disso a preocupação com a vida das pessoas?

Será que em momento algum o Presidente da República cederá ao bom senso e terá a preocupação de proteger a vida dos brasileiros?

Essa é a nossa denúncia, Presidente. Essa é a nossa preocupação.

Presidente Marcos Pereira, peço a V.Exa. me permita ceder os 2

minutos restantes ao Deputado Denis Bezerra, cujo projeto vamos aprovar daqui a pouco, junto com outros dos demais Parlamentares.

Obrigado, Presidente.

Documento 519/649

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	23/04/2020-19:20
Publ.: DCD - 24/04/2020 - 132	DENIS BEZERRA-PSB -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento aos Parlamentares pelo apoiamento ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública. Agradecimento ao Deputado Moses Rodrigues pelo parecer oferecido à proposição.

O SR. DENIS BEZERRA (PSB - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa noite, Sr. Presidente. Boa noite mais uma vez a todos os Deputados e Deputadas que estão acompanhando a sessão virtual.

Eu quero fazer uso da palavra para agradecer a todos os Parlamentares que unanimemente estão apoiando o presente projeto. Quero agradecer também ao Deputado Moses Rodrigues, que fez um excelente trabalho, unificou as várias propostas e elaborou um texto consensual para a aprovação nesta Casa no dia de hoje.

Quero fazer um agradecimento especial, Presidente, à Juventude Socialista Brasileira - JSB, aqui do meu Estado, que trabalhou comigo na elaboração desse PL.

A aprovação desse projeto hoje significará uma vitória de mais de 2 milhões de beneficiários do FIES, sendo que 1,7 milhão, aproximadamente, já concluiu o curso superior. Esta Casa, mais uma vez, desempenha o seu papel de atender aos anseios do povo brasileiro.

Muito obrigado, Presidente, pelo espaço. Agradeço também ao nosso Líder Molon, que me cedeu estes 2 minutos para que eu pudesse fazer esses agradecimentos.

Documento 520/649

52.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 23/04/2020-19:20

Publ.: DCD - 24/04/2020 - 132 | TIAGO DIMAS-SOLIDARIEDADE -TO

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação do Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública. Importância da Emenda nº 19 apresentada à proposição pelo Solidariedade. Dificuldades no repatriamento de estudantes brasileiros no Paraguai, diante da quarentena decretada naquele país em face da Covid-19.

O SR. TIAGO DIMAS (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Nós estamos diante de um projeto extremamente fundamental.

Eu quero aqui voltar a bater na tecla do destaque que foi apresentado por nós, o Solidariedade. É um destaque de minha autoria à Emenda nº 19. Infelizmente, não há nada no texto - ou, se há, poderia ser mais claro - referente ao que vai acontecer com os estudantes que suspenderem o pagamento durante o benefício. Pode ser que lá na frente a instituição bancária resolva cobrar duas parcelas. Então, eu quero propor um acordo ao Relator da matéria para que, se for o caso, faça adaptações na Emenda nº 19, que podem ser emendas de redação.

O que diz a Emenda nº 19 é muito claro: *"as parcelas (...) serão pagas após o primeiro mês subsequente ao término da vigência de calamidade"*. Então pode ser, em vez de *"vigência da calamidade"*, *"após a suspensão do prazo"*, de forma não cumulativa com outras parcelas vincendas. É isso que tem que acontecer.

Nós não podemos deixar essa insegurança para, lá na frente, os estudantes correrem o risco de serem cobrados por duas parcelas, já que não pagaram aquela do prazo de suspensão, ou até mesmo receberem a cobrança de um valor maior do que a parcela que naturalmente já vinham pagando. Essa é uma forma de corrigir esse erro, jogando para frente essas parcelas.

Eu quero aproveitar o tempo, Sr. Presidente, para fazer menção, já que estamos tratando de estudantes, aos estudantes que estão no

Paraguai e estão sofrendo muito diante de toda essa pandemia que o mundo vive. Foram para lá muitos estudantes brasileiros em busca do sonho de uma qualificação digna que muitas vezes não conseguiriam ter aqui no Brasil dados os altos custos das mensalidades, principalmente dos cursos de medicina. Agora esses estudantes estão diante de um período muito delicado, porque o Paraguai está em quarentena total, dada a pequena infraestrutura de saúde que possui. Infelizmente eles adotaram isso. E muitos desses estudantes são tocantinenses. Pelo menos 204 tocantinenses já foram elencados. Eu quero mandar uma mensagem de apoio a eles.

Quero também agradecer a união de esforços que já vem sendo feita para que eles possam voltar para o Estado de Tocantins. Quero agradecer ao Itamaraty, que tem concentrado alguns esforços, ao Conselheiro Flávio Sapha, do Itamaraty, que se prontificou. O Embaixador no Paraguai, Sr. Flávio Damico, também ajudou.

Mas aqui fica a nossa solicitação em relação à pendência que ainda há relativa ao estudantes que estão em Assunção e que têm que chegar até a fronteira para a repatriação. Ficou como compromisso do Itamaraty conseguir esse transporte.

Também quero agradecer muito ao Sr. Cônsul Vitor Irigaray, que fica em Pedro Juan Caballero, que atuou como um verdadeiro pai desses jovens, que são muitos, que estão lá, alguns até mesmo abaixo de 18 anos. Ele ajudou intensamente.

Agradeço também ao Deputado Estadual Elenil da Penha, que, junto ao Governo do Estado do Tocantins, ajudou principalmente para que pudesse ser disponibilizado o transporte. E o Governo do Estado também merece ser reconhecido, pelo esforço que vem fazendo, trazendo esses estudantes. Já vieram pelo menos 60, em dois ônibus, mas muitos outros ainda vão vir. Quero agradecer também ao Senador Eduardo Gomes, que tem sido um grande parceiro. Espero que não esteja esquecendo alguém.

Muitos concentraram esforços para que isso pudesse acontecer, mas ainda há muitos estudantes lá, Sr. Presidente. Eu tenho certeza de que isso vai acontecer. Não iremos nos dar por satisfeitos enquanto todos esses estudantes não conseguirem voltar para o Brasil e, de modo especial, os tocantinenses não conseguirem regressar ao querido Estado, à grande terra que sempre acolhe bem a todos.

Muito obrigado a todos.

CD 19:28

Publ.: DCD - 24/04/2020 - 134

MOSES RODRIGUES-MDB -CE

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PARECER DISCURSO

Sumário

Reformulação do parecer oferecido pelo orador ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública.

O SR. MOSES RODRIGUES (Bloco/MDB - CE. Para proferir parecer. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero só fazer uma complementação de voto.

No meu substitutivo, eu estou pedindo a supressão do § 7º do art. 5º-A e a renumeração dos parágrafos seguintes.

Assim como todas as emendas que eu rejeitei, pedi a supressão do § 7º porque eu o tratei como matéria fora do escopo do financiamento estudantil. O § 7º atinge somente as mantenedoras, as instituições, criando a possibilidade de suspensão dos pagamentos dos seus tributos e também da questão dos refinanciamentos dos tributos federais.

Então, eu o suprimi até para ter coerência com a rejeição de todas as emendas de Plenário que foram apresentadas. Quero que só citar essa complementação de voto.

O Deputado também acabou de falar sobre a Emenda 19. Na realidade, na leitura, eu fiz a confirmação, e nós estamos acatando, sim, a Emenda 19, porque ela já está contemplada no substitutivo.

Era essa a minha complementação de voto, Sr. Presidente.

Documento 522/649

52.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - CD 23/04/2020- 19:52

Publ.: DCD - 24/04/2020 - 142

LUISA CANZIANI-PTB -PR

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação do Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública.

A SRA. LUISA CANZIANI (Bloco/PTB - PR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero inicialmente parabenizar o Deputado Denis Bezerra pela iniciativa e parabenizar também o Deputado Moses Rodrigues pelo brilhante relatório.

Na minha visão, esse projeto de lei é de fundamental importância. Através desse projeto, nós vamos dar uma resposta a milhares de estudantes, milhares de famílias, porque o projeto ameniza o peso das parcelas do FIES no orçamento familiar.

O FIES, como outras políticas, é uma política de inclusão social. Então, nós não podemos fazer com que ele se torne um peso, uma dívida a mais para aqueles que querem investir na educação.

Nesta crise do coronavírus, Presidente, fica evidente a importância de termos pessoas com formação educacional superior, desenvolvendo ciência, desenvolvendo pesquisa, desenvolvendo tecnologia e inovando para superar os grandes desafios que a crise do coronavírus e outras crises haverão de trazer para o nosso País e para o mundo.

Muito obrigada.

Documento 523/649

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	23/04/2020-19:52
Publ.: DCD - 24/04/2020 - 143	LÉO MORAES-PODE -RO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo adotado pela Comissão de Educação ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública, ressalvados os destaques. Agradecimento ao Relator Moses Rodrigues pela apensação do Projeto de Lei nº 1.982, de 2020, à proposição principal. Repatriação de estudantes brasileiros no exterior. Apelo à Caixa Econômica Federal de celeridade no pagamento do auxílio pecuniário emergencial concedido a famílias carentes, trabalhadores

informais e autônomos.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado.

Sr. Presidente, eu gostaria primeiramente de manifestar meus agradecimentos e dizer que não há nada mais justo e meritório do que a autoria principal dessa matéria ser de um Deputado cearense, o Deputado Denis Bezerra, bem como a sua relatoria ser conduzida por outro cearense, o Deputado Moses Rodrigues, haja vista que o Ceará é referência em qualidade de ensino. Eu os parabenizo.

Índices altíssimos no IDEB colocam isso como mola propulsora de política pública para o fortalecimento e progresso do Ceará, em que pese esteja esse Estado passando por tantas outras dificuldades.

Também gostaria de agradecer, Sr. Presidente, a deferência do Deputado Moses Rodrigues, que apensou um projeto de nossa autoria, o PL 1.982/20, a essa matéria do FIES.

No momento por que passamos, calamitoso, delicado, desconhecido, vivemos em um novo mundo. Assim também será no pós-pandemia. Se Deus quiser, teremos ainda mais empatia, haverá mais utilização de ferramentas de tecnologia a favor do conhecimento, a favor do bem-estar, sem perda nas relações interpessoais.

O nosso projeto previa oito parcelas, com pagamento ao final do contrato. Foi aprovado agora nesse projeto isto: 60 dias, prorrogáveis por outros 60 dias, de forma ininterrupta, em várias parcelas, a depender do interesse do Executivo. Esperamos que o Executivo tenha essa sensibilidade. Os pagamentos ocorrerão ao final do contrato.

Sr. Presidente, são 3 milhões os alunos atendidos. Quase 80% dos alunos já estão formados, e muitos deles estão desempregados, sem ter alternativa de pagamento dessas suas responsabilidades. Nós entendemos que incluir uma nova modalidade de contrato - são três contratos do FIES, no primeiro havendo moratória total, nos outros, redução de encargos da moratória para parcelas em adimplemento com essas reduções - acaba contemplando boa parte dos alunos, procurando e buscando o equilíbrio das matérias que foram apresentadas por vários partidos.

Esta é mais uma conquista suprapartidária do Congresso, é mais do que um gesto, uma resposta rápida e efetiva ao interesse desses alunos.

Também agradeço pelas várias repatriações que estão ocorrendo.

Agradeço aos bombeiros aqui do meu Estado, Rondônia, e também ao Instituto Federal de Rondônia, que têm colaborado para repatriar os nossos alunos.

Nós estamos com problemas também no Paraguai. Já acionamos o Ministério das Relações Exteriores para salvaguardar a integridade dos nossos alunos. Muitos desses alunos podem ser aproveitados e explorados neste momento de pandemia. Nada mais apropriado que os alunos médicos formados no exterior possam, quem sabe, já entregar uma parcela do seu patriotismo neste momento.

Também neste momento, Sr. Presidente, quero aproveitar a união. Afinal, este projeto foi fruto do esforço de todos os membros, de todos os Parlamentares do partido Podemos. Nós gostaríamos de tecer uma crítica. Pelo amor de Deus, gostaríamos de suplicar e clamar que a Caixa Econômica Federal gere a celeridade necessária para que haja o pagamento do auxílio emergencial às pessoas.

Muitos estão já estão fazendo questionamentos e cobrando a segunda parcela, mas sequer milhares, para não dizer milhões, receberam a primeira parcela. Pessoas que legítima e comprovadamente são merecedoras desse pagamento encontram dificuldades, mas outros já o receberam. Poderia haver uma fiscalização maior.

Nós pedimos que a Caixa Econômica aja com muita força e eficiência para atender os nossos brasileiros que precisam de ajuda neste momento.

Sr. Presidente, o nosso voto é favorável à matéria.

Agradecemos a inclusão e o apensamento do nosso projeto, o Projeto de Lei nº 1.982, de 2020, mais uma conquista, mais um projeto de lei aprovado no nosso Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente Marcos.

Documento 524/649

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	23/04/2020- 20:00
Publ.: DCD - 24/04/2020 - 144	MARCELO FREIXO-PSOL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Indignação com pronunciamento de Deputado do PSD, favorável ao

encerramento do isolamento social. Orientação de bancada na votação do substitutivo adotado pela Comissão de Educação ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública, ressalvados os destaques.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Deputado Marcos Pereira, é um prazer vê-lo. Antes de entrar no assunto do FIES, lamento a fala do representante do PSD que diz que brasileiro pode sair às ruas porque o brasileiro tem criatividade e vai escapar da morte.

Deputado Marcos Pereira, conheço a sua sensibilidade. Será que esses 407 brasileiros que morreram nas últimas 24 horas morreram por falta de criatividade? Não, não morreram por falta de criatividade, morreram por falta de respirador, por falta de leito, por falta de dinheiro dos Governos, das Prefeituras; morreram por falta de um Presidente da República que tenha decência, que tenha equilíbrio, que tenha competência, que não aja como um genocida. Não faltou criatividade. Faltou a figura de um Presidente da República preocupado com a vida. Por isso, brasileiros morreram. Houve recorde de mortes. Então, não é possível uma fala tão irresponsável nesse contexto, com tantos brasileiros mortos, com tantas famílias arrasadas.

Deputado Marcos Pereira, o FIES atende 1 milhão e meio de estudantes. Porém, três em cada cinco já estão endividados, devem mais de três parcelas. Ou seja, essa é uma crise anterior à do coronavírus. Quem são as pessoas que estão nesse programa, no FIES? Vejam, 60% são mulheres, 89% são negros, 78% recebem até um salário mínimo e meio. Portanto, estamos falando de uma população pobre, aquela que será a mais atingida pela crise econômica oriunda da crise da saúde.

Nesse sentido, Deputado Marcos Pereira, podemos ser um pouco mais ousados. Este País já perdoou dívida de banco. Este País perdoa dívida de empresários. Nós vamos votar "sim" ao não pagamento dessas parcelas agora. Mas por que não perdoar a dívida desses trabalhadores que querem estudar? Somos um país que perdoa dívida de banco. Sejamos mais ousados na defesa dos mais pobres, Deputado Marcos Pereira.

O voto da Oposição e do PSOL é "sim".

CD 20:04
Publ.: DCD - 24/04/2020 - 146
MARCELO CALERO-CIDADANIA -RJ
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo adotado pela Comissão de Educação ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública, ressalvados os destaques. Geração de nova crise institucional pelo Presidente Jair Bolsonaro em meio à pandemia de coronavírus.

O SR. MARCELO CALERO (CIDADANIA - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa noite, Sr. Presidente.

O Cidadania encaminha o voto "sim", inclusive porque há dois projetos de lei apensados ao principal, um de minha autoria e outro de autoria da Deputada Carmen Zanotto, do Cidadania de Santa Catarina, versando sobre esta matéria. Desde já, nós agradecemos ao Relator, Deputado Moses Rodrigues, o excelente trabalho.

Lembro que a educação sempre foi uma bandeira importante do nosso partido, que conta, em suas fileiras, com o ex-Senador e ex-Ministro Cristovam Buarque.

Agora eu me permito, Presidente, fazer uma breve menção à situação que nós vivemos hoje. Não podemos ficar alheios a mais uma crise gerada pelo irresponsável que ocupa a Presidência da República. Desde domingo - aliás, desde o início do seu mandato, mas, em especial, desde o último domingo -, ele não faz outra coisa a não ser criar uma crise institucional inacreditável em meio à pandemia. Hoje o alvo foi o Ministro Sergio Moro, como pudemos ver. É lamentável, Presidente! O Brasil, de fato, não merece uma liderança como essa.

52.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - CD 23/04/2020- 20:04
Publ.: DCD - 24/04/2020 - 146
TIAGO MITRAUD-NOVO -MG
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública. Defesa de redução salarial no serviço público.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Partido Novo tem sido solidário aos empreendedores, às empresas e aos trabalhadores durante essa crise. Não poderia ser diferente com os estudantes e profissionais recém-formados que estão tendo dificuldade para pagar o financiamento estudantil, que é um projeto bastante liberal, que promove, por meio da iniciativa privada, das universidades privadas, a expansão da oferta do ensino superior no Brasil, ao contrário de projetos falidos, como o REUNI, que expandiram universidades públicas e deixaram as obras até hoje pela metade.

Além de nos colocarmos solidários a todos os brasileiros que precisam de apoio para passar por essa crise, é importante também começarmos a discutir como o setor público vai dar a sua contribuição para reduzir suas próprias despesas durante esse período, por exemplo, cortando os salários de nós políticos, a exemplo do que várias Assembleias têm feito, e implementando o corte acima do teto dos gastos, como prevê um PL que está em tramitação e que nós acreditamos que tem que entrar em pauta o mais rápido possível.

Muito obrigado.

Documento 527/649

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	23/04/2020-20:08
Publ.: DCD - 24/04/2020 - 147	GREYCE ELIAS-AVANTE -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Declaração de voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Orientação de bancada na votação do substitutivo adotado pela Comissão de Educação ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante estado de

calamidade pública, ressalvados os destaques.

A SRA. GREYCE ELIAS (Bloco/AVANTE - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Agradeço a V.Exa., Sr. Presidente.

Houve um problema na última votação e não pudemos manifestar o nosso voto. Então, eu agradeço a oportunidade nesta votação.

Cumprimento os Deputados e as Deputadas. Cumprimento, de forma muito especial, o Líder do meu partido, Deputado Luis Tibé, a Deputada Leda Sadala, o Deputado André Janones, o Deputado Tito, o Deputado Chiquinho Brazão. Agradeço a oportunidade de estar aqui orientando pelo nosso partido.

Hoje nós estamos votando projetos importantes. *(Falha na transmissão)* e eu não pude manifestar a nossa orientação. Então, quero aproveitar para manifestar também o meu voto no projeto da Deputada Flávia Arruda, que teve como Relatora a Deputada Shéridan. Eu quero parabenizar a Deputada Flávia Arruda, uma mulher sensível e dinâmica, que tem mostrado a que veio na política brasileira.

Eu quero dizer que o Avante, em todos esses projetos suprapartidários que tratam do que o Brasil precisa neste momento de pandemia, tem manifestado o seu apoio. Com certeza, a orientação vai ser "sim".

Em relação à suspensão do pagamento do FIES, nós também vamos orientar "sim", tendo em vista que a educação é um dos pilares principais que temos numa sociedade digna.

Então, com certeza, a orientação do Avante é "sim".

Muito obrigada, Presidente, pela oportunidade.

Documento 528/649

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	23/04/2020-20:08
Publ.: DCD - 24/04/2020 - 147	PROFESSOR ISRAEL BATISTA-PV -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo adotado pela Comissão de Educação ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das

obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública, ressalvados os destaques.

O SR. PROFESSOR ISRAEL BATISTA (PV - DF. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marcos Pereira, é um prazer revê-lo, mesmo que a distância - essa distância não nos separa, para o bem do nosso País. É muito bom vê-lo nessa mesa, Sr. Presidente.

Quero parabenizar também o Deputado Moses Rodrigues pelo relatório, pelo substitutivo, e dizer que o nosso partido tem muito a ver com essa pauta. Eu também sou autor do Projeto de Lei nº 1.085, de 2020, que está apensado a este projeto principal. A Deputada Leandre tem um projeto que autoriza o uso do FGTS para a quitação de dívida do FIES, inclusive para dependentes. Entendemos que se trata de um assunto importante e que este substitutivo foi o texto possível. Eu acho que poderíamos tratar da forma de cobrança suspendendo as parcelas e cobrando ao final do processo de pagamento, mas, enfim, estamos felizes com o texto.

A nossa orientação é "sim".

Documento 529/649

52.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 23/04/2020-20:12

Publ.: DCD - 24/04/2020 - 149 | DRA. SORAYA MANATO-PSL -ES

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo adotado pela Comissão de Educação ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública, ressalvados os destaques. Apensação à propositura do Projeto de Lei nº 1.650, de 2020, de autoria da oradora.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Boa noite, Sr. Presidente. Boa noite a todos.

Eu quero falar que o Projeto de Lei nº 1.650, de 2020, de minha autoria, está apensado ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, que atende os anseios dos jovens profissionais e dos estudantes que dependem

do FIES.

Quero parabenizar por chegarem a um consenso o Governo, os Líderes e o Relator, que construiu um texto excelente, unindo tantos projetos.

Para terminar, Sr. Presidente, quero dizer ao Deputado do PSOL que me antecedeu que o Governo Federal poderia, sim, perdoar a dívida do FIES se os Governos de esquerda não tivessem dilapidado os cofres públicos, não tivessem desviado 42 bilhões de reais da PETROBRAS e 4 bilhões de reais do BNDES e não tivessem dado um prejuízo de 1 trilhão e 600 bilhões de reais na época do Governo Dilma.

Então, o Governo orienta "sim", Sr. Presidente.

Muito obrigada.

Documento 530/649

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	23/04/2020- 20:12
Publ.: DCD - 24/04/2020 - 149	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Proposta à Presidência de adiamento da votação de requerimentos de destaque apresentados ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários junto ao Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, e de votação da Medida Provisória nº 906, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 12.587, de 2012, acerca das diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, este projeto é uma conquista de muitos Deputados desta Casa e do nosso campo, o campo da Esquerda, o campo progressista. Projetos do PCdoB, do PSB e do PT, um de minha autoria, um de autoria da Deputada Benedita da Silva e um do Deputado Reginaldo Lopes, somam-se a esse esforço que nós estamos fazendo para preservar o FIES e, principalmente, ajudar aqueles que são devedores e não podem pagar em tempos de coronavírus.

Nós temos vários destaques, Sr. Presidente.

Aliás, foi por conta dos Governos Lula e Dilma que o FIES, tão bem reformulado naqueles Governos, passou a ser esse instrumento importante de acesso à educação.

Sr. Presidente, eu quero fazer uma sugestão, uma proposta de negociação com relação à Medida Provisória nº 906 e à conclusão desses destaques. Nós estamos dialogando. O Líder do PT conversou até com o Líder do Governo, eu mesmo conversei bastante agora com o Líder Wolney Queiroz. É importante votar esta medida provisória, que interessa a todos, porque diz respeito ao conjunto das cidades - grandes, médias e pequenas - e aos planos de mobilidade urbana. As cidades precisam ter um calendário para apresentar. Então, o que eu quero sugerir aos Líderes?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Vamos concluir, Deputado.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. *Participação por videoconferência*.) - Eu consultei os destaques existentes e percebi que vários partidos não pretendem retirar todos eles, ainda que nós da Oposição os retiremos. Porém, acho que não haverá prejuízo se nós suspendermos a votação dos destaques hoje, com o compromisso de votarmos na próxima sessão, que provavelmente será na segunda-feira à noite ou na terça...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Deputado, vamos concluir, por favor!

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. *Participação por videoconferência*.) - Eu estou fazendo uma proposta, Presidente Marcos Pereira. Permita-me, por favor!

Eu sugiro que seja suspensa a votação dos destaques e que votemos imediatamente...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - É isso o que eu vou propor agora ao Plenário. Por isso, estou pedindo a V.Exa. que conclua.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. *Participação por videoconferência*.) - É uma boa negociação, Presidente.

Sumário

Emissão de parecer à Medida Provisória nº 906, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 12.587, de 2012, acerca das diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, e às Emendas de nºs 1 a 46, apresentadas conforme o caput do art. 3º, do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 2020.

O SR. GUSTAVO FRUET (PDT - PR. Para proferir parecer. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa noite, Sr. Presidente.

A medida provisória em questão altera um dispositivo somente da Política Nacional de Mobilidade Urbana, o que diz respeito ao cumprimento de prazos para que os Municípios elaborem os Planos Municipais de Mobilidade Urbana. Como se tem visto em outros projetos e em outras medidas e como se viu no Estatuto da Cidade em relação ao Plano Diretor e à Lei Nacional de Resíduos Sólidos, muitos Municípios não apresentaram os projetos e os planos dentro dos prazos determinados, o que levou evidentemente a dificuldades inclusive na liberação de recursos e na formalização de novos convênios.

Essa medida provisória foi discutida e trabalhada numa Comissão Mista presidida pelo Deputado Vinicius Poit e teve como Relator o Senador Assis Gurgacz. O relatório foi apresentado, porém não foi votado. Vindo agora a MP direto para o plenário, hoje eu fui designado como Relator.

Então, diante do trabalho que foi feito, das 46 emendas apresentadas, busquei no relatório enxugar os temas que não dizem respeito ao art. 24, objeto da medida provisória, e procurei acolher e prestigiar as emendas que tentam adequar e melhorar o projeto apresentado pela medida provisória.

Quero agradecer o diálogo com diferentes Líderes, em especial com o Líder do Governo, o Deputado Vitor Hugo, lamentando não ter tido tempo de conversar com a assessoria do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Nesse sentido, passo ao voto, destacando que cada vez mais os Municípios têm um protagonismo na questão da mobilidade, lembrando que historicamente todo planejamento é formado pelo tripé

zoneamento, transporte e sistema viário. Cada vez mais os Municípios assumem responsabilidades, dependendo de recursos, principalmente federais, para fazer frente a essa crescente necessidade. E cada vez mais não conseguem trabalhar na busca de induzir a demanda, sempre procurando corrigir passivos que vão se acumulando e atender demandas que vão ficando represadas.

A MP é meritória. E por que isso? É a quinta prorrogação do prazo para apresentação do plano de mobilidade. Essa lei é de 2012. O primeiro prazo foi em 2015, o último prazo foi em 2019, e boa parte dos Municípios brasileiros não apresentou o plano de mobilidade municipal.

É importante destacar também que cada vez mais os governos centrais estão assumindo uma posição em defesa de políticas de mobilidade. Esse tema é relativamente novo na história brasileira e vem com a Constituição, o Estatuto da Cidade, o Estatuto da Metrópole e uma série de outras medidas. No entanto, cada vez mais o Governo Central tem que assumir responsabilidades, seja em questão de financiamento, seja em questão de inovação, incentivando novas tecnologias, novos modais e novas fontes de energia. E não há nenhuma cidade grande no mundo que mantenha um transporte local, sem algum tipo de incentivo e subsídio na tarifa por parte normalmente do Governo Central ou por parte de entes regionais.

Então, o objetivo do parecer a essa medida provisória é me ater ao seu objeto, ou seja, à mudança dos prazos previstos no art. 24 da Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que trata da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

É inegável o trabalho efetuado pela Comissão Mista que tratou do tema, como já disse, presidida pelo Deputado Vinicius Poit.

É inegável que a política de mobilidade trata de temas atuais, com novas tendências, inclusive nestes tempos de pandemia. E, nesse sentido, eu destaco um exemplo: a cidade de Milão, na Itália - que sofreu e sofre com uma tragédia de números imensos de óbitos e contaminados -, experimentou, como um dos efeitos do isolamento social, a diminuição da circulação de veículos particulares, individuais. Isso teve um impacto muito expressivo na questão ambiental, tanto é que a Prefeitura de Milão, a partir de agora, irá limitar a velocidade dos veículos a 30 quilômetros por hora, irá ocupar uma parte das vias utilizadas por veículos privados, individuais, para eixos exclusivos de transporte público e para novas ciclovias e irá alargar as calçadas, em respeito aos pedestres e às pessoas com dificuldade de mobilidade.

Da mesma forma, reitero que é uma tendência cada vez maior tratar de temas que foram discutidos na Comissão Mista, tais como: financiamento, questões ambientais, novos modais, novas fontes de

energia - sempre lembrando que um dos maiores impactos na economia é o tempo de deslocamento das pessoas, mesmo nesta época de *home office*.

Nesse sentido, apresentamos um substitutivo que, de forma muito objetiva, estabelece a prorrogação do prazo de 2019 para abril de 2022. A MP em discussão estabelecia o prazo para abril de 2021, mas nós o ampliamos em duas faixas, sendo a primeira, para Municípios com população acima de 250 mil habitantes, para abril de 2022. Assim estabelecemos pois, além das implicações da crise com adiamentos de prazos, abril de 2021 será o primeiro quadrimestre das próximas gestões, que serão eleitas este ano. E, para as cidades com população de até 250 mil habitantes, o prazo estabelecido é abril de 2023.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade e juridicidade da medida provisória, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

No mérito, apresentadas 46 emendas, voto pela aprovação, nos termos do projeto de conversão, com o acolhimento parcial das Emendas nºs 1, 4, 5, 6, 26, 36 e 40, e pela rejeição das demais emendas apresentadas.

Além da questão do prazo, incluem-se as áreas de interesse turístico, inclusive cidades litorâneas, porém - atendendo solicitação da Liderança do Governo -, conforme o que será regulamentado pelo Poder Executivo.

Da mesma forma, estabelecemos que, encerrado o prazo estabelecido para os Municípios apresentarem os planos, aqueles que não tenham aprovado seus Planos de Mobilidade Urbana apenas poderão solicitar e receber recursos do Governo Federal em projetos de mobilidade caso os recursos sejam exclusivamente para a elaboração do próprio plano.

A preocupação em se votar hoje esta medida provisória é porque o prazo vence no dia 28, na terça-feira, e a não aprovação pode implicar dificuldades, principalmente neste momento, na liberação de recursos para uma imensa maioria de Municípios que ainda não apresentou o seu Plano de Mobilidade.

Este é o parecer, Presidente.

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 906, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 12.587, de 2012, acerca das diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana. Inconsistência de noticiário da imprensa sobre a exoneração do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro. Posicionamento do Presidente Jair Bolsonaro contrário à intervenção militar no País, e à reedição do Ato Institucional nº 5, o AI-5, instrumento de repressão adotado durante a ditadura militar. Inexatidão dos dados acerca do número de óbitos provocados por coronavírus no Brasil. Incoerência do discurso de manifestantes e de Parlamentares do PCdoB e do PSOL em defesa da democracia. Empenho do Presidente Jair Bolsonaro e da Direita no combate à Covid-19.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Hildo Rocha, nobres colegas, é uma satisfação estar participando desta sessão remota mais uma vez.

Sou totalmente favorável à MP 906/19, que foi muito bem explanada pelo nosso Relator Gustavo Fruet. Ela prorroga o prazo para os Municípios apresentarem as suas políticas de mobilidade urbana. Nós concordamos com isso plenamente, sem a menor dúvida.

Mas eu aproveito este tempo aqui, nobre Presidente, para dizer que passamos o dia de hoje com a imprensa marrom tentando mais uma vez denegrir o Governo Bolsonaro, com notícias infundadas, como a demissão do Ministro Moro, sem fundamento algum, numa tentativa só de tumultuar.

É o que essa Esquerda, que é contra tudo e a favor de nada, faz diariamente. Não estão preocupados com o Brasil. Eles estão preocupados em pegar o poder à força, de forma ditatorial. Tanto é que dizem que o Presidente Bolsonaro é a favor do AI-5, é a favor da intervenção das Forças Armadas - uma grande mentira! Simplesmente o Presidente Bolsonaro entrou numa manifestação onde havia algumas faixas a favor disso e daquilo, mas o Presidente sempre se mostrou contrário a isso.

Tentam deturpar os fatos de todas as maneiras. Inclusive, os dados das pessoas que morrem pelo coronavírus no Brasil temos que questionar. Anteontem saiu uma notícia de que eram 383 mortes. Depois o número baixou para 113. Baixou muito esse número!

Eu me vejo com toda a razão para desconfiar por tudo que fazem de

ilegal e de maldade com o Governo Bolsonaro. Então, estamos muito atentos. Fico muito surpreso ainda quando vejo manifestantes e Parlamentares que são do Partido Comunista do Brasil e do PSOL, que são socialistas, comunistas. Eles, que representam o comunismo, que praticou um genocídio como nada no mundo, matando milhões e milhões de pessoas, vêm falar em democracia, em preocupação com liberdade, sendo do Partido Comunista? Em que mundo vivem esses Deputados? Vocês acham que as pessoas não têm mais noção do que vocês representam? São urubus de plantão com olhos na nuca! Vocês são o passado! São profetas do passado!

Nós, da Direita, do Presidente Bolsonaro, estamos aqui lutando por um Brasil digno de todos. Queremos o melhor para todos. Queremos acabar com o coronavírus. Somos inimigos do coronavírus. Queremos que seja liberada a economia, mas com cuidados. Quem tem doença crônica deve ficar em casa, os idosos têm que ficar em casa, e assim estamos. No Rio Grande do Sul, por exemplo, estamos muito bem, obrigado. Só 29 pessoas morreram. Nós vamos derrotar o coronavírus para o bem do Brasil, como quem quer a melhor saúde para o nosso País, como quer o Governo Bolsonaro.

Muito obrigado, nobre Presidente.

Documento 533/649

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	23/04/2020- 20:36
Publ.: DCD - 24/04/2020 - 156	PEDRO UCZAI-PT -SC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 906, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 12.587, de 2012, acerca das diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana. Defesa de votação da pauta agrária e da proposta relativa ao novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Indignação com discurso de Deputado governista sobre a legitimidade das manifestações públicas em defesa da reedição do Ato Institucional nº 5, o AI-5, instrumento de repressão adotado durante a ditadura militar.

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados, colegas Deputadas, esta medida provisória, no mérito, é importante, porque não é possível que mais de 85% da população brasileira que vive nas

cidades, no espaço urbano, não conquiste o direito à cidade. Um plano de mobilidade é fundamental, é decisivo, porque se discute o coletivo, a coisa pública, o pertencimento à cidade como um direito de todos. É por isso que a nossa bancada é a favor desta medida provisória.

Eu quero aproveitar esta oportunidade, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, para dizer que temos duas pautas importantes para colocar em votação no Congresso brasileiro. Uma delas é a pauta agrária, de apoio à agricultura familiar, à agricultura camponesa. As populações das águas e das florestas têm um acúmulo de produzido em projetos de lei, como o de nº 886 e o de nº 1.322, que nos dão condições, junto com outros, de construir um acordo no Congresso, porque o campo precisa ter a sua oportunidade para enfrentar a pandemia e o pós-pandemia.

A outra agenda importante, fundamental, é a do FUNDEB, da educação. Eu sou da área da educação. Não pode o Congresso não avançar no aperfeiçoamento do novo FUNDEB, para a educação básica brasileira. Falar de momento atual e de futuro é falar da educação, como fizemos ao votar o projeto importante do FIES.

Por último, não posso deixar de manifestar também, como cidadão brasileiro que deseja o Brasil mais democrático, mais justo, mais solidário, minha profunda indignação com a fala de um Deputado que representava a Liderança do Governo, que disse que foram legítimas as manifestações de domingo, que fazem parte do jogo democrático. Não é jogo democrático defender a destruição da democracia. Não é jogo democrático defender o Ato Institucional nº 5, com o qual torturaram e mataram milhares de brasileiros que pensavam de modo diferente. Não é jogo democrático defender ditadura militar. Não é jogo democrático rasgar a Constituição, desrespeitando os Poderes, sem voto para mudar a própria Constituição.

Por isso, nós não temos outro movimento que seja uma saída democrática para o País onde se cometeram tantos crimes de responsabilidade, a não ser o de defender o Fora, Bolsonaro!.

Discussão da Medida Provisória nº 906, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 12.587, de 2012, acerca das diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana. Defesa da aprovação do Projeto de Lei nº 1.479, de 2020, sobre a suspensão, por 120 dias, da cobrança de empréstimos consignados de trabalhadores da ativa e aposentados.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de parabenizar o nosso querido Deputado Gustavo Fruet, colega de bancada, ex-Prefeito da nossa cidade de Curitiba, que fez o relatório brilhantemente, com inteligência, com equilíbrio e com responsabilidade.

Naturalmente, nós somos a favor do seu parecer, a favor do projeto, porque concordamos com o adiamento do plano de mobilidade urbana, o nosso plano diretor. É importante que vá para 2022.

Mais importante nesta hora, Sr. Presidente, é a luta que empreendo para a aprovação do Projeto de Lei nº 1.479, de 2020. Esse projeto de lei trata da prorrogação, por 3 meses, do pagamento dos empréstimos, dos consignados. Veja bem, Sr. Presidente: dezenas, centenas, milhares, para não dizer milhões de aposentados neste País precisaram entrar em banco para buscar um consignado, exatamente para atender as suas demandas, as suas angústias, por falta de recursos. A aposentadoria é miserável, é pequena, é fraca, e eles precisavam de um recurso maior. Aí buscaram nos bancos e se endividaram. Nós precisamos dar um fôlego para os nossos aposentados. Eles precisam desse dinheiro. Os bancos - ora, os bancos! - estão abarrotados de dinheiro. Não há o que dê mais lucro neste País do que banco. É o juro da mãe do juro, do pai do juro, do avô do juro, da praga do juro. Os bancos tiveram 100 bilhões de lucro no ano passado, e o aposentado precisa de um refresco, de uma folga, de um tempo, precisa de compreensão agora, na hora da pandemia. Os mais atacados são os mais pobres e os mais velhos, e os aposentados, via de regra, são as duas coisas numa só: são os mais velhos e os mais pobres, que precisam de amparo. No meu projeto, a minha proposta é exatamente de que se prorrogue por mais 3 meses o pagamento desses empréstimos consignados. Os bancos podem esperar, os bancos têm condições de esperar. O aposentado, às vezes, não pode, precisa disso. É hora de lhe darmos esse suporte.

Sr. Presidente, para agradar os netos, não é preciso matar os avós. Para os bancos irem bem, não é preciso matar os aposentados. Os aposentados são parceiros dos bancos. Nesta hora, esta Casa, a Câmara dos Deputados tem que ter maturidade para compreender a importância do que significam os nossos pais, os nossos avós, os nossos bisavós, aqueles que estão aposentados, que têm o

consignado e que precisam desse refresco. Então, eu faço um apelo para que seja incluído na pauta, Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 1.479, de minha autoria, para que possamos homenagear, reconhecer, respeitar e apoiar os nossos aposentados, liberando por 3 meses o pagamento do consignado.

Muito obrigado.

Documento 535/649

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	23/04/2020-20:40
Publ.: DCD - 24/04/2020 - 158	CARLOS ZARATTINI-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 906, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 12.587, de 2012, acerca das diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana. Necessidade da adoção de plano emergencial para o transporte urbano. Dificuldades de famílias carentes, de trabalhadores informais e autônomos para recebimento do auxílio pecuniário emergencial de 600 reais, aprovado pela Câmara dos Deputados. Insensibilidade do Ministro da Economia, Paulo Guedes, e do Presidente Jair Bolsonaro com a situação do povo brasileiro perante a Covid-19. Importância da aprovação de medidas de garantia da vida e da renda dos trabalhadores brasileiros.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados e todos os que estão nos assistindo, uma boa noite.

Eu queria, em primeiro lugar, manifestar a nossa opinião favorável ao relatório do Deputado Gustavo Fruet, apesar de que o trabalho que vinha sendo desenvolvido pelo Senador Acir Gurgacz, em relação a esta medida provisória, era muito importante e possibilitaria, do meu ponto de vista, avanços substanciais na organização do transporte urbano. No entanto, nós estamos vivendo este momento de emergência, e o Deputado Gustavo Fruet foi muito objetivo em relação a este projeto. Ele de fato se concentrou naquilo que era o mais importante da medida provisória, que era a possibilidade de extensão dos prazos para a organização dos planos de mobilidade urbana e a vinculação desses planos com a possibilidade de financiamento do Governo Federal. O Governo Federal tem a obrigação de apoiar os Municípios na execução desses planos, haja vista que os Municípios

não têm os recursos necessários, suficientes para avançar em questões fundamentais, como são as obras públicas, que, às vezes, exigem muito mais daquilo que é a capacidade de investimento dos Municípios.

No entanto, eu quero destacar uma questão: é necessário, neste momento, que nós adotemos um plano emergencial para o transporte urbano. O transporte urbano tem que se manter no mínimo necessário. A demanda vem caindo enormemente, e essa queda na demanda implica uma queda brutal de receita para as empresas. As empresas, através dos seus sindicatos, já apresentaram um projeto no sentido de estabelecer a venda de créditos, para que o Governo compre esses créditos e depois possa utilizá-los em programas sociais. Eu não tenho dúvida de que esses créditos de passagem, que agora financiariam as empresas, mais tarde vão ajudar os trabalhadores que estiverem desempregados, cujo número vai aumentar, a organizar a vida e a circular pelas cidades em busca de trabalho. É fundamental essa possibilidade. Por isso queremos apoiar o relatório. Mas também queremos dizer que é fundamental que o Congresso, já que o Governo não faz absolutamente nada neste País, a não ser futrica, debata essa questão do transporte urbano e as soluções para isso.

O Governo se preocupa em fazer disputa ideológica, o Governo não se preocupa com o povo brasileiro, não se preocupa com os trabalhadores e com as trabalhadoras que vêm enfrentando uma dificuldade enorme. Esse aplicativo da Caixa Econômica Federal, esse tal "Caixa Tem", é uma vergonha. As filas em frente às agências da Caixa, em todo o País, são gigantescas, o que coloca a população brasileira num risco enorme. O Governo não adota absolutamente nenhuma medida para evitar isso, não esclarece a população, não organiza a distribuição dos recursos, e o povo fica desesperado em busca desses recursos, de 600 reais, que nós aprovamos nesta Casa. Não foi o Sr. Jair Bolsonaro que aprovou os 600 reais, porque ele e o Sr. Paulo Guedes, o campeão do arrocho salarial, que quer impedir que o País saia desta crise porque só lhe interessa o lucro dos bancos, não são capazes de se comover com a situação do povo brasileiro. É por isso que nós vamos lutar aqui sempre por soluções que diminuam o sofrimento do povo brasileiro, que tem que se manter em quarentena, que tem que cuidar da sua saúde. Está aí o resultado: hoje foram registradas mais de 400 mortes. É disso que se trata. Nós precisamos evitar o morticínio neste País, nós precisamos garantir a vida e a renda do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 906, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 12.587, de 2012, acerca das diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, demais pares, de pronto, quero cumprimentar o Deputado Gustavo Fruet pelo relatório, especialmente pela explanação que fez sobre o próprio relatório e o assunto de maneira geral.

Quero cumprimentar o Deputado Vinicius Poit, a quem o Deputado Gustavo Fruet fez referência, que presidiu a Comissão Mista, e também o Senador Acir Gurgacz, que ao longo do tempo contribuiu para este desfecho.

Nós somos favoráveis a esta medida provisória, mas eu queria chamar a atenção para alguns aspectos.

Em decorrência da COVID-19, na Índia se passou a enxergar o Himalaia. Ou seja, a poluição era tamanha que, quando se reduziu, entre outras atividades, a circulação dos carros, as belezas naturais voltaram a aparecer.

Sobre o aspecto da poluição, é muito comum e correto falar do combustível, mas é insuficiente. O que mais polui? Exatamente os micropedaços de pneus. E o ex-Prefeito Gustavo Fruet sabe muito bem disso, porque Curitiba é um exemplo de transporte sobre trilhos.

Esta medida provisória, ao estabelecer prazos escalonados - começa com prazos para Municípios com 250 mil habitantes para cima e depois vai, digamos, dando outros prazos para Municípios menores -, parece-me adequada. Ao mesmo tempo, ela estabelece um tipo de penalização. Se o Município não fizer seu código de mobilidade urbana e não aprová-lo, ele só poderá receber recursos federais exatamente para fazer o próprio plano. Portanto, nós estamos dando um passo em que, ao mesmo tempo, damos a oportunidade aos Municípios de fazerem o que não fizeram e estabelecemos prazos razoáveis e cobranças na forma do não cumprimento.

Finalmente, é preciso levar em conta que as mudanças urbanas, a agressão ao meio ambiente é um dos elementos que fundamentam o

surgimento de pandemias, como a que ocorre agora, da COVID-19.

Votamos a favor.

Documento 537/649

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	23/04/2020-21:00
Publ.: DCD 24/04/2020 - 163	- ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 906, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 12.587, de 2012, acerca das diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente e Srs. Deputados, o PCdoB compreende que estão respeitados e garantidos os pressupostos constitucionais dessa medida provisória.

O Deputado Gustavo Fruet deu-nos uma aula sintética acerca da importância da aprovação da medida provisória, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana. É óbvio que a nossa expectativa era que as cidades com até 250 mil habitantes pudessem ter um prazo mais estendido, mas o prazo de até 2023 é bastante razoável para que possamos ter esses planos.

Sabemos que esta é uma questão crucial para que a cidadania seja exercida: cidades inteligentes, cidades com transporte público adequado, cidades com transporte público higienizado, dentro do novo normal que a pandemia do coronavírus nos impõe. Parabéns ao Relator!

Contudo, eu gostaria de dizer, Sr. Presidente, que, pela primeira vez na história deste Parlamento, nós temos uma quantidade gigante de medidas provisórias que estão em caducidade, por pura inépcia do Governo Federal, por pura falta de responsabilidade. Tem sido este Parlamento que tem garantido que o Brasil ande. No entanto, recebe o dedo em riste e as ameaças do Sr. Presidente da República, que

chama o povo para a morte.

A Medida Provisória nº 904, de 2019, caducou; a Medida Provisória nº 905, de 2019, foi votada, e o Presidente da República a revogou; e há as outras para caducar, a partir da Medida Provisória nº 907, de 2019. Eu quero afirmar que isso gera insegurança jurídica, porque o tempo rege o ato. Enquanto a medida provisória está vigendo, os seus efeitos são reais, e nunca se faz um decreto para regulamentar aquele período, quando a medida provisória caduca, ou cai, ou é rejeitada. Isso é um absurdo! Gera insegurança jurídica no arcabouço legislativo brasileiro, espanta investidores, provoca a fuga de capitais.

O Governo Bolsonaro é uma tristeza, é um desalento para o povo. E ainda chama o povo, numa condição de crise sanitária, para o meio da rua! Nós precisamos realmente parar Bolsonaro.

O PCdoB encaminha "sim" à medida provisória, acata a garantia dos seus pressupostos constitucionais, rejeita a irresponsabilidade da articulação política deste Governo - o que não há para com o Parlamento - e felicita o Relator pela excelente conclusão que tirou em relação a essa medida provisória.

O PCdoB encaminha o voto "sim".

Documento 538/649

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	23/04/2020-21:20
Publ.: DCD - 24/04/2020 - 171	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 906, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 12.587, de 2012, acerca das diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana. Elogio ao Relator Gustavo Fruet.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcos Pereira, é uma alegria vê-lo presidindo esta sessão. É uma alegria ver a sessão, às 21h20min, e o Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados em plena atividade.

Votamos hoje a redisposição de recursos dos fundos sociais para o esforço com relação ao corona; votamos hoje o FIES; e estamos tratando de uma matéria muito importante, a mobilidade urbana, o planejamento em cada uma das cidades, para que o cidadão possa ser mais bem atendido por um transporte de qualidade, planejado, eficiente.

Parabéns ao Deputado Gustavo Fruet! Não nos surpreende, pois ele é urbanista; foi um grande Prefeito; é um estudioso de políticas públicas; produziu, discriminando os Municípios e estabelecendo novos prazos. E nós queremos que eles sejam cumpridos, que não haja uma postergação.

Por isso, votamos "sim, Sr. Presidente.

Documento 539/649

52.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 23/04/2020-21:20

Publ.: DCD - 24/04/2020 - 171 | ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 906, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 12.587, de 2012, acerca das diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana. Contrariedade à votação da Medida Provisória nº 907, de 2019, sobre a instituição da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - EMBRATUR como serviço social autônomo, e a extinção do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR. Defesa de votação da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós também verificamos que a medida provisória e o relatório atendem aos pressupostos constitucionais.

É muito bom dizer que a Câmara dos Deputados está salvando o plano de mobilidade urbana dos Municípios brasileiros, que, concordo com a Deputada Professora Dorinha, precisam de efetivo apoio do Governo

Federal.

Quero também, neste minuto, Sr. Presidente, ressaltar que nós precisamos retirar a MP 907, que deturpa a natureza essencial da EMBRATUR, prejudica os servidores e legisla sobre direito autoral, o que é um jabuti.

Temos que tratar das medidas provisórias que tratam da COVID-19, das vidas, especialmente a MP 936, que garante empregos.

Por isso, Sr. Presidente, nós votamos "sim" ao relatório. Parabenizamos o Relator, mas ao mesmo tempo chamamos a atenção para essa necessidade das MPs da COVID-19.

Documento 540/649

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	23/04/2020-21:20
Publ.: DCD - 24/04/2020 - 172	VINICIUS POIT-NOVO -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 906, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 12.587, de 2012, acerca das diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana. Importância do Projeto de Lei nº 4.881, de 2012, sobre a instituição das diretrizes da Política Metropolitana de Mobilidade Urbana - PMMU; a criação do Pacto Metropolitano de Mobilidade Urbana e o Sistema de Informações dos Transportes Metropolitanos - SITRAM, com a Autoridade Metropolitana de Transportes e o Fundo Metropolitano de Transporte Público. Falecimento do pai do Deputado Vitor Lippi em decorrência da Covid-19.

O SR. VINICIUS POIT (NOVO - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcos Pereira, obrigado pelas palavras.

Eu queria, rapidamente, cumprimentar e elogiar muito o trabalho do meu colega Deputado Gustavo Fruet. Nós partilhamos dos mesmos princípios, dos mesmos objetivos. Trabalhamos juntos na Comissão de Ciência e Tecnologia e falamos durante a confecção do relatório.

Então, parabéns!

O NOVO vai encaminhar "sim" a esse relatório, que vai trabalhar não só na correção, mas sim na preparação. Nós temos que trabalhar antes de ver o problema, o caos da mobilidade urbana instalado.

Então essa MP vem em muito boa hora, para complementar inclusive o Projeto de Lei nº 4.881, de 2012, um projeto importante que eu acabei relatando na Comissão Especial, junto com o Deputado Zarattini, que antecedeu a minha fala, que também rumou para a mobilidade urbana do futuro, para o Brasil do futuro, não para o Brasil do passado.

Parabéns, Presidente, por ter conseguido todos os apoios e os trabalhos em torno desta MP, para a votarmos e a aprovarmos hoje! O NOVO vai encaminhar "sim".

Para concluir minha fala, Presidente, queria só fazer uma menção, prestar solidariedade e mandar meus sentimentos ao Deputado Vitor Lippi, nosso colega, em nome da bancada paulista, pela perda do seu pai hoje. Está nas redes sociais do Deputado Vitor Lippi o ocorrido. Seu pai faleceu em decorrência da COVID-19; e sua mãe está ainda no hospital, lutando para se recuperar. Desejo que Deus o conforte e dê forças aos familiares. Em nome da nossa bancada paulista, queria deixar um forte abraço ao nosso colega Deputado Vitor Lippi.

Obrigado.

Documento 541/649

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	23/04/2020-21:24
Publ.: DCD - 24/04/2020 - 173	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 906, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 12.587, de 2012, acerca das diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana. Transcurso do Dia do Índio e da Semana da Resistência dos Povos Indígenas. Defesa da votação do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas urgentíssimas de apoio aos povos indígenas diante da pandemia do novo coronavírus. Dever constitucional do Estado brasileiro de preservação dos direitos dos indígenas, especialmente

quanto à saúde.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, obrigada por me passar a palavra.

Para começar, a REDE vai orientar "sim" à questão que está sendo discutida da MP. São importantes essas ações para cada vez mais ajudar os Municípios e os Estados. Essas são medidas que somam para combater este período de pandemia.

Mas, Sr. Presidente, eu queria dedicar esse meu tempo para visibilizar a causa indígena, a luta dos povos indígenas no Brasil. Esta semana nós consideramos a Semana da Resistência dos Povos Indígenas. Geralmente se conhece o dia 19 de abril como o Dia do Índio. Todos os anos, várias etnias, vários povos vêm a Brasília para fazer suas manifestações, relembrando que há uma sobrevivência a um processo de colonização há mais de 520 anos.

Essa é uma resistência que vem justamente sobrevivendo a vários ataques, a várias perseguições, à falta de políticas públicas positivas para fortalecer a vida dos povos indígenas, os direitos dos povos indígenas, que estão principalmente sobrevivendo a doenças, à exploração dos recursos naturais dentro de terras indígenas. Isso leva malária, leva uma série de consequências ao meio ambiente, causa bastante prejuízo aos povos indígenas.

Lembro que, quando os povos indígenas vêm a Brasília para se concentrar e encaminhar as suas demandas - inclusive ao Congresso Nacional, onde visitam muitos Parlamentares, inclusive os que receberam votos dos indígenas em várias partes do País -, eles vêm porque têm na Constituição direitos fundamentais.

A nossa Constituição, no art. 231, justamente coloca isso para que haja uma cobrança dos povos indígenas. Ela reconhece a identidade indígena, as raízes, o usufruto exclusivo, o direito de exercer uma diferença cultural, de ter um pluralismo, que deve ser respeitado na construção de políticas públicas específicas. A nossa Constituição reconheceu o dever do Estado brasileiro de proteger esses direitos, o dever da União de demarcar, proteger as terras indígenas e fazer respeitar o direito dos indígenas.

Eu estou lembrando isso, Sr. Presidente, porque esta é uma semana de visibilidade. Existe esse dever do Estado brasileiro. Nesta época de pandemia, os povos indígenas estão muito vulneráveis. E é justamente por isso que eu chamo a atenção deste Parlamento. Nós hoje somos 305 povos, que falam 274 línguas diferentes, uma população de 1

milhão e 300 mil indígenas. O IBGE fala que são 800 mil indígenas. Mas, segundo os dados das próprias organizações indígenas, o número ultrapassa 1 milhão de indígenas.

Essa representatividade em todo o País está pedindo ou apelando para que haja políticas específicas diferenciadas para a saúde indígena. Hoje há uma Secretaria Especial de Saúde Indígena, que precisa receber atenção. É preciso que cheguem testes rápidos e equipamentos de proteção individual aos agentes indígenas de saúde, com uma previsão legal que possa garantir que Estados e Municípios estejam preparados quando houver essa demanda.

Eu estou bastante preocupada com a situação na Amazônia, com o Estado do Amazonas e com o meu Estado de Roraima, porque faltam equipamentos, faltam testes, falta a previsão de UTIs.

Por isso, Sr. Presidente, é necessário tomar medidas de prevenção, é necessário que essa doença, a COVID, o coronavírus não chegue às aldeias. E é imprescindível que o Ministério da Justiça e a FUNAI adotem providências para proteger as terras indígenas, para que não entrem garimpeiros, madeireiros, invasores, que, apesar dessa pandemia, não se cansam de querer cobiçar os recursos dentro das terras indígenas.

É necessário chamar a atenção para isso porque é um dever do Estado brasileiro. Esse período de coronavírus, de pandemia coloca mais ainda em vulnerabilidade a situação dos povos indígenas. As organizações têm feito os seus trabalhos, têm conscientizado sobre a necessidade do isolamento social e da proteção desses direitos dos povos indígenas.

Nós aqui do Congresso precisamos prestar atenção às medidas emergenciais também para essa população. Nós indígenas mantemos nossa cultura, temos direitos específicos, mas nem por isso deixamos de ser cidadãos brasileiros. Temos a nossa especificidade, temos os nossos direitos e merecemos respeito, porque somos povos originários deste País.

Então eu chamo a atenção deste Parlamento. É necessário pautar projetos específicos sobre a saúde indígena. O Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, de autoria da Deputada Professora Rosa Neide, já está encaminhado pela bancada da Minoria.

É necessário tomar medidas para que os números não se alastrem, para evitar que a pandemia consuma e traga mais desastres e mais consequências danosas às populações indígenas.

Nós queremos, com essas proposições legislativas, justamente dar

apoio aos Estados, aos Municípios, à Secretaria Especial de Saúde Indígena e aos profissionais da saúde indígena, além de ajudar a garantir a proteção aos territórios indígenas. Essa é a atenção especial que está consagrada na nossa Constituição e que os povos indígenas merecem, porque têm um quadro de maior vulnerabilidade social e histórica. São necessários esses espaços para torná-los mais visíveis.

Agradeço o apoio que os povos indígenas têm recebido dentro da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas. Nesses espaços, nós temos conseguido dialogar com o Governo, com os demais Parlamentares e com a sociedade civil.

Essa luta tem que ser visibilizada e defendida por todos. Aliás, causa indígena é apartidária. Não depende de esquerda ou de direita, mas de toda a população brasileira.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 542/649

53.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	27/04/2020-16:08
Publ.: DCD - 28/04/2020 - 75	BIRA DO PINDARÉ-PSB -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 907, de 2019, sobre a alteração das Leis de nºs 11.371, de 2006, e 12.249, de 2010, com vista ao estabelecimento das alíquotas do imposto sobre a renda incidentes nas operações especificadas; a alteração das Leis de nºs 9.825, de 1999, 11.356, de 2006, e 12.462, de 2011; a instituição da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - EMBRATUR; a extinção do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR; e a revogação da Lei nº 8.181, de 1991. Indignação com o debate da crise política instalada no âmbito do Governo Federal, em detrimento das ações de combate ao coronavírus. Apresentação, pelo PSB, de pedido de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria me reportar, inicialmente, à Medida Provisória nº 907, de 2019.

Concordo com o Deputado Arlindo Chinaglia. De fato, essa matéria poderia vir em forma de projeto, e não de medida provisória.

No entanto, quero reconhecer a evolução, a partir da inciativa do Relator, de excluir a questão dos direitos autorais do debate da Medida Provisória nº 907, de 2019, mesmo porque essa é uma questão que precisa ser construída com a participação dos profissionais da cultura, dos artistas, já que são essas pessoas que se mobilizam e que se preocupam com essa situação.

Portanto, é preciso que haja um debate ou uma construção juntamente com esse segmento, porque é fundamental que nós encontremos o formato adequado para operacionalizar essa cobrança do ECAD em todo o território nacional.

Mas quero antecipar aqui, Sr. Presidente, a minha posição favorável à isenção da taxa do ECAD para as rádios comunitárias. Eu entendo que as rádios comunitárias não têm fins lucrativos, então não faz sentido elas pagarem a taxa do ECAD. De maneira que eu queria ressalvar esse ponto.

Eu queria aproveitar esse tempo, Sr. Presidente, para me reportar também ao momento conjuntural brasileiro. Quero registrar a minha indignação com os últimos acontecimentos no País.

Enquanto nós contamos os mortos em razão da pandemia, vergonhosamente o Governo se insere numa luta política interna profunda, numa crise imensa, que precisa de alguma forma ser desvendada. O País está enfrentando uma guerra com muitas dificuldades. Faltam leitos, respiradores e equipamentos de proteção para os profissionais da saúde, o índice de desemprego é crescente, e não era o momento para acontecer uma situação como esta. Nós somos obrigados a discutir uma crise política dentro do Governo, uma luta do poder pelo poder, uma refrega daquelas que só olha a próxima eleição ou que se preocupa apenas com as próximas eleições. Então, é necessário que nós consigamos desvendar essa situação.

Nós somos obrigados a debater isso devido à gravidade das acusações que foram feitas pelo Sr. Sergio Moro. A interferência na PF, sobretudo em razão de interesses pessoais que envolvem o clã do Presidente Bolsonaro, configura crime de responsabilidade e configura crimes comuns também.

Portanto, é necessária uma atitude do Congresso Nacional ou do Supremo Tribunal Federal. O PSB já propôs o *impeachment*. Está apresentando formalmente, ainda hoje, o seu pedido, somando-se ao de outros partidos. Entendemos que este não é um momento de omissão. É momento de debate, é momento de decisão.

Sr. Presidente, nós estamos empenhados em restabelecer uma condição adequada para que o País possa se focar naquilo que

realmente precisa, que é o combate à pandemia.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 543/649

53.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	27/04/2020-16:12
Publ.: DCD - 28/04/2020 - 76	MARCELO FREIXO-PSOL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 907, de 2019, sobre a alteração das Leis de nºs 11.371, de 2006, e 12.249, de 2010, com vista ao estabelecimento das alíquotas do imposto sobre a renda incidentes nas operações especificadas; a alteração das Leis de nºs 9.825, de 1999, 11.356, de 2006, e 12.462, de 2011; a instituição da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - EMBRATUR; a extinção do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR; e a revogação da Lei nº 8.181, de 1991.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiramente, eu queria elogiar a postura do Relator, o Deputado Newton Cardoso Jr. Foi muito importante a retirada do tema dos direitos autorais, ou seja, a retirada do debate do ECAD. Nós não podemos fazer com que esse debate sobre o turismo atinja os artistas brasileiros, hoje já tão atingidos pela crise econômica oriunda do coronavírus. Então, é acertado o relatório. Ele, sem dúvida alguma, acerta nesse ponto. Parabéns ao Relator.

Todos nós temos uma preocupação muito grande com o turismo. Por exemplo, tanto eu quanto V.Exa., que somos da cidade do Rio de Janeiro, sabemos da importância econômica do turismo e o quanto ele está sendo atingido neste momento. Então, as medidas de isenção fiscal também são acertadas.

Porém, traz-nos preocupação a transformação de uma autarquia pública numa empresa de caráter privado com essas mudanças, porque, evidentemente, esse não é o melhor caminho. E não há nada, no entendimento de que hoje poderia caber à Embratur, que não possa ser feito - o caráter da ajuda internacional e da assistência nacional. Enfim, não há por que mudar, ainda mais por meio de uma medida provisória, o perfil de uma empresa pública dessa maneira. Isso abre

um precedente muito perigoso.

Por fim, quero falar que nós sabemos o quanto o Ministro Guedes não suporta o Sistema S e vive numa perseguição sistemática. Agora, o SESC e o SENAC são fundamentais! O SENAC é um curso de formação, de treinamento, de aperfeiçoamento de profissionais muito importante para o primeiro emprego. Quantos garçons fizeram curso no SENAC e hoje têm sua profissão? Outros jovens de periferia têm no SENAC uma porta importante para o emprego. Tirar recursos vultosos, inclusive depois da MP 932/20, que já inviabilizou muito o Sistema S, é realmente algo despropositado no momento desta crise. Então, não dá para votar favoravelmente!

O SESC, principalmente depois do fim do Ministério da Cultura, cumpriu um papel muito importante. Foram mais de 18 mil *shows* de teatro, mais de 15 mil *shows* de música, em mais de 2 mil Municípios. É ele que leva a cultura para o interior deste País. Não é o Governo brasileiro que faz isso. O Sistema S cumpre um papel muito importante nesse sentido. Então, não dá para prejudicar a cultura em nome da importante ajuda ao turismo. No que diz respeito à questão fiscal, está correto, mas não se pode tirar esses recursos de um Sistema S tão importante hoje para essa população, que fica desassistida.

Parabéns mais uma vez ao Congresso, Deputado Rodrigo Maia, que, diante da pandemia, evita a agenda de pandemônio desse Governo e consegue votar coisas que são fundamentais para a população. Mas, evidentemente, diante do quanto se atinge o Sistema S, nós vamos votar contra a matéria, apesar de reconhecer os avanços do Relator.

Documento 544/649

53.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	27/04/2020-16:16
Publ.: DCD - 28/04/2020 - 77	GERVÁSIO MAIA-PSB -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 907, de 2019, sobre a alteração das Leis de nºs 11.371, de 2006, e 12.249, de 2010, com vista ao estabelecimento das alíquotas do imposto sobre a renda incidentes nas operações especificadas; a alteração das Leis de nºs 9.825, de 1999, 11.356, de 2006, e 12.462, de 2011; a instituição da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - EMBRATUR; a extinção do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR; e a revogação da Lei nº 8.181, de 1991. Investigação de acusações do ex-Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, contra o Presidente Jair

Bolsonaro. Repúdio à postura adotada pelo Presidente da República com relação à pandemia de coronavírus.

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Brasil, Sr. Presidente e colegas Deputados.

Eu preciso dizer do nosso reconhecimento a alguns avanços importantes que foram conquistados pelo Relator da matéria, o Deputado Newton Cardoso Jr. Há alguns outros pontos que nos preocupam, mas eu preciso dizer que o Deputado Mauro Nazif, do nosso partido, encaminhou um destaque para tentar suprimir o art. 31. Nós precisamos fortalecer o nosso SESC e SENAC, do Sistema S. Então, não podemos aprovar uma matéria que volta no tempo. Nós precisamos fortalecer aquilo que faz bem ao Brasil.

Quero aproveitar, Sr. Presidente, para dizer da nossa preocupação com tudo o que tem acontecido no universo do Poder Executivo. O Presidente da República tem cometido equívocos a cada instante. Sua equipe fala numa linguagem totalmente atrapalhada. As acusações feitas pelo ex-Ministro Moro precisam ser apuradas pela Câmara dos Deputados.

É exatamente nesse sentido que a nossa bancada já fez o encaminhamento de convite ao ex-Ministro e também o encaminhamento de abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que será importante para apurar a denúncia do ex-Ministro sobre o desejo de o Presidente da República interferir na Polícia Federal, instituição que tem um papel muito importante no seio da sociedade.

Eu confesso a V.Exa., Presidente Rodrigo Maia, que nós estamos muito preocupados, principalmente por conta da pandemia. O Presidente Bolsonaro não respeita o povo brasileiro, não respeita a Organização Mundial da Saúde, que diz que o único remédio que temos neste momento é ficarmos em casa, é fazermos o isolamento social. É isso que tem que ser feito. E o Presidente dá um péssimo exemplo à Nação. O ex-Ministro fez a acusação de que não havia nenhuma justificativa por parte do Presidente para a exoneração do agora ex-Diretor-Geral da Polícia Federal. Logo depois, o Presidente concedeu uma entrevista coletiva, mais uma vez afrontando a Organização Mundial de Saúde, o Brasil inteiro viu como se deu aquela entrevista coletiva, e não justificou as razões do afastamento do então Diretor.

Estamos preocupados, Sr. Presidente, com o futuro do Brasil, com futuro da Nação. Nós vivemos em um Brasil forte, que tem muito futuro,

e o papel da Câmara dos Deputados será fundamental para garantir e nortear o futuro da nossa Nação. V.Exa. tem tido um papel muito importante neste momento. O Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados tem aprovado matérias importantes para salvar aqueles que estão lá na ponta, sofrendo com os abalos causados pela pandemia na nossa economia.

Deputado Rodrigo Maia, V.Exa. pode ter certeza de que, apesar de pertencemos a um partido de oposição, como o PSB, nós estamos sim na oposição construtiva e propositiva, e não para fazer favor, mas porque essa é a nossa obrigação como brasileiros. E eu sempre digo o seguinte: estamos todos no mesmo barco.

Portanto, é hora de unirmos forças para seguirmos adiante com o mesmo sentimento: salvar vidas no Brasil.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 545/649

53.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	27/04/2020-16:20
Publ.: DCD - 28/04/2020 - 78	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 907, de 2019, sobre a alteração das Leis de nºs 11.371, de 2006, e 12.249, de 2010, com vista ao estabelecimento das alíquotas do imposto sobre a renda incidentes nas operações especificadas; a alteração das Leis de nºs 9.825, de 1999, 11.356, de 2006, e 12.462, de 2011; a instituição da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - EMBRATUR; a extinção do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR; e a revogação da Lei nº 8.181, de 1991. Defesa de votação da Medida Provisória nº 936, de 2020, a respeito da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus. Imediata criação de CPI para investigação de denúncia do ex-Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, contra o Presidente Jair Bolsonaro.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, observando a Medida Provisória nº 907, de 2019, vemos que, de fato, ela não tem urgência. Além disso, temos muitas

preocupações em relação a esta MP. A primeira delas foi suprimida - e sei que V.Exa. teve um papel importante nisso. Refiro-me a suprimir toda e qualquer referência ao direito autoral. Não é possível que em uma medida provisória, depois de tanto esforço para construir uma legislação no País sobre direito autoral, que ainda precisa de modificações, mas não a que estava referida na medida provisória, nós tivéssemos agora de tratar desse tema.

Então, a supressão de qualquer item relacionado ao direito autoral é uma vitória importante, mas não quero ver esses assuntos remetidos à Medida Provisória nº 948, de 2020, que é o que corre na Casa em relação a esses assuntos. Eu acho que nós não podemos, muito menos num período tão grave como este, tratar dessa forma o direito autoral, que é a vida, é o direito de patente de um autor de qualquer obra neste País. Então, é que tenha sido retirado.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, acho que a medida tem outros temas ligados aos servidores, a uma mudança jurídica de uma autarquia, ligados ao Sistema S, cujos temas nós trataremos no destaque. Por isso, estamos encaminhando o voto contrário a esta medida provisória.

Sr. Presidente, acho que qualquer um de nós, neste momento, na primeira sessão após a demissão do ex-Ministro Sergio Moro, precisa abordar a preocupação política de que até aqui no Congresso, todos os partidos, sem exceção, preocuparam-se em dar total prioridade aos projetos de enfrentamento à pandemia, no campo da saúde, no campo econômico, no campo do emprego, particularmente. Esse deve ser o nosso foco, a nossa prioridade central, isto é, a votação da Medida Provisória nº 936, de 2020, e as outras a ela vinculadas.

No entanto, é impossível deixar passar em branco a situação que nós estamos vivendo agora. A denúncia gravíssima feita pelo então Ministro da Justiça e Segurança Pública necessita de uma investigação profunda por parte da Casa, com a instalação imediata de Comissão Parlamentar de Inquérito, da mesma forma como segue o Supremo Tribunal Federal, para que nós possamos constituir as medidas necessárias ao possível *impeachmen*t do Presidente da República. Agora, é necessário que avancemos na Comissão Parlamentar de Inquérito para aprofundar as investigações, principalmente no momento em que nós precisamos estar preocupados com a pandemia. Já há notícia, segundo a imprensa, de que a compra de 15 mil respiradores foi cancelada. Nós precisamos ter paz, para cuidar da vida, do emprego e da democracia e superar um Governo, que a todo momento causa crise política, instabilidade política e dificuldade ao Brasil e à vida das brasileiras e dos brasileiros.

Portanto, este é o meu pronunciamento imediato.

Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 546/649

53.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	27/04/2020-16:28	
Publ.: DCD 28/04/2020 - 81	- CÉLIO MOURA-PT -TO		
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO	

Sumário

Encaminhamento da votação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 907, de 2019, sobre a alteração das Leis de nºs 11.371, de 2006, e 12.249, de 2010, com vista ao estabelecimento das alíquotas do imposto sobre a renda incidentes nas operações especificadas; a alteração das Leis de nºs 9.825, de 1999, 11.356, de 2006, e 12.462, de 2011; a instituição da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - EMBRATUR; a extinção do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR; e a revogação da Lei nº 8.181, de 1991. Dificuldades de famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos para recebimento do auxílio pecuniário emergencial, no Estado de Tocantins. Alta incidência de coronavírus no Município de Araguaína.

O SR. CÉLIO MOURA (PT - TO. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós que moramos num Estado pequeno como o Tocantins, que tem na indústria do turismo um dos seus alicerces, no caso o Jalapão, não podemos de forma alguma aceitar essa medida provisória, que quer vestir um santo e desnudar o outro.

Não é possível retirar dinheiro do Sistema S, principalmente do SESC e do SENAC. Serão fechadas 46 unidades do SESC e do SENAC no Brasil; serão demitidos 2 milhões e 100 mil funcionários, principalmente professores. Não podemos deixar que isso aconteça.

A EMBRATUR, que foi criada na época de Getúlio Vargas, perde para a do Uruguai. O Uruguai tem mais turismo do que a EMBRATUR do Brasil.

Nós queremos dizer que não podemos admitir que do SESC e do SENAC, que vêm desenvolvendo um trabalho grandioso,

principalmente nos pequenos Estados, como é o caso do Estado do Tocantins, sejam retirados 4%, para poder privatizar a EMBRATUR.

Gostaria de aproveitar a oportunidade, Sr. Presidente, para lamentar que não está chegando ao Tocantins o auxílio emergencial. Filas e mais filas estão se formando na Caixa Econômica Federal e na Receita Federal para organizar as pessoas que querem receber o seu sagrado auxílio emergencial. Não é possível que o Presidente da República não olhe para a situação dos trabalhadores principalmente nos Estados, como é o caso do Tocantins.

Nós estamos vendo a pandemia chegar. Em Araguaína já temos 20 casos, e o Prefeito da cidade manteve o isolamento somente durante 2 dias. Nós estamos desesperados com o crescimento da pandemia na cidade de Araguaína. Estamos preocupados com a situação dos trabalhadores, principalmente os do comércio, os mecânicos, com as pessoas que estão aguardando o dinheiro deste auxílio emergencial.

Portanto, Bolsonaro, pague aos trabalhadores. Pare de ficar fazendo fofoca, tirando Ministro, acabando com a economia do Brasil.

Pague aos trabalhadores, Sr. Presidente!

Muito obrigado.

Documento 547/649

53.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	27/04/2020-16:44
Publ.: DCD - 28/04/2020 - 85	HERCULANO PASSOS-MDB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 907, de 2019, sobre a alteração das Leis de nºs 11.371, de 2006, e 12.249, de 2010, com vista ao estabelecimento das alíquotas do imposto sobre a renda incidentes nas operações especificadas; a alteração das Leis de nºs 9.825, de 1999, 11.356, de 2006, e 12.462, de 2011; a instituição da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - EMBRATUR; a extinção do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR; e a revogação da Lei nº 8.181, de 1991.

O SR. HERCULANO PASSOS (Bloco/MDB - SP. Pela

ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu aqui quero me colocar como sempre fui: um defensor do turismo.

É importantíssimo que votemos essa medida provisória. Ela é necessária e vai com certeza fortalecer a EMBRATUR, dar condição à EMBRATUR de divulgar o Brasil fora do Brasil para atrair mais turistas. O momento não é oportuno, mas é importante que seja feita essa legislação para que haja possibilidade de se trabalhar para que melhore essa condição.

Eu também quero parabenizar o Gilson, porque ele lutou muito para que o Presidente mandasse essa medida provisória. E sinto muito, porque apresentei uma emenda para incluir o ECAD, para que não se cobrassem taxas dos apartamentos, dos hotéis, das navegações e das embarcações, mas infelizmente a emenda foi retirada. No entanto, espero que seja votada na Medida Provisória nº 948 a questão do ECAD.

Peço o apoio de todos para que aprovem essa medida provisória e também a MP 948, posteriormente, com a inclusão da não cobrança do ECAD dos apartamentos, hotéis, embarcações e navios.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 548/649

53.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	27/04/2020-16:48
Publ.: DCD - 28/04/2020 - 87	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 907, de 2019, sobre a alteração das Leis de nºs 11.371, de 2006, e 12.249, de 2010, com vista ao estabelecimento das alíquotas do imposto sobre a renda incidentes nas operações especificadas; a alteração das Leis de nºs 9.825, de 1999, 11.356, de 2006, e 12.462, de 2011; a instituição da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - EMBRATUR; a extinção do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR; e a revogação da Lei nº 8.181, de 1991. Reflexão sobre o Brasil real e o Brasil oficial. Incentivo do Presidente Jair Bolsonaro ao encerramento do isolamento domiciliar. Troca de acusações entre o Presidente da República e o ex-Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro.

Falta de sintonia entre alas do Governo Federal. Prioridade nas ações a favor da democracia, da saúde e da vida do povo brasileiro.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia, Sras. e Srs. Parlamentares, com relação a esta MP 907, queria inicialmente saudar o Presidente da EMBRATUR, o nosso conterrâneo Gilson Machado Neto, que tem-se esforçado para fazer um bom trabalho, e o Relator, o Deputado Newton Cardoso.

Obviamente, não há os pressupostos de relevância e urgência para a apreciação desta medida provisória, mas isso está vencido.

Esses pressupostos já foram alcançados.

A nossa bancada se reuniu no dia de hoje e decidiu pelo voto "sim" a esta medida provisória. É lógico que sabemos que não é a medida provisória perfeita, que ela precisa ser melhorada em alguns pontos. Esperamos, no momento das emendas e dos destaques, poder melhorar o texto e avançar, fazer uma proposta melhor do que a que chegou a esta Casa.

Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V.Exa. que agregasse o meu tempo de Líder.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - É claro. Tem V.Exa. a palavra pela Liderança do PDT.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. *Participação por videoconferência*.) - Pelo que tenho visto nos últimos meses e neste momento de pandemia que o Brasil vive, tenho-me lembrado muito do nosso Ariano Suassuna, um paraibano adotado por Pernambuco, romancista, escritor, poeta, dramaturgo. Ele falava sempre da existência de dois brasis: o Brasil real e o Brasil oficial. Esses dois brasis às vezes se cruzam. Por exemplo, ouvi o seguinte relato de alguém que vinha com o seu carro e parou no sinal, no semáforo, no farol: veio uma pessoa, e a pessoa no carro não sabia se abria o vidro, porque poderia ser um pedinte ou um assaltante. A pessoa disse: *"Não quero pedir nada. Quero só perguntar por que tantas pessoas estão passando por aqui usando máscaras".* Quer dizer, isso é a demonstração do choque entre esses dois brasis, o Brasil real e o Brasil oficial. Enquanto um está no seu carro, possivelmente indo à farmácia, ao supermercado, fazer a sua feira, outro sequer sabe o que se passa no Brasil, sequer sabe da existência do coronavírus.

Há outros momentos em que essa diferença fica evidente, Sr. Presidente. Quando citamos aqui o *home office* - nome bonito, chique -,

quando falamos aqui em sessões remotas, em aplicativos de *smartphone* para a pessoa sacar o seu auxílio emergencial, nós nos distanciamos desse Brasil real, que é o Brasil das pessoas que não têm acesso ao mínimo, que estão hoje com dificuldade de obter um prato de comida, que não têm acesso à saúde, à educação, que não têm perspectivas.

Mas essa diferença se agrava muito mais, Sr. Presidente, quando votamos aqui um estado de calamidade, um "orçamento de guerra". Estamos em calamidade, em guerra, mas o Presidente incentiva aglomerações, pede o fim do isolamento, força e ensina erradamente o País e os seus seguidores a pedirem o fim do isolamento.

Sr. Presidente, essa expressão do Brasil real e do Brasil oficial, na verdade, não é de Ariano Suassuna. Essa é uma expressão de Machado de Assis. Ele diz que o Brasil real tem os seus melhores instintos, é o Brasil bom, e o Brasil oficial muitas vezes é burlesco. Foi isso o que nós vimos na sexta-feira passada, quando assistimos à entrevista coletiva do ainda Ministro Sergio Moro, agora ex-Ministro, em que fez graves acusações, graves ataques, muito deles velados, muitos deles frontais e abertos, ao Presidente da República. Ficamos observando essa distância entre os dois brasis. No fim da tarde, o Presidente da República convocou uma entrevista coletiva para atacar o ex-Ministro Sergio Moro. Somos obrigados a dizer que os dois têm total razão. Concordamos com ambos. Os dois estão absolutamente certos no que dizem um do outro.

Nós conhecemos essas duas figuras, principalmente o Presidente Jair Bolsonaro, com quem convivemos durante muito tempo nesta Casa. Enquanto eles se digladiam, Sr. Presidente, as pessoas morrem, as pessoas não têm acesso aos hospitais, a saúde dos Estado está colapsada. O Ministério da Saúde não consegue chegar com suas ações aos Estados e às cidades. Os recursos não chegam para as empresas, para salvarem os empregos.

É uma coisa terrível saber que, enquanto uma ala do Governo prega e defende a criação de um plano de obras, outra ala do Governo se opõe, falando em rigor fiscal. Ora, rigor fiscal neste momento é um absurdo! O Brasil é o único país em que se está falando em rigor fiscal. As pessoas estão agora preocupadas em salvar vidas, em se defender do coronavírus. Agora, o Ministro Paulo Guedes insiste nessa tecla. Essa visão fiscalista do Governo parece que se mantém intacta. Isso tudo trava a chegada das ações ao Brasil real.

Sr. Presidente, a constatação que fazemos nesta tarde é a de que o Brasil oficial não quer saber do Brasil real, de que o Brasil oficial dá as costas ao Brasil real. Esta Casa tem que ser o instrumento, com o seu trabalho, que vai fazer com que o Brasil oficial trabalhe, dedique-se,

empenhe-se para dar a mão a esse Brasil real que pede, que clama com urgência. Precisamos priorizar a vida, a democracia e a saúde. Eu conto com V.Exa. e com os demais pares para isto, para fazer com que o Congresso Nacional seja o socorro de que o Brasil real tanto precisa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 549/649

53.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	27/04/2020-17:04
Publ.: DCD - 28/04/2020 - 91	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Repúdio ao comportamento do Presidente Jair Bolsonaro com relação ao combate à Covid-19. Responsabilidade do Presidente da República pelo quadro de instabilidade política reinante no País. Envolvimento do clã Bolsonaro com a criminalidade. Fator determinante da exoneração do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro. Defesa de unificação dos pedidos de impeachment do Presidente da República. Elevado número de óbitos e de pessoas infectadas por coronavírus no País.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde a todos e todas.

Infelizmente, a situação é cada vez mais dramática. Eu tenho insistido muito, desde o início dessa crise, como os companheiros do PSOL, que o Presidente não é só um entrave ao combate à COVID-19. Bolsonaro é o verdadeiro amigo do vírus no Brasil. Nós estamos passando por um dos momentos mais graves da nossa história, senão o mais grave, a maior crise sanitária da nossa geração, e o Presidente atua para desmontar as medidas sanitárias. Ele entrega menos de 17% das UTIs que tinha previsto e demite o Ministro da Saúde por seguir à risca as recomendações da Organização Mundial da Saúde.

Nós estamos vivendo uma das maiores crises políticas da nossa história porque Bolsonaro é um elemento de instabilidade. Ele tenta se juntar com o que há de mais velho e de mais podre na política brasileira, que são Roberto Jefferson, Valdemar Costa Neto e tantos outros que agora tentam negociar cargos para fazer uma base alugada aqui na Câmara.

Nós vivemos uma crise econômica profunda, e a agenda de Paulo

Guedes é de mais ajustes. Esta Câmara aprovou a renda básica, e até agora não foi paga essa renda básica para o nosso povo. As pessoas recebem a informação de que o cadastro está em análise e não conseguem acessar os 600 reais. Assim, Bolsonaro faz chantagem para que as pessoas voltem a trabalhar e, infelizmente, estejam sujeitas à COVID-19.

Até hoje não foi votado no Senado o projeto que nós votamos aqui, Presidente. Nós saudamos muito esse projeto - e V.Exa. sabe - de ajuda para os Estados.

Os Estados estão precisando. Manaus está com o sistema de saúde colapsado, assim como o Pará, o Norte, o Nordeste, o Sudeste do País. No Rio de Janeiro, no final de semana, havia 200 pessoas esperando um leito, mas menos de 17 leitos estavam disponíveis. A situação é caótica. No Sul, vai chegar o inverno agora, lá na minha terra, em Santa Catarina e no Paraná.

Quando começamos esse processo de combate à pandemia, nós dizíamos que precisávamos de alguém com capacidade de liderar o País, sem Oposição, sem Situação, para combater o vírus, que é inimigo de todos - esse não é um vírus ideológico, tanto que contaminou vários bolsonaristas por aí. Mas o Presidente decidiu liderar a extrema-direita, que está diminuindo no País, e, cada vez que ela diminui, recrudesce e fica mais tresloucada, fazendo atos inconstitucionais convocados pelo Presidente.

E o gabinete do ódio? O Carluxo foi identificado ontem pela Polícia Federal. Não é que os filhos do Presidente são criminosos, a família Bolsonaro é que é criminosa, uma quadrilha na questão das *fake news* e do gabinete do ódio. É inadmissível o que nós estamos vendo. E, no meio dessa crise toda, há a demissão relacionada ao Moro, que não foi só uma demissão, mas a comprovação política de um crime do Presidente da República de interferência na Polícia Federal, de um crime de interferência no Ministério da Justiça, de um crime de falsidade ideológica, que depois foi corrigido no *Diário Oficial* para eles não serem indiciados por isso. Para proteger quem? Para proteger o gabinete do ódio e seus filhos; para proteger Flávio Bolsonaro e sua relação com as milícias, que financiou, com o dinheiro de rachadinha e dos chocolates superfaturados, imobiliária do crime no Rio de Janeiro. O Brasil é maior do que isso.

Por isso, Presidente, eu, que ouvi a sua coletiva e parabenizei tantas vezes a Câmara pelos outros temas que tratou, acho que é um erro separar o combate à COVID-19 da necessidade política de abertura do processo de impedimento na Câmara dos Deputados. Sabemos que muitos partidos entraram com processo de impedimento - muitos partidos! -, mas nós defendemos que se unifiquem todas as peças, as

vozes progressistas e democráticas do País, num instrumento ainda mais potente. Assim, com a pressão de fora, também poderemos pressionar o Congresso Nacional, para que enfrentemos o maior inimigo do combate à pandemia, um criminoso que está na Presidência da República.

São 64.161 pessoas infectadas, 4.340 mortos, e isso porque esses dados são subnotificados. Foram 183 mortes só nas últimas 24 horas. O avô de um companheiro nosso não conseguiu UTI em Belém e veio a falecer por falta de atendimento no Sistema Único de Saúde, por falta de leito, o que é potencializado pela ação reacionária do Governo e do próprio Bolsonaro.

Portanto, nós temos a convicção, Presidente, de que o Brasil é muito maior do que o autoritarismo e o protofascismo de Bolsonaro. Mas o problema é que ele precisa ser derrotado agora, para que a sua base protofascista não recrudesça e ele não coloque no Ministério da Justiça um amigo da família ou, na Polícia Federal, alguém que venha a intervir ideologicamente nos processos que correm e, mais do que isso, a perseguir adversários, a perseguir a democracia e a criar verdadeiras *fake news* com o instrumento do Estado.

Só para concluir, todos os países que viveram esse fechamento do regime tiveram uma mudança na sua estrutura.

Portanto, fora, Bolsonaro, já!

Documento 550/649

53.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	27/04/2020-17:20
Publ.: DCD - 28/04/2020 - 95	DANIEL ALMEIDA-PCDOB -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 907, de 2019, sobre a alteração das Leis de nºs 11.371, de 2006, e 12.249, de 2010, com vista ao estabelecimento das alíquotas do imposto sobre a renda incidentes nas operações especificadas; a alteração das Leis de nºs 9.825, de 1999, 11.356, de 2006, e 12.462, de 2011; a instituição da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - EMBRATUR; a extinção do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR; e a revogação da Lei nº 8.181, de 1991. Necessidade de pagamento, pelo Governo Federal, do auxílio pecuniário emergencial

concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PCdoB tem muito apreço pelo turismo, valoriza esse setor no nosso País. Essa é uma indústria muito importante, gera emprego, fortalece e valoriza o patrimônio cultural e o patrimônio natural que tem o nosso Brasil. Não há dúvida sobre isso. Só que o caminho que estão adotando, de forma aligeirada, através de uma medida provisória que não tem características de relevância e urgência, é errado. O caminho da privatização também não é alternativa para a EMBRATUR.

E por que não podemos concordar com a fragilização do SESC e do SENAC que essa medida provisória traz? Porque essas estruturas são muito importantes para o fortalecimento dos empregos, para a formação profissional e assim por diante.

Portanto, o nosso encaminhamento é "não".

Por fim, quero lembrar que o Governo Bolsonaro tem de pagar a renda emergencial. Não humilhe os trabalhadores que estão na fila da Caixa Econômica Federal!

Documento 551/649

53.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	27/04/2020-17:24
Publ.: DCD - 28/04/2020 - 97	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 907, de 2019, sobre a alteração das Leis de nºs 11.371, de 2006, e 12.249, de 2010, com vista ao estabelecimento das alíquotas do imposto sobre a renda incidentes nas operações especificadas; a alteração das Leis de nºs 9.825, de 1999, 11.356, de 2006, e 12.462, de 2011; a instituição da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - EMBRATUR; a extinção do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR; e a revogação da Lei nº 8.181, de 1991. Prioridade do Parlamento brasileiro na votação de matérias destinadas ao combate à pandemia de coronavírus. Questionamento quanto à atuação do novo Ministro da Saúde. Omissão do Governo Jair Bolsonaro nas ações de enfrentamento da Covid-19. Investigação de acusações do ex-Ministro da Justiça e Segurança

Pública, Sérgio Moro, contra o Presidente da República. Solicitação à Presidência de instalação da Comissão Especial destinada ao exame da Proposta de Emenda à Constituição nº 227, de 2016, sobre a realização de eleições diretas no caso de vacância da Presidência da República, exceto nos seis últimos meses do mandato. Posicionamento do orador sobre a abertura de processo de impeachment contra o Presidente Jair Bolsonaro. Necessidade de auxílio aos Governadores e Prefeitos Municipais para combate à crise provocada pela Covid-19.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, é claro que o tema é a Medida Provisória nº 907. Como já disseram alguns colegas nossos, temas importantes foram retirados. O relatório do Deputado Newton Cardoso a melhorou substancialmente, sobretudo no que diz respeito ao SEBRAE - falar em SEBRAE é falar em empreendedorismo. Há também a questão dos direitos autorais, há vários aspectos importantes.

Vamos encaminhar o voto pela liberação, Sr. Presidente, por conta do nosso compromisso, sobre o qual tive a oportunidade de falar hoje com V.Exa. Mesmo os partidos da Oposição tendo divergências pontuais sobre um ou outro ponto, nós não iremos, por conta das várias solicitações que nos foram feitas, fazer nenhuma obstrução. Portanto, a manifestação de cada partido é livre. E nós apresentaremos vários destaques, permitindo que a medida provisória seja votada, dado o compromisso que temos com o Brasil, com o turismo. Por isso estamos dialogando, para que a medida provisória seja votada, independentemente de divergências sobre um ou outro ponto, um ou outro aspecto.

Sr. Presidente, acompanhei a sua entrevista dada há pouco. Está correto V.Exa. quando diz que a prioridade do Parlamento neste período é a luta que incansavelmente temos feito todos nós, a Esquerda, a Direita, o Centro, todos, para que votemos matérias que ajudem o Brasil a combater esta pandemia, que está levando as pessoas ao desespero.

Esse é o princípio, esse é o imperativo que está colocado para todos nós. Lamentavelmente, a situação, sob esse aspecto, está chegando a um ponto insuportável.

O atual Ministro da Saúde é, até agora, o silêncio. Ninguém sabe o que esse bacana pensa. Ninguém sabe se ele está lá para servir a interesses ou se está lá só para ocupar o Ministério da Saúde.

Os Estados estão agonizando, e o que nós votamos na Câmara não é, muitas vezes, implementado pelo Governo. Cito a ajuda aos Estados.

O País está vivendo uma pandemia, mas pandemia maior do que a crise sanitária que o Brasil vive é a pandemia desse Governo Bolsonaro. Aliás, Bolsonaro e Moro, os dois, na sexta-feira, produziram uma crise de grandes proporções, e isso está levando o Brasil a não discutir mais nenhum outro assunto. Pessoas estão morrendo porque não há equipamentos, não há máquinas respiratórias, os corpos sequer podem ser entregues às famílias, não há teste rápido, não há nada. E o que faz este Governo? Gera crise em cima de crise porque não tem competência alguma para fazer gestão da saúde pública em tempos de pandemia, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares.

Esta crise de sexta-feira diz bem isso, e ela não pode ser separada - é importante, quero fazer essa manifestação aqui - da crise produzida por todos aqueles que deram sustentação a esse modelo do Governo Bolsonaro, que não dá certo. É o anti-Brasil, é o anti-Constituição, é o antitudo. Isso é o que podemos observar no Brasil.

Por que Moro, que fez denúncias gravíssimas, que fez uma verdadeira delação, ficou, nesses meses em que serviu ao Governo, silente até sexta-feira? Será que isso também não é crime? Por que todo mundo que está no Governo ficou em silêncio enquanto o Governo Bolsonaro cometia todas essas patifarias contra o Brasil, contra a democracia e contra a vida de milhões e milhões de brasileiros?

Sr. Presidente, não é possível nos silenciarmos. Está correta a nossa obrigação de ajudar o Brasil, de ajudar os Estados, de votar como estamos votando. Se há um Poder que está votando matéria de interesse do Brasil, é o Legislativo. Falo também do Senado Federal, mas especialmente da nossa Câmara.

Foi assim que fizemos com o auxílio emergencial. Eles queriam, Guedes queria estabelecer 200 reais, e nós chegamos a 600 reais. Mas as pessoas estão tendo enormes dificuldades para receber esse benefício, porque o sistema burocrático foi feito por eles para dificultar ou até mesmo impedir que seja pago aos beneficiários esse auxílio emergencial. A votação que fizemos para os Estados, tudo isso tem feito com que a Câmara dos Deputados se projete e trabalhe dia e noite pelo bem do Brasil. É isso o que estamos fazendo, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares.

Nós, democratas que somos, com o compromisso que nós temos, Sr. Presidente, nascemos lutando pela democracia, pelo Estado de Direito. O Brasil é uma república democrática, e todo dia ela é agredida por aqueles que não têm compromisso com o Estado de Direito, como dizem vários juristas, como dizem várias entidades nacionais - a ABI, a OAB, por exemplo -, como dizem vários Parlamentares e vários partidos. Todos avaliam que chegou ao ponto máximo este Governo. Não tem mais condições de continuar porque não tem sequer

competência mínima para gerir o combate à COVID-19 no Brasil. Trata-se da vida das pessoas.

Os Governadores apelam, e não conseguem nada. Cito o Governador do Ceará, o de Pernambuco e o do Maranhão. Ontem o Governador Camilo Santana teve que trazer da China um *boeing* com aparelhos. Vejam! E o Governo Federal não faz nada; pelo contrário, coloca barreiras alfandegárias para impedir que essa carga chegue a nossos aeroportos. O Governador Camilo Santana trouxe ontem da China 300 mil testes rápidos e 90 toneladas de equipamentos e insumos de proteção para esses guerreiros, para essa população da saúde, que está cuidando de milhões e milhões de brasileiros.

Mesmo com todo esse esforço, Sr. Presidente, nós não podemos silenciar frente a tudo isso, a esta monumental crise institucional que o Brasil está vivendo. Neste momento temos que resolver, em primeiro lugar, um problema institucional que está posto, que é exatamente a possibilidade de vacância dos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República.

Quero sugerir e solicitar a V.Exa. que possamos trabalhar juntos para instalar a Comissão Especial da PEC 227 e apensar a essa proposta de emenda à Constituição todas essas demais PECs, para resolvermos um problema institucional do Brasil. Saídas sem o concurso da população nem sempre dão o melhor resultado.

A questão do *impeachment* várias entidades e partidos estão discutindo. É claro que ela deve ser discutida com o devido cuidado. Não se faz *impeachment* se não houver correlação de forças dentro da Câmara, se não se souber o início, o meio e o fim, porque às vezes esse processo fortalece aquele que está sendo "impeachmado", a depender do resultado final. Essa é uma discussão que está sendo feita e está correta. Nós vamos fazer o acompanhamento. Temos que estar juntos a todas as iniciativas que precisam ser colocadas para apurar a grandiosidade dessa crise revelada pelo ex-Ministro Moro.

Em relação à CPI das Fake News, nós temos ações no TSE. Essa CPI precisa ir longe.

Eu ouvi a Relatora ontem dizendo que já há fatos, já há farta comprovação da atitude daqueles que montaram essa rede de ilegalidades que compromete a democracia no Brasil. Há ações que tramitam na Justiça, não só no TSE, mas também na Justiça Comum e principalmente no Supremo Tribunal Federal.

O Brasil não pode, infelizmente, numa crise como essa, numa pandemia como essa, com a grandiosidade dela... Às vezes nós ficamos até nos perguntando: vamos tratar disso? O que nós fazemos,

meu Deus, num momento como este?

É claro que nós temos que fazer a denúncia deste Governo porque ele não tem, Sr. Presidente, competência alguma para a gestão de uma crises dessas. Este Governo tinha três sustentáculos, três estacas, como se diz aqui no Ceará: a Lava-Jato com o Moro, o Guedes na Economia e o poder militar. De certa forma, há muitos militares comandando o Estado com ele, o Governo do Brasil com ele. Ruiu o Moro? E por que o Moro ficou silente esse tempo todo?

Está ruindo o Guedes, porque o modelo que ele implantou não deu resultado algum. Nesta Casa -- não com o nosso voto --, eu sei o quanto muitos se esforçaram para dar tudo aquilo que o Guedes pediu, porque, para ele, se fizessem isso, o Brasil retomaria o leito natural do crescimento econômico, como teve esplendorosamente na época dos governos de Lula. Nada deu certo, o Brasil agoniza, e não é só por conta da COVID-19. Quem não lembra do crescimento no ano passado? Ele pediu tudo, o Congresso deu tudo a ele e ele até agora não apresentou nada. Tem que tirar o chapéu e ir para casa, porque ele tem competência alguma para governar e para fazer a gestão da economia do Brasil.

Sr. Presidente, nós temos que estar muito juntos na defesa do Brasil, da democracia, do Estado de Direito, e principalmente, num momento como este, para salvar vidas. Eu estou, Sr. Presidente, digo a V.Exa., apavorado com o Ceará. A cidade de Eusébio, aqui vizinha a Fortaleza, é a terceira cidade em número de óbitos. Nós precisamos ajudar os Prefeitos e Governadores a pelo menos minimizarem os danos que estão sendo causados a milhares de famílias brasileiras.

Era só, Sr. Presidente.

Documento 552/649

53.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	27/04/2020-17:36
Publ.: DCD - 28/04/2020 - 100	ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 907, de 2019, sobre a alteração das Leis de nºs 11.371, de 2006, e 12.249, de 2010, com vista ao estabelecimento das alíquotas do imposto sobre a renda incidentes nas

operações especificadas; a alteração das Leis de nºs 9.825, de 1999, 11.356, de 2006, e 12.462, de 2011; a instituição da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - EMBRATUR; a extinção do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR; e a revogação da Lei nº 8.181, de 1991. Participação do Presidente Jair Bolsonaro em manifestações a favor do encerramento do isolamento social; da intervenção militar no País; da reedição do Ato Institucional nº 5, o AI-5, instrumento de repressão adotado durante a ditadura militar e do fechamento do Congresso Nacional. Reconhecimento das ações de combate ao coronavírus, realizadas pelo ex-Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. Atuação insatisfatória do novo Titular da Pasta. Empenho do Governador do Estado do Ceará, Camilo Santana, no combate à Covid-19. Razões da exoneração do ex-Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro. Apresentação pelo PDT de pedido de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro. Votação pela Casa de matérias destinadas ao combate à crise gerada pelo coronavírus. Apelo à Presidência de votação da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente. Peço que incorpore também o tempo de Liderança.

Em relação à Medida Provisória nº 907, nós vamos, evidentemente, liberar a bancada, uma vez que uma parte dos partidos que compõem a Oposição vai votar contrariamente à matéria e outra parte vai votar favoravelmente. Evidentemente, depois discutiremos algumas questões. Mesmo votando favoravelmente, nós do PDT e a Oposição também trabalharemos alguns destaques que achamos serem importantes para aprimorar o texto da MP.

Sr. Presidente, nós estamos vivenciando momentos evidentemente muito difíceis para a humanidade. Nós estamos com uma pandemia que se alastra pelo mundo todo. Vários chefes de Estado tomam posições absolutamente consequentes de proteção ao povo que eles representam, e, aqui no Brasil, nós vemos, como exceção ao mundo, o Presidente da República fazer manifestações pelo fim do isolamento e comparecer a manifestações que pedem intervenção militar e o retorno de períodos tenebrosos como a época do AI-5. Nós vemos que isso vai se propagando, porque ontem mesmo nós tivemos mais uma vez manifestações contra o Congresso Nacional.

O ódio infelizmente está impregnado na cabeça de uma parte dos brasileiros que segue o Presidente da República cegamente. O Presidente da República pode dizer a besteira que está dizendo, e algumas pessoas continuam aplaudindo. O que nos deixa mais

tranquilos é saber que, felizmente, uma parcela desses seguidores aos poucos vai acordando para a realidade.

Na semana que antecedeu a semana passada, nós tivemos a saída do Ministro Mandetta. E olha que nós temos divergências ideológicas com o Ministro Mandetta, mas há de se reconhecer que ele fez um bom trabalho no Ministério da Saúde, principalmente, ele utilizou dos seus conhecimentos no diálogo com os Secretários de Saúde, no diálogo com o povo brasileiro e no incentivo à permanência em isolamento social, apregoado por quase todos os Governadores de Estado.

Lamentavelmente, o Presidente resolve demiti-lo. O Presidente resolve, em uma canetada, colocar outro Ministro. E este outro Ministro se apresenta como uma espécie de marionete do Presidente, porque ele não fala ou fala muito pouco. E até hoje, Sr. Presidente, até hoje, colegas Parlamentares, ele não se dignou a ter uma reunião com os Secretários Estaduais de Saúde. Mais de 10 dias como Ministro e não teve uma conferência com os Secretários, que estão sofrendo as agruras do enfrentamento do coronavírus.

Aqui no Ceará, por exemplo, nós tivemos, de sábado para domingo, 50 óbitos, e o Governador Camilo Santana vem trabalhando muito. Ontem mesmo, chegou um avião com 90 toneladas de equipamentos de proteção individual, de equipamentos para o enfrentamento da COVID-19, e o Ministro da Saúde não se reúne com os Secretários Estaduais de Saúde. Aparentemente, depois de uma carta aberta, por meio da qual o Presidente do CONASS publicou hoje no jornal *Folha de S.Paulo*, o Ministro está chamando para fazer esta reunião amanhã. Mas não pode ser desse jeito.

Não bastasse a crise na saúde, o Presidente da República resolve demitir o Diretor-Geral da Polícia Federal, resolve se afastar de um dos seus pilares. Também não temos nenhuma afinidade ideológica, muito menos conceitual com o ex-Ministro Sergio Moro, mas ele era um dos pilares da suposta moralidade do Governo Bolsonaro.

Pois bem. O ex-Ministro, em entrevista coletiva, revela claramente as pressões a que estava submetido para substituir o Diretor-Geral, desde agosto do ano passado, porque as investigações estão chegando aos filhos do Presidente. As investigações também chegam a alguns de seus aliados que promovem intervenção, que promovem *fake news. O* Presidente da República encara os órgãos que o assessoram, as instituições que fazem parte da República Federativa do Brasil como se fossem uma extensão do seu condomínio. É inadmissível que ele coloque como Diretor-Geral da Polícia Federal um amigo da família, um amigo de um dos investigados. É inadmissível que ele coloque, no Ministério da Justiça, uma pessoa que é padrinho de casamento de

outro de seus filhos, que foi chefe de gabinete de outro de seus filhos.

É inimaginável o momento pelo qual o Brasil passa, e nós não podemos ficar calados perante isso. Quando eu digo nós, não são apenas os partidos de Oposição - PDT, PSB, PT, PCdoB, PSOL e REDE -, são todas as forças que defendem a democracia no Brasil.

Hoje mesmo, por exemplo, nós vimos uma ação do MBL pedindo o *impeachment* do Bolsonaro. Ora, na semana passada, mesmo com algumas divergências internas do PDT, o Presidente Nacional do nosso partido, Carlo Lupi, junto com nosso companheiro Ciro Gomes, deu entrada a esse pedido de *impeachment*.

Sabemos que o momento é extremamente conturbado, mas não podemos ficar silentes perante o que está acontecendo. Nós temos que fazer com que o Presidente da República tenha responsabilidade. Infelizmente, Jair Bolsonaro não demonstra nenhum tipo de responsabilidade desde que assumiu a Presidência. Muito pelo contrário. Parece que faz como fazia quando era Deputado junto conosco: chacota das instituições. Isso é inadmissível, Sr. Presidente.

O Poder Legislativo tem cumprido à risca o seu papel neste enfrentamento, e V.Exa. está de parabéns pela serenidade, pela responsabilidade, pela condução de temas importantes desde o primeiro momento, quando votamos, rapidamente, o projeto de decreto legislativo da calamidade pública, posteriormente, o orçamento de guerra, o auxílio emergencial. Infelizmente, o nosso povo está submetido a todo tipo de humilhação. Vemos as filas nas agências da Caixa, em agências lotéricas, porque o sistema operacional é falho e não consegue pagar na velocidade que deveria.

Então, Sr. Presidente, nós temos que enfrentar, seja com a instalação dessa Comissão de *impeachment*, que mais cedo ou mais tarde terá que ser instalada; seja com a instalação das CPIs. Alguns companheiros nossos, o Deputado Aliel Machado, do PSB, o Deputado Wolney Queiroz, do PDT, o Deputado Orlando Silva, do PCdoB, a Deputada Fernanda Melchionna, do PSOL, já entraram com pedidos de CPI. Vamos precisar averiguar o que aconteceu, porque as denúncias do ex-Ministro Sergio Moro são muito graves, elas realmente enveredam por caminhos altamente nebulosos, que estão por debaixo dos panos de quem está à frente do Poder Executivo. Sabemos que o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, as instituições, os Governadores, os Prefeitos estão cientes das suas responsabilidades.

Teremos, esta semana, Sr. Presidente, é um apelo que faço a V.Exa., que votar a Medida Provisória nº 936. Dia 1º de maio está chegando, é sexta-feira. O trabalhador brasileiro passa por momentos de muitas dificuldades, e nós sabemos que as empresas brasileiras também

estão passando, a atividade econômica caiu abruptamente, e não poderia ser diferente, isso no mundo todo. Então, nós precisamos fazer uma subvenção econômica de maior vulto - não uma questão estratosférica, mas algo dentro dos limites da responsabilidade, algo que possa ser determinado para que mais trabalhadores, dentro de uma determinada faixa de renda, não tenham o seu salário reduzido, isso sem as empresas se sacrificarem mais ainda.

Por isso é importante votar essa Medida Provisória nº 936, Sr. Presidente, e outros projetos que possam vir a beneficiar os trabalhadores do Brasil.

Nós vivenciamos momentos difíceis, muito difíceis, e o nosso Poder Legislativo, cada vez mais, tem que trazer para si responsabilidades que, infelizmente, nós não vemos por parte do Executivo.

Tenho plena consciência de que com a sua condução, com espírito apartidário, que inspira a todos nós, Líderes, todos nós, Parlamentares, de todos os partidos políticos, nós daremos a nossa contribuição para sairmos o mais rápido possível dessa situação de dificuldade, mas evidentemente respeitando o conhecimento científico do isolamento social e tentando minorar as dificuldades das empresas, as dificuldades econômicas, as dificuldades dos trabalhadores através de legislações que sejam rápidas para isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 553/649

53.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	27/04/2020-17:56
Publ.: DCD - 28/04/2020 - 105	AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 1, apresentada à Medida Provisória nº 907, de 2019, sobre a alteração das Leis de nºs 11.371, de 2006, e 12.249, de 2010, com vista ao estabelecimento das alíquotas do imposto sobre a renda incidentes nas operações especificadas; a alteração das Leis de nºs 9.825, de 1999, 11.356, de 2006, e 12.462, de 2011; a instituição da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - EMBRATUR; a extinção do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR; e a revogação da Lei nº 8.181, de 1991. Defesa da aprovação de propostas de apoio à agricultura familiar e pela

segurança jurídica das organizações da sociedade civil.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Quero saudá-lo, Presidente Rodrigo Maia, e todas e todos os Parlamentares.

O PT orienta "sim" ao destaque, contra o aumento de impostos não só para agências de turismo, em movimentações até 20 mil reais, mas também para pessoas que estão em serviço, fazendo negócios; contra esse aumento na alíquota, que pode levá-la a até 15%, para remessas de até 20 mil reais.

Além disso, Presidente, quero aproveitar a oportunidade e dizer que havia uma emenda do Deputado Pedro Uczai sobre o tema ECAD, que acertadamente foi retirada, para isentar da cobrança do ECAD as rádios comunitárias. Quero reivindicar, Presidente, que nós aprovemos propostas para dar segurança jurídica às organizações da sociedade civil que prestam serviços públicos e que, no período de pandemia, precisam de algumas medidas. Não só as Santas Casas têm essa necessidade.

Por último, temos que aprovar medidas para o abastecimento alimentar da população e, portanto, de apoio à agricultura familiar.

A orientação é "sim".

Obrigado, Presidente.

Documento 554/649

53.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	27/04/2020-18:00
Publ.: DCD - 28/04/2020 - 107	SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 1, apresentada à Medida Provisória nº 907, de 2019, sobre a alteração das Leis de nºs 11.371, de 2006, e 12.249, de 2010, com vista ao estabelecimento das alíquotas do imposto sobre a renda incidentes nas operações especificadas; a alteração das Leis de nºs 9.825, de 1999, 11.356, de 2006, e 12.462, de 2011; a instituição da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - EMBRATUR; a extinção do Instituto

Brasileiro de Turismo - EMBRATUR; e a revogação da Lei nº 8.181, de 1991.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós entendemos que esta MP veio antes da pandemia. Nós temos muita dificuldade, neste momento, de concordar com qualquer tipo de aumento de imposto. Este é um momento muito difícil. Nós não sabemos o que virá pela frente. Havia uma previsão de um País diferente. Então, nós temos muita dificuldade, neste momento, de trabalhar com essa hipótese, até por conta de nós vivermos um tempo de imprevisibilidade.

O que nós gostaríamos de sugerir é que o Governo enviasse, logo após a pandemia, uma outra medida que mexesse nessa parte do imposto, para nós avaliarmos. Mas, neste momento, fica muito difícil aumentar qualquer tipo de imposto para qualquer setor da economia brasileira.

Portanto, nós vamos orientar favoravelmente, neste momento, a este destaque. O voto é "sim".

Documento 555/649

53.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 27/04/2020-18:00

Publ.: DCD - 28/04/2020 - 108 | MAURO NAZIF-PSB -RO

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 1, apresentada à Medida Provisória nº 907, de 2019, sobre a alteração das Leis de nºs 11.371, de 2006, e 12.249, de 2010, com vista ao estabelecimento das alíquotas do imposto sobre a renda incidentes nas operações especificadas; a alteração das Leis de nºs 9.825, de 1999, 11.356, de 2006, e 12.462, de 2011; a instituição da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - EMBRATUR; a extinção do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR; e a revogação da Lei nº 8.181, de 1991.

O SR. MAURO NAZIF (PSB - RO. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Neste momento, é altamente inoportuno falar em qualquer aumento de imposto.

Eu vou discordar do Relator, que disse que agora é o momento

apropriado haja vista a perspectiva que se tem. Essa perspectiva era válida antes da COVID-19, Relator. Antes da COVID-19, nós poderíamos até discutir isso, porque *(falha na transmissão.)* Hoje o cenário é totalmente o contrário. Está-se entrando praticamente numa recessão.

O PSB entende que, neste momento, uma matéria que fala em aumento de imposto não pode avançar. Então, o PSB orienta "sim" à proposta do PDT. Acompanhamos a emenda do proponente do PDT.

Documento 556/649

53.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	27/04/2020-19:00
Publ.: DCD - 28/04/2020 - 126	ENIO VERRI-PT -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Posicionamento do PT contrário à aprovação da Medida Provisória nº 907, de 2019, sobre a alteração das Leis de nºs 11.371, de 2006, e 12.249, de 2010, com vista ao estabelecimento das alíquotas do imposto sobre a renda incidentes nas operações especificadas; a alteração das Leis de nºs 9.825, de 1999, 11.356, de 2006, e 12.462, de 2011; a instituição da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - EMBRATUR; a extinção do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR; e a revogação da Lei nº 8.181, de 1991. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 43 apresentada à propositura. Dificuldades de famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos para recebimento do auxílio pecuniário emergencial de 600 reais aprovado pela Câmara dos Deputados. Apoio do orador a pedido de impeachment contra o Presidente Jair Bolsonaro. Imbróglio envolvendo o Presidente da República e o ex-Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro. Desinteresse do Presidente da República e de Ministros de Estado no combate à crise gerada pela pandemia de coronavírus. Tramitação de pedidos de criação de CPI e de CPMI para investigação do caso Moro/Bolsonaro.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero inicialmente esclarecer alguns pontos sobre essa pauta.

A bancada do PT, desde o primeiro momento, avisou que votaria contra essa medida provisória. Portanto, quero dizer ao Deputado, ao que falou há pouco, que não houve nenhum jogo de cena. Nós apresentamos uma proposta que, de fato, era para tirar o cerne da

medida provisória, porque somos contra ela. É uma questão de coerência para nós apresentar essa proposta.

O Relator foi - desculpem-me, não esperava ter que dizer isto - absolutamente deselegante ao dizer que estávamos apresentando uma proposta antiética, que defendíamos a falta de ética. Defender o Estado, defendê-lo com a Constituição é respeito à ética. Querer privatizar, em minha concepção, é sim querer flexibilizar as coisas e abrir mão de alguns conceitos éticos que eu tenho.

Eu diria ao Relator - nós nos conhecemos há muitos anos e nos damos muito bem - que às vezes é melhor tomar cuidado com o que fala, porque ele não precisa ofender ninguém só porque a pessoa não pensa como ele. Eu disse que a divergência que tínhamos quanto a essa medida provisória era de concepção de Estado, e o fiz da maneira mais respeitosa do mundo, como sempre o Partido dos Trabalhadores comportou-se. Espero a reciprocidade do Relator.

Encerrando este esclarecimento, quero dizer que, no caso, por manter a coerência, por não querermos mudar a EMBRATUR, para que ela continue a serviço do Estado brasileiro como órgão estatal, nosso voto será para manter a EMBRATUR em Brasília.

Portanto, nosso voto é "sim".

Quero dizer a quem está nos ouvindo que hoje pela manhã eu estava trocando ideias com um senhor de 74 anos, uma pessoa muito experiente. Conversamos sobre a crise que aconteceu este final de semana entre Bolsonaro e seu então Ministro da Justiça, entre Bolsonaro e o chefe da Polícia Federal. Ele me disse uma frase muito legal, que não podemos esquecer: *"Não podemos secundarizar o debate sobre a pandemia".*

O debate nesta Casa tem sido a defesa da vida - espero que se mantenha assim, inclusive com todas as forças políticas. O povo está sem o que comer, está com medo de morrer dessa doença, está vendo covas sendo cavadas aos montes, está vendo pessoas serem enterradas em covas rasas. O povo está preocupado com o dinheiro da Caixa Econômica que não sai, com o benefício que não é pago. O Governo anuncia que vai pagar a segunda parcela, e depois retira o anúncio. Há milhões de pessoas desesperadas para receber os 600 reais, e não conseguem receber esses 600 reais para minimamente comprar comida. Homens precisam alimentar a esposa e os filhos. Senhoras precisam comprar comida para elas próprias e para seus filhos.

Vivemos num país em que o futuro é incerto. A crise é gigantesca, e acontece uma briga entre o Presidente e um Ministro seu. Problema

deles! O problema é deles. Eles que se matem. O que eu espero é outra coisa. Quando vejo que partidos a que sou muito solidário e de que sou companheiro estão pedindo o *impeachment* de Bolsonaro - sou solidário a esse pedido -, eu entendo que esse pedido acontece não só porque existe uma briga entre ele, um Ministro seu e a Polícia Federal. O pedido ocorre por causa da incompetência do Presidente da República. Se este Presidente da República é pequeno demais para dirigir este País em épocas de relativa normalidade, imaginem numa época de crise sanitária e de crise relacionada a proteção social e econômica, que é o que estamos vivendo, e de crise que irá se aprofundar com o tempo na área econômica.

Temos um Presidente que não se preocupa com a vida das pessoas e um Ministro da Economia que está preocupado com o equilíbrio das contas. Não está preocupado com a realização dos exames, não está preocupado com os respiradores, não está preocupado com a falta de comida para pessoas. Está preocupado com que as contas batam.

Nós vivemos hoje um momento de gigantesco retrocesso, mas acho que é positiva essa briga do Ministro que sai e do Presidente que, por ora, fica. Ela é positiva porque esclarece à população brasileira que tipo de Governo nós temos: o Presidente não confia no Ministro, o Ministro grava o que o Presidente fala. Vejam o nível: um grava o que o outro fala! Faz *print* das mensagens! E temos um Presidente da República que quer ter a Polícia Federal só para ele.

Afinal de contas, ele quer Polícia Federal ou quer uma polícia política, para atender os interesses dele e de sua família?

O Ministro da Justiça faz um acordo com o Presidente: quando deixar o Ministério, terá algumas garantias de sobrevivência. Eu nunca ouvi isso na minha vida! Como é que funciona isso? Eu já tive a honra de ser Secretário Municipal, de ser Secretário Estadual, já fui chefe de gabinete de Ministério, e nunca ouvi falar de Ministro que deixa o cargo e tem garantias futuras. De onde sai esse dinheiro? Qual é a legalidade desse pagamento? Quem paga essa garantia futura desse Ministro?

E outra: desses dois, quem é o mocinho e quem é o bandido? Particularmente, vejo que não há mocinho nessa história. É por isso que eu acho importante essa briga. É importante ouvir o que o ex-Ministro da Justiça tem a dizer, porque o pouco que ele falou foi muito interessante para que o povo brasileiro saiba quem era de fato esse Ministro.

Ora, como um Ministro que sabia de tanta coisa errada calou-se? Por que ele não denunciou isso antes? Por que fez isso só agora? Qual é o interesse desse Ministro de denunciar o Presidente da República só agora? O que ele ganha com isso? O que ele perde? Ele fez isso

preocupado só com a Polícia Federal? Ele tem tanta preocupação assim com a Polícia Federal? Afinal de contas, o que está vislumbrando o Ministro que ora sai?

Este Presidente da República, ao dar aquela coletiva, não falou coisa com coisa. Ninguém entendeu o que ele falou. Ele foi lá falar o quê? Foi defender o quê? Que tirou o aquecimento da piscina, ou que o filho dele sai não sei com quem? Ora, onde estamos?

Eu gostaria que tivéssemos um Presidente da República preocupado com o número de mortos de ontem para hoje por conta desta pandemia. Eu gostaria de ver Ministros preocupados em obter mais equipamentos para que mais brasileiros e brasileiras fossem salvos e salvas. Eu queria que tivéssemos propostas a respeito de como fazer com que a pequena e a microempresa possam ficar de pé, vivas, para que, quando voltar a vida normal, possam gerar empregos e para que esses empresários possam continuar acreditando no futuro, continuar crescendo. Esse é o nosso papel.

Sr. Presidente, reconheço em V.Exa. essa preocupação. Eu a reconheço também em partidos que não são do meu campo político e do meu campo ideológico, partidos do outro lado, à direita, como o Partido Novo, ou mesmo partidos que compõem o Centrão. Divergimos em muita coisa; agora, não é porque pensamos diferente que eu entendo que algum deles tem uma proposta que não vise melhorar a vida do povo brasileiro.

O Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados, de forma mais específica, consegue trabalhar, apesar das suas diferenças, que eu entendo como positivas. Afinal de contas, este é o Parlamento, fomos eleitos por partidos distintos, pensamos diferente, mas abrimos mão de diferenças, organizamos os pensamentos e lutamos pelo futuro do País. Que pena que o Executivo não tenha esse compromisso!

Num país presidencialista, o Executivo tem muito poder. Embora os três Poderes devam ser harmônicos - tentamos ser harmônicos, mas não é possível ser com este Executivo que aí está -, não é possível executar medidas, porque quem as executa, como diz o nome, é o Executivo, e o representante eleito para executá-las é incompetente para dirigir este País.

Nós entendemos que é fundamental ouvir a sociedade organizada deste País. É preciso ouvir os partidos que entraram com pedido de *impeachment* e debater. É preciso ouvir as grandes associações, a opinião delas. Precisamos ter uma grande organização de todos os setores da sociedade que querem um Brasil melhor e construir uma saída que seja a melhor para o povo brasileiro.

Sr. Presidente, há cinco ou seis pedidos de instalação de CPI e CPMI, para avaliarem as declarações de Moro e de Bolsonaro. É preciso que essas CPI, se conseguirmos as assinaturas necessárias, façam esse trabalho. Precisamos debater em conjunto o melhor caminho para que o Brasil volte à normalidade, apesar da crise que vivemos. A crise não é o nosso maior problema. É um grande problema, é uma coisa histórica, mas o nosso maior problema é que o responsável por nos tirar da crise não tem competência nenhuma para tal ato.

Faço um apelo a todos aqueles que têm compromisso com o Brasil, a todos aqueles que têm compromisso com o nosso futuro, para que somemos esforços para construir uma alternativa, para que Bolsonaro seja tirado da Presidência da República, para que o Brasil possa escolher um representante digno, que de fato reflita a cara da maioria do povo brasileiro e nos ajude a construir o que é melhor para o País, um Brasil justo, solidário, fraterno e acima de tudo igualitário. É esse o nosso papel.

Um grito nos une: fora, Bolsonaro!

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Documento 557/649

53.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 27/04/2020-19:28

Publ.: DCD - 28/04/2020 - 136 | AROLDO MARTINS-REPUBLICANOS -PR

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Ministério das Relações Exteriores, Embaixadas e Consulados brasileiros pelo empenho na repatriação de cidadãos brasileiros no exterior, em face da pandemia de coronavírus. Apelo ao Governo Federal de permissão do ingresso no País de cidadãos brasileiros não naturalizados, atingidos pelo decreto presidencial sobre o fechamento das fronteiras brasileiras em decorrência da Covid-19. Permissão da abertura de templos religiosos em São Paulo, com restrições, em face da pandemia de coronavírus.

O SR. AROLDO MARTINS (REPUBLICANOS - PR. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Muito boa noite a todos. Boa noite aos pares, colegas Deputadas e Deputados, e ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados.

Eu gostaria de mencionar uma coisa que, nesta época do coronavírus,

nós temos passado: os pedidos de repatriação de brasileiros que estavam fora, no exterior, e foram apanhados de surpresa, quando os espaços aéreos foram fechados, as fronteiras foram fechadas e os voos de rota ficaram totalmente prejudicados.

A partir daí, passou a haver pedido de inúmeros brasileiros que foram apanhados fora do País para que pudessem ser repatriados. Vale ressaltar a importância do trabalho da FAB - e aqui prestamos a ela nossa homenagem -, porque foram feitos pedidos de repatriação por mais de 20 mil brasileiros em 89 países. Segundo informações, já foram repatriados, com o apoio de embaixadas e consulados, 17.770 brasileiros, faltando, portanto, em torno de 3.800, que estão em 74 países ainda.

Na semana passada, 281 voltaram da Austrália e 368 vieram da Ásia, incluindo países como Vietnã, Indonésia, Tailândia e Malásia. Também na semana passada, 60 vieram do Paraguai. No final de semana, vieram mais 200. E assim o trabalho tem sido feito, um trabalho *sui generis,* vivido por esses brasileiros que pediram repatriação, como também pelo próprio Governo brasileiro, que foi apanhado em algo que, pelo menos na história moderna, ninguém conhecia.

Por isso, nós gostaríamos de parabenizar o trabalho do Itamaraty, do Ministério das Relações Exteriores, das embaixadas e dos consulados do Brasil nos países onde foram feitos esses pedidos.

De Portugal, foram repatriados 360 brasileiros; da China, da região de Wuhan, onde tudo começou, 58 brasileiros foram repatriados, inclusive acompanhamos a maneira como eles passaram pela quarentena.

Agora eu gostaria, Sr. Presidente, de falar acerca do decreto presidencial que fechou as fronteiras brasileiras para a entrada de estrangeiros. Nós compreendemos esse fechamento. A Europa também está passando por esse tipo de decreto de fechamento de fronteiras, até mesmo as fronteiras dos países que fazem parte do Acordo de Schengen estão fechadas, e o acordo está suspenso, cada país está mantendo a sua fronteira fechada e tomando assim o cuidado necessário para que não haja uma proliferação maior dessa pandemia.

O que aconteceu aqui no Brasil em relação aos países vizinhos, quando foram fechadas as fronteiras, é que muitos residentes permanentes no País são originários desses países fronteiriços. Eles têm família no Brasil e não têm nenhuma ligação com seu país de origem, porque estão, nos últimos 20 anos, 30 anos, vivendo no Brasil, mas não pediram a cidadania brasileira. Eles foram apanhados de surpresa, estão fora do País e não podem entrar. Suas famílias, cônjuges, filhos, pais estão no Brasil, mas eles não podem entrar porque o decreto somente permite que entre em nosso território o

brasileiro nato ou o brasileiro naturalizado. Esses estrangeiros têm sua vida no Brasil há décadas, mas não são naturalizados. A legislação brasileira não exige que, nesse tempo em que estão vivendo no Brasil, eles tenham que ser naturalizados.

Eles são residentes permanentes. Com o fechamento das fronteiras, a Polícia Federal não vê, dentro da ordem que foi decretada e assinada, uma maneira de dar a eles acesso livre, para que possam entrar no País. Isso acontece em Roraima, no Município de Pacaraima. São muitos os estrangeiros que vivem no Brasil, têm família no Brasil, são residentes permanentes no Brasil, não têm ligação no exterior porque a família está toda no Brasil, inclusive os pais e irmãos, mas que não puderam entrar porque foram apanhados lá fora.

Em outras palavras, eles estão pedindo para ser repatriados, mas, como não são brasileiros naturalizados, eles não têm esse direito. As autoridades de Brasília, ou o Ministério das Relações Exteriores ou o Presidente Bolsonaro, poderiam redigir novamente esse decreto, para abrir essa possibilidade a um grupo de pessoas que estão sendo altamente prejudicadas.

Para encerrar, Sr. Presidente, eu gostaria de falar acerca de uma atitude que está sendo tomada por alguns Municípios. Eu gostaria de usar esse tempo para falar acerca da facilitação da abertura dos templos e locais de culto, para a realização de cultos de forma reduzida. Por exemplo, a cidade de São Paulo, que é o epicentro da epidemia nacional, abriu para que os templos fossem abertos com 30% da sua capacidade. O uso de máscara é mandatório; crianças não são permitidas; pessoas que têm doenças crônicas não podem participar dos cultos, dos quais só podem participar pessoas abaixo de 55 anos de idade; há disponibilidade livre de álcool em gel na entrada dos locais de culto; e, depois dos cultos e cerimônias, a higienização dos locais é mandatória.

Era isso que nós queríamos falar dentro deste tempo da Liderança.

Agradecemos pela oportunidade, Sr. Presidente.

Documento 558/649

53.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	27/04/2020-20:00
Publ.: DCD - 28/04/2020 - 144	MARCELO RAMOS-PL -AM	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Crise de saúde pública no Estado do Amazonas, especialmente no Município de Manaus, provocada pela pandemia de coronavírus. Apelo ao Governo Federal por liberação de recursos de emendas orçamentárias destinadas ao Amazonas.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, eu quero usar esta tribuna hoje para, de uma forma até sentimental, me manifestar sobre o que está acontecendo no Estado do Amazonas.

O meu Estado, Amazonas, hoje chora. Chora as 320 mortes já detectadas e diagnosticadas por COVID-19; chora as 50 pessoas que morreram em casa no domingo por falta de leitos de UTI; chora as dezenas de profissionais da saúde infectados, afastados do trabalho, precarizando ainda mais o atendimento; chora enterros coletivos. Domingo nós batemos recorde de enterros na cidade de Manaus.

Mas o Estado do Amazonas e a cidade de Manaus também choram de esperança. Um vídeo que viralizou nos últimos dias mostra um repórter da *Rede Amazônica*, repetidora da *Globo* em Manaus, que, ao concluir uma matéria sobre um paciente de COVID-19 que saiu curado do hospital, não segurou a emoção e chorou copiosamente de alegria por, num momento de tanta dor, ver alguém se recuperar.

A situação no Amazonas é bem mais grave do que parece. Nós já tínhamos um sistema de saúde estressado e que colapsou muito rápido por conta do desatendimento da ordem de isolamento, em especial nos bairros mais populares. Infelizmente, é uma atitude que ainda acontece hoje. Mesmo com tantas mortes, mesmo com tanta falta de atendimento e de leitos, nós ainda temos um índice de isolamento muito aquém do necessário.

Se as mortes no País viraram números, em Manaus e no Amazonas mais ainda. Mas elas não são números. As mortes no Amazonas são a morte do Carlos Condera, líder comunitário; a morte do Pinheiro, líder dos taxistas; a morte do Warney, advogado, meu colega de turma de faculdade; a morte do advogado e ex-Deputado Miquéias Fernandes. As mortes no Amazonas têm nome, enlutam famílias e comovem o povo do Estado.

Há um temor muito grande no Amazonas do risco da chegada muito forte do coronavírus ao interior do Estado, onde em muitos locais não há água encanada, onde nas comunidades indígenas a aglomeração e a moradia multifamiliar são algo vinculado à sua tradição. E o Amazonas não tem uma UTI sequer no interior do Estado.

É hora de o Governador do Estado e o Prefeito de Manaus executarem todos os esforços, mas terem também a humildade de dizer ao povo do Amazonas que todos os esforços desempenhados não serão suficientes para atender ao tamanho da demanda por saúde, ao tamanho da demanda por leitos.

Por melhor que ajam o Governador e o Prefeito, por mais ajuda que o Presidente da República mande à cidade de Manaus e ao Estado do Amazonas, infelizmente nós ainda vamos ver, por um tempo, enterros coletivos; nós ainda vamos ver, por um tempo, famílias desesperadas na porta de uma unidade de saúde, tentando atendimento; nós ainda vamos ver, por um tempo, profissionais da saúde desesperados com a falta de EPIs, contaminando a si e aos seus familiares.

O momento exige grandeza. O Prefeito de Manaus foi o meu principal adversário político. O Governador do Amazonas foi o meu adversário político na eleição. Mas eu fiz questão de ligar para ambos. O nosso amor ao Estado do Amazonas, o nosso amor às pessoas, o nosso desejo de servir não podem ser menores do que as nossas disputas e diferenças políticas. Eu não tenho hoje nem um adversário no Estado do Amazonas que não seja o coronavírus. A minha mão está estendida a todos.

Eu tenho vindo para cá, colocando em risco a minha saúde e a da minha família - tenho filhos pequenos que me exigem voltar no final de semana para passar um tempo com eles -, mas tenho feito isso porque acho que aqui eu posso cumprir um papel. Na semana passada, conseguimos liberar 8 milhões e meio de reais em emendas. Isso faz muita diferença no interior do Estado do Amazonas. Isso significa gente viver ou gente morrer no interior do Estado do Amazonas.

Estou lutando não pelas minhas emendas individuais e de bancada - e apelo à sensibilidade do Governo Federal diante da grave crise no Estado do Amazonas -, mas pela liberação de todas as emendas individuais e de bancadas destinadas à saúde pública do Estado do Amazonas. São 216 milhões de reais em emendas impositivas que o Governo vai ter que liberar em algum momento - mas pode ser tarde demais. Enquanto esperamos a liberação dessas emendas, pode mais uma família ficar enlutada, pode mais um médico ser contaminado, pode mais alguém assistir a um ente querido ser enterrado numa vala coletiva. Todos os esforços que nós fizermos serão poucos.

Eu quero agradecer a solidariedade a vários colegas Deputados. Eu quero agradecer o esforço ao Governo Federal. Eu quero agradecer a hospitais como o Sírio-Libanês e o Einstein, que têm feito gestos concretos de apoiamento. Eu quero agradecer ao Deputado Luizinho, que tem dedicado todo um esforço na Comissão Externa de controle da

COVID, que está sensível ao problema do Estado do Amazonas.

Eu estou aqui, Deputado Paulo Teixeira, mas o meu coração e a minha alma estão lá, chorando com os meus irmãos, chorando com pessoas queridas, chorando com o sofrimento de gente que eu não tive a alegria de conhecer, mas o meu coração não é capaz de não dividir essa dor com as pessoas.

O que o Estado do Amazonas está vivendo, tenham certeza, é tão ou mais grave do que o que vocês estão vendo na televisão. Vários óbitos por doenças respiratórias ainda estão sem diagnóstico de COVID-19, o que demonstra uma grande subnotificação.

Diante disso, eu quero concluir esta minha fala pedindo um esforço do Governo Federal para a liberação das emendas de bancada; pedindo um esforço de toda a classe política do Estado do Amazonas e, mais do que isso, pedindo um esforço do Presidente do Tribunal de Justiça, do Chefe do Ministério Público Estadual e do Presidente do Tribunal de Contas. É hora de todos darmos as mãos, numa atitude colaborativa.

O Governador está com a popularidade no chão. Politicamente, Deputado Luis Miranda, talvez eu ganhasse mais se o atacasse. Mas atacá-lo não salva uma vida; atacá-lo não impede uma empresa de falir por conta da crise econômica; atacá-lo não coloca um prato de comida na mesa de um pai que perdeu o emprego. É uma covardia com o povo do Amazonas qualquer um que seja aproveitar este momento de dor e de fragilidade para se valorizar e tentar crescer politicamente diante do caos.

Vamos deixar as disputas políticas em quarentena, enfrentar o vírus, salvar vidas, proteger empresas e empregos. Quando tudo isso passar, quando nós tivermos salvado todas as vidas possíveis, nós voltamos às disputas político-eleitorais. É um apelo que faço aos agentes políticos da minha terra, a todos os companheiros que têm prestado a mais absoluta solidariedade e ao Governo Federal, que pode dar uma ajuda que parece pouco, mas significa muito para as pessoas que estão sofrendo no meu Estado.

Tenho certeza de que passo esta mensagem em nome de toda a nossa bancada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Encerre, Deputado.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM) - Eu concluo, Sr. Presidente, dizendo que tenho certeza de que este discurso simboliza o espírito do Deputado Delegado Pablo, do Deputado Sidney Leite, do Deputado Bosco Saraiva, do Deputado Átila Lins, do Deputado Silas

Câmara, do Deputado Capitão Alberto Neto e dos nossos três Senadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 559/649

53.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	27/04/2020-20:16
Publ.: DCD - 28/04/2020 - 150	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, apresentada à Medida Provisória nº 907, de 2019, sobre a alteração das Leis de nºs 11.371, de 2006, e 12.249, de 2010, com vista ao estabelecimento das alíquotas do imposto sobre a renda incidentes nas operações especificadas; a alteração das Leis de nºs 9.825, de 1999, 11.356, de 2006, e 12.462, de 2011; a instituição da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - EMBRATUR; a extinção do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR; e a revogação da Lei nº 8.181, de 1991. Apresentação de projeto de decreto legislativo para sustação dos efeitos da portaria do Ministério da Saúde, a respeito do sepultamento de vítimas da Covid-19.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, a Minoria encaminha o voto "sim" ao destaque.

Presidente, sei que a hora está avançada, mas veja o tamanho do absurdo: agora sai uma portaria do Ministério da Saúde flexibilizando o sepultamento de corpos de vítimas da COVID-19. Nós nunca vimos algo parecido! Está vendo que o Ministério da Saúde perdeu o controle e, em vez de tomar medidas e liberar recursos para os Estados enfrentarem a pandemia, agora flexibiliza o enterro dessas vítimas? Nós nunca vimos isso, Presidente! Parece que é brincar com a saúde e a vida da população brasileira!

Eu estou apresentando um decreto que susta os efeitos dessa portaria.

Documento 560/649

53.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -	27/04/2020-

Sumário

Elevado número de óbitos e de pessoas infectadas por coronavírus no País. Não apresentação, pelo novo Ministro da Saúde, de plano de enfrentamento da Covid-19. Natureza irresponsável da insistência do Presidente da República no fim do isolamento social. Dificuldades de beneficiários para acesso ao auxílio pecuniário emergencial. Prioridade do Governo Federal no debate da nomeação do novo Ministro da Justiça e Segurança Pública e do novo Diretor-Geral da Polícia Federal, em detrimento das ações de combate à Covid-19. Apresentação, pelo PSB, de pedido de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, cumprimentando V.Exa. e os demais colegas, venho falar dos últimos acontecimentos.

O número de mortes no Brasil causadas pela COVID-19 chega a praticamente 4.600 brasileiros, 4.543, que é quase o mesmo número de mortos pela COVID-19 na China, só que a China tem uma população entre seis e sete vezes maior que a nossa, o que mostra o desastre que tem sido o enfrentamento dessa pandemia pelo Governo brasileiro. Na China, com uma população seis a sete vezes maior que a nossa, houve o mesmo número de mortos e um pouco mais de infectados pela COVID-19, cerca de 84 mil, quando no Brasil são cerca de 66 mil. E não estamos falando aqui da subnotificação, daqueles casos que causaram morte por COVID-19, mas que a morte não foi diagnosticada desse jeito, porque os exames ainda não ficaram prontos. Portanto, ponto primeiro, essa é uma situação gravíssima.

O Presidente da República, movido por interesses menores, trocou o Ministro da Saúde, tirou o ex-Ministro Mandetta e colocou um novo Ministro. Até hoje, nós não sabemos qual é o plano do novo Ministro para o enfrentamento da pandemia - ninguém sabe. Não há nenhum plano concreto. O Ministro tem falado em testes. Até hoje, o Brasil não conseguiu fazer testes em grande escala. Essa informação seria fundamental. Eu quero insistir nisso, Presidente. Falei com V.Exa. e falei com todos os Líderes da Casa, no nosso último Colégio de Líderes, que este deveria ser o principal ponto do Congresso: exigir do Governo brasileiro a realização, em larga escala, de testes. Até agora, não temos notícia nenhuma.

E o Presidente, de forma irresponsável, insiste em acabar com o distanciamento, usando o argumento da economia, enquanto brasileiros esperam a ineficiência do Governo ser superada para receberem o auxílio emergencial, que nós do Congresso Nacional elevamos dos 200 reais, que o Governo queria pagar, para 500 reais, e depois, felizmente, com a iminente derrota do Governo, ele mudou de posição e decidiu apoiar 600 reais, o que foi ótimo. Mas muita gente, até hoje, nas filas, está querendo esse auxílio. E o Governo está querendo empurrar as pessoas para a rua, sem ter a menor noção de qual é o grau de contaminação, de quantos casos nós temos, porque não há testes. Como fazer política pública sem informação, sem dados? É impossível.

Não bastasse tudo isso, nos últimos 5 dias, a que o Presidente da República vem se dedicando? A discutir, com o seu núcleo mais próximo, quem é que vai controlar as investigações da Polícia Federal. Há 5 dias, o País está parado, o Governo não fala mais de pandemia, só fala de quem será o Ministro da Justiça, de quem será o chefe da Polícia Federal, para ter a certeza do controle das informações de investigações e o controle do rumo de investigações em curso. É inacreditável que estejamos vivendo isso!

Por isso, o partido que eu tenho a honra de liderar na Câmara dos Deputados, a bancada, o PSB, com o apoio do nosso Presidente, Dr. Carlos Siqueira, decidiu ingressar com um pedido de *impeachment* do Presidente da República, Jair Bolsonaro.

Nós não desejaríamos, Presidente Rodrigo Maia, fazer isso num momento como este. Não era nossa vontade. Nós lamentamos ter que fazer isso num momento como este. Mas, infelizmente, a quantidade de crimes praticados pelo Presidente da República obriga-nos a fazer isso. Ele já atentou, e tem atentado, contra a saúde e a vida da população brasileira, com esse comportamento irresponsável na pandemia, querendo empurrar as pessoas para o convívio, dando mau exemplo, estimulando aglomerações, participando de atos lotados de pessoas, o contrário do que qualquer autoridade séria de saúde recomenda.

Além de atacar a saúde e a vida dos brasileiros, ele conspira contra a democracia brasileira. Participou de um ato na porta do Quartel-General do Exército que tinha por objetivo - não o Exército, porque os generais do Alto Comando do Exército não participaram desse movimento irresponsável, do qual ele quis participar; ele foi a esse ato, o Presidente da República - defender o fechamento do Supremo, o fechamento do Congresso e um novo Ato Institucional nº 5. Então, ele ataca a saúde dos brasileiros, a vida dos brasileiros e a nossa democracia.

E, por fim, na mesma semana, ele decide trocar o Diretor da Polícia Federal para quê? Para controlar investigações que podem chegar a ele ou aos seus aliados. É inaceitável!

Por isso, o PSB viu-se obrigado a tomar essa atitude. Nós estamos terminando a nossa peça, o nosso pedido de *impeachment* de Jair Bolsonaro. Vamos tentar protocolizá-lo ainda esta noite, Presidente. Se não for possível, no mais tardar amanhã entraremos com o pedido, apresentando esse rol extenso de crimes de responsabilidade praticados pelo Presidente. Estamos demorando para redigir. São tantos crimes, Presidente, são tantas condutas ilícitas, são tantas testemunhas, são tantas descrições de fatos absurdos que nós temos que fazer que a peça está ficando muito longa. Mas não há como sonegar essa informação à comissão que haverá de processá-lo na Câmara e ao Senado, que tratará dessa questão após a Câmara.

Portanto, eu venho comunicar a todos os Líderes que, depois de resistirmos ao máximo para evitar desviar energia do enfrentamento da pandemia da COVID-19, nós nos vimos obrigados a entrar com esse pedido, em defesa da vida da população brasileira. Nós sentimos que adiar ainda mais isso significaria nos omitirmos em relação ao destino do Brasil, à vida das pessoas e à sobrevivência da própria democracia brasileira.

Por todas essas razões, Presidente, nós vamos apresentar o nosso pedido de *impeachment.* Solicitamos a V.Exa. que, assim que possível, analise o nosso pedido e, considerando que ele atende aos requisitos formais exigidos para um pedido como esse, despache-o para a comissão processante, para que a Câmara possa se debruçar sobre essas condutas criminosas, que reclamam uma resposta do Congresso Nacional, assim como do Judiciário brasileiro. Este se debruça sobre dois inquéritos diferentes acerca do péssimo comportamento do Presidente da República.

Por fim, peço a V.Exa. que dê mais 1 minuto para votação, para que eu consiga votar nominalmente. Ainda não pude votar.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 561/649

54.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	28/04/2020-15:24	
Publ.: DCD 29/04/2020 - 52	- JORGE SOLLA-PT -BA		
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO	

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.409, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à adoção de medidas imediatas de preservação da saúde e da vida dos profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública, durante a emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus. Pedido à Presidência de inclusão na pauta dos Projetos de Lei de nºs 1.176 e 1.780, de 2020, respectivamente, sobre a isenção da cobrança de impostos incidentes na produção e comércio de materiais e equipamentos utilizados pela área de saúde no combate ao novo coronavírus, e sobre a alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à realização emergencial do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira - REVALIDA, durante a pandemia de coronavírus. Não aquisição, pelo Ministério da Saúde, de testes de detecção de coronavírus e de equipamentos de proteção individual para os profissionais da saúde. Omissão do Governo Federal na adoção de medidas de enfrentamento da Covid-19. Inadmissibilidade de redução salarial nos setores público e privado.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, eu gostaria de parabenizar o autor do projeto, o Deputado Dr. Zacharias Calil. É muito importante, neste momento em que estamos vivendo uma crise sanitária sem precedentes, aprovarmos este projeto, que garante medidas para a proteção da vida e da saúde dos profissionais que estão na linha de frente.

Quero aproveitar para dar meus parabéns aos muitos Estados e Municípios pela atuação que vêm desenvolvendo e manifestar nossa preocupação pelas dificuldades que vêm enfrentando diante da ausência de equipamentos de proteção individual em quantitativo adequado e de condições indispensáveis para o funcionamento dos serviços.

Sr. Presidente, peço sua compreensão, mais uma vez, e solicito que se paute a urgência do Projeto de Lei nº 1.176, que isenta de impostos os equipamentos de proteção individual, como a máscara que V.Exa. está utilizando, em que 30% do custo final é de impostos. É um absurdo que o Governo não abra mão desta receita para ajudar especialmente os profissionais de saúde nos serviços prestados neste momento. Da mesma forma, que entre na pauta o Projeto de Lei nº 1.780, em que cobramos a realização da prova do REVALIDA, para que possamos contar com mais 10 mil médicos formados no exterior que estão sem poder exercer suas atividades.

Aproveito para lembrar que no dia 1º de maio, na próxima sexta-feira, o

Governo acabará descumprindo a lei que aprovamos em 18 de dezembro que o obriga a fazer uma prova do REVALIDA por semestre e a publicar o edital, no mínimo, 60 dias antes da realização da prova. Este é mais um descumprimento, da parte deste Governo, de uma determinação legal.

A propósito, no dia 12 de fevereiro, nós estivemos, com a Comissão Externa que acompanha as iniciativas para deter a pandemia, no Ministério da Saúde, quando cobramos a compra em larga escala de equipamentos de proteção individual para os profissionais de saúde, assim como testes diagnósticos e equipamentos para ampliar os meios de medicina intensiva, mas até hoje o Ministério da Saúde não cumpriu suas responsabilidades.

O fato é que, até hoje, o Ministério da Saúde não sabe a ampliação dos leitos hospitalares e dos leitos de UTI que os Estados e os Municípios maiores, especialmente os das capitais, estão fazendo, por sua conta e sua responsabilidade, ou seja, com seus recursos, sem o apoio do Governo Federal.

Não fosse o trabalho dos Estados e Municípios, a situação seria ainda mais trágica, porque o Governo Federal continua sendo completamente omisso. O atual Ministro, há mais de 10 dias no cargo, ainda não se dignou reunir-se com os Secretários Estaduais de Saúde para viabilizar o suporte necessário. O Ministério da Saúde abdica da liderança do Sistema Único de Saúde justamente numa crise destas proporções!

É preciso que os profissionais da saúde tenham acesso aos testes diagnósticos. Portanto, este projeto de lei do Deputado Dr. Zacharias Calil é fundamental para obrigar que os profissionais de saúde sejam testados, evitando não só a contaminação de outros colegas, mas também a disseminação dos pacientes a que eles prestam assistência.

É fundamental garantir o acesso aos equipamentos de proteção individual, bem como as condições adequadas para o exercício da atenção à saúde à nossa população. Além disso, os recursos financeiros têm que ser disponibilizados, para dar suporte à nossa população, que mais precisa neste momento.

Esse Governo só foi ágil em garantir a liberação de mais de 1,2 trilhão de reais aos aliados no sistema financeiro. Novamente, na PEC 10, que estará na pauta da Câmara mais uma vez, estão usando o subterfúgio desta emenda constitucional para viabilizar a compra, pelo Banco Central, de títulos podres, o lixo podre deste País, que é se locupletar, mais uma vez, usando os recursos públicos.

Mais do que nunca, nós precisamos defender os profissionais da saúde. Precisamos defender o Sistema Único de Saúde, um patrimônio

fundamental da população brasileira, e viabilizar o fim da Emenda 95. Não adianta aprovar o "orçamento de guerra" e não liberar os recursos para a saúde, quebrando a espinha dorsal deste congelamento de 20 anos, que já retirou mais de 40 bilhões do Sistema Único de Saúde. A Emenda 95 tem que cair por terra!

Não podemos permitir que a conta seja jogada no lombo dos trabalhadores, como está sendo feito com os cortes dos direitos trabalhistas e dos direitos previdenciários. Não aceitaremos, Sr. Presidente, a redução do salário dos trabalhadores, não aceitaremos corte salarial nem no setor público nem no setor privado. Aqueles que chamavam os servidores públicos de parasitas, quando precisarem da assistência à saúde, terão que contar com os servidores da saúde, e são os servidores da saúde que precisam ser muito bem protegidos.

Por isso, este projeto merece urgência.

Muito obrigado.

Documento 562/649

54.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	28/04/2020-15:40
Publ.: DCD - 29/04/2020 - 57	JOAQUIM PASSARINHO-PSD -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Falecimento do ex-Deputado Federal Asdrubal Bentes, vítima da Covid-19.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD - PA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria aproveitar este momento para fazer um registro muito triste para nós do Pará: o falecimento ontem, vítima da COVID-19, do ex-Deputado Federal Asdrubal Bentes, um excelente Deputado do Pará. Ele foi Deputado por muitos mandatos, uma pessoa que sempre trabalhou muito pelo Pará e pelo sul do Pará, que perdem muito com sua partida.

Eu gostaria, portanto, de manifestar nossa solidariedade ao povo do Pará, aos familiares de Bentes, para que Deus possa confortá-los neste momento de dor.

Fica este registro de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal

Asdrubal Bentes.

Muito obrigado.

Documento 563/649

54.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	28/04/2020-15:40	
Publ.: DCD 29/04/2020 - 57	- PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC		
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO	

Sumário

Falecimento do ex-Deputado Federal Asdrubal Bentes. Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para inclusão, onde couber, do art. 12 da Emenda nº 22, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, registro minha solidariedade à família do nosso colega e Deputado Asdrubal Bentes, com quem nós convivemos nesta Casa durante um bom tempo, especialmente na Comissão da Amazônia. O Deputado sempre foi muito atuante quando o assunto era a Amazônia. Nós divergíamos de vez em quando, mas a pauta da Amazônia sempre estava na mente dele, como Parlamentar dedicado que era.

Voltando ao FIES, Sr. Presidente, fico muito feliz, primeiro, porque um dos meus projetos sobre o FIES consta da aprovação que tivemos na semana passada. Entretanto, desde que cheguei a esta Casa, tenho alertado que o problema do FIES não é de agora, na pandemia. O FIES vive um grave problema hoje. Criou-se um grande programa de universalização do ensino superior, e muitos jovens pobres do Brasil conseguiram fazer faculdade. Depois, alguns conseguiram trabalho, já estão trabalhando, já pagaram o curso. Mas, logo depois, o Brasil entrou numa crise, com muitas demissões e muito desemprego, atingindo inclusive a juventude que utiliza o FIES.

Quando eu apresentei o primeiro projeto do FIES, 500 mil jovens estavam endividados com o programa, sem a menor perspectiva de pagá-lo. Agora, em plena pandemia, vários Parlamentares nos unimos e juntamos todos os projetos num só - no meio deles estava o meu projeto - para darmos uma esperança a esses estudantes. A proposta

suspende o FIES no período da pandemia.

Porém, eu insisto: é preciso uma iniciativa. Não são mais 500 mil jovens que devem ao FIES. Agora, mais de 1 milhão de jovens devem ao programa, e não têm emprego, nem perspectiva. A maioria é de família pobre.

Por isso, nós insistimos numa emenda para fazermos um debate bem mais longo, mais prolongado, e assim resolvermos de vez a situação do FIES. Parte do que estamos pedindo é a anistia àqueles que ganham um percentual do salário mínimo. Esperamos ter condições para fazer a anistia em outros casos.

O Plenário desta Casa já votou o perdão da dívida dos banqueiros, dos usineiros e dos grandes fazendeiros. Por que não olharmos agora mais atentamente para a juventude brasileira, pelo menos 1 milhão de jovens, e também votarmos a anistia do FIES? Eu sou favorável a abrirmos um debate nesta Casa para que parte do pagamento seja feita com trabalho. Muitos deles têm esta disposição. No entanto, não é possível fecharmos os olhos para 1 milhão de jovens brasileiros, quase todos de famílias pobres, sem perspectiva de emprego e, portanto, sem condições para pagar ao FIES.

Por isso, ainda que tenhamos aprovado, na semana passada, um grande avanço neste período de pandemia do coronavírus, eu insisto que tratemos de vez este problema para, assim, resolvermos o problema de 1 milhão de jovens que se encontram endividados com o FIES.

Muito obrigada.

Documento 564/649

54.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	28/04/2020-15:56
Publ.: DCD - 29/04/2020 - 62	EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Inexistência de motivos para comemoração do Dia Internacional da Educação. Desrespeito do Ministro da Economia, Paulo Guedes, para com o povo brasileiro diante da pandemia de coronavírus. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para inclusão, onde couber, do art. 12 da Emenda nº 22, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento

Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, hoje é o Dia Internacional da Educação. Temos pouco a festejar, e há algo a ser dito: o Ministro Guedes deve respeito aos brasileiros, porque vivemos uma pandemia, e todos nós conhecemos alguém que morreu hoje ou ontem. Essa dor não pode ser desconhecida por quem governa o País. Desrespeitar os brasileiros, ofendendo os servidores públicos, inclusive professores, médicos e demais profissionais da saúde, que estão salvando vidas e sendo elogiados até por liberais, é, no mínimo um acinte, uma violência.

Nós somos favoráveis a esse destaque, para abrandar a situação do aluno de origem humilde, que precisa financiar seus estudos, endividar-se para cursar a universidade. Que ele possa ter a redução necessária, conforme a faixa de renda da família.

Parabéns aos apresentadores do projeto!

Documento 565/649

54.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	28/04/2020-15:56
Publ.: DCD - 29/04/2020 - 63	SIDNEY LEITE-PSD -AM	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Caos na saúde pública no Estado do Amazonas em decorrência do coronavírus. Apelo ao Governo Federal por liberação de recursos de emendas da bancada federal amazonense à área de saúde. Urgente necessidade da instalação de novos leitos de UTI; da aquisição de ventiladores mecânicos e de equipamentos de proteção individual para enfrentamento do coronavírus no Estado. Colapso do setor funerário no Município de Manaus provocado pela Covid-19.

O SR. SIDNEY LEITE (Bloco/PSD - AM. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria, através deste Parlamento, de sensibilizar as autoridades de saúde do Brasil.

O Amazonas, que faz divisa com cinco outros Estados da Federação e três países e tem a maior população indígena do País, está vivendo um

momento muito difícil. Manaus, a Capital, que agrega mais de 50% da população amazonense, está vivendo o caos na saúde pública.

É importante que as autoridades de saúde, sobretudo o Ministro da Saúde e o Secretário Nacional de Saúde Indígena, deem a atenção de que o Amazonas precisa neste momento. Por isso, em nome dos oito Deputados Federais do Amazonas - Deputado Átila Lins, Deputado Silas Câmara, Deputado Bosco Saraiva, Deputado José Ricardo, Deputado Marcelo Ramos, Deputado Delegado Pablo, Deputado Capitão Alberto Neto e eu - e dos Senadores Plínio Valério, Omar Aziz e Eduardo Braga, peço que sejam liberadas as emendas de bancada do Amazonas, que tanto precisa de ajuda neste momento para a área da saúde, bem como as emendas que priorizam os Estados que estão enfrentando mais dificuldades.

Também quero aqui reforçar as solicitações e reivindicações do Governo do Estado do Amazonas, juntamente com os Municípios. Fazem-se necessários, mais do que nunca, leitos de UTI, bem como ventiladores e equipamentos de proteção individual. Há uma necessidade gigantesca desses produtos.

Os dados oficiais registraram, até o dia de ontem, 320 óbitos. Como é de conhecimento de boa parte da população brasileira, Manaus tinha um teto de 40 óbitos/dia, e nós estamos com 140, 150. Isso é muito duro. É muito triste este momento que estamos enfrentando aqui no Estado do Amazonas.

Nossa preocupação aumenta na medida em que os casos de COVID-19 avançam em direção ao interior do Estado. Só para se ter uma ideia, eles já estão acontecendo em Municípios onde mais de 90% de população é composta por indígena, como é o caso de São Gabriel da Cachoeira, que, por sinal, faz fronteira com a Venezuela e com a Colômbia. Existe um vazio de média e alta complexidade no interior do Estado, onde não há UTIs.

Especial atenção para o Amazonas se faz necessária, emergencialmente, para que possamos ter condições mínimas de fazer o devido enfrentamento da COVID-19, para que tanto a Prefeitura de Manaus quanto as 61 Prefeituras dos Municípios do Interior do Estado tenham condições de dar um atendimento digno a todos que procurarem o sistema de saúde.

A Prefeitura de Manaus também está entrando em colapso no que diz respeito aos cemitérios da cidade. Já estão enterrando as pessoas não só em vala comum, mas em blocos de três caixões, um sobre o outro. Falta o mínimo de dignidade para com as pessoas que foram a óbito. Nós vivemos um momento muito triste da história do Amazonas e

entendemos que este momento deve ser de união.

Sr. Presidente, mais uma vez quero agradecer a V.Exa. pela capacidade que tem tido de enfrentar as atuais adversidades e pela sabedoria de não permitir piorarem a situação do País. Nesse sentido, quero reforçar este apelo, em nome da bancada do meu Estado, para que o Ministério da Saúde aja com celeridade em relação ao Estado do Amazonas. Nós estamos falando de salvar vidas, isso é imperioso neste momento. Nós precisamos, mais do que nunca, da atenção do Governo Federal. O Estado e seus Municípios têm feito sua parte, mas isso tem sido insuficiente para fazer o devido enfrentamento da COVID-19 no Amazonas.

Urge o fornecimento de equipamentos de proteção individual para atender aos servidores da saúde do Estado, dos Municípios e também da União, que é o caso dos trabalhadores da Secretaria de Saúde Indígena, que, neste momento, estão espalhados por muitos dos 61 Municípios do interior do Estado e em várias aldeias, atendendo a população indígena.

Também se faz necessária a ajuda das Forças Armadas tanto na Capital quanto no interior, pois precisamos estar conectados, articulados e, acima de tudo, unidos, para fazermos o devido enfrentamento.

Faço um apelo aqui, Sr. Presidente, como Deputado Federal do Amazonas e também como cidadão amazonense. Entendo que precisamos dessa atenção que não é uma atenção diferenciada, é uma atenção emergencial, no sentido de termos as condições necessárias de fazer esse enfrentamento.

Concluo minha fala aqui dizendo o seguinte: peço prioridade na liberação de emendas de bancada no que se refere à saúde pública para o Estado do Amazonas e para os Estados que estão precisando, neste momento, por causa do avanço do coronavírus.

Peço ainda que as reivindicações e solicitações feitas pelo Governo do Estado e pelas Prefeituras Municipais sejam atendidas, para que tenham condições de fazer o devido enfrentamento da COVID.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

Publ.: DCD - 29/04/2020 - 66

PAULA BELMONTE-CIDADANIA -DF

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Solidariedade aos familiares das vítimas da Covid-19. Transcurso do Dia Internacional da Educação. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para inclusão, onde couber, do art. 12 da Emenda nº 22, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública.

A SRA. PAULA BELMONTE (CIDADANIA - DF. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, inicialmente, quero agradecer a oportunidade de falar para todo o Brasil. Solidarizamo-nos com todas as famílias que perderam seus entes queridos e com aquelas que estão sem atendimento médico. Neste momento, precisamos cada vez mais valorizar nossa solidariedade.

O Cidadania é um partido que tem como uma das suas grandes bandeiras a educação. Hoje, nós Deputados Federais fizemos uma homenagem ao Dia Internacional da Educação. Entendemos que esse assunto do FIES é muito sério e deve ser tratado, mas precisamos de mais tempo de amadurecimento, para não inviabilizar esse sistema que leva muitos jovens à educação superior.

O Cidadania orienta "não".

Documento 567/649

54.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - CD 28/04/2020- 16:12

Publ.: DCD - 29/04/2020 - 68

JOENIA WAPICHANA-REDE -RR

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para inclusão, onde couber, do art. 12 da Emenda nº 22, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública. Pedido à Presidência de inclusão na pauta do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de

medidas urgentíssimas de apoio aos povos indígenas diante da pandemia de coronavírus.

O SR. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, boa tarde. A REDE vai orientar "sim", porque entende que isso é uma justiça e até mesmo porque esta Casa já tem anistiado pessoas que cometem crimes ambientais, que passam dos limites - mesmo assim recebem anistia.

Quero aproveitar este tempo para reforçar o que o Deputado Sidney Leite falou sobre a questão da saúde indígena no Amazonas, em Roraima e em outros Estados do Brasil que precisam da nossa atenção.

Sr. Presidente, peço novamente para que V.Exa. paute a urgência do Projeto de Lei nº 1.299, da Deputada Professora Rosa Neide, porque assim vamos dar atenção à saúde indígena pelos Estados, pelos Municípios, que tanto têm problemas. Precisamos dar respostas às questões de proteção social aos povos originários deste País.

Reforço o meu pedido para incluir a fala da Deputada Fernanda Melchionna, que também reforçou isso. Quero somar as vozes dos povos indígenas no Congresso Nacional.

Documento 568/649

54.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 28/04/2020-16:32

Publ.: DCD - 29/04/2020 - 76 | PAULA BELMONTE-CIDADANIA -DF

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Comprometimento do Cidadania com a educação. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 16, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública. Transcurso do Dia Mundial da Educação.

A SRA. PAULA BELMONTE (CIDADANIA - DF. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, estou muito grata por esta oportunidade. Quero

agradecer também ao nosso Líder, Deputado Arnaldo Jardim, uma pessoa que temos como referência no nosso partido. Sinto-me muito grata por esta oportunidade.

Reitero o compromisso do Cidadania com a educação e o compromisso do Cidadania com todos os estudantes, mas neste momento achamos que já demos 4 meses de anistia e precisamos conversar sobre toda essa dívida num momento mais oportuno, com muito mais maturidade.

Portanto, o Cidadania encaminha "não".

Aproveitando estes segundos que nos restam, queremos lembrar que hoje é o Dia Mundial da Educação. Nós precisamos, por meio da educação, fazer a transformação do nosso amado Brasil.

Mais uma vez, manifesto minha solidariedade a todas as pessoas que estão neste momento passando por dificuldades relacionadas à pandemia.

Um abraço, Sr. Presidente!

Documento 569/649

54.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	28/04/2020-16:36
Publ.: DCD - 29/04/2020 - 77	TIAGO MITRAUD-NOVO -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 16, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O NOVO orienta o voto "não".

Presidente, não é de surpreender que o Brasil esteja numa situação financeira tão calamitosa, porque vimos, na orientação do PT - até deixei passar - sobre esta matéria, falarem que o Brasil tem condições de financiar mais ainda o FIES e outras políticas públicas. Se formos ter dinheiro para satisfazer todos os desejos do País inteiro, a nossa

situação financeira ficará muito pior.

Então, precisamos resguardar o combate durante à pandemia para aquilo relacionado à pandemia, a fim de que o País tenha condições de sair da crise econômica o mais rápido possível. É esse o nosso viés.

Não podemos fazer com que a crise financeira que assola o País se perpetue por muito mais tempo, e esses destaques estão sendo todos numa linha de quebrar financeiramente o financiamento do FIES e de colocar em risco as bolsas dadas aos estudantes.

Portanto, a nossa orientação é pelo voto "não".

Documento 570/649

54.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	28/04/2020-16:36
Publ.: DCD - 29/04/2020 - 78	PROFESSOR ISRAEL BATISTA-PV -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 16, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública.

O SR. PROFESSOR ISRAEL BATISTA (PV - DF. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós entendemos que quando esta pandemia passar, quando a quarentena for suspensa - e isso vai acontecer de maneira muito lenta -, muitas pessoas estarão desempregadas, a economia ainda levará um tempo para se reposicionar, para se recuperar.

Então, não vejo como uma medida populista e ruim tratarmos as pessoas que mais precisam do Estado com certa tolerância, com certo senso de responsabilidade pelos mais pobres.

Portanto, se temos previsão de que a pandemia começará a se debelar no fim do ano, não faz sentido colocarmos essa faca no pescoço dos estudantes.

Nós dizemos "sim" a esse destaque, Sr. Presidente.

Documento 571/649

54.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	28/04/2020-16:48
Publ.: DCD - 29/04/2020 - 82	SCHIAVINATO-PP -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Falecimento do médico cardiologista Nelson Schiavinato em decorrência da Covid-19. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 13, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública.

O SR. SCHIAVINATO (Bloco/PP - PR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiramente quero parabenizá-lo por estar conduzindo os trabalhos utilizando máscara, dando um bom exemplo para toda a sociedade brasileira, neste momento em que todos estamos tendo que mudar nosso jeito de viver em função da pandemia.

Segundo, quero registrar que a família Schiavinato perdeu para a COVID-19 o médico cardiologista Nelson Schiavinato, que deixou a esposa Neiry e três filhos, Fernanda, Cláudio e Juliana. É uma perda muito grande para o Município de Cianorte, no Paraná, pois Nelson Schiavinato sempre participou ativamente da vida social daquela comunidade.

Relativamente ao destaque, Sr. Presidente, o Partido Progressista vota "não".

Documento 572/649

54.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	28/04/2020-17:04
Publ.: DCD - 29/04/2020 - 87	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Posicionamento do orador a respeito do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 13, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de

Financiamento Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, esse destaque do PSB apenas amplia o prazo justamente no período em que está decretada a calamidade pública.

Eu nunca vi um negócio desses. Se o Brasil está em estado de calamidade decretado pelo Presidente e nós estamos votando todo um conjunto de leis e projetos que visam amparar as vítimas dessa calamidade, por que não dar um prazo maior?

Esse projeto do FIES, meus queridos amigos e amigas Parlamentares e aqueles que estão nos assistindo, visa fundamentalmente amparar os estudantes pobres, e esses destaques ajudam a amparar aquelas pessoas, aqueles estudantes e aquela parcela da população que não estão tendo condições.

Documento 573/649

54.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 28/04/2020-17:08

Publ.: DCD - 29/04/2020 - 88 | HIRAN GONÇALVES-PP -RR

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de votação do Projeto de Lei nº 1.409, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à adoção de medidas imediatas de preservação da saúde e da vida dos profissionais considerados essenciais ao combate de doenças e à manutenção da ordem pública, durante a emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Juscelino, nós acabamos de aprovar a urgência para o Projeto de Lei nº 1.409, de 2020, de autoria dos nossos colegas Deputados Dr. Zacharias Calil, Adriana Ventura, Mariana Carvalho, Alexandre Padilha, Jorge Solla e Dra. Soraya Manato.

Sr. Presidente, esse projeto é fundamental para garantir a biossegurança desses heróis brasileiros que compõem as equipes multiprofissionais de saúde que trabalham em unidades de saúde, em hospitais, em clínicas e até nos cemitérios, IMLs e serviços de

verificação de óbitos. É um projeto que tem o apoio, eu acho, da totalidade desta Casa. É um reconhecimento ao trabalho que esses heróis anônimos fazem em prol das pessoas que são acometidas por essa peste mundial que assola a humanidade.

Por isso, eu queria pedir, Sr. Presidente, que esta Casa vote esse projeto hoje, porque ele já está constituído há 3 semanas, e a cada dia mais profissionais de saúde são acometidos por COVID-19. Muitos já morreram. Quase 40 enfermeiros já morreram no País por COVID-19.

Portanto, peço ao Presidente que ponha em votação esse projeto, porque ele tem o apoio da grande maioria da Casa.

Documento 574/649

54.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	28/04/2020-17:08
Publ.: DCD - 29/04/2020 - 89	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Empenho da Oposição na aprovação de medidas de combate à crise gerada pela pandemia de coronavírus. Imediato cadastramento de beneficiários e pagamento, pelo Governo Federal, do auxílio pecuniário emergencial de 600 reais concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos. Luta do Governadores Estaduais em prol da preservação da vida da população em geral diante da Covid-19. Atuação insatisfatória do novo Ministro da Saúde. Risco de ocorrência no País de elevadíssimo número de óbitos provocados pelo novo coronavírus. Aprovação pela Casa de medidas emergenciais a favor dos Estados e Municípios para enfrentamento da Covid-19. Pedido, por Parlamentares, de convocação do Ministro da Saúde para participação em Comissão Geral destinada ao debate das ações de combate à crise provocada pelo coronavírus. Descaso do Governo Federal na implementação de ações contra a doença.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós Parlamentares temos feito um esforço muito grande, especialmente os Parlamentares de partidos da Oposição, para que não seja imputada a nós a tese do "quanto pior, melhor", como se nós estivéssemos neste período torcendo para o pior acontecer no Brasil.

Eu quero destacar o papel que nós tivemos nesta empreitada, desde o primeiro momento, quando foi decretado o estado de calamidade,

quando a Câmara constituiu uma Comissão de acompanhamento dessa situação e quando iniciamos, em acordo com o Presidente desta Casa, a votação de matérias que pudessem ajudar o Brasil a enfrentar a crise provocada pelo novo coronavírus, pela COVID-19.

Todos os esforços nós fizemos. Todos! Demos apoio incondicional a essas medidas, mesmo fazendo oposição a este Governo. Todos os esforços nós fizemos para que o Governo Central pudesse amparar todas as famílias e todas as vítimas da COVID-19 e ajudar todos os entes federados que estão numa luta renhida, tomando medidas para evitar a proliferação dessa pandemia que assola todas as famílias ou grande parte das famílias brasileiras.

Pois bem. De todas as medidas que nós aprovamos, uma delas já foi sancionada pelo Presidente da República: o auxílio emergencial de 600 reais - ou 1.200 reais para mães solteiras -, que chegar a até 1.200 reais para cada unidade familiar, com 2 membros da família recebendo 600 reais cada.

Eu estou fazendo referência a essa primeira medida, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, porque é dramática a situação que estamos vendo nas filas das agências da Caixa Econômica Federal. As filas se formam, e grande parte daqueles que vão às agências em busca do auxílio de 600 reais para comprar alimentos e garantir o seu sustento no isolamento social, que é importante ser mantido num momento como este, não recebe o auxílio de 600 reais, ora por falta de CPF, ora por causa do prazo para o pagamento do benefício. Há situações em que a pessoa espera 7 dias para receber o auxílio. Eu vou repetir: é de 7 dias o prazo para se saber se seu auxílio entrou ou não na sua conta, conforme o credenciamento que a pessoa fez pelo celular, seguindo orientação do Governo Federal. As filas se formam, muitas pessoas não têm direito ao auxílio, porque seus nomes não constam no cadastro, ou não têm direito a ele, e assim, o que é pior, o risco de contaminação é iminente por conta da aglomeração.

A contaminação está trazendo prejuízos enormes às vidas humanas, particularmente em alguns Estados, inclusive no meu, o Ceará.

No Ceará, o Governador Camilo Santana tem feito esforço monumental para garantir, em primeiro lugar, o teste rápido, porque a subnotificação não retrata a gravidade da situação no Brasil. Há também esforço para implantar novas UTIs e para conseguir equipamentos e insumos para proteger esses guerreiros e guerreiras da saúde pública. O mesmo têm feito vários outros Governadores, adotando medidas para preservar vidas nesses Estados todos. E o que nós estamos vendo? Qual tem sido o comportamento do Governo Federal?

Depois que o Ministro Mandetta saiu, o que esse novo Ministro fez

ninguém sabe. O que ele está propondo ninguém sabe. A reunião com os Governadores é um jogo de cena, ele não apresenta nenhuma saída. E pior é que o Ministério da Saúde, que sempre foi dirigido, articulado por grandes técnicos sanitaristas e cientistas que entendem e que cuidam da saúde pública no Brasil e no mundo, vinculados à Organização Mundial da Saúde, está sendo ocupado por militares que nem sequer entendem de saúde pública.

O risco de o Brasil entrar num processo violento de mortes é grande, Sr. Presidente. Conforme o que os técnicos, os cientistas e os sanitaristas falam, até o dia 20 de maio poderemos ter uma carnificina - Deus nos livre disso! - em vários Estados da Federação, inclusive nos Estados mais afetados pela pandemia, como o meu Estado, o Ceará.

As medidas que nós estamos aprovando na Câmara não são implementadas por este Governo. O Governo, ao fazer isso, está cometendo um crime, porque está comprometendo a vida dessas pessoas. Se não bastasse a dificuldade de pagar o auxílio emergencial de 600 reais, porque as pessoas estão tendo dificuldades para receber esse auxílio, como eu já relatei, o Governo faz ouvido de mercador quanto às outras medidas que nós aprovamos.

Nós aprovamos a recomposição do FPE e do FPM. As cidades mais afetadas por essa situação não têm mais como sobreviver, e pode até acontecer a suspensão do pagamento da folha de pessoal no próximo mês de maio. E o pior é que aquilo que nós aprovamos no PLP 149/19 foi classificado por alguns como a maior farra fiscal que a Câmara estava fazendo, garantindo a Estados e Município a recomposição das perdas de ICMS e de ISS. Até agora, nada foi feito, e as Unidades da Federação estão sem saber o que fazer, a não ser se endividar, mas não têm como se endividar, porque não emitem moeda. Então, eles dependem do Governo Federal para conter a proliferação do coronavírus em todos os Estados e em todas as cidades.

Eu ouvi hoje de vários Parlamentares o pedido de convocação do Ministro da Saúde para vir a uma Comissão Geral desta Câmara. Vejam, nós estamos votando os projetos. Todos os dias nós votamos. A Câmara nunca trabalhou tanto como está trabalhando agora, e o Governo faz ouvido de mercador. Os Líderes do Governo não agem, não encaminham as medidas, não trabalham para resolver os problemas e os impasses que o Governo Federal está criando para os Governadores com a não liberação dos recursos.

O que está acontecendo, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, em vários Estados, especialmente nos dois novos epicentros da pandemia - Amazonas, sobretudo na cidade de Manaus; e Ceará, em Fortaleza -, mostra bem porque a cada dia eu escuto um Deputado prestar uma homenagem a um amigo, a um ex-Deputado, a um ex-

Senador, a alguém que já foi vitimado pela COVID-19.

Isso não é possível! Nós temos que tomar posições mais firmes para exigir do Governo o cumprimento, Sr. Presidente, daquilo em que nós estamos trabalhando para votar e decidir em benefício da população brasileira.

O que nós temos visto, neste momento, deste Governo que é uma máquina de produzir *fake news* e uma máquina de produzir crises, é o silêncio, é o desdém, é o faz de conta, é o não encaminhamento de medidas efetivas.

Os Estados da Bahia, de Pernambuco, do Ceará e do Maranhão, por exemplo, estão sofrendo diante do descaso do Governo Federal.

Há que se ter neste momento, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, atitudes que obriguem o Governo a cumprir com a sua responsabilidade de conduzir o destino desta Nação e ajudar os Governadores a enfrentar essa pandemia que está levando a óbitos e mais óbitos, espalhados por cidades e Estados da Federação.

Esse Ministro que assumiu tem que prestar contas à Câmara dos Deputados, ao Parlamento brasileiro, porque nós estamos fazendo a nossa parte, mas o Governo não está fazendo praticamente nada.

Digam-me o que o Governo fez até hoje, Sras. e Srs. Parlamentares, para os Estados. Qual foi o volume de recursos que ele disponibilizou? Quais equipamentos e insumos ele enviou para os Estados? São absolutamente insignificantes a atitude e as medidas que foram tomadas até agora.

Esta Casa, com todo o trabalho que está fazendo, não pode silenciar diante disso. Até mesmo as emendas que nós dedicamos...

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. Bloco/DEM - MA) - Deputado, o seu tempo se encerrou.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. *Participação por videoconferência*.) - Vou terminar.

Eu concluo, Sr. Presidente, falando sobre as emendas que foram destinadas aos Estados, como é o caso do Ceará. Das emendas de bancada e individuais que nós destinamos para o Estado investir em saúde não foi liberado praticamente nada. Está tudo suspenso.

O Governo é inapetente e incompetente para a gestão de uma crise que está levando o Brasil ao desgoverno.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 575/649

54.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	28/04/2020-17:20
Publ.: DCD - 29/04/2020 - 92	CAPITÃO WAGNER-PROS -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Queda da economia brasileira e mundial em decorrência da pandemia de coronavírus. Transcurso do Dia Mundial da Educação. Congratulações ao Deputado Gastão Vieira e aos profissionais do setor educacional. Importância da educação como instrumento de geração de emprego e renda. Elogio ao PSB pela apresentação da Emenda nº 13 ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública.

O SR. CAPITÃO WAGNER (Bloco/PROS - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, muito obrigado. Boa tarde a V.Exa., a todos os Parlamentares que nos ouvem neste momento e à população brasileira que nos acompanha.

A data de hoje exige de nós, Parlamentares, uma homenagem a todos os educadores brasileiros. Afinal de contas, a melhor e mais sustentável ferramenta que podemos ter para sair desta crise ou de qualquer outra é a educação. Foi por isso que eu me posicionei favoravelmente à emenda do PSB.

E é também por isso que chamo a população brasileira para entender que a educação é a ferramenta que vai apresentar, de forma técnica e cientifica, a melhor vacina para prevenir o mal causado por esse vírus e o melhor tratamento para as pessoas que foram infectadas. Além disso, a educação é a ferramenta também responsável por qualificar a mão de obra necessária para reativarmos a nossa economia.

A economia brasileira, assim como a mundial, passa por um grande baque. Vamos precisar nos reinventar após a pandemia para gerar emprego e renda. E, de novo, a educação é a ferramenta que deve ser utilizada.

Neste dia 28 de abril, Dia da Educação, eu, que sou educador, venho aqui homenagear todos os educadores brasileiros, todos os estudiosos

que neste momento estão procurando soluções para os problemas da Nação.

Como eu disse agora há pouco, é muito importante essa valorização não só desses profissionais de educação, mas de todo e qualquer estudioso. No dia em que se comemora o Dia da Educação, é importante ser registrado na Câmara dos Deputados este posicionamento.

Quero também homenagear aqui o nosso decano Deputado Gastão Vieira, que nos orienta, no dia de hoje, pelo PROS. Foi Secretário de Educação do seu Estado, foi Ministro do Turismo, é fato, e é um Parlamentar extremamente qualificado, que nos educa diariamente. Nós Parlamentares do PROS aprendemos muito com o Deputado Gastão Vieira.

Quero parabenizar todos os profissionais de educação do País, sejam eles professores, sejam eles auxiliares. Quero parabenizar também os cientistas e estudiosos, afinal de contas, como eu disse agora há pouco, a expectativa cada dia aumenta para que se apresente uma solução para essa pandemia. O mundo todo tem se debruçado para buscar soluções para essa pandemia.

Eu repito que a educação é a ferramenta mais importante. O Brasil dá um exemplo em relação a essa questão do FIES. A emenda do PSB era uma tentativa de condicionar, em toda situação de calamidade, a que nós tivéssemos as mesmas condições oferecidas à população.

Nós entendemos - eu ouvi um Parlamentar agora há pouco dizer - que nem toda calamidade vai ser semelhante ou idêntica à situação que nós estamos vivendo agora, mas é uma oportunidade, sim, de nós deixarmos já uma legislação pronta para qualquer outra situação semelhante. Logicamente, nós não torcemos para que aconteça, mas pode, sim, vir a acontecer.

Parabéns ao PSB! Parabéns ao Deputado Denis Bezerra, do Estado do Ceará, um dos autores dessa emenda.

Quero dizer com muita alegria que o nosso posicionamento foi favorável. Até seguindo a orientação do partido, do nosso Líder Gastão Vieira, que orientou os Parlamentares, nós votamos de forma favorável à emenda.

Parabéns a todos os educadores!

Já finalizando o meu tempo de Líder, que nós tenhamos a capacidade de entender, neste momento em que as pessoas têm muita dificuldade de ouvir o contraditório, que a educação também pode ser a ferramenta

pacificadora do nosso País.

Eu acho que mais crises não são bem-vindas. Nós já estamos em uma crise de saúde pública gigante, em uma crise econômica enorme. Então, que a educação seja a ferramenta que nos permita entender que ouvir a opinião contrária é, na verdade, um ato de civismo, um ato de democracia.

Por mais que nós não concordemos com a opinião contrária, exigir que as pessoas tenham o direito de se pronunciar, exigir a liberdade de expressão é, na minha visão, o caminho para que nós possamos pacificar o País e dar condição de seguir crescendo não só em termos de economia, mas também em termos de educação.

Muito obrigado, Presidente, pela oportunidade. Quero agradecer ao Líder Acácio também por ter permitido que nós falássemos aqui pela Liderança do partido.

Muito obrigado. Boa tarde a todos.

Documento 576/649

54.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	28/04/2020-17:28	
Publ.: DCD 29/04/2020 - 95	- ZECA DIRCEU-PT -PR		
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO	

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão Fica o Poder Executivo autorizado a suspender por 6 meses a cobrança das parcelas de amortização das dívidas provenientes do programa FIES, no período de restrição à locomoção, emergência e/ou calamidade provocados pela pandemia da Covid-19, contida na Emenda nº 5, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública.

O SR. ZECA DIRCEU (PT - PR. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu já argumentei aqui em outros encaminhamentos sobre a importância de que essa suspensão não seja por apenas 4 meses. Neste destaque, nós estamos tentando prorrogar para 6 meses, já que as demais propostas não foram

aprovadas.

Não dá para falar em grande impacto financeiro com uma mudança de 4 meses para 6 meses. Ela chega a ser até singela. Nós fizemos de forma singela, já sabendo das dificuldades de aprovar propostas como essa na Câmara dos Deputados.

Eu estou recebendo aqui ligação de alunos, de estudantes. Uma série de entidades ligadas aos estudantes já se manifestou. A vida do estudante já era muito difícil antes dos impactos do coronavírus. A dificuldade de pagamento do FIES já era uma realidade antes do coronavírus. É claro que agora isso se agrava muito.

Não tem sentido nenhum a mesma Câmara que aprovou 4 meses, que aprovou uma série de outras mudanças positivas há poucos dias no FIES negar-se a votar destaques, emendas tão singelas como essa, que traz pequeno impacto financeiro. Nós estamos diante de um período de calamidade. O Governo tem à sua disposição uma série de mecanismos financeiros que nós aprovamos no Congresso Nacional.

Eu queria destacar que o texto aprovado há alguns dias e que esse destaque que nós estamos apresentando agora é fruto de todo um trabalho da bancada do Partido dos Trabalhadores, é fruto de um trabalho também do Núcleo de Educação da nossa bancada, que é muito ativo, que é muito eficiente. Vários Deputados, entre eles o Deputado José Guimarães, o Deputado Reginaldo Lopes, a Deputada Benedita da Silva, apresentaram propostas de leis que foram incorporadas ao texto principal e que agora nós estamos tentando aprimorar.

Eu estou convencido: ou a Câmara cria leis, ou nós ampliamos as ações de enfrentamento ao coronavírus, ou, no que depender do Governo Federal, no que depender de Bolsonaro, nada de impactante positivamente na vida das pessoas vai acontecer.

As cenas que nós estamos vendo se repetirem a cada dia, das filas na Caixa Econômica Federal de gente que não consegue receber, são dramáticas, são de uma crueldade sem tamanho. Nós não podemos, em uma medida importante, mas, do ponto de vista de impacto no Orçamento do Governo, singela, deixar de atender ao apelo dos nossos estudantes para que a suspensão não seja só de 4 meses, mas sim de 6 meses. Portanto, faço esse apelo para que de fato observemos isso agora.

Sumário

Transcurso do Dia Mundial da Educação. Defesa de votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica. Apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2020, para sustação dos efeitos dos Editais de nºs 25 e 27, de 2020, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, respectivamente, sobre o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM impresso e o ENEM digital de 2020. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão Fica o Poder Executivo autorizado a suspender por 6 meses a cobrança das parcelas de amortização das dívidas provenientes do programa FIES, no período de restrição à locomoção, emergência e/ou calamidade provocados pela pandemia da Covid-19, contida na Emenda nº 5, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (Bloco/DEM - TO. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero destacar que o Democratas tem votado de maneira sensível ao projeto que amplia e dá condições para as pessoas que precisam e buscam um fundo de financiamento por meio do FIES.

Foi por isso que o Democratas apoiou a medida e vem reconhecendo a situação específica para aqueles alunos que não têm acesso ao ensino superior gratuito, mas que precisam e têm direito ao acesso, ao atendimento e ao financiamento. O Democratas tem acompanhado tudo e reconhece a situação específica neste período da pandemia, uma situação extremamente adversa.

Nós gostaríamos de, neste Dia Internacional da Educação, destacar a importância de a educação ser olhada por este País de maneira séria, com investimento. Eu estou falando do FUNDEB. O FUNDEB é o financiamento que mantém toda a educação básica. Estamos falando de mais de 40 milhões de alunos, que estão nas nossas escolas públicas, urbanas, rurais e escolas indígenas.

Nós precisamos - e precisamos muito! - que o Parlamento vote o novo FUNDEB, um FUNDEB mais amplo que possa assegurar recursos para todos os Municípios e redes que precisam de ajuda. Até hoje o

FUNDEB tem contribuído com sete Estados do Nordeste e dois da Região Norte.

Sou a Relatora do novo FUNDEB. Temos tido o apoio fenomenal do nosso Presidente, o Deputado Rodrigo Maia, para enfrentar o debate do FUNDEB. Estávamos prestes a votá-lo, quando, em virtude desta pandemia, tivemos que suspender já a Comissão Especial. Mas foi esgotado todo o debate, em que diferentes Parlamentares, com as suas visões, apresentaram sugestões de melhoria do texto. E o que é importante? Esse financiamento mantém as escolas funcionando, garante a remuneração dos profissionais da educação, não só dos professores, mas também dos demais profissionais que atuam nas escolas. Ele procura reduzir a desigualdade, porque neste País há alunos que têm 19 mil reais por ano para o investimento público e há Municípios, inclusive o do Maranhão, Sr. Presidente, em que não há 2 mil reais por aluno/ano.

É o FUNDEB que permite essa igualdade, com financiamento, com maior aporte da União, porque a União tem todo um compromisso de descentralizar o recurso, para fazer com que ele chegue à ponta. Esse novo FUNDEB vai direto às redes mais pobres e mais vulneráveis.

E nada melhor do que, no Dia Mundial da Educação, este Parlamento firmar o compromisso de votar o FUNDEB nos próximos dias, um FUNDEB que corrija distorções, que reduza desigualdades, que sinalize para a melhoria da qualidade, mas reconhecendo, acima de tudo, que a educação precisa ser prioridade.

Faço este apelo a toda a Casa, aos diferentes Líderes e aos demais Deputados, para que possamos assumir este compromisso. Nós estamos cuidando da saúde e enfrentando temas que talvez nunca tivéssemos imaginado que enfrentaríamos no Parlamento. Contudo, o Parlamento precisa também sinalizar o futuro.

A vigência desse FUNDEB atual termina em dezembro. No ano que vem, a partir de janeiro, precisamos já ter aprovado esta PEC na Câmara e no Senado e ter votado a lei de regulamentação. Caso contrário, seria um desastre para todas as escolas, escolas que estão fechadas agora, mas que terão que reabrir suas portas e mudar o seu modelo de atendimento. Vão precisar de mais dinheiro para transporte escolar e para a alimentação escolar. Vão ter que contratar mais professores, para dar conta desse período em que a escola, de maneira correta, está isolada, em que não há aula, em que os alunos não estão na escola. Temos um compromisso com a educação.

Quero fazer um apelo final. Apresentei o PDL nº 169, de 2020, que susta o atual calendário do ENEM. Vários Deputados têm-se manifestado. O Deputado Idilvan Alencar foi um dos pioneiros ao

chamar esta discussão. Não tem cabimento que o Ministério da Educação mantenha o calendário de inscrição e de realização de provas do ENEM, o que significa não reconhecer a situação que vivemos.

Na semana passada, num pronunciamento, o Ministro chama Governadores e Prefeitos para reabrirem as escolas. Diz que no Brasil podem morrer 40 mil pessoas - *"E o que são 40 mil pessoas, comparando-se às 40 mil pessoas que morrem de acidente de trânsito por ano?* -, como se essas 40 mil vidas não fossem importantes. A pandemia é grave, tem ceifado vidas, e esse PDL susta o atual calendário do ENEM. Não temos a menor condição de manter o calendário de provas do ENEM com escolas fechadas, muitas delas fechadas desde o início de março.

Portanto, faço este apelo: no Dia Mundial da Educação, votemos o FUNDEB, para garantir o financiamento permanente da educação básica.

O Democratas é contra o destaque, reconhecendo toda a especificidade deste momento que nós vivemos. O voto é "não"!

Documento 578/649

54.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	28/04/2020-17:48
Publ.: DCD - 29/04/2020 - 101	BIRA DO PINDARÉ-PSB -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Transcurso do Dia Mundial da Educação. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão Fica o Poder Executivo autorizado a suspender por 6 meses a cobrança das parcelas de amortização das dívidas provenientes do programa FIES, no período de restrição à locomoção, emergência e/ou calamidade provocados pela pandemia da Covid-19, contida na Emenda nº 5, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública. Pedido de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas urgentíssimas de apoio aos povos indígenas em face do novo coronavírus. Pedido de apensação à propositura do Projeto de Lei nº 2.160, de 2020, acerca da adoção de medidas urgentíssimas de apoio às comunidades quilombolas diante da Covid-19.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, meu colega e conterrâneo Deputado Juscelino Filho, nós estamos decidindo sobre o PL 1.079, de 2020, do Deputado Denis Bezerra, a quem quero cumprimentar.

Hoje é o Dia Mundial da Educação. É muito oportuno que, numa data tão importante quanto esta, tenhamos na pauta um projeto em favor dos estudantes.

Nós somos favoráveis ao destaque do PT, porque torna possível a ampliação do prazo de suspensão do pagamento do FIES, de 2 para 6 meses, durante todo o período de calamidade em razão da pandemia.

Sr. Presidente, aproveitando o tempo, quero também me somar à Deputada Joenia Wapichana, à Deputada Fernanda Melchionna e a outros Parlamentares para pedir a inclusão do projeto de políticas de emergência em favor das comunidades indígenas neste período de pandemia. E quero ir além, quero pedir também que seja apensado projeto semelhante, similar, em favor das comunidades quilombolas. Peço o apensamento de projeto cujo número é 2.160, de 2020. Isso é fundamental para que possamos dar resposta também aos povos tradicionais, nesta condição de emergência em que nos encontramos. É fundamental para darmos a volta por cima e retornarmos à normalidade com condições necessárias para garantir dignidade ao povo brasileiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 579/649

54.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	28/04/2020-18:12
Publ.: DCD - 29/04/2020 - 108	MAURO BENEVIDES FILHO-PDT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Saudações aos professores brasileiros, ao ensejo do transcurso do Dia Mundial da Educação. Pedido ao Deputados de aprovação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão Fica o Poder Executivo autorizado a suspender por 6 meses a cobrança das parcelas de amortização das dívidas provenientes do programa FIES, no período de restrição à locomoção, emergência e/ou calamidade provocados pela pandemia da Covid-19, contida na Emenda nº 5, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento

Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública. Votação, pela Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus, o chamado orçamento de guerra. Votação, pelo Senado Federal, do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto, sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal e do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal; a alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; bem como das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012; e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Imediata votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, companheiros Deputados e Deputadas que participam desta sessão de hoje, em primeira palavra, quero agradecer ao Líder da Oposição, o Deputado André Figueiredo, pela oportunidade que me concede, e agradecer aos demais Líderes dos partidos de oposição.

Não somente pelo Dia Internacional da Educação, como professor que sou, considero necessário cumprimentar os meus colegas professores e professoras de todo o meu Estado e de todo o meu País e, ao mesmo tempo, explicar como surgiu o FIES e por que aparece a inadimplência que ora estamos discutindo.

Em função da diminuição do número de vagas ou, eu diria, da não expansão das vagas na velocidade necessária para absorver os jovens da rede pública brasileira que precisavam entrar no nível superior, surgiu a ideia de abrir no setor privado vagas para todos esses alunos, inclusive para aqueles vindos da camada menos favorecida da população brasileira, que não têm recursos suficientes para pagar a prestação de uma universidade. Portanto, surgiu o FIES, esse fundo de financiamento da educação superior, para que esses alunos e alunas tivessem a oportunidade de buscar no seu aprimoramento superior uma melhor competitividade e uma possibilidade de ingressar no mercado de trabalho.

Vinha o Brasil caminhando fortemente nessa expansão, mas, em 2015 e 2016, o País experimentou a sua maior diminuição da atividade econômica, com o PIB caindo 3,5% em 2015 e 3,3% em 2016. Esse é o maior decréscimo da atividade econômica já experimentado, nem mesmo o da crise de 1929, que foi a maior crise do capitalismo mundial e brasileiro, se compara a ele. Portanto, muitas pessoas passaram a ter dificuldade de se inserir no mercado de trabalho.

Consequentemente, ao se formarem na sua universidade, passado o período de carência que o FIES lhes proporciona, esses alunos e alunas já formados não conseguiram se inserir no mercado de trabalho e começaram, portanto, a ter dificuldades de honrar o retorno daquele empréstimo que lhes assegurou a sua formação.

Essa é a razão por que hoje nós estamos discutindo aqui a possibilidade de postergação do pagamento do FIES, por meio do tão bem relatado Projeto de Lei nº 1.079. Aliás, esse projeto é de autoria do Deputado Denis Bezerra, mas eu e o Deputado Felipe Rigoni, juntamente outros companheiros Deputados e Deputadas, somos autores do Projeto de Lei nº 1.085, que está apensado ao PL 1.079.

Aqui vai a primeira reflexão: o Congresso Nacional está tomando todas as suas decisões mantendo o horizonte do final do ano, até quando o decreto de calamidade vai vigorar. Até a PEC do Orçamento de Guerra, a PEC 10/20, que nós vamos discutir amanhã aqui nesta Casa, vinda do Senado Federal, segue essa lógica. Todo o conceito dela é exatamente segregar, com um marcador específico no orçamento da União, despesas que só podem ser geradas até o final do ano. Da mesa forma, também estamos limitando até dezembro de 2020 as demais decisões que estamos tomando relativas a outros projetos.

Ora, o que este destaque faz? O projeto de lei que foi relatado pelo Deputado Moses Rodrigues concede por somente 2 meses, prazo que pode ser prorrogado por mais 2 meses, a possibilidade de não pagamento por parte dos ex-estudantes formados ou por parte daqueles que estão em incursos no mercado, mas, por alguma razão, ainda estão inadimplentes. O que acontece é muito fácil. O argumento é forte em relação à expansão de 2 meses. Eu, inclusive, defenderia a expansão do prazo até o final do ano, porque todas as nossas decisões estão sendo tomadas vinculadas ao prazo da decretação do nosso PDL 6, que limita todas essas despesas ao final do ano. O projeto está ampliando o prazo de não pagamento em 2 meses, com possibilidade - o Governo Federal é que vai decidir isso - de mais 2 meses, portanto, 4 meses ao total, e este destaque estabelece o prazo de 6 meses. Isso é um aumento de 2 meses!

A União, neste momento em que eu estou falando ao povo brasileiro, tem um caixa de 1 trilhão e 400 bilhões de reais. Vou repetir isso para que a população brasileira e os colegas Deputados e Deputadas tenham conhecimento dessa magnitude: 1 trilhão e 400 bilhões de reais. Se nós tirarmos os 218 bilhões de reais dos fundos, que são receitas vinculadas a despesas específicas - são 200 bilhões de reais mais ou menos -, mais os 50 bilhões de reais do dinheiro das autarquias e fundações, a União tem hoje 1 trilhão e 100 bilhões de reais ou um pouco mais para fazer essas despesas. Como a União sempre mantém 500 bilhões de reais para segurança da rolagem da

sua dívida, então, com 1,1 trilhão de reais menos 500 bilhões de reais, a União tem hoje 600 bilhões de reais para dar seguimento a uma despesa para a educação brasileira como essa.

Nós estamos falando em mais 400 milhões de reais - 200 milhões de reais ou 230 milhões de reais vezes 2, porque são 2 meses. Isso em nada vai alterar o conceito de responsabilidade fiscal que todos nós defendemos há muitos anos. É importante, portanto, que o Congresso Nacional, que a Câmara dos Deputados, neste momento, com este destaque do PT, possa realmente ampliar esse prazo e ajudar os nossos estudantes, hoje já profissionais, que estão em dificuldades no mercado de trabalho.

São 38 milhões de brasileiros e brasileiras que estão desempregados, um número muito grande. Aliás, no Brasil hoje, o número de desempregados é maior do que o número de brasileiros e brasileiras que estão empregados formalmente: 32 milhões. Essa é uma situação que precisa ser mais bem avaliada pelo Ministério da Economia e pelos Parlamentares.

Peço aos colegas que avaliem a aprovação deste destaque, porque, repito, não há nenhum impacto significativo com a despesa que o Governo Federal vai fazer com isso. Aliás, nós não estamos isentando os estudantes do pagamento. Estaremos reincorporando depois esses valores. Neste momento conjuntural, é importante que o Congresso Nacional ofereça sua contribuição para essa solução.

Estamos contribuindo também com o PLP 149, que, neste momento, está sendo discutido no Senado Federal, que é aquele que vai compensar Estados e Municípios. Mesmo que o auxílio venha num valor fixo - e eu compreendo a importância de dar segurança ao Ministério da Economia -, que Estados e Municípios possam ser compensados neste momento de retração da atividade econômica como um todo, a fim de preservar as economias estaduais, não para que elas possam crescer na mesma velocidade, porque isso não será possível, mas para pelo menos minimizar a recessão que vamos ter.

Está previsto que o Brasil vai decrescer 5% neste ano, percentual que, para um único ano, talvez seja um dos maiores do mundo. Daí vem, portanto, a preocupação de votar favoravelmente a este destaque, para atender as pessoas que ainda não encontraram uma vaga no mercado de trabalho. Já, já, com a possível retomada da atividade econômica, que vai ser muito lenta - ela vai ser muito lenta! -, elas poderão, paulatinamente, inserir-se no mercado de trabalho e, com recursos do seu trabalho, poderão, portanto, voltar a fazer os pagamentos que são necessários para assegurar, inclusive, a sua vida profissional, sem que entrem já devendo valores impagáveis no longo prazo.

Eu agradeço mais uma vez ao nobre Líder André e a todos os partidos que compõem a Oposição, que me deu este espaço.

Mais uma vez peço aos Deputados que votem "sim" ao destaque, dando à educação brasileira um valor muito pequeno, para que esses alunos possam ser cada vez mais estimulados.

Por último, quero reforçar os pedidos que já foram feitos aqui, inclusive o do meu colega do Ceará, o Deputado Idilvan. Precisamos votar urgentemente o novo FUNDEB, porque o atual se encerra no fim do ano. Não temos ainda as fontes definidas para a sua aprovação, o montante correspondente para que isso possa acontecer. Aqui fica o apelo da Oposição para que possamos também ponderar ao Presidente que coloque isso em pauta.

Era isso, Sr. Presidente.

Documento 580/649

54.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	28/04/2020-18:24
Publ.: DCD - 29/04/2020 - 112	PROFESSORA ROSA NEIDE-PT -MT	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Transcurso do Dia Mundial da Educação. Defesa de votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica. Não concessão do auxílio pecuniário emergencial a professores temporários. Omissão do Ministério da Educação sobre as demandas básicas do setor. Atuação insatisfatória do Titular da Pasta. Comprometimento do PT com o setor educacional. Apresentação de requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas urgentíssimas de apoio aos povos indígenas em face do novo coronavírus.

O SR. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa noite, Sr. Presidente. Boa noite, demais companheiros e companheiras do plenário e do plenário virtual.

Gostaria de agradecer ao nosso Líder Enio pelo espaço para que eu

pudesse usar o tempo de Líder nesta sessão.

Gostaria de dizer, como muitos que me antecederam já fizeram, que hoje, dia 28 de abril, é o Dia Internacional da Educação, uma data outorgada pela UNESCO para que haja comemorações e reflexões em todo o mundo a respeito do pilar estruturante da nossa sociedade, do projeto societário, que é o projeto de educação. Então, nesse sentido, todas as manifestações, neste momento de pandemia, um momento dolorido das sociedades globais, chamam-nos a atenção para o papel da educação, o papel da ciência, o papel da pesquisa, o papel das universidades.

Já discutimos hoje o calendário do ENEM, que tem tudo a ver com o momento. Devemos dar prioridade aos nossos jovens e, portanto, dar espaço para que eles, de fato, façam prova quando o País tiver condições de ofertar a melhor situação para eles.

É preciso lembrar que os grandes educadores, especialmente os do nosso País, fizeram a diferença, como o patrono da educação brasileira que nos referencia em nossas formações de educadores. Vou citar uma frase dele, para fazermos uma reflexão: *"Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. As pessoas transformam o mundo".* Nesta discussão que fazemos no plenário, neste momento diferenciado de nossa sociedade, estamos mudando o mundo, estamos mudando as pessoas.

É muito importante pensar e refletir sobre o que é educar para a vida; sobre o que as nossas escolas fazem para educar para a vida; sobre quem tem direito à educação escolar pública e de qualidade, de qualidade referenciada; sobre como é o acesso, a permanência e a qualidade da educação; sobre qual é o nosso compromisso, especialmente o compromisso parlamentar de votar legislações que garantam às nossas crianças e aos nossos adolescentes e jovens o direito à educação e ao exercício da cidadania no interior de nossas escolas, que garantam o fortalecimento dos nossos estudantes, dos nossos jovens, da nossa população.

Sr. Presidente, chamo a atenção de V.Exa., que nos tem dado um apoio muito grande, para a questão do FUNDEB. Já foi dito que existe a possibilidade de votarmos o FUNDEB, de trazermos para o plenário essa discussão.

O Deputado Rodrigo Maia sempre nos acolheu, a Mesa da Comissão do FUNDEB. A Deputada Professora Dorinha já falou, o Deputado Bacelar, o nosso Presidente, já falou sobre o FUNDEB. Este momento nos traz uma sensação muito difícil: a de saber que, em 31 de dezembro, a vigência do atual FUNDEB vai estar vencida. Com a vigência do FUNDEB vencida, não teremos o nosso financiamento, no

próximo ano, nas mesmas condições que o tivemos na última década. Precisamos de um novo FUNDEB, robusto, de um FUNDEB que alargue as possibilidades da educação brasileira. Estamos com problemas na economia? Teremos mais problemas? Sim, mas também teremos uma educação pública de qualidade. Na maioria das vezes, em nossa sociedade, o que a maioria de nossas crianças tem, de fato, de esperança e de possibilidade é a porta da escola, é a mão do professor e da professora.

Quero dizer, Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia, e demais Deputados que nos acompanham, que, neste momento do Brasil, milhares de profissionais da educação foram demitidos. Foram contratados temporariamente e perderam o emprego. Todos os dias, Sr. Presidente, ouço profissionais da educação perguntarem: *"Nós vamos ter acesso à renda mínima?".* Isso me entristece muito. Não porque os profissionais da educação não possam ter acesso à renda mínima, mas porque eles estudaram, eles estavam contratados. Eles podem estar, em suas escolas, em processo de formação, eles podem estar, em suas escolas, fazendo um esforço muito grande para ajudar a sociedade neste momento, para esclarecer a nossa sociedade sobre o papel de todos os cidadãos neste momento de pandemia.

Estamos vendo o Ministério da Educação completamente apático. O Ministério da Educação não se envolve nas questões, especialmente da educação básica. No ensino superior só se envolve para destruir; no ensino técnico, para tomar atitudes negativas em relação a reitores e ao projeto de formação técnica e superior no País; e, na educação básica, deixa Governadores e Prefeitos sem nenhum apoio.

Este momento é muito especial. Neste Dia Mundial da Educação, a UNESCO nos chama a fazer uma reflexão.

Eu gostaria, Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia, de pedir a V.Exa. que disponibilizasse o final do meu tempo para o Deputado Waldenor Pereira, do PT do Estado da Bahia, se ele estiver na sessão neste momento, para que ele pudesse também falar, como educador, como ex-reitor, como Presidente do Núcleo de Educação do Partido dos Trabalhadores. Se ele não estiver, voltarei a falar, para concluir o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Concedo a palavra ao Deputado Waldenor Pereira.*(Pausa.)*

Ele não está na sessão, Deputada.

O SR. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT. *Participação por videoconferência*.) - Sr. Presidente, eu gostaria, ainda no tempo da Liderança do PT, de lembrar que a bandeira do Partido dos

Trabalhadores é a educação, como a de tantos outros partidos.

Neste momento do País, quero chamar a atenção, a educação não tem ideologia, não tem partido e tem que ser abraçada por todos e todas. Os 513 Deputados e Deputadas falam, nos discursos neste plenário, da educação. Neste momento, em que há mais de 40 milhões na educação básica pública, espero que voltemos os nossos olhos para o FUNDEB, para o novo calendário do ENEM, sobre o qual muitos Deputados falaram. Se o Ministro da Educação não gosta de educação, a Casa Parlamentar gosta. Nós podemos, juntos, tomar as iniciativas de que a educação básica brasileira precisa.

Quero chamar a atenção também para a educação indígena, para a educação das aldeias, dos povos que não estão na cidade, das pessoas do campo, que estão aguardando a aprovação do FUNDEB e estão preocupadas com o financiamento para o próximo ano.

Sr. Presidente, quero também lembrar que o Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, trata da segurança alimentar e da saúde dos povos indígenas. Foi apresentado requerimento de urgência. Nós estamos no mês de abril, quando fazemos um esforço nacional para discutir as questões indígenas. Neste mês, aliás, recebemos uma grande paulada, que foi a publicação pela FUNAI da Instrução Normativa nº 9, que tira direitos dos povos indígenas, que ataca os territórios que estão sendo demarcados. Tenho certeza de que esta Casa vai refletir sobre isso. O mundo inteiro nos olha, olha os povos originários que vivem aqui, olha a nossa vida, olha os nossos povos da floresta e quer que o Brasil os preserve e cuide deles. Falar desse projeto de lei é falar da segurança. Mais de 11 indígenas já morreram de COVID-19. Queremos que esta Casa, que está atenta e tanto tem trabalhado, paute esse projeto. A Deputada Joenia, o Deputado Airton, o Deputado José Ricardo e tantos outros abraçam a causa indígena, abraçam a causa de todos os povos.

Por fim, quero dizer que, se hoje é o Dia Mundial da Educação, se é um dia em que os povos do mundo se juntam para dizer que a educação é a coluna mestra da nossa sociedade, o nosso projeto societário precisa avançar. Nós temos um governo que recua em séculos no projeto de sociedade do nosso País e precisamos dar respostas.

Quero parabenizar o Presidente, o Deputado Rodrigo Maia, que, junto com todos os Líderes, esforça-se em dar respostas.

Neste momento em que o Governo faz um pandemônio no País, num momento de pandemia, vamos unir forças, vamos procurar trabalhar realmente na unidade e dar aos povos da floresta, aos povos das

águas e aos povos da cidade melhor qualidade de vida.

Um forte abraço ao meu Líder, o Deputado Enio Verri, que cedeu este espaço para uma educadora da educação básica fazer um pronunciamento.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 581/649

54.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	28/04/2020-18:36	
Publ.: DCD 29/04/2020 - 115	- SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP		
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO	

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 21, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública. Transcurso do Dia Mundial da Educação. Regozijo com a decisão do Supremo Tribunal Federal, contrária à implantação da chamada escola sem partido.

O SR. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, sabemos que, num país tão desigual como o nosso, o acesso ao ensino superior para os jovens nem sempre é um direito, porque existem muitas barreiras elitistas e racistas que impedem os jovens de conseguir fazer faculdade, e o FIES se apresenta para muitos deles como a única oportunidade de fazer faculdade. Por isso este projeto que está sendo votado hoje, que já foi aprovado, aliás, é tão importante: ele trata da suspensão das parcelas do pagamento do FIES durante o momento da pandemia, que tem impactos econômicos brutais, principalmente sobre os mais jovens, principalmente sobre os mais pobres.

Gostaria de agradecer ao Relator por ter apensado o nosso Projeto de Lei nº 1.114, que eu construí junto com o coletivo Juntos! e com os Deputados David Miranda e Fernanda Melchionna. Quero agradecer, porque ele é muito útil e muito relevante para os jovens que estão muito preocupados com o futuro dos seus estudos, mas também com a sua sobrevivência.

Sr. Presidente, nós apresentamos este destaque para fazer um alerta aos Deputados, para que não cometamos nenhuma injustiça na aprovação deste projeto. Hoje, 47% dos estudantes que utilizam o financiamento estudantil, o FIES, estão inadimplentes. O projeto, da forma como está sendo aprovado, exclui aqueles que já são inadimplentes. Ou seja, se esses estudantes estavam planejando atualizar os seus boletos, se estavam planejando atualizar as suas contas nos próximos meses, muito provavelmente não vão conseguir, justamente pelos impactos econômicos da pandemia, e não é justo que eles sejam excluídos do direito de não precisar pagar as parcelas neste contexto tão dramático e tão difícil para toda a população brasileira.

Por isso nós apresentamos este destaque. Pedimos a aprovação dele a todas as bancadas, para que seja possível para os inadimplentes, que não estão nessa situação porque querem, mas porque já viviam uma crise econômica anterior à pandemia, também serem contemplados pelo projeto que estamos aprovando.

Hoje, neste Dia Mundial da Educação, eu quero comemorar a decisão do Supremo Tribunal Federal, de finalmente derrotar esse projeto absurdo que é o Escola sem Partido e permitir a liberdade de cátedra, de reflexão e de aprendizagem em todas as escolas. Mas quero também fazer um alerta. Hoje, muitos Estados e Municípios estão utilizando a educação a distância para tentar substituir as aulas presenciais. Nós sabemos que esse é um método que exclui muitos estudantes e professores, os que não têm acesso à Internet, os que não têm equipamentos eletrônicos na sua casa. Por isso, é fundamental que possamos rever o calendário letivo. É preciso garantir o direito à educação, inclusive em contextos de crise, para toda a população brasileira.

Obrigada.

Documento 582/649

54.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	28/04/2020-18:44
Publ.: DCD - 29/04/2020 - 118	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento à Presidência pela votação de requerimentos de destaques remanescentes do Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES,

durante estado de calamidade pública.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, antes da fala do Deputado Pompeo de Mattos, que vai fazer o encaminhamento, eu queria solicitar o tempo de Líder.

Aproveito para agradecer a V.Exa. por ter pautado esses destaques na noite de hoje, que vieram bem a calhar com o Dia Internacional da Educação.

Então, passo o encaminhamento de 1 minuto para o Deputado Pompeo de Mattos. A seguir, o Deputado Chico d'Angelo vai usar o tempo da Liderança.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 583/649

54.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	28/04/2020-18:44
Publ.: DCD - 29/04/2020 - 118	POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Transcurso do Dia Mundial da Educação. Comprometimento do PDT com a causa educacional. Contentamento com a apensação do Projeto de Lei nº 1.262, de 2020, de autoria do orador, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, honra-me muito a oportunidade de falar sobre o tema da educação exatamente no Dia Internacional da Educação.

Para nós do PDT esse é um momento muito caro. Afinal de contas, o PDT é o partido da educação, do Brizola, das brizoletas, dos CIEPs, do Anísio Teixeira, do Darcy Ribeiro, de tantos homens e mulheres trabalhistas deste País que defenderam de maneira firme, coerente e consciente a educação.

Para mim a felicidade é ainda maior, porque um dos projetos

apensados, o Projeto de Lei nº 1.262, de 2020, é de minha autoria, exatamente para que possamos dar aos estudantes, quase 1 milhão de estudantes - 700 mil, 800 mil, 900 mil; pode chegar a 1 milhão -, a oportunidade de serem beneficiados com essa flexibilização do pagamento do FIES por um período importante.

E nós queremos que todos - absolutamente todos! - os que são beneficiados pelo FIES sejam contemplados com essa prorrogação, inclusive os inadimplentes, porque são exatamente aqueles com mais dificuldade, com mais adversidade, com mais complexidade para pagar, para ter em dia os seus pagamentos. Esses não podem ficar de fora.

O PDT é o partido da educação, que defende o professor, que defende a escola, que defende a vida. E a vida só é vida se for bem vivida, com intensidade, com felicidade, com qualidade para se estar de bem com a vida. Só quem tem educação pode ter essa qualidade de vida.

Por isso, nós defendemos a educação.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 584/649

54.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	28/04/2020-18:44
Publ.: DCD - 29/04/2020 - 119	CHICO D'ANGELO-PDT -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Gravidade da crise sanitária reinante no País em decorrência do coronavírus. Editorial do Financial Times, a respeito da irresponsabilidade do Presidente Jair Bolsonaro com relação ao enfrentamento da doença. Incompetência do novo Ministro da Saúde. Apresentação pelo PDT de proposta para a saúde pública. Ações dos Estados e Municípios para combate à Covid 19.

O SR. CHICO D'ANGELO (PDT - RJ. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, no cenário dramático que o País está vivendo, diante dessa grave crise sanitária, nós estamos vendo hoje um recorde de mortes pelo coronavírus no País. Já são mais de 5 mil mortes, e o Brasil supera a China em número de óbitos.

O novo Ministro da Saúde é do Estado do Rio de Janeiro, assim como

o Presidente Bolsonaro, que, de forma irresponsável, politizou a questão da pandemia no Brasil, causando esta verdadeira tragédia no País. Hoje, editorial do *Financial Times* aponta que Bolsonaro é um irresponsável no trato da questão da pandemia do coronavírus.

Ciro Gomes, recentemente, numa entrevista, já fazia uma análise correta do drama que o Rio de Janeiro vai viver. Infelizmente, o atual Ministro da Saúde está completamente sem noção do que o País está vivendo, particularmente o Rio de Janeiro. O Estado vive esse drama com um Ministro que foi funcionário do Ministério da Saúde no INCA e no Hospital de Ipanema, aqui no Rio.

Estamos vivendo um momento trágico. E o PDT tem proposta para a saúde pública, já com gestões exemplares na questão da Atenção Primária à Saúde no Ceará.

É importante o Brasil saber que Estados e Municípios brasileiros, assim como outros países, que estão trabalhando conforme as orientações da Organização Mundial da Saúde têm tido cenários distintos dos que o País, de maneira geral, tem obtido, fruto dessa incompetência do Ministério da Saúde.

Enquanto o Presidente Bolsonaro politiza a discussão da saúde e diz que o coronavírus é uma gripezinha, nós vemos o drama, a verdadeira tragédia que a população está vivendo, principalmente aquela mais pobre das periferias. É muito importante que denunciemos isso até internacionalmente, para que possamos minimizar o estrago que o Presidente Bolsonaro tem feito na saúde do País com medidas irresponsáveis.

Esse Ministério da Saúde, hoje, não ajuda ou socorre os Estados e Municípios. Quem está segurando o drama da população brasileira são os mais de 5 mil Prefeitos Brasil afora. Hoje, concretamente, não há na ponta nenhum recurso do Ministério da Saúde, inclusive para os Estados.

Esse Ministro incompetente, completamente sem noção da função que desempenha para conduzir um drama desses, hoje vem, de certa forma, atribuir aos Governadores e Prefeitos a responsabilidade para responder por essa tragédia brasileira do coronavírus.

Sumário

Agradecimento aos Líderes partidários e ao demais Parlamentares pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública. Alerta pelo Presidente Rodrigo Maia, em momentos anteriores, sobre a gravidade da pandemia de coronavírus. Aprovação pela Casa de proposições para combate aos efeitos da crise gerada pela Covid-19. Recomendação ao Governador da Flórida pelo Presidente dos Estados Unidos da América, Donald Trump, de suspensão de voos para o Brasil em face do descontrole da pandemia de coronavírus em nosso País. Elevado número de casos confirmados de Covid-19 e de óbitos provocados pela doença no território brasileiro.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigada, Deputada Dorinha. V.Exa. é uma excelente Deputada, atuante na área da educação.

Parabéns a todos que acompanham a educação, não só dos seus Estados e Municípios, mas de todo o Brasil. Parabéns a esta Casa. Não há como não agradecer a todos os Líderes, a todos os Parlamentares que estão unidos e focados para que matérias com essa do FIES sejam aprovadas. Muitos que possuem financiamento do FIES estão com parcelas atrasadas porque têm dificuldade de encontrar um emprego ou perderam seus empregos nessa pandemia.

O entendimento desta Casa e o respeito ao texto que vem sendo acompanhado nos destaques demonstram que a Câmara continua unida. Respeitamos todos aqueles que têm o entendimento de que se deve alterar o texto. Isso é regimental, faz parte do processo. Mas a maioria está andando lado a lado, o que demonstra que o Parlamento está unido por esta matéria tão importante.

Presidente, eu queria lembrar a todos o seguinte: enquanto o senhor estiver sentado nessa cadeira, terá sempre muitos amigos, mas, se um dia sair, a história não pode esquecer todos os alertas feitos por esta Casa, que foi uma das primeiras a levantar uma preocupação quanto a uma possível pandemia mais acentuada no Brasil.

Eu me recordo de terem afirmado que maio seria o pior mês. Fizeram várias chacotas, porque o Ministro sempre falou que a curva iria chegar, e essa curva não chegou, pela atitude de muitos Governadores de fechar as escolas, fechar as empresas. Eles fizeram um trabalho muito criticado pela população e foram atacados inclusive por aqueles que precisam trabalhar, o que nós entendemos.

Foi esta Casa que, dentro do possível, foi aprovando matérias para dar condições a essas pessoas de ficar em casa, inclusive aprovando projetos de financiamento com juros baixíssimos para que os empresários pudessem se reerguer após o momento de quarentena.

Nós não podemos deixar de observar o Presidente Donald Trump recomendando ao Governador da Flórida que suspenda os voos de lá para o Brasil e do Brasil para lá porque o Brasil perdeu o controle da epidemia. Olhem só que loucura: Trump, o aliado do Presidente Bolsonaro, agora diz que a linha de raciocínio de liberar só vai agravar e acentuar ainda mais a situação no Brasil. Ele agora não quer mais voos que sejam provenientes do Brasil e disse ao Governador da Flórida, lugar que recebe a maioria desses voos, que talvez valesse a pena escutar o seu conselho.

Todos os brasileiros precisam levar a sério a situação, porque 500 mortes em 1 dia não é brincadeira. Já estamos com um total de 5 mil mortes e 71 mil infectados, isso porque o Brasil não possui testes para testar toda a população. Se todos fossem testados, não existiria brasileiro com coragem suficiente para sair às ruas, mesmo com a abertura do comércio.

Então, neste momento eu quero parabenizar todos os Parlamentares que ficaram em suas casas e fizeram um trabalho virtual maravilhoso, sem deixar a população na mão, através de acordos, muitos deles difíceis de se construírem. Aprovamos algumas matérias anteriormente e estamos aqui agora aprovando outras, para que o Brasil não pare. Nós fizemos o nosso dever de casa.

E aqueles que desobedeceram, aqueles que nos criticaram, que nos atacaram, talvez agora, com esses números, possam acreditar que infelizmente o coronavírus existe e não é uma gripezinha, mas algo muito sério. Mesmo que os seus Governadores e Prefeitos liberem a saída das pessoas às ruas, saiam de máscaras, respeitem o próximo, usem álcool em gel. Vamos tomar cuidado.

O Brasil foi alertado por este Parlamento. O primeiro alerta foi feito por nós, através da Presidência do Deputado Rodrigo Maia, que avisou a todos: *"Não é brincadeira; estamos vendo os números lá fora e, quando o vírus chegar aqui, à nossa Casa, nós teremos que estar preparados"*. E nós nos preparamos. Eu espero que o Brasil consiga superar a crise econômica, mas está cada vez mais demonstrado que a crise da saúde ainda pode vir a ser muito pior.

Então, parabéns, Presidente. Parabenizo todos os Líderes e todos os Deputados.

À população de todo o Brasil peço que, por favor, tome cuidado. Os

números estão crescendo não porque o vírus é mais inteligente do que nós, mas porque muitos relaxaram achando que se tratava de uma gripezinha. Não é uma gripezinha.

Obrigado, Presidente.

Documento 586/649

54.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	28/04/2020-19:08
Publ.: DCD - 29/04/2020 - 126	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 21, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública. Pedido de inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica, bem como do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas urgentíssimas de proteção dos povos indígenas diante da pandemia de coronavírus.

O SR. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a REDE vai orientar "sim" ao Destaque nº 11, justamente por ele ser mais uma tentativa de estender essa suspensão dos pagamentos para quem participa do FIES. Acreditamos que essa é uma medida que vem favorecer os que não têm condições de pagar as universidades particulares. Somado a isso esse tempo de pandemia, são mais necessárias ainda medidas específicas.

Quero me somar ao pedido de que o FUNDEB seja colocado em pauta e me posiciono por estender o fundo para as escolas indígenas e seus professores.

Parabenizo aqui a Deputada Professora Dorinha, que tem sido uma guerreira no sentido de reivindicar essa pauta, da mesma forma que nós vimos colocando a emergência da saúde indígena.

Quero aqui corrigir o número do PL ao qual fiz referência: é o PL 1.142/20, da Deputada Professora Rosa Neide. Peço que ele seja

pautado também, para que haja a proteção dos direitos sociais.

Documento 587/649

54.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	28/04/2020-19:12	
Publ.: DCD 29/04/2020 - 127	- TIAGO DIMAS-SOLIDARIEDADE -TO		
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO	

Sumário

Pedido à Presidência de retirada do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 19, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública. Relevância dos trabalhos de combate ao coronavírus realizados pela Câmara dos Deputados. Liberação de recursos de emendas orçamentárias a Municípios do Estado de Tocantins para enfrentamento da Covid-19.

O SR. TIAGO DIMAS (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa noite, Sr. Presidente, memorável noite.

Essa suspensão da cobrança do FIES é algo que, sem dúvida, vai resultar num grande benefício para aqueles que realmente precisam, porque, afinal de contas, quem requer o FIES precisa efetivamente do benefício.

Esse destaque era meramente para que pudéssemos esclarecer como ficaria a cobrança do benefício. Vai haver a suspensão. O nosso destaque, um texto de uma emenda que eu apresentei, era para que pudéssemos esclarecer como ficaria a cobrança.

Em entendimento com o Relator, ele expôs outras legislações paralelas que regulamentam essas questões tradicionalmente no âmbito do Banco Central e das próprias instituições bancárias.

Entrei também em contato com o pessoal da Caixa Econômica Federal, que é a principal instituição que regula o FIES, e nos garantiram que não haverá cobrança de imediato, após o fim da pandemia. Esse era o nosso maior objetivo quando apresentamos esse destaque.

Portanto, Sr. Presidente, como acordado, eu, como autor da emenda,

solicito que o destaque seja retirado.

Quero aproveitar este tempo para fazer uma menção ao nosso trabalho. A Câmara, mais uma vez, dá à sociedade fortes sinais de que está atenta à pandemia, apresentando *(falha na transmissão)* para a sociedade. É o que tenho feito também quando *(falha na transmissão)*, Sr. Presidente, uma vez que às críticas temos que responder com trabalho. É justamente isso que estamos fazendo.

Faço menção à palavra de ontem do Deputado Marcelo Ramos, que falou sobre o risco de nos contaminarmos e de contaminarmos os nossos familiares ao ficarmos indo à Capital Federal. Mas são essas idas e vindas *(falha na transmissão)* e mostram a essência do nosso trabalho, que é ajudar a população.

Reforço *(falha na transmissão)*. Ontem foi liberar para o Município de Araguaína 2 milhões e 747; para o Município de Palmeirante, 300 mil reais; e para Piraquê, *(falha na transmissão)* reais. São recursos liberados para os Municípios. Com isso, quase 5 milhões já foram pagos, e outros, 11 no total, estão em tramitação, por meio de nossas emendas.

Em vez de criticar, temos que fazer isto: apresentar soluções. Críticas construtivas são bem-vindas. Mas infelizmente existem colegas que preferem simplesmente criticar. Não apresentam emendas, não sugerem remanejamento, como o Ministério pôde fazer. Já na gestão do Ministro Nelson, promovemos um resultado positivo para a população. É isso que nós temos de fazer.

Documento 588/649

54.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	28/04/2020-19:24
Publ.: DCD - 29/04/2020 - 131	MARCELO RAMOS-PL -AM	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Colapso dos sistemas de saúde e funerário no Estado do Amazonas, em decorrência da pandemia de coronavírus. Solicitação à Caixa Econômica Federal pelo Senador Omar Aziz, em nome da respectiva bancada federal, de estabelecimento de convênio com o Bradesco e com o Banco da Amazônia S/A - BASA, para ampliação da rede de pagamento do auxílio pecuniário emergencial concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes. Apresentação de requerimentos de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.581, de 2020, acerca da regulamentação de acordo direto

sobre o pagamento com desconto ou parcelado de precatórios federais, para enfrentamento da situação de emergência decorrente da Covid-19; do Projeto de Lei nº 1.905, de 2020, acerca da suspensão temporária da exigência do Processo Produtivo Básico - PPB para os produtos especificados, durante a calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus, e do Projeto de Lei Complementar nº 28, de 2020, a respeito da alteração da Lei nº 5.172, de 1966, relativa ao Sistema Tributário Nacional e à instituição de normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, aos Estados e Municípios. Importância de aprovação da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da Covid-19, e da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado.

Deputada Soraya, eu que agradeço o gesto de confiança da bancada do Partido Liberal, do nosso Líder Wellington Roberto, ao me permitir conduzir deste plenário os trabalhos.

Eu quero utilizar este tempo de Líder para fazer alguns registros importantes. O primeiro é um alerta. O Amazonas tem ocupado o noticiário nacional por conta do grave problema sanitário em decorrência do coronavírus. Mas vai, muito em breve, ocupar o noticiário nacional por um efeito secundário do coronavírus. No Amazonas vai faltar caixão. As empresas funerárias já comunicaram isso ao Governador do Estado e fizeram um apelo para tentar o estabelecimento de parceria com outros Estados, para que os mortos não passem a ser enterrados em sacos plásticos.

Além do mais, vimos imagens de valas comuns onde caixões foram enterrados um ao lado do outro. Essa era a realidade da semana passada. Nesta semana, os caixões estão sendo enterrados um em cima do outro. A média em Manaus era de 30 enterros por dia, mas, no domingo, houve 140 enterros. Portanto, a situação é muito grave.

Eu propus, na Comissão de acompanhamento das ações referentes à COVID-19, que façamos um debate específico sobre essa questão funerária decorrente da COVID-19, porque o que está acontecendo no Amazonas pode ser o prenúncio de um colapso no restante do País.

Quero registrar uma iniciativa do coordenador da nossa bancada, o Senador Omar Aziz, que se reuniu, em nome de toda a bancada, com o Presidente da Caixa Econômica Federal para solicitar à Caixa o estabelecimento de convênio com o Bradesco e com o BASA, a fim de ampliar a rede de atendimento no interior do Estado para o

recebimento do "coronavoucher". Houve uma sinalização positiva da Caixa Econômica Federal. Isso tem o efeito de facilitar a vida do homem e da mulher do interior e, acima de tudo, de evitar aglomeração nesses Municípios.

Sr. Presidente, quero fazer um registro em relação a três projetos de minha autoria. Hoje consegui a quantidade de assinaturas necessárias para a apresentação do requerimento de urgência.

O primeiro é o Projeto de Lei nº 581, de 2020, que trata do processo de negociação de precatórios. O Brasil tem 19 bilhões de reais no Orçamento para pagamento de precatórios neste bimestre. Nós estamos sugerindo a facilitação do processo de negociação desses precatórios, de forma que a economia feita com eles seja encaminhada diretamente para o Ministério da Saúde, para o combate à COVID-19.

O Projeto de Lei nº 1.905, de 2020, que acabou de ser aprovado como prioridade na Comissão da COVID-19, suspende temporariamente a exigência do Processo Produtivo Básico para as indústrias da Zona Franca de Manaus que pretenderem produzir produtos relacionados ao combate ao coronavírus, como máscaras, luvas, macacões, capacetes, respiradores. Então, quem quiser mudar sua planta para produzir produtos relacionados ao coronavírus terá todos os benefícios da Zona Franca de Manaus. O IPI já está zerado no Brasil inteiro, mas haveria também o benefício de zerar o PIS, a COFINS e o Imposto de Renda no caso da produção desses bens na Zona Franca de Manaus.

O Projeto de Lei Complementar nº 28, de 2020, de natureza mais econômica, tem o objetivo de determinar que o depósito de garantia no processo tributário só ocorrerá após decisão judicial. Hoje, a decisão administrativa gera um título executivo, e, ao se recorrer à Justiça para se realizar a contestação, já se tem que fazer o depósito.

Essa é uma medida necessária, porque liberaria de forma imediata milhões de reais que estão bloqueados no Orçamento da União e que seriam devolvidos às empresas para que possam enfrentar este momento de tanta dificuldade.

Sr. Presidente, sei que V.Exa. tem plena consciência da importância das Medidas Provisórias nº 936 e nº 944.

A Medida Provisória nº 936 garante a suspensão do contrato de trabalho, a redução da jornada e do salário, de forma a diminuir os custos do empregador, mantendo a renda do trabalhador através de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, na modalidade do seguro-desemprego.

Quanto à Medida Provisória nº 944, fiz uma sugestão hoje ao Relator, o

Deputado Zé Vitor, no sentido de que, em vez de alíquota de 3,75% para a correção desse crédito no sistema bancário, estabeleçamos a taxa SELIC, que hoje é 3,75%, mas amanhã poderá cair. Se cair, em estando no texto legal o percentual e não a taxa SELIC, poderão os bancos retirar recursos do compulsório, que seriam pagos a 3,75%, ou à taxa SELIC abaixo disso, e emprestar a um valor acima do que estava sendo remunerado no compulsório. Não é razoável que, em um período como este, os bancos tenham lucro nessa operação, que é uma operação de socorro para pequenos e médios empreendedores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 589/649

54.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	28/04/2020-19:28
Publ.: DCD - 29/04/2020 - 132	SCHIAVINATO-PP -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Governador do Estado do Paraná, Ratinho Júnior, a Prefeitos Municipais e Secretários Municipais de Saúde pelas ações realizadas de combate ao coronavírus. Elogio à Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 20, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública.

O SR. SCHIAVINATO (Bloco/PP - PR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, queria neste momento parabenizar o Governo do Paraná: o nosso Governador, Ratinho Júnior; o Secretário de Saúde, Beto Preto; os Secretários de Saúde dos Municípios; e os Prefeitos. Parabenizo-os pelo trabalho que está sendo feito no combate ao coronavírus em todo o Estado.

No futuro, com certeza, nós faremos algumas discussões e teremos uma correlação entre o saneamento e a pandemia que assola o nosso País. Nessa correlação, considerando os baixos índices do Estado, embora existam perdas, queremos valorizar a nossa SANEPAR pelo trabalho que tem feito na produção de água potável de qualidade para nossa população e também de saneamento de qualidade na coleta de esgoto.

Parabéns a todos! Que a SANEPAR seja valorizada! Que os Prefeitos e as Câmaras de Vereadores sejam inteligentes neste momento da renovação de seus contratos de concessão, porque isso traz muita saúde para a nossa comunidade.

O Partido Progressista continua votando firme com o Relator. Vota "não" a esse destaque, Sr. Presidente.

Documento 590/649

54.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	28/04/2020-19:32
Publ.: DCD - 29/04/2020 - 134	CAPITÃO ALBERTO NETO-REPUBLICANOS -AM	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Colapso do sistema de saúde do Estado do Amazonas, em decorrência da pandemia de coronavírus. Apelo ao Governo Federal e ao Congresso Nacional por adoção de medidas em prol do Amazonas. Anúncio da apresentação de projeto de lei sobre a indenização de familiares dos profissionais de saúde vítimas da Covid-19. Repúdio aos pedidos de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro. Importância da união dos Parlamentares e da sociedade em geral contra a pandemia de coronavírus.

O SR. CAPITÃO ALBERTO NETO (REPUBLICANOS - AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente. Obrigado, Deputado Vinicius Carvalho.

Minha primeira fala visa sensibilizar o Governo e o Congresso Nacional para darem prioridade ao Amazonas. O Amazonas pede socorro.

O sistema de saúde do Amazonas entrou em colapso.

Hoje eu recebi uma ligação do Prefeito de Tabatinga, cidade que fica na tríplice fronteira com o Peru e a Colômbia, que me disse que lá existem sete leitos de UTI e já estão todos ocupados. O paciente que chegar à Tabatinga precisando de UTI não terá mais possibilidade de receber esse tipo de atendimento e morrerá.

Nós estamos perdendo esta guerra. Lembrar que estamos em guerra é lembrar estas palavras de Sun Tzu, no livro *A arte da guerra*: *"Se você conhece o inimigo e conhece a si mesmo, não precisa temer o resultado de cem batalhas"*. Conhecer a nós mesmos é saber qual é a nossa capacidade, o que precisamos fazer para vencer esta guerra. O

inimigo é o que todos nós temos agora, é a COVID-19, que precisa ser estudada. A ciência precisa ser mais e mais fomentada, para vencermos esta guerra, com estratégia e tática, é lógico.

Os nossos soldados são os profissionais da saúde. Ontem, na reportagem do Cabrini em rede nacional, o Brasil viu as dificuldades dos profissionais de saúde que se encontram hoje no Amazonas, eles estão tendo problemas de convivência, enfrentando esse sistema colapsado, e ainda estão com salários atrasados.

Quando o soldado vai para a guerra - o nosso Deputado e Capitão Derrite sabe muito bem disso -, precisa estar motivado. A tropa tem que estar motivada para vencer a guerra. O salário é questão básica. Quando o soldado vai para a guerra, ele deixa em casa a sua família. Então, ele tem que saber que a sua família está sendo bem cuidada.

Hoje vou apresentar um projeto que estabelece que os profissionais de saúde que morrerem durante o combate ao coronavírus receberão uma indenização. Isso é justo. É assim que vencemos uma guerra: motivando a nossa tropa. Os salários no Amazonas estão atrasados desde o Governo passado. O Governador já colocou 60 milhões para iniciar os pagamentos, mas quero pedir prioridade para o pagamento aos nossos profissionais de saúde, a fim de podermos vencer esta guerra.

Aumentar o nosso sistema de saúde é essencial. Mas como fazer isso? O nosso Estado tem dimensões continentais. Quero pedir apoio às Forças Armadas, que conhecem bem o terreno, podem chegar a vários lugares do nosso Estado, montar hospitais de campanha, distribuir alimentos. Quero pedir a ajuda do Braço Forte, Mão Amiga, que é das Forças Armadas.

Outra questão: há 30 pedidos de *impeachment* contra o Presidente Jair Messias Bolsonaro. No momento em que o nosso País mais precisa de união para vencer esta guerra, surgem aproveitadores, parasitas, que se aproveitam de um momento difícil para crescer. Não podemos aceitar isso. O povo está indignado com tanta politicagem.

Eu vi o pedido apresentado por Ciro Gomes, do PDT, em que ele cita as *Catilinárias*, de Cícero. Parece que ele se esquece da história do Senador Catilina, da República Romana, que perdeu a eleição para cônsul e começou a tramar para derrubar a República. É isto que muitos estão fazendo no Congresso, estão tramando para derrubar a República.

O Presidente não cometeu nenhum crime comum nem crime de responsabilidade. É só ler claramente o art. 85 da Constituição que se vê que não existe nada, apenas conjecturas, apenas devaneios,

apenas aproveitadores.

O pedido de Ciro Gomes foi feito na semana passada. Tudo bem. Agora, depois da saída do Ministro Sergio Moro, parece que eles sentiram cheiro de sangue, sentiram que havia oportunidade. Mesmo com o nosso País sangrando, mesmo com o nosso País padecendo, doente, surgem aproveitadores, parasitas querendo assassinar a democracia brasileira. Nós não vamos aceitar isso. Esses aproveitadores, podem ter certeza, vão ser expostos à sociedade.

Sr. Presidente, este é um momento - V.Exa. tem falado muito isto - de calmaria, de união. O nosso inimigo é este: a COVID-19. A nossa arma é o sistema de saúde. Nós precisamos aumentar a nossa arma, nós precisamos fortalecer os nossos soldados, que estão contaminando suas famílias e estão morrendo todos os dias. Os nossos policiais precisam estar equipados, precisam ser valorizados. Só no Amazonas, já perdemos mais de dez policiais.

Registro aqui o meu apelo e o meu repúdio a esses pedidos de *impeachment.*

Documento 591/649

54.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	28/04/2020-19:44
Publ.: DCD - 29/04/2020 - 136	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de votação do Projeto de Lei nº 1.409, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à adoção de medidas imediatas de preservação da saúde e da vida dos profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública, durante o estado de emergência decretado em face da pandemia de coronavírus. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 20, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, inicialmente eu queria dizer que os destaques feitos principalmente pelos partidos de oposição no dia de hoje não tiveram o intuito de obstruir a votação, mas sim o intuito de melhorar o texto. Tanto que em

apenas um ou dois destaques foi pedida verificação de votação.

Eu acho que este destaque do PT, que é o último, talvez seja o melhor deles. É aquele tipo de destaque que o PDT gostaria de ter feito. Ele não tem nenhum impacto prático ou de custo - é mínimo esse impacto - , mas tem um simbolismo muito grande, porque valoriza aqueles profissionais de saúde que estão na lida diária, que estão se submetendo ao risco de contrair o vírus, que estão ajudando a população. Então, é um gesto desta Casa para com esses profissionais.

E vamos aproveitar o dia de hoje para votar também o PL 1.409, que busca, nesse mesmo sentido, valorizar os profissionais de saúde.

Portanto, o PDT, com muito gosto, encaminha o voto "sim" a este destaque.

Documento 592/649

54.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	28/04/2020- 20:00
Publ.: DCD - 29/04/2020 - 143	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apelo aos Líderes partidários de aprovação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 20, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Na verdade, Presidente, eu quero só fazer um pedido - e é um pedido à Maioria, ao Deputado Aguinaldo Ribeiro. V.Exa. iniciou a votação do destaque que abrange todos os profissionais da área da saúde que estejam envolvidos no combate à COVID-19. Não é verdade que seja beneficiado só o médico, mas os profissionais da saúde, enfermeiros, técnico de enfermagem.

Então, pelo amor de Deus - e eu quero fazer esse pedido, Presidente -, vamos votar "sim"! É o mínimo que nós podemos fazer pelos profissionais que estão nas UTIs trabalhando. Por favor! São 3 meses. Não é possível que a Câmara não ajude esses profissionais da saúde.

Eu estou fazendo um apelo, Presidente. Não é um problema de partido A ou de partido B. Eu quero ajudar esses profissionais. O meu apelo é para que todos votem "sim" ao destaque. Ajudem essas vidas humanas que estão cuidando dos contaminados pelo coronavírus! Sr. Presidente, esse é um pedido, um apelo que eu faço neste momento aos Líderes, aos amigos, à Liderança do Governo.

Não há impacto financeiro coisa nenhuma. Não é possível! Eu quero fazer um pedido ao meu amigo, o Deputado Aguinaldo, para aprovarmos o destaque, que tem uma única razão: ajudar os profissionais de saúde, que estão trabalhando dia e noite. Aqui no Ceará, estou vendo o drama dessas pessoas, que estão se dedicando e correndo riscos.

Então, o pedido que eu estou fazendo aos Líderes é para aprovarmos o nosso destaque.

Documento 593/649

54.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	28/04/2020- 20:00
Publ.: DCD - 29/04/2020 - 144	AGUINALDO RIBEIRO-PP -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apelo aos Líderes partidários de aprovação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 20, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública. Declaração de voto do orador pela aprovação do requerimento de destaque.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros Deputados, eu também queria ir por essa mesma linha. Esse é um destaque sobre o qual a maioria está dividida no painel. Isso precisava ser mais bem explicado, como fez o Deputado José Guimarães.

Então, eu também queria fazer um apelo aos demais partidos para encaminharem o voto "sim". Se estiver dividida, a Maioria irá encaminhar pela liberação - logicamente, porque está dividida -, e eu, particularmente, Sr. Presidente, vou votar com o destaque, vou votar "sim". Esse é o meu voto pessoal, mas faço um apelo a todos os

partidos que, anteriormente, haviam encaminhado o voto "não".

Presidente, eu já queria consignar o meu voto.

Documento 594/649

54.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	28/04/2020- 20:04
Publ.: DCD - 29/04/2020 - 144	FÁBIO TRAD-PSD -MS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Acerto das nomeações dos Srs. André Mendonça e José Levi, respectivamente, para os cargos de Ministro da Justiça e Segurança Pública e Advogado-Geral da União. Caráter desumano do Presidente Jair Bolsonaro, revelado na sua imagem aos sorrisos durante prática de tiro ao alvo, e a de pessoas aos prantos ao lado de caixões empilhados vítimas da Covid-19. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 20, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública.

O SR. FÁBIO TRAD (Bloco/PSD - MS. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Perfeitamente. Faço duas singelas observações antes de fazer a orientação.

A primeira é para felicitar o Presidente Jair Bolsonaro pela escolha de André Mendonça e José Levi, dois profissionais renomados, competentes, íntegros, que vão suportar todas as pressões para exercerem com dignidade e altivez os cargos em que vão tomar posse, se já não tomaram.

Agora faço uma pequena crítica. O Brasil está chorando, muitas pessoas estão morrendo, há alguns caixões empilhados, são feitos enterros noturnos, e o Presidente Bolsonaro aparece sorrindo, praticando tiro ao alvo em um estande de tiro. É total falta de empatia. Isso chega a ser cruel.

Então, quero deixar o registro dessa lamentável exposição de um Presidente que deveria estar chorando com seu povo, e não praticando tiro ao alvo e ainda sorrindo.

O PSD encaminha "não".

54.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 28/04/2020-20:04

Publ.: DCD - 29/04/2020 - 144 | ALEXANDRE PADILHA-PT -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Elevado número de óbitos ocorridos no País em decorrência da Covid-19. Transcurso do Dia Mundial da Saúde do Trabalho. Aprovação de requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.409, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à adoção de medidas imediatas de preservação da saúde e da vida dos profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública, durante o estado de emergência decretado em face da pandemia de coronavírus. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 20, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu pedi o tempo para orientar a bancada do Partido dos Trabalhadores neste destaque feito pelo PT.

A primeira inclusão de médicos do Saúde da Família, de enfermeiros e de professores para o desconto do FIES foi feita durante o Governo do Presidente Lula. Ampliamos isso durante o Governo da Presidenta Dilma.

Nessa situação de pandemia do coronavírus, é fundamental que todos os profissionais de saúde - esse é o destaque do PT - que atuam pelo SUS e que estão sendo mobilizados nesse momento de enfrentamento à pandemia do coronavírus sejam beneficiados por esse desconto do FIES. Isso é o mínimo que este Congresso Nacional pode fazer para esses verdadeiros guerreiros e guerreiras que estão colocando a sua vida em risco para prestar cuidados e salvar famílias.

Hoje o Brasil ultrapassou a China no número de mortes por coronavírus. Ultrapassamos o número de 5 mil mortos. E só não temos mais mortos por conta do distanciamento social e por conta de guerreiros e guerreiras da saúde que estão salvando vidas nos prontos-socorros, nas UTIs, nas unidades básicas de saúde, nas UPAS e que estariam excluídos porque não estão no Saúde da Família.

Então, estamos incluindo todos os profissionais de saúde, inclusive aqueles não médicos e não enfermeiros que estão no Saúde da Família e todos os profissionais de saúde que atuam no SUS, em todas as áreas, sobretudo na urgência e na emergência, os "samuzeiros", nas UPAs 24 horas, em UTIs, em prontos-socorros, que estão salvando vidas, que estão garantindo que uma parte da população não seja vitimada pelo coronavírus.

Hoje é o Dia Mundial da Saúde do Trabalho. Por isso, eu quero agradecer também, Sr. Presidente, a aprovação da urgência para estar na pauta o Projeto de Lei nº 1.409, de 2020, do Deputado Dr. Zacharias Calil, do qual sou coautor, que busca garantir equipamento e prioridade no teste para os profissionais de saúde.

Com a aprovação desse destaque, vamos dar mais um benefício para os trabalhadores da área de saúde. A todos os profissionais da saúde que atuam no combate ao coronavírus será o desconto do FIES.

Documento 596/649

54.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	28/04/2020-20:08
Publ.: DCD - 29/04/2020 - 151	HIRAN GONÇALVES-PP -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 1.409, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à adoção de medidas imediatas de preservação da saúde e da vida, dos profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública, durante o estado de emergência decretado em face da pandemia de coronavírus.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - II - Voto do Relator

"O projeto é meritório, uma vez que estabelece a adoção de medidas imediatas que garantam a saúde e a preservação da vida de todos os profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública, principalmente durante a emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2019.

No lugar da criação de uma regra permanente, como pretende o projeto, optamos por limitar o alcance das novas regras ao período de

combate à pandemia de coronavírus, considerando que cada doença epidêmica pode suscitar tratamento diferente. Apresentamos, portanto, um substitutivo que insere as medidas propostas no âmbito da Lei nº 13.979, de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Desse modo, garantimos melhor harmonia do ordenamento jurídico e reunimos todas as normas temporárias de combate à pandemia no mesmo diploma legal.

Além disso, ampliamos o rol de profissionais considerados essenciais a fim de contemplar psicólogos; assistentes sociais; agentes comunitários de saúde; agentes de combate às endemias; cirurgiões-dentistas; membros das Forças Armadas; coveiros, agentes funerários e trabalhadores de serviços de autópsia; farmacêuticos, bioquímicos e técnicos em farmácia; biólogos, biomédicos e técnicos em análises clínicas.

Quanto aos testes periódicos, ouvimos importantes contribuições do Ministério da Saúde e de diversos membros desta Casa, todos muito preocupados com a saúde dos profissionais que atuam diretamente no combate à pandemia. Por um lado, foi demonstrado um receio legítimo de que a testagem em massa de tantos profissionais a cada 15 dias consumisse um número gigantesco dos já escassos exames com pessoas assintomáticas e fora dos grupos de risco. Por outro lado, foi defendido, também com razão, que o diagnóstico precoce desses profissionais contribui para seu rápido isolamento e recuperação, evitando que eles se tornem um vetor de transmissão da doença que pretendem combater.

Nesse cenário, apresentamos ao Plenário uma solução mediana que seja útil e, ao mesmo tempo, reduza possíveis danos colaterais. Desse modo, propomos que apenas os profissionais de saúde que tenham contato direto com portadores ou possíveis portadores do coronavírus tenham prioridade para fazer testes de diagnóstico da COVID-19. Desse modo, procuramos atender à preocupação com a saúde dos profissionais mais expostos e evitamos eventuais desperdícios de testes.

Por fim, atendendo a algumas emendas apresentadas, determinamos que o poder público e os empregadores ou contratantes forneçam, gratuitamente, os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados pela ANVISA aos profissionais listados no projeto que estiverem em atividade e em contato direto com portadores ou possíveis portadores do coronavírus, considerando os protocolos indicados para cada situação.

Essa determinação se reveste de especial importância quando se

considera a disparada do número de denúncias de falta de EPI nos hospitais. Em meados de abril, estimava-se que o Brasil tinha mais de 8 mil profissionais de saúde afastados de suas atividades por suspeita de infecção pelo novo coronavírus.

Segundo dados divulgados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, no dia 26 de abril, mais de 3 mil profissionais estavam afastados só na cidade de São Paulo, que contabilizava ainda 13 mortes de profissionais da saúde em decorrência da COVID-19. Da mesma forma, no Estado do Rio de Janeiro, um levantamento do Conselho Regional de Medicina indica que 11 médicos já morreram no Estado por causa do novo coronavírus. Os números são sem dúvida alarmantes e evidenciam a urgência de se adotarem mais medidas de proteção aos trabalhadores essenciais para o combate à pandemia.

Diante do exposto, pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, votamos pela aprovação dos Projetos de Lei nº 1.409, 1.483, 1.548, 1.553, 1.678, 1.688, 1.873 e 1.903, de 2020, e pela Comissão de Seguridade Social e Família, votamos pela aprovação dos Projetos de Lei nº 1.409, 1.483, 1.548, 1.553, 1.678, 1.688, 1.873 e 1.903, de 2020, na forma do substitutivo apresentado. Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa dos PLs 1.409, 1.483, 1.548, 1.553, 1.678, 1.688, 1.873 e 1.903, de 2020."

Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Sras. e Srs. Deputados.

Documento 597/649

54.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	28/04/2020-20:16
Publ.: DCD - 29/04/2020 - 153	ALEXANDRE PADILHA-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento ao Relator Hiran Gonçalves pelo acolhimento de emendas apresentadas pelo Deputado Carlos Veras ao Projeto de Lei nº 1.409, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à adoção de medidas imediatas de preservação da saúde e da vida, dos profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública, durante o estado de emergência decretado em face da pandemia de coronavírus.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de verificar com o Sr. Relator, autor

do substitutivo, se ele incluiu um ponto para explicitar os motoristas de ambulância, uma solicitação que nós recebemos, em nome dos "samuzeiros", que tanto nos ajudam.

Quero agradecer a inclusão das emendas do Deputado Carlos Veras, que envolvem agentes comunitários de saúde e psicólogos. Mas quero saber sobre esse ponto que envolve os motoristas de ambulância, Sr. Relator.

Documento 598/649

54.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	28/04/2020-20:16
Publ.: DCD - 29/04/2020 - 153	HIRAN GONÇALVES-PP -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Informação ao Deputado Alexandre Padilha sobre a inclusão de motoristas de ambulâncias e coveiros no parecer oferecido pelo orador ao Projeto de Lei nº 1.409, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à adoção de medidas imediatas de preservação da saúde e da vida, dos profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública, durante o estado de emergência decretado em face da pandemia de coronavírus.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, querido Ministro Alexandre Padilha, por sugestão de V.Exa., nós incluímos os motoristas de ambulância, assim como os coveiros, que foi sugestão da nossa querida Deputada Perpétua Almeida.

Quero dizer, Presidente, que este relatório foi construído por um leque imenso de Parlamentares da Câmara dos Deputados. Ele não é um projeto de uma pessoa só, é um projeto da Câmara, que tem sido capitaneada por V.Exa. e que tem dado um exemplo para o País na formulação de políticas de combate a essa pandemia.

Muito obrigado a todos e a todas.

Documento 599/649

54.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	28/04/2020-20:16

Publ.: DCD - 29/04/2020 - 153 HILDO ROCHA-MDB -MA

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Necessidade de inclusão no parecer oferecido pelo Relator Hiran Gonçalves ao Projeto de Lei nº 1.409, de 2020, de dispositivo sobre a responsabilidade da União pelas despesas com a aquisição de testes de coronavírus e de equipamentos de proteção dos profissionais da saúde.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, queria apenas fazer uma breve consideração em relação ao relatório, muito bem feito, do Deputado Hiran Gonçalves.

Ele incluiu os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate a endemias, atendendo a uma emenda de minha autoria. E isso eu já vinha alertando desde o começo. Entretanto, há outra colocação que eu fiz e que também tem que deixar claro na lei. Eu pediria que ele colocasse que essa despesa será custeada pela União, porque muitos Municípios, neste prezado momento, não têm condições de comprar esses equipamentos e tampouco de comprar os testes, até porque não há testes à venda na quantidade e qualidade necessárias para fazer a aferição desses profissionais.

Então, eu acho que ficou faltando isto, Deputado Hiran, que a União seja responsável pela garantia de tudo que for necessário, inclusive pelo pagamento.

Documento 600/649

54.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - CD 28/04/2020- 20:24

Publ.: DCD - 29/04/2020 - 155 JÚLIO DELGADO-PSB -MG

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento ao Deputado Hiran Gonçalves, Relator do Projeto de Lei nº 1.409, de 2020, pela inclusão dos trabalhadores da limpeza urbana entre os profissionais contemplados com equipamentos de proteção individual.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, eu só queria agradecer ao Deputado Hiran por ter contemplado o nosso projeto, que atende aos profissionais de limpeza urbana, sobre a utilização de EPI. Eu quero agradecer, pois o Projeto de Lei nº 1.873, de nossa autoria, foi contemplado pelo Relator.

Muito obrigado.

Documento 601/649

54.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	28/04/2020-20:24
Publ.: DCD - 29/04/2020 - 155	HIRAN GONÇALVES-PP -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Ampliação pelo orador do leque de profissionais contemplados pelo substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 1.409, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à adoção de medidas imediatas de preservação da saúde e da vida, dos profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública, durante o estado de emergência decretado em face da pandemia de coronavírus.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu só queria esclarecer a todos, para que não haja dúvida, que eu acatei a sugestão de todos os partidos que me procuraram, para ampliarmos o leque de profissionais que são contemplados neste meu substitutivo.

Eu lhe peço a devida vênia, Sr. Presidente, apesar do adiantado da hora, para que todos se sintam contemplados, para dizer que nós incluímos médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, psicólogos, assistentes sociais, policiais federais, civis e militares, membros das Forças Armadas, bombeiros militares, agentes de fiscalização, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, técnicos de enfermagem, biólogos, biomédicos, técnicos de análises clínicas, coveiros e trabalhadores de serviços funerários e de autópsias, profissionais de limpeza, farmacêuticos, bioquímicos e técnicos de farmácia, cirurgiões dentistas e outros profissionais que trabalhem, Deputada Carmen, ou que sejam convocados para trabalhar nas unidades de saúde durante o período de isolamento social e que tenham contato com pessoas ou materiais que ofereçam risco de contaminação por coronavírus. Acho que, com isso, eu contemplei todos. Quero agradecer o compromisso de todos.

Volto a dizer que este é um projeto da Câmara dos Deputados, sob o comando do nosso Presidente Rodrigo Maia, que tem sido um homem extremamente sensível e tem colocado a Câmara dos Deputados a serviço do Brasil, criando um marco legal adequado, para que o Poder Executivo possa combater, com a maior eficiência e justiça, essa praga que atinge a humanidade.

Muito obrigado a todos.

Documento 602/649

54.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	28/04/2020-20:28
Publ.: DCD - 29/04/2020 - 156	TÚLIO GADÊLHA-PDT -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Retirada pelo PDT de requerimento de destaque oferecido ao Projeto de Lei nº 1.409, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à adoção de medidas imediatas de preservação da saúde e da vida, dos profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública, durante o estado de emergência decretado em face da pandemia de coronavírus.

O SR. TÚLIO GADÊLHA (PDT - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a intenção deste projeto é dar prioridade aos profissionais da área de saúde no tratamento da COVID-19. Percebemos que, em vários países do mundo, como a Espanha e a Itália, o percentual de profissionais contaminados é muito alto. Aqui no Brasil não é diferente. Muito pelo contrário. Aqui a situação ainda é mais grave, porque faltam materiais, medicamentos e proteção a esses profissionais. Por isso, o nosso destaque vai no sentido de proteger esses profissionais, dando prioridade a eles no tratamento da COVID, àqueles que forem contaminados no exercício da sua função.

Mas, se existe um acordo de todos os partidos para a retirada desses destaques, nós também faremos parte desse acordo de retirada, para dar prosseguimento ao andamento dos trabalhos na Casa.

Documento 603/649

54.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -	28/04/2020-

Sumário

Reformulação do parecer oferecido pelo orador às Emendas de Plenário de nºs 1 a 20, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.409, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à adoção de medidas imediatas de preservação da saúde e da vida, dos profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública, durante o estado de emergência decretado em face da pandemia de coronavírus.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Passo à leitura do voto, Sr. Presidente.

"II - Voto do Relator

Ao projeto foram apresentadas 19 emendas, que passamos a analisar.

A Emenda nº 1, de autoria do Deputado Túlio Gadêlha, do PDT de Pernambuco, propõe que os profissionais indicados no projeto de lei tenham prioridade na destinação dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI recomendados pela ANVISA. Determina ainda que os profissionais de saúde infectados pelo coronavírus em razão da atuação direta no atendimento de pacientes com a doença tenham prioridade no acesso a tratamento médico especializado.

A Emenda nº 2, do Deputado Eduardo Bismarck, do PDT do Ceará, inclui no rol de profissionais essenciais os trabalhadores de serviços funerários e de autópsia; prevê o transporte gratuito dos profissionais para as unidades de saúde; determina a vacinação e o atendimento médico prioritário dos profissionais infectados pelo coronavírus, comprovado o nexo laboral da doença; prevê a disponibilização de serviço de acolhimento psicológico e de estruturas de repouso adequado. Por fim, explicita os equipamentos de proteção que devem ser fornecidos a trabalhadores de serviços funerários e de autópsia.

A Emenda nº 3, apresentada pelo Deputado Enio Verri (PT-PR), assegura os EPIs aos profissionais e voluntários que estejam atuando no enfrentamento à pandemia de coronavírus, sob pena de multa nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

A Emenda nº 4, também do Deputado Enio Verri, determina o fornecimento, pelo empregador, de EPIs aos empregados que estejam trabalhando nas atividades consideradas essenciais por ato do Poder

Executivo, sob pena de responsabilização nos termos da Norma Regulamentadora nº 28, que versa sobre fiscalização e penalidades relativas à segurança do trabalho.

A Emenda nº 5, de autoria dos Deputados Enio Verri e Carlos Veras (PT-PE), tem o objetivo de ampliar o rol de profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e manutenção da ordem pública, contemplando psicólogos, assistentes sociais, agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias.

A Emenda nº 6, proposta pelo Deputado Pedro Lucas Fernandes (PTB-MA), prevê o pagamento de adicional de insalubridade de até 50% do valor do salário mínimo aos profissionais essenciais elencados no projeto.

A Emenda nº 7, apresentada pela Deputada Perpétua Almeida (PCdoB-AC), determina a suspensão da cobrança de tarifa de transporte público coletivo de passageiros para os profissionais essenciais contemplados no projeto de lei.

As Emendas nºs 8 e 9, do Deputado Enio Verri, incluem como obrigação também dos contratantes as medidas imediatas de proteção e o fornecimento de EPI, visto que nem todos os colaboradores no combate à pandemia têm relações formais de emprego. O fornecimento de EPI deve ser gratuito.

A Emenda nº 10, do mesmo autor, busca assegurar a realização de testes diagnósticos a cada 15 dias para profissionais da saúde que estejam em contato com portadores ou possíveis portadores do coronavírus.

Por sua vez, a Emenda nº 11, do Deputado Eduardo Bismarck, prevê que os recursos para custeio dos testes diagnósticos ficarão a cargo da União.

As Emendas nºs 12 e 13, de autoria, respectivamente, dos Deputados Julio Cesar Ribeiro (Republicanos-DF) e Bira do Pindaré (PSB-MA), buscam ampliar o rol de profissionais essenciais, incluindo dentistas (Emenda nº 12) e agentes comunitários de saúde, agentes de combate a endemias e profissionais do sistema único de assistência social (Emenda nº 13).

A Emenda nº 14, do Deputado Lafayette de Andrada (Republicanos-MG), é pela inclusão de médicos veterinários e profissionais ligados à vigilância fitossanitária.

A Emenda nº 15, do Deputado Bira do Pindaré, tem teor idêntico ao da

Emenda nº 13.

As Emendas nºs 16 e 17, do Deputado Hildo Rocha (MDB-MA), solicitam que sejam contemplados os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias e determinam que os recursos necessários às medidas de proteção sejam de responsabilidade da União.

A Emenda nº 18, do Deputado Vinicius Carvalho (Republicanos-SP), visa contemplar os membros das Forças Armadas.

Por fim, a Emenda nº 19, do Deputado Pedro Lucas Fernandes, de forma semelhante à da emenda 6, prevê pagamento de adicional de insalubridade de até 50% sobre o salário mínimo ou sobre o piso salarial da categoria, se houver.

Após a análise das emendas de plenário apresentadas, concordamos com o imperativo de se fornecerem EPIs aos profissionais essenciais que estejam em atividade e tenham contato com pessoas infectadas ou com suspeita de infecção pelo coronavírus.

De igual forma, respaldamos a proposta de ampliar o rol de profissionais considerados indispensáveis ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública, incluindo psicólogos, assistentes sociais, cirurgiões-dentistas, coveiros, trabalhadores de serviços funerários e de autópsia, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias e membros das Forças Armadas.

Desse modo, foram totalmente acatadas as Emendas nºs 3, 5, 12 e 13, e parcialmente acatadas as Emendas nºs 1 e 2.

Quanto ao atendimento médico prioritário para os profissionais de saúde que contraírem o vírus em razão de suas atividades, ressaltamos que a prioridade de atendimento deve obedecer a critérios médicos que consideram a gravidade de cada caso, razão pela qual não acolhemos a sugestão contida na Emenda nº 1.

Em que pese a nobre intenção dos autores das Emendas nºs 6, 7 e 19, que determinam, respectivamente, o pagamento de adicional de insalubridade e a gratuidade do transporte público, nosso voto é pela rejeição dessas proposições, unicamente por força de restrições financeiras e orçamentárias, considerando que a pandemia já implica grande aumento das despesas públicas.

Por fim, acatamos totalmente as Emendas nºs 8 e 9, estendendo as obrigações quanto às medidas de proteção também para os contratantes e enfatizando que o fornecimento de EPIs para os profissionais será gratuito. Infelizmente não pudemos acolher a

Emenda nº 10, que restabelecia a testagem dos profissionais a cada 15 dias. A medida seria o ideal, mas não há possibilidade de atendê-la devido à escassez de testes diagnósticos.

Diante do exposto, pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e pela Comissão de Seguridade Social e Família, votamos pela aprovação das Emendas de Plenário nºs 1, 2, 3, 5, 8, 9, 12, 13, 15, 16 e 18, na forma do substitutivo apresentado, e pela rejeição das Emendas de Plenário nºs 4, 6, 7, 10, 11, 14, 17 e 19. Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das Emendas de Plenário nºs de 1 a 19."

Muito obrigado, Sras. e Srs. Deputados.

Documento 604/649

55.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	29/04/2020-16:16
Publ.: DCD - 30/04/2020 - 59	MARIA DO ROSÁRIO-PT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, sobre alteração da Lei nº 10.304, de 2001, relativa à transferência de terras da União para o domínio dos Estados de Roraima e do Amapá; e da Lei nº 6.634, de 1979, acerca da faixa de fronteira. Efeitos das crises sanitária, econômica e política sobre a democracia, a população e as instituições brasileiras. Desconhecimento, pelo Ministro Nelson Teich, da situação do Sistema Único de Saúde - SUS. Razões do empenho do Presidente Jair Bolsonaro na indicação do novo Diretor-Geral da Polícia Federal. Constatação, pela CPMI das Fake News, da ocorrência de fraudes nas eleições presidenciais de 2018,

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a matéria exige algumas alterações. O Partido dos Trabalhadores tem uma série de propostas.

Eu me inscrevi para discuti-la pela importância dela e pela importância do momento político no qual nós estamos vivendo. Nós precisamos avaliar o que acontece no Brasil e agir como Câmara dos Deputados com a responsabilidade com a qual somos chamados a agir como a principal instituição da democracia brasileira.

Três crises se combinam no atual momento, e o prejuízo delas ao povo brasileiro, às instituições brasileiras, à democracia e à vida das pessoas é inestimável.

Não é possível contabilizar o prejuízo, porque a marca que ele vai assumindo é a perda de vidas humanas.

Há uma crise sanitária com o coronavírus, há uma crise instituída como a econômica, e o Governo não toma providências, e há, Sr. Presidente, uma crise política. Ocorre que tanto a crise econômica quanto a crise sanitária exigem medidas políticas, e, enquanto nós estivermos sob o comando de alguém que não age com a responsabilidade diante do Brasil, dos brasileiros e brasileiras, nós teremos grandes dificuldades de resolver e atender os milhões de brasileiros que amargam não apenas nas filas dos hospitais mas também pela falta de um centro, de um comando unitário que organize o enfrentamento necessário a esta pandemia.

Portanto, discutimos matérias que dizem respeito ao território, aos Estados do Norte, a questões tão relevantes, a populações inclusive atingidas, como as populações quilombolas e indígenas, a áreas de fronteira. E eu não poderia deixar de me referir ao que nós vemos no Norte do País e ao que nós vemos também nos grandes centros, em São Paulo, no Rio e em todo o Brasil: o descaso e a desorganização do Governo Federal no atendimento das necessárias medidas para a população brasileira.

Agravou-se, Sr. Presidente, a situação brasileira quando um Ministro que não é conhecedor do SUS assume o Ministério da Saúde, quando a crise não tem medida ou proporção e se estende. Não que virtuosamente existisse um trabalho bem desenvolvido por Sergio Moro. Mas, sem dúvida, a crise em que nós estamos jogados hoje precisa de soluções políticas.

A Câmara, em diferentes momentos históricos, deu a sua contribuição para a superação das dificuldades. Eu quero recuperar grandes figuras políticas, como Ulysses Guimarães, para dizer que a Câmara deve enfrentar e encarar os processos de *impeachment* e que principalmente as autoridades do Judiciário devem fazer o impedimento da chapa como um todo pelo vício em que ela se encontra, pelos crimes eleitorais já apontados pela CPI das *Fake News*. Nós devemos reforçar o trabalho da CPI das *Fake News*.

De ontem para hoje, nós vimos graves situações, Sr. Presidente. Hoje, o comando da Polícia Federal, articulado por vontade política tão monocrática e sem qualquer responsabilidade por parte do Presidente da República, mesmo afastado a tempo por Alexandre de Moraes, Ministro do Supremo, significa apenas uma coisa: Jair Bolsonaro quer o

comando da Polícia Federal não apenas para proteger seus filhos e seus amigos, mas também para atacar seus adversários e atacar as instituições. E é contra isso, Sr. Presidente, que nós nos posicionamos.

A democracia e o Brasil e até as vidas no Brasil de hoje não suportam mais o que é o Governo Bolsonaro. É difícil porque, talvez, todos nós quiséssemos outro resultado, todos nós quiséssemos um caminho no qual tivéssemos a tranquilidade de um comando no Brasil.

Sr. Presidente, V.Exa. é o Presidente da Câmara dos Deputados, o Brasil não tem um dia de tranquilidade com o Governo Bolsonaro.

As pessoas pensaram que poderiam acreditar em um determinado burilamento institucional com quem nós sabíamos que não tinha condições intelectuais, morais, ou políticas de exercer a Presidência da República. Não questionamos lá o resultado das eleições, mas o questionamos hoje, e essas eleições estão marcadas pelo pecado original da fraude, de uma fraude hoje indicada pela CPI das *Fake News* e por uma série de iniciativas também tomadas que o Judiciário já inicia para levar adiante...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Obrigado, Deputada. V.Exa. já passou bastante do tempo.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. *Participação por videoconferência*.) - É assim que eu me posiciono.

Obrigada.

Documento 605/649

55.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 29/04/2020- 16:28

Publ.: DCD - 30/04/2020 - 61 | BIBO NUNES-PSL -RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, sobre alteração da Lei nº 10.304, de 2001, relativa à transferência de terras da União para o domínio dos Estados de Roraima e do Amapá; e da Lei nº 6.634, de 1979, acerca da faixa de fronteira. Falta de condições morais do PT para pronunciamento contra o novo Ministro da Saúde. Participação do orador em encontro do Presidente Jair Bolsonaro com membros do PSL Aliança. Acatamento pelo Presidente da República da decisão do Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal

Federal, contrária à nomeação do novo Diretor-Geral da Polícia Federal.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Nobres colegas, eu sou favorável ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020. Sou favorável à doação de terras para o Amapá e para Roraima, a fim de legalizar essas terras nesses Estados. Nós queremos a legalização em todos os lugares do País.

Há pouco, eu ouvi uma Parlamentar do PT se referindo ao Ministro da Saúde que recentemente assumiu. Eu quero dizer que o PT não pode falar de nenhum Ministro, porque 18 ex-Ministros do PT estão presos, foram prisioneiros ou estão nas barras dos tribunais. Sobre os Ministros do PT, a população não busca informação. Quem buscava informação sobre os Ministros do PT era a Polícia Federal. Era assim que se sabia quem eram os Ministros do PT. Hoje temos seriedade neste Governo.

Eu quero, com muita satisfação, nobre Presidente, dizer do café da manhã que tomei com o Presidente Bolsonaro hoje. Todos os Deputados do PSL Aliança - os mais de 20 - lá estávamos, pensando em melhorar os relacionamentos e fazer com que o Brasil cresça cada vez mais. O Presidente, muito sorridente e muito feliz, atendeu a todos. Nós acreditamos, de fato, que tudo vai melhorar neste País. O coronavírus vai matar menos pessoas do que se imagina.

Depois, eu participei da coletiva de imprensa, juntamente com outros Deputados, pela primeira vez, na saída do Palácio da Alvorada. Depois da coletiva, veio a notícia de que o Ministro do STF Alexandre de Moraes, por meio de um pedido de liminar do PDT, disse que não poderia mais assumir a Diretoria da Polícia Federal o nome que estava indicado. Numa demonstração de boa vontade, excelente boa vontade, o Presidente Bolsonaro não recorreu e acatou essa decisão. Dá para ver que o Presidente está muito interessado na harmonia entre os Poderes.

Eu acho que é muito poder para uma pessoa. Um Ministro acolhe uma liminar - um Ministro! O Presidente tem todo o direito de nomear o Diretor-Geral da Polícia Federal. É muito poder para uma pessoa só. Um Ministro, muitas vezes, pode contrariar a decisão de todo o Congresso Nacional. Nós temos que mudar isso. Ninguém é Deus! Ninguém pode ter tanto poder! Se fossem os 11 Ministros, tudo bem, mas uma pessoa só, que nem tem mandato popular, é muito poder.

As pessoas me cobram e eu lutarei para mudar isso. Queremos democracia e justiça acima de tudo.

Muito obrigado, nobre Presidente.

55.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	29/04/2020-16:28
Publ.: DCD - 30/04/2020 - 62	ROGÉRIO CORREIA-PT -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Dissonância entre a felicidade contagiante do Presidente Jair Bolsonaro descrita por Deputado, e o elevado número de óbitos e de casos confirmados de coronavírus no País. Insensibilidade do Presidente da República diante do sofrimento e pânico do povo brasileiro, em face do colapso dos sistemas de saúde e funerário provocado pela Covid-19. Falta de capacidade de Jair Bolsonaro para comando do País. Conveniência do seu afastamento do cargo. Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia pela garantia de votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, relativa à transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB em instrumento permanente de financiamento da educação básica. Saudações aos trabalhadores do setor educacional, ao ensejo do transcurso do Dia Mundial da Educação. Pedido à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 550, de 2019, a respeito da alteração da Lei nº 12.334, de 2010, com vista ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança de Barragens, bem como de outros diplomas legais pertinentes ao tema.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, boa tarde para V.Exa. e para os colegas Deputados e Deputadas.

Eu ouvi agora o Deputado dizer que tomou café da manhã com o Presidente Bolsonaro, que estava sorridente e feliz. É impressionante! Como o Presidente da República pode estar sorridente e feliz sabendo que passa de 5 mil o número de mortos pelo coronavírus? Há mais de 70 mil infectados, de acordo com dados de ontem. Mas o Presidente chamou tudo isso de gripezinha, de resfriadinho.

Ele disse ontem que não estava nem aí, que não podia fazer nada. Ele disse hoje que a culpa é dos governadores e que isso não vai cair no colo dele.

O Deputado vem aqui e crava exatamente aquilo que o Presidente está considerando neste momento político: alegria e felicidade. Mas o povo brasileiro está nas filas para conseguir os 600 reais que nós aprovamos no Congresso Nacional, contra a vontade do Presidente, porque Paulo

Guedes, no fim das contas, queria que fossem apenas 200 reais. As pessoas estão sofrendo, estão chorando os mortos. Em Manaus, em Belém, no Rio de Janeiro - V.Exa. está agoniado com a situação -, estamos vendo corpos se acumularem nos hospitais. As pessoas estão em macas, com dificuldade de respirar, porque não há mais aparelhos para isso e as UTIs estão superlotadas. O Brasil está em pânico! E o Presidente, conforme disse esse Deputado que tomou café da manhã com ele, está contente e feliz, diz que não pode fazer nada, que não está nem aí e que não quer que caia no colo dele as responsabilidades. Lembro que ele chamou isso de gripezinha.

Sr. Presidente, realmente, se nós não levarmos em consideração a necessidade de um amplo movimento que o pressione a fazer com que o Brasil melhore, ele não fará isso, e ficará assim o nosso País, com a presença de Bolsonaro. Precisamos intensificar o movimento "Fora, Bolsonaro!", porque ele é incapaz de coordenar o Brasil neste momento de crise, ele é incapaz de minimizar a dor do povo brasileiro neste momento de pandemia e muito menos vai conseguir fazer com que a nossa economia reaja. É isso o que tem demonstrado o Governo do Presidente Bolsonaro.

Sr. Presidente, eu aproveito a oportunidade para felicitar V.Exa., que nos garantiu ontem que discutiremos e votaremos o projeto do FUNDEB em maio. Faço aqui a minha homenagem aos trabalhadores em educação, meus colegas, pelo dia de ontem, o Dia Internacional da Educação.

Peço a V.Exa., em 15 segundos, em consideração a mim e às pessoas de Brumadinho, que o Projeto de Lei n° 550, de 2019, entre na pauta. Brumadinho está passando por outra tragédia, por uma segunda tragédia: a pandemia. A cidade, muitas vezes, parece uma cidade-fantasma. Faço este apelo a V.Exa., pois sei que tem compromisso conosco neste tempo.

Muito obrigado, Presidente Rodrigo Maia.

Documento 607/649

55.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	29/04/2020-16:48
Publ.: DCD - 30/04/2020 - 67	JORGE SOLLA-PT -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Inoportunidade de votação do Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, sobre alteração

da Lei nº 10.304, de 2001, relativa à transferência de terras da União para o domínio dos Estados de Roraima e do Amapá; e da Lei nº 6.634, de 1979, acerca da faixa de fronteira. Pedido à Presidência de inclusão na pauta dos Projetos de Lei de nºs 1.176 e 1.780, de 2020, respectivamente, sobre a isenção da cobrança de impostos incidentes na fabricação e comércio de materiais e equipamentos utilizados no combate à pandemia de coronavírus; e sobre a realização emergencial do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira - REVALIDA diante da Covid-19. Agravamento das crises sanitária e econômica reinantes no País, pela crise política gerada pelo Presidente Jair Bolsonaro. Indiferença do Presidente da República diante do elevado número de óbitos ocorridos no Brasil em decorrência da pandemia de coronavírus. Prioridade de Jair Bolsonaro na blindagem de seus familiares envolvidos com milícias e outros atos ilícitos, em detrimento da implementação de ações em benefício do povo brasileiro e do País. Defesa de afastamento do Presidente da República.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu estava comentando que o PL 1.304/20 não deveria estar na nossa pauta neste momento de grave crise sanitária, com reflexos na situação econômica, aprofundando, inclusive, a desigualdade social. Nós precisávamos estar pautando uma série de projetos que têm grande urgência.

Nós continuamos pagando 30% de imposto sobre todos os equipamentos de proteção individual, de que os profissionais de saúde precisam. Assim, quero novamente pedir a urgência do PL 1.176/20. Precisamos revalidar o diploma de milhares de médicos, que podem salvar vidas, inclusive na Região Norte, em Manaus e Belém. Ainda temos o PL 1.780/20.

E essa crise sanitária e econômica se agrava ainda mais com a crise política, com esse Governo completamente insano.

Gente, não há álcool suficiente capaz de limpar as mãos de quem, em sã consciência, trabalhou para eleger o insano Bolsonaro e sua "familícia" e o colocou na Presidência da República.

Ele chega ao absurdo, ao ser questionado no dia em que o Brasil supera o número de mortes da China, de responder: *"E daí? Quer que eu faça o quê?"* Agora quer responsabilizar os Governadores e os Prefeitos.

O Ministério da Saúde não deu respostas. E o Presidente está querendo blindar apenas: está preocupado somente em blindar a sua família; em blindar o Queiroz, que está desaparecido; em blindar os responsáveis pela rachadinha de salários dos assessores; em blindar o

laranjal do PSL; em blindar o envolvimento com a milícia. Felizmente, o Supremo Tribunal Federal impediu a posse daquele que seria o interventor na Polícia Federal, amigo dos investigados Carluxo, Queiroz, Senador Flávio e Deputado Eduardo, dos esquemas criminosos de *fake news*, de caixa dois, de rachadinha.

Por isso não podemos permitir uma crise. É um absurdo que continuem os desmandos do insano que está na Presidência da República. Não podemos permitir a tutela da Polícia Federal e o desastre desse Governo.

O "Fora, Bolsonaro" está colocado hoje em todos os espaços. A defesa da vida e da saúde necessita da saída desse Presidente insano.

Obrigado, Presidente.

Documento 608/649

55.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	29/04/2020-17:28
Publ.: DCD - 30/04/2020 - 76	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, sobre alteração da Lei nº 10.304, de 2001, relativa à transferência de terras da União para o domínio dos Estados de Roraima e do Amapá; e da Lei nº 6.634, de 1979, acerca da faixa de fronteira, ressalvados os destaques. Pedido à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 2020, de autoria do orador, para sustação de dispositivos do Decreto nº 10.329, de 2020, acerca da alteração do Decreto nº 10.282, de 2020, relativo à regulamentação da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à definição de serviços públicos e atividades essenciais.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sras. e Srs. Parlamentares, nós pedimos, Sr. Presidente, que seja agregado o nosso tempo de Liderança à nossa orientação, por favor.

Presidente, sobre a matéria que está em pauta, nós votamos "sim", porque ela é um exemplo daquilo que tem sido construído aqui na Casa. Mesmo com as limitações decorrentes das orientações remotas, nós temos construído consenso. V.Exa. tem sido pioneiro nesse

sentido, tem sido diligente para que essas coisas aconteçam.

Nós estamos falando, hoje, de recuperar a MP 901, com ajustes feitos, permitindo a regularização em um território muito importante para o nosso País, em um Estado muito significativo. Por isso, o nosso voto é "sim".

Utilizando, Sr. Presidente, o tempo da Liderança, conforme autorização de V.Exa., eu gostaria de fazer um comentário sobre o momento que nós vivemos.

Este é um momento de desencontros, infelizmente, Sr. Presidente. No momento em que os cidadãos desejam ter, na expressão dos seus dirigentes - e eu me refiro ao Executivo -, uma voz de liderança, uma voz de indicação de caminhos, nós vemos, ao contrário, que de lá vêm sinais contraditórios, que confundem, em vez de fazer todos se unirem para enfrentar essa situação que nós estamos vivendo.

Hoje, Sr. Presidente, um decreto do Presidente da República determinou que alguns outros setores fossem caracterizados como essenciais, em uma tentativa de ampliar aquilo que tem sido preconizado, infelizmente, pelo Presidente em relação à tese do isolamento social, contra a ciência, contra todos.

Quando eu vi esse decreto hoje, Sr. Presidente, a primeira questão que me motivou, ao lado da nossa bancada do Cidadania, da nossa assessoria, foi ver quem o assinava, além do Presidente. Pensávamos que lá estivesse a assinatura do Ministro da Saúde. Não estava. O Ministro da Saúde não subscreve esse decreto, embora ele incida diretamente nos cuidados com relação à pandemia.

Mas o decreto faz mais do que elencar setores. Ele acaba, em um dispositivo, estabelecendo uma volta, um drible naquilo que foi uma decisão do Supremo Tribunal Federal. Nós vimos recentemente o Supremo, através de uma decisão, ressalvar, ressaltar, preservar a autonomia dos Estados e dos Municípios para gerir a organização dentro do seu território. Em um País continental como o nosso, nós sabemos que a crise e os cuidados com relação à pandemia contemplam diversidades. Serão realidades distintas, e isso faz com que medidas diferenciadas possam ser adotadas. Quem decide? Os Municípios, os Estados. Isso foi dito pelo Supremo Tribunal Federal. Quando, em um dispositivo, o Presidente da República, nesse decreto de hoje, determina aqueles que são os setores essenciais e diz que sobre eles fica clara a jurisdição federal, isso, na prática, é burlar a decisão judicial.

Vejamos um exemplo, Sr. Presidente: o serviço de geração de energia é uma prerrogativa federal. Mas onde está cada uma das estações de

geração de energia solar, de energia hidrelétrica, de energia termoelétrica? Nos Estados, nos Municípios. Os Estados e os Municípios é que devem ter isso preservado.

Apresentamos, Sr. Presidente, um projeto de decreto legislativo. Peço a V.Exa. que o paute mais rápido possível e peço o auxílio dos Líderes para que subscrevam a sua urgência. A intenção dele é exatamente retirar isso do decreto, por ser contrário à norma federativa, por ser contrário à Constituição, por burlar uma norma estabelecida pelo Supremo Tribunal Federal, que é a preservação das prerrogativas dos Estados e dos Municípios para que possam, no âmbito do seu território, organizar o combate à pandemia.

É assim, com coesão, como fizemos agora, que vamos enfrentar esta crise. Apelo a V.Exa. pela votação imediata deste projeto de decreto legislativo.

Muito obrigado.

Documento 609/649

55.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	29/04/2020-17:40
Publ.: DCD - 30/04/2020 - 79	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, sobre alteração da Lei nº 10.304, de 2001, relativa à transferência de terras da União para o domínio dos Estados de Roraima e do Amapá; e da Lei nº 6.634, de 1979, acerca da faixa de fronteira, ressalvados os destaques. Importância do uso de máscaras para proteção do contágio por coronavírus. Subnotificação do número de óbitos e de pessoas infectadas pela Covid-19. Distanciamento entre o Presidente da República e a realidade do povo brasileiro diante da pandemia de coronavírus. Colapso do sistema de saúde no País. Elevado número de profissionais da saúde infectados pela doença. Prioridade do Presidente Jair Bolsonaro da intervenção na Polícia Federal, em detrimento do combate ao coronavírus. Violação da impessoalidade e da moralidade na administração pública pelo Presidente da República, com a nomeação do novo Diretor-Geral da Polícia Federal. Elogio ao PDT pelo ajuizamento de ação perante o Supremo Tribunal Federal, e ao Ministro Celso de Mello, da Suprema Corte, pela abertura de inquérito para investigação de denúncia contra o Presidente da República. Proposta à Presidência de abertura de CPI para investigação do caso. Pedido ao Presidente Rodrigo Maia de inclusão na pauta de proposições destinadas ao

enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Homenagem aos profissionais da saúde envolvidos no combate à doença.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Primeiro, a Minoria obviamente precisa liberar a orientação, na medida em que vários partidos que a compõem não têm orientação semelhante. Existem partidos encaminhando a favor e outros encaminhando contra.

De qualquer maneira, é importante que haja sensibilidade do Relator e do Plenário em relação a diversos destaques, inclusive os já realçados pelos Deputados Wolney Queiroz, Fernanda Melchionna, Professora Marcivania, Joenia Wapichana e Hiran Gonçalves também, quando fala da área ambiental de Roraima. É importante que essa construção, ao final, sirva ao conjunto do País, mesmo se tratando de Estados específicos. É importante, inclusive, o art. 1º, que envolve questão de segurança nacional.

Portanto, nesse sentido, nós liberamos a bancada.

Sr. Presidente, eu gostaria de aproveitar o meu tempo de Liderança, se for possível, para realçar alguns aspectos que muito têm preocupado não apenas o Congresso Nacional, mas a sociedade brasileira. O fato de V.Exa. estar de máscara, assim como outros Parlamentares, em um ambiente coletivo e fechado, demonstra preocupação em ter uma atitude que sirva de referência para a sociedade brasileira. O uso da máscara não apenas serve para impedir o contágio entre os pares, mas também serve como atitude de referência, de cuidado.

Obviamente, ontem todos nós nos chocamos diante de uma brutal subnotificação. Hoje nós podemos ter 700 mil contaminados, não 70 mil, porque a subnotificação é muito grande. Já temos 5 mil óbitos. Obviamente, muitos óbitos ainda não tiveram como causa confirmada o COVID - nem dentro dos 7 mil nem de outros tantos que estão fora dessa estatística. E vemos o Presidente da República simplesmente dizer: *"Lamento. O que eu posso fazer? Sou Messias, mas não sou mágico".*

É bom percebermos, com esse quadro, o total distanciamento entre o Chefe de Estado e a realidade do povo brasileiro. Mesmo com a dor das famílias, ele é incapaz de um gesto de solidariedade e, mais do que isso, de agir e de governar o País no confronto com a pandemia.

Ao contrário, como disse agora o Líder do Cidadania, ele elabora e assina decretos para flexibilizar o distanciamento social, que é a única segurança que nós temos de evitar o contágio e prevenir o aumento da curva, que neste momento é ascendente e rápida, de contágio,

contaminação e morte, inclusive com o absoluto colapso de vários Estados brasileiros. Hoje, no Rio de Janeiro, o Secretário Estadual de Saúde e o Governador disseram que, no fim da semana, não haverá mais leitos para pacientes da COVID, muito menos leitos de UTI.

Nós temos um colapso no sistema de saúde. Nós estamos em uma curva ascendente. Nós estamos com uma absoluta angústia por estes que devem ser não apenas homenageados, mas também cuidados: os profissionais de saúde, que estão no *front*.

Hoje tivemos acesso a dados estarrecedores. Já são 5.900 médicos afastados em apenas quatro Estados: São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco e Amazonas. Já são 7 mil profissionais de enfermagem afastados, sendo que os óbitos desses profissionais estão na faixa etária de 18 a 40 anos. Já há 1.500 confirmações por COVID nessa área da enfermagem. Esses profissionais não têm equipamentos de proteção individual suficientes. Muitas vezes, há improviso de equipamentos. Muitas vezes, são utilizados equipamentos de baixa qualidade, que não protegem de fato.

Há algo que percebemos nisso: além de o Presidente da República não estar nem aí para a morte das pessoas e de ser um portador e um mensageiro do aumento do contágio, da flexibilização e, portanto, do aumento de mortes, o Governo não tem comando único. É bom que se diga isso. Mesmo que tenha feito o gabinete de crise, comandado pelo General Braga Netto, nós não temos um comando único. Percebam isso!

Hoje, na Comissão Externa, tivemos dados dramáticos. Aqui no Congresso Nacional, nós votamos o decreto de calamidade pública no dia 6 de fevereiro, Presidente Rodrigo Maia - 6 de fevereiro! -, já detectando a emergência e a calamidade. Só na segunda quinzena de março, ou seja, no final de março, o Governo começa a acionar o setor produtivo nacional, a indústria têxtil e outras indústrias para tentar produzir equipamentos de proteção individual. Além disso, há uma absoluta insuficiência de recursos. Mesmo com o decreto de calamidade pública, mesmo com a decisão do Supremo Tribunal Federal, o Governo diz que não tem recursos.

Isso gerou hoje, a partir de denúncias de várias instituições brasileiras, inclusive de ex-Ministros, uma denúncia da ONU. Relatores da ONU denunciam o Governo brasileiro dizendo: *"Políticas irresponsáveis durante a pandemia colocam milhões de vidas em risco e ignoram as orientações da Organização Mundial da Saúde".* Essas frases são do relatório da Organização Mundial da Saúde, que ainda orienta e sugere abandonar a chamada política da austeridade, porque isso gera riscos à vida; aumentar os gastos para combater a desigualdade e a pobreza; sustar a Emenda Constitucional nº 95, de 2016, que é um limitador de

políticas de ampliação dos sistemas universais de proteção social; e fortalecer os sistemas universais de proteção social e tributação progressiva.

Neste mesmo dia de hoje, Sr. Presidente, nós vimos não apenas o decreto e a repercussão do pronunciamento do Sr. Bolsonaro; vimos também que a preocupação central dele não está na pandemia, não está nas vidas, não está nos profissionais de saúde, não está em suprir de recursos os Estados e os Municípios, com quem ele briga e rompe durante todo o tempo - ele não preza pela unidade federativa nacional. Ele ainda mostra qual é a sua preocupação: apenas intervir na Polícia Federal.

Ele teve que recuar. Isso não foi um ato de consciência. Ele recuou porque houve uma decisão do Ministro Alexandre de Moraes para que ele sustasse a nomeação.

Obviamente, eu sou a favor de que cada Poder tenha a sua função. É prerrogativa do Presidente da República definir o Diretor da Polícia Federal, desde que cumpra os mandamentos constitucionais. E, neste caso, o Ministro Alexandre de Moraes tem razão: foram violadas a impessoalidade e a moralidade da administração pública. Ele não pode nomear Diretor da Polícia Federal um amigo dos investigados, um amigo da milícia, um amigo dos seus filhos, um amigo do Presidente, para poder intervir, obstruir e impedir as investigações que estão em curso sobre a sua própria família e muito menos sobre outros que ele quer proteger, que obviamente a imprensa já divulgou.

Nesse contexto, Sr. Presidente, quero elogiar a iniciativa do PDT, que entrou com a ação no Supremo Tribunal Federal; elogiar o Ministro Celso de Mello, que tomou a iniciativa de abrir o inquérito proposto pelo Procurador-Geral da República; como também elogiar o que foi proposto pelo Deputado Reginaldo Lopes sobre a necessidade de investigação e de retenção dos celulares, inclusive do ex-Ministro Moro, para que não percamos as provas. Mas também é importante dizer que a Câmara Federal precisa aprofundar a sua investigação. A Câmara Federal, que tantos serviços têm prestado à sociedade brasileira, também precisa instaurar uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Essa é uma solicitação de vários partidos, de várias Lideranças, já com as assinaturas, para instaurar uma investigação pelo bem de milhões de vidas neste País.

Num momento tão grave como este, com a morte de milhares de pessoas, com um total descompromisso com a vida, nós precisamos ter uma investigação profunda sobre o que move este Governo, que deveria estar sentado na cadeira, articulando com os Ministérios, articulando com os governadores, articulando com os prefeitos, colocando recursos - neste momento, não há limites de recursos - para

salvar as vidas da sociedade em geral e dos profissionais de saúde deste País.

Nesse sentido, Sr. Presidente, eu proponho a V.Exa. que olhe com carinho a necessidade de instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito. Além disso, que possamos pautar, com muita urgência, os projetos que fazem sentido para a proteção da vida, para a proteção econômica dos diversos segmentos e para a proteção do emprego. A Comissão Externa já produziu vários projetos, os Parlamentares já produziram muitos projetos, e há medidas provisórias que precisam ser tratadas para a proteção do emprego e das empresas.

Por fim, Sr. Presidente, eu queria deixar uma mensagem a esses profissionais da saúde. Nós estamos às vésperas do 1º de Maio, quando mundialmente se homenageiam as trabalhadoras e os trabalhadores, que produzem riqueza no mundo inteiro. Nós precisamos fazer valer a proteção a essas trabalhadoras e a esses trabalhadores.

Neste momento, particularmente, quero mandar uma mensagem àqueles e àquelas que têm colocado a vida em risco, pois 53% já estão com dificuldades psíquicas de enfrentar o problema, porque é quase um estado de necessidade a proteção da sua vida e da vida do outro.

Esses profissionais estão no *front* com limitações de condições de trabalho. Refiro-me às mulheres e aos homens que são profissionais de saúde e também àqueles que trabalham na infraestrutura e sustentam essas atividades essenciais.

É fundamental não apenas homenageá-los, mas também cuidar desses profissionais, votando a pensão especial aos familiares, votando o aumento transitório de suas rendas, votando as carreiras depois da pandemia. Não basta valorizá-los agora e depois deixar os profissionais de saúde desvalorizados no Brasil.

Então, quero homenagear esses profissionais; homenagear o Sistema Único de Saúde; homenagear a ciência brasileira, que precisa ser acionada permanentemente e tem dado respostas dentro dos limites impostos criminosamente pelo Governo Federal.

Nesta matéria, Sr. Presidente, eu encaminho a liberação da bancada.

Deixo registrado um pedido para que nos concentremos fortemente nas medidas em relação à pandemia, à vida das pessoas, à renda e ao emprego, mas também peço que acompanhemos o Supremo Tribunal Federal na investigação sobre este Governo, que, cometendo crimes, não salva a vida da população brasileira.

Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 610/649

55.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	29/04/2020-18:08
Publ.: DCD - 30/04/2020 - 87	DR. ZACHARIAS CALIL-DEM -GO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância de aprovação do Projeto de Lei nº 1.409, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à adoção de medidas imediatas de preservação da saúde e da vida dos profissionais considerados essenciais ao controle de doenças, e à manutenção da ordem pública, durante o estado de emergência decretado em decorrência da Covid-19.

O SR. DR. ZACHARIAS CALIL (Bloco/DEM - GO. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, o DEM vota "sim" em relação ao PL 1.409. E gostaria de agradecer a sua sensibilidade em pautar o PL e a aprovação, porque ele significa uma medida de suma importância e valorização dos profissionais de saúde que atuam diretamente no contato com esses pacientes.

Parabenizo o Relator, o Deputado Hiran Gonçalves, por sua atuação. Ontem mesmo V.Exa. disse que ele promoveu uma grande articulação, com maestria, na condução dos destaques.

Parabenizo e agradeço a todos os membros da Comissão Externa sobre a COVID-19, principalmente o Deputado Dr. Luizinho e todos os nossos assessores. Eu quero dizer que houve um trabalho único da Comissão Externa, onde todos são coautores.

Presidente, é interessante notar que a Comissão se transformou numa unidade sem partido. Todos se uniram em favor dos trabalhadores da área da saúde do nosso País.

Aquilo a que assisti ontem à noite no plenário vai ficar gravado na minha memória para sempre. Agradeço a todos os Líderes de partidos. Agradeço a todos os Parlamentares que apoiaram o PL, inclusive retirando os destaques para priorizá-lo. Agradeço ao Deputado Padilha, do PT, que lutou muito conosco para que esse projeto fosse votado e tivéssemos esse sucesso.

Sr. Presidente, hoje eu tenho orgulho de ser Parlamentar e poder auxiliar com projetos a sociedade brasileira, com o apoio dos nossos Parlamentares.

Parabenizo V.Exa. pela maneira com que vem conduzindo o Parlamento. Tem agido com equilíbrio, sensatez, bom senso, focado na condução dos trabalhos desse Parlamento, para manter as pautas de combate à COVID-19. Eu fico muito grato e estou sempre à disposição.

Quero dizer que esse PL é da Câmara Federal, não é apenas de um Deputado. Todos contribuíram para a saúde da população e dos profissionais que atuam interinamente nesse processo.

Muito obrigado.

Eu gostaria de passar a palavra ao Deputado Juscelino, que talvez tenha algumas considerações a fazer.

Documento 611/649

55.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	29/04/2020-18:12
Publ.: DCD - 30/04/2020 - 88	JUSCELINO FILHO-DEM -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Deputado Dr. Zacharias Calil pela apresentação do Projeto de Lei nº 1.409, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à adoção de medidas imediatas de preservação da saúde e da vida dos profissionais considerados essenciais ao controle de doenças, e à manutenção da ordem pública, durante o estado de emergência decretado em decorrência da Covid-19. Defesa de aprovação pela Casa de projetos de lei de proteção aos profissionais da saúde. Apelo ao Governo Federal e ao Ministério da Saúde por contratação de profissionais do setor para atuação em regiões remotas. Colapso da área de saúde no Estado do Maranhão provocado pelo coronavírus.

O SR. JUSCELINO FILHO (Bloco/DEM - MA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, primeiro gostaria de parabenizar o autor do Projeto de Lei nº 1.409, o nosso colega Deputado Dr. Zacharias, que apresentou esse projeto de extrema importância para todos os profissionais da saúde neste momento que vivemos, de combate à pandemia.

Parabenizo também o Relator, o Deputado Hiran Gonçalves, por toda a articulação e pelo relatório, que foi aprovado com a ajuda de todos os partidos.

Esse projeto visa a preservação da saúde e da vida desses profissionais, que, como disse, são essenciais nesse combate.

É muito importante que, além desse projeto que preserva a vida, que visa a dar mecanismos de segurança para esses profissionais da saúde, avancemos também em outras matérias que estão na Casa para ajudar esses profissionais. Cito como exemplo o projeto que isenta de carência a concessão de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, no caso dos profissionais da saúde que estão entrando agora nessa linha de combate, estavam desempregados e estão agora sendo contratados. Acho importante avançarmos em relação a esse projeto, de autoria, creio, do Deputado Rodrigo Coelho. Há outros projetos que tratam de pensão especial para aqueles profissionais da saúde que estão perdendo suas vidas nessa luta contra a pandemia e deixando desassistidos entes queridos. Então, é importante avançarmos em relação a essas matérias.

Quero cobrar ações mais efetivas por parte do Governo Federal e do Ministério da Saúde no recrutamento desses profissionais da saúde para que atuem naquelas áreas em que há mais dificuldade. Nós sabemos que existem no Sudeste muito mais médicos do que no Norte e no Nordeste, principalmente médicos especializados. Estamos abrindo hospitais de campanha no Nordeste, no Norte, abrindo novos leitos clínicos, novos leitos de UTI, mas com muita dificuldade. Os Governos e as Prefeituras estão tendo de colocar profissionais para trabalharem nessas unidades, técnicos, enfermeiros, médicos.

Ontem mesmo foi noticiado que estão faltando fisioterapeutas em muitos lugares, fisioterapeutas que operam os tão famosos respiradores que hoje valem ouro nessas unidades hospitalares.

Os Estados Unidos, por exemplo, estão pagando 20 mil dólares para recrutar um médico que vá para uma unidade de combate ao coronavírus. No Brasil, nós não vemos uma ação efetiva de recrutamento de profissionais para levá-los às áreas que precisam deles.

Quero aqui também pontuar a situação delicada que está vivendo o nosso Estado do Maranhão, Sr. Presidente. São Luís, a nossa cidade, já está com 100% dos seus leitos de UTI ocupados, tanto da rede pública quanto da rede privada, e o número de casos está avançando muito rápido, assim como o número de óbitos, o que está nos preocupando muito. Toda a nossa bancada federal está unida, tentando ajudar. Destinamos mais de 100 milhões de reais por meio de

nossa emenda de bancada para ajudar o Governo do Estado do Maranhão, para ajudar Prefeituras e Municípios do Estado.

Deixo registrado o pleito da nossa bancada para que os recursos decorrentes dessa emenda sejam liberados o mais rápido possível por parte do Ministério da Saúde, para ajudar na estruturação e na manutenção desses serviços de saúde à nossa população, que tanto está precisando dessa assistência neste momento.

O Ministério da Saúde fez muitas promessas - muitas - no começo disso tudo. Prometeu enviar muitos respiradores para os Estados e Municípios; prometeu enviar testes para os Estados e Municípios; prometeu enviar EPIs. Mas até agora nós ainda não vimos chegar aquilo que nos prometeram, não. Vimos chegar muito pouco, muito pouco mesmo.

Queremos atenção prometida pelo Governo Federal, pelo Ministério da Saúde, para que façam chegar tudo isso aos Estados e Municípios, porque os doentes não vão bater à porta do Ministério da Saúde; os doentes e sua família não vão bater à porta do Palácio do Planalto; os doentes vão bater à porta da UPA, à porta do hospital municipal, à porta do hospital do Estado lá nos Estados e Municípios. Por isso, é muito importante, nesta hora, que o Governo Federal e o Ministério deem sua contribuição, ofereçam seu braço forte na ajuda a esses entes da Federação.

Muito obrigado.

Documento 612/649

55.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	29/04/2020-18:16
Publ.: DCD - 30/04/2020 - 90	MARCELO FREIXO-PSOL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 1º do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, sobre alteração da Lei nº 10.304, de 2001, relativa à transferência de terras da União para o domínio dos Estados de Roraima e do Amapá; e da Lei nº 6.634, de 1979, acerca da faixa de fronteira. Elevado número de óbitos e de casos confirmados de coronavírus no País, Repúdio à postura do Presidente da República com relação ao combate à Covid-19. Colapso da saúde pública no Estado do Rio de Janeiro. Despreparo e insensibilidade do Presidente Jair Bolsonaro diante da tragédia causada pelo coronavírus. Congratulações ao

PDT e à REDE pela decisão do Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, contrária à nomeação do novo Diretor-Geral da Polícia Federal.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o voto a esse destaque do PT é "não". Portanto, votamos favoravelmente ao destaque, porque toca num ponto importante, que é a soberania nacional e a segurança nacional.

Mas, no tempo da Liderança do PSOL, Sr. Presidente Rodrigo Maia, eu queria chamar a atenção de quem nos acompanha para alguns números importantes. Acabou de sair o novo boletim diário: 449 mortes de brasileiros por coronavírus nas últimas 24 horas. São 5.466 os brasileiros que perderam a vida oficialmente, sem contar a subnotificação, que certamente multiplica por 160%, no mínimo, este número. Já são 78 mil brasileiros infectados.

Presidente Rodrigo Maia, até domingo, é muito provável que nós cheguemos a 100 mil brasileiros infectados e à marca de 7 mil brasileiros mortos.

O Presidente da República, numa entrevista, responde ao povo brasileiro com um *"E daí? O que eu posso fazer?"*

Bom, além de renunciar ao cargo que ocupa, o que ele pode fazer, como Presidente da República, é agir como Presidente; é ter vergonha; é ter postura; é ter diálogo com o Congresso, com Governadores, com Prefeitos; é colocar a sua equipe para funcionar. Não é ficar gerando crises. Mais do que isso, ele tem que emitir moeda, dinheiro; fazer com que os Estados possam ter mais leitos, hospitais de campanha.

Ele quer saber o que tem para fazer? Ele não sabe neste momento o que o Presidente da República tem para fazer?! Como não sabe?!

Não há respirador. Deputado Rodrigo Maia, V.Exa. é do Rio de Janeiro. O Governador, hoje, comunicou que neste fim de semana não haverá mais leito, não haverá mais vaga para ninguém. No Rio de Janeiro! Imagine em outros lugares, em Estados com menos recursos.

Esse Presidente se comporta como um genocida. Como se pode aturar que faça tão pouco à vida humana?! Presidente, isso não é ato de um cristão. Isso não é um ato cristão! Dar tão pouco valor à vida dos brasileiros que o elegeram não é postura de um cristão; não é postura de um patriota; não é postura de alguém que se preocupa com o País, com a vida dos brasileiros. Não há bem maior no Brasil do que a vida dos brasileiros. Um patriota dá a sua vida por isso, e não diz: *"E daí? O*

que eu posso fazer? Não posso fazer milagre".

Ninguém está pedindo, Bolsonaro, que você faça milagre. Está-se pedindo que você aja como Presidente.

O Bolsonaro não é um político ruim. O Bolsonaro não é um Presidente ruim. Ele é um ser humano desprezível. Ele é um ser humano que deu errado. Ele é um ser humano ruim, bem antes de ser um Presidente ruim. É alguém despreparado para a vida, despreparado para ser pai, despreparado para reger uma nação e que, lamentavelmente, foi eleito. Mas ele tem responsabilidade. Ser eleito não significa que possa fazer qualquer coisa. Não! Não pode!

Que bom que foi derrotado agora na indicação de quem vai comandar a Polícia Federal. Nós fizemos uma força muito grande para que isso acontecesse; entramos na Justiça.

Parabéns ao PDT pela vitória na Justiça!

Parabéns à REDE, que também entrou com uma ação!

Foi o somatório disso que levou, sem dúvida alguma, a uma vitória concreta. Não pode um amigo dos filhos do Presidente, que neste momento são investigados por envolvimento com crimes, assumir a chefia da Polícia Federal. Não pode.

Parabéns ao Ministro Alexandre de Moraes! Foi uma decisão acertada. Livrou o Brasil de ter uma polícia política. Livrou o Brasil de ter uma polícia para o Presidente da República, para proteger os seus aliados, para não investigar informações importantes.

O que o Presidente queria era ter acesso a relatórios; era interceder em investigações; era fazer com que determinados aliados ou os seus filhos não fossem investigados pela Polícia Federal. Isso é muito grave! Não pode! Não pode na República! A Polícia Federal não é polícia do Presidente, não é polícia de um partido, não é polícia de uma ideologia; ela é uma polícia pública, do Estado, republicana.

Foi acertada essa decisão. A democracia comemora.

Então, Presidente, que este Congresso continue podendo atender toda a população, nas suas mais ricas demandas, que são relacionadas à defesa da vida. Que nós continuemos auxiliando Estados e Municípios; que nós continuemos dialogando; que nós continuemos fiscalizando e cobrando que este Presidente se comporte como Presidente, porque, se não o fizer, serão muitos os pedidos de *impeachment*, serão muitos os pedidos de impedimento. E, com esses sucessivos crimes, não tenham dúvida de que, diante de uma grande unidade do conjunto da

sociedade e das forças políticas, esse momento pode chegar. Mas agora é hora de cuidar da vida; é hora de cuidar de cada brasileiro que, neste momento, tem a sua vida ameaçada.

Parabéns ao Congresso Nacional!

Documento 613/649

55.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	29/04/2020-18:28
Publ.: DCD - 30/04/2020 - 93	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 1º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, sobre alteração da Lei nº 10.304, de 2001, relativa à transferência de terras da União para o domínio dos Estados de Roraima e do Amapá; e da Lei nº 6.634, de 1979, acerca da faixa de fronteira. Dificuldades das pequenas e microempresas para acesso aos créditos aprovados pelo Congresso Nacional para enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, Sras. e Srs. Parlamentares, nós votamos "não" ao texto e aprovamos a emenda, para que se mantenha a possibilidade de o Conselho de Segurança Nacional determinar as mudanças, particularmente, na zona de fronteira.

Sr. Presidente, aproveito este tempo para relatar outra preocupação nossa. Aliás, externei-a, inclusive, a V.Exa. que sei ser solidário. Muitas medidas que estamos tomando não estão chegando à ponta. As empresas têm tido dificuldade de ter acesso a financiamentos.

Eu destaco isso no momento em que a FEBRABAN divulgou que a disponibilidade de financiamento aumentou de 7 bilhões por dia útil para 9 bilhões por dia útil. Eu reconheço esse aumento do número, mas, se formos analisar com mais detalhes, veremos que 88% desse crédito foi destinado às grandes empresas - portanto, longe de chegar aonde está e muito diferente daquilo que nós desejamos, que é chegar a micro e à pequena empresa de forma ágil.

Nós precisamos estar atentos e tomar medidas para preservar aquilo

que for de responsabilidade do Legislativo.

Documento 614/649

55.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	29/04/2020-18:32
Publ.: DCD - 30/04/2020 - 94	EDUARDO COSTA-PTB -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 1º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, sobre alteração da Lei nº 10.304, de 2001, relativa à transferência de terras da União para o domínio dos Estados de Roraima e do Amapá; e da Lei nº 6.634, de 1979, acerca da faixa de fronteira. Colapso do sistema de saúde do Estado do Pará provocado pela pandemia de coronavírus.

O SR. EDUARDO COSTA (Bloco/PTB - PA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero agradecer ao nosso Líder, o Deputado Pedro Lucas, pela oportunidade de orientar a bancada.

Vamos votar "não", pela supressão do texto.

E também quero fazer aqui alguns comentários rápidos em relação ao Estado Pará, que hoje passa por um momento muito difícil pelo colapso do seu sistema de saúde. Hoje não há leitos disponíveis, nem na rede privada, nem na rede pública. O cidadão que hoje necessita de assistência médica ou de tratamento de terapia intensiva está realmente numa situação muito difícil.

Agradeço a oportunidade. E o voto é "não", pela supressão do texto.

Documento 615/649

55.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	29/04/2020-18:36
Publ.: DCD - 30/04/2020 - 95	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 1º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, sobre alteração da Lei nº 10.304, de 2001, relativa à transferência de terras da União para o domínio dos Estados de Roraima e do Amapá; e da Lei nº 6.634, de 1979, acerca da faixa de fronteira. Solidariedade ao povo brasileiro diante da duplicação do número de óbitos em decorrência da Covid-19.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE vai orientar o voto "não" ao texto e "sim" ao destaque, justamente porque é importante que o Conselho de Segurança Nacional seja consultado sobre a transferência de terras de fronteira. Nós temos uma situação única em Roraima: na faixa de fronteira, a maioria das áreas é de terras indígenas. Poucas áreas são concedidas a terceiros, privados. E precisamos justamente assegurar que o Conselho de Segurança Nacional esteja ciente do que está sendo transferido, regularizado. É extremamente necessário que haja esse empenho do Conselho de Segurança Nacional.

Aproveitando estes poucos segundos, Sr. Presidente, quero reforçar aqui a minha solidariedade ao povo brasileiro. Hoje, houve o anúncio de que as mortes dobraram. Eu estou muito preocupada não somente com os povos indígenas, mas também com todo o povo brasileiro, que precisa da atenção do Parlamento.

Documento 616/649

55.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	29/04/2020-19:04
Publ.: DCD - 30/04/2020 - 102	LEANDRE-PV -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 3, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, sobre alteração da Lei nº 10.304, de 2001, relativa à transferência de terras da União para o domínio dos Estados de Roraima e do Amapá; e da Lei nº 6.634, de 1979, acerca da faixa de fronteira. Solicitação à Presidência de inclusão na pauta do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.888, de 2020, sobre a concessão, pela União, de auxílio financeiro às Instituições de Longa Permanência para Idosos no exercício de 2020, em face da Covid-19.

A SRA. LEANDRE (PV - PR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, boa noite. Boa noite a todos os colegas Parlamentares. O PV vota "sim" a essa emenda.

Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma solicitação a V.Exa. Faz alguns dias que estamos conversando a respeito da situação em que se encontram as Instituições de Longa Permanência para Idosos em nosso País. Nós apresentamos neste momento um requerimento de urgência para a Mesa Diretora da Câmara para que possamos votar o PL 1.888/20, que trata de um auxílio emergencial para os asilos, locais onde vivem pessoas idosas em situação de grande vulnerabilidade. Inclusive, Sr. Presidente, matéria publicada no jornal *Estadão* diz que mais de 30 pessoas já estão contaminadas numa instituição que abriga 82 idosos na cidade de Piracicaba. Foram registradas até ontem sete mortes nessa instituição. Nós não podemos permitir que aqui no Brasil aconteça o mesmo que ocorreu em diversos países do mundo.

Então, Sr. Presidente, peço a V.Exa. que coloque em pauta o requerimento de urgência para que possamos votar com a maior brevidade possível esse projeto que prevê a utilização dos recursos do Fundo Nacional do Idoso que estão contingenciados. Seguramente isso não vai resolver toda a situação que enfrentamos nas Instituições de Longa Permanência, mas vai ajudar muito.

Aproveito para fazer um agradecimento a um grupo de especialistas que produziram um excelente material com orientações, através de um documento orientador, para que as Instituições de Longa Permanência possam enfrentar essa pandemia, inclusive subsidiando a nossa Casa. Mas as orientações só fazem sentido se houver recursos para que essas instituições coloquem as orientações em prática.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que coloque em pauta o requerimento de urgência para que possamos votar esse projeto.

Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 617/649

55.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 29/04/2020-19:04

Publ.: DCD - 30/04/2020 - 103 | PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 3, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, sobre alteração da Lei nº 10.304, de 2001, relativa à transferência de terras da União para o domínio dos Estados de Roraima e do Amapá; e da Lei nº 6.634, de 1979, acerca da faixa de fronteira. Convite/convocação ao Presidente da Caixa Econômica Federal, pela Comissão Mista de acompanhamento das medidas governamentais de enfrentamento da Covid-19, para esclarecimento das razões da precariedade do atendimento aos beneficiários do auxílio financeiro emergencial, aprovado pela Câmara dos Deputados.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, esse destaque do PCdoB, inclusive numa emenda do PSB, tem uma importância muito grande, porque ele chama a atenção para que não se faça vista grossa para a ilegalidade desses processos de transferências de terra da União para os Estados. Nós não podemos deixar que terras adquiridas ilegalmente, que não foram registradas nos devidos cartórios, possam ser repassadas para frente. Ninguém pode fechar os olhos para as ilegalidades que sabemos que estão sendo cometidas.

Queria aproveitar para dizer que nós estamos convidando ou convocando, se não for o caso, o Presidente da Caixa Econômica para que ele explique na Comissão que debate a COVID-19 as filas enormes em frente às agências da Caixa Econômica Federal e os programas disponibilizados que não estão funcionando de forma alguma. É preciso dar uma resposta à população.

Muito obrigada.

Documento 618/649

55.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 29/04/2020-19:20

Publ.: DCD - 30/04/2020 - 108 | CÉLIO STUDART-PV -CE

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do § 5º, inciso VI, art. 2º, da Lei nº 10.304, de 2001, constante do art. 2º do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, sobre alteração da Lei nº 10.304, de 2001, relativa à transferência de terras da União para o domínio dos Estados de Roraima e do Amapá; e da Lei nº 6.634, de 1979, acerca da faixa de fronteira. Pedido aos Deputados de apoio ao

requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.136, de 2020, relativo à visita virtual, por meio de videochamadas, de familiares a pacientes internados em decorrência do novo coronavírus.

O SR. CÉLIO STUDART (PV - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PV vota "não".

Eu queria fazer um alerta e um pedido aos Deputados que estão nos escutando, referentes a um projeto. Estamos coletando assinaturas para a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.136, sobre a visita virtual de familiares a parentes que estão num momento muito grave, porque não estão tendo acesso para falar com eles. Nós temos recebido mensagens de milhares de pessoas que não conseguem falar com seus familiares internados. Precisamos possibilitar a videoconferência. Ela tem que ser a regra, ela tem que ser a norma nessa despedida tão dolorosa que as pessoas não estão podendo fazer de seus familiares.

Então, queria fazer esse alerta e esse pedido aos colegas.

Documento 619/649

55.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	29/04/2020- 19:32
Publ.: DCD - 30/04/2020 - 112	CARLOS ZARATTINI-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 5, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, sobre alteração da Lei nº 10.304, de 2001, relativa à transferência de terras da União para o domínio dos Estados de Roraima e do Amapá; e da Lei nº 6.634, de 1979, acerca da faixa de fronteira. Leitura de trechos da Carta Aberta do Conselho Nacional de Saúde, a respeito do comportamento do Presidente Jair Bolsonaro e do Ministro da Economia, Paulo Guedes, diante da pandemia de coronavírus. Atuação insatisfatória do Ministro da Saúde, Nelson Teich. Urgente necessidade de votação, pelo Senado Federal, de projetos de lei destinados aos Estados e Municípios para enfrentamento da crise provocada pelo coronavírus. Imediata votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa à instituição do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus, a

chamada PEC do Orçamento de Guerra.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero pedir a V.Exa. que agregue o meu tempo de Líder, se for possível.

Nós vamos orientar conforme o encaminhamento do Deputado Nilto Tatto, no sentido de manter a aprovação desse destaque.

Eu queria aproveitar o tempo de Líder para ler alguns trechos da Carta Aberta emitida hoje pelo Conselho Nacional de Saúde, que é um órgão superior do Sistema Único de Saúde - SUS.

O Conselho Nacional de Saúde soltou uma Carta Aberta classificando de "irresponsáveis, criminosas e genocidas" as atitudes do Presidente Bolsonaro perante a pandemia, e chama de "desastrosa" as políticas do Ministro Paulo Guedes para mitigar os efeitos da crise gerada pelo novo coronavírus.

(...) Não temos dúvidas de que as mortes causadas pelo novo coronavírus pesarão sobre os ombros do governo Bolsonaro em meio à crescente crise política e ao desarranjo do pacto federativo inaugurado pela Constituição de 1988 e pode culminar no seu impeachment.

(...)

Não bastasse atitudes irresponsáveis, criminosas e genocidas, além da campanha de desinformação disseminada pelo Presidente, o Ministro Paulo Guedes aplicou e aplica uma política de austeridade fiscal danosa, que se encontra sob fogo cruzado das principais economias do mundo, inclusive por aquelas que a defendiam como única alternativa pouco tempo atrás.

(...)

(...) a falta de coordenação tripartite e a política desastrosa de Paulo Guedes estrangulam a destinação de verbas para estados e municípios, para pequenas e médias empresas, para os trabalhadores formais, informais e desempregados, inviabilizando na prática a estratégia de isolamento social das famílias brasileiras.

(...)

Dada à regra do teto de gastos da União, estabelecida pela Emenda Constitucional nº 95, que retirou R$ 22,5 bilhões do SUS desde 2018, a liberação de recursos tem sido pequena para o combate da Covid-19, quer para as de saúde (menos de 11% do orçamento federal) - onde a

atenção primária cumpre um papel essencial na prevenção e controle do contágio, quer para ações econômicas - contribuindo para que a adesão da população à quarentena tenha ficado abaixo dos 70% recomendados.

(...)

Diante do Decreto de Calamidade Pública, o atual Ministro da Saúde, Nelson Teich não pode omitir-se diante de tais fatos, tampouco compactuar com qualquer tipo de sabotagem no combate à doença e à economia popular, jamais renunciando ao objetivo de salvar vidas, preservar empregos e cuidar dos profissionais (...).

E conclui:

Atender à pauta econômica, sobrepondo a necessidade de zelar pela vida dos cidadãos e cidadãs, não é uma estratégia segura nem coerente neste momento. Capital se ganha, se perde e se recupera novamente, mas vidas perdidas não podem ser recuperadas.

Eu queria, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parabenizar o Conselho Nacional de Saúde pela coragem de emitir uma nota como essa, porque é uma nota que vai no ponto, acusa claramente este Governo de não estar lutando para preservar vidas. E isso ficou claro ontem, quando houve 479 mortes, e o Presidente disse: *"E daí?"*

Um Presidente da República que está se lixando para centenas e milhares de mortes no seu País é um Presidente que não pode continuar governando; é um Presidente que não tem as condições morais de continuar governando; é um Presidente que tem de sair o mais rápido possível, porque nós precisamos, neste momento, efetivamente, de quem queira cuidar do povo brasileiro; cuidar do ponto de vista da saúde, cuidar do ponto de vista da economia, garantindo que as pessoas tenham condições de sobrevivência, permitindo que as pessoas possam ter assistência médica, possam ter tratamento, possam fazer os testes.

Quando o Ministro da Saúde entrou, ele disse que iria fazer testes em larga escala. Onde estão os testes, Ministro? Onde estão os testes que o senhor tanto queria fazer? Agora que o senhor tem toda a área de logística do Exército ao seu lado, por que não os faz? Por que não inicia? Por que não se distribuem recursos aos Estados e Municípios? Até agora foram apenas 5,5 bilhões de reais para o Ministério da Saúde, e só foi transferido 1 bilhão de reais para os Estados e Municípios.

Sr. Presidente, o Governo só tratou de articular uma coisa até agora: fazer parar, lá no Senado, os projetos de compensação do Fundo de

Participação dos Municípios, os projetos do Fundo de Participação dos Estados, a compensação pela perda desses recursos aos Estados e Municípios. Ele parou também um projeto que nós construímos na Câmara, o Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, que garantiria aos Estados e Municípios a recomposição da sua arrecadação.

E não venha o Governo dizer que não tem recursos, porque ele tem. O Banco Central tem mais de 450 bilhões de reais de lucro por operações cambiais. O Tesouro Nacional tem mais de 450 bilhões de reais para pagamento da dívida interna.

Ora, nós não estamos falando aqui em gastar 900 bilhões ou 950 bilhões de reais, nós estamos falando de repor aquilo que é necessário aos Estados e Municípios. Nós precisamos garantir que os Estados e Municípios tenham condições operacionais de continuar funcionando, porque, sem eles, não haverá tratamento para as pessoas, não haverá condições de se fornecer uma política de assistência social que permita a sobrevivência das famílias.

Os Estados e Municípios, a partir da semana que vem, vão ter dificuldades com a sua folha pagamento. E nós precisamos, urgentemente, que o Senado vote esses projetos, e, mais urgentemente ainda, que o Presidente da República sancione e, ao mesmo tempo, libere esses recursos.

O Brasil, hoje, vive numa situação caótica, na qual se revela como um país que tem os maiores índices de infecção do mundo, como um país que vem atingindo, rapidamente, as condições de ser um dos recordista no número de mortes nessa pandemia.

Infelizmente, nós estamos vivendo essa situação, que, para nós da Oposição, não é nenhum motivo de felicidade, é motivo de tristeza, é motivo de pesar. É por isso que nós estamos aqui lutando tanto para que sejam aprovados projetos que garantam ao povo brasileiro condições de saúde e de sobrevivência econômica.

O Governo tem recursos e deles pode dispor. Nós não podemos aceitar um Ministro da Economia que queira manter a mesma política anterior. A política deve ser de redução do déficit, de garantia de que o País tenha equilíbrio fiscal. Nós aprovamos uma política de "orçamento de guerra". Vamos voltar a votar! Gostaríamos que fosse votada o mais rápido possível essa PEC 10, para que, efetivamente, o Governo não tenha nenhum motivo para dizer que não pode gastar o que for necessário, porque, efetivamente, ele vai poder gastar e vai poder garantir, se quiser, as condições de sobrevivência do povo brasileiro.

A economia, tenho certeza, poderá se recuperar se, de fato, esse

Governo, após a pandemia, abandonar aquela sua visão restritiva de que o mercado regula tudo, porque, para sair dessa crise, nós não teremos mercado externo, que está bloqueado. Não existem mais exportações de petróleo, não existem mais exportações de aço e de ferro, não existe sequer o mesmo volume de exportações na agricultura.

Nós vamos precisar do mercado interno, nós vamos precisar que as pessoas tenham dinheiro no bolso, que as pessoas possam gastar esse dinheiro, consumir, para reativar a economia.

Mais uma vez, Sr. Presidente, quero parabenizar o Conselho Nacional de Saúde por sua nota de hoje. Ela vai ao ponto. Chega da política genocida de Paulo Guedes e de Bolsonaro. Temos de pôr um fim nisso. E nós queremos construir com o Congresso uma solução política para isso.

Sr. Presidente, parabéns pelo trabalho!

Parabéns a todos os Congressistas brasileiros!

Muito obrigado.

Documento 620/649

55.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	29/04/2020- 19:48
Publ.: DCD - 30/04/2020 - 116	SARGENTO FAHUR-PSD -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Inadmissibilidade de atribuição ao Governo Jair Bolsonaro da responsabilidade pelas mortes decorrentes da pandemia de coronavírus. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 5, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, sobre alteração da Lei nº 10.304, de 2001, relativa à transferência de terras da União para o domínio dos Estados de Roraima e do Amapá; e da Lei nº 6.634, de 1979, acerca da faixa de fronteira.

O SR. SARGENTO FAHUR (Bloco/PSD - PR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de me manifestar da seguinte maneira. Vários Deputados, principalmente de esquerda, atacam o Governo, culpam o Governo pelas mortes que estão ocorrendo no País,

comparando com outros países. Os Governos anteriores saquearam, estupraram, vilipendiaram, desgraçaram o País, principalmente na área da saúde, desviando verbas, e agora querem jogar a culpa nas costas do Governo Bolsonaro.

Infelizmente, a pandemia está matando em todos os lugares, em todos os países. Aqui estão sendo feitas muitas ações por parte do Governo Federal, por parte também do Congresso Nacional, para minimizar os efeitos dessa desgraça de vírus. Então, não é só jogar culpa nas costas do Governo Bolsonaro.

O PSD orienta o voto "não" ao destaque.

Muito obrigado.

Documento 621/649

55.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	29/04/2020-19:52
Publ.: DCD - 30/04/2020 - 118	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 5, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, sobre alteração da Lei nº 10.304, de 2001, relativa à transferência de terras da União para o domínio dos Estados de Roraima e do Amapá; e da Lei nº 6.634, de 1979, acerca da faixa de fronteira. Repúdio à postura do Presidente Jair Bolsonaro, diante do elevado número de óbitos e de casos confirmados de coronavírus no País.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota "sim" e chama a atenção para o que tem acontecido de ontem para hoje. Quando informado que o Brasil já tinha quase 80 mil pessoas doentes com COVID e mais de 5 mil mortes, o Presidente Bolsonaro virou-se para os jornalistas e disse: *"E daí? O que eu posso fazer?"* É alguém muito sem coração quem se comporta dessa forma.

O Presidente Bolsonaro não consegue assumir que é o Presidente do Brasil, que precisa cuidar dos brasileiros e apoiar o País neste momento mais difícil. Ele foi, ontem, a um clube de tiro fazer não sei o quê. Ele gostaria de atirar não sei em quem. Não está preocupado. Podia ter ido a um hospital, podia ter visitado um Estado, podia dizer

que está preocupado, podia ser solidário com as famílias que estão perdendo seus entes.

Documento 622/649

55.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	29/04/2020-19:52
Publ.: DCD - 30/04/2020 - 118	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 5, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, sobre alteração da Lei nº 10.304, de 2001, relativa à transferência de terras da União para o domínio dos Estados de Roraima e do Amapá; e da Lei nº 6.634, de 1979, acerca da faixa de fronteira. Proliferação do coronavírus entre as populações indígenas brasileiras. Colapso da área de saúde no Estado do Amazonas provocado pela Covid-19. Apelo à Presidência de votação do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas urgentíssimas de proteção aos povos indígenas diante do novo coronavírus.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - A REDE vai orientar "sim", Sr. Presidente, justamente por entender que no Brasil ainda há muitas pendências na regularização das terras quilombolas e indígenas. Existe uma fragilidade e uma disputa constante pela posse dessa terra e muita tentativa de regularizar a ilegalidade, como a grilagem de terras públicas.

É preciso deixar claro essa posição. Dentro dessa orientação, a REDE também foi a favor dos destaques anteriores.

Gostaria, Sr. Presidente, que fosse adicionado o meu tempo de Líder, justamente para eu falar um pouco da questão indígena. V.Exa. pode adicionar o tempo de Líder da REDE?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Posso, querida! É claro!

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. *Participação por videoconferência*.) - Sr. Presidente, eu estou pedindo este tempo justamente para fazer um apelo a todos no Brasil pela vida dos povos indígenas.

Primeiro, eu gostaria de me solidarizar com todo o povo brasileiro, em particular com os povos indígenas, que são os povos originários deste País, tanto pelo contexto histórico quanto por essa disputa pelos direitos indígenas, principalmente os direitos de demarcação da terra. Essa ausência muito grande do Estado brasileiro em acelerar essa regularização coloca-nos em uma maior vulnerabilidade neste tempo de pandemia.

No dia 1º de abril, Sr. Presidente, aconteceu o que mais temíamos: foi registrado oficialmente o primeiro caso de coronavírus entre indígenas brasileiros. O caso foi de uma profissional indígena de saúde do Amazonas e foi levado por um médico da equipe da saúde indígena do Ministério da Saúde. De lá para cá, a SESAI - Secretaria Especial de Saúde Indígena já registrou 92 indígenas infectados e 4 óbitos.

No entanto, esses mesmos dados que a SESAI notifica todos os dias somente registram os dados dos indígenas que estão aldeados. Hoje temos a realidade de indígenas que estão em núcleos urbanos, como em Manaus, o que acarreta o não registro das infecções e dos óbitos desses indígenas, pois estão fora dos territórios indígenas.

Nós alertamos que a subnotificação acaba invisibilizando um número alto de indígenas que vivem nas periferias das principais cidades do País, como Manaus e Boa Vista, na Região Norte, e até mesmo São Paulo.

Ressalto que os povos indígenas têm direitos já assegurados na nossa Constituição. No entanto, neste momento vemos claramente uma demora, uma omissão, no que se refere ao atendimento à saúde dos povos indígenas. Venho reiteradamente pedindo que haja um posicionamento deste Parlamento, que dê apoio à questão da saúde indígena, principalmente para podermos enfrentar esta pandemia. Hoje vimos o retrato disso no Amazonas, uma imagem de guerra civil: pessoas morrendo dentro de casa, sem terem como ir para os hospitais; quando vão, não há vagas, não há leitos de UTI. Já há dezenas de mortos jogados nos hospitais. Nem mesmo existem caixões suficientes para enterrarem os mortos. Essa é a realidade dos índios que moram nos centros urbanos. Eles vivem nas periferias e estão abandonados, porque não existe uma política diferenciada. Muitos morrem dentro da própria casa. São invisíveis nos dados oficiais, e não têm um atendimento específico pelos Estados, pelos Municípios. Vivem em condições sub-humanas porque não têm como acessar esses direitos. Nós sempre dizíamos: *"Indígena é indígena em qualquer lugar, seja na cidade, seja na aldeia"*. Eles precisam ter seus direitos garantidos, como qualquer cidadão brasileiro, principalmente neste momento de mais gravidade na saúde pública. Para nós, é mais fácil lutar contra invasores, contra garimpeiros, contra grileiros, contra madeireiros. Isso é frequente na história dos povos indígenas. Eles

vivem lutando por suas garantias constitucionais. Lutar contra um vírus, que é invisível, é muito difícil, Sr. Presidente. Não queremos que nossos parentes morram, assim como não queremos que nenhum brasileiro chegue a essa situação. Mas, a cada dia que passa, vemos mais e mais vítimas oriundas de povos indígenas. Os povos indígenas querem o empenho do Estado brasileiro.

Sr. Presidente, venho apelar para que submetamos a votos esta pauta, o PL 1.142, e votemos o mérito o mais rápido possível, com o apoio dos Líderes e com o apoio de cada partido, porque a causa indígena não é apartidária, é uma causa do próprio Estado brasileiro.

Queremos ver o direito à vida em todos os lugares. Chega de mortes, Sr. Presidente! É o apelo que faço, justamente pela vida dos povos indígenas. Como única Parlamentar indígena, quero dar visibilidade para todo o País a essa vulnerabilidade social, a essa vulnerabilidade étnica, a essa vulnerabilidade cultural.

Juntos, Sr. Presidente, nós podemos lutar pela vida de todos no Brasil. Obrigada.

Documento 623/649

55.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	29/04/2020-19:56
Publ.: DCD - 30/04/2020 - 120	ELI BORGES-SOLIDARIEDADE -TO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 5, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, sobre alteração da Lei nº 10.304, de 2001, relativa à transferência de terras da União para o domínio dos Estados de Roraima e do Amapá; e da Lei nº 6.634, de 1979, acerca da faixa de fronteira. Aprovação pela Casa de proposição a favor dos beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES. Apresentação de emenda a favor de instituições religiosas e filantrópicas, à Medida Provisória nº 915, de 2019, sobre o aprimoramento dos procedimentos de gestão e alienação de imóveis da União.

O SR. ELI BORGES (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade vota "não" a esta propositura, uma vez que compreende que aquilo que está proposto no texto original realmente é aquilo que se busca, para resolver problemas de décadas na região de

que estamos tratando.

Eu também queria levantar dois assuntos muito interessantes, Sr. Presidente.

Ontem, eu tentei fazer registro sobre o FIES. Queria registrar que aproximadamente 50% das pessoas beneficiadas por ele estão inadimplentes. Lamentavelmente, depois que se formam nas faculdades e universidades do País, elas não podem fazer frente aos débitos que ficam e às vezes têm o nome inscrito em algum órgão, o que dificulta inclusive as ações etc. Naturalmente, essas pessoas foram alcançadas pela Câmara Federal, que fez o seu trabalho, um trabalho decente, um trabalho respeitoso. Até porque aqueles que buscaram o FIES no passado e, através dele, conseguiram o diploma o fizeram porque já tinham dificuldades financeiras. Só que nem sempre, depois que se formam, essas pessoas têm condições de exercer a profissão pela qual procuraram um dia o FIES, que as ajudou. Portanto, quero parabenizar o Parlamento e dizer da minha solidariedade a todos os brasileiros, àquelas pessoas inadimplentes com relação ao FIES no Tocantins, inclusive às pessoas que não estão inadimplentes, mas que poderiam ficar em função da pandemia e agora são alcançadas por esse benefício. Outra vez a Câmara Federal exerce o seu papel, neste contexto brasileiro de dificuldade e pandemia, ao ser solidária com aqueles que precisam pagar as parcelas do FIES, e não estão podendo, pelas várias razões que já expliquei.

Quero falar de outro ponto, Sr. Presidente, porque possivelmente eu não terei fala na próxima votação, da Medida Provisória nº 915. Falo de uma questão sobre a qual já conversei bastante com o Relator e que está relacionada às instituições religiosas e filantrópicas, que podem ser alcançadas pelos benefícios da MP 915, mas que também podem ser prejudicadas. Naturalmente, a legislação que trata da matéria precisa ser melhor trabalhada. De maneira que achei de bom alvitre apresentar emenda no sentido de que, na MP 915, até pela sua urgência e pela sua importância, nós possamos preservar as instituições religiosas e as instituições filantrópicas, para que a MP não alcance esses dois segmentos da sociedade que, muitas vezes, estão localizados ou desenvolvem os seus trabalhos em áreas da União, por várias razões - muitas vezes, não por culpa dessas instituições. A MP, de forma genérica, vinha tratando desse assunto. Nós precisamos ponderar que, desta maneira, desta vez, nesta MP, temos que preservar essas instituições, porque elas prestam um relevante serviço para a sociedade, muitas vezes a custo zero para o Erário público ou, às vezes, com convênios bem pequenos, diante do brilhante trabalho que fazem.

Então, eu já estou conclamando os pares para que, na próxima votação, da MP 915, sobre a qual, possivelmente, não terei fala,

possam estar bem atentos a essa questão. Eu já falei com o nosso Relator, que aquiesceu a minha busca. Naturalmente, ele está analisando a matéria. Já falei com a SPU - Secretaria do Patrimônio da União também, e há uma compreensão parcial daquilo que apresentei dentro de quatro demandas ali, sobretudo sobre essa questão das instituições religiosas e filantrópicas, inclusive com a compreensão de que esse tema tem que ser tratado de maneira mais profunda.

Esta matéria tem que vir para a Câmara Federal, para que possamos ver a situação dessas instituições, divididas geograficamente no Brasil.

Portanto, fica registrada a minha proposta de preservação dessas instituições na MP 915, para tratativas *a posteriori,* em outras matérias que virão para este Parlamento, com certeza, pela importância desses segmentos.

Que Deus abençoe V.Exa., Sr. Presidente. Cabeça tranquila, paciência! Sempre o dia amanhece para todos nós.

Muito obrigado.

Documento 624/649

55.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 29/04/2020-20:04

Publ.: DCD - 30/04/2020 - 121 | ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Razões da apresentação, pelo PSB, de pedido de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro. Solicitação ao Presidente Rodrigo Maia de deliberação da propositura. Pedido à Presidência e aos Líderes partidários de aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 156, de 2020, relativo à sustação da Portaria nº 62, de 2020, do Comando Logístico - COLOG do Exército brasileiro, acerca da revogação das Portarias de nºs 46, 60 e 61, de 2020, referentes ao controle, rastreabilidade e identificação de armas de fogo e munições.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente. Cumprimento V.Exa. e os demais colegas.

Venho a esta tribuna, embora seja uma tribuna virtual, para comunicar a V.Exa., Sr. Presidente, e aos demais colegas que nós demos entrada nesta tarde a pedido de *impeachment* do Presidente da República, Jair

Bolsonaro. Foi uma decisão que o nosso partido tomou na sexta-feira passada. Eu a comuniquei na abertura dos nossos trabalhos nesta semana, na segunda-feira. Hoje a nossa peça foi apresentada pelo sistema da Câmara, para avaliação de V.Exa.

O nosso pedido de *impeachment* nós gostaríamos de apresentar em outro momento. Não gostaríamos de fazer isto neste momento, em que deveríamos poder dedicar todos os nossos esforços e a nossa energia ao enfrentamento do coronavírus. No meio de uma pandemia, não seria desejável fazer isso. Nós realmente não queríamos. Mas o comportamento do Presidente da República não nos deixa outra saída. Não apresentar o pedido de *impeachment* significaria ser conivente, cúmplice dos graves crimes que ele vem cometendo. Em primeiro lugar, contra a saúde e a vida da população. Afinal de contas, depois da manifestação de ontem, em referência aos milhares de mortos brasileiros - *"E daí?"*; foi o que ele disse -, o Presidente da República deu uma demonstração de descaso, de desrespeito, de desprezo mesmo pela vida dos brasileiros, pelos familiares que agora enfrentam a dor e as dificuldades da perda. É intolerável que um Presidente da República se comporte desse jeito. Mais grave ainda é a responsabilidade dele sobre essas mortes, não apenas o desprezo e o descaso, pelo fato de estar contribuindo, com o seu comportamento irresponsável, para que mais gente morra, para que mais gente se contamine.

Por quê? Porque ele vem estimulando o fim do distanciamento social, vem pressionando para que isso ocorra, porque ele só pensa nos números da economia, porque o que ele quer é se reeleger. É inaceitável esse comportamento. Se ficássemos omissos, na prática faríamos com que Bolsonaro ficasse à vontade para continuar colocando em risco a vida dos brasileiros, por permitir que brasileiros se contaminem e morram. Isso nós do PSB jamais faremos. Jamais seremos cúmplices de um governo inconsequente e criminoso como este. Foi por isso que fizemos o nosso pedido.

No nosso pedido, nós apresentamos crimes de três ordens. Primeira ordem: os crimes contra a saúde e a vida da população, por expor as pessoas ao perigo da pandemia; por ameaçar Governadores e Prefeitos com a interferência nas suas atribuições, para acabar com o distanciamento social. Segunda ordem: os crimes contra a democracia; a conspiração contra o nosso Poder, o Poder Legislativo, o Congresso Nacional; contra o Supremo Tribunal Federal; contra outras instituições; contra a imprensa, contra a liberdade de imprensa e contra a liberdade de expressão - portanto, são muitos os crimes contra a democracia. Por fim, os crimes de interferência nas investigações em curso: a obstrução de justiça; a coação no processo; a advocacia administrativa. São 11 os crimes que nós tipificamos, Sr. Presidente, na nossa petição, para que o Presidente da República responda por eles, assim que

V.Exa. puder analisar o nosso pedido e dar andamento a ele.

Sabemos que V.Exa. tem vários outros pedidos para analisar, Sr. Presidente, sabemos da atenção que V.Exa. está dispensando aos temas relacionados a esta pandemia, mas sabemos também que V.Exa. sente a urgência desse tema, a necessidade de enfrentar isso, para proteger o Brasil, para proteger o Congresso, para proteger o Supremo, para proteger os Poderes, sobretudo para proteger a vida e a saúde dos brasileiros.

Portanto, está registrada aqui a nossa posição, com esse pedido formal, que tem dezenas de páginas, que é muito robusto e bem fundamentado, com o elenco de todas as testemunhas que podem comprovar que esse crime foi cometido pelo Presidente da República. Era esse o nosso comunicado. Apelo a V.Exa., Sr. Presidente, para que, assim que puder, delibere, dê andamento a isso, para que possamos instalar a Comissão de *impeachment*. A maioria da população brasileira, segundo dois institutos de pesquisa, já é favorável ao andamento desse processo. Outros dois institutos dizem que ainda não, mas registram um enorme aumento. Esse número só vai crescer, Sr. Presidente. Não digo isso com nenhum prazer. Digo isso como uma constatação de quem percebe no Presidente da República uma pessoa que não se importa com a vida dos seus governados, uma pessoa que tenta se despir de qualquer responsabilidade sobre a vida de quem governa. É inaceitável esse comportamento.

Por falar na proteção à vida das pessoas, eu quero pedir aos Líderes partidários e a V.Exa. o apoio a um projeto de decreto legislativo de minha autoria, o primeiro da Casa nesse sentido, o PDL 156, que tem por objetivo sustar o decreto do Presidente da República que revogou portarias do Exército que aumentam o controle e o rastreamento de armas e munições.

É inaceitável que o Presidente queira diminuir esse controle. Eu não estou nem discutindo a quantidade de munições. Esse é um debate muito importante, mas vamos fazê-lo em outro momento. Agora, eu estou falando do fim do controle e do rastreamento de armas e munições. A quem interessa isso? Quem ganha com o menor controle? Por que o Presidente está interferindo num órgão de Estado, que é o Exército Brasileiro, como se fosse um órgão do Governo, atrapalhando um trabalho que o Exército vem tentando fazer bem, para diminuir o controle sobre armas e munições? Isso só interessa aos bandidos. É a esses que o Presidente da República quer proteger com esse ato?

Eu espero que nós derrubemos essa medida, Presidente. Peço a V.Exa. o apoio para votarmos esse PDL e a todos os Líderes o apoio para aprovarmos a urgência.

Peço apenas 1 minuto para votar, antes que V.Exa. encerre a votação.

Obrigado.

Documento 625/649

55.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	29/04/2020-20:12
Publ.: DCD - 30/04/2020 - 123	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 5, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, sobre alteração da Lei nº 10.304, de 2001, relativa à transferência de terras da União para o domínio dos Estados de Roraima e do Amapá; e da Lei nº 6.634, de 1979, acerca da faixa de fronteira. Autoritarismo do Presidente Jair Bolsonaro. Apelo da Minoria por votação da pauta indígena, especialmente da parte relativa à saúde, ao ensejo da realização do Acampamento Terra Livre.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, primeiro, quero dizer que o destaque em tela é da maior importância, porque, na verdade, garante a proteção das terras quilombolas. Hoje só na Constituição temos garantia de proteção às terras indígenas, que, infelizmente, são muito pouco protegidas.

Objetivamente, nós defendemos o destaque e votamos "sim".

Gostaria de aproveitar esse meio-tempo para dizer que o Sr. Jair Bolsonaro novamente diz que quem manda é ele - *"quem manda sou eu!"* -, ao anunciar recurso contra a decisão do Supremo Tribunal Federal que impediu a posse do Superintendente da Polícia Federal. O Supremo impôs um limite ao Sr. Bolsonaro.

Hoje, foram mais 449 mortes. O Brasil é um dos campeões mundiais de contágio. É preciso parar Bolsonaro. É necessário que ele assuma a sua função de Presidente da República e socorra os brasileiros.

Peço, Presidente, que amanhã, com a realização do Acampamento Terra Livre, a pauta indígena, em especial sobre saúde, venha a ser votada. É um apelo que nós da Minoria fazemos.

A Minoria vota "sim" ao destaque.

Documento 626/649

55.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	29/04/2020-20:12
Publ.: DCD - 30/04/2020 - 124	JHONATAN DE JESUS-REPUBLICANOS -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Agradecimento ao Presidente Rodrigo Maia, ao Senador Mecias de Jesus, ao Governador do Estado de Roraima, Antonio Denarium, e Deputados pela votação do Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, sobre alteração da Lei nº 10.304, de 2001, relativa à transferência de terras da União para o domínio dos Estados de Roraima e do Amapá; e da Lei nº 6.634, de 1979, acerca da faixa de fronteira. Importância de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus, a chamada PEC do Orçamento de Guerra. Pedido ao Governador Antonio Denarium de criação do plano de cargos e salários dos servidores do Estado de Roraima.

O SR. JHONATAN DE JESUS (REPUBLICANOS - RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu tenho a satisfação de, neste momento, acompanhar a votação do Projeto de Lei nº 1.304, de 2020.

Eu quero começar este discurso com um agradecimento, primeiro, ao Presidente da Câmara, Deputado Rodrigo Maia, que, em momento muito oportuno, nos possibilitou a votação desse projeto, que traz dignidade e altivez ao povo de Roraima. Faço um agradecimento também ao Senador Mecias de Jesus, meu pai. Junto à bancada federal, nós fizemos um esforço muito grande. Neste momento, nós estamos cumprindo uma promessa que todos nós da bancada de Roraima fizemos ao povo do Estado.

Há mais de 30 anos promete-se que essas terras serão transferidas; há mais de 30 anos mentiras e mentiras são repassadas ao povo do Estado. Mas nós estamos agora com esse projeto, que também foi uma promessa do Presidente Bolsonaro ao lançar a MP 901. Quando Nabhan Garcia foi a Roraima, em reunião com o Governador do Estado, disse: *"O Presidente vai editar uma MP para tratar sobre o tema da transferência das terras".* Mais de oito glebas já foram repassadas pelo Estado nos últimos anos, mas várias delas ainda

estão travadas, precisando de um consentimento prévio do Conselho Nacional.

Houve uma votação muito apertada aqui, mas eu quero agradecer à Câmara dos Deputados, que, mais uma vez, fez justiça aos Estados de Roraima e do Amapá.

Quero agradecer ainda aos meus companheiros e autores desse projeto, o Deputado Hiran Gonçalves, a Deputada Shéridan e o Deputado Ottaci Nascimento. Quero agradecer também a minha amiga e Deputada republicana Aline Gurgel, que assinou junto conosco esse projeto tão importante para os Estados de Roraima e do Amapá.

Sr. Presidente, neste momento em que o mundo está sendo devastado pelo coronavírus, nós estamos repassando terras dos Estados de Roraima e do Amapá para esse povo, dando a ele a certeza de que, após essa pandemia, vai poder buscar o sustento de sua família. Isso representa somente 8% de terras no Estado de Roraima, porque todo o restante foi demarcado como área indígena e área de preservação ambiental.

O povo de Roraima não aguentava mais sofrer; o povo do Amapá também não. Então, com esse projeto de lei, a bancada federal do Amapá - três Senadores e oito Deputados -, a Câmara dos Deputados e, não tenho dúvida, o Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre, vão fazer com esse projeto seja votado com urgência também no Senado, porque vai ser levada mais capacidade de investimento ao Estado. As empresas agora vão ter segurança ao dizer que o Estado tem as suas terras e que elas podem ser tituladas. Quem já é proprietário de suas áreas hoje vai poder ter o seu usufruto, pegar financiamento e gerar riqueza; vai ainda gerar empregos e colocar o sustento na mesa dos cidadãos de Roraima.

Eu não posso deixar de ressaltar aqui a importância que teve o Parlamento brasileiro nesse contexto, na pessoa do Presidente Rodrigo Maia, que muitas vezes foi atacado. Essa está sendo tachada de "pauta do Maia", o que não é verdade. A PEC do Orçamento de Guerra vem para defender o Orçamento e dar poder ao Governo Federal para trabalhar e levar riqueza e benefícios ao povo. Os projetos que estão sendo votados aqui, assim como as MPs, também defendem essa pauta.

Eu quero, Sr. Presidente, lhe agradecer, em nome do povo de Roraima, pela vitória que V.Exa. está nos concedendo. Ainda faltam alguns destaques, mas eu tenho certeza de que a votação do relatório, que está sendo concluída agora, vai dar ao povo dos Estados de Roraima e do Amapá a certeza de que suas propriedades serão férteis

com a passagem dessas terras.

Eu quero ainda agradecer ao meu Governador, Antônio Denarium, que, muitas vezes, disse ao seu povo, em discursos na época da campanha: *"Nós vamos lutar junto com o Deputado Jhonatan, com o Senador Mecias e com os Deputados eleitos. Nós vamos lutar para conseguir mais e mais recursos para o Estado, quando as terras forem transferidas. Essa é a minha bandeira"*.

Governador, nós estamos aqui cumprindo aquilo que foi prometido.

Em nome do Governador Denarium, quero agradecer aos funcionários da SEPLAN, por meio do ex-Ministro Marcos Jorge, que hoje é Secretário de Planejamento e Desenvolvimento do Estado, e de Ronald Brasil. Ambos nos ajudaram muito.

Quero aqui nominar também Wesley de Souza, do ITERAIMA, e Márcio Grangeiro, que nos ajudaram muito nesse relatório. Fizemos várias e várias reuniões tratando do tema. Nós estamos aqui, em nome do Governador, agradecendo ao Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima.

Sr. Governador Antônio Denarium, caros amigos e amigas de Roraima, nós estamos aqui transferindo as terras. Essa é uma grande vitória, pela qual nós agradecemos. Estamos entregando hoje ao Estado de Roraima, com a confiança que os roraimenses a mim atribuíram com este mandato, as suas terras.

Para finalizar este discurso, Sr. Presidente, eu quero pedir ao Governador Antônio Denarium, neste momento em que a COVID-19, essa pandemia, está devastando o mundo, algo especial para a saúde do povo de Roraima: a aprovação do plano de cargos e salários dos servidores da saúde do Estado! Eles estão saindo de casa para cuidar da saúde dos cidadãos roraimenses. Não há nada mais justo a se fazer neste momento, quando as terras vão ajudar a devolver ao Estado a capacidade de gerar riqueza. Isso é justo e fundamental neste momento. Digo ao meu Governador e amigo Antônio Denarium: vamos aprovar o plano de cargos e salários dos servidores do Estado de Roraima! E aqui não falo somente como Deputado, mas também como médico. Sei a batalha que os colegas da área da saúde estão enfrentando no Estado. Então, esse é um pedido que faço.

Vitória! Vitória é o que nós pedimos. Presidente Rodrigo Maia, mais uma vez, obrigado por essa vitória que V.Exa. nos permite dar ao povo de Roraima.

Sumário

Transcurso do Dia do Trabalho. Empenho da Câmara dos Deputados e do Governo Federal na preservação de empregos diante da pandemia de coronavírus. Anúncio de reedição da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira. Importância de aprovação das Medidas Provisórias de nºs 927, de 2020, a respeito da adoção de medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da Covid-19; 936, de 2020, referente à criação do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus; e 925, de 2020, sobre a adoção de medidas emergenciais em prol da aviação civil brasileira diante da Covid-19. Apresentação do Projeto de Lei nº 2.169, de 2020, acerca de alteração da Lei do Contribuinte Legal, com vista à instituição do Programa Especial de Regularização Tributária por força de Calamidade Pública. Urgente necessidade de retomada da discussão das reformas tributária e administrativa, e de realização de nova reforma trabalhista.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Boa noite a todos.

Aproveito este momento de recuperação do sistema de votação para lembrar que será comemorado nesta semana o Dia Internacional do Trabalho, em 1º de maio. E aproveito para ressaltar todos os esforços que a Câmara e o Governo têm feito para preservar os empregos nesta fase tão difícil de pandemia.

Várias medidas provisórias foram apresentadas, e a Casa as está votando, sendo algumas delas importantes para a preservação direta dos empregos. Infelizmente, a MP 905, que nem se refere à pandemia, mas ajudaria, não avançou, e o Governo deve reeditá-la. Nós temos ainda as MPs 927 e 936, que já estão sendo usadas por muitas empresas para preservar os empregos, na forma de suspensão de contratos ou de redução de jornada.

Essas são realidades que estão acontecendo em muitas empresas, que não têm como deixar as pessoas trabalharem, até por questão de

saúde, mas também não querem perder esse patrimônio, porque, na hora em que for retomada a atividade econômica, elas irão precisar muito desses funcionários.

Gostaria da atenção dos senhores principalmente para a MP 925, que trata do setor aéreo. As aeronaves estão paradas no chão, mas o setor não pode demitir, de modo nenhum, porque a demissão de um piloto requer um retreinamento de mais de 40 dias. Se essas pessoas forem demitidas, na hora de os voos serem retomados não vai haver pilotos. Então, isso tudo é muito importante.

O Governo também editou algumas medidas provisórias importantes, tendo em vista a saúde financeira das empresas. Algumas empresas estão consumindo suas reservas e, na hora da reativação da economia, não terão como fazê-lo, porque simplesmente estarão sem capital de giro. Mas eu vinha falando isso desde o primeiro dia dessa pandemia. Mais importante do que oferecer crédito barato é diferir impostos, deixando os recursos com as empresas e dilatando o pagamento de tributos, porque a liquidez é muito importante.

Pensando nisso, Presidente, apresentei o Projeto de Lei nº 2.169, de 2020, que trata de um REFIS do corona, um REFIS dessa pandemia. Há empresas que não conseguirão crédito - nem todas conseguem obtê-lo -, pois sabemos que, na ponta, o gerente do banco vê que a empresa está fechada, sem faturamento, e então não lhe concede o crédito. Mesmo havendo essa linha barata, ninguém dá crédito a quem não vai conseguir honrá-lo. E o empresário, por seu lado, não vai se endividar se nem sabe se a atividade dele vai continuar e qual vai ser o tamanho da encrenca.

É muito importante que, nesse REFIS, coloquemos dispositivos para as empresas poderem usar seus créditos tributários no pagamento de dívidas. Isso porque, no Brasil, por incrível que pareça, a lei só vale para o lado do cidadão. Quando tem que valer o crédito tributário, que é para o Estado poder concedê-lo, não vale.

Nós vemos a Lei Kandir acumulando créditos tributários para todo lado, os quais não podem ser utilizados. A Lei Kandir acabou fazendo isso, e nós votamos recentemente a reedição dela. Não é possível que a lei valha só para um dos lados. Então, com esse REFIS as empresas vão poder fazer isso.

Sr. Presidente, sabemos da urgência dos projetos que estamos votando hoje. Por isso, é muito importante retomarmos as reformas estruturais, a reforma do sistema tributário, a reforma administrativa e novas reformas do sistema trabalhista. Por quê? Porque o sistema tributário vai tirar o Brasil rapidamente desse buraco. Ao invés da nossa curva ser em V, ela vai ser um L longo se continuarmos com

uma estrutura antiga, ultrapassada, sendo um dos últimos países no *ranking* do Doing Business, do Banco Mundial.

Portanto, Sr. Presidente, só para terminar, quero dizer que é importantíssima a retomada das reformas estruturais depois que votarmos essas matérias emergenciais e urgentes. As reformas vão recuperar a economia do Brasil e inserir o País de novo na economia mundial para gerar muitos empregos e salvar as empresas.

Presidente, muito obrigado pela concessão do tempo de Líder.

Documento 628/649

55.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	29/04/2020-20:36
Publ.: DCD - 30/04/2020 - 128	MARIA DO ROSÁRIO-PT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Elevação dos índices de violência doméstica contra a mulher, após o isolamento social decorrente da pandemia de coronavírus. Imediata aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, sobre o cumprimento de medidas de combate e prevenção à violência doméstica previstas na Lei 11.340 de 2006 - Lei Maria da Penha - e no Código Penal, durante a vigência da Lei nº 13.979, de 2020, ou durante a declaração de estado de emergência de caráter humanitário e sanitário no território nacional.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, pedi esse minuto a V.Exa. para deixar registrado um pedido da bancada feminina, dialogado com a nossa Coordenadora, a Deputada Dorinha, com o apoio de todos os partidos que compõem a bancada feminina da Câmara dos Deputados e a Secretaria da Mulher.

Trata-se da necessária aprovação de medidas que de enfrentamento de uma consequência terrível desta pandemia: a ampliação da violência contra as mulheres. Em todo o mundo, por esse aspecto, o isolamento social acabou sendo extremamente perverso, e no Brasil não é diferente. Os Estados que estão conseguindo manter as estatísticas - Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e outros - indicam um crescimento de mais de 50% das denúncias de violência contra a mulher. O feminicídio está crescendo, assim como as situações de estupro.

Nós apresentamos o Projeto de Lei nº 1.291, de 2020 - várias Parlamentares apresentaram várias matérias -, que teve por Relatoria a Deputada Professora Dorinha. Ele trata justamente da organização de um sistema que se conecta à mulher quando ela busca apoio através de um telefonema para o Disque-180 ou por qualquer outra forma virtual ou telefônica.

Já fizemos reuniões com a bancada feminina, com a Secretaria da Mulher e com participantes do Governo. Temos capacidade de unir todas as mulheres e todos os homens no enfrentamento da violência contra a mulher. Também estamos regrando como a Lei Maria da Penha deve funcionar neste período.

Sr. Presidente, precisamos expandir as medidas protetivas definidas no âmbito das políticas e do Poder Judiciário. Peço que a Câmara dos Deputados vote o PL 1.291. Mais de 30 colegas Deputadas o subscrevem como coautoras. Peço a V.Exa. que dê urgência à matéria, em nome das colegas Deputadas e de todas as mulheres brasileiras.

Muito obrigada.

Documento 629/649

55.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	29/04/2020-20:40
Publ.: DCD - 30/04/2020 - 129	RENILDO CALHEIROS-PCDOB -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Indignação do orador com a postura do Presidente Jair Bolsonaro diante da pandemia de coronavírus. Classificação do Brasil em primeiro lugar no ranking mundial de contaminação por coronavírus. Descaso do Presidente da República com o desespero e sofrimento do povo brasileiro, diante do colapso dos sistemas de saúde e funerário provocado pela Covid-19. Atraso pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes, na execução de medidas de combate à crise gerada pelo coronavírus, aprovadas pelo Congresso Nacional.

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - *(Falha na transmissão.)* Sr. Presidente, em nenhum momento desta pandemia, o Presidente da República se dirigiu à Nação para fazer os apelos e dar as orientações necessários, para que enfrentássemos o coronavírus; muito pelo contrário, todas as vezes que falou, fez pouco caso da pandemia, chamou a COVID-19 de gripezinha e se colocou contra as

orientações dos Governadores e dos Prefeitos.

Estudos indicam que o Brasil possui hoje a mais alta taxa de contaminação do mundo! A mais alta taxa de contaminação do mundo é a do Brasil, apesar dos esforços dos Governadores e dos Prefeitos. Imagine, se o País tivesse seguido a orientação de Jair Bolsonaro, em que situação não estaríamos! Já são mais de 80 mil pessoas contaminadas e mais de 5.500 mortos, isso em um país que não está fazendo testes e onde, portanto, há uma subnotificação muito grande.

O que assusta ainda mais, Presidente, é saber que, diante de uma situação tão grave, o Presidente da República debocha da sociedade, faz pouco caso do sofrimento das pessoas que querem enterrar os seus mortos, e não conseguem, porque tem faltado até vaga nos cemitérios; querem internar os seus doentes, e não conseguem, porque não há vaga nos hospitais; precisam de UTI, e não conseguem, porque não há vaga nas UTIs; precisam de respiradores, e não conseguem, porque não há respiradores.

É grande o desespero das famílias, das pessoas, da sociedade como um todo, e o desamparo é completo, porque não há Governo Federal, não há figura do Presidente da República.

Num dia, Bolsonaro diz que não é coveiro, fazendo pouco caso do sentimento daqueles que perderam seus parentes; no outro, ele pergunta: *"E daí? O que é que eu posso fazer?"*, como se nada tivesse a ver com o que está acontecendo no Brasil.

Ora, o Governo pode fazer muita coisa, pode dotar os hospitais dos equipamentos necessários, pode mobilizar a Nação para o enfrentamento do coronavírus, pode estimular o isolamento social, pode ajudar Prefeitos e Governadores com recursos, para que possam, em melhores condições, atender a população neste momento difícil.

Mas o Presidente da República não faz isso. Nunca dirigiu uma palavra ao povo nesse sentido. Bem ao contrário, ele se esforça para promover confusão e brigas todos os dias e travar as decisões que o Congresso Nacional tem tomado.

Infelizmente, ele conta, para isso, com a ajuda do Ministro Paulo Guedes. O Ministro Paulo Guedes faz uma operação tartaruga nas medidas que o Congresso Nacional aprova. Retarda as medidas. Paulo Guedes não quer gastar o dinheiro, como se o dinheiro fosse de Paulo Guedes ou de Bolsonaro. O dinheiro é da Nação, é do povo, é da sociedade e precisa ser utilizado para salvar a vida das pessoas, como o mundo inteiro está fazendo.

Depois, essa conta será enfrentada pela própria sociedade, como tem

que ser, como sempre foi ao longo da história. Economizar neste momento é na verdade fazer pouco caso do sofrimento e da vida das pessoas. Paulo Guedes precisa também ser responsabilizado por isso. Ele faz uma tabelinha com Jair Bolsonaro, retardando as medidas numa operação tartaruga, tentando fazer com que os Estados e os Municípios quebrem, fazendo pouco caso da vida das pessoas.

Eu queria dizer, Sr. Presidente, antes de concluir, que o Congresso Nacional tem feito um grande esforço. A Câmara dos Deputados tem feito um grande esforço. Imagine V.Exa. se não fosse a luta do Congresso Nacional, aprovando medidas todos os dias! Infelizmente, essas medidas têm sido tratadas com descaso por essas figuras estranhas, de sentimentos estranhos, por esses seres humanos estranhos que não se comovem com o sofrimento nem com a morte das pessoas.

Era isso, Sr. Presidente, que gostaria de dizer.

Deixo aqui o nosso protesto, em nome de toda a bancada do PCdoB!

Documento 630/649

55.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	29/04/2020-20:44
Publ.: DCD - 30/04/2020 - 131	HILDO ROCHA-MDB -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.402, de 2020, referente à alteração da Lei n° 11.350, de 2006, com vista à concessão de adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias. Transcurso do 209º aniversário de fundação do Município de Grajaú, Estado do Maranhão. Pavimentação de ruas na Vila Tucum em Grajaú, com recursos de emenda orçamentária de autoria do orador.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de solicitar a V.Exa. que submetesse à votação requerimento de urgência que apresentei para o Projeto de Lei nº 1.402, de autoria do Deputado Luiz Nishimori.

Esse projeto de lei cria um adicional de insalubridade para os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias, tendo em vista a situação em que hoje eles se encontram. Esse adicional de

insalubridade vale apenas para o período em que vigorar o decreto de calamidade púbica.

A medida é necessária, tendo em vista o perigo que correm hoje esses profissionais da saúde que visitam diariamente residências e trabalham de forma bastante insalubre. Se fossem celetistas, eles teriam direito à insalubridade, conforme as normas técnicas editadas pelo próprio Governo Federal, no que diz respeito a pessoas que trabalham em risco biológico, como é o caso deles no momento que estamos vivendo.

Então, Sr. Presidente, peço que votemos esse requerimento de urgência. Se isso não puder ser na sessão de hoje, que seja na próxima semana, depois de conversarmos com os Líderes.

Por fim, quero parabenizar todos os grajauenses, as pessoas que nasceram em Grajaú, cidade importante do Maranhão, e também os brasileiros que lá residem, porque hoje o Município completa mais um ano de fundação. São 209 anos de história, de progresso, de desenvolvimento. É uma cidade muito bem administrada pelo Prefeito Mercial Arruda que tem crescido também graças à força do trabalho dos grajauenses, povo inteligente que tem pautado a vida sempre com muita alegria.

Como este é um momento difícil, o Município não vai fazer festa - não há como fazer -, mas, em breve, iremos comemorar esse aniversário. Nesta data, eu estaria lá para inaugurar uma pavimentação que foi concluída recentemente, há menos de uma semana. Uma emenda individual de minha autoria permitiu que fossem asfaltadas algumas ruas do povoado Vila Tucum. Em breve, nós estaremos lá para fazer essa festa e também entregar um veículo para transportar lixo compactado.

Parabéns a todos os grajauenses!

Obrigado.

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 7, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, sobre alteração da Lei nº 10.304, de 2001, relativa à transferência de terras da União para o domínio dos Estados de Roraima e do Amapá; e da Lei nº 6.634, de 1979, acerca da faixa de fronteira, com vista à sua aprovação. Necessidade de adoção, pela Caixa Econômica Federal, de providências para atendimento humanizado aos contemplados com o auxílio pecuniário emergencial, aprovado pela Câmara dos Deputados. Encontro do Ministro da Economia, Paulo Guedes, com membros da Comissão instituída para acompanhamento da execução dos recursos destinados ao combate à crise provocada pela Covid-19. Defesa de demissão do Titular da Pasta.

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esse destaque é muito importante. De autoria do Líder Molon, ele visa exatamente distender um pouco o prazo, para que o Estado brasileiro, que está lutando contra uma pandemia, possa atender em melhores condições às necessidades.

Eu gostaria de chamar a atenção para o fato de que há um amontoado de pessoas à porta de todas as agências da Caixa Econômica Federal, o que mostra o desespero de muitas pessoas em busca da ajuda aprovada pelo Congresso Nacional, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado, diante das dificuldades pelas quais o País inteiro está passando. Ora, não é possível que o Governo, que o Presidente da Caixa Econômica Federal não esteja vendo a situação. São milhares e milhares de pessoas amontoadas à porta das agências da Caixa esperando receber a ajuda. É necessário que alguma providência seja tomada imediatamente, não só para que as pessoas sejam atendidas, mas também para evitar que se aglomerem.

Sr. Presidente, amanhã, a Comissão que acompanha a destinação dos recursos nesse período de pandemia irá receber o Ministro da Economia Paulo Guedes. E nós vamos perguntar a ele por que pensa diferente de todo mundo, de todos os ex-Ministros que, com responsabilidade, independentemente de matriz econômica, orientam no sentido de que o Estado brasileiro se apresente para socorrer as empresas, para defender os empregos, para defender os trabalhadores, para ajudar os Municípios com a liberação de recursos.

O Ministro Paulo Guedes se faz de desentendido, parece que espera que a pandemia seja superada sem gastos. Ora, isso só vai causar mais desemprego, mais sofrimento, mais vidas humanas. Paulo Guedes precisa ser demitido. Em seu lugar precisa entrar alguém que compreenda que o Brasil está vivendo um período de pandemia e que o Estado precisa socorrer as pessoas, ajudar os Estados e Municípios. Essa é uma necessidade imperiosa para salvar a vida das pessoas, Sr.

Presidente.

Documento 632/649

55.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	29/04/2020-21:04
Publ.: DCD - 30/04/2020 - 135	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado e aprovação da Emenda de Plenário nº 7, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, sobre alteração da Lei nº 10.304, de 2001, relativa à transferência de terras da União para o domínio dos Estados de Roraima e do Amapá; e da Lei nº 6.634, de 1979, acerca da faixa de fronteira. Precariedade do atendimento prestado pela Caixa Econômica Federal aos contemplados com o auxílio pecuniário emergencial, aprovado pela Câmara dos Deputados.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota "sim". Nosso destaque é, na verdade, uma emenda do PSB, como explicou o Líder Molon. Achamos importante esse prazo.

Sr. Presidente, aproveito para reafirmar nossa preocupação com o está acontecendo em frente às agências da Caixa Econômica Federal. No Acre algumas agências até foram fechadas, com funcionários já testados positivamente para a COVID-19. É preciso que o Governo Federal resolva essa situação. A Caixa não está dando conta de atender a todos. Enquanto isso, o Ministério da Cidadania nada faz, e a situação vai ficando do jeito que Bolsonaro quer, na medida em que não se paga às pessoas que têm direito o auxílio que o Congresso Nacional aprovou. O Presidente da República pode ajudar, pode fazer alguma coisa, bastando disponibilizar mais pessoas para ajudar.

Documento 633/649

55.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	29/04/2020-21:04
Publ.: DCD - 30/04/2020 - 136	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado e aprovação da Emenda de Plenário nº 7, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, sobre alteração da Lei nº 10.304, de 2001, relativa à transferência de terras da União para o domínio dos Estados de Roraima e do Amapá; e da Lei nº 6.634, de 1979, acerca da faixa de fronteira. Necessidade de adoção, pelo Governo Federal, de providências a respeito da aglomeração de beneficiários nas agências da Caixa Econômica Federal, para recebimento do auxílio financeiro emergencial aprovado pela Câmara dos Deputados.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - *(Falha na transmissão)* Deputados do Norte, especialmente os do Norte, que nós estamos num ano de pandemia, e esse destaque amplia o prazo de 1 ano para 3 anos, para que a União possa fazer a identificação das terras de transferência aos Estados de V.Exas. Então, estamos facilitando isso. A emenda visa facilitar esse processo, ampliando o prazo. Como se vai concluir o processo em 1 ano, nestas circunstâncias, na vigência de uma epidemia gravíssima? Esse prazo precisa ser ampliado.

Por isso, nós orientamos o voto "sim" e chamamos a atenção para que a não aprovação do destaque dificultará a implementação para todos e todas que acabaram de saudar o Relator. A matéria é importante, mas é preciso garantir a exequibilidade da atitude.

Por último, Sr. Presidente, quero dizer que, de fato, é preciso que o Governo Federal tome uma atitude sobre o pagamento do auxílio emergencial, que está levando pessoas à aglomeração e à humilhação nas agências da Caixa Econômica Federal. Ressalto que os funcionários da Caixa estão sendo heróis nessa batalha.

55.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 29/04/2020- 21:12

Publ.: DCD - 30/04/2020 - 138 | ELIAS VAZ-PSB -GO

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 4, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, sobre alteração da Lei nº 10.304, de 2001, relativa à

transferência de terras da União para o domínio dos Estados de Roraima e do Amapá; e da Lei nº 6.634, de 1979, acerca da faixa de fronteira. Insensibilidade e desrespeito do Presidente Jair Bolsonaro, para com as vítimas da tragédia provocada pela Covid-19. Corroboração do posicionamento do PSB, favorável ao debate da abertura de processo de impeachment contra o Presidente da República.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSB orienta "sim".

Aproveito este momento para lamentar a postura do Presidente Bolsonaro. Na verdade, o Presidente mostra extrema insensibilidade ao tratar questões tão sérias como as mortes de centenas de pessoas vítimas dessa pandemia. O Presidente as trata com total desrespeito. Tem sido essa sua postura desde o início desta crise. Isso demonstra claramente que ele não tem a mínima condição de continuar à frente do comando político do nosso País.

Por isso, o PSB reafirma a necessidade de esta Casa discutir seriamente um processo de *impeachment*. Não se pode enfrentar uma crise tão séria como esta com um Presidente insensível e irresponsável como o que temos hoje no nosso País.

Documento 635/649

55.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 29/04/2020-21:16

Publ.: DCD - 30/04/2020 - 140 | ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 4, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, sobre alteração da Lei nº 10.304, de 2001, relativa à transferência de terras da União para o domínio dos Estados de Roraima e do Amapá; e da Lei nº 6.634, de 1979, acerca da faixa de fronteira. Falta de ações do poder central para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, este destaque vai na mesma direção do destaque anterior. Ele pretende garantir tempo para que se dê a consolidação da decisão que hoje se toma na Câmara dos Deputados. Portanto, é um destaque bem

pensado e importante.

Mas nós não podemos, neste momento em que encerramos esta votação, deixar de dizer que o Brasil precisa, de fato, de uma solução imediata e urgente.

O Sr. Trump abandonou o seu suposto clone. Disse que o Brasil andou em direção contrária à que os Estados Unidos da América do Norte, a grande democracia que não tem SUS, resolveram andar.

Eles têm o maior número de mortes do mundo, e nós estamos caminhando para essa competição.

Então, é preciso sensibilidade. É preciso governo.

A Minoria vota "sim", Sr. Presidente.

Documento 636/649

55.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	29/04/2020-21:28
Publ.: DCD - 30/04/2020 - 146	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 915, de 2019, a respeito do aprimoramento dos procedimentos de gestão e alienação dos imóveis da União. Conveniência de afastamento do Presidente Jair Bolsonaro.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nós da Minoria, com posições diferenciadas, entendemos que não nos resta outra posição que não seja a liberação do voto, mas é importante marcar que a Minoria está em plena atividade e unidade. A Oposição nesta Casa tem estruturado uma reação organizada, serena.

Alguns partidos entraram com requerimento de *impeachment,* outros com ações na Justiça. Sem dúvida, diversas ações em CPIs estão em andamento e sendo tomadas para que o Governo Federal responda sobre a sua insensibilidade quanto à vida dos brasileiros e em relação à sua inépcia.

O Ministro da Saúde não disse a que veio. O ex-Ministro Moro, que

deixará o celular no Supremo, precisará responder acerca do que disse sobre o Presidente da República, que precisará responder sobre a interferência política na Polícia Federal e no Ministério da Justiça.

Por isso, Sr. Presidente, ninguém aguenta mais Bolsonaro.

A Minoria libera os partidos.

Documento 637/649

55.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	29/04/2020-21:32
Publ.: DCD - 30/04/2020 - 147	EDUARDO COSTA-PTB -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Inocuidade da convocação, pelo Ministério da Saúde, de categorias de profissionais do setor para engajamento na luta contra o coronavírus. Anúncio de convocação, pelo Governo do Estado do Pará, de médicos cubanos e de médicos brasileiros formados no exterior para enfrentamento da Covid-19. Defesa de realização, em caráter emergencial, do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras - REVALIDA.

O SR. EDUARDO COSTA (Bloco/PTB - PA. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós agradecemos a oportunidade da fala ao nosso Líder, o Deputado Pedro Lucas Fernandes.

Eu queria fazer algumas colocações, Sr. Presidente, no sentido de que o Ministério da Saúde, no último dia 2 de abril, convocou 14 categorias de profissionais da saúde - entre eles, inclusive, médicos veterinários - para combater essa pandemia do coronavírus.

Nós sabemos que esses profissionais vão dar a sua contribuição. Contudo, lamentavelmente não são de áreas especificamente voltadas para o tratamento de pessoas. O Ministério, inclusive, propôs fazer um treinamento de educação a distância - EAD por 15 dias.

Na contramão de tudo isso - e eu quero falar especificamente do Estado do Pará -, o nosso Governador Helder convocou os médicos cubanos que estão hoje residindo no Brasil. Lembro que o Governo Federal prometeu a esses profissionais, nesse novo processo de votação da MP do Programa Médicos pelo Brasil, que eles seriam

convocados para trabalhar e teriam a oportunidade de revalidar os seus diplomas. Isso não aconteceu. Até o presente momento, não existe nem edital do REVALIDA. E nós já estamos nos aproximando de meados de 2020.

Eu queria parabenizar a coragem do Governador Helder de ter convocado 86 médicos cubanos. Estão sendo muito úteis no tratamento e no acompanhamento dos pacientes que são muito graves. Ocorre que o nosso Estado, além de assistir ao colapso do seu sistema de saúde, sofre com a falta de profissionais da área para atuar nas mais diversas unidades de saúde - hospitais, UPAs. Essa falta foi suprida com a convocação dos médicos cubanos.

Agora vamos começar, segundo o próprio Governador, a convocar também os médicos brasileiros que fizeram a sua formação no exterior e que já participaram de ciclos do Mais Médicos. Esses profissionais vão começar a ser convocados. Temos mais de mil profissionais à disposição. E, como já foi dito por outros Parlamentares, temos mais de 15 mil médicos formados no exterior à disposição, para contribuir, trabalhar e fazer frente a essa pandemia.

Eu queria, inclusive, parabenizar a fala de alguns Deputados que são profissionais da área e são a favor dos médicos formados no exterior, como o Deputado Alexandre Padilha, o Deputado Jorge Solla, o Deputado Marcelo Ramos, o Deputado Pedro Cunha Lima, o Deputado Mosquini, o Deputado Alan Rick, um árduo defensor desses profissionais, a Deputada Jaqueline Cassol e muitos outros Deputados que também defendem esses profissionais.

Eu espero que o Consórcio Nordeste possa também começar a convocar médicos formados no exterior.

Para finalizar, Sr. Presidente, quero dizer que eu sou médico e continuo atuando, exercendo a minha profissão, mas sei da importância desses profissionais. E sou a favor de um REVALIDA que seja feito de forma emergencial, para que esses profissionais exerçam a medicina de forma provisória, temporária, mas que, mais tarde, possam revalidar os seus diplomas. Situações como esta são excepcionais. Medidas excepcionais devem ser tomadas em momentos que também são excepcionais.

Eu espero que outros Estados também chamem esses profissionais, que estão à disposição do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sumário

Honradez do Presidente Jair Bolsonaro. Inconsistência de alegações favoráveis à abertura de processo de impeachment contra o Presidente da República. Repúdio às acusações contra Jair Bolsonaro pela postura adotada diante da tragédia causada pela Covid-19. Prioridade de Governadores e Prefeitos Municipais na área econômica, em detrimento da saúde de suas respectivas populações.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero dizer que tenho ouvido muitos absurdos: pessoas atacando o Presidente, falando de *impeachment.* Há vários pedidos de *impeachment,* mas temos a certeza de que eles não prosperarão, porque o Presidente é um homem honesto que não cometeu nenhum crime. Existem algumas alegações que deverão ser provadas. Felizmente, o Procurador-Geral da República solicitou a instauração de inquérito, que foi deferida. Assim, quem acusa terá que provar. Não é o Presidente que tem que provar a sua inocência. E temos a convicção de que não há crime algum a ser provado.

Àquelas pessoas que falam que Paulo Guedes deveria ser demitido eu queria dizer o seguinte: se querem demitir o Paulo Guedes, concorram primeiro à Presidência da República e ganhem a eleição. Aí sim demitam quem quiserem, nomeiem quem quiserem. Isso é um absurdo! Nós temos visto uma total falta de respeito para com o Presidente da República, que é um homem honesto e que, de forma alguma, tem agido, tem atuado de modo a colocar em risco a Nação.

De fato, as mortes não podem ser colocadas sobre os ombros dele, porque as mortes estão ocorrendo em todo o planeta. Mesmo naqueles países que fizeram *lockdown*, o número de mortes têm superado os de países, como a Suécia, que não fizeram *lockdown*. O que se sabe, o que se tem estudado, o que se tem aprendido com esse vírus é que ele não pode ser parado. Ninguém consegue parar o vírus. Pode-se sim tentar alongar no tempo um pouco a questão da contaminação, mas, mesmo assim, hoje não se sabe se a curva está se achatando ou se uma nova curva está se iniciando.

Então, somos todos muito ainda ignorantes nesse tema para ficarmos dizendo que Governadores que estão fechando seus Estados e

Prefeitos que estão fechando suas cidades, com violência contra as pessoas que ousam sair às ruas para respirar ar puro ou para pegar um sol, podem estar mais certos do que o Presidente, que tem respeitado as pessoas e as nossas garantias individuais.

Eu fico verdadeiramente pasma quando vejo os ataques feitos por pessoas que não têm nenhum conhecimento e saem falando que o Presidente é um genocida.

Outra coisa: eu fiz questão de ouvir a fala do Presidente, ontem à noite, do primeiro ao último minuto, e, em nenhum momento, ele desrespeitou ou deixou de prestar solidariedade às famílias das pessoas que, lamentavelmente, se foram. O Presidente, ao contrário, tem sentido e atuado de forma muito sensível e solidária, seja em relação àqueles que estão perdendo a vida pela pandemia, seja em relação àqueles que estão perdendo o emprego, seja em relação ao aumento da violência, inclusive a violência doméstica contra as mulheres.

Então, eu acho que seria muito bom que se parasse com essas agressões que já ultrapassaram todos os limites possíveis. O Presidente é um homem honrado; o Presidente tem o povo do seu lado; o Presidente respeita a democracia; o Presidente não ataca as instituições. Ele seguiu a decisão do Supremo Tribunal Federal, ele se curvou a ela. Talvez ele recorra, talvez não. Vamos ver qual vai ser a estratégia decidida.

Mas o fato é que o Presidente, em nenhum momento, interfere, seja nesta Casa, no Legislativo, seja no Supremo Tribunal Federal, no Judiciário.

Então, eu quero aqui pedir mais respeito por parte daquelas pessoas que abrem a boca para falar os maiores absurdos contra o Presidente da República, que é um homem honesto, um homem bom, preocupado com o seu povo, preocupado com o povo brasileiro. É o único governante do Executivo que eu tenho visto que não está a atacar as pessoas de bem, é o único que se recusa a multar, a algemar, a mandar prender as pessoas que têm se manifestado dessa forma.

Aliás, há Governadores que estão prendendo as pessoas, há Prefeitos que estão prendendo as pessoas. No entanto, em suas cidades, as mortes são as de maior número no Brasil. Quero dizer aqui que cidades, como Rio de Janeiro e São Paulo, e Estados, como Rio de Janeiro, São Paulo e Bahia, têm maior número de mortes, talvez por conta do carnaval. Esse sim deve ter sido um momento de muita contaminação. Esses Estados e cidades receberam turistas do mundo inteiro, e, naquele momento, os governantes não tiveram a menor preocupação com a vida e a saúde das pessoas, estavam muito mais

preocupados em lucrar e faturar com o carnaval.

Muito obrigada, Presidente.

Documento 639/649

55.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	29/04/2020-21:48
Publ.: DCD - 30/04/2020 - 153	MARIA DO ROSÁRIO-PT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 915, de 2019, a respeito do aprimoramento dos procedimentos de gestão e alienação dos imóveis da União. Colapso da área de saúde no País, em decorrência da pandemia de coronavírus. Incompetência e inoperância do Ministro da Saúde e do Presidente da República. Inexistência de garantia de pagamento, pelo Governo Federal, dos auxílios pecuniários emergenciais e 600 e 1200 reais concedidos a famílias carentes, trabalhadores informais, autônomos e mulheres chefes de família para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Importância de reversão da crise política reinante no País.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, a matéria trata de questão relevante para o Brasil e está sendo discutida, portanto, com a relevância com que a Câmara dos Deputados atende a cada tema que é trazido a debate.

No entanto, o principal papel da Câmara dos Deputados neste momento, e por isso me inscrevi, é debater os destinos do Brasil quando nós temos uma crise política da maior grandeza. E alguns Parlamentares, como o que me antecedeu, utilizam da palavra com sentido de desqualificar a ação política porque não percebem que nós não estamos mais numa disputa, que jamais deveria ter existido, entre A ou B, quando se trata da vida das pessoas. É a vida das pessoas!

As pessoas estão esperando dentro de ambulâncias, na porta dos hospitais. Esperam por respiradores, Sr. Presidente. Esse é o quadro de Manaus, de Recife, de Fortaleza e do Rio, mas está chegando a todos os lugares do Brasil. Não há nenhum lugar no Brasil que esteja a salvo da inoperância e ineficiência do Ministério da Saúde do Governo Bolsonaro, que não atende as necessidades das pessoas. A situação mais trágica que nós temos observado é que essas pessoas que esperam um respirador na porta dos hospitais só têm acesso a esse

equipamento, por meio do qual podem sobreviver, quando alguém vai a óbito dentro do hospital.

Nós já superamos vários países, já estamos na ponta no número de mortes. O que mais o Brasil precisa para acordar? Talvez alguns brasileiros e brasileiras pensem o seguinte: *"É melhor deixarmos este Governo até o final porque nós precisamos recuperar inclusive a trajetória de termos eleições na data certa".* No entanto, o Governo Bolsonaro tem um sinal de igualdade com a morte, com o desprezo. Nós não temos tempo a perder, quando não há um centro organizacional para cuidar do sistema de saúde. E a única coisa que funciona no Brasil é o que foi permitido que continue existindo.

A Emenda Constitucional nº 95 foi um grande erro. Praticamente destruiu os sistemas públicos. Mas não é só isto. Hoje nós temos uma situação gerencial e política no Brasil em que o Governo nos joga permanente em crises políticas e em crise econômica, quando deveria estar protegendo os cidadãos e as cidadãs. Nem o pagamento que a Câmara dos Deputados buscou assegurar, os 600 reais para as pessoas ou 1.200 reais para mães ou pais chefes de família, nem isto está assegurado! As pessoas estão sendo empurradas para fora de casa em função da incompetência do Governo.

Sr. Presidente, nós debatemos aqui medidas sérias, mas queremos dizer que o mais sério é resolvermos a grave crise política que o País vive hoje, porque, sem a solução para a grave crise política que estamos vivendo no Brasil, não haverá solução para a pandemia e a crise econômica.

Obrigada.

Documento 640/649

55.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	29/04/2020-21:56
Publ.: DCD - 30/04/2020 - 153	CARLOS VERAS-PT -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 915, de 2019, a respeito do aprimoramento dos procedimentos de gestão e alienação dos imóveis da União. Pedido ao Presidente da República de sanção do Projeto de Lei nº 873, de 2020, referente à alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial, e à preservação de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos a idosos, pessoas deficientes ou com enfermidades

graves, durante a pandemia da Covid-19. Solicitação ao Presidente Rodrigo Maia e aos Lideres partidários de votação do Projeto de Lei nº 744, de 2020, acerca da concessão de adicional de insalubridade aos profissionais de saúde envolvidos no tratamento de pacientes infectados pelo novo coronavírus.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, primeiro, eu quero reconhecer os avanços que tivemos nessa medida. A nossa bancada do Partido dos Trabalhadores tem feito um esforço muito grande para avançar e melhorar o texto. Contudo, há um conjunto de questões e problemas que não podem permanecer nessa medida provisória.

Lamentavelmente, o Relator não acatou a Emenda nº 74, de autoria do nosso Líder, Deputado Enio Verri, que ajudaria muito a melhorar esse texto. Por isso, nós temos muita dificuldade de votar favoravelmente a essa medida provisória. Espero que o Relator possa refletir. E ainda há tempo, inclusive, para S.Exa. acatar a Emenda nº 74, apresentada pelo nosso Líder.

Quero aproveitar, Sr. Presidente, para cobrar mais uma vez do Presidente da República a sanção ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, que é um complemento ao auxílio emergencial. O referido projeto foi aprovado pela Câmara e pelo Senado, e ele não o sanciona. Quem tem fome tem pressa! Não dá para esperar!

Enquanto isso, o Presidente fica nessa briga com Sérgio Moro. Como se diz aqui no sertão pernambucano, são farinha do mesmo saco. Os dois estão falando a verdade: um é chantagista, e o outro quer fazer interferência na Polícia Federal.

Cuide de cumprir seu papel de Presidente da República, enquanto lhe resta tempo nesse cargo, e sancione o Projeto de Lei nº 873, de 2020! Os trabalhadores precisam desse auxílio emergencial. E o termo "emergencial" já significa que é urgente. É com emergência que as pessoas precisam desses recursos!

Por fim, Presidente, eu pedi a V.Exa. e aos Líderes de todos os partidos a sensibilidade para votarmos o Projeto de Lei nº 744, de 2020, do nosso Deputado José Ricardo, do qual sou coautor, que trata dos 40% de insalubridade para os profissionais da área da saúde que estão na linha de frente do combate ao coronavírus. Isso é o mínimo que este Congresso pode fazer para reconhecer o ato desses trabalhadores: eles estão na linha de frente, colocando suas vidas em risco. Portanto, vamos colocar esse projeto na pauta!

Srs. Líderes, não basta reconhecermos com palavras que esses profissionais que estão colocando suas vidas em risco são verdadeiros heróis e heroínas desta Nação no momento. Nós precisamos ter atitude, como estamos tendo em vários projetos, em várias linhas de ação. Mas esse projeto é fundamental.

Por isso, Sr. Presidente, peço-lhe novamente, assim como peço aos Líderes de todos os partidos, que votemos o Projeto de Lei nº 744, de 2020. Vamos votar e garantir esse direito importante, os 40% de insalubridade aos profissionais da área da saúde que estão na linha de frente do enfrentamento à COVID-19.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 641/649

55.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - CD | 29/04/2020-21:56

Publ.: DCD - 30/04/2020 - 154 | PROFESSORA ROSA NEIDE-PT -MT

CÂMARA DOS DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 915, de 2019, a respeito do aprimoramento dos procedimentos de gestão e alienação dos imóveis da União. Expectativa quanto à conclusão, pelo Senado Federal, da votação da proposta de liberação de recursos aos Estados e Municípios para combate à crise provocada pela pandemia de coronavírus, em especial para atendimento às populações de rua.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente e demais pares, a discussão da MP 915, que aprimora os procedimentos da gestão e alienação de bens da União, acho que o Relator avançou. E S.Exa. avançou em aspectos que a nossa bancada discutiu. Há pontos positivos, que facilitam a regularização e a gestão, entretanto acreditamos que alguns pontos ainda precisam ser aprimorados. Esperamos que agora, quando da análise dos destaques, com as discussões, o Relator ainda possa acolher emendas e possamos avançar.

Por exemplo, com o art. 24, § 6º, pode acontecer, se o texto permanecer assim, um amplo despejo de comunidades tradicionais, porque as terras ou os espaços estão colocados como prioritários para que a União faça os negócios, e essas comunidades não poderão fazer

a oferta daquilo que a União colocar como valor do imóvel.

Outra questão que está colocada no texto é que não se apresentem imóveis para interesse de comercialização por parte da União quando forem para habitação popular. Isso é muito interessante. Contudo, quanto àqueles que estão ocupados, que já servem à habitação popular e para os quais há interesse de comercialização, nós temos que protegê-los, para que a sociedade, as pessoas, a comunidade que estiver ali seja regularizada, e não despejada, para que o imóvel vá a leilão, por exemplo.

Acho que esses são alguns pontos que precisam ser melhorados, para que as pessoas que têm direito a um espaço, que estão acolhidas em um terreno, não possam ser despejadas. É nesse sentido que estamos organizando e fazendo os destaques, para que, se o Relator acatar, ainda possamos avançar nessa MP.

Por fim, eu gostaria de dizer que há uma população de rua que ocupa imóveis, neste momento de pandemia. No Brasil inteiro há uma preocupação muito grande com a população de rua, pessoas que estão sendo contaminadas na rua e, portanto, também facilitam enormemente a transmissão do vírus. Os nossos Prefeitos e os nossos Governadores, sem os recursos que precisam chegar da recomposição do ICMS e do ISS, têm muita dificuldade para esse atendimento. Além de tudo que estão fazendo, precisam avançar no cuidado para com essas pessoas.

Esperamos que o Senado finalize a votação e que o Governo apoie Estados e Municípios, que estão na iminência de deixarem sem pagamento de salários os profissionais, de não terem dinheiro nem para a folha de pagamento.

Neste momento, em vez de o Presidente da República atacar as instituições e falar bobagens - todo dia a imprensa fica esperando qual será a nova bobagem que o Presidente vai falar -, que possa agir apoiando os Estados e os Municípios, para que essa pandemia vá diminuindo em nosso País e voltemos às condições normais.

Obrigada, Sr. Presidente.

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 915, de 2019, a respeito do aprimoramento dos procedimentos de gestão e alienação dos imóveis da União. Responsabilidade do Presidente Jair Bolsonaro por mortes provocadas pela Covid-19.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é muito importante fazer este debate. No que diz respeito ao ponto de Brumadinho, este conta com enorme sensibilidade de todos nós, evidentemente. Contudo, quando se trata da questão da Secretaria de Desestatização - sim, existe uma secretaria de desestatização neste Governo -, ou seja, quando se trata de tornar menor o poder público ou o Estado, sobre isso poderia haver algum nível de debate válido antes da pandemia. No momento da pandemia, isso não faz o menor sentido. Isso é muito grave! Muito pelo contrário, precisamos é de um Estado com mais recursos.

Mais do que isso, o grande debate que tem que se fazer, na hora de se falar de bens da União, é sobre os modelos de cidade. Nós não temos mais políticas urbanas por parte do Governo Federal. Nós não temos mais o Ministério das Cidades, pensando as cidades, investindo em cidades mais justas, tomando medidas que façam com que as populações possam morar mais próximas do seu trabalho e dependam menos de transporte público. Os bens da União são fundamentais para esse tipo de política sim, é claro!

Olhem o Rio de Janeiro! O Rio de Janeiro hoje tem toda aquela zona portuária, onde poderia, sim, morar uma quantidade imensa de trabalhadores de baixa renda, próximo ao centro da cidade. A área conta com vários imóveis da União. Isso está sendo desconsiderado completamente.

Portanto, que possamos, no debate ao longo do próximo dia e depois na apreciação do mérito, quando do debate acerca dos destaques, pensar de que maneira esses bens da União não tenham como prioridade ir para a iniciativa privada, fazendo o Estado perder e abrir mão de políticas públicas. Quem vai fazer melhor política de moradia não é o mercado. Isso tem que ser política pública. Há esse problema.

Por fim, neste minuto que me resta, digo que isto é muito curioso: os Deputados bolsonaristas, os Deputados defensores do Bolsonaro estão nervosos, agressivos, reproduzindo a política de ódio do gabinete do ódio, dizendo que o Presidente Bolsonaro é um homem honesto e sensível. Vamos aos fatos! Quem disse que o coronavírus provocava uma gripezinha? Foi o Bolsonaro. Ou não foi? Quem disse que as

pessoas podiam sair às ruas? Inclusive ele foi à padaria, cumprimentou as pessoas, desrespeitando o isolamento. Quem desconsiderou a Organização Mundial da Saúde? Bolsonaro. Quem mandou embora o Ministro da Saúde? Foi o Bolsonaro. Ora, então ele tem responsabilidade! Quem disse: *"E daí? O que é que eu posso fazer diante das mortes?"*, foi o Bolsonaro.

Não adianta agora tentar tirar a responsabilidade de Bolsonaro, neste momento. Ele é, sim, responsável pelas mortes, pelas atitudes que tomou e pelas atitudes que deixou de tomar como Presidente, por sua incompetência e seu fanatismo, igual ao dos Deputados que o defendem dentro deste plenário.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 643/649

55.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	29/04/2020-22:12
Publ.: DCD - 30/04/2020 - 158	IVAN VALENTE-PSOL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 915, de 2019, a respeito do aprimoramento dos procedimentos de gestão e alienação dos imóveis da União. Inconsistência de pronunciamentos sobre a honradez e honestidade do Governo Jair Bolsonaro. Repúdio à postura adotada pelo Presidente da República com relação ao combate à pandemia de coronavírus. Retrocesso civilizacional do Governo Jair Bolsonaro.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o PSOL vai votar "não" a esta proposta.

Eu não poderia, mesmo nesta hora da noite, deixar de colocar as barbaridades que o povo brasileiro ouve nesse plenário. Não é possível ouvir que Bolsonaro é honesto, que no Governo só há gente honesta e que não há corrupção. Não há corrupção?! E o que dizer de Marcelo Álvaro Antônio, Ministro do Turismo? E das rachadinhas? E do Queiroz? Onde é que está esse miliciano assassino? E do Adriano da Nóbrega? V.Exas. não falam nada sobre isso, não? É demais, Sr.

Presidente!

Vamos falar de saúde pública e de emprego.

Quero dizer que agora eu ouvia o Ministro da Saúde dizendo o seguinte: *"Na crise do coronavírus, nós navegamos às cegas"*. Quem disse isso foi o Ministro da Saúde - o novo, não o demitido! Ele disse que a única saída é o isolamento. E Bolsonaro continua pregando o fim do isolamento e abraçando pessoas.

No dia em que houve quase 500 mortes no Brasil, ele disse: *"E daí? Um dia eu também vou. Eu não posso fazer nada!"* O Presidente da República do Brasil disse isso. Não é à toa que quem o chamou de genocida não foi o PSOL, foi o jornal *The Financial Times*, o órgão da elite financeira internacional.

É lógico que Bolsonaro é o responsável por isso. A gripezinha do Bolsonaro já matou mais de 5.500 brasileiros e brasileiras. E ontem o Sr. Bolsonaro estava num estande de tiro, sorrindo. Foi ele que postou isso, no dia do luto! É um homem que não tem compaixão. É um perverso, não dá para dizer que é só insensível.

Certamente, ele queria nomear para a Polícia Federal alguém para proteger a "filhocracia" e o banditismo, que permeia a ação dos filhotes. É alguém do gabinete do ódio, do lado do gabinete dele, para salvar o Flávio das rachadinhas e das mentiras, das *fake news* que os elegeram.

Mas o seu tempo está chegando ao fim. O povo está tomando consciência, o jogo vai virar. Ninguém acredita mais. Genocida do povo brasileiro, contra o emprego do povo brasileiro! Estão aí as filas dos 600 reais, que vocês não quiseram socializar com as Prefeituras e com quem entende de distribuição, que é a Assistência Social. Está aí a fila de 200 mil pessoas do seguro-desemprego. Esta é a realidade do Governo Bolsonaro: desemprego e morte.

O Governo Bolsonaro representa um retrocesso civilizacional para o nosso País, e para isso não há saída. Nesta pandemia, ele está brincando com a saúde do povo brasileiro.

Fora, Bolsonaro!

Sumário

Posicionamento do PT contrário à aprovação da Medida Provisória nº 915, de 2019, a respeito do aprimoramento dos procedimentos de gestão e alienação dos imóveis da União. Defesa de votação da Medida Provisória nº 936, de 2020, referente à instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, apesar de todos os avanços que foram apresentados no texto pelo Deputado Rodrigo de Castro, o PT está contrário a este projeto, a esta medida provisória. É uma medida provisória que tem o objetivo de desestatização, ou seja, privatização de áreas públicas.

Essa privatização não está acoplada a nenhum projeto social. É uma privatização meramente com o objetivo de arrecadar recursos para o tesouro - nada mais do que isso. Evidentemente, como contrapartida, quer permitir que setores do capital se apropriem de áreas muitas vezes valiosas, ou que se tornarão valiosas.

Portanto, nós somos contrários a essa matéria e queremos votar a Medida Provisória nº 936, que trata dos salários e do emprego do povo na pandemia.

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, adotado pela Comissão Mista, à Medida Provisória nº 915, de 2019, a respeito do aprimoramento dos procedimentos de gestão e alienação dos imóveis da União, ressalvados os destaques. Defesa de legalização do Assentamento 26 de Setembro, no Distrito Federal. Apelo à Presidência e aos Líderes partidários de votação de proposições destinadas ao combate à

violência doméstica contra a mulher.

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (Bloco/PL - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria de agregar o tempo de Liderança.

O PL encaminha "sim".

Eu quero aqui agradecer o empenho e a boa vontade do nosso querido nobre Deputado Rodrigo de Castro, que recebeu a nossa emenda, mas, infelizmente, ela não pôde ser acatada. Ela trata especificamente de terras no Distrito Federal que ainda são da União.

Eu falo especificamente de uma área rural, mas que já é uma cidade há 20 anos: a 26 de Setembro. É preciso que essa terra seja legalizada, que a longitudinal seja incluída, para que possamos regularizar e levar dignidade às pessoas que vivem ali, para que elas possam ser donas da própria terra e o poder público possa fazer benfeitorias.

Eu compreendo, agradeço muito a boa vontade, mas quero dizer, Presidente, que isso foi matéria de uma medida provisória que não foi acatada no ano passado. Portanto, recebi a informação de que, como projeto de lei, ela pode ser encaminhada. Temos todos os pareceres técnicos. Temos tudo o que já foi proposto pelo Governo Federal e pelo Governo local.

É fundamental para aquela população que as terras sejam regularizadas, para que tenha acesso a tudo que ainda não tem, desde saneamento básico até coisas mais importantes, como a construção de escolas, e para que as pessoas possam ser donas dos terrenos.

Então, quero mais uma vez agradecer ao Relator e quero deixar o meu registro sobre a importância dessa emenda para podermos regularizar a 26 de Setembro.

Quero também fazer minhas as palavras da Deputada Maria do Rosário e da bancada feminina, em nome da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, que tem nos representado muitíssimo bem.

Como Presidente da Comissão Externa de Combate à Violência contra a Mulher, peço encarecidamente a V.Exa., Sr. Presidente, com apoio dos pares e dos Líderes de outros partidos, que paute esse tema, que é muito caro a todas nós, como também aos Deputados desta Casa. As mulheres estão sendo vítimas de violência cada dia mais com esse isolamento social.

Isolamento, sim! Violência, não!

Precisamos pautar esse tema. Há vários projetos que tratam do assunto. As Deputadas Fernanda Melchionna e Maria do Rosário são autoras de projetos nesse sentido. A Deputada Talíria Petrone também é autora de um projeto, do qual sou a Relatora.

Espero que esta Casa se sensibilize e escolha um desses projetos importantes para pautar, a fim de que essas mulheres se sintam seguras dentro de suas casas. Infelizmente, neste momento, o ambiente que era para ser seguro - os seus lares - está trazendo maiores problemas para elas. Elas estão sendo vítimas de violência, estão sendo mortas e estão sendo o tempo todo ofendidas e humilhadas dentro do próprio lar.

Então, eu gostaria mais uma vez de fazer coro às Deputadas da bancada feminina quando solicitam a inclusão na pauta de um dos nossos temas, que são fundamentais para esse enfrentamento da violência contra a mulher.

Muito obrigada.

Documento 646/649

55.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	29/04/2020-22:24
Publ.: DCD - 30/04/2020 - 162	FÁBIO TRAD-PSD -MS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Proposta ao Presidente Jair Bolsonaro de aceitação do convite do Governador do Estado de São Paulo, João Doria, para visita aos hospitais de São Paulo, Estado do São Paulo. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, adotado pela Comissão Mista, à Medida Provisória nº 915, de 2019, a respeito do aprimoramento dos procedimentos de gestão e alienação dos imóveis da União, ressalvados os destaques.

O SR. FÁBIO TRAD (Bloco/PSD - MS. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, um homem é consequência de suas escolhas. Eu quero propor ao Presidente Jair Bolsonaro, rapidamente, em menos de 1 minuto, que faça uma opção e aceite o desafio e o convite do Governador João Doria e vá a São Paulo visitar os hospitais.

Neste momento, ainda que se odeiem, João Doria e Jair Bolsonaro devem se unir pelo Brasil. Nas campanhas, que briguem em paz. Este momento é de união, união pelo Brasil.

Falo isso pelo PSD, o partido de Juscelino Kubitschek. Nenhum coração mais doce bateu no peito de um Presidente da República do que o que bateu no peito de Juscelino Kubitschek. Bolsonaro tem esta opção: ou ser Juscelino ou ser um ditador qualquer.

O PSD encaminha "sim".

Documento 647/649

55.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	29/04/2020-22:32
Publ.: DCD - 30/04/2020 - 165	LÉO MORAES-PODE -RO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, adotado pela Comissão Mista, à Medida Provisória nº 915, de 2019, a respeito do aprimoramento dos procedimentos de gestão e alienação dos imóveis da União, ressalvados os destaques. Falta de sintonia entre o Governo do Estado de Rondônia e a Prefeitura Municipal de Porto Velho, com relação ao combate à Covid-19. Contaminação de profissionais de saúde por coronavírus em Rondônia.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Podemos vota "sim".

Gostaria de fazer um alerta, de forma muito rápida, por conta de preocupação que acontece em Rondônia. Falta planejamento e, sobretudo, entendimento entre o Município de Porto Velho e o Governo do Estado para se conter a proliferação do coronavírus.

O que tem acontecido? Registro que nós encaminhamos ofício para saber a realidade dos casos confirmados entre os profissionais da saúde, tamanho o desleixo, o desdém que os gestores hoje estão tendo com esses profissionais. É provável que mais de 20% das pessoas infectadas do Estado de Rondônia sejam oriundas do Hospital João Paulo II e, agora, do Hospital de Base, que são os "covidários", os berçários do contágio e da proliferação. Isso tem prejudicado muito a população.

Nós queremos que as autoridades ajam com responsabilidade. Se a pessoa vai fazer uma cirurgia do fêmur, ela sai com um brinde do coronavírus para levar para seus familiares.

Sr. Presidente, é isso o que nós temos pedido, é isso o que nós temos cobrado.

Documento 648/649

55.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	29/04/2020-22:36
Publ.: DCD - 30/04/2020 - 166	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, adotado pela Comissão Mista, à Medida Provisória nº 915, de 2019, a respeito do aprimoramento dos procedimentos de gestão e alienação dos imóveis da União, ressalvados os destaques. Falta de coordenação e rumo do Governo Federal.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, são 22 horas e 37 minutos. Nós estamos trabalhando, votando, deliberando. Eu acredito que vamos aprovar essa matéria. A votação dirá. Nós vamos transformar bens patrimoniais em, efetivamente, recursos públicos. Vamos criar possibilidades para que isso se transforme em iniciativas que promovam políticas públicas efetivas para a população.

No entanto, o que eu destaco nestes 30 segundos, Sr. Presidente, é a postura do Parlamento, debatendo, enfrentando contradições, construindo, enquanto assistimos ao Executivo se debatendo, sem norte, sem coordenação, sem rumo *(falha na transmissão)*. Lamento esse descompasso. Gostaríamos que estivéssemos todos unidos para enfrentar a crise de empregos e vidas, que deve ser tratada prioritariamente pelo País, Sr. Presidente.

Documento 649/649

55.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	29/04/2020-22:40
Publ.: DCD - 30/04/2020 -	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	

Sumário

Defesa de afastamento do Presidente da República por prática de crime de responsabilidade. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, adotado pela Comissão Mista, à Medida Provisória nº 915, de 2019, a respeito do aprimoramento dos procedimentos de gestão e alienação dos imóveis da União, ressalvados os destaques.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a Minoria reconhece que a matéria modifica muitas leis, mas isso constitui a modernização desse processo de desburocratizar.

Sem dúvida alguma, o tema não tem relevância nem efetiva urgência. Além disso, a função social é relegada a um plano secundário. Inclusive, o texto, apesar do esforço do Relator, pereniza essas práticas de não considerar a destinação social dos imóveis.

Eu quero saudar a CONAM, o MSTS e todos os movimentos por moradia do Brasil. Nós temos uma legião de desabrigados. Especialmente nas noites frias pode haver contágio alto do coronavírus.

Enquanto isso, Sr. Presidente, o Sr. Presidente da República comete o maior número de crimes de responsabilidade, e dá os maiores motivos para ser investigado e afastado desse cargo, que ele não tem envergadura para assumir.

Efetivamente, o Supremo inicia agora esse processo. Espero que a Nação brasileira o conclua.

A Minoria vota "não".